

# ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Constituída em 1997, a Diretoria Ordinária da Companhia Brasileira de Correo e Telégrafos, sob a presidência de ...

## 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA - 2005 -

Realizada em 19 de maio de 2005, a 53ª Reunião Ordinária da Diretoria Ordinária da Companhia Brasileira de Correo e Telégrafos, sob a presidência de ...

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	01
37316	
Doc:	

Nº

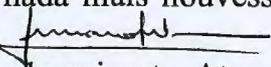
## ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às treze horas, no vigésimo oitavo andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado na Avenida Presidente Vargas, 3077, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Afranio Rodrigues Junior. Ausentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, e Paulo Roberto Menicucci, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 52ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Plano de Custeio do POSTALIS para 2003 - Relatório/PR nº 155/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a proposta do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do POSTALIS para o Plano de Custeio daquele Instituto, para o ano de 2003, conforme DEL/006/2002, nos seguintes termos: 1) conclusão do processo de lançamento e migração para o plano na modalidade de Contribuição Definida - CD, até 30.06.2003, conforme aprovação do Ministério das Comunicações pelo Ofício nº 1707/GM-MC, de 26 de dezembro de 2002, e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo Ofício DEST/CGS nº 380/2002, de 23 de dezembro de 2002; 2. Taxas de Contribuição: 2.1. Para o período de 01/01/2003 a 31/08/2003: 2.1.1. Para as Patrocinadoras: a) contribuição normal, mensal de 2002, estimada em 3,995% (três vírgula novecentos e noventa e cinco milésimos por cento) do total de parcelas remuneratórias sobre as quais incide a contribuição de todos os empregados participantes, devendo igualar-se ao somatório das contribuições regulares dos participantes ativos; b) contribuição especial, mensal, equivalente à aplicação de 4,926% (quatro vírgula novecentos e vinte e seis milésimos por cento) ao total das parcelas remuneratórias sobre as quais incide a contribuição de todos os empregados participantes; 2.1.2. Para os Participantes ativos: contribuição normal, mensal, equivalente ao resultado do produto da aplicação das atuais taxas de participação pelo fator de ajuste 1,000000 (um vírgula zero zero zero zero zero zero), obtido atuarialmente, conforme TABELA 1 - TAXAS DE PARTICIPAÇÃO - ANEXO II da DEL-06/2002; 2.2. Para o período a partir de 01/09/2003; 2.2.1. Para as Patrocinadoras: a) contribuição normal, mensal, equivalente à soma das contribuições normais dos participantes ativos, estimada em 5,300% (cinco vírgula trezentos milésimos por cento) do total das parcelas remuneratórias sobre as quais incide a contribuição de todos os empregados participantes, devendo igualar-se ao somatório das contribuições regulares dos participantes ativos; b) contribuição especial, mensal,

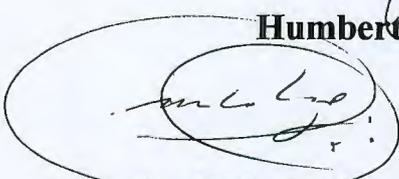
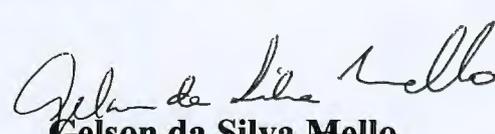
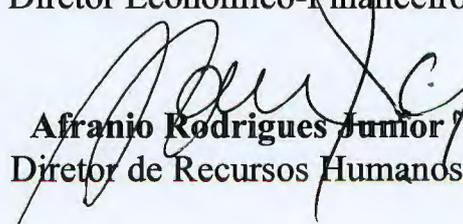


equivalente à aplicação de 3,347% (três vírgula trezentos e quarenta e sete milésimos por cento) ao total das parcelas remuneratórias sobre as quais incide a contribuição de todos os empregados participantes do Instituto; 2.2.2. Para os Participantes ativos: a) contribuição normal, mensal, equivalente ao resultado da aplicação das atuais taxas de participação pelo fator de ajuste 1,369173 (um vírgula três seis nove um sete três), conforme TABELA 2 – TAXAS DE PARTICIPAÇÃO – ANEXO III da DEL-06/2002; b) contribuição mensal, equivalente à aplicação de taxa, individual e atuarialmente calculada, sobre o respectivo salário de participação; b.1) Essa contribuição irá integralizar o fundo individual do participante que será responsável pela cobertura da diferença, caso haja, entre o valor presente do seu benefício – calculado pelo critério da Previdência Oficial, antes da Lei 9.876/99 – e o valor presente do seu benefício, calculado pelo critério da Previdência Oficial após a vigência da Lei 9.876/99; b.2) Caso a diferença não se verifique, o fundo será utilizado para acréscimo, atuarialmente calculado, no benefício supletivo do interessado ou lhe será restituído corrigido pela taxa correspondente ao mínimo atuarial exigido para o plano; b.3) A contribuição de que trata o item “b” poderá ser dispensada, mediante manifestação escrita do Participante, no prazo de até 04 (quatro) meses a partir de sua vigência, caso em que lhe será assegurada a suplementação de benefício calculada considerando o critério adotado pela Previdência Oficial, em vigor antes da vigência da Lei 9.876/99. 1.1.2. Indicadores de Desempenho e Metas Corporativas das Diretorias Regionais para 2003 - Relatório/PR nº 156/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA os indicadores de desempenho e as metas corporativas das Diretorias Regionais para o ano de 2003, conforme detalhamento apresentado no Plano anexo ao mencionado Relatório. 1.2. **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Homologação da Tomada de Preços-006/2002 - DR/GT - Prestação de serviços de manutenção para veículos com fornecimento de peças - Relatório/DIRAD nº 456/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 006/2002 – DR/GT, no valor global estimado de R\$ 109.920,00 (cento e nove mil, novecentos e vinte reais), para prestação de serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças/acessórios, com adjudicação à empresa MENNO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., para veículos Mercedes Benz, modelo Sprinter. 1.2.2. Homologação do Pregão-009/2002 - DR/RS - Fornecimento de passagens aéreas - Relatório/DIRAD nº 457/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 009/2002 – DR/RS, no valor global estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para fornecimento de passagens aéreas, com adjudicação às empresas ALCEU SQUEFF & CIA LTDA. (item 1) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e PWA AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA. (item 2), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e (item 3), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses. 1.2.3. Homologação do Pregão-010/2002 - DR/AM - Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel - Relatório/DIRAD nº 458/2002, ANEXO V da presente



Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 010/2002 – DR/AM, com adjudicação ao Auto Posto Abel Galinha Ltda., para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel, no valor global estimado de R\$ 92.928,00 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e oito reais). **1. 3. DIRETOR COMERCIAL - 1.3.1. Concessão de Férias ao Diretor Comercial - Relatório/DICOM-058/2002, ANEXO VI da presente Ata.** A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor Roberval Borges Corrêa, no período de 12 a 31/01/2003, bem como a indicação do Diretor de Operações para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria Comercial, no mencionado período. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1.1. Agradecimento** - Registra seu agradecimento aos membros da Diretoria/ECT pelo apoio e colaboração recebidos, desejando a todos um ano novo repleto de Paz, Saúde e Prosperidade. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro(RJ), 30 de dezembro de 2002.

  
**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente  
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial  
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-456/2002****REUNIÃO: REDIR-053/2002 DATA REUNIÃO: 30/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços - 006/2002 - DR/GT - Prestação de serviços de manutenção para veículos com fornecimento de peças.

### **I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 006/2002 – DR/GT, no valor global estimado de R\$ 109.920,00 (cento e nove mil e novecentos e vinte reais), para prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças/acessórios, com adjudicação à empresa MENNO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para veículos Mercedes Benz, modelo Sprinter.

**APLICAÇÃO/META:** Realizar a manutenção preventiva/corretiva com fornecimento de peças/acessórios novos e originais para veículos de fabricação Sprinter/Mercedes.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/GT (CI/CTO/GEPLAQ/TECA/DR/GT – 0404/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:** MENNO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento de peças/acessórios novos e originais, para veículos da marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, pertencentes à frota da Diretoria Regional da ECT em Goiás e Tocantins.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 109.920,00 (cento e nove mil e novecentos e vinte reais).



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do Contrato com a consequente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

**FORMA DE PAGAMENTO:** As Notas Fiscais/Fatura deverão ser apresentadas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente ao da execução do serviço/fornecimento, para que o pagamento seja efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês da apresentação da Fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2003, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2003 a janeiro/2004, no valor mensal estimado de R\$ 9.160,00 (nove mil e cento e sessenta reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 444.02.02.0000 / 03.2.20  
444.03.07.0000 / 03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueios/GECOF/DR/GT-1883/2002 e 1884/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.



Empresas:

- retiraram o edital:..... .07
- participaram da licitação:..... .03
- foram inabilitadas. .... .02
- foram desclassificadas..... .00

PROPOSTAS:

Critério de Julgamento: Menor Preço, calculado a partir da seguinte fórmula:

$$MP = (PPHH \times 90) + [(1-IDP/100) \times 6.800,00]$$

Onde:

MP = Menor Preço;

PPHH = Preço proposto por homem-hora;

IDP = Índice de desconto nas peças;

90 = Número estimado de horas por mês;

6.800,00 = Valor estimado das peças.

Veículos MERCEDES BENZ, Modelo Sprinter

EMPRESAS	Preço Proposto por homem-hora	Desconto (%)	Menor Preço - MP	Valor Global (*)	Posição (%)
MENNO Auto Peças e Serviços Ltda.	30,00	5,00	9.160,00	109.920,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>32,00</b>	<b>12,33</b>	<b>8.841,56</b>	<b>106.098,72</b>	<b>96,52</b>

\* O Valor Global foi calculado com base no valor obtido na fórmula acima, multiplicado pelo número de meses de vigência do contrato (12 meses).

O valor obtido na licitação encontra-se 3,60% (três vírgula sessenta pontos percentuais) acima da estimativa de preço apresentada pela DR/GT e igual ao da última contratação, dentro dos parâmetros exigidos.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato: ..... 195/2002



Licitação: ..... TP 002/2002  
Vigência: ..... 05/06/2002 a 04/06/2003  
Empresa: ..... MENNO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS  
LTDA.  
Preço homem-hora: ..... R\$ 30,00  
Desconto: ..... 5%  
Valor Global Anual: ..... R\$ 51.000,00

O Contrato nº 195/2002 sofreu um acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) do seu valor inicial, correspondente a R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). A DR/GT alegou que esse acréscimo deu-se em função das despesas com manutenção de veículos, principalmente o valor relativo a peças terem superado às expectativas, o que acarretou um gasto mensal superior ao previsto.

Não obstante, a DR/GT informou que, fundamentada no art. 57 da Lei 8.666/93, o referido contrato será rescindido, em razão do valor estimado para a execução do serviço ter saldo orçamentário suficiente para a manutenção da prestação do serviço somente até o final do mês de dezembro de 2002.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/GT realizou em 18/11/2002 a Tomada de Preços 006/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças/acessórios em veículos da marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter.

A licitação em questão deu-se em razão de que o contrato firmado com a MENNO Auto Peças e Serviços Ltda, ainda vigente, somente tem saldo orçamentário até o final deste ano.

O processo foi analisado pelo DECAR que se posicionou favorável à homologação, conforme as considerações constantes da CI/DFRO/DECAR – 1199/2002, em anexo.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
08	
PTS:	
3731	
Doc:	4

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

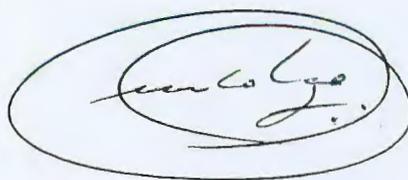
Autorização do Presidente/ECT:.....	25/10/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	04/11/02
Abertura da Licitação:.....	18/11/02
2ª Reunião – Abertura dos envelopes propostas econômicas.....	27/11/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	05/12/02
Envio do processo ao DECAR:.....	06/12/02
Retorno do DECAR:.....	13/12/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente/ECT
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer DECAR-CI/DFRO/DECAR – 1199/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueios-GECOF/DR/GT- 1883/2002 e 1884/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



**ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-456/2002**



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº ... 017/2002**

**DA : DIRETORIA REGIONAL/GT**  
**PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
<b>TOMADA PREÇOS</b>	<b>117.600,00</b> ✓	<b>411.09.02.0013</b> <b>411.05.03.0001</b>	<b>03.2.20</b>	<b>202.08</b> <b>209.01</b>

- **OBJETO:** Contratação de Empresa do ramo de Oficina Mecânica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículo da marca Sprinter/Mercedes pertencente a frota da ECT/DR/GT. ✓
- **ÁREA REQUISITANTE:** CTO/DR/GT ✓
- **JUSTIFICATIVA:** Insuficiência de saldo para cobertura das despesas relativa ao contrato atual. ✓
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- **ANEXOS:** CI/CTO /GEPLAQ/TECA /DR/GT -404/2002 .

**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Bloqueio orçamentário emitido pelo GECOF TC nº 1790 de 17/10/02 - 03.2.20/202.08 - R\$ 81.600,00 e TC nº 1791 de 17/10/02 - 03.2.20/209.01 - R\$ 36.000,00

SIM ✓       NÃO

21 / 10 / 2002

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 GECOF  
 Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro

21 / 10 / 2002

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
**DIRETOR REGIONAL**  
 Teimo Castrillon de Macêdo  
 Diretor Regional Adjunto  
 Coordenador de Suporte  
 ECT / DR / GT

AUTORIZO A CPL/DR/GT SOLICITADO:

Brasília 25 / 10 / 2002

A DESENCADear PROCESSO LICITATORIO CONFORME

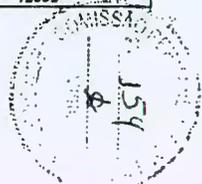
*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE/ECT  
 Afranio Rodrigues Junior  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4

RGS Nº 09/2005 - CN  
**CPMI - CORREIOS**  
**10**  
 Fls. 3731 6  
 Doc: \_\_\_\_\_

*[Handwritten marks]* -13

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						PROPOSTAS VENCEDORAS		
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4	5	6	LI CI TAN TE	VALOR TOTAL	
DR-GT	DATA DA LICITACAO 18/11/2002	MODALIDADE convite	NUMERO 006/2002	MENNO AUTO PEÇAS SERVIÇOS LTDA								
ITEM	DESCRICAÇÃO		UNID.	QUANT.								
1	Preço homem/hora - (Horas estimadas/mes - 90)		hora	90	30,00						1	32.400,00
2	Percentual de desconto oferecido na aquisição de peças (Valor estimado mês p/ aquisição peças R\$ 6.800,00)				5,00%						1	77.520,00
	$(90 \times 30,00) + [(1-5,00/100) \times 6.800,00]$ $(2.700,00) + [(1 - 0,05) \times 6.800,00]$ $2.700,00 + 0,95 \times 6.800,00$ $2.700 + 6.460,00 = R\$ 9.160,00 \times 12 = R\$ 109.920,00$											
VALOR TOTAL											109.920,00	
OBSERVAÇÕES: Validade da proposta vencedora 60 dias												
PRÓPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DA COLUNA "VALOR TOTAL"				MEMBRO <i>[Assinatura]</i> Geraldo de Oliveira		MEMBRO <i>[Assinatura]</i> Mariana Catarina Pereira		ADJUDICADO/HOMOLOGADO CONFORME PROPOSIÇÃO				
DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS				MEMBRO		Presidente DPL/DR/GT <i>[Assinatura]</i> Norail Madruga		JOSÉ SIZENANDO BORGES DIRETOR REGIONAL DATA: / /2002				

OS N.º 3/2005 - CN  
 PML  
 CORREIOS  
 3731  
 11



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-456/2002

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	<b>ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO</b>
<b>DE:</b> DECAR <b>AO:</b> DECAM <b>CI/DFRO/DECAR</b> – 1199 /2002 <b>REF:</b> CI/CAS/DCON/DECAN – 4.916/2002		 543 <b>FAX - (61) 317-2742</b>

Assunto: TP 006/2002 – DR/GT

Brasília, DF, 10 de dezembro de 2.002.

Encaminhamos Parecer Técnico sobre a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças genuínas em Veículos Sprinter da marca Mercedes Benz, da DR/GT.

Atenciosamente,

**JOSÉ GARCIA MENDES**

CHEFE DO DECAR

*Paulo Onishi*  
Subchefe do Departamento  
Operacional de Correios/ECT  
Mat. 8.011.821-4

WB

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
12
Fls.
3731
Doc.

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-456/2002

## ANÁLISE TÉCNICA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Parecer DECAR – CI 1199/2002

Tomada de Preços 006/2002 – DR/GT

### 1- Objeto

O objeto da Tomada de Preços 006/2002 – DR/GT, é a contratação de manutenção com fornecimento de peças para os veículos Sprinter da marca Mercedes Benz, localizados na DR/GT.

Quantidade de veículos: 24

### 2- Resultado da Tomada de Preços

Foi declarada vencedora a empresa MENNO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com valor por hora de mão-de-obra de R\$ 30,00 e percentual de desconto de 5% para fornecimento de peças / acessórios, pelo valor global de R\$ 109.920,00.

### 3- Conclusão

Baseado nas necessidades operacionais, somos de parecer favorável a homologação da Tomada de Preços 006/2002 da DR/GT.

Brasília, 9 de dezembro de 2002.



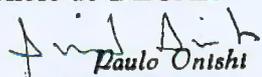
Walter Lucio Barros  
Chefe DFRO/DECAR

De acordo,



Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações

José Garcia Mendes  
w/ Chefe do DECAR



Paulo Onishi  
Subchefe do Departamento  
Operacional de Cartas/ECT  
Mat. 8.011.827-4

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	13
Doc:	3 7 3 1 6

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-456/2002

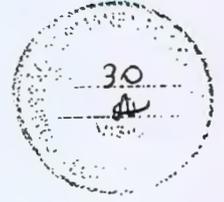


BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 1883	DATA 20/11/2002
-------------------	----------------	-------------	-----------------

GESTOR DIRAD	REFERENCIA 1790	SOLICITANTE GERAD
--------------	-----------------	-------------------

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos



ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 77.520,00
2003	02	R\$ 6.460,00	
2003	03	R\$ 6.460,00	
2003	04	R\$ 6.460,00	
2003	05	R\$ 6.460,00	
2003	06	R\$ 6.460,00	
2003	07	R\$ 6.460,00	
2003	08	R\$ 6.460,00	
2003	09	R\$ 6.460,00	
2003	10	R\$ 6.460,00	
2003	11	R\$ 6.460,00	
2003	12	R\$ 6.460,00	
2004	01	R\$ 6.460,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
14  
Fls. 3731 6  
Doc.

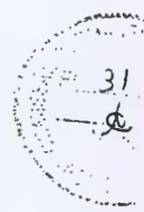
NALIDADE  
Altera vlr./desembolso bloqueio nº 1790, conf. CI/CPL/GERAD-251/02-Parc.A

RESP. PELA EMISSÃO

*[Signature]*  
GECOF

VISTO - DR  
José Sizenando Borges  
Diretor Regional

*[Signature]* -5-17



	<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE GECOF</b>	<b>NUMERO 1884</b>	<b>DATA 20/11/2002</b>
--	--------------------------	-----------------------	--------------------	------------------------

<b>GESTOR DIRAD</b>	<b>REFERÊNCIA 1791</b>	<b>SOLICITANTE GERAD</b>
---------------------	------------------------	--------------------------

**PROJETO/ATIVIDADE**  
 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

**CONTA**  
 444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 32.400,00
2003	02	R\$ 2.700,00	
2003	03	R\$ 2.700,00	
2003	04	R\$ 2.700,00	
2003	05	R\$ 2.700,00	
2003	06	R\$ 2.700,00	
2003	07	R\$ 2.700,00	
2003	08	R\$ 2.700,00	
2003	09	R\$ 2.700,00	
2003	10	R\$ 2.700,00	
2003	11	R\$ 2.700,00	
2003	12	R\$ 2.700,00	
2004	01	R\$ 2.700,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: **15**  
 Doc: **37316**

**FINALIDADE**  
 Altera vlr./desembolso bloqueio nº 1791, conf. CI/CPL/GERAD-251/02-Parc.A

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

Visto Sizenando Borges  
 Diretor Regional

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-457/2002****REUNIÃO: REDIR-053/2002 DATA REUNIÃO: 30/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-009/2002- DR/RS - Fornecimento de passagens aéreas.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 009/2002 – DR/RS, no valor global estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para fornecimento de passagens aéreas, com adjudicação às empresas ALCEU SQUEFF & CIA LTDA (item 1) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e PWA AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA (item 2) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e (item 3) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Atender necessidades da Regional nos deslocamentos dos colaboradores.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RS (CI/SISCONS/GERAD/DR/RS-148/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- ALCEU SQUEFF & CIA LTDA;
- PWA AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreas nacionais.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 16
Doc: 37316

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo-quinto) dia após apresentação e aceite das faturas.

Partindo do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2003, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2003 a dezembro/2003, com valor mensal estimado de R\$ 41.666,66 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.07 / 01.2.30  
3.07 / 01.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueios – GECOF/DR/RS-0726 e 0727/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

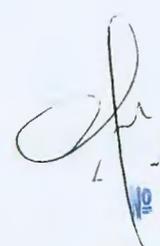
Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 11
- participaram da licitação: 03
- classificadas a dar lances: 03
- inabilitadas : 00



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	17
Doc:	37316

Propostas:

**ITEM 01 – PASSAGENS VARIG**

Empresa	Perc. Comissão Cia Aérea	Perc. Desconto Ag. Turismo	Melhor Resultado
ALCEU SQUEFF	10%	75%	7,50%
PWA	7%	93%	6,51%
PLANALTO	10%	3%	0,30%
Estimativa ECT	9,25%	57%	5,27%

**ITEM 02 – PASSAGENS TAM**

Empresa	Perc. Comissão Cia Aérea	Perc. Desconto Ag. Turismo	Melhor Resultado
PWA	7%	70%	4,90%
PLANALTO	10%	48%	4,80%
Estimativa ECT	7,66%	51,6%	3,95%

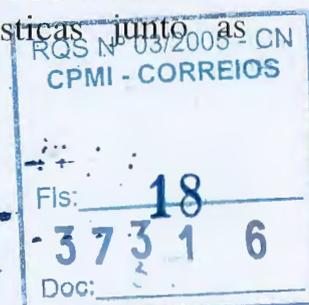
**ITEM 03 – PASSAGENS VASP**

Empresa	Perc. Comissão Cia Aérea	Perc. Desconto Ag. Turismo	Melhor Resultado
PWA	7%	68%	4,76%
PLANALTO	13%	36%	4,68%
Estimativa ECT	7,66%	55%	4,21%

Obs.: O critério de Julgamento adotado foi o maior percentual de desconto sobre o valor da Comissão remuneratória da concessionária.

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:**

- Modalidade TP n.º 015/98
- Contrato n.º 213/98
- Contratada: PWA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
- Objeto: Fornecimento de passagens aéreas domésticas junto as Companhias TRANSBRASIL, VASP e TAM.
- Vigência: 21/12/1998 a 21/12/2002



- Percentual de desconto incidente sobre o preço da passagem aérea: 7,10%
- Valor Global Final: R\$ 50.000,00
  
- Contrato n.º: 214/98
- Contratado: ALCEU SQUEFF & CIA LTDA
- Objeto: Fornecimento de passagens aéreas domésticas junto a Companhia VARIG.
- Vigência: 21/12/1998 a 20/12/2002
- Percentual de desconto incidente sobre o preço da passagem aérea: 7,35%
- Valor Global Final: R\$ 600.000,00

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RS realizou em 29/11/2002 o PG 009/2002, tipo menor preço, (maior desconto) para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para atender às necessidades da Regional nos deslocamentos dos colaboradores.

A licitação deu-se em virtude do encerramento dos contratos.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

### ITEM 01 – PASSAGENS VARIG

Propostas Classificadas:

ALCEU SQUEFF (Varig 10%; com. ag. 60%; resultado 6,0)

PWA (Varig 7%; com. ag. 57%; resultado 3,99)

PLANALTO (Varig 10%; com. ag. 3%; resultado 0,3)



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	19
Doc:	37316

Licitantes	1ª Rodada			2ª Rodada		
	% Com Varig	% Desc Ag	Melhor Result	% Com Varig	% Desc Ag	Melhor Result
PLANALTO	10%	Declinou	-	-	-	-
PWA	7%	86%	6,02	7%	93%	6,51
ALCEU SQUEFF	10%	65%	6,5	10%	75%	7,50

Licitantes	3ª Rodada		
	% Com Varig	% Desc Ag	Melhor Result
PLANALTO	-	-	-
PWA	7%	Declinou	-
ALCEU SQUEFF	10%	75%	7,50

### ITEM 02 – PASSAGENS TAM

Propostas Classificadas:

PWA (TAM 7%; com. ag. 57%; resultado 3,99)

PLANALTO (TAM 10%; com. ag. 3%; resultado 0,3)

Licitantes	1ª Rodada			2ª Rodada		
	% Com TAM	% Desc Ag	Melhor Result	% Com TAM	% Desc Ag	Melhor Result
PLANALTO	10%	40%	4,00	10%	44%	4,40
PWA	7%	60%	4,20	7%	65%	4,55
Licitantes	3ª Rodada			4ª Rodada		
	% Com TAM	% Desc Ag	Melhor Result	% Com TAM	% Desc Ag	Melhor Result
PLANALTO	10%	48%	4,80	10%	Declinou	-
PWA	7%	70%	4,90	7%	70%	4,90

### ITEM 03 – PASSAGENS VASP

Propostas Classificadas:

PWA (TAM 7%; com. ag. 57%; resultado 3,99)

PLANALTO (TAM 13%; com. ag. 3%; resultado 0,39)

Licitantes	1ª Rodada			2ª Rodada		
	% Com VASP	% Desc Ag	Melhor Result	% Com VASP	% Desc Ag	Melhor Result
PLANALTO	13%	31%	4,03	13%	36%	4,68
PWA	7%	65%	4,55	7%	68%	4,76
Licitantes	3ª Rodada					
	% Com VASP	% Desc Ag	Melhor Result			
PLANALTO	13%	Declinou	-			
PWA	7%	68%	4,76			



Apresentamos a seguir, a relação entre proposta inicial e proposta final dos licitantes vencedores:

EMPRESAS	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
	% Com. Varig	% Desc. Ag	% Com. Varig	% Desc. Ag	
ALCEU SQUEFF	10%	60%	10%	75%	15%
	% Com. TAM	% Desc. Ag	% Com. TAM	% Desc. Ag	
PWA	7%	57%	7%	70%	13%
	% Com. VASP	% Desc. Ag	% Com. VASP	% Desc. Ag	
PWA	7%	57%	7%	68%	11%

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

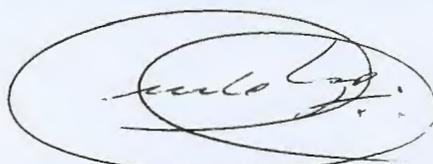
Autorização do Presidente.....28/10/2002  
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U..... 18/11/2002  
 Abertura da licitação..... 29/11/2002  
 Recebimento DECAM.....06 /12/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei n.º 8.666/1993;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RS-0726 e 0727/2002.



Claudio Melo Colaço  
 Diretor de Administração





AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 12/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RS  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE DE R/RS	CONTA
PREGÃO	R\$500.000,00	444.03.07.0000	01.2.20 01.2.30		2.09

- **OBJETO:** Contratação de Agência de Turismo para o fornecimento de bilhetes de transporte aéreo das empresas VARIG, TAM e VASP.
- **ÁREA REQUISITANTE:** GERAD/DR/RS
- **JUSTIFICATIVA:** Atender eventuais deslocamentos a serviço de empregados desta Regional.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- **ANEXOS:** CI/SCONS/GERAD/RS-148/2002  
 BLOQUEIO REGIONAL GECOF-585 - 10/10/2002 ✓  
 BLOQUEIO REGIONAL GECOF-586 - 10/10/2002 ✓

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/

SIM  NÃO

11 / 10 / 2002

**GECOF**  
 José Francisco Norberto da Costa  
 Matr. 0676035-2  
 Gerente Financeiro

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: **22**

**307316**

11 / 10 / 02

**DIRETOR REGIONAL**  
 Medo Ribeiro  
 Diretor Regional Adjunto

AUTORIZO A CPL/DR/RS A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 28 / 10 / 02

**HUMBERTO E. C. MOTA**  
 PRESIDENTE/ECT

*Atlântico Rodrigues Junior*  
 Diretor de Recursos Humanos

*[Handwritten signature]*

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Licitação: Pregão n.º009/2002 – CPL/RS

Data de Abertura: 29/11/2002

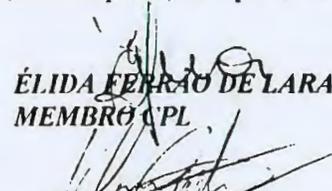
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS/PERCENTUAIS						ESTIMATIVA DA ECT (%)
		ALCEU SQUEFF		PWA		PLANALTO		
		% Desc	Melhor Result	% Desc	Melhor Result	% Desc	Melhor Result	
1	PASSAGENS VARIG	75%	7,50	93%	6,51	3%	0,30	57%
2	PASSAGENS TAM	---	---	70%	4,90	48%	4,80	51,6%
3	PASSAGENS VASP	---	---	68%	4,76	36%	4,68	55%


**Empresas Vencedoras**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

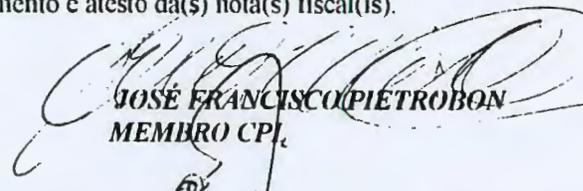
Condições de Pagamento: Até o 15º (décimo quinto) dia após o recebimento e atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Doc: 37316  
 FIS: 23



**ÉLIDA FERRÃO DE LARA**  
 MEMBRO CPL

**KLÊNIO DE CASTRO**  
 MEMBRO CPL



**JOSÉ FRANCISCO PIETROBÓN**  
 MEMBRO CPL

**ROMEU BANJAS**  
 PRESIDENTE CPL

# ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-457/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**0726**

DATA  
**11/12/2002**

GESTOR  
**DIREC**

REFERENCIA

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**01.2.30 Atividade de Treinamento Administrativo**

CONTA

**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Juridica**

ANO	MES	VALOR	TOTAL : R\$ 249.999,96
2003	01	R\$ 20.833,33	
2003	02	R\$ 20.833,33	
2003	03	R\$ 20.833,33	
2003	04	R\$ 20.833,33	
2003	05	R\$ 20.833,33	
2003	06	R\$ 20.833,33	
2003	07	R\$ 20.833,33	
2003	08	R\$ 20.833,33	
2003	09	R\$ 20.833,33	
2003	10	R\$ 20.833,33	
2003	11	R\$ 20.833,33	
2003	12	R\$ 20.833,33	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**24**  
Fls.  
37316

FINALIDADE  
**BLOQ.REG.-CTR.AG.P/FORNEC.PASSAGEM AÉREA-PARCELA -A**

RESP. PELA EMISSÃO

**DIRLEI PIAZZA**  
Matr. 8.688.615-0  
Chefe da Seção de Consultoria Econômica  
- COF - FCT/DIRS

GECOF

**José Francisco Nunes de Castro**  
Matr. 8676835-2  
Gerente Financeiro  
DR/RS

VISTO  
**Plácido Ribeiro**  
Diretor Regional Curitiba

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-457/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**0727**

DATA  
**11/12/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERENCIA

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa**

CONTA

**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 249.999,96
2003	01	R\$ 20.833,33	
2003	02	R\$ 20.833,33	
2003	03	R\$ 20.833,33	
2003	04	R\$ 20.833,33	
2003	05	R\$ 20.833,33	
2003	06	R\$ 20.833,33	
2003	07	R\$ 20.833,33	
2003	08	R\$ 20.833,33	
2003	09	R\$ 20.833,33	
2003	10	R\$ 20.833,33	
2003	11	R\$ 20.833,33	
2003	12	R\$ 20.833,33	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis. **25**

Doc. **37316**

FINALIDADE

**BLOQ.REG.-CTR. AGÊNCIA PI FORNEC.PASSAGEM AÉREAS-PARC. -A**

RESP. PELA EMISSÃO

**DIRLEI PIAZZA**

Matr. 8.688.615-0  
Chefe da Seção de Consultoria Econômica

GECON

**José Francisco Nunes de Castro**  
Matr. 8676835-2  
Gerente Financeiro  
DR/RS

VISTO - DR

**Jenilson Macedo Ribeiro**  
Diretor Regional Auxílio

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-458/2002****REUNIÃO: REDIR-053/2002 DATA REUNIÃO: 30/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-010/2002 - DR/AM - Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 010/2002 – DR/AM, com adjudicação à empresa Auto Posto Abel Galinha Ltda, para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel, no valor global estimado de R\$ 92.928,00 (noventa e dois mil e novecentos e vinte e oito reais).

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/AM.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/AM (CI/REOP-03/AM-0569/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Auto Posto Abel Galinha Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis (36.000 litros/ano de gasolina comum e 24.000 litros/ano de óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/AM, alocados na cidade de Boa Vista/RR.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 92.928,00 (noventa e dois mil e novecentos e vinte e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	26
Doc:	37316

**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2003, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2003 a dezembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 7.744,00 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueios-GECOF/DR/AM-0264, 0265, 0274 e 0275/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 03
- participaram da licitação:..... 03
- classificada a dar lances:.....02
- desclassificadas do processo:..... 01
- inabilitadas:.....00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	27
Doc	37316

Proposta:

Critério de Julgamento: Maior desconto total sobre a média de preços semanal da Tabela da ANP, da região.

Item 01 – Aquisição de 36.000 litros/ano de gasolina comum e 24.000 litros/ano de óleo diesel.

Empresas	Desconto (%)		Valor Total * Estimado (R\$)	Posição (%)
	Gasolina (A)	Diesel (B)		
A. Posto Abel Galinha	6,0	4,0	92.928,00	100,00
Roraipetro	4,0	3,0	94.608,00	101,80
<b>Estimativa ECT</b>	<b>86.940,00</b>			<b>93,55</b>

\* O valor total estimado foi alcançado através da seguinte sistemática:

**Quantidade anual de litros de gasolina X valor médio da gasolina (ANP) com o desconto .**

+

**Quantidade anual litros de óleo diesel X valor médio do diesel (ANP) com o desconto.**

Sendo:

Preço médio semanal da gasolina (ANP) na data da licitação : R\$ 1,852

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da licitação: R\$ 1,315

Quantidade anual gasolina: 36.000 litros

Quantidade anual óleo diesel: 24.000 litros

**\*\* O cálculo da estimativa da ECT foi alcançado através da seguinte sistemática:**

**Quantidade anual de litros de gasolina X valor médio da gasolina (ANP)**

+

**Quantidade anual litros de óleo diesel X valor médio do diesel (ANP)**



Sendo:

Preço médio semanal da gasolina (ANP) no mês do início da pesquisa de preços: R\$ 1,665

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) no mês do início da pesquisa de preços: R\$ 1,125

Quantidade anual gasolina: 36.000 litros

Quantidade anual óleo diesel: 24.000 litros

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato atual de combustíveis (008/2002), firmado com a RORAIPETRO – Roraima Petróleo Ltda, com vigência de 07/01/2002 até 06/01/2003, tem as seguintes características:

Descrição	Valor Unitário/litro
Gasolina Comum	R\$ 1,78
Óleo Diesel	R\$ 0,972

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/AM realizou em 06/12/2002 o Pregão 010/2002, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de 36.000 litros/ano de gasolina comum e 24.000 litros/ano de óleo diesel, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/AM, alocados na cidade de Boa Vista/RR.

A presente licitação visa dar continuidade ao abastecimento dos veículos, haja vista que o contrato atual (008/2002), com a empresa RORAIPETRO, expirará em 06/01/2003.

A empresa A . P. Faccio foi desclassificada, dado que sua proposta não tinha indicação de que o desconto apresentado incidiria sobre a tabela da ANP,



descumprindo o Item 5.10, alínea “e” do Edital: “*não atenderam às exigências do Edital*”.

Ao analisar o preço, considerando os elementos de convicção existentes no processo da licitação, o Pregoeiro, cumprindo o determinado na alínea “a” até “g” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Item 01: Aquisição de 36.000 litros anual de gasolina comum e 24.000 litros anual de óleo diesel

Empresas	Propostas Escritas (%)		1ª Rodada (%)	
	Gasolina	Diesel	Gasolina	Diesel
Abel Galinha	6,0	4,0	6,0	4,0
Roraipetro	4,0	3,0	Declinou	Declinou

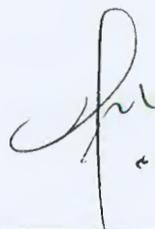
A Regional esclareceu que a contratação em questão foi realizada conforme orientação contida na CI/ASS/DECAM-1130/2002 – Circular, que adotou uma nova sistemática de contratação combustíveis.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....08/11/2002  
Publicação no D.O.U.:.....19/11/2002  
Abertura da Licitação:.....06/12/2002  
Julgamento das Propostas:.....06/12/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....12/12/2002

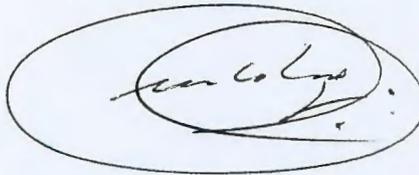
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520/2002.



## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira – Autorização Bloqueios-GECOF/DR/AM-0264, 0265, 0274 e 0275/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	<b>31</b>
Doc:	<b>37316</b>

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 038/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/DR/AM  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Manaus-AM, 31 de outubro de 2002

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	R\$ 86.640,00 ✓	444.02.01.0000 ✓	03.2.20	2.01

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO REGULAR, PELA CONTRATADA, DE 36.000 LITROS DE GASOLINA COMUM E 24.000 LITROS DE ÓLEO DIÉSEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ECT EM RORAIMA, PELO PERÍODO DE UM ANO DE CONTRATO.
- ÁREA REQUISITANTE: REOP-03/AM/RR
- JUSTIFICATIVA: Abastecimento da frota da ECT em Roraima. ✓
- OUTRAS INFORMAÇÕES: PARCELA "A"
- ANEXOS: CI/REOP-03/AM/RR- 0569/2002



LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Bloqueio 0264 E 265/2002

SIM ✓       NÃO

25/10/2002

*[Signature]*  
DERSON LUIZ DE ARAÚJO  
Administrador Postal Sênior  
GAB. 010.675-7

31/10/2002

*[Signature]*  
DIRETOR REGIONAL/AM-RR



AUTORIZO A CPL/DR/AM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 31/10/2002

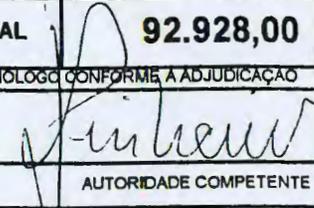
*[Signature]*  
HUMBERTO EUSTAQUIO CÉSAR MOTA  
PRESIDENTE/ECT

*[Signature]*  
Alcindo Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Mat.: 1.001.056-4



# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PG - 010/2002

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-458/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (DESCONTOS)						PROPOSTAS VENCEDORAS		
				1		2		3		PREÇO TABELA ANP	LICITANTES	VALOR TOTAL (R\$)
MAPA COMPARATIVO PREÇOS				RORAIPETRO		A P FACCIO		AUTO POSTO ABEL GALINHA		PREÇO TABELA ANP	LICITANTES	VALOR TOTAL (R\$)
DEPENDÊNCIA DIRAM/RR	DATA DA LICITAÇÃO 08/12/02	MODALIDADE PG	NÚMERO 010/2002	DESCONTO	VALOR COM DESCONTO	DESCONTO	VALOR COM DESCONTO	DESCONTO	VALOR COM DESCONTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO			UNID	QTDE							
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gasolina comu, e óleo diesel para abastecimento da fota de velculos localiza-na cidade de Boa Vista/RR, pelo perlo do de 12 (doze) meses												
1	GASOLINA COMUM	LITROS	3.000	4%	1,78	0,25%	1,85	6%	1,740	1,852	3	62.640,00
2	ÓLEO DIESEL	litros	2.000	3%	1,28	0,25%	1,31	4%	1,262	1,315	3	30.288,00
											TOTAL MENSAL	7.744,00
											TOTAL ANUAL	<b>92.928,00</b>
( x ) PROPOMOS A HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO				MEMBRO				MEMBRO		HOMOLOGO CONFORME A ADJUDICAÇÃO		
AOS LICITANTES INDICADOS EM CADA ITEM				MEMBRO				PRESIDENTE DA CPL				
( ) DEIXAMOS DE PROPOR A HOMOLOGAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS										AUTORIDADE COMPETENTE		

ROS N.º 03/2005 - CN  
 CPML - CORREIOS  
 Doc: 37316  
 Fis: 33

Maria de Fátima Gomes Pinheiro  
 Diretor Regional Adjunto  
 ECT/DR/AM/RR

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-458/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 0264**

**DATA 25/10/2002**

**GESTOR DIOPE**

**REFERÊNCIA**

**SOLICITANTE GEOPE**

**PROJETO/ATIVIDADE**

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA**

**444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 59.760,00
2003	01	R\$ 4.980,00	
2003	02	R\$ 4.980,00	
2003	03	R\$ 4.980,00	
2003	04	R\$ 4.980,00	
2003	05	R\$ 4.980,00	
2003	06	R\$ 4.980,00	
2003	07	R\$ 4.980,00	
2003	08	R\$ 4.980,00	
2003	09	R\$ 4.980,00	
2003	10	R\$ 4.980,00	
2003	11	R\$ 4.980,00	
2003	12	R\$ 4.980,00	

CV	/
TP	/
PE	10/1/2002
FL:	1

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI CORREIOS

**34**

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 37316

**FINALIDADE**

**Contratação fornecimento de gasolina - Boa Vista - Parcela "A"**

*[Signature]*  
**SON LUZ DE ARAÚJO**  
Administrador Postal Senior  
Mat. 8.010.675-7

*[Signature]*  
**RESP. PELA EMISSÃO**

**GECOF**

*[Signature]*  
**MISTO - DR**

**Maria de Fátima Gomes Pinheiro**  
Diretor Regional Adjunto  
ECT/DR/AM-RR

**Rosinel Ambrosio da Cruz**  
Mat. 8.032.633-8  
Cargo: Ass. Adm. II



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-458/2002

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE GECOF</b>	<b>NÚMERO 0265</b>	<b>DATA 25/10/2002</b>
<b>GESTOR DIOPE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>SOLICITANTE GEOPE</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte</b>					
<b>CONTA 444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 26.880,00
2003	01	R\$ 2.240,00	
2003	02	R\$ 2.240,00	
2003	03	R\$ 2.240,00	
2003	04	R\$ 2.240,00	
2003	05	R\$ 2.240,00	
2003	06	R\$ 2.240,00	
2003	07	R\$ 2.240,00	
2003	08	R\$ 2.240,00	
2003	09	R\$ 2.240,00	
2003	10	R\$ 2.240,00	
2003	11	R\$ 2.240,00	
2003	12	R\$ 2.240,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **35**

Doc: **373.16**

CV	_____
TP	_____
DE	<b>10/2002</b>
FL:	<b>10</b>

**FINALIDADE**  
Contratação fornecimento de Diesel - Boa Vista - Parcela "A"

**PERSON LUIZ DE ARAÚJO**  
Administrador Postal Senior  
Mat. 8.010.675-7

**RESP. PELA EMISSÃO**  
**Rosinei Ambrósio da Cruz**  
Mat. 8.052.633-8  
Adm. II

GECOF

**VISTA-DR**  
**Fátima Gomes Pinheiro**  
Diretor Regional Adjunto  
ECT/DR/AM, RR



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-458/2002



**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NÚMERO  
**0274**

DATA  
**9/12/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA

SOLICITANTE  
**GEOPE**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 2.880,00
2003	01	R\$ 240,00	
2003	02	R\$ 240,00	
2003	03	R\$ 240,00	
2003	04	R\$ 240,00	
2003	05	R\$ 240,00	
2003	06	R\$ 240,00	
2003	07	R\$ 240,00	
2003	08	R\$ 240,00	
2003	09	R\$ 240,00	
2003	10	R\$ 240,00	
2003	11	R\$ 240,00	
2003	12	R\$ 240,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: **36**  
Doc: **37316**

FINALIDADE  
**Complementação p/ cont. fornecimento gasolina em B. Vista/RR - parcela "A"**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-458/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**0275**

DATA  
**9/12/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA

SOLICITANTE  
**GEOPE**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 3.408,00
2003	01	R\$ 284,00	
2003	02	R\$ 284,00	
2003	03	R\$ 284,00	
2003	04	R\$ 284,00	
2003	05	R\$ 284,00	
2003	06	R\$ 284,00	
2003	07	R\$ 284,00	
2003	08	R\$ 284,00	
2003	09	R\$ 284,00	
2003	10	R\$ 284,00	
2003	11	R\$ 284,00	
2003	12	R\$ 284,00	

RQS-Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: **37**  
Doc: **37316**

FINALIDADE

**Complementação p/ contratação Diesel em Boa vista/RR - Parcela "A"**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

**52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2002 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **38**

Doc: **3731** 6

RP

## ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às dezesseis horas, no vigésimo oitavo andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado na Avenida Presidente Vargas, 3077, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Carlos Augusto de Lima Sena, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 51ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Alteração nos procedimentos relativos à concessão de Patrocínio - Relatório/PR nº 150/2002, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a alteração nos procedimentos relativos à concessão de patrocínios, com a conseqüente alteração no Módulo 12, Capítulos 1 a 4, do Manual de Comunicação. 1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto Reuniões Preparatórias da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação - Relatório/PR nº 153/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, para execução do projeto "Reuniões Preparatórias da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação", no período de dezembro de 2002 a dezembro de 2003, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 1.2. DIRETOR COMERCIAL, respondendo pela Diretoria de Operações - 1.2.1. Participação da ECT na Reunião do Comitê Diretor da Equipe do Projeto Encomendas - Relatório/DIOPE nº 055/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na Reunião do Comitê Diretor da Equipe de Projeto Encomendas, com a indicação de Humberto José Augusto Brito, Assessor do Departamento de Operações e Negócios Internacionais - DINOP, a ser realizada em Arusha - Tanzânia, no período de 23 de janeiro a 3 de fevereiro de 2003 (trânsito incluído). 1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Ratificação da contratação do software NXT3**

*Y H*

*[Handwritten signature]*

RGS Nº 03/2002 - CN
CPM - CORREIOS
39
Doc: 37316

*[Handwritten number]*

Small Enterprise Edition Corporate Internal Server para o Sistema ECT-Normas - Relatório/DIRAD nº 445/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa SOFT CONSULTORIA LTDA., para aquisição do software NXT3 Small Enterprise Edition Corporate Internal Server, da NextPage, para 250 usuários – upgrade para o Sistema ECT-Normas, no valor total de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos reais). 1.3.2. Aditamento ao contrato nº 11.267/2002 - Aquisição de malotes para o Banco Postal - Relatório/DIRAD nº 455/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 11.267/2002, celebrado com a J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais), visando à aquisição de 2.000 (dois mil) malotes para o banco postal, correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato. 1.3.3. Homologação do Pregão-014/2002 - DR/BA - Fornecimento de Passagens Aéreas - Relatório/DIRAD nº 459/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão 14/2002-DR/BA, com adjudicação à empresa TURISMO PINHEIRO LTDA, objetivando o fornecimento de passagens aéreas, no valor global estimado de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses. 1.3.4. Homologação do Pregão-015/2002 - DR/BA - Aquisição de móveis administrativos - Relatório/DIRAD nº 460/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão - 015/2002 – DR/BA, com adjudicação à Galusse Metal Línea Móveis para Escritório Ltda., para aquisição de conjunto de mobiliários de madeira composto de 195 mesas para funcionário 1,20 x 0,60 – AM-01, 81 conexões triangulares, 81 mesas para computador, 147 armários de madeira, 117 mesas para funcionários 1,40 x 0,60, 308 cadeiras - CAD 03, 231 cadeiras giratórias com braço – REG, 272 cadeiras fixas – CAD 07 e 81 poltronas gerente – POLGB-02, no valor global de R\$ 349.922,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais). 1.4. **DIRETOR COMERCIAL** - 1.4.1. Comercialização do Diretório Nacional de Endereços - DNE - Relatório/DICOM nº 056/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a criação da modalidade de licenciamento “Máster”, do produto “Base de Dados Comercial do DNE”, derivado do Diretório Nacional de Endereços e comercializado por meio de licenças de uso com vigência de 12 meses, com

*Handwritten signatures and initials.*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
40
Fls: 2
Doc 37316

os mesmos preços aprovados pelo REL/DICOM-034/2002; b) "ad referendum" do Conselho de Administração, a proposta de preço para o Sublicenciamento para períodos anuais, conforme especificado no mencionado Relatório; c) a concessão de 10% (dez por cento) de desconto sobre os preços de sublicenças e consultas à base de dados do DNE, quando fornecidas pelo licenciador máster.

**1.5. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.5.1. Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº**

056/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do respectivo Adicional de Transferência Provisória-ATP, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, para o empregado João Batista Bezerra de França, Administrador Postal Sênior, matrícula n.º 8.003.232-0, em decorrência de sua designação para exercer a função de confiança de Diretor Regional Adjunto da DR/AL, a partir de 19/11/2002.

**1.6. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.6.1. Homologação da**

Tomada de Preços nº 002/2002 - DR/MA - Infra-estrutura elétrica em unidades da DR/MA para o Banco Postal - Relatório/DITEC nº 113/2002,

ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/MA, com adjudicação dos lotes 1, 2 e 3 à MECRE -

Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda., para execução dos serviços de infra-estrutura elétrica para o Banco Postal em 90 unidades da

DR/MA, no valor de R\$ 39.612,66 (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos) para o lote 01, R\$ 34.108,36 (trinta e quatro mil,

cento e oito reais e trinta e seis centavos) para o lote 02 e R\$ 38.904,32 (trinta e oito mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos) para o

lote 03, totalizando R\$ 112.625,34 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Atas do Conselho Fiscal da ECT -**

Apresenta a Comunicação/PR nº 040/2002, ANEXO XI da presente Ata, com cópias das Atas referentes à 2ª e 3ª Reuniões Extraordinárias do Conselho Fiscal/ECT, realizadas em 27 e 28/11/2002, respectivamente.

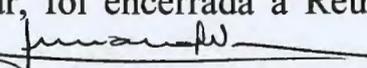
**2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Resultados da Empresa nos últimos 4**

anos e projeções - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 022/2002, ANEXO XII da presente Ata, com a evolução dos principais indicadores da Empresa nos últimos quatro anos, bem como as projeções para o final de 2.006.

**2.3. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 2.3.1.**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

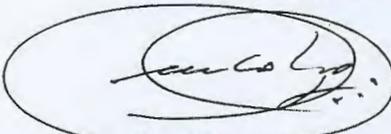
RQS Nº 03/2005 - CN
SPMI - CORREIOS
Fis: 41
3
Doc 37316

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 013/2002, ANEXO XIII da presente Ata, com o Plano Diretor de Tecnologia de Informação, contendo as diretrizes e princípios que nortearão os planos de trabalho dos Departamentos da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro(RJ), 23 de dezembro de 2002.



**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente



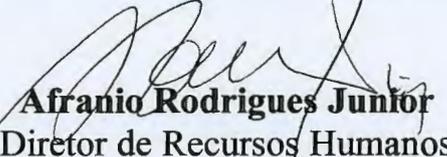
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração



**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	42
Doc:	37316

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-153/2002****REUNIÃO: REDIR-052/2002 DATA REUNIÃO: 23/12/2002****ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio ao Projeto Reuniões Preparatórias da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA, para execução do projeto “Reuniões Preparatórias da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação”, no período de dezembro de 2002 a dezembro de 2003, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Promover a divulgação dos Correios, associando a sua imagem a assuntos relevantes que contribuam para o desenvolvimento da sociedade e crescimento do País.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT.

**EMPRESA A CONTRATAR:** Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** período de dezembro/2002 a dezembro/2003.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 1ª. parcela – R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser paga após a data de publicação do Contrato no Diário Oficial da União e a 2ª. parcela – R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser paga em fevereiro de 2003.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.14./01.2.40.



**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela de Bloqueio DORC/DEORC-23617/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição.

Proposta: Patrocínio no valor de R\$ 200.000,00, a ser pago em duas parcelas de R\$ 100.000,00.

## IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores deste objeto.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA – apresenta proposta de patrocínio para realização de seminários em forma de conferências, sobre a implantação da Cúpula da Sociedade da Informação.

Trata-se da Cúpula Mundial sobre a sociedade da informação convocada pela comunidade internacional, mediante resolução 56/183 da Assembléia Geral das Nações Unidas de 21/12/2001.

A pauta trata da tecnologia da informação aplicada à educação, saúde, governo eletrônico, inclusão social e infra-estrutura.

Pretende-se na Conferência Nacional Preparatória definir uma perspectiva e compreensão comum da sociedade da informação que afeta a todos os âmbitos da atividade humana, examinando os meios para colocar a revolução da informação a serviço do desenvolvimento humano contra o vazio e a marginalização digital.

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
44	
Fís:	
37316	
Doc:	2

O público para o evento será bastante diversificado, composto por pequenos e médios empresários, líderes comunitários, representantes de comunidade civil e professores universitários.

Os Correios patrocinando este projeto estarão contribuindo para o despertar e o debate de assuntos relevantes e de grande significância para o desenvolvimento da comunidade nacional e mundial, fato que possibilitará ratificar sua imagem institucional, comprometida com a melhoria da qualidade de vida da sociedade tanto no aspecto social quanto cultural e, não deixando de lado o aspecto comercial, pois a mídia e os segmentos envolvidos no projeto serão diversificados, abrangentes e direcionados aos interesses precípuos dos Correios.

Os Correios contarão com as contrapartidas apresentadas:

- Cessão de 25 convites por conferência/seminário realizado pela RITLA, para marketing de relacionamento dos Correios, em suas respectivas regiões de realização;
- Cessão de 10 (dez) inscrições para empregados dos Correios, nos seminários, por região;
- Realização de ações de promoção e divulgação dos Correios durante os seminários;
- Cessão de uma vaga para palestrante dos Correios em cada seminário no Brasil;
- Cessão de uma vaga para empregado dos Correios (compreendendo passagem e hospedagem) na Reunião da República Dominicana, a ser realizada no período de 27 a 30/01/2003;
- Ceder aos Correios imagem do evento para utilização em suas agendas e utilização em ações institucionais e comerciais.

Observa-se que o projeto não é beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura – 8.313/91 – Lei Rouanet.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	45
Déc:	3731 6

realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM- /02.

A contratação foi aprovada pelo Presidente mediante Relatório DMARK -008/2002 e está sendo submetido à apreciação da Diretoria para ratificação.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Caput do Art.25 Lei nº 8.666/93
- Manual de Organização – MANORG

## VIII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-776/2002/Autorização do Presidente;
3. Cópia da Justificativa;
4. Cópia Relatório DMARK-008/2002;
5. Cópia da Tabela de Bloqueio DORC/DEORC-23617/2002;
6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-1019/2002;
7. Parecer/DENET-025/2002;
8. CI/ASS/ARINT-044/2002;
9. Nota Jurídica DEJUR/GAB-1.032-A/2002 (Parecer conclusivo).

  
Humberto Eustáquio César Mota  
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN	
GPMI - CORREIOS	
Fls:	46
Doc:	37316



Rede de Informação Tecnológica Latino Americana  
Red de Información Tecnológica Latino Americana  
Latin American Technological Information Network

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2002

Senhor Presidente  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
M.D. Humberto E.C.Mota  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Em resposta as considerações feitas pela Assessoria de Comunicação desta Presidência quanto a proposta da RITLA de organizar e promover reuniões preparatórias, a nível regional e local, para promover a Sociedade da Informação e sua Cúpula Mundial, vem confirmar os entendimentos de que contaremos com o apoio da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos como patrocinadora em todo o território nacional dentro dos seguintes termos:

Promoção pela RITLA, entre os meses de novembro a dezembro, de cinco seminários em forma de conferências sobre a realização da Cúpula e a implementação da Sociedade da Informação em nosso país, objetivando que estas sirvam de base para as reuniões preparatórias bem como para destacar os interesses nacionais mais mercantis. As reuniões programadas deverão atingir no período cerca de mil pequenos e médios empresários, líderes comunitários, representantes da sociedade civil e professores universitários; (b) no plano preparatório das reuniões regionais serão realizadas duas importantes iniciativas: a Conferência Pan-Européia, a ser realizada na Romênia, de 7 a 9 de novembro de 2002, sendo são esperados cerca de 500 participantes e a Conferência Regional da América Latina e Caribe, de 27 a 30 de janeiro de 2003, sendo igual número deverá participar, na República Dominicana; (c) a Conferência Regional da Ásia - Pacífico a ser realizada no Japão, de 13 a 15 de janeiro, não fará parte do calendário da RITLA; (d) finalmente de 24 de março a 4 de abril de 2003, em Genebra, se realizará a segunda reunião preparatória oficial que receberá contribuição de todas as atividades regionais preparatórias até então realizadas. (a Propon 2 terá mais mil participantes).

A todas as iniciativas acima relacionadas será possível aos Correios:

- (1) Promover as palestras/conferências em seus próprios espaços (auditórios), (2) distribuir convites para possíveis interessados (mesmo quando não for utilizado o espaço dos Correios na região) em combinação com a RITLA, (3) distribuir material publicitário que achar adequado, (4) promover a participação de seu pessoal técnico ou executivo local, (5) participar da veiculação de matéria escrita, falada e televisada nos veículos da região, bem como os demais, quer regional ou nacional. Os Correios poderão também indicar para cada um dos eventos um palestrante de seu corpo diretivo, para tratar do tema dentro de suas atividades e serviços, em programação a ser realizada pela RITLA/
- (2) Além das iniciativas acima os Correios poderão participar com um (1) representante dos Correios como convidado da RITLA (compreendendo passagem aérea e hospedagem) na reunião regional da República Dominicana, e (2) divulgar no evento material publicitário específico, distribuindo brindes ou material de referência aos serviços prestados a Sociedade da Informação Brasileira, realizar com a coordenação da RITLA reunião especial, a com a participação de outros Correios nacionais durante o evento, participando como palestrante ou expositor em caso de convite dos organizadores nacionais, e participar da veiculação de matéria escrita, falada e televisada nos veículos da região, bem como os outros, quer nacionais ou internacionais a partir do evento.
- (3) A RITLA manterá os Correios informados do desdobramento dos temas e das discussões havidas, sugerindo novas ações tanto no cenário nacional como regional, sendo que, fará incluir em sua papeteria específica a logo - marca da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, bem como disponibilizará a lista

Rua Maria Thereza 161 - Botafogo - RJ - BRASIL

Tel: +55 21 2534-1888

<http://www.bfpo.br/ritla/> | E-mail: [ritla@brfpo.br](mailto:ritla@brfpo.br)

2005 - CN  
CORREIOS

Fis: 

3 7 3 1 6

Doc:

DE :

FAX :

24 OUT. 2002 12:38 Pág. 3



Rede de Informação Tecnológica Latino Americana  
Red de Información Tecnológica Latino Americana  
Latia American Technological Information Network

de todos os participantes dos eventos elencados acima, e assim combinados para dar partida a esta mobilização nacional, e em complementação a proposta enviada anteriormente.

Para a realização do conjunto de iniciativas aqui listadas, concordamos como quota de patrocínio exclusivo em sua categoria, o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em dois pagamentos iguais de R\$ 100.000,00 (duzentos mil reais), sendo o primeiro quando da assinatura do compromisso com a RITLA, e o segundo, em janeiro de 2003, antes da realização da Conferência Regional.

Aguardando instruções de Vossa Senhoria para encaminhar a presente proposta para sua execução, subscrevo

Muito atentamente,

  
Alvaro Albuquerque Junior  
Diretor Executivo

Rua Maua Barreto 161 - Boialupé - RJ - BRAUN.  
Tel: +55 21 2536-1855  
<http://www.infoc.br/ritla/> | E-mail: [ritla@infoc.puc-rio.br](mailto:ritla@infoc.puc-rio.br)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls:	48
	3731
Doc:	6

06513  
19/09/02

CMSI – Cúpula Mundial da Sociedade da Informação — Atividades Preparatórias Regionais 1

**Proposta de Patrocínio Programa Técnico Promocional visando a participação do Brasil, em conjunto com os demais países da América Latina, na Cúpula Mundial da Sociedade da Informação que organiza a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA.**

Diante da decisão das Nações Unidas de realizar a partir de 2002 uma agenda para a realização de reuniões regionais, e uma série de atividades para diferentes setores, com o objetivo de ajudar a preparar a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CMSI) e dela participar, resolveu a RITLA assinalar a importância para os países da América Latina e do Caribe com um programa que pudesse aproveitar as redes de serviços já existentes, promovendo o fortalecimento das infra-estruturas bem como a ampliação dos seguimentos de interesse para a Sociedade da Informação.

Ainda que o esforço, a nível nacional e regional, possa refletir numa oportunidade estratégica maior para a adoção de novas tecnologias pelos Estados – Membros, garantindo uma diversificação e inovação em relação aos terminais de acesso existentes, bem como muitos outros sistemas, tais como certificação digital e comunicação eletrônica, apresenta a RITLA a Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos uma proposta exclusiva de participação de patrocínio em sua categoria, considerada suas múltiplas facetas.

Estará assim a Empresa dos Correios, com o patrocínio, assumindo papel de aproximação regional, cujo resultado poderá representar oportunidade estratégica para seus interesses, corroborando para a geração, absorção e difusão das novas tecnologias já presentes ou em fase de implantação. Para tanto a RITLA implementara as seguintes atividades:

## 1. Atividades programadas

- 1.1. Formular um estudo para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos objetivando que esta se beneficie da implantação da Sociedade da Informação durante as diferentes etapas da realização da CMSI, tanto em relação às tecnologias aplicadas bem como dos meios que possam vir a beneficiar o quadro sócio-econômico brasileiro, com o objetivo de traçar um perfil para sua atuação digital local e viabilizar estratégias e táticas para seus serviços, presentes e futuros, no país e na região.
- 1.2. Participar das reuniões preparatórias convocadas pela comunidade internacional que possibilitem promover e acompanhar a integração do desenvolvimento brasileiro com as Tecnologias de Informação e Comunicações na região e no mundo, destacando o que possa representar interesse por parte dos Correios, a partir do momento da assinatura do presente Instrumento.

RQS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

49

Fis: -

Doc: 3 7 3 1 6

- 1.3. Criar uma Agenda própria, por meio da qual permita um papel mais atuante no fortalecimento da própria Rede de Informação Tecnológica, transformando-a em uma plataforma de convergência e difusão da informação tecnológica regional, contribuindo assim para a melhoria da capacidade dos Estados – Membros e, através dela, o fortalecimento de seu sistema produtivo, ao incremento da incorporação e o comércio tecnológico intra-regional com maior autonomia para a adoção das decisões neste campo, incluindo o uso dos serviços dos Correios.
- 1.4. Com base no calendário da Implantação da Sociedade da Informação reunir um grupo de propostas endereçadas para a Cúpula Mundial como ponto de união para muitos dos Estados – Membros, especialmente por parte dos Correios da região, trazendo realce ao mercado brasileiro, que poderá acompanhar assim a evolução do mesmo, agregando valores à cadeia já existentes de seus serviços.
- 1.5. Constituir este programa como verdadeiro vínculo entre a oferta e a procura de tecnologia, para facilitar uma crescente participação dos Estados – Membros no mercado regional de tecnologia, através da geração e difusão da informação sobre requerimentos tecnológicos dos setores privados, Institucional e governamental.

## **2. Calendário de Eventos**

- 2.1. O processo da Cúpula inaugurou a convocação de importante número de reuniões preparatórias, as quais abrirão oportunidades para participação com envio de contribuições locais, dando a RITLA através de uma coordenação específica, a possibilidade de acompanhar os preparativos nacionais, identificando pontos de enlace para suas contribuições, através da participação nas Conferências Regionais e nas Reuniões Temáticas que forem organizadas.
- 2.2. Os preparativos nacionais da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação dos Estados – Membros poderão ser registrados pela RITLA, no web site dos Correios ao mesmo tempo em que no web site da CMSI, para dar a conhecer os esforços dos diferentes países. A idéia é que o site da CMSI com o dos Correios, ajude a todos os países a redobrar esforços para atrair uma participação genuína dos participantes da Sociedade da Informação.
- 2.3. Os preparativos regionais da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação que terão lugar durante 2002 e 2003, incluindo Conferências Regionais e Reuniões Temáticas e de Expertos servirão ao propósito de ajudar a avallar, desde um ponto de vista regional, os desafios que defronta a Sociedade da Informação diante das diferenças e dos objetivos comuns das distintas regiões do mundo.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	50
Doc:	3.731

CMSI – Cúpula Mundial da Sociedade da Informação — Atividades Preparatórias Regionais 3

- 2.4. No marco do processo preparatório geral, trata-se de examinar as contribuições regionais e as prioridades com objetivo de sua discussão na Cúpula Mundial. Assim mesmo, se considera que as Conferências Regionais devem contribuir para identificar as novas iniciativas, os aspectos políticos essenciais, as prioridades e as medidas de seguimento necessárias do ponto de vista regional.
- 2.5. As Conferências Regionais incluirão participantes de todos os seguimentos, sendo que suas contribuições consistirão em grande medida as opiniões que se canalizarão para a segunda reunião preparatória (PreCon2), prevista de se reunir de 24 de março a 4 de abril de 2003, em Genebra, seguida de uma terceira (PreCon3), programada para o terceiro trimestre de 2003, para aperfeiçoar e focar os assuntos essenciais, os temas, ordem do dia e conclusões. Na continuação, passar-se-á a primeira etapa da Reunião Mundial, que será celebrada em Genebra, em dezembro de 2003.
- 2.6. A primeira Conferência Regional foi a Africana, celebrada em Bamako, Mali, em maio de 2002, antecipando-se a primeira reunião preparatória (PreCon1), realizada em Genebra no mês de junho passado. A segunda Conferência Regional será a Paneuropea, a ser realizada na România, de 7 a 9 de novembro de 2002. As outras duas Conferências Regionais serão realizadas no Japão – para Asia-Pacífico e na República Dominicana – para América Latina e o Caribe, sendo que a primeira, de 13 a 15 de janeiro e a segunda em seguida, de 27 a 30 de janeiro de 2003.
- 2.7. Os países membros da América Latina e do Caribe estão realizando importantes esforços estratégicos para ampliar a sociedade da informação e promover o crescimento da economia do conhecimento como meio para conseguir seus objetivos sócio-econômicos e políticos de desenvolvimento. Ainda que estes esforços, em seus níveis nacionais refletem diferenças entre valores, condições, necessidades e aspirações respectivas, tem surgido durante as deliberações dos grupos regionais algum aspecto comum, sendo que a proposta da RITLA será de tornar os Correios parte integrante da Sociedade da Informação na região.

### 3. Contrapartida para os Correios

Além da participação de técnicos ou executivos nos eventos que considerar de seu interesse direto, constantes do calendário desenvolvido e desdobramentos previstos, se considera como retorno para a Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, os seguintes pontos destacados:

- 3.1. Embora a arrancada das tecnologias de informação e comunicação não tenha tido ainda o impacto esperado junto ao grande público, se pretende com o projeto da RITLA oferecer a oportunidade estratégica de um entrosamento dos Correios brasileiros com as outras atividades nacionais

BOE Nº 0000000000 CN  
CPML - CORREIOS

Fls. 51

Doc: 3731

desenvolvidas com vistas a superar os desafios de um maior entrosamento na América Latina. Entre as áreas comuns o programa contemplara as seguintes áreas:

- Fortalecimento da capacidade institucional e do papel dos Correios na Sociedade da Informação visando reforçar os ajustes institucionais que os países realizam para dialogar e cooperar com os setores públicos, privados, sociedade civil para promover o crescimento da sociedade da Informação e a economia do conhecimento, de maneira que todos participem e se beneficiem;
  - Veiculação junto à imprensa escrita, falada e televisada das atividades dos Correios e de seu papel mobilizador na Sociedade da Informação, dando aos usuários novas e importantes mensagens sobre os acontecimentos, eventos e temas programados;
  - Aumento da contribuição da sociedade da informação e da economia do conhecimento ao crescimento econômico sustentável com o fim de conseguir a massificação da Internet e a implantação de redes avançadas para que transcendam aplicações acadêmicas e contribuam para o desenvolvimento econômico, social e político.
  - Ampliar sistemas de inovação dentro e entre as empresas que possam convergir através dos serviços dos Correios em consequência da digitalização, do avanço da indústria de informação e comunicação nos países latino-americanos, com a adoção de serviços novos e a importância de interoperabilidade e standardização.
  - Fortalecer e mobilizar a evolução atual e recursos de todos os setores para criar uma infraestrutura institucional para a aprendizagem de integrar estratégias de emprego e a aprendizagem na economia do conhecimento.
- 3.2.** Promover capacidades para indicadores com o fim de definir e medir estatisticamente o comportamento macro-econômico do setor informativo no desenvolvimento dos países da Região.
- 3.3.** Atender ao objetivo dos Correios de aproximar pessoas e instituições buscando o progresso para seus serviços no Brasil, maior aproximação com o uso intensivo de projetos ligados a Internet e de implantar novos sistemas postais, para desenvolver e aprimorar suas atividades em todas suas áreas de operação no território nacional;
- 3.4.** Assegurar como parte da estratégia dos Correios destaque especial à inclusão digital, atendendo a convocação brasileira e dos demais países da região, e de suas respectivas populações, no sentido de estender seus serviços, principalmente os voltados à comunicação da tecnologia da informação, na construção da Sociedade do Conhecimento brasileira e por extensão latino-americana;

03/2005 - CN  
CORREIOS

Fls: 52

Doc: 3731

- 3.5. Proporcionar através da comunicação da implantação de novos sistemas que os Correios proporciona ao Brasil e a todos os Estados-Membros da RITLA na América Latina, e em especial, aos do Mercosul, oportunidade de transformação de suas infraestruturas viabilizando de pronto a ampliação do uso das tecnologias da informação e comunicação, aumentando a atratividade para novas práticas tecnológicas;
- 3.6. Assistir para que as contribuições resultantes das iniciativas locais que forem colocadas à disposição da Secretaria Executiva da CMSI, em formato eletrônico, sejam revisadas para sua inclusão no correspondente site da família do web da Cúpula (no idioma em que forem apresentadas), bem como veiculadas no site do próprio Correio brasileiro e da RITLA;
- 3.7. Distribuir material informativo dos Correios e seus serviços orientados de forma pioneira para a Sociedade da Informação de forma aberta e constante em todos os eventos, criando inclusive, para impressão para os Correios, de um folheto de comunicação e mobilização sobre o tema, de importância para toda a cidadania;
- 3.8. A RITLA de igual forma fará incluir em sua papelaria específica a marca da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, como patrocinador das atividades relacionados ao programa da Sociedade da Informação na realização da reunião de Cúpula Mundial.

#### **4. Das Diretrizes**

- 4.1. As ações deverão estar voltadas para produzir um impacto definível, conforme as prioridades setoriais previamente identificadas quer de interesse da RITLA quer dos Correios;
- 4.2. A iniciativa deve partir da RITLA em parceria com os diferentes agentes responsáveis pelas Conferências Regionais, Reuniões Temáticas e preparatórias sempre possibilitando uma participação direta por parte dos Correios quando de seu interesse;
- 4.3. O perfil tecnológico do interesse a ser perseguido nas agendas das reuniões resultará de indicadores de desenvolvimento sócio-econômico expresso pelo potencial tecnológico em aplicação pelos Correios ou com possibilidades de por ele ser desenvolvido, bem como aqueles do interesse da academia, da sociedade civil ou do setor privado brasileiro.

#### **5. Das obrigações das partes**

- 3.9. A RITLA, por intermédio de sua ação executiva, coordenará, monitorará e avaliará tecnicamente o estudo indicado no item 1.1., definindo e

RQS Nº 03/2005 - CN  
CORREIOS

Fis: 53

Doc 37316

controlando, os resultados prospectados e a viabilização de uma ação específica e geral para os Correios;

- 3.10. A RITLA de igual forma se responsabilizará pela elaboração de um cronograma de iniciativas e reuniões, permitindo aos Correios, quando desejado, participação de funcionários e técnicos da empresa.
- 3.11. A RITLA constituirá, em conjunto com os Correios, uma proposta de trabalho especializada e identificada com os interesses apontados pelo estudo referenciado no Item 1.1.
- 3.12. A RITLA apresentará relatório no mês de dezembro de acompanhamento e evolução das diversas iniciativas, inclusive do estudo, como forma de subsidiar as decisões a serem tomadas pelos Correios no sentido do aproveitamento da iniciativa a ser produzida, devendo apresentar no restante período de duração do contrato um relatório de atividades a cada 3 (três) meses.

## **6. Da duração do contrato e do pagamento do patrocínio**

- 6.1. Os Correios pagara a RITLA como quota de patrocínio exclusiva em sua categoria, o total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em dois pagamentos iguais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o primeiro quando da assinatura e o outro quando da realização da Conferência Regional Preparatória, programada para Janeiro de 2003.
- 6.2. Esta proposta desde que contratada terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período até a realização da reunião da Cúpula em 2005, na Tunísia.





REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA  
RED DE INFORMACION TECNOLOGICA LATINOAMERICANA  
LATIN AMERICAN TECHNOLOGICAL INFORMATION NETWORK

## CMSI – Cúpula Mundial da Sociedade da Informação WSIS – World Summit for the Information Society

### Preparativos locais

Em 2001 foi aberto pelas Nações Unidas um convite para contribuições locais e feita uma proposta para a realização de reuniões regionais, e uma série de atividades para diferentes setores, com o objetivo de ajudar a preparar a Cúpula Mundial e dela participar. Neste sentido, deve-se assinalar as contribuições e atividades dos governos, do setor privado e da sociedade civil, considerada suas múltiplas facetas. As contribuições resultantes das iniciativas locais que forem colocadas à disposição da Secretaria Executiva, em formato eletrônico, serão revisadas para sua inclusão no correspondente site da família do web da Cúpula (no idioma em que forem apresentadas).

1 O processo da Cúpula inaugurou a convocação de um importante número de reuniões paralelas, as quais abrirão muitas oportunidades para participar nas reuniões do Comitê Preparatório e na Cúpula Mundial. Será essencial a remessa das contribuições locais a essas reuniões.

### II Preparativos nacionais

2 Os governos nacionais já estão preparando sua participação na Cúpula sendo que os demais setores foram convidados a apresentar oportunamente contribuições para exame por parte do Comitê Preparatório da Cúpula, identificando pontos de enlace nacionais para a CMSI. Os preparativos e as contribuições dos governos nacionais e de suas representações poderão também ser realizadas através da participação nas Conferências Regionais e nas Reuniões Temáticas que forem organizadas.

3 Os preparativos nacionais da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação deveriam ser registrados, entre outros meios, no web site da WSIS-CMSI, mantendo pela Secretaria Executiva para dar a conhecer os esforços dos diferentes países. As contribuições que informe sobre as atividades nacionais podem ser dirigidas diretamente a SE. As contribuições nacionais recebidas pela Secretaria Executiva serão examinadas para sua inclusão no site correspondente da família da CMSI (no idioma em que for apresentada). A idéia é que o site da CMSI ajude a todos os países a redobrar esforços para atrair uma participação mais genuína dos participantes da Sociedade da Informação.

### III Preparativos regionais

4 Os preparativos regionais da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação terá lugar durante 2002 e 2003, incluindo Conferências Regionais e Reuniões Temáticas e de

RQS Nº.03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Informação terá Temáticas e de
55
FIS
3 7 3 1 6
Doc:



REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA  
 RED DE INFORMACION TECNOLOGICA LATINOAMERICANA  
 LATIN AMERICAN TECHNOLOGICAL INFORMATION NETWORK

Expertos cujo propósito é ajudar a avaliar desde um ponto de vista regional os desafios que defronta a Sociedade da Informação diante das diferenças e dos objetivos comuns das distintas regiões do mundo. Em coordenação com as Comissões Regionais das Nações Unidas (que na América Latina e Caribe é coordenada pelo Brasil, na pessoa de Tadao Takahashi do MCT-SocInfo) os governos nacionais desempenham um papel central de promotores e participantes da organização das Conferências Regionais e das Reuniões Temáticas.

5 No marco do processo preparatório geral, trata-se de examinar as contribuições regionais e as prioridades com objetivo de sua discussão na Cúpula Mundial. Assim mesmo, se considera que as Conferências Regionais devem contribuir para identificar as novas iniciativas, os aspectos políticos essenciais, as prioridades e as medidas de seguimento necessárias do ponto de vista regional.

6 As Conferências Regionais deveriam incluir participantes de todos os principais associados.

7 Conferência Regional Africana: Antecipando-se a primeira PrepCom, o Governo de Mali anunciou a convocação desta Conferência, celebrada em Bamako, Mali, de 28 a 30 de maio de 2002, e da qual se apresentou uma informação ao primeiro PrepCom.

8 Conferência Regional Paneuropea: Romania será o país anfitrião desta Conferência que terá lugar de 7 a 9 de novembro de 2002. Por tratar-se da primeira Conferência Regional que seguirá a PrepCom-1, se espera desenvolva um importante trabalho sobre as questões substanciais e que seus resultados sejam apresentados a CMSI em Genebra.

As outras duas Conferências Regionais serão realizadas no Japão – para Asia-Pacífico e na República Dominicana – para América Latina e o Caribe, sendo que a primeira em novembro próximo e a segunda para fins de janeiro de 2003.

9 Para contribuir para a organização das Conferências Regionais, se distribuiu entre os países anfitriões um documento sobre diretrizes para a preparação destas Conferências.

10 Os Estados, os organismos das Nações Unidas e outros importantes associados podem convocar Reuniões Temáticas e Regionais sobre temas da Cúpula e os informes destas reuniões contribuirão também ao processo preparatório da CMSI. Por exemplo, o Plano de Ação preparado para a Reunião Temática sobre Governo Digital para o Desenvolvimento ( veja [www.palermoconference2002.org](http://www.palermoconference2002.org)), que promoveram o governo italiano e a DESA das Nações Unidas, em abril de 2002, será uma contribuição significativa para a CMSI, assim como para uma serie de organismos internacionais interessados no desenvolvimento da informação.

#### IV Preparativos internacionais e a Cúpula Mundial

11 A Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações da UIT (CMDT-02) adotou uma Resolução sobre o papel do Setor de Desenvolvimento das Telecomunicações na preparação da Cúula Mundial e a aplicação de suas Resoluções. O Setor de Desenvolvimento da UIT participará na preparação de um Plano de ação, no estabelecimento de relações de sinergia entre as estratégias de desenvolvimento do setor e a CMSI.

12 A Conferência de Plenipotenciários da UIT, 2002, fará contribuições a PrepCom-2, que contribuiu para preparar a Declaração de Princípios e o Plano de ação da Cúpula.

13 O Grupo de Tarefas sobre as TIC das Nações Unidas tem um papel específico e importante que desempenhar en el proceso preparatorio de la Cumbre, ya que su mandato

RQS Nº 03/2005 - CN  
 GRUPO DE TAREFAS

Fls:

58



REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA  
 RED DE INFORMACION TECNOLOGICA LATINOAMERICANA  
 LATIN AMERICAN TECHNOLOGICAL INFORMATION NETWORK

obedece a Declaração do Milênio quando se declara que "Velar para que todos possam aproveitar os benefícios das novas tecnologias, em particular das tecnologias da informação e das telecomunicações". O Grupo de Tarefas sobre as TIC abriu-se a todos os associados e pode aportar para a Reunião Mundial um ponto de vista único com respeito às tarefas que se encomendaram. Os resultados de suas informações e análises podem ser muito importantes para garantir o êxito geral do processo preparatório e da própria Cúpula. Além disso, as redes regionais que estão criando o Grupo de Tarefas sobre as TIC das Nações Unidas podem contribuir a promover óticas regionais sobre o conteúdo e os resultados da Cúpula.

14 O PNUD identificou vários projetos que apoiaram estrategicamente a CMSI, incluindo a Iniciativa sobre uma rede mundial de resposta e recursos, preparada em associação com o PNUD, a Fundação para as Nações Unidas, IBM, a Fundação Markle, o Foro Econômico Mundial e o Centro de Desenvolvimento Internacional da Universidade de Harvard.

15 A UNESCO atribui suma importância a preparação da CMSI, já que a Cúpula guarda uma relação direta com a missão da Organização e suas principais esferas de atuação: a educação, a ciência, a cultura e a comunicação. Todos são componentes fundamentais da Sociedade da Informação na qual a produção, o processamento, a comunicação e o uso de informação e conhecimentos, graças as TIC, se convertem no motor principal do crescimento econômico e no desenvolvimento social. Se bem que durante muitos anos a UNESCO tem realizado uma variedade muito grande de atividades que tem que ver com o impacto e a utilização das TIC em todos seus campos de competência, a Cúpula traz a possibilidade de coordenar estas atividades em uma visão estratégica global. (Veja documento da UNESCO para a CMSI de junho de 2002), que busca como meta:

- convergir uma serie de princípios comuns para a construção da sociedade do conhecimento;
- melhorar as oportunidades de aprendizagem, promovendo o acesso a conteúdos diversificados e sistemas de transmissão;
- fortalecer as capacidades de investigação científica, de intercambio de informação, de estabelecimento de meios de comunicação para atender ao interesse do público e de intercâmbios culturais;
- promover o uso das TIC para constituir capacidades, habilitar centros urbanos, aprimorar a governabilidade e fomentar a participação social;
- habilitar mulheres e jovens.

A UNESCO contribuirá, igualmente, para a preparação da CMSI e para seus resultados, a saber, a declaração de princípios e o Plano de Ação, através de atividades preparatórias variadas. Neste sentido, um primeiro grupo de atividades envolverá os Estados Membros da UNESCO, através de seus organismos intergovernamentais, o Conselho Executivo e o Conselho Intergovernamental no programa *Informação para Todos*, assim como em reuniões temáticas que a serem organizadas pelas comissões nacionais da UNESCO.

16 Para contribuir para o processo da CMSI, a UNCTAD, deve dar assessoramento científico e tecnológico a ECOSOC e a Assembléia Geral, devendo realizar uma série de mesas redondas que concluirão em 2003, sobre desenvolvimento tecnológico e constituição de





REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA  
 RED DE INFORMACION TECNOLÓGICA LATINOAMERICANA  
 LATIN AMERICAN TECHNOLOGICAL INFORMATION NETWORK

capacidades para garantir que se possa competir em uma sociedade digital. Os resultados das mesas redondas e dos documentos serão contribuições substantivas e valiosas para a CMSI.

17 A FAO e seus 180 Membros devem destacar a informação para combater a fome e garantir a segurança alimentar. Por esta razão, a FAO estabeleceu o Centro Mundial de Informação Agrícola (WAICENT) com o fim de administrar esta informação e difundi-la. Por outra parte, a FAO está celebrando consultas sobre a gestão da informação agrícola e o uso das tecnologias da informação e as telecomunicações durante o período 2002. A FAO tem a intenção de organizar uma pequena exposição na Cúpula e aportar assim sua experiência institucional na gestão e distribuição de informação agrícola.

18 A OMS dirige a Rede Internacional de Saúde (Health InterNetwork), ([www.healthinternetwork.net](http://www.healthinternetwork.net)) na qual participam organizações internacionais, o setor privado, fundações, organizações não governamentais e países interessados, com o fim de facilitar um fluxo ilimitado e abordável de informação de saúde, melhorar assim a saúde pública mediante a utilização da Internet. Os elementos capitais deste projeto são os seguintes: conteúdo, conectividade com Internet e constituição de capacidades. A OMS tem a intenção de apresentar durante a CMSI uma sessão na qual se examinarão os excessos, as esperanças e os desafios práticos que suscita a utilização das tecnologias da informação e a telecomunicação para promover a saúde nos planos local, nacional e internacional.

19. A OCDE cooperará com a APEC na Região Ásia - Pacífico com o fim de organizar em janeiro de 2003 o Foro Temático sobre marcos de política para a economia digital. Os principais objetivos desse Foro serão os seguintes: Avaliar as repercussões da política que trará consigo a expansão da Sociedade da Informação durante o próximo decênio, promover consenso sobre estratégias em favor do desenvolvimento da economia digital e zelar para que se compartilhem os benefícios da economia digital mundial. Os resultados do Foro se transmitirão a CMSI. Por outra parte, a OCDE manterá uma página temática na web sobre tecnologias da informação e a comunicação, que tem enlaces com outras páginas que versam sobre diferentes temas relacionados com a Sociedade da Informação.

20 O Conselho da Europa tem negociado a preparação da Convenção sobre Delitos Cibernéticos que tem assinados já mais de 30 Estados interessados e representa um novo marco fundamental de acordo internacional, que pode ser parte de uma série de debates durante a CMSI.

21 A Comissão Européia tem realizado, por exortação da DG sobre a Sociedade da Informação, uma ampla gama de atividades sobre diferentes aspectos da Sociedade na União Européia. No web da DG sobre Sociedade da Informação se destaca a evolução sobrevinda nos contextos europeu e mundial. A União Européia apóia ativamente a Conferencia Regional Pan-européia.

22 O Banco Mundial por sua vez empreendeu várias iniciativas no que concerne a Sociedade da Informação e a gestão de conhecimentos, que deveriam servir a vários debates na CMSI. O Programa de Informação para o Desenvolvimento (InfoDev) é um programa mundial de financiamento mediante doações que administra o Banco Mundial e tem por objeto promover projetos inovadores para utilizar as tecnologias da informação e as telecomunicações em favor do desenvolvimento econômico e sociais, fazendo-se especial com as necessidades dos pobres nos países em desenvolvimento. O Portal de Desenvolvimento forma parte dos



REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA  
RED DE INFORMACION TECNOLOGICA LATINOAMERICANA  
LATIN AMERICAN TECHNOLOGICAL INFORMATION NETWORK

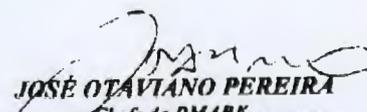
esforços do grupo do Banco Mundial para difundir as tecnologias da informação e as comunicações (TIC) para a redução da pobreza.

23 Os dirigentes dos países do G8 tem centrado sua atenção no impacto das tecnologias da informação e nos crescentes riscos de uma "brecha digital" de caráter mundial. O Grupo sobre Oportunidades Digitais (DOT-Force) foi criado traz a publicação da Carta de Okinawa sobre a sociedade mundial da informação. Este Grupo está integrado por representantes dos setores públicos e privado, e entidades sem fins lucrativos e no mesmo participam representantes de países desenvolvidos e em desenvolvimento. Sua recente resposta aos desafios que provocam as oportunidades digitais para todos, foi publicado em maio de 2001 e inclui a proposta de preparar o Plano de Ação de Genova. O G8 apoiou o Plano de Ação de Genova em sua Cúpula celebrada em julho de 2001. Na Reunião de Cúpula do G8 em 2002 em Kananaskis, Canadá, se examinou a forma de promover as metas da iniciativa do Grupo sobre Oportunidades Digitais e se apresentou o conjunto de idéias na primeira PREPCOM.



**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-153/2002**

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b> código		<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód. / protocolo).		<b>NÚMERO</b> 776/2002  <b>DATA</b> 26/11/02	<b>PROTOCOLO</b>
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio Não-Incentivado		<b>TÍTULO:</b> Reunião Preparatória da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação			
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2003			
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 100.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO VEÍCULO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>R\$</b>	
	Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA	Rio de Janeiro	RJ	100.000,00	
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">ENVIAR</div>					
<p><b>OBSERVAÇÃO:</b> O valor total do patrocínio foi negociado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) para o exercício de 2002 e R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) para o exercício de 2003, ocasião em que será elaborada nova planilha no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ).</p> <p><b>Anexo:</b> Justificativa</p>					
<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1568	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>			
		 <b>HUMBERTO E.C. MOTA</b> Presidente	 <b>JOSÉ OTAVIANO PEREIRA</b> Chefe do DMAR		
<b>ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR</b>					
Giovani Fuster Moreira Coordenador Secretaria de Comunicação de Governo			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">                 APROVADO Nº 03/2005 - CN                  Em 02/19 PMI                  CORREIOS             </div>	FLS. <b>60</b>	
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

Doc. 37316 14



**JUSTIFICATIVA**  
**“REUNIÃO PREPARATÓRIA DA CÚPULA MUNDIAL DA**  
**SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO”**

**PROJETO:** “Reunião Preparatória Da Cúpula Mundial Da Sociedade Da Informação”

**PROPONENTE:** Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA

**REF. PLANILHA:** 776/2002

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2002 e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2003.

**SEGMENTO:** Evento – IRPJ

**PERÍODO:** 2002.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Rio de Janeiro/RJ

**JUSTIFICATIVA:**

A Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (RITLA), apresenta proposta de patrocínio para realização de Seminário em forma de Conferência sobre a implantação da Cúpula da Sociedade da Informação. Trata-se da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, convocada pela Comunidade Internacional mediante Resolução 56/183 da Assembléia Geral das Nações Unidas de 21/12/2001. A pauta trata da tecnologia da informação aplicada à educação, saúde, governo eletrônico, inclusão social e infra-estrutura.

Pretende-se na Conferência Nacional Preparatória definir uma perspectiva e compreensão comum da Sociedade da Informação que afeta a todos os âmbitos da atividade humana, examinando os meios para colocar a revolução da informação a serviço do desenvolvimento humano contra o vazio e a marginalização digital.

O Público para o evento será bastante diversificado composto por pequenos e médios empresários, líderes comunitários, representantes da comunidade civil e professores universitários.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

61

Doc: 3 7 3 1 6



Os Correios patrocinando este Projeto estarão contribuindo para o despertar e o debate de assunto relevante e de grande significância para o desenvolvimento da comunidade nacional e mundial. Fato que possibilitará ratificar sua imagem institucional, comprometida com a melhoria da qualidade de vida da sociedade, tanto no aspecto social como cultural e, não deixando de lado, o aspecto comercial pois, a mídia e os segmentos envolvidos no projeto serão diversificados, abrangente e direcionados aos interesses precípuos dos Correios.

Analisando a disponibilidade orçamentária para o ano de 2002 e as contrapartidas fornecidas pelo proponente, a DIMC/DMARK posiciona-se favorável à concessão de patrocínio.

• Contrapartidas:

- 25 (vinte e cinco) convites, por conferência ou seminário realizado pela RITLA, para marketing de relacionamento dos Correios, em suas respectivas regiões de realização;
- Inscrição de 10 (dez) empregados dos Correios nos Seminários, por região;
- Ações de Promoção e divulgação do patrocinador, durante os Seminários;
- 01 (uma) vaga para palestrante dos Correios em cada seminário no Brasil;
- 01 (uma) vaga para empregado dos Correios ( compreendendo passagem e hospedagem na Reunião da República Dominicana a ser realizada entre 27 e 30 de Janeiro de 2003 );

*Mara Lúcia Bacchi*  
 Mara Lúcia Bacchi  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-8

*26/11/02*

RQS Nº 03/2005 - C.	
CPMI - CORREIOS	
62	
Fls: _____	
Doc: 37316	



**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório /DMARK - 008/2002

**DATA:** 03/12/2002

**ASSUNTO:** Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio Não-Incentivado para o período de 2002/2003 junto a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA.

### **I. HISTÓRICO:**

A Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (RITLA), apresenta proposta de patrocínio para realização de Seminários em forma de Conferência sobre a implantação da Cúpula da Sociedade da Informação. Trata-se da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, convocada pela Comunidade Internacional mediante Resolução 56/183 da Assembléia Geral das Nações Unidas de 21/12/2001. A pauta trata da tecnologia da informação aplicada à educação, saúde, governo eletrônico, inclusão social e infra-estrutura.

Pretende-se na Conferência Nacional Preparatória definir uma perspectiva e compreensão comum da Sociedade da Informação que afeta a todos os âmbitos da atividade humana, examinando os meios para colocar a revolução da informação a serviço do desenvolvimento humano contra o vazio e a marginalização digital.

O Público para o evento será bastante diversificado composto por pequenos e médios empresários, líderes comunitários, representantes da comunidade civil e professores universitários.

Os Correios patrocinando este Projeto estarão contribuindo para o despertar e o debate de assunto relevante e de grande significância para o desenvolvimento da comunidade nacional e mundial. Fato que possibilitará ratificar sua imagem institucional, comprometida com a melhoria da qualidade de vida da sociedade, tanto no aspecto social como cultural e, não deixando de lado, o aspecto comercial pois, a mídia e os segmentos envolvidos no projeto serão diversificados, abrangentes e direcionados aos interesses precípuos dos Correios.

Torna-se importante ressaltar que o valor solicitado está compatível com as contrapartidas oferecidas aos Correios.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	63
Doc:	3 7 3 1 6



Com o patrocínio, os Correios contarão com as seguinte retorno comercial:

- Cessão de 25 (vinte e cinco) convites, por conferência ou seminário realizado pela RITLA, para marketing de relacionamento dos Correios, em suas respectivas regiões de realização;
- Cessão de 10 (dez) inscrições para empregados dos Correios nos Seminários, por região;
- Realização de ações de promoção e divulgação dos Correios, durante os Seminários;
- Cessão de 01 (uma) vaga para palestrante dos Correios em cada seminário no Brasil;
- Cessão de 01 (uma) vaga para empregado dos Correios (compreendendo passagem e hospedagem na Reunião da República Dominicana a ser realizada entre 27 e 30 de Janeiro de 2003);
- Cessão aos Correios para utilizar a imagem do evento para divulgação em ações institucionais e comerciais;

Com relação à legalidade da contratação, foi anexada ao presente Relatório, NOTA JURÍDICA DE JUR/DJCOM - /02, na qual o órgão emitiu parecer favorável à realização da contratação, informando da inexistência de impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93, ressaltando que foram atendidas as observações feitas por aquele Departamento.

## II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Não Incentivado para o exercício de 2002/2003 com a Rede de Informação Tecnológica Latino – Americana – RITLA é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 02 parcelas iguais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo a primeira parcela paga em 2002 e a segunda parcela para pagamento em 2003. Existe disponibilidade orçamentária na conta/atividade; 2.14/01.2.40, conforme Tabela de Bloqueio nº. 23617/02 cópia em anexo.

RQS Nº 037/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	64
Doc:	37316



### III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;

### IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S<sup>a</sup>, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, junto a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, pelo valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) para o exercício de 2002 e R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) para o exercício de 2003.

### V. ANEXOS:

- Cópia da Proposta;
- Cópia do Decreto nº 1968 de 30/07/96;
- Cópia do Decreto nº 99.204 de 06/04/90;
- Cópia da Ata de Eleição do Diretor Executivo da RITLA;
- Cópia da Ata Constitutiva da RITLA;
- Cópia da Planilha de Ação e Divulgação;
- Cópia da Justificativa;
- Cópia da Tabela de Bloqueio DORC/DEORC nº. 23617/02.

Brasília, de dezembro de 2002.

**Autorizo a contratação por Inexigibilidade:**

**José Otaviano Pereira**  
Chefe/DMARK

**Ratifico, conforme proposto:**

**Humberto E. C. Mota**  
Presidente/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	65
Doc:	37316

**ANEXO 5 DO RELATÓRIO/PR-153/2002**

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 23817	DATA 03/12/2002
GESTOR ASCOM	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.40 Atividade de Comunicação					
CONTA 444.05.02.0000 Patrocínio					
SOLICITANTE ASCOM	Nº 2339	DATA DA SOLICITAÇÃO 27/11/2002	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ 200.000,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		100.000,00
	12	100.000,00
2003		100.000,00
	02	100.000,00



**BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".**

FINALIDADE Patr. Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, Proj.Reunião Prep
--

RESP. PELA EMISSÃO  
Dislene Vaz de Jesus C. Neves  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.666 1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIMC/DMARK/AC-2398/2002 e 2512/2002

## NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM - 1019 / 2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DMARK, por intermédio da CI de referência, solicita análise desse Departamento quanto à contratação da **REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA**, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto **"Reuniões Preparatórias da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação."**

O DMARK solicita, ainda, a análise e chancela do Contrato de Patrocínio referente ao projeto acima referido.

Esclarece o aludido Departamento que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no art.13, alínea "a", do Decreto nº 3296, de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Finalmente, passamos às nossas ponderações:

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Inserir a assinatura de aprovação da SECOM.
2. JUSTIFICATIVA – corrigir o período, estendendo-o até o ano de 2003.
3. DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE deve-se requerer cópias autenticadas.
4. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5.º § único da Portaria n.º: 4/2000 da SECOM.

REPRESENTANTE CPMI - CORREIOS Fls: 67 37316 Doc
---



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Quanto à consulta formulada, entendemos que no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme reza o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação é dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a própria natureza do objeto impõe tal solução.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93 dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

"(...)  
Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.  
(...)"

Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "*Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais*" (Licitação, RT, 1985, p. 15)

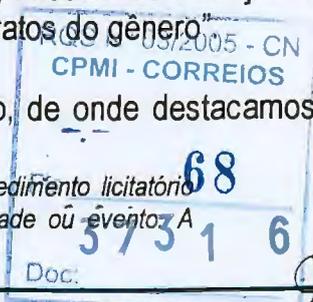
Entretanto, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o Prof.º Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

*"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."*

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero"

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

"7. É despiciendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

*decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no "caput" do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.*

*Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".*

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando em seu relatório o Ministro Relator explica:

*"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.*

*15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração".*

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 reza:

"(...)

Art.26 .....

*Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço.*

"(...)"

Neste caso, a justificativa constante na planilha do DMARK, ora em análise, relata que "O público para o evento será bastante diversificado composto pequenos e médios empresários, líderes comunitários, representantes da comunidade civil e professores universitários. Os Correios patrocinando este projeto estarão contribuindo para o despertar e o debate de assunto relevante e de grande significância para o desenvolvimento da comunidade nacional e mundial. Fato que possibilitará ratificar sua imagem institucional, comprometida com a melhoria da qualidade de vida da sociedade, tanto no aspecto social como cultural e, não deixando de lado, o aspecto comercial pois, a mídia e os seguimentos envolvidos no projeto serão diversificados, abrangente e direcionados aos interesses precípuos dos Correios". Assim, concluímos que a escolha do patrocínio, bem como o preço estão devidamente justificados.

RGIS Nº 03.000.000.000  
 Doc: 37316  
 69



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Dessa forma, entendemos que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, e é isso que caracteriza a inexigibilidade.

Conforme Relatório do DMARK, constante do dossiê, em análise, o valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado para o período de 2002/2003 com a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), havendo disponibilidade orçamentária na conta/atividade 2.14/01.2.40.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, depois de observadas as ressalvas, este DEJUR entende que esta contratação para concessão de patrocínio está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM-095/2002, bem como que, todos os pressupostos legais para inexigência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame no Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo o Contrato devolvido para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior

Brasília, 19 de dezembro de 2002.

*Roger Rodrigues dos Santos*  
ROGER RODRIGUES DOS SANTOS  
OAB/DF 17211 DEJUR/DJCOM



De acordo:

*Luiz Fernando S. Ferreira*  
Luiz Fernando S. Ferreira  
Matrícula 8.011.788-0 OAB/CE - 8903  
ADVOGADO/ECT

APROVO EM: 20.12.02

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEJUR

Maria de Fátima Moraes Seleme  
Mat. OAB/DF 17211 DEJUR/DJCOM  
Subchefe do Departamento Jurídico

**Departamento de Negócios e Operações na Internet**

**Parcer/DENET - 025/2002**

**Assunto: Análise da Proposta da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA.**

### **1. Introdução**

A RITLA (Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana) é um organismo intergovernamental de direito público Internacional criado no âmbito do Sistema Econômico Latino Americano - SELA, com o fim de promover um melhor desenvolvimento das tecnologias de informação da América Latina e Caribe, através da cooperação científica e tecnológica.

A RITLA faz parte de um conjunto de organismos que preparam a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CSMI), a ser realizada em dezembro de 2003. Esta preparação é acompanhada de reuniões regionais, temáticas, técnicas e preparatórias, com o objetivo de analisar propostas para discussão na Cúpula.

Face à atuação dos Correios no processo de inclusão digital no Brasil, a RITLA encaminhou proposta à ECT solicitando patrocínio de suas iniciativas. Os benefícios oriundos deste patrocínio são analisados a seguir, na visão do Departamento de Negócios e Operações na Internet.

Hoje, a ECT é participante ativa de alguns grupos de trabalho internacionais: União Postal Universal (UPU), União Postal das América, Espanha e Portugal (UPAEP) e do Sub-Grupo de Trabalho No. 13 do Mercosul (SGT13). Estes grupos definem padrões e ações relacionadas a comércio eletrônico, certificação digital e universalização do acesso à internet.

### **2. Benefícios para a ECT**

Com base na proposta encaminhada pela RITLA, o DENET aponta os seguintes benefícios para a ECT:

- Participação ativa na definição e execução de ações nacionais e internacionais para minimizar a exclusão digital, em trabalho conjunto com organismos como ONU e UNESCO;
- Incremento da visibilidade dos serviços Internet dos Correios, especialmente no exterior;
- Entrosamento da ECT e de seus projetos de Internet com outras ações de inclusão digital, principalmente as do Brasil e da América Latina;
- Fortalecimento do papel da ECT como definidor de diretrizes e prestador de serviços para a Sociedade da Informação;
- Intercâmbio de conhecimentos técnicos entre vários países, com possibilidade de gerar oportunidades da ECT atuar como consultor internacional em grandes projetos de inclusão digital.

Outrossim, as diretrizes apresentadas pela RITLA estão em conformidade com as propostas pelos serviços Internet dos Correios.

### **3. Conclusão**

Pelo exposto, o DENET entende ser vantajosa a participação da ECT como patrocinador de iniciativa da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA.

Antônio de Paula Braquehais  
Chefe do DENET

Felipe de Almeida  
Assessor do Departamento  
Mat. 8.010.839-3

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	71
Doc:	3 7 3 1 6



De: ARINT

Ao: DMARK

CI/ASS/ARINT-044/02

Ref.: CI/DIMC/DMARK/AC-2565/2002

Assunto: Projeto apresentado pela RITLA

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Em atenção a CI de referência, a respeito do projeto apresentado pela RITLA, destacamos a seguir os principais dados obtidos por esta Assessoria a respeito daquele organismo:

- RITLA – Rede de Informação Tecnológica Latino Americana é um organismo intergovernamental de direito público internacional, criado no âmbito do Sistema Econômico Latino Americano – SELA, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento de tecnologias de informação da América Latina e Caribe, por meio de cooperação científica e tecnológica para os países da Região.
- A RITLA é o único organismo multilateral de direito público internacional sediado no Brasil (Rio de Janeiro). Sua Ata Constitutiva foi aprovada pelo Congresso Nacional do Brasil e ratificada pelo Governo através do Decreto 99.204, de 06 de abril de 1990.
- Seus projetos e iniciativas estão ao encargo de seus respectivos Centros Nacionais de Coordenação, que desenvolvem suas atividades a nível nacional, promovendo o desenvolvimento tecnológico de seus Estados-Membros.
- Em relação ao Brasil, o papel de Centro Nacional de Coordenação da RITLA é competência da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.
- Outras informações podem ser obtidas no site do organismo: <http://pub2.incc.br/ritla/portugues/latin-p.htm>.

Atenciosamente

*PAULO SICILIANO*  
 PAULO SICILIANO  
 Chefe da Assessoria de Relações  
 Internacionais

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	72
Doc:	37316



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DE JUR

REF.: CI/DIMC/DMARK/AC - 2.560/2002

## NOTA JURÍDICA DE JUR/GAB - 1.032 - A/ 2002

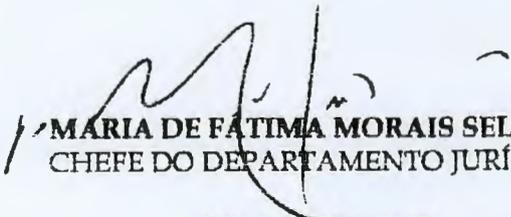
O Departamento Jurídico, por meio da NOTA JURÍDICA DE JUR/DJCOM - 1.019/2002, analisou a proposta de contratação da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, para o patrocínio do projeto "Reuniões Preparatórias da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação", sendo-nos submetidos, agora, para análise complementar, os posicionamentos do DENET e da ARINT, acerca do projeto em questão.

Na NJ - 1.019/02, a situação fático-jurídica da Proposta e o estudo dos documentos técnicos que compunham o dossiê conduziram à conclusão de que o patrocínio está em consonância com o fluxo aprovado pelo DE JUR, e o seu contrato não apresenta impedimentos à assinatura.

Entendimentos semelhantes apresentam o Departamento de Negócios e Operações na Internet - DENET e a Assessoria de Relações Internacionais - ARINT; aquele, ao enumerar no Parecer/DENET - 025/2002 os cinco benefícios que o patrocínio, em sua visão, trariam à ECT; esta, quando especifica na CI/ASS/ARINT - 044/2002 "os principais dados" que obteve sobre RITLA, sem que tenha ressaltado qualquer informação negativa sobre o organismo.

Desta forma, tais documentos nos conduzem à conclusão de que a natureza dos dados expostos pelo DENET e pela ARINT fortalecem os aspectos contidos na NJ - 1.019/02, não agregando considerações prejudiciais à concessão do patrocínio, mas sim, fornecendo novos elementos para a formação do juízo de valor das Autoridades competentes da ECT.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2002.

  
**MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Marco Aurélio Motta Ferreira  
 Mat. B.O. 1.428 6-OAB-DF 11905  
 Subchefe do Departamento Jurídico

Anexo:  
 Nota Jurídica DE JUR/DJCOM - 1.019/2002  
 CI/ASS/ARINT - 044/2002  
 Parecer/DENET - 025/2002

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
73	
Els: _____	
Doc:	37316

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-445/2002****REUNIÃO: REDIR-052/2002 DATA REUNIÃO: 23/12/2002**

**ASSUNTO:** Ratificação da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, para fornecimento do software NXT3 Small Enterprise Edition Corporate Internal Server, da NextPage, para 250 usuários - upgrade para o Sistema ECT-Normas

## I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa SOFT CONSULTORIA LTDA, para aquisição do software NXT3 Small Enterprise Edition Corporate Internal Server, da NextPage, para 250 usuários - upgrade para o Sistema ECT-Normas, no valor total de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

### APLICAÇÃO/META:

Atualizar o sistema ECT-Normas que utiliza a ferramenta Folio Views para migrar documentos Word, armazená-los em um banco textual e permitir pesquisas por palavras-chave, publicar a base, armazenada em Fólio e disponibilizá-la na Intranet.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DCAMP (CI/DIAPR/DCAMP-1036 de 30/08/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** SOFT CONSULTORIA LTDA

**OBJETO:** Fornecimento do software NXT3 da NextPage para upgrade do Sistema ECT-Normas, compondo-se de:

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	74
Doc:	37316

1. atualização do Folio site Director versão 3.x e Folio Views versão 3.x e 4.x para NXT3 Small Enterprise Edition Corporate Inetrnal Server para uso na INTRANET;
2. serviços de instalação, configuração e testes, e treinamentos NXT3;
3. serviços de consultoria para migração das infobases do Folio existente na ECT;
4. suporte técnico ao produto NXT3.

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 136.800,00** (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais);

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não há.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não há.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão realizados conforme a realização de cada um dos eventos indicados a seguir:

Produto/Serviço	Valor	Forma de pagamento	% do Valor Global
Atualização do Folio site Director 3.x	R\$ 97.920,00	05 dias após o aceite	71,58%
Instalação e testes	R\$ 1.600,00	05 dias após o aceite	1,17%
Treinamento NXT3	R\$ 8.000,00	05 dias após o aceite	5,85%
Treinamento para usuários	R\$ 4.000,00	05 dias após o aceite	2,93%
Migração – Serviço de Consultoria	R\$ 8.000,00	05 dias após o aceite	5,84%
Suporte Técnico	R\$ 17.280,00	12 Parcelas mensais *	12,63%
Total	R\$ 136.800,00	-	100%

Obs: Serão pagas 12 parcelas de R\$ 1.440,00, durante o suporte técnico que realizar-se-á por 01 ano, com o primeiro vencimento 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - Cf CPMI - CORREIOS
75
Fis: _____
37316
Doc: _____ 2

Considerando o parcelamento previsto na proposta o cronograma de pagamento será o seguinte:

Janeiro/2003 .....	R\$ 119.520,00
Fevereiro/2003 .....	R\$ 1.440,00
Março/2003 .....	R\$ 1.440,00
Abril/2003 .....	R\$ 1.440,00
Maió/2003 .....	R\$ 1.440,00
Junho/2003 .....	R\$ 1.440,00
Julho/2003 .....	R\$ 1.440,00
Agosto/2003.....	R\$ 1.440,00
Setembro/2003.....	R\$ 1.440,00
Outubro/2003.....	R\$ 1.440,00
Novembro/2003 .....	R\$ 1.440,00
Dezembro/2003 .....	R\$ 1.440,00
Janeiro/2004 .....	R\$ 1.440,00

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.02/17.1.05

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1193/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**PROPOSTA:** Soft Consultoria:

1. Fornecimento de produtos	115.000,00
2. Serviços de instalação	1.600,00
3. Treinamento NXT3	8.000,00
4. Treinamento básico	4.000,00
5. Serviços de consultoria	8.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

76

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 37316

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

Não há.

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO:

Aprovação do Plano de Trabalho:..... Julho/2002  
Apresentação da proposta:..... 30/08/2002  
Encaminhamento ao DEJUR:..... 04/09/2002  
Parecer DEJUR:..... 26/09/2002  
Negociação da Proposta com Fornecedor..... 07/11/2002

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, Inciso I do Art. 25;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O DCAMP, por meio da CI/DIAPR/DCAMP-1036/2002, de 30/08/2002, solicitou a aquisição do NXT3 da NextPage para 250 usuários concorrentes com garantia de 12 meses para a atualização do Folio Site Director, em função dos seguintes motivos:

1. A APLAN, responsável pela gestão do processo de documentação padronizada da ECT, onde se encontra a publicação de normas que utilizam o Sistema ECT-Normas para disponibilização na INTRANET, solicitou a atualização do sistema existente para solucionar os problemas enfrentados na manutenção do sistema implantado.
2. O Sistema ECT-Normas utiliza a ferramenta Folio Views para migrar documentos Word, armazená-los em um banco textual e permitir pesquisas por palavras-chave. Para publicar a base, armazenada em Fólio, na INTRANET, o sistema utiliza o aplicativo Site Director.

Handwritten signature: *[Signature]*

Stamp: RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 77  
Do: 3 7 3 4 1 6

3. Hoje, o conjunto formado pelo Sistema ECT-Normas, a ferramenta Folio Views e o aplicativo Site Director apresentam os seguintes problemas:
- Falta de suporte técnico para as ferramentas utilizadas;
  - Falta de ambiente de produção, que garanta os controles de segurança necessários ao sistema;
  - Descontinuidade do aplicativo Site Director, segundo informou a empresa Soft consultoria, autorizada do produto;
  - Indisponibilidade de mídia para instalação ou reinstalação;
  - Impossibilidade de publicação de alguns tipos de documentos, principalmente imagens;
  - Problemas na importação de documentos.
4. Foi solicitado ao Departamento de Sistemas um “Anteprojeto” buscando a resolução dos problemas acima mencionados, no qual foram levantadas as necessidades da área usuária do Sistema ECT-Normas.
5. Concluiu-se que a melhor opção para a resolução dos problemas enfrentados pela APLAN no Sistema ECT-Normas é a atualização do sistema existente. Isso pode ser obtido fazendo-se o upgrade da família de produtos que hoje suporta o ECT-Normas para o seu sucessor, o NXT3 da NextPage.
6. Com o upgrade proposto, o sistema, além de apresentar as funcionalidades solicitadas pela APLAN e resolver os problemas atuais, fornece as seguintes vantagens:
- Manutenção dos investimentos já feitos em treinamento – pois segue a mesma linha do anterior;
  - Manutenção dos dados legados no formato padronizado – não será necessária a modificação da base de dados;
  - Rapidez de implantação – pois já existe um piloto do software para testes na AC;



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 78
Doc: 37351 6

- Agilização e racionalização da atividade de publicação – realizando várias etapas do processo simultaneamente;
- Níveis de segurança para a publicação – a ferramenta permite níveis de acesso aos arquivos publicados.

O DCAMP, ainda por meio do citado expediente, encaminhou a carta de exclusividade da fornecedora Soft Consultoria S/A que, conforme proposta de fornecimento do software, oferece o treinamento e a consultoria técnica.

O processo foi submetido ao DEJUR que, por meio da NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE-731/2002, entendeu que a contratação poderia ser efetivada por inexigibilidade de licitação, uma vez que a empresa SOFT CONSULTORIA LTDA apresentou Declaração de Exclusividade da SEPRORJ, onde consta que a mesma é representante exclusiva dos produtos objeto da contratação, atendendo, assim, o fundamento constante do Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Quando da contratação serão apresentados os documentos pertinentes alinhavados nos artigos 28 e 29 da Lei 8.666/93, conforme indicado pelo DEJUR na NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE-731/2002.

O preço praticado pela empresa fornecedora guarda consonância com o preço praticado no mercado, ressalvadas, entretanto, as diferenças verificadas, uma vez que o produto tem o seu preço cotado em moeda estrangeira e a sua conversão se dá à época da venda, conforme atesta o Parecer-75/2002 do Departamento de Sistemas.

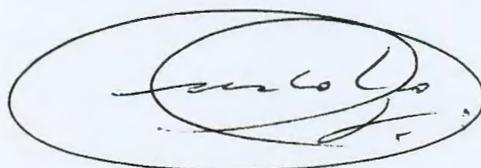
A citada contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração, mediante Relatório/DCGE/DESAD-080 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.



RQS Nº 03/2005 - C. CPMI - CORREIOS
Fls: 79
Doc: 37316

## VIII - ANEXOS

1. Anteprojeto
2. CI/DIAPR/DCAMP-1036/2002, com concordância do DIREC, em exercício na DITEC.
3. Proposta
4. Certificado de Exclusividade
5. NT/DEJUR/DJOPE-731/2002
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1193/2002
7. CI/ASS/DESI-76/2002 - Parecer-075/2002
8. Relatório/DCGE/DESAD-080/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	80
Doc:	37316

# **ANTEPROJETO**

## **ECT – Normas**

**ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**DESYS – Departamento de Sistemas**

Brasília – julho de 2002.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
81	
Fls:	
Doc	3 7 3 1 6

## Sumário

1. Apresentação .....	3
2. Objetivo .....	4
2.1 Objetivo Geral .....	4
2.2 Objetivos Específicos .....	4
3. Abrangência.....	5
4. Levantamento do Contexto e Funcionalidade .....	6
4.1 Produtos e Serviços .....	7
4.2 Identificação de Necessidades e Dificuldades dos Produtos e Serviços .....	7
4.3 Delimitação de Assuntos Sistêmicos.....	9
4.4 Diagrama de Contexto .....	10
5. Priorização de Implementação – Produtos e Serviços.....	11
6. Parecer Técnico .....	12
Anexo I - Processo de Manutenção da Base ECT-Normas.....	13



## 1. Apresentação

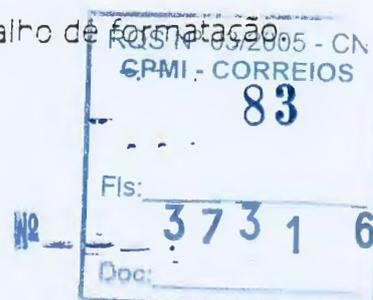
A APLAN, Assessoria de Planejamento, além da gestão de outros processos, é responsável pela gestão do processo de documentação padronizada da ECT. Dentro deste processo, encontra-se a atividade de publicação de normas, que é suportado pelo sistema ECT-Normas. Este sistema disponibiliza na INTRANET consultas à normas previamente aprovadas e padronizadas.

O ECT-Normas utiliza a ferramenta Folio Views, que incorpora documentos no formado Word e armazena-os em um banco de dados textual, permitindo indexação e pesquisas por palavras chaves. Além desta ferramenta, o sistema utiliza o Site Director, aplicativo que publica a base armazenada em Fólio na INTRANET.

Atualmente existe um usuário da APLAN que é responsável pela formatação, atualização e publicação das normas na INTRANET.

Na avaliação realizada com os usuários da APLAN, detectaram-se alguns problemas na utilização do sistema que estão descritos a seguir:

- Falta de suporte técnico nas ferramentas utilizadas;
- Falta de ambiente de produção, garantido os controles de segurança necessários ao sistema;
- Interface não amigável para o usuário final;
- Descontinuidade do aplicativo Site Director, segundo informou a empresa Soft Consultoria, autorizada do produto.
- Indisponibilidade de mídia para instalação ou reinstalação.
- Falta de treinamento a novos usuários.
- Impossibilidade de publicação de alguns tipos de documentos, principalmente imagens.
- Problemas de importação de documentos, gerando retrabalho de formatação.



Este anteprojeto levantará as necessidades da área usuária e emitirá um parecer técnico com a sugestão mais viável para resolução dos problemas que a área vem enfrentando com o sistema atualmente em uso.

## 2. Objetivo

Publicar a documentação padronizada da ECT e disponibilizá-la para consulta aos usuários da INTRANET.

### 2.1 Objetivos Específicos

- Consultar qualquer norma da ECT na INTRANET, por módulo, capítulo, anexo, item ou subitem;
- Permitir pesquisa nos documentos por palavras chave;
- Integrar-se, principalmente, com as ferramentas dos MSOffice e ferramentas gráficas para confecção de formulários;
- Publicar os formulários padronizados da ECT na INTRANET

## 3. Abrangência

Os dados do Sistema **ECT Normas** serão atualizados somente pela APLAN – Assessoria de Planejamento na Administração Central.

A gestão do sistema ficará sob a responsabilidade da APLAN.

O acesso ao sistema, para consulta às normas, poderá ser feito através de qualquer estação de trabalho conectada à Intranet da ECT.

As normas contidas no Sistema **ECT Normas** deverão ser disponibilizadas também de outras formas (impresso - mídia eletrônica)



## 4. Levantamento do Contexto e Funcionalidade

### 4.1 Produtos e Serviços

Os produtos e serviços do Sistema ECT Normas estão relacionados na tabela a seguir e foram definidos em conjunto com os usuários do sistema, para atender às suas necessidades.

#### Lista de Produtos e Serviços – ECT-Normas

1. Manter Normas
2. Efetuar consultas às normas, por módulo, capítulo, anexo, item e subitem.
3. Apresentar manuais na Intranet / Internet conforme o padrão da ECT.
4. Permitir pesquisas nas normas por palavras chaves.
5. Permitir integração com o MS Word, Excel e Ferramentas p/ confecção de formulários.
6. Emitir relatório sobre os acessos à normas.
7. Gerar estatísticas referentes às consultas às normas.
8. Permitir download de documentos (protegidos)
9. Permitir visualização de documentos no formato nativo
10. Permitir pesquisa por assunto, mostrando todas as normas que contenham o assunto desejado.
11. Emitir normas e formulários.

### 4.2 Identificação de Necessidades e Dificuldades dos Produtos e Serviços

Nesta, identifica-se as necessidades e dificuldades percebidas em relação aos produtos e serviços arrolados.

#### IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES E DIFICULDADES

##### 1. Manter Normas.

Necessidade: Racionalizar a operação visando a racionalização do processo funcional, pois a quantidade de pessoas para operação é muito reduzida.

Necessidade: migração dos dados do banco textual.

Necessidade: Agilizar o processo de formatação de documentos para o ambiente WEB.

Necessidade: Treinar e retreinar os funcionários responsáveis pela manutenção



## IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES E DIFICULDADES

Necessidade: Configurar a interface de acesso conforme os padrões da ECT

Obs.: A gestão da manutenção da base ficará a cargo da APLAN. O software deve ser no idioma português e ter conteúdos explicativos quanto às funções das ferramentas e dispositivos de manuseio ou formatação automática das normas alteradas/criadas. Deverá ser disponibilizado também uma base para cada Diretoria Regional, onde ficarão armazenadas as normas referentes a cada DR.

**2. Efetuar consultas às normas, por módulo, capítulo, anexo, item e subitem.**

Necessidade: A interface para usuário deve ser de fácil acesso e compreensão.

**3. Apresentar manuais na Intranet conforme padrão da ECT.**

Necessidade: seleção das normas a serem disponibilizadas na Internet.

**4. Permitir pesquisas nas normas por palavras chaves.**

Necessidade: Permitir pesquisas às normas por palavras chaves, por assunto, mostrando todas as normas que contenham o assunto desejado e por links.

**5. Permitir integração com o MS Word, Excel e ferramentas p/ confecção de formulários.**

Necessidade: os documentos não deverão ser reformatados, após a importação dos mesmos. Integrar toda a base de dados de formulários ao **ECT Normas**. Oferecer opções de configuração de imagens coloridas e sombreadas.

**6. Emitir relatório sobre os acessos à normas.**

Sem registros de necessidades e/ou dificuldades para este produto/serviço.

**7. Gerar estatísticas referentes às consultas às normas.**

Sem registros de necessidades e/ou dificuldades para este produto/serviço.

**8. Permitir download de documentos (protegidos)**

Sem registros de necessidades e/ou dificuldades para este produto/serviço.

**9. Permitir visualização de documentos em formato nativo**

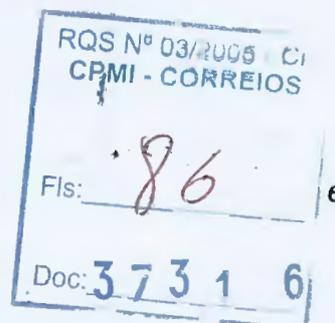
Sem registros de necessidades e/ou dificuldades para este produto/serviço.

**10. Permitir pesquisa por assunto, mostrando todas as normas que contenham o assunto desejado.**

Sem registros de necessidades e/ou dificuldades para este produto/serviço

**11. Emitir normas e formulários**

Necessidade: Permitir a impressão no formato layout de página.



## Delimitação de Assuntos Sistemáticos

Esta sessão tem como finalidade principal reunir o elenco de produtos e serviços em grupos distintos, segundo a similaridade de sua natureza.

### DELIMITAÇÃO DOS ASSUNTOS SISTÊMICOS

#### CADASTRO

##### 1. Manter Normas

#### IMPORTAÇÃO

5. Permitir integração com o MS Word, MS Excel e Ferramentas p/ confecção de formulários.

#### CONSULTAS

2. Permitir consultas nas normas, por módulo, capítulo, anexo, item e subitem.

3. Apresentar manuais na Intranet / Internet conforme o padrão da ECT.

4. Permitir pesquisas nas normas por palavras chaves.

8. Permitir download de documentos (protegidos).

9. Permitir a visualização de documentos em formatos .nativos

10. Permitir pesquisa por assunto, mostrando todas as normas que contenham o assunto desejado.

#### RELATÓRIOS

6. Emitir relatório sobre os acessos às normas.

11. Emitir normas e formulários.

#### INFORMAÇÕES GERENCIAIS

7. Gerar estatísticas referentes às consultas às normas.

## 4.4 Diagrama de Contexto do Sistema

Um aspecto fundamental para o entendimento, a concepção e a construção de um Sistema de Informações é a definição do modelo funcional ou modelo de fluxo dos dados. Este modelo é representado pelos diagramas de contexto, como o próprio nome diz, serve para mostrar as interfaces existentes entre os componentes externos e o sistema propriamente dito, possibilitando uma visão macro do sistema. Esta sessão tem como objetivo, mapear os relacionamentos entre o novo sistema e os seus usuários.

A seguir será apresentado o Diagrama de Contexto do Sistema **ECT Normas**.

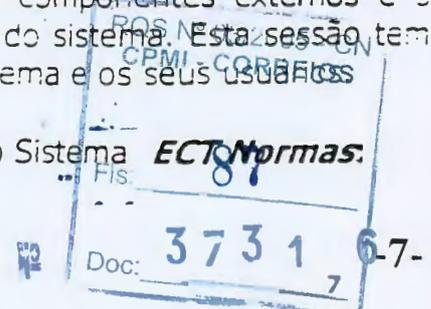
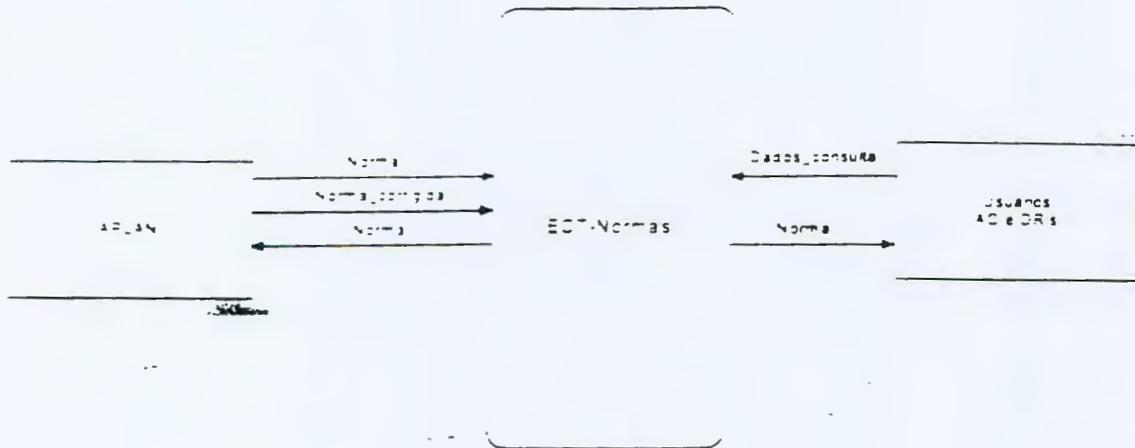


Diagrama de Contexto ECTNormas

DFD - Contexto ECT\_Normas



## 5. Priorização de Implementação Produtos e Serviços

A seguir, o projeto foi dividido em fases de implementação, onde cada fase possui produtos e serviços estabelecidos em prioridades.

PRIORIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	
PRODUTOS E SERVIÇOS	

1. IMPORTAÇÃO
2. CADASTRO
3. CONSULTAS
4. RELATÓRIOS
5. INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Obs.: O Sistema ECT Normas será desenvolvido em uma única etapa.



## 6. Parecer Técnico

Acreditamos que a melhor opção para implementação deste sistema é a atualização do sistema atualmente existente, fazendo o upgrade da família de produtos que hoje suporta o **ECT-Normas** para o seu sucessor: **O NXT3 da NextPage**.

Além de apresentar as funcionalidades solicitadas pelo usuário, o software também apresenta as seguintes vantagens:

1) **Manutenção dos investimentos já feitos em treinamento** – O pessoal da APLAN não precisará ser retreinado na atividade de publicação e no uso de softwares diferentes do que utilizam hoje.

2) **Manutenção dos dados legados no formato padronizado** – Todas a base de dados com as normas da ECT e com os formulários padronizados não terão que passar por nenhuma atualização para serem publicados:

3) **Alto índice de aceitabilidade comprovada por pesquisa** – Na fase de estudos sobre o produto, foi realizada pesquisa com base em piloto instalado na AC que mostrou a aceitabilidade do produto:

4) **Rapidez de implantação** – Na fase de estudos sobre o produto, instalamos um piloto com grande parte dos manuais da empresa para avaliação. Diante deste fato, colocar o sistema em plena produção se tomou barato e rápido.

5) **Agilização e racionalização da atividade de publicação** – Como o upgrade das ferramentas, o processo de formatação vai ser racionalizado, não passando pela etapa de inclusão no banco de dados textual.

6) **Níveis de segurança para a publicação** – A ferramenta permite definir níveis de acesso aos arquivos publicados.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
89
Fls:
Doc: 37316

Participantes

Patrocinador:

FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO - Chefe da Divisão de Consultoria organizacional da APLAN

Usuários / Colaboradores:

MARCIA LAMAS MARTINS - Coordenadora da Coordenação de Análise Administrativa  
HELAINÉ RAMOS DA SILVA - Administrador Jr. da Coordenação de Análise Administrativa  
MARIA BARBOSA FREIRE - Aux. Administrativo III da Coordenação de Análise Administrativa  
EVANDRO GOMES DA SILVA - Coordenador da Coordenação de Suporte a Projetos  
FRANCISCO DE SALES ANDRADE - Desenhista III da Coordenação de Suporte a Projetos  
RAIMUNDO L. DA COSTA GOMES - Desenhista Projetista PL Coordenação de Suporte a Projetos  
WILDER DE MENEZES MACHADO - Programador SR - Assessoria

Técnicos DESIS:

VANDA CINEY PEREIRA COELHO - Programadora SR  
DAVID HORÁCIO DA SILVA - Programador SR

FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO  
Chefe de Divisão - APLAN

DAVID HORÁCIO DA SILVA  
Gestor Técnico - DESIS  
Diretor

IVANISE LEITE DE M. AMORIM  
Gerente de Demanda Técnica - DCAMP



## ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-445/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ME: ARS/DIRAD-445/2002
De: DCAMP Ao: DESAD CI/DIAPR/DCAMP -1036/2002 Ref.:CI/CAO/DSCO/DESI - 197/2002	<b>URGENTE</b>

Assunto: Aquisição de "upgrade" para o Sistema ECT-Normas

Brasília, 30 de agosto de 2002.

A APLAN, responsável pela gestão do processo de documentação padronizada da ECT, onde se encontra a publicação de normas que utilizam o Sistema ECT-Normas para disponibilização na INTRANET, solicita a atualização do sistema existente para solucionar os problemas enfrentados na manutenção do sistema implantado.

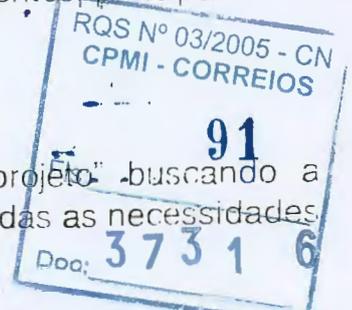
O Sistema ECT-Normas utiliza a ferramenta Folio Views para migrar documentos Word, armazená-los em um banco textual e permitir pesquisas por palavras-chave. Para publicar a base, armazenada em Fólio, na INTRANET, o sistema utiliza o aplicativo Site Director.

Hoje o conjunto formado pelo Sistema ECT-Normas, a ferramenta Folio Views e o aplicativo Site Director apresenta os seguintes problemas:

- Falta de suporte técnico para as ferramentas utilizadas;
- Falta de ambiente de produção, que garantiria os controles de segurança necessários ao sistema;
- Descontinuidade do aplicativo Site Director, segundo informou a empresa Soft consultoria, autorizada do produto;
- Indisponibilidade de mídia para instalação ou reinstalação;
- Impossibilidade de publicação de alguns tipos de documentos, principalmente imagens;
- Problemas na importação de documentos.

Foi solicitado ao Departamento de Sistemas um "Anteprojeto" buscando a resolução dos problemas acima mencionados, no qual foram levantadas as necessidades da área usuária do Sistema ECT-Normas.

Concluiu-se que a melhor opção para a resolução dos problemas enfrentados pela APLAN no Sistema ECT-Normas, é a atualização do sistema existente. Isso pode ser obtido fazendo-se o upgrade da família de produtos que hoje suporta o ECT-Normas para o seu sucessor, o **NXT3 da NextPage**.



## ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-445/2002

Com o upgrade proposto, o sistema além de apresentar as funcionalidades solicitadas pela APLAN e resolver os problemas atuais, fornece as seguintes vantagens:

- Manutenção dos investimentos já feitos em treinamento – pois segue a mesma linha do anterior;
- Manutenção dos dados legados no formato padronizado – não será necessária a modificação da base de dados;
- Rapidez de implantação – pois já existe um piloto do software para testes na AC;
- Agilização e racionalização da atividade de publicação – realizando várias etapas do processo simultaneamente;
- Níveis de segurança para a publicação – a ferramenta permite níveis de acesso aos arquivos publicados.

Tendo em vista o exposto, para atender a solicitação da APLAN, conforme indicação do Departamento de Sistemas, solicitamos os préstimos de V.Sª no sentido de viabilizar a aquisição de:

- **NXT3 da NextPage** para 250 usuários concorrentes com garantia de 12 meses para a atualização do Folio Site Director.

Em anexo encaminhamos carta de exclusividade da fornecedora **Soft Consultoria S/A** que, conforme proposta de fornecimento do software, oferece o treinamento e a consultoria técnica.

Informamos que já foi providenciado o bloqueio orçamentário nº 1193, projeto/conta **17.1.05/3.02**, no valor de **R\$ 136.800,00**, com desembolso previsto para **outubro** de 2002.

Atenciosamente,

*Ana Lúcia*  
Ana Lúcia Leitão Nunes  
DCAMP

De Acordo,

*Afranio*  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura

C/Anexo: Especificação Técnica  
Anteprojeto do DESIS  
Proposta Comercial n. 119/02  
Certificado de Exclusividade.

C/Cópia: APLAN  
DESI

De: DCGE	
Ao: <input checked="" type="checkbox"/> CCO ( ) CFC ( ) CSU	
SOLICITO:	
<input checked="" type="checkbox"/> Urgente	<input type="checkbox"/> Orientar Envolvidos
<input checked="" type="checkbox"/> Providenciar	<input type="checkbox"/> Prosseguir
<input type="checkbox"/> Analisar	<input type="checkbox"/> Tomar Ciência dos Colaboradores
<input type="checkbox"/> Conhecer	<input type="checkbox"/> Arquivar
<input type="checkbox"/> Falar-me	<input type="checkbox"/> Outros:
02/09/02	ASSINATURA / RUBRICA

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 92

Doc: 3731

-12-

SOFT

CE-028/02-DF

Brasília, 18 de dezembro de 2002

A  
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT  
APLAN  
SBN Conj. 03 Bl. A Ed. Sede ECT - 17ª andar  
Brasília - DF 70002-900

At. Sr. Francisco de Assis Nascimento

Prezado Senhor,

Atendendo a sua solicitação revalidamos nossa Proposta Comercial Nº 119/02 até 31/12/2002, ao tempo em que, encaminhamos em anexo, cópias da correspondência Nº AD 1007/2001 e da Nota Fiscal Nº 2377, encaminhadas ao Banco Central do Brasil em 27/12/2001, no valor de R\$ 137.940,00 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais) comprovando que, os serviços e valores ofertados aos Correios demonstram a compatibilidade com os preços praticados pela Soft Consultoria Ltda. no mercado.

Sem mais, e estando ao dispor somos.

Atenciosamente

Paulo Cesar Gomes Teixeira  
Gerente da Filial Brasília

NOVA RAZÃO SOCIAL  
SOFT CONSULTORIA LTDA.

SOFT CONSULTORIA LTDA

RQS Nº 03/2005 - CN  
CBMI - CORREIOS  
93  
Fls: 3731 6  
Doc:

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Mugga, 81  
Praia Sadia - RJ  
CEP 21560-200  
Tel.: 21 2566-8392  
Fax: 21 2569-3799

São Paulo  
Rua Leônidas de Carvalho, 234 - 4ª andar  
Paraisópolis - SP  
CEP 01063-010  
Tel.: 11 3041-1131  
Fax: 11 3041-1133

Brasília  
P.O. Norte-Governo, Conj. Quadra 309  
Edifício 54 - 5ª - 203 - 2019 - DF  
CEP 70765-500  
Tel.: 51 347-2720  
Fax: 51 347-2540



CE-024/02-DF

Brasília (DF), 08 de novembro de 2002.

Aos  
**CORREIOS**  
 Departamento de Suporte à Administração Central  
 SBN Qd 01 Bloco A 20º Andar  
 Brasília - DF 70002-900

Ref: Proposta Comercial Nº 119/02  
 At: Sra. Denise Machado Neves Gomes

Prezada Senhora,

Com o propósito de complementar e ratificar os valores ofertados e n nossa Proposta Comercial Nº 119/02, apresentamos a seguir, as formas de pagamento para as diversas etapas que contemplam o projeto proposto:

PRODUTO/SERVIÇO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
2.1 - Atualização do Folio site Director versão 3.x (10 usuários) e Folio Views versão 3.x e 4.x para NXT3 Small Enterprise Edition Corporate Internal Server para uso na INTRANET, com 250 (duzentos e cinquenta) usuários concorrentes, com garantia de atualização de versão por 12 (doze) meses	R\$ 97.900,00	Após o aceite
2.2 - Serviços de Instalação, Configuração e Testes - 02 (dois) dias em Brasília, nas instalações da ECT	R\$ 1.600,00	Após o aceite
2.3 - Treinamento NXT3 - 04 (quatro) dias em Brasília, para uma turma de até 05 (cinco) alunos, nas instalações da ECT	R\$ 8.000,00	Após o aceite
2.4 - Treinamento Básico NXT3 para usuários - 01 (um) dia em Brasília, para uma turma de até 10 (dez) alunos, nas instalações da ECT	R\$ 4.000,00	Após o aceite
2.5 - Serviços de Consultoria para migração das Infobases Folio existentes na ECT em Brasília - 80 horas/homem	R\$ 8.000,00	Após o aceite
Suporte Técnico ao produto NXT3 durante o período de 12 (doze) meses da vigência do contrato	R\$ 17.200,00	Parcelas mensais com o 1º vencimento 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 136.600,00</b>	

Sem mais, e estando ao dispor somos,

Atenciosamente

*Paulo Cesar Gomes Teixeira*  
 Paulo Cesar Gomes Teixeira  
 Gerente da Filial de Brasília

NOVA RAZÃO SOCIAL  
 SOFT CONSULTORIA LTDA.

SOFT CONSULTORIA S/A.

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

94

Fls. 37316

Doc:

Rio de Janeiro  
 Rua Jorge Rudge, 61  
 Vila Isabel - RJ  
 CEP 20560-220  
 Tel.: (21) 2566-8892  
 Fax: (21) 2569-9789

São Paulo  
 Rua Leôncio de Carvalho, 234 - 4º andar  
 Paraíso - SP  
 CEP 04003-010  
 Tel.: (11) 3141-1230  
 Fax: (11) 3141-1250

Brasília  
 SHC/Norte Comércio Local-Quadra, 309  
 Bloco C, 54 - Sls. 206 a 213 - DF  
 CEP 70755-530  
 Tel.: (61) 347-2720  
 Fax: (61) 347-2940

SOFT

Brasília, 25 de julho de 2002

A  
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS  
SBN - Quadra 01 Bloco A 2º andar  
Brasília - DF

At: Francisco de Assis

Prezado Senhor,

A SOFT Consultoria LTDA, empresa sediada no Rio de Janeiro, com filial em Brasília, e que há mais de 30 anos atua especificamente na área de informática, implementando soluções a seus diversos clientes existentes em todo o Território Nacional e no exterior, vem por meio desta apresentar, na qualidade de representante no Brasil da linha de produtos e serviços NextPage, sua proposta de trabalho envolvendo atualização, treinamento, e consultoria técnica ao produto NXT3.

Atenciosamente

Paulo César G. Teixeira  
Gerente da Filial Brasília

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	95
Doc:	37316

SOFT CONSULTORIA S.A.

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Rudge, 61  
CEP: 22251-000  
Tel: (21) 3141-1111  
Fax: (21) 3141-1111

São Paulo  
Rua Leônido de Carvalho, 224 - 4º andar  
CEP: 01305-000  
Tel: (11) 3141-1111  
Fax: (11) 3141-1111

Brasília  
S-C Nona Comercio Local - Quadra 309  
CEP: 70040-000  
Tel: (61) 347-2720  
Fax: (61) 347-2940

SOFT

**EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Proposta Comercial nº 119/02

**BRASÍLIA - DF**

Julho/2002



SOFT CONSULTORIA S/A

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Rudge, 61  
Luz de Janeiro, RJ  
CEP: 20040-000  
Tel: (21) 250-1111  
Fax: (21) 250-1111

São Paulo  
Rua Leônido de Carvalho, 234 - 4º andar  
Bela Vista, SP  
CEP: 01311-000  
Tel: (11) 306-1111  
Fax: (11) 306-1111

Brasília  
S/O Norte Comercio Lusa - Quadra 309  
Eixo Norte, S. O Norte, DF  
CEP: 70070-000  
Tel: (61) 331-1111  
Fax: (61) 331-1111

SOFT

SUMÁRIO

1 - PRODUTOS NXT3
2 - PRODUTOS, SERVIÇOS E PREÇOS
3 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4 - ACEITE
5 - VALIDADE

Anexos:

- Certidão Negativa de Débito - Previdência Social
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de negativa
- Certidão Negativa - Estado do Rio de Janeiro
- Certidão Negativa - Município do Rio de Janeiro
- Certidão quanto a Dívida Ativa da União - Procuradoria-geral da Fazenda Nacional

SOFT CONSULTORIA S/A

Rio de Janeiro  
 Rua Jorge Rugeles, 67  
 Vila Militar  
 CEP 22251-000  
 Tel: (21) 247-0700  
 Fax: (21) 247-0994

São Paulo  
 Rua Leônido de Carvalho, 234 - 4º andar  
 Pinheiros - SP  
 CEP 05425-010  
 Tel: (11) 5081-1111  
 Fax: (11) 5081-1111

BRASIL  
 SMC Norte Comercio Ltda - Quarta 100  
 BRUNO DE SA, BRUNO DE SA, DE  
 CEP 01258-900  
 Tel: (11) 347-0700  
 Fax: (11) 347-0994

BOS Nº 001005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 97

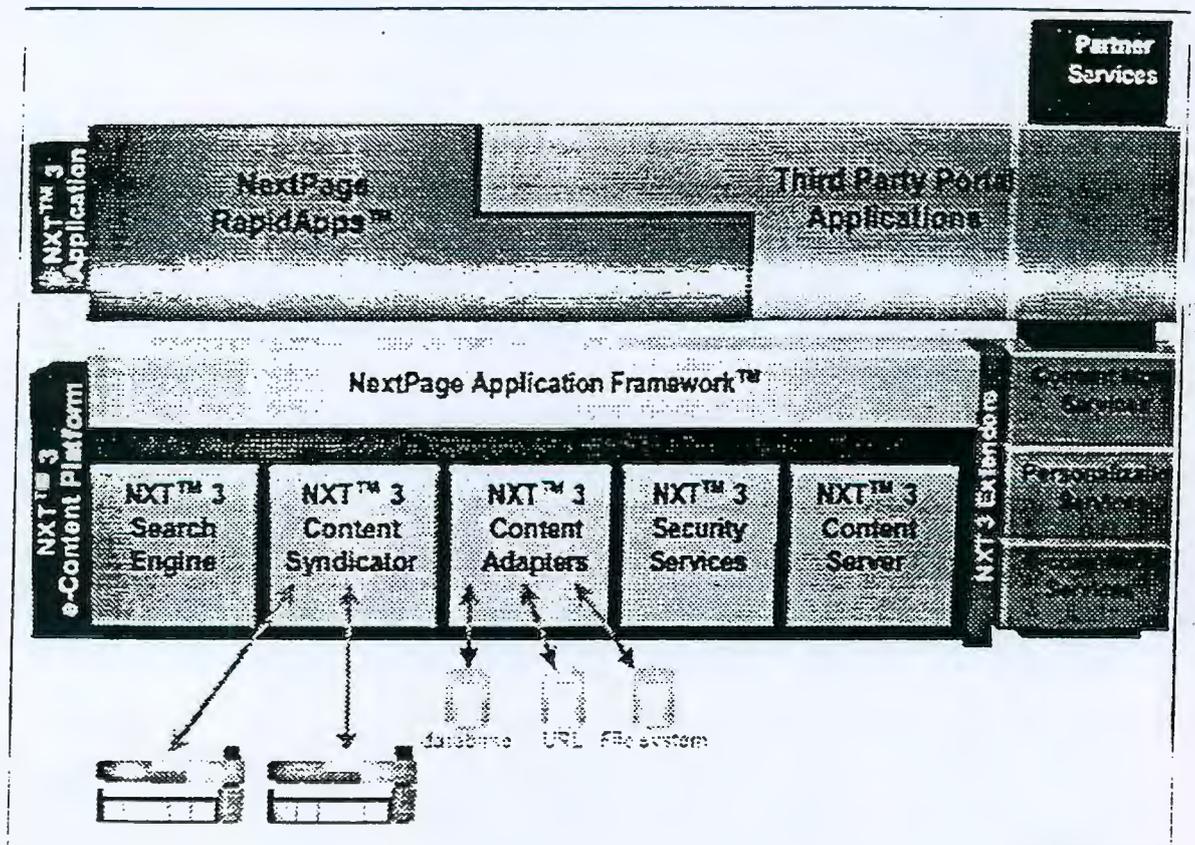
Doc: 37316

1 - PRODUTOS NXT3

**NXT 3 Corporate Internal - CI**

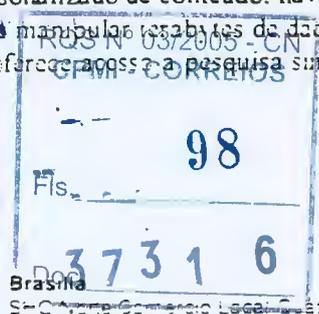
O NXT 3 é uma plataforma de rede para conteúdo que simplifica o acesso, a gestão e a troca de informações relevantes. O NXT 3 é a primeira plataforma neutra para rede, para assimilar conteúdo a partir de diversos locais, numa variedade de formatos. Ela atende o desafio enfrentado pela maioria das corporações, que é prover aos usuários acesso personalizado em tempo real às informações dinâmicas, independentemente do seu formato ou localização física, melhorando a eficiência das operações corporativas.

O coração do NXT 3 é a e-Content Platform. Ela é composta de diversos módulos que fornecem os diversos recursos e serviços da plataforma. Os componentes que compõem a e-Content Platform são: o Content Server, o Content Syndicator, os Content Adapters, o Motor de Busca e os Serviços de Segurança.



**Funcionalidades :**

O NXT 3 Content Server fornece um rico ambiente XML, fornecimento personalizado de conteúdo, navegação em conteúdo, gestão de conteúdo e um índice completo. Ele pode escalar até manipular terabytes de dados. O NXT 3 Content Server permite uma integração completa de conteúdo. Ela oferece acesso a pesquisa simples e



SOFT CONSULTORIA S/A

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Rudge, 61  
Cidade de Deus, 20141-090  
DEP 0188-110  
Tel: (21) 2509-1100  
Fax: (21) 2509-1100

São Paulo  
Rua João de Carvalho, 234 - Alameda  
Santana, 01048-000  
DEP 0188-110  
Tel: (11) 2509-1100  
Fax: (11) 2509-1100

Brasília  
S/O - Centro Comercial Local - Loja 309  
Estrada 84 - S/O - Centro Comercial Local  
DEP 0188-110  
Tel: (61) 347-8700  
Fax: (61) 347-8940

## SOFT

classificação de todo o conteúdo (veja a seção sobre o Motor de Busca do NXT, mais adiante nesse documento), uma janela simples para navegação em todo o conteúdo e a capacidade para aplicar análises conceituais e recomendações, independentemente do formato individual do documento, do local de armazenamento ou localização física. O Content Server do NXT fornece acesso à tabelas dinâmicas de conteúdo e personaliza a visualização da informação para consumidores diferentes.

#### Personalização

A plataforma adaptável do NXT permite que o usuário agregue valor à experiência de navegação e permite que você forneça aos seus usuários a funcionalidade e flexibilidade que eles necessitam. O Content Server do NXT 3 armazena a personalização de informação para cada um dos seus usuários, tornando as escolhas de personalização persistentes durante as sessões para cada um.

#### Navegação de conteúdo

A navegação de conteúdo proporciona navegação hierárquica coerente em todo o conteúdo existente na rede. O conteúdo residente em uma aplicação de e-business é proveniente tipicamente de múltiplas fontes. Grande parte do conteúdo provém de fontes externas em formato acabado, mas outra parte do conteúdo é gerada internamente e atualizada continuamente. O Content Server do NXT fornece uma plataforma para coletar, gerenciar e assegurar a qualidade de tal conteúdo. Ele aproveita a ampla vantagem da estrutura de documento XML para navegação, para indexação completa de textos e para indexar elementos específicos. O módulo Content Server permite que os administradores especifiquem quais elementos definem a estrutura, como aqueles utilizados para construir um índice

#### Gerenciamento de conteúdo

Um administrador do Content Network define o lay-out básico, as atualizações, as conexões de conteúdo, os links de syndication e os direitos de acesso do site. O Sistema de Controle de Acesso facilita a configuração das atribuições do usuário, baseado nas responsabilidades da tarefa. Por exemplo, um usuário pode ter direitos de acesso a uma porção do conteúdo, mas não pode submeter ou alterar conteúdo. Um outro usuário pode ter o direito de criar ou atualizar, porém não pode remover ou organizar conteúdo. Outro usuário pode ter a permissão para editar e organizar conteúdo dentro de uma seção particular do site. Esses papéis não são mutuamente excludentes. Por exemplo, um usuário pode ser designado como o editor de um departamento, porém ainda pode ser capaz de apresentar documentos inter-departamentais. O Content Server do NXT 3 fornece um mecanismo para lidar com todas essas situações.

#### Escalabilidade

A qualidade de acesso é o sucesso ou a ruína de um site de e-business. Sistemas de fornecimento de conteúdo com uma arquitetura deficiente podem se tornar rapidamente o ponto crítico. O NXT 3 substitui o gargalo com uma solução de multi-camadas para redes de conteúdo, projetada para milhares de usuários que precisam acessar coleções de gigabytes com informações atualizadas frequentemente.

#### NXT™ 3 CONTENT SYNDICATOR

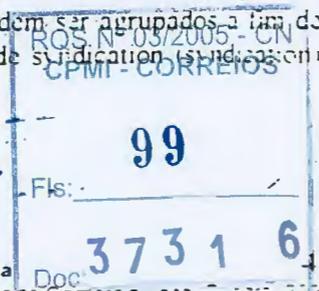
Com o NXT 3, a NextPage introduz um novo modelo revolucionário para syndication (syndication), enquanto continua a dar suporte para os antigos métodos de distribuição. O Content Syndicator do NXT 3 elimina as barreiras entre Internet, extranet e intranet ao acelerar o acesso a fontes distribuídas de conteúdo vital para os negócios. LiveSyndication™ é o protocolo pelo qual os sistemas de conteúdo podem ser agrupados a fim de criar uma rede integrada de conteúdo altamente disponível. Este modelo único de syndication (syndication)

SOFT CONSULTORIA S/A

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Rudge, 61  
3º andar - RJ  
CEP 20090-000  
Tel: (21) 2566 8882  
Fax: (21) 2566 8789

São Paulo  
Rua Leonardo de Carvalho, 234 - 4º andar  
Bela Vista - SP  
CEP 04511-010  
Tel: (11) 3041 1233  
Fax: (11) 3041 1234

Brasília  
SFC - Caixa Comercial - Bras. - Caixa 203  
Bairro: SFC - CEP: 70000-000  
CEP 70000-000  
Tel: (61) 347 2721  
Fax: (61) 347 2940



## SOFT

permite o acesso em tempo real para informações distribuídas através de um protocolo sofisticado que dá mais poder aos usuários para pesquisar toda a informação disponível na rede. O conteúdo é mantido no seu formato nativo, pelo responsável pelo conteúdo e em seguida é fornecido ao usuário em uma estrutura simples consolidada. Os Content Network Adapters são fundamentais para formar redes de conteúdo em múltiplos níveis organizacionais. Esses adaptadores permitem que as plataformas de rede de conteúdo "conversem" entre si em tempo real. Plataformas interligadas podem permitir pesquisa entre si como se fossem parte do mesmo sistema.

**NXT 3<sup>TH</sup> CONTENT ADAPTERS**

Os Content Adapters incrementam o alcance da informação ao proporcionar acesso em tempo real para diversos tipos de dados. Os adaptadores dão aos usuários acesso integrado para conteúdo estruturado e não estruturado, apresentados em diversos formatos. Além disso, os adaptadores permitem aos responsáveis, que atualizam e fornecem conteúdo para manter sua responsabilidade além de fornecer atualizações e alterações em tempo real aos usuários que estão acessando a informação

Muitos formatos diferentes de conteúdo podem ser acessados através do uso dos adaptadores de conteúdo do NXT 3. Alguns desses formatos incluem aplicativos tais como MS Word, MS Excel, MS PowerPoint, Adobe PDF, Lotus Notes, etc. Outros adaptadores proporcionam acesso às bases de dados compatíveis com formato ODBC como Oracle, MS Access, FoxPro, SQL Server, etc. Qualquer que seja o formato, a arquitetura aberta do NXT 3 proporciona um meio para que adaptadores adicionais sejam criados rápida e facilmente, sem interferir com a infra-estrutura existente.

**Adaptador ODBC para conteúdo**

O adaptador ODBC para conteúdo permite que os administradores de conteúdo incluam dados das bases de dados compatíveis com ODBC, tais como Oracle, MS Access, FoxPro, SQL Server, etc. Os modelos XML são utilizados para descrever como os dados das fontes ODBC serão representados no índice e como deverão aparecer quando requisitados como documentos. As buscas são utilizadas para extrair os termos utilizados em índices e tabelas de conteúdo, bem como o conteúdo a ser exibido. Como ocorre com outros adaptadores de conteúdo, o adaptador ODBC para conteúdo garante que o conteúdo que ele está fornecendo está integrado sem problemas com todos os outros conteúdos.

**Adaptador de conteúdo URL**

O adaptador URL de conteúdo permite que administradores de conteúdo indexem conteúdo em sites Web remotos e acrescentem efetivamente esse conteúdo em seus sites, sem na realidade duplicarem continuamente o conteúdo. O NXT 3 indexa e cria entradas de tabelas de índices para essas fontes de informação que podem ser incluídas no site. Quando um usuário solicita um documento a partir de um índice ou de uma lista de resultados de pesquisa, o NXT 3 vai até os documentos fonte no servidor remoto para buscar o conteúdo real. Isso garante que, mesmo que os documentos fonte tenham sofrido alterações, o conteúdo apresentado sempre estará atualizado.

**Adaptador de conteúdo de Sistemas de Arquivo**

O Adaptador de Conteúdo de Sistemas de Arquivo cria uma coleção indexada de documentos armazenados no sistema de arquivos sem duplicação contínua desses documentos. Ele utiliza o tipo de conteúdo tirado do

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Rudge, 67  
C.A. 133  
CEP: 22251-001  
Tel.: (21) 2508-3300  
Fax: (21) 2508-3300

São Paulo  
Rua Leopoldo de Carvalho, 234 - 49 andar  
C.A. 133  
CEP: 05409-000  
Tel.: (11) 3061-3300  
Fax: (11) 3061-3300

SOFT CONSULTORIA S/A

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
100  
Fis. 37316  
Brasília  
S-D No 30 Comércio Local: Quadra 309  
CEP: 70100-000  
Doc: 03/05/05  
Tel.: (61) 3061-3300  
Fax: (61) 3061-3300

# SOFT

registro e do arquivo de cache do sistema para exibir documentos no formato correto. Os documentos em um desses sistemas de arquivos de coleção de conteúdo podem ser pesquisados, navegados e exibidos no índice.

## NXT 3<sup>TM</sup> MOTOR DE BUSCA

O NXT 3 permite aos usuários pesquisar fácil e rapidamente milhões de ativos digitais e encontrar a informação mais relevante para sua solicitação. O motor de busca do NXT 3 oferece uma poderosa plataforma de pesquisa para todo o conteúdo disponível na rede, classifica a relevância, filtra a pesquisa no documento completo e nos subdocumentos, fornecendo aquilo que o usuário solicitou.

Encontrar conteúdo familiar pode ser uma tarefa fácil para motores de busca, porém pesquisas típicas não apresentam contexto, nem personalização. Para agregar valor, as pesquisas precisam ajudar os clientes a identificar e ordenar conteúdos desconhecidos. A fim de fornecer resultados significativos, uma plataforma de portal precisa descobrir e exibir a estrutura apropriada do conteúdo. Pesquisas online com qualidade requerem um motor de busca robusto equipado com recursos de pesquisa e navegação tais como consultas Booleanas classificadas, pesquisa baseada em conceitos e frases, índices, mapa de tópicos, etc.

## Exploração de conteúdo

Os usuários podem conhecer o NXT 3 através de uma homepage principal do portal, suportada opcionalmente por "sub-homepages" adicionais de acordo com o projeto do portal. Ele gera dinamicamente uma visão hierárquica do conteúdo, fornecendo uma seleção de métodos para navegação no conteúdo e nos diversos aplicativos integrados no portal. O conteúdo pode ser organizado de diversas maneiras – por tipo de tarefa, departamento, área de interesse, etc.

## Documentos

Documentos podem ser visualizados diretamente no navegador ou no seu aplicativo nativo. Documentos tipicamente encontrados em um portal incluem documentos do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Adobe PDF, HTML, e XML. O NXT 3 fornece os documentos tanto no formato nativo ou converte imediatamente para HTML. A NextPage fornece um filtro de conversão para converter XML em HTML no servidor em tempo real. Isso é útil para navegadores que não suportam HTML, como PDAs ou pequenos telefones. Se o navegador do usuário suporta XML, o documento será fornecido diretamente com uma folha de estilo para renderização no navegador. O NXT 3 suporta totalmente o formato XSL (Extensible Style Sheets) para XML, bem como CSS (Cascading Style Sheets) para XML e HTML.

## Pesquisa

O NXT oferece ao usuário uma única interface. O conteúdo de syndication é pesquisado em conjunto com o conteúdo local. Os usuários podem escolher entre pesquisar todo o conteúdo ou pesquisar sistemas ou base de dados específicos da empresa. As pesquisas podem ser gravadas por usuário para serem repetidas em seções posteriores. O usuário também pode utilizar uma pesquisa gravada em conjunto com pesquisas subsequentes.

## Visualização de resultados de pesquisas

O NXT 3 exibe os resultados de pesquisas em uma tabela que inclui um link e um jogo de propriedades ou metadados para cada documento encontrado. Esses resultados podem incluir um número específico de palavras próximas de cada item encontrado para mostra-lo no contexto. Essa tabela pode ser ordenada por ordem hierárquica, por relevância ou pelo valor de qualquer campo ou elemento de metadados. Com um simples clique de mouse, os usuários podem ir para frente ou para trás, entre documentos e resultados.

SOFT CONSULTORIA S/A

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Rudge, 61  
CEP: 22250-000  
Tel: (21) 2544-8890  
Fax: (21) 2563-8733

São Paulo  
Rua Leônido de Carvalho, 234 - 4º andar  
Parque SP  
CEP: 05409-000  
Tel: (11) 5047-2200  
Fax: (11) 5047-2200

1008440072008 CN

101

Fls: 37316

Brasil Doc

S/O Nave Comercio Ltda - Guadua

Bloco D, 84 - S/S - 00664-210 - São Paulo

CEP: 01100-000

Tel: (11) 3047-8700

Fax: (11) 3047-8990

## SOFT

documento ou entre documentos semelhantes. O NXT 3 exibe os termos da pesquisa salientando-os no documento apropriado. Os itens salientados são suportados atualmente em HTML, XML, e PDF (Adobe Acrobat).

#### Pesquisa por Conceito

O NXT 3 implementa análise conceitual, um serviço que examina o conteúdo para determinar os conceitos chave do documento. Os conceitos extraídos podem ser utilizados para identificar outros documentos relacionados com tópicos similares. Por exemplo, se um usuário está visualizando um documento acerca de um assunto de interesse, ele pode requisitar uma lista de outros documentos similares ao documento atualmente sendo visualizado.

Utilize o recurso "more like this these" ("mais disso / daquilo ") para encontrar documentos que são similares em tópicos ao documento em exibição no momento.

#### Feedback (retorno) de relevância

Ao visualizar um conjunto de resultados de pesquisa, o usuário pode especificar quais resultados são mais relevantes e quais resultados representam outros conceitos não relevantes para sua pesquisa. Por exemplo, uma pesquisa realizada no termo "mercado" pode apresentar resultados com documentos acerca de mercado de ações, mercado de alimentos ou supermercados e marketing de produto. Ao utilizar o recurso de conceito, o usuário pode selecionar "more like this" (mais disso) em documentos relativos ao mercado de ações, "not like this" (excluir) documentos relativos a supermercados e marketing de produto e receber uma lista de resultados mais refinada.

#### Resumo

O NXT 3 analisa um documento e gera dinamicamente um resumo ou uma sinopse. O NXT 3 gera (1) o resumo quando o documento é verificado e o coloca nos metadados para o documento, permitindo que o autor modifique o resumo automático; ou (2) gera o resumo dinamicamente sob pedido (por exemplo, quando um documento está sendo visualizado ou durante uma pesquisa).

#### Metadados

O NXT 3 permite que você associe metadados com qualquer nó no conjunto de conteúdo. A informação de metadados é armazenada em um arquivo RDF (Resource Description Framework). O arquivo de metadados é indexado com o documento e permite que os usuários pesquisem informação de metadados, tais como data de criação, assunto e autor. O autor tem a opção de especificar informações de metadados quando o conteúdo é acrescentado ao site.

#### Suporte à base de dados

O NXT 3 cria mapa dos dados relacionais em documentos XML. Isso permite aos usuários utilizar modelos para pesquisa e a "Word Wheel" (roda de palavras) para acessar uma base de dados relacional. Os documentos XML resultantes são exibidos no quadro de documentos.

#### NXT 3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA

O módulo Serviços de Segurança do NXT 3 protege o conteúdo vital para as empresas e protege o relacionamento de e-business com parceiros e clientes. Ele gerencia as políticas de segurança de e-business utilizando módulos de controle de acesso (ACM), criptografia RSA de dados, SSL e serviços de autenticação

SOFT CONSULTORA S/A

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Rudge, 87  
Cidade de Deus  
CEP 05811-000  
Tel: (21) 2500-8800  
Fax: (21) 2500-8700

São Paulo  
Rua Leônido de Carvalho, 234 - 4º andar  
Praça do SP  
CEP 01311-000  
Tel: (11) 3447-1000  
Fax: (11) 3447-1000

Brasília Doc: 373167  
S/C Nona Comercio Local Quadra 309  
Bloco D 84 - Setor 06 B 210 - DF  
CEP 70710-000  
Tel: (61) 347-2700  
Fax: (61) 347-2940



SOFT

Os poderosos Serviços de Segurança fornecem a base necessária para gerenciar e proteger conteúdo digital! O controle de acesso e a infra-estrutura herdada cria um meio de acesso seguro entre a Internet, extranet e intranet, permitindo a todas fornecer com segurança o conteúdo correto, ao usuário correto, em todo o tempo.

Os Serviços de Segurança do N X T são divididos em três partes: autenticação, autorização e medição. Autenticação é o processo de verificação das credenciais de um usuário ou do agente do usuário. Essas credenciais podem ser um nome e a senha do usuário, um certificado digital ou diversos mecanismos avançados de segurança. Autorização é o processo pelo qual os usuários recebem direitos de acesso aos elementos do sistema, tais como documentos, operações e serviços. Medição é o processo onde o usuário recebe autorização adicional baseada em critérios de utilização tais como número de páginas visualizadas, simultaneidade de usuários ou utilização de recursos. O N X T 3 fornece um módulo de controle de acesso (ACM) que habilita esses três níveis de controle de acesso. A funcionalidade de autenticação e autorização é configurada via interface gráfica do administrador do site.

SOFT CONSULTORIA S/A

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Rudge, 61  
Laranjeiras, RJ  
CEP 22251-000  
Tel: (21) 2508-3300  
Fax: (21) 2508-3300

São Paulo  
Rua Leôncio de Carvalho, 234 - 4º andar  
Pinheiros, SP  
CEP 05425-000  
Tel: (11) 5081-1000  
Fax: (11) 5081-1000

Brasília  
SHC - Torre Comércio Local - Quadra 309  
Bloco C - 64 - Setor 309 - DF  
CEP 70766-600  
Tel: (61) 347-1700  
Fax: (61) 347-2940



# SOFT

## 2 - PRODUTOS, SERVIÇOS E PREÇOS

Os produtos e serviços a serem fornecidos pela **SOFT CONSULTORIA** a **ECT** e os seus respectivos preços, já com todos os impostos inclusos, são os seguintes:

**2.1 - Atualização do Folio site Director versão 3.x (10 usuários) e Folio Views versão 3.x e 4.x para NXT3 Small Enterprise Edition Corporate Internal Server para uso na INTRANET, com 250 (duzentos e cinquenta) usuários concorrentes, com garantia de atualização de versão por 12 (doze) meses.**

Valor **RS 115.200,00**  
(Cento e quinze mil e duzentos Reais)

No item acima estão inclusos todos os módulos do **NXT3** descritos no item 1, com exceção do Lotus Notes Adapter, o qual, caso seja de interesse da **ECT** no futuro, deverá ser adquirido separadamente.

A Nextpage garante em até 90 dias da instalação do produto, o dobro de usuários concorrentes contratados.

O produto **NXT3 Small Enterprise Edition Corporate Internal Server** possui 12 (doze) meses de garantia de suporte e manutenção, mesmo que o produto seja descontinuado no decorrer deste período. Caso seja necessário algum chamado técnico durante este período, o mesmo se dará por meio telefônico ou através de e-mail dirigido à **SOFT CONSULTORIA**.

A instalação do produto podera ser efetuada em maquina com um ou mais processadores.

**2.2 - Serviços de Instalação, Configuração e Testes - 02 (dois) dias em Brasília nas instalações da ECT.**

Valor **RS 1.600,00**  
(Um mil e seiscentos Reais)

Os serviços citados no item acima terão as seguintes atividades:

- Instalação do **NXT3** no servidor a ser disponibilizado pela **ECT**
- Configuração do servidor **NXT3** para a disponibilização de documentos da **ECT**
- Testes do servidor **NXT3** nas máquinas "cliente" dos usuários

**2.3 - Treinamento NXT3 - 04 (quatro) dias em Brasília para uma turma de até 05 (cinco) alunos, nas instalações da ECT.**

Valor **RS 8.000,00**  
(Oito mil Reais)

Antes da execução deste treinamento, sera fornecida 01 (uma) copia da apostila original em inglês de Treinamento do **NXT3**. A **ECT** podera reproduzir ate 05 (cinco) cópias, uma para cada aluno, da apostila. Quando a Nextpage disponibilizar a versão da apostila original em português, pr... no decorrer do segundo semestre de 2002, a **SOFT** entregara a **ECT** uma copia da mesma sem nenhum custo adicional.



SOFT CONSULTORIA S.A.

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Rudge 67  
Lapa - RJ  
CEP: 22251-100  
Tel: (21) 3447-3333  
Fax: (21) 3447-3734

São Paulo  
Rua Leônido de Carvalho 234 - 4º andar  
Paraisópolis - SP  
CEP: 06703-100  
Tel: (11) 3141-1000  
Fax: (11) 3141-1000

Brasília  
SHC, Norte Comercial Local-Quadra 309  
Bloco C 64 - S. 016 a 019 - DF  
CEP: 70706-100  
Tel: (61) 347-1000  
Fax: (61) 347-1044

**SOFT**

2.4 - Treinamento Básico NXT3 para usuários - 01 (um) dia em Brasília para uma turma de até 10 (dez) alunos, nas instalações da ECT.

Valor **RS 4.000,00**  
(Quatro mil Reais)

2.5 - Serviços de Consultoria para migração das Infobases Folio hoje existentes na ECT em Brasília - 80 horas.homem

Valor **RS 8.000,00**  
(Oito mil Reais)

Os serviços citados no item acima terão as seguintes atividades:

- Migração das infobases Folio 3.x e 4.x para o formato HTML e XML, utilizando a ferramenta MIGRATION TOOLS.
- Migração de documentos diversos para o NXT3.
- Testes dos documentos e infobases migradas nas máquinas "cliente" dos usuários.

Enquanto não tenha sido executado este serviço de migração das Infobases Folio para a nova plataforma NXT3, a **SOFT CONSULTORIA** autoriza a ECT a continuar utilizando a licença do site Director, até a realização da mesma.

**Total Geral (Produtos + Serviços )**

**RS 136.800,00**

(Cento e trinta e seis mil e oitocentos Reais)

2.6 - Serviços de Suporte Técnico de Instalação e de Utilização Básica do NXT3

No preço de atualização de versão mencionado no item 2.1 acima, estão inclusos, sem custos adicionais, o suporte técnico para posteriores instalações que se façam necessárias, suporte à utilização básica do produto, bem como suporte técnico para identificação de erros no NXT3 e posterior comunicação à Nextpage. Tais serviços visam a continuidade de uso dos produtos NXT3 pela ECT e serão prestados por Internet ou telefone.

Caso haja a necessidade de visita de eventuais consultorias à ECT por parte **SOFT CONSULTORIA**, estas serão objeto de proposta adicional para atender demandas específicas.

2.7 - Garantia de Atualização por 12 (doze) meses do NXT3

Pelo preço do item 2.1 mencionado acima a ECT receberá a versão atual do NXT3. Caso a Nextpage libere novas versões para o mercado, dentro do prazo de 12 (doze) meses contado a partir da aquisição pela ECT, a **SOFT CONSULTORIA** garante que a ECT receberá as novas versões sem nenhum custo adicional.

SOFT CONSULTORIA

Rio de Janeiro  
Rua Jorge Rudge 61  
Linha 4004 - RJ  
CEP 21890-120  
Tel: (21) 2596-8800  
Fax: (21) 2596-8759

São Paulo  
Rua Leônido de Carvalho 234 - 4º andar  
Paraisópolis - SP  
CEP 04105-010  
Tel: (11) 3141-1001  
Fax: (11) 3141-1000

Brasília  
DOC: 10  
SHC Nova Comércio Local: QUARTA 009  
Edifício B-64 - Sala 206 a 213 - DF  
CEP 70766-601  
Tel: (61) 347-0700  
Fax: (61) 347-0940



# SOFT

## 3 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

### 3.1 - Produtos e Serviços

O produto e os serviços mencionados nos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, e 2.5 serão faturados logo após o seu aceite e a ECT terá 05 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento correspondente.

### 3.2 - Informações da SOFT para pagamento e emissão de empenho:

#### DADOS DA SOFT PARA PAGAMENTO:

Titular : SOFT CONSULTORIA LTDA  
 Banco : BANCO DO BRASIL S/A  
 Agência : 1769-8 - Senador Dantas (RJ)  
 C/C : 32.705-0

#### DADOS DA SOFT PARA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

Empresa : SOFT CONSULTORIA LTDA  
 Endereço : Rua Jorge Rudge 61 - Vila Isabel - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20550-220  
 CGC : 34.127.977/0001-96  
 I. Munic. : 00.002.836  
 I. Estad. : 83.843.195



SOFT CONSULTORIA S/A

Rio de Janeiro  
 Rua Jorge Rudge 61  
 Vila Isabel - RJ  
 CEP 20550-220  
 Tel. (21) 2566-8544  
 Fax. (21) 2566-8769

São Paulo  
 Rua Leônidas de Carvalho, 234 - 4º andar  
 Vila Olímpia - SP  
 CEP 04551-000  
 Tel. (11) 5082-1111  
 Fax. (11) 5082-1111

Brasília  
 S-C Norte Comercio Local-Quadra 359  
 Bloco C 84 - Ss 806 a 019 - DF  
 CEP 70700-600  
 Tel. (61) 347-0700  
 Fax. (61) 347-0344



# CERTIFICADO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **SOFT CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Rudge, 61, Vila Isabel, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 34.127.977/0001-96, é o único Premier Partner da **NEXTPAGE** no Brasil, com capacidade técnica para fornecer produtos, treinamento, suporte técnico e desenvolver aplicações utilizando a tecnologia NEXTPAGE. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nosso arquivo.

De acordo com a Lei 8.666, Art. 25, de 21/06/93, o SEPRORJ tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2002.

Maurício Laval Pina de Sousa Mugrabi  
Presidente

**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL (1ª FOLHA)  
DE ACORDO COM O ART. 7º, V, DA LEI Nº 1.930  
DE 19/11/2002 AUTENTICO ESTA CÓPIA QUE É  
REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL

Brasão de Armas do Estado do Rio de Janeiro

19 NOV 2002

OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA-DF

SEPRORJ - Associação das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro

REVALUADO PERÍODO 01/01/2002 - 31/12/2002

ANTÔNIO RENDONÇA FERREIRA - Tit. Supl.

ARLDO DE SOUZA BRAGA - Tit. Supl.

ELIETE PEREIRA DE ALMEIDA

RESERVA FEITOSA DO GANTUS

ALISTE DOS REVISORES

ANTÔNIO ALAIR SILVA

REVISOR RESPONSÁVEL



cadastro atualizado em: 02/07/2002

financeiro

revisão

jurídico

Cláudia Marazo

Martha Goretti

Cândida Machado

SEPRORJ SEPRORJ SEPRORJ SEPRORJ SEPRORJ SEPRORJ  
 SEPRORJ SEPRORJ SEPRORJ SEPRORJ SEPRORJ SEPRORJ





REF : CI/DCGE/DESAD – 8.370/2002.

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE - 73 / 2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico;

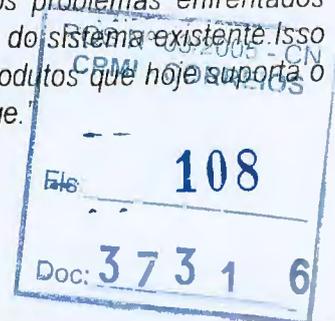
Na CI em referência, a Sra. Chefe do DESAD submete a este Departamento, para análise e Parecer Jurídico, a CI/DIAPR/DCAMP-1036/2002, com as especificações técnicas do Anteprojeto, certificado de exclusividade e a proposta de prestação de serviços da Soft Consultoria Ltda, que trata da pretensão da empresa em adquirir/atualizar a ferramenta fólio Views atualmente utilizada pelo Sistema ECT-Normas, por inexigibilidade de licitação, devido à exclusividade de comercialização.

Segundo consta da CI/DIAPR/DCAMP-1036/2002, atualmente o conjunto formado pelo Sistema ECT-Normas, a ferramenta Folio Views e o aplicativo Site Director apresenta os seguintes problemas:

*"Falta de suporte técnico para as ferramentas utilizadas;  
Falta de ambiente de produção, que garantiria os controles de segurança necessários ao sistema;  
Descontinuidade do aplicativo Site Director, segundo informou a empresa Soft Consultoria, autorizada do produto;  
Indisponibilidade de mídia para instalação ou reinstalação;  
Impossibilidade de publicação de alguns tipos de documentos, principalmente imagens;  
Problemas na importação de documentos".*

Prosseguindo, assim justifica a área técnica a contratação pretendida:

*"Foi solicitado ao Departamento de Sistemas um 'Anteprojeto' buscando a resolução dos problemas acima mencionados, no qual foram levantadas as necessidades da área usuária do Sistema ECT-Normas.  
Conclui-se que a melhor opção para a resolução dos problemas enfrentados pela APLAN no Sistema ECT-Normas, é a atualização do sistema existente. Isso pode ser obtido fazendo-se o upgrade da família de produtos que hoje suporta o ECT-Normas para o seu sucessor, o NXT3 da NextPage."*





Neste contexto, verificadas as questões de ordem técnicas que estão envolvidas pela pretensa contratação, o DCAMP concluiu pela necessidade da contratação, ao seguinte fundamento:

*"Tendo em vista o exposto, para atender a solicitação da APLAN, conforme indicação do Departamento de Sistemas, solicitamos os préstimos de V. S<sup>a</sup> no sentido de viabilizar a aquisição de:*

*NXT3 da NextPage para 250 usuários concorrentes com garantia de 12 meses para a atualização do Folio Site Director.*

*Em anexo encaminhados carta de exclusividade da fomedora Soft Consultoria S/A que, conforme proposta de fornecimento do software, oferece o treinamento e a consultoria técnica.*

*Informamos que já foi providenciado o bloqueio orçamentário nº 1193, projeto/conta 17.1.05/3.02, no valor de R\$ 136.800,00, com desembolso previsto para outubro/2002".*

Assim, tecnicamente restou justificado pela Administração a necessidade da contratação.

Salientamos, contudo, que o aspecto econômico não foi abordado pela área técnica, pelo que se faz necessária a manifestação favoravelmente ou não à contratação, após verificação da compatibilidade dos preços apresentados na proposta da SOFT CONSULTORIA LTDA.

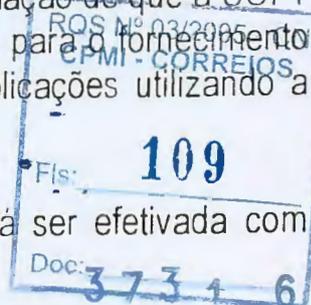
Quanto aos aspectos jurídicos da proposta apresentada pela SOFT CONSULTORIA LTDA, fazemos as considerações a seguir alinhavadas acerca da modalidade de contratação.

Consta do dossiê que nos foi encaminhado pelo DESAD, a Declaração de Exclusividade nº 174/02, emitida pelo SEPRO/RJ – SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SOFTWARE E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, onde há a informação de que a SOFT CONSULTORIA detém a exclusividade em todo o Território Nacional para o fornecimento de produtos, treinamento, suporte técnico e desenvolvimento de aplicações utilizando a tecnologia NEXTPAGE.

Neste contexto, entendemos que a contratação deverá ser efetivada com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

*"Art. 25 – É inexigível a licitação quanto houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada*





**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

*a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".*

No presente caso, como salientado em linhas pretéritas, a SOFT CONSULTORIA LTDA apresentou Declaração de Exclusividade da SEPRORJ, onde consta que a mesma é representante exclusiva dos produtos objeto da contratação.

Cumpridos, assim, os requisitos legais, a Contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Segundo a doutrina, a inviabilidade de competição por ausência de opções é que vai atrair o enquadramento legal ora apresentado:

*"9) Ausência de Pluralidade de Soluções (Inc. I)*

*Como visto, a modalidade mais evidente de inviabilidade de competição é aquela derivada da ausência de alternativas para a Administração Pública. Se existe apenas um único produto em condições de atender à necessidade estatal, não há sentido em realizar licitação. Seria um desperdício de tempo realizar a licitação."*

Por fim, chamamos a atenção da área para que, quando da contratação, seja exigido da SOFT CONSULTORIA LTDA os documentos pertinentes alinhavados nos artigos 28 e 29 da Lei 8.666/93, tais como Contrato Social e alterações posteriores e prova de inscrição no CNPJ, Quanto aos demais documentos - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver; prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio da Contratada e prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, já foram fornecidos pela empresa, restando à ECT verificar, quando da contratação, se os mesmos ainda estão com prazo de validade.

À consideração superior.

Brasília, 16 de setembro de 2002

Valéria Cristina Silva A. Pessoa  
Mat. 8.011.711.2-0AB/DF 7434  
Advogada/ECT

APROVO EM 26/09/02

HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
110
Fis: 37316
Doc:



**CORREIOS**

**RELATÓRIO DE BLOQUEIO Nº 448/2002**  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1193

DATA  
13/08/2002

37

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE  
17.1.05 Sistemas de Informação

CONTA  
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			136.800,00
2002			136.800,00
	10	136.800,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**111**

Fis: \_\_\_\_\_

**37316**

Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE  
Aquisição de upgrade do SW Folio View (NXT3) da NextPage p/ uso da APLAN no ECT-

RESP PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

CH D/DEORC  
Material



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

<p><b>De:</b> DESIS</p> <p><b>Ao:</b> APLAN</p> <p><b>CI/ASS/DESI</b>- 76 /2002</p> <p><b>REF.:</b> E-mail da Diorg/APLAN, de 23/12/2002</p>	
--	--

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Técnico

Brasília, 23 de dezembro de 2002

Em atenção ao documento da referência, encaminhamos o parecer técnico constante do anexo.

Atenciosamente

**Marcos Tarcísio Campos Caldeira**  
**Chefe do DESIS**

Francisco Joaquim da Silva  
Subchefe - DESIS  
Mat. 8.008.810-4

C/ANEXO: 01 (um) Parecer Técnico.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	112
Doc:	37316



## DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

PARECER-75 /2002 - ASS

ASSUNTO: Aquisição do Software NXT3

REFERÊNCIA: E-mail da Diorg/APLAN, de 23/12/2002

## ANEXOS:

- 1) Carta CE-028/02-DF, da SOFT Consultoria, com Proposta Comercial e Nota Fiscal de preços praticados junto ao Banco Central do Brasil;
- 2) Proposta Proposta Comercial encaminhada ao Ministério Público do RS;

Brasília, 23 de dezembro de 2002

## 1. Objetivo

O presente parecer técnico tem como objetivo avaliar se o preço cobrado pela ferramenta NXT3 da NextPage como upgrade ao software Fólio Views, atualmente utilizado pela ECT no sistema ECT-Normas, é compatível com o praticado no mercado.

## 2. Considerações

No documento da referência a APLAN solicita ao DESIS um parecer da área técnica quanto à compatibilidade do preço do software NXT3 com relação os preços praticados no mercado.

O DESIS confeccionou em julho 2002 um anteprojeto onde foram levantadas as funcionalidades e necessidades para atualizar ou substituir o sistema ECT-Normas (publicação de normas) da APLAN, bem como foi de parecer que a melhor opção seria um *upgrade* da família de produtos Fólio Views, que suporta o ECT-Normas, pelo seu sucessor (NXT3 da NextPage), pelos seguintes motivos:

- a) Manutenção de investimentos já feitos em treinamento;
- b) Manutenção dos dados legados no formato padronizado;
- c) Alto índice de aceitabilidade comprovada por pesquisa;
- d) Rapidez de implantação;
- e) Agilização e racionalização da atividade de publicação;
- f) Níveis de segurança para a publicação;

O NXT3 é uma plataforma de rede para conteúdo que tem como premissa simplificar o acesso, a gestão e a troca de informações. É uma plataforma neutra para rede, para assimilar conteúdo a partir de diversos locais, numa variedade de formatos. Ela atende o desafio de prover aos usuários acesso personalizado em tempo real às informações dinâmicas, independentemente do seu formato ou localização física, melhorando a eficiência das operações corporativas. É formado por um núcleo denominado e-Content Platform. Os componentes da e-Content Platform são: o Content Server, o Content Syndicator, os Content Adapters, o Motor de Busca e os Serviços de Segurança.





O software NXT3 da NextPage é exclusivo, conforme declaração de exclusividade nº 174/02, emitida pelo SEPRO/RJ – Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software e Serviços Técnicos de Informática do Rio de Janeiro e constante do processo de compra junto ao DESAD, onde há informações de que a SOFT Consultoria detém a exclusividade em todo o território nacional para o fornecimento de produtos, treinamento, suporte técnico e desenvolvimento de aplicações utilizando a tecnologia NEXTPAGE.

Quanto ao aspecto econômico, este DESIS apresenta os documentos constantes do anexo que comprovam a compatibilidade dos preços praticados pela empresa SOFT Consultoria acerca do Upgrade em questão em outras empresas.

3. Conclusão

Este DESIS é de parecer favorável à referida contratação, uma vez que o referido software é fornecido com exclusividade pela SOFT Consultoria, bem como os preços praticados em nível nacional se mostraram compatíveis com a proposta apresentada à ECT para atualização das ferramentas que fornecem suporte ao sistema ECT-Info da APLAN, que são o Folio Site Director versão 3.x e Fólio Views versão 3.x e 4x, para o NXT3 Small Enterprise Edition Corporate Internal Server.

  
Gerson Gimenes  
Assessor DESIS

De acordo:

  
Marcos Tarcísio Campos Caldeira  
Chefe do DESIS

Francisco Joaquim da Silva  
Subchefe - DESIS  
Mat. 8.008.810-4

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
114
Fis: _____
Dee: 3 7 3 1 6

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS**  
**Procuradoria Geral da Justiça**

**Proposta Comercial nº 189/01**

**Porto Alegre - RS**

**Dezembro / 2001**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**115**

Fls: \_\_\_\_\_

**37316**

Doc: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, 14 de Dezembro de 2001.

Ao  
Min. Público do Estado do RS  
Procuradoria Geral da Justiça – Depto de Informática  
Porto Alegre - RS

Att.: Sr. Paulo Pereira

Prezado Senhor,

A SOFT Consultoria S/A., empresa que há 30 anos atua especificamente na área de Informática, implementando soluções a seus diversos clientes existentes em todo o Território Nacional e no exterior, vem atualizar sua proposta/projeto envolvendo a cessão de direito de uso do software **NXT3**, visando o upgrade dos produtos da família **Folio VIEWS**, anteriormente licenciados por esta instituição, bem como de serviços a ele associados.

A empresa Nextpage (EUA) é a detentora da tecnologia Folio que atualmente está sendo descontinuado e atualizado para a linha de produtos NXT3 visando atender a grande demanda de usuários da plataforma Web com funções de acesso e indexação a outros formatos de dados como MS-Word, PDF, PPT, XLS, HTML, XML, Lotus Notes e ODBC.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Arthur Jalmusny  
Gerente de Negócios SOFT-RS

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **116**

Doc: **37316**

10

**SUMÁRIO**

1 - LINHA DE PRODUTOS
2 - CONSULTORIA
3 - CUSTOS E PAGAMENTOS
4 - PRAZO DE ENTREGA
5 - CLAUSULA DE ACEITE
6 - VALIDADE

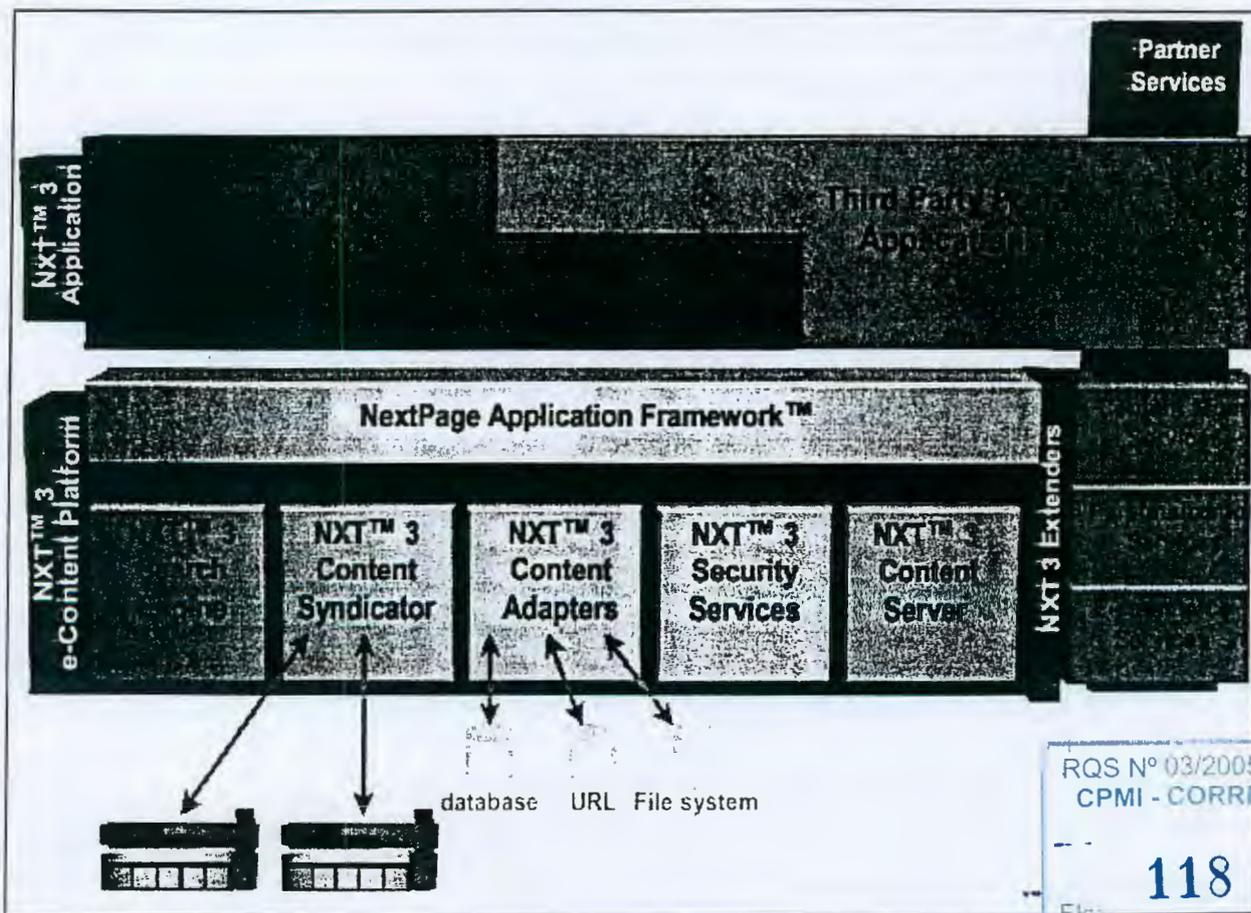
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
117  
Fis: \_\_\_\_\_  
37316

1 - LINHA DE PRODUTOS

NXT 3 Small Enterprise Edition - Consumer Web - ( SEE-CW )

O NXT 3 é uma plataforma de rede para conteúdo que simplifica o acesso, a gestão e a troca de informações relevantes. O NXT 3 é a primeira plataforma neutra para rede, para assimilar conteúdo a partir de diversos locais, numa variedade de formatos. Ela atende o desafio enfrentado pela maioria das corporações, que é prover aos usuários acesso personalizado em tempo real às informações dinâmicas, independentemente do seu formato ou localização física, melhorando a eficiência das operações corporativas.

O coração do NXT 3 é a e-Content Platform. Ela é composta de diversos módulos que fornecem os diversos recursos e serviços da plataforma. Os componentes que compõem a e-Content Platform são: o Content Server, o Content Syndicator, os Content Adapters, o Motor de Busca e os Serviços de Segurança .



**Funcionalidades :**

O NXT 3 Content Server fornece um rico ambiente XML, fornecimento personalizado de conteúdo, navegação em conteúdo, gestão de conteúdo e um índice completo. Ele pode escalar até manipular terabytes de dados. O NXT 3 Content Server permite uma integração completa de conteúdo. Ela oferece acesso a pesquisa simples e classificação de todo o conteúdo (veja a seção sobre o Motor de Busca do NXT, mais adiante nesse documento), uma janela simples para navegação em todo o conteúdo e a capacidade para aplicar análises conceituais e recomendações, independentemente do formato individual do documento, do local de armazenamento ou localização física. O Content Server

do NXT fornece acesso à tabelas dinâmicas de conteúdo e personaliza a visualização da informação para consumidores diferentes.

### **Personalização**

A plataforma adaptável do NXT permite que o usuário agregue valor à experiência de navegação e permite que você forneça aos seus usuários a funcionalidade e flexibilidade que eles necessitam. O Content Server do NXT 3 armazena a personalização de informação para cada um dos seus usuários, tornando as escolhas de personalização persistentes durante as seções para cada um.

### **Navegação de conteúdo**

A navegação de conteúdo proporciona navegação hierárquica coerente em todo o conteúdo existente na rede. O conteúdo residente em uma aplicação de e-business é proveniente tipicamente de múltiplas fontes. Grande parte do conteúdo provém de fontes externas em formato acabado, mas outra parte do conteúdo é gerada internamente e atualizada continuamente. O Content Server do NXT fornece uma plataforma para coletar, gerenciar e assegurar a qualidade de tal conteúdo. Ele aproveita a ampla vantagem da estrutura de documento XML para navegação, para indexação completa de textos e para indexar elementos específicos. O módulo Content Server permite que os administradores especifiquem quais elementos definem a estrutura, como aqueles utilizados para construir um índice

### **Gerenciamento de conteúdo**

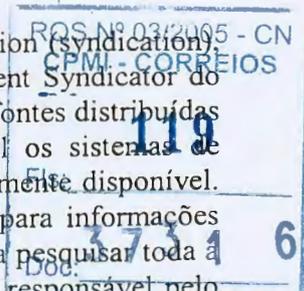
Um administrador do Content Network define o lay-out básico, as atualizações, as conexões de conteúdo, os links de syndication e os direitos de acesso do site. O Sistema de Controle de Acesso facilita a configuração das atribuições do usuário, baseado nas responsabilidades da tarefa. Por exemplo, um usuário pode ter direitos de acesso a uma porção do conteúdo, mas não pode submeter ou alterar conteúdo. Um outro usuário pode ter o direito de criar ou atualizar, porém não pode remover ou organizar conteúdo. Outro usuário pode ter a permissão para editar e organizar conteúdo dentro de uma seção particular do site. Esses papéis não são mutuamente excludentes. Por exemplo, um usuário pode ser designado como o editor de um departamento, porém ainda pode ser capaz de apresentar documentos inter-departamentais. O Content Server do NXT 3 fornece um mecanismo para lidar com todas essas situações.

### **Escalabilidade**

A qualidade de acesso é o sucesso ou a ruína de um site de e-business. Sistemas de fornecimento de conteúdo com uma arquitetura deficiente podem se tornar rapidamente o ponto crítico. O NXT 3 substitui o gargalo com uma solução de multi-camadas para redes de conteúdo, projetada para milhares de usuários que precisam acessar coleções de gigabytes com informações atualizadas freqüentemente.

### **NXT™ 3 CONTENT SYNDICATOR**

Com o NXT 3, a NextPage introduz um novo modelo revolucionário para syndication (syndication), enquanto continua a dar suporte para os antigos métodos de distribuição. O Content Syndicator do NXT 3 elimina as barreiras entre Internet, extranet e intranet ao acelerar o acesso a fontes distribuídas de conteúdo vital para os negócios. LiveSyndication™ é o protocolo pelo qual os sistemas de conteúdo podem ser agrupados a fim de criar uma rede integrada de conteúdo altamente disponível. Este modelo único de syndication (syndication) permite o acesso em tempo real para informações distribuídas através de um protocolo sofisticado que dá mais poder aos usuários para pesquisar toda a informação disponível na rede. O conteúdo é mantido no seu formato nativo, pelo responsável pelo conteúdo e em seguida é fornecido ao usuário em uma estrutura simples consolidada. Os Content Network Adapters são fundamentais para formar redes de conteúdo em múltiplos níveis organizacionais. Esses adaptadores permitem que as plataformas de rede de conteúdo "conversem" entre si em tempo real. Plataformas interligadas podem permitir pesquisa entre si como se fossem parte do mesmo sistema.



## NXT 3™ CONTENT ADAPTERS

Os Content Adapters incrementam o alcance da informação ao proporcionar acesso em tempo real para diversos tipos de dados. Os adaptadores dão aos usuários acesso integrado para conteúdo estruturado e não estruturado, apresentados em diversos formatos. Além disso, os adaptadores permitem aos responsáveis, que atualizam e fornecem conteúdo para manter sua responsabilidade além de fornecer atualizações e alterações em tempo real aos usuários que estão acessando a informação.

Muitos formatos diferentes de conteúdo podem ser acessados através do uso dos adaptadores de conteúdo do NXT 3. Alguns desses formatos incluem aplicativos tais como MS Word, MS Excel, MS PowerPoint, Adobe PDF, Lotus Notes, etc. Outros adaptadores proporcionam acesso às bases de dados compatíveis com formato ODBC como Oracle, MS Access, FoxPro, SQL Server, etc. Qualquer que seja o formato, a arquitetura aberta do NXT 3 proporciona um meio para que adaptadores adicionais sejam criados rápida e facilmente, sem interferir com a infra-estrutura existente.

### Adaptador ODBC para conteúdo

O adaptador ODBC para conteúdo permite que os administradores de conteúdo incluam dados das bases de dados compatíveis com ODBC, tais como Oracle, MS Access, FoxPro, SQL Server, etc. Os modelos XML são utilizados para descrever como os dados das fontes ODBC serão representados no índice e como deverão aparecer quando requisitados como documentos. As buscas são utilizadas para extrair os termos utilizados em índices e tabelas de conteúdo, bem como o conteúdo a ser exibido. Como ocorre com outros adaptadores de conteúdo, o adaptador ODBC para conteúdo garante que o conteúdo que ele está fornecendo está integrado sem problemas com todos os outros conteúdos.

### Adaptador de conteúdo URL

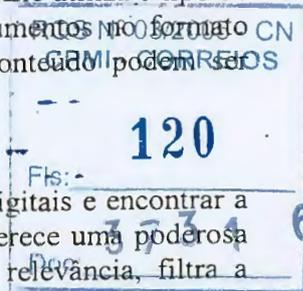
O adaptador URL de conteúdo permite que administradores de conteúdo indexem conteúdo em sites Web remotos e acrescentem efetivamente esse conteúdo em seus sites, sem na realidade duplicarem continuamente o conteúdo. O NXT 3 indexa e cria entradas de tabelas de índices para essas fontes de informação que podem ser incluídas no site. Quando um usuário solicita um documento a partir de um índice ou de uma lista de resultados de pesquisa, o NXT 3 vai até os documentos fonte no servidor remoto para buscar o conteúdo real. Isso garante que, mesmo que os documentos fonte tenham sofrido alterações, o conteúdo apresentado sempre estará atualizado.

### Adaptador de conteúdo de Sistemas de Arquivo

O Adaptador de Conteúdo de Sistemas de Arquivo cria uma coleção indexada de documentos armazenados no sistema de arquivos sem duplicação contínua desses documentos. Ele utiliza o tipo de conteúdo tirado do registro e do arquivo de cache do sistema para exibir documentos no formato CN correto. Os documentos em um desses sistemas de arquivos de coleção de conteúdo podem ser pesquisados, navegados e exibidos no índice.

### NXT 3™ MOTOR DE BUSCA

O NXT 3 permite aos usuários pesquisar fácil e rapidamente milhões de ativos digitais e encontrar a informação mais relevante para sua solicitação. O motor de busca do NXT 3 oferece uma poderosa plataforma de pesquisa para todo o conteúdo disponível na rede, classifica a relevância, filtra a pesquisa no documento completo e nos subdocumentos, fornecendo aquilo que o usuário solicitou. Encontrar conteúdo familiar pode ser uma tarefa fácil para motores de busca, porém pesquisas típicas não apresentam contexto, nem personalização. Para agregar valor, as pesquisas precisam ajudar os clientes a identificar e ordenar conteúdos desconhecidos. A fim de fornecer resultados significativos, uma plataforma de portal precisa descobrir e exibir a estrutura apropriada do conteúdo. Pesquisas online com qualidade requerem um motor de busca robusto equipado com recursos de pesquisa e navegação tais como consultas Booleanas classificadas, pesquisa baseada em conceitos e frases, índices, mapa de tópicos, etc.



### Exploração de conteúdo

Os usuários podem conhecer o NXT 3 através de uma homepage principal do portal, suportada opcionalmente por "sub-homepages" adicionais de acordo com o projeto do portal. Ele gera dinamicamente uma visão hierárquica do conteúdo, fornecendo uma seleção de métodos para navegação no conteúdo e nos diversos aplicativos integrados no portal. O conteúdo pode ser organizado de diversas maneiras -- por tipo de tarefa, departamento, área de interesse, etc.

### Documentos

Documentos podem ser visualizados diretamente no navegador ou no seu aplicativo nativo. Documentos tipicamente encontrados em um portal incluem documentos do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Adobe PDF, HTML, e XML. O NXT 3 fornece os documentos tanto no formato nativo ou converte imediatamente para HTML. A NextPage fornece um filtro de conversão para converter XML em HTML no servidor em tempo real. Isso é útil para navegadores que não suportam HTML, como PDAs ou pequenos telefones. Se o navegador do usuário suporta XML, o documento será fornecido diretamente com uma folha de estilo para renderização no navegador. O NXT 3 suporta totalmente o formato XSL (Extensible Style Sheets) para XML, bem como CSS (Cascading Style Sheets) para XML e HTML.

### Pesquisa

O NXT oferece ao usuário uma única interface. O conteúdo de syndication é pesquisado em conjunto com o conteúdo local. Os usuários podem escolher entre pesquisar todo o conteúdo ou pesquisar sistemas ou base de dados específicos da empresa. As pesquisas podem ser gravadas por usuário para serem repetidas em seções posteriores. O usuário também pode utilizar uma pesquisa gravada em conjunto com pesquisas subsequentes.

### Visualização de resultados de pesquisas

O NXT 3 exibe os resultados de pesquisas em uma tabela que inclui um link e um jogo de propriedades ou metadados para cada documento encontrado. Esses resultados podem incluir um número específico de palavras próximas de cada item encontrado para mostrá-lo no contexto. Essa tabela pode ser ordenada por ordem hierárquica, por relevância ou pelo valor de qualquer campo ou elemento de metadado retornado. Com um simples clique de mouse, os usuários podem ir para frente ou para trás, entre ocorrências consecutivos no documento ou entre documentos semelhantes. O NXT 3 exibe os termos da pesquisa salientando-os no documento apropriado. Os itens salientados são suportados atualmente em HTML, XML, e PDF (Adobe Acrobat).

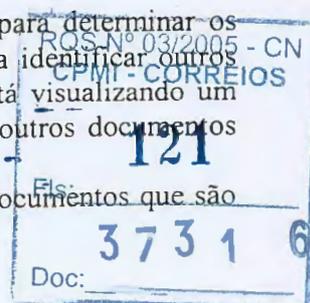
### Pesquisa por Conceito

O NXT 3 implementa análise conceitual, um serviço que examina o conteúdo para determinar os conceitos chave do documento. Os conceitos extraídos podem ser utilizados para identificar outros documentos relacionados com tópicos similares. Por exemplo, se um usuário está visualizando um documento acerca de um assunto de interesse, ele pode requisitar uma lista de outros documentos similares ao documento atualmente sendo visualizado.

Utilize o recurso "more like this/these" ("mais disso / daquilo ") para encontrar documentos que são similares em tópicos ao documento em exibição no momento.

### Feedback (retorno) de relevância

Ao visualizar um conjunto de resultados de pesquisa, o usuário pode especificar quais resultados são mais relevantes e quais resultados representam outros conceitos não relevantes para sua pesquisa. Por exemplo, uma pesquisa realizada no termo "mercado" pode apresentar resultados com documentos acerca de mercado de ações, mercado de alimentos ou supermercados e marketing de produto. Ao utilizar o recurso de conceito, o usuário pode selecionar "more like this" (mais disso) em documentos relativos ao mercado de ações, "not like this" (excluir) documentos relativos a supermercados e marketing de produto e receber uma lista de resultados mais refinada.



## Resumo

O NXT 3 analisa um documento e gera dinamicamente um resumo ou uma sinopse. O NXT 3 gera (1) o resumo quando o documento é verificado e o coloca nos metadados para o documento, permitindo que o autor modifique o resumo automático; ou (2) gera o resumo dinamicamente sob pedido (por exemplo, quando um documento está sendo visualizado ou durante uma pesquisa).

## Metadados

O NXT 3 permite que você associe metadados com qualquer nó no conjunto de conteúdo. A informação de metadados é armazenada em um arquivo RDF (Resource Description Framework). O arquivo de metadados é indexado com o documento e permite que os usuários pesquisem informação de metadados, tais como data de criação, assunto e autor. O autor tem a opção de especificar informações de metadados quando o conteúdo é acrescentado ao site.

## Suporte à base de dados

O NXT 3 cria mapa dos dados relacionais em documentos XML. Isso permite aos usuários utilizar modelos para pesquisa e a "Word Wheel " (roda de palavras) para acessar uma base de dados relacional. Os documentos XML resultantes são exibidos no quadro de documentos.

## NXT™ 3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA

O módulo Serviços de Segurança do NXT 3 protege o conteúdo vital para as empresas e protege o relacionamento de e-business com parceiros e clientes. Ele gerencia as políticas de segurança de e-business utilizando módulos de controle de acesso (ACM), criptografia RSA de dados, SSL e serviços de autenticação. Os poderosos Serviços de Segurança fornecem a base necessária para gerenciar e proteger conteúdo digital. O controle de acesso e a infra-estrutura herdada cria um meio de acesso seguro entre a Internet, extranet e intranet, permitindo a todas fornecer com segurança o conteúdo correto, ao usuário correto, em todo o tempo.

Os Serviços de Segurança do N X T são divididos em três partes: autenticação, autorização e medição. Autenticação é o processo de verificação das credenciais de um usuário ou do agente do usuário. Essas credenciais podem ser um nome e a senha do usuário, um certificado digital ou diversos mecanismos avançados de segurança. Autorização é o processo pelo qual os usuários recebem direitos de acesso aos elementos do sistema, tais como documentos, operações e serviços. Medição é o processo onde o usuário recebe autorização adicional baseada em critérios de utilização tais como número de páginas visualizadas, simultaneidade de usuários ou utilização de recursos. O N X T 3 fornece um módulo de controle de acesso (ACM) que habilita esses três níveis de controle de acesso. A funcionalidade de autenticação e autorização é configurada via interface gráfica do administrador do site.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
122
Fís: _____
3 7 3 1 6
Doc: _____

## 2 - CONSULTORIA

w A presente proposta já contempla também as atividades de consultoria necessárias ao treinamento básico na ferramenta bem como a implantação inicial do produto

w Havendo a necessidade de desenvolvimento de atividades posteriores, relacionadas ao projeto em questão ou a outros projetos que venham a ocorrer, a SOFT prestará o atendimento ao **Ministério Público** através de reuniões técnicas adicionais, cujo custo será especificado de acordo com a quantidade de horas necessárias para o projeto.

w Tais serviços serão prestados de acordo com as condições a seguir:

- } O Cliente deverá solicitar um atendimento técnico via FAX ou email. A SOFT atenderá ao chamado no prazo máximo de 24 horas;
- } Para cada atendimento, a SOFT designará um consultor especializado que ficará à disposição do CLIENTE por meio período (4 horas) ou período integral (8 horas);
- } As atividades de consultoria somente serão realizadas durante o atendimento, com o acompanhamento de técnicos indicados pelo CLIENTE;
- } Nestes atendimentos o consultor desempenhará atividades de suporte, esclarecimento de dúvidas e apoio ao desenvolvimento ;
- } As reuniões serão realizadas sempre em horário comercial;
- } Para fins de acompanhamento e posterior faturamento, ao final da reunião será preenchido Relatório de Suporte Técnico descrevendo as atividades realizadas, que será assinado pela SOFT e pelo CLIENTE.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls	123
Doc:	3731 6

## 3 - CUSTOS E PAGAMENTOS

W Nos preços cotados, já estão inclusos todos os materiais e serviços necessários ao fornecimento e "ativação" dos produtos, bem como todos os impostos, taxas, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas de qualquer natureza incidentes sobre os produtos.

W Esta proposta compreende a cessão dos direitos de uso dos módulos do software NXT3 (versões mais recentes), á título de upgrade/atualização das versões anteriormente contratadas pelo Ministério Público, bem como a prestação de serviços conforme discriminados a seguir:

## 3.1 – Upgrade de Software:

Upgrade	Quant.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
Upgrade site Director 4.x ( versão 150 usuários concorrentes) para os seguintes produtos : - NXT3 SEE-CW Server, <b>ilimitado users</b> através da internet/WWW, utilização não-comercial - NXT3 SEE CI Server, 50 user através da <b>intranet</b>	1	R\$ 96.089,00	R\$ 96.089,00

**OBS.:**

- 1) SEE CW significa Small Enterprise Edition Consumer Web
- 2) SEE CI significa Small Enterprise Edition Corporate Internal
- 3) A quantidade de 50 users do NXT3 SEE CI significa a quantidade de usuários cadastrados no site. Não significa o uso simultâneo.
- 4) Todos os itens aqui cotados incluem garantia de atualização de versões por um período de 12 (doze) meses, contados da data da entrega dos produtos, sem ônus adicionais.

## 3.2 - Serviços

Serviços	Duração	Custo em Reais
Instalação do NXT3	2 dias	R\$ 2.000,00
Treinamento Básico e Avançado p/ 5 técnicos	10 dias	R\$ 12.000,00
Suporte Técnico 16hs/mês	1 ano	R\$ 24.000,00

**OBS.:**

- 1) O treinamento será realizado nas instalações do cliente

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
124
Fls: _____
3 7 3 1 6
Doc: _____

## ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-445/2002

w O valor faturado deverá ser pago em até 15 (quinze) dias, através de crédito em conta corrente, conforme discriminado a seguir:

w Os valores faturados deverão ser pagos através de crédito em conta corrente, conforme discriminado a seguir:

**Titular** : SOFT CONSULTORIA S/A  
**Banco** : BANCO DO BRASIL S/A  
**Agência** : 0435-9 - PÇA MAUÁ - METROPOLITANA (RJ)  
**C/C** : 32.705-0

### w DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

**Empresa** : SOFT CONSULTORIA S/A  
**Endereço** : Rua Prof. João da Matta e Luz, 31- Barueri, SP 06420-390  
**CGC** : 34.127.977/0005-10  
**I. Munic.** : 4-14-606-0  
**I. Estad.** : 206.066.450.111

### **4 - PRAZO DE ENTREGA**

w O Upgrade será entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho (ou equivalente).

### **5 - CLÁUSULA DE ACEITE**

w O aceite desta proposta dar-se-á mediante a emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente.

### **6 - VALIDADE**

w Esta proposta tem validade de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de sua emissão.

Estando ao inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Arthur Jalmusny  
Gerente Regional SOFT - RS

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 125
Doc: 37316

# SOFT

CEP-028-02-DF

Brasília, 18 de dezembro de 2002.

A  
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT  
APLAN  
SBN Conj. 03 Bl. A Ed. Sede ECT - 1ª andar  
Brasília - DF 70002-900

A: Sr. Francisco de Assis Nascimento

Prezado Senhor,

Atendendo a sua solicitação revalidamos nossa Proposta Comercial N° 119/02 até 31/12/2002, ao tempo em que encaminhamos em anexo, cópias da correspondência N° AD 1007/2001 e da Nota Fiscal N° 2377 encaminhadas ao Banco Central do Brasil em 27/12/2001, no valor de R\$ 137.940,00 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais) comprovando que os serviços e valores ofertados aos Correios demonstram a compatibilidade com os preços praticados pela Soft Consultoria Ltda. no mercado.

Sem mais, e estando ao dispor somos,

Atenciosamente

Paulo Cesar Gomes Teixeira  
Gerente da Filial Brasília

NOVA RAZÃO SOCIAL  
SOFT CONSULTORIA LTDA.

SOFT CONSULTORIA LTDA

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	126
Doc:	37316

02 de Janeiro  
Rua Norte do Brasil, 51  
Sociedade  
70075-900  
Tel: 347 8392  
Fax: 347 8394

São Paulo  
Rua Leopoldo de Carvalho, 234 - 1º andar  
01046-000  
CEP 01000-011  
Tel: 3111-1111  
Fax: 3111-1111

Brasília  
R. do Norte do Brasil, 51 - Conj. 03 - Ed. Sede  
SBN Conj. 03 - Bl. A - 1º andar - DF  
CEP 70755-900  
Tel: 347 8392  
Fax: 347 8394

# SOFT

AD 1007/2001

Brasília, 27 de Dezembro de 2001

BANCO CENTRAL DO BRASIL

SBS Qd. 03 - Bl. B - Ed. Sede BACEN - Zona Central  
70074-900 Brasília - DF

At: Ricardo Machado Lourenço  
DEINF/COINF - Supervisor

Ref.: Envio de Nota Fiscal Fatura

De acordo com o Contrato DEINF nº 2001/061, estamos enviando a Nota Fiscal Fatura nº 002377, no valor de R\$ 137.940,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), referente ao upgrade do Folio siteDirector 10 Users para NXT3 Small Enterprise Edition Web Server - nº ilimitado de usuários, upgrade do Folio siteDirector 25 Users para NXT3 Small Enterprise Edition Corporate Internal Server para 75 usuários concorrentes, com instalação e testes.

Informamos que o crédito a favor da Soft Consultoria S/A, deve à ser efetuado na seguinte conta corrente.

BANCO ITAÚ S/A  
AG. 0093 - Rio Castanho  
C/C. 40.314-5

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
SOFT CONSULTORIA S/A

SUA FONTE DE SISTEMAS INTELIGENTES

*Recebido em 28/12/01*  
*[Assinatura]*  
*Ricardo Lourenço*



*o carnêto ficou para ser devolvido assim que for atestado a nota, conforme o contrato.*

SOFT CONSULTORIA S/A

Rua de Janeiro  
Rua Jorge Rudge nº  
1000 - Fú  
CEP 05589-000  
Tel: (11) 3566-8691  
Fax: (11) 3566-9769

São Paulo  
Rua Leopoldo de Oliveira, 134 - 4º andar  
Paraisópolis  
CEP 04034-010  
Tel: (11) 3141-1011  
Fax: (11) 3141-1057

Brasília  
SHC Norte Comercial Lda - Quadra 309  
Bloco C, 54 - Sit. 206 a 213 - 10º andar  
CEP 70755-530  
Tel: (61) 347-2700  
Fax: (61) 347-2940

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 127  
3731 6  
Doc: \_\_\_\_\_

**ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-445/2002**

**SOFT**

VIA DESTINATÁRIO  
REMETENTE  
DATA LIMITE  
REMISSÃO  
00:00/00

a de Uso		6529	INSCRIÇÃO FISCAL		1.127.977/0005-10
RICO/REMETENTE		CENTRAL DO BRASIL		INSCRIÇÃO FISCAL	
03 - BL. B - ED. SEDE BACEN - 5ª SS.		Zona Central		206.066.450.111	
UF		DF	INSCRIÇÃO FISCAL		8.166/0001-05
CNPJ		70074-900		28/12/2001	
DATA DA SAÍDA		28/12/2001		DATA DA SAÍDA	

VALOR	VENCIMENTO	INSCRIÇÃO FISCAL
137.940,00	Contra Apresentação	

PRODUTO	CL. FISCAL	SIT. TRIB.	Unid.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS	VALOR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
<p>Upgrade do Folio site Director 10 Users para Dell Enterprise Edition Web Server - nº ilimitado licenças. Upgrade do Folio site Director 25 Users para Dell Enterprise Edition Corporate Internal Server usuários concorrentes, com instalação e testes, e Contrato DEINF nº 2001/061.</p>			137.940,00	4.14.606-0

**SUJEITA Á RETENÇÃO DE 11% AO TÍTULO DE INSS/DAF/CGA nº 46 de 24/06/99)**

CONTA Nº 40.314-3  
BANCO ITAÚ S.A.  
AG. 0093 - CASTELLO  
Av. Graça Aranha, 174  
RIO DE JANEIRO - RJ

A. AP. A.R. Responsável

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO ICMS
			137.940,00

ADCR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRATE POR CONT.	PLACA DO VEICULO

OS NÃO REQUEREM CONTRIBUIÇÃO NA FORMA DE IMPOSTO

Decreto nº 3000 de 28.02.1999

Art. 547

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO  
RQS. Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
02377

Fis: 128  
-37316



IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DCGE/DESAD-080/2002

DATA: 20/12/2002

ASSUNTO: Aprovação da Inexigibilidade de Licitação para fornecimento do software NXT3 Small Enterprise Edition Corporate Internal Server, da NextPage, para 250 usuários – upgrade para o Sistema ECT-Normas, requisitado pelo DCAMP, tendo como usuário a APLAN.

RELATOR: Denise Machado Neves Gomes – Chefe/DESAD

## I – HISTÓRICO:

O DCAMP, por meio da CI/DIAPR/DCAMP-1036/2002, de 30/08/2002, solicitou a aquisição de **NXT3 da NextPage** para 250 usuários concorrentes com garantia de 12 meses para a atualização do Folio Site Director, em função dos seguintes motivos:

1. A APLAN, responsável pela gestão do processo de documentação padronizada da ECT, onde se encontra a publicação de normas que utilizam o Sistema ECT-Normas para disponibilização na INTRANET, solicitou a atualização do sistema existente para solucionar os problemas enfrentados na manutenção do sistema implantado.
2. O Sistema ECT-Normas utiliza a ferramenta Folio Views para migrar documentos Word, armazená-los em um banco textual e permitir pesquisas por palavras-chave. Para publicar a base, armazenada em Fólio, na INTRANET, o sistema utiliza o aplicativo Site Director .
3. Hoje, o conjunto formado pelo Sistema ECT-Normas, a ferramenta Folio Views e o aplicativo Site Director, apresentam os seguintes problemas:
  - Falta de suporte técnico para as ferramentas utilizadas;
  - Falta de ambiente de produção, que garanta os controles de segurança necessários ao sistema;
  - Descontinuidade do aplicativo Site Director, segundo informou a empresa Soft consultoria, autorizada do produto;
  - Indisponibilidade de mídia para instalação ou reinstalação;

REL080 INEX SOFT UPGRADE ECT NORMAS

AJF./ajf.

RQ31N-03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
129	
Fls:	1/3
373 1 6	
Doc:	



- Impossibilidade de publicação de alguns tipos de documentos, principalmente imagens;
  - Problemas na importação de documentos.
4. Foi solicitado ao Departamento de Sistemas um “Anteprojeto” buscando a resolução dos problemas acima mencionados, no qual foram levantadas as necessidades da área usuária do Sistema ECT-Normas.
  5. Concluiu-se que a melhor opção para a resolução dos problemas enfrentados pela APLAN no Sistema ECT-Normas é a atualização do sistema existente. Isso pode ser obtido fazendo-se o upgrade da família de produtos que hoje suporta o ECT-Normas para o seu sucessor, o **NXT3 da NextPage**.
  6. Com o upgrade proposto, o sistema, além de apresentar as funcionalidades solicitadas pela APLAN e resolver os problemas atuais, fornece as seguintes vantagens:
    - Manutenção dos investimentos já feitos em treinamento – pois segue a mesma linha do anterior;
    - Manutenção dos dados legados no formato padronizado – não será necessária a modificação da base de dados;
    - Rapidez de implantação – pois já existe um piloto do software para testes na AC;
    - Agilização e racionalização da atividade de publicação – realizando várias etapas do processo simultaneamente;
    - Níveis de segurança para a publicação – a ferramenta permite níveis de acesso aos arquivos publicados.

O DCAMP, ainda por meio do citado expediente, encaminhou a carta de exclusividade da fornecedora Soft Consultoria S/A que, conforme proposta de fornecimento do software, oferece o treinamento e a consultoria técnica.

O processo foi submetido ao DEJUR que, por meio da NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE-731/2002, entendeu que a contratação poderia ser efetivada por inexigibilidade de licitação, uma vez que a empresa SOFT CONSULTORIA LTDA apresentou Declaração de Exclusividade da **SEPRORJ** onde consta que a mesma é representante exclusiva dos produtos objeto da

RECIBO DE RECEBIMENTO - CN  
CORREIOS

Fls: **130**  
-50-

Doc: **37316**



contratação, atendendo, assim, o fundamento constante do Artigo 25, Inciso I, da lei 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

O preço praticado pela empresa fornecedora, guarda consonância com o preço praticado no mercado, ressalvadas, entretanto, as diferenças verificadas, uma vez que o produto tem o seu preço cotado em moeda estrangeira e a sua conversão se dá à época da venda, conforme documentos que se anexa.

## II – FORMA DE PAGAMENTO:

A Soft Consultoria Ltda. Apresentou a seguinte proposta:

Produto/Serviço	Valor	Forma de pagamento	% do Valor Global
Atualização do Folio site Director 3.x	R\$ 97.920,00	05 dias após o aceite	71,58%
Instalação e testes	R\$ 1.600,00	05 dias após o aceite	1,17%
Treinamento NXT3	R\$ 8.000,00	05 dias após o aceite	5,85%
Treinamento para usuários	R\$ 4.000,00	05 dias após o aceite	2,93%
Migração – Serviço de Consultoria	R\$ 8.000,00	05 dias após o aceite	5,84%
Suporte Técnico	R\$ 17.280,00	12 Parcelas mensais *	12,63%
<b>Total</b>	<b>R\$ 136.800,00</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>

Obs: Serão pagas 12 parcela de R\$ 1.440,00, durante o suporte técnico que realizar-se-á durante 01 ano, com o primeiro vencimento 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

## III – FUNDAMENTAÇÃO:

O processo em questão está fundamentado no Inciso I, do Artigo 25, da Lei 8.666/93

*A*





IV- PARECER DO DESAD:

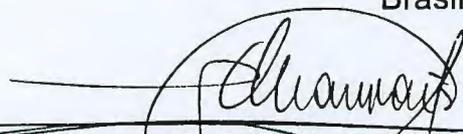
Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. Sa., propondo aprovar a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2002.

Os produtos e serviços serão faturados após o aceite e o pagamento será efetuado 5 dias úteis após o atesto.

V- COMPETÊNCIA:

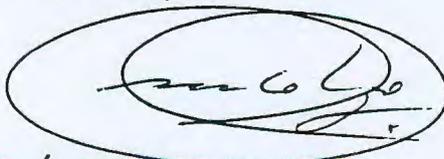
A competência para aprovação é de V. Sa., seguida de ratificação pela Diretoria Colegiada da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, subitem 1.2, alínea "b", do MANLIC.

Brasília, 20 de dezembro de 2002.

  
Denise Machado Neves Gomes  
Chefe Dept.º de Suporte à Administração Central  
Julio Cesar Chaurais  
Subchefe do Dept.º de Suporte  
Adm. Central  
Mat. 8.009.756-1

Aprovo conforme proposto:

Brasília, 20/12/02.



CLÁUDIO MELO COLAÇO  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CI CPMI - CORREIOS
132
Fls: 37316
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-455/2002**REUNIÃO:** REDIR-052/2002**DATA REUNIÃO:** 23/12/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 11.267/2002 - Aquisição de malote para o Banco Postal.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 11.267/2002, celebrado com a J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais), visando a aquisição de 2.000 (dois mil) malotes banco postal, correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

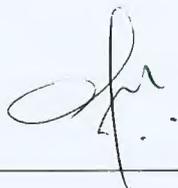
### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do Contrato nº 11.267/2002, oriundo do Pregão nº 28/2002-CPL/AC, que foi homologado na 24ª REDIR de 12/06/2002, a ECT pactuou, em 28/06/2002, a aquisição de malote banco postal, código 11500123-9, junto à J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, ao preço unitário de R\$ 11,99 (onze reais, noventa e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 95.920,00 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais).

A vigência do contrato iniciou com a sua assinatura e termina com a entrega do último pedido do material, estando ainda em conclusão das entregas do 4º pedido de malotes banco postal, na Diretoria Regional de Brasília, que equivale ao quantitativo de 1.000 malotes.



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	133
Doc:	37316

Conforme contido no subitem 2.3. da Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a J. FIRMO aceitará nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial total do Contrato.

Por meio da CI/DIGOB/DEBAN-1633/2002, o Departamento de Administração do Banco Postal solicitou o presente aditamento objetivando a aquisição de 2.000 (dois mil) malotes banco postal, para atender as necessidades das Diretorias Regionais.

À justificativa para a presente solicitação ampara-se no fato de que a quantidade inicialmente prevista de 8.000 unidades, adquiridas pelo contrato principal, não atende as necessidades do banco postal, visto que agências das capitais trabalham com 1 (um) malote, as do interior com 2 (dois) malotes e algumas ainda com 3 (três) malotes, em função do tempo de deslocamento até a agência do BRADESCO.

Convém ressaltar ainda que, no atual cenário econômico, constatamos que os novos processos de aquisição estão tendo custos bem superiores aos contratos em vigor, de forma que, do ponto de vista financeiro, consideramos ser vantajoso para a ECT o aditamento em 25% do atual contrato de aquisição de malotes, mantido com a J. FIRMO.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) referente à aquisição dos 2.000 (dois mil) malotes Banco Postal, haverá um desembolso financeiro para o próximo exercício de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais).

O valor global inicial do Contrato, que é de R\$ 95.920,00 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais), com o aditamento passará a ser de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).



RQST Nº 03/2005 - C.	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	134
Doc:	37316

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da aprovação.

O cronograma de desembolso previsto é o seguinte:

MÊS DE ENTREGA	QUANTIDADE (malotes)	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
Janeiro/2003	2.000	Fevereiro/2003	23.980,00

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art.65, parágrafo Primeiro);
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Contrato nº 11.267/2002(Cláusula Sétima, subitem 7.1.1., alínea “b”).

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Atividade: 03.2.20 - Conta: 2.02

## VIII. ANEXOS

- 1.CI/DIGOB/DEBAN – 1633/2002
- 2.CI/DIEFI-2018/2002
- 3.Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-28705/2002.

  
**Claudio Melo Colaço**  
**Diretor de Administração**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
<b>135</b>
Fls: _____
<b>37316</b>
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEBAN	9651
Ao: DECAM	
CI/DIGOB/DEBAN-1633/2002	
REF.:	

ASSUNTO: Aditamento de contrato – ECT x J.FIRMO – Malotes do Banco Postal

Brasília, 22 de novembro de 2002.

Solicitamos providenciar aditamento ao contrato nº 11.267/02, para o fornecimento de mais 2.000 malotes, para atender necessidades das DRs.

Esclarecemos que a quantidade inicialmente prevista de 8.000 unidades não atende porque as Agências da capital trabalham com 1 malote, a maioria das agências do interior com 2 malotes e algumas com 3 malotes, em face do tempo para deslocamento até a agência do BRADESCO.

Estaremos enviando à DR/BSB a pauta para a distribuição dos 2.000 malotes, tão logo o fornecedor realize a entrega.

Solicitamos, também, que sejam adotadas providências para que as futuras substituições dos malotes sejam realizadas conforme os critérios de fornecimento de material definidos por esse DECAM.

Atenciosamente

**Benedito Rodrigues Filho**  
Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal  
DEBAN

Fernando Miranda de Oliveira  
Subchefe do DEBAN  
Mat. 8.025.256-7

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: <b>136</b>
Doc: <b>37316</b>

C/C- DR/BSB

**CORREIOS**

Área Reservada ao Protocolo

DE: DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO  
AO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
CI/ DIEFI- 2018 /2002  
Ref.:  
ASSUNTO: Malotes para o Banco postal

Brasília, 28 de novembro de 2002.

Solicitamos providenciar bloqueio orçamentário no valor de R\$ 23.980,00, na Atividade 820.02.02.0000, para despesa com fornecimento de 2.000 malotes, em aditamento ao contrato nº 11.267/02.

O desembolso está previsto para janeiro/2003.

Atenciosamente,

*Gelso*  
**GELSON DA SILVA MELLO**  
Diretor Econômico-Financeiro

C/C - DEBAN

*RECEBIDA em*  
*09/12/2002*  
*[Assinatura]*

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
137  
Fis: 37316  
Doc:

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-455/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
28705

DATA  
13/12/20

GESTOR <b>DIRAD</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>
------------------------	---------------------	--

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6340</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>09/12/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>23.980,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	---------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		23.980,00
	01	23.980,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **138**

Doc: **37316**

FINALIDADE  
**Fornecimento de 2.000 malotes, aditamento ao cont. 11.267/02, conforme CI/DIEFI-2018/02**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
*Jameson Reinaldo da Cunha*  
Chefe Deptº de Orçamento e Custos - Mai. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-459/2002****REUNIÃO: REDIR-052/2002 DATA REUNIÃO: 23/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 014/2002 - DR/BA - Fornecimento de Passagens Aéreas.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 14/2002-DR/BA, com adjudicação à empresa TURISMO PINHEIRO LTDA, objetivando o fornecimento de passagens aéreas, no valor global estimado de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Atender necessidades da Regional nos deslocamentos dos colaboradores.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/BA - (CI/GERAD/DR/BA- 4479/02)

**EMPRESA A CONTRATAR:** TURISMO PINHEIRO LTDA

**OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreasnacionais.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

*[Handwritten signature]*

RQS N° 037/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	139
Doc:	37316

№

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2003 a dezembro/2003 no valor mensal estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.07/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/BA – 4992/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 06
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas para dar lance.....03
- inabilitadas:..... 00
- desclassificadas:..... 00

## PROPOSTA:

Critério de Julgamento: maior percentual de desconto sobre as comissões concedidas pelas Companhias Aéreas.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A COMISSÃO (%)	MELHOR LANCE (%)	VALOR ANUAL ESTIMADO PELA DR/BA
Turismo Pinheiro Ltda.	31,11	56,00	960.000,00
Pontal Turismo Ltda.	3,11	55,00	
Visão Turismo Ltda.	0,50	0,50	



1) O valor anual da contratação foi estimado pela Regional com base na utilização de passagens no período de maio/2001 a novembro/2002, observando que:

- Os valores das passagens variam de acordo com a empresa aérea e a origem/destino;
- A previsão dos quantitativos de passagens a serem utilizadas fez-se de acordo com o histórico.

2) Os valores das comissões concedidas pelas Companhias Aéreas são:

GOL: 10%  
TAM: 10%

Varig, Nordeste Linhas Aéreas e Rio Sul: 10%  
VASP: 13%

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Licitação	Contrato	Empresa vencedora	Percentual de Desconto	Vigência	Valor da contratação
TP 02/2000	078/2000	Turismo Pinheiro Ltda.	0,5% sobre o valor da Comissão	08/03/01 a 07/03/2001	180.000,00
Convite 30/2002	081/2002	Turismo Pinheiro Ltda	0,60% sobre o valor de emissão dos bilhetes.	19/08/2002 a 18/02/2003	79.998,00

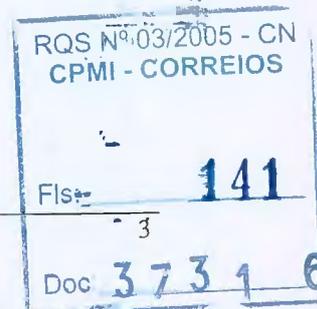
#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BA realizou em 18/12/02 o Pregão 014/02, tipo menor preço e critério de julgamento de maior percentual de desconto sobre o valor de comissão, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Regional nos deslocamentos dos colaboradores.

A licitação deu-se em virtude do esgotamento do saldo contratual..

Participaram da licitação 03 (três) empresas, a saber:

- Visão Turismo Ltda.
- Pontal Turismo Ltda.



- Turismo Pinheiro Ltda.

Ao analisar os preços o Pregoeiro solicitou aos licitantes a apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA
Visão Turismo	0,50	Declinou					

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA
Pontal Turismo	3,11	33%	36%	49%	45%	50%	55%

EMPRESA	LANCE ESCRITO	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA
Turismo Pinheiro	31,11	34%	37%	40%	46%	51%	56%

Apresentamos a seguir, relação entre a proposta inicial e a propostas final do licitante vencedor:

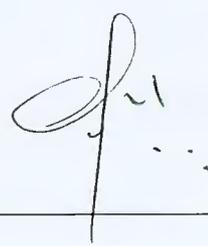
EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA INICIAL (desconto)	PROPOSTA FINAL (desconto)	ELEVAÇÃO DO DESCONTO
Turismo Pinheiro Ltda.	31,11%	56%	30%

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente	29/11/2002
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.	05/12/2002
Abertura da Licitação	18/12/2002
Recebimento DECAM	19/12/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 10.520;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



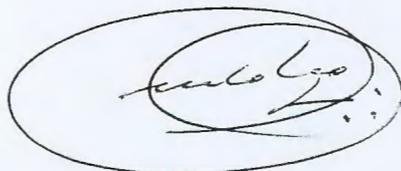
RQS Nº 03/2005 - C  
CPMI - CORREIOS

Fls: **142**

Doc: **87316**

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/BA-4992/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
143	
Fts:	
37316	
Doc:	5



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 021/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ BA  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE CONTA
PREGÃO ✓	R\$ 960.000,00 ✓		03.2.20	444.03.07.0000

- OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DURANTE O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DOS EMPREGADOS DA DR/BAHIA, EM VIAGENS DE SERVIÇO PELO ESTADO DA BAHIA OU POR OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.
- ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/BA
- JUSTIFICATIVA: ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO ATUAL CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DA DR/BA, QUE JÁ SE ENCONTRA PRORROGADO ATRAVÉS DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:
- ANEXOS: BLOQUEIO REGIONAL DE Nº 4414 ✓

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO REGIONAL DE Nº 4414

SIM ✓  NÃO

14/11/2002

GECOF

14/11/2002

DIRETOR REGIONAL  
 Mauricio Portes Garcia Lorenzo  
 Coordenador Regional de Negócios  
 Mat. 8.017.023-1

AUTORIZO A CPL/DR/BA A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasilia 29/11/2002

PRÉSIDENTE/ECT

Atranc Rodrigues Junior  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

144

Fís:

Doc:

37316



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS A FASE DE LANCES				1	2	3	VENC · TURISMO PINHEIRO	PROPOSTA VENCEDORA
DEPENDÊNCIA DR/BA	DATA DA LICITAÇÃO 18/12/2002	MODALIDADE PREGÃO	NÚMERO 014/2002	Visão Turismo Ltda. (desconto)	Pontal Turismo Ltda (desconto)	Turismo Pinheiro (Desconto)		DESCONTO CONCEDIDO <b>56%(Cinquenta e Seis Por Cento)</b>
ITEM	DESCRIÇÃO			Valor contratual				
1	Contratação de firma especializada no fornecimento de passagens aéreas, pelo período de 12 meses.			R\$ <b>960.000,00</b>	0,5%	55%**	56%**	
	Validade da Proposta Condições de Pagamento			60dias 15 dia do mês subsequente	60dias 15 dia do mês subsequente	60dias 15 dia do mês subsequente	60dias 15 dia do mês subsequente	
	Critério de Julgamento: Menor Preço global mensal							
	Salvador, de 2002							
** Valor final após lance.								
PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA		Membro EDITE MOREIRA S. JAQUEIRA		Membro  IVONEIZA R. TEIXEIRA RAMOS		ADJUDICO DE ACORDO COM A PROPOSIÇÃO		
		Membro JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS		Pregoeiro  SÉRGIO LUIS MACHADO		AUTORIDADE ADJUDICANTE		

Doc: 37316  
Fls.: 145  
CPMI - CORREIOS  
03/05 - CN

TABELA DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 4992**

**DATA 17/12/2002**

**GESTOR DIRAD**

**REFERÊNCIA 4414**

**SOLICITANTE GERAD**

**PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA 444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 960.000,00
2003	01	R\$ 80.000,00	
2003	02	R\$ 80.000,00	
2003	03	R\$ 80.000,00	
2003	04	R\$ 80.000,00	
2003	05	R\$ 80.000,00	
2003	06	R\$ 80.000,00	
2003	07	R\$ 80.000,00	
2003	08	R\$ 80.000,00	
2003	09	R\$ 80.000,00	
2003	10	R\$ 80.000,00	
2003	11	R\$ 80.000,00	
2003	12	R\$ 80.000,00	



**FINALIDADE PARCELA "A" - CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS(411.05.13.0001/2.0)**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

*[Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO  
Luis Cláudio Coutinho Gomes  
Téc. Contabilidade Jr.  
Matrícula: 8.085.817-1

*[Signature]*  
GECOF  
Antonio Virgílio Bittencourt Neñi  
Chefe: SCOP/GECOF/DR/BA  
Mat. 8.011.713-9

*[Signature]*  
VISTO - DR  
Adriano Aquino de Gusmão  
Coord. Regional de REOPs  
Matrícula 8.083.626-7

146  
Fis  
37316

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-460/2002****REUNIÃO: REDIR-052/2002 DATA REUNIÃO: 23/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 015/2002 - DR/BA - Aquisição de móveis administrativos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 015/2002 - DR/BA, com adjudicação à empresa Galusse Metal Línea Móveis para Escritório Ltda, para aquisição de conjunto de mobiliários de madeira composto de: (195 mesas para funcionário 1,20 x 0,60 - AM-01, 81 conexões triangulares, 81 mesas para computador, 147 armários de madeira, 117 mesas para funcionários 1,40 x 0,60, 308 cadeiras - CAD 03, 231 cadeiras giratórias com braço - REG, 272 cadeiras fixas - CAD 07 e 81 poltronas gerente - POLGB-02), no valor global de R\$ 349.922,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais).

**APLICAÇÃO/META:** Reorganizar e padronizar a rede de atendimento da DR/BA.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/BA (GERAT/DR/BA)- RMS 005/2002.**EMPRESA A CONTRATAR:** Galusse Metal Línea Móveis para Escritório Ltda**OBJETO:** Aquisição de 01 conjunto de móveis administrativos.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 349.922,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até a entrega e aceite de todo o material.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
<b>147</b>
Fls: _____
<b>3731</b>
Proc: _____

*[Handwritten signature]*

6

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias corridos a partir da assinatura do contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados 15 (quinze) dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que o desembolso ocorra no período de janeiro/2003, no valor total de R\$ 349.922,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.02/14.1.11

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-30856/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....20
- participaram da licitação:.....07
- classificadas a dar lances:.....01
- desclassificadas:.....06
- inabilitadas:.....00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	148
Doc:	3731

6

Critério de Julgamento: Menor valor global do conjunto.

Proposta:

EMPRESAS	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Galusse	349.922,00	100,00
Estimativa da ECT	384.500,00	109,88

Detalhamento dos preços unitários:

Mobiliário de Madeira	Qtde	Valor Unitário (R\$)
		Galusse
MESA DE TRABALHO 1,20 X 0,60	195	316,00
CONEXÃO TRIANGULAR DE 0,60	81	111,00
MESA P/COMPUTADOR 0,9 x 0,60	81	226,00
ARMÁRIO DE MADEIRA	147	456,00
MESA P/FUNCIONÁRIO 1,40 X 0,60	117	330,00
CADEIRA - CAD 03	308	206,00
CADEIRA - GIRATÓRIA COM BRAÇO - REG.	231	186,00
CADEIRA FIXA - CAD 07	272	107,00
POLTRONA GERENTE - POLGB-02	81	245,00

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Mobiliário de Madeira	Modalidade N°	Empresa	Data	Valor Unit. R\$
MESA DE TRABALHO 1,20 X 0,60	CV-094/01	GALUSSE	09/11/01	325,00
CONEXÃO TRIANGULAR DE 0,60	CV-094/01	GALUSSE	09/11/01	56,00
MESA P/COMPUTADOR 0,9 x 0,60	CV-094/01	GALUSSE	09/11/01	272,00
ARMÁRIO DE MADEIRA	CV-094/01	GALUSSE	09/11/01	385,00
MESA P/FUNCIONÁRIO 1,40 X 0,60	CV-094/01	GALUSSE	09/11/01	302,00
CADEIRA - CAD 03	CV-094/01	GALUSSE	09/11/01	297,00
CADEIRA - GIRATÓRIA COM BRAÇO - REG.	CV-094/01	GALUSSE	09/11/01	227,00
CADEIRA FIXA - CAD 07	CV-094/01	GALUSSE	09/11/01	193,00
POLTRONA GERENTE - POLGB-02	CV-094/01	GALUSSE	09/11/01	363,00

RQS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

149

Fls:

37316

Doc:

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BA realizou em 20/12/2002 o Pregão 015/2002, tipo menor preço global do conjunto, objetivando a aquisição de 01 conjunto de móveis administrativos (Mobiliário de madeira).

Das propostas remanescentes, verificou-se que o instrumento de procuração do representante da empresa Prodis S.A. Industrial de Móveis, Instalações e Empreendimentos, não estava em conformidade com o item 4.1, alínea "b" do edital, sendo portanto a empresa desclassificada.

As propostas das empresas Káthedra Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, Georgina Carvalho de Santana ME (Comercial Novo Horizonte), Madelíder Comércio Ltda, Comercial Nova Inhaúma Ltda e Metalúrgica Teodora Ltda, também foram desclassificadas pelo fato dos seus catálogos ilustrativos apresentarem equipamentos que não atendiam às especificações, conforme item 4.3.1, alínea "g" do edital.

A DR/BA informa que tendo em vista a participação de somente uma empresa, houve a impossibilidade da realização da fase de lances, por isso o Pregoeiro, realizou a negociação direta junto à empresa participante, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Conjunto – Mobiliário de Madeira

Empresa	Proposta Escrita (R\$)	Valor negociado (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Galusse	392.437,00	349.922,00	349.922,00

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....18/11/2002  
Publicação do Edital no D.O.U.:.....09/12/2002  
Abertura da Licitação:.....20/12/2002  
Julgamento das Propostas:.....20/12/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....23/12/2002  
Solicitação de Ajuste à Regional:.....23/12/2002

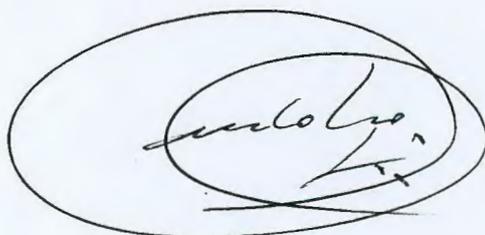


## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Certificação Financeira: Autorização Financeira-DORC/DEORC-30856/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração





AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 018/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ BA  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO ✓	R\$ 384.500.00	810.03.02.000	11.1.01	3.02

• OBJETO: CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ADQUIRIR MÓVEIS ADMINISTRATIVOS, QUE SERÃO INSTALADOS EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA.

• ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/BA ✓

• JUSTIFICATIVA: SUPRIR AS NECESSIDADES DE APARELHAMENTO DE MOBILIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA, GARANTINDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES A SEREM ATENDIDAS.

• OUTRAS INFORMAÇÕES:

• ANEXOS:



LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: BLOQUEIO DORC/DEORC DE Nº1485/2002 ✓

SIM

NÃO

12/11/2002

GECOF

12/11/2002

DIRETOR REGIONAL  
 Cláudio Moras Garcia ✓  
 Diretor Regional Adjunto  
 Mat. 8.010.047-3

AUTORIZO A CPL/DR/BA A DESENCADear PROCESSO LICITATORIO, CONFORME SOLICITADO ✓

Brasilia 18 / 11 / 2002

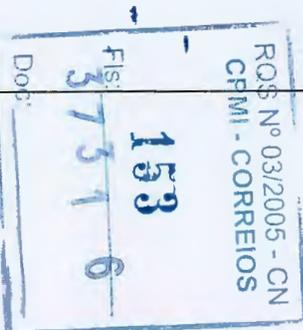
PRESIDENTE/ECT

Antonio Rodrigues Junior  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				COTAÇÃO DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)							L I C I T A N T E	PROPOSTAS VENCEDO RAS		
				1	2	3	4	5	6	7		VALOR TOTAL		
DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NUMERO		GALUSSE									
DR/BA	20/12/2002	PG	015/2002											
ITEM	DESCRIÇÃO		UN	QDE										
01	01 (UM) CONJUNTO DE MÓVEIS ADMINISTRATIVOS, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.		CONJ	1	349.922,00								1	349.922,00
Validade da Proposta Condições de Pagamento Prazo de entrega/execução Critério de Julgamento: <b>Menor Preço Global</b>  Salvador, 20 de dezembro de 2002					60 DIAS 15 DIAS 20 DIAS									
											TOTAL	349.922,00		
PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS SUBLINHADOS DOS RESPECTIVOS LICITANTES			Membro <i>[Assinatura]</i> JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS		Membro IVONILZA ROCHA TEIXEIRA RAMOS		HOMOLOGO DE ACORDO COM A PROPOSIÇÃO							
			Membro EDITE MOREIRA DAS S. JAQUEIRA		Presidente <i>[Assinatura]</i> SÉRGIO LUIS MACHADO							ALCEU ROQUE RECH Diretor Regional		



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-460/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**30856**

DATA  
**23/12/2002**

GESTOR <b>DIEFI</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>08 Bahia</b>
------------------------	---------------------	--

PROJETO/ATIVIDADE  
**11.1.01 Reorganização da Rede e Qualidade do Atendimento**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE <b>DIEFI</b>	No <b>0575</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>23/12/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>349.922,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		<b>349.922,00</b>
	12	349.922,00

RQS Nº 03/2005 - CI  
-CPMI - CORREIOS

**154**

Fis:

**37316**

Doc:

FINALIDADE  
**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

*Romilda P. Almeida*

RESP. PELA EMISSÃO  
Dist. de V. L. SUS Es. G. ...  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.506-1

*Delci Ribeiro da Costa*

CHEFE/DORC  
**Delci Ribeiro da Costa**  
Coord./DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*

CHEFE/DEORC  
**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. 8.011.566-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-113/2002****REUNIÃO: REDIR-052/2002 DATA REUNIÃO: 23/12/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 002/2002-DR/MA - Infra-estrutura elétrica em 90 unidades da DR/MA para o Banco Postal.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 002/2002-CPL/DR/MA, com adjudicação dos lotes 1, 2 e 3 à empresa MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda., para execução dos serviços de infra-estrutura elétrica para o Banco Postal em 90 unidades da DR/MA, no valor global de R\$ 39.612,66 (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos) para o Lote 01, R\$ 34.108,36 (trinta e quatro mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos) para o Lote 02 e R\$ 38.904,32 (trinta e oito mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos) para o Lote 03, totalizando R\$ 112.625,34 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Garantir a implantação do Banco Postal na DR/MA**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Maranhão**EMPRESA A CONTRATAR:** MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda.**OBJETO:** Infra-Estrutura Elétrica para o Banco Postal em 90 unidades da DR/MA.

Handwritten signature: *[Signature]*

RQS Nº 03/2005 - Ci	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	155
Doc:	37316

**VALOR CONTRATUAL:**

Lote 1:	R\$ 39.612,66
Lote 2:	R\$ 34.108,36
Lote 3:	R\$ 38.904,32
Total:	R\$ 112.625,34

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não se aplica**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 60 (sessenta) dias corridos

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro das obras e as medições dos serviços executados. O pagamento será efetuado 20 dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT. Na hipótese de assinatura dos dois contratos em janeiro/2003, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de fevereiro/2003 a março/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Fevereiro/2003	56.312,67
Março/2003	56.312,67
Total: .....	112.625,34

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.01/12.1.01**AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO:** DORC/DEORC -30853/2002**II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT

**III. PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls. 156

37316

VC: 2

## EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:..... 05  
 Que participaram da Licitação: ..... 03  
 Que foram inabilitadas:..... 00  
 Que foram desclassificadas:..... 02 (uma para os três lotes e outra para o lote 03).

## Empresas Classificadas:

Lote	MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda.	JBK Engenharia Ltda.	Orçamento Estimativo DR/MA
Lote 1	R\$ 39.612,66	R\$ 48.148,53	R\$ 52.184,68
Lote 2	R\$ 34.108,36	R\$ 44.554,31	R\$ 48.511,87
Lote 3	R\$ 38.904,32	desclassificada	R\$ 50.654,06
<b>Somatório das propostas vencedoras</b>	<b>R\$ 112.625,34</b>	-	<b>R\$ 151.350,61</b>
<b>Valor Global a ser contratado</b>	<b>R\$ 112.625,34 (74,41% do valor estimado pela DR/MA)</b>		

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Por tratar-se de serviço com características específicas, não dispomos de outros serviços similares que possam servir de referência para uma comparação mais direta de custos. Esclarece-se que o custo médio é de R\$ 1.251,39 por unidade.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação(Aut. Sol. n.º 007/2002) : 25/09/2002  
 Publicação do Edital no DOU : 25/10/2002  
 Publicação do aviso de retificação da data da licitação no DOU: 12/11/2002  
 Abertura da Licitação : 27/11/2002  
 Julgamento da Habilitação : 27/11/2002  
 Abertura das Propostas Econômicas : 27/11/2002  
 Julgamento das Propostas Econômicas : 11/12/2002  
 Publicação do Resultado do Julgamento no DOU : 13/12/2002

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

**157**

Fis: \_\_\_\_\_

3

Doc: **37316**

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
- Manual de Licitação e Contratação - MANLIC

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MA realizou em 27/11/2002 a Tomada de Preços n.º 002/2002 – CPL/DR/MA, objetivando a contratação dos serviços de Infra-Estrutura Elétrica para o Banco Postal em 90 unidades da DR/MA.

Dentre os serviços de maior relevância a serem executados nestas unidades destacam-se:

- Demolição de pavimentação e reboco onde houver necessidade de passagem de tubulações;
- Retirada das instalações elétricas existentes que não estiverem adequados ao padrão adotado;
- Retirada e substituição de todos os Quadros Medidores e de Distribuição Geral (QDG);
- Recomposição dos revestimentos e pinturas danificados;
- Adequação da entrada de energia elétrica do poste da rede externa da concessionária local até o Quadro Medidor e deste até o Quadro de Distribuição Geral.

No dia 27/11/2002 foi realizada a reunião de abertura das propostas econômicas, havendo consignação em ata dos atos praticados. O processo licitatório contou com a participação de 03 (três) empresas, sendo que todas foram consideradas habilitadas e abdicaram do prazo de recurso na fase de habilitação. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação antecipou a abertura das propostas econômicas para a mesma reunião.

A GETEC/MA procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas e considerou que a proposta de menor valor global, por lote, encontra-se compatível com as exigências do Edital.



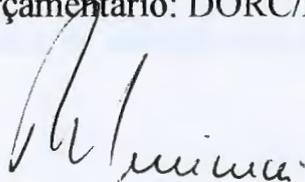
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
158
Fls: -
3 7 3 1 6
Deo

A Comissão Permanente de Licitação decidiu por desclassificar a empresa LDM Construções Ltda., para os lotes 01,02 e 03, por ter apresentado planilhas orçamentárias em desacordo com as planilhas constantes do Edital (omissão de itens, inclusão de itens e divergências de valores quantificados), e a empresa JBK Engenharia Ltda., para o Lote 03, por não ter apresentado todas as planilhas referentes ao lote, descumprindo assim o subitem 7.8. do instrumento convocatório.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

### VIII. ANEXOS

1. Autorização de Solicitação n.º 007/2002
2. Relação de empresas que retiraram o edital.
3. Mapa Comparativo de Preços.
4. Ata de Julgamento
5. Relatório DINF/DEINF – 128/2002
6. Autorização de Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC–30853/2002



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 007/2002

Fl. 010  
Rubr. R  
CPL/MA

PARA : DIRETOR REGIONAL/MA  
PARA : PRESIDENTE DA ECT

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Tomada de Preços	225.000,00	810.03.01.0000	12.1.02	3.01

OBJETO: Contratação dos Serviços de Adaptação de Infra-estrutura Elétrica em 90 (noventa) Agências localizadas no anexo da CI/GETEC/MA-0114/2002, para funcionamento do Banco Postal, no âmbito da Região Regional do Maranhão.

ÁREA REQUISITANTE: Gerência Técnica/DR/MA

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade aos serviços de adaptação das Agências, para recebimento do Banco Postal.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

ANEXO: CI/GETEC/MA-0114/2002, com anexo; CI/DINF/DEINF-4.0340/2002; BLOQUEIO Nº 1051/2002; Projeto Básico.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DINF/DEINF-4.0340/2002 e BLOQUEIO Nº 1051/2002.

SIM

NÃO

São Luís/MA, 17/9/2002

*[Signature]*  
Fernando Gomes Camargo  
Ass. do Gerente de Contratação e  
Licitação e ECT/MA  
Maranhão e São Luís

São Luís/MA, 17/9/2002

*[Signature]*  
DIRETOR REGIONAL  
Francisco Carlos Xavier (Assinatura)  
CPL/MA  
Tel. 011 374 925-2

Recebido em  
30/09/02

AUTORIZO A CPL/DR/MA A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO

Brasília/DF 25/9/2002

*[Signature]*

ROS Nº 03/2005 - 2ª  
GPMI - CORREIOS  
160  
37316

PRESIDENTE/ECT

**RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL****Tomada de Preços nº 002/2002 – CPL/DR/MA  
Infra-Estrutura Elétrica para o Banco Postal em 90 Unidades da  
DR/MA**

01	MECRE - METAIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
02	JBK ENGENHARIA LTDA.
03	LDM CONSTRUÇÕES LTDA.
04	CSC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
05	CONSTRUTORA NAZAS LTDA.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFIA  
 DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002

RCS Nº 03/2005 - CN  
 CPLM - CORREIOS  
 162  
 16

DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA (R\$) *	LICITANTES			MENOR PREÇO GLOBAL	RESULTADO		
		MECRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	JBK ENGENHARIA LTDA	LDM CONSTRUÇÕES LTDA		DIFERENÇA (MENOR PREÇO - PESQUISA MERCADO)	SITUAÇÃO DA COTAÇÃO	
Contratação dos Serviços de Adaptação de Infra-Estrutura Elétrica em 90 (noventa) Agências para instalação do Banco Postal nas Agências abaixo relacionadas:								
LOTE 1 Alcântara, Anil, Arari, Bacuri, Cajapió, Cajari, Cândido Mendes, Cedral, Cidade Operária, Conjunto Bequimão, Cururupu, Godofredo Viana, Guimarães, Maioba, Matinha, Miranda do Norte, Mirinzal, Oswaldo Cruz, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Penalva, Pindaré-mirim, Pinheiro, Pio XII, Santa Helena, Santa Luzia do Paruá, São José de Ribamar, São Vicente Ferrer, Vitória do Mearim, Zedoca.	52184,68	39.612,66	48.148,53	38529,50 **	39.612,66	-12.572,02	ECONOMIA	
LOTE 2 Afonso Cunha, Alto Alegre, Anapurus, Araiões, Axixá, Barreirinhas, Burity, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Coroatá, Duque Bacelar, Humberto Campos, Icatu, Magalhães de Almeida, Morros, Nina Rodrigues, Peritoró, Pirapemas, Presidente Juscelino, Presidente Vargas, Rosário, Santa Quitéria, Santa Rita, São Benedito do Rio Preto, São Mateus, Timbiras, Tutoia, Urbano Santos.	48511,87	34.108,36	44.554,31	36024,50 **	34.108,36	-14.403,51	ECONOMIA	
LOTE 3 Açailândia, Allamira do Maranhão, Bacabal, Bendito Leite, Carolina, Colinas, Dom Pedro, Esperantinópolis, Governador Acher, Graça Aranha, Grajaú, Igarapé Grande, João Lisboa, Joselândia, Logo da Pedra, Lago do Junco, Logo Verde, Pedreiras, Porto Franco, Presidente Dutra, Riachão, Santa Luzia, Santo Antonio dos Lopes, São Domingos, São Felix de Balsas, São Luís Gonzaga, São Raimundo das Mangabeiras, Sucupira do Norte, Vitorino Freire.	50654,06	38.904,32	46540,85 **	37550,50 **	38.904,32	-11.749,74	ECONOMIA	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>112.625,34</b>						

Empresa vencedora

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: 20º (vigésimo) dia contados a partir da data da medição da etapa ou emissão do termo de recebimento, acompanhado das faturas atestadas.

(\*) Valor de Referência fornecido pela Gerência Técnica-GETEC/MA.

(\*\*) Desclassificadas por apresentar proposta em desacordo com o Edital.

*Ana Maria Almeida Nogueira*  
**Ana Maria Almeida Nogueira**  
 Mat. 8.375.318-9  
 Presidente da CPL/DR/MA

*[Assinatura]*  
 [Assinatura]

*Rosa Almeida*  
**Rosa Maria F. Almeida**  
 [Assinatura]

*[Assinatura]*  
**[Assinatura]**  
 [Assinatura]

*[Assinatura]*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2002

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, realizada em onze de dezembro do ano de dois mil e dois, para julgamento das propostas apresentadas para a Tomada de preços n.º 002/2002, que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Engenharia, para adaptação de infra-estrutura elétrica em 90 (noventa) Agências de Correios, para funcionamento do Banco Postal, no âmbito da Diretoria Regional do Maranhão, conforme estabelecido no Edital e Anexos. Às treze horas desse dia, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Edifício-Sede da ECT, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria número seiscentos e cinquenta e oito, barra dois mil e dois, presidida pela Senhora Ana Maria Almeida Nogueira, tendo como membros os Senhores José Ribamar Silva Júnior, Edvaldo Soares da Silva e Rosa Maria Fonseca Almeida, para proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelas empresas J B K ENGENHARIA LTDA, L.D.M. CONSTRUÇÕES LTDA e MECRE - METAIS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Iniciando os trabalhos, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo de Preços, para verificação e comparação dos preços apresentados. Em seguida, analisou toda a documentação referente ao processo, notadamente a CI/GETEC/MA-176/02 e anexos, decidindo por desclassificar a proposta apresentada pela empresa L.D.M. CONSTRUÇÕES LTDA. para os Lotes 01, 02, e 03, por ter esta empresa, apresentado Planilhas Orçamentárias em desacordo com as planilhas constantes do Anexo IV do Edital pertinente, nos seguintes aspectos: omissão de itens, inclusão de itens e divergência de valores quantificados - contrariando o subitem 7.8., alíneas “a” e “d” do Edital. Foi desclassificada, também, a proposta apresentada pela empresa JBK ENGENHARIA LTDA, para o Lote 03, por não ter apresentado todas as Planilhas exigidas referentes ao Lote, descumprindo o subitem 7.8. do instrumento convocatório. Diante do exposto e em consonância com as considerações da Gerência Técnica da DR/MA, que procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas e considerou que a proposta de menor valor, por Lote, encontra-se compatível com as exigências do Edital, a Comissão indica a homologação do objeto da presente licitação à empresa MECRE - METAIS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado o menor valor por Lote, para o presente certame licitatório, que acumula o valor total de R\$112.625,34 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). Às treze horas e trinta minutos desse dia, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e demais membros da Comissão. São Luis, Maranhão, onze de dezembro do ano de dois mil e dois.

*Ana Maria Almeida Nogueira*

Ana Maria Almeida Nogueira  
Mat. 8.375.310-9  
Presidente da CPUDR/MA

Presidente:

*José Ribamar Silva Júnior*

José Ribamar Silva Júnior  
Mat. 8.377.280-4  
Membro

Membro:

*Rosa Maria Fonseca Almeida*

Rosa Maria Fonseca Almeida  
Mat. 8.375.314-9

Membro:

*Edvaldo Soares da Silva*

Edvaldo Soares da Silva  
Mat. 8.375.314-9

Membro:

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI CORREIOS

**163**

Fls: -

Doc: **7316**

*2*

## RELATÓRIO DIN/DEINF n.º 128/2002

Ref.: CI/CPL/DR/MA – 165/2002

**1. ASSUNTO**

Homologação da Tomada de Preços n.º 002/2002 – CPL/DR/MA – Infra-Estrutura Elétrica para o Banco Postal em 90 unidades da DR/MA.

**2. PROCESSO LICITATÓRIO****2.1 Dados da Licitação**

- a) **Objeto:** Adaptação de Infra-Estrutura Elétrica para o Banco Postal em 90 unidades da DR/MA.
- b) **Autorização:** Em 25/09/2002, pelo Presidente da ECT, conforme Aut. Solicitação n.º 007/2002.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Tomada de Preços / Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 27/11/2002.
- e) **Conta/Atividade:** 3.01/12.1.02.

**2.2 Reunião de Habilitação**

- a) Empresas que retiraram o Edital : 05
- b) Empresas que participaram da Licitação : 03
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 02 (uma para os três lotes e outra para o lote 03).

**2.3 Análise das propostas econômicas:**

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas/classificadas apresentou o seguinte resultado:

Lote	MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda.	JBK Engenharia Ltda.	Orçamento Estimativo DR/MA
Lote 1	R\$ 39.612,66	R\$ 48.148,53	R\$ 52.184,68
Lote 2	R\$ 34.108,36	R\$ 44.554,31	R\$ 48.511,87
Lote 3	R\$ 38.904,32	desclassificada	R\$ 50.654,06
<b>Somatório das propostas vencedoras</b>	<b>R\$ 112.625,34</b>	-	<b>R\$ 151.350,61</b>
<b>Valor Global a ser contratado</b>	<b>R\$ 112.625,34 (74,41% do valor estimado pela DR/MA)</b>		

ROS Nº 03/2005 - CI  
CPMI - CORREIOS  
164  
-5-  
37376

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exeqüibilidade das propostas e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

**Lote 1:** AC Alcântara, AC Anila, AC Arari, AC Bacuri, AC Cajapió, AC Cajari, AC Cândido Mendes, AC Cedral, AC Cidade Operária, AC Conjunto Bequimão, AC Curupuru, AC Godofredo Viana, AC Guimarães, AC Maioba, AC Matinha, AC Miranda do Norte, AC Mirinzal, AC Oswaldo Cruz, AC Paço do Lumiar, AC Palmerândia, AC Penalva, AC Pindaré-mirim, AC Pinheiro, AC Pio XII, AC Santa Helena, AC Santa Luzia do Paruá, AC São José de Ribamar, AC São Vicente Ferrer, AC Vitória do Mearim, AC Zedoca.

<b>Proposta da MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda.</b>		<b>R\$ 39.612,66</b>
<b>Exeqüibilidade - Serão consideradas inexecutíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>70% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MA)	43.880,60	30.716,42
b) Valor orçado pela DR/MA	52.184,68	36.529,28
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>	<b>30.716,42</b>	
<b>GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" anteriores)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>80% do Valor (R\$)</b>
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MA)	43.880,60	35.104,48
b) Valor orçado pela DR/MA	52.184,68	41.747,74
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>	<b>35.104,48</b>	
<b>Valor da Garantia Adicional</b>	<b>Não exigido</b>	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda. no valor de R\$ 39.612,66, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 30.716,42) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 35.104,48), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda. não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

**Lote 2:** AC Afonso Cunha, AC Alto Alegre, AC Anapurus, AC Araisos, AC Axixá, AC Barreirinhas, AC Buriti, AC Chapadinha, AC Codó, AC Coelho Neto, AC Corotá, AC Duque Bacelar, AC Humberto Campos, C Icatu, AC Magalhães Almeida, AC Morros, AC Nina Rodrigues, AC Peritoró, AC Pirapemas, AC Presidente Juscelino, AC Presidente Vargas, AC Rosário, AC Santa Quitéria, AC Santa Rita, AC São Benedito do Rio Preto, AC São Bernardo, AC São Mateus, AC Timbiras, AC Tutóia, AC Urbano Santos.

RQS/Nº 03/2005 - CI  
CPMI CORREIOS  
165  
Fls: 6  
Doc: 37316

<b>Proposta da MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda.</b>		<b>R\$ 34.108,36</b>
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MA)	39.331,34	27.531,93
b) Valor orçado pela DR/MA	48.511,87	33.958,31
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>	27.531,93	
GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MA)	39.331,34	31.465,07
b) Valor orçado pela DR/MA	48.511,87	38.809,50
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>	31.465,07	
<b>Valor da Garantia Adicional</b>	<b>Não exigido</b>	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda. no valor de R\$ 34.108,36, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 27.531,93) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 31.465,07), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda. não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

**Lote 3:** AC Açailândia, AC Altamira do Maranhão, AC Bacabal, AC Bendito Leite, AC Carolina, AC Colinas, AC Dom Pedro, AC Esperantinópolis, AC Governador Acher, AC Graça Aranha, AC Grajaú, AC Igarapé Grande, AC João Lisboa, AC Joselândia, AC Lago da Pedra, AC Lago do Junco, AC Lago Verde, AC Pedreiras, AC Poção de Pedras, AC Porto Franco, AC Presidente Dutra, AC Riachão, AC Santa Luzia, AC Santo Antônio dos Lopes, AC São Domingos, AC São Félix de Balsas, AC São Luís Gonzaga, AC São Raimundo das Mangabeiras, AC Sucupira do Norte, AC Vitorino Freire.

<b>Proposta da MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda.</b>		<b>R\$ 38.904,32</b>
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MA)	38.904,32	27.233,02
b) Valor orçado pela DR/MA	50.654,06	35.457,84
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>	27.233,02	
GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS		



a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/MA)	38.904,32	31.123,46
b) Valor orçado pela DR/MA	50.654,06	40.523,25
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>	31.123,46	
<b>Valor da Garantia Adicional</b>	<b>Não exigido</b>	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda. no valor de R\$ 38.904,32, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 27.233,02) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 31.123,46), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda. não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Após a análise das Propostas Econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/MA, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços n.º 002/2002-CPL/DR/MA em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

**Empresa** : MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda.;

**Valor global por lote** : R\$ 39.612,66 – Lote 01  
R\$ 34.108,36 – Lote 02  
R\$ 38.904,32 – Lote 03;

**Prazo de Execução** : 60 (sessenta) dias corridos, por lote;

**Critério de Reajuste** : Irreajustável;

**Validade da Proposta**: Até 26 de janeiro de 2003.

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/MA realizou em 27/11/2002 a Tomada de Preços n.º 002/2002 – CPL/DR/MA, objetivando a contratação dos serviços de Infra-Estrutura Elétrica para o Banco Postal em 90 unidades da DR/MA.

Dentre os serviços de maior relevância a serem executados nestas unidades destacam-se:

- Demolição de pavimentação e reboco onde houver necessidade de passagem de tubulações;
- Retirada das instalações elétricas existentes que não estiverem adequados ao padrão adotado;
- Retirada e substituição de todos os Quadros Medidores e de Distribuição Geral (QDG);
- Recomposição dos revestimentos e pinturas danificados;
- Adequação da entrada de energia elétrica do poste da rede externa da concessionária local até o Quadro Medidor e deste até o Quadro de Distribuição Geral.

No dia 27/11/2002 foi realizada a reunião de abertura das propostas econômicas, havendo consignação em ata dos atos praticados. O processo licitatório contou com a participação de 03



(três) empresas, sendo que todas foram consideradas habilitadas e abdicaram do prazo de recurso na fase de habilitação. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação antecipou a abertura das propostas econômicas para a mesma reunião.

A GETEC/MA procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas apresentadas e considerou que as propostas de menor valor global, por lote, encontram-se compatíveis com as exigências do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu por desclassificar a empresa LDM Construções Ltda., para os lotes 01,02 e 03, por ter apresentado planilhas orçamentárias em desacordo com as planilhas constantes do Edital (omissão de itens, inclusão de itens e divergências de valores quantificados) e a empresa JBK Engenharia Ltda., para o Lote 03, por não ter apresentado todas as planilhas referentes ao lote, descumprindo o subitem 7.8. do instrumento convocatório.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

#### 4. CONCLUSÃO

Considerando tratar-se de intervenções necessárias à implantação do Projeto Banco Postal na DR/MA, constituindo meta integrante do Plano de Obras 2002/2003, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 002/2002 – CPL/DR/MA – Infra-Estrutura Elétrica para o Banco Postal em 90 unidades da DR/MA, à empresa MECRE - Metais Comércio Representações e Engenharia Ltda., pelo valor global de R\$ 39.612,66 (trinta e nove mil, seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos) para o Lote 01, R\$ 34.108,36 (trinta e quatro mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos) para o Lote 02 e R\$ 38.904,32 (trinta e oito mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos) para o Lote 03, totalizando R\$ 112.625,34 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

A solicitação do bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivada através da CI de solicitação de Bloqueio DITEC – 4252/2002, no Projeto 12.1.02 Conta 3.01.

Brasília, 20 de dezembro de 2.002.

  
LUIZ CLÁUDOMIRO SACOMAN  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CI  
CPMI - CORREIOS  
168  
Fls.:  
-09-  
Doc. 37316

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-113/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**30853**

DATA  
**20/12/2002**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**18 Maranhão**

PROJETO/ATIVIDADE

**12.1.01 Reforma de Unidades de Atendimento**

CONTA

**810.03.01.0000 Obras e Instalações**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DITEC</b>	<b>4252</b>	<b>18/12/2002</b>	<b>1051</b>	<b>112.634,34</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>112.634,34</b>
	02	56.312,67
	03	56.321,67

FINALIDADE

**REDIR - Adaptação infra-estrutura elétrica - 90 unidades Rede Corporativa DR/MA**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

RESP. PELA EMISSÃO  
**Jislene Vaz de Jesus Escievas**  
Aux. Administrativo III  
Mat. 3 010.666.1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. 8.011.566-7

**169**  
**-10-**  
**37316**

**51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
- 2002 -**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
170  
Fls:

Doc: 37316

## ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às vinte horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausentes os Diretores Claudio Melo Colaço, e Carlos Augusto de Lima Sena, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 50ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS -**

**1.1. PRESIDENTE -** 1.1.1. Representação Institucional da ECT em Eventos Internacionais durante 2003 - Relatório/PR nº 149/2002, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT em eventos internacionais programados para 2003, decorrentes de compromissos assumidos pela Empresa, junto aos Organismos nos quais o Brasil tem assento (União Postal Universal - UPU, União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, Associação dos Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Portuguesa - AICEP).

1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Elaboração de Projeto de Restauração do Hospital Escola São Francisco de Assis" - Relatório/PR nº 151/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação Universitária José Bonifácio, para a execução do projeto denominado "Elaboração de Projeto de Restauração do Hospital Escola São Francisco de Assis", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período 2002/2003, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

1.1.3. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios" - Relatório/PR nº 152/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para a execução do Projeto denominado "Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios", no período de dezembro de 2002 a janeiro de 2004, no valor global de R\$ 234.851,48 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

**1.2. DIRETOR COMERCIAL, respondendo pela Diretoria de Operações -** 1.2.1. Aditamento ao Contrato nº 11.414/2002 - Prestação de serviço de apoio administrativo relacionado à operação de armazém - Relatório/DIOPE nº 053/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA o aditamento ao contrato nº 11.414/2002, firmado com a empresa ORBENK Administração e Serviços Ltda., para prestação de serviços de apoio administrativo em armazéns, visando à

16

1

1

RQS 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

171

Fis

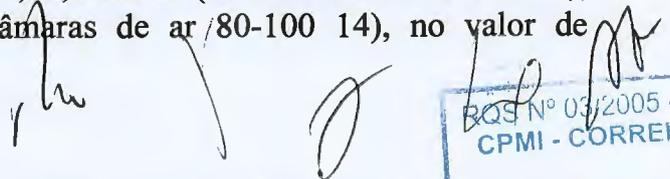
Doc 37316



elevação imediata do valor global de R\$ 186.062,61 para R\$ 210.000,00, representando um acréscimo de 12,87%, tendo em vista estimativa de necessidade adicional de despesas em função do aumento da carga de trabalho no final de ano, bem como a sua prorrogação por mais três meses, estendendo sua vigência até 31.03.2003. 1.2.2. Prorrogação do contrato 11.008/2001 - Prestação de serviço de Transporte - RPN - Relatório/DIOPE nº 054/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação, por seis meses, do contrato nº 11.008/2001, com a empresa Skymaster Airlines Ltda., relativo à execução das Linhas "A" e "C" da RPN, com reajuste de 16,37%, perfazendo um valor por operação, somadas as linhas, de R\$ 429.987,00 (quatrocentos e vinte nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 56.758.284,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), no período de vigência do contrato. 1.3. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, respondendo pela Diretoria de Administração** - 1.3.1. Homologação do Pregão-090/2002 - CPL/AC - Aquisição de estações de trabalho e balcões - Relatório/DIRAD nº 442/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 090/2002 - CPL/AC, com adjudicação à MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para o fornecimento de 1.473 estações de trabalho para funcionário (01 para treinamento, 962 de uma posição, 209 de duas posições, 179 de quatro posições, 74 para Chefe do Departamento e Diretor Regional, 13 para Secretária, 35 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 98 balcões de atendimento administrativo, no valor total de R\$ 1.719.499,95 (um milhão, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.2. Homologação do Pregão-100/2002 - CPL/AC - Aquisição de mobiliário - mesas e gaveteiros - Relatório/DIRAD nº 446/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 100/2002 - CPL/AC, com adjudicação à MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para o fornecimento de 322 mesas (46 de reunião semi-oval para 08 posições, 129 de reunião redonda para 05 posições, 11 para digitador, 05 para impressora e 131 para refeitório) e 538 gaveteiros volante com três gavetas simples, no valor total de R\$ 181.495,65 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.3. Homologação do Pregão-101/2002 - CPL/AC - Aquisição de mobiliários - mesas e gaveteiros - Relatório/DIRAD nº 447/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 101/2002 - CPL/AC, com adjudicação à MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o fornecimento de 330 mesas (27 de reunião semi-oval para oito posições, 73 de reunião redonda para cinco posições, 05 de reunião semi-oval para seis posições, 149 para digitador, 24 para impressoras e 52 para refeitório) e 505 gaveteiros volante (389 com três gavetas simples e 116 com uma gaveta simples e uma para pasta suspensa), no valor total de R\$ 173.440,20 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.4. Aditamento ao contrato nº 11.435/2002 - Aquisição de bobinas de senha - Relatório/DIRAD nº 448/2002



ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 11.435/2002, celebrado com a SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA., no valor de R\$ 35.551,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), visando à aquisição de 2.386 (dois mil trezentos e oitenta e seis) bobinas de senha, ao preço unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato. 1.3.5. Aditamento ao contrato nº 11.199/2002 - Aquisição de uniforme para carteiro - Relatório/DIRAD nº 449/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 11.199/2002, celebrado com a ALEXFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 180.237,20 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), visando à aquisição de 14.248 calças para carteiro, ao preço unitário de R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a um acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato. 1.3.6. Homologação do Pregão-102/2002 - CPL/AC - Aquisição de mobiliários - mesas e gaveteiros - Relatório/DIRAD nº 450/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 102/2002 - CPL/AC, com adjudicação à FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o fornecimento de 676 mesas (103 de reunião semi-oval para oito posições, 112 de reunião redonda para cinco posições, 15 de reunião semi-oval para seis posições, 314 para digitador, 107 para impressora e 25 para refeitório) e 362 gaveteiros volantes (347 com três gavetas simples e 15 com uma gaveta simples e uma para pasta suspensa), no valor total de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.7. Homologação do Pregão-005/2002 - DR/NO - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores - Relatório/DIRAD nº 451/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 005/2002 - DR/NO, no valor global de R\$ 294.549,80 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), com adjudicação às empresas: 1) Japurá Pneus Ltda., para o item 01 (60 câmaras de ar 155 R-13), no valor de R\$ 1.260,00, item 02 (36 câmaras de ar 165/70 SR-13), no valor de R\$ 738,00, item 03 (36 câmaras de ar 185 R-15), no valor de R\$ 1.062,00, item 04 (36 câmaras de ar 250-17), no valor de R\$ 918,00, item 08 (6 câmaras de ar 500/8), no valor de R\$ 117,00, item 10 (4 câmaras de ar 6.90/600 NHS), no valor de R\$ 46,00, item 12 (60 câmaras de ar 700-16 bico longo), no valor de R\$ 2.760,00, item 19 (60 pneus 155-13), no valor de R\$ 6.474,00, item 20 (48 pneus 165/70 SR-13), no valor de R\$ 5.515,20, item 21 (96 pneus 205/70 R-15), no valor de R\$ 36.384,00, item 22 (48 pneus 225/70 R-15), no valor de R\$ 20.112,00, item 25 (24 pneus 275/80 R 22.5), no valor de R\$ 23.400,00, item 27 (6 pneus 5.00 - B), no valor de R\$ 1.140,00 e item 29 (4 pneus 6.90/6.00 9 NHS), no valor de R\$ 540,00; 2) Porto Velho Com. Imp. e Exp. Ltda., para o item 05 (120 câmaras de ar 275 R-18), no valor de R\$ 2.988,00, item 06 (36 câmaras de ar 300-21), no valor de R\$ 900,00, item 07 (36 câmaras de ar 410-18), no valor de R\$ 918,00, item 09 (4 câmaras de ar 6.50-10), no valor de R\$ 107,20, item 13 (180 câmaras de ar 735-14), no valor de R\$ 5.130,00, item 14 (12 câmaras de ar 80-100 14), no valor de



BQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	173
	3731
Doo:	6

R\$ 288,00, item 16 (120 câmaras de ar 90-90), no valor de R\$ 2.880,00, item 17 (36 pneus 300-21), no valor de R\$ 4.302,00, item 23 (36 pneus 250-17), no valor de R\$ 2.772,00, item 24 (120 pneus 275-18), no valor de R\$ 9.480,00, item 26 (36 pneus 410-18), no valor de R\$ 4.860,00, item 28 (4 pneus 6.50 -10), no valor de R\$ 1.000,00, item 31 (180 pneus 735-14), no valor de R\$ 26.100,00, item 32 (60 pneus 750-16 liso), no valor de R\$ 18.900,00, item 33 (12 pneus 80-100 14), no valor de R\$ 900,00 e item 34 (120 pneus 90-90), no valor de R\$ 10.560,00; 3) Pemaza S/A, para o item 11 (20 câmaras de ar 7.00-12 NHS – dianteiro), no valor de R\$ 1.060,00, item 15 (132 câmaras de ar 900-20), no valor de R\$ 8.870,40, item 18 (120 pneus 1000-20 liso), no valor de R\$ 86.220,00, item 30 (4 pneus 7.00 12 NHS), no valor de R\$ 2.788,00, item 35 (60 protetores 700-16), no valor de R\$ 1.440,00 e item 36 (60 protetores 900-20), no valor de R\$ 1.620,00. 1.3.8. Alienação, por venda, de veículos - Relatório/DIRAD nº 452/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a revogação parcial das autorizações anteriormente concedidas, por meio dos Relatórios/DIRAD-263/2002 e 316/2002, para alienação de 412 veículos pertencentes a DR/RJ, cujo valor mínimo de avaliação foi de R\$ 698.035,30 (seiscentos e noventa e oito mil, trinta e cinco reais e trinta centavos); 2) a autorização da alienação, por venda, de 412 veículos, sendo 01 Caminhão, 28 Kombi Furgão e 383 motocicletas marca HONDA, pertencentes à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, cujo valor mínimo de avaliação é de R\$ 656.627,80 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), incorporados no período de 1998 a 1999. 1.3.9. Homologação do Pregão-048/2002 - DR/MG - Prestação de serviços de locação de sistema de alarme eletrônico, com monitoramento 24 horas ininterruptas, em 268 Agências da DR/MG - Relatório/DIRAD nº 453/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 048/2002 – DR/MG, no valor global estimado de R\$ 559.152,86 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para prestação de serviços de locação de sistema de alarme eletrônico com monitoramento 24 horas ininterruptas, em 268 Agências da DR/MG, com adjudicação às empresas PROFORTE S/A TRANSPORTADORA DE VALORES (Lote 01), no valor de R\$ 196.652,86 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e VIGEL – VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. (Lote 02), no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), (Lote 03), no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) e (Lote 04), no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil, quinhentos reais). 1.3.10. Homologação do Pregão-012/2002 - DR/BA - Prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos de informática e autenticadoras - Relatório/DIRAD nº 454/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 012/2002 – DR/BA, com adjudicação à TOK – Dígito Assistência Técnica e Comércio Ltda., no valor global de R\$ 82.656,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), para prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em 769 equipamentos de informática e autenticadoras. 1.4. **DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO** - 1.4.1.

Demonstrações Contábeis de novembro de 2002 - Relatório/DIEFI nº 032/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA as Demonstrações Contábeis do mês de novembro de 2002. 1.4.2. Baixa Contábil de Débitos de Terceiros, Cheques Devolvidos e Faturamento a Receber - Relatório/DIEFI nº 033/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a baixa contábil no valor total de R\$ 742.471,01 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e um centavo), referente a cheques devolvidos, roubos, assaltos, indenizações e faturamento a receber. 1.5. DIRETOR COMERCIAL - 1.5.1. Customização da Encomenda PAC para o Cliente Natura - Relatório/DICOM nº 052/2002, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a customização da encomenda PAC para o cliente corporativo Indústria e Comércio de Cosmético Natura Ltda., conforme discriminado na tabela, constante do mencionado Relatório. 1.5.2. Participação da ECT em Exposições Filatélicas Internacionais em 2003 - Relatório/DICOM nº 053/2002, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT em 2003, nas seguintes exposições filatélicas internacionais, patrocinadas pela Federação Internacional de Filatelia - FIP: São Petersburgo 2003 - São Petersburgo, Rússia, em setembro; Bangcoc 2003 - Bangcoc, Tailândia, em outubro; Lubrapex 2003 - Lisboa, Portugal, em setembro. 1.5.3. Assinatura de Caixas Postais - Relatório/DICOM nº 054/2002, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de desconto de 25% para assinantes de caixas postais, que não as renovarem até 15/01/2003, válido para o período de 16/01 a 15/02/2003. 1.5.4. Aditamento ao Contrato nº 11055/2002 - Aquisição de Solução de Gerenciamento de Espera e Atendimento em Agências - SGEA - Relatório/DICOM nº 057/2002, ANEXO XXI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao contrato nº 11.055/2002, celebrado com o consórcio Unibank, formado pelas empresas Unisys Brasil Ltda. (líder) e Banking Solutions do Brasil Ltda., acrescendo o valor de R\$ 836.779,92 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento) do valor global inicial do contrato, visando ampliar para 15.696 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis) o número total de pontos de rede para as 654 agências do projeto, o que eleva o valor contratado para R\$ 20.279.221,65 (vinte milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). 1.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.6.1. Concessão de Férias ao Diretor de Recursos Humanos - Relatório/DIREC nº 054/2002, ANEXO XXII da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor de Recursos Humanos Afranio Rodrigues Junior, no período de 06 a 25 de janeiro de 2003, bem como a indicação do Diretor Econômico-Financeiro para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria Recursos Humanos, no mencionado período. 1.6.2. Diferencial de Mercado - Relatório/DIREC nº 055/2002, ANEXO XXIII da presente Ata. A Diretoria APROVA a prorrogação dos valores atuais do Diferencial de Mercado, para o período de 01/01/2003 a 30/06/2003, nos mercados I, II, III e IV, observados os critérios atualmente vigentes, para os cargos já

*[Handwritten signatures]*

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
5	175
Fls.:	
Doc:	3731

contemplados de Atendente Comercial, Carteiro, Motorista, Operador de Triagem e Transbordo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Técnico Operacional, Técnico em Atendimento e Vendas de forma linear, nos três níveis (I, II, III e JR, PL, SR) e para as funções de Motorizado no mercado I e Encarregado de Tesouraria nos mercados I e II.

**1.7. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.7.1.**

Homologação da Tomada de Preços nº 007/2002 - DR/SPI - Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de triagem automática de cartas de formato normal, instalados nas unidades operacionais da DR/SPI - Relatório/DITEC nº 105/2002, ANEXO XXIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 007/2002-CPL/DR/SPI, com adjudicação à NEC do Brasil S.A, para execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de sistemas de triagem automática de cartas de formato normal localizados nos CTCE's de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas, no valor global de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), pelo prazo de 6 (seis) meses.

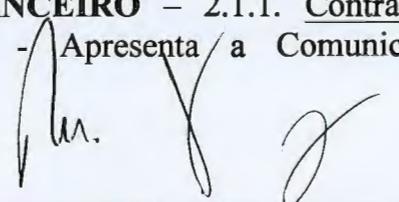
1.7.2. Homologação da Tomada de Preços nº 011/2002 - DR/RJ - Serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas de Nova Iguaçu - Relatório/DITEC nº 109/2002, ANEXO XXV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 011/2002 - CPL/DR/RJ, com adjudicação à PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda., para execução dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) de Nova Iguaçu, no valor global de R\$ 232.882,68 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.7.3. Homologação da Tomada de Preços nº 012/2002 - DR/RJ - Serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão - Relatório/DITEC nº 110/2002, ANEXO XXVI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 012/2002 - CPL/DR/RJ, com adjudicação à PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda., para execução dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão na DR/RJ, no valor global de R\$ 232.882,68 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

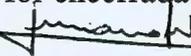
1.7.4. Concessão de férias ao Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura - Relatório/DITEC nº 112/2002, ANEXO XXVII da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor Tecnologia e de Infra-Estrutura Paulo Roberto Menicucci, no período de 28 de dezembro de 2002 a 16 de janeiro de 2003, bem como a indicação do Diretor de Administração para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura, no mencionado período.

**2. COMUNICAÇÕES -**

**2.1. DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2.1.1. Contrato nº 8909/97-Consórcio Cegelec/Solystic/Somespost** - Apresenta a Comunicação/DIEFF



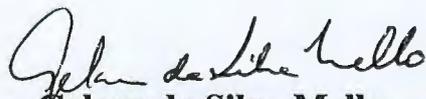
PROEN Nº 2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
176  
Fls. 6  
Doc: 37316

003/2002, ANEXO XXVIII da presente Ata, informando o resultado da reunião realizada, em 12/12/2002, em Paris/França, com representantes do Banco Societé Générale e da ECT. **2.2. DIRETOR COMERCIAL, respondendo pela Diretoria de Operações** - 2.2.1. Plano de Operações de Final de Ano - POFA/2002 - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 010/2002, ANEXO XXIX da presente Ata, com o Plano de Operações de Final de Ano - POFA/2002. **2.3. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 2.3.1. Contrato nº 8909/97 - Consórcio Cegelec/Solystic/Somepost - Fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas formato normal, semi-embarçoso e movimentação interna de carga - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 011/2002, ANEXO XXX da presente Ata, informando sobre os principais aspectos do contrato nº 8.909/97, firmado com a Cegelec/Solystic/Somepost e considerando necessária a contratação de consultoria jurídica especializada para emissão de parecer complementar quanto ao início do processo de rescisão do contrato. Na oportunidade, a Diretoria APROVA o desencadeamento de processo de contratação de consultoria jurídica de notória especialização. 2.3.2. Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 012/2002, ANEXO XXXI da presente Ata, com informações a respeito da Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 18 de dezembro de 2002.



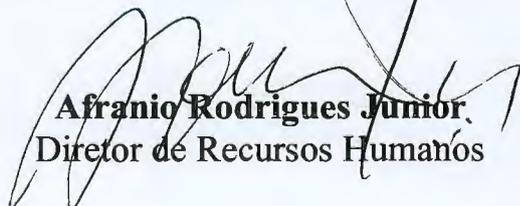
**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente



**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-151/2002**REUNIÃO:** REDIR-051/2002**DATA REUNIÃO:** 18/12/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Elaboração de Projeto de Restauração do Hospital Escola São Francisco de Assis"**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação Universitária José Bonifácio, para a execução do projeto denominado "Elaboração de Projeto de Restauração do Hospital Escola São Francisco de Assis", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período 2002/2003, vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

**APLICAÇÃO/META:** Promover a divulgação dos Correios, fortalecendo e associando sua imagem a projeto de incentivo e preservação da memória cultural do País, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa 2002/2005.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

**EMPRESA A CONTRATAR:** Fundação Universitária José Bonifácio

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** dezembro/2002 a janeiro/2004

**FORMA DE PAGAMENTO:**

**1ª. parcela** – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga 10 (dez) dias após a publicação do Contrato no D.O.U.



- 2ª. parcela – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para pagamento em fevereiro de 2003.
- 3ª. parcela – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para pagamento em abril de 2003.
- 4ª. parcela – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para pagamento em junho de 2003.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.14/01.2.40.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Bloqueio DORC/DEORC-23609/2002 .

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta: Patrocínio no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

## IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

Não houve contratações anteriores deste objeto.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto consiste na realização de restauro do Hospital Escola São Francisco de Assis - HESF, complexo hospitalar pertencente à Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objetivo maior é devolver a beleza da arquitetura centenária que motivou o seu tombamento por parte do Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN.

Criado há mais de 120 anos, o HESF hoje se firma como Hospital Dia, oferecendo assistência primária e secundária à saúde por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, desenvolvendo programas nas áreas de Assistência



Integral ao Portador de HIV/AIDS; Assistência Integral à Pessoa Idosa; Reabilitação e Ambulatorial, desenvolvendo, ainda, ações específicas por intermédio de enfermeiros como consultas nas áreas de ginecologia primária, DST, pré-natal e medicina alternativa nas especialidades de acupuntura e homeopatia.

Vale ressaltar que o HESF também se apresenta como Centro de Ensino e Pesquisa para alunos e professores da área de Graduação e Pós-Graduação da UFRJ e para outras entidades de ensino superior.

Salienta-se, por oportuno, que o aporte solicitado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destina-se, exclusivamente, à elaboração do projeto executivo arquitetônico de restauro, que será apreciado pela Fundação Universitária José Bonifácio em conjunto com o IPHAN que, após aprovação, procederão à escolha da empresa que realizará a obra propriamente dita.

O investimento neste projeto ratifica o comprometimento da Empresa com a cultura e com o bem-estar social da sociedade, contribuindo, conseqüentemente, para a qualidade do atendimento da clientela do Hospital Escola, bem como para o resgate do conjunto arquitetônico em estilo neoclássico de uma das instituições de saúde mais antiga do Brasil.

Com o patrocínio, os Correios contarão com o seguinte retorno institucional e educativo:

- Instalação de placa definitiva dos Correios no hall de entrada do Hospital, como apoiador de projeto de restauração;
- Disponibilização de auditório aos Correios para realização de reuniões, seminários e eventos;
- Disponibilização de vagas para cursos específicos da área de saúde (especialização em enfermagem do trabalho), para profissionais lotados de saúde lotados nos Correios;
- Disponibilização de 01 (uma) vaga de nível superior para curso de formação *latu-sensu* em especialidades em que tenham parcerias com as demais unidades da UFRJ.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Pre	180
Doc	37316

O Projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura para captação de recursos de patrocínio – PRONAC nº 02 2268, publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2002.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-955/02.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-007/2002, e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

Para a assinatura do contrato serão atendidas as observações feitas pelo Departamento Jurídico.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Art.25, Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Lei nº 8.313/91.

## VIII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e Divulgação-760/2002 (Autorização do Presidente);
3. Cópia da Justificativa;
4. Portaria nº 502, de 03/09/2002 – DOU de 03/09/2002;
5. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-955/2002;

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPM - CORREIOS

181

Fis: 4

37316

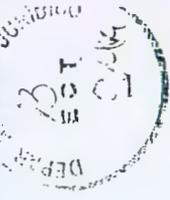
Dpo:



6. Cópia Relatório/DMARK-007/2002;
7. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-23609/2002.

**Humberto Eustáquio César Mota**  
**Presidente**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
182	
Fls:	5
Doc:	37316



# HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Universidade Federal do Rio de Janeiro

RCS Nº 03/2005 - CN  
CPM - CORREIOS

183

Fis:

Doc: 373 11 6

Apresentação .....	03
Agradecimento.....	04
Introdução.....	05
Histórico.....	06
O Hopital Hoje.....	07
Orientações do IPHAN.....	08
Situação Atual.....	09
Situação Proposta.....	13
Capela São Francisco de Assis	
Justificativa .....	17
Projeto arquitetônico.....	18
Orçamento.....	19
Recuperação de Fachada	
Fotos.....	20
Orçamento.....	21
Recuperação Interna	
Raio Posterior 1	
Planta de Proposta.....	22
Orçamento.....	23
Raio Posterior 2	
Planta de Proposta.....	24
Orçamento.....	25
Raio Posterior 3	
Planta de Proposta.....	26
Orçamento.....	27
Orçamento Total.....	29

# Apresentação

Hospital Escola São Francisco de Assis  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Processo Nº: 007/2005  
CPMI - CORREIOS

185

Fis:

Doc: 373

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/PR-151/2002

## Reitoria

Reitor: Prof<sup>o</sup> José Henrique Vilhena de Paiva

## Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Docente - SR1

Sub-Reitor: Prof<sup>o</sup> Ricardo Gallias

Superintendente Geral: Prof<sup>o</sup> Atila Pantaleão Silva Freire

## Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Pesquisa - SR2

Sub-Reitor: Prof<sup>o</sup> Maurício Cardoso Araujo

Superintendente Geral: Carlos Moreira da Costa

## Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças - SR3

Sub-Reitor: Prof<sup>o</sup> Ricardo Gallias

Superintendente Geral: Prof<sup>o</sup> Atila Pantaleão Silva Freire

## Sub-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais - SR4

Sub-Reitor: Prof<sup>o</sup> Maria Augusta de Aguiar Ferraz Tomponi

Superintendente Gestão e Controle de Sistemas de Pessoal: Rojane Fiedler

## Sub-Reitoria de Desenvolvimento e Extensão - SR5

Sub-Reitor: Prof<sup>o</sup> Maria José Cheviturase de Souza Lima

Superintendente Geral: Prof<sup>o</sup> Meri Cristina Toledo Sant'Anna Fragu

## Prefeitura da Universidade - PU

Prefeito: Prof<sup>o</sup> Ivan Pereira Abreu

## Centro de Ciências da Saúde - CCS

Decano: Prof<sup>o</sup> Sérgio Eduardo Longo Fracalanza

## Elaboradores:

### Diretora do HESFA

Prof<sup>o</sup> Angela Maria Mendes Abreu

### Arquiteta

Dalva de Castro Moreira da Silva

### Estagiários

Daniel Wagner FAL/UFRRJ - 100135026

Fabiana Baretto de Azevedo FAL/UFRRJ - 096217467

Othon José de Castro Silva FAL/UFRRJ - 100134444

Thais Moraes Passos FAL/UFRRJ - 099215333

Cacia Alessandra Silva de Assis EBA/UFRRJ - 098221127

Cristiano Calafange EBA/UFRRJ - 100159240

Lucimar Moreira Oliveira EBA/UFRRJ - 098234041

## Colaboração

Rio de Janeiro, Agosto de 2001

Oração de São Francisco de Assis

O Senhor!

Faze de mim um instrumento de tua Paz;  
Onde houver ódio, faze que eu leve o Amor;  
Onde houver ofensa, que eu leve o Perdão;  
Onde houver discórdia, que eu leve a União;  
Onde houver dúvidas, que eu leve a Fé;  
Onde houver erros, que eu leve a Verdade;  
Onde houver desespero, que eu leve a Esperança;  
Onde houver tristeza, que eu leve a Alegria;  
Onde houver trevas, que eu leve a Luz!

O Mestre!

Faze que eu procure mais  
Consolar, do que ser consolado;  
Compreender, do que ser compreendido;  
Amar, do que ser amado...

Pois

É dando que se recebe;  
É perdando, que se é perdoado;  
É morrendo, que se vive para a Vida Eterna

# Agradecimento<sup>4</sup>

"Ó elevado e glorioso Deus, ilumina meu coração. Dá-me fé inclita, esperança certa, caridade perfeita, humildade profunda, sentido e conhecimento de forma que eu observe teus mandamentos. Amém"

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

186

Fis: 3731

Quem passa pela Avenida Presidente Vargas e olha para o número 2.863, não sabe que aqui funciona um hospital, que desde sua criação, há mais de 120 anos, vem lutando para manter-se vivo.

A história da saúde no Brasil permeia a existência do Hospital Escola São Francisco de Assis (HESFA). A revisão dos fatos históricos nos auxilia na compreensão da relevância e importância da preservação e manutenção deste Hospital.

A pedra fundamental da Hospedaria de mendigos foi colocada na presença da Princesa Isabel no dia 06 de agosto de 1876.

Em 1876, por força de lei, foi destinada verba para a construção de um Asilo de Mendigos. Em 10 de julho de 1879, foi inaugurado por Dom Pedro II, o Asilo de Mendicidade. Em 1895, o Asilo de Mendigos é renomeado Asilo São Francisco de Assis.

O asilo foi reformado de modo a transformá-lo em Hospital Geral de Assistência do Departamento Nacional de Saúde Pública, por decreto em 07 de novembro de 1922. Este decreto também criou a primeira Escola de Enfermagem no Brasil, que contava com o apoio da Fundação Rockfeller. Esta escola até hoje utiliza o Hospital Escola São Francisco de Assis para as suas atividades práticas.

Em 1937, o Hospital Escola São Francisco de Assis foi incorporado ao patrimônio da União e então transferido à Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, continuando a servir como campo prático para Escola de Enfermagem, faculdade de medicina e demais faculdades da área da Saúde.

Com a inauguração do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, em março de 1978, o Hospital Escola São Francisco de Assis foi desativado.

Em 23 de junho de 1983, o Hospital Escola São Francisco de Assis foi anexado ao patrimônio Histórico da Cidade do Rio de Janeiro, após uma avaliação de uma comissão de arquitetos quanto à relevância do conjunto arquitetônico em estilo neoclássico, para com as unidades próximas do Estácio, Rio Comprido, Cidade Nova e adjacências.

Em fevereiro de 1988, foi decretado, na cidade do Rio de Janeiro, estado de calamidade pública devido às fortes chuvas.

A necessidade de leitos para internação na época, motivou a reabertura do Hospital Escola São Francisco de Assis, pela Escola de Enfermagem Anna Nery para atender aos pacientes sobreviventes de outra tragédia que se abateu sobre a clínica Santa Genoveva, que desabou.

Esta reabertura vem com a proposta inovadora de Administração e Assistência para uma clientela que necessitava de unidades básicas com ênfase nas ações de enfermagem e de reabilitação atuando na recuperação de problemas de saúde de média e longa duração, estimulando a promoção do auto-cuidado, apoio familiar em atividades comunitárias voltadas para extensão, ensino e pesquisa.

Desde sua reativação, as sucessivas direções deste hospital compostas por professoras da Escola de Enfermagem Anna Nery, vêm lutando por melhores condições de assistência e ensino. O Hospital conta apenas com recursos do SUS, assim, a escassez de recursos financeiros faz com que verdadeiros milagres gerenciais garantam a expansão de suas atividades de assistência e de ensino.

BRASIL 2005 - CN

CPM - CORREIOS

187

3731

Fis.

Doc.

19

Hoje, o HESFA se firma como Hospital Dia, na assistência primária e secundária à saúde, desenvolvendo programas como: Programa de Assistência Integral ao Portador de HIV/AIDS, Programa de Assistência Integral a Pessoa Idosa, o Núcleo de Reabilitação e o Ambulatório que oferece, além das especialidades clínicas ações específicas desenvolvidas por enfermeiros como consultas nas áreas de ginecologia primária, DST e pré-natal.

O HESFA oferece também Medicina alternativa através dos ambulatórios de homeopatia e acupuntura. Dispõe também de alguns exames complementares de diagnóstico como radiologia e endoscopia e ainda um laboratório de análises clínicas, atendendo a demanda interna e externa.

#### ENSINO

O Hospital Escola São Francisco de Assis, permite ser utilizado como campo de estágio, desenvolvendo experiências de ensino - aprendizagem para estudantes da Área de Saúde, das áreas de Ciências Humanas e Sociais, bem como residentes e internos.

#### PESQUISA

O HESFA, enquanto Hospital de ensino, também está voltado ao desenvolvimento de pesquisa, algumas delas interdisciplinares: nas áreas de assistência em que atua, tendo como resultado várias pesquisas sendo apresentadas em congressos nacionais e internacionais, publicadas em revistas científicas e também gerando teses de mestrado e doutorado.

#### EXTENSÃO

O Hospital atende a um dos objetivos da Universidade, que é a Extensão articulada no Ensino e Pesquisa, estabelecendo a troca de saberes sistematizados, acadêmicos e popular. O Hospital está, neste momento, desenvolvendo vários projetos de extensão, produzindo conhecimentos e provocando mais questões para aprofundamento. Entre os projetos de extensão podemos destacar:

**CEPRAL - Centro de Estudos de Prevenção e Reabilitação do Alcoolismo**, coordenado pelo Prof. Dr. José Mauro Braz de Lajna com a participação das Professoras da EEAN Marilurde Donato e Maria Tereza Coimbra de Carvalho, tem como objetivo implementar um programa de reabilitação, através de ações integradas com equipe

multiprofissional, voltada ao indivíduo e a família; caracterizar e analisar a relação do uso, abuso e dependência do álcool e outras drogas e os vários fatores bio-psico-sociais que influenciam direta e indiretamente; desenvolver abordagens que venham atender as três áreas: prevenção, reabilitação e reinserção social;

O programa **PACEM/PROECC/EM (NEDEART e APAEC)**, coordenado pela Prof. Esilda Grivet e pela Arquiteta Dalva de Castro Moreira da Silva, tem o objetivo de promover a saúde mental através de educação continuada estimulando a criança e ao jovem uma inserção na sociedade;

O projeto **Praça Onze**, coordenado pelo Prof. Dr. Mauro Schechter da UFRJ e Lee Harrison da Universidade de Pittsburger, tem como objetivo investigar fatores biológicos e comportamentais associados a aquisição da infecção pelo HIV, pesquisa clínica que avaliará se duas vacinas experimentais anti-HIV-ALVAC-HIV Vcp/452 e Mnrp 120, estimulam respostas imunes contra o HIV.

**Programa de Assistência de Enfermagem na Reabilitação do Portador de Traumatismo Raquimedular** projeto coordenado pelas Professoras Angela Maria Mendes Abreu e Rachel Ferreira Savary Figueiro do curso de graduação, com a participação dos acadêmicos de enfermagem tem como objetivo desenvolver ações de enfermagem na reabilitação de pessoas portadoras de lesão medular com vistas à sua reintegração na sociedade; assistir ao indivíduo portador de lesão raquimedular e sua família no atendimento de suas necessidades básicas em nível ambulatorial e domiciliar; desenvolver, junto aos acadêmicos, assistência de enfermagem, ao portador de lesão medular, visando a reeducação vesical e intestinal.

Projeto **"Restauração da Capela São Francisco Assis"** coordenado pela Prof. Angela Maria Mendes Abreu, o ator religioso Ciro Barcelos e a Arquiteta Dalva de Castro Moreira da Silva com o objetivo de restaurar a capela junto a Fraternidade Toca de Assis (religiosos Franciscanos) e estender assistência à saúde dentro dos programas que são desenvolvidos no Hospital a população da Toca de Assis. Desta forma atendendo os objetivos enquanto Hospital Escola que é levar assistência de qualidade junto a Pesquisa, Ensino e Extensão.

RCS Nº 03/24415 - CN

CPMI - CORREIOS

188

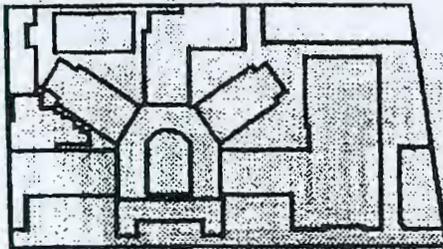
Fls.: 37316

# Orientações do IPHAN

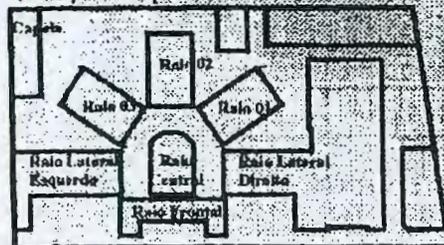
Ao longo dos anos, foram sendo construídas edificações nas áreas livres do hospital de forma a abrigar o programa do hospital escola, no entanto, após inúmeras reuniões e a reavaliação quanto ao uso e posicionamento dos espaços, o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) vem exigindo junto ao Hospital, a demolição destes anexos conforme a recomendação da arquiteta Yanara Costa Haas no memorando/DITEC/6º SR/IPHAN nº 109/2001 Prof. 2099/00 em 30 de março de 2001 onde diz "que a visibilidade da edificação e do seu sistema panóptico (fator relevante para o tombamento do imóvel), está alterada, descaracterizada e impedida pela existência de muitas construções anexas.

Faz-se, ainda, necessário recomendar o cumprimento dos parâmetros elaborados por esta regional, no sentido de promover ao longo destas obras, a recuperação das feições reconhecidos como originais (alvenarias externa, esquadrias etc.) E não incentivar, nem propor consolidação de espaços espúrios."

Situação Atual



Situação Proposta



Fachada voltada para a Av. Presidente Vargas



Fachada voltada para a rua Afonso Cavalcante



Fachada interna (vista rala central)

ROS Nº 03/2005 - CN  
GPMI - CORREIOS

111

Fis: 37316

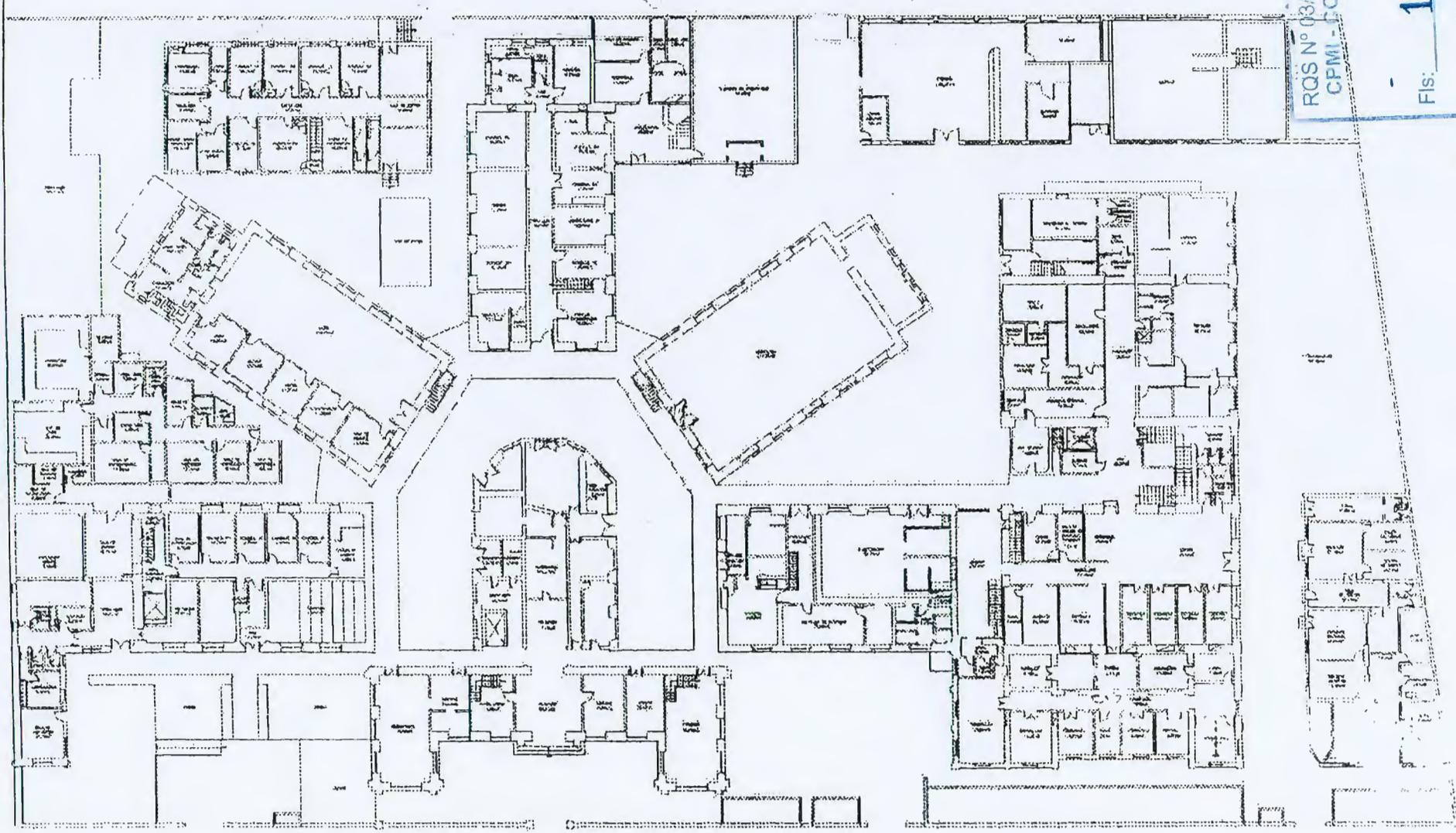
Doc

40

RQS Nº 03/2005 - CI  
CPMI - CORREIOS

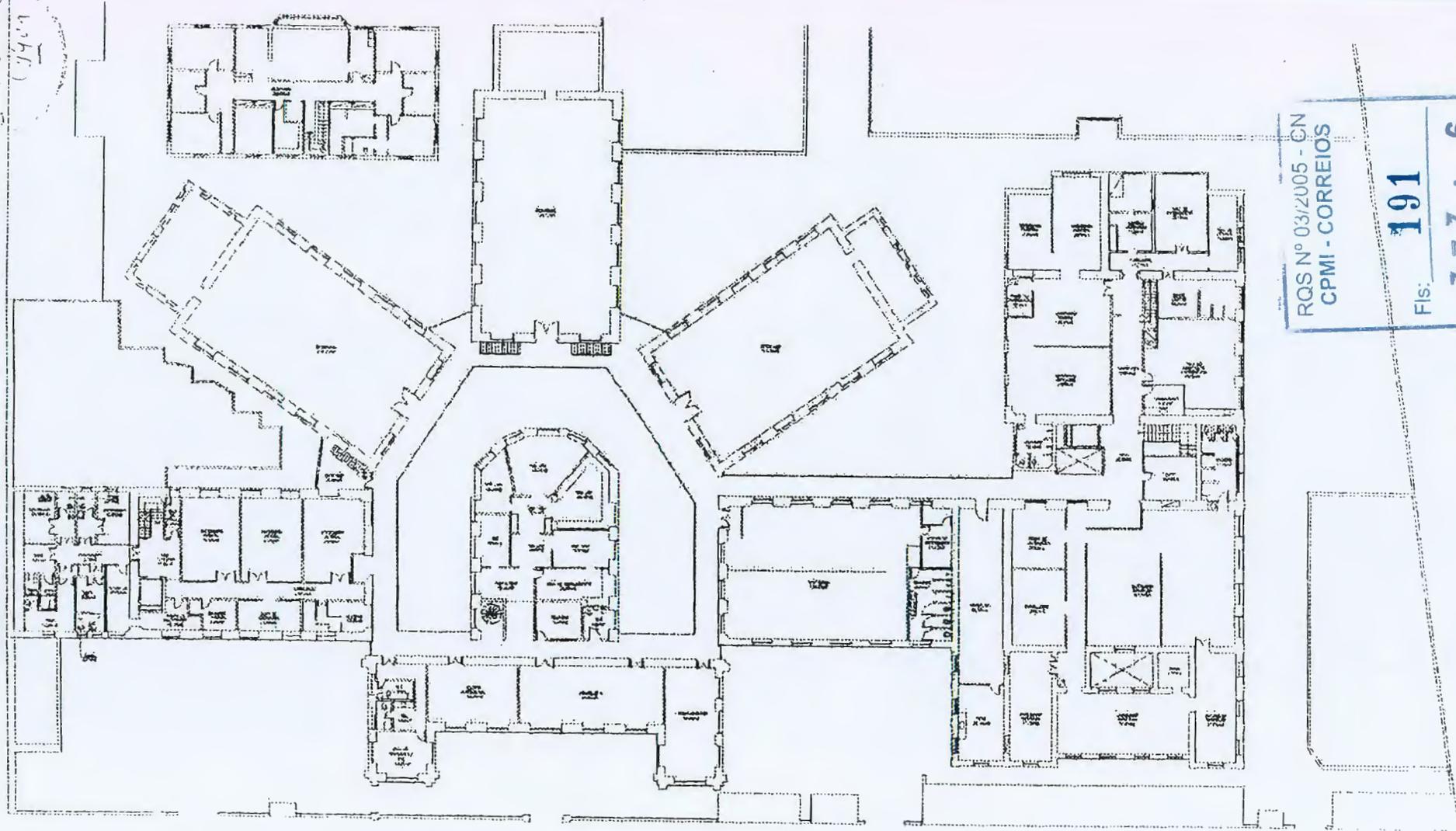
Fis: 190

Doc: 3731

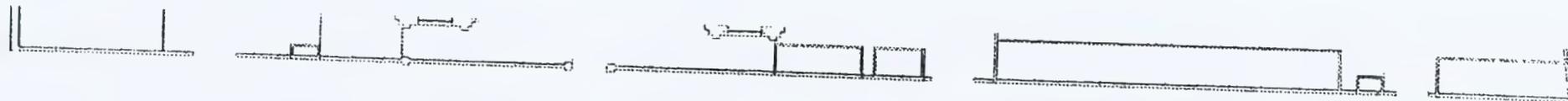


Planta 1º Pavimento

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO  
1907



Planta 1º Pavimento - Mezzatino

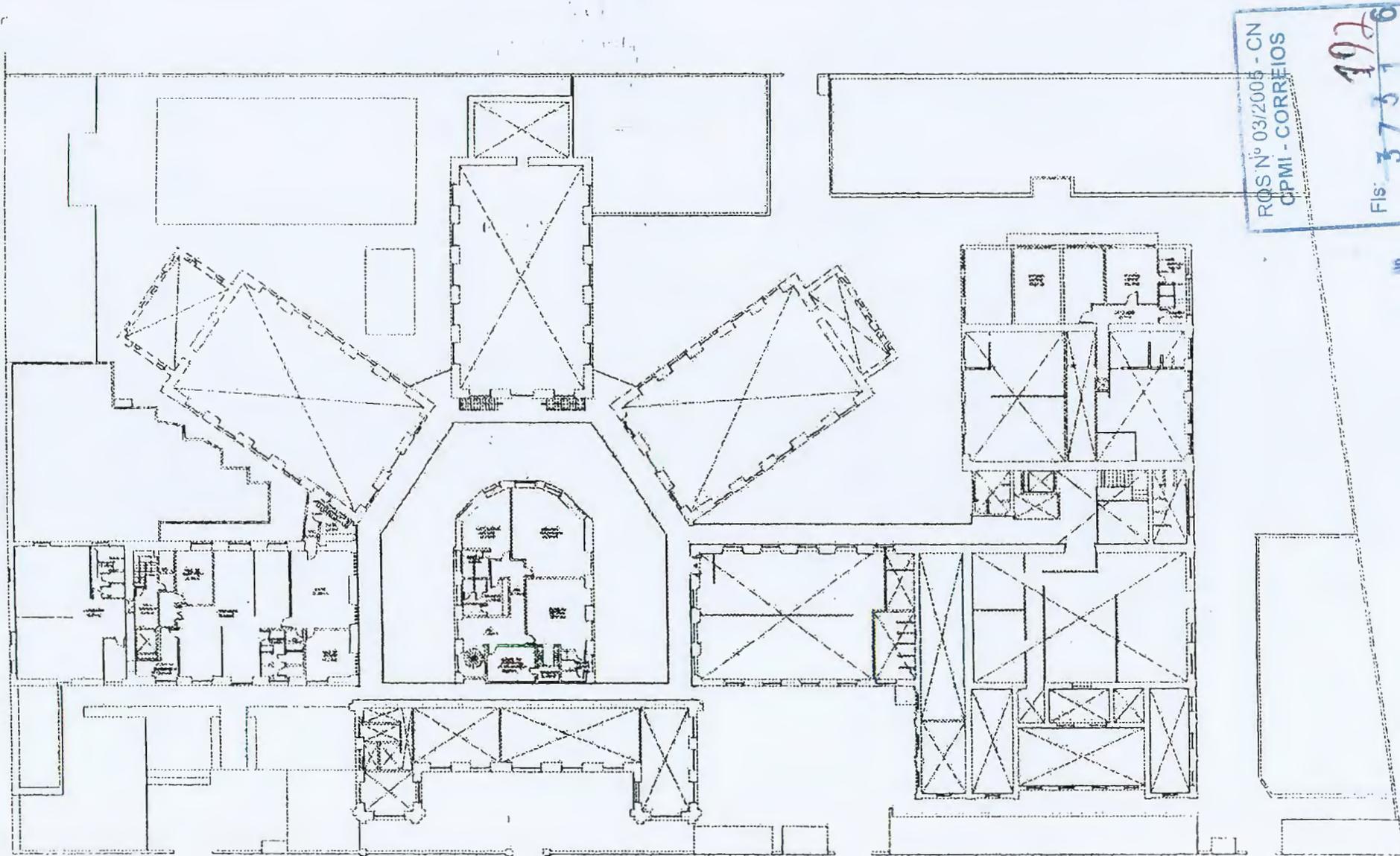


Planta 2º Pavimento

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **191**  
37316  
Dec

10

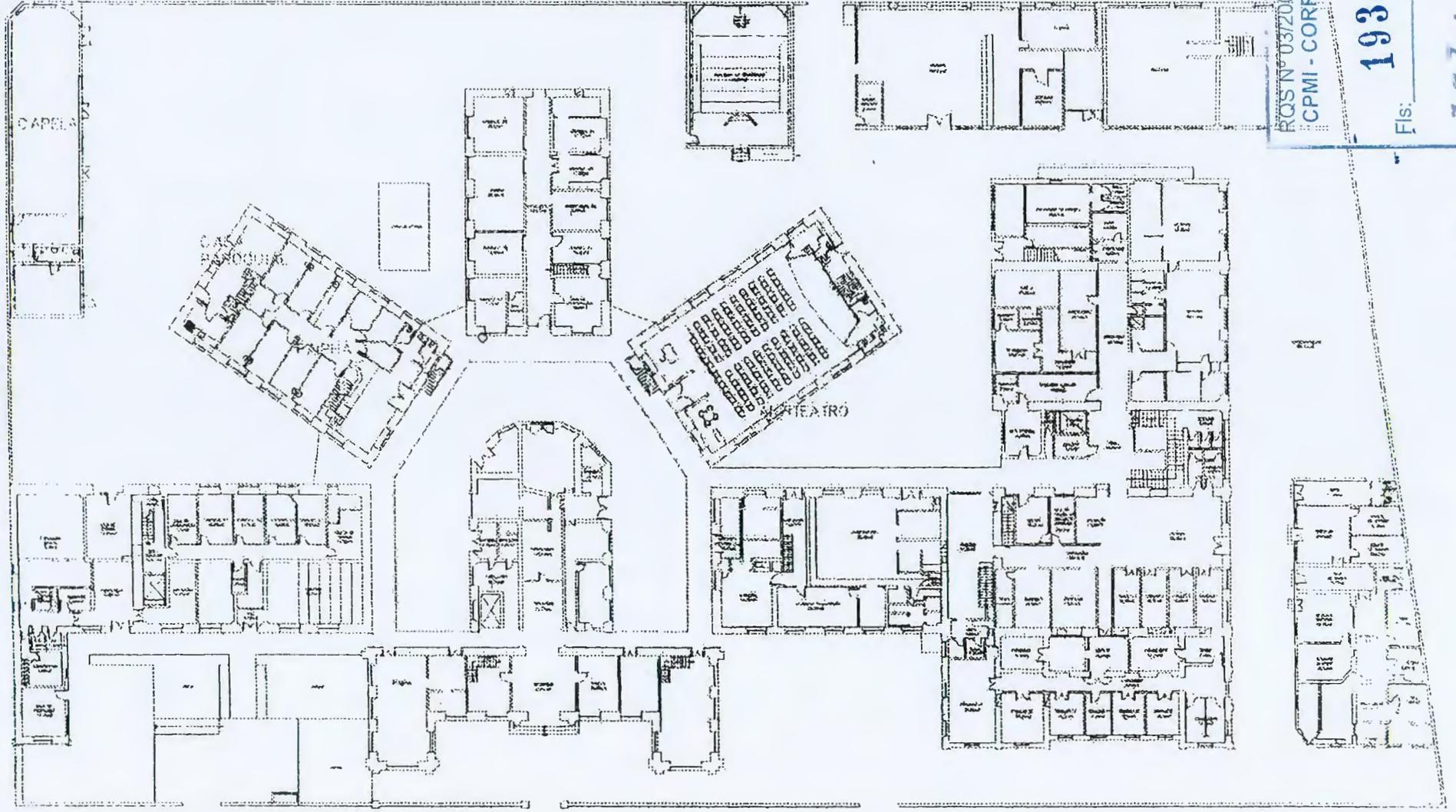


R.O.S. N.º 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 37376  
P.008

Planta 2º Pavimento - Mezanino

15.1  
17/04/02

# Situação Proposta<sup>11</sup>



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

193

Fis:

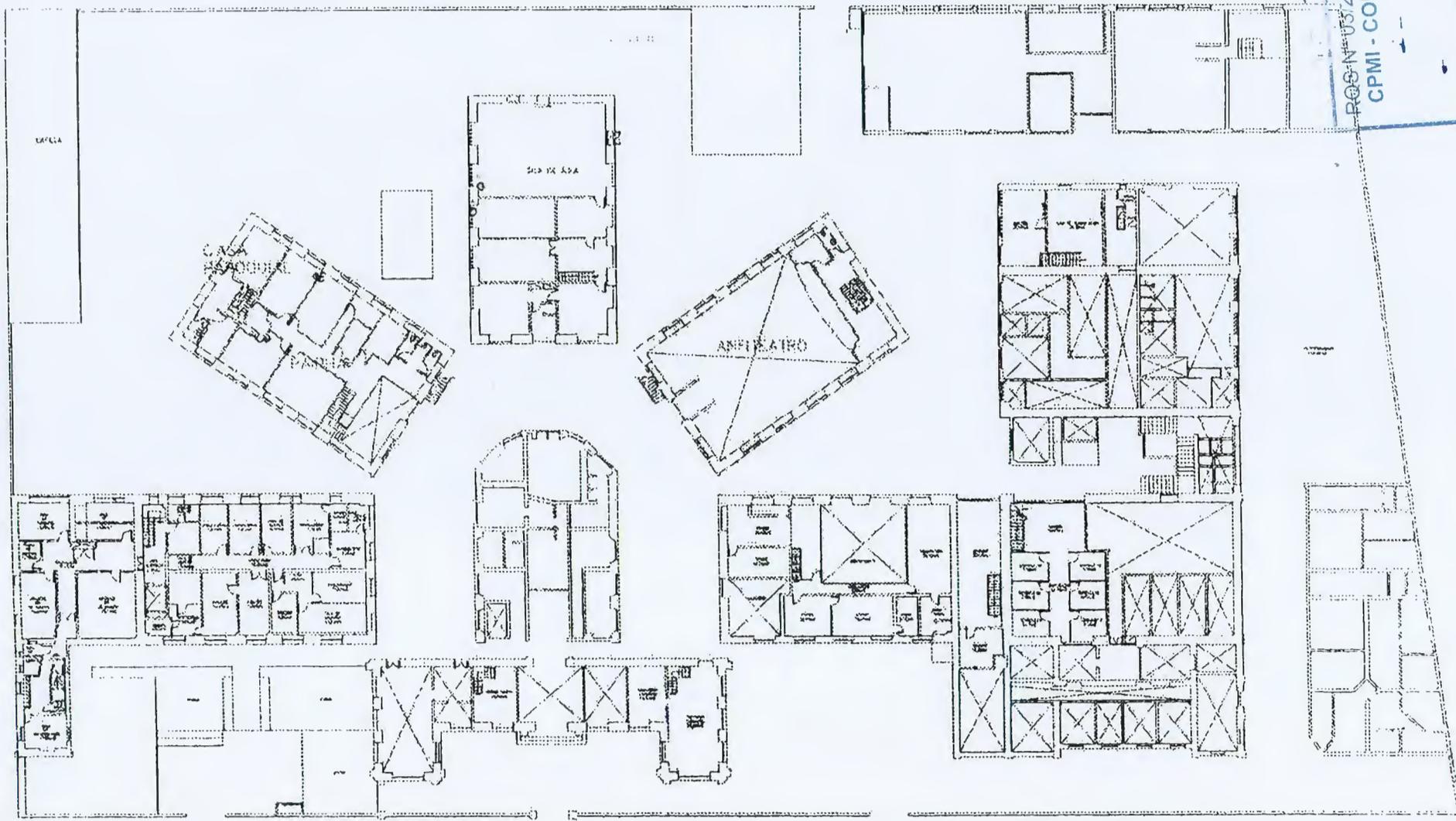
Doc: 7316

Nº

Planta 1º Pavimento

24  
1/1/02

# Situação Proposta



ROD Nº 05/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

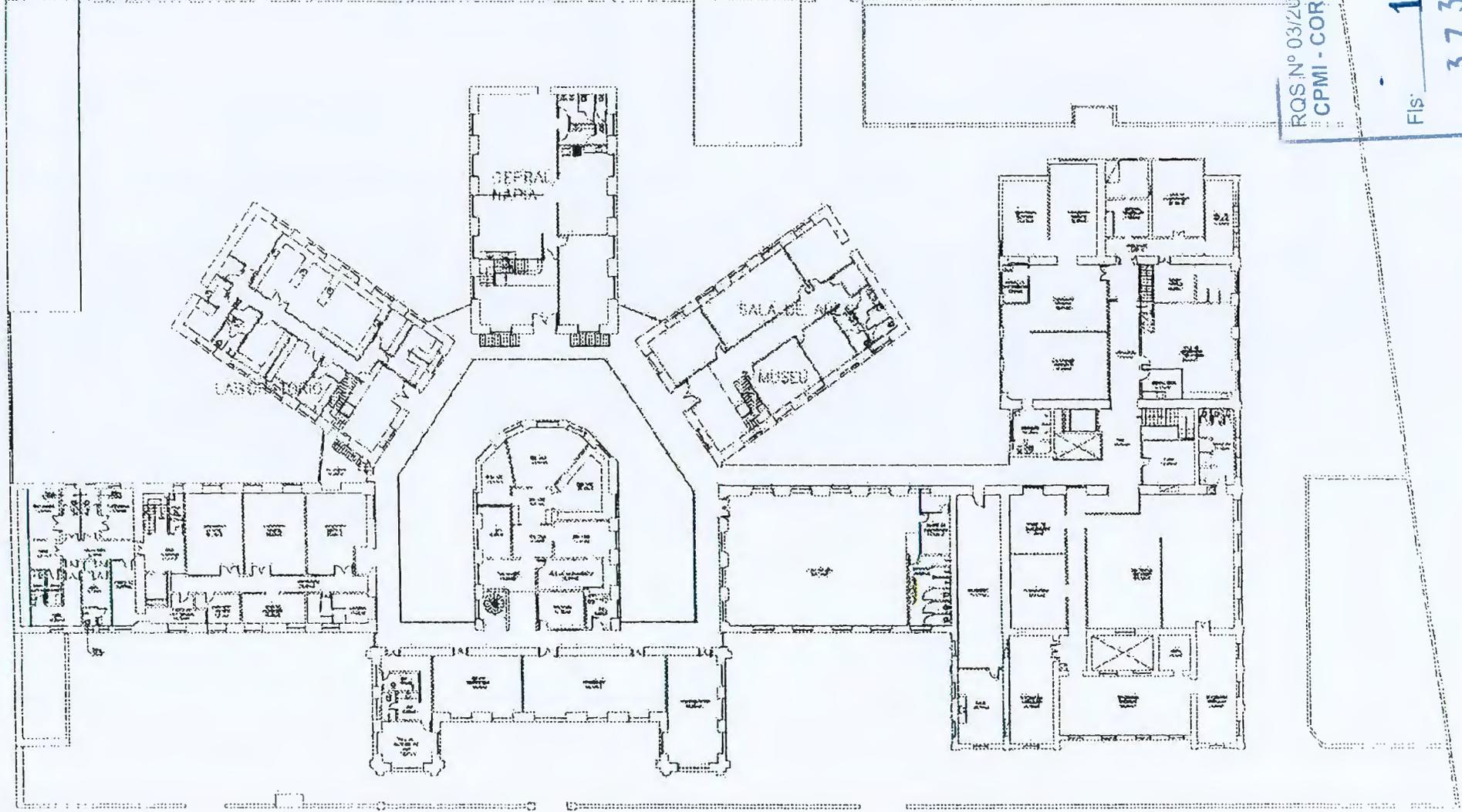
194

Fis: 77316

Planta 1º Pavimento - Me 0110



# Situação Proposta

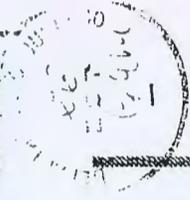


RQS.Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

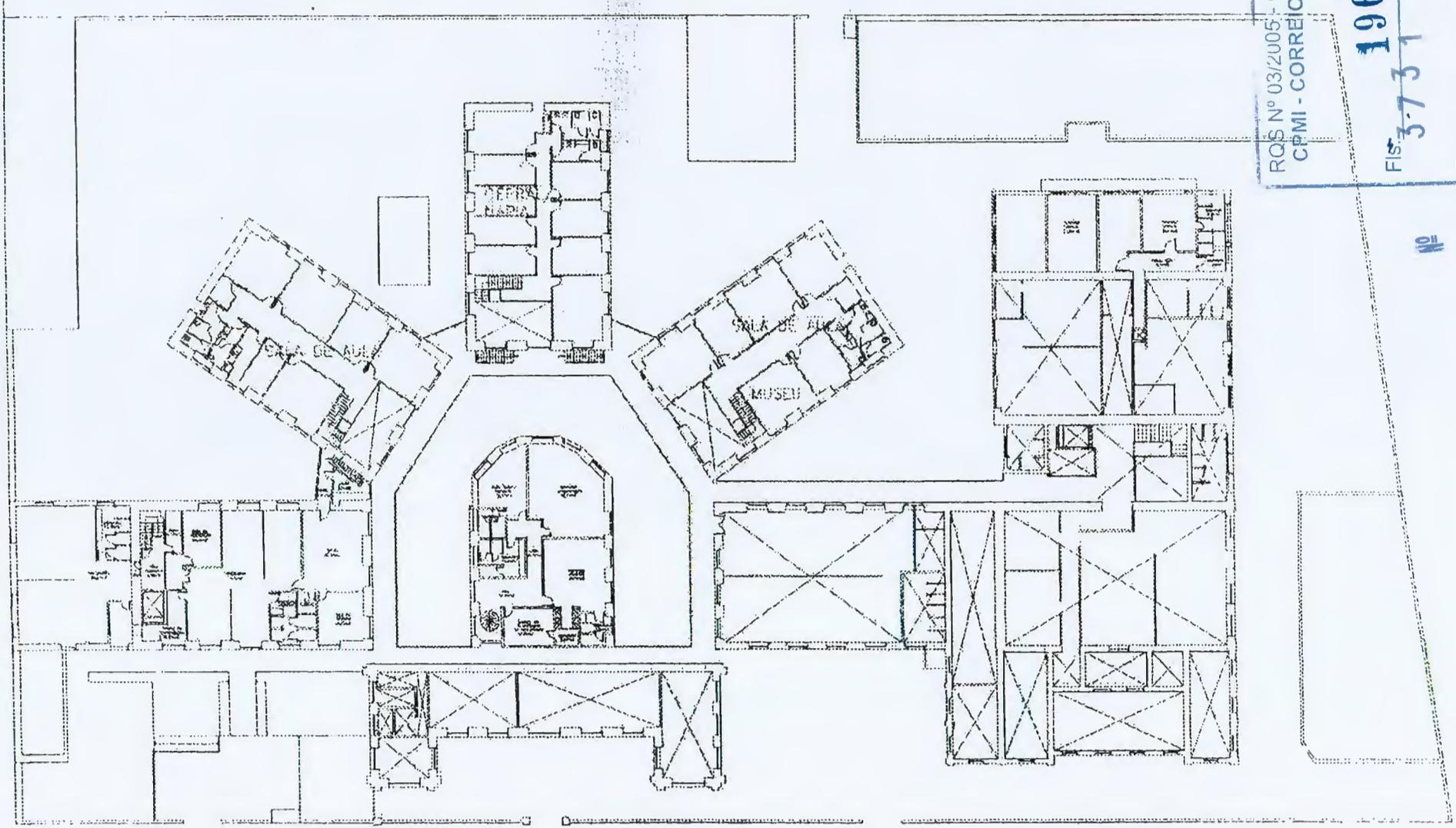
Fis: 195  
Doc: 37316

Nº

Planta 2º Pavimento



# Situação Proposta



ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 196  
3-731-6  
Doc:

Nº

Planta 2º Pavimento - Mozeino

# Capela São Francisco de Assis

O serviço de arquitetura do HESFA, junto com o Programa PACEM (Estudos Interdisciplinares em Artes Dramáticas, Ciências Sociais e Ecologia da Mente) que surge como resultado de um novo campo de pesquisa interdisciplinar criado pelo psiquiatra prof. Dr. Raffaele Infante em novembro de 1995, a partir de trabalhos desenvolvidos em diversas unidades da UFRJ e de outros Centros de Pesquisa e Universidades do Brasil e do exterior, com a finalidade de promover o bem-estar do ser humano, vê na linha da Ecologia da Mente, título dado por Gregory Bateson, antropólogo, biólogo, psiquiatra e autor de vários livros que introduziu pós-guerra, uma forma de pensamento, influenciando uma geração de escritores e pesquisadores, será o ponto de partida para alcançar a finalidade desejada ao projeto em questão.

A Ecologia da Mente procura realizar a fusão do homem com a natureza ou fundir a natureza dentro do homem com o objetivo de resgatar a identidade entre a mente humana e a mente natural (Gregory Bateson).

O PACEM proporciona os pressupostos teóricos e as técnicas são fornecidas pelo Feng Shui - técnica milenar Chinesa da harmonização ambiental, que tem suas raízes na busca do homem pela vida em harmonia com a natureza, e que ajuda na compreensão das influências dos fluxos energéticos cósmicos que integram o homem, a casa e o Universo. Desta forma favorecem a fusão, num único espaço delimitado, do mundo Ocidental com o mundo Oriental.

A Ecologia da Mente procura realizar a fusão do homem com a natureza ou fundir a natureza dentro do homem com o objetivo de resgatar a identidade entre a mente humana e a mente natural (Gregory Bateson).

Neste sentido, este grupo de pesquisadores de arquitetura entende que o espaço onde está situada a capela do hospital é o local apropriado que integra toda essa filosofia Oriental premiando a reconstrução da capela onde será destinada ao encontro do Homem com o Sagrado mediado pela figura de São Francisco de Assis.

## OBJETIVOS

### A - Objetivo Geral

Reconstruir a capela respeitando sua arquitetura original, utilizando os pressupostos conceituais da Ecologia da Mente aliados às técnicas do Feng Shui.

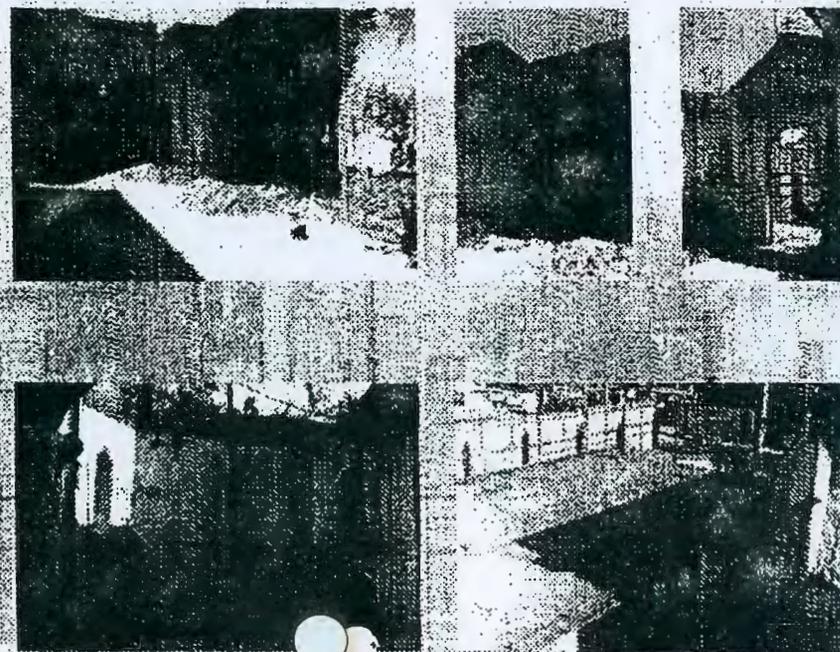
### B - Objetivos Específicos

Reconstruir a antiga Capela utilizando materiais ecologicamente corretos (técnica do bambu);

Negociar e compatibilizar os requisitos processuais / administrativos, relacionados ao tombamento histórico (IPHAN) com as necessidades atuais do HESFA e do cliente interessado (Toca de Assis - Ciro Barcelos) em investir na reconstrução;

Observar e registrar o impacto de um espaço de religiosidade num contexto urbano/hospitalar;

Oferecer um conceito arquitetônico, holístico, alinhado a nova subjetividade eco-sistêmica.



PROCESSO Nº 005 - CN  
CPMI - CORREIOS

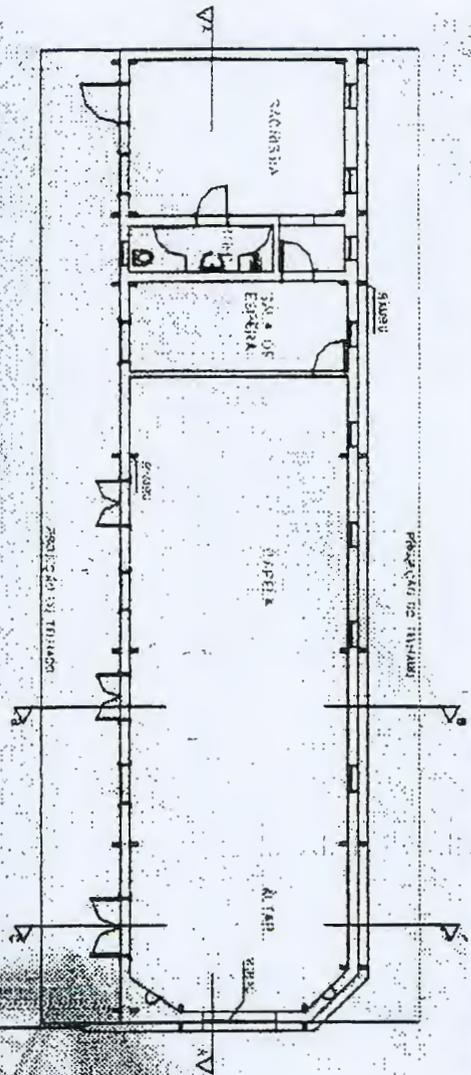
197

Fis: 197

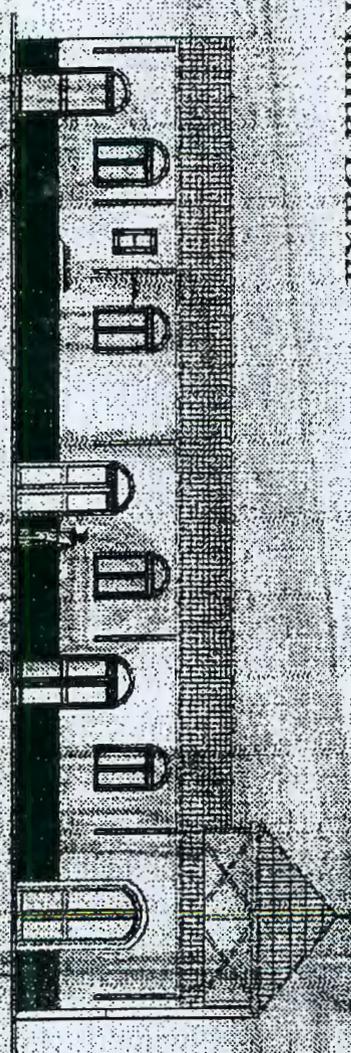
Doc

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

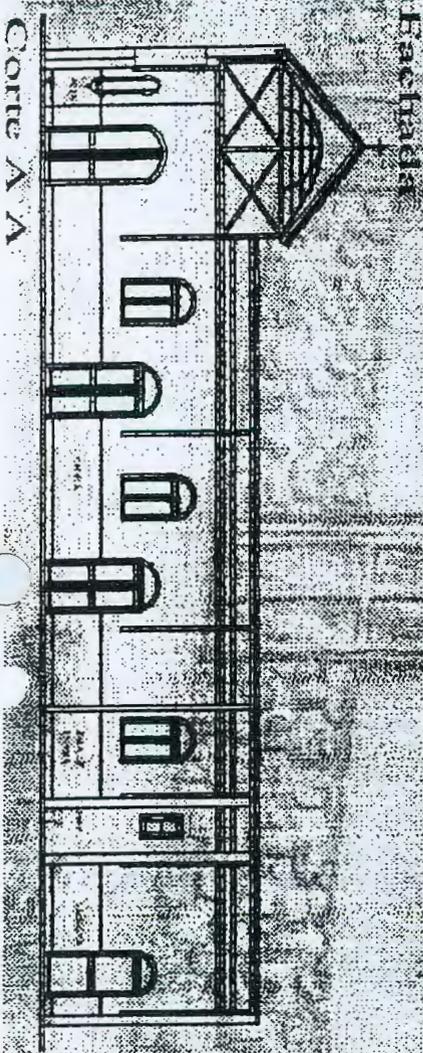
# Capela São Francisco de Assis



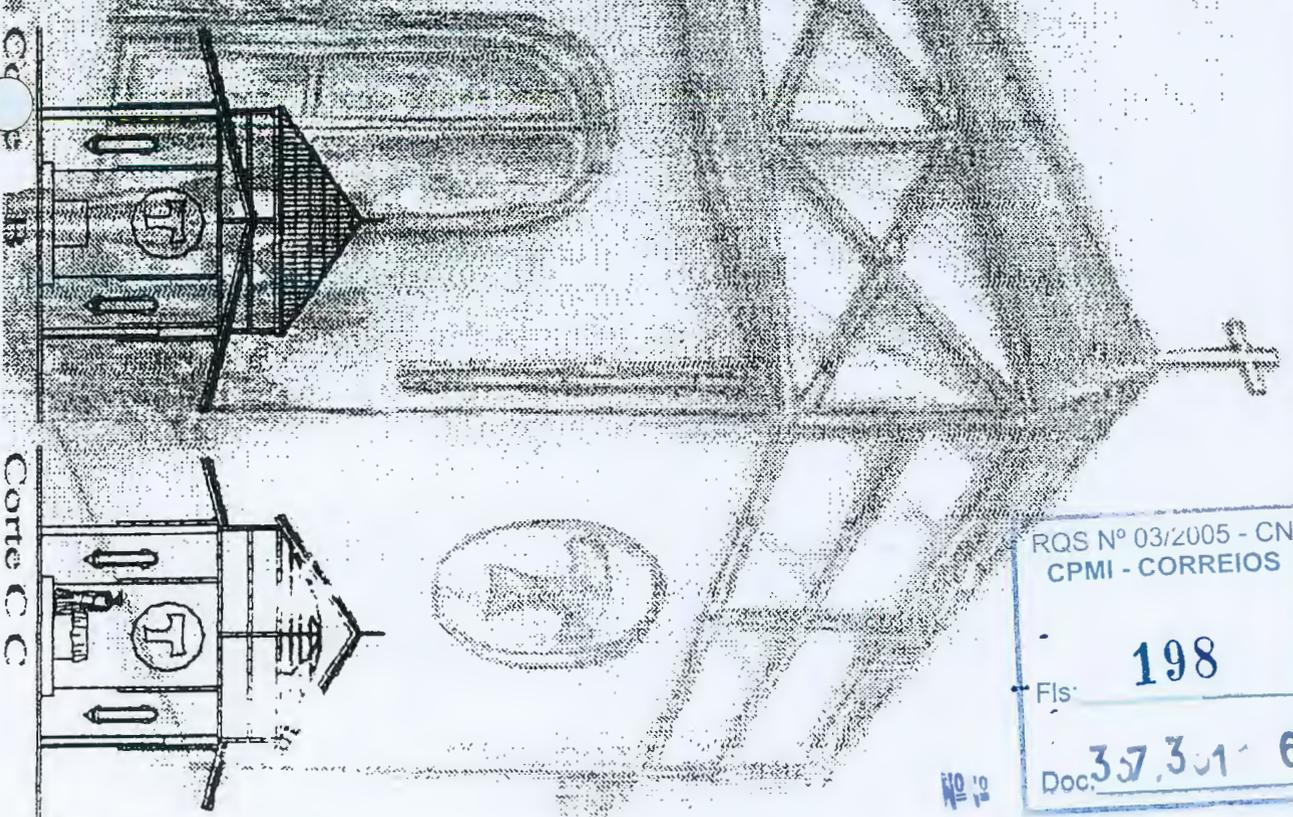
Planta Baixa



Fachada



Corte A A



Corte C C

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls. 198

Doc. 37.301-6

# Capela São Francisco de Assis

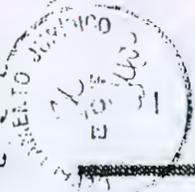
**ORÇAMENTO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO PARCIAL
01	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
	Canteiro de Obras				
02	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
	Alvenaria de tijolos	m <sup>3</sup>	13,32	13,63	181,55
	Laje	m <sup>3</sup>	30,45	105,55	3.214,00
	Da casa	m <sup>3</sup>	11,18	13,63	152,40
03	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>				
	Retirada de entulho	m <sup>3</sup>	54,95	14,00	769,30
	Limpeza de obra	m <sup>2</sup>			
04	<b>INSTALAÇÕES</b>				
	Vaso sanitário	Un	1	100,00	100,00
	Lavatório	Un	1	50,00	50,00
	Chuveiro elétrico	Un	1	50,00	50,00
	Bancada em granito	m <sup>2</sup>	0,50	60,00	60,00
	Hidráulica	Vb	-	500,00	500,00
	Sanitária	Vb	-	500,00	500,00
	Elétrica	Vb	-	2.600,00	2.600,00
	Telefônica	Vb	-	500,00	500,00
	Sistema de Ar Condicionado (Split)	Vb	-	3.500,00	3.500,00
	Sistema de Proteção contra incêndio (extintor)	Uni	3	120,00	360,00
05	<b>PAREDE</b>				
	Construção	m <sup>2</sup>	138,44	35,00	4.845,40
	Reboco / embosso	m <sup>2</sup>	673,30	15,00	10.099,50
	Pintura interna	m <sup>2</sup>	413,00	20,00	8.260,00
	Pintura externa	m <sup>2</sup>	31,00	20,00	620,00
	Azulejo	m <sup>2</sup>	260,30	15,00	3.904,50
06	<b>ESQUADRIAS</b>				
	Porta 01 - 1,00x3,00	Uni	1	500,00	500,00
	Porta 02 - 1,20x3,00	Uni	2	600,00	1.200,00
	Porta 03 - 1,50x3,20	Uni	1	750,00	750,00
	Porta 04 - 0,80x2,10	Uni	2	65,00	130,00
	Porta 05 - 0,80x2,10	Uni	2	30,00	60,00
	Janela 01 - 1,95x1,00	Uni	4	80,00	320,00
	Janela 02 - 0,60x1,10	Uni	5	65,00	325,00
	Pintura	m <sup>2</sup>	60,50	16,00	968,00

	Vidro (para vitral) 3mm	m <sup>2</sup>	16,00	42,00	672,00
	Material para composição do vitral	-		Estimativa	300,00
07	<b>PISO</b>				
	Raspagem	m <sup>2</sup>	108,40		
	Tratamento	m <sup>2</sup>	126,00		
	Complementação do ladrilho hidráulico	m <sup>2</sup>	26,00		
	Complementação do rodapé ladrilho hidráulico	m <sup>2</sup>	37,00		
	Complementação do ladrilho hidráulico do banheiro	m <sup>2</sup>	2,00	Estimativa	20.000,00
08	<b>TELHADO</b>				
	Trabalho em bambu				40.000,00
	Telhado	m <sup>2</sup>	243	40,00	9.720,00
	Captação de águas pluviais	-	-		
	Laje de sustentação de caixa d'água	m <sup>2</sup>	5,00	15,00	75,00
	Alvenaria de fechamento	m <sup>2</sup>	8,00	35,00	280,00
09	<b>RECUPERAÇÃO ARTÍSTICA</b>				
	Pia, Cruz, Mesa, Arca	Uni	1		
	Painel do coração de Jesus	m <sup>2</sup>	8,00		
	Armário baixo	Uni	1		
	Janelas de vidro azul e branco	Uni	2	Estimativa	10.000,00
10	<b>ÁREA EXTERNA</b>				
	Trabalho paisagístico	m <sup>2</sup>	80,00	40,00	3.200,00
	Portão em ferro (3,30x3,00)	m <sup>2</sup>	9,90	303,00	2.999,70
	Aumento do muro	m <sup>2</sup>	0,60	35,00	21,00
	Recuperação do muro	m <sup>2</sup>	12,00	15,00	180,00
	Pintura do muro	m <sup>2</sup>	90,00	20,00	1.800,00

ROS Nº 031215 - CN  
 CPIM - COOPROS  
 199  
 Fis. 3731

Custo Parcial	133.767,35
Elaboração do projeto (8,5%)	11.370,22
Gerenciamento dos custos (10%)	13.376,73
CPMF (0,38%)	508,32
<b>Somatório dos custos</b>	<b>Total 159.022,62</b>



# Recuperação da Fachada

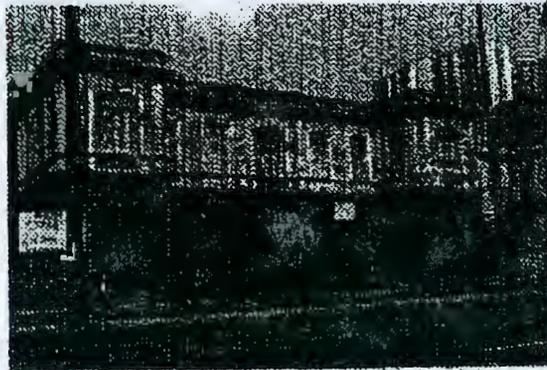


Foto Fachada Principal

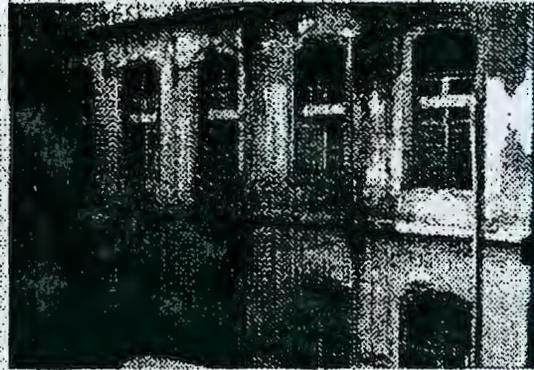


Foto Raio Posterior 01



Foto Raio Posterior 02

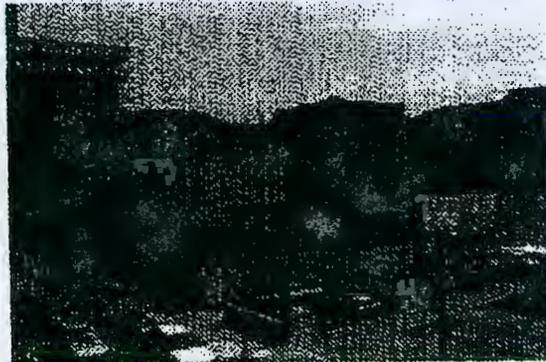


Foto Fachada Fundos

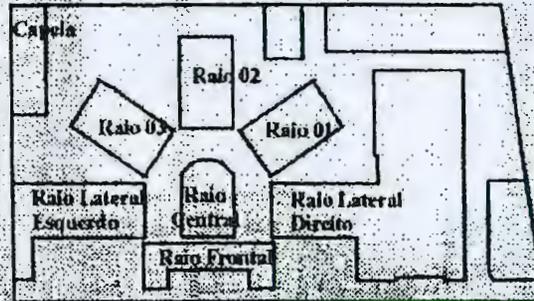


Foto Raio Posterior 03

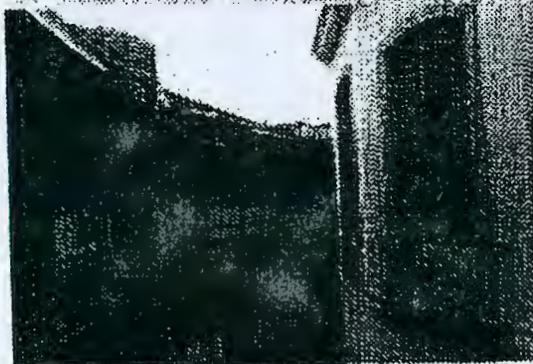


Foto Raio Central



Foto Raio Posterior 02



Foto Raio Posterior 03

AV. - CARRIS

200

Fis: 3731

Doc: 18

18



# Recuperação da Fachada<sup>19</sup>

## ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO PARCIAL
01	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
	Limpeza do local				2.707,92
	Instalação do canteiro	m <sup>2</sup>	60,00	293,36	17.601,48
	Tapumes	m <sup>2</sup>	120,00	47,39	5.686,63
	Licença, placas	Vb	01	6.769,80	6.769,80
	Retirada do entulho	Vb	01		11.283,00
	02	<b>PROJETO</b>			
Projeto e fiscalização		Vb	01	21.437,70	21.437,70
Administração		mês	09	5.979,99	53.819,91
03	<b>FACHADA</b>				
	Andaimens, passarela, proteções	m <sup>2</sup>	8.890,00	11,85	105.321,16
	Demolição de construções (frente do prédio)	m <sup>2</sup>	150,00	45,13	6.769,80
	Descasque de argamassas com lavagem	m <sup>2</sup>	8.890,00	4,06	36.110,11
	Chapisco	m <sup>2</sup>	8.890,00	3,16	28.085,64
	Emboço	m <sup>2</sup>	8.890,00	15,01	133.406,80
	Reforço estrutural (módulo %5)	Vb	01	31.592,40	31.592,40
	Recomposição de molduras e balaustres	Vb	01	39.490,50	39.490,50
	Revisão dos azulejos do pátio	m <sup>2</sup>	200,00	36,67	7.333,95
	Lavagem dos elementos gnaissicos ou em mármore	m <sup>2</sup>	250,00	49,65	12.411,30
	Substituição dos vidros quadrado ou faltantes	m <sup>2</sup>	400,00	33,85	13.539,60
	Revisão das esquadrias	Uni	280	169,25	47.388,60
	Restauração do gradeamento	m	169,00	112,83	19.068,27
	Recuperação do forro saia-camisa, inclusive barroteamento	m <sup>2</sup>	110,00	95,91	10.549,60
	Pintura - tinta óleo	m <sup>2</sup>	3.300,00	18,05	59.574,24
	Pintura - PVA	m <sup>2</sup>	8.890,00	10,15	90.275,28
	<b>CUSTO PARCIAL FACHADA</b>				

04	TELHADO				
	Montagem de elevador de carga	Uni	12	554,75	6.656,97
	Passarelas	m	600,00	9,03	5.415,84
	Limpeza do forro	m <sup>2</sup>	2.860,00	2,59	7.412,93
	Descasque das argamassas das muretas	m <sup>2</sup>	600,00	3,05	1.827,84
	Chapisco	m <sup>2</sup>	600,00	3,16	1.895,54
	Emboço	m <sup>2</sup>	600,00	15,01	9.003,83
	Revisão da calha em cobre	m	600,00	31,59	18.955,44
	Revisão do madeiramento	m <sup>2</sup>	2.860,00	39,49	112.942,83
	Revisão das telhas	m <sup>2</sup>	2.860,00	6,77	19.361,62
	Recomposição das cumeeiras e rincões	m	370,00	11,28	4.174,71
<b>CUSTO PARCIAL TELHADO</b>					<b>187.647,55</b>

Custo Parcial	947.871,24
Elaboração do projeto (8,5%)	80.569,05
Gerenciamento dos custos (10%)	94.787,13
CPMF (0,38%)	3.601,91
<b>Somatório dos custos</b>	<b>Total 1.126.819,33</b>

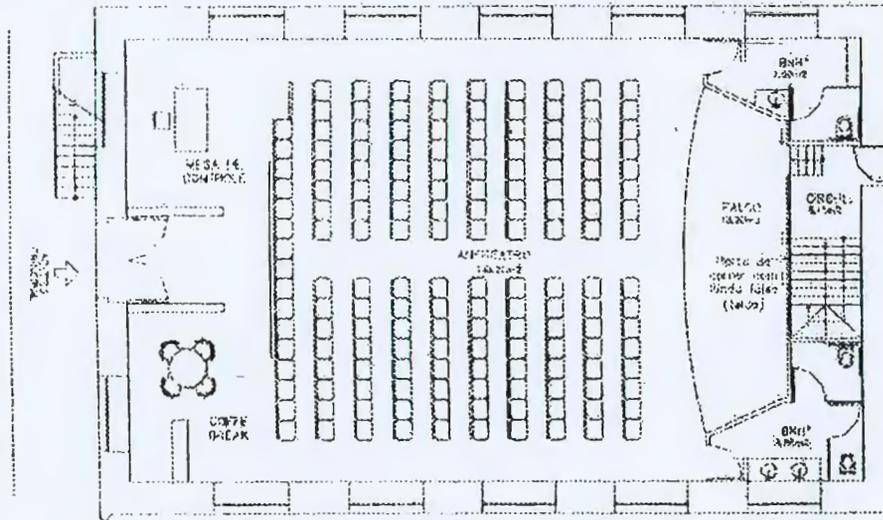
RGC Nº 03/05 - CN  
 C. PREÇOS  
 201

Doc:

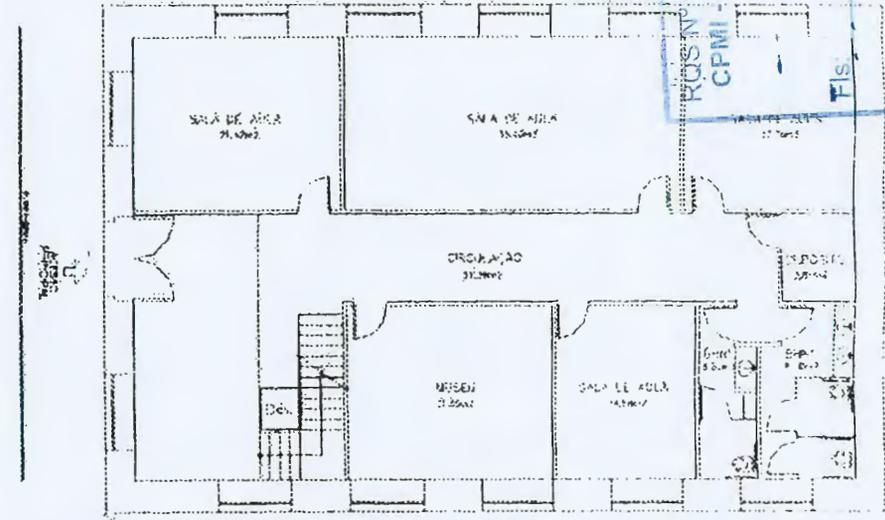


# Recuperação Interna

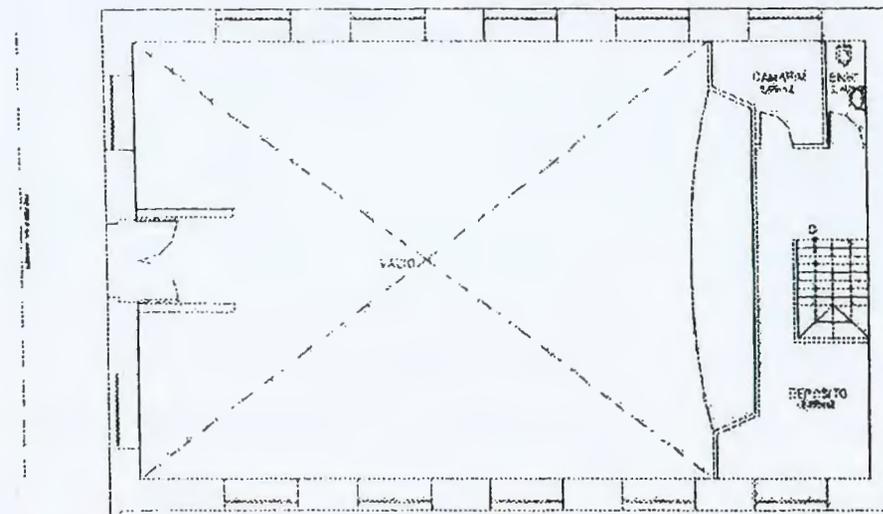
## Raio Posterior 1



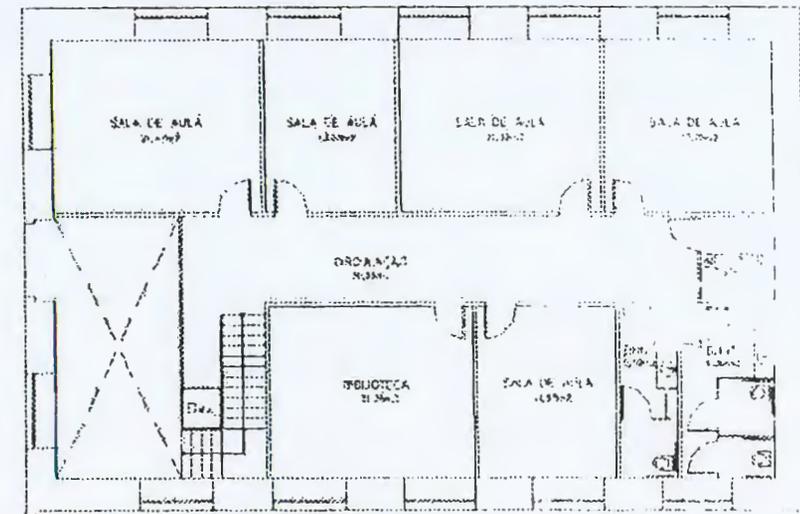
Planta 1º Pavimento



Planta 2º Pavimento



Planta 1º Pavimento - Mezanino



Planta 1º Pavimento - Mezanino

20  
3731

# Recuperação Interna<sup>21</sup>

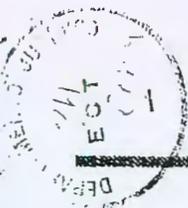
## Raio Posterior 1

### ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO PARCIAL
<b>01</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
	Limpeza do local				15.354,40
<b>02</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
	Alvenaria de tijolos	m <sup>3</sup>	383,86	40,00	679,59
	Piso de madeira	m <sup>2</sup>	198,00	9,40	1.861,20
	Teto de madeira	m <sup>2</sup>	198,00	9,40	1.861,20
<b>03</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>				
	Retirada de entulho	m <sup>3</sup>	778,00	14,00	10.918,04
<b>04</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>				
	Vaso sanitário	Un	10	100,00	1.000,00
	Lavatório	Un	10	50,00	500,00
	Bancada em granito	m <sup>2</sup>	6,00	60,00	360,00
	Hidráulica	andar	3	4.762,00	14.286,00
	Sanitária	andar	3	1.200,00	3.600,00
	Elétrica	andar	3	850,00	225,00
	Som			Estimado	20.000,00
	Sistema de Ar Condicionado (Split)	Vb		17.500,00	17.500,00
	Sistema de Proteção contra incêndio (extintor)	Uni	13	120,00	2.280,00
<b>05</b>	<b>PAREDE</b>				
	Recuperação	m <sup>2</sup>		Estimado	500,00
	Divisória acústica	m <sup>2</sup>	165,45	80,00	13.236,00
	Para Banheiro	m <sup>2</sup>	19,60	45,00	882,00
	Pintura interna	m <sup>2</sup>	330,90	20,00	6.618,00
	Azulejo	m <sup>2</sup>	39,20	20,00	784,00
<b>06</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
	Porta 0,80x2,10	Uni	29	65,00	1.950,00
	Porta 2,00x3,00	Uni	2	1.200,00	2.400,00
	Porta pintura	Uni	29	60,00	1.740,00
	Janela recuperar	Uni	24	1.200,00	2.400,00
<b>07</b>	<b>PISO</b>				
	Paviflex	m <sup>2</sup>	466,70	45,00	21.001,50
	Cerâmica	m <sup>2</sup>	48,40	27,00	1.306,80
	Tábua corrida	m <sup>2</sup>	18,20	52,00	9.461,40

08	<b>TETO</b>				
	Colméia	m <sup>2</sup>	396,00	21,90	8.672,40
	Gesso acústico	m <sup>2</sup>	154,00	50,00	7.700,00
09	<b>Diversos</b>				
	Cadeiras estofadas	Uni	160	6.500,00	10.400,00
	Estrutura com perfis metálicos para dois pisos	Vb			158.000,00
	Elevador uni-familiar p/cadeira de rodas	Uni	1	30.000,00	30.000,00

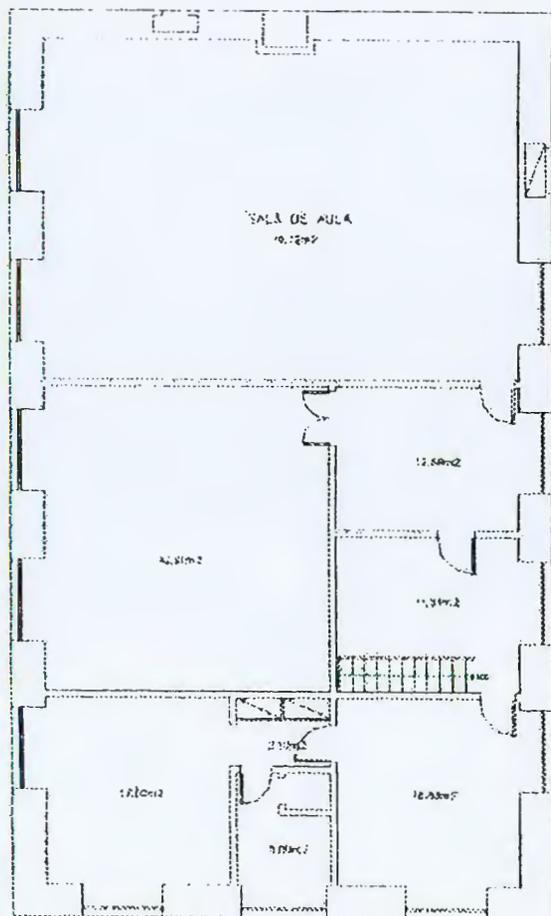
Custo Parcial	367.477,93
Elaboração do projeto (8,5%)	31.235,62
Gerenciamento dos custos (10%)	36.747,79
CPMF (0,38%)	1.396,41
<b>Somatório dos custos</b>	<b>Total 436.857,75</b>



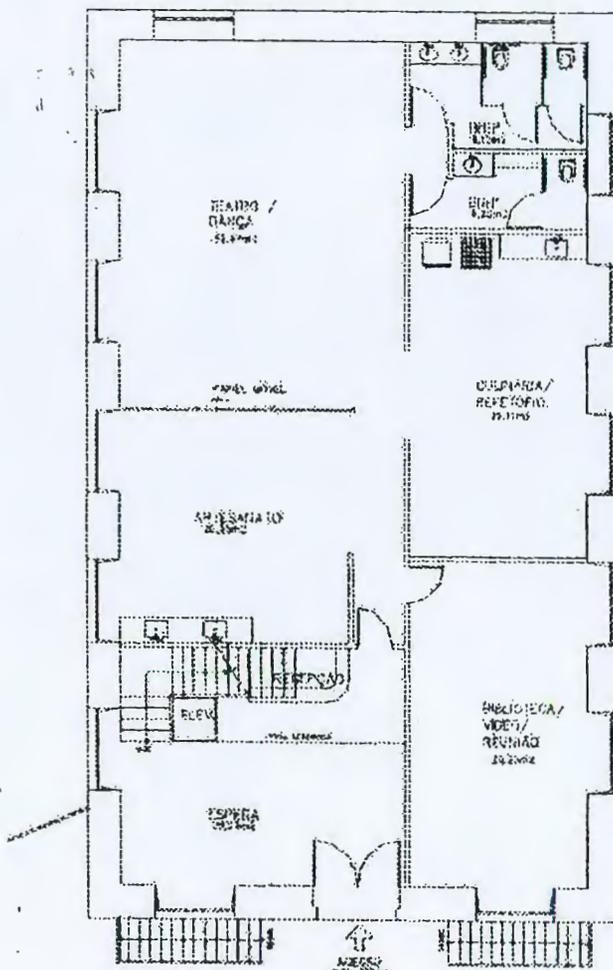
# Recuperação Interna

## Raio Posterior 2

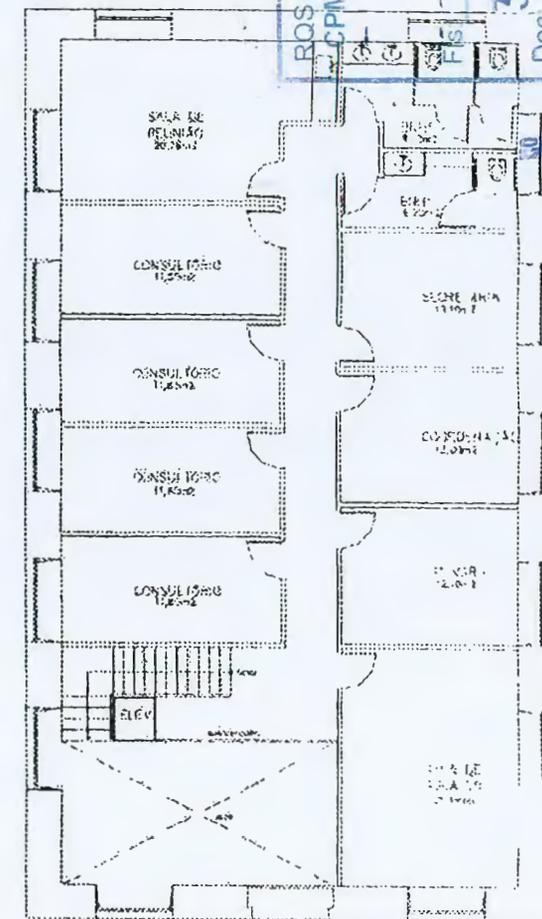
BOS Nº 032/05 CPPI - CORRÊAS  
204  
3731  
Doc.



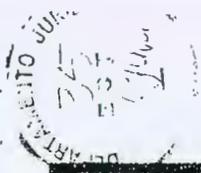
Planta 1º Pavimento - Mezzani



Planta 2º Pavimento



Planta 2º Pavimento - Mezanino



# Recuperação Interna

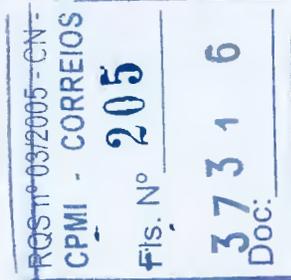
## Raio Posterior 2

### ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO PARCIAL
01	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
	Limpeza do local				15.354,40
02	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
	Alvenaria de tijolos	m <sup>3</sup>	383,86	40,00	679,59
	Piso de madeira	m <sup>2</sup>	198,00	9,40	1.861,20
	Teto de madeira	m <sup>2</sup>	198,00	9,40	1.861,20
03	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>				
	Retirada de entulho	m <sup>3</sup>	778,00	14,00	10.918,04
04	<b>INSTALAÇÕES</b>				
	Vaso sanitário	Un	6	100,00	600,00
	Lavatório	Un	9	50,00	450,00
	Bancada em granito	m <sup>2</sup>	7,80	60,00	468,00
	Hidráulica	Vb			10.584,00
	Sanitária	Vb			3.180,00
	Elétrica	andar	2	850,00	1.700,00
	Sistema de Ar Condicionado (Split)	Vb		7.500,00	7.500,00
	Sistema de Proteção contra incêndio (extintor)	Uni	12	120,00	1.440,00
	05	<b>PAREDE</b>			
Recuperação		m <sup>2</sup>		Estimado	500,00
Divisória acústica		m <sup>2</sup>	90,45	80,00	7.236,00
Para Banheiro		m <sup>2</sup>	13,70	45,00	616,50
Pinhura interna		m <sup>2</sup>	698,27	20,00	13.965,40
Azulejo		m <sup>2</sup>	126,67	20,00	2.533,40
06	<b>ESQUADRIAS</b>				
	Porta 0,80x2,10	Uni	29	65,00	1.950,00
	Porta 2,00x3,00	Uni	2	1.200,00	2.400,00
	Porta pintura	Uni	29	60,00	1.740,00
	Janela recuperar	Uni	24	1.200,00	2.400,00
07	<b>PISO</b>				
	Paviflex	m <sup>2</sup>	488,82	45,00	21.996,90
	Cerâmica	m <sup>2</sup>	30,64	27,00	827,28
	Sinteko	m <sup>2</sup>	79,90	9,00	719,10
08	<b>TETO</b>				
	Lambri	m <sup>2</sup>	198,00	42,00	8.316,00
	Colméia	m <sup>2</sup>	320,42	21,90	7.017,20

09	<b>Diversos</b>				
	Cadeiras estofadas	Uni	160	6.500,00	10.400,00
	Estrutura com perfis metálicos para dois pisos	Vb			158.000,00
	Elevador uni-familiar p/cadeira de rodas	Uni	1	30.000,00	30.000,00

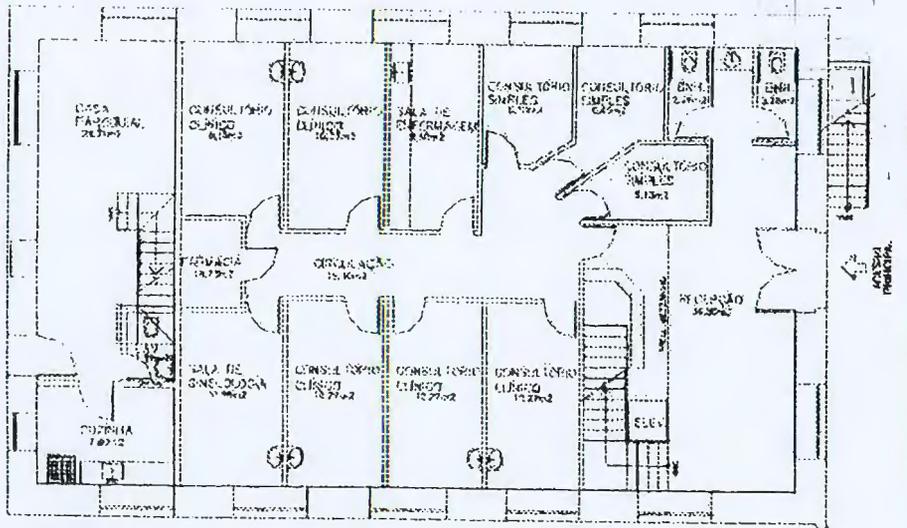
Custo Parcial	315.749,21
Elaboração do projeto (8,5%)	26.838,68
Gerenciamento dos custos (10%)	31.574,92
CPMF (0,38%)	1.199,45
<b>Total</b>	<b>375.362,26</b>



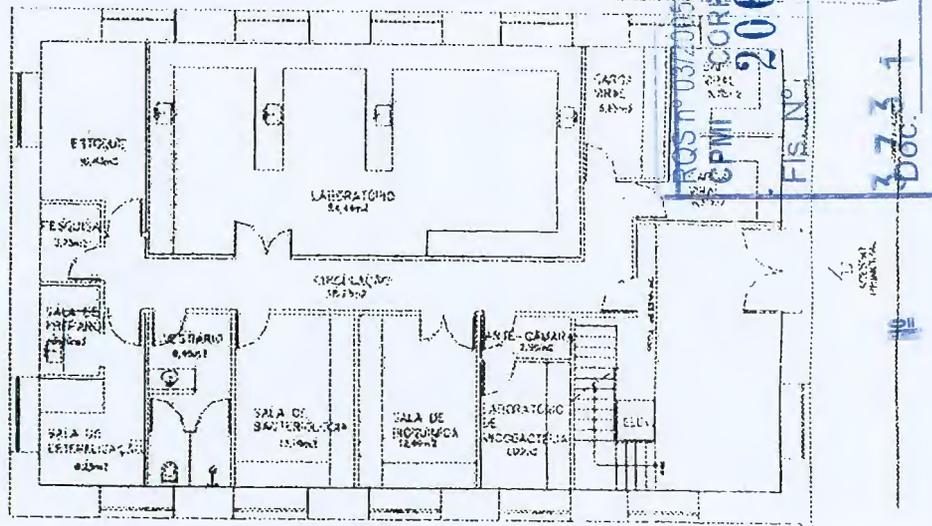


# Recuperação Interna

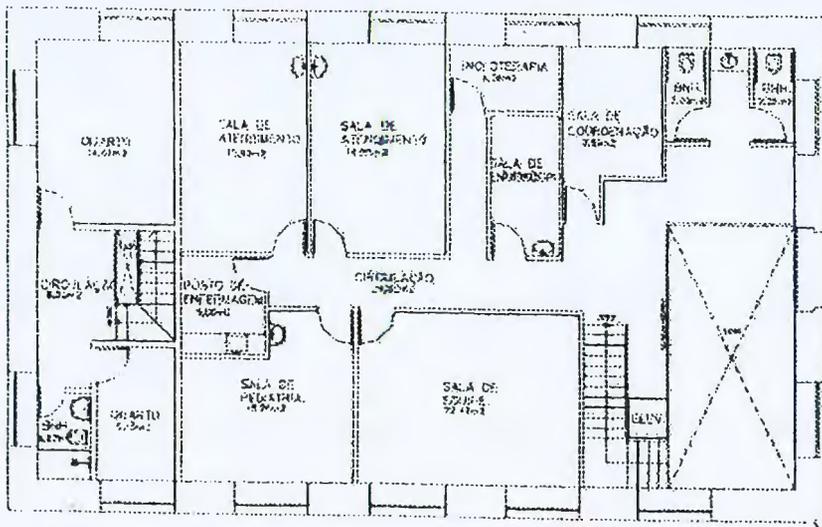
## Raio Posterior 3



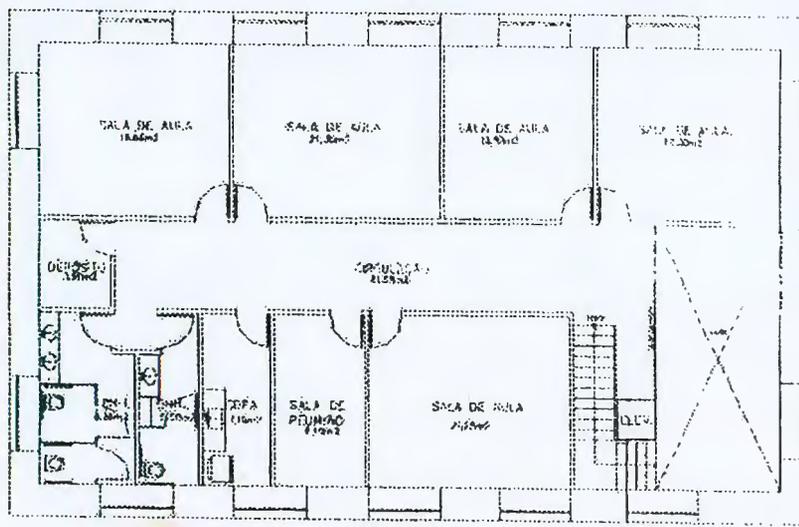
Planta 1º Pavimento



Planta 2º Pavimento



Planta 1º Pavimento - Mezanino



Planta 2º Pavimento - Mezanino

POSTO USZ/2015/014/017  
CPMI CORRELIG  
206  
FIS. Nº  
37316  
Doc. 6

5  
CORRIDA  
INTERNA



## ORÇAMENTO

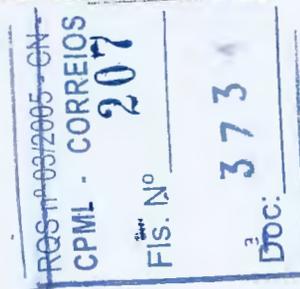
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO PARCIAL
01	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>				
	Limpeza do local				15.354,40
02	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
	Alvenaria de tijolos	m <sup>3</sup>	383,86	40,00	679,59
	Piso de madeira	m <sup>2</sup>	198,00	9,40	1.861,20
	Teto de madeira	m <sup>2</sup>	198,00	9,40	1.861,20
03	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>				
	Retirada de entulho	m <sup>3</sup>	778,00	14,00	10.918,04
04	<b>INSTALAÇÕES</b>				
	Vaso sanitário	Un	10	100,00	1.000,00
	Lavatório	Un	27	50,00	1.350,00
	Chuveiro elétrico	Un	2	50,00	100,00
	Bancada em granito	m <sup>2</sup>	16,80	60,00	1.008,00
	Hidráulica	andar	4	4.762,00	19.048,00
	Sanitária	andar	4	1.200,00	4.800,00
	Elétrica	andar	4	850,00	3.400,00
	Sistema de Ar Condicionado (Split)	Vb		14.000,00	14.000,00
	Sistema de Proteção contra incêndio (extintor)	Uni	16	120,00	1.920,00
05	<b>PAREDE</b>				
	Recuperação	m <sup>2</sup>		Estimado	500,00
	Divisória acústica	m <sup>2</sup>	548,60	80,00	43.888,00
	Para Banheiro	m <sup>2</sup>	31,05	45,00	1.397,25
	Pintura interna	m <sup>2</sup>	2.852,72	20,00	57.054,40
	Azulejo	m <sup>2</sup>	256,12	20,00	5.122,52
06	<b>ESQUADRIAS</b>				
	Porta 0,80x2,10	Uni	58	65,00	3.770,00
	Porta 2,00x3,00	Uni	2	1.200,00	2.400,00
	Porta pintura	Uni	58	60,00	3.480,00
	Janela recuperar	Uni	24	1.200,00	2.400,00
07	<b>PISO</b>				
	Paviflex	m <sup>2</sup>	552,50	45,00	24.862,50
	Cerâmica	m <sup>2</sup>	45,22	27,00	1.220,94
08	<b>TETO</b>				
	Lambri	m <sup>2</sup>	198,00	42,00	8.316,00
	Colméia	m <sup>2</sup>	472,50	21,90	10.347,75

## Recuperação Interna 25

## Raio Posterior 3

09	<b>Diversos</b>				
	Estrutura com perfis metálicos para dois pisos	Vb			237.000,00
	Elevador uni-familiar p/cadeira de rodas	Uni	2	30.000,00	60.000,00

Custo Parcial	539.059,79
Elaboração do projeto (8,5%)	45.820,08
Gerenciamento dos custos (10%)	53.905,97
CPMF (0,38%)	2.048,42
<b>Somatório dos custos</b>	<b>Total: 640.834,26</b>





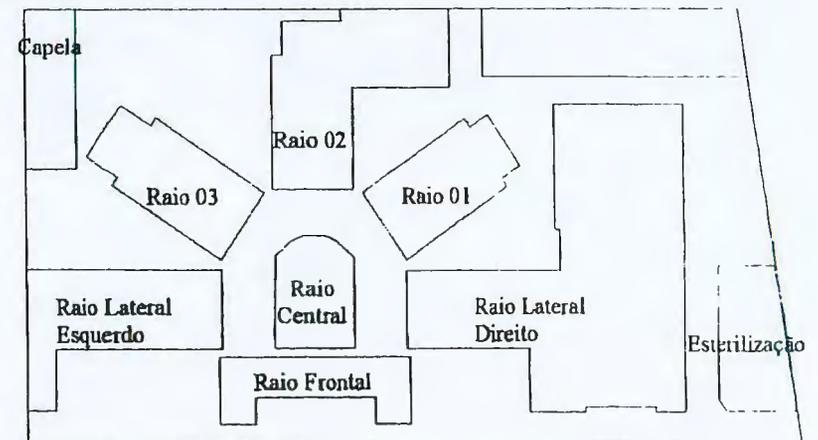
Custos necessários para a obra do Hospital São Francisco de Assis - HESFA - incluindo a reconstrução da Capela São Francisco de Assis.

Vale ressaltar que as planilhas de custo para reforma da Fachada do Raio Central, Raio Frontal, Raio Lateral Direito e Central e Esterilização ainda não foram concluídas, porém foi feita uma estimativa tomando como base de cálculo o valor por metro quadrado de obra de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

1 -) Fachada	8.890,00m <sup>2</sup> .....	R\$ 5.778.500,00
2 -) Raio Central		
a - Térreo	158,55m <sup>2</sup> .....	R\$ 103.057,50
b - 1º Nível	136,26m <sup>2</sup> .....	R\$ 88.569,00
3 -) Raio Frontal		
a - Lado direito		
Laboratório (coleta de sangue)	66,21m <sup>2</sup> .....	R\$ 43.036,50
b - Lado esquerdo		
Farmácia	72,00m <sup>2</sup> .....	R\$ 46.800,00
4 -) Raio Lateral Direito		
a - Térreo		
Ambulatório	353,71m <sup>2</sup> .....	R\$ 229.911,50
Almoxarifado	126,91m <sup>2</sup> .....	R\$ 82.491,50
Arquivo	173,19m <sup>2</sup> .....	R\$ 112.573,00
Setor Administrativo	231,00m <sup>2</sup> .....	R\$ 150.150,00
b - 1º Nível		
Posto de Enfermagem, consultórios e enfermarias hospital Dia	366,42m <sup>2</sup> .....	R\$ 238.173,00

# Orçamento Total

Consultórios e Projeto materno-infantil	330,60m <sup>2</sup> .....	R\$ 214.890,00
5 - Esterilização	193,00m <sup>2</sup> .....	R\$ 125.450,00
6 - Raio Posterior 01	.....	R\$ 436.857,75
7 - Raio Posterior 02	.....	R\$ 375.362,26
8 - Raio Posterior 03	.....	R\$ 640.834,26
9 - Capela	.....	R\$ 159.022,62
<b>Custo parcial</b>	.....	<b>R\$ 8.825.678,89</b>
<b>Elaboração do projeto (8,5%)</b>	.....	<b>R\$ 750.182,65</b>
<b>Gerenciamento dos custos (10%)</b>	.....	<b>R\$ 882.567,88</b>
<b>CPMF (0,38%)</b>	.....	<b>R\$ 33.537,57</b>
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 10.491.966,99</b>





# Hospital Escola São Francisco de Assis

Rio de Janeiro, Novembro de 2000

RGST nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 209
Doc: 7316

18



**Hospital Escola São Francisco de Assis  
Universidade Federal do Rio de Janeiro**



**DIRETORA DO HESFA**  
Profª Angela Maria Mendes Abreu

**SUBSTITUTA EVENTUAL**  
Profª Rachel Ferreira Savary

**DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
Dr Edson Esporcatte

**DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**  
Elson Salomão

**COORDENADORA DE APOIO TÉCNICO**  
Drª Cláudia Maria de Andrade Equi

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PORTADOR DE HIV/AIDS**  
Drª Louise Bastos Schilkowsky

**COORDENADORA DO AMBULATÓRIO**  
Enfª Cosme Suely de Faria Pereira

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA INTEGRAL À PESSOA IDOSA**  
Lelian Dalva Franklin  
Profª Ana Maria Domingos

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO**  
Drª Laura Maria Carvalho de Mendonça

**COORDENADORES DA DIVISÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
Profª Rachel Ferreira Savary  
Enfa Regina Célia Maranhão Vieira



Hospital Escola São Francisco de Assis



*Quem passa pela Avenida Presidente Vargas e olha para o número 2863, não sabe que aqui funciona um hospital, que desde sua criação, há mais de 120 anos vem lutando para manter-se vivo.*

*A história da saúde no Brasil permeia a existência do Hospital Escola São Francisco de Assis (HESFA). A revisão dos fatos históricos nos auxilia na compreensão da relevância e importância da preservação e manutenção deste Hospital.*

*A pedra fundamental da Hospedaria de mendigos foi colocada na presença da Princesa Isabel no dia 06 de agosto de 1876.*

*Em 20 de outubro de 1876, por decreto, a hospedaria foi transformada no asilo de mendigos. Este foi inaugurado em 10 de junho de 1879, na presença do imperador Dom Pedro II e do Ministro da Justiça e Chefe de polícia, o De-*

RGST nº 03/2005 - CN -	CRMI - CORREIOS
211	
Fis. Nº	3731
Doc:	

# Histórico

*sembargador Tito Matos. Em 1896, o Asilo de Mendigos é renomeado Asilo São Francisco de Assis.*

*O asilo foi reformado de modo a transformá-lo em Hospital Geral de assistência do Departamento Nacional de Saúde Pública, por decreto em 07 de novembro de 1922, renomeado Hospital Escola São Francisco de Assis. Este decreto também criou a primeira Escola de Enfermagem no Brasil, que contava com o apoio da Fundação Rockefeller. Esta escola até hoje utiliza o Hospital Escola São Francisco de Assis para as suas atividades práticas.*

*Em 1937, o Hospital Escola São Francisco de Assis foi incorporado ao patrimônio da União e então transferido à Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro, continuando a servir como campo prático para Escola de Enfermagem, faculdade de medicina e demais faculdades da área da Saúde.*



*Com a inauguração do Hospital Clementino Fraga Filho, em março de 1978, o Hospital Escola São Francisco de Assis foi desativado.*

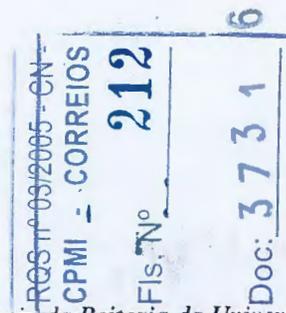
*Em 23 de junho de 1983, o Hospital Escola São Francisco de Assis foi anexado ao patrimônio Histórico da Cidade do Rio de Janeiro, após uma avaliação de uma comissão de arquitetos quanto a relevância do conjunto arquitetônico do estilo neoclássico.*

*Em fevereiro de 1988 foi decretado, na cidade do Rio de Janeiro, estado de calamidade pública devido as fortes chuvas.*

*A necessidade de leito para internação na época, motivou a reabertura do Hospital Escola São Francisco de Assis, pela Escola de Enfermagem Anna Nery para atender aos pacientes sobreviventes de outra tragédia que se abateu sobre a clínica Santa Genoveva, que desabou.*

*Com o apoio da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Escola de Enfermagem Anna Nery apresentou uma proposta inovadora de administração e assistência para uma clientela que necessitasse basicamente de cuidados de enfermagem. Um dos pilares desta proposta é a interdisciplinariedade.*

*Desde sua reativação, as sucessivas direções deste hospital compostas por professoras da Escola de Enfermagem Anna Nery, vêm lutando por melhores condições de assistência e ensino. O Hospital conta apenas com recursos do SUS, assim, a escassez de recursos financeiros faz com que verdadeiros milagres gerenciais garantam a expansão de suas atividades de assistência e de ensino.*





*Hoje, o HESFA se firma, como Hospital Dia, na assistência primária e secundária à saúde, desenvolvendo programas como: o Programa de Assistência Integral ao Portador da HIV/AIDS, a Unidade de Terceira Idade, o Núcleo de Reabilitação e o Ambulatório que oferece além das especialidades clínicas ações específicas desenvolvidas por enfermeiros como consultas nas áreas de ginecologia primária, DST e pré-natal.*

*O HESFA oferece também Medicina alternativa através dos ambulatórios de homeopatia e acupuntura. Dispõe também de alguns exames complementares de diagnóstico como radiologia e endoscopia e ainda de um laboratório de análises clínicas, atendendo a demanda interna e externa.*

### **Programa de assistência integral ao portador do HIV/AIDS - PAIPHA**

*Como o nome sugere, é um Programa que tem o objetivo de prestar assistência aos portadores do HIV/AIDS de forma integral. Foi escrito por funcionários do HESFA, segundo as determinações da Coordenação Nacional de DST/AIDS do*

# Como funciona hoje o hospital

*Ministério da Saúde, que colaborou diretamente no financiamento da implantação do Programa e no treinamento da equipe. É desenvolvido no HESFA desde junho de 1997, quando vieram se somar ao Centro de Testagem e Aconselhamento (que já existia desde 1992), o Serviço de Assistência Especializada (ambulatorial), o Hospital-Dia e a Assistência Domiciliar Terapêutica.*

*Atualmente, então, o PAIPHA compreende os seguintes setores de assistência a esta clientela dentro do HESFA:*

**CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento):** *é a unidade de saúde que objetiva o diagnóstico precoce do HIV/AIDS, através do aconselhamento pré e pós-teste, contribuindo para a redução dos riscos de transmissão do HIV e prevenção da epidemia da AIDS. Através do Projeto Gestante Saudável, que, além do aconselhamento e do teste anti-HIV oferece todos os exames laboratoriais da rotina habitual do pré-natal, pretende também contribuir para a redução da transmissão vertical do HIV (de mãe para filho). O CTA atende cerca de 650 usuários/mês, em 3 turnos, de Segunda a Sexta-feira, apresentando índice de soro-positividade de 11,5%, com a proporção de 2 homens para cada mulher infectada (2:1). Conta com equipe multidisciplinar, composta por: psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais.*



**SAE (Serviço de Assistência Especializada):** *é o serviço ambulatorial especializado no atendimento ao portador do HIV/AIDS. Conta com equipe interdisciplinar, composta por médicos, enfermeiros, assistente social, psicólogo, nutricionista e técnicos de enfermagem e atende em 2 turnos, de Segunda a Sexta-feira. Atualmente o SAE possui 620 clientes em atendimento regular.*

**H-D (Hospital-Dia):** *é o serviço que oferece intervenção terapêutica e diagnóstica em regime de semi-internação, atendendo a adultos e crianças. Conta com equipe interdisciplinar, composta por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem e funciona de Segunda a Sexta-feira.*

**ADT (Assistência Domiciliar Terapêutica):** *realiza atendimento domiciliar ao cliente com HIV/AIDS que tenha dificuldade de comparecer ao serviço de saúde, mas não tenha necessidade de permanecer hospitalizado. Sua equipe interdisciplinar conta com enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista e técnico de enfermagem.*

RG nº 09/2005 - CN -	Fis. Nº
CPMI - CORREIOS	373 216
	Doc:

## Programa de Assistência Integral à Pessoa Idosa - PAIPI

### ORIGEM HISTÓRICA

Em 1988, instituiu-se na Universidade Federal do Rio de Janeiro um Projeto de Assistência Integral à Pessoa Idosa - PAIPI de elevada significação social resultado da conjugação de esforços da Escola de Enfermagem Anna Nery e do Hospital Escola São Francisco de Assis, tendo suporte institucional da Sub-Reitoria de Extensão - SR-5.

Este projeto assegura ao conjunto institucional envolvido, e a UFRJ um caráter de pioneirismo na abordagem científica das questões que dizem respeito a população idosa brasileira.

Vale ressaltar, que sua concepção se deu a partir da necessidade sentida por docentes da EEAN e profissionais do HESFA em relação a criação de um cenário institucional, dinâmico, interdisciplinar, propiciador de práticas desti-



nadas a promoção da saúde das pessoas idosas, que à época eram objeto de atendimento no HESFA em sua fase de reestruturação.

Paralelamente buscou-se abrigar a articulação Ensino – Pesquisa – Extensão, através de ações pedagógicas voltadas para o ensino de graduação e pós-graduação, com ênfase em atividades dos estágios curriculares dos cursos diferentes áreas de conhecimento da UFRJ.

Na atualidade, o PAIPI funciona de 2ª à 6ª feira no horário comercial, reunindo 180 (cento e oitenta) pessoas idosas em sua maioria mulheres, contando com as seguintes categorias profissionais: enfermeiras, nutricionistas, assistentes sociais, técnicos de enfermagem e voluntários.

A partir de setembro de 2000 a coordenação do PAIPI está a cargo da docente Ana Maria Domingos, membro efetivo do Núcleo de Pesquisa em Enfermagem em Saúde Coletiva – NUPENSC do Departamento de Enfermagem de Saúde

Pública da EEAN/UFRJ, e da enfermeira Leliana Dalva Franklin de Mendonça do HESFA, membro de equipe original do PAIPI.



### OBJETIVOS

Proporcionar às pessoas que estejam vivenciando o processo de envelhecimento, a oportunidade de viverem integrados na sociedade, favorecendo a adaptação as mudanças sociais, a participação e a inclusão social desses idosos.

Levantar dados e informações pertinentes as pessoas idosas atendidas no PAIPI, com vistas a formulação de estudos.

Analisar as possibilidades e limites de integração entre docentes e profissionais técnicos na instrução de clientes assistidos e na orientação de estudantes e/ou estagiários.

Propor estratégias através de projetos integrados, capazes de assegurar a melhoria do nível de atendimento aos cli-



entes e a viabilidade da expansão das oportunidades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PAIPI**

Desde seu início o PAIPI optou pela abordagem coletiva através das atividades de grupo.

##### **Recreação**

Artes Plásticas – voluntários

Grupo Informativo Reflexivo

Oficina da Memória e Criatividade Artesanato (pintura em tecido e cestaria)

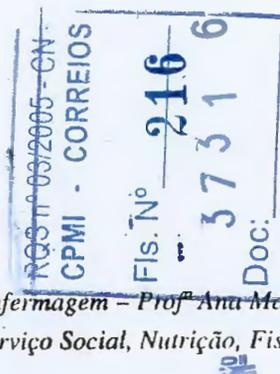
##### **Alfabetização**

Grupo sócio-cultural (comemoração de datas festivas, passeios, participação na caminhada do século, Bingo Mensal, atividades do bazar, atividades comunitárias)

Ciclos de Palestras (ministradas por alunos coordenados pela Professora Ana Maria Domingos – Departamento de Enfermagem de Saúde Pública EEAN))

Grupo Revendo o Brasil

Consultas de Enfermagem – Profª Ana Maria Domingos  
Consultas do Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia, etc.  
Coral



#### **PERSPECTIVAS**

Recomposição das equipes multiprofissionais permanentes;

Incrementar a participação e apoio das diversas unidades da UFRJ, através do desenvolvimento de projetos integrados;

Identificação de fontes de financiamento nacionais e internacionais;

Composição de grupos de estudo e pesquisa sobre o envelhecimento;

Oferta de Cursos de extensão e aperfeiçoamento em Geriatria e Gerontologia;

Estimular o desenvolvimento de estágio curricular e a produção científica;

Criação de material gráfico e publicação de um Caderno de Textos para divulgação dos trabalhos científico, e monografias originalizados no PAIPI;

Organização de eventos, tais como Seminários, Encontros, etc.



## Serviço de Reabilitação

*O serviço de Reabilitação do HESFA-EEAN-UFRJ, foi iniciado no Hospital desde sua reativação em Fevereiro de 1988, atuando nas áreas de internação e ambulatório. Neste ano, 2000, a Reabilitação no HESFA tomou novos rumos ao vê-se desativada a Unidade de Clientes Internos – UCI, sendo então criado o Núcleo de Reabilitação - NR em caráter de Hospital - Dia, somando-se ao funcionamento do Serviço Especializado em Reabilitação - SER, que funciona como ambulatório, fazendo com que a UFRJ-EEAN-HESFA, atuem efetivamente junto à pacientes que necessitam de Reabilitação Físico-Psico-Social.*

*O NR e o SER contam com profissionais especializados na área de Reabilitação como Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Assistentes Sociais, Nutricionistas, Psiquiatra, Fisiatra e Enfermeiros.*



*No Núcleo de Reabilitação – NR funcionam os seguintes Programas:*

- Assistência à Saúde do Portador de Acidente Vascular Encefálico*
- Assistência à Saúde do Portador de Traumatismo Raquimedular*
- Assistência à Saúde do Portador de Distúrbios Osteometabólicos (Osteoporose)*
- Integração Família do Portador de Deficiência Física*

*No Serviço Especializado em Reabilitação – SER realizam-se atendimentos de caráter ambulatorial à pessoa portadora de deficiência física bem como portadores de seqüelas provenientes de patologias Reumáticas, Neurológicas, Respiratórias, Traúmato-ortopédicas, Disfunções posturais e demais quadros associados à reabilitação funcional.*



#### **TIPO DE ASSISTÊNCIA**

*O Núcleo de Reabilitação e o SER promovem atendimentos voltados para o portador de deficiência física e demais incapacidades funcionais, nos quais estão incluídas as seguintes atividades;*

- Atendimento individual;
- Atendimento em grupo;
- Visita domiciliar;
- Atendimento à família;
- Atividades comunitárias voltadas para a integração da pessoa portadora de deficiência na comunidade e sua re inserção social

#### **CLIENTELA ASSISTIDA (PORTADORES DE)**

- Lesão medular (tetraplegias, paraplegias)
- Sequelas de acidente vascular cerebral

RGST nº 09/2005 - CIV
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 218
Doc: 37316

- Lesões nervosas periféricas
- Distúrbios posturais da coluna e das articulações dos membros
- Miopatias (distrofias musculares)
- Amputações
- Pós-operatórios cirúrgicos de Membros superiores e Inferiores de origem traumato-ortopédicas,
- Traumatismo crânio-encefálico.
- Sequelas de Doenças Reumatológicas
- Outras

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

*O NÚCLEO e o SER prestam assistência durante os cinco dias úteis da semana. O NR funciona em regime de dois turnos de 4 horas, das 8 às 12 hs e das 14 às 18 hs, e o SER em dois turnos de 7 às 13 hs e de 13 às 19 hs,*



## Unidade de Clientes Externos – UCE

A Unidade de Clientes Externos– UCE (Unidade Ambulatorial) antiga Unidade de Cuidados Básicos (UCB) criada em 1988 para atender prioritariamente a clientela da Área Programática (API) atualmente recebe clientes de toda a cidade do Rio de Janeiro e de municípios vizinhos.

Hoje o ambulatório oferece consultas em diversas especialidades clínicas, tanto da medicina tradicional, quanto da medicina alternativa, como homeopatia e acupuntura, bem como consultas desenvolvidas por enfermeiros especificamente nas áreas de ginecologia primária (preventivo de colo uterino e mama), doenças sexualmente transmissíveis (D.S.T.) e pré-natal, de acordo com protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Todos esses atendimentos são oferecidos no horário de 07 às 19 horas de segunda a sexta-feira, passando pela triagem.

Os clientes são oriundos de demanda espontânea, de outras instituições e dos programas desenvolvidos no próprio HESFA.

### OFERTA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Clínica Médica - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª manhã e 3ª tarde

Pediatria - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª manhã

Dermatologia - 2ª e 5ª manhã (10:00hs às 14:00hs)

Cardiologia - 2ª, 3ª e 5ª manhã e 5ª tarde

Homeopatia - 2ª, 3ª, 4ª e 5ª manhã e tarde

Acupuntura - 2ª, 3ª, 4ª e 5ª manhã

Pré-Natal (Enfermeiro) - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª manhã e tarde

Preventivo (Enfermeiro) - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª manhã e tarde

DST (Enfermeiro) - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª manhã e tarde

Psicologia - 2ª, 3ª e 5ª manhã

Nutrição - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª tarde

Serviço Social - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª manhã

ECG - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª manhã e tarde

Coleta de material para exames laboratoriais - 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª manhã (De 07:00hs às 10:00hs.)

RX - 3ª, 5ª e 6ª manhã e 2ª, 3ª, 5ª e 6ª tarde





# Exames complementares

*O Hospital Escola São Francisco de Assis dispõe de exames complementares que auxiliam na investigação diagnóstica dos clientes em acompanhamento nas unidades da instituição como se segue:*

## *Laboratório*

*Bioquímica: Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, HDL Colesterol, LDL Colesterol, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Proteínas totais, Albumina, Globulina, Cálcio, Creatinoquinase I.HD, Bilirrubina total e frações, Gama GT, TGO, TGP, Fosfatase Alcalina, Cloro, Amilase, Fósforo, Magnésio, Ferro Sérico, Capacidade de Ligação do Ferro, Hemoglobina Glicolisada.*

*Hematologia: Hemograma completo, Tipagem Sanguínea, teste de Coombs, VHS e Reticulócitos.*

*Urinálise: EAS, e teste de gravidez*

*Bacteriologia: Cultura de Urina e Antibiograma e Hemocultura.*

*Coprologia: Parasitológico de fezes, Pesquisa de sangue*

*oculto e pesquisa de leucócitos.*

*Imunologia: Anti HIV, Imunofluorescência para HIV, HBsAg, Anti HBs, Anti HBc, Anti HCV, CMV IGG, CMV IGG, Toxo IGM, Rubéola IGM, Rubéola IGG, VDRL.*

## *Radiologia Diagnóstica*

*Raio X de Tórax PA e perfil*

*Raio X simples de abdômen*

*Raio X de seios da face*

*Raio X de coluna cervical*

*Raio X de coluna torácica*

*Raio X de coluna lombar*

*Raio X de coluna lombo-sacra*

*Endoscopia digestiva alta diagnóstica*

*Eletrocardiograma*





O programa **PACEM/PROECC/EM (NEDEART e APAEL)**, coordenado pela Prof<sup>a</sup> Leila Grivet e pela Arquiteta Dalva de Castro Moreira da Silva, tem o objetivo de promover a saúde mental através de educação continuada estimulando à criança e ao jovem uma inserção na sociedade;

O **Projeto Praça Onze** sediado no Hospital é coordenado pelo Prof<sup>o</sup> Dr Mauro Schechter da UFRJ e Lee Harrison da Universidade de Pittsburgh, tem como objetivo principal, investigar fatores biológicos e comportamentais associados a aquisição da infecção pelo HIV. Outro objetivo é uma pesquisa clínica que avaliará se duas vacinas experimentais anti-HIV-ALVAC-HIV Vcp/452 e MNrgp120, estimulam respostas imunes contra o HIV. O propósito principal do estudo é testar como o sistema imunológico responde as vacinas e confirmar que as vacinas sob investigação são seguras quando administradas sozinhas e quando administradas em combinação.

**Assistência de Enfermagem na Reabilitação do Portador de Traumatismo Raquimedular** projeto coordenado pelas Professoras Angela Maria Mendes Abreu e Rachel Savary com a participação dos acadêmicos de enfermagem do PCI XI tem como objetivo desenvolver ações de enfermagem na reabilitação de pessoas portadoras de lesão medular com vistas à sua reintegração na sociedade: assistir ao indivíduo portador de lesão raquimedular e sua família no atendimento de suas necessidades básicas em nível ambulatorial e domiciliar; desenvolver, junto aos acadêmicos, assistência de enfermagem, ao portador de lesão medular, visando a reeducação vesical e intestinal.

E o mais recente Projeto de extensão iniciando agora é o Projeto **"Restauração da Capela São Francisco de Assis"**, coordenado pela Profa Angela Maria Mendes Abreu e o ator e religioso Ciro Barcelos com o objetivo de restaurar a capela junto a Fraternidade Toca de Assis (religiosos Franciscanos) e estender assistência à saúde dentro dos programas que são desenvolvidos no Hospital à população da Toca de Assis. Desta forma atendendo os objetivos enquanto Hospital Escola que é levar assistência de qualidade junto a Pesquisa, Ensino e Extensão.

PROJ. Nº 0020556  
 CEMI - CUREIS  
 Fis. Nº 221  
 Doc 37316



# Ensino, Pesquisa e Extensão

## ENSINO

*O Hospital Escola São Francisco de Assis, permite ser utilizado como campo de estágio, desenvolvendo experiências de ensino-aprendizagem para estudantes da Área da Saúde, das áreas de Ciências Humanas e Sociais, bem como residentes e internos.*

*O Programa de Ensino possibilita a participação dos acadêmicos, capacitando-os profissionalmente dentro das condições de desempenho e das características exigidas pelo mercado de trabalho.*

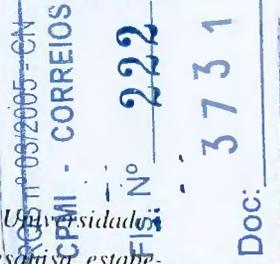
## PESQUISA

*O HESFA enquanto Hospital de ensino, também está voltado ao desenvolvimento de pesquisas, algumas delas interdisciplinares, nas áreas de assistência em que atua, tendo como resultado várias pesquisas sendo apresentadas em congressos nacionais e internacionais, publicadas em revistas científicas e também gerando teses de mestrado e doutorado*

## EXTENSÃO

*O Hospital atende a um dos objetivos da Universidade que é a Extensão articulada ao Ensino e Pesquisa, estabelecendo a troca de saberes sistematizados, acadêmicos e popular. O Hospital está, neste momento desenvolvendo vários projetos de extensão, produzindo conhecimentos e provocando mais questões para aprofundamento. Dentro dos projetos de extensão podemos destacar:*

**CEPRAL - Centro de Estudos de Prevenção e Reabilitação do Alcoolismo**, coordenado pelo Prof. Dr. José Mauro Braz de Lima com a participação das Professoras da EEAN Marilurde Donato e Maria Tereza Coimbra de Carvalho, tem como objetivo, implementar um programa de reabilitação, através de ações integradas com equipe multiprofissional, voltada ao indivíduo e a família; caracterizar e analisar a relação do uso, abuso e dependência do álcool e outras drogas e os vários fatores bio-psico-sociais que influenciam direta e indiretamente; Desenvolver abordagens que venham atender as três áreas: prevenção, reabilitação e reinsertão social.



**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-151/2002**

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>  <b>CÓDIGO</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b>  (Não preencher os campos cód. / protocolo).	<b>NÚMERO</b> 760/2002  <b>DATA</b> 22/11/02	<b>PROTOCOLO</b>
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio Incentivado	<b>TÍTULO:</b> Elaboração de Projeto de Restauração do Hospital Escola São Francisco de Assis		
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2002	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 50.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

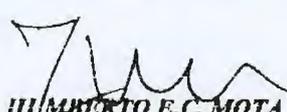
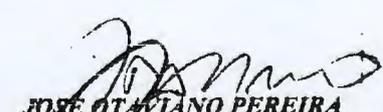
**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO VEÍCULO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>R\$</b>
	Fundação Universitária José Bonifácio	Rio de Janeiro	RJ	50.000,00

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS.**

Anexo: Justificativa

Valor total do patrocínio a ser concedido: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em quatro parcelas de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a primeira paga no exercício de 2002 e as demais no exercício de 2003, ocasião em que será elaborada nova planilha no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>   <b>HUMBERTO E.C. MOTA</b> Presidente	 <b>JOSE OTAVIANO PEREIRA</b> Chefe do DMARK
-----------------------------------	--	--	---

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

APROVADA

Em 02/12/2001



**Glorant Tavles Moreira**  
Coordenador  
Secretaria de Comunicação de Governo

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

PR-151/2002-CN-  
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 223

Doc: 37316



**JUSTIFICATIVA**  
**“ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO**  
**HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS”**

**PROJETO:** “ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

**PROPONENTE:** Fundação Universitária José Bonifácio

**REF. PLANILHA:** 760/2002

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2002.

**SEGMENTO:** Patrimônio Histórico Cultural – 100%

**PERÍODO:** Dezembro 2002/2003.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Rio de Janeiro/RJ

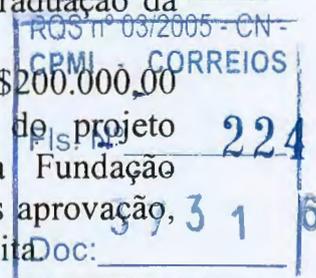
**JUSTIFICATIVA:**

O projeto consiste na realização de restauro do Hospital Escola São Francisco de Assis - HESF, complexo hospitalar pertencente à Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objetivo maior é devolver a beleza da arquitetura centenária que motivou o seu tombamento por parte do Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN.

Criado há mais de 120 anos, o HESF hoje se firma como Hospital Dia, oferecendo assistência primária e secundária à saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS, desenvolvendo programas nas áreas de Assistência Integral ao Portador de HIV/AIDS; Assistência Integral à Pessoa Idosa; Reabilitação e Ambulatorial, desenvolvendo, ainda, ações específicas por intermédio de enfermeiros como consultas nas áreas de ginecologia primária, DST, pré-natal e medicina alternativa nas especialidades de acupuntura e homeopatia.

Vale ressaltar que o HESF também se apresenta como Centro de Ensino e Pesquisa para alunos e professores da área de Graduação e Pós-Graduação da UFRJ e para outras entidades de ensino superior.

Salienta-se, por oportuno, que o aporte solicitado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) destina-se, exclusivamente, à elaboração de projeto executivo arquitetônico de restauro, que será apreciado pela Fundação Universitária José Bonifácio em conjunto com o IPHAN que, após aprovação, procederão à escolha da empresa que realizará a obra propriamente dita.





Observa-se, ainda, que o valor global do patrocínio correspondente a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) será dividido em 04 (quatro) parcelas de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a 1ª parcela para o ano de 2002 e as demais para o exercício de 2003.

Para os Correios, investir neste projeto significa ratificar o comprometimento da Empresa com a cultura e com o bem-estar social da sociedade, contribuindo, conseqüentemente, para a qualidade do atendimento da clientela do Hospital Escola, bem como para o resgate do conjunto arquitetônico em estilo neoclássico, de uma das instituições de saúde mais antigas do Brasil.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Colocação de placa definitiva dos Correios como apoiador de projeto de restauração, no hall de entrada do Hospital;
- Cessão de auditório aos Correios para realização de reuniões, seminários e eventos;
- Disponibilização de vagas para cursos específicos da área de saúde (especialização em enfermagem do trabalho), para profissionais lotados de saúde lotados nos Correios;
- Disponibilização de 01 (uma) vaga de nível superior para curso de formação latu-sensu em especialidades em que tenham parcerias com as demais unidades da UFRJ.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fís. Nº 225
37316
Doc: _____



# IMPRESA NACIONAL

## A fonte oficial da informação

Diário Oficial - Nº172 - Seção 1, quinta-feira, 5 de setembro de 2002  
**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 502, DE 3 DE SETEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados no Anexo I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do art. 18, com a redação dada pelo art. 53, da Medida Provisória n.º 2.228 de 6 de setembro de 2001, e no art. 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO WEFFORT**

ANEXO I

Área: 4Artes Plásticas

Artigo 18

02 2481 - O Coração Nas Artes Plásticas

Pró Cultura Marketing Cultural, Eventos e Comunicação Ltda.CNPJ/CPF: 03.727.428/0001-29

Processo: 01400.005915/02-31

SP - São Paulo

Valor do Apoio: R\$513.142,73

Prazo de Captação: 30/08/2002 a 31/12/2002

02 2514 - Patrimônios Urbanos no Brasil

Leide Moreira Marketing Cultural S/A Ltda.

CNPJ/CPF: 02.208.805/0001-50

Processo: 01400.006280/02-90

SP - São Paulo

Valor do Apoio: R\$468.204,00

Prazo de Captação: 30/08/2002 a 31/12/2002

Área: 5Patrimônio Cultural

Artigo 18

02 2134 - Casarão 56 - Rua Ribeiro dos Santos

Moradia e Cidadania

CNPJ/CPF: 01.285.730/0001-49

Processo: 01400.001385/02-52

DF - Brasília

Valor do Apoio: R\$120.137,38

Prazo de Captação: 28/08/2002 a 31/12/2002

02 2132 - Casarões 38,40 e 42 - Rua Deraldo Dias Moradia e CidadaniaCNPJ/CPF: 01.285.730/0001-

49Processo: 01400.001381/02-74DF - BrasíliaValor do Apoio: R\$112.493,65Prazo de Captação:

28/08/2002 a 31/12/2002

02 2133 - Casarão 11 - Rua Joaquim TávoraMoradia e CidadaniaCNPJ/CPF: 01.285.730/0001-

49Processo: 01400.001382/02-19DF - BrasíliaValor do Apoio: R\$121.810,46Prazo de Captação:

28/08/2002 a 31/12/2002

01 9293 - Reformulação da Exposição Permanente do Museu da InconfidênciaAssociação dos Amigos do

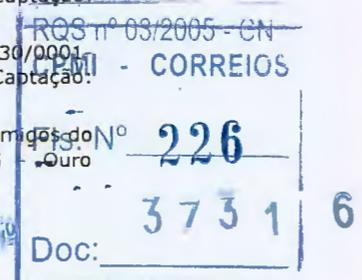
Museu da Inconfidência CNPJ/CPF: 25.695.255/0001-47Processo: 01400.011063/01-31MG - Ouro

PretoValor do Apoio: R\$ 1.958.167,59Prazo de Captação: 30/08/2002 a 31/12/2002

02 0964 - Grupo Folclórico Polonês Karolinka

Grupo Folclórico Polonês Karolinka

CNPJ/CPF: 03.594.865/0001-11



**Imprensa Nacional**

Processo: 01400.005005/02-59  
PR - São Mateus do Sul  
Valor do Apoio: R\$48.532,30  
Prazo de Captação: 29/08/2002 a 31/12/2002 .

**ANEXO II**

Artigo 26  
02 2569 - A Imagem do Som do Rock-Pop Brasileiro  
Moledo Produções e Consultoria Ltda.  
CNPJ/CPF: 03.259.557/0001-30  
Processo: 01400.007096/02-67  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio: R\$498.440,00  
Prazo de Captação: 30/08/2002 a 31/12/2002

02 2268 - Elaboração de Projeto de Restauração do Hospital Escola São Francisco de Assis  
Fundação Universitária José Bonifácio  
CNPJ/CPF: 42.429.480/0001-50  
Processo: 01400.002859/02-83  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio: R\$200.000,00  
Prazo de Captação: 29/08/2002 a 31/12/2002

02 2264 - Aparelhamento e Montagem do Centro Regional de Documentação das Vertentes Fundação de Apoio à Pesquisa, à Educação e à Cultura - FAPECCNPJ/CPF: 26.148.254/0001-45  
Processo: 01400.002828/02-22MG - São João Del-Rei  
Valor do Apoio: R\$404.798,50  
Prazo de Captação: 29/08/2002 a 31/12/2002

02 2005 - Conservação do acervo de 2500 Ex-Libris - Biblioteca Pública do Paraná  
Vivian Letícia Busnardo  
CNPJ/CPF: 977.881.639-53  
Processo: 01400.000098/02-25PR - Curitiba  
Valor do Apoio: R\$130.285,99  
Prazo de Captação: 29/08/2002 a 31/12/2002

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 227  
Doc: 37316



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIMC/DMARK/AC-2376/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM - 955 / 2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DMARK, por intermédio da CI de referência, solicita análise desse Departamento quanto à contratação da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO**, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio cultural incentivado do projeto "Elaboração de Projeto de Restauração do Hospital Escola São Francisco de Assis".

O DMARK solicita, ainda, a análise e chancela do Contrato de Patrocínio referente ao projeto acima referido.

Esclarece o aludido Departamento que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no art.13, alínea "a", do Decreto nº 3296, de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Finalmente, passamos às nossas ponderações:

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES - Inserir as assinaturas do Presidente da ECT e do Chefe do DMARK, bem como assinatura de aprovação da SECOM.

3. Lembramos que o prazo de validade da Certidão Negativa de Débito - CND expira em 03/12/2002, devendo ser solicitado ao proponente novo documento válido.

Quanto à consulta formulada, entendemos que no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme reza o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 228

3731 46

Doc:



A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação é dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a própria natureza do objeto impõe tal solução,

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93 dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

(...)

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição

(...)"

Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15)

Entretanto, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o Prof.º Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

*"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."*

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União - TCU, na ementa da Decisão 855/1997 - Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero":

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

*"7. É despropositado comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançada pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior ressonância do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no "caput" do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.*

*Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a ideia de publicidade resumida na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação de uma informação."*

BRASIL 1998/2005 - CN

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR  
CORREIOS  
Fls. Nº 229



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando em seu relatório o Ministro Relator explica:

*"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.*

*15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração".*

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 reza:

"(...)

Art. 26.....

*Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço.*

*(...)"*

Neste caso, o Relatório do DMARK, constante do dossiê, ora em análise, relata que "(...) Para os Correios, investir neste projeto significa ratificar o comprometimento da Empresa com a cultura e com o bem-estar social da sociedade, contribuindo, conseqüentemente, para a qualidade do atendimento da clientela do Hospital Escola, bem como para o resgate do conjunto arquitetônico em estilo neoclássico, de uma das instituições de saúde mais antiga do Brasil. Observa-se, ainda, que o presente projeto é beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 8.313/91 - Lei Rouanet, Pronac nº 02 2268, oferecendo aos Correios uma dedução de 100% da totalidade de investimento no Imposto de Renda retido na fonte. Assim, concluímos que a escolha do patrocínio, bem como o preço estão devidamente justificados".

Dessa forma, entendemos que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, e é isso que caracteriza a inexigibilidade.

Conforme Relatório do DMARK, constante do dossiê, em análise, o valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio incentivado para o exercício de 2002 com a Fundação Universitária José Bonifácio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em quatro parcelas iguais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem pagas nos meses de dezembro/2002, fevereiro/2003, abril/2003 e junho/2003, havendo disponibilidade orçamentária na conta/atividade 2.14/01.2.40.



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, depois de observadas as ressalvas, esse DEJUR entende que esta contratação para concessão de patrocínio está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM-095/2002, bem como que, todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame na Minuta do Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo a Minuta devolvida para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo. . .

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior

Brasília, 03 de dezembro de 2002.

*Jacqueline M. S. Ferreira*  
 JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA  
 OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

APROVO EM: 05.12.02

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
 MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Maria de Fátima Moraes Seleme  
 Chefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 231



**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório /DMARK - 007/2002

**DATA:** 02/12/2002

**ASSUNTO:** Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de 2002/2003 com à Fundação Universitária José Bonifácio, para a realização do Projeto "Elaboração de Projeto de Restauração do Hospital Escola São Francisco de Assis".

## I. HISTÓRICO:

O projeto consiste na realização de restauro do Hospital Escola São Francisco de Assis - HESF, complexo hospitalar pertencente à Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objetivo maior é devolver a beleza da arquitetura centenária que motivou o seu tombamento por parte do Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN.

Criado há mais de 120 anos, se firma como Hospital Dia, oferecendo assistência primária e secundária à saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS, desenvolvendo programas nas áreas de Assistência Integral ao Portador de HIV/AIDS; Assistência Integral à Pessoa Idosa; Reabilitação e Ambulatorial, desenvolvendo, ainda, ações específicas por intermédio de enfermeiros como consultas nas áreas de ginecologia primária, DST, pré-natal e medicina alternativa nas especialidades de acupuntura e homeopatia.

Vale ressaltar que o HESF também se apresenta como Centro de Ensino e Pesquisa para alunos e professores da área de Graduação e Pós-Graduação da UFRJ e para outras entidades de ensino superior.

Salienta-se, por oportuno, que o aporte solicitado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) destina-se, exclusivamente, à elaboração do projeto executivo arquitetônico de restauro, que será apreciado pela Fundação Universitária José Bonifácio em conjunto com o IPHAN que, após aprovação, procederão à escolha da empresa que realizará a obra propriamente dita. O valor a ser concedido será dividido em 04 (quatro) parcelas de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a 1ª parcela para o ano de 2002 e as demais para o exercício de 2003.

Como justificativa do patrocínio e do valor, a DIMC/DMARK faz as seguintes observações:

Para os Correios, investir neste projeto significa ratificar o comprometimento da Empresa com a cultura e com o bem-estar social da sociedade, contribuindo, conseqüentemente, para a qualidade do atendimento da clientela do Hospital Escola, bem como para o resgate do conjunto arquitetônico em estilo neoclássico, de uma das instituições de saúde mais antiga do Brasil.

ROS 003/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
232  
Fis. Nº  
3 7 3 1 6  
Doc:



O presente projeto é beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 8.313/91 – Lei Rouanet, Pronac nº 02 2268, oferecendo aos Correios uma dedução de 100% da totalidade de investimento no Imposto de Renda retido na fonte.

Torna-se importante ressaltar que o valor patrocinado pelos Correios está compatível com as contrapartidas oferecidas pelo proponente.

Com o patrocínio, os Correios contarão com o seguinte retorno institucional e educativo:

- Instalação de placa definitiva dos Correios no hall de entrada do Hospital, como apoiador de projeto de restauração;
- Disponibilização de auditório aos Correios para realização de reuniões, seminários e eventos;
- Disponibilização de vagas para cursos específicos da área de saúde (especialização em enfermagem do trabalho), para profissionais lotados de saúde lotados nos Correios;
- Disponibilização de 01 (uma) vaga de nível superior para curso de formação latu-sensu em especialidades em que tenham parcerias com as demais unidades da UFRJ.

Com relação à legalidade da contratação, foi anexada ao presente Relatório, NOTA JURÍDICA DE JUR/DJCOM – 955/2002, na qual o órgão emitiu parecer favorável à realização da contratação, informando da inexistência de impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93, ressaltando que foram atendidas as observações feitas por aquele Departamento.

## II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o exercício de 2002/2003 junto a Fundação Universitária José Bonifácio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em quatro parcelas iguais de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem pagas nos meses de dezembro/2002, fevereiro/2003, abril/2003 e junho/2003. Existe disponibilidade orçamentária na conta/atividade; 2.14/01.2.40, conforme Tabela de Bloqueio nº. 23609/02, cópia em anexo.

RQS nº 03/2005 -
CPML - CORREIOS
Fis. Nº 233
Doc: 37316



### III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Lei nº 8.313/91.

### IV. PARECER DMARK

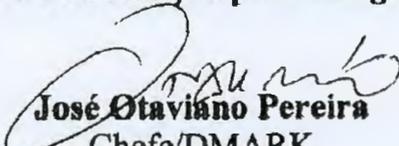
Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S<sup>a</sup>, propondo autorizar a contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com a Fundação Universitária José Bonifácio, pelo valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

### V. ANEXOS

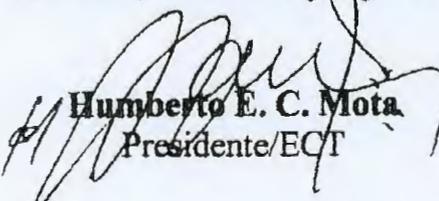
- Cópia da Proposta;
- Cópia do Estatuto Social da Fundação Universitária José Bonifácio;
- Cópia da Alteração do Estatuto da Fundação Universitária José Bonifácio;
- Cópia da Ata de Eleição do Presidente da Fundação Universitária José Bonifácio Assembléia Geral Extraordinária;
- Cópia do CND/INSS;
- Cópia do CRF/FGTS;
- Cópia da Planilha de Ações de Divulgação nº 760/02;
- Cópia da Justificativa;
- Cópia da Tabela de Bloqueio DORC/DEORC nº 23609/02
- Contrato de Patrocínio (02 vias).

Brasília, 05 de dezembro de 2002.

**Autorizo a contratação por Inexigibilidade:**

  
**José Otaviano Pereira**  
 Chefe/DMARK

**Ratifico, conforme proposto:**

  
**Humberto E. C. Mota**  
 Presidente/ECT

RGST nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORRÍOS
Fls. Nº
Doc: 3731 6
52

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 23609	DATA 03/12/2002
GESTOR <b>ASCOM</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>			
PROJETO/ATIVIDADE <b>01.2.40 Atividade de Comunicação</b>					
CONTA <b>444.05.02.0000 Patrocínio</b>					
SOLICITANTE <b>ASCOM</b>	Nº <b>2338</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>27/11/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>200.000,00</b>	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		50.000,00
	12	50.000,00
2003		150.000,00
	02	50.000,00
	04	50.000,00
	08	50.000,00

**BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".**

FINALIDADE  
**Patr. Fundação Universitária Jose Bonifácio, Proj.Elaboração de Proj. Restauração**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Els. Nº **235**  
Doc: **37316**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE DORC

CHEFE DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-152/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002 DATA REUNIÃO: 18/12/2002****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, para a execução do Projeto denominado “Implantação Museológica – Museu de Artes e Ofícios”, no período de dezembro de 2002 a janeiro de 2004, no valor global de R\$ 234.851,48 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e oito centavos), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

**APLICAÇÃO/META:** Promover a divulgação dos Correios, associando a sua imagem ao incentivo e preservação da memória cultural do país.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT.

**EMPRESA A CONTRATAR:** Instituto Cultural Flávio Gutierrez.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 234.851,48 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e oito centavos), pago mediante repasse oriundo do Fundo Nacional de Cultura – Ministério da Cultura.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Dezembro de 2002 a Janeiro de 2004.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor proposto para contratação da Ação de Patrocínio Incentivado, junto ao Instituto Cultural Flávio Gutierrez é de R\$ 234.851,48 (duzentos e

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <b>236</b>
Doc. <b>37316</b>

trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), pago mediante repasse oriundo do Fundo Nacional de Cultura – Ministério da Cultura.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Trata-se de repasse oriundo do Fundo Nacional de Cultura – Ministério da Cultura.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/ Inviabilidade de Competição.

Proposta: Patrocínio no valor de R\$ 234.851,00

## IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores deste objeto.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Instituto Cultural Flávio Gutierrez, órgão que atua na preservação, desenvolvimento e divulgação do patrimônio histórico brasileiro, apresenta projeto cultural intitulado “**Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios**” que consiste na implantação do Museu de Artes e Ofícios (MAO), em Belo Horizonte/MG. O projeto tem como eixo inspirador o Museu de Artes e Tradições Populares de Paris, tradicional e renomado centro cultural e histórico da Europa.

O Museu de Artes e Ofícios terá um acervo inicial de 1.800 peças, adquiridas ao longo de três décadas e ocupará duas edificações históricas situadas na Praça da Estação.

Tal acervo exemplificará a produção cotidiana popular brasileira (fazeres, ofícios e artes) ainda desconhecida por grande parte da população, acarretando, com isso, uma maior conscientização e divulgação das artes e

RQS nº 007/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 237
37316
Doc: _____

culturas existente na antiga e contemporânea história do País.

O Projeto busca difundir a cultura, promover o acesso de diversos segmentos da sociedade a práticas artísticas e culturais e despertar o interesse e a preocupação com a preservação e manutenção do patrimônio histórico do País. Patrocinar projetos desta natureza possibilita aos Correios, participar, de forma destacada, de ações que valorizam a memória nacional; contribuem para a criação e o fortalecimento de um senso crítico e apurado, num contexto social, e, acima de tudo, permitem associar a preservação do patrimônio histórico brasileiro com o apoio a cultura nas suas diferentes vertentes. Desta forma, o investimento neste projeto ratifica o comprometimento da Empresa com a cultura, arte, patrimônio histórico e com o bem-estar social, contribuindo, conseqüentemente, para uma visão institucional positiva e comprometida com assuntos relevantes que envolvem o Brasil.

Com o patrocínio, os Correios contarão com o seguinte retorno comercial:

- Inserção da logomarca dos Correios em catálogos e programas das exposições, banners, folders promocionais e no site da instituição;
- Cessão para os Correios de 50 (cinquenta) convites especiais para coquetéis de lançamento e 20 (vinte) convites especiais para os eventos;
- Disponibilizar para os convidados dos Correios, visitas guiadas especiais na exposição (02 por exposição);
- Colocação de display e banners alusivos aos Correios na entrada do Museu de Artes e Ofícios;
- Cessão para os Correios de 01 (uma) data para realização de um evento institucional, dentro do Museu de Artes e Ofícios.

Torna-se importante ressaltar que não foi efetuada a solicitação de bloqueio e a Planilha de Ações de Divulgação, em virtude de a verba ser oriunda do Fundo Nacional de Cultura – Ministério da Cultura, incentivado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, correspondente a R\$ 234.851,48, resultante do saldo dos recursos captados e não utilizados no projeto “Restauração do Palácio

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 238
3
Doc: 3 1 6

da Alvorada”. O valor de repasse será transferido para o Projeto Cultural Incentivado “Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios”.

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 022312, publicado no Diário Oficial da União de 10/06/2002.

A ação é amparada pela Lei nº8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

O Processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM- /2002.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-009/02, e está sendo submetida à apreciação da Diretoria para ratificação.

Para a assinatura do Contrato serão atendidas as observações feitas pelo Departamento Jurídico.

## **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Lei 8.313/91.

## **VIII. ANEXOS**

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Justificativa;
3. Portaria Nº 316, de 06/06/2002 - D.O.U., de 10/06/2002;
4. Cópia da Autorização de Inexigibilidade de Licitação;



5. Cópia Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-999/2002;
6. Cópia Relatórios/DMARK-009/2002.

  
Humberto Eustáquio César Mota  
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <b>240</b>
Doc: <b>37316</b>



CONTRAPARTIDAS – MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS  
ECT – Dezembro de 2002

RETORNO MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS	Apoio
<b>Inserção da logomarca em :</b>	
- catálogos das exposições	●
- programas das exposições	●
- banners	●
- folders promocionais	●
- site da instituição	●
Número de convites especiais, para coquetéis de lançamento das exposições	50
<b>Visitas guiadas especiais nas exposições, para convidados da empresa (por exposição)</b>	
	2
[REDACTED]	
[REDACTED]	

Além dos itens acima listados, poderão ser acrescentados outros de interesse específico dos CORREIOS, a partir de negociação complementar.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 241  
3731 6  
Doc: [ ]



MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS – COTAS NEGOCIADAS

**1) APRESENTAÇÃO**

**1.1) Petrobras** – Cota total = R\$ 3.000.000,00 – Lei Rouanet

1º Aporte: Agosto / 2002 – R\$750.000,00, sendo:  
R\$ 205.290,00 / Implantação Museológica  
R\$ 544.710,00 / Obra

2º Aporte: Setembro / 2002 – R\$ 750.000,00, sendo:  
R\$ 228.078,25 / Implantação Museológica  
R\$ 521.921,75 / Obra

3º Aporte: Previsão Janeiro / 2003 – R\$ 1.000.000,00, sendo:  
R\$ 446.798,86 / Implantação Museológica  
R\$ 553.201,14 / Obra

4º Aporte: Previsão Março / 2003 – R\$ 500.000,00

**2) PATROCÍNIO**

**2.1) FIEMG** – Cota total = R\$ 1.000.000,00

1º Aporte: Agosto / 2002 – R\$ 500.000,00 – Doação

2º Aporte: Fevereiro / 2003 – R\$ 500.000,00 – Lei Estadual de Incentivo à Cultura

**2.2) CEMIG** – Cota total = R\$ 1.000.000,00 – Lei Rouanet

1º Aporte: Novembro / 2002 – R\$ 200.000,00 / Implantação Museológica

2º Aporte: Fevereiro / 2002 – R\$ 300.000,00 / Obra

3º Aporte: Março / 2003 – R\$ 100.000,00 / Implantação Museológica

4º Aporte: Abril / 2003 – R\$ 400.000,00 / Obra





**3) PARCERIA INSTITUCIONAL**

**3.1) Ministério da Cultura** – R\$ 800.000,00 – Fundo Nacional de Cultura

**3.2) Ministério do Esporte e Turismo** – R\$ 1.21.000,00 – Emenda orçamentaria /MinC

**3.3) CBTU** – R\$ 2.000.000,00 – Verba estimada para construção da Estação Central DEMETRÔ e obras adicionais. **Este valor não pode ser considerado parte integrante do orçamento do Projeto do Museu de Artes e Ofícios.**

**4) APOIO**

**4.1) BNDES** – Dezembro /2002 – R\$ 600.000,00/Obra – Lei Rouanet

**4.2) Banco do Brasil** – Dezembro / 2002 – R\$ 400.000,00 - Doação

**4.3) Caixa Econômica Federal** – Outubro / 2002 – R\$ 300.000,00/ Obra – Lei Rouanet

**4.4) Companhia Vale do Rio Doce** – R\$ 300.000,00 – Doação, sendo:

1º Aporte: Outubro / 2002 – R\$ 100.000,00

2º Aporte: Fevereiro / 2003 – R\$ 200.000,00

Obs.: A cota da CVRD deverá ser acrescida de mais R\$ 600.000,00, em março de 2003, sem utilização da Lei Rouanet.

**4.5) Ministério do Trabalho** – Dezembro/2002 – Doação (Obra)

**4.6) Correios** – Dezembro/ 2002 – R\$ 234.851,48 / Implantação Museológica – Lei Rouanet

**4.7) CBMM** – Junho / 2002 – R\$ 110.000,00 – Doação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI = CORREIOS
Fls. Nº - 243
37316
Doc: _____

projeto de implantação



museu  
de Artes &  
ofícios

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
FIS. Nº 244  
Doc. 7316

Nº

## a p r e s e n t a ç ã o

O Instituto Cultural Flávio Gutierrez (ICFG) criado em 1998, em Minas Gerais, por iniciativa da empresária e colecionadora de arte Angela Gutierrez, vem desenvolvendo um extenso e articulado trabalho no campo do patrimônio histórico brasileiro, particularmente na área museológica, por intermédio do seu Museu do Oratório, sediado em Ouro Preto. Considerado um dos mais bem-sucedidos projetos no cenário cultural do País, o Museu desempenha papel inovador, exemplar e plural no panorama artístico nacional, distinguindo-se de seus similares graças às estratégias de gestão auto-sustentada. Centro de cultura ativo e dinâmico, integrado à comunidade onde atua, com função social determinada, estrutura-se em consistentes e sólidos planos de desenvolvimento, aberto a múltiplas parcerias e a inúmeras possibilidades de ação e resultados.

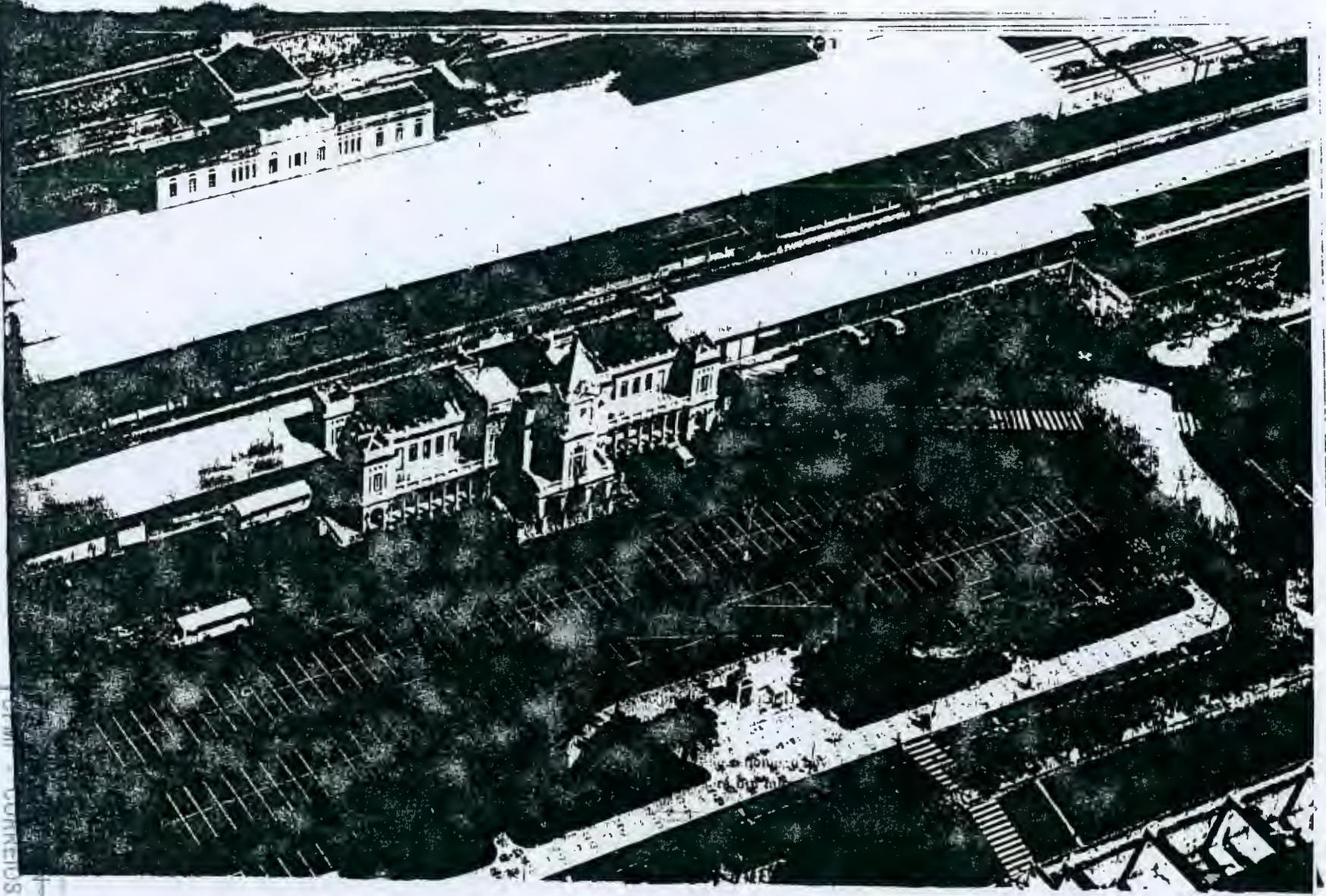
Paralelamente, o ICFG executa um amplo trabalho editorial com ênfase no período barroco, publicando obras de vulto reconhecidas pela excelência de seus autores e padrão visual, sem abdicar, entretanto, do estímulo à realização de estudos e pesquisas voltados ao resgate e registro de artífices e criadores anônimos esquecidos ou relegados pela nossa historiografia, mas referenciais na construção da nossa identidade como povo e nação. Ressalte-se, ainda, a linha de ação pedagógica da entidade, abrangendo programas em conjunto com escolas públicas e oficinas de reciclagem e capacitação para a formação de novos profissionais, sobretudo no ramo da restauração.

A partir do êxito alcançado em seus propósitos, o Instituto dá início ao processo de implantação de sua nova unidade, o MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS (MAO), a ser instalada no edifício-sede da Estação Central do Brasil, na Praça Rui Barbosa, mais conhecida como Praça da Estação, local privilegiado da capital mineira, porta de entrada da cidade.

42

REGISTRO Nº 09/2005 - CN
CPMI - COREIOS
FIS. Nº 245
Doc: 3731

6



ANEXO 1 DO RELATÓRIO/PR-152/2002

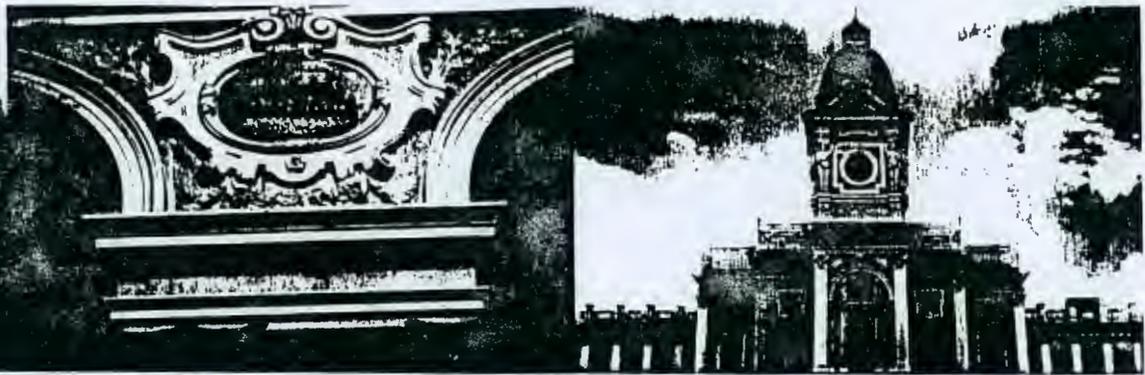
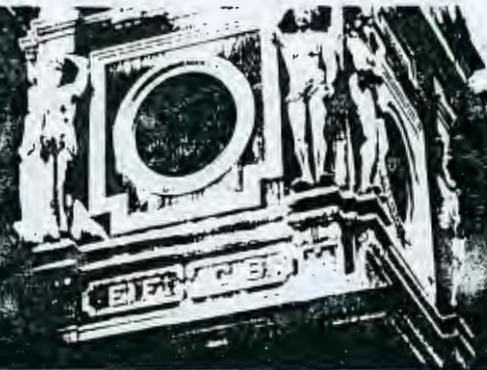
Fig. Nº 246

Doc: 3731

Nº

6

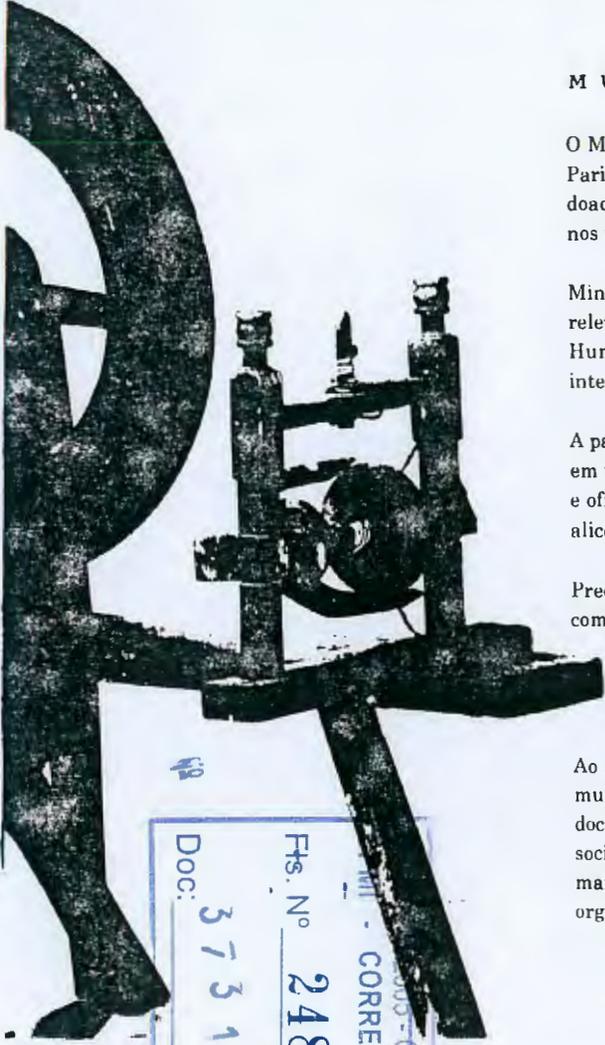
Símbolo da história municipal, a Estação Central, cuja origem remonta à construção da nova capital, constitui um dos principais acervos do estilo neoclássico da década de 20. Projetada para ocupar o fundo de uma bela praça de 200 x 100 metros, deu lugar, em 1922, a uma nova central ferroviária, com 1.650 metros. No entorno da Estação Central, estabeleceram-se as primeiras residências, indústrias (serraria, ferraria, tecelagem), hotéis, cafés e casas comerciais. Além dessa edificação, o MAO contará também com outro prédio de 1.192 metros, da mesma época, situado em uma outra rua, atrás do edifício-sede. Os prédios são ligados por túneis, sendo que um deles ainda conserva os azulejos portugueses originais.



Em outubro do ano passado, foi assinado o termo de cessão desses imóveis, atualmente pertencentes à Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), que passaram, sob comodato, ao Instituto Cultural Flávio Gutierrez. O acordo firmado com a intervenção do Ministério da Cultura prevê a restauração e a destinação dos espaços superiores dos dois prédios ao MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS, bem como da área envoltória para implantação de estacionamentos.

Reunindo uma equipe de especialistas de renome, o novo espaço, a ser inaugurado em dezembro próximo, no dia do aniversário de Belo Horizonte, será um marco no campo da preservação do patrimônio nacional, em particular da história popular.

PROST nº 04/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 247  
Bod. 316



Doc: 3731  
Fis. Nº 248  
CORREIOS  
- CN -

## MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS - MAO

O MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS tem como eixo inspirador o Museu de Artes e Tradições Populares de Paris, destacando-se não apenas pelo patrimônio imóvel, como também pelo valioso acervo de bens móveis, doado por Angela Gutierrez, que exemplifica a produção cotidiana popular brasileira (fazeres, ofícios e artes) nos últimos três séculos, ainda desconhecida por grande parte da população.

Minas Gerais, estado paradigmático na cultura brasileira, detém um patrimônio de inquestionável valor e relevância, seja ligado ao barroco, sua faceta conhecida e consagrada como patrimônio mundial da Humanidade, seja relacionado à sua produção contemporânea pontificada por artistas de projeção internacional nos mais variados campos da criação.

A par da vitalidade dessa vertente contemporânea, e dos diferentes lugares de memória que se estruturaram em torno de vestígios históricos mais significativos, há uma lacuna de registro do vasto repertório dos fazeres e ofícios, quase sempre anônimos, que marcaram e emblematizaram a saga da produção popular no Brasil, alicerces da grande virada socioeconômica vivenciada no limiar e durante todo o século XX.

Preencher esta lacuna é um dos objetivos do MAO, cuja coleção foi pacientemente garimpada, adquirida e composta nos últimos trinta anos por Angela Gutierrez, a partir de bases metodológicas seguras, com buscas dirigidas e orientadas para a recuperação e guarda de objetos, práticas e tradições de extração popular, caracterizadas sob os mais diferentes formatos de registro do fazer humano no território brasileiro, e não apenas mineiro.

Ao longo de sua formação, o acervo de peças reunidas passou a visualizar a própria evolução dos conceitos museológicos verificada nos últimos vinte anos, mostrando-se hoje não apenas competente no viés de documentação de práticas e técnicas do fazer humano, mas acenando para as múltiplas visões e vertentes socioculturais a serem cumpridas como missão inquestionável do novo Museu recém-criado. É sob a égide da mais moderna metodologia do pensamento museológico contemporâneo que o MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS organiza-se para cumprir sua nova função pública.



EIS. Nº 249

0 - CM -  
REIOS

## A coleção

### **Carpintaria**

roda-d'água, mesa, torno manual, desengrosso, ferramentas - plainas, furadeiras, enxó, pua e rebolo

### **Ferraria**

forja, fole, tenaz, bigorna, martelo movido a água e ferramentas

### **Olaria**

formas manuais em madeira e em ferro, e vários tipos de telha

### **Fubá e farinha**

técnicas, moinho-d'água, moendas, pilões, prensas, pubeiros e tachos

### **Padaria**

mesas, misturadores, formas, tábuas, fornos e utensílios

### **Couro**

tanques de processamento, varas, mesas de estiramento, avental, arreios, freios, instrumentos e ferramentas

### **Sapataria/Chapelaria**

formas, máquinas de costura para couro e tecido, mesa de sapateiro e ferramentas

### **Laticínio**

formas, mesas queijeiras, latões, tachos e utensílios

### **Armazém**

halções, armários para guarda de grãos, balanças, pesos, vidros e uchas

### **Alambique**

moenda, maquinário, dorna, toneis, técnicas de fermentação, utensílios de produção de cachaça

### **Ourivesaria**

mesas de ourives, instrumento para derretimento de ouro, caixa para transporte, ferramentas e formas para produção de brincos e anéis, laminador, hateias, instrumentos para lapidação de diamantes, utensílios para iluminação e acesso a minas, balanças, pesos e medidas

### **Tecelagem**

teares, fios, agulhas, moldes, amostras

### **Ofícios domésticos**

descaroçador de algodão, rocas, rendas, bordado, máquina de costura, utensílios e apetrechos de cozinha

### **Tropas e tropeiros**

arreios, estribos, chicotes, cangalha, bruacas, trempes, panelas, capas, chapeús, canoas e carroças



ES. N.º 250  
CORREIO  
2005-CTV

## plano de ação - módulo 2002

Um projeto dessa envergadura exige abrangente e detalhado plano de ação, com o levantamento das etapas e atividades necessárias à implantação do Museu, a participação de diversos representantes da sociedade civil (universidades, federações do comércio e da indústria, órgãos de classe, órgãos públicos das três esferas federativas, instituições científicas e de capacitação profissional) e o suporte financeiro do Poder Público e da iniciativa privada, por intermédio das leis de incentivo à cultura.

Pelo grau de exemplaridade do projeto do MAO, os responsáveis por sua gestão programam diversos encontros de trabalho, que discutirão temas relacionados ao conceito gerador do Museu; ações interdisciplinares, pedagógicas, de requalificação urbana e de formação; diagnóstico patrimonial; projeto de expografia, de armazenamento e de tratamento do acervo – apenas para citar alguns. Esses seminários servirão de base para a consolidação dos projetos museológico e museográfico do MAO e ocorrerão paralelamente às atividades relacionadas a seguir. A equipe técnica convidada para conceber e implementar o projeto é constituída por profissionais de larga experiência em suas áreas de atuação, garantindo credibilidade, competência e qualidade do empreendimento em curso.

### equipe técnica:

Direção Geral – Angela Gutierrez

Administração do Projeto - Instituto Cultural Flávio Gutierrez

Projeto Arquitetônico e Museográfico – Panoptès Muséographie

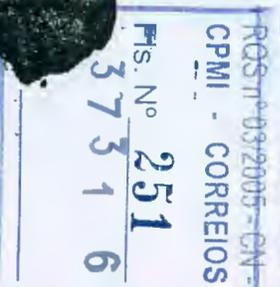
Coordenação Técnica e Implantação Museológica – Expomus - Exposições, Museus, Projetos Culturais Ltda.

Projeto de Conservação e Restauração - Grupo Oficina de Restauro

Projeto de Identidade Visual – New Design

Consultoria de Comunicação – Conceito Comunicação Estratégica

Planejamento Executivo, Gerenciamento e Captação – Santa Rosa Bureau Cultural



ATIVIDADES PREVISTAS:

I -- PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO MAAO



**Restauração do edifício-sede e do anexo** – De acordo com os projetos museológico e museográfico, serão implementadas obras físicas de restauração da antiga estação ferroviária e do prédio localizado na Rua Sapucaí, para atendimento de sua nova função museal. Os projetos envolverão a requalificação da área urbana envoltória, que exigirá um esforço de negociação interinstitucional para a adequada revitalização de todo o complexo ferroviário e urbanístico. O arrojado projeto de intervenção arquitetônica abrange espaços de convivência para a população belo-horizontina; prioriza a criação de um jardim-museu, abrindo novas perspectivas da Praça; transforma os túneis entre os dois prédios em galerias de exposição; abriga reserva técnica, laboratório de restauração, centro de referência, auditório, café-restaurant, área para eventos, loja, além de espaços de formação e capacitação profissional.

**Catálogo e conservação da Coleção** – Priorização dos trabalhos de catalogação informatizada do acervo já reunido e tratamento preventivo de conservação, higienização e imunização de todos os objetos antes de sua transferência para a sede definitiva do Museu.

Doc: _____	37316	Fig. Nº 252	RQST/03/2005 - CN -
			CPMI - CORREIOS



05 - CN -  
RREIOS  
53

373 13 6

Doc: 49

**Pesquisa e interação interdisciplinar** – Para sua concepção, o desenvolvimento e implantação do projeto, o Museu deverá contar com a atuação de uma equipe interdisciplinar composta pela direção do ICFG, pesquisadores, historiadores, museólogos, arquiteto-museógrafo, educadores, restauradores, dentre outros.

**Elaboração de programa museológico** – Para estruturar o projeto arquitetônico e museográfico a ser empreendido pelo arquiteto francês Pierre Catel, detalhado programa de funções e articulações será elaborado pela museóloga Maria Ignez Mantovani Franco, em consonância com os conceitos definidos pela equipe interdisciplinar que atuará na fase dos anteprojetos técnicos.

**Ações Educacionais** - No desenvolvimento do projeto museológico será priorizado o atendimento de ações educacionais, capacitando o Museu para o acolhimento de escolares e desenvolvimento de atividades ludopedagógicas. Desenvolvimentos específicos serão implementados para o atendimento de públicos diferenciados, tais como deficientes, idosos, dentre outros.

**Encontros de Trabalho** – O Museu de Artes e Ofícios nasce com o compromisso de que sua estruturação seja um processo aberto, transparente, que envolverá a participação de parcelas significativas do pensamento museológico brasileiro, de forma a transformar esta experiência num palco difusor de metodologias orientadoras para a implantação de museus no Brasil. Por intermédio de seminários, workshops e estudos análogos, o edifício-sede estará, ao longo da implantação do projeto, aberto para

sediar as discussões conceituais e metodológicas que se fizerem necessárias. Em decorrência das diferentes temáticas que o Museu deverá explorar, alicerçadas na tradição do fazer humano, um amplo e consistente programa de história oral será executado de forma a estruturar o núcleo de memória viva do MAO.

**Linguagem expositiva inovadora** – O projeto museológico e museográfico contemplará soluções inovadoras e contextualizadoras, capazes de emocionar o público. Recursos tecnológicos e multimeios serão acionados na medida correta do balanceamento entre a emoção, a fruição e o compromisso de formação de novas gerações.

**Programa institucional de difusão** – O MAO nasce para ocupar lugar ímpar no cenário museológico brasileiro. Único no Brasil em sua tipologia, uma vez que não se confunde ou se assemelha com os museus de folclore, de artesanato ou de arte popular já existentes, este Museu cumprirá carreira solo no Brasil, como elemento de preservação das formas, técnicas e processos de produção humana em nosso país. Compromissado em resgatar o passado, será estruturado para desenvolver o registro constante do fazer presente, com o olhar dirigido às transformações que o futuro certamente nos imporá. Com o pensamento voltado à formação ética, profissional e humana de nossas crianças e adolescentes e à valorização contínua da criação, do engenho e do fazer do homem brasileiro, o Museu define sua razão de ser e sua missão.



RQS nº 03/2005 - C/M  
CPMI - CORREIO  
EIS. N.º 254  
3 73 1 6  
Doc: 3 73 1 6



REGISTRO 03/2005 - CN -  
CPMI - 2099  
SERVIÇOS

Fis. Nº \_\_\_\_\_

37316

Doc: \_\_\_\_\_

## II - MUSEOLOGIA

A criação de um museu na estação implica uma reflexão sobre a visão global do espaço. O MAO articula-se em volta da rede ferroviária na Praça Rui Barbosa em Belo Horizonte, tornando-se necessária a realização de uma ligação coberta entre os vários espaços museográficos.

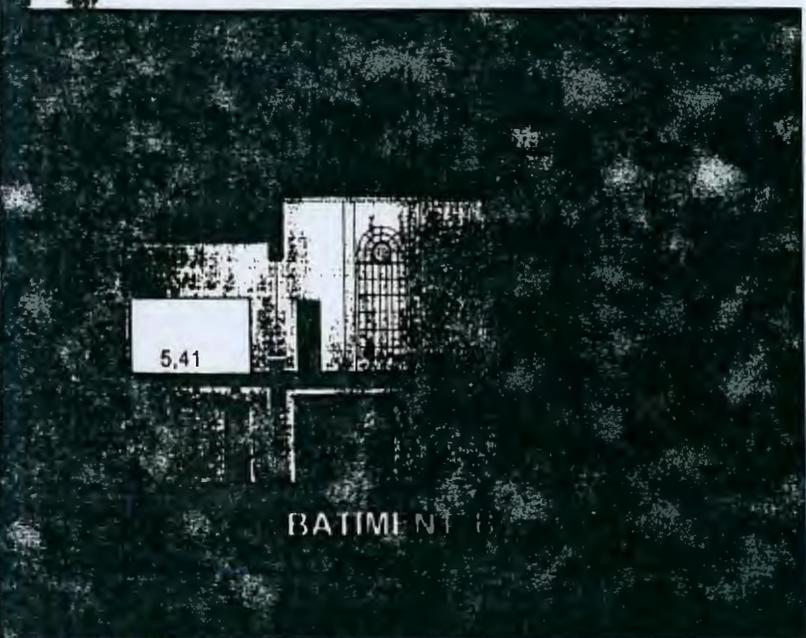
A idéia é de que a estação seja um elo entre a cidade e o Museu, a partir da reorganização das coberturas das plataformas, com a instalação de estruturas de metal e vidro, simbolizando árvores de dez metros de altura, no lugar dos abrigos existentes. Esses elementos repartidos pelos cais vão proporcionar transparência ao espaço, conferindo-lhe melhor visibilidade e valorizando a sua arquitetura.

O prédio principal, localizado na praça, será destinado à recepção e ao comércio. As salas laterais irão abrigar os serviços administrativos da instituição, as áreas técnicas das lojas e do restaurante. O piso superior será dedicado à atualidade artística e inovação técnica. A Sala de Exposições Temporárias, dividida em três espaços, terá função multiuso, servindo para festas e eventos de maior porte.

O cais que ladeia a fachada será adaptado para receber o espaço de recepção do Museu, tornando-se uma ampla galeria museográfica que dá acesso ao túnel 1 e às salas subterrâneas.

A segunda edificação, na Rua Sapucaí, será inteiramente voltada à apresentação da coleção e à ação pedagógica e de extensão cultural do Museu. O percurso museográfico, na saída da galeria subterrânea, prosseguirá pela adaptação do cais em galeria e pela criação do jardim-museu no exterior. O centro do edifício será a sala do Museu em relação com a galeria e o jardim-museu. Graças ao deslocamento dos suporte técnico da estação, ainda em funcionamento, será possível instalar nesse espaço ateliês de experimentações e aulas de sensibilização.

Ressalte-se, ainda, que a área museográfica e a rede ferroviária manterão a transparência para dar oportunidade aos viajantes e usuários de descobrirem o Museu a partir do trem, reforçando a identidade museal da Estação Central de Belo Horizonte.



5731  
Nº 256  
CORREIO  
03/2005 - CN

As atividades de readequação arquitetônica e de tratamento paisagístico previstas compreendem os seguintes itens:

- Implantação do canteiro de obras
- Serviços preliminares
- Restauração de elementos artísticos
- Fundações e contenções
- Reforço de túneis e galerias
- Estruturas
- Alvenarias e divisórias
- Cobertura
- Instalações elétrica, telefônica e iluminação
- Instalações hidro-sanitárias
- Instalações especiais
- Esquadrias
- Revestimentos
- Forros
- Pisos
- Pinturas e tratamento
- Agenciamento externo
- Limpeza da obra

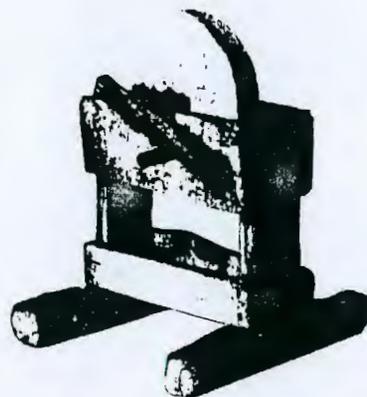
Prazo de execução: 11 meses

### III — MUSEOLOGIA

O projeto de museologia do MAO abrange, em resumo, as seguintes ações:

- disponibilização do acervo privado
- revitalização cultural da área circundante do espaço museológico
- expografia
- montagem do circuito expositivo
- sinalização
- desenvolvimento de programa museológico, desdobrado em ação especializada de capacitação profissional (seminários e cursos) e formação de recursos humanos
- valorização da herança patrimonial sobre o trabalho e os ofícios
- definição do projeto de gestão, organograma, equipe básica e parcerias estratégicas
- definição do programa pedagógico e de extensão cultural
- programa de disseminação de estudos e pesquisas nessa área
- produtos editoriais e outros

Prazo de execução: 11 meses



18

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 257
Doc: 3731

6

estimativa orçamentária

Obras Físicas e Paisagismo	R\$ 2.000.000,00
Expografia e Extensão Pedagógica e Cultural	R\$ 1.150.000,00
Peças Promocionais/Produtos	R\$ 400.000,00
Documentação Fotográfica e Videográfica	R\$ 200.000,00
Mídia	R\$ 650.000,00
Administração	R\$ 300.000,00
Agenciamento	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL A CAPTAR</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

cotas de participação

<b>APRESENTAÇÃO</b>	
Número de cotas	03
Valor da cota	R\$ 1.000.000,00
<b>PATROCÍNIO</b>	
Número de cotas	03
Valor da cota	R\$ 500.000,00
<b>APOIO</b>	
Número de cotas	05
Valor da cota	R\$ 100.000,00

№

ROS 11-03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
FIS. Nº 258  
Doc. 316

retorno promocional

	apresentação	patrocínio	apoio
Colocação de placa na entrada do MAO	●		
Inserção da logomarca em :			
- catálogos das exposições	●	●	●
- programas das exposições	●	●	●
- folders promocionais	●	●	●
- cartazes de exposições	●	●	
- ingressos	●		
- sacolas	●		
- todas as peças promocionais do MAO	●		
- site da instituição	●	●	
- toda a mídia paga do MAO	●	●	
Assinatura no corpo dos convites junto com o MAO	●		
Número de convites especiais, para coquetéis de lançamento das exposições	200	100	50
Número de convites especiais p/ os eventos	20	10	4
Visitas guiadas especiais nas exposições, para convidados da empresa (por exposição)	6	3	1
Colocação de <i>display</i> e <i>banners</i> alusivos ao patrocínio, na entrada do MAO	●	●	●
Anúncios institucionais sobre o patrocínio, em mídia paga	●	●	
Utilização de imagens do acervo do Museu em agendas e relatórios anuais	●		
Espaço para exposição de produtos da empresa em datas especiais	●		
Data no Museu para realização de evento institucional da empresa	4	2	1

Alem dos itens acima listados, poderão ser acrescentados outros de interesse especifico dos apresentadores e dos patrocinadores, em negociação complementar.

ROS n° 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. N° 259  
Doc: 3731

**IC IG**  
INSTITUTO CULTURAL  
FLÁVIO GUTIERREZ

Projeto/ Administração  
Rua Pernambuco, 622  
Funcionários - 30130-160  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel. 55 Oxx 31 3261 61 79  
icfgutierrez@ig.com.br

*Sentel*  
*S. S. S.*

Projeto Captação/ Contato Comercial  
Rua Alagoas, 601/Lj 29  
Funcionários 30130-160  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Tel 55 Oxx 31 3262 0332  
Cel 31 9981 9425  
starosa@vento.com.br



0311-09220055-04  
PAMI - CORREIOS  
FIS. Nº **260**  
Bof: 3 1 6



## JUSTIFICATIVA

### “IMPLANTAÇÃO MUSEOLÓGICA – MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS”

**PROJETO:** “IMPLANTAÇÃO MUSEOLÓGICA – MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS”

**PROPONENTE:** Instituto Cultura Flávio Gutierrez

**REF. PLANILHA:** Conforme informações contidas nos Relatórios REDIR e DMARK, a Planilha de Ações de Divulgação não foi efetuada.

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 234.851,48 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), mediante repasse oriundo do Fundo Nacional de Cultura – Ministério da Cultura.

**SEGMENTO:** Histórico Cultural – 100% de IRPJ

**PERÍODO:** 2002/ janeiro de 2004.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Belo Horizonte/MG

### JUSTIFICATIVA:

O Instituto Cultural Flávio Gutierrez, órgão que atua na preservação, desenvolvimento e divulgação do patrimônio histórico brasileiro, apresenta projeto cultural intitulado “Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios” que consiste na implantação do Museu de Artes e Ofícios (MAO), em Belo Horizonte/MG. O projeto tem como eixo inspirador o Museu de Artes e Tradições Populares de Paris, tradicional e renomado centro cultural e histórico da Europa.

O Museu de Artes e Ofícios terá um acervo inicial de 1.800 peças, adquiridas ao longo de três décadas e ocupará duas edificações históricas situadas na Praça da Estação.

Tal acervo exemplificará a produção cotidiana popular brasileira (fazeres, ofícios e artes) ainda desconhecida por grande parte da população, acarretando, com isso, uma maior conscientização e divulgação das artes e culturas existentes na antiga e contemporânea história do País.

O Projeto busca difundir a cultura, promover o acesso de diversos segmentos da sociedade a práticas artísticas e culturais e despertar o interesse e a preocupação com a preservação e manutenção do patrimônio histórico do País. Patrocinar projetos desta natureza possibilita aos Correios, participar, de forma destacada, de ações que valorizam a memória nacional; contribuem para a criação e o fortalecimento de um senso crítico e apurado, num contexto social, e, acima de tudo, permitem associar a preservação do patrimônio histórico





brasileiro com o apoio a cultura nas suas diferentes vertentes. Desta forma, o investimento neste projeto ratifica o comprometimento da Empresa com a cultura, arte, patrimônio histórico e com o bem-estar social, contribuindo, conseqüentemente, para uma visão institucional positiva e comprometida com assuntos relevantes que envolvem o Brasil.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Inserção da logomarca dos Correios em catálogos e programas das exposições, banners, folders promocionais e no site da instituição;
- Cessão para os Correios de 50 (cinquenta) convites especiais para coquetéis de lançamento e 20 (vinte) convites especiais para os eventos;
- Disponibilizar para os convidados dos Correios, visitas guiadas especiais na exposição (02 por exposição);
- Colocação de display e banners alusivos aos Correios na entrada do Museu de Artes e Ofícios;
- Cessão para os Correios de 01 (uma) data para realização de um evento institucional, dentro do Museu de Artes e Ofícios;

  
Mara Lúcia Bacha  
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
8.225.322-6

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 262  
Doc. 37316

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 316, DE 6 DE JUNHO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados no Anexo I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do art. 18, com a redação dada pelo art. 53, da Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, e no art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Autorizar a redução do valor do projeto "Fandango Sobe a Serra - 2º", Pronac n.º 01 2247, de R\$115.857,00 (cento e quinze mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais) para R\$58.428,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte oito reais).

Art. 3º - Autorizar a redução do valor do projeto "Restauração da Capela do Menino e de Santa Luzia", Pronac n.º 00 3241, de R\$5727.386,01 (setecentos e vinte sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e um centavo) para R\$376.169,21 (trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

Art. 4º - Autorizar a mudança do nome do projeto n.º pronac: 99 4858, publicado no D.O.U. de 10/09/1999, de "Eternos Tesouros do Japão", para "Escola de Belas Artes no Século XX".

Art. 5º - Retificar o enquadramento do Projeto "Restauração do Palácio dos Leões", Pronac n.º 99 2631, de Art. 26, da Lei 8.313/91, para alínea "g" do § 3º do Art. 18, da Medida Provisória n.º 2.228, de 06 de setembro de 2001.

Art. 6º - Retificar o valor de aprovação do Projeto "Largo São Francisco no Novo Século", Pronac n.º 00 4040, publicado no D.O.U. de 25 de maio de 2002, Portaria n.º 95, de R\$319.658,09 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e nove centavos), para R\$5.319.658,09 (cinco milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e nove centavos).

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

ANEXOS

Área: 4 Artes Plásticas  
Artigo 18

02 2218 - Terras de Minas - Comemoração de 50 anos de Arte de Décio Noviello  
Décio Paiva Noviello  
CNPJ/CPF: 001.065.346-53  
Processo: 01400.002202/02-16  
MG - Belo Horizonte  
Valor do Apoio: R\$69.653,00  
Prazo de Captação: 31/05/2002 a 31/12/2002

02 2226 - 50º Salão de Belas Artes de Piracicaba  
Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos  
CNPJ/CPF: 55.345.581/0001-95  
Processo: 01400.002212/02-51  
SP - Piracicaba  
Valor do Apoio: R\$402.283,00  
Prazo de Captação: 24/05/2002 a 31/12/2002

02 2120 - Revele um Novo Rio  
Quiron Planejamento e Produção Ltda.  
CNPJ/CPF: 31.220.551/0001-94  
Processo: 01400.001186/02-44  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio: R\$205.621,00  
Prazo de Captação: 24/05/2002 a 31/12/2002

02 2105 - Faróis Centenários  
Brazilcards Produção Gráfica Ltda.  
CNPJ/CPF: 02.747.795/0001-21  
Processo: 01400.001039/02-74  
PA - Belém  
Valor do Apoio: R\$1.120.847,28  
Prazo de Captação: 24/05/2002 a 31/05/2002

02 2172 - RUGAS - Arquitetura do Tempo  
Dueto Produções e Publicidade Ltda.  
CNPJ/CPF: 27.872.415/0001-01  
Processo: 01400.001920/02-75  
RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio: R\$186.860,00  
Prazo de Captação: 24/05/2002 a 31/12/2002

Área: 5 Patrimônio Cultural  
Artigo 18

02 2312 - Projeto de Implantação Museológica - Museu de Artes e Oficinas  
Instituto Cultural Flávio Gutierrez  
CNPJ/CPF: 02.930.235/0001-08  
Processo: 01400.003606/02-27  
MG - Ouro Preto  
Valor do Apoio: R\$2.599.744,82  
Prazo de Captação: 29/05/2002 a 31/12/2002

01 3317 - Restauração e douramento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres  
Mosteiro de São Bento de Olinda  
CNPJ/CPF: 10.578.680/0001-89  
Processo: 01400.009196/01-47  
PE - Olinda  
Valor do Apoio: R\$1.089.657,45  
Prazo de Captação: 05/06/2002 a 31/12/2002

01 4315 - Angra 500 Anos  
Instituto para o desenvolvimento da Economia, do Indivíduo, do Ambiente e da Sociedade.  
CNPJ/CPF: 04.589.916/0001-80  
Processo: 01400.011463/01-46  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio: R\$280.851,19

Prazo de Captação: 24/05/2002 a 31/12/2002  
Artigo 26

02 2207 - Salve e Viva O São João do Interior no Arraiá da Bahia  
CAFEBOI Empreendimentos Artísticos Musicais e agrário  
CNPJ/CPF: 01.251.444/0001-62  
Processo: 01400.002157/02-08  
BA - Serrinha  
Valor do Apoio: R\$985.828,34  
Prazo de Captação: 05/06/2002 a 31/12/2002

02 2208 - "Salve e Viva" O São João de Santo Antônio de Jesus  
CAFEBOI Empreendimentos Artísticos Musicais e agrário  
CNPJ/CPF: 01.251.444/0001-62  
Processo: 01400.002173/02-92  
BA - Serrinha  
Valor do Apoio: R\$402.890,35  
Prazo de Captação: 05/06/2002 a 31/12/2002

02 2183 - "Exposição Fotográfica" Amazônia Brasileira  
Reflexo Texto e Foto Ltda.  
CNPJ/CPF: 64.917.503/0001-09  
Processo: 01400.001966/02-94  
SP - São Paulo  
Valor do Apoio: R\$173.536,00  
Prazo de Captação: 24/05/2002 a 31/10/2002

02 2093 - Cadeiras pra que te Quero  
Zorávia Augusta Bettiol  
CNPJ/CPF: 062.524.860-00  
Processo: 01400.000963/02-33  
RS - Porto Alegre  
Valor do Apoio: R\$78.005,03  
Prazo de Captação: 22/05/2002 a 31/10/2002

01 2971 - Construção do Pavilhão de Exposições do Museu Universitário da UFSC  
FAPEU - Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária  
CNPJ/CPF: 83.476.911/0001-17  
Processo: 01400.006304/01-20  
SC - Florianópolis  
Valor do Apoio: R\$560.738,37  
Prazo de Captação: 23/05/2002 a 31/10/2002

01 3305 - Centro Cultural Infantil  
OCA - Associação da Aldeia de Carapicuíba  
CNPJ/CPF: 04.069.395/0001-30  
Processo: 01400.009237/01-03  
SP - Carapicuíba  
Valor do Apoio: R\$78.812,00  
Prazo de Captação: 29/05/2002 a 31/12/2002

Área: 7 Artes Integradas  
Artigo 26





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DMARK Nº 009/02

DE : DMARK  
PARA: PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO DMARK				
MODALIDADE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
INEXIGIBILIDADE	R\$ 234.851,48	-----	-----	-----

O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** ao **INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, sob o nº. 02 2312, Lei nº. 8.313, de 23.12.1991, para a realização do projeto “**IMPLANTAÇÃO MUSEOLÓGICA - MUSEU DE ARTES E OFÍCIOS**”, cuja finalidade é promover a implantação do Museu de Artes e Ofícios (MAO), na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 2002/ 2003.

- **ÁREA REQUISITANTE: DMARK**

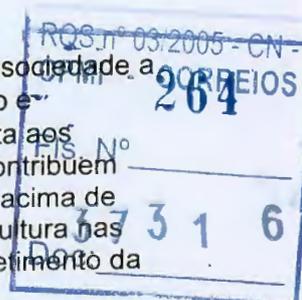
**JUSTIFICATIVA:** O Instituto Cultural Flávio Gutierrez, órgão que atua na preservação, desenvolvimento e divulgação do patrimônio histórico brasileiro, apresenta projeto cultural intitulado “Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios” que consiste na implantação do Museu de Artes e Ofícios (MAO), em Belo Horizonte/MG. O projeto tem como eixo inspirador o Museu de Artes e Tradições Populares de Paris, tradicional e renomado centro cultural e histórico da Europa.

O Museu de Artes e Ofícios terá um acervo inicial de 1.800 peças, adquiridas ao logo de três décadas e ocupará duas edificações históricas situadas na Praça da Estação.

Tal acervo exemplificará a produção cotidiana popular brasileira (fazeres, ofícios e artes) ainda desconhecida por grande parte da população, acarretando, com isso, uma maior conscientização e divulgação das artes e culturas existente na antiga e contemporânea história do País.

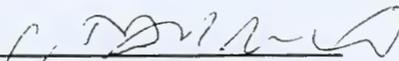
Torna-se importante ressaltar que não foi efetuado Solicitação de Bloqueio e Planilha de Ações de Divulgação em virtude da verba se tratar de um repasse oriundo do Fundo Nacional de Cultura – Ministério da Cultura, incentivado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, correspondente a R\$234.851,48, resultante do saldo dos recursos captados e não utilizados no projeto “Restauração do Palácio da Alvorada”. O valor de repasse será transferido para o Projeto Cultural Incentivado “Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios”.

O Projeto busca difundir a cultura, promover o acesso de diversos segmentos da sociedade a práticas artísticas e culturais e despertar o interesse e a preocupação com a preservação e manutenção do patrimônio histórico do País. Patrocinar projetos desta natureza possibilita aos Correios, participar, de forma destacada, de ações que valorizam a memória nacional; contribuem para a criação e o fortalecimento de um senso crítico e apurado, num contexto social, e, acima de tudo, permitem associar a preservação do patrimônio histórico brasileiro com o apoio a cultura nas suas diferentes vertentes. Desta forma, o investimento neste projeto ratifica o comprometimento da Empresa com a cultura, arte, patrimônio histórico e com o bem-estar social, contribuindo, conseqüentemente, para uma visão institucional positiva e comprometida com assuntos relevantes que envolvem o Brasil.



- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Tendo em vista o interesse dos Correios em patrocinar um projeto dessa natureza, faz-se a existência de um contrato com Instituto Cultural Flávio Gutierrez, por inexigibilidade de Licitação, conforme o Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

17, 12, 02

  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DO DMARK

AUTORIZO O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING A DESENCADear PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 17, 12, 02

  
\_\_\_\_\_  
HUMBERTO E. C. MOTA  
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 265  
37316  
Doc: \_\_\_\_\_



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DIMC/DMARK/AC-2467/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM - 999/2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DMARK, por intermédio da CI de referência, solicita análise desse Departamento quanto à contratação do **INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ**, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio cultural incentivado do projeto "**Implantação do Museu de Artes e Ofícios**".

O DMARK solicita, ainda, a análise e chancela do Contrato de Patrocínio referente ao projeto acima referido.

Esclarece o aludido Departamento que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no art.13, alínea "a", do Decreto nº 3296, de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

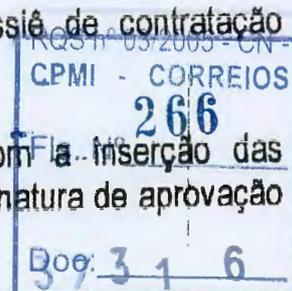
O DMARK esclarece, ainda, que "não efetuamos **Solicitação de Bloqueio e Planilha de Ações de Divulgação** em virtude da verba se tratar de um repasse oriundo do Fundo Nacional de Cultura – Ministério da Cultura, incentivado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, correspondente a R\$ 234.851,48, resultante do saldo dos recursos captados e não utilizados no projeto "**Restauração do Palácio da Alvorada**". O valor de repasse foi transferido para o Projeto Cultural Incentivado "**Implantação do Museu de Artes e Ofícios**".

Finalmente, passamos às nossas ponderações:

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Não consta a Planilha com a inserção das assinaturas do Presidente da ECT e do Chefe do DMARK, bem como assinatura de aprovação da SECOM.

2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4/2000 da SECOM.





Quanto à consulta formulada, entendemos que no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme reza o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação é dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a própria natureza do objeto impõe tal solução.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93 dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

(...)  
Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.  
(...)"

Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais" (Licitação, RT, 1985, p. 15)

Entretanto, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o Prof.º Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresente peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresente peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
267
FIS - Nº
37316
Doc:

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União - TCU, na ementa da Decisão 855/1997 - Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:



"7. É despidendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no "caput" do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a ideia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando em seu relatório o Ministro Relator explica:

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração".

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 reza:

"(...)

Art. 26 .....

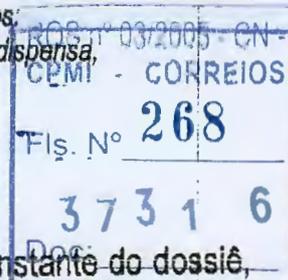
Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço.

"(...)"



Neste caso, a Justificativa contida na Planilha do DMARK, constante do dossiê, ora em análise, relata que "(...) O Projeto busca difundir a cultura, promover o acesso de diversos segmentos da sociedade a práticas artísticas e culturais e despertar o interesse e a preocupação com a preservação e manutenção do patrimônio histórico do País. Patrocinar projetos desta natureza possibilita aos Correios, participar, de forma destacada, de ações que valorizam e memória nacional; contribuem para a criação e o fortalecimento de um senso crítico e apurado, num contexto social, e, acima de tudo, permitem associar a preservação do patrimônio histórico brasileiro com o apoio à cultura nas suas diferentes vertentes. Desta forma, o investimento neste projeto ratifica o comprometimento da Empresa com a cultura, arte, patrimônio histórico e com o bem-estar social, contribuindo, conseqüentemente, para uma visão institucional positiva e comprometida com assuntos relevantes que envolvem o Brasil.



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Assim, concluímos que a escolha do patrocínio, bem como o preço estão devidamente justificados.

Dessa forma, entendemos que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, e é isso que caracteriza a inexigibilidade.

Conforme Relatório do DMARK, constante do dossiê, em análise, o valor proposto para a Ação de Patrocínio Incentivado, junto ao Instituto Cultural Flávio Gutierrez é de R\$ 234.851,48 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), pago mediante repasse oriundo do Fundo Nacional de Cultura – Ministério da Cultura.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, depois de observadas as ressalvas, esse DEJUR entende que esta contratação para concessão de patrocínio está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM-095/2002, bem como que, todos os pressupostos legais para inexigência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Por fim, em cumprimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, efetuamos o exame na Minuta do Contrato do referido Patrocínio, através do qual verificamos a inexistência de óbices jurídicos à consecução dos efeitos do mesmo, sendo a Minuta devolvida para o DMARK, em duas vias, de igual teor, com a aposição da chancela jurídica a fim de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à finalização do acordo.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior  
Brasília, 17 de dezembro de 2002.

*Jacqueline M. S. Ferreira*  
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA  
OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

RGS nº 03/2005 - CN -
CRMI - CORREIOS
Fis. Nº <b>269</b>
<b>37316</b>
Doc: _____

APROVO EM: 17.12.02

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
MÁRIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO



**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório /DMARK - 009/2002

**DATA:** 10/12/02

**ASSUNTO:** Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de 2002/ janeiro de 2004 com o Instituto Cultural Flávio Gutierrez, para a realização do Projeto “Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios”.

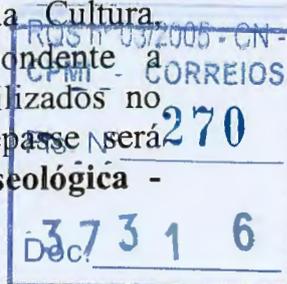
## I. HISTÓRICO:

O Instituto Cultural Flávio Gutierrez, órgão que atua na preservação, desenvolvimento e divulgação do patrimônio histórico brasileiro, apresenta projeto cultural intitulado “Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios” que consiste na implantação do Museu de Artes e Ofícios (MAO), em Belo Horizonte/MG. O projeto tem como eixo inspirador o Museu de Artes e Tradições Populares de Paris, tradicional e renomado centro cultural e histórico da Europa.

O Museu de Artes e Ofícios terá um acervo inicial de 1.800 peças, adquiridas ao longo de três décadas e ocupará duas edificações históricas situadas na Praça da Estação.

Tal acervo exemplificará a produção cotidiana popular brasileira (fazeres, ofícios e artes) ainda desconhecida por grande parte da população, acarretando, com isso, uma maior conscientização e divulgação das artes e culturas existente na antiga e contemporânea história do País.

Torna-se importante ressaltar que não foi efetuado **Solicitação de Bloqueio e Planilha de Ações de Divulgação** em virtude da verba se tratar de um repasse oriundo do Fundo Nacional de Cultura – Ministério da Cultura, incentivado pela Lei Federal de Incentivo à Cultura, correspondente a R\$234.851,48, resultante do saldo dos recursos captados e não utilizados no projeto “**Restauração do Palácio da Alvorada**”. O valor de repasse será transferido para o Projeto Cultural Incentivado “**Implantação Museológica - Museu de Artes e Ofícios**”.



O Projeto busca difundir a cultura, promover o acesso de diversos segmentos da sociedade a práticas artísticas e culturais e despertar o interesse e a preocupação com a preservação e manutenção do patrimônio histórico do País. Patrocinar projetos desta natureza possibilita aos Correios, participar, de forma destacada, de ações que valorizam a memória nacional; contribuem para a criação e o fortalecimento de um senso crítico e apurado, num contexto social, e, acima de tudo, permitem associar a preservação do patrimônio histórico brasileiro com o



apoio a cultura nas suas diferentes vertentes. Desta forma, o investimento neste projeto ratifica o comprometimento da Empresa com a cultura, arte, patrimônio histórico e com o bem-estar social, contribuindo, conseqüentemente, para uma visão institucional positiva e comprometida com assuntos relevantes que envolvem o Brasil.

Com o patrocínio, os Correios contarão com o seguinte retorno comercial:

- Inserção da logomarca dos Correios em catálogos e programas das exposições, banners, folders promocionais e no site da instituição;
- Cessão para os Correios de 50 (cinquenta) convites especiais para coquetéis de lançamento e 20 (vinte) convites especiais para os eventos;
- Disponibilizar para os convidados dos Correios, visitas guiadas especiais na exposição (02 por exposição);
- Colocação de display e banners alusivos aos Correios na entrada do Museu de Artes e Ofícios;
- Cessão para os Correios de 01 (uma) data para realização de um evento institucional, dentro do Museu de Artes e Ofícios;

Com relação à legalidade da contratação, foi anexada ao presente Relatório, NOTA JURÍDICA DE JUR/DJCOM - /2002, na qual o órgão emitiu parecer favorável à realização da contratação, informando da inexistência de impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93, ressaltando que foram atendidas as observações feitas por aquele Departamento.

## II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado, junto ao Instituto Cultural Flávio Gutierrez é de R\$ 234.851,48 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), pago mediante repasse oriundo do Fundo Nacional de Cultura – Ministério da Cultura.





### III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93;
- Manual de Organização – MANORG;
- Lei nº 8.313/91.

### IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S<sup>a</sup>, propondo autorizar a contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com o Instituto Cultural Flávio Gutierrez, pelo valor global de R\$234.851,48 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais).

### V. ANEXOS

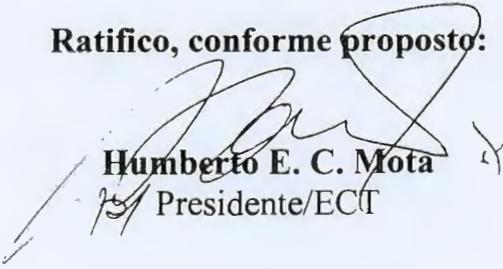
- Cópia da Proposta;
- Cópia do Extrato do Estatuto do Instituto Cultural Flávio Gutierrez (ICFG);
- Cópia da Ata da Assembléia Deliberativa de Criação do ICFG;
- Cópia do CND/INSS;
- Cópia do CRF/FGTS;
- Contrato de Patrocínio (02 vias).

Brasília, 17 de dezembro de 2002.

**Autorizo a contratação por Inexigibilidade:**

  
**José Otaviano Pereira**  
 Chefe/DMARK

**Ratifico, conforme proposto:**

  
**Humberto E. C. Mota**  
 Presidente/ECT

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS
272
Fis. Nº _____
37316
Doc: _____

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-053/2002**REUNIÃO:** REDIR-051/2002**DATA REUNIÃO:** 18/12/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 11.414/2002 - Prestação de serviço de apoio administrativo relacionado à operação de armazém

### I. PROPOSTA

Aprovar o aditamento ao contrato nº 11.414/2002, firmado com a empresa ORBENK Administração e Serviços Ltda., para prestação de serviços de apoio administrativo em armazéns, visando à elevação imediata do valor global de R\$186.062,61 para R\$210.000,00, representando um acréscimo de 12,87%, tendo em vista estimativa de necessidade adicional de despesas em função do aumento da carga de trabalho no final de ano, bem como a sua prorrogação por mais três meses, estendendo sua vigência até 31.03.2003.

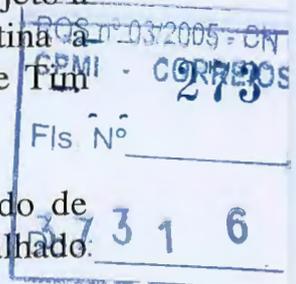
### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O contrato nº 11414/2002, firmado com a empresa ORBENK, tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo em armazéns, e se destina à operacionalização dos serviços de logística integrada prestados ao cliente Tim Sul.

A Tim Sul tem ampliado consideravelmente sua participação no mercado de telefonia celular e tal crescimento tem se refletido no volume trabalhado contratado com a ECT.

*Lp*

Há, além do natural crescimento da demanda em Novembro e Dezembro/2002, uma expectativa de troca de aparelhos celulares do atual sistema TDMA para GSM a iniciar em jan/2003.

Neste sentido, evidenciou-se a necessidade de elevação imediata do atual valor global do contrato (cláusula 12<sup>a</sup>), sem o que não seria possível dar vazão à demanda gerada neste final de ano, conforme Relatório Técnico/DELOG-001/2002, em anexo.

A vigência do contrato é de três meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, a partir de 01/10/2002, o que estipula o término da vigência atual em 31/12/2002.

A Empresa ORBENK vem trabalhando com eficiência, gerando satisfação e segurança à ECT e ao cliente TIM SUL. Estima-se que apenas em um prazo de 6 meses a ECT terá condições técnicas de absorver, com recursos próprios, as atividades desenvolvidas pela contratada. Tal situação conduz à necessidade de prorrogação da vigência contratual ora proposta.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O aditivo proposto implica em um acréscimo de despesas de R\$ 23.937,39 no período vigente, além de R\$ 210.000,00 referentes à prorrogação contratual.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata, após aprovação pela Diretoria.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.666/93
- MANLIC
- Contrato nº 11.414/2002

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>274</u>
<u>37316</u>
Doc: _____

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O termo aditivo obteve parecer favorável do DEJUR conforme Nota Jurídica DEJUR/DJOPE-971/2002, em anexo.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório Técnico DELOG – 001/2002
2. Nota Jurídica DEJUR/DJOPE-971/2002
3. Minuta do Termo Aditivo
4. Tabelas de Bloqueio

  
**Roberval Borges Corrêa**  
**Diretor Comercial**  
**Respondendo pela Diretoria de Operações**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
275
Fis. Nº _____
Doc: 3 7 3 1 6

RELATÓRIO TÉCNICO DELOG-001/2002 DE 06/12/2002

**RELATÓRIO TÉCNICO DELOG -001/2002 - 06/12/2002**

ASSUNTO: PARECER DE JUR - CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÕES DE ARMAZÉM - Nº 11414

O DELOG, tendo em vista necessidades operacionais e comerciais relacionadas ao contrato em epígrafe, vem emitir o presente Relatório técnico.

**ESTRATÉGIA**

A DIOPE vem implementando por intermédio do DELOG a estratégia de logística integrada da ECT. Em 15/03/02, o Conselho de Administração ratificou a estratégia de logística integrada e a criação, pela Diretoria da ECT, do Departamento de Negócios e Operações de Logística Integrada - DELOG, que está coordenando as atividades relativas à atuação da Empresa em logística integrada (Rel CA - 007/2002 apresentado na 3ª Reunião de Conselho de Administração - 3ª ROC de 15/03/02) A estratégia definida objetiva que a ECT posicione-se no mercado para oferecer soluções logísticas, preferencialmente completas e customizadas a poucos e grande clientes corporativos.

O foco estratégico de atuação do DELOG é permitir à ECT:

1. Posicionar-se como provedor de soluções de logística integrada em segmentos de mercado atraentes, como por exemplo a telefonia;
2. Focar em lacunas, "brechas", vácuos competitivos, no mercado, onde a concorrência não seja tão acirrada (muitos competidores) ou preparada (poucos muito estruturados);
3. Focar em grandes empresas nos segmentos de alto potencial, escolhendo empresas que comerciem e tenham a necessidade de transporte de produtos de valor agregado alto;
4. Minimizar riscos iniciais de entrada - o que significa descobrir, através de diagnósticos das companhias alvo, como usar de forma inteligente os próprios ativos do cliente em seu benefício e da ECT, minimizando nossas compras de instalações de armazenagem, sistemas, etc, evitando-se duplicação desnecessária de ativos;
5. Tentar fortalecer e gerar negócios para os demais serviços postais, em especial o negócio de encomendas;
6. Fazer uma política de precificação particular a cada cliente, com a máxima flexibilização possível e, finalmente,
7. Definir uma estratégia operacional modelo a modelo, utilizando, ao máximo, as sinergias possíveis com os negócios atuais.

Com isto a ECT em 2002 praticamente nada gastou em instalações e, mesmo assim está em vias de conquistar vários clientes, o que é uma abordagem mais segura e inteligente do que investir elevadas somas e, somente depois, se oferecer o serviço, estratégia que fracassou em muitos Correios, inclusive, no Correio Alemão e com vários operadores no Brasil como TOTAL, EBX e Ryder. (Total e EBX faliram, e o Correio Alemão após prejuízos de centenas de milhões de marcos, optou pela aquisição de um operador logístico mundial - a Danzas.)

Com base na estratégia definida, o DELOG definiu meta de fechar-se contrato (negócio) de logística integrada até agosto de 2002, constante na página 22 do Rel-Diope-005/2002 de 26/02/2002.

Tal meta pode ser considerada atendida pois houve a aceitação formal pela TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES - TIM SUL pela Carta 48/2002-DA da Diretoria de Administração da TIM SUL, datada de 28 de agosto de 2002 do negócio de logística integrada com sua respectiva precificação. Adicionalmente já há, desde 17/06/2002, aditivo contratual (com a mesma força de contrato) que viabiliza as operações especiais da TIM.

Houve, em seguida, em 04/09/02, a aprovação do negócio TIM SUL e criação da GELOG/PR (Rel. Diope -025/2002 aprovado na Redir-036/2002). O contrato com a TIM tem data de vigência de 10 de setembro de 2002. O DELOG encontra-se, deste modo, envolvido em operações complexas de logística integrada com a TIM SUL desde 01/10/2002.

O tempo investido em todo o processo de contratação da TIM SUL se justifica. O tempo nas negociações de logística integrada é definido pelo cliente e não pela ECT. A ECT neste mercado tem que se sujeitar aos processos de tomada de preços em concorrências com diversos operadores logísticos, seguindo os cronogramas e procedimentos dos clientes e não os públicos.

RGS nº 053/2002 - CN -  
 CPMA - CORREIOS  
 276  
 Fls. Nº.  
 373 1 18  
 Doc: [assinatura]

SALDO ESTIMADO	HORAS EXTRAS	5.000,00	(9.697,40)
----------------	--------------	----------	------------

Deste modo, há a necessidade de aditamento imediato do atual contrato de valor limitado em R\$186.062,61 para aumentá-lo para R\$210 mil (valor estimado e arredondado com margem de segurança) - período de out/2002 a dez/2002, v. contrato - cláusula 12ª, haja vista estimativa dessa necessidade adicional de despesas em vista de aumento de carga de trabalho no fim de ano;

### III- Necessidade de prorrogação ou renovação com alteração de cláusulas.

O contrato reza prazo de três meses, a contar de 01 de outubro de 2002, desta forma, o fim da vigência será em 31 de dezembro de 2002. V. contrato, cláusula 14ª.

Outrossim, por necessidades operacionais e comerciais, necessita-se que o mesmo contrato 11414 seja, a partir de 01.01.2003 prorrogado ou renovado conforme as possibilidades jurídicas, no mínimo por mais seis meses ou, idealmente, por mais 1 ano e, para tanto, pensou-se em algumas alternativas.

O volume de recursos a partir de 01.01.2003, estima-se em torno de R\$210 mil por mês em função da expansão do novo sistema GSM que será liderado pela TIM.

### PEDIDO e CONCLUSÃO

Recomenda-se, portanto que em relação ao atual contrato 11414 - ECT X ORBENK na DR/PR, a DIOPE provoque o DEJUR para a devida manifestação jurídica e instruções de como proceder em cada alternativa, e o devido PARECER/DEJUR, que dê suporte jurídico para a devida aprovação em REDIR e a assinatura do Presidente da ECT:

1- Alteração do valor global para R\$210.000,00 (cláusula 12ª);

2- Novação do contrato com alteração de cláusula 14ª - 14.1 e 14.2 periodicidade anual, vigência de 01.01.2003 a 31.12.2003;

2- Prorrogação do contrato com modificação anterior for inviável, conforme dita o atual contrato - cláusula 14ª.

A Empresa ORBENK vem trabalhando com grande eficiência gerando satisfação e segurança à TIM SUL e, do mesmo modo, segurança à ECT de manutenção do contrato.

Esclareça-se que a manutenção do contrato deverá ser fruto de competência e perseverança constantes, dado que a exigência deste cliente tende a aumentar. Adicionalmente, para a prorrogação do atual contrato de logística integrada entre TIM SUL e ECT, a ECT, certamente, sofrerá ainda maior concorrência de empresas como TNT (operadora mundial da TIM), FEDEX e outros interessados em retirar tal contrato da ECT.

Em síntese, as providências requeridas são necessárias, essenciais para a boa gestão da parceria entre Tim Sul e Correios e adequadas em termos operacionais/técnicos, comerciais e estratégicos. Os custos são adequados e ainda menores do que realizados com efetivo próprio. Ressalte-se a importância destas providências em virtude de uma perspectiva de longo prazo. A estratégia de logística integrada é agregadora de valor à estratégia corporativa, agregando valor através de novas encomendas e os novos serviços de logística integrada, com melhoria de imagem corporativa e com forte proteção aos negócios da empresa, em especial de encomendas.

Estimou-se, através de estudos de viabilidade, que a ECT estará faturando cerca de R\$10 a R\$15 milhões ao longo de 2003. A TIM SUL contribuirá com cerca de R\$6 milhões anuais mas é grande a possibilidade de, pelos bons serviços prestados, o Correio conquistar a TIM Brasil em contrato superior a R\$10 milhões anuais.

À consideração superior, este é o Relatório.

**EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO**  
RESP/P/ CHEFIA DO DELOG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORRIOS
Fls. Nº
37316
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF.: CI/DIOPE – 0.845/2.002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJOPE - 971/2002.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A DIOPE, por meio da CI de referência, encaminha a este DEJUR, para análise e parecer sobre os aspectos legais, dossiê relativo ao aditivo contratual pretendido pelas partes ECT e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ao Contrato nº 11.414/2002, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio administrativo relacionado à operação de armazém.

O Termo Aditivo, segundo informado na CI referenciada, envolve a pretensão de alteração do Contrato em três aspectos: 1º) – possibilidade de aditamento imediato do atual contrato de valor limitado em R\$ 186.062,61 para aumentá-lo para R\$ 210.000,00 – período de outubro/2002 a dezembro/2002, haja vista estimativa dessa necessidade adicional de despesas em vista de aumento de carga de trabalho no fim de ano; 2º) – possibilidade de renovação do atual contrato com alteração da cláusula de vigência e valor total para até 31.12.2002 e, 3º) – Possibilidade de prorrogá-lo, se a modificação anterior for inviável, para mais seis meses direto, ou obrigatoriamente de três em três meses conforme estabelecido no contrato atual.

O dossiê enviado é composto do Contrato 11.414/2002; Relatório Técnico - DELOG -001/2002 e correspondência encaminhada pela empresa ORBENK.

O Relatório em referência justifica a pretensão de acréscimo do valor do Contrato ao seguinte fundamento:

*“A TIM devido a sua agressiva campanha de marketing tem conquistado mercados com velocidade impressionante e tal tem se refletido nos volumes trabalhados com a ECT. Neste sentido há a necessidade operacional e comercial de providenciar-se aditivo de valor ao atual valor global, imediatamente, para aumento de valor global em pequena elevação, haja vista a elevação de carga de trabalho pela demanda acrescida da TIM SUL no fim de ano.”*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 278
37316
Doc: _____



Entendemos, assim, que a apresentação destes elementos de natureza técnica no Relatório DELOG nº 001/2002, justifica, sob o aspecto técnico, o aditivo de valor pretendido.

Quanto ao aspecto legal, esta alteração contratual específica – acréscimo do valor contratual - está agasalhada pelo disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Assim, comanda este dispositivo legal:

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”*

A situação ora verificada visa à **manutenção** do equilíbrio financeiro do Contrato como decorrência do aumento do encargo. Assim posiciona-se a doutrina sobre esta matéria:

*“Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. O mesmo se passará quando atenuados ou amenizados os encargos do contratado. Porém, essa hipótese é menos freqüente e será tratada como excepcional nestes comentários.*

*Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira”.<sup>1</sup>*

Finalmente, o aditivo envolve um acréscimo que não ultrapassa o limite de 25% previsto no artigo 65, inciso II, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Relativamente aos aspectos que dizem respeito à vigência do Contrato, não obstante os argumentos apresentados pela área técnica no Relatório DELOG – 001/2002, salientamos que este DEJUR já firmou posicionamento no sentido de que não é cabível a

<sup>1</sup> Obra já citada, pág. 556

PROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <b>279</b>
<b>3 7 3 1 6</b>
Doc: _____

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

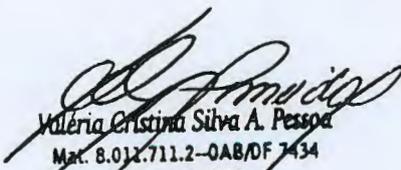
alteração do prazo contratual, conforme se infere da NOTA JURÍDICA DEJUR/DJOPE nº 921/2002 (em anexo).

Assim, opinamos pela impossibilidade de renovação do contrato com alteração da cláusula de vigência e valor para até 31.12.2003, bem como a alteração para estipular a vigência em periodicidade semestral, devendo o contrato manter a vigência originalmente prevista de três meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Finalmente, em anexo à CI referenciada, foi encaminhada a minuta do Termo Aditivo ao contrato nº 11.414/2002 que, após procedidos os ajustes solicitados por este DEJUR, retornou para chancela. Neste contexto, estando a minuta em perfeita consonância com os elementos tratados nesta Nota Jurídica, devolvemos o documento com a aposição da chancela deste Departamento, para que sejam implementadas as ações ali noticiadas.

É a Nota Jurídica.

Brasília-DF., 06 de dezembro de 2002.

  
Valéria Cristina Silva A. Pessoa  
Mat. 8.011.711.2-0AB/DF 7434  
Advogada/ECT

APROVO EM: 10.12.02

  
pl MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Wellington Dias da Silva  
Mat. 8.011.711.2-0AB/DF 7434

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 280
Doc: 3731



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO RELACIONADOS À OPERAÇÃO DE ARMAZÉM-  
11.414/2002**

**CONTRATANTE - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ** - 34.028.316/0001-03  
**ENDEREÇO:** - SBN, Quadra 1, Bloco A  
70002- 900 Brasília/DF

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE - HUMBERTO EUSTAQUIO CESAR MOTA**

**IDENTIDADE** - M/363.902 SSP/MG  
**CPF** - 002.067.766-91

**DIRETOR DE OPERAÇÕES - CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA**

**IDENTIDADE** - 1.082.485 - SSP/DF  
**CPF** - 093.394.692-91

**CONTRATADA - ORBENK - ADM. E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ** - 79.293.065/0001/41  
**ENDEREÇO** - Rua Otto Hilbrecht, 1637 Bairro Bomblandt  
89280-000 CORUPÁ/SC

**REPRESENTANTE:**

**SUPERINTENDENTE - RONALDO BENKENDORF**

**IDENTIDADE** - 2.768.759-7 - SSP/SC  
**CPF** - 751.256.849-53

RCC nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 281
37316
Doc:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 11.414/2002, para o período de 27.12.2002 a 27.03.2003, e acrescer o valor global em 12,85%, tudo em consonância com o Artigo 57, inciso II, e 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL**

2.1. O valor global do Contrato, com o acréscimo acima noticiado, passa a ser de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O Presente Termo Aditivo terá vigência de três meses a contar de 27/12/2002 a 27/03/2003.

**CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não conflitem com as estipulações ora acordadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o Presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 27 de dezembro de 2002.

**PELA CONTRATANTE:**

HUMBERTO EUSTAQUIO CESAR MOTA  
Presidente

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF

**PELA CONTRATADA:**

RONALDO BENKENDORF  
Superintendente

CPF

ROST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 282
3731
Doc: _____



**ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DIOPE-053/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**29010**

DATA  
**17/12/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**13/12/2002**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**36 Paraná**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6356</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>13/12/2002</b>	REFERÊNCIA <b>6274</b>	TOTAL - R\$ <b>630.000,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>210.000,00</b>
	10	70.000,00
	11	70.000,00
	12	70.000,00
<b>2003</b>		<b>420.000,00</b>
	01	70.000,00
	02	70.000,00
	03	70.000,00
	04	70.000,00
	05	70.000,00
	06	70.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº **283**  
**37316**  
Doc.

FINALIDADE  
**REDIR Parcela B - Contratação de serviço de armazenagem, referente Solução Logística TIM SUL.**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Deia Ribeiro da Costa*  
Chefe/DEORC

CHEFE/DEORC  
CH/DIR-DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

*Vianna M. dos Santos*  
CHEFE/DEORC  
Mat. 6.011.566-7  
Chefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-054/2002**REUNIÃO:** REDIR-051/2002**DATA REUNIÃO:** 18/12/2002**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato 11.008/2001 - Prestação de serviço de Transporte - RPN

### I. PROPOSTA

Autorizar a prorrogação, por seis meses, do contrato nº 11.008/2001, com a empresa Skymaster Airlines Ltda, relativo à execução das Linhas "A" e "C" da RPN, com reajuste de 16,37%, perfazendo um valor por operação, somadas as linhas, de R\$ 429.987,00 (quatrocentos e vinte nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 56.758.284,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), no período de vigência do contrato.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Contrato 11.008/2001 é oriundo do Pregão-045/2001/AC, cuja homologação ocorreu por meio do Relatório/DIOPE-025/2001, para execução das linhas A (percurso Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus) e Linha C (percurso Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Fortaleza). Tais linhas são executadas por duas aeronaves Boeing 707.

O referido contrato, que tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, está em sua segunda prorrogação, sem ter sofrido neste primeiro ano de vigência qualquer tipo de reajuste.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº 284
37316
Doc: _____

O processo de negociação de prorrogação do Contrato teve início no dia 18/11/02, quando a Symaster encaminhou via e-mail solicitação de reajuste contratual.

No dia 20/11/02, foi realizada uma reunião com representante da Skymaster, na qual a ECT, através da DIOPE, informou que o reajuste solicitado (44,3% para a Linha "A" e 41,59% para a Linha "C") era inviável, de acordo com as avaliações do órgão técnico competente. Após algumas rodadas de negociação a ECT fez a seguinte proposta:

- a) Reajuste de 7,6% a título de repactuação, de acordo com item 4.4.1. do Contrato;
- b) Ajuste na carga contratada, de forma que seriam concedidas à contratada 9 posições de palete.

O representante da Skymaster solicitou prazo de dois dias úteis para análise e resposta formal à proposta da ECT.

Em resposta a proposta da ECT a Skymaster em 29/11/02, encaminhou correspondência na qual informa aceitar ajustes na carga contratada com redução da quantidade de paletes inicialmente ofertada, e com relação ao reajuste do contrato faz uma contraproposta de 22% nas Linhas "A e C", utilizando-se do índice acumulado do IGP-M do ano de 2002.

No dia 29/11/02 por meio da PRT/PR – 244/2002, a Presidência da ECT designou um Grupo de Trabalho para avaliação das solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro e repactuação de preços apresentados por empresas contratadas pela Administração Central da ECT.

Deste modo no dia 03/12/02, por meio da CI/DIEN/DENCO – 3152/2002, foi encaminhado ao Grupo de Trabalho o processo de repactuação das Linhas "A e C".

Após análise e avaliação do processo de repactuação demandado pela Skymaster, o Grupo de Trabalho apresentou em 10/12/2002, ao contratado a posição final da ECT, ou seja:

BOB nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Pis. Nº 285  
37316  
Doc: \_\_\_\_\_

- a) reajuste do valor da operação diária em 16,37%;
- b) redução de 5 posições de paletes.

As variações verificadas no período de vigência do Contrato são:

Item	Variação
Querosene	136,96%
Dólar	57,72%
Inflação(IGPM)	21,53%

Fonte: Querosene – BR Distribuidora

Dólar – B C (home page)

Inflação – DECON e DEGEF

A concessão de reajuste tem como base o item 4.4.1. do contrato firmado com a companhia aérea, o qual prevê a possibilidade de concessão de reajuste a cada 12 meses, tendo por parâmetros a qualidade da prestação de serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, orientações expedidas pelo Poder Público.

A prorrogação se faz necessária, uma vez que se tratam de linhas fundamentais para o bom funcionamento da RPN.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A prorrogação do contrato implicará em uma despesa mensal de R\$ 9.459.714,00, totalizando um montante de R\$ 56.758.284,00 durante os 06 meses de vigência do Termo Aditivo proposto.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 24 de dezembro de 2002.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 286
37316
Doc: _____

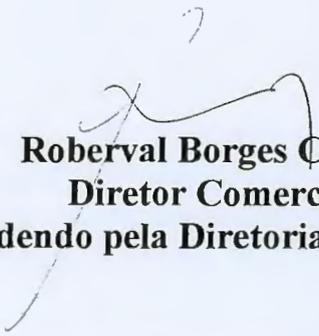
- Lei 8.666/93
- MANLIC
- Contrato nº 11.008/2001

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório Grupo de Trabalho
2. Carta da Skymaster
3. Tabela de Bloqueio

  
**Roberval Borges Corrêa**  
**Diretor Comercial**  
**Respondendo pela Diretoria de Operações**

045/2001/AC;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts. Nº 287
Doc. 7316

**RELATÓRIO/GT/PRT/PR-244/2002-01/02**

**ASSUNTO: Repactuação do Contrato 11.008/2001 das Linhas "A" e "C" – SKYMASTER - Rede Postal Noturna**

**1 – PRINCIPAIS DADOS DO CONTRATO**

- ✓ Linha: "A":
  - Percurso: Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus;
  - Tipo de Aeronave: BOEING 707;
- ✓ Linha: "C":
  - Percurso: Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza;
  - Tipo de Aeronave: BOEING 707;
- ✓ Contratada: Skymaster Airlines Ltda., Contrato 11.008/2001, oriundo do Pregão 045/2001/AC;
- ✓ Prazo de Vigência: 6 (seis) meses;
- ✓ Vigência Atual: 24/06/2002 a 23/12/2002;
- ✓ Custo por operação Linha "A": R\$ 184.750,00
- ✓ Custo por operação Linha "C": R\$ 184.750,00

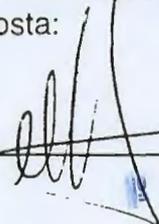
**2 – HISTÓRICO DA NEGOCIAÇÃO**

No dia 23/12/02 expira a vigência do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 11.008/2002 da Skymaster, assinado 24/06/02, oriundo do Pregão 045/2001/AC.

O processo de negociação de prorrogação do Contrato iniciou-se no dia 18/10/02, quando a Skymaster encaminhou via e-mail solicitação de reajuste contratual.

No dia 20/11/02, foi realizada uma reunião com representante da Skymaster, na qual a ECT através da DIOPE informou que o reajuste solicitado (44,3% para a Linha "A" e 41,59% para a Linha "C") seria inviável, de acordo com as restrições orçamentárias e outros documentos. Após algumas rodadas de negociação a ECT fez a seguinte proposta:

1



Processo nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 288
Doc: 37371 6

- a) Haveria reajuste de 7,6% a título de repactuação, de acordo com item 4.4.1. Desta forma, o presente desembolso não contempla nenhum equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o item 4.4.1.1 do Contrato;
- b) Haveria um ajuste na carga contratada, de forma que será concedido a Skymaster 9 posições de paletes e cerca de 18 toneladas do contrato inicial.

O representante da Skymaster, diante das colocações, solicitou prazo de dois dias úteis para análise e resposta formal à proposta da ECT.

Em resposta a proposta da ECT, a Skymaster em 29/11/02, encaminha correspondência na qual informa aceitar ajustes na carga contratada com redução da quantidade de paletes inicialmente ofertada, e com relação ao reajuste do contrato faz uma contraproposta de 22% nas Linhas "A e C", utilizando-se do índice acumulado do IGP-M do ano de 2002.

No dia 29/11/02 por meio da PRT/PR – 244/2002, a Presidência da ECT designou este Grupo de Trabalho para avaliação das solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro e repactuação de preços apresentados por empresas contratadas pela Administração Central da ECT. O Grupo de Trabalho têm como principal atribuição reavaliar os pleitos de reequilíbrio e repactuação ainda não deliberados pela Diretoria da ECT.

Deste modo, no dia 03/12/02, por meio da CI/DIEN/DENCO – 3152/2002, foi encaminhado a este Grupo de Trabalho o processo de repactuação das Linhas "A" e "C".

Com o objetivo de concluir a proposta de repactuação do Contrato, apresentamos em 10/12/2002, ao Contratado a posição final da ECT, ou seja:

- a) reajuste do valor da operação diária em 16,37%, passando de R\$ 369.500,00 para R\$ 429.987,00;
- b) redução de 5 posições de paletes (cerca de 10 toneladas), equivalente a uma receita de R\$ 19.050,00 por operação diária, que corresponde a um reajuste indireto de 5,16% sobre o valor do contrato

A metodologia de apuração dos valores encontra-se devidamente demonstrado no anexo deste relatório.

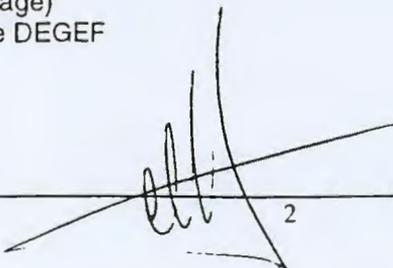
### 3 - VARIAÇÕES VERIFICADAS NO PERÍODO DE 01/11/2001 a 30/11/2002:

Indicador	Varição
Querosene de Aviação	136,96
Dólar	57,72
Inflação (IGP-M)	21,53

Fontes:

- ◆ Querosene – BR Distribuidora (via e-mail)
- ◆ Dólar – BC (home page)
- ◆ Inflação – DECON e DEGEF

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 289  
37316  
Doc:



#### 4. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS (de acordo com a proposta da SKY):

Combustível (Querosene da Aviação) .....	31,44%
Depreciação, arrendamento, manutenção e seguro (Dólar) .....	17,80%
Demais fatores (Inflação) .....	50,76%

#### 5 - IMPACTO DA VARIAÇÃO DOS INDICADORES SOBRE OS CUSTOS DAS LINHAS

Se repassássemos toda a variação dos indicadores, o preço contratado sofreria um acréscimo da ordem de 64,25%, conforme discriminado a seguir:

- Combustível:  $31,44\% \times 136,96\% = 43,06$
- Depreciação, arrendamento, manutenção e seguro:  $17,80\% \times 57,72\% = 10,27\%$
- Demais fatores:  $50,76\% \times 21,53\% = 10,92\%$

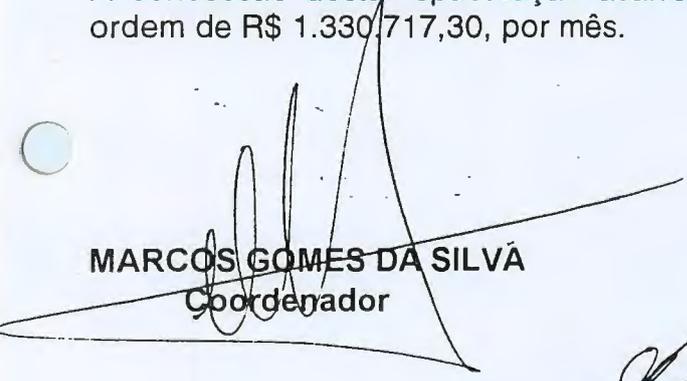
#### 6 - PROPOSTA DO GRUPO DE TRABALHO

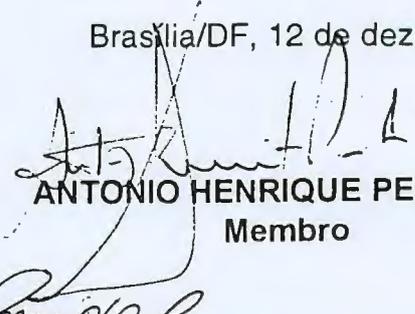
Considerando a análise financeira acima, a informação contida no estudo realizado pela Aeropostale sobre a elevada remuneração média das linhas (informação da área operacional), o fato de já ter passado quase um ano de vigência do Contrato e que há margem na carga contratada que pode ser disponibilizada sem afetar a qualidade da operação, somos de parecer favorável à concessão da repactuação dos preços no percentual total de 16,37%, a partir de 24/12/2002, e a disponibilização de espaço em paletes, conforme demonstrado no anexo deste Relatório.

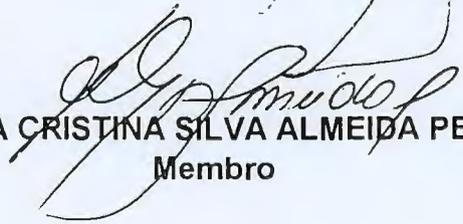
#### 7 - IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A concessão desta repactuação acarretará um aumento das despesas deste contrato da ordem de R\$ 1.330.717,30, por mês.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2002.

  
**MARCOS GOMES DA SILVA**  
Coordenador

  
**ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA**  
Membro

  
**VALÉRIA CRISTINA SILVA ALMEIDA PESSOA**  
Membro

**JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES**  
Membro

Anexo: Planilhas (Cargas e Valores)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>290</u>
<u>37316</u>
Doc:

## ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DIOPE-054/2002

**Skymaster AirLines Ltda**

Campinas, 12 de Dezembro de 2002.

SKY / COM - 591/2002

Ao

lmo. Sr. MARCOS GOMES DA SILVA

M.D. Coordenador do Grupo de Trabalho - PRT/PR-244/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX 061-426-2763

Ref.: CT/GT-006/2002, de 10/12/2002

Prezado Senhor,

Apraz-nos cumprimentar V.Sa. e na oportunidade acusar o recebimento do Expediente CT/GT-006/2002, de 12 de Dezembro de 2002, contendo o parecer, desse douto Grupo de Trabalho, referente ao limite máximo para concessão da repactuação dos preços das Linhas "A" e "C", bem como informando que estão dando prosseguimento aos procedimentos internos, objetivando a repactuação dos preços do nosso Contrato 11.008/2001.

A respeito do assunto, gostaríamos de nos colocarmos à disposição de V.Sa. para as medidas que se fizerem necessárias à formalização da referida repactuação.

Aproveito a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
LUIZ OTÁVIO GONÇALVES  
Diretor Comercial

Estrada Torquato Tapajós 4060 - Flores - Manaus - AM - Brasil - CEP 69.048-660 - Fone: 092-652-4000 - Fax: 092-652-4040  
Aeroporto Internacional de Viracopos - Salas 07 e 08 - Rodovia Santos-Dumont, Km 66 - Campinas / SP - CEP 13.061-970  
Fone/Fax: (019) 3725-5866 - Fone: (019) 3265-5474 / 3725-5863  
E-mail - skymastercom@terra.com.br / skymaster@internext.com.br SKY/COM-591/2002 Pág 4 -

PROCESSO Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
291
Fis Nº -
37316
Doc: _____

ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DIOPE-054/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**29158**

DATA  
**17/12/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

SOLICITANTE <b>DIOPE</b>	No <b>1508</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>12/12/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>56.758.284,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	-------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>2.149.935,00</b>
	12	2.149.935,00
<b>2003</b>		<b>54.608.349,00</b>
	01	9.459.714,00
	02	9.459.714,00
	03	9.459.714,00
	04	9.459.714,00
	05	9.459.714,00
	06	7.309.779,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
**292**  
Fls. Nº  
**37316**  
Doc:

FINALIDADE  
**REDIR - Renovação do Contrato da SKYMASTER nº 11.008/2001 Linhas "A" e "C"**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC

*Sérgio*  
CHEFE/DORC  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

*Rogério*  
CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos - 5 -  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-442/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002 DATA REUNIÃO: 18/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-090/2002-CPL/AC - Aquisição de estações de trabalho e balcões.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 090/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para o fornecimento de 1.473 estações de trabalho para funcionário (01 para treinamento, 962 de uma posição, 209 de duas posições, 179 de quatro posições, 74 para Chefe do Departamento e Diretor Regional, 13 para Secretária, 35 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 98 balcões de atendimento administrativo, no valor total de R\$ 1.719.499,95 (um milhão, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove mil e noventa e cinco centavos), excluído o diferencial de ICMS

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6.037/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.

**OBJETO:** Aquisição de 1.473 estações de trabalho (01 para treinamento, 962 de uma posição, 209 de duas posições, 179 de quatro posições, 74 para Chefe de Departamento e Diretor Regional, 13 para Secretária e 35 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 98 balcões de atendimento administrativo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
293
Fls. Nº
Doc: 7316

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.719.499,95 (um milhão, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove mil e noventa e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, a ECT elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 10 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 40 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega/instalação e aceite dos mobiliários, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de janeiro a junho/2003 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, em 06 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 286.583,00 e as demais parcelas no valor de R\$ 286.583,39 cada, perfazendo o montante de R\$ 1.719.499,95 (um milhão, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 1.760.596,67 (um milhão, setecentos e sessenta mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta sete centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Minas Gerais) e os locais das entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais de MG, SPI, BA, RS e PR.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-28677/2002.

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 294
Doc. 37316

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

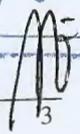
Empresas:

- retiraram o edital: 22, sendo: 09 pelo sistema impresso  
13 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 09
- classificadas a dar lances: 05
- desclassificadas a dar lances: 04
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

- 01-A - 01 Estação de trabalho para treinamento; ✓
- 02-B - 962 Estações de trabalho com uma posição; ✓
- 01-C - 209 Estações de trabalho com duas posições; ✓
- 01-D - 179 Estações de trabalho com quatro posições; ✓
- 01-E - 74 Estações de trabalho para Chefe de Departamento e Diretor Regional; ✓
- 01-F - 13 Estações de trabalho para Secretária; ✓
- 01-G - 35 Estações de trabalho para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente; ✓
- 01-H - 98 Balcões de atendimento administrativo. ✓

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fds. Nº 295
37316
Doc. 

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-TOTAL (R\$)	MELHOR LANÇE (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANÇE JÁ INCLUSO O DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO (%) **
Mod-Line	1.928.961,30	1.719.900,00	1.760.596,67 + 2	100,00
Sebba	2.056.530,00	1.725.000,00	-	100,30
Bortolini	2.026.731,00	1.764.000,00	-	102,56
Fisa	2.028.785,00	1.765.000,00	-	102,62
Sular	1.924.036,00	1.842.000,00	-	107,10
Valor de referência (*)	2.120.349,80			123,28

(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

**Observação:** Classificação feita adotando como base o melhor lance, sem o cálculo do diferencial de ICMS. Tal decisão se deve em razão das empresas remanescentes na ordem de classificação não apresentarem novas propostas com os preços ajustados de acordo com o último lance formulado e considerando a grande dificuldade de executar os cálculos, que normalmente são estimativos e não refletem a realidade.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Ressalta-se que trata das primeiras compras destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF.

Além desta licitação, foram realizados, no dia 04/11/2002, o Pregão-084/2002-CPL/AC e no dia 11/11/2002, o Pregão-086/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como nos Pregões nºs 084 e 086/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares no tópico a seguir deste relatório.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0234/2002, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários.

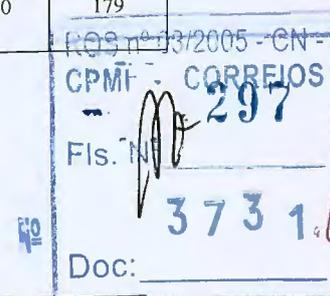
REGISTRO Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 296
Doc. 37316

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	DIRETORIAS REGIONAIS				
		MG	SPI	BA	RS	PR
01-A	Estação de trabalho para treinamento, Cód./ECT n.º 10201552-0.	-	-	-	01	-
01-B	Estação de trabalho para funcionário, Cód./ECT n.º 10201590-2	676	-	156	130	-
01-C	Estação de trabalho com duas posições para funcionário, Cód./ECT n.º 10201599-9	119	03	-	80	07
01-D	Estação de trabalho com quatro posições para funcionário, Cód./ECT n.º 10201498-1	94	05	05	60	15
01-E	Estação de trabalho para Chefe de Departamento e Diretor Regional, Cód./ECT n.º 10201592-9	29	-	14	20	11
01-F	Estação de trabalho para Secretária, Cód./ECT n.º 10201591-0	07	-	-	06	-
01-G	Estação de trabalho para Chefe de Divisão, Cód./ECT n.º 10201593-7	-	05	-	26	04
01-H	Balcão de Atendimento Administrativo, Cód./ECT n.º 10201501-5	23	-	-	75	-

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, o objeto da referida licitação é destinado à reposição/manutenção/renovação dos mobiliários dos ambientes das áreas administrativas das Diretorias Regionais supracitadas denominadas de grupo 02.

Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura, a firma MOD-LINE apresentou nova proposta com os preços ajustados de cada subitem, de acordo com o valor total referente ao último lance ofertado, os quais encontram-se discriminados no quadro abaixo, comparados aos valores unitários de referência e àqueles obtidos nos Pregões n.ºs 084 e 086/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREGÃO-084/2002		PREGÃO-086/2002		PREGÃO-090/2002		
		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PREÇO ESTIMADO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	QTDE
01-A	Estação de trabalho para Treinamento, Código/ECT 10201552-2	-	-	762,00	65	346,00	757,05	01
01-B	Estação de trabalho de uma posição para funcionário, Código. ECT n.º 10201590-2.	847,35	36	741,00	835	818,00	597,45	962
01-C	Estação de trabalho duas posições para funcionário, Código/ECT n.º 10201499-0.	2.269,05	265	2.105,00	171	2.341,50	1.879,50	209
01-D	Estação de trabalho de quatro posições para funcionário, Código/ECT n.º 10201498-1	3.694,95	244	3.595,00	427	3.811,50	3.200,40	179



ITEM	DESCRIÇÃO	PREGÃO-084/2002		PREGÃO-086/2002		PREGÃO-090/2002		
		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PREÇO ESTIMADO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	QTDE
01-E	Estação de trabalho para Chefe de Departamento e Diretor Regional, Código/ECT n.º 10201592-9	1.056,30	68	1.068,97	94	1.092,00	1.270,50	74
01-F	Estação de trabalho para Secretária, Código/ECT n.º 10201591-0	722,40	94	571,00	90	681,00	497,70	13
01-G	Estação de trabalho para Chefe Divisão, Assessor e Gerente Código/ECT n.º 10201593-7	752,85	139	583,00	542	693,00	512,40	35
01-H	Balcão de atendimento administrativo, Código/ECT n.º 10201501-5	749,70	03	745,99	36	485,00	611,10	98

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços, Atas da Sessão de Abertura e Retificação de Valor, onde constam os valores de todas as propostas escritas, demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores preços cotados, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa MOD-LINE CNPJ n.º 74.518.309/0001-04, para fornecimento dos mobiliários.

Salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 1.719.499,95 para R\$ 1.760.596,72 haja vista o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Minas Gerais) e as respectivas entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais da BA, MG, PR, RS e SPI.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar  
 Data da Veiculação do edital em D.O.U.  
 Reunião de Abertura  
 Recebido na DIRAD para Homologação

18/09/2002

30/10/2002

18/11/2002

05/11/2002

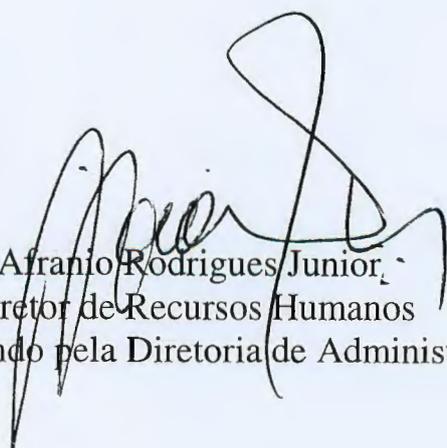
PROCESSO Nº 03/2005 - CN -	
CPMT - CORREIOS	
Fls: Nº	298
37816	
Doc	

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura/Ata de Retificação de Valor
3. Termo de Referência n.º 081/2002
4. CI/DIRAD-0234/2002
5. CI/CAC/DCON/DECAM-4.824/2002
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-28677/2002



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 299
3731
Doc: _____



# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 090/2002-CPL/AC

Abertura da Licitação:

18/11/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES PREÇOS TOTAIS (R\$)									VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)
				MOD-LINE	SEBBA	BORTOLINI	FISA	SULAR	TECNITUBO	MOVAP	BRADIV	TN LTDA		
1-A	Estação de trabalho para Treinamento, Cód./ECT n.º 10201552-0.	Um	01	1.719.499,95*	1.725.000,00*	1.764.000,00*	1.765.000,00*	1.842.000,00*	2.124.109,00	2.132.970,00	2.157.268,01	2.251.809,00	2.120.349,80	1.719.499,95
1-B	Estação de trabalho com uma posição, Cód./ECT n.º 10201590-2	Um	962											
1-C	Estação de trabalho com duas posições para funcionário, Cód./ECT n.º 10201599-9	Um	209											
1-D	Estação de trabalho com quatro posições para funcionário, Cód./ECT n.º 10201498-1	Um	179											
1-E	Estação de trabalho para Chefe de Departamento e Diretor Regional, Cód./ECT n.º 10201592-9	Um	74											
1-F	Estação de trabalho para secretária, Cód./ECT n.º 10201591-0	Um	13											
1-G	Estação de trabalho para chefe de Divisão, Cód./ECT n.º 10201593-7	Um	35											
1-H	Balcão de Atendimento Administrativo, Cód./ECT n.º 10201501-5	Um	98											
<b>TOTAL GERAL</b>													<b>2.120.349,80</b>	<b>1.719.499,95</b>

(\*) Melhores lances

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:



Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega, montagem, instalações e aceite dos mobiliários, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

Mélio Flauzino Garcia

Benedita de Fátima Câmara Pires

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Cláudio Nunes Barbosa

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

Doc: 3731

FIS. Nº 300

CPML - CORREIOS

372005-0

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 090/2002 - CPL/AC****OBJETO: Aquisição de Estações de Trabalho e Balcões - Grupo 02.****DIA/HORA:** 18/11/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 090/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 22 (vinte e dois) exemplares do Edital, sendo 09 (nove) através do sistema impresso e 13 (treze) através do sistema magnético, via Internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 09 (nove) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procederam-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

**ITEM 01:**

**01-A:** 01 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA TREINAMENTO (Código/ECT 10201552-0);

**01-B:** 962 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA FUNCIONÁRIO (Código/ECT 10201590-2);

**01-C:** 209 ESTAÇÕES DE TRABALHO DUAS POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO (Código/ECT 10201499-0);

**01-D:** 179 ESTAÇÕES DE TRABALHO COM QUATRO POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO (Código/ECT 10201498-1);

**01-E:** 74 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DIRETOR REGIONAL (Código/ECT 10201592-9);

**01-F:** 13 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA SECRETÁRIA (Código/ECT 10201591-0);

**01-G:** 35 ESTAÇÕES DE TRABALHO DE TRABALHO PARA CHEFE DIVISÃO, ASSESSOR E GERENTE (Código/ECT 10201593-7);

**01-H:** 98 BALCÕES DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO (Código/ECT 10201501-5);

RQS nº 03/2005 - C  
GRMI - CORREIOS

Fls. Nº 301

Doc: 3 1 6

EMPRESA	PREÇOS UNIÁRIOS (R\$)								TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	1-E	1-F	1-G	1-H	
SULAR	830,00	690,00	1.860,00	3.700,00	1.490,00	630,00	660,00	682,00	1.924.036,00
MOD-LINE	861,00	670,95	2.100,00	3.596,25	1.428,00	557,55	577,50	682,50	1.928.961,30
BORTOLINI	1.080,00	705,00	2.297,00	3.690,00	1.193,00	564,00	566,00	933,00	2.026.731,00
FISA LTDA.	953,00	726,00	2.199,00	3.678,00	1.378,00	594,00	609,00	821,00	2.028.785,00
SEBBA	1.110,00	760,00	2.200,00	3.700,00	1.100,00	650,00	690,00	900,00	2.056.530,00
TECNOTUBO	926,00	724,00	2.381,00	4.020,00	1.395,00	634,00	650,00	768,00	2.124.109,00
MOVAP	819,00	840,00	2.205,00	3.780,00	1.113,00	714,00	714,00	714,00	2.132.970,00
BRADIV	1.092,17	817,96	2.042,13	4.146,25	1.071,40	660,00	668,80	908,60	2.157.268,01
TN LTDA.	990,00	767,00	2.519,00	4.253,00	1.506,00	694,00	705,00	817,00	2.251.809,00

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:**

**RODADAS DE LANCES:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SEBBA e terminando com MOD-LINE, vencedora do Pregão com o preço total de R\$ 1.719.900,00.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
SULAR	1.924.036,00	1.912.000,00	1.898.000,00	1.873.000,00	1.842.000,00
MOD-LINE	1.928.961,30	1.914.000,00	1.900.000,00	1.875.000,00	1.845.000,00
BORTOLINI	2.026.731,00	1.915.000,00	1.902.000,00	1.880.000,00	1.850.000,00
FISA LTDA.	2.028.785,00	1.919.000,00	1.905.000,00	1.885.000,00	1.860.000,00
SEBBA	2.056.530,00	1.920.000,00	1.910.000,00	1.890.000,00	1.870.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
SULAR	*	*	*	*	*
MOD-LINE	1.820.000,00	1.795.000,00	1.775.000,00	1.760.000,00	1.750.000,00
BORTOLINI	1.824.000,00	1.798.000,00	1.780.000,00	1.764.000,00	*
FISA LTDA.	1.825.000,00	1.805.000,00	1.785.000,00	1.765.000,00	*
SEBBA	1.830.000,00	1.810.000,00	1.790.000,00	1.770.000,00	1.755.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª
MOD-LINE	1.740.000,00	1.730.000,00	1.720.000,00	1.719.900,00 **	
SEBBA	1.745.000,00	1.735.000,00	1.725.000,00	*	

(\*) Desistência de Lance

(\*\*) preço negociado, após desistência de lance da SEBBA, a fim de que o valor total, incluído o diferencial de ICMS, continue mais vantajoso para a ECT.

**OBSERVAÇÃO 01:** A empresa MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. deverá ajustar os preços unitários dos subitens, conforme o preço do último lance (R\$ 1.719.900,00) até o dia 19/11/2002.

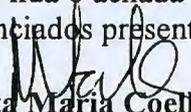
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS  
 FIS: Nº 302  
 Doc. 6

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas BORTOLINI e SEBBA ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

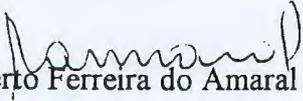
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira adjudicou o objeto da presente licitação a empresa MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ n.º 74.518.309/0001-04, com o preço total de 1.719.900,00 (um milhão e setecentos e dezenove mil e novecentos reais).

**OBSERVAÇÃO 02:** Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS será calculado posteriormente, quando do encaminhamento da planilha com os preços de cada subitem ajustado.

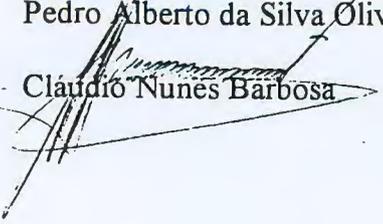
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

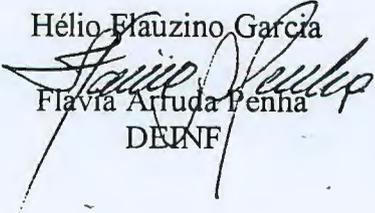
  
Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Cláudio Nunes Barbosa

  
Benedita de Fátima Câmara Pires

Hélio Flauzino Garcia

  
Flávia Arruda Penna

DEINF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <b>303</b>
<b>316</b>
Doc: _____

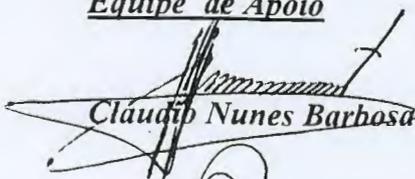
**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º -090/2002 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

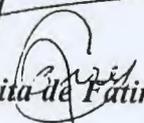
Às 15:00 horas do dia 19 de novembro do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeiro, Gilberto Ferreira do Amaral e sua Equipe de Apoio, para rever o valor da adjudicação. Consoante consignado na Ata da Sessão de abertura do Pregão-090/2002, o objeto da licitação, contratação de empresa para fornecimento de 1.473 estações de trabalho para funcionário (01 para treinamento, 962 de uma posição, 209 de duas posições, 179 de quatro posições, 74 para Chefe do Departamento e Diretor Regional, 13 para Secretária e 35 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 98 balcões de atendimento administrativo, foi adjudicado à empresa **MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, pelo valor total do último lance ofertado de R\$ 1.719.900,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil e novecentos reais). Ainda, consoante consignado na referida Ata, a adjudicatária teria que ajustar os preços unitários de cada subitem (**01-A a 1-H**) da planilha, de acordo com o valor total do último lance ofertado, tendo a referida empresa apresentado à planilha ajustada, onde se pôde observar que o valor total ficou diferente daquele adjudicado. O valor total sofreu uma alteração além da questão do arredondamento de forma a tornar-se inferior ao último lance ofertado pela remanescente segunda colocada (SEBBA), em função do cálculo do diferencial do ICMS, para não comprometer a classificação entre a primeira e segunda colocada, registrada na Ata da Sessão de Abertura do dia 02/11/2002. Dessa forma, o valor total adjudicado sofreu uma retificação, passando de R\$ 1.719.900,00 para R\$ 1.719.499,95 (um milhão, setecentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Para efeito de desembolso financeiro, o valor total, já considerando o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe a ECT é de R\$ 1.760.596,72 (um milhão, setecentos e sessenta mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

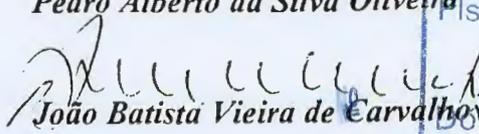
  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
Pregoeiro

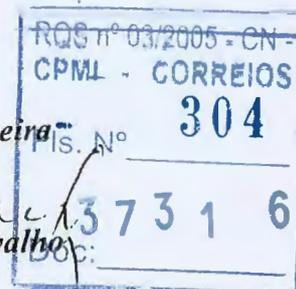
Equipe de Apoio

  
**Cláudio Nunes Barbosa**

  
**Benedita de Fatima Câmara Pires**

**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**João Batista Vieira de Carvalho**



**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 081/2002 –  
PREGÃO 090/2002**

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM</b>	<b>DOCTº DE ORIGEM RMS – 6.037/2002</b>
------------------------------------	--------------------------------------	---

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01-A	10201552-0	ESTAÇÃO TRABALHO – TREINAMENTO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 598/0	UM	01	346,00	346,00
01-B	10201590-2	ESTAÇÃO TRABALHO – FUNCIONÁRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 550/1	UM	962	818,00	* 786.916,00
01-C	10201499-0	ESTAÇÃO TRABALHO DUAS POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 551/0	UM	209	2.341,50	489.373,50
01-D	10201498-1	ESTAÇÃO TRABALHO QUATRO POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 553/1	UM	179	3.811,50	682.258,50
01-E	10201592-9	ESTAÇÃO TRABALHO PARA CH. DEPARTAMENTO E DIRETOR REGIONAL, conforme Especificação DPRO/DEINF – 555/0	UM	74	1.092,00	80.808,00
01-F	10201591-0	ESTAÇÃO TRABALHO PARA SECRETARIA, conforme Especificação DPRO/DEINF – 552/1	UM	13	681,00	8.853,00
01-G	10201593-7	ESTAÇÃO TRABALHO PARA CHEFE DE DIVISÃO – ASSESSOR – GERENTE, conforme Especificação DPRO/DEINF – 595/0	UM	35	693,00	24.255,00
01-H	10201501-5	BALCÃO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-600/0	UM	98	485,10	47.539,80
<b>VALOR PARCIAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>2.120.349,80</b>

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

- 1 – **Vigência:** O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a(s) entrega(s), não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.
- 2 – **Quantidade/Lote** – As entregas serão efetuadas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.





**5 - Praca de Entrega:**

GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;  
GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;  
GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC (Adm. Central) com um ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

**6 - Inspeção de Recebimento dos Itens:** A critério da ECT, a inspeção de recebimento dos móveis poderá ser realizada em fábrica.

**7 - Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

**8 - Valor total Parcial estimado:** R\$ 2.120.349,80.

**9 - Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

4

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	306
Do	373
Chefe / DCON / DECAM	
M. 801/282.0	

**QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS nº 071/C/2002**  
**MÓVEIS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS – RMS-6.037/2002**

**PREGÃO – 090/2002 – DR'S MG, SPI, BA, RS e PR**

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO							
01-A	10201552-0	UM	01	Estação de Trabalho Treinamento, conf. Espec. Téc – DPRO/DEINF-598/0.							
01-B	10201590-2	UM	962	Estação de Trabalho Funcionário, conf. Espec. Téc. – DPRO/DEINF – 550/1.							
01-C	10201499-0	UM	209	Estação de Trabalho duas posições para funcionário, conf. Espec. Téc. – DPRO/DEINF – 551/0.							
01-D	10201498-1	UM	179	Estação de Trabalho quatro posições para funcionário, conf. Espec. Téc. – DPRO/DEINF – 553/1.							
01-E	10201592-9	UM	74	Estação de Trabalho para CH, Departamento e Diretor Regional, conf. Espec. Téc. – DPRO/DEINF – 555/0;							
01-F	10201591-0	UM	13	Estação de Trabalho para Secretária, conf. Espec. Téc. – DPRO/DEINF – 552/1.:							
01-G	10201593-7	UM	35	Estação de Trabalho para Chefe de Divisão – Assessor – Gerente, conf. Espec. Téc. – DPRO/DEINF – 595/0.							
01-H	10201501-5	UM	98	Balcão Atendimento Administrativo, conf. Espec. Téc. – DPRO/DEINF – 600/0.							
				ITEM – 01-A	ITEM – 01-B	ITEM – 01-C	ITEM – 01-D	ITEM – 01-E	ITEM – 01-F	ITEM – 01-G	ITEM – 01-H
COMPLEMENTO				N/C	1.715,00	4.720,00	8.276,00	2.926,00	1.563,00	1.816,00	N C
FUTURA INTERIORES				N/C	2.358,00	7.504,00	10.718,00	2.825,00	2.288,00	2.673,00	N/C
SEBBA VENDAS				N/C	1.010,00	3.255,00	5.550,00	1.600,00	840,00	853,00	N/C
BALFAR				N/C	2.640,00	N C	9.790,00	4.235,00	1.980,00	2.420,00	N/C
MOV.AP				N/C	2.556,00	N C	9.478,00	4.100,00	1.917,00	2.343,00	N/C
SANTHE				N/C	2.760,00	N C	10.235,00	4.427,50	2.070,00	2.530,00	N/C
OMF				N/C	2.400,00	N C	3.850,00	8.900,00	1.800,00	2.200,00	N/C
ESTIMADO DGEM				346,00	800,00	1.200,00	2.400,00	1.000,00	805,95	900,00	655,00
<b>MENOR PREÇO OBTIDO NO PREGÃO 084/2002.</b>				<b>346,00</b>	<b>818,00</b>	<b>2.341,50</b>	<b>3.811,50</b>	<b>1.092,00</b>	<b>681,00</b>	<b>693,00</b>	<b>485,10</b>

OBS: FORAM CONSIDERADOS COMO PREÇO DE REFERÊNCIA OS MENORES PREÇOS OBTIDOS. POR ITEM. NO PREGÃO 084/2002. ABERTO EM 04/11/2002. COM EXCEÇÃO DO ITEM 01-A, EM VIRTUDE DO MESMO NÃO FAZER PARTE DESSA LICITAÇÃO.

Bo. 316

FIS. Nº  
CORREIOS  
307

Chefe / DPRO/DEINF/DECAN  
Maf: 80111282-0  
Chefe / DPRO/DEINF/DECAN

7007/754-CUNIA/UNU/DIRAD-94/2002

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DIRAD	<b>PROTOCOLO</b>
Ao: CPL/AC	
CI/DIRAD- 0234/2002	
Ref.: RMS-6.037/2002	

**Assunto:** Aquisição de Estação de Trabalho.

Brasília-DF, 18 de Julho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201552-0	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO – TREINAMENTO</b> , composto de painel divisório com placas de fechamento, tampo regulável e armário suspenso, em aglomerado de alta densidade, dimensões aproximadas: Largura 1000 x Profun 800 x Altura instalada de mínimo 730 e máximo 750 mm; demais detalhes Anexo I.	CNJ	66	346,20	22.849,20
02	10201501-5	<b>BALCÃO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO</b> , estrutura quadro metálico em aço com tubos verticais e deslizadores reguladores da altura, placas de fechamento de chapa aglomerado e acabamento em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	137	655,00	89.735,00
03	10201500-7	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO – FUNCIONÁRIO</b> , composto de painéis divisórios, conexões, laterais de sustentação e superfície de trabalho com a dimensão de Larg A: 1400 x Larg B 1200 X Prof máxima 800 e mínima 600 x Altura instalada de máxima 750 e mínima 730 mm; tampo em aglomerado em composto de alta densidade revestido em laminado melaminico semi fosco, e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	3133	805,95	2.525.041,35
04	10201499-0	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO – FUNCIONÁRIO COM 2 POSIÇÕES</b> , composto de painéis divisórios, revestidos em laminado melaminico semi fosco, conexões, laterais de sustentação e duas superfícies de trabalho; tampo em aglomerado em composto de alta densidade revestido em laminado melaminico semi fosco.	UM	395	975,00	385.125,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMT - CORREIOS  
 308  
 Fls. Nº  
 37316  
 Doc. \_\_\_\_\_

# EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

05	10201498-1	ESTAÇÃO DE TRABALHO – FUNCIONÁRIO COM 4 POSIÇÕES, composto de painéis divisórios, revestidos em laminado melamínico semi fosco, conexões, laterais de sustentação e quatro superfícies de trabalho; tampos em aglomerado em composto de alta densidade revestido em laminado melamínico semi fosco.	UM	700	2.150,00	1.505.000,00
06	10201542-2	ESTAÇÃO DE TRABALHO – Diretor Regional e Gerente, composto de mesa principal (Largura 1800mm), mesa lateral (Largura 1000 mm), tampo conexão em "L" (Largura 1200mm) e mesa de reunião tipo gota (Diâmetro 1200mm); tampos em chapa de aglomerado em composto de alta densidade e estrutura em chapa de aço, e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	236	1.000,00	236.000,00
07	10201549-0	ESTAÇÃO DE TRABALHO – Secretária, composto de mesa principal (Largura 1600mm), mesa lateral (Largura 1000 mm), tampos em chapa de aglomerado em composto de alta densidade e estrutura em chapa de aço, e demais detalhes conforme Anexo I	UM	197	805,95	158.772,15
08	10201550-3	ESTAÇÃO DE TRABALHO – Chefe Seção, composto de mesa principal (Largura 1800mm), mesa lateral (Largura 1000 mm), tampos em chapa de aglomerados em composto de alta densidade e estrutura em chapa de aço, e demais detalhes conforme Anexo I	UM	716	540,00	386.640,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>5.309.162,70</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

**Quantidade/Lote:**

**1º Lote:**

**Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

**Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

**Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):**

- Item 01 : 10 unidades
- Item 02: 35 unidades
- Item 03: 0 unidades
- Item 04: 136 unidades
- Item 05: 306 unidades
- Item 06: 34 unidades

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 309
37316
Doc: _____

Nº

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Item 07: 33 Unidades

Item 08: 248 Unidades

### 2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega: O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

### Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

Item 01 : 56 Unidades

Item 02 : 102 Unidades

Item 03 : 3.133 Unidades

Item 04 : 259 Unidades

Item 05 : 394 Unidades

Item 06 : 202 Unidades

Item 07: 164 Unidades

Item 08: 468 Unidades

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

### Da Instalação:

O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

### Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

Inspeção de Recebimento dos Itens: A critério da ECT, a inspeção de recebimento dos móveis poderá ser realizada em fábrica.

### Condições de Pagamento:

30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

### Vigência do Contrato:

O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com as entregas, limitado a 12 (doze) meses.

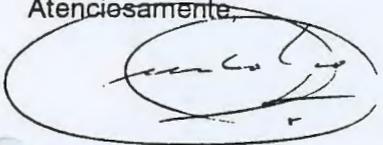
RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fis. Nº <b>310</b>
<b>37316</b>
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

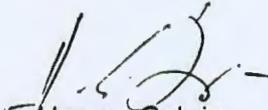
Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 311 Fls. Nº 37316 Doc: _____
---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.824/2002

Ref: CI/DIRAD/0234/2002

ASSUNTO: Aquisição de Estação de Trabalho e Balcão – RMS-6.037/2002

Brasília, 08 de novembro de 2002

Enviamos em anexo, para compor os processos licitatórios, Pregão 086 e 090/2002, cujas aberturas se realizarão em 11 e 18/11/2002, respectivamente, os documentos abaixo relacionados:

- Termo de Referência nº s 080 e 081/2002
- Quadro de Estimativa de Preços e,
- Propostas fornecedores.

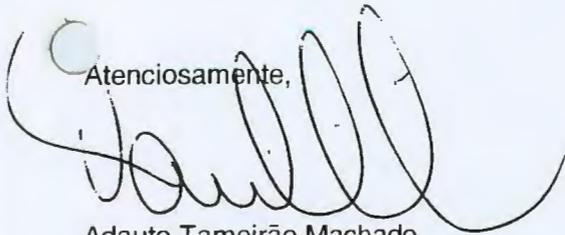
Esclarecemos que o valor unitário de referência é resultado do menor preço, por item, obtido no Pregão-084/2002, aberto em 04/11/2002.

Diante do exposto e, tendo em vista o Termo de Referência já enviado através da CI/CAC/DCON/DECAM-4.816/2002, fica retificado o valor total estimado, informado na CI epigrafada, passando o mesmo a prevalecer conforme abaixo:

DE : R\$ 5.432.156,35

PARA : R\$ 7.268.714,40

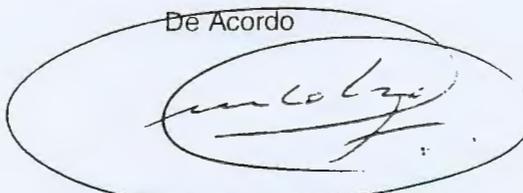
Atenciosamente,



Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

Tânia Regina Teixeira Munari  
Advogada Jr. Subchefe DECAM  
Mat. 8.797.190-2

De Acordo



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração  
BSB 08/10/2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC  
DIRETORIA/ELI  
-08-NOV-2002 10:35:00/117-14

Edm

RGS nº	08/2005 - CN
CPLMI -	CORREIO
Fls Nº	312
	37316
Doc:	13

**ANEXO 0. RELATORIO/DIRAD-442/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**28677**

DATA  
**17/12/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6344</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>10/12/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>1.760.596,69</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>1.760.596,69</b>
	01	293.432,90
	02	293.432,90
	03	293.432,80
	04	293.432,70
	05	293.432,70
	06	293.432,70

FINALIDADE  
**REDIR - Pregão 090/02- Aquisição de estações de trabalho e balcões.**

RQS nº 03/2005 - CI  
CPM - CORREIOS  
Fls. Nº **313**  
**37316**  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
**Silene Vaz de Jesus Esteves**  
Ass. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. 8.011.566-7  
Substituto/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-446/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002 DATA REUNIÃO: 18/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-100/2002-CPL/AC - Aquisição de mobiliário - mesas e gaveteiros.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 100/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para o fornecimento de 322 mesas (46 de reunião semi-oval para 08 posições, 129 de reunião redonda para 05 posições, 11 para digitador, 05 para impressora e 131 para refeitório) e 538 gaveteiros volante com três gavetas simples, no valor total de R\$ 181.495,65 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas das Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6.039/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 322 mesas (46 de reunião semi-oval para 08 posições, 129 de reunião redonda para 05 posições, 11 para digitador, 05 para impressora e 131 para refeitório) e 538 gaveteiros volante com três gavetas simples.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 181.495,65 (cento e um oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <b>314</b>
<b>37316</b>
Doc: 

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (seis) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, a ECT elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 10 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 15 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

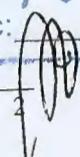
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega/montagem e aceitação dos mobiliários, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de janeiro a junho/2003 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, em 06 parcelas, sendo que a primeira no valor de R\$ 30.249,00 e as demais no valor de R\$ 30.249,33 perfazendo o montante de R\$ 181.495,65 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 186.122,50 (cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Minas Gerais) e os locais das entregas nos Almoarifados das Diretorias Regionais do Rio de Janeiro e São Paulo Metropolitana.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-28683/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

RS 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 315
37316
Doc: 

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 21, sendo: 06 pelo sistema impresso  
15 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 05
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 02
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01:

- 1-A) 46 MESAS DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA OITO POSIÇÕES;
- 1-B) 129 MESAS DE REUNIÃO REDONDA PARA CINCO POSIÇÕES;
- 1-C) 11 MESAS PARA DIGITADOR;
- 1-D) 05 MESAS PARA IMPRESSORA;
- 1-E) 131 MESAS PARA REFEITÓRIO;
- 1-F) 538 GAVETEIROS VOLANTES COM TRÊS GAVETAS SIMPLES;

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO
MOD-LINE	184.145,85	181.495,65	186.122,50	100,00
SEBBA	193.680,00	182.500,00	-	100,55
BRADIV	243.054,78	243.054,78*	-	133,92
Valor de Referência (**)	280.985,00			154,82

(\*) Desistência de Lance

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado.

**Observação:** Classificação feita adotando como base o melhor lance e/ou proposta escrita, sem o cálculo do diferencial de ICMS. Tal decisão se deve em razão das empresas remanescentes na ordem de classificação apresentarem novas propostas com os preços ajustados de acordo com o último

03/2005 - CN -  
PRMI - CORREIOS

Fis. Nº **316**

7316

Doc: \_\_\_\_\_



*lance formulado e considerando a grande dificuldade de executar os cálculos, que normalmente são estimativos e não refletem a realidade.*

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Ressalta-se que trata das primeiras compras destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF.

Além desta licitação, foram realizados no dia 04/12/2002 o Pregão-101/2002-CPL/AC e no dia 05/12/2002 o Pregão-102/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como nos Pregões n.ºs 101 e 102/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares no tópico a seguir deste relatório.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0239/2002, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	DR/RJ	DR/SPM
01-A	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201534-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-564/0.	30	16
01-B	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 05 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201535-0, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-565/0.	122	07
01-C	MESA PARA DIGITADOR, Cód./ECT n.º 10201555-4, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-563/0.	-	11
01-D	MESA PARA IMPRESSORA, Cód./ECT n.º 10150096-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-601/0.	-	05
01-E	MESA PARA REFEITÓRIO, Cód./ECT n.º 10300001-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-602/0.	130	01
01-F	GAVETEIRO VOLANTES COM TRÊS GAVETAS SIMPLES, Cód./ECT n.º 10201515-5, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-533/0.	-	-

ROS n.º 05/2005 - CN -  
538  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 317  
3 7 3 1 6  
Doc: 

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, objeto da presente licitação é destinado à reposição e manutenção dos ambientes administrativos das Diretorias Regionais supracitadas, denominadas de grupo 01.

Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura, a firma MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, apresentou nova proposta com os preços ajustados de cada subitem, de acordo com o valor total referente ao último lance ofertado, os quais encontram-se discriminados no quadro abaixo, comparados aos valores unitários de referência e àqueles obtidos nos Pregões nºs 101 e 102/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)						
		PREGÃO 101/2002	QTDE	PREGÃO 102/2002	QTDE	ESTIMADO PG-100/2002	PROPOSTO PG-100/2002	QTDE
01-A	Mesa de reunião semi-oval para 08 posições, Cód./ECT n.º 10201534-1	425,00	27	430,00	103	559,00	423,15	46
01-B	Mesa de reunião redonda para 05 posições, Cód./ECT n.º 10201535-0	276,00	73	242,00	112	572,00	205,80	129-
01-C	Mesa para digitador, Cód./ECT n.º 10201555-4	265,20	149	302,00	314	309,00	303,45	11
01-D	Mesa para impressora, Cód./ECT n.º 10150096-3	95,60	24	114,00	107	300,00	90,30	05
01-E	Mesa para refeitório, Cód./ECT n.º 10300001-1	221,00	52	203,00	25	350,00	302,40	131
01-F	Gaveteiro volante com três gavetas simples, Cód./ECT n.º 10201515-5	173,00	389	185,00	347	243,00	171,15	538

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços, Atas da Sessão de Abertura e de Retificação de Valor, com as decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores preços cotados, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ n.º 74.518.309/0001-04, para fornecimento dos mobiliários.

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. nº 318  
 3731  
 Doc: \_\_\_\_\_

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 181.495,65 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 186.122,50 (cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), haja vista o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Minas Gerais) e a praça de entrega nas Diretorias Regionais do Rio de Janeiro e São Paulo Metropolitana.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	01/10/2002
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	19/11/2002
Reunião de Abertura	03/12/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	09/12/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura/Ata de Retificação de Valor
3. CI/DIRAD-0239/2002
4. CI/CAC/DCON/DECAM-4.830/2002

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **319**  
-3751

Doc: \_\_\_\_\_

NR



5. Termo de Referência nº 069/2002
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-28683/2002



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQST nº 03.2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <b>320</b>
<b>57516</b>
Doc: _____

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 100/2002-CPL/AC

03/12/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES PREÇOS (R\$)					VALOR DE REFERENCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)
				MOD-LINE	SEBRA	BRADIV	FISA	CADFLEX		
1-A	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201534-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-564/0.	UM	46	181.495,65*	182.500,00*	243.054,78	244.784,00	277.472,74	280.985,00	181.495,65
1-B	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 05 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201535-0, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-565/0.	UM	129							
1-C	MESA PARA DIGITADOR, Cód./ECT n.º 10201555-4, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-563/0.	UM	11							
1-D	MESA PARA IMPRESSORA, Cód./ECT n.º 10150096-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-601/0.	UM	05							
1-E	MESA PARA REFEITÓRIO, Cód./ECT n.º 10300001-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-602/0.	UM	131							
1-F	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS SIMPLES, Cód./ECT n.º 10201515-5, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-533/0.	UM	538							
TOTAL GERAL									280.985,00	181.495,65

(\*) Melhores Lances

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:

 Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega, motangem e aceitação dos mobiliários, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

Benedita de Fátima Câmara Pires

João Batista Vieira de Carvalho

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Jeanne Roriz Suaiden

Cláudio Nunes Barbosa

Marise da Consolidação Gerqueira-Capella



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 100/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Mobiliários – mesas e gaveteiros - Grupo 01.

**DIA/HORA:** 03/12/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão nº 100/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 21 (vinte e um) exemplares do Edital, sendo 06 (seis) através do sistema impresso e 15 (quinze) através do sistema magnético, via Internet.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procederam-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

**ITEM 01:** 01-A: 46 MESAS DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES (Código/ECT 10201534-1); 01-B: 129 MESAS DE REUNIÃO REDONDA PRA 05 POSIÇÕES (Código/ECT 10201535-0); 01-C: 11 MESAS PARA DIGITADOR(Código/ECT 10201555-4); 01-D: 05 MESAS PARA IMPRESSORAS (Código/ECT 10150096-3); 1-E 131 MESAS PARA REFEITÓRIO; e 1-F 538 GAVETEIROS VOLANTE COM TRÊS GAVETAS SIMPLES, (Código/ECT n.º 10201515-5).

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS						TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	1-E	1-F		
MOD-LINE	430,50	210,00	309,75	94,50	306,60	173,25	184.145,85	188.849,43
SEBBA	323,00	162,00	381,00	156,00	223,00	230,00	193.680,00	197.186,64
BRADIV	517,18	218,50	518,00	211,60	368,00	253,00	243.054,78	248.455,52
FISA	626,00	352,00	571,00	176,00	307,00	229,00	244.784,00	250.882,04
CADFLEX	811,33	369,72	297,29	203,20	236,93	292,07	277.472,74	283.487,53

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

**RODADAS DE LANCES:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-2” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa BRADIV e terminando com a MOD-LINE, vencedora do Pregão com o preço total negociado de R\$ 181.500,00.



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
MOD-LINE	184.145,85	183.000,00	182.000,00	181.500,00	*
SEBBA	193.680,00	184.000,00	182.500,00	*	*
BRADIV	243.054,78	*	*	*	*

(\*) Desistência de Lance.

**OBSERVAÇÕES:** A empresa MOD-LINE deverá ajustar os preços unitários dos subitens, conforme o preço do último lance (R\$181.500,00) até o dia 04/12/2002.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa MOD-LINE, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas SEBBA e BRADIV ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa **MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ n.º 74.518.309/0001-04, com o preço total de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

**OBSERVAÇÃO:** Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS será calculado posteriormente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

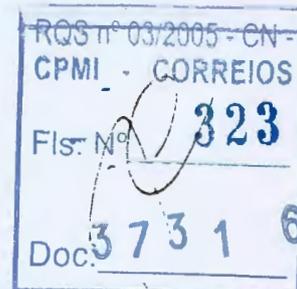
*Hélio Flauzino Garcia*  
 Hélio Flauzino Garcia

Benedita de Fátima Câmara Pires

Cláudio Nunes Barbosa

Pedro Alberto da Silva Oliveira

*Flávia Arruda Penha*  
 Flávia Arruda Penha  
 DEINF



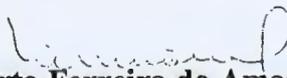


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

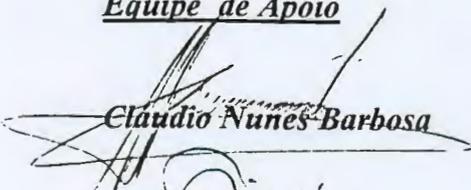
**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 100/2002 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

Às 15:00 horas do dia 04 de dezembro do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeiro, Gilberto Ferreira do Amaral e sua Equipe de Apoio, para rever o valor da adjudicação. Consoante consignado na Ata da Sessão de abertura do Pregão-100/2002, o objeto da licitação, contratação de empresa para fornecimento de 322 mesas (46 de reunião semi-oval para 08 posições, 129 de reunião redonda para 05 posições, 11 para digitador, 05 para impressora e 131 para refeitório) e 538 gaveteiros volante com três gavetas simples, foi adjudicado à empresa **MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, pelo valor total do último lance ofertado de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta um mil e quinhentos reais). Ainda, consoante consignado na referida Ata, a adjudicatária teria que ajustar os preços unitários de cada subitem (01-A a 1-F) da planilha, de acordo com o valor total do último lance ofertado, tendo a referida empresa apresentado à planilha ajustada, onde se pôde observar que o valor total ficou diferente daquele adjudicado. De acordo com a Licitante, não foi possível ajustar os preços unitários de forma a fechar com o valor total do seu último lance, em razão de dízima periódica. Dessa forma, o valor total adjudicado sofreu uma retificação, passando de R\$ 181.500,00 para R\$ 181.495,65 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Para efeito de desembolso financeiro, o valor total, já considerando o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe a ECT é de R\$ 186.122,50 (cento e oitenta e seis mil e cento e vinte dois reais e cinquenta centavos).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

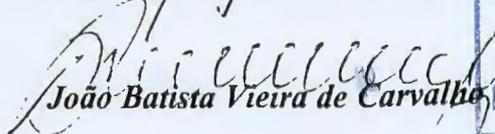
  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Pregoeiro

Equipe de Apoio

  
**Cláudio Nunes Barbosa**

  
**Benedita de Fátima Câmara Pires**

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**João Batista Vieira de Carvalho**

RQS nº 03/2002 - CP
CPMI - CORREIO
Fls. Nº <b>324</b>
<b>37316</b>
Doc:

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD	PROTOCOLO 
Ao: CPL/AC	
CI/DIRAD- 0239 /2002	
Ref.: RMS-6.039/2002	

Assunto: Aquisição de Móveis

Brasília-DF, 18 de Julho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201534-1	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL, com tampo segmentado ou inteiriço em chapa única de aglomerado de alta densidade; base cilíndrica dupla com diâmetro de 50 cm feita em madeira maciça e eucatex recoberta com manta de espuma; reguladores de altura; dimensões: comprimento 2.400 x largura 1000 x altura 750mm; demais detalhes conforme Anexo I.	UM	176	751,66	132.292,16
02	10201535-0	MESA DE REUNIÃO REDONDA, com tampo inteiriço em chapa única de aglomerado de alta densidade; base cilíndrica única com diâmetro de 40 cm feita em madeira maciça e eucatex recoberta com manta de espuma; reguladores de altura; dimensões: Diâmetro 1.200 x altura 750 mm; demais detalhes conforme Anexo I.	UM	314	411,83	129.314,62
03	1020259-2	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, com tampo e painel em chapa de aglomerado de alta densidade, revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura em tubo de aço pintado; dimensões: comprimento 2.000 x largura 1000 x altura 750mm.	UM	20	500,00	10.000,00
04	10200915-5	MESA PARA TELEFONE, com tampo e painel em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura em tubo de aço pintado; com rodízios; dimensões: comprimento 500 x largura 500 x altura 750mm.	UM	96	100,00	9.600,00
05	10201545-7	MESA TAMPO CONEXÃO EM "L", estrutura constituída de dois pedestais em chapa de aço, tampo em chapa única de aglomerado de alta densidade; dimensões: largura 1200 x profundidade 1: 600 x prof. 2: 800 x prof. 3: 600 x altura 750 mm; e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	306	500,00	153.000,00

9-600,00  
 ROSTI nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIO  
 Fls. nº 32  
 153.000,00  
 37316  
 Doc: \_\_\_\_\_

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

06	10200190-1	MESA TRABALHO AÇO/MADEIRA MOD. 01, com tampo em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura e painel frontal em tubo de aço pintado; dimensões: comprimento 1400 x largura 750 x altura 750mm.	UM	748	350,00	261.800,00
07	10150088-2	MESÀ PROCESSAMENTO DE DADOS SUPERFÍCIE DUPLA MEPD-01, com tampo em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco com altura regulável; estrutura em tubo de aço pintado e painel frontal recuado em chapa de aço pintado; dimensões: comprimento 1000 x largura 750 x altura 650/800 mm, conforme especificação DIDT/DEPEN-296.	UM	425	300,00	127.500,00
08	10150096-3	MESA IMPRESSORA MIMP-02, com tampo em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura em tubo de aço pintado; dimensões: comprimento 500 x largura 500 x altura 750 mm, conforme especificação DIDT/DEPEN-350.	UM	136	250,00	34.000,00
09	10201555-4	MESA PARA DIGITADOR, linear, com 2 tampos, regulagem independente para o monitor e outro para o teclado, em chapa de aglomerado de alta densidade, revestido em laminado melamínico semi fosco; estruturas laterais em aço; e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	49	361,49	17.713,01
10	1030000-1	MESA PARA REFEITÓRIO AÇO/MADEIRA MOD. 01, estrutura em tubo de aço pintado; tampo em compensado/aglomerado de madeira; revestido em laminado melamínico semi fosco; Dimensões: comprimento 1200 x largura 800 x altura 750 mm.	UM	208	250,27	52.056,16
11	10201515-5	GAVETEIRO VOLANTE SIMPLES, confeccionado em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; com rodízios; com mínimo de 3 gavetas normas e bandeja porta lápis; puxadores embutidos; fechadura simultânea; dimensões aproximadas: comprimento 450 x largura 550 x altura 600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	1274	222,00	282.828,00
12	10201518-0	GAVETEIRO VOLANTE COM GAVESTÃO, confeccionado em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; com rodízios; com mínimo de 3 gavetas normas e bandeja porta lápis; puxadores embutidos; fechadura simultânea; dimensões aproximadas: comprimento 450 x largura 550 x altura 600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	131	230,00	30.130,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>1.240.233,95</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

*Handwritten signature and initials*

RQS Nº 03/2005 - CI  
 CPMI - CORREIO  
 Fls. Nº 326  
 Doc. 37316

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

### Quantidade/Lote:

#### 1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

#### Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

Item 01 : 51 Unidades

Item 02 : 44 Unidades

Item 03 : 00 Unidade

Item 04 : 02 Unidades

Item 05 : 00 Unidade

Item 06 : 03 Unidades

Item 07 : 00 Unidade

Item 08 : 10 Unidades

Item 09 : 05 Unidades

Item 10, 11 e 12 : 00 Unidades.

#### 2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

#### Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

Item 01 : 125 Unidades

Item 02 : 270 Unidades

Item 03 : 20 Unidades

Item 04 : 94 Unidades

Item 05 : 306 Unidades

Item 06 : 745 Unidades

Item 07: 425 Unidades

Item 08: 126 Unidades

Item 09: 44 Unidades

Item 10: 208 Unidades

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 327
37316
Doc: _____

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Item 11: 1.274 Unidades

Item 12: 131 Unidades

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

Da Instalação:

O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

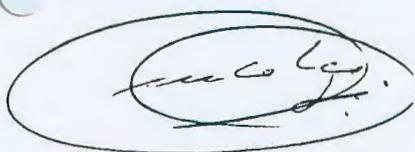
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, limitado a 12 (doze) meses.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 00 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 328
Doc. 37316

*Paula*

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.830/2002

Ref: CI'S-DIRAD 0235, 0237 e 0239/2002

ASSUNTO: Aquisição de Móveis - Diversos

Brasília, 11 de novembro de 2002

Comunicamos a essa CPL, que após pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, ficam retificados os valores totais estimados, informados pelas CI'S abaixo relacionadas:

- **CI/DIRAD-0235/2002 – RMS-6.036/2002**  
DE : R\$ 2.842.114,94  
PARA : R\$ 3.269.377,00
- **CI/DIRAD-0237/2002 – RMS-6.034/2002**  
DE : R\$ 4.046.716,20  
PARA : R\$ 5.281.771,00
- **CI/DIRAD-0239/2002 – RMS-6.039/2002**  
DE : R\$ 979.304,26  
PARA : R\$ 890.846,00

Enviamos em anexo, para compor os processos licitatórios, os documentos abaixo relacionados:

- Termos de Referência nºs 069/02 (RMS-6.039/02), 084, 085 e 086 (RMS-6.034/2002) e 087, 088 e 089 (RMS-6.036/2002);
- Quadros de Estimativas de Preços e,
- Propostas Fornecedores.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

De Acordo

Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração  
BSB /11/2002

*PI*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <b>329</b>
<b>3731</b>
Doc: _____

**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 069/2002**

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM</b>	<b>DOCTº DE ORIGEM RMS - 6.039/2002</b>
------------------------------------	--------------------------------------	---

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	10201534-1	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF - 564/0	UM	176	559,00	98.384,00
02	10201535-0	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 05 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF - 565/0	UM	314	572,00	179.608,00
03	10201534-1	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 06 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF - 597/0	UM	20	549,00	10.980,00
04	10201555-4	MESA PARA DIGITADOR, conforme Especificação DPRO/DEINF - 563/0	UM	474	309,00	146.466,00
05	10150096-3	MESA IMPRESSORA, conforme Especificação DPRO/DEINF - 601/0	UM	136	300,00	40.800,00
06	10300001-1	MESA PARA REFEITÓRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF - 602/0	UM	208	350,00	72.800,00
07	10201515-5	GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS SIMPLES, conforme Especificação DPRO/DEINF - 533/0	UM	1.274	243,00	309.582,00
08	10201594-5	GAVETEIRO VOLANTE UMA GAVETA SIMPLES E UMA PARA PASTA SUSPensa, conforme Especificação DPRO/DEINF - 596/0	UM	131	246,00	32.226,00
						<b>890.846,00</b>

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

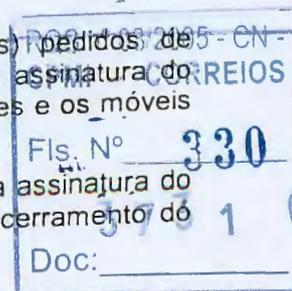
**1 - Vigência:** O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a(s) entrega(s), não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.

**2 - Quantidade/Lote** - As entregas serão divididas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.

**2.1) 1º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.





CORREIOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 069/2002

• **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

Item 01 : 51 Unidades

Item 02 : 42 Unidades

Item 03 : 00 Unidade

Item 04 : 05 Unidades

Item 05 : 10 Unidade

Item 06 : 00 Unidades

Item 07 : 00 Unidade

Item 08 : 00 Unidades

**2.2) 2º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

• **Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

Item 01 : 125 Unidades

Item 02 : 272 Unidades

Item 03 : 20 Unidades

Item 04 : 469 Unidades

Item 05 : 126 Unidades

Item 06 : 208 Unidades

Item 07: 1.274 Unidades

Item 08: 131 Unidades

**3 - Locais de Entrega:** A pauta de distribuição das quantidades totais por local segue anexo às RMS.

**4 - Da Instalação:** A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

**5 - Praça de Entrega:**

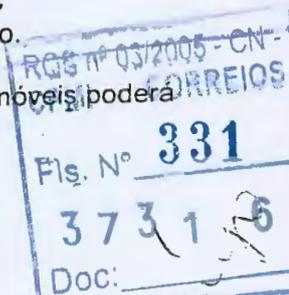
GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;  
GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;  
GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC  
(Administração Central) com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

**6 - Inspeção de Recebimento dos Itens:** A critério da ECT, a inspeção de recebimento dos móveis poderá ser realizada em fábrica.

**7 - Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

**8 - Valor total estimado:** R\$ 806.132,00

**9 - Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.



-11-

na Montadora de Acabado  
de / DCON / DECA  
Mot. 8.011.282

MÓVEIS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS – RMS-6.039/2002

ANEXO 3. RELATORIO/DIAD-446/2002

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO
01	10201534-1	UM	176	Mesa de Reunião semi-oval, para 8 posições - Espec. Téc.DPRO/DEINF-564/00;
02	10201535-0	UM	314	Mesa de Reunião Redonda para 05 posições – Espec. Téc. DPRO/DEINF-565/0
03	10201534-1	UM	20	Mesa de Reunião Semi-Oval para 06 posições – Espec. Téc. DPRO/DEINF-597/0
04	10201555-4	UM	474	Mesa para Digitador, conf. Espec. Téc,- DPRO/DEINF - 563/00;
05	10150096-3	UM	136	Mesa Impressora, conforme Espec. Téc. DPRO/DEINF-601/0
06	10300001-1	UM	208	Mesa para Refeitório, conforme Espec. Téc. DPRO/DEINF-602/0
07	10201515-5	UM	1.274	Gaveteiro Volante Três Gavetas Simples – conf, Espec. Téc. DPRO/DEINF-533/0
08	10201594-5	UM	131	Gaveteiro volante com uma gaveta simples e uma p/pasta Suspensa -DPRO/DEINF - 596/00.

FIRMAS PROPONENTES	ITEM - 01	ITEM - 02	ITEM - 03	ITEM - 04	ITEM 05	ITEM 06
FUTURA	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
COMPLEMENTO	914,00	874,00	855,00	980,00	N/C	N/C
SEBBA	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
B.ALFAR	<b>564,48</b>	577,92	<b>564,48</b>	<b>295,68</b>	N/C	N/C
NOV.AP	1.341,90	516,00	<b>504,00</b>	<b>264,00</b>	N/C	N/C
SANTHE	1.449,00	593,00	<b>579,60</b>	<b>303,60</b>	N/C	N/C
OMF	1.260,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
GALUSSE	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
PG-0029 12.06.2002	<b>554,00</b>	298,00	-	<b>320,00</b>	-	-
ESTIMADO.DGEM	1.000,00	600,00	850,00	<b>361,49</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>559,00</b>	<b>572,00</b>	<b>549,00</b>	<b>309,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>

OBS.: USADOS PARA COMPOR A MÉDIA SOMENTE OS PREÇOS EM NEGRITO.

Doc: 3731  
 Nº 332  
 CURREIOS

FIRMAS PROPONENTES	ITEM - 07	ITEM - 08				
FUTURA	288,00	294,00				
COMPLEMENTO	467,00	507,00				
SEBBA	N C	N C				
BALFAR	241,92	241,92				
MOV.AP	216,00	216,00				
SANTHE	248,40	248,40				
OMF	N C	N C				
GALUSSE	N C					
ESTIMADO DGEM	222,00	230,00				
MÉDIA	243,00	246,00				

OBS.: USADOS PARA COMPOR A MÉDIA SOMENTE OS PREÇOS EM NEGRITO.

FDST Nº 037/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

FIS. Nº **333**

Doc: **37316**

*Alcides*  
Elyse  
Chefe / DCON / DECAM  
Mat. 8011.282-0

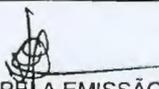
# ANEXO 6. RELATORIO/DIRAD-446/2002

 <b>CORREIOS</b>		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 28683	DATA 17/12/2002
GESTOR DIRAD	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			
PROJETO/ATIVIDADE 18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos					
CONTA 810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente					
SOLICITANTE DIRAD	No 6349	DATA DA SOLICITAÇÃO 10/12/2002	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ 186.122,50	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
2003			186.122,50
	01	31.021,00	
	02	31.020,18	
	03	31.020,33	
	04	31.020,33	
	05	31.020,33	
	06	31.020,33	

FINALIDADE  
REDIR - Pregão 100 - Aquisição de mesas e gaveteiros.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	334
Doc:	37316

  
RESP. PELA EMISSÃO

  
CHEFE/DORC

  
CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

Isidoro Vaz de Jesus Esteves  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8 010.566-1

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-447/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002 DATA REUNIÃO: 18/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-101/2002-CPL/AC - Aquisição de mobiliários - mesas e gaveteiros.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 101/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o fornecimento de 330 mesas (27 de reunião semi-oval para oito posições, 73 de reunião redonda para cinco posições, 05 de reunião semi-oval para seis posições, 149 para digitador, 24 para impressoras e 52 para refeitório) e 505 gaveteiros volante (389 com três gavetas simples e 116 com uma gaveta simples e uma para pasta suspensa), no valor total de R\$ 173.440,20 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas das Diretorias Regionais.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6.039/2002).**EMPRESA A CONTRATAR:**

- MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 330 mesas (27 de reunião semi-oval para 08 posições, 73 de reunião redonda para 05 posições, 05 de reunião semi-oval para 06 posições, 149 mesas para digitador, 24 para impressoras, 52 para refeitório), 505 gaveteiros volante (389 com três gavetas simples e 116 com uma gaveta simples e uma para pasta suspensa).

PROS nº 03/2005 - CN  
CRMI - CORREIOS  
Fls. Nº **335**  
Doc: **37316**

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 173.440,20 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (seis) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, a ECT elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 10 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 15 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega/montagem e aceitação dos mobiliários, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de janeiro a junho/2003 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, em 06 parcelas iguais no valor de R\$ 28.906,70 perfazendo o montante de R\$ 173.440,20 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos). Para efeito de desembolso financeiro o valor é de R\$ 180.624,74 (cento e oitenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Paraná) e os locais das entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais da Bahia, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo Interior.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC- 28689/2002.

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS  
Fls. N° 336  
57516  
Doc:   
2

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 20, sendo: 07 pelo sistema impresso  
13 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 05
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 02
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

1-A) 27 MESAS DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA OITO POSIÇÕES;

1-B) 73 MESAS DE REUNIÃO REDONDA PARA CINCO POSIÇÕES;

1-C) 05 MESAS DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 06 POSIÇÕES;

1-D) 149 MESAS PARA DIGITADOR;

1-E) 24 MESAS PARA IMPRESSORAS;

1-F) 52 MESAS PARA REFEITÓRIO;

1-G) 389 GAVETEIROS VOLANTE COM TRÊS GAVETAS SIMPLES;

1-H) 116 GAVETEIROS VOLANTE COM UMA GAVETA SEIMPLES E UMA PARA PASTA SUPENSA

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO **
MODILAC	173.440,20	173.440,20	180.624,74	100,00
MOD-LINE	184.073,20	184.073,20	193.569,46	107,17
SEBBA	209.953,00	209.953,00	220.910,75	122,30
Valor de Referência (**)		254.098,00		

(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado

(\*\*) Classificação feita adotando como base no valor total com o cálculo do diferencial de ICMS.

140.08 nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 337  
3731  
Doc. 

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Ressalta-se que trata das primeiras compras destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF.

Além desta licitação, foram realizados no dia 03/12/2002 o Pregão-100/2002-CPL/AC e no dia 05/12/2002 o Pregão-102/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como nos Pregões n.ºs 100 e 102/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares no tópico a seguir deste relatório.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0239/2002, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	DIRETORIAS REGIONAIS				
		MG	SPI	BA	RS	PR
01-A	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201534-1	09	-	-	14	04
01-B	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 05 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201535-0	52	-	04	09	08
01-C	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 06 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201534-1	-	-	05	-	-
01-D	MESA PARA DIGITADOR, Cód./ECT n.º 10201555-4	-	06	99	44	-
01-E	MESA PARA IMPRESSORA, Cód./ECT n.º 10150096-3	-	-	15	09	-
01-F	MESA PARA REFEITÓRIO, Cód./ECT n.º 10300001-1	-	-	-	02	50
01-G	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS SIMPLES, Cód./ECT n.º 10201515-5	84	14	-	242	49
01-H	GAVETEIRO VOLANTE COM UMA GAVETA SIMPLES E UMA PARA PASTA SUSPensa, Cód./ECT n.º 10201594-5	-	-	-	-	-



De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, objeto da presente licitação é destinado à reposição e manutenção dos ambientes administrativos das Diretorias Regionais supracitadas, denominadas de grupo 02.

Os preços unitários cotados para cada subitem, comparados aos valores unitários de referência e aqueles obtidos nos Pregões n.ºs 100 e 102/2002 encontram-se discriminados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)						
		PREGÃO 100/2002	QTDE	PREGÃO 102/2002	QTDE	ESTIMADO PG-101/2002	PROPOSTO PG-101/2002	QTDE
01-A	Mesa de reunião semi-oval para oito posições, Cód./ECT n.º 10201534-1	423,15	46	430,00	103	559,000	425,00	27
01-B	Mesa de reunião redonda para cinco posições, Cód./ECT n.º 10201535-0	205,80	129	242,00	112	572,00	276,00	73
01-C	Mesa de reunião semi-oval para seis posições, Cód./ECT n.º 10201534-1,.	-	-	353,00	15	549,00	323,00	05
01-D	Mesa para digitador, Cód./ECT n.º 10201555-4	303,45	11	302,00	314	309,00	265,20	149
01-E	Mesa para impressora, Cód./ECT n.º 10150096-3	90,30	05	114,00	107	300,00	95,60	24
01-F	Mesa para refeitório, Cód./ECT n.º 10300001-1	302,40	131	203,00	25	350,00	221,00	52
01-G	Gaveteiro volante com três gavetas simples, Cód./ECT n.º 10201515-5	171,15	538	185,00	347	243,00	173,00	389
01-H	Gaveteiro volante com uma gaveta simples e uma para pasta suspensa, Cód./ECT n.º 10201594-5	-	-	201,00	15	246,00	169,00	116

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços, Ata da Sessão de Abertura, com as decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores preços cotados, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ n.º 76.291.251/0001-34, para fornecimento dos mobiliários.

PROCESSO Nº 03/2005 - CN -  
CORREIOS

Fls. Nº 339

37316

Doc: \_\_\_\_\_

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 173.440,20 para R\$ 180.624,74, haja vista o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Paraná) e a praça de entrega nas Diretorias Regionais da Bahia, Minas Gerais, Paraná Rio Grande do Sul e São Paulo Interior.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

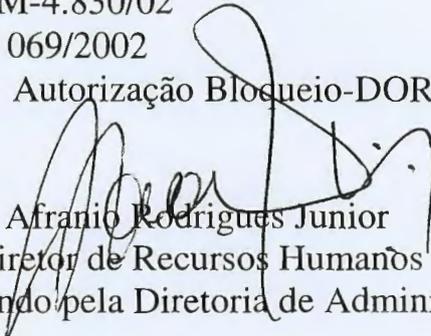
Recebido na CPL/AC para licitar	01/10/2002
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	19/11/2002
Reunião de Abertura	04/12/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	10/12/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura
3. CI/DIRAD-0239/2002
4. CI/CAC/DCON/DECAM-4.830/02
5. Termo de Referência n.º 069/2002
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-28689/2002

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 340  
Dec. 37316

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO**

Licitação: Pregão n.º 101/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 04/12/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)					VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)*	TOTAL (R\$)
				MODILAC	MOD-LINE	SEBBA	FISA	CADFLEX		
1-A	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201534-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-564/0	Um	27	425,00	430,50	395,00	574,00	811,33	15.093,00	11.475,00
1-B	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 05 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201535-0, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-565/0.	Um	73	276,00	210,00	185,00	323,00	369,72	41.756,00	20.148,00
1-C	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 06 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201534-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-597/0.	Um	05	323,00	351,75	278,00	486,00	478,40	2.745,00	1.615,00
1-D	MESA PARA DIGITADOR, Cód./ECT n.º 10201555-4, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-563/0.	Um	149	265,20	309,75	380,00	523,00	297,29	46.041,00	39.514,80
1-E	MESA PARA IMPRESSORA, Cód./ECT n.º 10150096-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-601/0	Um	24	95,60	94,50	156,00	153,00	203,20	7.200,00	2.294,40
1-F	MESA PARA REFEITÓRIO, Cód./ECT n.º 10300001-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-602/0	Um	52	221,00	306,60	180,00	281,00	236,93	18.200,00	11.492,00
1-G	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS SIMPLES, Cód./ECT n.º 10201515-5, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-533/0	Um	389	173,00	176,00	225,00	215,00	292,07	94.527,00	67.297,00
1-H	GAVETEIRO VOLANTE COM UMA GAVETA SIMPLES E UMA PARA PASTA SUSPensa, Cód./ECT n.º 10201594-5 conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-596/0	Um	116	169,00	194,25	234,00	229,00	269,30	28.536,00	19.604,00
<b>TOTAL GERAL</b>									254.098,00	173.440,20

(\*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM com base na média da pesquisa de mercado.

 Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega, montagem, instalações e aceite dos mobiliários, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio  
Hélio Flauzino Garcia  
Jeanne Roriz Suaiden

Benedita de Fátima Câmara Pires  
João Batista Vieira de Carvalho

Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Marise da Consolidação Cerqueira Capella

Cláudio Nunes Barbosa  
Gilberto Ferreira do Amaral

Doc 37316  
FIS. N.  
CPNT  
CORREIOS  
341



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 101/2002 - CPL/AC**

**OBJETO:** Mobiliários – mesas e gaveteiros - Grupo 02.

**DIA/HORA:** 04/12/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão nº 101/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 20 (vinte) exemplares do Edital, sendo 07 (sete) através do sistema impresso e 13 (treze) através do sistema magnético, via Internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procederam-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

**ITEM 01:** **01-A:** 27 MESAS DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES (Código/ECT 10201534-1); **01-B:** 73 MESAS DE REUNIÃO REDONDA PRA 05 POSIÇÕES (Código/ECT 10201535-0); **01-C:** 05 MESAS DE REUNIÃO SEMI-OVAL PRA 06 POSIÇÕES (Cód./ECT n.º 10201534-1); **1-D** 149 MESAS PARA DIGITADOR(Código/ECT 10201555-4); **01-E:** 24 MESAS PARA IMPRESSORAS (Código/ECT 10150096-3); **1-F** 52 MESAS PARA REFEITÓRIO (Cód./ECT10300001-1); **1-G** 389 GAVETEIROS VOLANTE COM TRÊS GAVETAS SIMPLES, (Código/ECT n.º 10201515-5) e **1-H** 116 GAVETEIROS VOLANTE COM UMA GAVETA SIMPLES E UMA PARA PASTA SUSPensa.

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS								TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	1-E	1-F	1-G	1-H		
MODILAC	425,00	276,00	323,00	265,20	95,60	221,00	173,00	169,00	173.440,20	180.624,74
MOD-LINE	430,50	210,00	351,75	309,75	94,50	306,60	176,00	194,25	184.073,20	193.589,46
SEBBA	395,00	185,00	278,00	380,00	156,00	180,00	225,00	234,00	209.953,00	220.910,75
FISA	574,00	323,00	486,00	523,00	153,00	281,00	215,00	229,00	247.917,00	261.188,70
CADFLEX	811,33	369,72	478,40	297,29	203,20	236,93	292,07	269,30	257.634,87	269.811,05

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:**

**RODADAS DE LANCES:** Após conferência das propostas e calculo do diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "1-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SEBBA, passando em seguida à empresa MOD-LINE, que absteram de formular lances. O pregoeiro então convidou o representante da empresa MODILAC, pleiteando um desconto sobre o valor

REG. Nº 05/2005 - CN -  
CPLM - CORREIOS  
PTS. Nº 342  
de 3 1 / 6



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

proposto, que informou não poder ceder no valor de sua proposta pois, o mesmo se encontra-se dentro da realidade de mercado, tendo o Pregoeiro declarado à referida empresa como vencedora do Pregão com o preço total de R\$ 173.440,20 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).

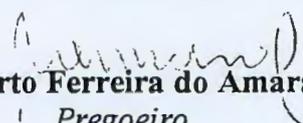
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
MODILAC	173.440,20				
MOD-LINE	184.073,20	*			
SEBBA	209.953,00	*			

(\*) Desistência de Lance.

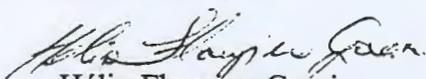
**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa MODILAC, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas MOD-LINE e SEBBA ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

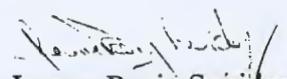
**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ n.º 76.291.251/0001-34, com o preço total de R\$ 173.440,20 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS é de R\$ 180.624,74 (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro e setenta e quatro centavos).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

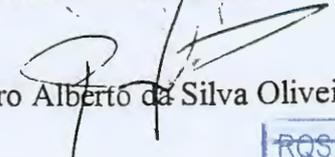
  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

  
 Hélio Flauzino Garcia

  
 Jeanne Roriz Suaiden

  
 Marise da Consolação C. Capella

  
 Pedro Alberto da Silva Oliveira

**Equipe de Apoio:**

Flávia Arruda Penha  
 DEINF

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fts. Nº **343**  
**37316**  
 Doc: \_\_\_\_\_

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD  
 Ao: CPL/AC  
 CI/DIRAD- 0239 /2002  
 Ref.: RMS-6.039/2002

PROTOCOLO  


Assunto: Aquisição de Móveis

Brasília-DF, 18 de Julho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201534-1	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL, com tampo segmentado ou inteiriço em chapa única de aglomerado de alta densidade; base cilíndrica dupla com diâmetro de 50 cm feita em madeira maciça e eucatex recoberta com manta de espuma; reguladores de altura; dimensões: comprimento 2.400 x largura 1000 x altura 750mm; demais detalhes conforme Anexo I.	UM	176	751,66	132.292,16
02	10201535-0	MESA DE REUNIÃO REDONDA, com tampo inteiriço em chapa única de aglomerado de alta densidade; base cilíndrica única com diâmetro de 40 cm feita em madeira maciça e eucatex recoberta com manta de espuma; reguladores de altura; dimensões: Diâmetro 1.200 x altura 750 mm; demais detalhes conforme Anexo I.	UM	314	411,83	129.314,62
03	1020259-2	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, com tampo e painel em chapa de aglomerado de alta densidade, revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura em tubo de aço pintado; dimensões: comprimento 2.000 x largura 1000 x altura 750mm.	UM	20	500,00	10.000,00
04	10200915-5	MESA PARA TELEFONE, com tampo e painel em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura em tubo de aço pintado; com rodízios; dimensões: comprimento 500 x largura 500 x altura 750mm.	UM	96	100,00	9.600,00
05	10201545-7	MESA TAMPO CONEXÃO EM "L", estrutura constituída de dois pedestais em chapa de aço, tampo em chapa única de aglomerado de alta densidade; dimensões: largura 1200 x profundidade 1: 600 x prof. 2: 800 x prof. 3: 600 x altura 750 mm; e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	306	500,00	153.000,00

RQS nº 03/2005 - CN= CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº 344  
 153.000,00  
 37316  
 Doc.

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

06	10200190-1	MESA TRABALHO AÇO/MADEIRA MOD. 01, com tampo em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura e painel frontal em tubo de aço pintado; dimensões: comprimento 1400 x largura 750 x altura 750mm.	UM	748	350,00	261.800,00
07	10150088-2	MESA PROCESSAMENTO DE DADOS SUPERFÍCIE DUPLA MEPD-01, com tampo em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco com altura regulável; estrutura em tubo de aço pintado e painel frontal recuado em chapa de aço pintado; dimensões: comprimento 1000 x largura 750 x altura 650/800 mm, conforme especificação DIDT/DEPEN-296.	UM	425	300,00	127.500,00
08	10150096-3	MESA IMPRESSORA MIMP-02, com tampo em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura em tubo de aço pintado; dimensões: comprimento 500 x largura 500 x altura 750 mm, conforme especificação DIDT/DEPEN-350.	UM	136	250,00	34.000,00
09	10201555-4	MESA PARA DIGITADOR, linear, com 2 tampos, regulagem independente para o monitor e outro para o teclado, em chapa de aglomerado de alta densidade, revestido em laminado melamínico semi fosco; estruturas laterais em aço; e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	49	361,49	17.713,01
10	1030000-1	MESA PARA REFEITÓRIO AÇO/MADEIRA MOD. 01, estrutura em tubo de aço pintado; tampo em compensado/aglomerado de madeira; revestido em laminado melamínico semi fosco; Dimensões: comprimento 1200 x largura 800 x altura 750 mm.	UM	208	250,27	52.056,16
11	10201515-5	GAVETEIRO VOLANTE SIMPLES, confeccionado em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; com rodízios; com mínimo de 3 gavetas normas e bandeja porta lápis; puxadores embutidos; fechadura simultânea; dimensões aproximadas: comprimento 450 x largura 550 x altura 600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	1274	222,00	282.828,00
12	10201518-0	GAVETEIRO VOLANTE COM GAVESTÃO, confeccionado em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; com rodízios; com mínimo de 3 gavetas normas e bandeja porta lápis; puxadores embutidos; fechadura simultânea; dimensões aproximadas: comprimento 450 x largura 550 x altura 600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	131	230,00	30.130,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>1.240.233,95</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

*Handwritten signature and initials*

RQS 03/2005 - CN:  
CEMI - CORREIOS  
Fls. Nº **345**  
**37316**  
Doc: \_\_\_\_\_

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

### Quantidade/Lote:

#### 1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

#### Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

- Item 01 : 51 Unidades
- Item 02 : 44 Unidades
- Item 03 : 00 Unidade
- Item 04 : 02 Unidades
- Item 05 : 00 Unidade
- Item 06 : 03 Unidades
- Item 07 : 00 Unidade
- Item 08 : 10 Unidades
- Item 09 : 05 Unidades
- Item 10, 11 e 12 : 00 Unidades.

#### 2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

#### Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

- Item 01 : 125 Unidades
- Item 02 : 270 Unidades
- Item 03 : 20 Unidades
- Item 04 : 94 Unidades
- Item 05 : 306 Unidades
- Item 06 : 745 Unidades
- Item 07: 425 Unidades
- Item 08: 126 Unidades
- Item 09: 44 Unidades
- Item 10: 208 Unidades

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
FIS. Nº	346
	37516
Doc:	

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Item 11: 1.274 Unidades

Item 12: 131 Unidades

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

Da Instalação:

O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

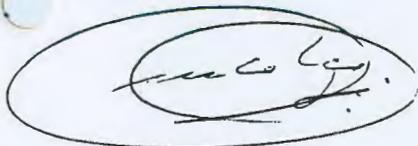
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, limitado a 12 (doze) meses.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

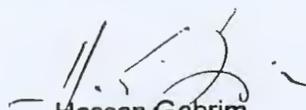
Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT



*Paula*

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.830/2002

Ref: CI'S-DIRAD 0235, 0237 e 0239/2002

ASSUNTO: Aquisição de Móveis - Diversos

Brasília, 11 de novembro de 2002

Comunicamos a essa CPL, que após pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, ficam retificados os valores totais estimados, informados pelas CI'S abaixo relacionadas:

- CI/DIRAD-0235/2002 – RMS-6.036/2002  
DE : R\$ 2.842.114,94  
PARA : R\$ 3.269.377,00
- CI/DIRAD-0237/2002 – RMS-6.034/2002  
DE : R\$ 4.046.716,20  
PARA : R\$ 5.281.771,00
- CI/DIRAD-0239/2002 – RMS-6.039/2002  
DE : R\$ 979.304,26  
PARA : R\$ 890.846,00

Enviamos em anexo, para compor os processos licitatórios, os documentos abaixo relacionados:

- Termos de Referência n°s 069/02 (RMS-6.039/02), 084, 085 e 086 (RMS-6.034/2002) e 087, 088 e 089 (RMS-6.036/2002);
- Quadros de Estimativas de Preços e,
- Propostas Fornecedores.

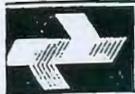
Atenciosamente,

*[Signature]*  
Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

De Acordo

*[Signature]*  
Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração  
BSB /11/2002



**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA N° 069/2002**

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM</b>	<b>DOCT° DE ORIGEM RMS – 6.039/2002</b>
------------------------------------	--------------------------------------	---

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	10201534-1	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 564/0	UM	176	559,00	98.384,00
02	10201535-0	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 05 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 565/0	UM	314	572,00	179.608,00
03	10201534-1	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 06 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 597/0	UM	20	549,00	10.980,00
04	10201555-4	MESA PARA DIGITADOR, conforme Especificação DPRO/DEINF – 563/0	UM	474	309,00	146.466,00
05	10150096-3	MESA IMPRESSORA, conforme Especificação DPRO/DEINF – 601/0	UM	136	300,00	40.800,00
06	10300001-1	MESA PARA REFEITÓRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 602/0	UM	208	350,00	72.800,00
07	10201515-5	GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS SIMPLES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 533/0	UM	1.274	243,00	309.582,00
08	10201594-5	GAVETEIRO VOLANTE UMA GAVETA SIMPLES E UMA PARA PASTA SUSPensa, conforme Especificação DPRO/DEINF – 596/0	UM	131	246,00	32.226,00
						<b>890.846,00</b>

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

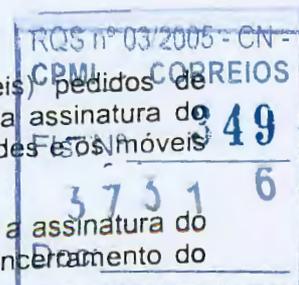
**1- Vigência:** O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a(s) entrega(s), não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.

**2 - Quantidade/Lote** – As entregas serão divididas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.

**2.1) 1º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.



**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 069/2002**

• **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

Item 01 : 51 Unidades

Item 02 : 42 Unidades

Item 03 : 00 Unidade

Item 04 : 05 Unidades

Item 05 : 10 Unidade

Item 06 : 00 Unidades

Item 07 : 00 Unidade

Item 08 : 00 Unidades

**2.2) 2º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

• **Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

Item 01 : 125 Unidades

Item 02 : 272 Unidades

Item 03 : 20 Unidades

Item 04 : 469 Unidades

Item 05 : 126 Unidades

Item 06 : 208 Unidades

Item 07: 1.274 Unidades

Item 08: 131 Unidades

3 - **Locais de Entrega:** A pauta de distribuição das quantidades totais por local segue anexo às RMS.

4 - **Da Instalação:** A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

5 - **Praca de Entrega:**

GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC

(Administração Central) com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

6 - **Inspeção de Recebimento dos Itens:** A critério da ECT, a inspeção de recebimento dos móveis poderá ser realizada em fábrica.

7 - **Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

8 - **Valor total estimado:** R\$ 806.132,00

9 - **Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPM - CORREIOS

Fls. Nº **350**

**3734**

Doc: \_\_\_\_\_

10-  
Assinada de \_\_\_\_\_  
fe / DCON / DECA  
tel. 8.011.288

MÓVEIS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS – RMS-6.039/2002

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-447/2002

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO					
01	10201534-1	UM	176	Mesa de Reunião semi-oval, para 8 posições - Espec. Téc.DPRO/DEINF-564/00;					
02	10201535-0	UM	314	Mesa de Reunião Redonda para 05 posições – Espec. Téc. DPRO/DEINF-565/0					
03	10201534-1	UM	20	Mesa de Reunião Semi-Oval para 06 posições – Espec. Téc. DPRO/DEINF-597/0					
04	10201555-4	UM	474	Mesa para Digitador, conf. Espec. Téc,- DPRO/DEINF - 563/00;					
05	10150096-3	UM	136	Mesa Impressora, conforme Espec. Téc. DPRO/DEINF-601/0					
06	10300001-1	UM	208	Mesa para Refeitório, conforme Espec. Téc. DPRO/DEINF-602/0					
07	10201515-5	UM	1.274	Gaveteiro Volante Três Gavetas Simples – conf, Espec. Téc. DPRO/DEINF-533/0					
08	10201594-5	UM	131	Gaveteiro volante com uma gaveta simples e uma p/pasta Suspensa -DPRO/DEINF - 596/00.					
FIRMAS PROPONENTES				ITEM - 01	ITEM - 02	ITEM - 03	ITEM - 04	ITEM 05	ITEM 06
FUTURA				N/C	N/C	N C	N C	N C	N C
COMPLEMENTO				914,00	874,00	855,00	980,00	N C	N C
SEBBA				N C	N/C	N C	N C	N C	N C
BALFAR				<b>564,48</b>	577,92	<b>564,48</b>	<b>295,68</b>	N C	N C
MOV.AP				1.341,90	516,00	<b>504,00</b>	<b>264,00</b>	N C	N C
S.ANTHE				1.449,00	593,00	<b>579,60</b>	<b>303,60</b>	N C	N C
OMF				1.260,00	N/C	N C	N C	N C	N C
GALUSSE				N/C	N/C	N C	N/C	N C	N C
PG-0029 12.06.2002				<b>554,00</b>	298,00	-	<b>320,00</b>	-	-
ESTIMADO DGEN				1.000,00	600,00	850,00	<b>361,49</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>
<b>MÉDIA:</b>				<b>559,00</b>	<b>572,00</b>	<b>549,00</b>	<b>309,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>

OBS.: USADOS PARA COMPOR A MÉDIA SOMENTE OS PREÇOS EM NEGRITO.

Doc: 37316  
 Nº 351  
 CORRÊIOS  
 03-2005 - CN -

FIRMAS PROPONENTES	ITEM - 07	ITEM - 08				
FUTURA	288,00	294,00				
COMPLEMENTO	467,00	507,00				
SEBBA	N C	N C				
BALFAR	241,92	241,92				
MOV.AP	216,00	216,00				
SANTHE	248,40	248,40				
OMF	N C	N C				
GAIUSSE	N C					
ESTIMADO DGEM	222,00	230,00				
MÉDIA	243,00	246,00				

OBS.: USADOS PARA COMPOR A MÉDIA SOMENTE OS PREÇOS EM NEGRITO.

*Alcino*  
 Elana Aparecida de Araújo  
 Chefe / DCON / DECAM  
 Matr. 8.011.282-0

RCS nº 03/2005 - CN-  
 CPMI - CORREIOS  
 FIS. Nº 352  
 Doc: 37316

# ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-447/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**28689**

DATA  
**17/12/2002**

GESTOR <b>DIRAD</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>
------------------------	---------------------	--

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6350</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>10/12/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>180.624,74</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
2003			<b>180.624,74</b>
	01	30.104,74	
	02	30.104,00	
	03	30.104,00	
	04	30.104,00	
	05	30.104,00	
	06	30.104,00	

FINALIDADE  
**REDIR - Pregão 101/02 - Aquisição de mesas e gaveteiros.**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
**353**  
FIS. Nº  
**37318**  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Regênio Carneiro dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-448/2002**REUNIÃO:** REDIR-051/2002**DATA REUNIÃO:** 18/12/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 11.435/2002 - Aquisição de bobinas de senha.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 11.435/2002, celebrado com a SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA, no valor de R\$ 35.551,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), visando a aquisição de 2.386 (dois mil, trezentos e oitenta e seis) bobinas de senha, ao preço unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do Contrato nº 11.435/2002, oriundo do Pregão nº 58/2002-CPL/AC, que foi homologado na 37ª REDIR de 11/09/2002, a ECT pactuou, em 14/10/2002, a aquisição de bobinas de senha, código 70800814-3, junto a SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA, no valor global de R\$ 142.205,60 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

A vigência do contrato iniciou com a sua assinatura e termina com a entrega do último pedido do material, estando ainda em tramitação as entregas do 2º e último pedido de bobina de senha, nas Diretorias Regionais de Brasília,

RQS nº 03/2005 - CN  
GPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 354  
37316  
Doc:

Pernambuco e São Paulo Metropolitana, que equivale ao quantitativo de 4.766 bobinas de senha.

Conforme contido no subitem 2.3. da Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a SCRIBO aceitará nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial total do Contrato.

Por meio da CI/MAT/DGEM/DECAM-6.553/2002, a Divisão de Gestão de Materiais solicitou o presente aditamento objetivando a aquisição de 2.386 (duas mil, trezentas e oitenta e seis) bobinas de senha, para o regular suprimento.

A justificativa para a presente solicitação ampara-se no argumento de que a bobina de senha é utilizada nas agências participantes do projeto SGEA – Solução de Gerenciamento de Espera e Atendimento e que, a quantidade solicitada pelo DEREV superou as expectativas de consumo, sendo suficiente para uma duração de apenas 03 (três) meses.

Dada a necessidade do suprimento, as características específicas do material e o reduzido número de fornecedores qualificados para o fornecimento, o gestor do projeto, conforme CI/SGEA/DICOM-079/2002 e CI/DEREV-347/2002, propôs o aditamento de 25% do valor do Contrato e o desencadeamento de um novo processo de compra. Com base na média praticada pelas agências operadoras do sistema SGEA, estima-se um consumo anual de 7.000.000 senhas/mês e 84.000.000 senhas/ano.

Ressaltamos que, algumas DR's desencadearam processos regionais, obtendo preços em média, 25% superiores ao obtido no contrato atual.

Do ponto de vista econômico, a referida aquisição é vantajosa para a ECT. Além disso, considerando que o fornecedor já efetuou parte da entrega do 2º e último pedido do contrato, não há aquisições regionais em andamento e, em se confirmando a previsão de consumo desse material, o estoque existente seria suficiente para o um suprimento pelo período de 3 meses, justificando assim o presente aditamento e desencadeamento de nova compra.

REC n° 03/2005 - CN  
CPML - CORREIOS  
FIS. N° 355  
37316  
Doc:

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) referente à aquisição das 2.386 (duas mil, trezentas e oitenta e seis) bobinas de senha, haverá um desembolso financeiro de R\$ 35.551,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

O valor global inicial do Contrato, que é de R\$ 142.205,60 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), com o aditamento passará a ser de R\$ 177.757,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da aprovação.

O cronograma de desembolso previsto é o seguinte:

MÊS DE ENTREGA	QUANTIDADE (bobinas)	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
Janeiro/2003	2.386	Fevereiro/2003	35.551,40

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art.65, parágrafo Primeiro);
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Contrato nº 11.435/2002(Cláusula Sétima, subitem 7.1.1., alínea “b”).

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

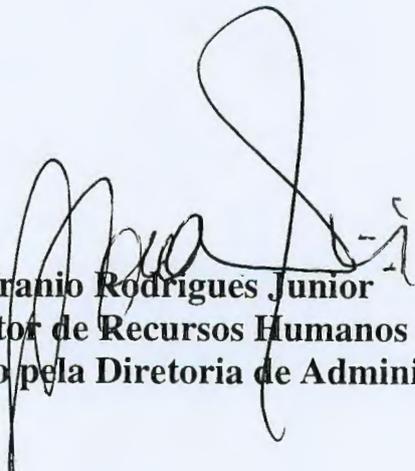
As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

RPS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº **356**  
**37316**  
Doc: \_\_\_\_\_

Atividade: 03.2.20 - Conta: 2.02

## VIII. ANEXOS

- 1.CI/MAT/DGEM/DECAM – 6.553/2002
- 2.Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-28704/2002.



**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Recursos Humanos**  
**Respondendo pela Diretoria de Administração**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 357
37316
Doc: _____

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: : DGEM/DECAM

PROTOCOLO

Ao: DECAM

CI/MAT/DGEM/DECAM-6.553/2002

Ref.: CONTRATO: 11.435/2002

**ASSUNTO: Aditamento de Contrato de fornecimento de Bobina de Senha**

Brasília, de dezembro de 2002.

A Bobina de Senha, código 70800814-3, é utilizada nas agências participantes do projeto SGEA – Solução de Gerenciamento de Espera e Atendimento. A quantidade solicitada pelo DEREV superou as expectativas de consumo, sendo suficiente para uma duração de apenas 3 meses.

Dada a necessidade do suprimento, as características específicas do material e o reduzido número de fornecedores qualificados para o fornecimento, o gestor do projeto, conforme CI/SGEA/DICOM-079/2002 e CI/DEREV-347/2002, propôs o aditamento de 25% do valor do contrato, e o desencadeamento de um novo processo de compra. Com base na média praticada pelas agências operadoras do sistema SGEA, estima-se um consumo anual de 7.000.000 senhas/mês e 84.000.000 senhas/ano.

Além do acima exposto, esclarecemos que algumas DRs desencadearam processos regionais, obtendo preços, em média, 25% superiores ao obtido no contrato atual.

Pelo exposto, depreendemos que, do ponto de vista econômico, a referida aquisição é vantajosa para a ECT. Além disso, considerando que o fornecedor já efetuou parte da entrega do 2º e último pedido do contrato, não há aquisições regionais em andamento e, em se confirmando a previsão de consumo desse material, o estoque existente seria suficiente apenas para um suprimento em torno de 3 meses, propomos o aditamento de 25% do contrato e o desencadeamento de nova compra.

A situação atual do material em questão é a seguinte:

Contrato : 11.435/2002 – Scribo Formulários LTDA

VALOR GLOBAL (R\$)	ADITAMENTO							
	ESTOQUE (Ee)	SALDO DO CONTRATO	DURAÇÃO (Ee+Saldo) / CMM	%	VALOR (R\$)	PÇO. UNIT. (R\$)	QTDE.	DURAÇÃO
142.205,60	4.093 bob	0	2,78 meses	25	35.551,40	14,90	2.386	0,75

Atenciosamente,

Fábio Souza de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Materiais/DECAM

RQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: Nº 358  
 3731  
 Doc: \_\_\_\_\_

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-448/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**28704**

DATA  
**13/12/20**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DIRAD</b>	<b>6335</b>	<b>06/12/2002</b>		<b>35.551,40</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>35.551,40</b>
	<b>01</b>	<b>35.551,40</b>

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Els. N° **359**  
373 1 6  
Doc:

FINALIDADE  
**REDIR - Aditamento do cont. 11,435/02 - Fornecimento de senha para clientes de agências**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-449/2002**REUNIÃO:** REDIR-051/2002**DATA REUNIÃO:** 18/12/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 11.199/2002 - Aquisição de uniforme para carteiro.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 11.199/2002, celebrado com a ALEXFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 180.237,20 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), visando a aquisição de 14.248 calças para carteiro, ao preço unitário de R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a um acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do Contrato nº 11.199/2002, oriundo do Pregão nº 16/2002-CPL/AC, que foi homologado na 18ª REDIR de 02/05/2002, a ECT pactuou, em 21/05/2002, a aquisição de uniformes para carteiro, junto à ALEXFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 720.960,00 (setecentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais).

A vigência do referido contrato iniciou-se na data da sua assinatura e termina com a entrega do último pedido do material, estando ainda em tramitação as entregas do 5º pedido de calça para carteiro, nas Diretorias

PROS nº 03/2005  
CPMI - CORREIOS  
Fls. N 360  
37316  
Doc:

Regionais de Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo Metropolitana, que equivale ao quantitativo de 5.000 calças.

Conforme contido no subitem 2.3. da Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a ALEXFA aceitará nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% do valor inicial total do Contrato.

Por meio da CI/MAT/DGEM/DECAM-6.337/2002, a Divisão de Gestão de Materiais solicitou o presente aditamento objetivando a aquisição de 14.248 calças para carteiro, para o regular suprimento.

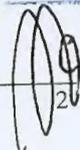
A justificativa para a presente solicitação ampara-se no constante ingresso de novos carteiros, tanto no final do ano passado, quanto no início do ano corrente, havendo um aumento inesperado na demanda do material calça, causando assim uma queda nos estoques.

Vale ressaltar que em janeiro/2002, o efetivo era de 42.600 carteiros e houve um grande número de carteiros contratados, conforme demonstrado na Nota DIREC/007 do BI/AC-169/2002, o efetivo passou para 45.371 carteiros, correspondendo a um acréscimo de 10% no ano. O estoque nacional de calças é 13.250 unidades e, existe ainda, uma última entrega do atual contrato, de mais 5.000 calças que, juntando à quantidade ora proposta estão estimados a garantir o suprimento até o início do fornecimento do novo Contrato a ser iniciado o seu processo de licitação.

Convém ressaltar ainda que, no atual cenário econômico (desvalorização cambial), constatamos que os novos processos de aquisição estão tendo custos de cerca de 15 a 20% superiores aos contratos em vigor, de forma que, do ponto de vista financeiro, consideramos ser vantajoso para a ECT o aditamento em 25% do atual contrato de fornecimento de calças, mantido com a ALEXFA.

Em função do aumento do consumo do material com a admissão de novos carteiros, poderá haver falta de uniforme calça para carteiro, justificando-se desta forma a necessidade do aditamento ao Contrato.

ROST nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
361
Fis. Nº
37316
Doc:



#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Com o aditamento de 25% referente à aquisição das 14.248 calças para carteiro, haverá um desembolso financeiro de R\$ 180.237,20 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

O valor global inicial do Contrato, que é de R\$ 720.960,00 (setecentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais), com o aditamento passará a ser de R\$ 901.197,20 (novecentos e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da aprovação.

O cronograma de desembolso previsto é o seguinte:

MÊS DE ENTREGA	QUANTIDADE (calças)	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
Janeiro/2003	7.124	Fevereiro/2003	90.118,60
Fevereiro/2003	7.124	Março/2003	90.118,60

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art.65, parágrafo Primeiro);
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
  - Contrato nº 11.199/2002(Cláusula Sétima, subitem 7.1.1., alínea “b”).

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

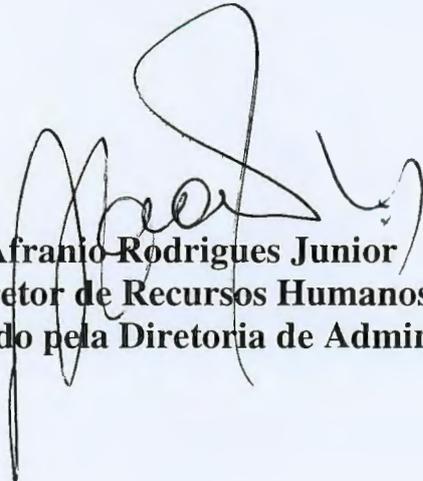
As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
FIS. Nº 362
37316
Doc:

Atividade: 03.2.20 - Conta: 2.02

### VIII. ANEXOS

1. CI/MAT/DGEM/DECAM – 6.337/2002
2. Certificação Financeira: Autorização Financeira:DORC/DEORC-28675/2002



**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Recursos Humanos**  
**Respondendo pela Diretoria de Administração**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts. Nº <b>363</b>
<b>37316</b>
Doc. _____

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DGEM/DECAM

PROTOCOLO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/MAT/DGEM/DECAM - 6.337/2002

Ref.: CONTRATO N.º 11.199/2002

**ASSUNTO: Aditamento de Contrato de fornecimento de Calça para Carteiro.**

Brasília, 03 dezembro de 2002

Devido ao constante ingresso de novos carteiros, tanto no final do ano passado, quanto no início do ano corrente, houve um aumento inesperado na demanda do material Calça, causando uma queda em nossos estoques. Esta situação nos obrigou a desencadear um novo processo de compra, visando atender ao suprimento anual.

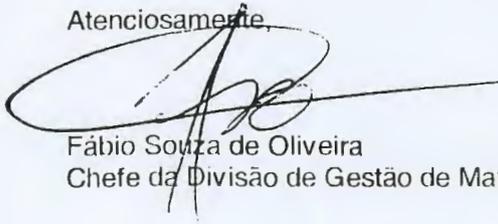
No atual cenário econômico (desvalorização cambial), temos constatado que os novos processos de aquisição estão tendo custos de aquisição cerca de 15% a 20% superiores aos contratos em vigor, de forma que do ponto de vista financeiro, consideramos ser vantajoso para ECT o aditamento em 25% do atual contrato de fornecimento de calças.

**Diante do exposto acima, solicitamos analisar a possibilidade de aditamento de 25% do Contrato em referência,** firmado com a ALEXFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, relativo ao fornecimento de Calça, conforme quadro abaixo,

Códigos	N.º Contrato	Vlr. Global	Vlr. Aditivo (25%)	Qtde. Aditada
11800125-6 a 11800106-0	11.199/02	R\$ 720.960,00	R\$ 180.237,20	14.248

Vale ressaltar que em janeiro/2002, o efetivo era 42.600 Carteiros e houve um grande número de carteiros contratados, conforme demonstrado na Nota DIREC/007 do BI/AC-169/2002, o efetivo passou para 45.371 Carteiros, um acréscimo de 10% no ano. O estoque nacional de Calças é de 13.250 unidades e, existe ainda, uma última entrega do atual Contrato, de mais 5.000 Calças que, juntando à quantidade ora proposta, estimados garantir o suprimento até o início do fornecimento do novo Contrato.

Atenciosamente,



Fábio Souza de Oliveira  
Chefe da Divisão de Gestão de Materiais/DECAM

*DBCC*

*Prosserger*  
*03/17*

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
<b>364</b>
Fis. N.º
<b>37316</b>
Doc:

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-449/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**28675**

DATA  
**13/12/20**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DIRAD</b>	<b>6336</b>	<b>06/12/2002</b>		<b>180.237,20</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>180.237,20</b>
	01	90.118,60
	02	90.118,60

FINALIDADE  
**Aditamento do cont. 11.199/02 - fornecimento de calças para carteiro.**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº **365**  
**373 1 6**  
Doc: \_\_\_\_\_

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
*Jameson Reineux da Cunha*  
Chefe Depto de Orçamento e  
Custos - Matr. 6.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-450/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002 DATA REUNIÃO: 18/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-102/2002-CPL/AC - aquisição de mobiliários - mesas e gaveteiros.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 102/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o fornecimento de 676 mesas (103 de reunião semi-oval para oito posições, 112 de reunião redonda para cinco posições, 15 de reunião semi-oval para seis posições, 314 para digitador, 107 para impressora e 25 para refeitório) e 362 gaveteiros volantes (347 com três gavetas simples e 15 com uma gaveta simples e uma para pasta suspensa), no valor total de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6.039/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 676 mesas (103 de reunião semi-oval para oito posições, 112 de reunião redonda para cinco posições, 15 de reunião semi-oval para seis posições, 314 para digitador, 107 para impressora e 25 para refeitório) e 362 gaveteiros volantes (347 com três gavetas simples e 15 com uma gaveta simples e uma para pasta suspensa).

RMS/03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
366
Fis. Nº
37316
Doc:

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a última entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (seis) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, a ECT elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 15 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 40 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega/instalação e aceitação dos mobiliários, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de janeiro a junho/2003 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, em 06 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 42.670,00 e demais no valor de R\$ 42.666,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 266.768,50 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Distrito Federal) e os locais das entregas nos Almoarifados das Diretorias Regionais BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN e SE.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC 28695/2002.

RECIBO Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 367  
DOC: 1 6

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 18, sendo: 06 pelo sistema impresso  
12 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 04
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 01
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

**01-A)** 103 MESAS DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA OITO POSIÇÕES; **01-B)** 112 MESAS DE REUNIÃO REDONDA PARA CINCO POSIÇÕES; **01-C)** 15 MESAS DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA SEIS POSIÇÕES; **01-D)** 314 MESAS PARA DIGITADOR; **01-E)** 107 MESAS PARA IMPRESSORA; **01-F)** 25 MESAS PARA REFEITÓRIO; **01-G)** 347 GAVETEIROS VOLANTES COM TRÊS GAVETAS SIMPLES e **01-H)** 15 GAVETEIROS VOLANTES COM UMA GAVETA SIMPLES E UMA PARA PASTA SUSPensa:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO
FISA	256.776,00	256.000,00	266.768,50	100,00
MOD-LINE	262.194,40	256.500,00	-	100,10
SEBBA	278.076,00	278.076,00	-	100,02
Valor de Referência *	355.763,00			138,97

(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado.

03/2005 - CN -  
CORREIOS  
Fis. Nº 368  
37316  
Doc: \_\_\_\_\_

**Observação:** Classificação feita adotando como base o melhor lance e/ou proposta escrita, sem o cálculo do diferencial de ICMS. Tal decisão se deve em razão das empresas remanescentes na ordem de classificação não apresentarem novas propostas com os preços ajustados de acordo com o último lance formulado e considerando a grande dificuldade de executar os cálculos, que normalmente são estimativos e não refletem a realidade

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Ressalta-se que trata das primeiras compras destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF.

Além desta licitação, foram realizados no dia 03/12/2002 o Pregão-100/2002-CPL/AC e no dia 04/12/2002 o Pregão-101/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como nos Pregões n.ºs 100 e 101/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares no tópico a seguir deste relatório.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0239/2002, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários de acordo com pauta de distribuição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/DIRETORIAS REGIONAIS																
		AC	BSB	CE	GT	PE	PA	AL	AM	ES	MA	MS	MT	NO	PB	PI	RN	SE
01-A	Mesa de reunião semi-oval para 08 posições, Cód./ECT n.º 10201534-1.	51	12	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	07	09	02
01-B	Mesa de reunião redonda para 05 posições, Cód./ECT n.º 10201535-0	42	03	10	03	08	16	02	-	01	02	-	-	-	-	10	-	15
01-C	Mesa de reunião semi-oval para 06 posições, Cód./ECT n.º 10201534-1	-	-	-	-	03	05	02	-	02	-	-	-	03	-	-	-	-
01-D	Mesa para digitador, Cód./ECT n.º 10201555-4	05	-	18	155	24	30	-	02	01	20	13	10	25	-	-	03	08

RCS nº 03/2005 - CN-CPMH CORREIOS  
 369  
 Fis. Nº 37516  
 Doc. 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/DIRETORIAS REGIONAIS																
		AC	BSB	CE	GT	PE	PA	AL	AM	ES	MA	MS	MT	NO	PB	PI	RN	SE
01-E	Mesa para impressora, Cód./ECT n.º 10150096-3	10	-	03	-	22	21	-	-	11	01	08	20	10	-	-	01	-
01-F	Mesa para refeitório, Cód./ECT n.º 10300001-1	-	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01-G	Gaveteiro volante com três gavetas simples, Cód./ECT n.º 10201515-5	-	-	99	100	-	-	-	22	-	-	04	-	-	-	-	118	04
01-H	Gaveteiro volante com uma gaveta simples e uma para pasta suspensa, Cód./ECT n.º 10201594-5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	03

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, objeto da presente licitação é destinado à reposição e manutenção dos ambientes administrativos da Administração Central e das Diretorias Regionais de BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN e SE.

Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura, a firma FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou nova proposta com os preços ajustados de cada subitem, de acordo com o valor total referente ao último lance ofertado, os quais encontram-se discriminados no quadro abaixo, comparados aos valores unitários de referência e àqueles obtidos nos Pregões nº 100 e 101/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREGÃO-100/2002		PREGÃO-101/2002		PREGÃO-102/2002		
		QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO ESTIMADO (R\$)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01-A	Mesa de reunião semi-oval para oito posições, Cód./ECT n.º	46	423,15	27	425,00	559,00	103	430,00
01-B	Mesa de reunião redonda para cinco posições, Cód./ECT n.º 10201535-0	129	205,80	73	276,00	572,00	112	242,00
01-C	Mesa de reunião semi-oval para seis posições, Cód./ECT n.º 10201534-1	-	-	05	323,00	549,00	15	353,00
01-D	Mesa para digitador, Cód./ECT n.º 10201555-4	11	303,45	149	265,20	309,00	314	302,00



ITEM	DESCRIÇÃO	PREGÃO-100/2002		PREGÃO-101/2002		PREGÃO-102/2002		
		QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO ESTIMADO (R\$)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01-E	Mesa para impressora, Cód./ECT n.º 10150096-3,	05	90,30	24	95,60	300,00	107	114,00
01-F	Mesa para refeitório, Cód./ECT n.º 10300001-1	131	302,40	52	221,00	350,00	25	203,00
01-G	Gaveteiro volante com três gavetas simples, Cód./ECT n.º 10201515-5	538	171,15	389	173,00	243,00	347	185,00
	Gaveteiro volante com uma gaveta simples e uma para pasta suspenso, Cód./ECT n.º 10201594-5	-	-	116	169,00	246,00	15	201,00

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços, Ata da Sessão de Abertura, com as decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

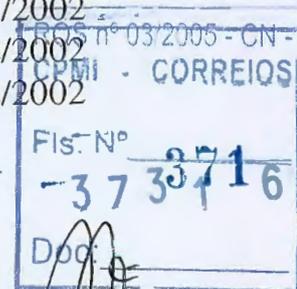
Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores preços cotados, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 01.571.813/0001-02, para fornecimento dos mobiliários.

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 256.000,00 para R\$ 266.768,50, haja vista o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Distrito Federal) e a praça de entrega nas Diretorias Regionais de BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN e SE.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar  
 Data da Veiculação do edital em D.O.U.  
 Reunião de Abertura  
 Recebido na DIRAD para Homologação

01/10/2002  
 19/11/2002  
 05/12/2002  
 10/12/2002

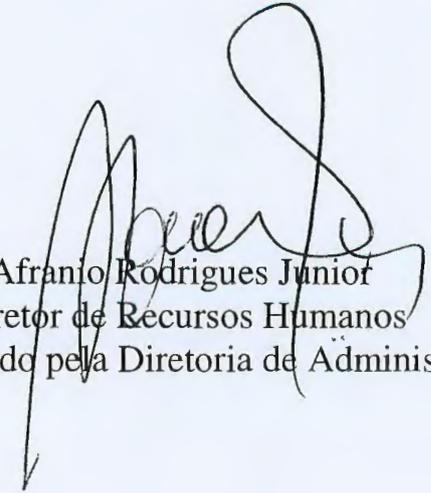


## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura
3. CI/DIRAD-0239/2002
4. CI/CAC/DCON/DECAM-4.830/2002
5. Termo de Referência n.º 069/2002
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-28695/2002



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
372
Fis. N.º
37316
Doc:

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 102/2002-CPL/AC

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/12/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES E/OU PREÇOS TOTAIS (R\$)				VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)
				FISA	MOD-LINE	SEBBA	MODILAC		
1-A	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201534-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-564/0.	UM	103	256.000,00*	256.500,00*	278.076,00	276.418,00	355.763,00	256.000,00
1-B	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 05 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201535-0, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-565/0.	UM	112						
1-C	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 06 POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 10201534-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-597/0	UM	15						
1-D	MESA PARA DIGITADOR, Cód./ECT n.º 10201555-4, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-563/0.	UM	314						
1-E	MESA PARA IMPRESSORA, Cód./ECT n.º 10150096-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-601/0.	UM	107						
1-F	MESA PARA REFEITÓRIO, Cód./ECT n.º 10300001-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-602/0.	UM	25						
1-G	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS SIMPLES, Cód./ECT n.º 10201515-5, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-533/0.	UM	347						
1-H	GAVETEIRO VOLANTE COM UMA GAVETA SIMPLES E UMA PARA PASTA SUSPensa, Cód./ECT n.º 10201594-5, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-596/0	UM	15						
<b>TOTAL GERAL</b>								355.763,00	256.000,00

(\*) Melhores Lances.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:



Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega, montagem e aceitação dos mobiliários, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Mária Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

Benedina de Fátima Câmara Pires

João Batista Vieira de Carvalho

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Jeanne Roriz Suaidan

Cláudio Nunes Barbosa

Maria da Consolação Cerqueira Capella



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 102/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Mobiliários – mesas e gaveteiros - Grupo 03.

**DIA/HORA:** 05/12/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 102/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 18 (dezoito) exemplares do Edital, sendo 06 (seis) através do sistema impresso e 12 (doze) através do sistema magnético, via Internet.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procederam-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

**ITEM 01:** 01-A: 103 MESAS DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES (Código/ECT 10201534-1); 01-B: 112 MESAS DE REUNIÃO REDONDA PRA 05 POSIÇÕES (Código/ECT 10201535-0); 01-C: 15 MESAS DE REUNIÃO SEMI-OVAL PRA 06 POSIÇÕES (Cód./ECT n.º 10201534-1); 1-D 314 MESAS PARA DIGITADOR (Código/ECT 10201555-4); 01-E: 107 MESAS PARA IMPRESSORAS (Código/ECT 10150096-3); 1-F 25 MESAS PARA REFEITÓRIO (Cód./ECT10300001-1); 1-G 347 GAVETEIROS VOLANTE COM TRÊS GAVETAS SIMPLES, (Código/ECT n.º 10201515-5) e 1-H 15 GAVETEIROS VOLANTE COM UMA GAVETA SIMPLES E UMA PARA PASTA SUSPensa (Cód./ECT n.º 10201594-5).

EMPRESAS	PREÇOS UNITÁRIOS								TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	1-E	1-F	1-G	1-H		
FISA	430,00	242,00	353,00	302,00	116,00	211,00	186,00	202,00	256.776,00	267.582,30
SEBBA	420,00	207,00	329,00	340,00	159,00	234,00	212,00	234,00	278.076,00	286.300,50
MOD-LINE	447,30	218,40	365,40	322,35	98,70	319,20	182,70	201,60	262.193,40	286.382,41
MODILAC	488,00	317,00	371,00	304,00	109,00	254,00	198,00	194,00	276.418,00	301.744,85

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:** Após conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f-1” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MOD-LINE e terminando com a empresa FISA, vencedora deste Pregão com o preço total negociado de R\$ 256.000,00.

2005 - CN  
CPMI  
CORREIO  
374

373 1 6

Handwritten signatures and initials.



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
FISA	256.776,00	256.600,00	256.400,00	256.000,00	
SEBBA	278.076,00	*	*	*	
MOD-LINE	262.193,40	256.700,00	256.500,00	*	

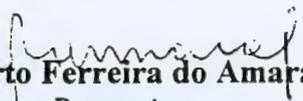
(\*) Desistência de Lance.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas SEBBA e MOD-LINE ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa MODILAC foi devolvido ao seu representante.

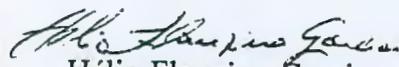
**OBSERVAÇÃO:** A empresa FISA deverá apresentar até o dia 06/12/2002, a planilha de preços unitários, de acordo com o lance ofertado.

**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 01.571.813/0001-02. com o preço total de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS será calculado oportunamente quando da apresentação da planilha de preços unitários ajustada ao valor do último lance ofertado.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Pregoeiro

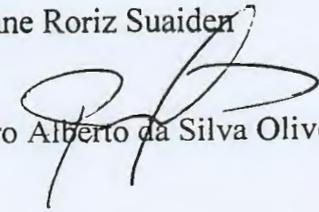
**Equipe de Apoio:**

  
Hélio Flauzino Garcia

  
Cláudio Nunes Barbosa

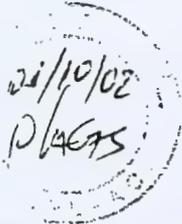
Flávia Arruda Penha  
DEINF

Jeanne Roriz Suaider

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 375
37316
Doc: _____

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD	PROTOCOLO 
Ao: CPL/AC	
CI/DIRAD- 0239 /2002	
Ref.: RMS-6.039/2002	

Assunto: Aquisição de Móveis

Brasília-DF, 18 de Julho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201534-1	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL, com tampo segmentado ou inteiriço em chapa única de aglomerado de alta densidade; base cilíndrica dupla com diâmetro de 50 cm feita em madeira maciça e eucatex recoberta com manta de espuma; reguladores de altura; dimensões: comprimento 2.400 x largura 1000 x altura 750mm; demais detalhes conforme Anexo I.	UM	176	751,66	132.292,16
02	10201535-0	MESA DE REUNIÃO REDONDA, com tampo inteiriço em chapa única de aglomerado de alta densidade; base cilíndrica única com diâmetro de 40 cm feita em madeira maciça e eucatex recoberta com manta de espuma; reguladores de altura; dimensões: Diâmetro 1.200 x altura 750 mm; demais detalhes conforme Anexo I.	UM	314	411,83	129.314,62
03	1020259-2	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, com tampo e painel em chapa de aglomerado de alta densidade, revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura em tubo de aço pintado; dimensões: comprimento 2.000 x largura 1000 x altura 750mm.	UM	20	500,00	10.000,00
04	10200915-5	MESA PARA TELEFONE, com tampo e painel em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura em tubo de aço pintado; com rodízios; dimensões: comprimento 500 x largura 500 x altura 750mm.	UM	96	100,00	9.600,00
05	10201545-7	MESA TAMPO CONEXÃO EM "L", estrutura constituída de dois pedestais em chapa de aço, tampo em chapa única de aglomerado de alta densidade; dimensões: largura 1200 x profundidade 1: 600 x prof. 2: 800 x prof. 3: 600 x altura 750 mm; e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	306	500,00	153.000,00

RQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 376  
 Fís nº 37316  
 Doc:

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

06	10200190-1	MESA TRABALHO AÇO/MADEIRA MOD. 01, com tampo em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura e painel frontal em tubo de aço pintado; dimensões: comprimento 1400 x largura 750 x altura 750mm.	UM	748	350,00	261.800,00
07	10150088-2	MESA PROCESSAMENTO DE DADOS SUPERFÍCIE DUPLA MEPD-01, com tampo em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco com altura regulável; estrutura em tubo de aço pintado e painel frontal recuado em chapa de aço pintado; dimensões: comprimento 1000 x largura 750 x altura 650/800 mm, conforme especificação DIT/DEPEN-296.	UM	425	300,00	127.500,00
08	10150096-3	MESA IMPRESSORA MIMP-02, com tampo em chapa de aglomerado de alta densidade; revestido em laminado melamínico semi fosco; estrutura em tubo de aço pintado; dimensões: comprimento 500 x largura 500 x altura 750 mm, conforme especificação DIT/DEPEN-350.	UM	136	250,00	34.000,00
09	10201555-4	MESA PARA DIGITADOR, linear, com 2 tampos, regulagem independente para o monitor e outro para o teclado, em chapa de aglomerado de alta densidade, revestido em laminado melamínico semi fosco; estruturas laterais em aço; e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	49	361,49	17.713,01
10	1030000-1	MESA PARA REFEITÓRIO AÇO/MADEIRA MOD. 01, estrutura em tubo de aço pintado; tampo em compensado/aglomerado de madeira; revestido em laminado melamínico semi fosco; Dimensões: comprimento 1200 x largura 800 x altura 750 mm.	UM	208	250,27	52.056,16
11	10201515-5	GAVETEIRO VOLANTE SIMPLES, confeccionado em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; com rodízios; com mínimo de 3 gavetas normas e bandeja porta lápis; puxadores embutidos; fechadura simultânea; dimensões aproximadas: comprimento 450 x largura 550 x altura 600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	1274	222,00	282.828,00
12	10201518-0	GAVETEIRO VOLANTE COM GAVESTÃO, confeccionado em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; com rodízios; com mínimo de 3 gavetas normas e bandeja porta lápis; puxadores embutidos; fechadura simultânea; dimensões aproximadas: comprimento 450 x largura 550 x altura 600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	131	230,00	30.130,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>1.240.233,95</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

*15*

RGS nº 03/2005 - C  
 CPMI - CORREI  
 Fls. Nº 377  
 37316  
 Doc:

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

### Quantidade/Lote:

#### 1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

#### Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

- Item 01 : 51 Unidades
- Item 02 : 44 Unidades
- Item 03 : 00 Unidade
- Item 04 : 02 Unidades
- Item 05 : 00 Unidade
- Item 06 : 03 Unidades
- Item 07 : 00 Unidade
- Item 08 : 10 Unidades
- Item 09 : 05 Unidades
- Item 10, 11 e 12 : 00 Unidades.

#### 2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

#### Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

- Item 01 : 125 Unidades
- Item 02 : 270 Unidades
- Item 03 : 20 Unidades
- Item 04 : 94 Unidades
- Item 05 : 306 Unidades
- Item 06 : 745 Unidades
- Item 07: 425 Unidades
- Item 08: 126 Unidades
- Item 09: 44 Unidades
- Item 10: 208 Unidades

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMT - CORREIOS
378
Fis. Nº
37316
Doc:

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Item 11: 1.274 Unidades

Item 12: 131 Unidades

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

Da Instalação:

O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

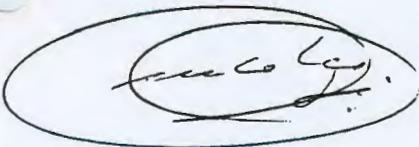
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, limitado a 12 (doze) meses.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

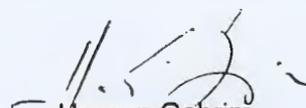
Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
379
Fts. Nº
37316
Doc.

*Paula*

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.830/2002

Ref: CI'S-DIRAD 0235, 0237 e 0239/2002

ASSUNTO: Aquisição de Móveis - Diversos

Brasília, 11 de novembro de 2002

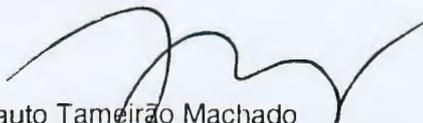
Comunicamos a essa CPL, que após pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, ficam retificados os valores totais estimados, informados pelas CI'S abaixo relacionadas:

- CI/DIRAD-0235/2002 – RMS-6.036/2002  
DE : R\$ 2.842.114,94  
PARA : R\$ 3.269.377,00
- CI/DIRAD-0237/2002 – RMS-6.034/2002  
DE : R\$ 4.046.716,20  
PARA : R\$ 5.281.771,00
- CI/DIRAD-0239/2002 – RMS-6.039/2002  
DE : R\$ 979.304,26  
PARA : R\$ 890.846,00

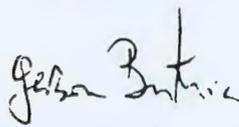
Enviamos em anexo, para compor os processos licitatórios, os documentos abaixo relacionados:

- Termos de Referência nºs 069/02 (RMS-6.039/02), 084, 085 e 086 (RMS-6.034/2002) e 087, 088 e 089 (RMS-6.036/2002);
- Quadros de Estimativas de Preços e,
- Propostas Fornecedores.

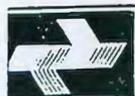
Atenciosamente,

  
Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

De Acordo

  
Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração  
BSB /11/2002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPL - CORREIOS
Fls. Nº 380
57316
Doc: _____

**CORREIOS**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 069/2002

ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM	ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM	DOCTº DE ORIGEM RMS – 6.039/2002
----------------------------	------------------------------	-------------------------------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	10201534-1	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 08 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 564/0	UM	176	559,00	98.384,00
02	10201535-0	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA 05 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 565/0	UM	314	572,00	179.608,00
03	10201534-1	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL PARA 06 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 597/0	UM	20	549,00	10.980,00
04	10201555-4	MESA PARA DIGITADOR, conforme Especificação DPRO/DEINF – 563/0	UM	474	309,00	146.466,00
05	10150096-3	MESA IMPRESSORA, conforme Especificação DPRO/DEINF – 601/0	UM	136	300,00	40.800,00
06	10300001-1	MESA PARA REFEITÓRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 602/0	UM	208	350,00	72.800,00
07	10201515-5	GAVETEIRO VOLANTE TRÊS GAVETAS SIMPLES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 533/0	UM	1.274	243,00	309.582,00
08	10201594-5	GAVETEIRO VOLANTE UMA GAVETA SIMPLES E UMA PARA PASTA SUSPENSA, conforme Especificação DPRO/DEINF – 596/0	UM	131	246,00	32.226,00
						890.846,00

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

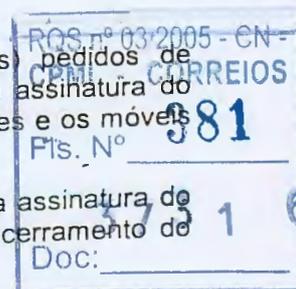
**1- Vigência:** O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a(s) entrega(s), não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.

**2 - Quantidade/Lote** – As entregas serão divididas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.

**2.1) 1º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento de prazo do pedido anterior.



**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 069/2002**

• **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

Item 01 : 51 Unidades

Item 02 : 42 Unidades

Item 03 : 00 Unidade

Item 04 : 05 Unidades

Item 05 : 10 Unidade

Item 06 : 00 Unidades

Item 07 : 00 Unidade

Item 08 : 00 Unidades

**2.2) 2º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

• **Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

Item 01 : 125 Unidades

Item 02 : 272 Unidades

Item 03 : 20 Unidades

Item 04 : 469 Unidades

Item 05 : 126 Unidades

Item 06 : 208 Unidades

Item 07: 1.274 Unidades

Item 08: 131 Unidades

3 - **Locais de Entrega:** A pauta de distribuição das quantidades totais por local segue anexo às RMS.

4 - **Da Instalação:** A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

**5 - Praça de Entrega:**

GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC (Administração Central) com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

6 - **Inspeção de Recebimento dos Itens:** A critério da ECT, a inspeção de recebimento dos móveis poderá ser realizada em fábrica.

7 - **Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

8 - **Valor total estimado:** R\$ 806.132,00

9 - **Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

REG. Nº 069/2002 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 382
37318
Doc:

MÓVEIS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS – RMS-6.039/2002

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-450/2002

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO					
01	10201534-1	UM	176	Mesa de Reunião semi-oval, para 8 posições - Espec. Téc.DPRO/DEINF-564/00;					
02	10201535-0	UM	314	Mesa de Reunião Redonda para 05 posições – Espec. Téc. DPRO/DEINF-565/0					
03	10201534-1	UM	20	Mesa de Reunião Semi-Oval para 06 posições – Espec. Téc. DPRO/DEINF-597/0					
04	10201555-4	UM	474	Mesa para Digitador, conf. Espec. Téc.- DPRO/DEINF - 563/00;					
05	10150096-3	UM	136	Mesa Impressora, conforme Espec. Téc. DPRO/DEINF-601/0					
06	10300001-1	UM	208	Mesa para Refeitório, conforme Espec. Téc. DPRO/DEINF-602/0					
07	10201515-5	UM	1.274	Gaveteiro Volante Três Gavetas Simples – conf, Espec. Téc. DPRO/DEINF-533/0					
08	10201594-5	UM	131	Gaveteiro volante com uma gaveta simples e uma p/pasta Suspensa -DPRO/DEINF - 596/00.					
FIRMAS PROPONENTES				ITEM - 01	ITEM - 02	ITEM - 03	ITEM - 04	ITEM 05	ITEM 06
FUTURA				N C	N C	N C	N C	N C	N C
COMPLEMENTO				914,00	874,00	855,00	980,00	N C	N C
SEBBA				N C	N C	N C	N C	N C	N C
BALFAR				<b>564,48</b>	577,92	<b>564,48</b>	<b>295,68</b>	N C	N C
MOV.AP				1.341,90	516,00	<b>504,00</b>	<b>264,00</b>	N C	N C
SANTHE				1.449,00	593,00	<b>579,60</b>	<b>303,60</b>	N C	N C
OMF				1.260,00	N C	N C	N C	N C	N C
GAIUSSE				N C	N C	N C	N C	N C	N C
PG-0029 12.06.2002				<b>554,00</b>	298,00	-	<b>320,00</b>	-	-
ESTIMADO DGEN				1.000,00	600,00	850,00	<b>361,49</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>
MÉDIA				<b>559,00</b>	<b>572,00</b>	<b>549,00</b>	<b>309,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>

OBS.: USADOS PARA COMPOR A MÉDIA SOMENTE OS PREÇOS EM NEGRITO.

Doc: 7316  
 Fis. Nº 983  
 CPMI - CORREIO  
 TCE nº 09/2005 - CI

FIRMAS PROPONENTES	ITEM - 07	ITEM - 08				
FUTURA	<b>288,00</b>	<b>294,00</b>				
COMPLEMENTO	467,00	507,00				
SEBBA	N C	N C				
BALFAR	<b>241,92</b>	<b>241,92</b>				
MOVAP	<b>216,00</b>	<b>216,00</b>				
SANTHE	<b>248,40</b>	<b>248,40</b>				
OMF	N C	N C				
GALUSSE	N/C					
ESTIMADO DGEN	<b>222,00</b>	<b>230,00</b>				
MÉDIA	<b>243,00</b>	<b>246,00</b>				

OBS.: USADOS PARA COMPOR A MÉDIA SOMENTE OS PREÇOS EM NEGRITO.

Doc: \_\_\_\_\_

Fig. Nº **3751**

CPMI - CORREIOS **384**

POST 09/2005 - CN

*Amorim*

Estado de Mato Grosso do Sul  
 Prefeitura Municipal de Maracaju  
 D. C. O. N. / D. C. O. N. / D. E. C. A. M.  
 Matr. 8.011.282-0

**ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-450/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**28695**

DATA  
**17/12/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DIRAD</b>	<b>6351</b>	<b>10/12/2002</b>		<b>266.768,50</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>266.768,50</b>
	01	44.461,45
	02	44.461,41
	03	44.461,41
	04	44.461,41
	05	44.461,41
	06	44.461,41

RQ3 nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº **385**  
Doc: **37316**

FINALIDADE  
**REDIR - Pregão 102/02 - Aquisição de mesas e gaveteiros.**

RESP. PELA EMISSÃO

*Isidoro Vaz de Jesus Esteves*  
Aux. Administrativo III

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefia/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-451/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002 DATA REUNIÃO: 18/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-005/2002 - DR/NO - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 005/2002 – DR/NO, no valor global de R\$ 294.549,80 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), com adjudicação às empresas Japurá Pneus Ltda, para o item 01 (60 câmaras de ar 155 R-13), no valor de R\$ 1.260,00, item 02 (36 câmaras de ar 165/70 SR-13), no valor de R\$ 738,00, item 03 (36 câmaras de ar 185 R-15), no valor de R\$ 1.062,00, item 04 (36 câmaras de ar 250-17), no valor de R\$ 918,00, item 08 (6 câmaras de ar 500/8), no valor de R\$ 117,00, item 10 (4 câmaras de ar 6.90/600 NHS), no valor de R\$ 46,00, item 12 (60 câmaras de ar 700-16 bico longo), no valor de R\$ 2.760,00, item 19 (60 pneus 155-13), no valor de R\$ 6.474,00, item 20 (48 pneus 165/70 SR-13), no valor de R\$ 5.515,20, item 21 (96 pneus 205/70 R-15), no valor de R\$ 36.384,00, item 22 (48 pneus 225/70 R-15), no valor de R\$ 20.112,00, item 25 ( 24 pneus 275/80 R 22.5), no valor de R\$ 23.400,00, item 27 (6 pneus 5.00 – B), no valor de R\$ 1.140,00 e item 29 (4 pneus 6.90/6.00 9 NHS), no valor de R\$ 540,00; Porto Velho Com. Imp. e Exp. Ltda, para o item 05 (120 câmaras de ar 275 R-18), no valor de R\$ 2.988,00, item 06 (36 câmaras de ar 300-21), no valor de R\$ 900,00, item 07 (36 câmaras de ar 410-18), no valor de R\$ 918,00, item 09 (4 câmaras de ar 6.50-10), no valor de R\$ 107,20, item 13 (180 câmaras de ar 735-14), no valor de R\$ 5.130,00, item 14 (12 câmaras de ar 80-100 14), no valor de R\$ 288,00, item 16 (120 câmaras de ar 90-90), no valor de R\$ 2.880,00, item 17 (36 pneus 300-21), no valor de R\$ 4.302,00, item 23 (36 pneus 250-17), no valor de R\$ 2.772,00, item 24 (120 pneus 275-18), no valor de R\$ 9.480,00, item 26 (36 pneus 410-18), no valor de R\$ 4.860,00, item 28 (4 pneus 6.50 –10), no valor de R\$ 1.000,00, item 31 (180 pneus 735-14), no valor de R\$ 26.100,00, item 32 (60 pneus 750-16 liso), no valor de



R\$ 18.900,00, item 33 (12 pneus 80-100 14), no valor de R\$ 900,00 e item 34 (120 pneus 90-90), no valor de R\$ 10.560,00 e Pemaza S/A, para o item 11 (20 câmaras de ar 7.00-12 NHS –dianteiro), no valor de R\$ 1.060,00, item 15 (132 câmaras de ar 900-20), no valor de R\$ 8.870,40, item 18 (120 pneus 1000-20 liso), no valor de R\$ 86.220,00, item 30 (4 pneus 7.00 12 NHS), no valor de R\$ 2.788,00, item 35 (60 protetores 700-16), no valor de R\$ 1.440,00 e item 36 (60 protetores 900-20), no valor de R\$ 1.620,00.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir a necessidade da DR/NO.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/NO (CI/SPLO/GEOPE-371/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Japurá Pneus Ltda;
- Porto Velho Com. Imp. e Exp. Ltda;
- Pemaza S/A .

**OBJETO:** Contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos da frota da DR/NO.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 294.549,80 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** Entrega imediata após recebimento do pedido.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que o desembolso ocorra em janeiro/2003 a dezembro/2003, no valor mensal de R\$ 24.545,81 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).



**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/.03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio GECOF/DR/NO nº 0046/02

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....03
- participaram da licitação:.....03
- desclassificada:.....01 (para os itens 28 e 30)
- classificadas a dar lances:.....03
- inabilitadas:.....00

Propostas:

### Item 01 – Câmara de ar 155 R-13

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	60	21,00	1.260,00	100,00
Porto Velho		22,00	1.320,00	104,76
Pemaza		22,64	1.358,40	107,80
<b>Estimativa ECT</b>		<b>16,73</b>	<b>1.003,80</b>	<b>79,66</b>



**Item 02 – Câmara de ar 165/70 SR-13.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	36	20,50	738,00	100,00
Pemaza		20,90	752,40	101,95
Porto Velho		22,50	810,00	109,75
Estimativa ECT		17,97	646,92	87,65

**Item 03 – Câmara de ar 185 R-15.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	36	29,50	1.062,00	100,00
Pemaza		30,40	1.094,40	103,05
Porto Velho		30,50	1.098,00	103,38
Estimativa ECT		24,07	866,52	81,59

**Item 04 – Câmara de ar 250-17.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	36	25,50	918,00	100,00
Porto Velho		26,00	936,00	101,96
Pemaza		26,90	968,40	105,49
Estimativa ECT		20,78	748,08	81,49

**Item 05 – Câmara de ar 275 R-18.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	120	24,90	2.988,00	100,00
Japurá		25,50	3.060,00	102,40
Pemaza		25,60	3.072,00	102,81
Estimativa ECT		19,85	2.382,00	79,71

**Item 06 – Câmara de ar 300-21.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	36	25,00	900,00	100,00
Japurá		27,00	972,00	108,00
Pemaza		27,10	975,60	108,40
Estimativa ECT		20,63	742,68	82,52



**Item 07 – Câmara de ar 410-18.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	36	25,50	918,00	100,00
Japurá		25,90	932,40	101,56
Pemaza		26,90	968,40	105,49
<b>Estimativa ECT</b>		<b>21,29</b>	<b>766,44</b>	<b>83,49</b>

**Item 08 – Câmara de ar 500/8.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	6	19,50	117,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>		<b>29,58</b>	<b>177,48</b>	<b>151,69</b>

**Item 09 – Câmara de ar 6.50-10.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	4	26,80	107,20	100,00
Japurá		28,00	112,00	104,47
Pemaza		28,40	113,60	105,97
<b>Estimativa ECT</b>		<b>30,54</b>	<b>122,16</b>	<b>113,95</b>

**Item 10 – Câmara de ar 6.90/600-9 NHS.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	4	11,50	46,00	100,00
Pemaza		11,95	47,80	103,91
Porto Velho		13,08	52,32	113,73
<b>Estimativa ECT</b>		<b>28,79</b>	<b>115,16</b>	<b>250,34</b>

**Item 11 – Câmara de ar 7.00-12 NHS (Dianteiro).**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Pemaza	20	53,00	1.060,00	100,00
Porto Velho		53,50	1.070,00	100,94
Japurá		55,50	1.110,00	104,71
<b>Estimativa ECT</b>		<b>41,25</b>	<b>825,00</b>	<b>77,83</b>



**Item 12 – Câmara de ar 700-16 – bico longo.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	60	46,00	2.760,00	100,00
Pemaza		49,45	2.967,00	107,50
Porto Velho		49,50	2.970,00	107,60
<b>Estimativa ECT</b>		<b>37,67</b>	<b>2.260,20</b>	<b>81,89</b>

**Item 13 – Câmara de ar 735-14.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	180	28,50	5.130,00	100,00
Pemaza		30,47	5.484,60	106,91
Japurá		31,00	5.580,00	108,77
<b>Estimativa ECT</b>		<b>24,07</b>	<b>4.332,60</b>	<b>84,45</b>

**Item 14 – Câmara de ar 80-100 14.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	12	24,00	288,00	100,00
Pemaza		24,95	299,40	103,95
Japurá		25,50	306,00	106,25
<b>Estimativa ECT</b>		<b>20,78</b>	<b>249,36</b>	<b>86,58</b>

**Item 15 – Câmara de ar 900-20.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Pemaza	132	67,20	8.870,40	100,00
Japurá		67,30	8.883,60	100,14
Porto Velho		68,00	8.976,00	101,19
<b>Estimativa ECT</b>		<b>50,20</b>	<b>6.626,40</b>	<b>74,70</b>

**Item 16 – Câmara de ar 90-90.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	120	24,00	2.880,00	100,00
Japurá		26,30	3.156,00	109,58
Pemaza		26,40	3.168,00	110,00
<b>Estimativa ECT</b>		<b>20,78</b>	<b>2.493,60</b>	<b>86,58</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
**CPMI - CORREIOS**  
**391**  
 Fis. Nº  
**37316**  
 Doc: \_\_\_\_\_

**Item 17 – Pneu 300-21.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	36	119,50	4.302,00	100,00
Japurá		133,50	4.806,00	111,71
Pemaza		134,00	4.824,00	112,13
<b>Estimativa ECT</b>		<b>102,00</b>	<b>3.672,00</b>	<b>85,35</b>

**Item 18 – Pneu 1000 – 20 liso.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Pemaza	120	718,50	86.220,00	100,00
Porto Velho		720,00	86.400,00	100,20
Japurá		725,00	87.000,00	100,90
<b>Estimativa ECT</b>		<b>568,20</b>	<b>68.184,00</b>	<b>79,08</b>

**Item 19 – Pneu 155-13.**

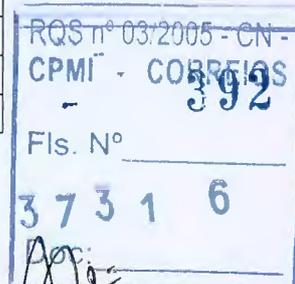
Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	60	107,90	6.474,00	100,00
Pemaza		108,45	6.507,00	100,50
Porto Velho		109,00	6.540,00	101,01
<b>Estimativa ECT</b>		<b>87,00</b>	<b>5.220,00</b>	<b>80,63</b>

**Item 20 – Pneu 165/70 SR-13.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	48	114,90	5.515,20	100,00
Porto Velho		116,00	5.568,00	100,95
Pemaza		117,30	5.630,40	102,08
<b>Estimativa ECT</b>		<b>93,00</b>	<b>4.464,00</b>	<b>80,93</b>

**Item 21 – Pneu 205/70 R-15.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	96	379,00	36.384,00	100,00
Pemaza		384,50	36.912,00	101,45
Porto Velho		400,00	38.400,00	105,54
<b>Estimativa ECT</b>		<b>307,00</b>	<b>29.472,00</b>	<b>81,00</b>



**Item 22 – Pneu 225/70 R-15.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	48	419,00	20.112,00	100,00
Pemaza		421,00	20.208,00	100,47
Porto Velho		430,00	20.640,00	102,62
<b>Estimativa ECT</b>		<b>331,50</b>	<b>15.912,00</b>	<b>79,11</b>

**Item 23 – Pneu 250-17.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	36	77,00	2.772,00	100,00
Japurá		82,50	2.970,00	107,14
Pemaza		82,70	2.977,20	107,40
<b>Estimativa ECT</b>		<b>66,50</b>	<b>2.394,00</b>	<b>86,36</b>

**Item 24 – Pneu 275-18.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	120	79,00	9.480,00	100,00
Japurá		89,80	10.776,00	113,67
Pemaza		90,00	10.800,00	113,92
<b>Estimativa ECT</b>		<b>69,00</b>	<b>8.280,00</b>	<b>87,34</b>

**Item 25 – Pneu 275/80 R 22.5.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	24	975,00	23.400,00	100,00
Pemaza		989,00	23.736,00	101,43
Porto Velho		990,00	23.760,00	101,53
<b>Estimativa ECT</b>		<b>782,60</b>	<b>18.782,40</b>	<b>80,26</b>

**Item 26 – Pneu 410-18.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	36	135,00	4.860,00	100,00
Japurá		159,50	5.742,00	118,14
Pemaza		160,00	5.760,00	118,51
<b>Estimativa ECT</b>		<b>123,50</b>	<b>4.446,00</b>	<b>91,48</b>



**Item 27 – Pneu 5.00 – B.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	6	190,00	1.140,00	100,00
Porto Velho		201,16	1.206,96	105,87
<b>Estimativa ECT</b>		<b>295,33</b>	<b>1.771,98</b>	<b>155,43</b>

**Item 28 – Pneu 6.50 – 10.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	4	250,00	1.000,00	100,00
Pemaza		265,00	1.060,00	106,00
<b>Estimativa ECT</b>		<b>338,50</b>	<b>1.354,00</b>	<b>135,40</b>

**Item 29 – Pneu 6.90/6.00 9 NHS.**

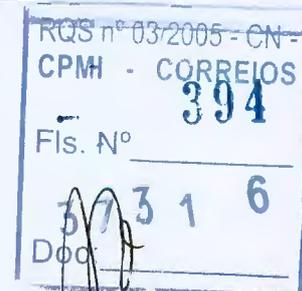
Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Japurá	4	135,00	540,00	100,00
Pemaza		136,88	547,52	101,39
Porto Velho		137,81	551,24	102,08
<b>Estimativa ECT</b>		<b>303,50</b>	<b>1.214,00</b>	<b>224,81</b>

**Item 30 – Pneu 7.00 – 12 NHS.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Pemaza	4	697,00	2.788,00	100,00
Porto Velho		700,00	2.800,00	100,43
<b>Estimativa ECT</b>		<b>496,50</b>	<b>1.986,00</b>	<b>71,23</b>

**Item 31 – Pneu 735-14.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	180	145,00	26.100,00	100,00
Japurá		161,00	28.980,00	111,03
Pemaza		161,50	29.070,00	111,37
<b>Estimativa ECT</b>		<b>129,75</b>	<b>23.355,00</b>	<b>89,48</b>



**Item 32 – Pneu 750-16 liso.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	60	315,00	18.900,00	100,00
Japurá		338,80	20.328,00	107,55
Pemaza		339,00	20.340,00	107,61
<b>Estimativa ECT</b>		<b>269,60</b>	<b>16.176,00</b>	<b>85,58</b>

**Item 33 – Pneu 80-100 14.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	12	75,00	900,00	100,00
Japurá		79,50	954,00	106,00
Pemaza		88,00	1.056,00	117,33
<b>Estimativa ECT</b>		<b>67,00</b>	<b>804,00</b>	<b>89,33</b>

**Item 34 – Pneu 90-90.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Porto Velho	120	88,00	10.560,00	100,00
Japurá		99,50	11.940,00	113,06
Pemaza		100,00	12.000,00	113,63
<b>Estimativa ECT</b>		<b>79,00</b>	<b>9.480,00</b>	<b>89,77</b>

**Item 35 – Protetor 700-16.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Pemaza	60	24,00	1.440,00	100,00
Japurá		26,00	1.560,00	108,33
Porto Velho		27,00	1.620,00	112,50
<b>Estimativa ECT</b>		<b>17,00</b>	<b>1.020,00</b>	<b>70,83</b>

**Item 36 – Protetor 900-20.**

Empresas	Quantidade Total	Valor Unitário- (R\$)	Valor Total - (R\$)	Posição %
Pemaza	60	27,00	1.620,00	100,00
Japurá		27,95	1.677,00	103,51
Porto Velho		30,00	1.800,00	111,11
<b>Estimativa ECT</b>		<b>23,44</b>	<b>1.406,40</b>	<b>86,81</b>



Observação: Verificou-se que vários itens tiveram suas cotações em média 22% acima do estimado pela ECT. A CPL/DR/NO esclareceu que enviou cartas aos proponentes (a maioria participou da pesquisa de preços) solicitando justificativas desses aumentos. De acordo com as informações dos fornecedores, as cotações da estimativa foram feitas com base em preços à vista, ou seja, preços de balcão e promocionais à época da cotação. Os fornecedores justificaram que a licitação em questão é para pagamento a faturar e por isso eles não podem manter os mesmos preços cotados na pesquisa e além disso eles terão que manter os valores fixos por 12 meses, o que torna ainda mais difícil reduzir seus preços. As empresas alegam também que há uma grande instabilidade do mercado em relação à cotação do dólar, e estes produtos têm seus preços indexados à moeda americana, cuja variação entre a data cotação da pesquisa (junho/02) e o início da licitação (setembro/02) foi de cerca de 53%, levando os principais fabricantes como Bridgestone, Pirelli e Goodyear, a aumentarem os preços de seus produtos em até 22%.

A CPL/DR/NO esclareceu que na licitação todas as empresas cotaram preços similares, com pequenas variações, o que confirma a média do mercado para esses tipos de produtos.

Os itens 08, 10, 27 e 29 tiveram cotações abaixo do valor estimado. A GERAD/DR/NO esclareceu que a pesquisa de mercado foi realizada com 5 empresas, que cotaram marcas de valores mais elevados (Michelin e Pirelli). Na licitação em questão, a empresa que ganhou esses itens apresentou a marca Firestone (tanto para os pneus quanto para as câmaras), que é uma marca de qualidade, porém de custo bem menor do que os das marcas cotadas na pesquisa de mercado.

Os itens 09 e 28 também tiveram cotações abaixo da estimativa da ECT. A Regional esclareceu que houve muita concorrência na rodada de lances para ambos os itens, o que proporcionou uma redução em relação à 1ª proposta de cerca de 9,15% para o item 09 e 10,71% para o item 28. Além desse fator, na pesquisa de mercado houve cotação com a marca Michelin, cujo valor é bem superior às demais marcas cotadas, o que ocasionou a elevação da média de mercado para esses dois itens.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 396
37316
Doc:

#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

O contrato anterior (014/1998), firmado com a Importadora e Exportadora Impornorte Ltda, com início de vigência em 05/03/98, foi rescindido em 03/03/02 pela DR/NO, visto que a empresa não aceitou a renovação do contrato. Abaixo os últimos preços praticados no contrato 014/98:

Item	Descrição	Preço Unitário (R\$)
12	Câmara de ar 700-16 – bico longo	45,00
13	Câmara de ar 735-14	33,00
15	Câmara de ar 900-20	63,00
16	Câmara de ar 90-90	20,00
18	Pneu 1.000 – 20 liso	564,00
19	Pneu de ar 155-13	100,00
20	Pneu 165/70 SR-13	106,00
24	Pneu 275-18	94,00
25	Pneu 275/80 R 22.5	940,00
27	Pneu 5.00 - B	330,00
28	Pneu 6.50 - 10	295,00
30	Pneu 7.00 NHS	415,00
31	Pneu 735-14	136,00
32	Pneu 750-16 - liso	289,00
34	Pneu 90-90	100,00
35	Protetor 700-16	25,00
36	Protetor 900-20	38,00

Obs: Não há informações de contratações anteriores para os outros itens.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/NO realizou, em 26/09/2002, o Pregão 005/2002, objetivando a contratação para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para veículos da frota da ECT/DR/NO.

As propostas da empresa Japurá Pneus Ltda, para os itens 28 e 30, foram desclassificadas, visto que a empresa alegou que houve erro na cotação dos itens.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
397  
Fis. Nº  
373 1 6  
Doc.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

**Item 01: Câmara 155-13.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	22,08	21,00	21,00
Pemaza	22,64	Declinou	
Porto Velho	22,79	22,00	

Redução de 4,89%

**Item 02: Câmara de ar 165/70 SR-13.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Pemaza	22,64	20,90	Declinou	20,50
Japurá	23,72	21,00	20,50	
Porto Velho	24,48	22,50	Declinou	

Redução de 9,45%.

**Item 03: Câmara de ar 185 R-15.**

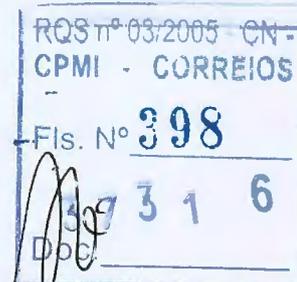
Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	31,77	30,00	29,50	29,50
Pemaza	32,56	30,40	Declinou	
Porto Velho	32,78	30,50	Declinou	

Redução de 7,14%.

**Item 04: Câmara de ar 250-17.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	27,43	26,50	25,80	25,50	25,50
Pemaza	28,12	26,90	Declinou	-	
Porto Velho	28,31	27,00	26,00	Declinou	

Redução de 7,03%.



**Item 05: Câmara de ar 275 R-18.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	26,21	25,70	25,40	24,90	24,90
Japurá	26,73	25,80	25,50	Declinou	
Pemaza	26,86	26,00	25,60	Declinou	

Redução de 4,99%.

**Item 06: Câmara de ar 300-21.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	27,23	26,00	25,00	25,00
Japurá	27,77	27,00	Declinou	
Pemaza	27,91	27,10	Declinou	

Redução de 8,18%.

**Item 07: Câmara de ar 410-18.**

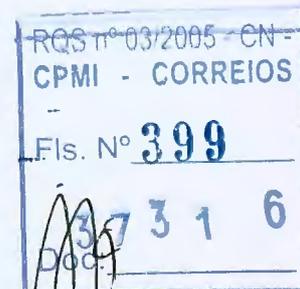
Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	28,11	27,00	26,00	25,80	25,50	25,50
Japurá	28,67	27,50	26,50	25,90	Declinou	
Pemaza	28,81	28,00	26,90	Declinou	-	

Redução de 9,28%.

**Item 08: Câmara de ar 500-8.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	Negociação (R\$)
Japurá	19,53	19,50

Redução de 0,15%.



**Item 09: Câmara de ar 6.50 -10.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	29,50	28,50	27,50	27,00	26,80	26,80
Japurá	30,00	29,00	28,00	Declinou	-	
Pemaza	31,00	29,30	28,40	Declinou	-	

Redução de 9,15%.

**Item 10: Câmara de ar 6.90/600-9 NHS.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	12,67	12,00	11,80	11,50	11,50
Pemaza	12,99	12,50	11,95	Declinou	
Porto Velho	13,08	Declinou	-	-	

Redução de 9,23%.

**Item 11: Câmara de ar 700-12 NHS.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Pemaza	54,57	53,57	53,40	53,00	53,00
Japurá	55,50	Declinou	-	-	
Porto Velho	56,00	54,00	53,50	Declinou	

Redução de 2,87%.

**Item 12 : Câmara de ar 700-16 bico longo.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	49,72	47,50	47,00	46,00	46,00
Pemaza	50,96	49,45	Declinou	-	
Porto Velho	51,31	49,50	Declinou	-	

Redução de 7,48%.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

FS. Nº 400

37316

Doc:

**Item 13: Câmara de ar 735-14.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	31,77	30,50	28,60	28,50	<b>28,50</b>
Japurá	32,40	31,00	Declinou	-	
Pemaza	32,56	31,60	30,47	Declinou	

Redução de 10,29%.

**Item 14: Câmara de ar 80-100 14.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	27,43	26,00	25,00	24,50	24,00	<b>24,00</b>
Japurá	27,98	27,00	25,50	Declinou	-	
Pemaza	28,12	27,22	25,90	24,95	Declinou	

Redução de 12,50%.

**Item 15: Câmara de ar 900-20.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Pemaza	72,00	68,90	67,45	67,28	67,20	<b>67,20</b>
Japurá	73,00	69,00	67,50	67,30	Declinou	
Porto Velho	73,50	69,80	68,00	Declinou	-	

Redução de 6,66%

**Item 16: Câmara de ar 90/90.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	27,43	26,50	25,00	24,00	<b>24,00</b>
Japurá	27,98	27,00	26,30	Declinou	
Pemaza	28,12	27,30	26,40	Declinou	

Redução de 12,50%

 RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS

 Fds. Nº **401**
**37316**

Doc:

**Item 17: Pneu 300-21.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	134,64	120,00	119,50	<b>119,50</b>
Japurá	137,33	133,50	Declinou	
Pemaza	138,01	134,00	Declinou	

Redução de 11,24%.

**Item 18: Pneu 1000-20 liso.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	2ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Pemaza	774,11	729,00	721,00	719,00	718,50	<b>718,50</b>
Japurá	775,60	730,00	Declinou	-	-	
Porto Velho	776,00	735,00	723,00	720,00	Declinou	

Redução de 7,18%.

**Item 19: Pneu 155-13.**

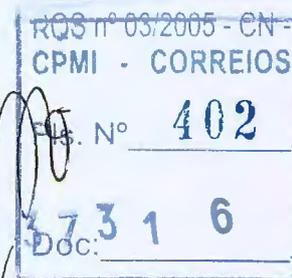
Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	114,84	110,00	108,50	108,00	107,90	<b>107,90</b>
Pemaza	117,71	111,50	108,90	108,45	Declinou	
Porto Velho	118,51	112,00	109,00	Declinou	-	

Redução de 6,04%.

**Item 20: Pneu 165/70 SR-13.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	122,76	116,90	116,30	115,00	114,90	<b>114,90</b>
Pemaza	125,83	117,30	Declinou	-	-	
Porto Velho	126,69	117,50	116,50	116,00	Declinou	

Redução de 6,40%.



**Item 21: Pneu 205-70 R-15.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	405,24	390,00	385,00	380,00	379,00	<b>379,00</b>
Pemaza	415,37	397,00	389,00	384,50	Declinou	
Porto Velho	418,21	400,00	Declinou	-	-	

Redução de 6,47%.

**Item 22: Pneu 225-70 R-15.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	437,58	425,00	422,00	420,00	419,00	<b>419,00</b>
Pemaza	448,52	426,00	423,50	421,00	Declinou	
Porto Velho	451,58	430,00	Declinou	-	-	

Redução de 4,24%.

**Item 23: Pneu 250-17.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	87,78	83,00	81,00	77,00	<b>77,00</b>
Japurá	89,54	84,90	82,50	Declinou	
Pemaza	89,97	85,00	82,70	Declinou	

Redução de 12,28%.

**Item 24: Pneu 275-18.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	91,08	80,00	79,00	<b>79,00</b>
Japurá	92,90	89,80	Declinou	
Pemaza	93,36	90,00	Declinou	

Redução de 13,26%.



**Item 25: Pneu 275-80R 22,5.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	1.033,03	1.000,00	985,00	980,00	975,00	975,00
Pemaza	1.058,86	1.008,00	989,00	Declinou	-	
Porto Velho	1.066,09	1.010,00	990,00	Declinou	-	

Redução de 5,61%.

**Item 26: Pneu 4.10 - 18.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	163,02	140,00	135,00	135,00
Japurá	166,28	159,50	Declinou	
Pemaza	167,10	160,00	Declinou	

Redução de 17,18%.

**Item 27: Pneu 5.00-B.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Japurá	194,92	190,00	190,00
Porto Velho	201,16	Declinou	

Redução de 2,52%.

**Item 28: Pneu 6.50-10.**

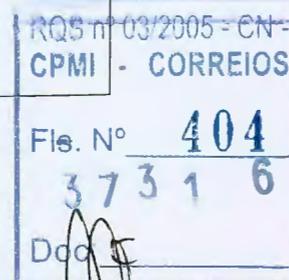
Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	280,00	266,00	257,00	250,00	250,00
Pemaza	282,00	277,00	265,00	Declinou	

Redução de 10,71%.

**Item 29: Pneu 6.90/6.00 9 NHS.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Japurá	736,00 *	136,00	135,00
Porto Velho	136,88	Declinou	
Pemaza	137,81	Declinou	

Redução de 81,65%.



\* A empresa esclareceu que houve um erro na elaboração da proposta, mas que durante a rodada de lances, pôde ajustar os valores, adequando-o à realidade de mercado.

**Item 30: Pneu 7.00 – 12 NHS.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Pemaza	730,00	708,00	698,00	697,00	<b>697,00</b>
Porto Velho	740,00	710,00	700,00	Declinou	

Redução de 4,52%.

**Item 31: Pneu 735-14.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	171,27	162,00	155,00	145,00	<b>145,00</b>
Japurá	174,70	169,90	161,00	Declinou	
Pemaza	175,55	170,00	161,50	Declinou	

Redução de 15,33%.

**Item 32: Pneu 750-16 liso.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	355,87	340,00	327,00	315,00	<b>315,00</b>
Japurá	362,99	349,00	338,80	Declinou	
Pemaza	364,77	350,00	339,00	Declinou	

Redução de 11,48%.

**Item 33: Pneu 80-100 14.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	88,44	78,00	75,00	<b>75,00</b>
Japurá	90,21	79,50	Declinou	
Pemaza	90,65	88,00	Declinou	

Redução de 15,19%.



**Item 34: Pneu 90-90.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Porto Velho	104,28	89,00	88,00	88,00
Japurá	106,37	99,50	Declinou	
Pemaza	106,89	100,00	Declinou	

Redução de 15,61%.

**Item 35: Protetor 700-16.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Pemaza	24,94	24,00	24,00
Japurá	26,00	Declinou	
Porto Velho	27,00	Declinou	

Redução de 3,76%.

**Item 36: Protetor 900-20.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Pemaza	30,94	28,00	27,70	27,00	27,00
Japurá	31,56	29,90	27,95	Declinou	
Porto Velho	31,93	30,00	Declinou	-	

Redução de 12,73%.

**VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Autorização do Presidente:.....11/09/2002  
 Publicação da Licitação no D. O .U.:.....18/09/2002  
 Abertura da Licitação:.....26/09/2002  
 Julgamento das Propostas:.....26/09/2002  
 Recebimento pelo DECAM:.....06/11/2002  
 Solicitação de Ajuste:.....13/11/2002  
 Retorno da DR:.....05/12/2002

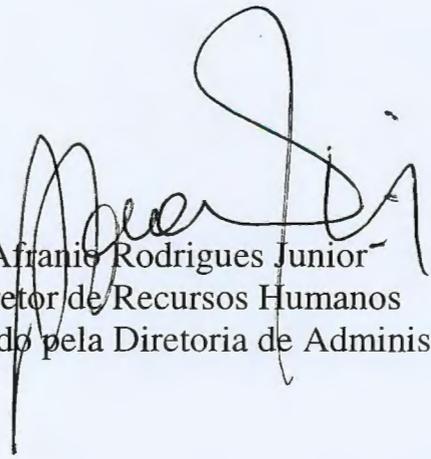


## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa comparativo de preços
3. Certificação financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/NO-0046/2002.



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>407</u>
Doc. <u>37316</u>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CI/AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 065/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ NOROESTE  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTAS
PREGÃO	R\$243.090,80	421.09.02.0013	03.2.20	2.02

- **OBJETO:** Contratação de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da frota da ECT/Diretoria Regional de Noroeste
- **ÁREA REQUISITANTE:** GEOPE/DR/NO
- **JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO POR 12 MESES.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- **ANEXOS:** MAPA COM ESTIMATIVA DE PREÇOS

## LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/

 SIM

 NÃO
Porto Velho 29/08/2002

*Dom*  
 DOMINGOS AUGUSTO SAPIA  
 GECOF/DR/NO

Porto Velho 29/08/02

*Carlos*  
 CARLOS APARECIDO TEIXEIRA  
 DIRETOR REGIONAL/NOROESTE

AUTORIZO A CPL/DR/NO

A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO

*Paulo Roberto de Medeiros*  
 Paulo Roberto de Medeiros  
 Administrador Pleno  
 Matrícula nº 8.575.198-7  
 DIRETOR REGIONAL/NOROESTE

Brasília 11/09/02

*Humberto*  
 HUMBERTO EUSTÁQUIO CESAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS

Fls. Nº

408

Doc:

37316

CPL/GERAD/DR/NO

Proc: 23/02Folha: 70

ITEM	QDT	EMPRESAS VENCEDORAS			ESTIMATIVA ECT/DR/NO
		JAPURA	PORTO VELHO	PEMAZA	
1	60	R\$ 21,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,73
2	36	R\$ 20,50			R\$ 17,97
3	36	R\$ 29,50			R\$ 24,07
4	36	R\$ 25,50			R\$ 20,78
5	120		R\$ 24,90		R\$ 19,85
6	36		R\$ 25,00		R\$ 20,63
7	36		R\$ 25,50		R\$ 21,29
8	6	R\$ 19,50			R\$ 29,58
9	4		R\$ 26,80		R\$ 30,54
10	4	R\$ 11,50			R\$ 28,79
11	20			R\$ 53,00	R\$ 41,25
12	60	R\$ 46,00			R\$ 37,67
13	180		R\$ 28,50		R\$ 24,07
14	12		R\$ 24,00		R\$ 20,78
15	132			R\$ 67,20	R\$ 50,20
16	120		R\$ 24,00		R\$ 20,78
17	36		R\$ 119,50		R\$ 102,00
18	120			R\$ 718,50	R\$ 568,20
19	60	R\$ 107,90			R\$ 87,00
20	48	R\$ 114,90			R\$ 93,00
21	96	R\$ 379,00			R\$ 307,00
22	48	R\$ 419,00			R\$ 331,50
23	36		R\$ 77,00		R\$ 66,50
24	120		R\$ 79,00		R\$ 69,00
25	24	R\$ 975,00			R\$ 782,60
26	36		R\$ 135,00		R\$ 123,50
27	6	R\$ 190,00			R\$ 295,33
28	4		R\$ 250,00		R\$ 338,50
29	4	R\$ 135,00			R\$ 303,50
30	4			R\$ 697,00	R\$ 496,50
31	180		R\$ 145,00		R\$ 129,75
32	60		R\$ 315,00		R\$ 269,60
33	12		R\$ 75,00		R\$ 67,00
34	120		R\$ 88,00		R\$ 79,00
35	60			R\$ 24,00	R\$ 17,00
36	60			R\$ 27,00	R\$ 23,44
<b>TOTAL LICITANTE</b>		<b>R\$ 100.466,20</b>	<b>R\$ 92.085,20</b>	<b>R\$ 101.998,40</b>	
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>294.549,80</b>	

*Rony*  
Rony Klebe Centeno Gomes  
Presidente da CPL/NO

*João Bosco Loto Holanda*  
João Bosco Loto Holanda  
Membro da CPL/NO

*José Alves Feitosa Filho*  
José Alves Feitosa Filho  
Membro da CPL/NO

RQST 05/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 409
37316
Doc: _____

**ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-451/2002**

DE : ECT GERAD NO

NO. DE FAX : 692162509

05 DIC. 2002 07:56AM P1



**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**0046**

DATA  
**04/12/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.02.02.0000 MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 294.549,73
2003	01	R\$ 24.545,81	
2003	02	R\$ 24.545,81	
2003	03	R\$ 24.545,81	
2003	04	R\$ 24.545,81	
2003	05	R\$ 24.545,81	
2003	06	R\$ 24.545,81	
2003	07	R\$ 24.545,81	
2003	08	R\$ 24.545,81	
2003	09	R\$ 24.545,81	
2003	10	R\$ 24.545,81	
2003	11	R\$ 24.545,81	
2003	12	R\$ 24.545,81	

FINALIDADE  
**Para contratação de empresa para fornecimento de pneus para DR/NO- Parcela A - N**

RESP. PELO EMISSÃO  
**Antônio Marcos M. da Silva**  
Gerente Financeiro  
PRT-SARH-003-2002  
Mat. 8.578.950-9

**Antônio Marcos M. da Silva**  
Gerente Financeiro  
PRT-SARH-003-2002  
Mat. 8.578.950-9

VISTO - DR  
**Carlos Aparecido Betzeira**  
Diretor Regional dos Correios  
Acre/Bondão

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº **410**  
Doc: **37316**

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-453/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002 DATA REUNIÃO: 18/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão-048/2002 - DR/MG - Prestação de serviços de locação de sistema de alarme eletrônico, com monitoramento 24 horas ininterruptas, em 268 Agências da DR/MG.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 048/2002 – DR/MG, no valor global estimado de R\$ 559.152,86 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para prestação de serviços de locação de sistema de alarme eletrônico com monitoramento 24 horas ininterruptas, em 268 Agências da DR/MG, com adjudicação às empresas: PROFORTE S/A TRANSPORTADORA DE VALORES, (Lote 01), no valor de R\$ 196.652,86 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e VIGEL – VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA., (Lote 02), no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), (Lote 03), no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) e (Lote 04), no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

**APLICAÇÃO/META:** Dotar as Agências de Correios de sistema de segurança, principalmente para atender as agências do Banco Postal.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MG – (CI/SSP/GERAD/MG-043/2002).

### EMPRESAS A CONTRATAR:

- PROFORTE S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES;
- VIGEL – VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <b>411</b>
<b>37316</b>
Doc: _____

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de Sistema de Alarme Eletrônico com monitoramento 24 horas ininterruptas, para instalação em 268 Agências da DR/MG.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$559.152,86 (quinhentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N° 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 30° (trigésimo) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2003 a dezembro/2003, no valor mensal de R\$ 46.596,07 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.04/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MG-5324/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

RCS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº <u>412</u>
<u>37316</u>
Doc: _____

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 18
- participaram da licitação:..... 08
- classificadas a dar lances:.....03
- desclassificadas do processo:.....00
- inabilitadas:..... 00

PROPOSTAS:

Critério de Julgamento: Menor Valor Global por Lote.

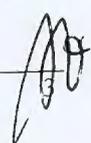
#### LOTE 1

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/GLOBAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E OU PROPOSTA	POSIÇÃO (%)
Proforte S.A. Transp Valores	196.652,86	196.652,86	100,00
Rádio Beep Telecomunicação Ltda	241.116,00	241.116,00	122,61
Vigel - Vigilância Especializada Ltda	259.684,56	259.684,56	132,05
<b>ESTIMATIVA ECT</b>		<b>244.836,00</b>	<b>124,50</b>

#### LOTE 2

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/GLOBAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E OU PROPOSTA	POSIÇÃO (%)
Vigel - Vigilância Especializada Ltda	97.616,40	79.000,00	100,00
Proforte S/A Transp Valores	87.152,97	80.000,00	101,27
Rádio Beep Telecomunicação Ltda	109.872,00	109.872,00	139,08
<b>ESTIMATIVA ECT</b>		<b>108.792,00</b>	<b>137,71</b>

RQS nº 03/2005 - CN-  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. Nº **413**  
**3-7-3-1-6**  
 Doc: \_\_\_\_\_



**LOTE 3**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/GLOBAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E OU PROPOSTA	POSIÇÃO (%)
Vigel - Vigilância Especializada Ltda	233.062,32	173.000,00	100,00
Proforte S/A Transp Valores	192.183,47	174.000,00	100,58
Plantão Segurança Eletrônica Ltda	270.408,00	270.408,00	156,31
<b>ESTIMATIVA ECT</b>		<b>219.600,00</b>	<b>126,94</b>

**LOTE 4**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/GLOBAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E OU PROPOSTA	POSIÇÃO (%)
Vigel - Vigilância Especializada Ltda	143.299,80	110.500,00	100,00
Proforte S/A Transp Valores	122.908,04	122.908,04	111,23
Plantão Segurança Eletrônica Ltda	224.976,00	224.976,00	203,60
<b>ESTIMATIVA ECT</b>		<b>151.188,00</b>	<b>136,82</b>

OBS: Informamos que o valor global de cada lote, foi obtido conforme Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	LINHAS	VALOR TOTAL (R\$)
PROFORTE	LOTE 01	196.652,86
VIGEL	LOTES 02, 03 e 04	362.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>559.152,86</b>

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão (Vide Anexo I do Edital, em anexo deste Relatório)

$$PM = (Q \times PU)$$

$$PT = (PM \times 12)$$

Onde:

PU= Preço unitário

PT = Preço total

PM= Preço mensal

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº <b>414</b>
Doc: 7316

Q = Quantidade (conforme lote 01, 02,03 ou 04 – especificações no Anexo I do Edital).

12 = meses por ano (Fixo para os quatro lotes).

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A DR/MG já tem cinco contratos para prestação de serviços de sistemas de alarmes eletrônicos, conforme abaixo especificados, para atender a 11 Agências/Unidades da DR/MG.

<b>Contrato</b>	<b>1033/2000</b>
Licitação	Disp. Licitação – 125/2000
Empresa	Anjos da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda
Vigência Inicial	01/06/2000 a 31/05/2001
Vigência Atual	01/06/2002 a 31/05/2003 (2ª prorrogação)
<b>Valor Anual (atual)</b>	<b>R\$2.040,00</b>
Qtde de Unidades do Contrato	01
<b>Valor Médio por Locação (mês)</b>	<b>R\$170,00</b>

<b>Contrato</b>	<b>1037/2000</b>
Licitação	Convite – 073/2000
Empresa	Máster Security System Ltda
Vigência Inicial	02/06/2000 a 01/06/2001
Vigência Atual	02/06/2002 a 01/06/2003 (2ª prorrogação)
<b>Valor Anual (atual)</b>	<b>R\$15.440,00</b>
Qtde de Unidades do Contrato	04
<b>Valor Médio por Locação (mês)</b>	<b>R\$321,66</b>

<b>Contrato</b>	<b>1275/2000</b>
Licitação	Disp. Licitação – 158/2000
Empresa	Máster Security System Ltda
Vigência Inicial	01/08/2000 a 31/07/2001
Vigência Atual	01/08/2002 a 31/07/2003 (2ª prorrogação)
<b>Valor Anual (atual)</b>	<b>R\$3.656,40</b>
Qtde de Unidades do Contrato	01
<b>Valor Médio por Locação (mês)</b>	<b>R\$304,70</b>

RQS nº 03/2005 - CN =  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 415  
37316  
 Doc: \_\_\_\_\_

<b>Contrato</b>	<b>016/2002</b>
Licitação	Disp. Licitação – 027/2002
Empresa	Anjos da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda
Vigência Inicial	22/03/2002 a 21/03/2003
Vigência Atual	22/03/2002 a 21/03/2003
<b>Valor Anual (atual)</b>	<b>R\$1.560,00</b>
Qtde de Unidades do Contrato	01
<b>Valor Médio por Locação (mês)</b>	<b>R\$130,00</b>

<b>Contrato</b>	<b>052/2002</b>
Licitação	Disp. Licitação – 027/2002
Empresa	SAMPAR LTDA
Vigência Inicial	01/07/2002 a 30/06/2003
Vigência Atual	01/07/2002 a 30/06/2003
<b>Valor Anual (atual)</b>	<b>R\$9.120,00</b>
Qtde de Unidades do Contrato	04
<b>Valor Médio por Locação (mês)</b>	<b>R\$190,00</b>

A presente licitação deu-se em razão da necessidade de dotar as outras 268 Agências de Correios de sistema de segurança, possibilitando principalmente atender as agências do Banco Postal.

A DR/MG comparou os preços dos atuais contratos vigentes, com o valor de adjudicação da Licitação e demonstrou que o preço do valor global está compatível com o valor que vem sendo pago anualmente pelos contratos em vigor.

#### QUADRO COMPARATIVO DA DR/MG:

Nº Contrato	Vigência	Valor Global atual Contrato (R\$)	Valor Médio Atual do Contrato por Locação (R\$)	Pregão 048 Valor Global Contratação (R\$)	Pregão 048 Valor Médio por Locação (268 Unidades) (R\$)
1033/2000 (01 Unid.)	01/06/02 a 31/05/03	2.040,00	170,00	559.152,84	173,87
1037/2000 (04 Unids.)	02/06/02 a 01/06/03	14.440,00	321,66		
1275/2000 (01 Unid.)	01/08/02 a 31/07/03	3.656,40	304,70		
016/2002 (01 Unid.)	22/03/02 a 21/03/03	1.560,00	130,00		
052/2002 (04 Unid.)	01/07/02 a 30/06/03	9.120,00	190,00		



## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 19/11/2002 o Pregão 048/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de alarmes eletrônicos com monitoramento 24 horas ininterruptas em 268 Agências da DR/MG, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos.

A presente licitação deu-se em razão da necessidade de dotar as Agências de Correios de sistema de segurança, possibilitando principalmente atender as agências do Banco Postal.

A licitação foi realizada e julgada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1 do Edital, solicitou aos licitantes, apresentação de lances, obtendo os resultados demonstrados nos quadros a seguir:

### LOTE 1 - Locação de Alarme para 88 Agências

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (GLOBAL)	RODADAS DE LANCES	
		1ª	PROPOSTA VENCEDORA
Proforte S/A	196.652,86	<b>196.652,86</b>	196.652,86
Rádio Beep	241.116,00	Declinou	
Vigel	259.684,56	Declinou	

OBS: Não houve redução do preço proposto.

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº **417**  
**37316**  
Doc: \_\_\_\_\_

### LOTE 2 - Locação de Alarme para 39 Agências

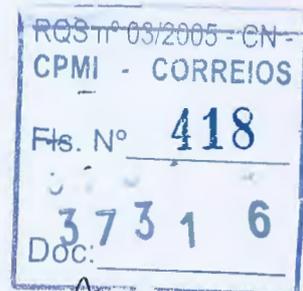
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (GLOBAL)	RODADAS DE LANCES	
		1ª	2ª
Proforte S/A	87.152,97	86.152,97	85.100,00
Vigel	97.616,40	86.652,97	85.652,97
Rádio Beep Telecom.	109.872,00	<b>Declinou</b>	
EMPRESA	RODADAS DE LANCES		
	3ª	4ª	5ª
Proforte S/A	84.000,00	83.000,00	81.500,00
Vigel	84.500,00	83.500,00	82.000,00
EMPRESA	RODADAS DE LANCES		PROPOSTA VENCEDORA
	6ª	7ª	
Proforte S/A	80.000,00	<b>Declinou</b>	<b>79.000,00</b>
Vigel	80.500,00	<b>79.000,00</b>	

OBS. : Houve uma Redução de +/- 9,35%

### LOTE 3 - Locação de Alarme para 86 Agências

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (GLOBAL)	RODADAS DE LANCES	
		1ª	2ª
Proforte S/A	192.183,47	191.000,00	189.000,00
Vigel	233.062,32	191.500,00	190.000,00
Plantão Segur Eletrônica	270.408,00	<b>Declinou</b>	
EMPRESA	RODADAS DE LANCES		
	3ª	4ª	5ª
Proforte S/A	187.000,00	184.000,00	181.000,00
Vigel	188.000,00	185.000,00	182.000,00
EMPRESA	RODADAS DE LANCES		PROPOSTA VENCEDORA
	6ª	7ª	
Proforte S/A	178.000,00	174.000,00	<b>Declinou</b>
Vigel	179.000,00	175.000,00	<b>173.000,00</b>
<b>PROPOSTA VENCEDORA</b>			
<b>173.000,00</b>			

OBS. : Houve uma Redução de +/- 9,98%



## LOTE 4 - Locação de Alarme para 55 Agências

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (GLOBAL)	RODADAS DE LANCES	
		1ª	PROPOSTA VENCEDORA
Proforte S/A	122.908,04	Declinou	110.500,00
Vigel	143.299,80	110.500,00	
Plantão Segur Eletrônica	224.976,00	Declinou	

OBS. : Houve uma Redução de +/- 10,09%

Apresentamos a seguir, relação entre as menores propostas iniciais e as propostas finais das licitantes vencedoras, para as respectivas locações, conforme quadro abaixo:

Empresa	LOTE	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		Redução (%)
		Valor Mensal R\$	Valor Global R\$	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$	
Proforte	01	16.387,73	196.652,86	16.387,73	196.652,86	-
Vigel	02	8.134,70	97.616,40	6.583,33	79.000,00	19,07
Vigel	03	19.421,86	233.062,32	14.416,66	173.000,00	25,77
Vigel	04	11.941,65	143.299,80	9.208,33	110.500,00	22,89
<b>TOTAL</b>		<b>55.885,94</b>	<b>670.631,38</b>	<b>46.596,05</b>	<b>559.152,86</b>	<b>16,62</b>

O processo foi analisado pelo DEPAS que posicionou-se favorável à homologação, conforme Parecer Técnico - CI/CSP/DSEG/DEPAS - 1034/2002 e Parecer Técnico- CI/CSP/DSEG/DEPAS - 1424/2002, em anexo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente .....	25/10/2002
Publicação do Aviso de Licitação no DOU.....	05/11/2002
Abertura da licitação .....	19/11/2002
Recebimento do processo no DECAM.....	29/11/2002
Enviado ao DEPAS:.....	29/11/2002
Retorno DEPAS.....	06/12/2002

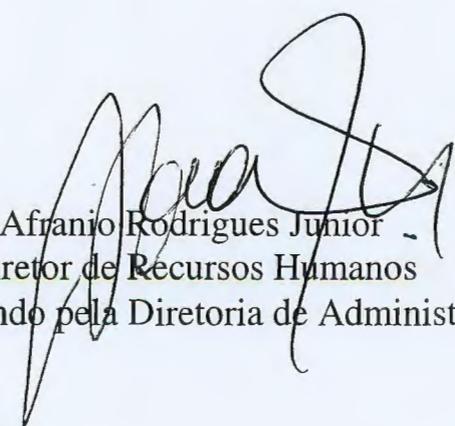
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts. Nº 419
Doc. 16

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisórias n.º 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura da licitação
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico - CI/CSP/DSEG/DEPAS - 1034/2002
4. Parecer Técnico - CI/CSP/DSEG/DEPAS - 1424/2002
5. Anexo I do Edital
6. Proposta da Proforte S.A Transporte de Valores (Lote 01)
7. Propostas da Vigel – Vigilância Especializada Ltda.(Lotes 02, 03 e 04)
8. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MG-5324/2002

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>420</u>
<u>37316</u>
Doc: _____



DA : DIRETORIA REGIONAL/ MG  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PG-048/200

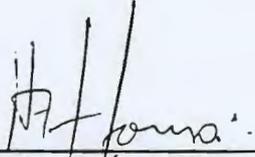
## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	R\$ 724.416,00	2001144403.040002	03.2.20	2.06 (02)

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME

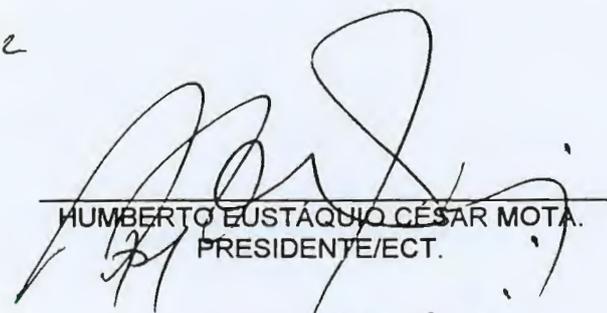
- **ÁREA REQUISITANTE:** SSEG/GERAD/MG
- **JUSTIFICATIVA:** LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME PARA 268 AGÊNCIAS TRANSFORMADAS EM BANCO POSTAL. /
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** CONDIÇÕES CONTRATUAIS CONFORME MINUTA DE CONTRATO.
- **ANEXOS:** a) CI/SSP/GERAD/DR/MG-043/2002. b) MINUTA DE CONTRATO. c) BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO. d) MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS.

23/10/2002.

  
 HENRIQUE JOSÉ AFFONSO  
 GERAD/DR/MG-PRT-2035/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 25, 10, 2002

  
 HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA.  
 PRESIDENTE/ECT.

Afranio Rodrigues Junior  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 421
37316
Doc:

INTRANET  
 DATA: 06 / 11 / 02  
 VISTO:

MAPA DE PROPOSTA		Processo		1.856		P		VIGEL		CONSERVO LTDA		PLANTÃO		FIRMA 5		FIRMA 6		FIRMA 7		FIRMA 8		L I C I T A N T E		VALOR PROPOSTA VENCEDORA	
DR MG	Dt. Licitação 19/11/2002	Modalidade PREGÃO	Licitacao 48/2002	UNID.	QUA																				
1	3751	- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - LOTE I	MES	30/	1	(16.387,74)	21.640,38	74.446,36	28.722,00	28.259,28	3.530.523,00	20.093,00	51.334,00									1	16.387,74		
2	3751	- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - LOTE II	MES	30/	1	6.667,00	(6.583,33)	46.511,97	15.054,00	12.312,27	1.577.744,64	9.156,00	23.146,00									2	6.583,33		
3	3751	- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - LOTE III	MES	30/	1	14.500,00	(14.416,67)	74.626,93	22.534,00	25.587,87	3.407.580,12		49.862,00									2	14.416,67		
4	3751	- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME - LOTA IV	MES	30/	1	10.242,34	(9.208,33)	61.720,74	18.748,00	45.632,49	2.204.272,20		31.693,00									2	9.208,33		
IMPOSTO PAGAMENTO																							46.596,07		
VALIDADE DA PROPOSTA																									
PRAZO DE ENTREGA																									
GARANTIA																									
UNIDADE DE FEDERACAO																									
						30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS												
						MG	MG	MG	MG	MG	MG	MG	MG												

SOLICITAMOS HOMOLOGAR O JULGAMENTO E ADJUDICAR O OBJETO AOS LICITANTES VENCEDORES, FACE O ENQUADRAMENTO LEGAL E A EXISTENCIA DE RECURSOS ORCAMENTARIOS INDICADOS NESTE MAPA  
 BELO HORIZONTE/MG, 22/11/2002

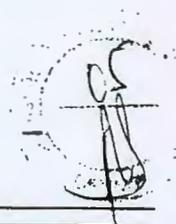
*[Handwritten Signature]*  
 José Roberto Babrosa  
 Presidente CPL/DR/MG  
 Rosângela Anselmo Machado  
 Membro da CPL

Leticia da Costa Santos

HOMOLOGO A DECISAO DA CPL/DR/MG  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/2002  
 Henrique José Affonso  
 Gerente de Administração/DR/MG

POST nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 FIS. Nº 422  
 DOC: 37316





DO: CHEFE DO DEPAS

AO: DIRETOR REGIONAL/

CI/CSP/DSEG/DEPAS-1034/2002 - CIRCULAR

Assunto: Orçamento locação de alarmes

Brasília-DF, 03 de setembro de 2002.

Tendo em vista que o Módulo Segurança do projeto Centro de Monitoramento Logístico - CML necessita que os sistemas sejam compatíveis, padronizados e que as aquisições de alarmes e CFTVs sejam centralizadas e dentro de especificações que utilizam a rede corporativa da ECT para monitoramento, a Diretoria da ECT, orientou a suspensão dos processos de aquisição de equipamentos, em andamento.

Todavia, considerando que a previsão de início de recebimento dos sistemas é fevereiro de 2003 com término em dezembro/2004 e que as unidades ficariam desprovidas de alarmes até o recebimento da solução definitiva, estamos autorizando a contratação imediata e descentralizada de vigilância eletrônica (locação de alarmes), conforme anexo, a fim de minimizar o risco decorrente de arrombamentos e outras ações delituosas.

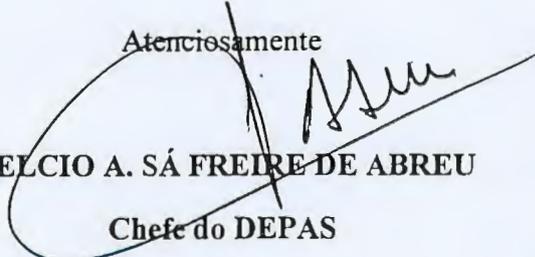
Para tanto, a DR deverá informar no menor prazo possível, o valor que deverá ser bloqueado, na conta 03.2.20/444.03.040000, pelo período de um ano, para início da licitação.

Lembramos que a contratação ora autorizada é **exclusivamente** para agências em funcionamento como Banco Postal ou que entrará em funcionamento até dezembro de 2002.

Informamos que as unidades contempladas com essa solução provisória serão as últimas a serem contempladas com a solução definitiva, objetivando maior amortização dos valores destinados à contratação. Quando da contratação definitiva dos sistemas para as unidades serão revogados os contratos de locação.

Para qualquer esclarecimento que se fizer necessário e encaminhamento das informações sobre o valor do bloqueio e início previsto para desembolso, contatar [ivania@correios.com.br](mailto:ivania@correios.com.br).

Atenciosamente

  
**HELICIO A. SÁ FREIRE DE ABREU**  
 Chefe do DEPAS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº <b>423</b>
<b>37316</b>
Doc. _____



709

PROTOCOLO  
10034

DO: DEPAS  
ÀO: DECAM  
CI/CSP/DSEG/DEPAS-1424/2002.  
Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.898/2002.

Assunto: Pregão 048/2002 – DR/MG – Locação de Sistema de Alarme Eletrônico.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2002.

Após análise, devolvemos para ser homologado o processo licitatório PG-048/2002 relativo à contratação para locação de sistema de alarme eletrônico com monitoramento 24 horas ininterruptas em 268 Agências da DR/MG.

Atenciosamente,

HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU  
Chefe do DEPAS

Copia para:  
• DR/MG  
Mal/mal

*epine*

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 424  
57316  
Doc:



## ANEXO 1

## 1. DAS CONFIGURAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

CONFIGURAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
<b>EQUIPAMENTOS / QUANTIDADES</b>														
Central de alarme e acessórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Detector de presença infravermelho dual (dupla tecnologia) microondas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Detector de presença infravermelho IVP	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Accionadores portáteis sem fio	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Sirene interna	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sirene externa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Teclado numérico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Olho mágico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>TOTAL POR CONFIGURAÇÃO (R\$)</b>														

CONFIGURAÇÕES	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV
<b>EQUIPAMENTOS / QUANTIDADES</b>										
Central de alarme e acessórios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Detector de presença infravermelho dual (dupla tecnologia) microondas	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Detector de presença infravermelho IVP	14	10	14	0	1	2	3	4	5	6
Accionadores portáteis sem fio	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Sirene interna	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sirene externa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Teclado numérico	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1
Olho mágico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Adaptação de infra-estrutura				1	1	1	1	1	1	1
<b>TOTAL POR CONFIGURAÇÃO (R\$)</b>										

1.1. AS configurações XVIII à XXIV = unidades que não possuem infra-estrutura, sendo necessária a instalação através de canaletas, conforme descrição do ANEXO V da minuta contrato.

57316  
CORDEIOS  
425

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - CPL

**2. DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES****LOTE 1**

CONFIGURAÇÕES	QUANTIDADE (Q)	PREÇO UNITÁRIO (PU)	PREÇO MENSAL PM = (Q x PU)	PREÇO TOTAL PT = (PM x 12)
II	8			
III	13			
IV	8			
V	9			
VI	5			
VII	10			
VIII	4			
IX	4			
X	1			
XI	3			
XIII	2			
XIV	2			
XV	1			
XIX	6			
XX	5			
XXI	3			
XXII	2			
XXIII	1			
XXIV	1			
<b>PREÇO GLOBAL DO LOTE (PG = somatório dos PTs) .....</b>				<b>RS</b>

**LOTE 2**

CONFIGURAÇÕES	QUANTIDADE (Q)	PREÇO UNITÁRIO (PU)	PREÇO MENSAL PM = (Q x PU)	PREÇO TOTAL PT = (PM x 12)
II	2			
III	4			
IV	5			
V	9			
VI	2			
VII	1			
VIII	1			
IX	2			
X	1			
XI	1			
XII	1			
XVII	3			
XIX	1			
XXI	3			
XXII	1			
XXIII	1			
XXIV	1			
<b>PREÇO GLOBAL DO LOTE (PG = somatório dos PTs) .....</b>				<b>RS</b>

ROS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
426  
Fis. Nº  
37316  
Doc: \_\_\_\_\_

**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - CPL

**LOTE 3**

CONFIGURAÇÕES	QUANTIDADE (Q)	PREÇO UNITÁRIO (PU)	PREÇO MENSAL PM = (Q x PU)	PREÇO TOTAL PT = (PM x 12)
I	1			
II	2			
III	15			
IV	14			
V	20			
VI	3			
VII	5			
VIII	1			
IX	3			
X	1			
XI	4			
XII	1			
XIII	1			
XIV	1			
XVI	1			
XVIII	2			
XIX	4			
XX	5			
XXII	1			
XXIV	1			
PREÇO GLOBAL DO LOTE (PG = somatório dos PTs) .....				RS

**LOTE 4**

CONFIGURAÇÕES	QUANTIDADE (Q)	PREÇO UNITÁRIO (PU)	PREÇO MENSAL PM = (Q x PU)	PREÇO TOTAL PT = (PM x 12)
II	4			
III	8			
IV	6			
V	6			
VI	2			
VII	2			
VIII	1			
XVI	1			
XIX	6			
XX	9			
XXI	7			
XXII	2			
XXIII	1			
PREÇO GLOBAL DO LOTE (PG = somatório dos PTs) .....				RS

**3. CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. As normas e cláusulas contratuais encontram-se estabelecidas no Anexo 4 deste Edital (minuta de contrato), bem como a relação das Agências que compõem cada lote.

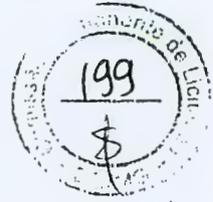
**4. PROJETOS DE LAY-OUT DAS AGÊNCIAS**

4.1. Os projetos encontram-se disponíveis na CPL, endereço e horário constantes no caput desse edital, para verificação dos interessados.

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 427  
 Nº 37316  
 Doc: \_\_\_\_\_



**PROFORTE**  
S/A TRANSPORTE DE VALORES



GETEP 0520/02

São Paulo, 19 de novembro de 2.002.

À  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT  
DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 1270 – 2º andar – sala 203  
BELO HORIZONTE - MG

REF.: PREGÃO – PG – 048/2002

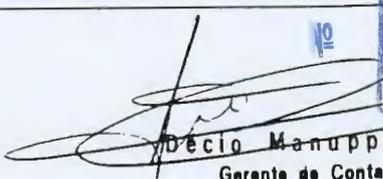
Prezados Senhores,

Atendendo solicitação do edital Pregão acima mencionado, apresentamos nossa proposta para a contratação para locação de sistema de alarme eletrônico com monitoramento 24 horas ininterruptas, nas configurações e quantidades contidas no Anexo 1, para as unidades da EBCT-MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme segue:

> LOTE 1

CONFIGURAÇÕES	QUANTIDADE (Q)	PREÇO UNITÁRIO (PU)	PREÇO MENSAL pm = (QXPU)	PREÇO TOTAL PT = (PMX12)
II	8	186,22	1.489,79	17.877,53
III	13	186,22	2.420,92	29.050,99
IV	8	186,22	1.489,79	17.877,53
V	9	186,22	1.676,02	20.112,22
VI	5	186,22	931,12	11.173,46
VII	10	186,22	1.862,24	22.346,92
VIII	4	186,22	744,90	8.938,77
IX	4	186,22	744,90	8.938,77
X	1	186,22	186,22	2.234,69
XI	3	186,22	558,67	6.704,07
XIII	2	186,22	372,45	4.469,38
XIV	2	186,22	372,45	4.469,38
XV	1	186,22	186,22	2.234,69
XIX	6	186,22	1.117,35	13.408,15
XX	5	186,22	931,12	11.173,46
XXI	3	186,22	558,67	6.704,07
XXII	2	186,22	372,45	4.469,38
XXIII	1	186,22	186,22	2.234,69
XXIV	1	186,22	186,22	2.234,69
PREÇO GLOBAL DO LOTE (PG = somatório dos PTs)			R\$	196.652,86

RGS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - -CORREIOS  
428  
Is. N.º 47 2005 6

Doc:   
Décio Manuppella  
Gerente de Conta



Uberaba, 20 de novembro de 2002.

À  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
Av. Afonso Pena, n.º 1.270 – sala 203 – Belo Horizonte/Minas Gerais.  
Fax: (031) 3249 2512

Att.: José Roberto Barbosa  
Pregoeiro

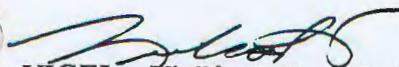
Ref.: Pregão n.º 048/2002.

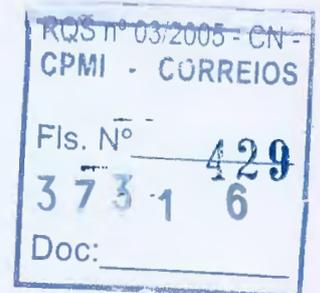
Assunto: Revisão de Planilha.

Prezado Senhor,

Com conformidade com o subitem 6.5 do Edital estamos enviando Planilha devidamente revisadas dos respectivos Lotes 2,3 e 4, conforme solicitado data de julgamento de 19/11/2002

Atenciosamente,

  
**VIGEL - Vigilância Especializada Ltda**  
Nicolson Ferreira Pacheco  
Gerente Comercial





## CONFIGURAÇÕES, PREÇOS

CONFIGURAÇÃO	PREÇOS MENSAL (R\$)	CONFIGURAÇÃO	PREÇOS MENSAL (R\$)
I	124,19	XIII	203,68
II	977,77	XIV	210,81
III	3.523,44	XV	-
IV	3.879,43	XVI	413,77
V	6.276,67	XVII	681,50
VI	1.054,43	XVIII	355,11
VII	1.271,62	XIX	1.994,08
VIII	492,04	XX	2.640,25
IX	859,78	XXI	1.925,53
X	356,22	XXII	804,00
XI	938,44	XXIII	411,00
XII	384,07	XIV	430,48

RQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 430  
 37316  
 Doc: \_\_\_\_\_



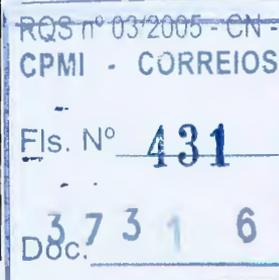
## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**LOTE 2**

Configurações	Quantidade Q	Preço Unitário (PU)	Preço Mensal PM = (Q x PU)	Preço Total PT = (PM X 12)
II	2	119,53	239,06	2.868,77
III	4	126,33	505,32	6.063,85
IV	5	150,58	752,88	9.034,59
V	9	173,92	1.565,25	18.782,98
VI	2	146,72	293,45	3.521,38
VII	1	153,52	153,52	1.842,27
VIII	1	160,32	160,32	1.923,84
IX	2	167,12	334,24	4.010,84
X	1	173,92	173,92	2.087,00
XI	1	180,71	180,71	2.168,57
XII	1	187,51	187,51	2.250,15
XVII	3	227,17	681,50	8.178,04
XIX	1	176,18	176,18	2.114,19
XXI	3	189,78	569,34	6.832,03
XXII	1	196,58	196,58	2.358,92
XXIII	1	203,37	203,37	2.440,50
XXIV	1	210,17	210,17	2.522,07
<b>Preço Global do Lote (PG = somatório dos PTs)</b>				<b>79.000,00</b>

**LOTE 3**

Configurações	Quantidade Q	Preço Unitário (PU)	Preço Mensal PM = (Q x PU)	Preço Total PT = (PM X 12)
I	1	124,19	124,19	1.490,22
II	2	125,30	250,60	3.007,17
III	15	132,42	1.986,37	23.836,44
IV	14	157,84	2.209,77	26.517,24
V	20	182,31	3.646,13	43.753,58
VI	3	153,80	461,41	5.536,90
VII	5	160,93	804,64	9.655,72
VIII	1	168,05	168,05	2.016,66
IX	3	175,18	525,54	6.306,50
X	1	182,31	182,31	2.187,68
XI	4	189,43	757,73	9.092,76
XII	1	196,56	196,56	2.358,70
XIII	1	203,68	203,68	2.444,21
XIV	1	210,81	210,81	2.529,73
XVI	1	209,62	209,62	2.515,47
XVIII	2	177,56	355,11	4.261,34
XIX	4	184,68	738,73	8.864,73
XX	5	191,81	959,04	11.508,48
XXII	1	206,06	206,06	2.472,72
XXIV	1	220,31	220,31	2.643,74
<b>Preço Global do Lote (PG = somatório dos PTs)</b>				<b>173.000,00</b>





*(Handwritten signature)*

**LOTE 4**

Configurações	Quantidade Q	Preço Unitário (PU)	Preço Mensal PM = (Q x PU)	Preço Total PT = (PM X 12)
II	4	122,03	488,11	5.857,36
III	8	128,97	1.031,75	12.380,95
IV	6	152,80	916,77	11.001,28
V	6	177,55	1.065,29	12.783,47
VI	2	149,79	299,58	3.594,92
VII	2	156,73	313,46	3.761,48
VIII	1	163,67	163,67	1.964,02
XVI	1	204,15	204,15	2.449,82
XIX	6	179,86	1.079,17	12.950,03
XX	9	186,80	1.681,21	20.174,57
XXI	7	193,74	1.356,19	16.274,29
XXII	2	200,68	401,36	4.816,36
XXIII	1	207,62	207,62	2.491,46
<b>Preço Global do Lote (PG = somatório dos PTs)</b>				<b>110.500,00</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 432  
 Doc: 37316

*(Handwritten signature)*

<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	EMITENTE GECOF	NUMERO 5324	DATA 03/12/2002
DR AD	REFERENCIA	SOLICITANTE GERAD		

ITEM/ATIVIDADE  
**2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**03.04.0000 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 559.152,84
2003	01	R\$ 46.596,07	
2003	02	R\$ 46.596,07	
2003	03	R\$ 46.596,07	
2003	04	R\$ 46.596,07	
2003	05	R\$ 46.596,07	
2003	06	R\$ 46.596,07	
2003	07	R\$ 46.596,07	
2003	08	R\$ 46.596,07	
2003	09	R\$ 46.596,07	
2003	10	R\$ 46.596,07	
2003	11	R\$ 46.596,07	
2003	12	R\$ 46.596,07	

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº **433**  
**37316**  
 Doc: \_\_\_\_\_

...ância eletrônica ref. Bloqueio DEORC 8794 e CI DIRAD 8273.

ESP. PELA EMISSÃO  
 GECOF  
 VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-454/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002 DATA REUNIÃO: 18/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 012/2002 - DR/BA - Prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos de informática e autenticadoras.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 012/2002 – DR/BA, com adjudicação à empresa TOK – Dígitos Assistência Técnica e Comércio Ltda, no valor global de R\$ 82.656,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), para prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em 769 equipamentos de informática e autenticadoras.

**APLICAÇÃO/META:** Garantir a manutenção corretiva dos equipamentos.

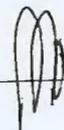
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/BA (CI/GESIT-0550/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** TOK –Dígitos Assistência Técnica e Comércio Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em 769 equipamentos (microcomputadores, impressoras e autenticadoras), pertencentes à DR/BA, de acordo com as normas e condições definidas no Edital e seus anexos.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 82.656,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
434
Fis. Nº
3 7 3 1 6
Doc:



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o 15º (décimo-quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante recebimento/aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, com valor mensal de R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.05/05.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/BA-0533 e 0534/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 08

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <b>435</b>
<b>37316</b>
Doc: _____

- participaram da licitação:..... 08
- desclassificadas:..... 01
- classificadas a dar lances: ..... 03 para o item 01  
03 para o item 02
- inabilitadas:..... 01

Critério de Julgamento: menor preço mensal por item.

Proposta:

**Item 01: 449 microcomputadores**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/mensal)	MELHOR LANCE (R\$/mensal)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
AMI	3.098,10	3.038,00	Inabilitada	-
TOK	3.592,00	<b>3.038,00</b>	36.456,00	100,00
MS	3.916,50	3.916,50	46.998,00	128,92
<b>Pesquisa de Preços/ECT</b>		<b>6.300,00</b>	<b>75.600,00</b>	<b>207,37</b>

**Item 02: 320 impressoras e autenticadoras**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/mensal)	MELHOR LANCE (R\$/mensal)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
TOK	4.352,00	<b>3.850,00</b>	46.200,00	100,00
MICROLÍNEA	4.200,00	3.900,00	46.800,00	101,30
NET	4.534,40	4.534,40	54.412,80	117,78
<b>Pesquisa de Preços/ECT</b>		<b>4.700,00</b>	<b>56.400,00</b>	<b>122,08</b>

RGS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI  
 CORREIOS  
 122,08  
 Fls. Nº **436**  
 Nº **3 733 1 6**  
 Doc:

#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Licitação: CV 081/2001

Contrato: 029/2001

Empresa: Tok Dígitos

Vigência: 23/10/01 a 23/02/02

Quantidade de microcomputadores: 52

Quantidade de impressoras matriciais: 50

Quantidade de scanners: 06

Quantidade de impressoras jato de tinta: 128

Apresentaremos a seguir somente os preços dos equipamentos que também fazem parte do PG 012/2002:

Valor Mensal dos Microcomputadores: R\$ 3.394,65

Valor Mensal das Impressoras: R\$ 3.257,40

Observações:

- A contratação acima não permite comparações de preços precisas, haja vista apresentar características diferenciadas, como por exemplo quantidade, tipo de equipamentos e forma do contratação;
- A DR/BA informa ainda que atualmente não há contratação em vigência, estando aquela Diretoria aguardando a homologação do PG 012/2002.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/BA realizou em 22/11/2002 o Pregão 012/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em 769 equipamentos (microcomputadores, impressoras e autenticadoras), de acordo com as normas e condições definidas no Edital e seus anexos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts. Nº 437
37316
Doc: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Microcomputador k6	290
	Microcomputador pentium	159
02	Autenticadora Olivetti, modelo PR4-SR	263
	Impressora matricial olivetti, modelo DM 209L	45
	Impressora a laser xerox	09
	Impressora a laser okipage 10E	01
	Impressora a laser HP 1100	02
TOTAL		769

A licitação se fez necessária, tendo em vista que não há cobertura contratual para os referidos serviços.

Ao analisar as propostas, o Pregoeiro desclassificou a empresa MISTER BIT INFORMÁTICA LTDA por não ter apresentado proposta econômica, conforme determinado no subitem 4.3. do edital.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado no item 5 do edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

ITEM 01: 449 microcomputadores

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS (R\$)	1ª RODADA	2ª RODADA	Resultado Final
MS	3.916,50	Declinou	-	-
TOK	3.592,00	3.038,00	Declinou	<b>3.038,00</b>
AMI	3.098,10	3.038,00	3.038,00	<b>Inabilitada</b>

**Obs:** A empresa AMI Informática Ltda foi inabilitada, por descumprimento da alínea "a" do subitem 3.3.2. do edital, ou seja, apresentou Balancete Patrimonial incompleto, sem as demonstrações referentes ao Ativo, impossibilitando a avaliação da capacidade econômica.

ITEM 02: 320 impressoras e autenticadoras

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS (R\$)	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	Resultado Final
NET	4.534,40	Declinou	-	-	-
TOK	4.352,00	4.150,00	3.950,00	3.850,00	<b>3.850,00</b>
MICROLÍNEA	4.200,00	4.200,00	3.900,00	Declinou	-

Apresentamos a seguir, relação entre a menor proposta inicial e a proposta final do licitante vencedor:



## ITEM 01: 449 microcomputadores

Proposta Inicial (R\$)		Proposta Final (R\$)		Redução (%)
Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
3.098,10	37.177,20	3.038,00	36.456,00	1,94

## ITEM 02: 320 impressoras e autenticadoras

Proposta Inicial (R\$)		Proposta Final (R\$)		Redução (%)
Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
4.200,00	50.400,00	3.850,00	46.200,00	8,33

O processo foi submetido ao DEINF, para análise e emissão de parecer, tendo aquele órgão, encaminhado por meio da CI/DIMA/DEINF-8.285/02 o Parecer Técnico 041/2002, favorável à homologação do processo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....05/08/02  
Publicação no D.O.U.:.....08/11/02  
Abertura da Licitação:.....22/11/02  
Recebimento pelo DECAM:..... 02/12/02  
Envio ao DEINF:..... 03/12/02  
Retorno do DEINF:..... 10/12/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

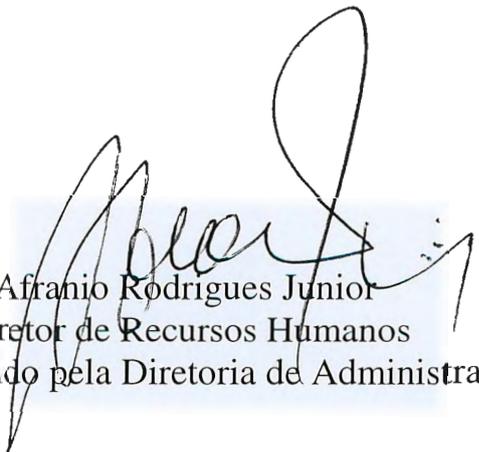
## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico DIMA – 041/02 (CI/DIMA/DEINF-8.350/2002)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <b>439</b>
Doc. <b>37316</b>

*[Handwritten signature]*

4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/BA-0533 e 0534/2002.



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQST <sup>n</sup> 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. N <sup>o</sup> 440
37316
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

000013

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 009/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/BA  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	R\$ 132.000,00	421.05.01.0001	05.2.20	2.05-04

• **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 769 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUTENTICADORAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

• **ÁREA REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE SISTEMAS E TELEMÁTICA.

• **JUSTIFICATIVA:** VISA A COBERTURA DE CONTRATO, PARA QUE NÃO SEJA PREJUDICADO O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS.

• **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

• **ANEXOS:** Cópia Bloqueio 0953

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme BLOQUEIO DORC/DEORC-0953 de 13/06/02.

SIM       NÃO

GECOF

*Luiz Gonzaga A. Bixencourt*  
 Gerente Financeiro DR/BA  
 Mat. E. 078.261-2

31/07/2002

*[Signature]*  
 DIRETOR REGIONAL  
 Adriano Aquino de Gusmão  
 Coord. Regional de Operações  
 Matrícula: 90476267

AUTORIZO A CPL/DR/BA A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 25/08/02

*[Signature]*  
 HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

*Adriano Rodrigues Junior*  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4

*PC-2164*  
*Mat 1197*

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Els. Nº **441**  
 Doc: **7016**



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				COTAÇÃO DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)									LICITANTE	PROPOSTAS VENCEDORAS	
DEPENDÊNCIA	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO	1	2	3	4	5	6	7	8	VALOR TOTAL			
DR/BA	22/11/2002	PREGÃO	012/2002	MS	AMI	TOK DÍGITOS	SHALOM	DATA ONE	MICROLÍN EA	NET	MISTER BIT				
ITEM	DESCRIÇÃO			UN	QDE										
1	Contratação de firma especializada em manutenção corretiva em 290 microcomputadores k6 e 159 pentium, com substituição de peças, período de 12 meses.			12	Valor mensal	3.916,50	*2.918,00	**3.038,00	6.629,95	4.939,00	6.200,00	6.914,60	***3.502,20	3	36.456,00
2	Serviços de manutenção corretiva em 263 autenticadoras Olivetti, modelo PR4 SR, 45 impressoras matriciais, Olivetti, modelo DM 209 L, 09 impressoras à laser xerox, 01 à laser okipage 10E, 2 impressoras à laser HP 1100, com substituição de peças, período de 12 meses.			12	Valor Mensal	4.740,00	-	**3.850,00	6.601,30	5.440,00	4.200,00	4.534,40	***2.496,00	3	46.200,00
Validade da Proposta				60dias		60dias		60dias		60dias		60dias			
Condições de Pagamento				15dias		15 dias		15dias		15dias		15dias			
Critério de Julgamento: Menor Preço															
Salvador, 29 de novembro de 2002															

\* Empresa inabilitada. \*\* Valor final após lance. \*\*\* Desclassificada. TOTAL 82.656,00

PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS DOS RESPECTIVOS LICITANTES	Membro <i>[Assinatura]</i> EDITE MOREIRA DA SILVA JAQUEIRA	Membro <i>[Assinatura]</i> JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS	ADJUDICO DE ACORDO COM A PROPOSIÇÃO
	Membro <i>[Assinatura]</i>	Pregoeiro <i>[Assinatura]</i> SÉRGIO LUÍS MACHADO	

Nº 03/2005 - CN  
 CPN - CORREIOS  
 FLS. Nº 442  
 Doc. 7316



De : DEINF

Ao : DECAM

CI/DIMA/DEINF - 8 350/02

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.910/02

PROTOCOLO

20163

714



**Assunto : Pregão 012/02 DR/BA – Serviço de Manutenção em equipamentos de informática e autenticadoras.**

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2002

Em consonância com o Parecer Técnico DIMA – 041/02 (anexo) e considerando o critério de pagamento adotado comparado a contratos atualmente em vigência, o DEINF é favorável à contratação da empresa TOK – DÍGITOS Assistência Técnica e Comércio Ltda para prestar serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, em 769 (setecentos e sessenta e nove) equipamentos de informática e autenticadoras, de propriedade da DR/BA, considerando que o valor médio da proposta vencedora é inferior ao custo médio geral mensal de manutenção desses tipos de equipamentos(fonte: banco de dados DIMA/DEINF).

Atenciosamente,

  
**Luiz Claudomiro Sacoman**  
 Chefe do Depto de Infra-Estrutura

Itamar Bianchini  
 Subchefe do Depto de Infra-Estrutura  
 Mal 8 864 436-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CEMI - CORREIOS
Fls. Nº <b>443</b>
<b>37316</b>
Doc: _____

C/C: DR/BA

Anexo:

JFR/jfr

\\Sac0424\ac\DITEC\DEINF\dima\Administração\Expedientes\CI2002\CI835002.doc



## PARECER TÉCNICO DIMA - 041/02

### DATA:

09/12/2002

### OBJETIVO:

Analisar o contido na GI/CAS/DCON/DECAM – 4910/02 sobre o pregão PG 012/02 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AUTENTICADORAS, da DR/BA.

### HISTÓRICO

Em 22/11/2002 a DR/BA realizou o Pregão 012/02 para contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças em 769 equipamentos de informática e autenticadoras de propriedade da ECT, sendo 449 Microcomputadores e 320 autenticadoras e impressoras.

Participaram do Pregão 8 empresas:

- AMI Informática Ltda,
- MS Comércio e Serviços Ltda,
- SHALOM Sistemas Processamento de Dados,
- MICROLÍNEA Comércio e Serviços em Informática Ltda,
- NET Sistemas e Computadores Ltda,
- DATA ONE Comércio e Serviços de Informática Ltda.,
- MISTER BIT Informática Ltda,
- TOK – DÍGITOS Assistência Técnica e Comércio Ltda.

O licitante vencedor foi a TOK – DÍGITOS Assistência Técnica e Comércio Ltda, cuja proposta final para **Item 01 – Manutenção corretiva em Microcomputadores com substituição de peças** e **Item 02 – Manutenção corretiva em Autenticadoras com substituição de peças** foi R\$ 36.456,00/ ano (R\$ 3.038,00/ mês) e R\$ 46.200,00/ ano (R\$ 3.850,00/ mês) respectivamente, significando um valor global de R\$ 82.656,00/ ano (R\$ 6.888,00/ mês).

A última contratação para os serviços mencionados, realizada pela DR/BA, por meio do Convite nº 081/01, apresentou os seguintes valores:

- valor mensal para microcomputadores: R\$3.394,65;
- valor mensal para autenticadoras: R\$3.257,40;

PROS nº 03:2005 - EN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 444
37316
Doc. _____

- valor global pelo período de 04 meses: R\$26.608,20

### ANÁLISE E CONCLUSÕES:

O custo médio mensal de manutenção por equipamento, de equipamentos similares, nos contratos das diretorias regionais cadastrados no banco de dados da DIMA/DEINF (anexo), foi de:

- R\$ 9,53 da DR/PE;
- R\$ 8,92 da DR/SE;
- R\$14,80 da DR/BA;
- R\$ 27,64 da DR/BA.

Custo médio mensal = R\$ 15,22

Considerando o valor de R\$ 3.038,00 para o atendimento de 449 microcomputadores, teremos um custo de manutenção mensal por equipamento de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos), e considerando o valor de R\$ 3.850,00 para o atendimento de 320 autenticadoras e impressoras, teremos um custo mensal por equipamento de R\$ 12,03 (doze reais e três centavos).

Podemos verificar que a média geral dos contratos de manutenção cadastrados na DIMA/DEINF é superior ao que propõe o licitante vencedor.

Diante do exposto, concluímos que os valores médios da proposta vencedora, para os 2 itens licitados, estão abaixo da média de custo geral de manutenção da ECT por equipamento.

Portanto, pelo critério de pagamento adotado comparado a contratos atualmente em vigência, somos favoráveis à contratação da empresa TOK – DÍGITOS Assistência Técnica e Comércio Ltda para prestar serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças em 769 equipamentos de informática e autenticadoras de propriedade da Diretoria Regional da Bahia dos Correios.

  
João Francisco Ribeiro  
Engenheiro Júnior DIMA/DEINF

  
Francisco Ribeiro Mendes  
Chefe da DIMA/DEINF

RQS nº 03-2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	445
37316	
Doc:	

000216



**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**0533**

DATA  
**28/11/2002**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**0422**

SOLICITANTE  
**GEREN**

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 36.456,00
2002	12	R\$ 3.038,00	
2003	01	R\$ 3.038,00	
2003	02	R\$ 3.038,00	
2003	03	R\$ 3.038,00	
2003	04	R\$ 3.038,00	
2003	05	R\$ 3.038,00	
2003	06	R\$ 3.038,00	
2003	07	R\$ 3.038,00	
2003	08	R\$ 3.038,00	
2003	09	R\$ 3.038,00	
2003	10	R\$ 3.038,00	
2003	11	R\$ 3.038,00	



FINALIDADE  
**Parcela a - Manutenção corretiva de 452 microcomputadores.**

RQ 03 2005 - CN -  
CPRI - CORREIOS  
Fts. Nº **446**  
Doc: **373 1 6**

RESP. PELA EMISSÃO  
**Luis Cláudio Coutinho Gomes**  
Téc. Contabilidade Jr.  
Matrícula: 8.085.817-1

GECOF  
**Antonio Virgilio Bittencourt Neri**  
Chefe: SCOPI/GECOF/DR/BA  
Mat. 8.011.713-9

VISTO - DR  
**Mauricio Fortes Garcia Lorenzo**  
Coordenador Regional de Negocios  
Mat. 8.011.023-1

000215



**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**0534**

DATA  
**28/11/2002**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**0423**

SOLICITANTE  
**GEREN**

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 46.200,00
2002	12	R\$ 3.850,00	
2003	01	R\$ 3.850,00	
2003	02	R\$ 3.850,00	
2003	03	R\$ 3.850,00	
2003	04	R\$ 3.850,00	
2003	05	R\$ 3.850,00	
2003	06	R\$ 3.850,00	
2003	07	R\$ 3.850,00	
2003	08	R\$ 3.850,00	
2003	09	R\$ 3.850,00	
2003	10	R\$ 3.850,00	
2003	11	R\$ 3.850,00	



FINALIDADE  
**Manutenção corretiva de autenticadoras e impressoras.**

ROS nº 03/2002 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº **447**  
**37316**  
Doc:

*[Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO  
**Luis Cláudio Coutinho Gomes**  
Téc. Contabilidade Jr.  
Matrícula: 8.085.817-1

*[Signature]*  
GECOF  
**Antonio Virgilio Bittencourt Neri**  
Chefe: SCOP/GECOF/DR/BA  
Mat. 8.011.713-9

*[Signature]*  
VISTO - DR  
**Mauricio Fortes Garcia Loreazo**  
Coordenador Regional de Negócios  
Mat. 8.021.023-1

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DICOM-057/2002**REUNIÃO:** REDIR-051/2002**DATA REUNIÃO:** 18/12/2002

**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 11055/2002  
Aquisição de Solução de Gerenciamento de Espera e  
Atendimento em  
Agências - SGEA

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato n.º 11.055/2002, celebrado com o consórcio Unibank, formado pelas empresas Unisys Brasil Ltda (líder) e Banking Solutions do Brasil Ltda., acrescendo o valor de R\$ 836.779,92 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento) do valor global inicial do contrato, visando ampliar para 15.696 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis) o número total de pontos de rede para as 654 agências do projeto, o que eleva o valor contratado para R\$ 20.279.221,65 (vinte milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Por meio do contrato n.º 11.055/2002, oriundo da concorrência pública n.º 009/2001-CEL/AC, homologado na Redir n.º 07/2002, de 14/02/2002, pelo relatório DICOM-007/2002, a ECT pactuou, em 25/02/2002, a contratação da Solução de Gerenciamento de Espera e Atendimento, SGEA, compreendendo a aquisição e instalação de software, hardware e componentes, implantação da infra-estrutura de redes locais, bem como serviços de treinamento e manutenção.

11055-2002-CN-  
CPM - CORREIOS  
FIS. Nº 448  
37316  
Doc: 1

preventiva, corretiva e evolutiva para 654 agências de correio, no valor global de R\$ 21.212.394,63.

Por necessidade de supressão de equipamentos, 654 no-breaks, e adequação do número médio de pontos de rede para as primeiras 327 agências, foi assinado, em 19/09/2002, o primeiro termo aditivo, reduzindo o valor original do contrato em R\$ 1.769.952,90.

De acordo com o parecer técnico GP-INF/DEINF-PTEC-003/2002, após análise da carta da Unisys, BSB-OS.C-1.257/2002, e projetos realizados pelo Deinf para as unidades atendidas pelo Sgea, verifica-se que a quantidade de 2.616 pontos de rede adicionais, que o fornecedor propõe, é coerente com as necessidades já verificadas para atender aos projetos em implantação na rede de atendimento.

Considerando-se que o número de pontos já contratados é de 13.080 e que o aditamento proposto será de 2.616, o projeto passará a contemplar um total de 15.696 pontos de rede, perfazendo uma média de 24 pontos por agências.

O aditamento atende aos interesses da ECT porque:

- preço inferior ao de contratação específica, por não se agregarem custos adicionais de logística (deslocamento e transporte), o que seria inevitável em nova contratação;
- implementação imediata; e
- garantia de homogeneidade da rede local, oferecida por um único fornecedor.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Haverá desembolso financeiro de R\$ 836.779,92 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata, a partir da aprovação. *D*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 449
37316
Doc. 2

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei n.º 8.666/93, artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e parágrafo 1º
- Contrato n.º 11.055/2002, subitem 6.24, cláusula Sexta.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

atividade: 11.1.05 - conta: 3.02

O contrato, quanto a seu valor global, teve a seguinte evolução:

inicial	-	R\$ 21.212.394,63
com o primeiro aditivo	-	R\$ 19.442.441,73
com o segundo aditivo	-	R\$ 20.279.221,65.

## VIII. ANEXOS

1. Contrato n.º 11.055/2002
2. Primeiro Termo Aditivo
3. Carta Unisys BSB-PS.C-1.257/2002
4. CI/GP-INF/DEINF-7002/2002
5. Parecer Técnico GP-INF/DEINF-PTEC-003/2002
6. CI/SGEA/DICOM-077/2002
7. Nota Jurídica DEJUR/DJOPE-990/2002
8. Minuta do Segundo Termo Aditivo
9. Certificação Orçamentária: bloqueio n.º 1476 e 29231/2002 (valor atual global do contrato).

  
**Roberval Borges Corrêa**  
**Diretor Comercial**

RQS n.º 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. N.º <u>450</u>
<u>37316</u>
Doc: <u>3</u>



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
E C T

25 FEV. 2002

Contrato n.º 11055  
BRASÍLIA - DF

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UMA SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ESPERA E ATENDIMENTO (SGEA) QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, DENOMINADA CONTRATANTE E O CONSÓRCIO UNIBANK, DENOMINADO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

## CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ..... 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO..... 07.061.903-4  
 ENDEREÇO..... SBN. Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A". Ed. Sede/ECT  
 CEP..... 70002-900 - BRASÍLIA/DF  
 TELEFONE/FAX..... (61) 426-2797/426-2807

## REPRESENTANTES:

PRESIDENTE..... HASSAN GEBRIM  
 IDENTIDADE..... 164.093 - SSP/DF  
 CPF..... 004.02.281-91

DIRETOR COMERCIAL ..... ROBERVAL BORGES CORREA  
 IDENTIDADE..... 3.747.404-5 SSP/PR  
 CPF..... 411.125.557-49

CONTRATADA: CONSÓRCIO UNIBANK. CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS UNISYS BRASIL LTDA E BANKING SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.

## LÍDER DO CONSÓRCIO: UNISYS BRASIL LTDA

CNPJ ..... 33.426.420/0001-93  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL..... 081.644.36-1  
 ENDEREÇO..... Av. N. Sra. da Penha, 714, Sl. 1101, Praia do Canto  
 CEP..... 29055-130 - Vitória - ES  
 TELEFONE/FAX ..... (027) 324-2487

## REPRESENTANTE:

DIRETOR COMERCIAL..... TÁCITO FURTADO SILVA  
 IDENTIDADE..... 10.307.074 - SSP/SP  
 CPF..... 225.302.901-72

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOSFls. Nº 451  
37316

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO .....	3
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS TERMOS UTILIZADOS .....	3
CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONSÓRCIO .....	4
CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO .....	5
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....	5
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	6
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS .....	8
CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS .....	10
CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS .....	12
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES .....	13
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO .....	14
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO .....	15
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....	16
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA VIGÊNCIA .....	16
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO VALOR GLOBAL .....	16
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS .....	16
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....	18
CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO .....	18

RQS nº 05/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 452  
 Doc. 37316

17  
 2



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Solução de Gerenciamento de Espera e Atendimento – SGEA, compreendendo a aquisição e instalação de software, hardware e componentes, implantação da infra-estrutura de redes locais, bem como serviços de treinamento e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Agências de Correio contidas no Anexo III do Edital de Licitação – Relação de Agências, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Licitação da Concorrência n.º 009/2001 e seus respectivos Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA.

- 1.2. Produtos associados aos serviços
- a) Licenças;
  - b) Softwares básicos e de apoio;
  - c) Software SGEA;
  - d) Equipamentos;
  - e) Plano de Contingência;
  - f) Infra-estrutura de redes locais.

1.3. Os serviços a serem implementados para a CONTRATANTE deverão estar em conformidade com o constante no Anexo II do Edital de Licitação – Projeto Básico, bem como atender a Legislação vigente no País.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS TERMOS UTILIZADOS

2.1. Os seguintes termos, com seus respectivos significados são utilizados neste Contrato:

- a) Administração Central – AC da CONTRATANTE: Conjunto de órgãos técnicos, operacionais e administrativos existentes na sede da CONTRATANTE, em Brasília, cujas atividades, em sua área de competência, abrangem toda a CONTRATANTE;
- b) CONTRATADA: A Empresa vencedora da licitação, responsável pela execução das atividades previstas neste Contrato;
- c) Empresa Líder: empresa responsável pelo Consórcio, obedecido o disposto no parágrafo 1.º, artigo 33 da lei 8.666/93;
- d) CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;
- e) Diretoria Regional: Conjunto de órgãos técnicos, operacionais e administrativos estruturados e organizados, responsável pelas atividades dos Correios em uma determinada região;
- f) Reop: Região Operacional, equivalente ao órgão responsável pela coordenação direta de atividades de um grupo de agências de correio da Diretoria Regional.

RQS nº 05/2005 - C  
MI e CORREIO  
Fls. Nº 453  
Doc. 3 1 6



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONSÓRCIO

3.1. O Consórcio para implantação do SGEA é composto pelas seguintes empresas:

3.1.1. **UNISYS BRASIL LTDA** com 90% (noventa por cento) da participação, que é a empresa líder;

3.1.2. **BANKING SOLUTIONS DO BRASIL LTDA** com 10% (dez por cento) da participação.

3.1.3. **As consorciadas executarão as seguintes atividades:**

3.1.3.1. **Unisys Brasil Ltda**

- a) Fornecimento dos produtos (hardware, softwares e outros componentes);
- b) Plano de contingência;
- c) Implantação dos produtos e novas versões/novas releases;
- d) Controle de Versões e Releases;
- e) Manutenção de equipamentos e softwares;
- f) Treinamento operacional e multiplicadores;
- g) Manutenção evolutiva;
- h) Instalação e conexão dos equipamentos.

3.1.3.2. **Banking Solutions do Brasil Ltda**

- a) Implantação dos produtos e novas versões/novas releases;
- b) Controle de Versões e Releases;
- c) Manutenção de equipamentos e softwares;
- d) Treinamento operacional e multiplicadores;
- e) Manutenção evolutiva;

3.2. A Empresa líder do Consórcio, **CONTRATADA**, responsabiliza-se única, integral e diretamente pelos serviços contratados mencionados em quaisquer dos documentos que integram o presente contrato, nos termos da legislação vigente e das normas e procedimentos internos da **CONTRATANTE** citados no Edital de Licitação:

3.3. Ocorrendo a necessidade de substituição de qualquer Empresa membro do Consórcio, a **CONTRATADA** deverá submeter a alteração à **CONTRATANTE** que, ao analisar a exposição de motivos apresentada e os aspectos técnicos e de mercado, poderá ou não permitir sua substituição total ou parcial.

3.3.1. Os problemas causados à solução em decorrência da substituição de Empresas deverão ser assumidos pela Empresa Líder, **CONTRATADA**, sem que venha a afetar os prazos e onerar este contrato.

3.3.2. A **CONTRATANTE**, ao identificar que os serviços prestados por um determinado membro do Consórcio estão apresentando baixo desempenho,

RQS Nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

454

37316

Doc:



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

trazendo riscos à execução dos serviços objeto deste contrato, poderá solicitar a sua substituição, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação, aplicando-se, neste caso, o previsto no subitem 3.3.1. desta cláusula.

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

- 4.1. O prazo de execução total dos serviços é de 520 (quinhentos e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura deste Contrato.
- 4.2. Os serviços serão realizados nas instalações da CONTRATANTE e deverão seguir as normas de segurança e acesso por ela praticadas.
- 4.3. A CONTRATADA deverá obedecer aos critérios, normas e padrões técnicos adotados pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Sétima deste Contrato.
- 5.2. Providenciar local adequado à correta instalação e funcionamento dos equipamentos da CONTRATADA.
- 5.3. Comunicar à CONTRATADA ocorrências e anormalidades relacionadas com a execução deste Contrato, as quais não sejam detectáveis pelo sistema de gerenciamento da CONTRATADA.
- 5.4. Permitir acesso de representantes credenciados da CONTRATADA às suas dependências, com o propósito de instalação, manutenção ou outra atividade estabelecida neste Contrato.
- 5.5. Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob aspectos quantitativo e qualitativo, podendo sustar e recusar qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.
- 5.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 5.7. Autorizar a retirada dos equipamentos pela CONTRATADA, quando da necessidade de substituição dos mesmos.
- 5.8. Devolver a garantia de execução contratual, nos termos do subitem 12.2 da cláusula Décima-segunda deste contrato.

PROSP. 03/2705 - CN
CPM - CORREIOS
455
Fis. Nº
3731
Doc:



## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

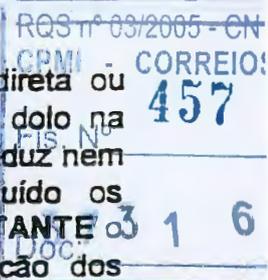
- 6.1. Cumprir fielmente as exigências da **CONTRATANTE** contidas no Edital de Licitação, na proposta e neste Contrato, observando os prazos fixados para a conclusão dos serviços, conforme disposto no Projeto Básico e as Especificações Técnicas. Anexo II do Edital de Licitação – Projeto Básico.
- 6.2. Responder de maneira plena, absoluta, exclusiva e inescusável pela perfeita execução dos serviços previstos no **Anexo II do Edital de Licitação – Projeto Básico** e demais disposições deste Contrato e seus Anexos.
- 6.3. Manter seus técnicos devidamente capacitados para o desempenho satisfatório dos serviços prestados.
- 6.4. Substituir, sempre que exigido pela **CONTRATANTE**, independente de justificativa, qualquer empregado cujo desempenho profissional ou conduta seja inconveniente, insatisfatório ou prejudicial à **CONTRATANTE** ou ao interesse dos serviços.
- 6.5. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação.
- 6.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização da **CONTRATANTE** em seu acompanhamento.
- 6.7. Facilitar o acesso, por funcionários autorizados da **CONTRATANTE**, a todos os documentos e controles relacionados aos serviços do presente Contrato.
- 6.8. Instalar, configurar e integrar os equipamentos e softwares necessários ao perfeito funcionamento da Solução nas Agências de Correio, definidas no **Projeto Básico – Anexo II do Edital de Licitação**.
- 6.9. Efetuar a implantação da infra-estrutura de redes locais nas agências, conforme detalhamento do Projeto Básico – Anexo II do Edital de Licitação.
- 6.10. Manter a **CONTRATANTE** permanentemente informada sobre os desvios detectados ao longo da evolução dos trabalhos, sugerindo medidas corretivas para os mesmos.
- 6.11. Comprometer-se a não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem a autorização da **CONTRATANTE**.
- 6.12. Reparar e corrigir, às suas expensas, os serviços objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

RQST nº 03/2005 - C  
CPMI - CORREI  
456  
Fis. N.  
37316  
Doc.



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.13. Fornecer os serviços nos prazos estipulados e de acordo com as especificações técnicas contratadas ou com especificações superiores, desde que estas sejam aprovadas pela **CONTRATANTE**.
- 6.14. Assumir integralmente a responsabilidade e as despesas decorrentes do transporte, seguros e instalação de todos os equipamentos necessários à prestação dos serviços.
- 6.15. Responder por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidente de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que for designado para execução dos serviços contratados, que incidam ou venham a incidir na prestação dos serviços, objeto deste Contrato.
- 6.16. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato, não onerando a **CONTRATANTE** com quaisquer ônus sob quaisquer títulos, quer por via administrativa ou judicial. Sua inadimplência, com referência a esses encargos, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.
- 6.17. Ser responsável pelo cumprimento da legislação trabalhista e securitária com relação a seus funcionários.
- 6.18. Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre eles incidentes, indenização devida a terceiros por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados, além de quaisquer outras despesas incidentes sobre este Contrato.
- 6.19. Responsabilizar pelo pagamento de multas, punições ou indenizações que porventura venham a ser impostas por órgãos fiscalizadores da atividade da **CONTRATADA**, bem como dos ônus decorrentes de sua repercussão sobre o objeto deste Contrato.
- 6.20. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos que a **CONTRATANTE** venha a sofrer, em decorrência de culpa da **CONTRATADA** na execução do objeto de que trata este Contrato.
- 6.21. A **CONTRATADA** será a única responsável por danos causados direta ou indiretamente a terceiros ou à ECT, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, sendo que a presença da fiscalização não reduz nem exclui essa responsabilidade, devendo apresentar quando concluído os serviços, o Certificado de Quitação, sob pena de exercer a **CONTRATANTE** o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos certificados.
- 6.22. Comunicar à **CONTRATANTE** qualquer erro, desvio ou omissão referente ao estipulado nos desenhos ou especificações, ou em qualquer documento que faça parte integrante deste Contrato.





## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.23. Levar ao conhecimento da **CONTRATANTE** qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento deste Contrato para adoção imediata das medidas cabíveis.
- 6.24. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, previsto na Cláusula Décima Quinta deste Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

- 7.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** referente ao fornecimento da solução SGEA o valor correspondente a cada Agência efetivamente implantada, de acordo com os seguintes valores unitários:

## 7.1.1. Preço de implantação do SGEA em 1 (uma) agência padrão - Grupo I

Descrição	Valor Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
a) Módulo do Software SGEA para gerenciamento local	16.200,00	1 (fixa por agência)	16.200,00
b) Módulo do Software SGEA (por posição de atendimento)	457,76	16 (média por agência)	7.324,16
c) Equipamento para emissão de senha	2.698,43	1 (fixa por agência)	2.698,43
d) Painéis de Sinalização	1.236,76	2 (média por agência)	2.473,52
e) Teclado de entrada de informação pelo atendente	0,00	16 (média por agência)	0,00
f) Manutenção de equipamentos e software exceto manutenção evolutiva de software)	1.406,81	1	1.406,81
g) Treinamento Operacional	287,87	1 (fixa por agência)	287,87
h) Serviços de instalação por agência	3.721,82	1 (fixa por agência)	3.721,82
i) UPS 3 kVA ( Nobreak )	2.706,35	1 (fixa por agência)	2.706,35
j) Switch Trellis 24 portas	1.412,06	1 (fixa por agência)	1.412,06
<b>PREÇO TOTAL</b>			<b>38.231,02</b>

CORREIOS 458

31

8



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## 7.1.2. Preço de implantação do SGEA em 1 (uma) agência padrão - Grupo II

Descrição	Valor Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
a) Módulo do Software SGEA para gerenciamento local	9.585,03	1 (fixa por agência)	9.585,03
b) Módulo do Software SGEA (por posição de atendimento)	457,76	5 (média por agência)	2.288,80
c) Equipamento para emissão de senha	2.698,43	1 (fixa por agência)	2.698,43
d) Painéis de Sinalização	1.236,76	1 (média por agência)	1.236,76
e) Teclado de entrada de informação pelo atendente	0,00	5 (média por agência)	0,00
f) Manutenção de equipamentos e software (exceto manutenção evolutiva de software)	1.406,81	1	1.406,81
g) Treinamento Operacional	287,87	1 (fixa por agência)	287,87
h) Serviços de instalação por agência	3.721,82	1 (fixa por agência)	3.721,82
i) UPS 3 kVA ( Nobreak )	2.706,35	1 (fixa por agência)	2.706,35
j) Switch Trellis 24 portas	1.412,06	1 (fixa por agência)	1.412,06
<b>PREÇO TOTAL</b>			<b>25.343,93</b>

## 7.1.3. Valor Global Estimado

Item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
a) Implantação do Sistema em uma "Agência Padrão Grupo I".	38.231,02	98 agências	3.746.639,96
b) Implantação do Sistema em uma "Agência Padrão Grupo II".	25.343,93	556 agências	14.091.225,08
c) Manutenção evolutiva de software-homens/hora	0,00	2.000 homens/hora	0,00
d) Treinamento de Multiplicadores	914,53567	30 treinandos	27.436,07
e) Infra-estrutura de rede local	5.117,88	654 agências	3.347.093,52
<b>TOTAL</b>			<b>21.212.394,63</b>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

7.2. No preço da Solução Integrada contratada estão incluídos:

- a) todos os equipamentos e serviços técnicos, incluindo a implantação de redes locais, a serem executados e especificados, bem como toda a assistência técnica;
- b) mão-de-obra, inclusive horas extras de profissionais, auxílio-alimentação, transportes, inclusive sob a forma de auxílio transporte;
- c) todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, incidentes sobre o valor deste Contrato;
- d) todas as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Contrato e que possam contribuir para o custo final;

7.3. Sempre que a CONTRATANTE solicitar a instalação de uma agência com quantitativos de Painéis de Sinalização ou posições de atendimento ou de equipamentos para emissão de senha diferentes dos quantitativos médios estabelecidos para a "Agência Padrão Tipo I" ou "Agência Padrão Tipo II", será considerada uma nova composição de preços para a agência a ser instalada, respeitados os valores unitários apresentados na proposta e as quantidades fixas por agência, alterando-se apenas as quantidades que dependem destas variáveis.

7.4. As despesas de instalação dos equipamentos, bem como à sua colocação em funcionamento da Solução serão por conta da CONTRATADA.

7.5. O preço é fixo e irrevogável durante os primeiros 12 (doze) meses deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS

8.1. O pagamento à CONTRATADA será feito até 10 (dez) dias após a implantação da Solução em cada lote de agências, conforme Cronograma definido pela CONTRATANTE, devendo ser considerada a efetiva entrega do hardware e seus componentes, instalação, implantação da rede local, suporte técnico, treinamento operacional e homologação do aplicativo. O pagamento do treinamento de multiplicadores será efetuado até 10 (dez) dias após a realização do treinamento

8.2. As faturas correspondentes as atividades previstas no subitem 3.1.3 da cláusula terceira deste contrato, deverão ser apresentadas pela CONTRATADA no Almoxarifado da Gerência de Administração – GERAD das Diretorias Regionais, nos endereços especificados no Anexo VIII do Edital de Licitação.

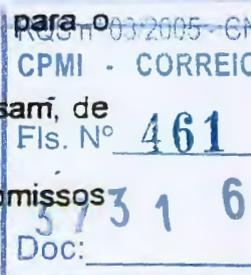


## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- Almoxarifados das Diretorias Regionais, em conjunto com a CND de INSS e GRF do FGTS.
- 8.3. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, observado o disposto no subitem 8.1. desta Cláusula.
- 8.4. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, devendo a **CONTRATADA** mencionar nos documentos fiscais os seguintes dados:

	Unisys Brasil Ltda	Banking Solutions do Brasil Ltda
Banco	Banco do Brasil	Banco do Brasil
Agência	2883-5	1189-4
Conta Corrente	410.565-6	5.343-0

- 8.5. O prazo de compensação e o ônus decorrente das taxas de transferência do valor do depósito recairão sobre a **CONTRATADA**
- 8.6. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGPM, ou outro índice que venha a ser instituído, proporcional ao período de atraso.
- 8.7. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança de duplicatas ou qualquer outro título, por intermédio de bancos ou outras instituições do gênero.
- 8.8. Qualquer pagamento efetuado à **CONTRATADA** não a isentará das obrigações contratuais assumidas, principalmente aquelas relacionadas com a qualidade dos serviços e/ou materiais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 8.9. Poderá a **CONTRATANTE** sustar o pagamento da **CONTRATADA** nos seguintes casos:
- a) quando a **CONTRATADA** deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
  - b) quando a **CONTRATADA** não apresentar a documentação exigida para o pagamento de suas respectivas faturas;
  - c) obrigações em geral da **CONTRATADA** para com terceiros que possam, de alguma forma, prejudicar a **CONTRATANTE**;
  - d) inadimplência da **CONTRATADA** na execução dos compromissos pactuados.
- 8.10. Ocorrendo a suspensão do pagamento conforme item anterior, somente se aplicará atualização monetária para o período de atraso posterior à regularização de seu fato gerador.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.11. Por ocasião da apresentação da fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento mensal dos Encargos Sociais, quais sejam: INSS nos termos do art. 31 da Lei n.º 8212, de 24.07.91 alterada pela Lei n.º 9032, de 28.04.95, e do FGTS.
- 8.12. As comprovações serão feitas por meio das cópias autenticadas das Guias de Recolhimento, devidamente quitadas, que deverão ser encaminhadas por carta à **CONTRATANTE**.
- 8.13. As comprovações dos recolhimentos dos Encargos Sociais a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução.
- 8.14. Caso por ocasião da apresentação da fatura ou do documento equivalente não haja decorrido o prazo legal para recolhimento dos Encargos Sociais (INSS e FGTS), poderão ser apresentadas cópias das Guias de Recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
- 8.15. A não apresentação dos documentos referidos anteriormente assegura à **CONTRATANTE** o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

#### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas nos seguintes casos:

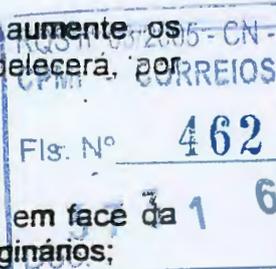
9.1.1. Unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, quando:

- a) Houver modificação das especificações para melhor adequação técnica dos seus objetivos;
- b) Necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) legalmente permitido.

9.1.1.1. Em havendo alteração unilateral deste Contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

- a) necessária a modificação do modo da prestação dos serviços, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação e pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;
- c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1. Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- advertência;
  - multa contratual;
  - suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de Contratar com a CONTRATANTE por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
  - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 10.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente, por meio da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.
- 10.3. As eventuais infrações por parte da CONTRATADA sujeitam-na às seguintes multas:
- 10.3.1. Pelo descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos equipamentos: 0,5% (meio por cento) do valor do equipamento questionado, por dia corrido;
  - 10.3.2. Pela não entrega dos equipamentos contratados, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos 15 (quinze) dias corridos que se seguirem ao término do prazo estipulado: 0,5% (meio por cento) do valor do equipamento questionado, por dia corrido;
  - 10.3.3. Pelo descumprimento dos tempos pactuados para atendimento das chamadas de manutenção: 0,3% (três décimos por cento) do valor contratado, computado por dia corrido até a efetiva solução do problema.
  - 10.3.4. Pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor total contratado para cada infração.
- 10.4. O equipamento rejeitado ou reprovado em exames específicos, mesmo posteriores, e considerado como não entregue, para todos os efeitos.



- 10.5. As multas previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, ficando, porém o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total deste Contrato.
- 10.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à Seção de Contas a Receber, da CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, podendo, para isso, a CONTRATANTE lançar mão das garantias constituídas ou descontar das faturas, por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente, bem como recorrer aos meios judiciais.
- 10.7. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- DA RESCISÃO

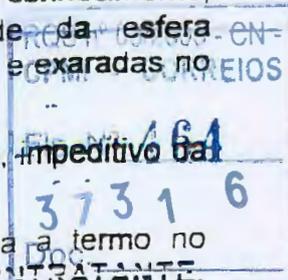
##### 11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

##### 11.1.1. por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- b) atraso na entrega do equipamento por prazo superior a 15 (quinze) dias, corridos do estipulado neste Contrato;
- c) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- d) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;
- e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da CONTRATANTE;
- f) dissolução da sociedade;
- g) decretação de falência;
- h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

11.1.2. amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

11.1.3. judicialmente nos termos da legislação.





## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

11.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

- a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação do valor inicial deste Contrato além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do **valor** inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias** corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) atraso superior a **90 (noventa) dias** corridos dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "i" e "j" do subitem 11.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2. desta Cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. A **CONTRATADA** deverá depositar como garantia de execução contratual de **5% (cinco por cento)** do valor global deste Contrato até a data de sua assinatura. Caberá à **CONTRATADA** optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) Caução em dinheiro (moeda corrente do País) ou Títulos da Dívida Pública da União;
- b) Seguro Garantia;
- c) Fiança Bancária.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 465
37316
Doc:

12.2. A garantia será devolvida depois de cumprida a vigência deste Contrato, sem qualquer tipo de correção. -15-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 12.2.1. Quando a garantia for feita em dinheiro, a sua devolução será atualizada monetariamente.
- 12.3. A garantia oferecida na modalidade de Carta de Fiança Bancária deverá conter expressa renúncia do fiador aos benefícios do Artigo 1.500 do Código Civil Brasileiro.
- 12.4. A garantia apresentada na modalidade de Seguro somente será considerada válida após a entrega das apólices à **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 13.1. As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:
- PROJETO: RC 15 – Melhoria da Qualidade do Atendimento a Clientes do Varejo em Agência**
- ATIVIDADE: 11.1.01 – Reorganização da Rede de Atendimento**
- CONTA: 3.02 – Equipamentos e Material Permanente**

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 14.1. O período de vigência do presente Contrato se inicia na data de sua assinatura e termina 12 meses após a data de emissão do Termo de Aceitação Final da Solução, fornecida e devidamente instalada e com todos os seus sistemas componentes funcionando em perfeitas condições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO VALOR GLOBAL

- 15.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 21.212.394,63 (vinte e um milhões, duzentos e doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 16.1. A assistência técnica e reparo dos equipamentos (hardware) e softwares básico e aplicativo instalados nas Agências de Correio deverão ser realizados, sem ônus adicionais à **CONTRATANTE**, durante o período de garantia de 12 (doze) meses.
- 16.2. A **CONTRATANTE** poderá, na forma que julgar conveniente, exercer ampla fiscalização para o fiel cumprimento das condições estipuladas.
- 16.3. A **CONTRATADA** responderá pecuniariamente por danos e/ou prejuízos que forem causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de falha dos serviços ora contratados. Assume a **CONTRATADA** nesse caso, a obrigação

PROJETO 05/2005 - CN -  
 CORREIOS  
 Fis. Nº 466  
 Doc: 37316



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

de efetuar a respectiva indenização até o 5º (quinto) dia útil após a comunicação, que lhe deverá ser feita por escrito.

- 16.4. A CONTRATADA se obriga a informar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa.
- 16.5. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- 16.6. A CONTRATADA não poderá utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, etc., sob pena de imediata rescisão do presente Contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA.
- 16.7. A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados neste Contrato, ou na legislação, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos a disposição neste Contrato são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.
- 16.8. São assegurados à CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 16.9. A CONTRATADA ao assinar o presente Contrato assume total e integral responsabilidade perante a Justiça Trabalhista, no que se refere aos vínculos empregatícios dos técnicos envolvidos nos serviços, eximindo a CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades diretas ou indiretas, no âmbito do Direito do trabalho.
- 16.10. A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.
- 16.11. A CONTRATANTE paralisará os serviços quando constatado risco grave e iminente aos empregados da CONTRATANTE, da CONTRATADA, da(s) subcontratada(s) e terceiros, na conformidade dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.
- 16.12. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer exigências à CONTRATADA, sempre que julgar necessário, para a proteção da integridade física dos trabalhadores durante o exercício das atividades e de terceiros, assim como dos seus bens, das suas propriedades e do meio ambiente.
- 16.13. Constitui encargo exclusivo da CONTRATADA, o pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre eles incidentes, indenização devido a

Elis. Nº 467

6

17-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

terceiros por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados, além de quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato.

- 16.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, exciur-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente na CONTRATANTE e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 17.1. O presente Instrumento é oriundo da Concorrência nº 009/2001/CEL/AC, homologada na 7ª. REDIR, realizada em 14/02/2002, conforme consta no RELATÓRIO/DICOM-007/2002.
- 17.2. As partes Contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, republicada no D.O.U. em 06/07/94, que aplicar-se-á inclusive aos casos omissos.

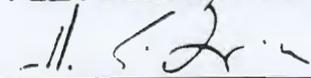
#### CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO

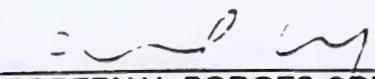
- 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, do Distrito Federal – DF para dirimir quaisquer questões deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

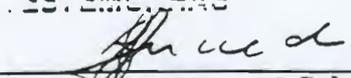
Brasília – DF, 25 de fevereiro de 2002

PELA CONTRATANTE

  
HASSAN GEBRIM  
Presidente

  
ROBERVAL BORGES CORREA  
Diretor Comercial

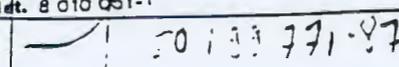
TESTEMUNHAS

1.   
292.345.736-08

PELA CONTRATADA

  
TACITO FURTADO SILVA  
Diretor Comercial

  
Eduardo Medeiros de Moraes  
Consultor TR  
Mat. 8 010 051-1

2.   
20133771-87

RQS nº 03 2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 468
Doc: 37316

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.055/2002****CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ**..... : 34.028.316/0001-03  
**INSCRIÇÃO**..... : 07.333.821/002-05  
**ENDEREÇO**..... : SBN Quadra 01, Conj. 03, Bl. A Ed. Sede/ECT  
**CEP**..... : 70002-900 Brasília/DF  
**FONE/FAX**..... : (061) 426-2797 / 426-2807

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE**..... : **HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
**IDENTIDADE**..... : M/363902 – SSP/MG  
**CPF**..... : 002.067.766 - 91

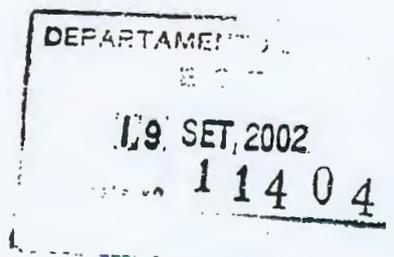
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**    **CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
**IDENTIDADE**..... : 770.237-SSP/PR  
**CPF**..... : 059.571.259-20

**CONTRATADA: CONSÓRCIO UNIBANK, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS UNISYS DO BRASIL LTDA E BANKING SOLUCIONS DO BRASIL LTDA**

**CNPJ**..... : 33.426.420/0001-93  
**ENDEREÇO**..... : Rua Teixeira de Freitas,31 – Bairro Lapa  
**CEP**..... : 20021-350 – Rio de Janeiro -RJ  
**TELEFONE/FAX**..... : (21) 3804-5039/5334

**REPRESENTANTE:**

**DIRETOR COMERCIAL**..... : **TÁCITO FURTADO SILVA**  
**IDENTIDADE**..... : 10.307.074-SSP/SP  
**CPF**..... : 225.302.901-72



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1.1. Suprimir 8,3439561% do valor inicial do Contrato nº 11.055/2002, para a retirada dos sistemas de proteção UPS de 3KVA (No-Break) aos projetos de rede elétrica das agências contempladas no projeto SGEA;
- 1.1.2. Ampliar para 24 (vinte e quatro) pontos físicos de rede, em média, por agência, para as primeiras 327 (trezentos e vinte e sete) agências implantadas, mediante utilização das facilidades existentes em algumas das 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) agências (tubulação elétrica e logística), sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ALTERAÇÃO**

- 2.1. A supressão em questão implicará na redução do desembolso financeiro de R\$ 1.769.952,90 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL**

- 3.1. O valor global do Contrato nº 11.055/2002, reduzindo o valor deste aditamento, passará a ser de R\$ 19.442.441,73 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

- 4.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o limite da vigência do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO**

- 5.1. O presente Instrumento foi autorizado por meio do RELATÓRIO/GCM/DGEC/DECAM-224/2002 de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 6.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO: RC-15 - ATIVIDADE: 11.1.01 – CONTA: 3.02

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM# - CORREIOS
470
Fis. Nº
Doc: 37316

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

7.1. O presente instrumento tem respaldo legal no subitem 6.24. da Cláusula Sexta e no subitem 9.1.1., alínea "b" da Cláusula Nona do Contrato nº 11.055/2002 e na Lei nº 8.666/93, Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" e Parágrafo 1º.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

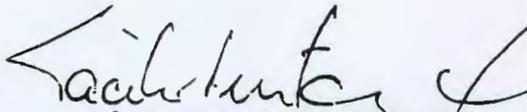
8.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não conflite com o presente Instrumento.

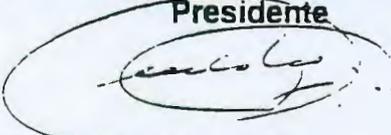
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam, o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2002.

**PELA CONTRATANTE:****PELA CONTRATADA:**

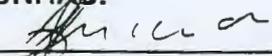
  
**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
 Presidente

  
**TÁCITO FURTADO SILVA**  
 Diretor Comercial

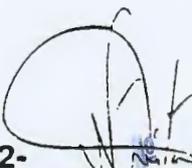
  
**CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
 Diretor de Administração

**TESTEMUNHAS:**

1-

  
 Nome: **GERALDO J. L. MACEDO**  
 CPF: **292.345.736-68**

2-

  
 Nome:  
 CPF: **89.769.785-72**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <b>471</b>
<b>37316</b>
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2794  
CEP: 70002-900 - Brasília-DF

CT/GCM/DGEC/DECAM - 3.354/2002.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2002.

Ref.: Contrato nº 11.055/2002.

Assunto: Encaminha uma via original de Termo Aditivo.

À  
**UNISYS BRASIL LTDA - LÍDER DO CONSÓRCIO UNIBANK, CONSTITUÍDO PELAS  
EMPRESAS UNISYS DO BRASIL LTDA E BANKING SOLUCIONS DO BRASIL LTDA**

SCN Quadra 04, Bloco "B", 12º Andar - Centro Empresarial VARIG  
CEP: 70710 - 500 BRASÍLIA-DF.  
Fone : (061) 327-4007/1056  
Fax : (061) 327-3033

A/C SrS. Geraldo Macedo ou Tácito Furtado Silva.

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, 01(uma) via original do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11.055/2002, para execução, acompanhamento e arquivo dessa empresa.

Esclarecemos que o Termo Aditivo está devidamente assinado pelo Presidente e Diretor de Administração da ECT, respectivamente, bem como se encontra registrado em nosso Departamento Jurídico sob o nº 11.404/2002, com vigência a partir de 19/09/2002, data de sua assinatura, até o limite da vigência do contrato original (11.055/2002).

Atenciosamente,



**ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO**

Chefe do Departamento de Contratação e Administração  
de Material - DECAM/ECT

*Mantovani*  
Mantovani  
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos  
Mat. 8.011.304-4



ANEXO: 01 (uma) via do Contrato.  
C/C: Gerente do Projeto SGEA.

# UNISYS

Unisys Brasil Ltda.  
 SCN Q. 04 Bl. B Torre D 12º andar  
 70714-900 - Brasília - DF  
 Tel.: (61) 329-4712/329-4700  
 Fax: (61) 327-4009

UNISYS  
 Linha de Negócios Setor Público

Brasília - DF, 10 de dezembro de 2002.

BSB-PS.C-1.257/02

À  
**ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 Brasília-DF

**Ref: SGEA – Contrato 11.055/2002 - Retomada da Implantação**

Prezados Senhores,

Conforme reportado inicialmente, os pontos lógicos utilizados na conexão dos equipamentos da solução SGEA (Q-Matic) possuem características técnicas que não permitem que mesmos sejam utilizados como pontos de rede local, sem que haja intervenções físicas em suas extremidades e que sejam novamente certificados.

O mesmo também ocorre com os pontos de rede LAN, que não podem ser utilizados com pontos Q-Matic, em virtude das diferenças de padrão.

No entanto, com base no edital de licitação e seus questionamentos, chegamos ao entendimento de que os pontos Q-Matic estavam sendo considerados dentro da média de (dezesesseis) pontos, sendo que estes possuem custos similares aos pontos lógicos de LAN convencionais, utilizando o mesmo material (cabo UTP, dutos, conectores) e mão-de-obra.

Esta diferença de interpretação e de entendimento poderia acarretar um elevado prejuízo ao Consórcio Unibank, caso esses pontos não viessem a ser considerados dentro da média de pontos em cada agência, conforme Edital.

Portanto, solicitamos que os pontos da solução Q-Matic, que são fundamentais para a solução SGEA, sejam também contabilizados para efeito de cálculo das médias de pontos LAN em cada agência.

Para assegurar as mesmas características de redes LAN, caso seja necessário utilizar um ponto LAN para a solução Q-Matic ou vice-versa, o Consórcio Unibank compromete-se a efetuar as adaptações físicas necessárias no prazo de 3(três) dias úteis após solicitação ao HelpDesk, sem custos para a ECT, dentro do mesmo prazo de garantia dos serviços em cada agência.

Apesar das adaptações físicas necessárias para transformar os pontos da solução Q-Matic em pontos LAN, envolvendo custos não previstos, podemos executá-las no mesmo padrão. Contudo alertamos

ROS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis. N.º 443  
 3731  
 Doc:

# UNISYS

para que futuramente não sejam utilizados indevidamente, o que poderá causar danos a equipamentos conectados à rede.

Os custos dos pontos de rede, desde a data original da proposta (22/10/2001) até a data hoje, sofreram aumentos substanciais, porque seus produtos e serviços estão baseados na variação do Dólar Norte-Americano, na evolução do IGPM e nas negociações salariais ocorridas no período.

No entanto, apesar desse aumento de custos, estamos flexibilizando a negociação de um aditivo contratual, contemplando 2.616 (dois mil, seiscentos e dezesseis) pontos adicionais (15.696 - 13080), ao mesmo valor histórico do contrato (de R\$ 319,87), totalizando R\$ 836.779,92 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Preço-Base 22/10/2001.

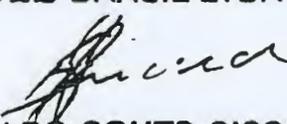
Essa flexibilidade se deve ao nosso interesse em tentar terminar a implantação do Projeto a partir de 19/12/2002, com os serviços que podemos disparar imediatamente, no caso da concordância formal dessa proposta até o dia 11/12/2002.

Para tanto, solicitamos o encaminhamento e tramitação desse Aditivo Contratual, bem como a concordância formal a essa nossa proposta, para que possamos retomar imediatamente os serviços de implantação da Solução nas agências restantes.

Esta negociação não impede que posteriormente sejam apresentados fundamentos relativos às reais metragens de cabeção instaladas nas agências da ECT, podendo ser motivo para outra negociação.

Atenciosamente,

**UNISYS** BRASIL LTDA

  
EDSON DO COUTO GISSONI  
Diretor Comercial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 474
Doc: 3.731.6



De: DEINF

PROTOCOLO

A(o): GESTOR DE IMPLANTAÇÃO -SGEA/ DICOM

CI/GP-INF/DEINF - 7002/02

Ref.: CI/SGEA/DICOM-076/2002

Assunto: Encaminhamento do Parecer Técnico.

Brasília - DF, 12 de dezembro de 2002.

Em atendimento à CI supracitada, referente à análise de proposta de aditivos de pontos para a complementação da execução de infra-estrutura para o Projeto SGEA, encaminhamos o Parecer Técnico GP-INF/DEINF-PTEC-003/02.

Atenciosamente,

Luiz Claudomiro Sacoman  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

Anexo: CI/SGEA/DICOM-076/2002 e seu anexo (Carta UNISYS BSB-PS.C-1.257/02)  
GP-INF/DEINF-PTEC-003/02

C/cópia: CIPRO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 475
Doc: 3731



**CORREIOS**

**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

GERÊNCIA DE PROJETO- IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE DE ATENDIMENTO

**GP-INF/DEINF- PTEC-003/02**

Ref. CI/SGEA/DICOM-076/02

**PARECER TÉCNICO**

**1 – ASSUNTO:**

Análise da carta BSB-PS.C-1.257/02 do Consórcio Unibank do projeto SGEA.

**2 –DOCUMENTAÇÃO:**

Documentos de Referência:

Carta Unisys BSB-PS.C-1.257/02

Edital 009/2001

Contrato Consórcio Unibank nº 11.055/2002

**3 – ANALISE:**

3.1 – Fisicamente os pontos apresentados pelo Consórcio Unibank como pontos Q-Matic da solução SGEA são iguais aos demais pontos da rede Lan das Agências, diferenciando-se na sua funcionalidade.

Os materiais empregados na execução destes pontos são os mesmos dos pontos da Rede convencional da unidade, constituindo-se, em ambos os casos de eletrodutos, cabeamento e acessórios.

O que distingue os pontos Q-Matic, são características específicas da configuração da Solução de Gerenciamento da Espera e do Atendimento. Desta forma, caso seja de interesse da ECT, estes pontos poderão ser reconfigurados para funcionar como ponto LAN.

Os custos para a execução dos pontos Q-Matic do projeto SGEA são os mesmos dos pontos instalados no restante da unidade, uma vez que utilizam os mesmos materiais e envolvem a mesma mão de obra.

3.2 – Da análise dos projetos realizados pelo DEINF para as unidades atendidas pelo projeto SGEA, verifica-se que a quantidade de 2.616 (dois mil e seiscentos e dezesseis) pontos que se propõe serem aditados é coerente com as necessidades já verificadas para atender os projetos em implantação na rede de atendimento.

RQS 03-2005 - CN  
CORREIOS  
Fil. Nº 476  
3731  
Doc:



**CORREIOS**

**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA**

GERÊNCIA DE PROJETO- IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE DE ATENDIMENTO

3.3 – Considerando o número de pontos já contratados (13.080) e os pontos a serem aditados (2.616), o projeto contemplará um total de 15.696 pontos, dentro dos quais, as 654 unidades receberão em média 24 pontos cada.

**4 – CONCLUSÃO:**

A partir da análise dos itens acima descritos, entendemos como coerente a proposta do consórcio Unibank, para adequação complementar da execução de infra-estrutura das unidades do projeto SGEA.

Brasília - DF, 12 de dezembro de 2002.

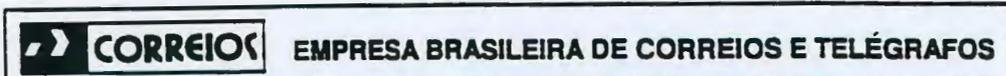
  
**Silvana Eunápio Borges de Paula**  
Arquiteta - CREA 48.568/D-MG  
Gerente de Projetos de Infra-estrutura  
GP-INF/DEINF

De acordo:

  
**Luiz Claudomiro Sacoman**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutru

  
SEBP/sebp

RQS nº 03.000-  
CPMF - CORREIOS  
477  
Fis. Nº-  
37316  
Doc:



ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: GESTOR DO PROJETO SGEA

Ao: DEJUR

CI/SGEA/DICOM- 077 /2002

Ref.: Contrato 11055/2002

Carta Unisys BSB-PS.C-1.257/02 de 10/12/2002

Assunto: Segundo Aditivo Contratual – Projeto SGEA

Brasília, 13 de dezembro de 2002.

Visando atender ao Projeto RC 15 - Melhoria da Qualidade do Atendimento a Clientes do Varejo em Agência a ECT realizou a concorrência nº 009/2001 com objetivo de contratar uma Solução de Gerenciamento de Espera e Atendimento (SGEA), compreendendo a aquisição e instalação de software, hardware, hardware e componentes, implantação da infra-estrutura de rede locais, bem como serviços de treinamento e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Agências contidas no Anexo III do Edital de Licitação.

Foi vencedor do certame o consórcio Unibank, formado pelas empresas Unisys Brasil Ltda e Banking Solutions do Brasil Ltda, que celebrou com a ECT o contrato nº 11055/2002.

Para a licitação, não haviam levantamentos precisos que permitissem indicar o número exato de pontos LAN necessários para cada agência. Assim, utilizou-se a estimativa de número de guichês e demais equipamentos previstos para à época nas Agências, o que levou a considerar uma média de 16 pontos de rede por agência. Embora o SGEA seja uma solução, esta foi baseada em elementos fornecidos pela ECT e que neste caso necessitam serem corrigidos.

No decorrer da implantação do projeto constatou-se que a necessidade real de pontos de rede nas unidades eram superior ao estimado, em decorrência das exigências técnicas do projeto.

Para o efetivo atendimento destas demandas faz-se necessário acrescentar 2.616 pontos de rede, para que as demandas presentes sejam atendidas.

A fim de viabilizar o estudo para aditamento ao contrato, com acréscimo de 2.616 pontos de rede, a contratada por meio da carta referenciada apresentou proposta comercial para esta finalidade. Desta proposta verifica-se que o custo unitário por ponto de rede é de R\$ 319,87, valor este igual ao valor do contrato inicial e que é coerente para os serviços adicionais propostos.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 158  
37316

## CONTINUAÇÃO DA CI/SGEA/DICOM-077/2002

Argumenta-se ainda quanto às vantagens para a ECT de contratar estes serviços adicionais por aditamento:

- O custo apresentado é inferior ao que se obteria através de contratação específica, uma vez que não se agregariam custos adicionais de logística (deslocamento e transporte), o que ocorreria em nova contratação.
- Implementação imediata
- A garantia do conjunto de rede local fica preservada com o mesmo contratado.

Esclarece-se que os serviços propostos para aditamento são em acréscimo a serviços constantes do contrato inicial (previstos no objeto do contrato), isto é, rede local que é constituída de cabeamento, eletroduto e acessórios, formando os pontos de rede local (LAN) que é um dos componentes da solução SGEA.

Em função de divergências de interpretação dada a ponto de rede LAN e ponto de rede Q-Matic, o relatório técnico GP-INF/DEINF-003/2002 faz os devidos esclarecimentos resultando que os mesmos tem funcionalidades diferentes, são reversíveis entre si e implicam nos mesmos custos de implantação.

O valor global do contrato é de R\$ 21.212.394,63, sendo que os pontos adicionais representarão R\$ 836.779,92 (3,9% do valor global) e há disponibilidade orçamentária para sua viabilização.

A alegação contida no último parágrafo da carta do fornecedor não foi tecnicamente e financeiramente justificada, não cabendo qualquer avaliação neste momento.

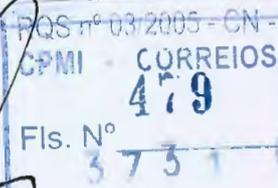
Sendo assim, solicitamos avaliação desse DEJUR quanto aos aspectos legais pertinentes a esta proposta para prosseguirmos com as ações necessárias que possibilitarão a efetiva conclusão do projeto em tela bem como a chancela da minuta do segundo termo aditivo ao contrato que segue em anexo.

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
**Aurélio de Lima Funes**  
 Gestor do Projeto SGEA

De acordo:

  
 \_\_\_\_\_  
**Ilves Ribas Caldas Júnior**  
 Chefe do DEREV



Anexos:

- a) Carta Unisys BSB-PS-C-1.257/02
- b) Relatório Técnico GP-INF/DEINF/PTEC-003/2002
- c) Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 11.055/2002



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: C/SGEA/DICOM - 077/2.002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJOPE - 090 /2002.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Gestor do Projeto SGEA, por meio da CI de referência, encaminha a este DEJUR, para análise e parecer sobre os aspectos legais, dossiê relativo ao aditivo contratual pretendido pelas partes do Contrato nº 11.055/2002, cujo objeto, do contrato, é a implantação de uma solução de gerenciamento de espera e atendimento (SGEA), compreendendo a aquisição e instalação de software, hardware e componentes, implantação da infra-estrutura de redes locais, bem como serviços de treinamento e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as agências.

Informa o Sr. Gestor do Projeto que o aditamento tem por objetivo acrescentar 2.616 pontos de rede para que as demandas da Solução sejam atendidas.

A área técnica justificou a necessidade do aditivo ao seguinte fundamento:

*"Para a licitação, não haviam levantamentos precisos que permitissem indicar o número exato de pontos LAN necessários para cada agência. Assim, utilizou-se a estimativa de números de guichês e demais equipamentos previstos para a época nas Agências, o que levou a considerar uma média de 16 pontos de rede por agência. Embora o SGEA seja uma solução, esta foi baseada em elementos fornecidos pela ECT e que neste caso necessitam serem corrigidos. No decorrer da implantação do projeto constatou-se que a necessidade real de pontos de rede nas unidades eram superiores ao estimado, em decorrência das exigências técnicas do projeto. Para o efetivo atendimento destas demandas faz-se necessário acrescentar 2.616 pontos de rede, para que as demandas presentes sejam atendidas.*

Entendemos, após a apresentação destes elementos, que está plenamente justificado, sob o aspecto técnico, o aditivo pretendido.

Quanto ao aspecto legal, a alteração contratual pretendida pelo Gestor do SGEA está agasalhada pelo disposto no artigo 65, inciso I, letras "a" e "b", bem como o parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Assim, comanda este dispositivo legal:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

RG-0002005-CN-
DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR
480
Fls. Nº
3 7 3 1 6
Doc:



## DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

*I – Unilateralmente pela Administração:*

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

*[...]*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."*

No presente caso, a área técnica constatou, *a posteriori*, que eram necessários mais 2.616 pontos de rede para que as demandas da Solução fossem atendidas, circunstância esta somente conhecida após o início da execução dos serviços.

Neste contexto, tomou-se necessário acrescer o valor global do contrato de forma a atender a modificação do projeto, na forma permitida pelo dispositivo legal acima transcrito.

Finalmente, o aditivo envolve um acréscimo da ordem de 3,9% do valor original do contrato, pelo que não restou ultrapassado o limite de 25% previsto no artigo 65, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Assim, não vislumbramos quaisquer óbices de natureza jurídica à implementação do Termo Aditivo, nos moldes propostos pelo Gestor do SGEA, razão pela qual devolvemos a minuta do documento com a aposição da chancela deste Departamento, para que sejam implementadas as ações ali noticiadas.

É a Nota Jurídica.

Brasília-DF., 16 de dezembro de 2002.

*Valéria Cristina Silva A. Pessoa*  
Mat. 8.611.712-0AB/OF 7434  
Advogada/ECT

APROVO EM: 16.12.02

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Marco Aurelio

Subchele do Departamento

RGST 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 481
-3731
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.055/2002

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ..... 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO..... 07.333.821/002-05  
 ENDEREÇO..... SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A", Ed. Sede/ECT  
 CEP..... 70002-900 – BRASÍLIA/DF  
 TELEFONE/FAX..... (61) 426-2797/426-2807

## REPRESENTANTES:

PRESIDENTE..... HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
 IDENTIDADE..... M/363902 – SSP/MG  
 CPF..... 002.067.766-91

DIRETOR COMERCIAL ..... ROBERVAL BORGES CORREA  
 IDENTIDADE..... 3.747.404-5 SSP/PR  
 CPF..... 411.125.557-49

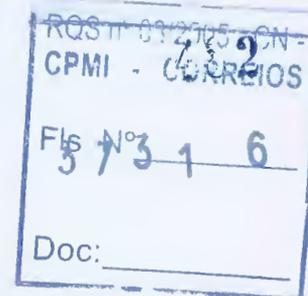
CONTRATADA: CONSÓRCIO UNIBANK. CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS UNISYS BRASIL LTDA E UNIBANKING SOLUTIONS DO BRASIL LTDA.

## LÍDER DO CONSÓRCIO: UNISYS BRASIL LTDA

CNPJ ..... 33.426.420/0001-93  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL..... 081.644.36-1  
 ENDEREÇO..... Rua Teixeira de Freitas, 31 – Bairro Lapa  
 CEP..... 20021-350 – Rio de Janeiro – RJ  
 TELEFONE/FAX ..... (21) 3804-5039/5334

## REPRESENTANTE:

DIRETOR COMERCIAL..... TÁCITO FURTADO SILVA  
 IDENTIDADE..... 10.307.074 – SSP/SP  
 CPF..... 225.302.901-72



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.1.1. Acrescer em 3,9% o valor global do contrato com vistas à ampliação de 16 (dezesesseis) para 24 (vinte e quatro) pontos físicos de rede, em média, para as últimas 327 Agências, totalizando 2.616 (dois mil, seiscentos e dezesseis pontos) físicos de rede adicionais.
- 1.1.1.1. Com este aditivo, passa a ser de 15.696 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis) o total global de pontos de rede para as 654 Agências.
- 1.1.1.2. Entende-se por ponto físico de rede os pontos LAN (Local Área Network) e os pontos lógicos utilizados para interligar os equipamentos específicos da solução SGEA (painéis de sinalização e equipamentos para emissão de senhas).
- 1.1.1.3. Não deverão ser utilizadas as facilidades de infra-estrutura existentes nas Agências a serem implantadas a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo (armários de telecomunicações, quadros elétricos (QDA), eletrodutos aparentes, cabos lógicos, cabos elétricos e tomadas lógicas e elétricas), salvo mediante autorização formal da ECT.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ALTERAÇÃO**

- 2.1. O acréscimo em questão implicará no desembolso financeiro de R\$ 836.779,92 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL**

- 3.1. O valor global do Contrato nº 11.055/2002, adicionando o valor deste aditivo, passará a ser de R\$ 20.279.221,65 (vinte milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- 4.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o limite da vigência do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO**

- 5.1. O presente Instrumento foi homologado na 51ª. REDIR, realizada em 18/12/2002, conforme consta no RELATÓRIO/DICOM-057/2002.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 6.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte orçamentária:

PROJETO: RC-15 ATIVIDADE: 11.1.05 CONTA: 3.02

RGS nº 03/2005 - C  
 CPMI - CORREIOS  
 18/12/2002,  
 Fls. Nº 483  
 3 7 3 1 6  
 Doc:  
 classificação



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

7.1. O presente instrumento tem respaldo legal no subitem 6.24 da Cláusula Sexta e no subitem 9.1.1, alínea "b" da Cláusula Nona do Contrato nº 11.055/2002 e na Lei nº 8.666/93, Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e Parágrafo 1º.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não conflite com o presente Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília – DF, de dezembro de 2002

**PELA CONTRATANTE****PELA CONTRATADA**

**HUMBERTO EUSTAQUIO CÉSAR MOTA**  
Presidente

**TÁCITO FURTADO SILVA**  
Diretor Comercial

**ROBERVAL BORGES CORREA**  
Diretor Comercial

**TESTEMUNHAS**

1.  
Nome:  
CPF:

2.  
Nome:  
CPF:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 484
3731
Doc: _____

ANEXO 9 DO RELATÓRIO/DICOM-0577/2002



BLOQUEIO

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
1476

DATA  
27/08/2002

GESTOR  
DICOM

REFERENCIA  
0035

DEPENDENCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central - DICOM

PROJETO/ATIVIDADE  
11.1.05 Gerenciamento de Espera e Atendimento em Agência

CONTA  
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$		
			TOTAL	19.512.395,00
2002				19.512.395,00
	07	1.500.000,00		
	08	7.800.000,00		
	09	5.000.000,00		
	10	3.442.442,00		
	11	1.769.953,00		

RQS nº 05/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº 485  
Doc: 3731

FINALIDADE  
Implementação do projeto de gerenciamento de espera e atendimento - REDIR

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC  
Sergio Eduardo C. de Jardim Sayão  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 3.011.809-7

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 6.011.566-7

ANEXO 9 DO RELATÓRIO/DICOM-057/2002

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 29231	DATA 17/12/2002
---	-----------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------

GESTOR DICOM	DATA DA CONFIRMAÇÃO 17/12/2002	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central
-----------------	-----------------------------------	---

PROJETO/ATIVIDADE  
**11.1.05 Gerenciamento de Espera e Atendimento em Agência**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE DICOM	No 2123	DATA DA SOLICITAÇÃO 16/12/2002	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ 766.827,00
----------------------	------------	-----------------------------------	------------	---------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		766.827,00
	12	766.827,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. Nº **486**  
**3731**  
Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE  
**REDIR - Aditamento contrato do Sistema de Gerenciamento de Agência.**

RESP. TÉCNICO  
Declarada  
Coord./DEORC

CHEFE/DORC  
Sargto Eduardo G. de Jesus Sayão

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-105/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002 DATA REUNIÃO: 18/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 007/2002-DR/SPI - Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de triagem automática de cartas de formato normal, instalados nas unidades operacionais da DR/SPI.

## I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 007/2002-CPL/DR/SPI, com adjudicação à NEC do Brasil S.A., para execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de sistemas de triagem automática de cartas de formato normal localizados nos CTCE's de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas, no valor global de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), pelo prazo de 6 (seis) meses.

**APLICAÇÃO/META:** Garantir a manutenção dos sistemas de triagem automáticos e a continuidade dos serviços.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Interior

**EMPRESA A CONTRATAR:** NEC do Brasil S.A.

**OBJETO:** Execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de sistemas de triagem automática de cartas de formato normal localizados nos CTCE's de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas na DR/SPI.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais).

*[Handwritten signature]*

RQS nº 007/2002-ON-
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 487
3 7 1 3 1 6
Doc: _____

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N° 10, de 08/10/96).

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 6 meses, prorrogáveis por iguais períodos, limitado a 60 meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, com apresentação das faturas até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, juntamente com os comprovantes de manutenção dos equipamentos. O pagamento dos serviços será efetuado até o dia 30 do mês subsequente ao da prestação dos serviços com o devido atesto da fatura pela fiscalização da ECT.

Na hipótese de assinatura do contrato em dezembro/2002, pode-se estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de fevereiro/2003 a julho/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Fevereiro/2003	91.000,00
Março/2003	91.000,00
Abril/2003	91.000,00
Maió/2003	91.000,00
Junho/2003	91.000,00
Julho/2003	91.000,00
Total: .....	546.000,00

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.05/05.2.20

**AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO:** DORC/DEORC – 29224/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.



### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

#### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....05  
Que participaram da Licitação: .....02  
Que foram inabilitadas:.....01  
Que foram desclassificadas: .....00

#### Empresas Classificadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	NEC DO BRASIL S/A Mensal (R\$) (a)	ORÇAMENTO ESTIMATIVO DA ECT Mensal (R\$) (b)	% (b/a)	Valor Global (R\$)
01	Manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, instalado no CTCE Bauru.	25.000,00	35.862,92	143,45	150.000,00
02	Manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, instalado no CTCE Ribeirão Preto.	25.000,00	35.987,92	143,95	150.000,00
03	Manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, instalado no CTCE Campinas.	41.000,00	64.463,33	157,23	246.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>91.000,00</b>	<b>136.314,17</b>	<b>149,80</b>	<b>546.000,00</b>

### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Por tratar-se de serviço com características específicas, não dispõe-se de outros serviços similares que possam servir de referência para uma comparação mais direta de custos.

### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação (SCON/GERAD/SPI-030-b/2002) : 01/11/2002  
Publicação do Edital no DOU : 06/11/2002  
Abertura da Licitação : 22/11/2002



Reunião de Julgamento da Habilitação	: 22/11/2002
Abertura das Propostas Econômicas	: 22/11/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	: 27/11/2002
Publicação do Resultado do Julgamento no DOU	: 29/11/2002

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 22/11/2002 a Tomada de Preços nº 007/2002–CPL/DR/SPI, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de sistemas de triagem automática de cartas de formato normal localizados nos CTCE's de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas, localizados na Rua Joaquim Marques Figueiredo, 4-41 – Distrito Industrial – Bauru-SP (CTCE Bauru); Rua Antônio Fernandes Figueiroa, 1.574 – Lagoinha – Ribeirão Preto-SP (CTCE Ribeirão Preto); Rua Clark, 3401 Acesso km 84,5 Rodovia Anhanguera – Bairro Macuco – Valinhos-SP (CTC Campinas).

Trata-se de serviço imprescindível para garantir o funcionamento do Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal localizados nos CTCE's de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas na DR/SPI. Tem por objetivo, também, a manutenção e conservação do patrimônio e bens da ECT.

Foram aprovados na 37ª REDIR/2002, de 11/09/2002, conforme Relatório/DITEC-055/2002, os procedimentos para manutenção da triagem automatizada, compreendendo:

1. realização da manutenção dos equipamentos com equipe própria da ECT;
2. terceirização dos serviços de domínio exclusivo dos fornecedores; e
3. terceirização dos serviços de higienização.

Ainda, de acordo com o referido Relatório, para o dimensionamento da equipe própria de manutenção, foram levadas em conta as particularidades de cada site mecanizado, em conjunto com os fatores e critérios definidos, em relação às demandas de uso de cada equipamento e a adequação das rotinas de manutenção em cada caso, chegando-se à seguinte quantidade de profissionais necessários:



- 30 Engenheiros.
- 186 Técnicos.

As ações necessárias para a implementação dessa equipe, seguiriam a seguinte seqüência:

- a) Todos os empregados ocupantes de cargos de nível superior e técnico que receberam treinamento para os sistemas de triagem, especialmente para a manutenção, deveriam ser alocados em tempo integral nas equipes de manutenção dos centros automatizados, limitado à quantidade necessária para atender às demandas de manutenção;
- b) Identificar na própria Regional os profissionais ocupantes de cargos de nível superior e técnico, com potencial para gerenciar, supervisionar ou executar a manutenção, e alocá-los em tempo integral nas equipes de manutenção, considerando os empregados lotados em quaisquer áreas, limitado à quantidade necessária para atender às demandas de manutenção nos centros automatizados;
- c) Avaliar as atividades anteriormente executadas pelos profissionais realocados e definir a forma de supri-las (mediante substituição de pessoas, supressão ou redistribuição de atividades, alocação de estagiários, terceirização das atividades de manutenção de domínio público, etc), bem como regularizar eventuais desvios de função na manutenção;
- d) Somente depois de esgotadas as alternativas anteriores, as eventuais deficiências de recursos humanos da regional poderiam ser supridas pela contratação de candidatos aprovados em concurso público.

Conforme Parecer Técnico 510128/2002, emitido pela SMAN/SUENG/GETEC-DR/SPI em 24/10/02, a DR/SPI fez uma pesquisa para identificar todos os profissionais técnicos com potencial para atuar na manutenção dos sistemas (execução, supervisão e gerenciamento) e, dado o número reduzido de técnicos disponíveis na DR/SPI, não foi possível completar as equipes para os três locais previstos (Bauru, Ribeirão Preto e Campinas).

Em razão de tal carência, foram liberadas vagas de nível técnico para serem alocadas na manutenção dos sistemas automatizados, porém, a Regional não



RQS nº 03-2015 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 491
5
07:316

№

possuindo cadastro de reserva terá que efetuar novo concurso público para engenheiros e técnicos visando suprir as vagas em questão. Há previsão para Janeiro/2003 a divulgação de edital de concurso público, com possibilidade de ocorrerem as contratações do pessoal técnico previsto já em fevereiro/2003 objetivando a complementação da equipe ora disponível na Regional.

Assim, para evitar qualquer possibilidade de paralisação dos sistemas de triagem por problemas técnicos e ocorrência de graves prejuízos operacionais à Regional, concluiu-se pela terceirização temporária dos serviços de manutenção dos sistemas de triagem automática de cartas de formato normal, já que as garantias dadas pelo fabricante dos equipamentos se encontram vencidas, e, para assegurar a continuidade de funcionamento dos equipamentos de uma forma adequada, em todos os turnos de trabalho, é necessário a montagem de uma estrutura técnica mínima, composta de engenheiros e técnicos.

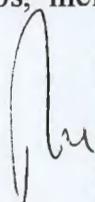
Ressalta-se que a contratada ficará responsável pelo treinamento e prática do pessoal da ECT que atuará nos equipamentos.

Optou-se por um prazo de vigência do contrato de seis meses, com possibilidade de prorrogações por iguais períodos, em razão de viabilizar a atuação da empresa contratada em decorrência desta licitação apenas durante o prazo efetivamente necessário para que se obtenha o treinamento adequado da equipe da ECT, incluindo-se aí o pessoal técnico oriundo do mencionado concurso público.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Manutenção preventiva e corretiva;
- Acompanhamento da operação quando a máquina estiver em funcionamento;
- Elaboração de relatórios de manutenção e operação;
- Controle do estoque de peças de reposição;
- Supervisão da limpeza e higienização dos equipamentos;
- Demais serviços técnicos que sejam necessários para manter a performance do sistema.

O processo licitatório contou com a participação de duas empresas, muito embora todos os atos de publicidade tenham sido cumpridos, inclusive com



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
492
Fis. Nº _____
373 <sup>6</sup> 1 6
Doc: _____

divulgação pela internet e envio de cartas para empresas do ramo, com a finalidade de incentivar a participação das mesmas.

Na reunião de habilitação realizada em 22/11/2002, a Comissão decidiu inabilitar a empresa ALFA Serviço Comercial Ltda., devido não atender à Cláusula Terceira do subitem 3.3., alíneas "a", "b", "c", "i", "j", "k", "m", e "n", do edital, pois não apresentou: Certificado de Registro Cadastral expedido pela ECT; Certidão de Registro da empresa no CREA; Certidão de Registro dos responsáveis técnicos no CREA; comprovação da especialização do empregado constante na ficha de "registro de empregado"; Atestado de Capacidade Técnica do responsável Técnico; Declaração de que o profissional detentor do Atestado de Capacidade (que não foi apresentado) irá atuar como responsável; Declaração relativa ao Trabalho de Menores, conforme artigo 7.º da C.F.e Atestado de Vistoria.. Diante da inabilitação, somente uma empresa foi considerada habilitada para o certame.

Na mesma data, procedeu-se a abertura da proposta comercial, face a desistência de interposição de recurso contra a decisão da Comissão.

No dia 27/11/2002 foi realizada a reunião de julgamento das propostas, sendo a proposta da empresa NEC do Brasil S.A. considerada válida e classificada.

Após ter sido declarada vencedora a empresa NEC do Brasil S.A. , o Presidente da Comissão, buscando o interesse público na licitação e uma proposta mais vantajosa para a ECT, decidiu efetuar negociação para um melhor preço pelos serviços, pois na pesquisa de mercado a empresa vencedora apresentou um valor menor. Através da carta CPL/DR-SPI-0313/2002 o Presidente da Comissão solicitou a melhoria na proposta, obtendo o retorno via carta da empresa NEC do Brasil S.A. Na correspondência a empresa reduziu os preços mensais, conforme abaixo:

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIAGEM AUTOMÁTICA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL PROPOSTO (RS)	VALOR MENSAL DA PROPOSTA, APÓS A NEGOCIAÇÃO (RS)	% DE REDUÇÃO
01	CTCE BAURU	NEC DO BRASIL S/A	29.213,45	25.000,00	14,42 %
02	CTCE RIB.PRETO	NEC DO BRASIL S/A	25.403,00	25.000,00	1,59 %
03	CTCE CAMPINAS	NEC DO BRASIL S/A	47.270,78	41.000,00	13,27%

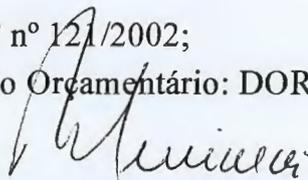
A GETEC/SPI procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas da empresa habilitada, não havendo desclassificação da NEC do Brasil S/A, por força do disposto no artigo 48 da Lei 8.666/93 (proposta com valor global superior ao limite estabelecido e inferior a 70% da média das cotações superiores a 50% do Valor Global, respectivamente).

Considerando o § 2º do artigo 48 da Lei 8.666/93, a NEC do Brasil S/A não ficará sujeita ao recolhimento de Garantia Adicional.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

### VIII. ANEXOS

1. Autorização Solicitação SCON/GERAD/SPI-030-b/2002;
2. Relação das empresas que retiraram o Edital;
3. Mapa Comparativo de Preços;
4. Ata de Julgamento;
5. Relatório DINF/DEINF nº 121/2002;
6. Autorização de Bloqueio Orcamentário: DORC/DEORC – 29224/2002.



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQST 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 494
Doc: 373 <sup>8</sup> 16



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-030-b/2002



DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ECT

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
TOMADA DE PREÇOS	569.436,73	444.03.05.0000 - 411.05.01.0001	05.2.20	2.05

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMAS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS DE FORMATO NORMAL INSTALADOS NOS CTCE's BAURU E RIBEIRÃO PRETO E NO CTC CAMPINAS

**ÁREA REQUISITANTE:** GERÊNCIA TÉCNICA

**JUSTIFICATIVA:** PROVER OS DOIS CTCE's E O CTC MENCIONADOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEUS EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM VISANDO MANTÊ-LOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E DENTRO DAS PERFORMANCES DE PRODUTIVIDADE NECESSÁRIAS AO BOM DESEMPENHO OPERACIONAL DA ECT/DR/SPI

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**ANEXOS:** A) Cópia do Bloqueio Regional GECOF Nº 5069, de 04/10/2002  
 B) Cópia do Bloqueio Regional GECOF Nº 5077, de 25/10/2002

## LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SIM conforme Bloqueios Regionais GECOF acima mencionados  
 NÃO

Bauru, 30 de outubro de 2002

GUILHERME APARECIDO PINTO  
 GECOF/DR/SPI

Bauru, 30 de outubro de 2002

GILSON ANDRADE LEOPACI  
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATORIO CONFORME SOLICITADO:

Brasilia 01.11.02

HUMBERTO EUSTAQUIO CÉSAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

Alfante Rodrigues Junior  
 Diretor de Recursos Humanos

PROCESO ORESTES TOLEDO  
 Diretor Regional Adjunto  
 Matr. 8.918.324-6  
 Mx. 001/SPI

RQS nº 03.2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 495

Doc: 37516



## RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL

**Tomada de Preços n.º 0007/2002 – DR/SPI**  
**Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, com**  
**Acompanhamento e Suporte Técnico à Operação de Sistemas de**  
**Triagem Automática de Cartas de Formato Normal localizados nos**  
**CTCE's Bauru, Ribeirão Preto e Campinas – DR/SPI**

ITEM	EMPRESA
01	NEC DO BRASIL S/A
02	ALFA SERVIÇO S/C LTDA
03	SIEMENS
04	SOLYSTIC
05	ZIAK MED ELETROMEDICINA LTDA

PQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIO  
 Fis. Nº **496**  
 373<sup>1</sup> 6  
 Doc:



# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

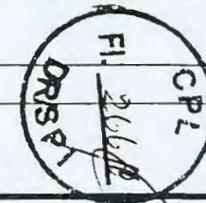
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 0007/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 22/11/2002



ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ESTIMATIVA DA ECT OBTIDA NA PESQUISA DE MERCADO ( R\$ )	VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (R\$)
		1ª) NEC DO BRASIL S/A		
01	Manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, instalado no CTCE Bauru.	R\$ 25.000,00	R\$ 35.862,92	R\$ 150.000,00
02	Manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, instalado no CTCE Ribeirão Preto.	R\$ 25.000,00	R\$ 35.987,92	R\$ 150.000,00
03	Manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, instalado no CTCE Campinas.	R\$ 41.000,00	R\$ 64.463,33	R\$ 246.000,00
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA ( R\$ )</b>				<b>R\$ 546.000,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: NEC DO BRASIL S/A**



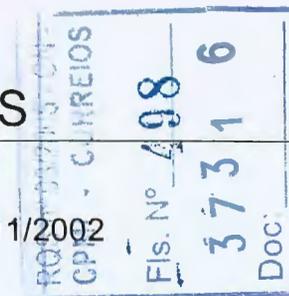


# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 0007/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 22/11/2002



**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Início:** A partir da data de vigência do contrato

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de Ordem de Pagamento Bancária

*[Signature]*  
ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA  
PRESIDENTE DA CPL/DR/SPI

*[Signature]*  
LUIZ CARLOS FERREIRA  
MEMBRO

*[Signature]*  
ELTON LUIS WINKELMANN  
MEMBRO



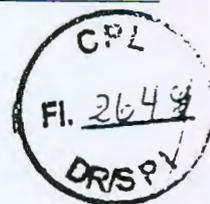


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

## TOMADA DE PREÇOS 0007/ 2002 – CPL - DR / SPI



Às dez horas do dia vinte e sete do ano dois mil e dois, reuniu-se na sala de Licitação da ECT - DR / SPI, sita na Praça Dom Pedro II, n.º 4-55, em Bauru / SP, a Comissão Permanente de Licitação da ECT/DR/SPI, designada através das Portarias PRT/PR n.º 128/2002 e PRT/SPI n.º 3345/2002, com vigência a partir de 26/06/2002, a fim de conduzir os trabalhos atinentes a reunião pública relativa ao julgamento da **Tomada de Preços n.º 0007/2002 - CPL/DR/SPI**, que visa a contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, instalados nas Unidades Operacionais da Diretoria Regional de São Paulo Interior, conforme especificações técnicas, normas e demais condições definidas no Edital de Licitação e seus anexos. Procedendo a análise minuciosa da proposta comercial, conforme o Edital, a Comissão verificou que a única proposta atende às exigências, sendo declarada classificada e vencedora. Portanto, após análise dos documentos e observadas as demais condições previstas no Edital, a classificação da proposta pelo critério de menor preço é a seguinte, considerando o respectivo preço mensal:

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIAGEM AUTOMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL (R\$)
01	CTCE BAURU	1ª	NEC DO BRASIL S/A	29.213,45
02	CTCE RIB.PRETO	1ª	NEC DO BRASIL S/A	25.403,00
03	CTCE CAMPINAS	1ª	NEC DO BRASIL S/A	47.270,78

Após ter sido declarada vencedora a proposta apresentada pela empresa **NEC DO BRASIL S/A**, o Presidente da Comissão, buscando o interesse público na licitação e uma proposta mais vantajosa para a ECT, decidiu efetuar negociação para um melhor preço pelos serviços, pois na pesquisa de mercado a empresa vencedora apresentou um valor menor. Através da carta CPL/DR-SPI-0313/2002 o Presidente da Comissão solicitou a melhoria na proposta, obtendo o retorno via carta da empresa **NEC DO BRASIL S/A**. Na correspondência a empresa reduziu os preços mensais, conforme abaixo:

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIAGEM AUTOMÁTICA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL PROPOSTO (R\$)	VALOR MENSAL DA PROPOSTA, APÓS A NEGOCIAÇÃO (R\$)	% DE REDUÇÃO
01	CTCE BAURU	NEC DO BRASIL S/A	29.213,45	25.000,00	14,42 %
02	CTCE RIB.PRETO	NEC DO BRASIL S/A	25.403,00	25.000,00	1,59 %
03	CTCE CAMPINAS	NEC DO BRASIL S/A	47.270,78	41.000,00	13,27 %

CPL  
 Fl. 2654  
 CTS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

A melhoria da proposta proporcionou uma economia para a Administração de R\$ 65.323,38 no valor global do contrato (três itensjuntos). O preço ofertado pela firma vencedora está abaixo do valor estimado da licitação, conforme mapa de preços anexo, razão pela qual propomos a adjudicação à empresa **NEC DO BRASIL S/A**. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

*Camora*  
**ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA**  
 Presidente da CPL/DR-SPI

*Luiz Carlos Ferreira*  
 Luiz Carlos Ferreira  
 Membro

*Elton Luis Winkelmann*  
 Elton Luis Winkelmann  
 Membro

RQSTII 51005-CN-  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. Nº 300  
 37316  
 Doc/

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 121/2002

Ref.: CI/CPL/DR/SPI – 0401/2002

## 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços n.º 0007/2002 – CPL/DR/SPI – Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Acompanhamento e Suporte Técnico à Operação de Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal localizados nos CTCE's de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas – DR/SPI.

## 2. PROCESSO LICITATÓRIO

## 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Acompanhamento e Suporte Técnico à Operação de Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal localizados nos CTCE's de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas – DR/SPI.
- b) **Autorização:** Em 01/11/2002, pelo Presidente da ECT, conforme Aut. Solicitação SCON/GERAD/SPI-030-b/2002.
- c) **Modalidade Adotada/Tipo:** Tomada de Preços/Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 22/11/2002.
- e) **Conta/Atividade:** 2.05/05.2.20.

## 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 05
- b) Empresas que participaram da Licitação : 02
- c) Empresas inabilitadas : 01
- d) Empresas desclassificadas : 00

## 2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura da proposta econômica da empresa habilitada e classificada apresentou o seguinte resultado:

Empresa Classificada:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	NEC DO BRASIL S/A	546.000,00	100,00
	<b>Orçamento estimado pela DR/SPI</b>	<b>817.885,02</b>	<b>149,80</b>

RQS 0007/2002 - CN -  
 CPL - CORREIOS  
 FLS. Nº 01  
 37316  
 Doc:

**Quadro Comparativo dos Valores (Empresa Classificada x Orçamento Estimativo da ECT):**

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ORÇAMENTO ESTIMATIVO DA ECT	VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SEIS MESES, EM (R\$)
		1ª NEC DO BRASIL S/A MENSAL, EM (R\$)	MENSAL, EM (R\$)	
01	Manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, instalado no CTCE Bauru (uma unidade).	25.000,00 (*)	35.862,92	150.000,00
02	Manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, instalado no CTCE Ribeirão Preto (uma unidade).	25.000,00 (*)	35.987,92	150.000,00
03	Manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, instalado no CTCE Campinas (duas unidades).	41.000,00 (*)	64.463,33	246.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>91.000,00 (*)</b>	<b>136.314,17</b>	<b>546.000</b>

(\*) Valores finais obtidos após negociações com a NEC objetivando redução dos valores de sua proposta – ver observações e quadro específico no item 3. “Análise do DEINF” deste Relatório.

A partir do valor global foram estabelecidos os limites de exequibilidade da proposta e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da NEC DO BRASIL S/A		R\$
		<b>546.000,00</b>
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	546.000,00	382.200,00
b) Valor orçado pela DR/SPI	817.885,02	572.519,51
<b>L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>	<b>382.200,00</b>	
GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b” anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/SPI)	546.000,00	436.800,00
b) Valor orçado pela DR/SPI	817.885,02	654.308,02
<b>L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>	<b>436.800,00</b>	
<b>Valor da Garantia Adicional</b>	<b>Não exigível</b>	

Considerando que a proposta apresentada pela NEC DO BRASIL S/A no valor de R\$ 546.000,00, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 382.200,00) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Além disto, a proposta é superior ao (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 436.800,00), o que permitir a constatação de que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa NEC DO BRASIL S/A não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Após a análise da Proposta Econômica e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/SPI, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços n.º 0007/2002-CPL/DR/SPI em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

**Empresa** : NEC DO BRASIL S/A.;  
**Valor global** : R\$ 546.000,00;  
**Prazo de Execução** : 6 (seis) meses corridos, podendo ser prorrogado por igual período;  
**Critério de Reajuste** : Por tratar-se de contrato de serviços continuados, poderá ocorrer alterações nos preços acordados, em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE n.º 10 de 08/10/96. Tais alterações estão consignadas na Cláusula Sexta – Da Alteração de Preço da minuta de contrato;  
**Validade da Proposta**: Até 20 de janeiro de 2003.

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/SPI realizou em 22/11/2002 a Tomada de Preços n.º 0007/2002 – CPL/DR/SPI, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com acompanhamento e suporte técnico à operação de Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal localizados nos CTCE's de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas – DR/SPI, localizados na Rua Joaquim Marques Figueiredo, 4-41, Distrito Industrial, Bauru-SP (CTCE Bauru); Rua Antônio Fernandes Figueiroa, 1.574, Lagoinha, Ribeirão Preto-SP (CTCE Ribeirão Preto); e Rua Clark, 3401 Acesso km 84,5 Rodovia Anhanguera, Bairro Macuco, Valinhos-SP (CTC Campinas).

Trata-se de serviço imprescindível para garantir o funcionamento do Sistema de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal localizados nos CTCE's de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas – DR/SPI. Tem por objetivo, também, a manutenção e conservação do patrimônio e bens da ECT.

O Parecer Técnico 510128/2002, emitido pela SMAN/SUENG/GETEC-DR/SPI em 24/10/02, conclui que a terceirização temporária dos serviços de manutenção dos sistemas de triagem automática de cartas de formato normal será necessária já que as garantias dadas pelo fabricante dos equipamentos se encontram vencidas, e, para assegurar a continuidade de funcionamento dos equipamentos de uma forma adequada, em todos os turnos de trabalho, é necessário a montagem de uma estrutura técnica mínima, composta de engenheiros e técnicos.

Foi feita uma pesquisa na DR/SPI para identificar todos os profissionais técnicos com potencial para atuar na manutenção dos sistemas (execução, supervisão e gerenciamento) e, dado

Fls. N.º 503

Doc:

o número reduzido de técnicos disponíveis na DR/SPI, não foi possível completar as equipes para os três locais previstos (Bauru, Ribeirão Preto e Campinas).

Em razão de tal carência, a Administração Central liberou vagas de nível técnico para serem alocadas na manutenção dos sistemas automatizados, porém, a Regional não possuindo cadastro de reserva terá que efetuar novo concurso público para engenheiros e técnicos visando suprir as vagas em questão. Há previsão para janeiro/2003 a divulgação de edital de concurso público, com possibilidade de ocorrerem as contratações do pessoal técnico previsto já em fevereiro/2003 objetivando a complementação da equipe ora disponível na Regional.

Assim, para evitar qualquer possibilidade de paralisação dos sistemas de triagem por problemas técnicos e ocorrência de graves prejuízos operacionais à Regional é necessária a contratação dos serviços especificados. Ressalta-se que a contratada ficará responsável pelo treinamento e prática do pessoal da ECT que atuará nos equipamentos.

Optou-se por um prazo de vigência do contrato de seis meses, com possibilidade de prorrogações por iguais períodos, em razão de viabilizar a atuação da empresa contratada em decorrência desta licitação apenas durante o prazo efetivamente necessário para que se obtenha o treinamento adequado da equipe da ECT, incluindo-se aí o pessoal técnico oriundo do mencionado concurso público.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Manutenção preventiva e corretiva;
- Acompanhamento da operação quando a máquina estiver em funcionamento;
- Elaboração de relatórios de manutenção e operação;
- Controle do estoque de peças de reposição;
- Supervisão da limpeza e higienização dos equipamentos;
- Preenchimento de Ordens de Serviço;
- Demais serviços técnicos que sejam necessários para manter a performance do sistema (testes de performance, sob a supervisão da ECT).

O processo licitatório contou com a participação de duas empresas, muito embora todos os atos de publicidade tenham sido cumpridos, inclusive com divulgação pela internet e envio de cartas para empresas do ramo, com a finalidade de incentivar a participação das mesmas.

Na reunião de habilitação realizada em 22/11/2002, a Comissão decidiu inabilitar a empresa ALFA SERVIÇO COMERCIAL LTDA., devido não atender à Cláusula Terceira do subitem 3.3., alíneas "a", "b", "c", "i", "j", "k", "m", e "n", do edital, pois não apresentou: Certificado de Registro Cadastral expedido pela ECT; Certidão de Registro da empresa no CREA; Certidão de Registro dos responsáveis técnicos no CREA; comprovação da especialização do empregado constante na ficha de "registro de empregado"; Atestado de Capacidade Técnica do responsável Técnico; Declaração de que o profissional detentor do Atestado de Capacidade (que não foi apresentado) irá atuar como responsável; Declaração relativa ao Trabalho de Menores, conforme artigo 7.º da C.F.e Atestado de Vistoria. Diante da inabilitação, somente uma empresa foi considerada habilitada para o certame.

DECLARAÇÃO  
DIANTE DA  
REG. Nº 2005-CN-  
CORREIOS  
Fls. Nº 504  
37316  
-10-

Na mesma data, ou seja, 22/11/2002, procedeu-se à abertura da proposta comercial, em face da desistência de interpor recurso contra a decisão da Comissão.

No dia 27/11/2002 foi realizada a reunião de julgamento das propostas, sendo a proposta da empresa NEC DO BRASIL S/A considerada válida e classificada.

Após ter sido declarada vencedora a proposta apresentada pela empresa NEC DO BRASIL S/A, o Presidente da Comissão, buscando o interesse público na licitação e uma proposta mais vantajosa para a ECT, decidiu efetuar negociação para um melhor preço pelos serviços, pois na pesquisa de mercado a empresa vencedora apresentou um valor menor. Através da carta CPL/DR-SPI-0313/2002 o Presidente da Comissão solicitou a melhoria na proposta, obtendo o retorno via carta da empresa NEC DO BRASIL S/A. Na correspondência a empresa reduziu os preços mensais, conforme abaixo:

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRIAGEM AUTOMÁTICA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL PROPOSTO (R\$)	VALOR MENSAL DA PROPOSTA, APÓS A NEGOCIAÇÃO (R\$)	% DE REDUÇÃO
01	CTCE BAURU	NEC DO BRASIL S/A	29.213,45	25.000,00	14,42 %
02	CTCE RIB.PRETO	NEC DO BRASIL S/A	25.403,00	25.000,00	1,59 %
03	CTCE CAMPINAS	NEC DO BRASIL S/A	47.270,78	41.000,00	13,27%

A GETEC/SPI procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas da empresa habilitada, não havendo desclassificação da NEC DO BRASIL S/A, por força do disposto no artigo 48 da Lei 8.666/93 (proposta com valor global superior ao limite estabelecido e inferior a 70% da média das cotações superiores a 50% do Valor Global, respectivamente).

Considerando o § 2º do artigo 48 da Lei 8.666/93, a NEC DO BRASIL S/A não ficará sujeita ao recolhimento de Garantia Adicional.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

Por tratar-se de contrato de serviços continuados, poderá ocorrer após o prazo de seis meses da vigência do contrato prorrogação por igual período tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e interesse das partes.

A repactuação de preços poderá ocorrer anualmente tendo por parâmetro os preços vigentes no mercado, em acordo com as condições estabelecidas no contrato (Cláusula Sexta) a ser firmado (Cláusula Sexta do Contrato – Da Alteração de Preço) fundamentada na Resolução da CCE nº 10 de 08/10/96. Entretanto, o período de vigência, incluindo-se todas as eventuais prorrogações não poderá exceder a 60 (sessenta) meses.

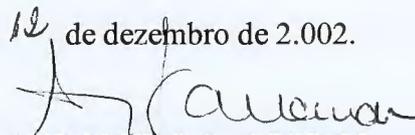
2002-03-23-2305-6  
CORREIOS  
Fls. 505  
37316  
Doc  
Unidades

**4. CONCLUSÃO.**

Considerando tratar-se de intervenção necessária à manutenção do sistema de triagem automática de cartas de formato normal, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 0007/2002 – CPL/DR/SPI – Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Acompanhamento e Suporte Técnico à Operação de Sistemas de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal localizados nos CTCE's de Bauru, Ribeirão Preto e Campinas – DR/SPI, à NEC DO BRASIL S/A, pelo valor global de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), considerando-se um período inicial de vigência do contrato de 6 (seis) meses.

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através da CI de solicitação de Bloqueio DITEC – 4227/2002, na Atividade 05.2.20 Conta 2.05.

Brasília, 12 de dezembro de 2.002.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

  
RQS nº 03/2005 - C  
CPMI - CORREI  
Fls. Nº 506  
3731  
Doc: \_\_\_\_\_  
Unidades



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**29224**

DATA  
**17/12/2002**

GESTOR <b>DITEC</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO <b>17/12/2002</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>74 São Paulo-Interior</b>
------------------------	--	---

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos**

SOLICITANTE <b>DITEC</b>	No <b>4227</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>5/12/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>546.000,00</b>
-----------------------------	-------------------	---	------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		546.000,00
	02	91.000,00
	03	91.000,00
	04	91.000,00
	05	91.000,00
	06	91.000,00
	07	91.000,00

FINALIDADE  
**REDIR - Manutenção Preventiva e Corretiva - Sistema Triagem Cartas Formato Normal - DR/SPI**

RQS 17/12/2002 - CN -  
**CPMI - CORREIOS**  
Fls. Nº **507**  
Nº **3731**  
Doc.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Rogério Viana M. dos Santos  
Mat. R.011.566-7  
Subchefe/DEORC

**Dislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-109/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002      DATA REUNIÃO: 18/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 011/2002-DR/RJ - Serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas de Nova Iguaçu.

## **I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 011/2002 – CPL/DR/RJ, com adjudicação à empresa PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda., para execução dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) de Nova Iguaçu, no valor global de R\$ 232.882,68 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

**APLICAÇÃO/META:** Garantir a operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Rio de Janeiro

**EMPRESA A CONTRATAR:** PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda.

**OBJETO:** Execução dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) de Nova Iguaçu na DR/RJ.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 232.882,68 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)



**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N° 10, de 08/10/96).

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, limitado a 60 meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, com apresentação das faturas até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, devidamente acompanhado do comprovante de recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pelos serviços prestados, bem como da Nota Fiscal.

O pagamento dos serviços será efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços com o devido atesto da fatura pela fiscalização da ECT.

Na hipótese de assinatura do contrato em janeiro/2003, pode-se estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de março/2003 a fevereiro/2004:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Março/2003	19.406,89
Abril/2003	19.406,89
Maió/2003	19.406,89
Junho/2003	19.406,89
Julho/2003	19.406,89
Agosto/2003	19.406,89
Setembro/2003	19.406,89
Outubro/2003	19.406,89
Novembro/2003	19.406,89
Dezembro/2003	19.406,89
Janeiro/2004	19.406,89
Fevereiro/2004	19.406,89
Total: .....	232.882,68



CONTA/ATIVIDADE: 2.05/05.2.20

AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO: DORC/DEORC – 29080/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

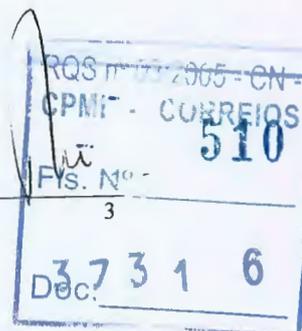
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital:.....22  
Que participaram da Licitação: .....18  
Que foram inabilitadas:.....03  
Que foram desclassificadas:.....02

Empresas classificadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	<b>PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda.</b>	<b>232.882,68</b>	<b>100,00</b>
02	CONSOLIDAR Engenharia Ltda.	239.099,48	102,67
03	INTERBRASIL Ltda.	265.338,00	113,94
04	COOPREST – Cooperativa dos Profissionais das Áreas de Engenharia e Manutenção Ltda.	271.799,41	116,71
05	SGE - Serviços Gerais de Engenharia Ltda.	286.680,00	123,10
06	NAVELE Engenharia Ltda.	290.637,96	124,80
07	SERVTEC Instalações e Sistemas Integrados Ltda.	319.901,28	137,37
08	SM 21 Engenharia e Construções Ltda.	323.952,12	139,11
09	TQM SERVICE Ltda.	336.372,00	144,44
10	LUXELEN Montagens Elétricas Ltda.	360.399,67	154,76
11	ARAUJO ABREU Engenharia S/A	360.563,76	154,83
12	GPC Engenharia Ltda.	392.454,08	168,52
13	CAEG Comércio e Indústrias de Instalações Elétricas Ltda.	399.840,00	171,69
	<b>Orçamento estimado pela DR/RJ</b>	<b>408.000,00</b>	<b>175,20</b>



#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Por tratar-se de serviço com características específicas, não dispomos de outros serviços similares que possam servir de referência para uma comparação mais direta de custos.

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação (Sol. de Aut. nº 035/2002)	: 24/07/2002
Publicação do Edital no DOU	: 19/08/2002
Publicação do Adiamento da Licitação no DOU	: 04/09/2002
Abertura da Licitação	: 20/09/2002
Reunião de Julgamento da Habilitação	: 25/09/2002
Publicação do Resultado da Habilitação no DOU	: 27/09/2002
Aberturas das Propostas Econômicas	: 14/11/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	: 14/11/2002
Publicação do Resultado do Julgamento no DOU	: 22/11/2002

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 20/09/2002 a Tomada de Preços nº 011/2002–CPL/DR/RJ, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) de Nova Iguaçu – DR/RJ, localizado na Avenida Getúlio de Moura nº 3.610, Nova Iguaçu-RJ.

Trata-se de serviço imprescindível para garantir o funcionamento de sistemas prediais importantes ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais realizadas no Centro de Tratamento de Cartas (CTC) de Nova

ROST 03-2005 - CN =  
CPM - CORREIOS  
Fls. Nº 511  
- 4  
507c5 1 6

Iguaçu. Tem por objetivo, também, a manutenção e conservação do patrimônio e bens da ECT.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Operação e manobra da subestação, compreendendo transformadores, painéis de média e baixa tensão e grupos moto-geradores de emergência;
- Manutenção geral e preventiva das subestações, painéis dos geradores, shafts, áreas de comando, "BusWays" (barramentos), quadros de distribuição e iluminação, bombas e sistemas hidráulicos, circuitos de distribuição e tomadas;
- Manutenção corretiva: não programada (emergencial); e programada (no sistema de iluminação);
- Execução de: termografia completa, com identificação das anormalidades encontradas com o respectivo laudo técnico; e teste de óleo isolante;
- Elaboração de relatórios técnicos mensais e de relatórios extraordinários.

O processo licitatório contou com a participação de 18 (dezoito) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as seguintes empresas:

- EMAC Engenharia de Manutenção Ltda. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "i" (não comprovou responsabilidade técnica do Sr. Cláudio Pedrosa Monteiro que assinou o Atestado de Visita);
- PLANEP Engenharia Ltda. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "f" (certidão de pessoa jurídica junto ao CREA não possui responsável técnico com formação de engenharia mecânica);
- TECTENGE Tecnologia Serviços Ltda. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "d" (prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida).

RQS 032005-CN-
CPMI - CORREIOS
Fs. Nº 512
Doc: 5751

A GEREN/RJ procedeu à avaliação técnica da proposta econômica da firma que apresentou a menor proposta - PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda. emitindo o Parecer Técnico SOCI/GEREN nº 08/2002 constando que, em face da diferença de preço entre a sua proposta e o Orçamento Estimado da ECT (aproximadamente 57%) seria importante que a PROEN a confirmasse que nos preços apresentados estão inclusas todas as exigências relacionadas à execução dos serviços que se encontram discriminados no edital e seus anexos. Conforme carta N/CTF274/2002, A PROEN confirma a solicitação da ECT.

Das 15 (quinze) empresas habilitadas, ocorreu a desclassificação das firmas CONBRÁS e SIEMENS por força do disposto no artigo 48 da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

- CONBRÁS Engenharia Ltda., por ter apresentado preço global de R\$ 455.724,00 considerado manifestamente excessivo em relação ao preço da ECT, ou seja, 11,70 % (onze vírgula setenta por cento) superior ao valor orçado pela ECT (R\$ 408.000,00);
- SIEMENS Engenharia e Service Ltda., por ter apresentado preço global de R\$ 455.880,00 considerado manifestamente excessivo em relação ao preço da ECT, ou seja, 11,74 % (onze vírgula setenta e quatro por cento) superior ao valor orçado pela ECT (R\$ 408.000,00).

Considerando o § 2º do artigo 48 da Lei 8.666/93, e caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda., será necessário o recolhimento da Garantia Adicional no valor de R\$ 80.957,35 (oitenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) antecipadamente à assinatura do contrato.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

*n*

RGS T 33/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. Nº <b>513</b>
6
Doc: <b>3731</b>

№

## VIII. ANEXOS

1. Solicitação de Autorização nº 035/2002;
2. Relação das empresas que retiraram o Edital;
3. Mapa Comparativo de Preços;
4. Ata de Julgamento;
5. Relatório DINF/DEINF nº 124/2002;
6. Carta da PROEN – N/CTF274/02
7. Autorização de Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 29080/2002.



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2002 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <b>514</b>
Nº <b>3731</b> 6
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

02  
A

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 035 /2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
TOMADA DE PREÇOS 011/2002	R\$ 408.000,00	411.05.01.0001	05.2.20	2.06/02

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANOBRAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DE PROPRIEDADE DA ECT, NOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO CTC NOVA IGUAÇU.
- ÁREA REQUISITANTE: GEREN
- JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CITADOS ACIMA, TENDO EM VISTA QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM SEM A RESPECTIVA MANUTENÇÃO.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO VISA MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO REGIONAL - 3988, DE 10/07/02

SIM  NÃO

23 / 07 / 2002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GECOF  
Departamento de Gestão Financeira e Controle Financeiro - BR/RJ  
Mat. 8.009.435-0

23.17,02

DIRETOR REGIONAL/RJ

Ricardo Mota da Costa  
Resp. p: Coordenadoria  
Regional de Suporte - ECT/RJ  
Mat. 8.009.571-2

AUTORIZO A CPLDR/ RJ A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 24,07,2002

HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

BRASIL - CORREIOS - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis. Nº 515  
Doc 37316  
-1-



## RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL

Tomada de Preços n.º 011/2002 – DR/RJ

Serviços de Operação, Manobra, Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Elétrico e Hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) Nova Iguaçu – DR/RJ

ITEM	EMPRESA
01	PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA
02	ENCOM ENGENHARIA LTDA
03	LUXELEN MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
04	JEP AUTOMAÇÃO LTDA
05	SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA
06	GPC ENGENHARIA LTDA
07	RUFOLO EMPR. SERV. TEC. CONSTRUÇÃO LTDA
08	JAM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA
09	MONAGI MONTAGENS ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA
10	NAVELE ENGENHARIA LTDA
11	F. ALENCAR ENG. LTDA
12	DELTA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA
13	MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A
14	TQM SERVICE LTDA
15	GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
16	INTERBRASIL LTDA
17	ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A
18	RIVIERA ENGª E COM. LTDA
19	CONBRÁS ENGENHARIA LTDA
20	SERVTEC INSTALAÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
21	FAS ENGENHARIA LTDA
22	PROCLIMA ENGª LTDA

RQS nº 011/2002 - CN  
 CPMI - CORREIO  
 516  
 Fls. Nº  
 3731  
 Doc: \_\_\_\_\_

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES							
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	6	7	8
DR / RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	N.º	ESTIMATIVA	PROEN	CONSOLIDAR	INTERNSI	COOPREST	SGE	NAVELE	SERVTEC	SM 21
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$								
	PCS-082/2002 - GENEH											
1	Contratação dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) Nove Iguaçu	mês	12	408.000,00	232.882,68	239.099,48	265.338,00	238.347,32 271.789,41 com acréscimo de 15%	288.680,00	290.637,98	318.901,28	323.952,12

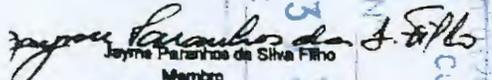
OS N.ºS DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO  
 PMI - REIOS  
 37  
 517  
 115 N.º  
 DOC:

Jayme Casarhos da Silva Filho  
 Membro  
 José Antonio de A. Barros  
 Membro

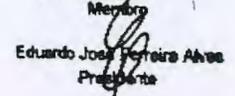
*[Handwritten signature]*

Sérgio Antonio de Barros  
 Membro  
 Eduardo José Correia Alves  
 Presidente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					9	10	11	12	13	PROPOSTA ECONÔMICA			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					TQM	LUBLEN	ARALIS ALFREU	GPC	CAEG	MENOR PREÇO	% EM REL ESTIMAT.	LIC.	VALOR TOTAL
OR / RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	N.º	ESTIMATIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$									
1	PCS-062/2002 - GEREN Contratação dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Cargas (CTC) Nova Iguaçu	mês	12	406.000,00	338.372,00	360.399,67	360.563,78	392.454,06	399.840,00	232.882,88	75,19	1,00	232.882,88
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS													
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES													
PRAZO DE PAGAMENTO: 15º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS													
TOTAL												232.882,88	

  
 Jayme Paranhos da Silva Filho  
 Membro  
  
 Eduardo José Ferreira Alves  
 Membro  
 -4-



  
 Sérgio Antonio de Barros  
 Membro  
  
 Eduardo José Ferreira Alves  
 Presidente

47

## ATA DE JULGAMENTO - TP - 011/2002

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2002, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 631/2002, reuniu-se para julgamento das Propostas Econômicas relativas à Tomada de Preços n.º 011/2002, realizada em 20/09/2002. As firmas obtiveram a seguinte classificação final.

1º Colocada:	Proen Projetos Engenharia Com. e Mont. Ltda.	R\$ 232.882,68
2º Colocada:	Consolidar Engenharia Ltda.	R\$ 239.099,48
3º Colocada:	Interbrasil Ltda.	R\$ 265.338,00
4º Colocada:	Cooprest Coop. dos Prof. das áreas de Eng. e Manu. Ltda	R\$ 236.347,32
		(R\$ 271.799,41 c/ 15%)
5º Colocada:	SGE Serviços Gerais de Engenharia Ltda.	R\$ 286.680,00
6º Colocada:	Navele Engenharia Ltda.	R\$ 290.637,96
7º Colocada:	Servtec Instalações e Sistemas Integrados Ltda.	R\$ 319.901,28
8º Colocada:	SM 21 - Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 323.952,12
9º Colocada:	TQM Total Quality Maintenance	R\$ 336.372,00
10º Colocada:	Luxelen Montagens Elétricas Ltda.	R\$ 360.399,67
11º Colocada:	Araujo Abreu Engenharia	R\$ 360.563,76
12º Colocada:	GPC - Gerenciamento Projeto Construção Engenharia. Ltda.	R\$ 392.454,08
13 Colocada:	Caeg Comércio e Ind. de Instalações Elétricas Ltda.	R\$ 399.840,00

As firmas CONBRÁS (R\$ 455.724,00) e SIEMENS (R\$ 455.880,00) foram desclassificadas com base no Inciso II do Artigo 48 da Lei 8666/93.

## OBS:

- 70% do valor orçado: R\$ 285.600,00
- 70% da média: R\$ 220.415,51

Presidente: \_\_\_\_\_

EDUARDO JOSE FERREIRA ALVES  
 Val. 8.909.431-2 - Presidente

Membro: \_\_\_\_\_

9.312 346-6

Membro: \_\_\_\_\_

8328501-0

Membro: \_\_\_\_\_

8003462-4

M - 03

Fase de habilitação

RG 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. 519  
 Nº 37316  
 Doc: \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 124/2002

Ref.: CI/CPL/GERAD/DR/RJ – 349/2002

**1. ASSUNTO**

Homologação da Tomada de Preços n.º 011/2002 – CPL/DR/RJ – Execução dos Serviços de Operação, Manobra, Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Elétrico e Hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) de Nova Iguaçu – DR/RJ.

**2. PROCESSO LICITATÓRIO****2.1 Dados da Licitação**

- a) **Objeto:** Execução dos Serviços de Operação, Manobra, Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Elétrico e Hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) de Nova Iguaçu – DR/RJ.
- b) **Autorização:** Em 24/07/2002, pelo Presidente da ECT, conforme Aut. Solicitação n.º 035/2002.
- c) **Modalidade Adotada/Tipo:** Tomada de Preços/Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 20/09/2002.
- e) **Conta/Atividade:** 2.05/05.2.20.

**2.2 Reunião de Habilitação**

- a) Empresas que retiraram o Edital : 22
- b) Empresas que participaram da Licitação : 18
- c) Empresas inabilitadas : 03
- d) Empresas desclassificadas : 02

**2.3 Análise das Propostas Econômicas**

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando-se apenas as classificadas, resulta no seguinte quadro (por ordem crescente dos valores das propostas), onde se inclui o Orçamento Estimativo da ECT:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA.	232.882,68	100,00
02	CONSOLIDAR ENGENHARIA LTDA.	239.099,48	102,67
03	INTERBRASIL LTDA.	265.338,00	113,94
04	COOPREST – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.	271.799,41	116,71
05	SGE - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.	286.680,00	123,10
06	NAVELE ENGENHARIA LTDA.	290.637,96	124,80
07	SERVTEC INSTALAÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS	319.901,28	137,37

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
	LTDA.		
08	SM 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	323.952,12	139,11
09	TQM SERVICE LTDA.	336.372,00	144,44
10	LUXELEN MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.	360.399,67	154,76
11	ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A	360.563,76	154,83
12	GPC ENGENHARIA LTDA.	392.454,08	168,52
13	CAEG COMÉRCIO E INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	399.840,00	171,69
<b>Orçamento estimado pela DR/RJ</b>		<b>408.000,00</b>	<b>175,20</b>

A partir do valor global foram estabelecidos os limites de exequibilidade da proposta e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

<b>Proposta da PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA.</b>		<b>R\$</b>
		<b>232.882,68</b>
Exequibilidade – Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RJ)	313.840,03	219.688,02
b) Valor orçado pela DR/RJ	408.000,00	285.600,00
<b>L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>	<b>219.688,02</b>	
GARANTIA ADICIONAL – A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b” anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RJ)	313.840,03	251.072,03
b) Valor orçado pela DR/RJ	408.000,00	326.400,00
<b>L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>	<b>251.072,02</b>	
<b>Valor da Garantia Adicional (R\$ 313.840,03 - R\$ 232.882,68)</b>		<b>R\$ 80.957,35</b>

Considerando que a proposta apresentada pela PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. no valor de R\$ 232.882,68, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 219.688,02) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Contudo, a proposta é inferior ao (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 251.072,02), o que permite a constatação de que caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. será necessária a prévia prestação de Garantia Adicional no valor de R\$ 80.957,35 (oitenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para a assinatura do contrato.

Após a análise da Proposta Econômica e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/RJ, a Comissão de Licitação propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços n.º

POS 2006 - CN  
 PM  
 CORREIOS  
 Fis. N.º 521  
 373  
 Doc:

011/2002- CPL/DR/RJ em favor da licitante classificada que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

- Empresa** : PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA.;
- Valor global** : R\$ 232.882,68;
- Prazo de Execução** : 12 (doze) meses corridos, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a vigência total do contrato não poderá exceder a 60 (sessenta) meses;
- Critério de Reajuste** : Por tratar-se de contrato de serviços continuados, poderá ocorrer alterações nos preços acordados, em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE nº 10 de 08/10/96. Tais alterações estão consignadas na Cláusula Quinta – Das Alterações de Preços - da minuta de contrato;
- Validade da Proposta**: Até 31 de janeiro de 2003.

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/RJ realizou em 20/09/2002 a Tomada de Preços nº 011/2002 – CPL/DR/RJ, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do centro de tratamento de cartas (CTC) de Nova Iguaçu – DR/RJ, localizado na Avenida Getúlio de Moura nº 3.610, Nova Iguaçu-RJ.

Trata-se de serviço imprescindível para garantir o funcionamento de sistemas prediais importantes ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais realizadas no Centro de Tratamento de Cartas (CTC) de Nova Iguaçu – DR/RJ. Tem por objetivo, também, a manutenção e conservação do patrimônio e bens da ECT.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Operação e manobra da subestação, compreendendo transformadores, painéis de média e baixa tensão e grupos moto-geradores de emergência;
- Manutenção Geral e Preventiva das subestações, painéis dos geradores, shafts, áreas de comando, “BusWays” (barramentos), quadros de distribuição e iluminação, bombas e sistemas hidráulicos, circuitos de distribuição e tomadas;
- Manutenção Corretiva: Não Programada (emergencial); e Programada (no sistema de iluminação);
- Execução de: Termografia Completa, com identificação das anormalidades encontradas com o respectivo Laudo Técnico; e Teste de Óleo Isolante;
- Elaboração de Relatórios Técnicos mensais e de Relatórios Extraordinários.

O processo licitatório contou com a participação de 18 (dezoito) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as seguintes empresas:

- EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA. por descumprir o subitem 5.1. alínea “i” (Não comprovou responsabilidade técnica do Sr. Cláudio Pedrosa Monteiro que assinou o Atestado de Visita);



- PLANEP ENGENHARIA LTDA. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "f" (Certidão de pessoa jurídica junto ao CREA não possui responsável técnico com formação de engenharia mecânica);
- TECTENGE TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "d" (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida).

No dia 14/11/2002 foi realizada a reunião de abertura das propostas econômicas, havendo consignação em ata dos atos praticados.

A GEREN/RJ procedeu à avaliação técnica da proposta econômica da firma que apresentou a menor proposta PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. emitindo o Parecer Técnico SOCI/GEREN nº 08/2002 constando que, em face da diferença de preço entre a sua proposta e o Orçamento Estimativo da ECT (aproximadamente 57%) é importante que a PROEN confirme que nos preços apresentados estão inclusas todas as exigências relacionadas à execução dos serviços que se encontram discriminados no edital e seus anexos.

Das 15 (quinze) empresas habilitadas, ocorreu a desclassificação das firmas CONBRÁS e SIEMENS por força do disposto no artigo 48 da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

- CONBRÁS ENGENHARIA LTDA., por ter apresentado preço global de R\$ 455.724,00 considerado manifestamente excessivo em relação ao preço da ECT, ou seja, 11,70 % (onze vírgula setenta por cento) superior ao valor orçado pela ECT (R\$ 408.000,00);
- SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA., por ter apresentado preço global de R\$ 455.880,00 considerado manifestamente excessivo em relação ao preço da ECT, ou seja, 11,74 % (onze vírgula setenta e quatro por cento) superior ao valor orçado pela ECT (R\$ 408.000,00).

Em 14/11/2002, foi realizada a reunião de julgamento das propostas, havendo consignação em ata de todas as treze empresas classificadas, bem como das duas empresas consideradas desclassificadas.

Considerando o § 2º do artigo 48 da Lei 8.666/93, e caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., será necessário o recolhimento da Garantia Adicional no valor de R\$ 80.957,35 (oitenta mil novecentos e cinqüenta e sete reais e trinta e cinco centavos) antecipadamente à assinatura do contrato, de acordo com os cálculos constantes de Tabela específica deste Relatório.

Em face do constante do Parecer Técnico SOCI/GEREN nº 08/2002, e caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., torna-se igualmente necessária a apresentação previamente à assinatura do contrato de confirmação formal de que nos preços apresentados estão inclusas todas as exigências relacionadas à execução dos serviços que se encontram discriminados no edital e seus anexos.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

PROEN PROJ. EN-  
CPM CURRÍCULOS

Fis. Nº 523

Doc: 37316

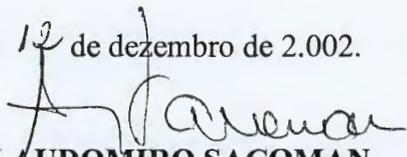
Por tratar-se de contrato de serviços continuados, poderá ocorrer após o prazo de 12 (doze) meses da vigência do contrato prorrogação por igual período, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e interesse das partes. O período de vigência, incluindo-se todas as eventuais prorrogações, não poderá exceder a 60 (sessenta) meses.

#### 4. CONCLUSÃO

Considerando tratar-se de intervenção necessária à operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do CTC de Nova Iguaçu, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 011/2002 – CPL/DR/RJ – Execução dos Serviços de Operação, Manobra, Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Elétrico e Hidráulico do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) de Nova Iguaçu – DR/RJ, à PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., pelo valor global de R\$ 232.882,68 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), considerando-se um período inicial de vigência do contrato de 12 (doze) meses.

A solicitação do bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivada através da CI de solicitação de Bloqueio DITEC – 4248/2002, na Atividade 05.2.20 Conta 2.05.

Brasília, 12 de dezembro de 2.002.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura





**PROEN**  
ENGENHARIA E  
MANUTENÇÃO

**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2002.  
N/CTF274/02.

**At.: Comissão Permanente de Licitação**

**Re.: Vossa Carta CT/CPL/GERAD-397/02  
Tomada de Preços nº 011/2002**

Prezados Senhores.

Conforme solicitação de V.Sas., confirmamos que no preço apresentado na licitação em referência, estão inclusas todas as exigências relacionadas à execução dos serviços que se encontram discriminados no edital e seus anexos, fornecidos por V.Sas.

Sem mais e a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Rogério Ferreira Rodrigues**  
Sócio-Gerente  
CREA-RJ 871078130/D

Rogério Ferreira Rodrigues  
Engenheiro Mecânico  
CREA/RJ - 871078130/D

**Proen Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda**

RQS nº 05/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 025
373
Doc:

**PROEN ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.**

Sede: Av. Paulo de Frontin, nº 712 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20261-242 - FAX/TELEFAX: (0 XX 21) 2502-8776  
Área Fabril: Rod. Washington Luiz, km 107 - Duque de Caxias - RJ - TEL: (0 XX 21) 2676-4222  
Filiais: Campo Grande - MS / São Paulo - SP  
[www.proen.com.br](http://www.proen.com.br)



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**29080**

DATA  
**17/12/20**

GESTOR <b>DITEC</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO <b>17/12/2002</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>50 Rio de Janeiro</b>
------------------------	--	---

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos**

SOLICITANTE <b>DITEC</b>	No <b>4248</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>11/12/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>232.882,69</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
<b>2003</b>			<b>194.068,91</b>
	03	19.406,89	
	04	19.406,89	
	05	19.406,89	
	06	19.406,89	
	07	19.406,89	
	08	19.406,89	
	09	19.406,89	
	10	19.406,89	
	11	19.406,89	
	12	19.406,89	
<b>2004</b>			<b>38.813,78</b>
	01	19.406,89	
	02	19.406,89	

FINALIDADE  
**REDIR - Operação, Manobra, Manutenção Preventiva e Corretiva - Sistema Elétrico e Hidráulico do CTC Nova Iguaçu/DR/RJ**

RQS nº 232/02 CN-  
CPM - CORREIOS  
Fis. Nº **526**  
**373 1 6**  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

-12-

Dislene Vaz de Jesus Esteves

Dir. Administrativa

Rogério Viana M. dos Santos  
Mat. 8.011.568-7  
Subsede/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-110/2002****REUNIÃO: REDIR-051/2002 DATA REUNIÃO: 18/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 012/2002-DR/RJ - Serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão.

## I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 012/2002-CPL/DR/RJ, com adjudicação à empresa PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda., para execução dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão na DR/RJ, no valor global de R\$ 232.882,68 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

**APLICAÇÃO/META:** Garantir a operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Rio de Janeiro

**EMPRESA A CONTRATAR:** PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda.

**OBJETO:** Execução dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão na DR/RJ

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 232.882,68 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

*[Handwritten signature]*

RQS nº 012/2002-CN-051
051 - CORREIOS
Fls. Nº 227
37316
Doc: _____

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, limitado a 60 meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, com apresentação das faturas até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, devidamente acompanhado do comprovante de recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pelos serviços prestados, bem como da Nota Fiscal.

O pagamento dos serviços será efetuado no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços com o devido atesto da fatura pela fiscalização da ECT.

Na hipótese de assinatura do contrato em janeiro/2003, pode-se estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de março/2003 a fevereiro/2004:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Março/2003	19.406,89
Abril/2003	19.406,89
Maió/2003	19.406,89
Junho/2003	19.406,89
Julho/2003	19.406,89
Agosto/2003	19.406,89
Setembro/2003	19.406,89
Outubro/2003	19.406,89
Novembro/2003	19.406,89
Dezembro/2003	19.406,89
Janeiro/2004	19.406,89
Fevereiro/2004	19.406,89
Total: .....	232.882,68



**CONTA/ATIVIDADE:** 2.05/05.2.20

**AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO:** DORC/DEORC- 29068/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Empresas:

Que retiraram o Edital: ..... 40  
Que participaram da Licitação: ..... 19  
Que foram inabilitadas: ..... 05  
Que foram desclassificadas: ..... 00

Empresas classificadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	<b>PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda.</b>	<b>232.882,68</b>	<b>100,00</b>
02	INTERBRASIL Ltda.	255.689,39	109,79
03	ACTIVE Engenharia Ltda.	257.935,08	110,76
04	COOPREST – Cooperativa dos Profissionais das Áreas de Engenharia e Manutenção Ltda.	271.799,41	116,71
05	NAVELE Engenharia Ltda.	290.637,96	124,80
06	SM21 Engenharia e Construções Ltda.	326.983,92	140,41
07	MPE – Montagens e Projetos Especiais S/A	329.438,76	141,46
08	EFON Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	351.411,00	150,90
09	LUXELEN Montagens Elétricas Ltda.	354.545,76	152,24
10	TQM Service Ltda.	360.000,00	154,58
11	SERVTEC Instalações e Sistemas Integrados Ltda.	383.880,00	164,84
12	GPC Engenharia Ltda.	394.594,92	169,44
13	NORMATEL – Nordeste Materiais Ltda.	412.716,00	177,22
14	CAEG Comércio e Ind. de Instalações Elétricas Ltda.	417.960,00	179,47
	<b>Orçamento estimado pela DR/RJ</b>	<b>438.000,00</b>	<b>188,08</b>

RG 188,08 05 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis Nº **529**  
**37316**  
Doc: 3

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Por tratar-se de serviço com características específicas, não dispomos de outros serviços similares que possam servir de referência para uma comparação mais direta de custos.

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação (Sol. de Aut. nº 036/2002)	: 24/07/2002
Publicação do Edital no DOU	: 16/08/2002
Publicação do Adiamento da Licitação no DOU	: 02/09/2002
Abertura da Licitação	: 18/09/2002
Reunião de Julgamento da Habilitação	: 24/09/2002
Publicação do Resultado da Habilitação no DOU	: 25/09/2002
Aberturas das Propostas Econômicas	: 12/11/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	: 13/11/2002
Publicação do Resultado do Julgamento no DOU	: 22/11/2002

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 18/09/2002 a Tomada de Preços nº 012/2002–CPL/DR/RJ, objetivando a contratação dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão, localizado na Avenida Maracajá s/nº, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ.

Trata-se de serviço imprescindível para garantir o funcionamento de sistemas prediais importantes ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais realizadas no Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão na DR/RJ. Tem por objetivo, também, a manutenção e conservação do patrimônio e bens da ECT.



RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 530
3731
Doc: 4

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Operação e manobra da subestação, compreendendo transformadores, painéis de média e baixa tensão e grupos moto-geradores de emergência;
- Manutenção geral e preventiva das subestações, painéis dos geradores, shafts, áreas de comando, "BusWays" (barramentos), quadros de distribuição e iluminação, bombas e sistemas hidráulicos, circuitos de distribuição e tomadas;
- Manutenção corretiva: não programada (emergencial); e programada (no sistema de iluminação);
- Execução de: termografia completa, com identificação das anormalidades encontradas com o respectivo laudo técnico; e teste de óleo isolante;
- Elaboração de relatórios técnicos mensais e de relatórios extraordinários.

O processo licitatório contou com a participação de 19 (dezenove) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as seguintes empresas:

- EMAC Engenharia de Manutenção Ltda. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alíneas "c" e "i" (Certidão de regularidade de situação junto ao FGTS (CRF) vencida e Atestado de visita não assinado por responsável técnico);
- SPRINK Segurança Contra Incêndio Ltda. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alíneas "c" e "d" (Certidão de regularidade de situação junto ao FGTS (CRF) vencida e Certidão de tributos federais vencida);
- PLANEP Engenharia Ltda. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "f" (Certidão de pessoa jurídica junto ao CREA não possui responsável técnico com formação de engenharia mecânica);
- TECTENGE Tecnologia Serviços Ltda. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "d" (não apresentou "prova de regularidade para com a Fazenda Municipal");
- ARAUJO ABREU Engenharia S/A por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "d" ("Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal" vencida).

A GEREN/RJ procedeu à avaliação técnica da proposta econômica da firma que apresentou a menor proposta PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda. emitindo o Parecer Técnico SOCI/GEREN nº 07/2002, constando que, em face da diferença de preço entre a sua proposta e o

POC nº 2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis Nº **531**

**37316**

Doc: 5

Orçamento Estimativo da ECT (aproximadamente 53%) seria importante que a PROEN a confirmasse que nos preços apresentados estão inclusas todas as exigências relacionadas à execução dos serviços que se encontram discriminados no edital e seus anexos. Conforme carta N/CTF275/2002, A PROEN confirma a solicitação da ECT.

Por força do disposto no artigo 48 da Lei 8.666/93, todas as empresas habilitadas foram classificadas.

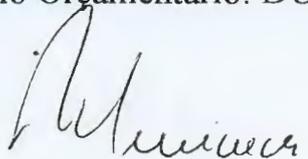
Em 13/11/2002, foi realizada a reunião de julgamento das propostas, havendo consignação em ata de todas as quatorze empresas classificadas.

Considerando o § 2º do artigo 48 da Lei 8.666/93, e caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a PROEN Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda., será necessário o recolhimento da Garantia Adicional no valor de R\$ 98.579,81 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) antecipadamente à assinatura do contrato.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

## VIII. ANEXOS

1. Solicitação de Autorização nº 036/2002;
2. Relação das empresas que retiraram o Edital;
3. Mapa Comparativo de Preços;
4. Ata de Julgamento;
5. Relatório DINF/DEINF nº 125/2002
6. Carta da PROEN – N/CTF275/02
7. Autorização de Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 29068/2002.



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 32
Doc 37316



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 036 /2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE	CONTA
TOMADA DE PREÇOS 012/2002	R\$ 438.000,00	411.05.01.0001	05.2.20		2.05/02

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANOBRA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DE PROPRIEDADE DA ECT, NOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO CTC I GALEÃO.
- ÁREA REQUISITANTE: GEREN
- JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CITADOS ACIMA, TENDO EM VISTA QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM SEM A RESPECTIVA MANUTENÇÃO.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO VISA MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO REGIONAL - 3957, DE 10/07/02

SIM  NÃO

23 / 07 / 2002  
*[Signature]*  
GECOF

SILVÉRIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA  
Coordenador de Planejamento e Finanças - BR/RJ  
Mat.: 8.509.438-0

23 / 07 / 02

*[Signature]*  
DIRETOR REGIONAL/RJ

Ricardo Melo da Costa  
Resp. p/ Coordenadoria  
Regional de Suporte - ECT/RJ  
Mat. 8.009.571-2

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO: - CORREIOS

assinada 24/07/2002

*[Signature]*  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

RGS nº 036/2002 - CN - 036

Fls. Nº 33

373

Doc:

## RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL

Tomada de Preços n.º 012/2002 – DR/RJ

Operação, Manobra e Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Elétrico e Hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI)

ITEM	EMPRESA
01	TQM SERVICE LTDA
02	SERVTEC INSTALAÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
03	INTERBRASIL LTDA
04	ACTIVE ENGENHARIA LTDA
05	NAVELE ENGENHARIA LTDA
06	GPC ENGENHARIA LTDA
07	PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA
08	LUXELEN MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
09	COOPREST – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
10	CAEG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
11	NORMATEL – NORDESTE MATERIAIS LTDA
12	EFON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
13	SM 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
14	MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A
15	EMAC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
16	SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
17	PLANEP ENGENHARIA LTDA
18	TECTENGE TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA
19	ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A
20	SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
21	GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
22	GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA
23	SAMPAIO C. ENGENHARIA LTDA
24	SOCIPLAN ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
25	CONBRÁS ENGENHARIA LTDA
26	WH ENGENHARIA RJ LTDA
27	JAM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA
28	F.ALENCAR ENGENHARIA LTDA
29	VITESSE ENGENHARIA LTDA
30	CONSOLIDAR ENGENHARIA LTDA
31	RIVIERA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
32	PROCLIMA ENGENHARIA LTDA
33	B.S. ENGENHARIA LTDA
34	MITRA ENGENHARIA LTDA
35	SPARTACUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
36	DARWIN ENGENHARIA LTDA
37	PARGO ENGENHARIA LTDA
38	SGE SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA
39	MIDAS ENGENHARIA LTDA
40	CONSTRUROL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

RQS nº 012/2002 - CN =  
 CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 534  
 373 1 6

Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES								
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	5	6	7	8	9
DR / RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	N.º	ESTIMATIVA	PROEN	ACTIVE	MEBENSI	COOPREST	MPE	NAVELE	CAEG	EFON	SM 21
ITEM	18/07/2002	TOMADA DE PREÇOS	012/02	R\$									
	DESCRÇÃO	UNID	QUANT	R\$									
1	PCS-880/2002 - GEREN Contratação dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI), pelo prazo de 12 meses	mês	12	438.000,00	232.882,88	257.935,08	255.689,39	238.347,32 271.799,41 com acréscimo de 15%	329.438,78	290.837,96	417.960,00	351.411,00	326.983,92

REGISTRO DE LICITANTE  
CPM - CORREIOS  
Fls. Nº 205  
37316  
Doc: [assinatura]

*Jayme Paranhos da S. Filho*  
Jayme Paranhos da Silva Filho  
Membro  
*Antonio da A. Barros*  
Antonio da A. Barros  
Membro

*Sérgio Antonio de Barros*  
Sérgio Antonio de Barros  
Membro  
*Eduardo José Pereira Alves*  
Eduardo José Pereira Alves  
Presidente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					10	11	12	13	14	PROPOSTA ECONÔMICA			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					TOM	LADLEBI	SERVTEC	GPC	MORTEL	MENOR PREÇO	% EM REL ESTIMAT.	LIC	VALOR TOTAL
DR / RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	N.º	ESTIMATIVA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	RS									
1	Contratação dos serviços de operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI), pelo prazo de 12 meses	mês	12	438.000,00	360.000,00	354.545,76	383.880,00	394.594,92	412.716,00	232.882,68	88,07	1	232.882,68
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 15º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS													
TOTAL												232.882,68	

RASTREANDO CN  
 CPMI - CORREIOS  
 FISC. N.º 3731  
 DOC:

*Jayme Paranhos de Silva Filho*  
 Jayme Paranhos de Silva Filho  
 Membro  
*Luiz Antonio de A. Barros*  
 Luiz Antonio de A. Barros  
 Membro

*Eduardo José F. Alves*  
 Eduardo José F. Alves  
 Membro  
 Eduardo José F. Alves  
 Presidente

1503  
H

## ATA DE JULGAMENTO

TP - 012/2002

Aos treze dias do mês de novembro de 2002, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 631/2002, reuniu-se para julgamento das Propostas Econômicas relativas à Tomada de Preços n.º 012/2002, realizada em 18/09/2002. As firmas obtiveram a seguinte classificação final.

1º Colocada:	Proen Projetos Engenharia Com. e Mont. Ltda.	R\$ 232.882,68
2º Colocada:	Interbrasil Ltda.	R\$ 255.689,39
3º Colocada:	Active Engenharia Ltda	R\$ 257.935,08
4º Colocada:	Cooprest Coop. dos Prof. das áreas de Eng. e Manu. Ltda	R\$ 236.347,32
		(R\$ 271.799,41 c/ 15%)
5º Colocada:	Navele Engenharia Ltda.	R\$ 290.637,96
6º Colocada:	SM 21 - Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 326.983,92
7º Colocada:	MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A	R\$ 329.438,76
8º Colocada:	EFON Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 351.411,00
9º Colocada:	Luxelen Montagens Elétricas Ltda.	R\$ 354.545,76
10º Colocada:	TQM Total Quality Maintenance	R\$ 360.000,00
11º Colocada:	Servtec Instalações e Sistemas Integrados Ltda.	R\$ 383.880,00
12º Colocada:	GPC - Gerenciamento Projeto Construção Engenharia. Ltda.	R\$ 394.594,92
13º Colocada:	Normatel - Normatel Materiais Ltda.	R\$ 412.716,00
14º Colocada:	Caeg Comércio e Ind. de Instalações Elétricas Ltda.	R\$ 417.960,00

Presidente: \_\_\_\_\_

EDUARDO JOSE FERREIRA ALVES  
Mat. 8.309.451-2 - Presidente CPL

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

RQSTP 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 137
37316
Doc: _____

**RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 125/2002**

Ref.: CI/CPL/GERAD – 350/2002

**1. ASSUNTO**

Homologação da Tomada de Preços n.º 012/2002 – CPL/DR/RJ – Operação, Manobra, Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Elétrico e Hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão, pelo prazo de 12 meses, mediante contrato.

**2. PROCESSO LICITATÓRIO****2.1 Dados da Licitação**

- a) **Objeto:** Operação, Manobra, Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Elétrico e Hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão.
- b) **Autorização:** Em 24/07/2002, pelo Presidente da ECT, conforme Aut. Solicitação n.º 036/2002.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Tomada de Preços / Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 18/09/2002.
- e) **Conta/Atividade:** 2.05/05.2.20.

**2.2 Reunião de Habilitação**

- a) Empresas que retiraram o Edital : 40
- b) Empresas que participaram da Licitação : 19
- c) Empresas inabilitadas : 05
- d) Empresas desclassificadas : 00

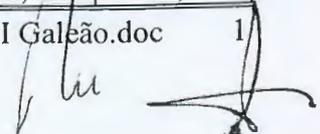
**2.3 Análise das propostas econômicas:**

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando-se apenas as classificadas, resulta no seguinte quadro (por ordem crescente dos valores das propostas), onde se inclui o Orçamento Estimativo da ECT:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA.	232.882,68	100,00
02	INTERBRASIL LTDA.	255.689,39	109,79
03	ACTIVE ENGENHARIA LTDA.	257.935,08	110,76
04	COOPREST – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.	271.799,41	116,71
05	NAVELE ENGENHARIA LTDA.	290.637,96	124,80
06	SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	326.983,92	140,41
07	MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A	329.438,76	141,46
08	EFON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	351.411,00	150,90
09	LUXELEN MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.	354.845,76	152,24
10	TQM SERVICE LTDA.	360.000,00	154,58
11	SERVTEC INSTALAÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.	383.880,00	164,84

RDS - 712/05 - CN  
CPMI - CORREIO  
538

6



N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
12	GPC ENGENHARIA LTDA.	394.594,92	169,44
13	NORMATEL – NORDESTE MATERIAIS LTDA.	412.716,00	177,22
14	CAEG COMÉRCIO E IND. DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	417.960,00	179,47
	<b>Orçamento estimado pela DR/RJ</b>	<b>438.000,00</b>	<b>188,08</b>

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

<b>Proposta da PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA.</b>		<b>R\$ 232.882,68</b>
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RJ)	331.462,49	232.023,74
b) Valor orçado pela DR/RJ	438.000,00	306.600,00
<b>L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>	<b>232.023,74</b>	
GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RJ)	331.462,49	265.169,99
b) Valor orçado pela DR/RJ	438.000,00	350.400,00
<b>L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>	<b>265.169,99</b>	
<b>Valor da Garantia Adicional (R\$ 331.462,49 – R\$ 232.882,68)</b>		<b>R\$ 98.579,81</b>

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. no valor de R\$ 232.882,68, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 232.023,74) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. No entanto, em razão de tal proposta situar-se abaixo do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 265.169,99), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. será necessária a prestação de Garantia Adicional no valor de R\$ 98.579,81 para assinatura do contrato.

Após a análise das Propostas Econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/RJ, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços n.º 012/2002-CPL/DR/RJ em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:



- Empresa** : PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA.;
- Valor global** : R\$ 232.882,68;
- Prazo de Execução** : 12 (doze) meses corridos, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a vigência total do contrato não poderá exceder a 60 (sessenta) meses;
- Critério de Reajuste** : Por tratar-se de contrato de serviços continuados, poderá ocorrer alterações nos preços acordados, em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE nº 10 de 08/10/96. Tais alterações estão consignadas na Cláusula Quinta – Das Alterações de Preços - da minuta de contrato;
- Validade da Proposta:** Até 31 de janeiro de 2003;

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/RJ realizou em 13/06/2002 a Tomada de Preços n.º 012/2002 – CPL/DR/RJ, objetivando a contratação dos serviços de Operação, Manobra, Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Elétrico e Hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão, localizado na Avenida Maracajá s/nº, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ.

Trata-se de serviço imprescindível para garantir o funcionamento de sistemas prediais importantes ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais realizadas no Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão – DR/RJ. Tem por objetivo, também, a manutenção e conservação do patrimônio e bens da ECT.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Operação e manobra da subestação, compreendendo transformadores, painéis de média e baixa tensão e grupos moto-geradores de emergência;
- Manutenção Geral e Preventiva das subestações, painéis dos geradores, shafts, áreas de comando, “BusWays” (barramentos), quadros de distribuição e iluminação, bombas e sistemas hidráulicos, circuitos de distribuição e tomadas;
- Manutenção Corretiva: Não Programada (emergencial); e Programada (no sistema de iluminação);
- Execução de: Termografia Completa, com identificação das anormalidades encontradas com o respectivo laudo técnico; e Teste de Óleo Isolante;
- Elaboração de Relatórios Técnicos mensais e de Relatórios Extraordinários.

O processo licitatório contou com a participação de 19 (dezenove) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as seguintes empresas:

- EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alíneas “c” e “i” (Certidão de regularidade de situação junto ao FGTS (CRF) vencida e Atestado de visita não assinado por responsável técnico);
- SPRINK SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alíneas “c” e “d” (Certidão de regularidade de situação junto ao FGTS (CRF vencida e Certidão de tributos federais vencida);

- PLANEP ENGENHARIA LTDA. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "f" (Certidão de pessoa jurídica junto ao CREA não possui responsável técnico com formação de engenharia mecânica);
- TECTENGE TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA. por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "d" (Não apresentou "prova de regularidade para com a Fazenda Municipal");
- ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A por descumprir o edital no seu subitem 5.1. alínea "d" ("Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal" vencida).

No dia 12/11/2002 foi realizada a reunião de abertura das propostas econômicas, havendo consignação em ata dos atos praticados.

A GEREN/RJ procedeu à avaliação técnica da proposta econômica da firma que apresentou a menor proposta PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. emitindo o Parecer Técnico SOCI/GEREN nº 07/2002 constando que, em face da diferença de preço entre a sua proposta e o Orçamento Estimativo da ECT (aproximadamente 53%) é importante que a PROEN confirme que nos preços apresentados estão inclusas todas as exigências relacionadas à execução dos serviços que se encontram discriminados no edital e seus anexos.

Por força do disposto no artigo 48 da Lei 8.666/93, todas as empresas habilitadas foram classificadas.

Em 13/11/2002, foi realizada a reunião de julgamento das propostas, havendo consignação em ata de todas as quatorze empresas classificadas.

Considerando o § 2º do artigo 48 da Lei 8.666/93, e caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., será necessário o recolhimento da Garantia Adicional no valor de R\$ 98.579,81 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) antecipadamente à assinatura do contrato.

Em face do constante do Parecer Técnico SOCI/GEREN nº 07/2002, e caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., torna-se igualmente necessária a apresentação previamente à assinatura do contrato de confirmação formal de que nos preços apresentados estão inclusas todas as exigências relacionadas à execução dos serviços que se encontram discriminados no edital e seus anexos.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

Por tratar-se de contrato de serviços continuados, poderá ocorrer após o prazo de 12 (doze) meses da vigência do contrato prorrogação por igual período tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e interesse das partes. O período de vigência, incluindo-se todas as eventuais prorrogações não poderá exceder a 60 (sessenta) meses.

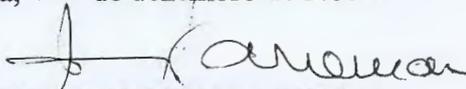
#### 4. CONCLUSÃO

Doc. Nº	41
Doc. Nº	7516

Considerando tratar-se de intervenção necessária à operação, manobra, manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico do CTC de Nova Iguaçu, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 012/2002 – CPL/DR/RJ – Operação, Manobra, Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Elétrico e Hidráulico do Centro de Tratamento de Correios Internacional (CTCI) do Galeão – DR/RJ, à PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., pelo valor global de R\$ 232.882,68 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) considerando-se um período inicial de vigência do contrato de 12 (doze) meses.

A solicitação do bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivada através da CI de solicitação de Bloqueio DITEC – 4247/2002, na Atividade 05.2.20 Conta 2.05.

Brasília, 12 de dezembro de 2002.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS	002105 - CN
CPMI	- CORREIOS
Fis. Nº	542
	3731
Doc:	



**PROEN**  
ENGENHARIA E  
MANUTENÇÃO

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2002.  
N/CTF275/02.

At.: Comissão Permanente de Licitação

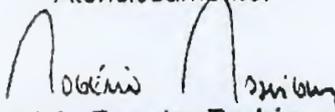
Re.: Vossa Carta CT/CPL/GERAD-398/02  
Tomada de Preços nº 012/2002

Prezados Senhores.

Conforme solicitação de V.Sas., confirmamos que no preço apresentado na licitação em referência, estão inclusas todas as exigências relacionadas à execução dos serviços que se encontram discriminados no edital e seus anexos, fornecidos por V.Sas.

Sem mais e a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Rogério Ferreira Rodrigues  
Sócio-Gerente  
CREA-RJ 871078130/D

Rogério Ferreira Rodrigues  
Engenheiro Mecânico  
CREA/RJ - 871078130/D

Proen Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda



**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE  
**DORC/DEORC**NÚMERO  
**29068**DATA  
**17/12/2002**GESTOR  
**DITEC**DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**17/12/2002**DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**50 Rio de Janeiro**

PROJETO/ATIVIDADE

**05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA

**444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos**

SOLICITANTE

**DITEC**

No

**4247**

DATA DA SOLICITAÇÃO

**11/12/2002**

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$

**232.882,69**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS

VALOR - R\$

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
<b>2003</b>			<b>194.068,91</b>
	03	19.406,89	
	04	19.406,89	
	05	19.406,89	
	06	<b>19.406,89</b>	
	07	19.406,89	
	08	19.406,89	
	09	19.406,89	
	10	19.406,89	
	11	19.406,89	
	12	19.406,89	
<b>2004</b>			<b>38.813,78</b>
	01	19.406,89	
	02	19.406,89	

FINALIDADE

**REDIR - Operação, Manobra, Manutenção Preventiva e Corretiva - Sistema Elétrico e Hidráulico do CTCI Galeão/DR/RJ**

RQC	EN
CPM	CORREIOS
Fls. nº	<b>544</b>
	<b>1 6</b>
Doc:	

RESP. PELA EMISSÃO

Helena Vaz de Jesus Esteves

Administrativo III

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Maria M. dos Santos

Mat 8 011.568-7  
Subchefe/DEORC**-12-**

**35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2002 -**

NOS nº 03/0005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	<b>545</b>
Nº	<b>37316</b>
Doc:	

## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, às doze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Trigésima Quinta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa e Afranio Rodrigues Junior. Ausente o Diretor Paulo Roberto Menicucci, em licença. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 34ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Criação da Ouvidoria dos Correios - Relatório/PR nº 100/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA: 1) o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de criação da Ouvidoria, em nível de Departamento, subordinada à Presidência da Empresa, com a conseqüente alteração no Módulo 2, Capítulo 2 e Módulo 28, Capítulo 2 do Manual de Organização - MANORG; 2) a criação de 07 (sete) vagas necessárias ao Departamento, sendo 05 (cinco) de nível superior e 2 (duas) de nível médio/superior, com as conseqüentes inclusões no Módulo 34, Capítulo 42, Anexo 1 do Manual de Pessoal - MANPES. **1.1.2. Participação da ECT na Missão de Consultoria na Área de Qualidade do Encaminhamento Postal Internacional - Relatório/PR nº 102/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT com a indicação de Humberto José Augusto Brito - Assessor do Departamento de Operações e Negócios Internacionais-DINOP, como consultor, na missão de Consultoria na área da qualidade do encaminhamento postal internacional, em Santo Domingo, República Dominicana, no período de 15 a 29.09.2002 (trânsito incluído). **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.2.1. Ratificação da contratação de empresa para fornecimento de vales transportes - Relatório/DIRAD nº 265/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro do Estado do Amazonas - SINETRAM, objetivando o fornecimento de vales transportes, no valor global de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos reais). **1.2.2. Revogação da ratificação da locação do imóvel para abrigar o CDD PAULISTA - Relatório/DIRAD nº 266/2002, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria REVOGA a decisão adotada em sua 23ª Reunião Ordinária, de 05/06/2002, por meio do Relatório DIRAD-165/2002, que ratificou a Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado na Rua Frei Caneca nºs 348/356, Consolação - São Paulo/SP. **1.2.3. Homologação do Pregão-003/2002 - DR/MA - Contratação de serviço de transporte de numerário em carro-forte blindado - Relatório/DIRAD nº**

Handwritten signatures: HP, C, M, J.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
546
Fis: 546 1
37316
Doc:

267/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 003/2002 – DR/MA, no valor global estimado de R\$ 202.839,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais), com adjudicação às empresas: 1) Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda., para o item 01 (Rotas 01-Extra), no valor de R\$ 52.992,60, item 09 (Rota 008-Extra), no valor de R\$ 6.210,00, e item 10 (Rota 09-B), no valor de R\$ 12.981,60; 2) Cefor Segurança Privada Ltda., para os itens 04 (Rota 004-Extra), no valor de R\$ 31.494,00, e item 05 (Rota 005-Extra), no valor de R\$ 77.022,00; 3) Nordeste Segurança de Valores Maranhão Ltda., para o item 06 (Rota 006-Extra), no valor de R\$ 22.138,80. 1.2.4. Homologação do Pregão-052/2002-CPL/AC - Aquisição de gravadores de CD interno - Relatório/DIRAD nº 269/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 052/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 119.566,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais), com adjudicação à Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda., para fornecimento de 313 (trezentos e treze) gravadores de CD interno. 1.2.5. Homologação do Pregão - 019/2002 - DR/SPM - Fornecimento de malas de ráfia - Relatório/DIRAD nº 270/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 019/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais), com adjudicação à Sacoplast – Sacos Plásticos do Nordeste S/A, para o fornecimento de 1.440.000 malas de ráfia. 1.2.6. Homologação do Pregão-018/2002 - DR/SPM- Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) - Relatório/DIRAD nº 271/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 018/2002 – DR/SPM, com adjudicação à empresa Ponto Solar Comercial Ltda., para aquisição de gasolina comum e óleo diesel, no valor global estimado de R\$ 311.520,00 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte reais). 1.2.7. Homologação da Concorrência nº 004/2002-DR/SPM-Prestação dos serviços de vigilância armada - Relatório/DIRAD nº 274/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 004/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 2.622.826,56 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), com adjudicação à CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., para prestação dos serviços de vigilância armada em diversas unidades da ECT/DR/SPM (no total de 80 postos). 1.2.8. Homologação do Pregão - 0023/2002 - DR/SPI- Prestação de serviços de transportes de empregados da DR/SPI - Relatório/DIRAD nº 276/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 0023/2002 – DR/SPI, no valor global de R\$ 234.676,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais), com adjudicação à TRANSMIMO LTDA., para prestação de serviços de transporte de empregados da DR/SPI. 1.3. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.3.1. Designação de Consultor de Diretoria - ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Sênior Júlio Vicente Lopes, matrícula 8.813.127-0, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos. 1.4. **DIRETOR DE RECURSOS**

*WJ*

*CP*

*CO*

*2*

PROS: 003/2002 - ANEXO V
CPM - 003/2002
Fls. 547
37310
Doc.

**HUMANOS, respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura -**

1.4.1. Homologação da Tomada de Preços nº 009/2002 - CPL/DR/RJ - Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Ar Condicionado localizado no Ed. Sede da DR/RJ - Relatório/DITEC nº 049/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 009/2002 - CPL/DR/RJ, com adjudicação à PROEN – Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda., para execução dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos de 2 Centrífugas que compõem o Sistema de Ar Condicionado, bem como de tratamento químico da água de condensação e gelada, nos equipamentos localizados no Ed. Sede da DR/RJ, no valor global de R\$ 417.066,72 (quatrocentos e dezessete mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

1.4.2. Homologação da Tomada de Preços nº 004/2002 - CPL/DR/RJ - Serviços de desmontagem dos equipamentos do sistema automatizado de transporte de malas e do sistema de triagem de malotes/encomendas (DAIFUKU) em unidades da DR/RJ - Relatório/DITEC nº 050/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 004/2002 - CPL/DR/RJ, com adjudicação à TORMAX Usinagem Ltda., para execução dos serviços de desmontagem dos equipamentos do sistema automatizado de transporte de malas e do sistema de triagem de malotes/encomendas (DAIFUKU), em unidades da DR/RJ, no valor global de R\$ 366.137,26 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

1.4.3. Aditamento ao contrato nº 8909/97 - Fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas de formato normal, semi-embarçoso e movimentação interna de carga - Relatório/DITEC nº 051/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8909/97, firmado com o Consórcio Cegelec Ltda./Solystic S.A.S./Somepost S.A., sem alteração do prazo final e do valor do contrato, tendo por objeto o que se segue: a) alteração dos locais de instalação com a transferência dos sistemas destinados ao CTC Jaguaré e ao CTC Brasília para o CTC Santo Amaro; b) contratação de treinamento adicional para gerentes de turnos e coordenadores operacionais; c) extensão do período de prestação de serviço de assistência técnica.

**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE -**

2.1.1. Apresentação de Atas do Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 024/2002, ANEXO XV da presente Ata, com cópias das Atas das 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da ECT, realizadas em 24/05/2002 e 02/07/2002, respectivamente.

**2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Prêmio Hélio Beltrão - Inovações na Função Pública -** Apresenta a Comunicação/DICOM nº 011/2002, ANEXO XVI da presente Ata, informando a participação da ECT no Concurso de Inovações na Gestão Pública Federal, Prêmio Hélio Beltrão, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, pelo Ministério do Planejamento e Gestão e pelo Instituto Hélio Beltrão. Dos 128 projetos inscritos no mencionado Concurso foram premiados 20, cabendo à ECT 3 (três)

*CP*

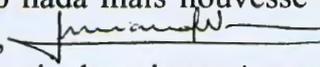
*CP*

FOS nº 009/2002 - ON -  
CPML - CORREIOS  
FIS: 548

3

37316

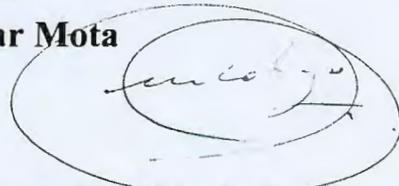
Doc:

prêmios. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 28 de agosto de 2002.

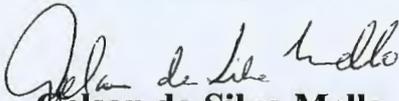


**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

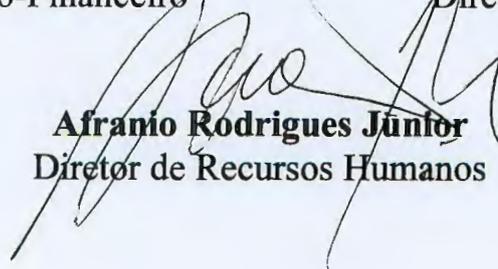
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração



**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Afranio Rodrigues Júnior**  
Diretor de Recursos Humanos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <b>549</b>
Doc: <b>373 1 6</b>

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-265/2002****REUNIÃO: REDIR-035/2002 DATA REUNIÃO: 28/08/2002****ASSUNTO:** Ratificação da contratação de empresa para fornecimento de vales transportes.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiro do Estado do Amazonas - SINETRAM, objetivando o fornecimento de vales transportes, no valor global de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade aos serviços de distribuição de vales transportes aos empregados da DR/AM.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/AM (CI/SARH/GEREC/DR/AM-906/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM.

**OBJETO:** Fornecimento de vales transportes a empregados da ECT lotados na DR/AM.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** De acordo com a divulgação efetivada pelo Órgão Oficial do Poder Público local, responsável pela regulamentação do transporte coletivo urbano.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
550	
Doc: 37316	

m

**FORMA DE REAJUSTE:** Através de decreto exarado pelo Órgão Oficial do Poder Público local, responsável pelas tarifas de transporte coletivo urbano.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será mensal, no valor estimado de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em agosto/2002, o desembolso ocorrerá de agosto/2002 a julho/2003.

**CONTA/ATIVIDADE:** 1.01 /01.2.10 – R\$ 95.040,00  
1.01 /03.2.10 – R\$ 538.560,00

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueios-GECOF/DR/AM-0995 e 0996/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC .

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

PROPOSTA:

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas - SINETRAM, na qualidade de comercializador exclusivo de vales transportes para as localidades da área metropolitana de Manaus, apresentou proposta no valor global de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais), conforme demonstrado:

Localidade	VALOR FACIAL (R\$)	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL (R\$)
Manaus	1,20	44.000	528.000	633.600,00



#### IV – ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

**Nº da Inex:** 002/2001

**Contratada:** Sindicato de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas.

**Vigência:** 03/07/2001 a 02/07/2002

**Quantidade de vales utilizados/ mês:** 30.000

**Valores faciais dos vales:** R\$ 1,00

**Valor total da Inex:** R\$ 360.000,00

Obs: A Regional informou que o aumento de 30.000 (contratação anterior) para 44.000 (contratação atual) na quantidade de vales deveu-se aos seguintes fatos:

- aumento do efetivo;
- aumento do trabalho em final de semana e horas –extras;
- alteração em locais de trabalho, em face de reformas em diversos prédios da Regional, gerando a utilização dos vales em dobro;
- concessão de vales em dobro, em face do deslocamento de empregados de localidades mais afastadas, sem utilização de terminal de integração urbana.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente contratação visa atender à necessidade da manutenção do benefício aos empregados lotados na região metropolitana de Manaus, conforme previsto em Lei e no Módulo 25 do MANPES.

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM é o único agente autorizado a comercializar e operacionalizar os vales transportes na região metropolitana de Manaus, conforme declaração emitida pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, da Prefeitura de Manaus.

Conforme Nota Técnica/ASJUR/DR/AM – 0098/2002, a presente contratação poderá ser efetuada por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I e Mod 4, Cap 3, item 1, alínea “a” do MANLIC, face a comprovada exclusividade da referida empresa na comercialização de vales transportes na região metropolitana de Manaus.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis: - - 552

Nº 373 1 6

Doc:

md

O DECAM solicitou Parecer ao DERET sobre a quantidade de vales transportes a serem adquiridos pela DR/AM que, por meio da CI/DSSB/DERET-954/2002, posicionou-se favorável ao quantitativo solicitado pela Regional.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

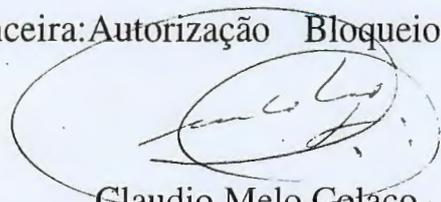
Autorização de contratação pelo Diretor Regional:.....25/07/2002  
Parecer ASJUR/DR/AM:.....11/07/2002  
Recebimento do processo pelo DECAM:.....29/07/2002  
Solicitação de Ajuste:.....02/08/2002  
Retorno da Regional:.....07/08/2002  
Envio ao DERET:.....08/08/2002  
Retorno do DERET:.....16/08/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

## VIII. ANEXOS

1. Autorização de contratação
2. Nota Técnica/ASJUR/DR/AM – 0098/2002
3. Declaração de Exclusividade
4. Parecer do DERET
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueios-GECOF/DR/AM-0995 e 0996/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 553
373 1 6
Doc:

**ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-265/2002**

///  
 ////////////// ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 ///  
 DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIB. - 0002 / 2002

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA

NÚMERO

DATA

ORIGEM

906/2002

05.07.2002

SARH/GEREC/AM

OBJETO:

REF. CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS EMPREGADOS DA ECT/DR/AM E CONVENIADOS/ADEFA, PARA DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DE 01/08/2002 A 31/07/2003 ESTIMATIVA MENSAL: 44.000 (QUARENTA E QUATRO MIL) VALES TRANSPORTE.

CLASSIFICAÇÃO  
 ORÇAMENTÁRIA

CONTA: 1.06  
 ATIVIDADE: 01.2.10/03.2.10  
 SALDO EXISTENTE:

VALOR DA COMPRA:

R\$ 633.600,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

CONTRATADO:

SINDICATO DAS EMPR. DE TRANSP. DE PASSAGEIROS EST. DO AMAZONAS.

COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO

- DIRETOR REGIONAL  
 DIRETOR DE ÁREA  
 DIRETORIA DA ECT

ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 25 - INCISO I

I - PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, OU GÊNEROS QUE SO POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO, VEDADA A PREFERÊNCIA DE MARCA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE SER FEITA ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO PELO ÓRGÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO DO LOCAL EM QUE SE REALIZARIA A LICITAÇÃO OU A OBRA OU O SERVIÇO, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU, AINDA, PELAS ENTIDADES EQUIVALENTES:

PROPONHO A PRESENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

FRANCISCO JOSÉ ANTUNES DE LAVOR ROLIM  
 GERAD/DR/AM

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE  
 DE LICITAÇÃO:

MANAUS/AM, 25 / 07 2002

*Carlos Roberto Samartini Dias*  
 CARLOS ROBERTO SAMARTINI DIAS  
 DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS

Dir. Reg. do Amazonas  
 Direção Regional Administrativa  
 Fis. 37316

Doc: 37316

Ref.: CI//SCGE/GERAD/DR/AM-RR-143/2002

Senhor Assessor Jurídico,

Trata o documento em referência da solicitação de parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação do SINETRAN, para fornecimento de vale transporte aos empregados da Diretoria do Amazonas, por inexigibilidade de Licitação, conforme fundamentação do artigo 25, "caput" da Lei de Licitação (Lei 8.666/93).

A supracitada lei contempla a inexigibilidade de licitação, como exceção à regra de obrigatoriedade, nos casos em que ocorre inviabilidade de competição, restritas aos casos por ela enumerados.

**Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

**I – para aquisição de matérias, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;**

Assim, tendo em vista o conteúdo normativo do dispositivo legal supradito, para a efetiva contratação do SINETRAN, para fornecimento de Vale Transportes por inexigibilidade de licitação, a Administração deverá observar principalmente a condição acima exposta, ou seja o fornecimento de atestado pela EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, certificando que a comercialização e operacionalização de vales-transporte é realizada exclusivamente pelo SINETRAN.

Portanto, considerando que foram atendidas as exigências da Lei em questão, visto que se encontra anexa a certidão que comprova a exclusividade de comercialização no fornecimento de vale transporte na cidade de Manaus, recomenda-se dar prosseguimento à contratação direta da empresa com afastamento do processo licitatório, conforme dispõe o Art. 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Contudo, para o perfeito cumprimento do que dispõe a Lei a respeito dos casos de inexigibilidade de licitação, faz-se necessário observar as orientações dadas pelo inciso I, do parágrafo primeiro do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

E o que tínhamos a informar, **sub censura**.

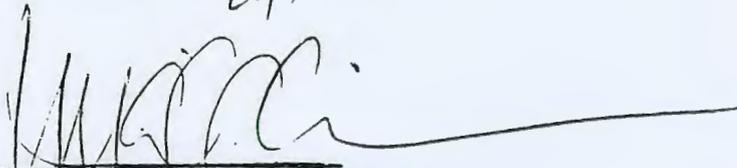
Manaus, 11 de julho de 2002.

*Luciana Mattos Caldeira*  
**LUCIANA MATTOS CALDEIRA**  
ESTAGIÁRIA DE DIREITO  
ASJUR/AM

À GERAD/AM

De Acordo:

*11/07/02*

  
**EUDES LANDES RINALDI**  
ASSESSOR JURÍDICO  
DR/AM

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	556
Doc:	37316



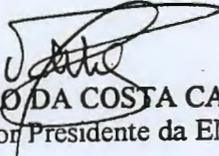
ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS  
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

C E R T I D ã O

PEDRO DA COSTA CARVALHO, DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU, ÓRGÃO GERENCIADOR DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, CONSTITUÍDA PELA LEI N. 1323/77 E DECRETO MUNICIPAL N. 1988/80, por nomeação legal e na forma da Lei.

CERTIFICA para os devidos fins de fato e de direito e a pedido da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que no Município de Manaus, a comercialização e operacionalização de Vale Transporte é realizada única e exclusivamente pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINETRAM.

Manaus, 5 de julho de 2002

  
Eng.º PEDRO DA COSTA CARVALHO  
Diretor Presidente da EMTU

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 557
37316
Doc:



DE: CHEFE DERET AO: CHEFE DO DECAM CI/ DSSB/DERET- 954 /2002 REF.: CI/CAC/DCON/DECAM-4564/02, CI/GERAD/DR/AM-108/2002	PROTOCOLO
--	-----------

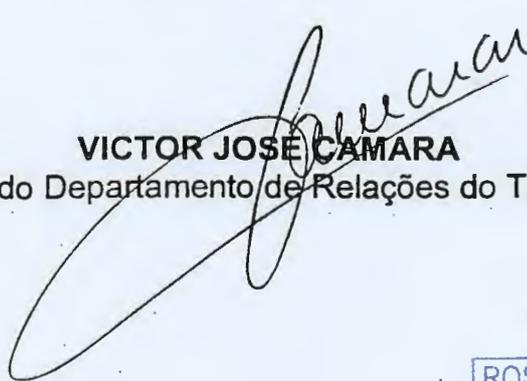
Assunto: Ratificação do processo de inexigibilidade de Licitação

Brasília, 16 de agosto de 2002.

Em atenção ao processo anexado ao documento de referência repassado a este Departamento, em 13/08/02, para análise e parecer, no que diz respeito somente ao quantitativo de vales transportes solicitados pela DR/AM, para um período de 12 meses, informamos que, com base no relatório de pedido de compra da DR (agosto/02), no qual consta a quantidade de vales para aquisição (41.162), somos favoráveis ao solicitado.

Devolvemos o processo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2002 da Regional a esse DECAM.

Atenciosamente,

  
**VICTOR JOSÉ CAMARA**  
Chefe do Departamento de Relações do Trabalho

C/Cópia: DR/AM

C/Anexo: processo 02/2002

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 558
37316
Doc:



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**0995**

DATA  
**15/07/2002**

GESTOR  
**DIREC**

REFERENCIA

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**01.2.10 Atividade de Pessoal Administrativo**

CONTA

**444.01.01.0000 DISPENDIOS FIXOS COM PESSOAL**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 95.040,00
2002	08	R\$ 7.920,00	
2002	09	R\$ 7.920,00	
2002	10	R\$ 7.920,00	
2002	11	R\$ 7.920,00	
2002	12	R\$ 7.920,00	
2003	01	R\$ 7.920,00	
2003	02	R\$ 7.920,00	
2003	03	R\$ 7.920,00	
2003	04	R\$ 7.920,00	
2003	05	R\$ 7.920,00	
2003	06	R\$ 7.920,00	
2003	07	R\$ 7.920,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: ---  
**559**  
Doc: **37316**

FINALIDADE

**COTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE POR 12 (DOZE) MESES - PARCELA "A".**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

*Maria da Glória dos Reis Pinheiro*  
VISTO - DR  
Diretor Regional Adjunto  
ECT/DIREC/AM RR



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 0996

DATA 15/07/2002

GESTOR DIREC

REFERÊNCIA

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE 03.2.10 Atividade de Pessoal Operacional

CONTA 444.01.01.0000 DISPENDIOS FIXOS COM PESSOAL

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 538.560,00
2002	08	R\$ 44.880,00	
2002	09	R\$ 44.880,00	
2002	10	R\$ 44.880,00	
2002	11	R\$ 44.880,00	
2002	12	R\$ 44.880,00	
2003	01	R\$ 44.880,00	
2003	02	R\$ 44.880,00	
2003	03	R\$ 44.880,00	
2003	04	R\$ 44.880,00	
2003	05	R\$ 44.880,00	
2003	06	R\$ 44.880,00	
2003	07	R\$ 44.880,00	

FINALIDADE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE POR 12 (DOZE) MESES - PARCELA "A".

*[Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO

*[Signature]*  
GECOF

*[Signature]*  
 VISTO DR  
 Maria de Fátima Gomes Pinheiro  
 Diretor Regional Adjunto  
 Fis: 560  
 Nº 37316  
 Doc:

*[Handwritten mark]*

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-266/2002**REUNIÃO:** REDIR-035/2002**DATA REUNIÃO:** 28/08/2002**ASSUNTO:** Revogação da ratificação da locação do imóvel para abrigar o CDD PAULISTA

## I. PROPOSTA

Revogar a Decisão da Diretoria adotada na 23ª REDIR de 05/06/2002, através do Relatório DIRAD-165/2002, que ratificou a Dispensa de Licitação para locação do imóvel situado na Rua Frei Caneca nºs 348/356, Consolação - São Paulo.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A contratação da empresa Serra do Feital S/A Agro Pastoril para locação do imóvel supracitado foi realizada por meio de Dispensa de Licitação, ratificada na 23ª REDIR de 05/06/2002, através do Relatório DIRAD 165/2002. Todavia, quando a GERAD/DR/SPM foi efetivar a contratação, o proprietário solicitou o pagamento de condomínio, fato não negociado no início, e sem previsão de verba. Além disso também não concordou em estabelecer prazo para término dos reparos, conforme definido quando da aprovação pela Diretoria da ECT.

Apesar dos esforços da DR, o locador manteve-se irredutível.

Devido ao exposto, e considerando que o proprietário do imóvel onde hoje se encontra instalado o CDD Paulista concordou em efetuar as reformas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 561
Fis: _____
373 1 6
Doc: _____



solicitadas, a DR/SPM solicita o cancelamento da locação do imóvel acima mencionado.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Não há

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

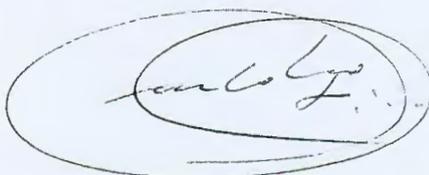
Imediata

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

Lei 8.666/93

#### **VII. ANEXOS**

1. Decisão da Diretoria do Relatório/DIRAD-165/2002
2. CIs/SBI/SUPAT/GERAD/DR/SPM-1823 e 1824/2002.



**Claudio Melo Colaço**  
**Diretor de Administração**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
Fls: 562
373 1 6
Doc:

## DECISÃO DA DIRETORIA

### Reunião Ordinária

**RELATÓRIO:** Relatório/DIRAD-165/2002

**REUNIÃO:** REDIR-023/2002

**DATA REUNIÃO:** 05/06/2002

**ASSUNTO:** Ratificação de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD/Paulista - DR/SPM.

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/DIRAD-165/2002,

- RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM - 009/2002, da Serra do Feital S/A Agro Pastoral, para locação, por um período de 5 (cinco) anos, do prédio com 1.426,00m<sup>2</sup> situado na Rua Frei Caneca n<sup>o</sup>s 348/356, Consolação - São Paulo/SP, para funcionamento do Centro de Distribuição Domiciliar - Paulista, no valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), bem como APROVA a inclusão de cláusula no contrato de locação fixando prazo limite de 90 (noventa) dias para conclusão das adaptações que se fizerem necessárias.

*in presentis*  
# Luciano Seixas Neves  
Secretário das Reuniões da Diretoria

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <b>563</b>
<b>37316</b>
Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

**DE: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/SPM****AO: DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO****CI: SBI/SUPAT/GERAD/DR/SPM-1823/2002****REF.:****Assunto: Cancelamento de Processo de Locação de Imóvel**

São Paulo, 14 de agosto de 2002.

Informamos que o processo referente à locação de novo imóvel para abrigar o CDD PAULISTA, localizado na Rua Frei Caneca, 348/356, não teve continuidade pelo CTC Moóca, após homologação em REDIR023/02, de 05.06.02, por motivos de ordem operacional, a saber:

- A princípio, houveram estudos por parte da GEOPE, para mudança do CDD, que previa abrigar 2 CDDs (Paulista e Vergueiro).
- O imóvel atual necessita de reparos, sendo que não havia concordância do proprietário em executá-los
- Diante disso, localizou-se novo imóvel, realizou-se a negociação e o processo foi encaminhado para a AC.
- O processo foi homologado em REDIR, mas houve solicitação pelo DEPAS de fixação de prazo para execução de obras e conseqüente isenção do pagamento de aluguel, condições que o proprietário não concordou.
- O proprietário questionou cláusula referente à rescisão
- Houve solicitação posterior de pagamento de condomínio, que não havia sido negociado, pelo desconhecimento de sua existência. A ECT não concordou, e criou-se um impasse..
- Em negociação com o proprietário do imóvel ocupado atualmente, o mesmo concordou em executar benfeitorias no imóvel, para propiciar a continuidade de nossos serviços.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO DE JESUS**  
**GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/SPM**Edilson Exaltação dos Santos  
Subgerente de Patrimônio  
GERAD/DR/SPMC/c: GEOPE  
CTCT MOÓCA

/admr

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 564
Doc: 37316



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

**DE: DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

**AO: CHEFE DO DEPAS/AC**

**CI: SBI/SUPAT/GERAD/DR/SPM-1824/2002**

**REF.: CI/SBI/SUPAT/GERAD/DR/SPM-1823/2002**



**Assunto: Cancelamento de Processo de Locação de Imóvel**

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Informamos que o processo de locação do imóvel para abrigar o CDD PAULISTA, homologado na REDIR 023/2002, de 05.06.2002, Relatório DIRAD-165/2002, não teve continuidade, por motivos de ordem operacional, devendo ser cancelado, conforme CI referenciada, cuja cópia segue anexo.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Vitor Joppert**  
**Diretor Regional de São Paulo Metropolitana**

**TAKASHI AKAMINE**  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5

*[Handwritten notes: Negado, Transferido, Hércules, 16/08]*

/admr

*[Handwritten signature]*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS  
Fls: 565  
Doc: 3731 6

*[Handwritten mark]*

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-267/2002****REUNIÃO: REDIR-035/2002 DATA REUNIÃO: 28/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-003/2002 - DR/MA - Contratação de serviço de transporte de numerário em carro-forte blindado.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 003/2002 – DR/MA, no valor global estimado de R\$ 202.839,00 (duzentos e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais), com adjudicação às empresas Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, para o item 01 (Rotas 01-Extra), no valor de R\$ 52.992,60, item 09 (Rota 008-Extra), no valor de R\$ 6.210,00 e item 10 (Rota 09-B), no valor de R\$ 12.981,60; Cefor Segurança Privada Ltda, para os itens 04 (Rota 004-Extra) no valor de R\$ 31.494,00 e item 05 (Rota 005-Extra), no valor de R\$ 77.022,00 e Nordeste Segurança de Valores Maranhão Ltda, para o item 06 (Rota 006-Extra), no valor de R\$ 22.138,80.

**APLICAÇÃO/META:** Atender aos serviços de pagamentos de INSS, funcionários do Estado, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outros.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MA (CI/SFIN/GECOF/DR/MA-001 e 018/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda;
- Cefor Segurança Privada Ltda;
- Nordeste Segurança de Valores Maranhão Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de numerário, em carro forte blindado.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMT - CORREIOS
566
Fls: _____
37316
Doc: _____



**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 202.839,00 (duzentos e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada após o término de cada mês em que tenha havido viagens, para que o pagamento seja efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em agosto/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2002 a novembro/2002, no valor mensal estimado de R\$ 67.613,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e treze reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.04./03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MA-0364/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 367
37316
Doc:

*mf*

Empresas:

- retiraram o edital:..... 04
- participaram da licitação:..... 04
- classificadas a dar lances: .....04 para o item 01  
02 para os itens 02, 03, 06, 07 e 08  
03 para os itens 04, 05, 09 e 10
- inabilitadas:..... 00
- desclassificadas:.....00

PROPOSTAS:

Critério de Julgamento: Menor preço por Km rodado.

Item 01 – Rota 001-Extra: São Luís/Cajapió/Peri-Mirim/Cedral

Km/mês: 2.826

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global (3 meses - R\$)	Posição (%)
Servi-San	6,20	17.664,20	52.992,60	100,00
Cefor	8,61	25.046,86	75.140,58	141,79
Nordeste	9,36	26.737,36	80.212,08	151,36
Norsergel	9,45	27.420,70	82.262,10	155,23
<b>Estimativa ECT</b>	<b>7,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>116,84</b>

Item 04 – Rota 004-Extra: São Luís/Pirapemas

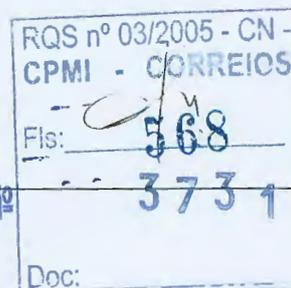
Km/mês: 1.365

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global (3 meses - R\$)	Posição (%)
Cefor	7,20	10.498,00	31.494,00	100,00
Norsergel	8,26	11.944,90	35.834,70	113,78
Nordeste	8,30	11.597,50	34.792,50	110,47
<b>Estimativa ECT</b>	<b>7,00</b>	<b>10.359,00</b>	<b>31.077,00</b>	<b>98,67</b>

Item 05 – Rota 005-Extra: São Luís/C.Mendes

Km/mês: 3.495

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global (3 meses - R\$)	Posição (%)
Cefor	7,20	25.674,00	77.022,00	100,00
Nordeste	8,25	29.037,75	87.113,25	113,10
Norsergel	8,30	29.518,50	88.555,50	114,97
<b>Estimativa ECT</b>	<b>7,00</b>	<b>25.077,00</b>	<b>75.231,00</b>	<b>97,67</b>



mf



Item 06 – Rota 006-Extra: São Luís/P.Cruz

Km/mês: 1.158

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global (3 meses - R\$)	Posição (%)
Nordeste	6,20	7.379,60	22.138,80	100,00
Cefor	6,80	8.374,40	25.123,20	113,48
<b>Estimativa ECT</b>	<b>7,00</b>	<b>8.706,00</b>	<b>26.118,00</b>	<b>117,97</b>

Item 09 – Rota 008: Coelho Neto – A . Cunha

Km/mês: 300

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global (3 meses - R\$)	Posição (%)
Servi-San	6,80	2.070,00	6.210,00	100,00
Cefor	7,20	2.310,00	6.930,00	111,59
Nordeste	7,50	2.310,00	6.930,00	115,59
<b>Estimativa ECT</b>	<b>7,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>6.840,00</b>	<b>110,14</b>

Item 10 – Rota 009 (B): Urucuí – S. F. Balsas

Km/mês: 624

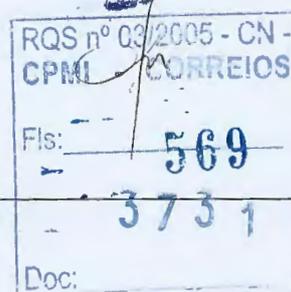
Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global (3 meses - R\$)	Posição (%)
Servi-San	6,80	4.327,20	12.981,60	100,00
Cefor	7,20	4.912,80	14.738,40	113,53
Nordeste	7,50	4.848,00	14.544,00	112,03
<b>Estimativa ECT</b>	<b>7,00</b>	<b>4.872,00</b>	<b>14.616,00</b>	<b>112,59</b>

\* O Valor Mensal foi obtido através da seguinte fórmula:

$$VM = (Km/mês \times R\$/Km) + (Preço Ad Valorem ** + Preço Custódia ***)$$

\*\* **Ad valorem:** Taxa que se paga (geralmente não ultrapassa 0,04%), à empresa transportadora, pelo dinheiro que efetivamente está sendo transportado.

\*\*\* **Custódia:** Taxa que se paga à empresa transportadora quando há a necessidade do dinheiro transportado ser guardado nas dependências da empresa contratada (pernoite), para ser entregue nas agências no dia seguinte (pela manhã).



mf

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Os serviços de transporte de numerários eram executados pelas empresas Norsergel Vigilância e Cefor Segurança Privada Ltda, através dos contratos 006/97 e 007/97, respectivamente, com as características abaixo:

Contrato nº 006/97

Empresa: Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda

Vigência: 07/01/97 a 06/01/2002

Preço/Km (Rota 001): R\$ 5,80

Preço/Km (Rota 002): R\$ 5,80

Preço/Km (Rota 003): R\$ 5,80

Preço/Km (Rota 005): R\$ 5,80

Contrato nº 007/97

Empresa: Cefor Segurança Privada Ltda

Vigência: 07/01/97 a 06/01/2002

Preço/Km (Rota 004): R\$ 4,03

Preço/Km (Rota 008): R\$ 4,03

Preço/Km (Rota 007): R\$ 4,03

Para dar continuidade aos serviços, a Regional realizou alguns contratos provisórios, sendo os últimos oriundos do Convite nº 019/2002, com as características abaixo:

Convite nº: 019/2002

Empresas: Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, Cefor Segurança Privada Ltda e Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Contratos: em fase de formalização

Vigência: 06/08/2002 a 04/09/2002

Item 01: Preço/Km (Rota 001-Extra): R\$ 6,20 (Servi-San)

Item 02: Preço/Km (Rota 002-Extra): R\$ 8,93 (Norsergel)

Item 03: Preço/Km (Rota 003-Extra): R\$ 8,93 (Norsergel)

Item 04: Preço/Km (Rota 004-Extra): R\$ 7,20 (Cefor)

Item 05: Preço/Km (Rota 005-Extra): R\$ 7,20 (Cefor)

Item 06: Preço/Km (Rota 006-Extra): R\$ 7,20 (Cefor)

Item 07: Preço/Km (Rota 001 C): R\$ 8,00 (Norsergel)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPML - CORREIOS	
Fis.:	570
37316	
Doc:	

mf

OBS: Informamos que para a licitação presente, houve a necessidade de reestruturar o mapa de rotas, objetivando atender a segurança dos transportes de valores para aquelas regiões, visto a incidência de grandes números de assaltos. Atualmente, o transporte de numerários em determinadas rotas é feito por meios alternativos, utilizando as LTR, aluguel de carros, etc, descumprindo, portanto, o que determina a Lei 7.102/83.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MA realizou em 15/07/02 o Pregão 003/2002, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços de transporte de numerário em carro-forte blindado, para o interior do Maranhão.

A licitação em tela deu-se em razão da necessidade de dar continuidade ao atendimento dos serviços de pagamentos de INSS, de funcionários do Estado, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outros, visto o encerramento dos contratos nº 006/97, com a empresa Norsegel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, e nº 007/97, com a empresa Cefor Segurança Privada Ltda, que expiraram em 06/01/2002.

Para regularizar o serviço, até a homologação do referido certame, a Regional realizou alguns contratos provisórios, sendo os últimos oriundos do Convite 019/2002, com as empresas Cefor Segurança Privada Ltda, Norsegel Vigilância e Transporte de Valores Ltda e Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

A Regional esclarece ainda que além de atender os contratos acima, cujo cunho comercial e social é de grande relevância para a ECT, principalmente o pagamento do INSS, a contratação em questão visa atender as determinações da Lei 7.102/83 e Decreto nº 1.592/95, que regulamenta a execução dos serviços de transporte de valores.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados, apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	571
37316	
Doc:	57316



**ITEM 01: Rota 001-Extra: São Luís/Cajapió/Peri-Mirim/Cedral**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Servi-San	7,00	7,00	6,20
Cefor	8,61	Declinou	
Nordeste	9,36	Declinou	
Norsergel	9,45	Declinou	

- Redução de 11,42%.

**ITEM 04: Rota 004-Extra: São Luís/Pirapemas**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Cefor	8,61	8,48	8,35	8,27	8,20	8,15	7,20
Nordeste	9,36	8,50	8,40	8,30	Declinou	-	
Norsergel	11,36	8,60	8,47	8,34	8,26	Declinou	

- Redução de 16,37%

**ITEM 05: Rota 005-Extra: São Luís/C.Mendes**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Cefor	8,61	8,45	8,35	8,15	8,10	7,20
Nordeste	9,32	8,50	8,40	8,25	Declinou	
Norsergel	11,86	8,60	8,44	8,30	Declinou	

- Redução de 16,37%.

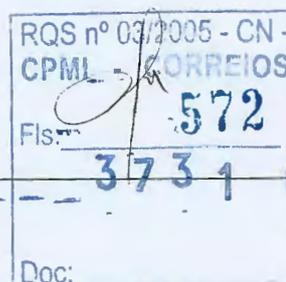
**ITEM 06: Rota 006-Extra: São Luís/P.Cruz**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	8ª Rodada (R\$)	9ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Cefor	8,61	8,40	8,10	7,90	6,80	Declinou	6,20
Nordeste	9,36	8,50	8,30	8,00	6,95	6,75	

- Redução de 27,99%.

**ITEM 09: Rota 008: Coelho Neto/A .Cunha**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Servi-San	6,80	6,80	6,80
Cefor	7,20	Declinou	
Nordeste	7,50	Declinou	





ITEM 10: Rota 009 (B): Urucuí / S.F. Balsas.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Servi-San	6,80	6,80	6,80
Cefor	7,20	Declinou	
Nordeste	7,50	Declinou	

Os itens 02 (Rota 002-Extra), 03 (Rota 003-Extra), 07 (Rota 01 – C) e 08 (Rota 011) foram revogados pelo Pregoeiro, visto que os preços cotados ficaram muito acima do valor estimado pela ECT.

O processo foi analisado pelo DEPAS que posicionou-se favorável à homologação, através da CI/CSP/DEPAS-0878/2002.

O DEREV, por meio da CI/DVER/DEREV-588/2002, informou que não existe óbice à contratação pretendida, uma vez que a receita obtida com a prestação dos serviços é suficiente para cobrir os custos.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	27/06/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	01/07/02
Abertura da Licitação:.....	15/07/02
Recebimento do processo no DECAM.....	26/07/02
Enviado ao DEPAS.....	26/07/02
Retorno DEPAS.....	31/07/02
Solicitação de informações à DR.....	08/08/02
Resposta da DR:.....	12/08/02
Envio ao DEREV:.....	15/08/02
Retorno do DEREV:.....	20/08/02

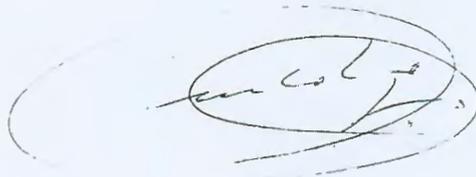
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

RQS nº 03/2002 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 573  
 Nº Doc: 37316

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer do DEPAS (CI/CSP/DEPAS-0878/2002)
4. Parecer DEREV (CI/DVER/DEREV-588/2002)
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio GECOF/DR/MA-0364/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>574</u>
<u>37316</u>
Doc:

m2

**AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 005/2002**



DE : DIRETOR REGIONAL/MA  
 PARA : PRESIDENTE DA ECT

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão	303.192,00	411.05.22.0001	03.2.20	2.06

- **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Transporte de Numerário, para atendimento de dez rotas em municípios que efetuam pagamento dos benefícios do INSS, funcionalismo do Estado e Programa PETI, no âmbito da Diretoria Regional do Maranhão
- **ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro
- **JUSTIFICATIVA:** Dar continuidade aos serviços de Transporte de Numerário, dentro dos limites impostos por Lei, por um período de três meses podendo ser prorrogado por igual período.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Licitação para assinatura de novos Contratos, tendo em vista o término dos Contratos para esse fim. Constará no edital do Pregão o contrato poderá ser rescindido considerando a assimilação dos serviços para o Banco Postal.
- **ANEXO:** CI/SFIN/GECOF-001/2002; CI/CSP/DSEG/DEPAS-0037/2002; CI/GECOF/DR/MA-0018/2002; CI/CSP/DSEG/DEPAS-0141/2002. Fichas Técnicas e Proposta para Contratação dos Serviços.

**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Solicitação de Bloqueio ao DEORC- CI/SCCO/GERAD-0576/2002.**

SIM

NÃO

São Luís/MA, 18.06.2002

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 GECOF

14/06/2002

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/MA A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília/DF 27/06/02

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

REG TP 03/2005 - CN -  
 SPM - CORREIOS  
 575

Fis: \_\_\_\_\_

Nº 37316

Doc: \_\_\_\_\_

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação : Pregão n.º 003/2002-CPL/MA

Data de Abertura: 15/07/2002

ITEM		CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA			SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA			NORDESTE SEGURANÇA			NORSERGEL			ESTIMATIVA DA ECT (*)	TOTAL (R\$)
		Valor por km rodado	Ad valorem	Custódia	Valor por km rodado	Ad Valorem	Custódia	Valor por km rodado	Ad valorem	Custódia	Valor por km rodado	Ad valorem	Custódia		
01	Rota 001	8,61	0,04%	0,06%	6,20	0,02%	0%	9,36	0,04%	0,00%	9,45	0,04%	0,06%	7,00	52.992,60
02	Rota 002	9,90	0,04%	0,06%	-	-	-	-	-	-	8,93	0,04%	0,06%	7,00	REVOGADO
03	Rota 003	9,92	0,04%	0,06%	-	-	-	-	-	-	8,93	0,04%	0,06%	7,00	REVOGADO
04	Rota 004	7,20	0,04%	0,06%	-	-	-	8,30	0,04%	0,00%	8,26	0,04%	0,06%	7,00	31.494,00
05	Rota 005	7,20	0,04%	0,06%	-	-	-	8,25	0,04%	0,00%	8,30	0,04%	0,06%	7,00	77.022,00
06	Rota 006	6,80	0,04%	0,06%	-	-	-	6,20	0,04%	0%	-	-	-	7,00	22.138,80
07	Rota 01 ( c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,93	0,04%	0,06%	7,00	REVOGADO
08	Rota 11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,93	0,04%	0,06%	7,00	REVOGADO
09	Rota 008	7,20	0,04%	0,06%	6,80	0,02%	0%	7,50	0,04%	0%	-	-	-	7,00	6.210,00
10	009 ( B )	7,20	0,04%	0,06%	6,80	0,02%	0%	7,50	0,04%	0%	-	-	-	7,00	12.981,60
														215.802,00	202.839,00

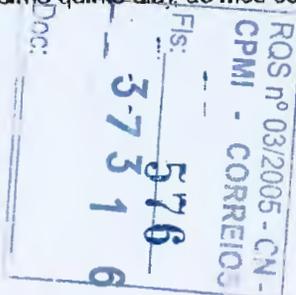
(\*) O Total da Estimativa da ECT refere-se apenas às Rotas contratadas.

 Empresa Vencedora

Validade da proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: Até o 15º ( décimo quinto dia) do mês subsequente ao da prestação de serviço.

  
Nilce Maria Lemos Ribeiro  
Pregoeira Substituta



DO: DEPAS

ÀO: DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS-0828/2002.

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.531/2002.

PROTOCOLO



6066

567

Assunto: Pregão 003/02 – DR/MA – Transporte de Valores.

Brasília/DF, 31 de junho de 2002.

Após análise do processo que trata da contratação de firma especializada em Transporte de Valores de 10 (dez) rotas no interior do estado do Maranhão para atendimento dos serviços de pagamento de funcionários do Estado, INSS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outros, encaminhamos o referido processo para homologação, com adjudicação às seguintes empresas: SERVI-SAN – Vigilância e Transporte de Valores Ltda (Rotas 001-Extra, 008 e 009B), CEFOR – Segurança Privada Ltda (Rotas 004-Extra e 005-Extra) e NORDESTE - Segurança de valores Maranhão Ltda (Rota 006).

Quanto as Rotas 002, 003, 001C e 011, não foram adjudicadas, tendo em vista, os valores apresentados pela empresa NORSENGEL – Vigilância e Transporte de Valores Ltda, ficarem acima dos valores estimados, não havendo interesse da referida empresa em negociar os preços.

Outrossim, lembramos que a regional deverá promover a redução de custos do contrato, visando à diminuição de rotas e/ou remessas, tão logo o Bradesco assuma o transporte de numerário para as agências de Banco Postal.

Atenciosamente,

  
**HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU**  
Chefe do DEPAS

C/C – DEBAN e GAB PRESIDÊNCIA A/C CONSULTOR EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS

C/Anexos: Referida Processo.

AZP/des

C:\CSP DIRCEU\DECAM - Contração de Transporte de Valores DR-MA.doc

PMS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	577
Nº	37316
Doc:	

DO: CHEFE DO DEREV

AO: CHEFE DO DECAM

CI/Dver/DEREV - 588 /2002

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.579/02

Área reservada ao Protocolo

Assunto: parecer Sobre a Contratação do Pregão 003/2002 - DR/MA.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2002

Em resposta ao expediente da referência, informamos que a receita obtida com a prestação do serviço de Pagamento de Benefícios é suficiente para cobrir os custos dessa atividade, não havendo nenhum óbice quanto à contratação de transporte de valores.

Quanto aos demais contratos, os quais foram celebrados pela DR/MA, esclarecemos que, segundo aquela Diretoria, conforme disposto em e-mail em anexo, todos são rentáveis e, portanto, viáveis economicamente.

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
Ilves Ribas Caldas Junior.

Chefe do DEREV  
José Meireles Pereira Junior  
Subchefe do DEREV  
Mat. 8.009.753-7

C/C - DR/MA

C/anexo

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 578  
Doc: 37316



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0364

DATA 27/6/2002

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA

SOLICITANTE GECOF

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.03.04.0000 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 202.839,00
2002	09	R\$ 67.613,00	
2002	10	R\$ 67.613,00	
2002	11	R\$ 67.613,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 579  
Doc: 37316

FINALIDADE Retificação Bloqueio anterior-licitação do novo contrato de transp. de valores.

RESP. PELA EMISSÃO

Allen Vinicius Sáes Araújo  
Chefe da Seção Financeira/ECT/IMA.  
Mat. 6.594.182-7

Fernando Gomes Guimarães  
Resp. p/ Gerente de Contabilidade e  
Controle Financeiro/ECT/IMA  
Matricula 8.276.005-1

VISTO - DR

Afonso César Xavier Guimarães  
Diretor Regional/ECT/IMA  
Mat. 9.376.054-8

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-269/2002****REUNIÃO: REDIR-035/2002 DATA REUNIÃO: 28/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-052/2002-CPL/AC - Aquisição de 313 (trezentos e treze) gravadores de CD interno.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 052/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 119.566,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e sessenta e seis reais), com adjudicação à empresa Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda., para fornecimento de 313 (trezentos e treze) gravadores de CD interno.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades das diversas áreas administrativas das Diretorias Regionais e Administração Central. O equipamento é utilizado na realização de backup de estações de trabalho, confecções de CD's para consulta, etc.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DCAMP (CI/DIAPR/DCAMP-277/2002)

**EMPRESA A CONTRATAR:**

➤ CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 313 (trezentos e treze) gravadores de CD interno.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 119.566,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a entrega do último equipamento, limitado a 12 (doze) meses, resguardado o período de garantia contratual.



**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 20 (vinte) dias, após a data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30º (trigésimo) dia após a emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos entregues e atesto das Notas Fiscais. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de setembro/2002, a entrega ocorrerá no mês de outubro e o pagamento será efetivado no mês de novembro/2002, no valor total de R\$ 119.566,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Para efeito de desembolso financeiro, o valor não sofrerá alteração, tendo em vista que não existe diferencial de alíquota de ICMS.

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.02/17.1.06

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-1306/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 20, sendo: 11 pelo sistema impresso  
09 pelo sistema magnético, através da internet
- participaram da licitação: 04
- classificadas a dar lances: 03
- inabilitadas: 00

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	581
37316	
Doc:	

*MA*

Propostas Classificadas:

Item – 313 gravadores de CD interno

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$) Unitário	MELHOR LANÇE (R\$)	TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda.	382,00	382,00	119.566,00	100,00
Microtécnica Informática Ltda.	404,00	404,00	126.452,00	105,75
SW Informática Ltda.	534,00	534,00	167.142,00	139,79
Valor de Referência (*)	475,00		148.675,00	124,34

(\*) Valor de referência fornecido pela área requisitante, com base na média de preços de mercado.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não foi localizado registro de aquisições anteriores nesta Administração Central. É de salientar-se que parte do quantitativo ora licitado (156 equipamentos) foi licitado anteriormente, mediante Pregão 49/2001, o qual foi revogado por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, haja vista que as propostas das duas participantes àquela época (Gênese e Capital) foram desclassificadas em razão dos equipamentos ofertados serem incompatíveis com os sistemas operacionais, divergindo desta forma das especificações.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações feitas mediante CI/DIRAD-0189/2002, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando a aquisição de 313 (trezentos e treze) gravadores de CD interno, objeto da solicitação feita mediante CI/DIAPR/DCAMP-277/2002.

Os equipamentos, objeto do presente pregão, são destinados a atender demandas das diversas áreas administrativas das Diretorias Regionais e Administração Central e serão utilizados para realização de backup de estações de trabalho, confecções de CD's para consultas, etc. A necessidade ora licitada

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 582  
373-1 6  
Doc:

é resultado de levantamento feito junto às Diretorias Regionais e órgãos desta Administração Central e consolidado pelo DCAMP.

Conforme se observa na Ata da Sessão de Abertura, as três participantes classificadas do processo abstiveram-se de ofertar lances, tendo se sagrado vencedora a firma CAPITAL, que cotou menor preço, o qual encontra-se dentro da realidade de mercado.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias após a data de assinatura do contrato, observando a pauta de distribuição, anexa a este relatório.

Constam também como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços, da Ata da Sessão de Abertura, com os valores das propostas e todas as decisões adotadas pela Pregoeira na Sessão.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no menor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda., CNPJ 03.573.081/0001-07, sinalizada nos itens precedente deste Relatório, para o respectivo fornecimento.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	06/06/2002
Data da veiculação do edital em D.O.U.	18/07/2002
Reunião de Abertura	07/08/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	21/08/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;

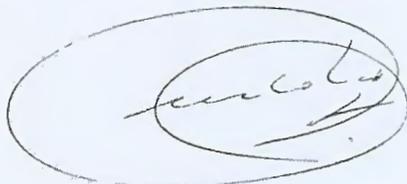
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI -- CORREIOS	
FIS: 583	
FIS: _____	
Nº	3 7 3 1 6
Doc	

*Handwritten mark*

- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Pauta de Distribuição
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Ata da Sessão do Pregão
4. CI/DIRAD-0189/2002, autorizando abertura de licitação
5. CI/DIAPR/DCAMP-277/2002
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-1306/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	584
Doc:	37316

**PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO**

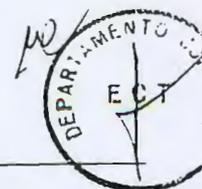
LOCAL DE ENTREGA	GRAVADOR DE CD ROM INTERNO
AC	74
DR/BSB	9
DR/GT	4
DR/MS	2
DR/MT	2
<b>SUBTOTAL</b>	<b>91</b>
(*)	
DR/AL	2
DR/AM	4
DR/BA	15
DR/CE	7
DR/ES	4
DR/MA	2
DR/MG	9
DR/NO	2
DR/PA	13
DR/PB	3
DR/PE	8
DR/PI	4
DR/PR	21
DR/RJ	40
DR/RS	21
DR/SC	10
DR/SE	5
DR/SPI	22
DR/SPM	30
<b>SUBTOTAL</b>	<b>222</b>
(**)	
<b>TOTAL</b>	<b>313</b>

**OBSERVAÇÕES:**

(\*) os equipamentos referentes a AC (Administração Central), BSB, GT, MS e MT, serão entregues no **Almoxarifado da Diretoria Regional de Brasília**.

**DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**  
SBN Quadra 01, Ed. Sede da ECTt - 4º Subsolo  
CEP.: 70002-900 BRASÍLIA - DF  
CGC: 34.028.316/0007-07  
Insc. Estadual: 07.333.821/002-05

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMJ - CORREIOS  
Fls.: **585**  
Nº - **373 1 6**  
Doc:



(\*\*) os equipamentos referentes as Diretorias Regionais de AL, AM, BA, CE, ES, MA, MG, NO, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RS, SC, SE, SPI e SPM, serão entregues no Almoxarifado da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

Av. Otaviano Alves de Lima, 2.758 – Bairro do Limão

CEP: 02501-000 - SÃO PAULO - SP

CGC: 34.028.316/0031-29

Insc. Estadual: 112.388.853.119

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
586
Fls: - -
Nº 3731 6
Doc: - -



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 052/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 07/08/2002

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)				VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) *	TOTAL (R\$)
			CAPITAL	MICROTÉCNICA	SW INFORMÁTICA	DATA GRAPHICS		
GRAVADOR DE CD INTERNO	UM	313	382,00	404,00	534,00	2.391,00	475,00	119.566,00
Total Geral							148.675,00	119.566,00

(\*) Valor de Referência, fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

### Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

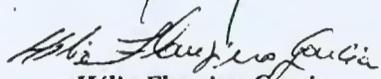
Prazo de Entrega: 20 dias após a assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 30º dia após a emissão do termo de aceitação dos equipamentos entregues, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

  
 P. Marta Maria Coelho  
 Pregoeira

Equipe de Apoio:

  
 Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
 Hélio Flauzino Garcia

  
 Benedita de Fátima Câmara Pires

João Batista Vieira de Carvalho

  
 Gilberto Ferreira do Amaral

  
 Cláudio Nunes Barbosa



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 052/2002 - CPL/AC****OBJETO: Aquisição de 313 Gravadores de CD Interno.****DIA/HORA:** 07/08/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 052/2002 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 20 (vinte) exemplares do Edital, sendo 11 (onze) através do sistema impresso e 09 (nove) através do sistema magnético, via internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 04 (quatro) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário e total cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

**AQUISIÇÃO DE 313 GRAVADORES DE CD INTERNO:**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇOS (RS)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
CAPITAL	382,00	119.566,00	-
MICROTÉCNICA	404,00	126.452,00	-
SW INFORMÁTICA	534,00	167.142,00	-
DATA GRAPHICS	2.391,00	748.383,00	-

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea “f.2” do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SW INFORMÁTICA e terminando com a empresa CAPITAL, vencedora deste Pregão com o preço unitário de R\$ 382,00.

RQS nº 03/2002 - CN -  
CPML - CORREIOS  
Fls. 588  
Doc: 37310

*[Handwritten signatures and initials are present over the stamp and to its right.]*

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
CAPITAL	382,00					
MICROTÉCNICA	404,00	*				
SW INFORMÁTICA	534,00	*				

(\*) Desistência de Lance.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa CAPITAL, vencedora deste Pregão, a mesma foi considerada habilitada. O envelope da empresa DATA GRAPHICS foi devolvido ao seu representante. Os envelopes das demais empresas ficarão retidos até a assinatura do Contrato.

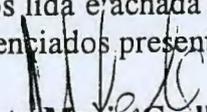
**OBSERVAÇÃO:** A empresa CAPITAL ofertou além do exigido no Edital, os seguintes atributos:

ATRIBUTOS	SOLICITADO	OFERTADO
02 - Velocidade de gravação/leitura	Com mínimo de: Leitura (32 X) Gravação (20 X) Regravação (8 X)	Leitura (40 X) Gravação (32 X) Reagração (10 X)
04 - Tempo de Médio de Acesso	Máximo de 150ms	110ms
11 - Garantia	Total do Fabricante pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses	12 (doze) meses

O equipamento ofertado é da marca LG e do modelo GCE 8320B.

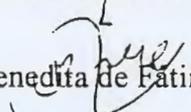
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedora a empresa CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 03.573.081/0001-07 com o preço unitário de R\$ 382,00 e total global de R\$ 119.566,00, adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor é o mesmo, tendo em vista que os locais de entrega (Brasília e São Paulo) não é cobrado diferencial de ICMS para equipamentos de informática.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

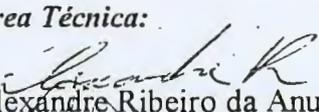
  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

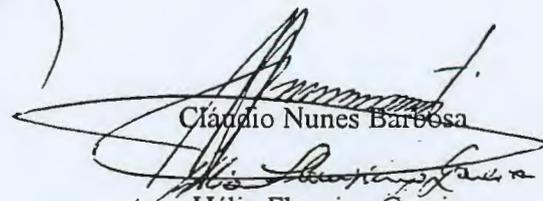
Pedro Alberto da Silva Oliveira

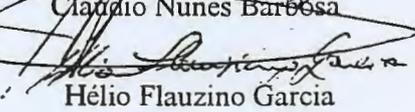
  
Benedita de Fátima Camara Pires

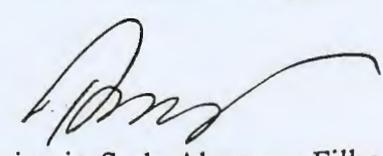
**Área Técnica:**

  
Alexandre Ribeiro da Anunciação

  
Jair Rocha Taboada

  
Cláudio Nunes Barbosa

  
Hélio Flauzino Garcia

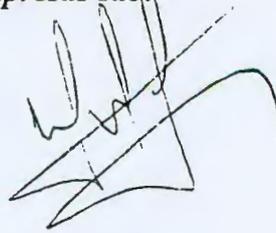
  
Benjamin S. de Alcantara Filho



Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

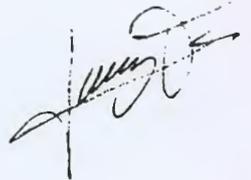
**1) Empresa: SW INFORMÁTICA LTDA.**

Representante: Wellyngton Carvalho da Silva  
Fone: (61) 273-3334 / Cel: 9617-6241  
Fax: (61) 340-1739



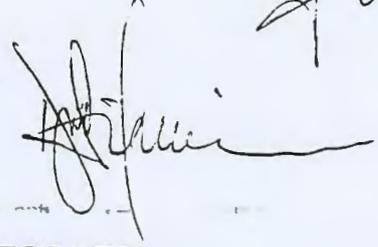
**2) Empresa: DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA.**

Representante: Edilei de Almeida Rosa  
Fone/Fax: (61) 226-7157



**3) Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**

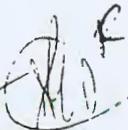
Representante: Décio Machado da Silveira  
Fone: (61) 327-6666  
Fax: (61) 327-6565



**4) Empresa: CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Representante: Luiz Claudio Nabuco Felix  
Fone: (61) 3202-8080  
Fax: (61) 328-2634

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	590
Nº 37316	
Doc:	



De : DIRAD A(o) : CPL/AC CI/ASS/DIRAD- <i>0189</i> 2002 Ref: CI'S/DIAPR/DCAMP - 273 e 277/2002	PROTOCOLO.
---	------------

Assunto : Aquisição de Equipamentos de Informática.

Brasília-DF, *31* de maio de 2002

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para a aquisição dos itens abaixo relacionados:

Item	Produto	Quantidade	Preço unitário estimado - R\$	Preço total estimado - R\$
001	Gravador de CD Interno	313	475,00	148.675,00
002	Servidor	01	10.300,00	10.300,00
003	Micros	04	2.800,00	11.200,00
004	No-Break	05	2.470,00	12.350,00
<b>Total Estimado</b>				<b>182.525,00</b>

- Obs.: 1) Para efeito de estimativa, está sendo considerado o valor informado pelo próprio requisitante em pesquisa realizada por este, na INTERNET.  
 2) As aquisições desses NO-BREAK 's são necessárias devido as especificações dos mesmos serem diferentes dos constantes nos contratos em vigor.

O DCAMP apresenta as seguintes justificativas com relação às aquisições dos produtos/equipamentos objeto desta CI:

- item 001 - Equipamentos de muita utilidade nas diversas áreas da Empresa, na realização de backup de estações de trabalho, confecções de CD's para consulta, etc. Áreas estas que se encontram prejudicadas com a ausência desse tipo de equipamento. A pauta de distribuição é decorrente da análise técnica/operacional das necessidades dos órgãos.
- Itens 002 a 005 - Para suprir a necessidade da DR/PR visando o cumprimento do estabelecido na Portaria SRP nº 1.743/98, da Receita Federal, que regulamenta as normas de Encomendas Internacionais.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

**ITEM 001 - Gravador de CD Interno:**

- local de entrega/quantidade: de acordo com pauta de distribuição anexa,
- prazo de entrega: *30 dias* após a assinatura do contrato conforme especificação técnica,
- prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão do termo de aceitação dos equipamentos entregues,
- demais condições: Conforme definido na especificação técnica em anexo.

*30 dias (ver especificação técnica)*

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPML - CORREIOS  
 Fls. **591**  
**37316**  
 Doc: \_\_\_\_\_

- **ITEM 002 – Servidor, micros e no-break's:** *Parou*

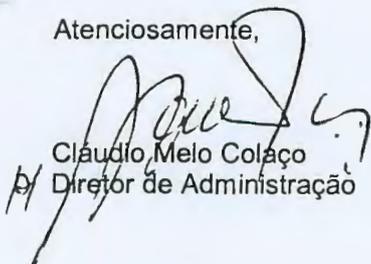
- local de entrega: ECT – Diretoria Regional de Santa Catarina/PR. Quando da assinatura do Contrato será informado o endereço da respectiva DR.
- quantidade: conforme quadro acima,
- prazo de entrega: 30 dias após a assinatura do contrato conforme especificações técnicas,
- prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão do termo de aceitação dos equipamentos entregues,
- demais condições: Conforme definido nas especificações técnicas em anexo.

Vigência do(s) Contrato(s): Inicia-se na data de sua(s) assinatura(s) e termina com o final do período de garantia dos equipamentos/produtos.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado pela DITEC, na Conta/Atividade 3.02/17.1.06, totalizando o valor estimado de R\$ 182.525,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte cinco reais), conforme tabelas de bloqueio n°s DORC/DEORC 0653, 0370 e 0711/2002, anexas.

Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

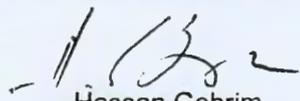
Atenciosamente,



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

*Antonio Rodrigues Junior*  
Diretor de Recursos Humanos  
Mat.: 1.001.056-4

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPML - CORREIOS	
Fls.:	592
Nº 37316	
Doc:	

C

-c  
m



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo



215

2375

DE: DCAMP

AO: DECAM

CI/DIAPR/DCAMP- 277/2002

Ref.: CI/CAC/DCON/DECAM-4090/2002

Assunto: Aquisição de Gravadores de CD Interno

Brasília, 27 de março de 2002

Em atendimento ao solicitado na CI da referência, informamos que a necessidade de aquisição do equipamento gravador de CD persiste e em virtude disto estamos encaminhando, visando novo processo licitatório, pauta de distribuição assim como nova especificação técnica, pois o equipamento GRAVADOR DE CD EXTERNO foi substituído pelo GRAVADOR DE CD INTERNO após análise técnica, conforme Parecer Técnico em anexo

Esse equipamento é de muita utilidade para diversas áreas da Empresa, na realização de backup de estações de trabalho, confecção de CDs para consulta, etc. Áreas estas, que se encontram prejudicadas com a ausência deste tipo de equipamento.

A pauta de distribuição, em anexo, é decorrente da análise técnica/operacional das necessidades dos órgãos.

Na oportunidade, informamos à V.S<sup>a</sup>. que estamos providenciando o respectivo bloqueio orçamentário, com previsão de desembolso em maio deste ano, no projeto/conta 17.1.06.1/3.02, no valor de R\$ 148.675,00.

Em anexo, encaminhamos sites de possíveis fornecedores do produto.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes  
DCAMP

De Acordo

Paulo Roberto Menicucci  
DITEC



37316

C/ANEXO: Especificação Técnica - GRAVADOR DE CD INTERNO  
Sites - Fornecedores  
Pauta de Distribuição - Gravadores de CD Interno  
Parecer Técnico - DIAPR/DCAMP-010/2002

gluf

mf



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1306**

DATA  
**26/08/2002**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**0711**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central - DITEC**

PROJETO/ATIVIDADE  
**17.1.06 Equipamentos de Informática**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			<b>119.566,00</b>
<b>2002</b>			<b>119.566,00</b>
	<b>11</b>	<b>119.566,00</b>	

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls: **594**

Nº **37316**

Doc:

FINALIDADE  
**REDIR - Aquisição Gravadores de CD interno**

*[Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO

*[Signature]*  
CHEFE/DORC  
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

*[Signature]*  
CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.568-7  
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-270/2002****REUNIÃO: REDIR-035/2002 DATA REUNIÃO: 28/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 019/2002 - DR/SPM - Fornecimento de malas de ráfia.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 019/2002 - DR/SPM, no valor global de R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais), com adjudicação à empresa Sacoplast - Sacos Plásticos do Nordeste S/A, para o fornecimento de 1.440.000 malas de ráfia,.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/SPM.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (SEAO/GEOPE/DR/SPM - RM Nº 0019/02).**EMPRESA A CONTRATAR:** Sacoplast - Sacos Plásticos do Nordeste S/A .**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1.440.000 malas de ráfia, com entregas mensais de 120.000 malas.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:**

- 1ª entrega: 5 dias após a assinatura do contrato.
- Demais entregas: entre os dias 10 e 15 de cada mês.

PDS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	595
37316	
Doc:	Ja



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em setembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$ 1.310.400,00 (um milhão, trezentos e dez mil e quatrocentos reais), já incluso o ICMS de 7,317%. O valor mensal final a ser pago será de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/2/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueios-GECOF/DR/SPM-0340 e 0341/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....11

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPML - CORREIOS	
Fls.:	596
Doc:	3 7 3 1 6

#

*[Handwritten signature]*



- participaram da licitação:.....03
- inabilitadas:..... 00
- desclassificadas:..... 00

**PROPOSTA:**

Item 01 – Fornecimento de 1.440.000 malas de rafia.

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
Sacoplast	0,85	0,91	1.224.000,00	1.310.400,00	100,00
Cacique	0,86	0,92	1.238.400,00	1.324.800,00	101,09
Bag Flex	1,01	1,08	1.454.400,00	1.555.200,00	118,68
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1,06</b>		<b>1.526.400,00</b>		<b>116,48</b>

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

A última contratação foi realizada através do contrato 1289/01, formalizado com a empresa Sacoplast – Sacos Plásticos do Nordeste S/A, que expirou em 06/06/2002, com as características abaixo:

- Vigência: 6 meses
- Quantidade de malas de rafia: 1.080.000
- Valor unitário: R\$ 0,85 (já acrescido o ICMS de 7,317%).

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A DR/SPM realizou em 29/07/2002 o Pregão 019/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 1.440.000 malas de rafia, com entregas mensais de 120.000.

A presente licitação deu-se em virtude do encerramento do contrato nº 1289/01, firmado com a empresa Sacoplast – Sacos Plásticos do Nordeste S/A, que expirou em 06/06/2002.

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 - 597  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 Nº 37316  
 Doc: \_\_\_\_\_

*mf*

Ao analisar o preço, considerando os elementos de convicção existentes no processo da licitação, o Pregoeiro, cumprindo o determinado na alínea “a” até “g” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Item 01 – Fornecimento de 1.440.000 malas de ráfia.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	6ª Rodada (R\$)	Proposta vencedora (R\$)
Cacique	1,09	1,05	1,01	0,99	0,92	Declinou	0,91
Sacoplast	1,23	1,06	1,02	1,00	0,94	0,91	
Bag Flex	13,86	1,08	Declinou	-	-	-	

\* Redução de 16,51%.

Obs: Os valores estão acrescidos com o diferencial de ICMS.

A Regional esclareceu que o percentual de ICMS a ser pago pela ECT é de 7,317%, visto que a emissão da nota fiscal da empresa Sacoplast – Sacos Plásticos do Nordeste S/A dar-se-á no Estado do Rio Grande do Norte.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....27/06/2002  
 Publicação do Edital no D.O.U:.....12/07/2002  
 Abertura da Licitação:.....29/07/2002  
 Julgamento das Propostas:.....29/07/2002  
 Recebimento pelo DECAM:.....09/08/2002

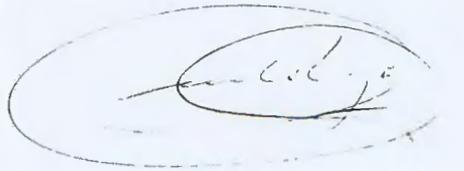
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS	
Fls.º	598
37316	
Doc:	

## VIII. ANEXO

1. Autorização Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueios-GECOF/DR/SPM-0340 e 0341/2002.



**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
FTS: 599
37316
Doc:

*me*



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0038/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 2874

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão 0019/02	R\$ 1.526.400,00	411.09.02.0003	2.02.02	03.2.20

- **OBJETO:** Fornecimento mensal de 120.000 malas de rafia
- **REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Vencimento do contrato 1289/01 em 06/06/02.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES** Fornecimento para 12 meses, fazendo ajuste no contrato 1289/01, cujo fornecimento mensal era de 180.000 unidades
- **ANEXOS:.**

ROGÉRIO DE JESUS  
GERAD/DR/SPM

LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/GERAD-1550/51/01 e 0158/02

SIM       NÃO

20 106 1 2002

Obs.: Esta aquisição está prevista na programação orçamentária analítica 2002

JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF/DR/SPM

VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPER  
DIRETOR REGIONAL/SPM

TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 9.010.113-5

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 27, 06, 02

HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: **600**  
**37316**  
Doc:

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 019/2002 – CPL/DR/SPM

Data de Abertura: 29/07/2002

ITEM	QUANTIDADE DE MALAS / MÊS	QUANTIDADE DE MALAS / ANO	FIRMA / PROPOSTA (R\$)			Proposta a contratar R\$	VALOR MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
			Cacique	Sacoplast	Bag Flex			
1	120.000	1.440.000	0,92	0,91	1,08	0,91	109.200,00	1.310.400,00
							<b>TOTAL ANUAL R\$</b>	<b>1.310.400,00</b>

Empresa Vencedora: 1) SACOPLAST SACOS PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A  
Item 01

**VALOR A CONTRATAR: R\$ 1.310.400,00**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: a 30 (trinta) dias da data do recebimento da fatura.



  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA**  
 Pregoeiro da ECT/DR/SPM

**ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-270/2002**

124  
v



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 0340**

**DATA 31/07/02**

**GESTOR DIRAD**

**REFERÊNCIA**

**SOLICITANTE GERAD**

**PROJETO/ATIVIDADE**

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA**

**444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 853.776,00
2002	10	R\$ 71.148,00	
2002	11	R\$ 71.148,00	
2002	12	R\$ 71.148,00	
2003	01	R\$ 71.148,00	
2003	02	R\$ 71.148,00	
2003	03	R\$ 71.148,00	
2003	04	R\$ 71.148,00	
2003	05	R\$ 71.148,00	
2003	06	R\$ 71.148,00	
2003	07	R\$ 71.148,00	
2003	08	R\$ 71.148,00	
2003	09	R\$ 71.148,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 602  
37316  
Doc:

**FINALIDADE**

**Parc A - PG-019/02 - Aquis. Malas de rafia (Ref. CI/ORÇ/GERAD-1550 e 1551/2001).**

RESP. PELA EMISSÃO

Antoniédson F. de Santana  
SORC/GECOF/SPM  
Matrícula 8.911.018-9

GECOF

SONIA MARIA MORTANE  
SUCON/GECOF/DH/SPM  
Matrícula 8.000.551

VISTO - DR

AKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matrícula 0.010.113-5  
PR-SPM

*mp*

17  
8



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NÚMERO  
**0341**

DATA  
**31/07/02**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA  
**0158**

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 456.624,00
2002	10	R\$ 38.052,00	
2002	11	R\$ 38.052,00	
2002	12	R\$ 38.052,00	
2003	01	R\$ 38.052,00	
2003	02	R\$ 38.052,00	
2003	03	R\$ 38.052,00	
2003	04	R\$ 38.052,00	
2003	05	R\$ 38.052,00	
2003	06	R\$ 38.052,00	
2003	07	R\$ 38.052,00	
2003	08	R\$ 38.052,00	
2003	09	R\$ 38.052,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
**603**  
Fls: -  
**37316**  
Doc:

FINALIDADE  
**Parc B - PG-019/02 - Aquis. Malas de rafia (complemento).**

RESP. PELA EMISSÃO

**Antoniédson F. de Santana**  
SORC/GECOF/SPM  
Matrícula 8.911.018-8

**SONECA MARIA MORTARE**  
SUCOR/GECOF/DR/SPM  
Matr.: 8.009.551-7

VISTO DR  
**YAKASHI AKAMINE**  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5  
DR-SPM

h3

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-271/2002****REUNIÃO: REDIR-035/2002 DATA REUNIÃO: 28/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-018/2002 - DR/SPM- Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel)**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 018/2002 – DR/SPM, com adjudicação à empresa Ponto Solar Comercial Ltda, para aquisição de gasolina comum e óleo diesel, no valor global estimado de R\$ 311.520,00 (trezentos e onze mil e quinhentos e vinte reais).

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPM.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (CI/GETRA/DR/SPM-0720/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Ponto Solar Comercial Ltda

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (13.000 litros mensais de gasolina comum e 1.200 litros mensais de óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPM, alocados no Centro de Transporte Operacional – CTO de Santa Catarina/São Paulo/SP.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 311.520,00 (trezentos e onze mil e quinhentos e vinte reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.



mf

**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em setembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0378 e 0379/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 02
- participaram da licitação:..... 02
- inabilitadas:..... 00
- desclassificadas:..... 00

№

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 605
373 1 6
Doc:

*[Handwritten signature]*

Proposta:

Item 01 – Aquisição de 13.000 litros/mensais de gasolina comum.

EMPRESA	VALOR LITRO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
PONTO SOLAR	1,900	24.700,00	296.400,00	100,00
DADO AUTO POSTO	1,953	25.389,00	304.668,00	102,79
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1,792</b>	<b>23.296,00</b>	<b>279.552,00</b>	<b>94,32</b>

Item 02 – Aquisição de 1.200 litros/mensais de óleo diesel.

EMPRESA	VALOR LITRO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
PONTO SOLAR	1,050	1.260,00	15.120,00	100,00
DADO AUTO POSTO	1,090	1.308,00	15.696,00	103,81
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1,062</b>	<b>1.274,40</b>	<b>15.292,80</b>	<b>101,14</b>

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato anterior de combustíveis (855/2001), firmado com a empresa Ponto Solar Comercial Ltda, que expirou em 15/07/2002, tinha as seguintes características:

Descrição	Qtde litros/anual	Valor Unitário/litro
Gasolina comum	13.000	1,845
Óleo Diesel	14.400	0,817

A DR/CPL/SPM informou que, até a assinatura do contrato oriundo desta licitação, os veículos continuarão sendo abastecidos no CTO/Sul, na bomba mantida pelo Contrato nº 1156/01 com a empresa PETROBRÁS.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 06/08/2002 o Pregão 018/2002, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (13.000 litros mensais de gasolina comum e 1.200 litros mensais de óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPM, alocados no Centro de Transporte Operacional – CTO de Santa Catarina/São Paulo/SP.



A presente licitação deu-se visando manter a continuidade do fornecimento, tendo em vista o contrato regular, nº 855/2001, firmado com a empresa Ponto Solar Comercial Ltda, ter se encerrado em 15/07/2002.

Ao analisar o preço, considerando-se os elementos de convicção existentes no processo da licitação, o Pregoeiro, cumprindo o determinado na alínea “a” até “g” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

**Item 01 – Aquisição de 13.000 litros/mensais de gasolina comum.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
PONTO SOLAR	1,998	1,960	1,954	1,952	1,952	1,900	1,900
DADO AUTO POSTO	2,090	1,970	1,955	1,953	DECLINO U	-	-

Redução de 4,90%.

**Item 02 – Aquisição de 1.200 litros/mensais de óleo diesel.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
DADO AUTO POSTO	1,090	DECLINO U	-	-
PONTO SOLAR	1,180	1,080	1,050	1,050

Redução de 3,66%.

Apresentamos a seguir, relação entre as propostas iniciais e as propostas finais dos licitantes vencedores:

COMBUSTÍVEL	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
	Valor Unitário	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Anual	
Gasolina	1,998	311.688,00	1,900	296.400,00	4,90
Óleo Diesel	1,090	15.696,00	1,050	15.120,00	3,66

A CPL/DR/SPM informou que usou como “estimativa da ECT”, os preços provenientes do levantamento realizado no “site” da ANP, de acordo com a média obtida pelos postos próximos ao CTO, entre o período de 28/07/2002 a 03/08/2002, onde o preço médio da gasolina, para pagamento à vista, estava a R\$ 1,792/litro e o litro do óleo diesel a R\$ 1,062. Com esses dados, verificou-se que o preço alcançado, para o óleo diesel, está 1,14%, menor que a média de mercado da região de São Paulo/SP.



A despeito da variação observada entre o preço da estimativa ECT e o cotado na licitação em questão para o item “gasolina comum” (em média 6%), a CPL/DR/SPM, apresentou como principal justificativa o prazo de pagamento estipulado no Edital, variando entre 30 a 45 dias, fazendo com que seja atribuído aos preços encargos financeiros, além de que, conforme observado na planilha da ANP, em São Paulo capital, os preços variam de acordo com as características socioeconômicas de cada região.

Ressalta ainda, aquela CPL, que o preço cotado está de acordo com o valor máximo obtido na pesquisa da ANP (R\$ 1,960).

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....27/06/2002  
Publicação no D.O.U.:.....12/07/2002  
Abertura da Licitação:.....06/08/2002  
Julgamento das Propostas:.....06/08/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....14/08/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520/2002.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls: 608

37316

Doc:

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente para abertura de Licitação.
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0378 e 0379/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



URGENTE <sup>2</sup>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0040/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 2861

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTA
Pregão Nº 0018/02	R\$ 318.228,00	411.09.02.0001	2.02.01	03.2.20

**OBJETO:** Aquisição de 156.000 litros de gasolina e 14.400 litros de óleo diesel para abastecimento dos veículos que prestam serviços no CTO Santa catarina

- **REQUISITANTE:** GERENCIA DE TRANSPORTES - DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Encerramento do contrato 0855/01 em 15/07/02.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- **ANEXOS:.**

*[Handwritten Signature]*  
**ROGÉRIO DE JESUS GERAD/DR/SPM**

**LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/ORÇAMENTO/GERAD-1447,1438/01 e 0181/02

SIM       NÃO

20/06/2002

Obs.: Esta aquisição está prevista na programação orçamentária analítica 2002

*[Handwritten Signature]*  
**JOÃO CARLOS DA SILVA GECOF/DR/SPM**

21,06,02

*[Handwritten Signature]*  
**VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT AKASHI AKAMINE**  
 DIRETOR REGIONAL/SPM  
 Coordenador Regional de Suporte  
 Tel. 3.016.113-5

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 27,06,02

*[Handwritten Signature]*  
**HASSAN GEBRIM**  
 PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS  
 Fts: **610**  
**37316**  
 Doc:

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

Licitação: Pregão 018/2002 – GERAD/DR/SPM

Data de Abertura:

06/08/2002

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. TOTAL	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$/UNIDADE)				MENOR PREÇO	PESQUISA ANP	TOTAL ANUAL R\$	TOTAL MENSAL R\$
				PONTO SOLAR	DADO AUTO POSTO						
1	Fornecimento de 13.000 litros/mensais de gasolina comum.	l	156.000	<b>1,900</b>	1,953			<b>1,900</b>	1,792	296.400,00	24.700,00
2	Fornecimento de 1.200 litros/mensais de óleo diesel.	l	14.400	<b>1,050</b>	1,090			<b>1,050</b>	1,062	15.120,00	1.260,00

Empresa Vencedora:

**PONTO SOLAR COMERCIAL LTDA**  
Itens 01 e 02

VALOR DO CONTRATO:

**R\$311.520,00**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: a cada 15 dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Doc: \_\_\_\_\_

Fig: **611**

**37316**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

**LUIZ ANTONIO DA SILVA**  
**PREGOEIRO DA ECT/DR/SPM**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**0378**

DATA  
**12/08/02**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 169.092,00
2002	10	R\$ 14.091,00	
2002	11	R\$ 14.091,00	
2002	12	R\$ 14.091,00	
2003	01	R\$ 14.091,00	
2003	02	R\$ 14.091,00	
2003	03	R\$ 14.091,00	
2003	04	R\$ 14.091,00	
2003	05	R\$ 14.091,00	
2003	06	R\$ 14.091,00	
2003	07	R\$ 14.091,00	
2003	08	R\$ 14.091,00	
2003	09	R\$ 14.091,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls: **612**

**37316**

Doc:

FINALIDADE  
**Parc A - PG-018/02 - Aquisição de combustíveis para a frota do CTO Santa Catarina**

RESP PELA EMISSÃO  
*[Signature]*  
Antônio Carlos F. de Santana  
SORC/GECOF/SPM  
Matrícula 8.911.018-8

*[Signature]*  
SONIA GECOF MONTAHE  
COORDENADORA GECOF/SPM  
12/08/02

*[Signature]*  
VISTO POR  
TAKASHI  
Coordenador Regional de Transporte  
Matr. 8.911.018-8  
SR-SOM



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 0379**

**DATA 12/08/02**

**GESTOR DIOPE**

**REFERÊNCIA 0181**

**SOLICITANTE GERAD**

**PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA 444.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 142.428,00
2002	10	R\$ 11.869,00	
2002	11	R\$ 11.869,00	
2002	12	R\$ 11.869,00	
2003	01	R\$ 11.869,00	
2003	02	R\$ 11.869,00	
2003	03	R\$ 11.869,00	
2003	04	R\$ 11.869,00	
2003	05	R\$ 11.869,00	
2003	06	R\$ 11.869,00	
2003	07	R\$ 11.869,00	
2003	08	R\$ 11.869,00	
2003	09	R\$ 11.869,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: **613**  
 Nº **37316**  
 Doc:

**FINALIDADE Parc B - PG-018/02 - Aquisição de combustíveis para a frota do CTO Santa Catarina**

*[Signature]*  
 RESP. PELA EMISSÃO  
 ANTONIEDSON F. DE SANTANA  
 SORC/GECOF/SPM  
 Matrícula 8.911.018-0

*[Signature]*  
 GECOF  
 SONIA MARIA MORTARE  
 SORC/GECOF/DR/SPM  
 Matrícula 3.002.551-7

*[Signature]*  
 VISTO - DR  
 TAKASHI AKAMINE  
 Coordenador Regional de Suporte  
 Matr. 8.910.113-5

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-274/2002****REUNIÃO: REDIR-035/2002 DATA REUNIÃO: 28/08/2002****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência nº 004/2002-DR/SPM-Prestação dos serviços de vigilância armada.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 004/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 2.622.826,56 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), com adjudicação à empresa CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, para prestação dos serviços de vigilância armada em diversas unidades da ECT-DR/SPM (no total de 80 postos).

**APLICAÇÃO/META:** Manter a segurança física e patrimonial em diversas unidades operacionais da Regional.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (CI/SUPAT/GERAD/-029/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada em diversas unidades da ECT/DR/SPM.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.622.826,56 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 meses.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	614
№	37316
Doc:	



**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N° 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal de Serviço/Fatura deverá ser entregue no 1° (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado 30 dias após o seu recebimento.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em setembro/2002, estima-se que o desembolso ocorra no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal de R\$ 218.568,88 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.04/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0255/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

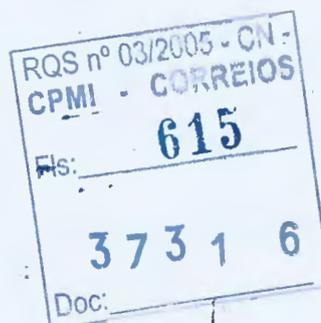
Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- retiraram o edital:..... 48



- participaram da licitação:..... 18
- inabilitadas:..... 03
- desclassificadas: ..... 07

**PROPOSTAS:**

**ITEM : 01** 27 Postos ( De 44 horas - 2ª a 6ª e sábado - DIURNO)  
**POSTOS:** 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41 e 42

**Qtde de Vigilantes:** 27

EMPRESA	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
CAPITAL	1.376,92	37.176,84	446.122,08	100,00
GSV	1.718,49	46.399,23	556.790,76	124,81
STANDARD	1.780,73	48.079,71	576.956,52	129,33
ELMO	1.973,20	53.276,40	639.316,80	143,31
MAXI	2.012,83	54.346,41	652.156,92	146,18
POWER	2.025,77	54.695,79	656.349,48	147,12
ITATIAIA	2.155,08	58.187,16	698.245,92	156,51
TREZE LISTAS	2.222,00	59.994,00	719.928,00	161,37
<b>Limite Máximo/ECT</b>	<b>2.411,87</b>	<b>65.120,49</b>	<b>781.445,88</b>	<b>175,16</b>

**ITEM : 02** 15 Postos ( De 44 horas - 2ª a 6ª - DIURNO)  
**POSTOS:** 02, 03, 07, 08, 12, 13, 16, 17, 19, 24, 25, 34, 36, 37 e 57

**Qtde de Vigilantes:** 15

EMPRESA	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
CAPITAL	1.182,43	17.736,45	212.837,40	100,00
GSV	1.438,51	21.577,65	258.931,80	121,66
STANDARD	1.532,43	22.986,45	275.837,40	129,60
MAXI	1.711,85	25.677,75	308.133,00	144,77
POWER	1.715,46	25.731,90	308.782,80	145,08
ELMO	1.793,98	26.909,70	322.916,40	151,72
ITATIAIA	1.865,17	27.977,55	335.730,60	157,74
TREZE LISTAS	1.866,93	28.003,95	336.047,40	157,89
<b>Limite Máximo/ECT</b>	<b>1.866,93</b>	<b>28.003,95</b>	<b>336.047,40</b>	<b>157,89</b>



*mf*



**ITEM : 03** 05 Postos ( De 12 x 36 horas - 2ª a 6ª e sábado - DIURNO)  
**POSTOS:** 27, 66, 67, 69 e 70  
**Qtde de Vigilantes:** 10

EMPRESA	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
CAPITAL	2.207,21	11.036,05	132.432,60	100,00
MAXI	2.407,60	12.038,00	144.456,00	109,08
GSV	2.467,51	12.337,55	148.050,60	111,79
ITATIAIA	2.470,45	12.352,25	148.227,00	111,93
POWER	2.596,31	12.981,55	155.778,60	117,63
TREZE LISTAS	2.598,56	12.992,80	155.913,60	117,73
ELMO	2.607,12	13.035,60	156.427,20	118,12
STANDARD	2.831,12	14.155,60	169.867,20	128,27
<b>Limite Máximo/ECT</b>	<b>2.598,56</b>	<b>12.992,80</b>	<b>155.913,60</b>	<b>117,73</b>

**ITEM : 04** 03 Postos ( De 12 x 36 horas - 2ª a 6ª, sábado e domingo - DIURNO)  
**POSTOS:** 45, 50 e 64  
**Qtde de Vigilantes:** 6

EMPRESA	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
CAPITAL	2.207,21	6.621,63	79.459,56	100,00
ELMO	2.709,40	8.128,20	97.538,40	122,75
STANDARD	2.718,86	8.156,58	97.878,96	123,18
GSV	2.731,91	8.195,73	98.348,76	123,77
POWER	2.813,91	8.441,73	101.300,76	127,49
ITATIAIA	2.850,52	8.551,56	102.618,72	129,15
MAXI	2.853,41	8.560,23	102.722,76	129,28
TREZE LISTAS	3.014,00	9.042,00	108.504,00	136,55
<b>Limite Máximo/ECT</b>	<b>3.035,65</b>	<b>9.106,95</b>	<b>109.283,40</b>	<b>137,53</b>



*Handwritten signature*

ITEM : 05 03 Postos ( De 12 x 36 horas - 2ª a 6ª, sábado e domingo - NOTURNO)  
 POSTOS: 71, 78 e 79  
 Qtde de Vigilantes: 6

EMPRESA	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
CAPITAL	2.649,60	7.948,80	95.385,60	100,00
GSV	3.002,53	9.007,59	108.091,08	113,32
ELMO	3.139,59	9.418,77	113.025,24	118,49
STANDARD	3.144,05	9.432,15	113.185,80	118,66
ITATIAIA	3.259,90	9.779,70	117.356,40	123,03
TREZE LISTAS	3.427,00	10.281,00	123.372,00	129,34
POWER	3.468,76	10.406,28	124.875,36	130,92
MAXI	3.540,41	10.621,23	127.454,76	133,62
<b>Limite Máximo/ECT</b>	<b>3.559,95</b>	<b>10.679,85</b>	<b>128.158,20</b>	<b>134,36</b>

ITEM : 06 27 Postos ( De 24 horas - 2ª a domingo )  
 POSTOS: 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 80

Qtde de Vigilantes: 108

EMPRESA	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
CAPITAL	5.112,93	138.049,11	1.656.589,32	100,00
GSV	5.516,86	148.955,22	1.787.462,64	107,90
STANDARD	5.555,86	150.008,22	1.800.098,64	108,66
ITATIAIA	5.796,15	156.496,05	1.877.952,60	113,36
ELMO	5.815,44	157.016,88	1.884.202,56	113,74
TREZE LISTAS	6.272,00	169.344,00	2.032.128,00	122,67
MAXI	6.284,55	169.682,85	2.036.194,20	122,91
POWER	6.289,37	169.812,99	2.037.755,88	123,01
<b>Limite Máximo/ECT</b>	<b>6.579,70</b>	<b>177.651,90</b>	<b>2.131.822,80</b>	<b>128,69</b>

RQS nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 618  
 37316  
 Doc:

VALOR GLOBAL			
EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	POSIÇÃO (%)
CAPITAL	218.568,88	2.622.826,56	100,00
GSV	246.472,97	2.957.675,64	112,77
STANDARD	252.818,71	3.033.824,52	115,67
ELMO	267.785,55	3.213.426,60	122,52
ITATIAIA	273.344,27	3.280.131,24	125,06
MAXI	280.926,47	3.371.117,64	128,53
POWER	282.070,24	3.384.842,88	129,05
TREZE LISTAS	289.657,75	3.475.893,00	132,52
<b>Limite Máximo/MARE</b>	<b>309.682,06</b>	<b>3.716.184,72</b>	<b>141,69</b>
<b>Limite Máximo/ECT</b>	<b>303.555,94</b>	<b>3.642.671,28</b>	<b>138,88</b>

O valor anual foi calculado com base na seguinte fórmula:

$$VA = VM \times QP \times 12, \text{ onde:}$$

- VA = Valor anual  
 VM = Valor mensal por postos  
 QP = Quantidade de postos  
 12 = Meses

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato:.....0377/99  
 Licitação:.....CC-003/98  
 Firma: .....REVISE – Real Vigilância e Segurança Ltda  
 Vigência: .....24/03/01 a 23/03/02 (Prorrogado até 31/08/02)  
 Qtde de Postos:.....107  
 Valor Mensal:.....R\$ 212.191,36  
 Valor Anual:.....R\$ 2.546.296,32

Não há como se comparar os valores mensais por posto cotados na CC-004/02 com os do contrato 0377/99, em função da alteração da configuração dos postos, ou seja; dos 107 postos do contrato, 54 postos de 12 x 36 horas diurno e noturno estão sendo substituídos por 27 postos de 24 horas ininterruptas.

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 619

Nº 37316

Doc: \_\_\_\_\_

7/0

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 23/05/02 a Concorrência 004/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada em diversas unidades da ECT/DR/SPM, conforme anexo I deste Relatório.

A presente licitação deu-se em razão da necessidade de se dar continuidade aos serviços de vigilância armada, haja vista a não prorrogação do contrato atual (0377/99), firmado com a empresa REVISE – Real Vigilância e Segurança Ltda, pelo descumprimento das obrigações:

### ▪ Contratuais

- não apresentação de vigilantes nos postos (alínea “g” do item subitem 2.2.);
- atrasos nas coberturas dos postos de vigilância (alínea “g” do item subitem 2.2.);
- não reposição da mão-de-obra nos postos (2.2.);
- falta de esclarecimentos às solicitações/reclamações da ECT (subitem 2.5.1);
- apresentação de vigilante embriagado (alínea “p” do item subitem 2.2.);
- 
- apresentação de vigilantes sem uniforme (alínea “c” do item subitem 2.2.);

### ▪ Trabalhistas

- atraso na folha de pagamento dos seus empregados (subitem 6.2);
- não pagamento da 2ª parcela do 13º salário, no prazo previsto por lei (subitem 6.2.);

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	620
37316	
Doc:	

Das 18 (dezoito) empresas que participaram da licitação, inicialmente 02 (duas), a EMTEL Vigilância e Segurança S/C Ltda e a FORTE'S Segurança e Vigilância S/C Ltda, foram inabilitadas, por não terem apresentado: Revisão de Autorização de Funcionamento em validade; o Certificado de Segurança, em validade; e o Balanço Patrimonial do último exercício social, descumprindo portanto, as exigências contidas nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.2.2., e "a" do subitem 3.2.3. do Edital.

Após a publicação do resultado de habilitação, a firma Empresa de Segurança e Estabelecimento de Crédito Itatiaia Ltda interpôs Recurso Administrativo impugnando a habilitação da REVISE Real Vigilância e Segurança Ltda.

O recurso foi analisado pela ASJUR/DR/SPM, que emitiu Parecer favorável à inabilitação da REVISE – Real Vigilância e Segurança Ltda, visando atender aos princípios do interesse público e da razoabilidade.

Em 02/07/02 foi realizada a reunião de abertura das propostas econômicas das licitantes habilitadas, tendo sido desclassificadas as seguintes empresas:

- a) Empresa Nacional de Segurança Ltda – por não atender ao Inciso I do subitem 4.2.1. do Edital, pois não foi anexada à proposta cópia do documento constando o respectivo salário normativo da categoria;
- b) MONTREAL Segurança e Vigilância Ltda – por não atender ao Inciso I do subitem 4.2.1. do Edital, pois não foi anexada à proposta cópia do documento constando o respectivo salário normativo da categoria;
- c) SUPORTE Serviços de Segurança Ltda – por ter constado na Proposta valores divergentes dos valores declarados nas planilhas de custos, para os itens 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 31, 32; 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 46 e 57;
- d) MASTER Security Segurança Patrimonial Ltda – por não ter mencionado os números dos postos nem os itens nas planilhas de custos, contrariando o disposto no subitem 4.2.1. do Edital; as

RQS nº 03/2002 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 621  
37316  
Doc:

planilhas fazem remissão apenas a uma parte do total de tipos de postos de vigilância (frequência e carga horária) previstos no edital e os valores mensais não correspondem aos valores mensais, por item, lançados e relacionados na proposta;

- e) PROSSEGUR Brasil S/A – Transportadora de Valores e Segurança – por não atender ao Inciso I do subitem 4.2.1. do Edital, pois não foi anexada à proposta cópia do documento constando o respectivo salário normativo da categoria; não foram indicados nas planilhas de custos os itens nem os postos a que se referem, contrariando o disposto no subitem 4.2.1. do Edital;
- f) SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda – por ter constado na planilha de custos referente ao posto nº 41 valor divergente do valor declarado na Proposta, o qual está acima do valor do limite máximo estabelecido pela ECT contrariando a alínea “a1” do subitem 4.2. do Edital;
- g) Vigilância PEDROZO Ltda – por ter cotado para os postos nº 27, 66, 67, 69 e 70 valores superiores ao limite máximo estabelecido pela ECT.

O processo foi analisado pelo DEPAS, que se posicionou favorável à homologação da contratação (CI/DSEG/DEPAS-0924/02), ressaltando que a diferença de 2,92%, entre os preços hoje praticados e os da CC-004/02, justifica-se tendo em vista que em maio/02 houve reajuste salarial linear para a categoria de vigilância na ordem de 6.415%, além da exigência contratual de se colocar escudos nas unidades não contempladas com esse dispositivo de segurança.

As empresas renovaram o prazo de validade das propostas por mais 60 (sessenta) dias.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente/ECT:..... 28/03/02  
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: ..... 22/04/02

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
622	
FIS:	
Nº	37316
Doc:	

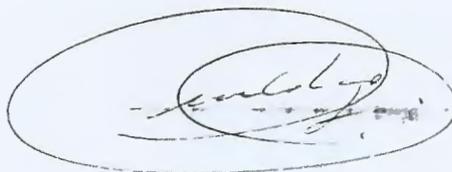
Abertura da licitação: .....	23/05/02
Publicação da alteração do resultado de habilitação:.....	27/06/02
Abertura das Propostas: .....	02/07/02
Recebimento pelo DECAM: .....	12/07/02
Enviado ao DEPAS:.....	12/07/02
Retorno do DEPAS: .....	09/08/02
DECAM solicita informações complementares à DR/SPM:.....	19/08/02
DR/SPM envia informações complementares: .....	21/08/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Especificações dos postos de vigilância
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer DEPAS (CI/DSEG/DEPAS-0924/02)
4. Renovação da Proposta
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0255/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI --CORREIOS	
Fls:	623
No 37316	
Doc:	

ITEM	UNIDADE/ENDEREÇO	ESCALA	FREQÜÊNCIA			TIPO	N.º DE VIGILANTES	PREÇO MENSAL
			SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO			
1	AC-BARUERI RUA CAPITÓLIO, 50 - BARUERI/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
2	AC-BELA VISTA AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 996 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
3	AC-BERTIOGA RUA DOMINGOS PIRES, 48 - BERTIOGA/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
4	AC-CAMBUCI RUA LUIZ GAMA, 919 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
5	AC-CAPELA DO SOCORRO RUA. OLIVIA GUEDES PENTEADO, 71 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
6	AC-CAPELA DO SOCORRO RUA. OLIVIA GUEDES PENTEADO, 71 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
7	AC-ENGENHEIRO GOULART AV. CANGAÍBA, 3874 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
8	AC-GUAICURUS RUA GUAICURUS, 259 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
9	AC-GUAIANAZES RUA BELMIRO VALVERDE, 218 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
10	AC-GUARULHOS PÇA. GETÚLIO VARGAS, 215 - GUARULHOS/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
11	AC-GUARULHOS PÇA. GETÚLIO VARGAS, 215 - GUARULHOS/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
12	AC-ILHA COMPRIDA AV. COPACABANA, 610 - ILHA COMPRIDA/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
13	AC-IMIRIM AV. IMIRIM, 1206 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
14	AC-ITAIM PAULISTA ESTRADA TIBURCIO DE SOUZA, 08 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
15	AC-JANDIRA RUA JOÃO BALESTEIRO, 10 - JANDIRA/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
16	AC-JARDIM PAULISTA AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 3371 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
17	AC-MACEDO AV. MONTEIRO LOBATO, 917 - São Paulo/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
18	AC-MAUÁ RUA BARÃO DE MAUÁ, 891 - MAUÁ/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	

ITEM	UNIDADE/ENDEREÇO	ESCALA	FREQUÊNCIA			TIPO	N.º DE VIGILANTES	PREÇO MENSAL
			SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO			
19	AC-MOÓCA RUA DA MOÓCA, 2228 – SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h		-	DIURNO	1	
20	AC-PEDRO LESSA AV. PEDRO LESSA, 1541 - SANTOS/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
21	AC-PENHA DE FRANÇA RUA SANTO AFONSO, 180 – SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
22	AC-PONTE RASA AV. SÃO MIGUEL, 4247 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
23	AC-PRAIA GRANDE AV. PRES. COSTA E SILVA, 913 – PRAIA GRANDE/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
24	AC-RAFAEL DE BARROS RUA RAFAEL DE BARROS, 40 – SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
25	AC-RAFAEL DE BARROS RUA RAFAEL DE BARROS, 40 – SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
26	AC-RUDGE RAMOS AV. DR. RUDGE RAMOS, 524 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
27	AC-SANTO ANDRÉ PÇA. IV CENTENÁRIO, 06 – SANTO ANDRÉ/SP	12 X 36 Horas	07:00 às 19:00 horas	07:00 às 19:00 horas	-	DIURNO	2	
28	AC-SANTO ANDRÉ PÇA. IV CENTENÁRIO, 06 – SANTO ANDRÉ/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
29	AC-SANTO ANDRÉ PÇA. IV CENTENÁRIO, 06 – SANTO ANDRÉ/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
30	AC-SÃO MIGUEL PAULISTA RUA MIGUEL ÂNGELO LAPENA, 171 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
31	AC-SANTOS RUA CIDADE DE TOLEDO, 41 – SANTOS/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
32	AC-SANTOS RUA CIDADE DE TOLEDO, 41 – SANTOS/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
33	AC-SAUDE AV. JABAQUARA, 1195 – SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
34	AC-VILA DAS MERCÊS AV. NOSSA SENHORA DAS MERÇÕES, 1464 – SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
35	AC-VILA FORMOSA RUA OURICURI, 447 – SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
36	AC-VILA GALVÃO RUA DR. TIMÓTEO PENTEADO, 4000/4006 – GUARULHOS/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
37	AC-VILA LUZINA ESTRADA DO PEDROSO, 236 – SANTO ANDRÉ/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	-	-	DIURNO	1	
38	AC-VILA PRUDENTE AV. PAES DE BARROS, 3247 – SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	
39	AC-VILA MARIANA RUA DOMINGOS DE MORAES, 193 – SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h	-	DIURNO	1	

ITEM	UNIDADE/ENDEREÇO	ESCALA	FREQÜÊNCIA			TIPO	N.º DE VIGILANTES	PREÇO MENSAL
			SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO			
40	CDD-CIDADE NÁUTICA RUA FREI GASPAR, 3388 - SÃO VICENTE/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h		DIURNO	1	
41	CDD-VILA MORAES RUA CARNEIRO DA CUNHA, 154 - SÃO PAULO/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h		DIURNO	2	
42	CDD-SANTOS AV. CONSELHEIRO NÉBIAS, 169 - SANTOS/SP	44 horas semanais	8:30 h às 18:30 h	7:30 h às 13:30 h		DIURNO	1	
43	CTCE-SANTOS RUA JOVINO DE MELO, 105 - SANTOS/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
44	CTCE-SANTOS RUA JOVINO DE MELO, 105 - SANTOS/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
45	CTCE-SANTOS RUA JOVINO DE MELO, 105 - SANTOS/SP	12 x 36 horas	07:00 h às 19:00 h	07:00 h às 19:00 h	07:00 h às 19:00 h	DIURNO	2	
46	COMPLEXO DÉCIO STELLA PRAÇA PRES. KENNEDY, 66 - SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
47	COMPLEXO DÉCIO STELLA PRAÇA PRES. KENNEDY, 66 - SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
48	COMPLEXO DÉCIO STELLA PRAÇA PRES. KENNEDY, 66 - SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
49	COMPLEXO DÉCIO STELLA PRAÇA PRES. KENNEDY, 66 - SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
50	COMPLEXO DÉCIO STELLA PRAÇA PRES. KENNEDY, 66 - SÃO PAULO/SP	12 X 36 Horas	07:00 h às 19:00 h	07:00 h às 19:00 h	07:00 h às 19:00 h	DIURNO	2	
51	CTC/CTE-SANTO ANDRÉ TRAVESSA SANTO AMARO, 76 - SANTO ANDRÉ/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
52	CTC/CTE-SANTO ANDRÉ TRAVESSA SANTO AMARO, 76 - SANTO ANDRÉ/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
53	REOP-09-SANTO ANDRÉ AV. DOS ESTADOS, 4.700 - SANTO ANDRÉ/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
54	REOP-09-SANTO ANDRÉ AV. DOS ESTADOS, 4.700 - SANTO ANDRÉ/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
55	REOP-09-SANTO ANDRÉ AV. DOS ESTADOS, 4.700 - SANTO ANDRÉ/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
56	REOP-09-SANTO ANDRÉ AV. DOS ESTADOS, 4.700 - SANTO ANDRÉ/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
57	REOP-09-SANTO ANDRÉ AVENIDA DOS ESTADOS, 4.700 - SANTO ANDRÉ/SP	44 horas semanais	08:30 às 17:30 horas			DIURNO	1	
58	CTC-02 (CDD-VILA GUILHERME) RUA GALATEA, 1510 - SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
59	CTC-02 (CDD-VILA GUILHERME) RUA GALATEA, 1510 - SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
60	PRÉDIO BANDEIRANTES DO SUL AV. BANDEIRANTES DO SUL, 311 - SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	

Doc:

-3-mp

*[Handwritten signatures and initials]*

ITEM	UNIDADE/ENDEREÇO	ESCALA	FREQÜÊNCIA			TIPO	N.º DE VIGILANTES	PREÇO MENSAL
			SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO			
61	PRÉDIO BANDEIRANTES DO SUL AV. BANDEIRANTES DO SUL, 311 – SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
62	PRÉDIO BANDEIRANTES DO SUL AV. BANDEIRANTES DO SUL, 311 – SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
63	PRÉDIO BANDEIRANTES DO SUL AV. BANDEIRANTES DO SUL, 311 – SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
64	PRÉDIO BANDEIRANTES DO SUL AV. BANDEIRANTES DO SUL, 311 – SÃO PAULO/SP	12 X 36 Horas	07:00 h às 19:00 h	07:00 h às 19:00 h	07:00 h às 19:00 h	DIURNO	2	
65	REOP-03-LESTE RUA FELIPE CAMARÃO, 252 – SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
66	REOP-03-LESTE RUA FELIPE CAMARÃO, 252 – SÃO PAULO/SP	12 X 36 Horas	07:00 h às 19:00 h	07:00 h às 19:00 h	-	DIURNO	2	
67	REOP-03-LESTE RUA FELIPE CAMARÃO, 252 – SÃO PAULO/SP	12 X 36 Horas	07:00 h às 19:00 h	07:00 h às 19:00 h	-	DIURNO	2	
68	PRÉDIO TIBÉRIO RUA TIBÉRIO, 77 – SÃO PAULO/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
69	PRÉDIO TIBÉRIO RUA TIBÉRIO, 77 – SÃO PAULO/SP	12 x 36 horas	07:00 h às 19:00 h	07:00 h às 19:00 h		DIURNO	2	
70	PRÉDIO TIBÉRIO RUA TIBÉRIO, 77 – SÃO PAULO/SP	12 X 36 Horas	07:00 h às 19:00 h	07:00 h às 19:00 h		DIURNO	2	
71	PRÉDIO TIBÉRIO RUA TIBÉRIO, 77 – SÃO PAULO/SP	12 X 36 Horas	19:00 h às 07:00 h	19:00 h às 07:00 h	19:00 h às 07:00 h	NOTURNO	2	
72	REOP-08-MOGI DAS CRUZES (AC) RUA PRES. RODRIGUES ALVES, 195 – MOGI DAS CRUZES/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
73	REOP-11-SANTOS RUA CIDADE DE TOLEDO, 41 – SANTOS/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
74	STAR GETRA (SETI/SSEG) AV. JAMIL J. ZARIFE S/N.º - AEROPORTO – GUARULHOS/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
75	STAR GETRA (SETI/SSEG) AV. JAMIL J. ZARIFE S/N.º - AEROPORTO – GUARULHOS/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
76	STAR GETRA (SETI/SSEG) AV. JAMIL J. ZARIFE S/N.º - AEROPORTO – GUARULHOS/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
77	STAR GETRA (SETI/SSEG) AV. JAMIL J. ZARIFE S/N.º - AEROPORTO – GUARULHOS/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
78	STAR GETRA (SETI/SSEG) AV. JAMIL J. ZARIFE S/N.º - AEROPORTO – GUARULHOS/SP	12 X 36 Horas	19:00 h às 07:00 h	19:00 h às 07:00 h	19:00 h às 07:00 h	NOTURNO	2	
79	STAR GETRA (SETI/SSEG) AV. JAMIL J. ZARIFE S/N.º - AEROPORTO – GUARULHOS/SP	12 X 36 Horas	19:00 h às 07:00 h	19:00 h às 07:00 h	19:00 h às 07:00 h	NOTURNO	2	
80	UT-SANTOS RUA ANHANQUERA, 17 - SANTOS/SP	24:00 horas	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	00:01 h às 00:00 h	DIUR/NOT	4	
VALOR TOTAL								

Licitação: Concorrência n.º 004/2002 – CPL/DR/SPM

Data de Abertura da Licitação:

23/05/2002

Data de Abertura das Propostas:

02/07/2002

ITEM	Serviços de Vigilância Descrição	EMPRESAS/PREÇOS MENSAIS (R\$)								MENOR PREÇO	ÚLTIMA AQUISIÇÃO R\$	VALOR GLOBAL R\$
		CAPITAL	GSV	STANDARD	ELMO	TREZE LISTAS	POWER	MAXI SAFETY	ITATIAIA			
1	Serviços de Vigilância Armada em diversas unidades da DR/SPM	218.568,88	246.472,97	252.818,61	267.785,55	289.328,82	282.070,24	280.926,47	273.108,17	R\$ 218.568,88	R\$ 212.191,36	R\$ 2.622.826,56

**Observações:**

Empresas que tiveram suas propostas desclassificadas, conforme Ata de Julgamento, constante no presente processo:

NACIONAL - MONTREAL - SUPORTE - MASTER - PROSSEGUR - SERVI e PEDROZO

Empresa Vencedora: CAPITAL SERV. DE VIG. SEG. LTDA.

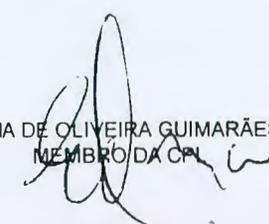
Última aquisição: CONTRATO 377/99 - Assinado em 24/03/99  
REVISE - REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

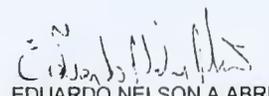
Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE a 30 dias da data da apresentação da fatura do fornecimento.

Doc: 3731  
RQ nº 03/2005 - CN -  
CPI - CORREIOS  
Fis: 628  
SÃO PAULO, 08 de Julho de 2002.

  
HÉLIO BUN  
PRESIDENTE DA CPL/DR/SPM

  
EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
MEMBRO DA CPL

  
EDUARDO NELSON A ABREU  
MEMBRO DA CPL



DO: DEPAS

PROTOCOLO

ÀO: DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS-0924/2002.

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.494/02.



Assunto: Processo licitatório Concorrência 004/2002.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2002.

Em atenção à CI da referência e após análise da proposta vencedora referente ao Processo Licitatório Concorrência 004/02 (Serviços de Vigilância), pertencente a DR/SPM, restituímos o mesmo para homologação.

Na oportunidade informamos que foram encontradas coincidências de preços na proposta da empresa CAPITAL – Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, vencedora da licitação, referente aos postos mencionados no E-Mail/DEPAS, em anexo, encaminhado a DR/SPM, pelo que, anexamos ao processo, documento encaminhado pela referida empresa, formalizando a execução desses postos da maneira como foram cotados, sem, contudo, posteriormente a sua contratação exigir a recomposição desses preços em função das divergências apresentadas.

No quadro abaixo apresentamos a comparação entre os preços máximos estabelecidos pelo MARE para os 80 postos solicitados, os valores limites da ECT, os preços efetivamente praticados para os 107 postos atualmente existentes e os valores obtidos com a realização da Concorrência 004/2002 DR/SPM.

	VALOR MENSAL ESTIMADO	QUANTIDADE DE POSTOS
MARE (Limite Máximo)	R\$ 309.682,06	80
ECT (Limite Máximo)	R\$ 303.555,94	80
Contrato 0377/99 (*)	R\$ 212.191,36	107
Concorrência 004/02	R\$ 218.568,88	80

(\*) Valores de junho/02

Esclarecemos que a diferença existente entre os 107 postos do contrato 0377/99 que está sendo cancelado e os 80 que estão sendo licitados através da Concorrência 004/02, é em função da Regional estar deixando de contratar 54 postos 12 x 36 horas, sendo 27 diurnos e 27 noturnos, existentes no contrato que está sendo extinto, para contratar 27 postos de 24 horas ininterruptas no processo que está sendo licitado.

C/Anexos: Referido Processo.

AZP/des

C:\vigilância\DR-SPM - Concorrência 004-2002 - Vigilância. .doc

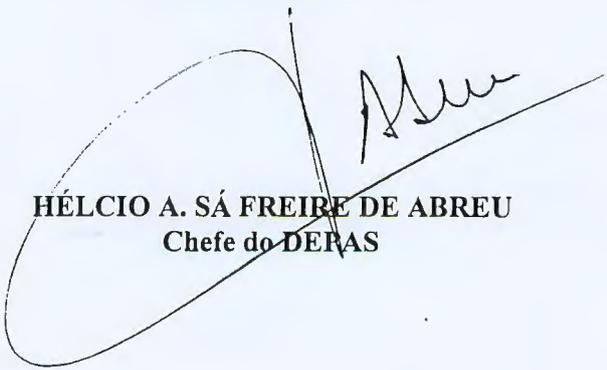


**CORREIOS**

CONT. DA CI/CSP/DSEG/DEPAS-0924/2002.

Outrossim, informamos que a diferença de 2,92%, entre os preços hoje praticados e os efetivamente licitados, justifica-se tendo em vista que em maio/02 houve reajuste salarial linear para a categoria de vigilância na ordem de 6,415%, além da exigência contratual de se colocar Escudo nas unidades não contempladas com esse dispositivo de segurança.

Atenciosamente,



**HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU**  
Chefe do DEPAS

C/Anexos: Referido Processo.

AZP/des

C:\vigilância\DR-SPM - Concorrência 004-2002 - Vigilância. .doc

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	630
	37316
Doc:	

mx



À  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA  
Rua Mergenthaler, nº 592  
São Paulo/SP

Ref: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PROPOSTA

Concorrência nº 004/2002 – GERAD/DR/SPM

Em resposta ao fax nº CPL/DR/SPM – 210/02, datado de 19 de julho de 2002, a **CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, sediada na Av. Senador Roberto Simonsen, nº 385 – São Caetano do Sul/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.552.034/0001-60 e isenta de Inscrição Estadual vem, pela presente, **prorrogar a proposta** referente à licitação supra citada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 23/07/2002.

São Caetano do Sul, 19 de julho de 2002

  
FRANCISCO VALDIR SAID  
Sócio-Gerente

  
HUGO LUCIANO JUNIOR  
Sócio-Gerente

RQS nº 03/2006 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	631
Nº	37316
Doc:	

# ANEXO 5. RELATORIO/DIRAD-274/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 0255**

**DATA 05/07/2002**

**GESTOR DIRAD**

**REFERÊNCIA 0023**

**SOLICITANTE GERAD**

2982  
7

**PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA 444.03.04.0000 Serviços de Vigilância**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 2.622.826,88
2002	10	R\$ 218.568,91	
2002	11	R\$ 218.568,91	
2002	12	R\$ 218.568,91	
2003	01	R\$ 218.568,91	
2003	02	R\$ 218.568,91	
2003	03	R\$ 218.568,91	
2003	04	R\$ 218.568,91	
2003	05	R\$ 218.568,91	
2003	06	R\$ 218.568,91	
2003	07	R\$ 218.568,91	
2003	08	R\$ 218.568,91	
2003	09	R\$ 218.568,91	

**FINALIDADE**

**PARC A - CC-004/2002 - Contratação de serviços de vigilância**

RESP. PELA EMISSÃO

Antoniedson F. de Santana  
SORC/GECOF/SPM  
Matrícula 8.911.018-8

GECOF

SONIA MARIA MORTARE  
SUCON/GECOF/DR/SPM  
Matr.: 8.009.591-7

VISTO - DR

TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5  
DR-SP

RMS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
632  
37316  
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-276/2002****REUNIÃO: REDIR-035/2002 DATA REUNIÃO: 28/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 0023/2002 - DR/SPI- Prestação de serviços de transportes de empregados da DR/SPI.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 0023/2002 – DR/SPI, no valor global de R\$ 234.676,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais) com adjudicação à empresa TRANSMIMO LTDA, para prestação de serviços de transporte de empregados da DR/SPI.

**APLICAÇÃO/META:** Atender às necessidades de transporte de empregados da DR/SPI.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPI -(CI/ SUTRA/GEOPE/DR/SPI – 4.1694/2001)

**EMPRESA A CONTRATAR:** TRANSMIMO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de empregados da DR/SPI, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 234.676,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 633 Fis: _____ 3 7 3 1 6 Doc: _____
--

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 30º (trigésimo) dia do mesmo.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em setembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de outubro/2002 a setembro/2003, no valor mensal de R\$ 19.556,33 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.07/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPI – 4990/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 05
- participaram da licitação:..... 01
- classificadas a dar lances:..... 01
- desclassificadas:..... 00
- inabilitadas:..... 00

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:.....	634
373 1 6	
Doc:	

**PROPOSTA: Critério de Julgamento: menor preço por item**

ITEM 01: Av Campos Sales, 260 – Campinas/ Rua Clark, 3401 – Valinhos (segunda à sexta)			
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 15.340,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 18.633,33	121,46

ITEM 02 : Rua dos Gráficos, 510 – Campinas / Rua Clark, 3401 – Valinhos (segunda à sexta)			
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 55,00	R\$ 14.300,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 18.633,33	130,30

ITEM 03 : Av Campos Sales, 260 – Campinas / Rua Clark, 3401 – Valinhos (segunda à sexta)			
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 15.340,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 18.633,33	121,46

ITEM 04 : Rua dos Gráficos, 510 – Campinas / Rua Clark, 3401 – Valinhos (segunda à sexta)			
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 55,00	R\$ 14.300,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 18.633,33	130,30

ITEM 05 : Av Campos Sales, 260 – Campinas / Rua Clark, 3401 – Valinhos (segunda à sexta)			
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 100,00	R\$ 26.000,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 143,33	R\$ 37.266,67	143,33

ITEM 06 : Rua dos Gráficos, 510 – Campinas / Rua Clark, 3401 – Valinhos (segunda à sexta)			
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 55,00	R\$ 14.300,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 18.633,33	130,30



md

**ITEM 07 : Rua Clark, 3401 – Valinhos / Rua dos Gráficos, 510 – Campinas (segunda à sexta)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 15.340,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 18.633,33	121,46

**ITEM 08 : Rua Clark, 3401 – Valinhos / Av. Campos Sales, 260 - Campinas (segunda à sexta)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 100,00	R\$ 26.000,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 156,50	R\$ 40.690,00	156,50

**ITEM 09 : Rua Clark, 3401 – Valinhos / Rua dos Gráficos, 510 – Campinas (segunda à sexta)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 15.340,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 18.633,33	121,46

**ITEM 10 : Rua Clark, 3401 – Valinhos / Av. Campos Sales, 260 - Campinas (segunda à sexta)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 15.340,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 18.633,33	121,46

**ITEM 11 : : Rua Clark, 3401 – Valinhos / Av. Campos Sales, 260 - Campinas (segunda à sexta)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 15.340,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 18.633,33	121,46

**ITEM 12 : Rua Clark, 3401 – Valinhos / Rua dos Gráficos, 510 – Campinas (segunda à sexta)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 15.340,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 18.633,33	121,46



m

**ITEM 13 : Av. Campos Sales, 260 - Campinas / Rua dos Gráficos 510 – Campinas, Rua Clark, 3401 – Valinhos (sábado)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 78,25	R\$ 4.069,00	132,62

**ITEM 14 : Av. Campos Sales, 260 - Campinas / Rua dos Gráficos 510 – Campinas, Rua Clark, 3401 – Valinhos (sábado)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 75,00	R\$ 3.900,00	127,11

**ITEM 15 : Rua Clark, 3401 – Valinhos / Rua dos Gráficos 510 – Campinas , Av. Campos Sales, 260 – Campinas (sábado)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 78,25	R\$ 4.069,00	132,62

**ITEM 16 : Rua Clark, 3401 – Valinhos / Rua dos Gráficos 510 – Campinas , Av. Campos Sales, 260 – Campinas (sábado)**

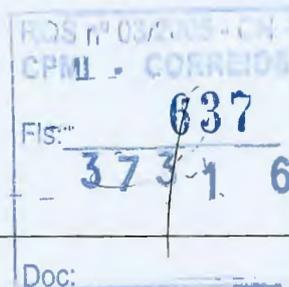
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 75,00	R\$ 3.900,00	127,11

**ITEM 17 : Rua Clark, 3401 – Valinhos / Av. Campos Sales, 260 – Campinas (sábado)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 75,00	R\$ 3.900,00	127,11

**ITEM 18 : Rua Clark, 3401 – Valinhos / Rua dos Gráficos, 510 - Campinas (sábado)**

EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 3.726,67	121,46



ITEM 19 : Av. Campos Sales, 260 – Campinas / Rua Clark, 3401 – Valinhos (sábado)			
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 59,00	R\$ 3.068,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 3.726,67	121,46

ITEM 20 : Rua dos Gráficos, 510 – Campinas / Rua Clark, 3401 – Valinhos (sábado)			
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 55,00	R\$ 2.860,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 3.726,67	130,30

ITEM 21 : Av. Campos Sales, 260 – Campinas / Rua Clark, 3401 – Valinhos (domingo)			
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 100,00	R\$ 5.200,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 151,50	R\$ 7.878,00	151,50

ITEM 22 : Rua dos Gráficos, 510 – Campinas / Rua Clark, 3401 – Valinhos (domingo)			
EMPRESAS	PREÇO POR VIAGEM (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSMIMO LTDA	R\$ 55,00	R\$ 2.860,00	100,00
ESTIMATIVA/ECT	R\$ 71,67	R\$ 3.726,67	130,30

VT = Preço/viagem x Frequência semanal x 52

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES DAS LINHAS

A DR/SPI informa que esse tipo de contratação vem sendo realizada desde a extinta DR/SP, conforme o Contrato 1381/97, que foi efetuado para transporte de pessoal na localidade de São José dos Campos, com o objetivo de atender aos horários de trabalho do CTCE daquela localidade ( CTCE extinto recentemente).

Atualmente o serviço está sendo prestado pela contratação abaixo, com as seguintes características:

RQS nº 03/2005 - C1	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	638
37316	
Doc:	

- CONTRATO Nº 003/2002
- CV 97/2001
- Empresa: TRANSMIMO LTDA
- Vigência: 02/01/2002 a 01/05/2002 (prorrogado por mais 4 meses).
- Valor: R\$ 50,00 por roteiro
- Valor total: R\$ 71.100,00

Obs: A DR/SPI ressalta ainda que não há como comparar a última contratação com o PG 023/2002, haja vista que a contratação anterior possui outras características, ou seja, somente 7 roteiros e previsão de transporte de até 48 funcionários. Ressalta-se que o aumento de funcionários e itinerários deu-se em razão da instalação no Município de Valinhos, do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas do Interior de São Paulo.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 13/08/2002 o Pregão 0023/2002, objetivando a contratação dos serviços de transporte de pessoal, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, para os seguintes itinerários.

ITEM	ITINERÁRIO	
	DE	PARA
01	Av Campos Sales, 260 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos
02	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos
03	Av Campos Sales, 260 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos
04	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos
05	Av Campos Sales, 260 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos
06	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos
07	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas
08	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Av Campos Sales, 260 - Campinas
09	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas
10	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Av Campos Sales, 260 - Campinas
11	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Av Campos Sales, 260 - Campinas

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 039  
37316  
 Doc:

ITEM	ITINERÁRIO	
	DE	PARA
12	Rua Clark, 3401 – Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 – Campinas
13	Av Campos Sales, 260 – Campinas	Rua dos Gráficos, 510 – Campinas e Rua Clark, 3401 – Valinhos
14	Av Campos Sales, 260 – Campinas	Rua dos Gráficos, 510 – Campinas e Rua Clark, 3401 – Valinhos
15	Rua Clark, 3401 – Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 – Campinas e Av Campos Sales, 260 – Campinas
16	Rua Clark, 3401 – Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 – Campinas e Av Campos Sales, 260 – Campinas
17	Rua Clark, 3401 – Valinhos	Av Campos Sales, 260 – Campinas
18	Rua Clark, 3401 – Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 – Campinas
19	Av Campos Sales, 260 – Campinas	Rua Clark, 3401 – Valinhos
20	Rua dos Gráficos, 510 – Campinas	Rua Clark, 3401 – Valinhos
21	Av Campos Sales, 260 – Campinas	Rua Clark, 3401 – Valinhos
22	Rua dos Gráficos, 510 – Campinas	Rua Clark, 3401 – Valinhos

A presente licitação deu-se em razão da proximidade do encerramento do Contrato nº 0003/2002, em 01/09/2002.

É importante destacar que a contratação em questão deve-se também ao fato de não existir linha de ônibus que propicie o transporte dos empregados e sua chegada à unidade com segurança, pois além da linha de ônibus existente passar em uma Rodovia Estadual, que dificulta o acesso ao CTC/CAMPINAS, existe também a questão da segurança pessoal de cada um dos colaboradores em relação aos horários de locomoção, pois conforme pode ser verificado no processo em análise existem horários noturnos que obrigariam os empregados a aguardarem pelo coletivo à beira da Rodovia Anhanguera em local sem qualquer iluminação, correndo risco de assaltos, atropelamentos, etc.

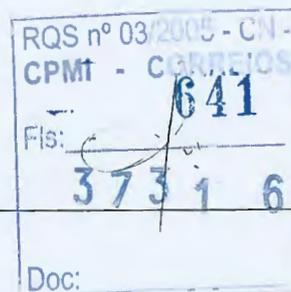
O Pregoeiro cumprindo o determinado no subitem 5.1., alínea “f”, do Edital, iniciou a negociação de preços com a única empresa classificada, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	640
37316	
Doc:	

ml



ITEM	ITINERÁRIO		PREÇO POR VIAGEM (R\$) TRANSMIMO LTDA.	NEGOCIAÇÃO PREÇO POR VIAGEM (R\$)
	DE	PARA		
01	Av Campos Sales, 260 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos	62,00	59,00
02	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos	62,00	55,00
03	Av Campos Sales, 260 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos	62,00	59,00
04	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos	62,00	55,00
05	Av Campos Sales, 260 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos	120,00	100,00
06	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos	62,00	55,00
07	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	62,00	59,00
08	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Av Campos Sales, 260 - Campinas	120,00	100,00
09	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	62,00	59,00
10	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Av Campos Sales, 260 - Campinas	62,00	59,00
11	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Av Campos Sales, 260 - Campinas	62,00	59,00
12	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	62,00	59,00
13	Av Campos Sales, 260 - Campinas	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas e Rua Clark, 3401 - Valinhos	62,00	59,00
14	Av Campos Sales, 260 - Campinas	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas e Rua Clark, 3401 - Valinhos	62,00	59,00
15	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas e Av Campos Sales, 260 - Campinas	62,00	59,00
16	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas e Av Campos Sales, 260 - Campinas	62,00	59,00
17	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Av Campos Sales, 260 - Campinas	62,00	59,00
18	Rua Clark, 3401 - Valinhos	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	62,00	59,00
19	Av Campos Sales, 260 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos	62,00	59,00
20	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas	Rua Clark, 3401 - Valinhos	62,00	55,00





ITEM	ITINERÁRIO		PREÇO POR VIAGEM (R\$) TRANSMIMO LTDA.	NEGOCIAÇÃO PREÇO POR VIAGEM (R\$)
21	Av Campos Sales, 260 – Campinas	Rua Clark, 3401 – Valinhos	120,00	100,00
22	Rua dos Gráficos, 510 – Campinas	Rua Clark, 3401 – Valinhos	62,00	55,00

Apresentamos a seguir, relação entre as propostas iniciais e as propostas finais do licitante vencedor para os itens abaixo:

ITEM	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
	Valor por viagem	Valor Global	Valor por viagem	Valor Global	
1	62,00	16.120,00	59,00	15.340,00	4,84
2	62,00	16.120,00	55,00	14.300,00	11,29
3	62,00	16.120,00	59,00	15.340,00	4,84
4	62,00	16.120,00	55,00	14.300,00	11,29
5	120,00	31.200,00	100,00	26.000,00	16,67
6	62,00	16.120,00	55,00	14.300,00	11,29
7	62,00	16.120,00	59,00	15.340,00	4,84
8	120,00	31.200,00	100,00	26.000,00	16,67
9	62,00	16.120,00	59,00	15.340,00	4,84
10	62,00	16.120,00	59,00	15.340,00	4,84
11	62,00	16.120,00	59,00	15.340,00	4,84
12	62,00	16.120,00	59,00	15.340,00	4,84
13	62,00	3.224,00	59,00	3.068,00	4,84
14	62,00	3.224,00	59,00	3.068,00	4,84



mk



ITEM	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
	Valor por viagem	Valor Global	Valor por viagem	Valor Global	
15	62,00	3.224,00	59,00	3.068,00	4,84
16	62,00	3.224,00	59,00	3.068,00	4,84
17	62,00	3.224,00	59,00	3.068,00	4,84
18	62,00	3.224,00	59,00	3.068,00	4,84
19	62,00	3.224,00	59,00	3.068,00	4,84
20	62,00	3.224,00	55,00	2.860,00	11,29
21	120,00	6.240,00	100,00	5.200,00	16,67
22	62,00	3.224,00	55,00	2.860,00	11,29

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....29/07/2002  
 Aviso de Publicação;.....01/08/2002  
 Abertura da Licitação:..... 13/08/2002  
 Recebimento pelo DECAM: ..... 14/08/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente/ECT
2. Mapa Comparativo de Preços

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - 643  
 Fls: 373 / 6  
 Doc:



3. Certificação Financeira : Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPI-4990/2002
4. Nota Jurídica ASJUR/DR/SPI - 207/2002
5. Nota Jurídica ASJUR/DR/SPI - 227/2002, com aprovação do DEJUR.

**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração

FDS nº 03/2005 - CN -	
CPM - CORREIOS	
Fis:	<b>644</b>
<b>373 1 6</b>	
Doc:	

*md*

## AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-026/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

LOCALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	306.912,73	411.05.13.0002	03.2.20	2.09

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Empregados

ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, conforme CI/SUDIT/GEOPE/DR/SPI-5.0146/2002, de 05/02/02 e CI/SUTRA/GEOPE/DR/SPI-4.1694/2002 de 21/06/02

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de transporte dos colaboradores lotados no CTC Campinas/DR/SPI - o qual se encontra localizado próximo ao Km 84,5 da Rodovia Anhanguera - uma vez que, embora haja Linhas de Transporte de Passageiros entre Campinas e Valinhos, seus pontos de parada estão localizados em posições desfavoráveis ao deslocamento de nossos Colaboradores, pois, no trajeto, seriam obrigados a atravessarem as pistas da Rodovia Anhanguera, fato que lhes geraria situação de alta periculosidade.

## OUTRAS INFORMAÇÕES:

Embora a DR/SPI tenha feito gestões junto às autoridades ligadas ao Transporte Urbano de Passageiros, em Campinas, não logrou êxito em obter resposta positiva quanto à criação de Linhas que atendessem a demanda dos colaboradores da ECT lotados no CTC Campinas

Estamos inserindo no Contrato Cláusula que prevê o seu cancelamento assim que forem criadas Linhas de Transporte Público e construída Passarela que atendam as necessidades de segurança de nossos colaboradores

## ANEXOS:

- a) OF/GERAD/DR/SPI-0067/2002 de 28/02/02 (ao Prefeito Municipal de Campinas)
- b) CT/GERAD/DR/SPI-0079/2002 de 14/03/02 (à AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A)
- c) Carta da AUTOBAN - de 15/04/02
- d) OF/GERAD/DR/SPI-0127/2002 de 23/04/02 (ao Prefeito Municipal de Campinas)
- e) CT/GERAD/DR/SPI-0130/2002 de 26/04/02 (à Empresa Rápido Luxo Campinas)
- f) CT/GERAD/DR/SPI-0130/2002 de 26/04/02 (à Empresa Rápido Luxo Campinas)

## LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PARCELA A - conforme Bloqueio Regional GECOF 4769 de 26/07/02

NÃO

Bauru, 26 de julho de 2002

  
 GUILHERME APARECIDO PINTO  
 GECOF/DR/SPI

Bauru, 26 de julho de 2002

  
 GILSON ANDRADE LEOPACI  
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 29.07.02

  
 HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT



# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N.º 0023/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 13/08/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	ESTIMATIVA GLOBAL( R\$ ) ***	TOTAL GLOBAL (R\$)
01	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT.	TRANSMIMO LTDA.	18.633,33	15.340,00
02	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	18.633,33	14.300,00
03	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	18.633,33	15.340,00
04	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	18.633,33	14.300,00
05	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	37.266,67	26.000,00
06	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	18.633,33	14.300,00
07	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	18.633,33	15.340,00
08	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	40.690,00	26.000,00
09	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	18.633,33	15.340,00

FL 11/11/02

38  
3  
1  
6

FL. 1/001

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	ESTIMATIVA GLOBAL( R\$ ) ***	TOTAL GLOBAL (R\$)
10	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	18.633,33	15.340,00
11	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	18.633,33	15.340,00
12	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	18.633,33	15.340,00
13	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	4.069,00	3.068,00
14	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	3.900,00	3.068,00
15	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	4.069,00	3.068,00
16	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	3.900, 00	3.068,00
17	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	3.900, 00	3.068,00
18	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	3.726,67	3.068,00
19	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	3.726,67	3.068,00

Doc: 27396  
 Fis: 647  
 PMS: 03/2002-DR/SPI  
 CPM - COMEIOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N.º 0023/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 13/08/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	ESTIMATIVA GLOBAL( R\$ ) ***	TOTAL GLOBAL (R\$)
20	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	3.726,67	2.860,00
21	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	7.878,00	5.200,00
22	Contratação dos serviços de transportes de pessoal da ECT	TRANSMIMO LTDA.	3.726,67	2.860,00
<b>TOTAL GLOBAL ANUAL ( R\$ )</b>			<b>306.912,67</b>	<b>234.676,00</b>

(\*\*\*) Valor de Referência fornecido pela SCON/GERAD, conforme relatório constante do processo.

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Início:** A partir da data de vigência do contrato

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados pela ECT até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura, pela ECT, mediante depósito bancário.



**ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA**  
 Pregoeiro/DR/SPI



**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NÚMERO  
**4990**

DATA  
**22/08/2002**

STOR  
**IRAD**

REFERÊNCIA  
**1945**

SOLICITANTE  
**GERAD**

OBJETIVIDADE  
**3.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

NTA  
**44.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 234.676,00
2002	10	R\$ 19.556,33	
2002	11	R\$ 19.556,33	
2002	12	R\$ 19.556,33	
2003	01	R\$ 19.556,33	
2003	02	R\$ 19.556,33	
2003	03	R\$ 19.556,33	
2003	04	R\$ 19.556,33	
2003	05	R\$ 19.556,33	
2003	06	R\$ 19.556,33	
2003	07	R\$ 19.556,33	
2003	08	R\$ 19.556,33	
2003	09	R\$ 19.556,37	

VALIDADE  
**PARCELA A - Transporte de empregados lotados no CTC Campinas - PG023 - Homologação**

RESP. PELO ARQUIVAMENTO

ERNESTO LANZI NETTO  
Chefe SUPR/GECOF/DRSP1  
Matr. 8.011.239-3

GECOF

GUILHERME APARECIDO PINTO  
Gerente Contab. e Contr. Financeiro  
Matr. 8.010.477-0

22/08

VISTO - DR

GILSON ANDRADE LEOPACI  
Diretor Regional - DRSP1  
Matr. 8.010.476-2

POS nº 13203-CN-  
CMI - CORREIOS  
649  
37316  
Doc:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**NOTA JURÍDICA ASJUR/DR/SPI-207/2002**

**INTERESSADO: PREGOEIRO/DR/SPI.**

**EMENTA: Administrativo. Pregão. Transporte de empregados. Serviço comum. Disponibilidade no mercado. Inexistência de dificuldade em localizar fornecedor em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Atendimento às formalidades da Legislação que rege a matéria. Parecer Favorável**

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica,

Cuida-se de solicitação do PREGOEIRO/DR/SPI para análise e deliberação acerca do Pregão n.º 0023/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para transporte de empregados da ECT - Diretoria Regional São Paulo Interior, nas cidades de Campinas/SP e Valinhos/SP, conforme especificações constantes do Item 01 do Edital de Licitação.

O objetivo proposto é a possibilidade de contratação do objeto a ser licitado através da modalidade Pregão, tendo em vista que, por tratar-se de "serviço comum", a padronização de sua configuração é viabilizada pela ausência de

37346-6

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR	
CPMI - CORREIOS	
Els:	650
Nº	37346
Doc:	6

-6-

necessidade especial a ser atendida e por não envolver maiores peculiaridades.

Em face disto, foi o referido processo encaminhado a esta Assessoria Jurídica por solicitação do PREGOEIRO/DR/SPI para análise e aprovação.

**É o Relatório.**  
**Passamos a opinar.**

A análise do Edital de Licitação e seus anexos demonstra que os mesmos estão em consonância com as determinações legais constantes da MP 2026/2000 e suas substitutivas c/c os Decretos n.º 3555/2000 e 3693/2000, bem como a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quanto à possibilidade de contratação do objeto a ser licitado através do Pregão, entendemos ser plenamente possível, haja vista que os serviços que serão utilizados pela ECT, enquanto Administração, estão disponíveis no mercado, de modo que a sua contratação não envolve maiores peculiaridades.

E, por fim, no que se refere ao "serviço comum", é bom destacar o ensinamento do mestre MARÇAL JUSTEN FILHO, o qual diz que tais bens, por estarem disponíveis no mercado, "são hipóteses em que é público o domínio das técnicas para produção do objeto, de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público." (In. INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ano VIII - n.º 83, Janeiro/2001, Zênite).

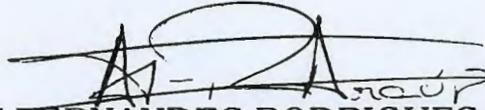
Diante do exposto, somos pelo DEFERIMENTO do referido Pregão, visto que justificadas estão as razões de sua realização.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 651
Fls: _____
Nº: 3731
Doc: _____

*[Handwritten signature]*  
-7-  
*[Handwritten initials]*

É o que temos a opinar, salvo melhor juízo.

Bauru, 31 de Julho de 2002.



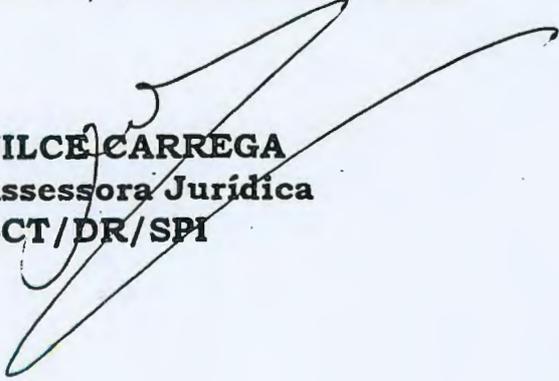
ANTHONY FERNANDES RODRIGUES DE ARAÚJO  
Advogado, OAB/SP, n.º 181.850-B  
Mat.: 8.105.193-0

**DESPACHO:**

De acordo.

Ao PREGOEIRO/DR/SPI.

Bauru, 31 de Julho de 2002.



**NILCE CARREGA**  
Assessora Jurídica  
ECT/DR/SPI

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	652
Nº	37316
Doc:	

**NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPI-227/2002****INTERESSADO: DIRETOR REGIONAL/DR/SPI.**

Retifico a presente Nota Jurídica recomendando-se, todavia, que a contratação seja procedida mediante processo estatutário.

Flávio Leopoldino Rodrigues  
Mat. 8.011.285-4 - OAB/PR 21.597-B  
Chefe do Departamento Jurídico 19/08/02

Senhora Chefe da ASJUR,

Atendendo solicitação do Sr. Diretor Regional/DR/SPI, sobre a viabilidade da contratação de transporte para os empregados lotados no CTCE/CAMPINAS, temos a informar:

**DO HISTÓRICO -**

Na data de 01 de Outubro de 2001, o CTCE/CAMPINAS iniciou suas atividades e cupou o imóvel sito à Rua Clark, 3401, Valinhos/SP, sendo que, na época, o Gerente da Região Operacional de Campinas apresentou, através da CI/REOP/CAS/DR/SPI-01, de 04/09/2001, a não existência de horários regulares de transporte coletivo entre os municípios de Campinas e Valinhos, demonstrando as dificuldades de transporte dos empregados.

Além da dificuldade de transporte, a localização do imóvel não permite o uso das linhas de transporte regular pelos empregados, haja vista que, no trajeto Campinas/Valinhos, eles têm que descer do ônibus à margem da rodovia e subir um barranco de quase 05 (cinco) metros de altura, que não possui escadaria e, no trajeto Valinhos/Campinas, necessitam andar 02 (dois) quilômetros, atravessar uma ponte, com grande circulação de veículos e esperar o ônibus no acostamento, muitas vezes, em horários noturnos, além das 22:00 horas, estando sujeitos a assaltos, atropelamentos e outros infortúnios.

CPMI - CORREIOS

Fls: 653

Nº 37316

## A PROPOSTA -

Diante da necessidade, a Área de Operações da Regional solicitou a contratação de transporte para os empregados, nos trajeto entre as duas cidades, sob pena de comprometimento das atividades operacionais no maior centro de tratamento de cartas e encomendas do interior do Estado de São Paulo.

Recebida a solicitação, a Área de Administração iniciou o processo de contratação, em caráter provisório, por um período de 04 (quatro) meses, por meio do Convite n.º 097/2001, de 26/12/2001, cuja empresa vencedora foi a TRANSMIMO LTDA., e, ato contínuo, iniciou as tratativas junto às Administrações dos dois Municípios, como também à Concessionária AUTOBAN e empresas de transporte coletivo, no sentido de resolver o problema, seja pela construção de passarela, como pela inclusão do CTCE no itinerário das linhas de transporte regular, não obtendo sucesso.

Vencido o prazo da contratação, e diante da negativa das tratativas junto aos órgãos supramencionados, prorrogou-se o contrato por mais 04 (quatro) meses, com vencimento em 01/09/2002, sendo que, nesse interregno, houve a reestruturação da Área Operacional, com a extinção do Centros Operacionais Integrados de São José dos Campos, Sorocaba e Limeira, passando as atividades antes desempenhadas por essas unidades para o CTCE/CAMPINAS, com conseqüente deslocamento de parte do quadro funcional.

Com o aumento do efetivo e criação de novas rotinas dentro do CTCE, foram ampliados os itinerários, o que demandou a elaboração de novo processo licitatório, o qual foi instruído com os documentos referentes aos novos trajetos e horários, e autorizado em 29/07/2002, pelo Sr. Presidente da ECT, conforme AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI - 026/2002, constante dos autos.

Submetido à análise deste Órgão de Consulta, verificamos:

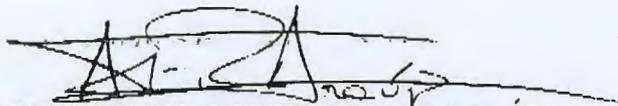
1. Que está caracterizada a necessidade da contratação, face às dificuldades de locomoção, falta de segurança e inexistência de linhas regulares com horários compatíveis às atividades do CTCE;
2. Que foram adotadas todas as medidas cabíveis junto aos órgãos responsáveis para a solução do impasse sem o dispêndio de recursos por parte da ECT;
3. Que a não contratação implicaria em prejuízos à continuidade dos serviços, uma vez que os empregados não teriam como se locomover até o local de trabalho;
4. Que todos os atos necessários para a abertura do processo licitatório foram adotados, em conformidade à Lei n.º 8.666/93 e MP 2181/2001 e Decreto 3555/2000;
5. Que, em face de não ser possível o fornecimento de vale-transporte aos empregados, permanece à ECT o dever de prover transporte para os colaboradores, em cumprimento ao disposto no art. 4º do Decreto n.º 95.247, de 17 de Novembro de 1997.

REC-402/2002  
GPMI - CORREIOS  
654  
Fis: \_\_\_\_\_  
Doc: \_\_\_\_\_

Por todo o exposto, e o mais do que dos autos consta, entendemos que os princípios da legalidade, necessidade e continuidade dos serviços públicos estão presentes e fundamentam a viabilidade da contratação, não estando descumprida qualquer norma legal, no tocante ao processo de contratação.

É o entendimento, sob censura.

Bauru, 19 de Agosto de 2002.

  
ANTHONY FERNANDES RODRIGUES DE ARAÚJO  
Advogado, OAB/SP n.º 181.850-B  
Matrícula n.º 8.105.193-0

Ao  
Sr. Diretor Regional/DR/SPI

De acordo.

Bauru, 19 de Agosto de 2002.

  
NILCE CARREGA  
Assessora Jurídica  
ECT/DR/SPI

RES nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts: 655
Nº 37316
Doc:

AO DECAM

PARA CONHECIMENTO E  
ANÁLISE

 19.08.02

EDRO ORESTES TOLEDO  
Diretor Regional Adjunto  
Tel: 010324-8P  
DR/SPI

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-049/2002****REUNIÃO: REDIR-035/2002****DATA REUNIÃO: 28/08/2002**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 009/2002 - CPL/DR/RJ - Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Ar Condicionado localizados no Ed. Sede da DR/RJ.

**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 009/2002 - CPL/DR/RJ, com adjudicação à empresa PROEN – Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda, para execução dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos de 2 Centrífugas que compõem o Sistema de Ar Condicionado, bem como de tratamento químico da água de condensação e gelada, nos equipamentos localizados no Ed. Sede da DR/RJ, no valor global de R\$ 417.066,72 (quatrocentos e dezessete mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manter a Infra-estrutura de equipamentos de climatização.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

**EMPRESA A CONTRATAR:** PROEN – Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda.

**OBJETO:** Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos de 2 Centrífugas que compõem o Sistema de Ar Condicionado, bem como de tratamento químico da água de condensação e gelada, nos equipamentos localizados no Ed. Sede da DR/RJ, sito à Av. Presidente Vargas Nº 3.077, Cidade Nova, no Rio de Janeiro - RJ.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 417.066,72.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável

RQS nº 009/2002
CPMI - CORREIOS
Fls: 656
Nº 37316
Doc:



**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, sendo uma parcela fixa, no valor de R\$ 61.987,68, referente aos serviços de manutenção e outra parcela variável, no valor previsto de R\$ 7.523,44, referente ao fornecimento de peças. O pagamento será efetuado até 30 dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.

Na hipótese de assinatura do contrato em agosto/2002, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de Outubro/2002 a março/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Outubro/2002	69.511,12
Novembro/2002	69.511,12
Dezembro/2002	69.511,12
Janeiro/2003	69.511,12
Fevereiro/2003	69.511,12
Março/2003	69.511,12
Total: .....	417.066,72

**CONTA/PROJETO:** 3.05/05.2.20 e 2.02/05.2.20

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC – 1214 e 1215/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços .

RQS nº 02/2002 - 01	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	657
Nº	3731
Doc:	6

**EMPRESAS:**

Que retiraram o Edital: .....28  
 Que participaram da Licitação: .....03  
 Que foram inabilitadas:.....00  
 Que foram desclassificadas: .....00

Empresas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	PROEN-Proj. Eng. Com. e Montagens Ltda	417.066,72	100,00%
02	GPC Engenharia Ltda	430.027,25	103,12%
03	CONBRÁS Engenharia Ltda	434.697,68	104,23%
	Orçamento estimado pela DR/RJ	420.000,00	100,70%

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

A título de comparação, relacionamos os custos de serviços contratados, bem como o do presente contrato:

OBRA	Data do Contrato	Valor Global (R\$)/mês	Volume (TR)	Custo R\$ TR/mês
Manutenção Ar Condicionado Ed. Sede – DR/RJ (Contrato ASJUR/DR/RJ nº 07102/2002)	Maio/2002	66.159,96	2.400	27,57
<b>Manutenção Ar Condicionado ED. SEDE RJ</b>	-	<b>69.511,12</b>	<b>2.400</b>	<b>28,96</b>

OBS.: 1. O Contrato ASJUR/DR/RJ nº 07102/2002, foi assinado em 17/05/2002, tendo por objeto os serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Ar condicionado do Ed. Sede/ECT, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período e valor mensal de R\$ 66.159,96. Entretanto, sua vigência expirou em 19/07/2002, já que a Assessoria Jurídica manifestou parecer contrário a sua renovação.

2. O custo estimado dos serviços objeto desta licitação TP nº 09/2002 – CPL/DR/RJ também foi analisada pela Divisão de Manutenção (DIMA/DEINF), que em seu Parecer Técnico DIMA – 020/02 concluiu que o mesmo “está dentro dos preços praticados em outras praças”.



## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação (conforme Aut. Sol. 28/2002– Presidente ECT)	: 18/06/2002
Publicação do Edital no DOU	: 26/06/2002
Abertura da Licitação	: 12/07/2002
Reunião de Julgamento da Habilitação	: 12/07/2002
Divulgação do Resultado da Habilitação	: 12/07/2002
Abertura das Propostas Econômicas	: 12/07/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	: 23/07/2002
Publicação do resultado final no D.O.U.	: 19/08/2002

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou, em 12/07/2002, a Tomada de Preços nº 009/2002 - CPL/DR/RJ, objetivando a contratação serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, com fornecimento de peças, bem como do tratamento químico das águas de condensação e gelada, nos equipamentos localizados no Ed. Sede da DR/RJ, pelo prazo de 06 (seis) meses.

O contrato tem como objetivo manter, em caráter emergencial, a continuidade da operação e manutenção do Sistema de Condicionamento de Ar, com capacidade de 2.400 TR (toneladas de refrigeração), que executa a climatização das áreas operacionais e administrativas do Ed. Sede, uma vez que o contrato anterior encontra-se com seu prazo de vigência vencido.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são a operação e manutenção contínua dos seguintes equipamentos:

- 04 centrífugas de 600 TRs;
- 01 Torre de Resfriamento com 08 Ventiladores;
- 05 Bombas de Água de Condensação;
- 12 Bombas de Água Gelada;
- 620 Fan & Coil's
- 11 Exaustores Industriais;

REGISTRO DE DOCUMENTOS  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 659  
Nº 37316  
Doc: 37316



- 02 Condicionadores Self Contained;
- 07 Condicionadores Gabinete;
- 48 Caixas de Ventilação;
- 03 Bombas de Águas Servidas.

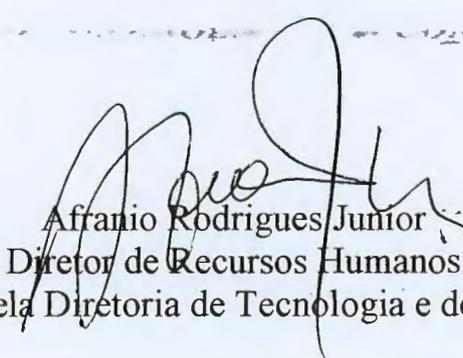
O processo licitatório contou com a participação de 03 (três) empresas, todas elas consideradas habilitadas pela Comissão de Licitação.

A GEREN/RJ procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas classificadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

### VIII. ANEXOS

1. Autorização Solicitação nº 028/2002.
2. Relação de empresas que retiraram edital.
3. Mapa Comparativo de Preços.
4. Ata de Julgamento
5. Relatório DINF/DEINF nº 071/2002
6. Parecer Técnico DIMA nº 020/02
7. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 1214/2002 e 1215/2002.

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura

CPMI - CORREIOS  
Fls: 660  
37316  
Doc: \_\_\_\_\_



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 028 / 2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTAS
TOMADA DE PREÇOS-009/2002	R\$ 420.000,00	411.05.01.001	05.2.20	2.05-02

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONJUNTOS E PRODUTOS DE 2 CENTRÍFUGAS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE AR CONDICIONADO, BEM COMO O TRATAMENTO QUÍMICO DA ÁGUA DE CONDENSAÇÃO E GELADA, NOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS DO ED. SEDE DA ECT.
- ÁREA REQUISITANTE: GEREN
- JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CITADOS, TENDO EM VISTA O TÉRMINO DO CONTRATO 071/2002.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA, DE MODO A EVITAR A DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: BLOQUEIO REGIONAL - 3302 DE 11/06/2002

SIM       NÃO

13/06/2002

  
GECOF

13, 6, 02.

  
DIRETOR REGIONAL/RJ

Ricardo Mota da Costa  
Resp. p. Coordenadoria  
Regional de Suporte - ECT/RJ  
Mat. 8.009 571-2

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 18, 06, 02

HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE /ECT

ROS nº 091889/2002  
CPMI 3 CORREIOS  
Fls: 661  
26 JUN 2002  
FAVOR NÃO GRAMPEAR NA ÁREA DA ETIQUETA  
Doc:



ECT/DR/RJ

SXP/SUPAT/GERAD  
Processo 3561/2002

## RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL

Tomada de Preços nº 009/2002-CPL/DR/RJ

Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado do Ed. Sede da DR/RJ.

1. AEP – AUTOMAÇÃO LTDA
2. ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A
3. CETEST RIO LTDA
4. CLIMATROL RIO COMÉRCIO INSTALAÇÕES LTDA
5. CONBRÁS ENGENHARIA LTDA
6. COOPREST ENGENHARIA
7. GPC ENGENHARIA LTDA
8. DELTA ENGENHARIA LTDA
9. EFON ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
10. FAZ ENGENHARIA LTDA
11. HIDRO SERVICE INDÚSTRIA SERVIÇOS LTDA
12. LHM AR CONDICIONADO LTDA
13. MIDAS ENGENHARIA LTDA
14. NAVELE ENGENHARIA LTDA
15. NORTH AIR INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA
16. PROCLIMA ENGENHARIA LTDA
17. PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA
18. S. LIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
19. SERVTEC INSTALAÇÕES SISTEMAS INSTALAÇÕES LTDA
20. SGE SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA
21. SM – 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
22. SOCIPLAN ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA S/A
23. VESOR ENGENHARIA LTDA
24. WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA.
25. WATER SERVICE PROJETOS INSTALAÇÕES SERVIÇOS LTDA
26. WH ENGENHARIA RJ LTDA
27. W-TEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
28. YORK INTERNACIONAL

662

RQS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
37316
Fis: _____
Doc: _____



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	PROPOSTA ECONÔMICA					
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		Nº	ESTIMATIVA R\$/GLOBAL	PROEN	CONBRAS	GPC	MENOR PREÇO	% ESTIMATIVA EM RELAÇÃO MENOR PREÇO	LICITANTE	VALOR TOTAL
	12/7/2002	TOMADA DE PREÇOS		009/2002								
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.								
01	Contratação de serviço de operação manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, produtos e conjuntos de duas centrifugas que compõem o sistema de ar condicionado, bem como tratamento químico das águas, instalado no Ed. Sede da ECT - RJ		Dias	180	420.000,00	417.066,72	434.697,68	430.027,25	417.066,72	100,70	1	417.066,72
											SOMA	417.066,72

Doc: 373  
 FLS: 663  
 CPML - CORREIOS

Jayme Maranhos S. F.  
 Membro

Luiz Antônio de A. B.  
 Membro

Eduardo José F. Alves  
 Presidente

Sergio A. de Barros  
 Membro

TP - 009/2002

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2002, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 631/2002, reuniu-se para julgamento das propostas e condições relativas à TP - 09/2002, que apresentaram os seguintes valores globais:

- PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA. R\$ 417.066,72
- GPC ENGENHARIA LTDA. R\$ 430.027,25  
(o valor inicial cotado de R\$429.364,68 foi retificado face erro aritmético na totalização dos valores de peças).
- CONBRÁS ENGENHARIA LTDA. R\$ 434.697,68

A proposta de menor preço foi passada à Geren, obtendo-se parecer favorável.

O Edital previamente elaborado não previa a Planilha com os preços unitários das peças, sendo, entretanto, tal informação incluída no Edital distribuído aos participantes (fls. 11/16 do processo). Considerando, que tal informação está elencada no inciso II, do parágrafo 2º, do Artigo 40 da Lei 8666/93, entendemos que a sua distribuição não afeta a normalidade do processo.

Como a firma de menor preço apresentou na sua proposta os valores base da ECT, foi enviada correspondência à mesma e às outras duas participantes questionando os procedimentos efetivados. A Proen ratificou a utilização plena da planilha de preços de peças fornecido pela ECT, a GPC informou a utilização de dados anteriores planilhados e pesquisa de mercado e a Conbrás informou a utilização conjunta de nossa planilha e banco de dados, com valores majorados por taxas de administração e impostos. Diante do exposto e para garantia da execução do contrato foi solicitado através de correspondência a ratificação dos valores cotados tendo a firma se manifestado de forma positiva, assumindo total e plena responsabilidade quanto aos preços e execução do contrato.

Considerando a participação de somente 3 firmas, quando houve retirada de 28 editais, foram consultadas, amostralmente, 4 firmas quanto a possíveis entraves no edital à sua participação, tendo três delas retornado com a informação quanto a não participação em função de fatores diversos, porém, sem manifestar a existência de qualquer inibidor.

Diante do exposto, consideramos a seguinte classificação no certame:

- 1º colocado: PROEN PROJETOS ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA.
- 2º colocado: GPC ENGENHARIA LTDA.
- 3º colocado: CONBRÁS ENGENHARIA LTDA.

  
Eduardo José F. A.  
Presidente

  
Sérgio A. de Barros  
Membro

  
Jayme Paranhos  
Membro

  
Luiz Antonio A. Barreto  
Membro



## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 071/2002

Ref: CI/CPL/GERAD/RJ - 0208/2002

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 009/2002 - CPL/DR/RJ - Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, com fornecimento de peças, bem como o tratamento químico das águas de condensação e gelada, nos equipamentos localizados no Ed. Sede da DR/RJ, pelo prazo de 06 (seis) meses.

## 1. PROCESSO LICITATÓRIO

### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, com fornecimento de peças, bem como o tratamento químico das águas de condensação e gelada, nos equipamentos localizados no Ed. Sede da DR/RJ, pelo prazo de 06 (seis) meses.
- b) **Autorização:** Em 18/06/2002, conforme Aut. Solicitação nº 028/2002 - Presidente ECT.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação :** 12/07/2002
- e) **Projeto/Conta :** 3.05/05.2.20 e 2.02/05.2.20

### 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 28
- b) Empresas que participaram da Licitação : 03
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 00

### 2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas classificadas apresentou o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	PROEN - Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda	417.066,72	100,00%
02	GPC Engenharia Ltda	430.027,25	103,11%
03	CONBRÁS Engenharia Ltda	434.697,68	104,23%
	<b>Orçamento estimado pela DR/RJ</b>	<b>420.000,00</b>	<b>100,70%</b>

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:



PROEN – Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda		RS\$417.066,72
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR RJ)	427.263,88	299.084,72
b) Valor orçado pela DR RJ	420.000,00	294.000,00
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade	294.000,00	
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RJ)	427.263,88	341.811,11
b) Valor orçado pela DR/RJ	420.000,00	336.000,00
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional	336.000,00	
<b>Valor da Garantia Adicional</b>		<b>Não exigido</b>

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa PROEN – Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda, no valor de R\$ 417.066,72, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 294.000,00) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 336.000,00), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa PROEN – Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda, não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Após a análise das Propostas Econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/RJ, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 009/2002-CPL/DR/RJ em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

**Empresa** : PROEN – Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda  
**Valor global** : R\$ 417.066,72  
**Prazo de Execução** : 180 (cento e oitenta) dias corridos.  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável  
**Validade da Proposta**: Até 10 de setembro de 2002.

## 2. ANÁLISE DO DEINF

A DR/RJ realizou, em 12/07/2002, a Tomada de Preços nº 009/2002 - CPL/DR/RJ, objetivando a contratação serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, com fornecimento de peças, bem como do tratamento químico das águas de condensação e gelada, nos equipamentos localizados no Ed. Sede da DR RJ, pelo prazo de 06 (seis) meses.

O contrato tem como objetivo manter, em caráter emergencial, a continuidade da operação e manutenção do Sistema de Condicionamento de Ar, com capacidade de 2.400 TR



(toneladas de refrigeração), que executa a climatização das áreas operacionais e administrativas do Ed. Sede da DR/RJ, uma vez que o contrato anterior encontra-se com seu prazo de vigência vencido.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são a operação e manutenção contínua dos seguintes equipamentos:

- 04 centrífugas de 600 TRs;
- 01 Torre de Resfriamento com 08 Ventiladores;
- 05 Bombas de Água de Condensação;
- 12 Bombas de Água Gelada;
- 620 Fan & Coil's
- 11 Exaustores Industriais;
- 02 Condicionadores Self Contained;
- 07 Condicionadores Gabinete;
- 48 Caixas de Ventilação;
- 03 Bombas de Águas Servidas.

O processo licitatório contou com a participação de 03 (três) empresas, todas elas consideradas habilitadas pela Comissão de Licitação.

A GEREN/RJ procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas classificadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

### 3. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à continuidade da Operação e Manutenção do Sistema de Condicionamento de Ar que executa a climatização das áreas operacionais e administrativas do Ed. Sede/RJ, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 009/2002 - CPL/DR/RJ- Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, com fornecimento de peças, bem como do tratamento químico das águas de condensação e gelada, nos equipamentos localizados no Ed. Sede da DR/RJ, pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa **PROEN – Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda.**, pelo valor global de R\$ **417.066,72** (quatrocentos e dezessete mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DORC/DEORC nº 1214/2002 e 1215/2002, respectivamente na Atividade 05.2.20 Conta 3.05 e Atividade 05.2.20 Conta 2.02.

Brasília, 21 de agosto de 2.002.

*[Assinatura]*  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fts:	667
3731	



## PARECER TÉCNICO DIMA - 020/02

### DATA:

05/08/2002

### OBJETIVO:

Analisar o contido na CI/CPL/GERAD/DR/RJ – 0208/2002 sobre Tomada de Preços Nº 009/2002 - Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do Edifício Sede da DR/RJ.

### HISTÓRICO

O Edifício Sede da Diretoria Regional do Rio de Janeiro possui um sistema de condicionamento de ar com capacidade de 2.400 TRs, com contrato de manutenção com prazo de vigência já expirado e que necessita passar por manutenção preventiva e corretiva, conforme especificado pelo fabricante.

### ANÁLISE E CONCLUSÕES:

Considerando que:

- a) O sistema original é composto basicamente de: 04(quatro) centrífugas de 600 TRs, 01(uma) torre de resfriamento, 05(cinco) bombas de água de condensação, 12(doze) bombas de água gelada, 620(seiscentos e vinte) fan&Coil's;
- b) Atualmente o sistema opera com apenas 2(duas) centrífugas, totalizando 1.200 TRs;
- c) Expirou a vigência do contrato de manutenção dos equipamentos;
- d) Existe a necessidade de se manter o sistema em operação(o sistema é responsável pela climatização tanto das áreas operacionais como administrativas);

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	668
Doc:	373 1 6

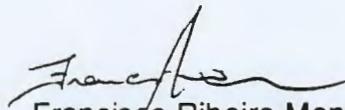
*F. M.*

e) Para preservar suas funcionalidades dentro dos padrões especificados pelo fabricante é necessário que o sistema seja acompanhado por um plano específico de manutenção preventiva;

f) O custo mensal de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) ou R\$ 350,00/TR/ano, estimando para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, está dentro dos preços praticados em outras praças(ex: Ed. Sede DR/SPM = R\$ 452,00/TR/ano).

Somos de parecer favorável à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de ar condicionado em questão.

**Observação:** Considerando que o processo de contratação de serviços de manutenção de forma centralizada para os sites automatizados está em andamento na Administração Central e que os equipamentos do sistema de ar condicionado do Ed. Sede da Regional do Rio de Janeiro fazem parte do mesmo, a contratação ora pretendida, deve ser feita por um período máximo de 6(seis) meses, renovável por igual período, com cláusula de rescisão contratual unilateral e aviso prévio de 30(trinta) dias por parte da Contratante.



Francisco Ribeiro Mendes  
Coordenador Técnico da DIMA/DEINF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
669
Fls: _____
Doc: 37316

ANEXO 7 DO RELATÓRIO/DITEC-049/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
1214

DATA  
15/8/2002

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDENCIA-SOLICITANTE  
50 Rio de Janeiro

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA

444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			<b>371.926,08</b>
<b>2002</b>			<b>185.963,04</b>
	10	61.987,68	
	11	61.987,68	
	12	61.987,68	
<b>2003</b>			<b>185.963,04</b>
	01	61.987,68	
	02	61.987,68	
	03	61.987,68	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

FIS: **670**

Nº **37316**

Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE

REDIR - Manutenção Sistema Ar Condicionado Ed. Sede/DR/RJ - TP nº 009/2002 (Parc

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Sistema de Ar Condicionado  
Ed. Sede - DR/RJ  
15.08.2002

Sérgio-Eduardo C. de Jardim Sayac  
CH/DIV/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.611.565-7  
Subchefe/DEORC

Página 1 de 1

ANEXO 7 DO RELATÓRIO/DITEC-049/2002



<b>BLOQUEIO</b>	<b>EMITENTE</b> DORC/DEORC	<b>NÚMERO</b> 1215	<b>DATA</b> 15/8/2002
-----------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------------

<b>GESTOR</b> DITEC	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE</b> 50 Rio de Janeiro	- DITEC
------------------------	-------------------	---	---------

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b> 05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica
---

<b>CONTA</b> 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos
--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			<b>45.140,64</b>
<b>2002</b>			<b>22.570,32</b>
	10	7.523,44	
	11	7.523,44	
	12	7.523,44	
<b>2003</b>			<b>22.570,32</b>
	01	7.523,44	
	02	7.523,44	
	03	7.523,44	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

671

Fis: \_\_\_\_\_

Nº Doc. 37316

<b>FINALIDADE</b> REDIR - Peças reposição - Manutenção Sistema Ar Condicionado Ed. Sede/DR/RJ - TP
---

RESP. PELA EMISSÃO  
Sistema de Ar Condicionado  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE DORC  
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-050/2002****REUNIÃO: REDIR-035/2002****DATA REUNIÃO: 28/08/2002**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 004/2002 - CPL/DR/RJ - Serviços de desmontagem dos equipamentos do sistema automatizado de transporte de malas e do sistema de triagem de malotes/encomendas (DAIFUKU) em unidades da DR/RJ.

## I. PROPOSTA

Homologar a Tomada de Preços nº 004/2002 - CPL/DR/RJ, com adjudicação à empresa TORMAX Usinagem Ltda, para execução dos serviços de desmontagem dos equipamentos do sistema automatizado de transporte de malas e do sistema de triagem de malotes/encomendas (DAIFUKU) em unidades da DR/RJ, no valor global de R\$ 366.137,26 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Modernizar a Infra-estrutura de Tratamento e Transporte./Mecanização da Triagem.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

**EMPRESA A CONTRATAR:** TORMAX Usinagem Ltda.

**OBJETO:** Serviços de desmontagem dos equipamentos do sistema automatizado de transporte de malas e do sistema de triagem de malotes/encomendas (DAIFUKU) em unidades da DR/RJ.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 443.137,26, com desconto de R\$ 77.000,00, referente ao reaproveitamento, pela contratada, da sucata a ser retirada, o que totalizará R\$ 366.137,26.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
672	
Fls:	37316
Doc:	

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro. O pagamento será efetuado até 30 dias após o atestamento das faturas pela fiscalização da ECT.

Na hipótese de assinatura do contrato em agosto/2002, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de setembro/2002 a novembro/2002, já considerando o ressarcimento referente à parcela de retirada da sucata:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Setembro/2002	128.148,04
Outubro/2002	146.454,90
Novembro/2002	91.534,32
Total: .....	366.137,26

**CONTA/PROJETO:** 3.01/14.1.01

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC – 1216/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços .

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: ..... 10

Que participaram da Licitação: ..... 03

Que foram inabilitadas: ..... 01

Que foram desclassificadas: ..... 00

### Empresas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)
01	TORMAX Usinagem Ltda	489.041,40
02	VBM Equipamentos Ltda	494.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
673  
Fis: \_\_\_\_\_  
Doc: 373 1 6

**Observações:**

1. Em consonância com o disposto no item 8.2 do Edital, as licitantes deveriam mencionar na sua Proposta “o preço global do serviço de desmontagem e o valor global do desconto a ser concedido à Contratante, em fatura, a título de ressarcimento pela sucata que vier a ser retirada, considerando neste cálculo o peso global de 700 (setecentas) toneladas e o valor mínimo de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por quilo de sucata”.

Reduzindo-se este desconto referente à sucata, as Propostas das licitantes apresentaram os seguintes valores:

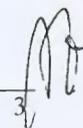
Empresa	Descrição	Valor (R\$)
TORMAX Usinagem Ltda	Proposta original	489.041,40 (+)
	Desconto referente à sucata	77.000,00 (-)
	Proposta reduzida:	412.041,40 (=)
VBM Equipamentos Ltda	Proposta original	494.000,00 (+)
	Desconto referente à sucata	70.000,00 (-)
	Proposta reduzida:	424.000,00 (=)

2. Conforme constante da Ata de Julgamento a empresa vencedora TORMAX Usinagem Ltda, concedeu desconto no valor de R\$ 45.904,14 em sua proposta, cujo valor global passou a ser de R\$366.137,26;
3. Conforme Relatório GEREN – 046/2002, no valor estimado pela DR/RJ não havia sido considerado a parcela referente à retirada da sucata;
4. Após as reduções, temos o seguinte quadro comparativo de preços globais:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	TORMAX Usinagem Ltda	366.137,26	100,00%
02	VBM Equipamentos Ltda	424.000,00	115,80%
	Orçamento estimado pela DR/RJ	350.000,00	95,59%

**IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES**

Por tratar-se de intervenção atípica e raramente executada pela ECT, existem poucos dados disponíveis que possibilitem uma aferição dos custos dos serviços a serem contratados.

Entretanto, a título de comparação, informamos no quadro abaixo dados de serviço realizado na DR/SPM, envolvendo desmonte e remoção equipamentos similares, embora de porte diferenciados.

<b>OBRA</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
Desmontagem/Remoção Sistema Movimentação Interna de Cargas (SMIC) – CTP/DR/SPM	Out/1998	340.000,00
Desmontagem/Remoção Sistema Transporte de Malas e Sistema Triagem Malotes/Encomendas - DR/RJ	-	366.137,26

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação  
(conforme Aut. Sol. 31/2002 – Presidente ECT) : 27/06/2002  
Publicação do Edital no DOU : 15/07/2002  
Abertura da Licitação : 31/07/2002  
Reunião de Julgamento da Habilitação : 31/07/2002  
Divulgação do Resultado da Habilitação : 31/07/2002  
Abertura das Propostas Econômicas : 31/07/2002  
Julgamento das Propostas Econômicas : 08/08/2002  
Publicação do Resultado de Julgamento no DOU : 19/08/2002

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 31/07/2002 a Tomada de Preços nº 004/2002 - CPL/DR/RJ, objetivando a realização dos Serviços de Desmontagem dos Equipamentos do Sistema Automatizado de Transporte de Malas e do Sistema de Triagem de Malotes/Encomendas (DAIFUKU) em unidades da DR/RJ.

O contrato tem como objetivo a desmontagem e remoção de equipamentos obsoletos, a maior parte deles situados na unidade operacional CTC Cidade Nova (1º Subsolo, térreo, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º pavimentos), os quais serão substituídos por equipamentos mais modernos a serem fornecidos como parte

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
675  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 37316

do Programa de Automação Industrial (PCAUT). Também serão realizados serviços no CTCI do Rio de Janeiro, compreendendo a desmontagem de equipamentos de menor porte (Chute Helicoidal), situado no pavimento térreo.

Em síntese, estarão sendo os seguintes serviços:

- Desmonte do sistema automático de transporte de malas GKW;
- Desmonte do sistema de triagem de malotes DAIKUFU;
- Desmonte do sistema de transporte vertical (Twin-Raiser);
- Desmonte de equipamento Chute Helicoidal;
- Relocação de quadros, eletrodutos e calhas elétricas afetadas pelo desmonte;
- Fechamento de cerca de 80 vãos em pisos, com chapa metálica;
- Fechamentos com alvenaria;
- Fixação/relocação de divisórias metálicas;
- Execução de proteção de elevadores e de aparelhos de ar condicionado existentes;
- Pinturas em paredes e divisórias metálicas;
- Retirada e remoção dos equipamentos (sucata).

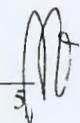
O processo licitatório contou com a participação de 03 (três) empresas, sendo duas consideradas habilitadas pela Comissão de Licitação.

A empresa SIEMENS DEMATIC LTDA foi considerada inabilitada por não atender ao subitem 5.1 do Edital (alínea "A", apresentação de Certidão de Registro Cadastral (CRC); alínea "D", apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e alínea "H, Atestado de Capacidade Técnica).

A GEREN/RJ procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas classificadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

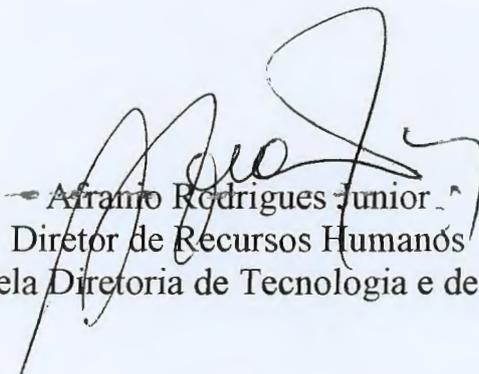
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
676	
Fis:	
Doc:	37316



## VIII. ANEXOS

1. Autorização de Solicitação nº 031/2002.
2. Relação de empresas que retiraram edital.
3. Mapa Comparativo de Preços.
4. Ata de Julgamento.
5. Relatório DINF/DEINF nº 074/2002.
6. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 1216/2002.



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	677
Doc:	37316

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 031 / 2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATMDADE	ATMDADE CONTA
TOMADA DE PREÇOS-004/2002	R\$ 350.000,00	810.03.01.0000	14.1.01	3.01

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DESMONTAGEM TOTAL DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA AUTOMATIZADO DE TRANSPORTE DE MALAS E O SISTEMA DE TRIAGEM DE MALOTES/ENCOMENDAS - DAIFUKU EM UNIDADES DA ECT.
- ÁREA REQUISITANTE: GEREN
- JUSTIFICATIVA: OBSOLESCÊNCIA DOS SISTEMAS EM USO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGA
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA , A FIM DE MANTER A ECT DENTRO DOS PADRÕES ATUAIS DE MODERNIZAÇÃO.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO DORC/DEORC - 872 DE 24/06/2002

 SIM  NÃO

21/ 06/2002

SECRETÁRIO DA CONSOLIDAÇÃO ECONÔMICA

Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro - BR/RJ

Matr.: 8.009.428-8

24,06,02-

DIRETOR REGIONAL/RJ

Ricardo Mota da Costa  
Resp. p/ Contabilidade  
Regional de Suprimento - ECT/RJ  
Matr. 8.009.571-2

AUTORIZO A CPL/DRI/ RJ A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília

27,06,02HASSAN GEREM  
PRESIDENTE ECTRQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

FIS:

678

Nº

Doc:

3731

6

**RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL****Tomada de Preços nº 004/2002-CPL/DR/RJ**

Desmontagem Equipamentos do Sistema Automatizado de Transporte de Malas e do Sistema de Triagem de Malotes/Encomendas (DAIFUKU) em unidades da DR/RJ.

1. EXPRESSO THEDERICH LTDA.
2. TORMAX USINAGEM LTDA.
3. VBM EQUIPAMENTOS LTDA.
4. RVT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
5. SIEMENS DEMATIC LTDA.
6. GRUÇAI CONSTRTORA LTDA.
7. CONBRÁS ENGENHARIA LTDA.
8. GKW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A
9. LEDA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA.
10. HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	679
Doc:	37316

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGR. FOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES						
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	PROPOSTA ECONÔMICA				
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE		Nº	ESTIMATIVA	TORNAX	VBM	MENOR PREÇO	% EM REL. MENOR PREÇO	LICITANTE	VALOR TOTAL
	31/07/2002	Tomada de Preços		004/2002							
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.							
	Desmontagem dos equipamentos do sistema DAIFUKU		VT	1	350.000,00	443.137,26	494.000,00				
					VALOR DA SUCATA	77.000,00	70.000,00				
					VALOR FINAL	366.137,26	424.000,00	366.137,26	0,96	1	366.137,26
										SOMA	366.137,26

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Hs: 680  
Doc: 3731

*Jayne Paranhos da S. Filho*  
Jayme Paranhos da S. Filho  
Membro

*Luiz Antonio de A. Barreto*  
Luiz Antonio de A. Barreto  
Membro

*Sérgio A. de Barros*  
Sérgio A. de Barros  
Membro

*Eduardo F. Alves*  
Eduardo F. Alves  
Presidente

- 1 -

**Ata de Julgamento**

## • TP – 004/2002

Aos oito dias do mês de agosto de 2002, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria N.º 631/2002 reuniu-se para análise final das propostas das firmas habilitadas na TP – 004/2002, realizada em 31/07/2002.

Os valores globais cotados pelas firmas foram:

- ✓ 1º Colocada: Tormax Usinagem Ltda, R\$ 489.041,40, com valor de retirada da sucata de R\$ 77.000,00.
- ✓ 2º Colocada: VBM Equipamentos Ltda, R\$ 494.000,00 com valor de retirada da sucata de R\$ 70.000,00.

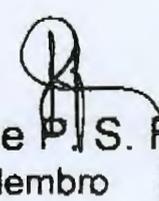
Conforme informado pela Geren no valor estimado para a licitação (R\$350.000,00) não foi levado em consideração a retirada da sucata pela contratada.

O valor mínimo estipulado para o Kg da sucata constante do Edital foi estabelecido com base em venda efetivada neste mês, através de Dispensa de Licitação (R\$ 0,10).

A proposta da firma de menor preço apresenta o valor de R\$ 0,11.

A firma Tormax consultada concordou em conceder um desconto em sua proposta passando, assim, o seu valor para R\$ 443.137,26 e R\$ 366.137,26 considerando o valor a ser descontado nas faturas.

  
Eduardo J. F. Alves  
Presidente

  
Jayme P. S. Filho  
Membro

  
Sérgio A. de Barros  
Membro

  
Luiz A. A. Barreto  
Membro

RQS Nº 02/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
681	
Fls:	681
37316	
Doc:	37316



## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 074/2002

Ref: CI/GERAD/RJ – 0223/2002

1. **ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços n.º 004/2002 - CPL/DR/RJ- Desmontagem dos Equipamentos do Sistema Automatizado de Transporte de Malas e do Sistema de Triagem de Malotes/Encomendas (DAIFUKU) em unidades da DR/RJ.

## 2. PROCESSO LICITATÓRIO

## 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Desmontagem dos Equipamentos do Sistema Automatizado de Transporte de Malas e do Sistema de Triagem de Malotes/Encomendas (DAIFUKU) em unidades da DR/RJ.
- b) **Autorização:** Em 27/06/2002, conforme Aut. Solicitação n.º 031/2002 – Presidente ECT.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação:** 31/07/2002
- e) **Projeto/Conta:** 3.01/14.1.01

## 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 10
- b) Empresas que participaram da Licitação : 03
- c) Empresas inabilitadas : 01
- d) Empresas desclassificadas : 00

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	
Doc:	370826

## 2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas classificadas apresentou o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)
01	TORMAX Usinagem Ltda	489.041,40
02	VBM Equipamentos Ltda	494.000,00

## Observações:

1. Em consonância com o disposto no item 8.2 do Edital, as licitantes deveriam mencionar na sua Proposta “o preço global do serviço de desmontagem e o valor global do desconto a ser concedido à Contratante, em fatura, a título de ressarcimento pela sucata que vier a ser retirada, considerando neste cálculo o peso global de 700 (setecentas) toneladas e o valor mínimo de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por quilo de sucata”.  
Reduzindo-se este desconto referente ao reaproveitamento da sucata, as Propostas Econômicas das licitantes apresentaram os seguintes valores:



Empresa	Descrição	Valor (R\$)
TORMAX Usinagem Ltda	Proposta original	489.041,40 (+)
	Desconto referente ao reaproveitamento da sucata	77.000,00 (-)
	Proposta reduzida:	412.041,40 (=)
VBM Equipamentos Ltda	Proposta original	494.000,00 (+)
	Desconto referente ao reaproveitamento da sucata	70.000,00 (-)
	Proposta reduzida:	424.000,00 (=)

- Conforme constante da Ata de Julgamento a empresa vencedora TORMAX Usinagem Ltda, concedeu desconto no valor de R\$ 45.904,14 em sua proposta, cujo valor global passou a ser de R\$366.137,26;
- Conforme Relatório GEREN – 046/2002, no valor estimado pela DR/RJ não havia sido considerado a parcela referente ao reaproveitamento, pela contratada, da sucata a ser retirada;
- Após as reduções, temos o seguinte quadro comparativo de preços globais:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	TORMAX Usinagem Ltda	366.137,26	100,00%
02	VBM Equipamentos Ltda	424.000,00	115,80%
	Orçamento estimado pela DR/RJ	350.000,00	95,59%

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

TORMAX Usinagem Ltda		R\$366.137,26
Exequibilidade - Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RJ)	395.068,63	276.548,04
b) Valor orçado pela DR/RJ	350.000,00	245.000,00
L1 – Limite Mínimo de Aceitabilidade	245.000,00	
Garantia Adicional - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual a diferença entre: 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora.	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RJ)	395.068,63	316.054,90
b) Valor orçado pela DR/RJ	350.000,00	280.000,00
L2 – Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional	280.000,00	
Valor da Garantia Adicional	Não exigido	



Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa **TORMAX Usinagem Ltda**, no valor de R\$ **366.137,26**, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 245.000,00) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda, em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 280.000,00), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa TORMAX Usinagem Ltda, não será necessária a prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Após a análise das Propostas Econômicas e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/RJ, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 004/2002-CPL/DR/RJ em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

**Empresa** : TORMAX Usinagem Ltda  
**Valor global** : R\$ 443.137,26, com desconto de R\$ 77.000,00, referente ao reaproveitamento, pela contratada, da sucata a ser retirada, o que totalizará R\$ 366.137,26.  
**Prazo de Execução** : 90 (noventa) dias corridos.  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável  
**Validade da Proposta**: Até 29 de setembro de 2002.

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/RJ realizou em 31/07/2002 a Tomada de Preços nº 004 2002 - CPL/DR/RJ, objetivando a realização dos Serviços de Desmontagem dos Equipamentos do Sistema Automatizado de Transporte de Malas e do Sistema de Triagem de Malotes/Encomendas (DAIFUKU) em unidades da DR/RJ.

O contrato tem como objetivo a desmontagem e remoção de equipamentos obsoletos, a maior parte deles situados na unidade operacional CTC Cidade Nova (1º Subsolo, térreo, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º pavimentos), os quais serão substituídos por equipamentos mais modernos a serem fornecidos como parte do Programa de Automação Industrial (PCAUT). Também serão realizados serviços no CTCI do Rio de Janeiro, compreendendo a desmontagem de equipamentos de menor porte (Chute Helicoidal), situado no pavimento térreo.

Em síntese, estarão sendo os seguintes serviços:

- Desmonte do sistema automático de transporte de malas GKW;
- Desmonte do sistema de triagem de malotes DAIKUFU;
- Desmonte do sistema de transporte vertical (Twin-Raiser);
- Desmonte e equipamento Chute Helicoidal;
- Relocação de quadros, eletrodutos e calhas elétricas afetadas pelo desmonte;
- Fechamento de cerca de 80 vãos em pisos, com chapa metálica;
- Fechamentos com alvenaria;
- Fixação/relocação de divisórias metálicas;
- Execução de proteção de elevadores e de aparelhos de ar condicionado existentes;
- Pinturas em paredes e divisórias metálicas;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
684	
Fis:	3/731,6
Doc:	

- Retirada e remoção dos equipamentos (sucata).

O processo licitatório contou com a participação de 03 (três) empresas, sendo duas consideradas habilitadas pela Comissão de Licitação.

A empresa SIEMENS DEMATIC LTDA foi considerada inabilitada por não atender ao subitem 5.1 do Edital (alínea "A", apresentação de Certidão de Registro Cadastral (CRC); alínea "D", apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e alínea "H, Atestado de Capacidade Técnica).

A GEREN/RJ procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas classificadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

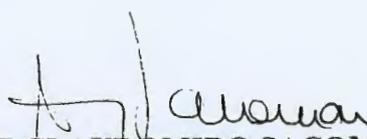
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à retirada de equipamentos obsoletos e, deste modo, permitir a instalação dos novos e modernos equipamentos a serem fornecidos pelo Programa de Automação Industrial (PCAUT), este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 004/2002 - CPL/DR/RJ-Desmontagem dos Equipamentos do Sistema Automatizado de Transporte de Malas e do Sistema de Triagem de Malotes/Encomendas (DAIFUKU) em unidades da DR/RJ, à empresa **TORMAX Usinagem Ltda.**, pelo valor global de **R\$ 443.137,26** (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) e desconto no valor de **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), referente ao reaproveitamento, pela Contratada, da sucata a ser retirada, o que totalizará um montante final de **R\$ 366.137,26** (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DORC/DEORC - 1216/2002, no Projeto 3.01/14.1.01

Brasília, 21 de agosto de 2002.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	685
Doc	3.731,6

ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DITEC-050/2002

Assunto: TP-004/2002

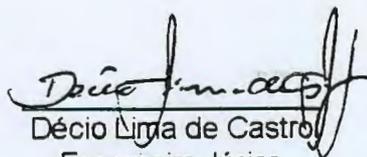
Relatório GEREN - 046 /2002

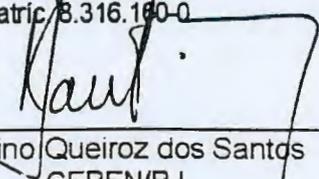
Informamos que no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) estimado para os serviços objeto da contratação da TP-004/2002, não está constando o valor relativo à retirada da sucata, em virtude de se tratar de grande quantidade (o que onera consideravelmente o serviço de sua retirada) e do fato da mesma não ser classificada, ou seja, ela se apresentará cortada e retorcida.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2002.

  
Ennio Piras Junior  
SUMANT/GEREN  
matric. 8.315.863-4

  
Paulo Roberto Folly  
SMEN/GEREN  
matric. 8.316.140-0

  
Décio Lima de Castro  
Engenheiro Júnior  
matric. 8.324.810-6

  
Faustino Queiroz dos Santos  
GEREN/RJ  
matric. 8.311.996-5

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

FTS: 686

Doc: 3.731,6



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1216

DATA  
15/8/2002

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA  
0872

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
50 Rio de Janeiro

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE  
14.1.01 Automação Industrial

CONTA  
810.03.01.0000 Obras e Instalações

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			<b>366.137,27</b>
<b>2002</b>			<b>366.137,27</b>
	09	128.148,00	
	10	146.454,90	
	11	91.534,32	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 687

**3731,6**

Doc:

FINALIDADE

**REDIR - Desmontagem Sistema Transporte de Malas (GKW) e Sistema Triagem DAIFUKU**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Sérgio-Eduardo C. de Jardim Sayão  
CH/DIV/DEORC  
011 809-7

Rogério Viana M. dos Santos  
Mat. 8.611.566-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-051/2002**REUNIÃO:** REDIR-035/2002**DATA REUNIÃO:** 28/08/2002

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 8909/97 - Fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas de formato normal, semi-embarçoso e movimentação interna de carga.

### I. PROPOSTA

Autorizar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8909/97, firmado com o Consórcio Cegelec Ltda/Solystic S.A.S./Somepost S.A., sem alteração do prazo final e do valor do contrato, tendo por objeto que segue:

- a) alteração dos locais de instalação com a transferência dos sistemas destinados ao CTC Jaguaré e ao CTC Brasília para o CTC Santo Amaro;
- b) contratação de treinamento adicional para gerentes de turnos e coordenadores operacionais; e
- c) extensão do período de prestação de serviço de assistência técnica.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Contrato nº 8909/97, firmado com o Consórcio Cegelec/Solystic/Somepost, prevê a aquisição de sistemas de triagem de cartas formato normal a serem instalados no CTC Salvador, CTC Campinas, CTC Jaguaré, CTC Brasília e CTC Santo Amaro.

Relatório/DITEC-051/2002

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	688
Doc:	3731,6

*[Handwritten signature]*

O Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato decorre da necessidade de se proceder as seguintes modificações:

a) Alteração nos locais de instalação com a transferência dos sistemas destinados ao CTC Jaguaré e ao CTC Brasília para o CTC Santo Amaro.

Apresenta-se a seguir um quadro resumo da proposta de alteração dos locais de instalação:

Site	Atual		Proposta	
	PSM	LSM	PSM	LSM
Salvador	2	3	2	3
Campinas	1	1	1	1
Santo Amaro	3	2	7	6
Jaguaré	2	1	0	0
Brasília	2	3	0	0
<b>Total de equipamentos</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

PSM = Pré-separadora

LSM = Separadora Final

b) A alteração proposta traz as seguintes conseqüências

I- Prazos - os sistemas que serão entregues no CTC Santo Amaro serão instalados conjuntamente no prazo previsto atualmente para o recebimento do último sistema, referente ao CTC Brasília. Haverá prorrogação de prazos intermediários de entrega e instalação de alguns equipamentos, mas de forma a não comprometer a data final prevista no cronograma em vigor.

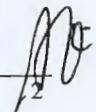
II- Redução do valor da rubrica "outros serviços" - considerando que parte do valor contido nesta rubrica é relativo a custos fixos no site, portanto, a redução do número de locais de instalação de cinco para três, que ora se propõe, implica na necessidade de se reduzir o valor previsto para o serviço acima referido. O valor a ser reduzido será de EUR 1.196.446.

III- Redução de serviços de treinamento e manuais - alguns itens de treinamento e o número de manuais são proporcionais à quantidade de locais a serem instalados os sistemas. Com a redução de cinco para três sites, houve uma redução total de EUR 42.967 nos referidos itens.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

FIs: 689

Doc: 3.731.6



IV- Incremento de equipamentos e serviços complementares - o aumento significativo de equipamentos no CTC Santo Amaro implica no redimensionamento do sistema previsto para o site, gerando trabalhos adicionais e necessidade de equipamentos complementares, que representa um custo adicional de EUR 130.347. Além disso, a diferença de configuração dos equipamentos previstos para o CTC Santo Amaro implica em custo adicional, no valor de EUR 130.113, totalizando EUR 260.460.

V- Incremento do valor da instalação - a alteração do cronograma mencionada no item b.1, levou a uma redução do período de instalação, implicando na simultaneidade da realização dos trabalhos, o que gera custos adicionais para o Consórcio. O valor previsto para cobrir tais custos é de EUR 268.211.

b.1) Contratação de treinamento adicional para gerentes de turno e coordenadores operacionais.

Foi constatada a necessidade de se realizar um treinamento complementar para Coordenadores e Supervisores operacionais no Brasil. Este treinamento visa capacitar os técnicos da ECT para a operação dos equipamentos de triagem de cartas e para a elaboração de planos de triagem. O valor para a realização deste treinamento será de EUR 161.366.

b.2) Extensão do período de prestação de serviço de assistência técnica.

Refere-se à extensão do serviço de assistência técnica após o término do período de garantia contratual. Os trabalhos terão início com o término da manutenção prevista em contrato para o site CTC Salvador e se estenderão por um período de 6 meses a partir do término da manutenção prevista também em contrato para o site CTC Santo Amaro. O preço total para esse fornecimento será de EUR 549.376.

A seguir apresenta-se um resumo dos incrementos e reduções de valores nos diversos itens previstas para o Terceiro Termo Aditivo:

Item	Incremento	Reduções
Rubrica "Outros serviços"		1.196.446
Serviços de treinamento e manuais		42.967
Equipamentos adicionais e serviços complementares	260.460	
Instalação	268.211	
Treinamento adicional	161.366	
Assistência técnica complementar	549.376	
<b>Total</b>	<b>1.239.413</b>	<b>1.239.413</b>



O ajuste final dos preços, com o objetivo de não ultrapassar o valor global do Contrato, deu-se no item relativo à assistência técnica complementar, com a concordância do Consórcio, que havia solicitado inicialmente para este item um montante superior ao que consta no quadro anterior.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não há alteração no valor global do Contrato.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Alínea "a" e "b" do inciso I, do art. 65 da Lei 8.666/93;
- Alínea "b" do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93;
- Cláusula Décima Oitava, subitens 18.1.1, letras "a" e "b" e 18.1.2, letra "a" do Contrato nº 8909/97;
- Cláusula Sexta, item 6.4, considerando a redação dada pela Cláusula Nona do Primeiro Termo Aditivo nº 10.160/99.

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 31/10/97, foi assinado com o Consórcio Cegelec/Alcatel/Somepost o Contrato nº 8909/97, oriundo da Concorrência 028/96 Lote 1, para fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas de formato normal, semi-embarçoso, e movimentação interna de carga.

Em 04/10/99 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99, tendo por objeto a alteração dos locais e prazos de instalação, a realização de ajustes no fornecimento, a exclusão do ICMS do valor do Contrato, a conversão dos valores cotados em Francos Franceses (FRF) e Dólares Americanos (USD) para Euros, e a alteração da razão social da Contratada.

*AB*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	691
Doc:	3.731,6

4

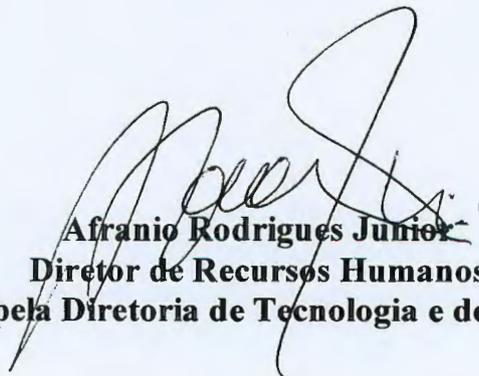
*MD*

O Contrato e seu Termo Aditivo somente veio a ter eficácia em 29/02/2000, com as assinaturas dos Contratos de Financiamento assinados com a Soci  t   G  n  rale, aos quais estavam vinculados.

Em 28/02/2002 foi firmado o Segundo Termo Aditivo, tendo por objeto a altera  o da raz  o social da Contratada, a adequa  o do prazo, dos valores e dos quantitativos do fornecimento contratual, para o fim de atendimento   s demandas de ordem t  cnica, operacional e comercial das partes contratantes e o reequil  brio econ  mico-financeiro do Contrato, tendo em vista a altera  o do cronograma de execu  o.

### VIII. ANEXOS

1. Relat  rio PCAUT-004/2002;
2. Minuta do Terceiro Termo Aditivo e seus Anexos;
3. Nota Jur  dica DEJUR/DJFIN – 590/2002.



**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Recursos Humanos**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**



inf



**Relatório PCAUT 004/2002**  
**Alterações do Contrato 8909/97**  
**ECT x Consórcio Cegelec/Solystic/Somepost**

**I. HISTÓRICO - CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS**

Em 31/10/97, foi assinado com o Consórcio Cegelec/Alcatel/Somepost o Contrato nº 8909/97, oriundo da Concorrência 028/96 Lote I, para fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas de formato normal, semi-embarçoso, e movimentação interna de carga.

Em 04/10/99 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99, tendo por objeto o que se segue:

- Substituição do site CTC Mooca pelo site CTC Salvador;
- Eliminação de todas as CFCs (Culler Facer Canceler);
- Transferência de um sistema de triagem de formato normal do site CTC Brasília para o site CTC Zona Sul/SPM (antigo CT-04);
- Inclusão no site de Jaguaré de uma máquina de triagem de formato semi-embarçoso com funcionalidade rastreamento de objetos;
- Exclusão do ICMS do valor do Contrato;
- Conversão dos valores cotados em Francos Franceses (FRF) e Dólares Americanos (USD) para Euros;
- Alteração da razão social da Contratada.

⊙ Contrato e seu Termo Aditivo somente veio a ter eficácia em 29/02/2000, com as assinaturas dos Contratos de Financiamento assinados com a Société Générale, aos quais estavam vinculados.

Em 28/02/2002 foi firmado o Segundo Termo Aditivo nº 11.083/02 tendo por objeto:

- Alteração da razão social da Contratada;
- Adequação do prazo, dos valores e dos quantitativos do fornecimento contratual, para o fim de atendimento às demandas de ordem técnica, operacional e comercial das partes contratantes;
- Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, tendo em vista a alteração do cronograma de execução.

Nesse Segundo Termo Aditivo ficou estabelecido o fornecimento apenas de equipamentos e sistemas de triagem de cartas formato normal, que serão instalados no CTC Salvador, CTC Campinas, CTC Jaguaré, CTC Brasília e CTC Santo Amaro.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	693
	3.731,6
Doc:	

*[Handwritten signature]*  
 -1-  
 4/9



No momento faz-se necessário formalizar o Terceiro Termo Aditivo para realizar alguns ajustes no Contrato, conforme será exposto a seguir.

## II. ALTERAÇÕES DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

### 1. Alteração nos locais de instalação dos sistemas

#### 1.1. Do CTC Jaguaré para o CTC Santo Amaro

No Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97 firmado com a Marubeni Corporation, aprovado na REDIR-029/2002 de 17/07/2002, por meio do Relatório/DITEC-035/2002, foi efetuada a realocação dos quatro sistemas de cartas formato normal destinados ao CTC Santo Amaro para o CTC Jaguaré (três sistemas) e CTC Santo André (um sistema).

Essa alteração nos locais de instalação decorreu da impossibilidade de se disponibilizar o imóvel do CTC Santo Amaro em tempo hábil para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato Comercial com a Marubeni Corporation e no Contrato de Financiamento firmado com o JBIC - Japan Bank for International Corporation, ao qual está vinculado.

Tendo em vista o recebimento pelo CTC Jaguaré dos sistemas fornecidos pela Marubeni Corporation, propõe-se suprir as necessidades operacionais do CTC Santo Amaro com a realocação dos sistemas previstos para o CTC Jaguaré, no Contrato nº 8909/97, ora em questão, posto que este Contrato dispõe de prazos mais amplos, compatíveis com a nova previsão de disponibilidade do imóvel de Santo Amaro.

Na oportunidade da aprovação em REDIR do Relatório/DITEC-035/2002, essa possibilidade já havia sido prevista, uma vez que o CTC Santo Amaro também estava recebendo equipamentos no Contrato nº 8909/97.

#### 1.2. Do CTC Brasília para o CTC Santo Amaro

Propõe-se, ainda, a transferência dos sistemas atualmente destinados ao CTC Brasília para o CTC Santo Amaro, pois o imóvel de Brasília não estará disponível nos prazos previstos no Contrato nº 8909/97, bem como no Contrato de Financiamento firmado com a Société Générale, ao qual está vinculado. Se mantida a situação atual, a data limite para disponibilidade de recursos será ultrapassada e a ECT deverá estar repagando o crédito utilizado antes que o montante disponível tenha sido integralmente sacado, comprometendo o financiamento acordado com o referido banco.

### 2. Adequações nos prazos, quantitativos e especificações do fornecimento atual

#### 2.1. Prazos

Com a transferência dos locais de instalação dos sistemas do CTC Jaguaré e CTC Brasília para o CTC Santo Amaro, e tendo em vista o prazo de disponibilidade deste imóvel, torna-se

RQS Nº 03/2005 - CN	
694	
Fls:	37316
Doc:	



necessário o ajuste do cronograma de entrega. Propõe-se que os sistemas que serão entregues no CTC Santo Amaro sejam instalados conjuntamente no prazo previsto atualmente para o recebimento do último sistema, referente ao CTC Brasília. A Prorrogação dos prazos de entrega e instalação de alguns equipamentos não comprometerá a data final prevista no cronograma em vigor.

## 2.2. Quantitativos e especificações do fornecimento

### 2.2.1. Redução do valor da rubrica "outros serviços"

No Segundo Termo Aditivo firmado com o Consórcio, foram ampliados os locais de instalação dos sistemas, o que gerou custos adicionais para a ECT, em razão dos custos fixos existentes para o trabalho de preparo do local, instalação, testes e manutenção dos sistemas em cada site.

Assim, considerando a redução do número de locais de instalação de cinco para três, que ora se propõe, torna-se necessário reduzir o valor previsto para o serviço acima referido.

O valor a ser reduzido foi calculado de acordo com uma fórmula que leva em conta a manutenção do número de equipamentos e a redução dos sites, conforme descrito abaixo:

Valor da rubrica "Outros serviços" 1º T. Aditivo (*)	Número de equipamentos 1º T. Aditivo	Valor médio da rubrica "Outros serviços" por equipamentos do 1º T. Aditivo	Número de equipamentos 2º T. Aditivo	Valor da rubrica "Outros serviços" no 2º T. Aditivo, proporcional ao nº de equipamentos	Valor total da rubrica "Outros serviços" no 2º T. Aditivo
(a)	(b)	(c) = (a) / (b)	(d)	(e) = (c) * (d)	(f)
6.004.584	18	333.588	20	6.671.761	7.868.207

(\*) valor atualizado pelos mesmos critérios aplicados no Segundo Termo Aditivo.

A diferença de EUR 1.196.446 dos valores entre a coluna (f) e a coluna (e) deve-se ao incremento do número de sites no Termo Aditivo anterior (2º TA). Esse valor estará sendo excluído neste Terceiro Termo Aditivo.

### 2.2.2. Redução de serviços de treinamento e manuais

Alguns itens de treinamento previstos atualmente no Contrato, bem como o número de manuais são proporcionais à quantidade de locais a serem instalados os sistemas. Com a redução de cinco para três sites, houve uma redução total de EUR 42.967 nos referidos itens



### 2.2.3. Incremento de equipamentos e serviços complementares

O aumento significativo de equipamentos no CTC Santo Amaro implica a necessidade de se redimensionar todo o sistema de controle e a rede de comunicação de dados, devido ao incremento do fluxo de informações gerados em cada um destes equipamentos.

3-  
3/9



Esta nova dimensão do sistema implica em trabalhos adicionais de projeto, alteração de software, testes e readequação do dossiê já elaborado para os demais sites que anteriormente eram de menor porte.

Em razão dos motivos anteriormente expostos, o Consórcio, por intermédio da Carta PMD/62116/0509/02 (Anexo 1), solicitou um incremento de EUR 130.347 para cobrir seus custos referentes a este item, sendo EUR 41.829 equivalente a Equipamento e EUR 88.518 referente a Serviços.

O Consórcio solicitou, ainda, ressarcimento dos custos incorridos por trabalhos já executados no CTC Jaguaré e no CTC Brasília, que não serão aproveitados em razão da exclusão dos referidos sites, bem como por custos incorridos no CTC Santo Amaro que, da mesma forma, não serão aproveitados, uma vez que o site deverá ser totalmente redimensionado em virtude do aumento do número de sistemas a serem instalados. O pleito total Consórcio referente a este item monta a EUR 100.040.

Na análise desses pleitos considerou-se os seguintes aspectos:

- ✓ quando da simples ampliação da rede de comunicação dos sistemas de triagem no CTC Benfica (Contrato nº 10.414/2000), a Empresa incorreu em custos equivalentes, à época, a EUR 77.068;
- ✓ a alteração, ora em questão, é significativamente maior e mais complexa que a realizada em Benfica;
- ✓ os trabalhos já realizados são de difícil mensuração e comprovação.

Assim, entende-se ser aceitável o atendimento do pleito relativo ao incremento de equipamentos e serviços no valor de EUR 130.347, com a rejeição do valor de EUR 100.040 referente ao ressarcimento pelos trabalhos já realizados.

Adicionalmente, com a alteração dos quantitativos de equipamentos dos sites de Jaguaré, Brasília e Santo Amaro, haverá um acréscimo de EUR 130.113 em razão da diferença dos preços unitários de cada site.

Dessa forma, neste item haverá um acréscimo total de EUR 260.460.

#### 2.2.4. Incremento do valor da instalação

Em razão da alteração do cronograma mencionada no item 2.1, os serviços de instalação dos treze equipamentos destinados aos CTCs Jaguaré, Brasília e Santo Amaro, que seriam realizados em um período total de 6 meses, deverão ser executados em um período de apenas 3 meses.

A redução do período de instalação implica a simultaneidade da realização dos trabalhos, o que gera custos adicionais para o Consórcio, com aumento da equipe de trabalho no período de acúmulo dos serviços de instalação.





Apesar da redução do período de instalação para os sites em questão, o período total de instalação de todos os demais equipamentos permanece inalterado, o que significa que o Consórcio deverá manter a equipe de trabalho nos demais períodos.

Por essa razão, o Consórcio solicitou EUR 481.505 para cobrir tais custos.

Analisado o pleito, conclui-se ser este pertinente. Entretanto, considerando-se que já havia uma certa sobreposição no período de instalação dos três sites, para a avaliação do custo adicional, abordou-se a questão sob dois enfoques:

- ✓ como os sites de Jaguaré e Santo Amaro estão sendo instalados nos prazos de Brasília, considerou-se o custo por mês desses sites e calculou-se a parcela que estava sendo sobreposta, além da já prevista atualmente no Contrato. Como no caso de Jaguaré um quarto do tempo está sendo sobreposto e, no caso de Santo Amaro, três quartos, obteve-se um valor de EUR 318.950, ou seja:

- custo total de instalação do CTC Jaguaré = EUR 295.487
- período de sobreposição = 3,0 meses em um período total de 3,8 meses
- custo total de instalação do CTC Santo Amaro = EUR 271.291
- período de sobreposição = 1,2 meses em um período total de 3,8 meses
- valor final =  $295.487 / 3,8 * 3,0 + 271.291 / 3,8 * 1,2 = \text{EUR } 318.950$

- ✓ calculou-se o valor médio de instalação de cada equipamento dividindo-se o valor total da rubrica "Instalação LSM" pelo número de equipamentos, obtendo-se o resultado de EUR 89.404. Como o cronograma atual já prevê a sobreposição da instalação de 10 equipamentos em um período de 3 meses e que na proposta atual deverão ser instalados 13 equipamentos no mesmo período, poderá ser aceitável realizar o pagamento de custo extra de uma nova equipe para a instalação dos 3 equipamentos. Considerando o custo médio de instalação de cada sistema calculado acima, obtém-se o montante de EUR 268.211 para os três equipamentos que estão sendo instalados simultaneamente, assim:

- valor total rubrica "Instalação LSM" = EUR 1.788.075
- total de equipamentos a serem instalados = 20 equipamentos
- nº de equipamentos adicionais a serem instalados simultaneamente = 3equip.
- valor final =  $1.788.075 / 20 * 3 = \text{EUR } 268.211$

Considerando as análises anteriores, entendeu-se ser aceitável o valor de EUR 268.211 para fazer frente aos custos extras de instalação.

#### 2.2.5. Inclusão de novos treinamentos

Outro ajuste proposto para ser realizado no fornecimento é quanto ao treinamento. Durante a execução dos demais contratos de fornecimento de sistemas de triagem, tem-se observado a necessidade de treinamento adicional para equipes de operação no Brasil, visando um melhor desempenho do funcionamento dos sistemas.





Quanto ao aspecto operacional, o Contrato prevê apenas a realização de um treinamento de nível superior na França destinado a Gerentes Operacionais. Não está previsto qualquer treinamento para os técnicos de nível médio que irão operar os sistemas no Brasil.

Portanto, pretende-se realizar um treinamento complementar para Gerentes de Turno e Coordenadores operacionais no Brasil. Este treinamento visa a capacitar os técnicos da ECT para a operação dos equipamentos de triagem de cartas e para a elaboração de planos de triagem.

Por solicitação da ECT, o Consórcio apresentou uma proposta (Anexo 2) para realização de um curso que será desenvolvido através de trabalhos teóricos e práticos visando capacitar os participantes a executar os procedimentos ministrados com autonomia.

O valor para a realização deste treinamento será de EUR 161.366. Esse valor está baseado no preço do treinamento para nível médio de manutenção previsto no Contrato em questão, considerando uma turma para cada site, totalizando 50 treinandos.

#### *2.2.6. Inclusão de Assistência Técnica Complementar*

Por fim, está-se propondo a contratação de uma assistência técnica complementar após o término do período de garantia contratual, conforme preconizado no Relatório Técnico do Grupo de Manutenção, datado de 22/08/02 (Anexo 3). Este fornecimento assegurará a ECT uma maior segurança no que se refere à manutenção durante o período imediatamente após o término da garantia, período este considerado de transição, pois a manutenção total dos sistemas deixará de ser fornecida pelo Consórcio passando a ser de responsabilidade da ECT.

Os trabalhos terão início com o Término da Manutenção prevista em contrato para o site CTC Salvador/BA, e se estenderão por um período de 6 meses a partir do término da manutenção prevista também em contrato para o site CTC Santo Amaro/SP.

Ainda por solicitação da ECT, o Consórcio apresentou uma proposta (Anexo 2) para prestação desta Assistência Técnica complementar, no valor de EUR 708.630. Para que não seja ultrapassado o valor total do Contrato anteriormente pactuado, o Consórcio concordou em receber por este serviço o valor de EUR 549.376.

Como no presente contrato o preço desse serviço não é discriminado, este foi calculado com base no valor pago para serviço de mesma natureza para a empresa Crisplant quando da formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97, conforme demonstra-se a seguir:

- Valor total pago para a Crisplant = DM 965.502 = EUR 493.653
- Assistência técnica para 5 sistemas no período de 10 meses
- Valor mensal por sistema = EUR 9.873

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 698
Doc: 3.731,6

6/9



Considerando que no caso em questão existem 10 sistemas de formato normal (10 equipamentos LSM e 10 PSM), 6 meses de prestação desse serviço a contar da conclusão da garantia do último site representa o seguinte:

CTC Salvador => 10 meses \* 2,5 sistemas \* EUR 9.873 = EUR 246.825  
 CTC Campinas => 08 meses \* 1,0 sistema \* EUR 9.873 = EUR 78.984  
 CTC Santo Amaro => 06 meses \* 6,5 sistemas \* EUR 9.873 = EUR 385.047  
 Total => EUR 710.856

O valor calculado está compatível com o valor de EUR 708.630 solicitado pelo Consórcio. Como tal valor ultrapassaria o valor global do Contrato, o Consórcio concorda em fornecer a assistência técnica pelo período de 6 meses a contar da conclusão da garantia do último site pelo preço de EUR 549,376, bem inferior ao da Crisplant, que serviu de base para a análise do custo.

Por fim, o Consórcio solicitou um valor de EUR 60.323 referente a custos financeiros com base na postergação de seus recebimentos em função da prorrogação dos prazos previstos no item 2.1. A ECT não acatou esse pleito.

### III. RESUMO

Em decorrência dos ajustes nos locais de instalação dos equipamentos descritos no item 1, apresenta-se a seguir quadro resumo da proposta de alteração dos sites:

Site	Atual		Proposta	
	PSM	LSM	PSM	LSM
CTC - Salvador	2	3	2	3
CTC - Campinas	1	1	1	1
CTC - Santo Amaro	3	2	7	6
CTC - Jaguaré	2	1	0	0
CTC - Brasília	2	3	0	0
<b>Tótal de equipamentos</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

PSM = Pré-separadora  
 LSM = Separadora Final





A seguir apresenta-se um resumo dos incrementos e reduções de valores nos diversos itens previstas para o Terceiro Termo Aditivo:

Item	Incremento	Reduções
Rubrica "Outros serviços"		1.196.446
Serviços de treinamento e manuais		42.967
Equipamentos adicionais e serviços complementares	260.460	
Instalação	268.211	
Treinamento adicional	161.366	
Assistência técnica complementar	549.376	
<b>Total</b>	<b>1.239.413</b>	<b>1.239.413</b>

Cumprir informar que o ajuste final dos preços, com o objetivo de não ultrapassar o valor global do Contrato, deu-se no item relativo à assistência técnica complementar, com a concordância do Consórcio, que havia solicitado inicialmente para este item um montante superior ao que consta no quadro anterior.

Por fim, apresenta-se, ainda, um quadro resumo do pleito inicial do Consórcio e os valores finais propostos pela ECT e aceitos pelos fornecedores:

Item	Pleito do Consórcio	Valor Final
Equipamentos adicionais e serviços complementares (*)	360.500	260.460
Instalação	481.505	268.211
Treinamento adicional	192.425	161.366
Assistência técnica complementar	708.630	549.376
Custos financeiros	60.323	0
<b>Total</b>	<b>1.803.383</b>	<b>1.239.413</b>

(\*) Incluindo o valor de EUR 130.113, relativo à diferença do preço unitário dos equipamentos do CTC Santo Amaro





#### IV. CONCLUSÃO

Desse modo, as alterações necessárias para a continuidade do Contrato, para as quais solicitamos o competente parecer jurídico, são as seguintes:

- Alterar os locais de instalação com a transferência dos sistemas destinados ao CTC Jaguaré e ao CTC Brasília para o CTC Santo Amaro;
- Adequar os prazos, quantitativos e especificações do fornecimento, em função das alterações nos locais de instalação;
- Inclusão de treinamento para coordenadores e supervisores;
- Extensão do período de prestação de serviço de assistência técnica.

Cumpre informar que os ajustes ora propostos para o Terceiro Termo Aditivo não implicarão em alteração do valor global do Contrato nº 8909/97.

#### V. ANEXO

- Anexo 1: Carta do Consórcio PMD/62116/0509/02;
- Anexo 2: Carta do Consórcio PMD/62116/0603/02;
- Anexo 3: Relatório Técnico do Grupo de Manutenção, de 22/08/02

**Romulo Valle Salvino**  
Consultor/Presidência

**Ricardo Paoliello Palet**  
Gerente de Diretoria/DITEC

**Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca**  
Consultor/DIEFI

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	701
Doc:	3.731.6



SAO PAULO

Av. Eng. Eusebio Stevaux, 1444 - Jorubatuba - 04596-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 5594-9200 - Fax: (11) 5548 6711

N/Ref.: PMD/62116/0509/02

São Paulo, 14 de agosto de 2002.

À  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 SBN – Quadra 1 – Conjunto 3 - Bloco A - 7º Andar  
 CEP 70002-900 - Brasília, DF

Att. Srs. Rômulo Valle Salvino e Ricardo Palet

Assunto: Alteração de sites Contrato 8909/97

Prezados senhores,

Tendo em vista a intenção manifestada por V.Sas. de:

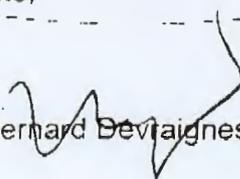
- eliminar do contrato acima os fornecimentos relativos aos sites de Brasília e de Jaguaré;
- aumentar o número de máquinas a serem instaladas no CTC de Santo Amaro (de 3 VCS/OCR/PSM e 2 LSM para 7 VCS/OCR/PSM e 6 LSM),

apresentamos no anexo 1 (5+2 páginas) os impactos comerciais decorrentes das alterações acima citadas.

Diante da importância das alterações e tendo em vista os prazos em vigor solicitamos que as mesmas sejam objeto de um aditivo o mais breve possível.

Certos de sermos correspondidos com brevidade, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
 Jean Bernard Devraignes

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
702	
Fls:	3, 731, 6
Doc:	



## ANEXO 1

## Impactos comerciais devido à concentração de máquinas no site de Santo Amaro

## 1) Impactos no site devido à nova arquitetura:

O aumento do número de máquinas num mesmo site implica na necessidade de se atualizar todo o sistema de controle, devido ao incremento do fluxo de informações gerados em cada uma destas máquinas (tratamento de imagens e controle).

As figuras 1 e 2 anexas apresentam a configuração do sistema do site de Santo Amaro na versão atual do contrato (fig.1: 5 sites) e na versão proposta (fig.2: 3 sites).

Na versão com 3 sites, a quantidade de equipamentos conectados ao sistema dobrou, estando composto pelos seguintes itens:

- 7 "pré-separadoras" PSM com OCR on-line
- 6 "separadoras finais" LSM
- OCR off-line (RCR) para as PSMs
- Videocodificação on-line/off-line para as 7 PSMs, equipadas de 14 grupos de videocodificação e 56 postos de videocodificação
- Sistema de gestão de cronomarcas (ID-Tags) para as 7 PSMs e 6 FSMs
- MIS de gestão de arquivos e interface exterior
- PC de manutenção
- Rede Fast Ethernet de transferência de imagens
- Rede Ethernet de transferência de dados.

Esta nova dimensão do sistema implica em trabalhos substancialmente maiores de: estudos, testes e de readequação do dossiê já feito para os demais sites que anteriormente eram do mesmo porte. Há de se considerar também atividades de suporte no site suplementares nas fases de instalação e de testes (SAT).

Quantidades suplementares:

## 1.1 ITLS

A interface de aquisição passa de 3 máquinas para 7 máquinas e a interface de restituição de 3 máquinas para 6 máquinas.

Conseqüências: Readequação do dossiê e complemento de qualificação em fábrica. Realização de simuladores de interfaces PSM e LSM para testar o sistema a plena carga.

## 1.2 Sistema de codificação

Alteração de 24 para 54 consoles. Será necessário refazer as interfaces PC OSS/CSU e ITLS, o desenvolvimento de simuladores e a realização de testes de validação a plena carga.

## 1.3 MIS

Levar em conta a nova arquitetura nas diferentes telas (transferência de arquivos OCR/VCS, gestão de dados estatísticos, interface para ECT (m). Readequação e validação das interfaces homem-máquina.





#### 1.4 Documentação

Readequação da documentação Santo Amaro levando em conta o conjunto das atualizações do dossiê acima citadas.

O incremento nos custos de serviços de engenharia e software decorrentes da nova arquitetura monta a: **88.518 Euros**

Tal incremento exige um redimensionamento da rede de comunicação de dados e seus elementos, de cada um dos servidores em sua capacidade de processamento (número de CPUs e velocidade) e armazenamento de dados (HDs), e ainda uma nova concepção de processamento distribuído e o controle deste. Apresentamos abaixo um quadro comparativo dos hardwares das 2 hipóteses.

Configuração atual - 5 sites: arquitetura hardware para os sites de Santo Amaro, Jaguaré e Brasília, conforme aditivo 2 do contrato.

Site	PSM	LSM	RCR	ITLS	CSU	VCU	MIS	PC man.
Santo Amaro	3	2	3 PC	1 station ITLS	1 PC	24	1 PC	1 PC
Brasília	2	3	2 PC	1 station ITLS	1 PC	16	1 PC	1 PC
Jaguaré	2	1	3 PC	0 *	0	16	1 PC	0
Total	7	6	8 PC	2 stations ITLS	2 PC	56	3 PC	2 PC

\* a rigor, ocorreria um upgrade no sistema já fornecido para as máquinas de Semi-Embaraçoso.

Configuração proposta - 3 sites: arquitetura hardware para o site de Santo Amaro na nova configuração

Site	PSM	LSM	RCR	ITLS	CSU	VCU	MIS	PC man.
Santo Amaro	7	6	2 x 4 PC	2 stations ILS 1 station TLS	2 PC	56	1 PC	1 PC

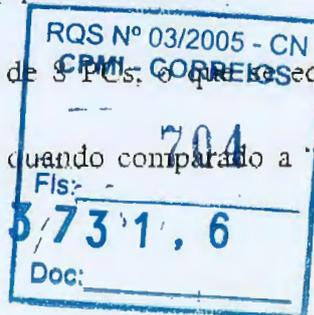
A quantidade de máquinas PSM e de postos de videocodificação no site de Santo Amaro nos obriga a modificar a arquitetura hardware para a videocodificação e RCR com relação aos demais sites. Ou seja, os trabalhos desenvolvidos para os demais sites não poderão ser aproveitados para o site específico de Santo Amaro.

#### 1.1 - RCR

Para "Santo Amaro 3 sites", a RCR está organizada em 2 grupos constituídos cada um de 1 PC de recepção de imagens e de 3 PCs de tratamento.

A RCR de "Santo Amaro 3 sites" é portanto constituída de 3 PCs, o que equivale à solução "5 sites" (ver quadros acima).

Para a RCR "3 sites" não há redução do número de PC's quando comparado a "5 sites".



mf



Entretanto, torna-se necessário desenvolver, testar e produzir nova documentação técnica referente a esta nova versão RCR.

### 1.2 - Videocodificação

Para "Santo Amaro 3 sites", o sistema de videocodificação recebe as imagens de 7 PSM e faz interface com 56 postos de videocodificação.

A quantidade de imagens a tratar leva a duplicar:

- o subsistema ILS (Image Local Server) de estocagem de imagens e de gestão de imagens;
- o PC OSS CSU de supervisão dos postos de videocodificação.

O subsistema de gestão de cronograma TLS (Tag Local Sever) é independente do ITLS e necessita de uma plataforma separada.

O sistema de videocodificação de "Santo Amaro 3 sites" necessita portanto de 1 estação ILS suplementar quando comparado às configurações requeridas para "5 sites" (ver quadro acima).

Esta repartição em 2 subsistemas ILS/TLS obriga a refazer o projeto, os testes e a documentação técnica associada.

### 1.3 - MIS

2 PC MIS a menos no caso de "Santo Amaro 3 sites".

### 1.4 - PC Manutenção

1 PC manutenção a menos no caso de "Santo Amaro 3 sites".

## BALANÇO GLOBAL EQUIPAMENTOS PARA 3 SITES EM RELAÇÃO A 5 SITES:

- Uma estação Sun suplementar (ILS Santo Amaro);
- Três PCs a menos.
- Equipamentos de Rede
- Upgrade de outros sistemas

O incremento nos custos de equipamentos decorrentes da nova arquitetura monta a **41.829 Euros.**

Portanto, o valor total referente a esta rubrica monta a **130.347 Euros.**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	705
Fls:	3.731,6

### 2) Trabalhos executados não reaproveitáveis :

Refere-se aos trabalhos de engenharia da infra-estrutura elétrica, de rede de dados, realizados para os sites extintos de Brasília e Jaguaré. Os estudos já iniciados para ambos os sites montam a **42.505 Euros** para Brasília e **38.435 Euros** para Jaguaré.



O mesmo se aplica ao site de Santo Amaro, que deverá ser totalmente redimensionado em virtude do aumento do número de sistemas a serem alimentados. Neste caso, os custos montam a **19.100 Euros**.

Portanto, o valor total referente a esta rubrica monta a **100.040 Euros**.

### 3) Site de CTC – Santo Amaro - Redução do prazo para instalação X aumento do número de máquinas.

3.1) Cegelec - O numero de máquinas deste site passou de 5 para 13, o que implica automaticamente em um aumento de preços de instalação baseado na adição dos custos previstos para os sites de Jaguaré e de Brasília, locais anteriormente previstos para instalação das demais máquinas. O prazo previsto anteriormente para a instalação de 5 máquinas no sítio de Santo Amaro era de 4 meses, idem para Jaguaré e de 3 meses para Brasília.

Ocorre que, por razões de disponibilidade do site de Santo Amaro, os serviços anteriormente previstos para serem realizados em média em 3 ou 4 meses, e para uma quantidade média de 4 a 5 máquinas, devem ser executados em 3 meses, com o agravante de se instalar 13 máquinas simultaneamente.

Cenário inicial:

13 máquinas instaladas e testadas SAT e Posta em Marcha em condições de produtividade e horário normal.

Temos:

- a) Instalação – **80%** ;
- b) Testes e Posta em Marcha – **20%**;
- Total: **100%**

Cenário atual:

13 máquinas instaladas e testadas (SAT e Posta em Marcha) em condições de produtividade reduzida, 50% em horário normal e 50% em horário extraordinário.

Temos:

a) Instalação – 50% x 1,10 (improdutividade) em horário normal e 50% x 1,10 (improdutividade) em horário extraordinário, que com adicional noturno de 20% equivale a 66%. Ou seja, total de  $1,21 \times 80\% = 96,8\%$ ;

b) Testes e Posta em Marcha – Devido à simultaneidade dos testes e posta em marcha, somos obrigados a aumentar os recursos presentes durante este período em 60% do que teríamos na situação inicialmente planejada. Portanto  $20\% \times 1,60 = 32\%$ .

Total: **128,8%**

Conclusão: Os custos destes serviços realizados nas condições expostas acarretam um custo para a Cegelec da ordem de 28,8% superior ao anteriormente previsto.

Ou seja:

Cegelec:  $495.435 \text{ Euros} \times 0,288 = 142.685 \text{ Euros}$  de acréscimo para Cegelec





3.2) Solystic: Conforme explicado no item 1, há a necessidade de um suporte adicional da Solystic no site de Santo Amaro conforme abaixo:

- 2 instaladores durante a realização de toda a instalação e testes: 176.320 Euros
- 1 supervisor durante 5 meses (chegada antecipada para preparação): 162.500 Euros
- Portanto **338.820 Euros de acréscimo para Solystic**

Portanto, o valor total referente a esta rubrica monta a **481.505 Euros**.

#### 4 - Custos financeiros

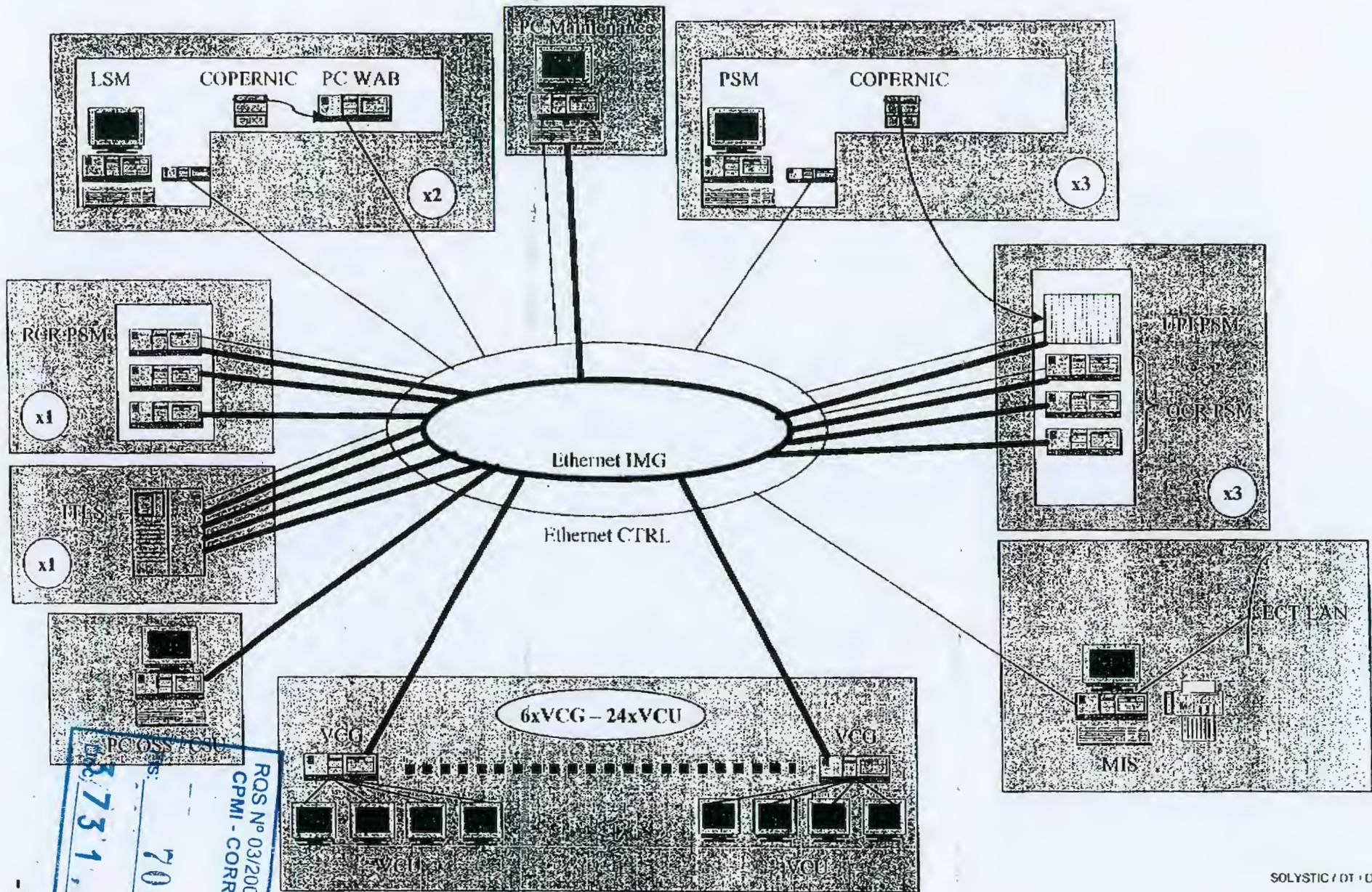
Os eventos relativos ao previsto para o site de Jaguaré sofrerão uma postergação de 2 meses gerando custos financeiros não previstos.

São eles:

Evento	Valor previsto Euros Solystic	Valor previsto Euros Cegelec	Custos financeiros Euros
Embarque	701.172		7.012
Conclusão instalação	419.069		4.191
idem		290.341	8.710
Aceitação Inicial	2.597.804		25.978
idem		325.280	9.758
Aceitação Final	467.447		4.674
<b>Total</b>			<b>60.323</b>



Figura 1 : Rede de Santo Amaro - Versão atual: 5 sites

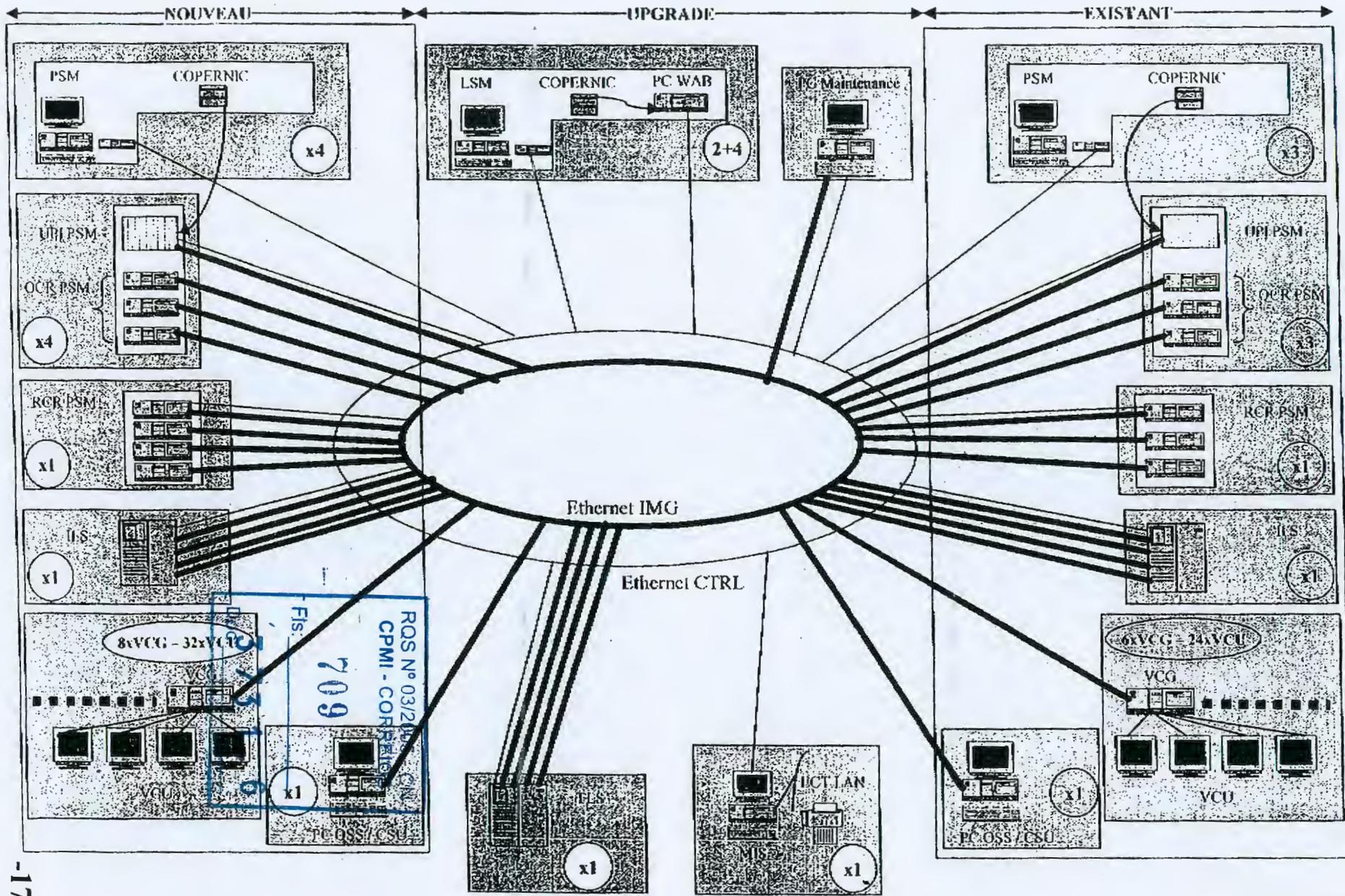


ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-051/2002

SOLYSTIC / DT - OI/MA / D2E / v3 -

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
708  
8731,6

Figura 2 : Site Santo Amaro - Versão proposta : 3 sites





SAO PAULO

Av. Eng. Eusébio Stevaux, 1414 - Jurubatuba - 04696-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 5594 9200 - Fax: (11) 5518-6711

N/Ref.: PMD/62116/0603/02

São Paulo, 19 de agosto de 2002.

A  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 SBN - Quadra 1 - Conjunto 3 - Bloco A - 7º Andar  
 CEP 70002-900 - Brasília, DF

Att. Srs. Rômulo Valle Salvino e Ricardo Palet

Assunto: Contrato 8909/97  
 Proposta Treinamento e Assistência Técnica Complementares

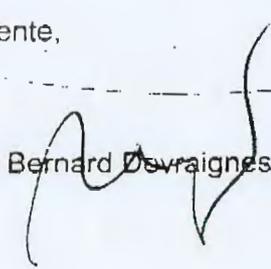
Prezados senhores,

Em atenção a sua carta CT/PCAUT-FN-21017/2002 de 07 de agosto de 2002 temos o prazer de apresentar-lhes nossa proposta técnico comercial para treinamento e assistência técnica complementares.

Salientamos que estamos considerando que serão aplicadas as mesmas condições comerciais previstas no contrato acima referido.

Esperando ter correspondido com suas expectativas colocamo-nos a seu inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
 Jean Bernard Desvignes


## PROPOSTA

### Treinamento e Assistência Técnica Complementares

#### 1 - Treinamento Complementar:

No que se refere à área operacional, o Contrato nº 8909/97 prevê apenas a realização de um treinamento de nível superior na França destinado a Gerentes Operacionais, não estando previstos treinamentos específicos para os técnicos de nível médio que irão operar os sistemas no Brasil.

Em razão disso, a ECT solicitou a realização de um treinamento complementar para Gerentes de Turno e Coordenadores operacionais no Brasil. Este treinamento visa a capacitar os técnicos da ECT tanto para a operação dos equipamentos de triagem de cartas de formato normal quanto para a elaboração de planos de triagem.

O Curso ora proposto pelo Consórcio será desenvolvido através de trabalhos teóricos e práticos visando capacitar os participantes a executar os procedimentos ministrados com autonomia. Este curso prevê um programa geral descrito da seguinte forma:

#### 1. Apresentação geral

##### 1.1. Descrição do equipamento

Entradas (estações de codificação)

Triagem (saídas)

Unidade de supervisão

As características do correio que pode ser tratado

##### 1.2. Descrição funcional

Princípio de transporte

Princípio de sincronização

Sensores e atuadores (entrada, saída)

Unidade de Aquisição de imagem

Apresentação

Função do equipamento

Leitura automática de código de barras e endereço

Descrição geral da Unidade de Aquisição de imagem

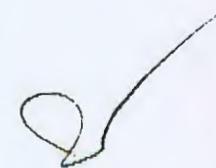
Características de endereços impressos e manuscritos

Etiquetadora, impressora

Manuseio das cartas até os injetores e saídas

Supervisão de Triagem e saídas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
711	
Fls: -	
Doc	3/731,6



1

-19-





### 1.3. Supervisores

Orientar os operadores para carregar uma estação de alimentação

Orientar os operadores nas operações e meios de esvaziamento

## 2. Start-up da Máquina de Formato Normal

### 2.1. Cadeias de segurança, dispositivos de controle e sinalização

2.1.1. Localização e função

2.1.2. Indicação de incidente, falha e mensagens no PC operador via Interface Homem-máquina.

### 2.2. Ligando e desligando

2.2.1. Através do painel de controle principal

2.2.2. O Alimentador através de seu painel de controle

2.2.3. Inicializando o sistema Inicializando o alimentador

2.2.4. Movimentando

2.2.5. Sincronização da máquina

## 3. Operação da Máquina de Formato Normal

### 3.1. As interfaces de operação

3.1.1. Diálogo Homem-máquina: as telas do PC nos níveis Supervisor e Operador.

3.1.2. Alimentador: sequência de inicialização

3.1.3. Falhas e mensagens relatadas na tela do PC (lista hierárquica)

3.1.4. Configuração de parâmetros nos níveis Supervisor e Operador.

### 3.2. Operação do alimentador

3.2.1. Console de operação

3.2.2. Modos de operação

3.2.3. Tipo de operação

3.2.4. Operação do teclado de codificação

3.2.5. Procedimentos de codificação

3.2.6. Carregando o alimentador

3.2.7. Mensagens de incidente e de falha

### 3.3. Gerenciamento de saída

3.4.1. Dispositivos de sinalização

3.4.2. Dispositivos de detecção

3.4.3. Escaninhos de rejeitos

3.4.4. Unidade de display

3.4.5. Impressoras

### 3.5. Esvaziamento da máquina

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
712	
Fls:	
Doc:	3/73'1, 6



#### 4. Estatísticas

- 4.1. Significado das estatísticas correntes mostradas
- 4.2. Análise dos relatórios de estatística

#### 5. Planos de Triagem

- 5.1. Arquivo de plano de triagem
- 5.2. Elaboração dos planos de triagem

Datas e locais de realização dos cursos:

Os cursos serão realizados nos locais onde serão instalados os equipamentos e o Consórcio deverá ser informado sobre as datas planejadas pela ECT em até 3 meses antes do curso sendo que as máquinas de triagem devem estar instaladas.

Língua de Treinamento:

O Curso será realizado em português por técnicos da Cegelec treinados na França pela Solystic.

Estrutura de Treinamento:

Para os cursos deverão ser disponibilizados pela ECT as estruturas e equipamentos seguintes:

- sala de treinamento próximo às máquinas e equipamentos do sistema
- projetor
- flip-chart com papel e canetas
- acesso às máquinas e computadores
- Se possível, deverá ser disponibilizado também videocassete e máquina de xerox.

Os Cursos serão realizados nas seguintes unidades e aos seguintes custos:

CTC Salvador/BA:

15 participantes, duração 10 dias úteis. Valor total: **57.728 Euros**.

CTC Santo Amaro/SP:

20 participantes, duração 10 dias úteis. Valor total: **76.969 Euros**.

CTC Campinas/SP:

15 participantes, duração 10 dias úteis. Valor total: **57.728 Euros**.

As despesas com hospedagem e viagens dos nossos técnicos estão inclusas nesta proposta.

O valor total referente a este item monta a **192.425 Euros**.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
713	
Fls:	
Doc:	3.731,6



## 2 – Assistência Técnica Complementar

A ECT solicitou a prestação de uma Assistência Técnica complementar após o término do período de garantia contratual. Este fornecimento assegurará à ECT uma maior segurança no que se refere à manutenção durante o período imediatamente após o término da garantia, período este considerado de transição, pois a manutenção total dos sistemas deixará de ser fornecida pelo Consórcio passando a ser de responsabilidade da ECT.

O Consórcio propõe que os trabalhos tenham início com o Término da Manutenção prevista em contrato para o site CTC Salvador/BA, e se estendam por um período de 6 meses a partir do término da manutenção prevista também em contrato para o site CTC Santo Amaro/SP.

O período dos trabalhos em referência será de 8:00hs às 17:00hs, com a disponibilização de um serviço de Hot-Line. Este serviço estará localizado em uma Central do Consórcio no Brasil a atenderá ao período dos trabalhos mencionado acima.

Está prevista dentro dos serviços de Assistência Técnica uma visita por mês de um técnico responsável a cada site visando se assegurar que os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva estão sendo realizados conforme especificados.

Todos os trabalhos de Manutenção Preventiva e Corretiva rotineiros durante o período da assistência técnica serão realizados pela ECT. Na hipótese de falha em algum equipamento, gerando a necessidade de uma intervenção corretiva, os técnicos da ECT realizarão os trabalhos e procedimentos previstos para o diagnóstico e correção da falha.

Caso após a execução de todos os procedimentos necessários o problema não tenha sido solucionado, então a ECT entrará em contato junto ao serviço de Hot-Line que orientará a ECT em um eventual procedimento complementar. Verificando-se que uma solução não é possível à distância, então será aberta uma ordem de serviço para os trabalhos de manutenção não rotineira. Esta ordem de serviço será então enviada ao Consórcio para seu registro. Após a correção do problema, a ordem de serviço será então fechada com a descrição do problema ocorrido, apresentará os procedimentos adotados pela ECT e Consórcio e seus respectivos tempos de intervenção.

Todos os materiais, consumíveis, instrumentos e ferramentas necessários durante este período são considerados de responsabilidade da ECT.

Preços:

CTC Salvador/BA:

Valor total: **246.053 Euros.**

CTC Santo Amaro/SP:

Valor total: **383.841 Euros.**

CTC Campinas/SP:

Valor total: **78.736 Euros.**

O valor total referente a este item monta a **708.630 Euros.**



*[Handwritten signature]*  
+  
-22-

## RELATÓRIO

## HISTÓRICO:

Através da portaria PRT/PR-037/2002, foi constituído um grupo de trabalho para desenvolver estudos sob orientações superiores visando a obtenção de uma solução integrada para a manutenção dos sites automatizados da ECT em todo o Brasil.

O projeto concluído com as devidas análises, críticas e sugestões dos órgãos superiores envolvidos, foi encaminhado à Presidência da ECT, que por sua vez determinou a abertura do processo licitatório, originando a concorrência pública CC-017/2002, que posteriormente foi revogada.

Dessa forma, o DEINF reavaliou as demandas de manutenção dos CTC/CTE's, e as priorizou considerando o cenário atual da Automação da Triagem, que requer ações imediatas, apresentando assim, novas alternativas para a solução da manutenção dos Sistemas de Automação da Triagem.

## OBJETIVO:

Demonstrar e justificar necessidades das Áreas de Tecnologia e de Operações, relativas às demandas de manutenção dos Sistemas de Automação da Triagem bem como apresentar alternativas de solução para as questões abordadas.

## INTRODUÇÃO:

A ECT passa atualmente por intenso processo de modernização, com a introdução acelerada de novas tecnologias que vêm transformando os processos da empresa e ampliando a complexidade associada a sua gestão.

Multiplicam-se, nos diferentes níveis, diretorias, departamentos, regionais e unidades, atividades de gerenciamento de sistemas de última geração que estão sendo integrados ao parque de equipamentos da ECT, gerando demanda crescente por conhecimentos técnicos específicos:

RGS Nº 05/2005 - CN
Fis: 715
Doc: 3/731,6

caí  
mt

Este cenário tem despertado atenção para as questões relativas à manutenção, pois ocorreram severas mudanças a partir de 1995, com a introdução dos Sistemas da Automação da Triagem e de outros projetos informatizados, gerando uma série de mudanças tanto na organização quanto na filosofia e lógica gerenciais.

Em face da implementação dessas tecnologias, as necessidades de manutenção do parque de equipamentos, sistemas e instalações prediais jamais tiveram as demandas e dimensões ora observadas, uma vez que os processos operacionais anteriormente praticados eram executados, em sua quase totalidade, manualmente.

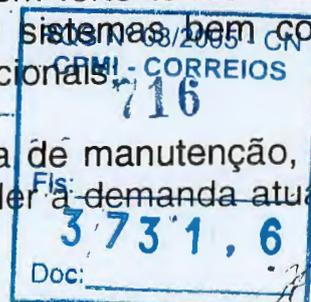
Atualmente, vários Sistemas da Automação da Triagem encontram-se instalados nas regionais, em plena operação ou prestes a operar e, para se garantir o funcionamento destes, vem sendo desenvolvidas ações específicas em diferentes segmentos da organização e diretorias regionais. Contudo, essas ações necessitam de uma maior articulação sistêmica.

Assim, neste relatório são apresentadas sugestões para atender às demandas dos serviços de manutenção e seu gerenciamento, para os sistemas de Automação da Triagem nos CTC/CTEs contemplados pela Automação da Triagem.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CENÁRIO ATUAL

Considerando-se que para os Sistemas de Automação da triagem:

- a) É vital a execução da manutenção;
- b) Algumas garantias encontram-se expiradas;
- c) As demandas de manutenção vêm ocorrendo, com forte tendência ao incremento face à entrada em operação de novos sistemas bem como uma maior utilização dos mesmos pelas áreas operacionais;
- d) Os recursos humanos da ECT, alocados na área de manutenção, em geral são numericamente insuficientes para atender a demanda atual e



uma parcela significativa desses profissionais necessita de capacitação específica;

- e) Existem algumas atividades inerentes à manutenção, que por serem repetitivas, uma vez assimiladas, não mais agregam valor nem ampliam o conhecimento estratégico para a equipe da ECT, e portanto, poderão ser repassadas a outras empresas;
- f) Há dificuldades na aquisição de peças de reposição, que são específicas e na maior parte, importadas;
- g) A grande disparidade entre custos de terceirização total e parcial, conforme demonstração abaixo:

SOLUÇÃO INTEGRADA ( Edital Revogado)	PROPOSTA ATUAL
Gestão/Fiscalização ( Própria)	Gestão/Fiscalização/Execução ( Própria)
Efetivo Sênior.: 15 Engenheiros/ 35 Técnicos	Efetivo Sênior : 20 Engenheiros./ 80 Técnicos
Higienização/Execução/Sup/Fornecedores (Terceirizado)	Higienização /Sup/Fornecedores (Terceirizado))
ABRAMAN : 75.800 + 18.400 = 94.200	MÃO DE OBRA..... : 30.300
ESTIMATIVA ECT : 73.000 + 18.400 = 91.400	TREINAMENTO..... : 2.000
CONSULTA FORNECEDOR : 180.000 + 18.400 = 198.400	HIGIENIZAÇÃO..... : 5.000
	SUP. FORNECEDOR : 10.000
	TOTAL..... : 47.300

Sugere-se então, como alternativa para resolver estas questões, a criação de uma equipe própria, para ser responsável pelo gerenciamento, supervisão e execução das atividades de manutenção, a contratação de alguns níveis de serviço e a aquisição de itens de manutenção.

PROPOSTA DE SOLUÇÃO

A proposta de solução compreende basicamente as seguintes ações:

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS:  
717  
Fls: \_\_\_\_\_  
3/731,6  
Doc: REDIR\_23-08-02.doc

## I - QUANTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

### 1 – EQUIPES

Interpretar a manutenção como simples decorrência da introdução de novas tecnologias seria limitar sua abordagem, uma vez que, através dela pode-se também garantir a absorção das tecnologias realmente importantes e estratégicas para a ECT, propiciando dessa forma uma base sólida de conhecimento para que se possa realizar a prospecção de atualizações e aprimoramento dos sistemas, conferir segurança aos processos operacionais, bem como garantir a qualidade dos serviços contratados e a preservação da performance e da vida útil dos sistemas. Para que se possa dar suporte a essas abordagens, é mister a criação de uma equipe própria de empregados, para gerenciar as atividades de manutenção adequadamente. Este fato implica diretamente numa reestruturação da área de infra-estrutura.

A atuação dessa equipe se dará basicamente nos seguintes níveis:

#### ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO:

- Responsável pela inteligência do processo, ou seja, o gerenciamento estratégico do conhecimento;
- Atuará no acompanhamento das intervenções de maior complexidade, para que haja o aprendizado da tecnologia adquirida, possibilitando assim o domínio do conhecimento estratégico para a ECT e reduzindo a dependência que hoje existe de especialistas externos. Além disso, o compartilhamento e o repasse interno desse conhecimento para um maior número de profissionais, levará a ECT a uma situação muito mais segura estrategicamente, no caso de um novo passo na Automação da Triagem; pois o domínio da tecnologia da automação se traduzirá em especificações mais exatas e adequadas aos anseios operacionais.
- Neste nível estão contemplados também, a inovação tecnológica decorrente do desenvolvimento de estudos e atualizações, o

RQS Nº 03/2005 - CN CORREIOS	
Fls:	718
Doc:	3731.6

aprimoramento dos processos e o desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos, que poderão ser ofertados pela ECT ao mercado postal externo.

### SUPERVISÃO TÉCNICA DA MANUTENÇÃO:

- Responsável pela inteligência utilitária do processo, ou seja, o gerenciamento tático e administrativo;
- Atuará no acompanhamento das mais diversas intervenções no dia-a-dia, de forma a aferir a conformidade destas ações com as expectativas contratuais e assim garantir a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas;

A projeção das atribuições e da estrutura própria para atender às demandas expostas, poderá ser apreciada a seguir:

### 1.1 – ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DA TRIAGEM

#### 1.1.1 - ATIVIDADES

- Coordenação, orientação e normatização das ações das equipes locais dos CTC/CTEs por parte da AC, visando a otimização dos processos de aprendizado e repasse interno do conhecimento, em função da absorção da inteligência dos processos, pela atuação simultânea com as contratadas/fabricantes nas intervenções de maior complexidade;
- Elaboração de estudos e registro do aprendizado para uso nas especificações de novos equipamentos operacionais;
- Atuação em atividades de prospecção tecnológica, busca de inovações e criação ou desenvolvimento de fornecedores;
- O grupo de excelência, composto por profissionais habilitados e experientes, poderá ainda exercer atividades de consultoria para outras administrações postais.



### 1.1.2 - ESTRUTURA

Propõe-se que esse grupo seja a nível de DIVISÃO vinculada ao DEINF, devendo ser constituído por meio da definição dos perfis para as funções e dos correspondentes critérios de preenchimento, previamente à designação.

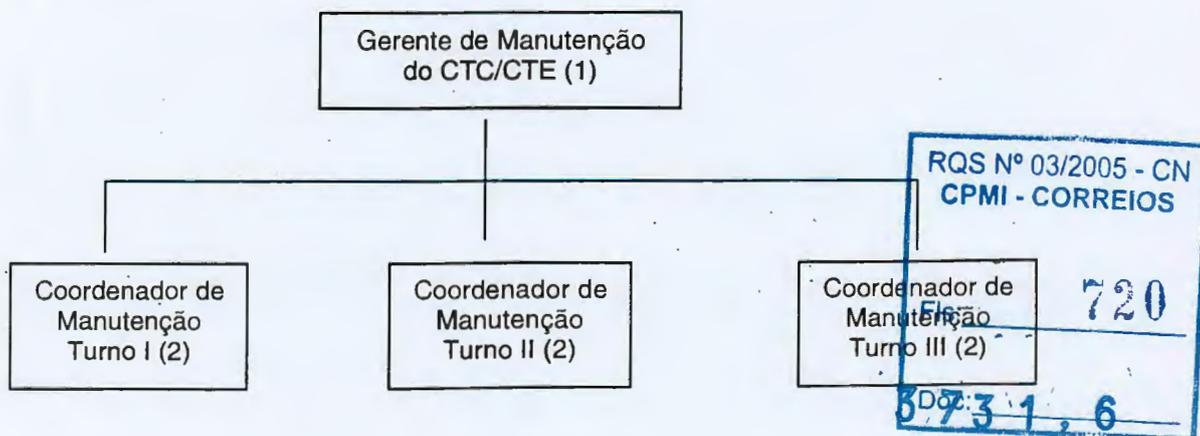
## 1.2 – SUPERVISÃO TÉCNICA DA MANUTENÇÃO

### 1.2.1 – ATIVIDADES

- Monitorar, acompanhar e fiscalizar as ações das contratadas, “in loco”, no dia-a-dia, para garantir a qualidade dos serviços prestados, de acordo com as especificações e exigências da ECT;
- Controle e documentação das ações, procedimentos e processos em geral, criando assim, o histórico técnico/administrativo visando garantir a preservação do conhecimento, e com ele poder otimizar ações e custos envolvidos nos processos de desenvolvimento e manutenção.

### 1.2.2 - ESTRUTURA

Para que haja o desenvolvimento da supervisão técnica da manutenção *in loco* tem-se que criar condições para o desenvolvimento de uma estrutura de gestão necessária para esta nova atividade, subordinada tecnicamente à área de infra-estrutura e administrativamente à própria estrutura dos Centros de Tratamento Automatizados da seguinte forma:



(1) Nível mínimo de Gerente de Atividade de Planejamento e Qualidade de CTC/CTE/CTCE, desde que haja compatibilidade com a remuneração praticada pelo mercado para especialistas na área de automação e controle industrial, robótica e mecatrônica.

(2) Nível mínimo de Gerente de Atividades de Turno de CTC/CTE/CTCE, desde que haja compatibilidade com a remuneração praticada pelo mercado para especialistas na área de automação e controle industrial..

Neste sentido é imprescindível para a gestão estratégica, tática e administrativa da manutenção, a reestruturação da área técnica, cujo dimensionamento deverá ser em função da complexidade de cada CTC/CTE. Também deverão ser definidos os perfis das funções e os correspondentes critérios para seu preenchimento.

### 1.3 – DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES:

No período de transição entre a situação atual da manutenção e o início do contrato de manutenção global, é imprescindível a implantação e a capacitação de uma estrutura de manutenção, adequada às demandas de cada CTC/CTE, visando garantir a continuidade das ações de manutenção em relação aos sistemas de automação que estarão sendo repassados à responsabilidade da ECT em decorrência do término do período de garantia.

Os fatores mais aderentes e que interferem no dimensionamento do efetivo, são:

- Número de pavimentos com máquinas de triagem em um mesmo CTC/CTE (prédio vertical);
- Número de equipamentos similares;
- Diversificação de fornecedores;
- Dimensões do CTC/CTE;
- Complexidade do turno operacional;
- Natureza da atividade.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	721
Doc:	3/73.1.6

A tabela anexa apresenta o efetivo mínimo necessário para os níveis de gerenciamento, supervisão e execução da manutenção dos sistemas de tratamento automatizado nas Diretorias Regionais.

mt

Para a alocação do efetivo de manutenção necessário, propõem-se as seguintes providências:

- a) Todos os empregados ocupantes de cargos de nível superior e técnico que receberam treinamento para os sistemas de triagem, especialmente para a manutenção, deverão ser alocados em tempo integral nas equipes de manutenção, limitado à quantidade necessária para atender às demandas de manutenção nos centros automatizados;
- b) Identificar na própria Regional os profissionais ocupantes de cargos de nível superior e técnico, com potencial para gerenciar, supervisionar ou executar a manutenção, e alocá-los em tempo integral nas equipes de manutenção, considerando os empregados lotados em quaisquer áreas, conforme levantamento elaborado pelo DEINF e PCAUT, limitado à quantidade necessária para atender às demandas de manutenção nos centros automatizados;
- c) Recrutar profissionais de outras Regionais, seguindo as providências descritas anteriormente, caso seja comprovada a dificuldade de disponibilização dos profissionais com perfil adequado da própria Regional e alocá-los na equipe de manutenção dos CTC/CTEs;
- d) Realocar os profissionais identificados para a equipe de manutenção dos CTC/CTEs e capacitá-los para a execução das atividades de manutenção dos sistemas de tratamento automatizados;
- e) Avaliar as atividades anteriormente executadas pelos profissionais realocados e definir a forma de supri-las (mediante substituição de pessoas, supressão ou redistribuição de atividades, alocação de estagiários, terceirização das atividades de manutenção de domínio público, etc), bem como regularizar eventuais desvios de função na manutenção;

RGS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
722	
Fis:	5731,6
Doc:	30-8

f) Somente depois de esgotadas as alternativas anteriores, as eventuais deficiências de recursos humanos da regional poderão ser supridas pela contratação de candidatos aprovados em concurso público. Neste caso, a solicitação de abertura de vagas deverá ser encaminhada à DITEC para análise, mediante justificativa, acompanhada da lista nominal dos profissionais que não puderam ser aproveitados, esclarecendo os motivos da necessidade de mantê-los na atividade desempenhada atualmente. Faz-se necessário esclarecer que os fatores preponderantes que levaram a classificar esta opção em último lugar são:

- 1) O fato de não existir mão de obra pronta no mercado para assumir as demandas de manutenção para esse tipo de automação;
- 2) A valorização dos colaboradores que vem demonstrando competência e dedicação em suas atividades, aproveitando-os para tarefas mais nobres no campo da automação da triagem;
- 3) O risco em se capacitar a mão de obra aprovada em concurso público, nos processos de automação e perdê-la em um curto prazo, dado que esta especialização é escassa, e possui elevada demanda no mercado de trabalho;
- 4) A responsabilidade envolvida no gerenciamento e supervisão da manutenção do parque de equipamentos da automação da triagem cujo valor atualmente monta a importância de R\$ 500 milhões e que em curto prazo atingirá a casa do R\$ 1 bilhão.

Propõe-se que a capacitação dos profissionais seja sistematizada e desenvolvida primeiramente *in loco* pela própria equipe que possui experiência na realização da manutenção nos CTC/CTE e num segundo momento, através da realização de estágios em centros já automatizados. Essa capacitação deverá ainda ser complementada por especializações através da contratação de cursos avançados, ministrados pelos fabricantes dos sistemas de tratamento automatizado.

723  
 Fil: 723  
 3731,6  
 Doc:

Além disso, é mister a criação de comunidades de conhecimento e a modelagem de cursos básicos de manutenção para garantir a aprendizagem organizacional e o compartilhamento do conhecimento tático.

Considerando-se que o nível de execução da manutenção deixará de existir caso seja formalizado o contrato de manutenção global, deverá ser realizada a realocação do efetivo próprio excedente para outras regionais carentes ou para outras atividades da área técnica.

## II - QUANTO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Propõe-se a contratação dos seguintes níveis de serviço para os Sistemas de Automação da Triagem, instalados nos CTC/CTEs:

- 1) Contratação dos serviços de *hot-line*, para suporte técnico e manutenção remotos, após a expiração do período de garantia, em função do domínio exclusivo dos fabricantes sobre algumas atividades de manutenção;
- 2) Contratação dos serviços de *Call-center* nacional perante os fabricantes, para suporte técnico local das atividades de alta complexidade de manutenção que não possam ser resolvidas pelo *hot line*, após a expiração do período de garantia;
- 3) Execução própria dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e, controlada/preditiva, em função das demandas de cada CTC/CTE;
- 4) Contratação dos serviços de higienização, em função da demanda de cada CTC/CTE.

## III - QUANTO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS

Os diversos contratos de fornecimento para os sistemas de automação da triagem, possuem características distintas para o fornecimento de itens de reposição e nacionalização.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
724
Fls:
3731.6
Doc:

Essas diferenças, aliadas ao fato de que mais de 50% do parque de máquinas encontra-se instalado e em operação comercial, geram uma demanda de itens de reposição, que merece ser tratada com a devida prioridade e de forma diferenciada em relação ao processo atual de aquisição de materiais, tanto pelos graves impactos operacionais em caso de falhas em seu suprimento quanto pelos elevados valores envolvidos.

A aquisição de itens de reposição durante o período de transição entre o presente momento e a contratação de serviços de manutenção de maior envergadura, é fator de fundamental importância e necessidade.

Acrescente-se ainda que os processos de nacionalização por força contratual ainda não foram concluídos, uma vez que o prazo do fornecedor só se expira quando do término da última garantia do último fornecimento de cada contrato, e que nos contratos mais recentes, que representam aproximadamente os outros 50% dos equipamentos a serem instalados, não foi prevista a nacionalização. Esta situação gera maior dificuldade na aquisição dos itens de reposição, pois a mesma deverá ser efetuada em grande parte por inexigibilidade, perante os respectivos fabricantes.

Sugere-se que o processo administrativo e financeiro de aquisição dos itens de reposição para a Automação da Triagem, deva ser adequado à velocidade das demandas crescentes em função das novas máquinas que vem sendo instaladas e do término do período de garantia dos contratos, visando aquisições ágeis, e evitando-se assim, a formação de estoques super dimensionados e com valor imobilizado elevado, tendo em vista que o custo de diversos componentes é significativo. Ressaltamos que a forma de aquisição proposta trará conseqüências positivas para a otimização dos recursos investidos em imobilizado, bem como para a garantia de melhor utilização dos itens em cada CTC/CTE, além de consistir em uma opção vantajosa para a ECT, em determinados casos. A conseqüência de custos mais baixos, possibilitará à ECT ofertar produtos mais competitivos no mercado, consistindo assim, em uma melhor opção para os clientes.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	725
Doc:	3.731,6

Referencia continuação Relatório Manutenção da Automação da Triagem

Brasília, 22 de agosto de 2002



ITAMAR BIANCHINI  
Subchefe do DEINF



FRANCISCO RIBEIRO MENDES  
Chefe da DIMA/DEINF



M ESSIAS GODOY FILHO  
Coordenador PCAUT/DR/MG



LUIZ ROBERTO PAGANI  
Subgerente GETEC/DR/SPI





**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8909/97**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8909/97, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS DE FORMATO NORMAL, SEMI-EMBARAÇOSO, E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGA, E QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E O CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A.S. / CEGELEC LTDA. / SOMEPOST S.A.**

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, empresa pública constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.028.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 19º andar, em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Humberto Eustáquio César Mota**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade nº M-363.902 SSP/MG, CPF nº 002.067.766-91, residente e domiciliado em Brasília-DF e por seu Diretor de Recursos Humanos, também respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura, Sr. **Afranio Rodrigues Junior**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade nº 099.319 SSP/DF, CPF nº 001.841.101-06, residente e domiciliado em Brasília-DF, e o **CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A.S. / CEGELEC LTDA. / SOMEPOST S.A.**, constituído e existente segundo as leis brasileiras, com sede na Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, na cidade de São Paulo-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado legalmente por **Pierre André Barrière**, Presidente Diretor Geral - Solystic S.A.S., francês, casado, portador do passaporte nº EA 14635, residente e domiciliado em Clichy - França, e por **Francisco Sanchez Fiego**, Diretor Operacional Cegelec Ltda., espanhol, casado, portador do RNE nº W 464.328-X/SE-DPMAF, CPF nº 897.884.008-68, residente e domiciliado na cidade Santo André - SP, com endereço comercial à Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, e por **Jean-Bernard Devraignes**, Gerente de Contratos - Cegelec Ltda., brasileiro, casado, portadora cédula de identidade nº 4.607.647 SSP/SP, CPF nº 687.946.738-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial à Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, e por **René Olive**, francês, casado, portador do passaporte nº 97AD06716, Presidente Diretor Geral - Somepost S.A., residente e domiciliado em Paris - França, resolvem alterar o **CONTRATO nº 8909/97**, seu Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e seu Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, na forma seguinte:

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

727

Fis: \_\_\_\_\_

3731,6

Doc: \_\_\_\_\_

mb



## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover os seguintes ajustes no Contrato nº 8909/97, no seu Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e no seu Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, como segue:

a) alterar os locais de instalação dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, transferindo os sistemas destinados ao CTC-Jaguarié/SPM e ao CTC-Brasília/DF para o CTC-Santo Amaro/SPM, anteriormente designado CT-04 Zona Sul;

b) adequar os prazos intermediários, os quantitativos e as especificações do fornecimento, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais e Anexo 2 – Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços.

1.2. As alterações nos locais de instalação e as adequações dos prazos, quantitativos e especificações do fornecimento decorrem da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários e das necessidades atuais da CONTRATANTE.

1.3. As partes acordam que permanece inalterado o valor global do Contrato estabelecido no Segundo Termo Aditivo nº 11083/02 ao Contrato nº 8909/97.

## CLÁUSULA SEGUNDA – AJUSTE NO FORNECIMENTO

2.1. Como consequência dos ajustes contratuais, o Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais e Anexo 2 – Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços, integrantes do presente Termo Aditivo, substituem integralmente os respectivos anexos do Contrato nº 8909/97, do Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e do Segundo Termo Aditivo nº 11083/02.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS DE INSTALAÇÃO

3.1. Por acordo entre as partes e em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, ficam alterados os prazos de instalação previstos no Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações do Contrato nº 8909/97, do Primeiro Termo Aditivo nº



7/28

Fls:

3731.6

Doc:





10160/99 e do Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, mantendo-se inalterada a data de 28/11/2003 para emissão do último CERTIFICADO DE PRONTIDÃO PARA OPERAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM, estabelecida no Segundo Termo Aditivo nº 11083/02.

3.2. Em razão das alterações supracitadas, deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura deste Terceiro Termo Aditivo, o Cronograma detalhado de execução do CONTRATO, que, após aprovado pela CONTRATANTE dentro do prazo de 15 (quinze) dias após seu recebimento, substituirá integralmente o Cronograma anterior.

#### CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Os seguintes anexos fazem parte do Contrato nº 8909/97, do Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99, do Segundo Termo Aditivo nº 11083/02 e deste Terceiro Termo Aditivo:

- a) Anexo 1 - Esclarecimentos e Observações Gerais;
- b) Anexo 2 - Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços;
- c) Anexo 3 - Alteração do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio;

4.2. O Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais e o Anexo 2 - Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços integram este Terceiro Termo Aditivo com modificações, permanecendo inalterado o Anexo 3 - Alteração do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio.

#### CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente instrumento tem respaldo legal no artigo 65, inciso I, letras “a” e “b”, e inciso II, letra “b”, da Lei nº 8.666/93 e conforme disposto na Cláusula Décima Oitava, subitens 18.1.1, letras “a” e “b”, e 18.1.2, letra “a”, do Contrato nº 8909/97 e na Cláusula Sexta, item 6.4, considerando a redação dada pela Cláusula Nona do Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99.

#### CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, Anexos e condições estabelecidas no

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
729
Fis: 37516
Doc:



Contrato nº 8909/97, no seu Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e no seu Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, que não tenham sido modificadas por este Terceiro Termo Aditivo, firmado entre as partes que o assinam.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias originais de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2002.

**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
Presidente da ECT

**PIERRE ANDRÉ BARRIÈRE**  
Presidente Diretor Geral - Solystic S.A.S.

**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor de Recursos Humanos da ECT  
Respondendo pela Diretoria de  
Tecnologia e de Infra-Estrutura

**FRANCISCO SANCHEZ FIEGO**  
Diretor Operacional - Cegelec Ltda.

**JEAN-BERNARD DEVRAIGNES**  
Gerente de Contratos - Cegelec Ltda.

**RENÉ OLIVE**  
Presidente Diretor Geral – Somepost S.A.

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



*nd*

**ANEXO 1**  
**ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES GERAIS**

## 1. TABELA DE LOCAIS E PRAZOS

ITEM	CIDADE / UF	UNIDADE OPERACIONAL	Quantidade			Prazo (*)
			PSM	LSM	SMIC	meses
1	SALVADOR / BA	CTC SALVADOR / BA	2	3	1	15
2	SÃO PAULO / SP	CTC JAGUARÉ / SPM	0	0	0	-
3	CAMPINAS / SP	CTC CAMPINAS / SPI	1	1	0	17
4	SÃO PAULO / SP	CTC SANTO AMARO / SPM	7	6	0	19
5	BRASÍLIA / DF	CTC BRASÍLIA / BSB	0	0	0	-
TOTAL			10	10	1	

(\*) Prazos, em meses, a partir da assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8909/97, até datas de conclusão de instalação.

## 2. SISTEMAS DE TRIAGEM DE FORMATO NORMAL

2.1. A CONTRATADA deverá fornecer o número de postos de videocodificação que atenda a velocidade de triagem proposta para os sistemas de triagem de cartas de formato normal, desde que os operadores atinjam as taxas de digitação mínimas especificadas na Proposta Técnica e Cartas de esclarecimentos.

2.2. A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos de separação final - LSM, com 200 (duzentos) escaninhos para triagem já considerando os 05 (cinco) escaninhos destinados a OVERFLOW e 01 (um) escaninho para rejeição. A CONTRATADA deverá fornecer o equipamento de pré-separação - PSM, equipado de 24 (vinte e quatro) empilhadeiras já considerando 01 (uma) saída de OVERFLOW e 01 (uma) saída para rejeição. Os equipamentos PSM serão equipados de 01 (um) alimentador de entrada, devendo apresentar um rendimento mecânico (*throughput*) igual ou superior a 40.300 obj/hora com objetos de 190,5 mm de comprimento e peso menor ou igual a 20 gr.

2.3. A CONTRATADA deverá fornecer 5 módulos de impressoras de etiquetas de destino para caixetas, que serão localizadas no interior dos módulos de separação final - LSM.

2.4. Para os códigos de barra de destino e ID TAG, deverão ser fornecidas impressoras da VIDEOJET SYSTEMS.

2.5. [Item excluído]



-39-

2.6. Características elétricas dos equipamentos:

Máquina de triagem formato normal Pré-separadora / PSM			
Corrente (A)	Tensão (V)	Potência (kW)	cos $\phi$
25	400 (Trif.)	14	0,94

Máquina de triagem formato normal-Separadora final / LSM			
Corrente (A)	Tensão (V)	Potência (kW)	cos $\phi$
35	400 (Trif.)	26	0,94

2.7. Testes de desempenho:

A concepção básica das funcionalidades para a OCR, VCS e DCS/MIS é similar à do contrato 8923/97.

Tempo Médio entre Falhas (TMF): Considera-se como ação corretiva uma intervenção que reduz a menos de 60% a capacidade de funcionamento de triagem da máquina. Toda parada devida a uma má utilização do material/equipamento deverá ser desconsiderada do cálculo do TMF.

2.8. Outros esclarecimentos:

2.8.1. Paradas de Emergência: São do tipo “cogumelo”, de cor vermelha, invioláveis, e munidos de uma chave de desbloqueio.

2.8.2 A Unidade de Identificação de Endereços da OCR comporta um armário, uma mesa e um computador PC utilizado como computador de interface homem-máquina. Será entregue por site 01 (um) PC de controle OCR. De fato, este PC OCR é comum à todos os OCR's presentes no mesmo site.

2.8.3 O bloco de endereço que apresenta as melhores características para a OCR é conservado para as fases seguintes e as linhas mais baixas são extraídas da imagem bitmap (em modo ponto).

2.8.4. Depois da compilação efetuada pelo ADBG, o arquivo de partida é gravado neste disco compartilhado. Este arquivo é então enviado por um computador da ECT (ligado a rede corporativa) ao MIS local de cada centro de triagem equipado com no mínimo um OCR SOLYSTIC; chamaremos este arquivo “Sistema de Coleta de Dados” (Data Collection System). Ele poderá então ser transferido a todas as unidades OCR.

2.8.5. A transmissão dos contadores utiliza os fiáveis mecanismos de transporte descritos acima. Os dados estatísticos são acumulados por um período de 24 horas em final de sessão. No caso de perda de comunicação de um sub-sistema com MIS, os dados estatísticos serão acumulados por um período de 90 horas, sendo que, neste caso, os dos períodos enviados a cada 5 minutos não serão armazenados.



nd

### 3. SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS

#### 3.1 O escopo do SMIC:

O Consórcio apresentou o estudo de APS (ante-projeto) que foi aceito pela ECT no dia 31 de julho de 2001, com algumas observações. Em consequência das substituições de equipamentos de triagem solicitadas pela ECT, ficam estabelecidos os seguintes pontos:

- A alimentação (fluxos e horas) e o volume de tráfego do centro de triagem de Salvador serão mantidos como definido no APS. Ao ser eliminada a FSM no terceiro andar, a classificação dos semi-embarçosos (FS) será feita manualmente.
- Uma terceira LSM será acrescentada no primeiro andar. O SMIC alimentará os canteiros manuais da seguinte forma:
  1. Implantação dos canteiros manuais
    - Primeiro andar: FN urgente e não-urgente
    - Terceiro andar: FS urgente e FS não-urgente
  2. Implantação geral do centro para as Salas Técnicas:
    - Terceiro andar: Sala de manutenção e peças de reposição e sala dos compressores
    - Mezanino:
      - Sala de controle de CFTV
      - Sala de controle das máquinas e SMIC
      - Sala de Videocodificação
- O APD (Projeto Executivo) deverá contemplar todas as modificações acordadas, inclusive as da Ata de Reunião de 06/12/2001, referentes ao estudo dos índices MTBF, IF, disponibilidade e nível de ruído e às modificações dos sistemas de evacuação de caixetas não lidas.
- O SMIC não deverá ser modificado a não ser que absolutamente necessário para atender algum dos pontos citados acima, entre eles a manutenção do valor total do projeto, além dos requisitos técnicos já anteriormente encaminhados pela ECT.
- As passagens (aberturas de lajes do prédio) não deverão ser modificadas.

#### 3.2. Quanto aos sensores para presença de carga:

- Será feita uma repartição das instalações em zonas de partida, correspondentes a zonas funcionais que são colocadas em funcionamento por ação manual ou automaticamente (por exemplo: quando da chegada de caixetas) ou paradas sob temporização por ausência de carga a transportar.

- Cada equipamento é equipado de uma célula fotoelétrica que permite a detecção da passagem de caixetas, cujo controle é realizado pelo P.L.C. Cada trêcho, com comprimentos variando de 10 a 20 metros, possui um ou mais motores.

- A distância entre detetores de presença de cargas será fixada no projeto e poderá eventualmente ser alterada para melhorar a sincronização da carga.



- A tecnologia NPAC adotada nas regiões de estocagem baseia-se em transportadores segmentados em N x 1 caixetas.. Cada parte é, portanto, controlada individualmente.

- Um conjunto de trechos constitui uma zona que pode ser parada ou acionada, segundo a necessidade correspondente de fluxo. se uma determinada zona estiver saturada, os trechos precedentes param em cascata de maneira inteiramente automática.

- Nos sistemas de movimentação interna de cargas deverão ser previstos dispositivos que possibilitem, nas zonas motorizadas (sistema NPAC), o acúmulo de caixetas sem que haja choques entre elas, ou sem que umas exerçam pressão sobre as outras.

#### 4. GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO DE DADOS

4.1 A CONTRATADA deverá fornecer para cada plataforma computacional MIS com capacidade suficiente para processar e armazenar os dados do DNE de ID-Tag, conforme documento MOD5 CAP1 – Protocolo de ID-Tag, versão 1.4b, já considerando o crescimento futuro do tráfego e o aumento da base de dados do DNE (projeto em plena operação).

4.2. A CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas, programas e aplicativos necessários ao transporte de dados com o método de proteção (cifração completa de dados), assegurando a compatibilidade para troca de dados entre todos os sistemas de triagem instalados, inclusive entre os de outros fornecedores.

4.3. Não será mais necessária a implementação do sistema de comunicação emergencial de dados (modem) entre os DCS, ou entre DCS e SNG. Entretanto, deverá ser mantido o espelhamento de arquivos de ID-Tag no SNG.

4.4. Os sistemas de triagem de cartas de formato normal serão interligados ao DCS via rede Ethernet.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO E INÍCIO DE FABRICAÇÃO

5.1 O documento de Especificação do Projeto consiste em um relatório contendo os seguintes tópicos:

- Cronograma geral de fabricação, estudos e projetos;
- Especificações técnicas gerais de cada equipamento do fornecimento;

5.2 O marco de início de fabricação se dará através de um documento emitido e assinado pelo Consórcio, contendo uma declaração de provisionamento em matérias primas e de início do processo de fabricação do primeiro equipamento.



*mf*

6. Lista unitária de componentes do SMIC:

ITEM		EQUIPMENT EQUIPAMENTO	Unit Price EURO Preço unitario EURO
Contract #	Detailed #		
2,1	1	Horizontal Belt Conveyor Transportador de Correia	HBC 575,3
	2	Inclined Belt Conveyor Transportador de Correia Inclinada	IBC 575,3
	4	Free Roller Conveyor Transportador de Roletes Livres	FRC 265,0
	5	Mechanised Overhead Roller Conveyor Transportador de Roletes Aéreos	MRC 613,2
	6	Mechanised Roller Conveyor +800mm Roletes de Piso	Transportador de MRC 535,2
	7	No Pressure Accumulation Conveyor including the 24 V power supply Transportador de Roletes	NPAC
	7,3	NAPC height +800mm - storage zone L:700mm Transportador de Roletes Piso	NPAC 700mm 1.657,0
	7,4	NAPC overhead - storage zone L:700mm Transportador de Roletes Aéreos	NPAC 700mm 1.826,0
	8	Curved Conical Roller Conveyor or Merger Curva de Roletes Motorizados	CCRC-TC 3.299,9
	9	Tray Diverter - throughput 1200 t/h Transferidor de Caixetas	TS-TD 1200 t/h 1.274,4
	10	Mono-directional Transfert System, throughput 2000 t/h Transferidor de Caixetas	MDTS 2000 t/h 10.762,0
	11	Bi directional Transfert System, throughput 2000 t/h - Transferidor de Caixetas	BDS 2000 c/h 12.803,0
	12	Spiral Chutes-level difference h: 1,7m Deslizador Helicoidal	SC 1700 2.018,0
	13	Spiral Chutes-level difference h: 2,2m Deslizador Helicoidal	SC 2200 2.702,0
	16	Walkfree conveyor lg 1,2m Passarela	3.882,0
	17	Trolley Contêiner com Rodízio ( CTCA 01-Erg)	443,0
	19	Tray Rack new version Rack Porta Caixetas	702,0
	20	Automation and Control Controle comando	558.263,0
	21	Automation and Control for new equipment : Controle comando para o novo equipamento	
	21,1	supplementary electrical and control Studies for Level 1 & 3 Estudos elétricos e de controle comando suplementares para os níveis 1 & 3	57.230,0
	21,2	supplementary electrical cabinet Level 1 & 3 armarios elétricos suplementares níveis 1 & 3	73.514,0
21,3	supplementary Barcode readers with 2 sides & 2 levels leitores de código de barras 2 lados & 2 níveis suplementares	6.608,0	
21,4	supervisor for Level 1 & 3 (PC+Software) supervisor para andares 1 & 3 (PC+Software)	16.402,0	
21,5	Displays for spiral chutes Displays para os deslizadores helicoidais	2.360,0	
21,6	supplementary printing stations including RHF BCR estações de impressão suplementares incluindo RHF BCR	8.142,0	
21,7	New equipments for supplementary conveyors Novos equipamentos para transportadores suplementares	158.418,0	



## ANEXO 2

LISTA DOS EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS

## RESUMO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS PARA AS PARTES LOCAL E IMPORTADA

	Moeda	Total por Site		
	Euro	CT04-SP (Santo Amaro)	CTP Salvador	CTP Campinas
Solystic (PARTE IMPORTADA)	Euro	23.321.598	9.768.377	3.993.345
SOMEPOST (PARTE IMPORTADA)	Euro	0	4.440.669	0
Cegelec (PARTE LOCAL)	Euro	3.102.522	2.513.261	611.542
<b>TOTAL GERAL (LOCAL + IMPORTADO)</b>	<b>Euro</b>	<b>26.424.119</b>	<b>16.722.307</b>	<b>4.604.887</b>

	Euro	TOTAL GERAL	
Solystic (PARTE IMPORTADA)	Euro	37.083.320	
SOMEPOST (PARTE IMPORTADA)	Euro	4.440.669	
Cegelec (PARTE LOCAL)	Euro	6.227.325	
<b>TOTAL (PARTE IMPORTADA)</b>	<b>Euro</b>	<b>41.523.989</b>	<b>100,0%</b>
<b>TOTAL (PARTE LOCAL)</b>	<b>Euro</b>	<b>6.227.325</b>	<b>15,0%</b>
<b>TOTAL GERAL (LOCAL + IMPORTADO)</b>	<b>Euro</b>	<b>47.751.314</b>	



CENTRO DE TRIAGEM - CT04 - SP (SANTO AMARO)														PREÇOS			
TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	UNID.	QTDE	Euro	VALOR UNIT. FOB (1º T.A.)	CORREÇÃO DE PREÇOS	EXTENSÃO GERENC.	VALOR UNIT. FOB (2º T.A.)	Ajustes (3º T.A.)	VALOR UNIT. FOB (3º T.A.)	I & F	VALOR TOTAL CIF	DESEMB.	TRANSP. LOCAL	TOTAL
E Q T R I A G E M	1.1	CFC	Solystic	UN		Euro	1.396.885	171.258		1.568.143		1.568.143					
	1.2	VCS/OCR/PSM	Solystic	UN	7	Euro	1.292.152	131.590		1.423.742		1.423.742	17.657	10.089.789	27.506	8.119	10.339.163
	1.3	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	UN	6	Euro	1.211.526	123.371		1.334.898		1.334.898	16.481	8.108.272	25.788	8.078	8.311.469
	1.3.1	EQUIPAMENTOS ADICIONAIS DE REDE (3)	Solystic	CJ	1	Euro					40.000	40.000	800	40.800	779	249	41.829
	1.4	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	CJ	30	Euro	2.828	289		3.117		3.117		93.512	59		95.293
	1.5	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	CJ	6	Euro	4.067	416		4.483		4.483		26.898	85		27.411
	1.6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	CJ	3	Euro	29.528	3.019		32.547		32.547		97.642	620		99.502
	1.7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	CJ	3	Euro	216.023	22.086		238.109		238.109		714.327	4.536		727.936
	1.8	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	UN		Euro	1.849.266	226.720		2.075.986		2.075.986	41.555		39.707	25.428	
	1.9	FERRAMENTAS - SE	Solystic	CJ		Euro	950	116		1.067		1.067			20		
	1.10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	CJ		Euro	4.067	499		4.566		4.566			85		
	1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	CJ		Euro	137.463	16.853		154.316		154.316			2.887		
1.12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	CJ		Euro	163.097	19.996		183.092		183.092			3.425			
S M I C	2.1	SMIC	Somepost	CJ		Euro	1.172.888	143.796		1.316.684		1.316.684					
	2.2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	CJ		Euro	1.997	245		2.242		2.242					
	2.3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	CJ		Euro	16.312	2.000		18.312		18.312					
	2.4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	CJ		Euro	16.718	2.050		18.768		18.768					
	2.5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	CJ		Euro	297.280	36.515		333.795		333.795					
	2.6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	CJ		Euro	93.502	11.485		104.987		104.987					
I N S T A L A Ç O E S E R V I Ç O S	3.1	PROJ. EXECUTIVO - SMIC	Somepost	CJ		Euro	312.350	30.548		342.898		342.898					
	3.2	DESENHOS	Somepost	CJ		Euro	24.364	2.383		26.746		26.746					
	3.3	SIMULAÇÃO	Somepost	CJ		Euro	22.921	2.242		25.163		25.163					
	3.4	MANUAIS - LSM	Solystic	UN	150	Euro	2.575	211		2.786		2.786		417.884			417.884
	3.5	MANUAIS - SE	Solystic	UN		Euro	4.556	446		5.002		5.002					
	3.6	MANUAIS - SMIC	Somepost	CJ		Euro	644	63		707		707					
	3.7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	UN	20	Euro	154	15		170		170		3.396			3.396
	3.8	***TREINAMENTO NIV. SUP. LSM	Solystic	UN		Euro	9.588	938		10.526		10.526					
	3.9	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS LSM	Solystic	UN	8	Euro	1.676	137		1.813		1.813		14.507			14.507
			Cegelec	UN	8	Euro	1.285	129		1.414		1.414		11.312			11.312
	3.9.1	TREINAMENTO NIV. MED. PARA GERENTES TURNO / COORDENADORES (1)	Solystic	UN	20	Euro					1.813	1.813		36.267			36.267
			Cegelec	UN	20	Euro					1.414	1.414		28.279			28.279
	3.10	***TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	UN		Euro	6.969	1.722		8.691		8.691					
	3.11	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS SE	Solystic	UN		Euro	4.562	146		4.709		4.709					
			Cegelec	UN		Euro	1.606	381		1.988		1.988					
3.12	***TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	UN		Euro	17.605	11.462		29.067		29.067						
3.13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	UN		Euro	1.498	10.917		12.414		12.414						
3.14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	UN		Euro	3.897	16.935		20.831		20.831						
3.15	INSTALAÇÃO LSM (4)	Solystic	CJ	1	Euro	504.513	41.316		545.829	233.230	779.059		779.059			779.059	
		Cegelec	CJ	1	Euro	450.312	45.123		495.435	123.499	618.934		618.934			618.934	
		Solystic	CJ		Euro	173.155	56.371		229.526		229.526						
		Cegelec	CJ		Euro	156.973	5.010		161.982		161.982						
3.7	INSTALAÇÃO SMIC/CERVISOS.COMUNIC.	Somepost	CJ		Euro	218.762	74.075		292.837		292.837						
		Cegelec	CJ		Euro	458.933	3.637		462.570		462.570						
3.8	***VIAGENS, ESTADAS DO PESSOAL ECT	Solystic	UN		Euro	51.223	82.461		133.684		133.684						
		Solystic	CJ	1	Euro	2.534.309	207.544	292.608	3.034.461	-766.113	2.268.348		2.268.348			2.268.348	
3.9	OUTROS SERVIÇOS (2)	Somepost	CJ		Euro												
		Cegelec	CJ	1	Euro	2.326.869	233.160	176.256	2.736.284	-430.333	2.305.951		2.305.951			2.305.951	
3.9.1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR (1)	Solystic	CJ	1	Euro					162.930	162.930		162.930			162.930	
		Cegelec	CJ	1	Euro					134.649	134.649		134.649			134.649	
		Solystic			Euro			292.608					22.850.235	191.592	105.549	23.321.598	
		Somepost			Euro												
		Cegelec			Euro			176.256					3.102.522			3.102.522	
		Total						468.864					25.952.756			26.424.119	

Doc: 37516  
 RPS 03205 CN  
 OPN - COREIOS

OBS:  
 (1) FORNECIMENTO ADICIONAL POR NECESSIDADE DA ECT  
 (2) REDUÇÃO DE VALOR EM RAZÃO DA CONCENTRAÇÃO DE SITES  
 (3) FORNECIMENTO ADICIONAL EM RAZÃO DA CONCENTRAÇÃO DE SITES  
 (4) CUSTOS ADICIONAIS DEVIDO À REDUÇÃO DO PERÍODO DE INSTALAÇÃO

CENTRO DE TRIAGEM - CT04 - SP (SANTO AMARO)																PAGAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	EUR	ESPECIF. PROJ. E INÍCIO FABR. (*)		ACEITAÇÃO EM FÁBRICA		SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO		EMBARQUE		INÍCIO DE INSTALAÇÃO		CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO		ACEITAÇÃO INICIAL		ACEIT. INICIAL C/ GARANTIA		TOTAL	
				%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.
<b>A EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM</b>																					
1.1	CFC	Solytic	EUR																		
1.2	VCS/OCR/PSM	Solytic	EUR	14,8%	1.531.818	15,0%	1.550.874			15,0%	1.550.874			45,2%	4.671.680	10,0%	1.033.916	100,0%	10.339.163		
1.3	EQUIPAMENTOS LSM	Solytic	EUR	14,8%	1.231.409	15,0%	1.246.720			15,0%	1.246.720			45,2%	3.755.473	10,0%	831.147	100,0%	8.311.469		
1.3.1	EQUIP. ADICIONAIS DE REDE	Solytic	EUR	12,5%	5.243	15,0%	6.274			15,0%	6.274			47,5%	19.854	10,0%	4.183	100,0%	41.829		
1.8	EQUIPAMENTOS SE	Solytic	EUR																		
<b>B OUTROS FORNECIMENTOS EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM (PEÇAS REPOSIÇÃO, CONSUMÍVEIS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, MANUAIS)</b>																					
1.4	FERRAMENTAS - LSM	Solytic	EUR	14,8%	14.088	15,0%	14.294			15,0%	14.294			45,2%	43.088	10,0%	9.529	100,0%	95.293		
1.5	INSTRUMENTOS - LSM	Solytic	EUR	14,8%	4.052	15,0%	4.112			15,0%	4.112			45,2%	12.394	10,0%	2.741	100,0%	27.411		
1.6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solytic	EUR	14,8%	14.710	15,0%	14.925			15,0%	14.925			45,2%	44.991	10,0%	9.950	100,0%	99.502		
1.7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solytic	EUR	14,8%	107.617	15,0%	109.190			15,0%	109.190			45,2%	329.145	10,0%	72.794	100,0%	727.936		
1.9	FERRAMENTAS - SE	Solytic	EUR																		
1.10	INSTRUMENTOS - SE	Solytic	EUR																		
1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solytic	EUR																		
1.12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solytic	EUR																		
3.4	MANUAIS - LSM	Solytic	EUR	15,0%	62.821	15,0%	62.683			15,0%	62.683			45,0%	187.909	10,0%	41.788	100,0%	417.884		
3.5	MANUAIS - SE	Solytic	EUR																		
3.7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	EUR	16,7%	569	15,0%	509			15,0%	509			43,3%	1.469	10,0%	340	100,0%	3.396		
<b>C SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (EQUIPAMENTO, CONSUMÍVEIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAS, MANUAIS, CFTV, SIST. DE COMUNICAÇÃO)</b>																					
2.1	SMIC	Somepost	EUR																		
2.2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	EUR																		
2.3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	EUR																		
2.4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	EUR																		
2.5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	EUR																		
2.6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	EUR																		
3.6	MANUAIS - SMIC	Somepost	EUR																		
<b>D SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (PROJETO / DESENHOS / SIMULAÇÃO)</b>																					
3.1	PROJ. EXECUTIVO - SMIC	Somepost	EUR																		
3.2	DESENHOS	Somepost	EUR																		
3.3	SIMULAÇÃO	Somepost	EUR																		
<b>E INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>																					
3.15	INSTALAÇÃO LSM	Solytic	EUR	15,0%	117.117									40,0%	311.624	45,0%	350.318			100,0%	779.059
		Cegelec	EUR	16,7%	103.635									40,0%	247.574	43,3%	267.726			100,0%	618.934
3.16	INSTALAÇÃO SE	Solytic	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.17	INSTAL. SMIC/CFTV/SIST.COM.	Somepost	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.9	TREINAMENTO NIV. MED. LSM	Solytic	EUR	15,0%	2.181									40,0%	5.803	45,0%	6.523			100,0%	14.507
		Cegelec	EUR	16,7%	1.894									40,0%	4.525	43,3%	4.893			100,0%	11.312
3.9.1	TREINAMENTO NIV. MED. P/ GER. TURNO	Solytic	EUR	12,5%	4.546									40,0%	14.507	47,5%	17.214			100,0%	36.267
		Cegelec	EUR	15,3%	4.324									40,0%	11.312	44,7%	12.644			100,0%	28.279
3.11	TREINAMENTO NIV. MED. SE	Solytic	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	EUR																		
3.14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	EUR																		
3.8	TREINAMENTO NIV. SUP. LSM	Solytic	EUR																		
3.10	TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solytic	EUR																		
3.12	TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	EUR																		
3.18	VIAGENS, DESPESAS PESS. ECT	Solytic	EUR																		
		Solytic	EUR	13,6%	308.122									40,0%	907.339	46,4%	1.052.887			100,0%	2.268.348
3.19	OUTROS SERVIÇOS	Somepost	EUR																		
		Cegelec	EUR	15,7%	361.239									40,0%	922.381	44,3%	1.022.332			100,0%	2.305.951
3.19.1	ASSIST. TÉCN. COMPLEMENTAR	Solytic	EUR	12,5%	20.424									40,0%	65.172	47,5%	77.334			100,0%	162.930
		Cegelec	EUR	15,3%	20.588									40,0%	53.860	44,7%	60.201			100,0%	134.649
F	TOTAL CT04 - SP			14,8%	3.916.398	11,4%	3.009.582			11,4%	3.009.582			9,6%	2.544.095	45,2%	11.938.074	7,6%	2.006.388	100,0%	26.424.119
G	OBSERVAÇÕES																				

Doc. 3731.6

-46-



- |   |   |
|---|---|
| 1) ESPECIF. DO PROJETO (*): Cf. Cláusula 7.1.a do 1º Termo Aditivo        | 5) EMBARQUE: Cf. Cláusula 7.1.1.b do 1º Termo Aditivo   |
| 2) INÍCIO DE FABRICAÇÃO (*): Cf. Cláusula 7.1.b do 1º Termo Aditivo       | 6) INÍCIO DE INSTALAÇÃO: Cf. Cláusula 7.1.2.b do 1º Termo Aditivo   |
| (* ) - Parcelas já pagas, com base nos valores e quantitativos do 1º T.A. | 7) CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO: Cf. Cláusula 7.1.3.a do 1º Termo Aditivo  |
| 3) ACEITAÇÃO EM FÁBRICA: Cf. Cláusula 7.1.1.a do 1º Termo Aditivo         | 8) ACEITAÇÃO INICIAL: Cf. Cláusulas 7.1.1.c / 7.1.2.c / 7.1.3.b do 1º T.A. e Cláusula 3.2 do 2º Termo Aditivo |
| 4) SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO: Cf. Cláusula 7.1.2.a do 1º Termo Aditivo        | 9) ACEITAÇÃO INICIAL C/ GARANTIA: Cf. Cláusulas 7.1.1.d / 7.1.2.d do 1º Termo Aditivo                         |

CENTRO DE TRIAGEM - CTP SALVADOR															PREÇOS			
TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	UNID.	QTDE	UNID. F.O.B (1º T.A.)	CORREÇÃO DE PREÇOS	EXTENSÃO GERENC.	REVISÃO SMIC	VALOR UNIT. F.O.B (2º T.A.)	Ajustes (3º T.A.)	VALOR UNIT. F.O.B (3º T.A.)	I & F	VALOR TOTAL CIF	DESEMB.	TRANSP. LOCAL	TOTAL	
E	1.1	CFC	Solystic	UN		1.396.885	171.258			1.568.143		1.568.143	17.272		29.697	7.312		
Q	1.2	VCS/OCR/PSM	Solystic	UN	2	1.338.794	136.359			1.475.153		1.475.153	17.657	2.985.619	28.485	8.119	3.058.827	
	1.3	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	UN	3	1.211.579	123.377			1.334.956		1.334.956	16.481	4.054.310	25.789	8.078	4.155.912	
	1.3.1	EQUIPAMENTOS ADICIONAIS DE REDE	Solystic	CJ									16.481		25.789	8.078		
	1.4	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	CJ	10	2.828	289			3.117		3.117		31.171	59		31.764	
	1.5	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	CJ	2	4.067	416			4.483		4.483		8.966	85		9.137	
	1.6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	CJ	1	29.528	3.019			32.547		32.547		32.547	620		33.167	
	1.7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	CJ	1	216.023	22.086			238.109		238.109		238.109	4.536		242.645	
	1.8	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	UN		1.849.266	226.720			2.075.986		2.075.986	41.555		39.707	25.428		
	1.9	FERRAMENTAS - SE	Solystic	CJ		950	116			1.067		1.067			20			
	1.10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	CJ		4.067	499			4.566		4.566			85			
	1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	CJ		137.463	16.853			154.316		154.316			2.887			
	1.12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	CJ		163.097	19.996			183.092		183.092			3.425			
	2.1	SMIC (Obs. 3)	Somepost	CJ	1	1.277.702	80.203		804.388	2.162.294		2.162.294	21.834	2.184.128	27.290	13.510	2.224.928	
	2.2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	CJ	5	1.997	174			2.171		2.171		10.855	42		11.065	
	2.3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	CJ	1	16.312	1.424			17.736		17.736		17.736	343		18.078	
	2.4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	CJ	1	16.718	1.459			18.177		18.177		18.177	351		18.529	
	2.5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	CJ	1	297.280	29.788			327.068		327.068		327.068			327.068	
	2.6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	CJ	1	93.502	9.369			102.872		102.872		102.872			102.872	
	3.1	PROJ. EXECUTIVO - SMIC	Somepost	CJ	1	312.350	19.137		100.980	432.467		432.467		432.467			432.467	
	3.2	DESENHOS	Somepost	CJ	1	24.364	1.710			26.074		26.074		26.074			26.074	
	3.3	SIMULAÇÃO	Somepost	CJ	1	22.921	1.609			24.530		24.530		24.530			24.530	
	3.4	MANUAIS - LSM	Solystic	UN	60	2.575	211			2.786		2.786		167.154			167.154	
	3.5	MANUAIS - SE	Solystic	UN		4.556	446			5.002		5.002						
	3.6	MANUAIS - SMIC	Somepost	CJ	14	644	45			690		690		9.655			9.655	
	3.7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	UN	20	154	15			170		170		3.396			3.396	
	3.8	***TREINAMENTO NIV. SUP. LSM (2)	Solystic	UN	20	9.588	785			10.374		10.374		207.473			207.473	
	3.9	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS LSM	Solystic	UN	4	1.676	137			1.813		1.813		7.253			7.253	
			Cegelec	UN	4	1.285	129			1.414		1.414		5.656			5.656	
	3.9.1	TREINAMENTO NIV. MED. PARA GERENTES TURNO / COORDENADORES (1)	Solystic	UN	15						1.813	1.813		27.200			27.200	
			Cegelec	UN	15						1.414	1.414		21.210			21.210	
	3.10	***TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	UN		6.969	682			7.651		7.651						
	3.11	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS SE	Solystic	UN		4.562	446			5.008		5.008						
			Cegelec	UN		1.606	197			1.804		1.804						
	3.12	***TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	UN	6	17.605	1.236			18.841		18.841		113.043			113.043	
	3.13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	UN	4	1.497	105			1.603		1.603		6.410			6.410	
	3.14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	UN	4	3.897	274			4.170		4.170		16.680			16.680	
	3.15	INSTALAÇÃO LSM	Solystic	CJ	1	273.035	22.360			295.395		295.395		295.395			295.395	
			Cegelec	CJ	1	198.196	19.860			218.056		218.056		218.056			218.056	
	3.16	INSTALAÇÃO SE	Solystic	CJ		192.563	18.833			211.396		211.396						
			Cegelec	CJ		74.803	9.188			83.991		83.991						
	3.17	INSTALAÇÃO SMIC/CFTV/SISTEMA DE COMUNIC.	Somepost	CJ	1	218.762	15.356			234.117		234.117		234.117			234.117	
			Cegelec	CJ	1	458.933	45.987			504.920		504.920		504.920			504.920	
	3.18	**VAGENS ESTADAS DO PESSOAL ECT (2)	Solystic	UN	1	32.596	2.669			35.266	-2.519	32.747		32.747			32.747	
			Solystic	CJ	1	748.727	61.316	585.216		1.395.259		1.395.259		1.395.259			1.395.259	
			Somepost	CJ	1	308.105	21.627	975.360		1.305.092		1.305.092		1.305.092			1.305.092	
			Cegelec	CJ	1	810.085	81.173	352.512		1.243.771		1.243.771		1.243.771			1.243.771	
	3.19.1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR (1)	Solystic	CJ	1						104.442	104.442		104.442			104.442	
			Cegelec	CJ	1						86.313	86.313		86.313			86.313	
	TOTAL								585.216	905.368				9.587.646	212.439	40.472	9.768.377	
														4.398.965	20.754	13.510	4.440.669	
														2.513.261			2.513.261	
														16.499.872			16.722.307	

DOB 573.731.6  
 FISC 7.329  
 RDS Nº 03/2005 - CN  
 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

-47-

OBS. (1) FORNECIMENTO ADICIONAL POR NECESSIDADE DA ECT  
 (2) REDUÇÃO DE QUANTITATIVO / VALOR EM RAZÃO DA CONCENTRAÇÃO DE SITES  
 OS VALORES APRESENTADOS FORAM INSERIDOS EM SUA TOTALIDADE NAS PLANILHAS REFERENTES À LOCALIDADE CTP-SALVADOR, E CORRESPONDEM ÀS PRESTAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS QUANDO DA INSTALAÇÃO DO PRIMEIRO EQUIPAMENTO. PORTANTO, O PAGAMENTO DESTES VALORES ESTÁ ATRELADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO PRIMEIRO EQUIPAMENTO

CENTRO DE TRIAGEM - CTP SALVADOR														PAGAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	EUR	ESPECIF. PROJ. E INÍCIO FABR. (*)		ACEITAÇÃO EM FÁBRICA		SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO		EMBARQUE		INÍCIO DE INSTALAÇÃO		CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO		ACEITAÇÃO INICIAL		ACEIT. INICIAL C/ GARANTIA		TOTAL	
				%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.
<b>A EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM</b>																					
1.1	CFC	Solystic	EUR																		
1.2	VCS/OCR/PSM	Solystic	EUR	14,8%	453.141	15,0%	458.824			15,0%	458.824					45,2%	1.382.155	10,0%	305.883	100,0%	3.058.827
1.3	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	EUR	14,8%	615.731	15,0%	623.387			15,0%	623.387					45,2%	1.877.817	10,0%	415.591	100,0%	4.155.912
1.3.1	EQUIP. ADICIONAIS DE REDE	Solystic	EUR																		
1.8	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	EUR																		
<b>B OUTROS FORNECIMENTOS EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM (PEÇAS REPOSIÇÃO, CONSUMÍVEIS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, MANUAIS)</b>																					
1.4	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	EUR	14,8%	4.696	15,0%	4.765			15,0%	4.765					45,2%	14.363	10,0%	3.176	100,0%	31.764
1.5	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	EUR	14,8%	1.351	15,0%	1.371			15,0%	1.371					45,2%	4.131	10,0%	914	100,0%	9.137
1.6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	EUR	14,8%	4.903	15,0%	4.975			15,0%	4.975					45,2%	14.997	10,0%	3.317	100,0%	33.167
1.7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	EUR	14,8%	35.872	15,0%	36.397			15,0%	36.397					45,2%	109.715	10,0%	24.265	100,0%	242.645
1.9	FERRAMENTAS - SE	Solystic	EUR																		
1.10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	EUR																		
1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	EUR																		
1.12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	EUR																		
3.4	MANUAIS - LSM	Solystic	EUR	15,0%	25.128	15,0%	25.073			15,0%	25.073					45,0%	75.164	10,0%	16.715	100,0%	167.154
3.5	MANUAIS - SE	Solystic	EUR																		
3.7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	EUR	16,7%	569	15,0%	509			15,0%	509					43,3%	1.469	10,0%	340	100,0%	3.396
<b>C SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (EQUIPAMENTO, CONSUMÍVEIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAS, MANUAIS, CFTV, SIST. DE COMUNICAÇÃO)</b>																					
2.1	SMIC	Somepost	EUR	27,2%	605.404			10,0%	222.493			10,0%	222.493			42,8%	952.046	10,0%	222.493	100,0%	2.224.928
2.2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	EUR	26,0%	2.877			10,0%	1.106			10,0%	1.106			44,0%	4.868	10,0%	1.106	100,0%	11.065
2.3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	EUR	26,0%	4.701			10,0%	1.808			10,0%	1.808			44,0%	7.954	10,0%	1.808	100,0%	18.078
2.4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	EUR	26,0%	4.818			10,0%	1.853			10,0%	1.853			44,0%	8.152	10,0%	1.853	100,0%	18.529
2.5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	EUR	16,7%	54.764			10,0%	32.707			10,0%	32.707			53,3%	174.183	10,0%	32.707	100,0%	327.068
2.6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	EUR	16,7%	17.225			10,0%	10.287			10,0%	10.287			53,3%	54.785	10,0%	10.287	100,0%	102.872
3.6	MANUAIS - SMIC	Somepost	EUR	26,4%	2.547			10,0%	965			10,0%	965			43,6%	4.212	10,0%	965	100,0%	9.655
<b>D SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (PROJETO / DESENHOS / SIMULAÇÃO)</b>																					
3.1	PROJ. EXECUTIVO - SMIC	Somepost	EUR	27,0%	116.673			10,0%	43.247			10,0%	43.247			43,0%	186.054	10,0%	43.247	100,0%	432.467
3.2	DESENHOS	Somepost	EUR	26,4%	6.877			10,0%	2.607			10,0%	2.607			43,6%	11.374	10,0%	2.607	100,0%	26.074
3.3	SIMULAÇÃO	Somepost	EUR	26,4%	6.470			10,0%	2.453			10,0%	2.453			43,6%	10.701	10,0%	2.453	100,0%	24.530
<b>E INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>																					
3.15	INSTALAÇÃO LSM	Solystic	EUR	15,0%	44.407									40,0%	118.158	45,0%	132.830			100,0%	295.395
		Cegelec	EUR	16,7%	36.511										40,0%	87.222	43,3%	94.322			100,0%
3.16	INSTALAÇÃO SE	Solystic	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.17	INSTAL. SMIC/CFTV/SIST.COM.	Somepost	EUR	26,4%	61.751									40,0%	93.647	33,6%	78.719			100,0%	234.117
		Cegelec	EUR	16,7%	84.544										40,0%	201.968	43,3%	218.408			100,0%
3.9	TREINAMENTO NIV. MED. LSM	Solystic	EUR	15,0%	1.090									40,0%	2.901	45,0%	3.262			100,0%	7.253
		Cegelec	EUR	16,7%	947										40,0%	2.262	43,3%	2.447			100,0%
3.9.1	TREINAMENTO NIV. MED. P. GER. TURNO / COORDENAD.	Solystic	EUR	12,5%	3.410									40,0%	10.880	47,5%	12.910			100,0%	27.200
		Cegelec	EUR	15,3%	3.243										40,0%	8.484	44,7%	9.483			100,0%
3.13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	EUR	26,4%	1.691									40,0%	2.564	33,6%	2.155			100,0%	6.410
3.14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	EUR	26,4%	4.400									40,0%	6.672	33,6%	5.609			100,0%	16.680
3.8	TREINAMENTO NIV. SUP. LSM	Solystic	EUR	15,0%	31.190									40,0%	82.989	45,0%	93.294			100,0%	207.473
3.10	TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	EUR																		
3.12	TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	EUR	26,4%	29.816									40,0%	45.217	33,6%	38.010			100,0%	113.043
3.18	VIAGENS, ESTADAS PESS.OCT	Solystic	EUR	15,0%	4.923									40,0%	13.099	45,0%	14.725			100,0%	32.747
		Solystic	EUR	8,7%	121.775										40,0%	558.104	51,3%	715.380			100,0%
3.19	OUTROS SERVIÇOS	Somepost	EUR	6,7%	86.971									40,0%	522.037	53,3%	696.085			100,0%	1.305.092
		Cegelec	EUR	12,0%	149.233										40,0%	497.508	48,0%	597.029			100,0%
3.19.1	ASSIST. TÉCN. COMPLEMENTAR	Solystic	EUR	12,5%	13.092									40,0%	41.777	47,5%	49.573			100,0%	104.442
		Cegelec	EUR	15,3%	13.198										40,0%	34.525	44,7%	38.590			100,0%
F TOTAL CT04 - SP																					
TOTAL EM EUROS				15,9%	2.655.940	6,9%	1.155.300	1,9%	319.527	6,9%	1.155.300	1,9%	319.527	13,9%	2.330.016	46,0%	7.696.971	6,5%	1.089.727	100,0%	16.722.307
OBSERVAÇÕES																					

- 1) ESPECIF. DO PROJETO (\*):  
2) INÍCIO DE FABRICAÇÃO (\*):  
3) - Parcelas já pagas, com base nos valores e quantitativos do 1º T.A.  
4) ACEITAÇÃO EM FÁBRICA:  
5) SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO:

- Cf. Cláusula 7.1.a do 1º Termo Aditivo  
Cf. Cláusula 7.1.b do 1º Termo Aditivo  
Cf. Cláusulas 7.1.1.a do 1º Termo Aditivo  
Cf. Cláusula 7.1.2.a do 1º Termo Aditivo

- 5) EMBARQUE:  
6) INÍCIO DE INSTALAÇÃO:  
7) CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO:  
8) ACEITAÇÃO INICIAL:  
9) ACEITAÇÃO INICIAL C/ GARANTIA:

- Cf. Cláusula 7.1.1.b do 1º Termo Aditivo  
Cf. Cláusula 7.1.2.b do 1º Termo Aditivo  
Cf. Cláusula 7.1.3.a do 1º Termo Aditivo  
Cf. Cláusulas 7.1.1.c / 7.1.2.c / 7.1.3.b do 1º T.A. e Cláusula 3.2 do 2º Termo Aditivo  
Cf. Cláusulas 7.1.1.d / 7.1.2.d do 1º Termo Aditivo



CENTRO DE TRIAGEM - CTP - CAMPINAS													PREÇOS				
TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	UNID.	QTDE	Euro	VALOR UNIT. FOB (1º T.A.)	CORREÇÃO DE PREÇOS	EXTENSÃO GERENC.	VALOR UNIT. FOB (2º T.A.)	Ajustes (3º T.A.)	VALOR UNIT. FOB (3º T.A.)	I & F	VALOR TOTAL CIF	DESEMB.	TRANSP. LOCAL	TOTAL
E Q R I A G E M	1.1	CFC	Solystic	UN		Euro	1.396.885	171.258		1.568.143		1.568.143	17.272		29.697	7.312	
	1.2	VCS/OCR/PSM	Solystic	UN	1	Euro	1.263.140	128.624		1.391.764		1.391.764	17.657	1.409.420	26.897	8.119	1.444.436
	1.3	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	UN	1	Euro	1.211.579	123.377		1.334.956		1.334.956	16.481	1.351.437	25.789	8.078	1.385.304
	1.3.1	EQUIPAMENTOS ADICIONAIS DE REDE	Solystic	CJ		Euro							16.481		25.789	8.078	
	1.4	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	CJ	10	Euro	2.828	289		3.117		3.117		31.171	59		31.764
	1.5	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	CJ	2	Euro	4.067	416		4.483		4.483		8.966	85		9.137
	1.6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	CJ	1	Euro	29.528	3.019		32.547		32.547		32.547	620		33.167
	1.7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	CJ	1	Euro	216.023	22.086		238.109		238.109		238.109	4.536		242.645
	1.8	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	UN		Euro	1.849.266	226.720		2.075.986		2.075.986	41.555		39.707	25.428	
	1.9	FERRAMENTAS - SE	Solystic	CJ		Euro	950	116		1.067		1.067			20		
	1.10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	CJ		Euro	4.067	499		4.566		4.566			85		
	1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	CJ		Euro	137.463	16.853		154.316		154.316			2.887		
1.12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	CJ		Euro	163.097	19.996		183.092		183.092			3.425			
S M I C	2.1	SMIC	Somepost	CJ		Euro	1.118.638	137.145		1.255.783		1.255.783	21.796		23.949	11.559	
	2.2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	CJ		Euro	1.997	245		2.242		2.242			42		
	2.3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	CJ		Euro	16.312	2.000		18.312		18.312			349		
	2.4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	CJ		Euro	16.718	2.050		18.768		18.768			351		
	2.5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	CJ		Euro	297.280	36.515		333.795		333.795					
	2.6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	CJ		Euro	93.502	11.485		104.987		104.987					
I N S T A L E C O M I S S	3.1	PROJ. EXECUTIVO - SMIC	Somepost	CJ		Euro	312.350	30.548		342.898		342.898					
	3.2	DESENHOS	Somepost	CJ		Euro	24.364	2.383		26.746		26.746					
	3.3	SIMULAÇÃO	Somepost	CJ		Euro	22.921	2.242		25.163		25.163					
	3.4	MANUAIS - LSM	Solystic	UN	28	Euro	2.575	211		2.786		2.786		78.005			78.005
	3.5	MANUAIS - SE	Solystic	UN		Euro	4.556	446		5.002		5.002					
	3.6	MANUAIS - SMIC	Somepost	CJ		Euro	644	63		707		707					
	3.7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	UN	20	Euro	154	15		170		170		3.396			3.396
	3.8	***TREINAMENTO NIV. SUP. LSM	Solystic	UN		Euro	9.588	938		10.526		10.526					
	3.9	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS LSM	Solystic	UN	4	Euro	1.676	137		1.813		1.813		7.253			7.253
			Cegelec	UN	4	Euro	1.285	129		1.414		1.414		5.656			5.656
	3.9.1	TREINAMENTO NIV. MED. PARA GERENTES TURNO / COORDENADORES (1)	Solystic	UN	15	Euro					1.813	1.813		27.200			27.200
			Cegelec	UN	15	Euro					1.414	1.414		21.210			21.210
	3.10	***TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	UN		Euro	6.969	682		7.651		7.651					
	3.11	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS SE	Solystic	UN		Euro	4.562	446		5.008		5.008					
		Cegelec	UN		Euro	1.606	197		1.804		1.804						
3.12	***TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	UN		Euro	17.605	1.722		19.327		19.327						
3.13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	UN		Euro	1.498	146		1.644		1.644						
3.14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	UN		Euro	3.897	381		4.278		4.278						
S O B R E O S S E R V I Ç O S	3.15	INSTALAÇÃO LSM	Solystic	CJ	1	Euro	114.172	9.350		123.522		123.522		123.522			123.522
			Cegelec	CJ	1	Euro	99.834	10.004		109.838		109.838		109.838			109.838
	3.16	INSTALAÇÃO DE	Solystic	CJ		Euro	175.766	17.190		192.956		192.956					
			Cegelec	CJ		Euro	73.021	8.969		81.990		81.990					
	3.17	INSTALAÇÃO SMIC/CFTV/SIST.COMUNIC.	Somepost	CJ		Euro	218.762	21.395		240.157		240.157					
			Cegelec	CJ		Euro	458.933	56.371		515.304		515.304					
	3.18	***VIAGENS E ESTADAS DO PESSOAL ECT	Solystic	UN		Euro	51.223	5.010		56.232		56.232					
			Solystic	CJ	1	Euro	443.623	36.330	97.536	577.489		577.489		577.489			577.489
	3.19	OUTROS SERVIÇOS	Somepost	CJ		Euro											
			Cegelec	CJ	1	Euro	350.000	35.071	58.752	443.823		443.823		443.823			443.823
3.19.1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR (1)	Solystic	CJ	1	Euro					33.422	33.422		33.422			33.422	
		Cegelec	CJ	1	Euro					27.620	27.620		27.620			27.620	
		Solystic			Euro			97.536					3.918.541	214.450	16.197	3.993.346	
		Somepost			Euro												
		Cegelec			Euro			58.752					611.542			611.542	
		Total						156.288									4.604.887

TOTAL

FORNECIMENTO ADICIONAL POR NECESSIDADE DA ECT



CENTRO DE TRIAGEM - CTP - CAMPINAS										PAGAMENTOS											
ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	EUR	ESPECIF. PROJ. E INÍCIO FABR. (*)		ACEITAÇÃO EM FÁBRICA		SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO		EMBARQUE		INÍCIO DE INSTALAÇÃO		CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO		ACEITAÇÃO INICIAL		ACEIT. INICIAL C/ GARANTIA		TOTAL	
				%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.
<b>A EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM</b>																					
1.1	CFC	Solystic	EUR																		
1.2	VCS/OCR/PSM	Solystic	EUR	14,8%	214.008	15,0%	216.665			15,0%	216.665					45,2%	652.654	10,0%	144.444	100,0%	1.444.436
1.3	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	EUR	14,8%	205.244	15,0%	207.796			15,0%	207.796					45,2%	625.939	10,0%	138.530	100,0%	1.385.304
1.3.1	EQUIP. ADICIONAIS DE REDE	Solystic	EUR																		
1.8	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	EUR																		
<b>B OUTROS FORNECIMENTOS EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM (PEÇAS REPOSIÇÃO, CONSUMÍVEIS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, MANUAIS)</b>																					
1.4	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	EUR	14,8%	4.696	15,0%	4.765			15,0%	4.765					45,2%	14.363	10,0%	3.176	100,0%	31.764
1.5	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	EUR	14,8%	1.351	15,0%	1.371			15,0%	1.371					45,2%	4.131	10,0%	914	100,0%	9.137
1.6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	EUR	14,8%	4.903	15,0%	4.975			15,0%	4.975					45,2%	14.997	10,0%	3.317	100,0%	33.167
1.7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	EUR	14,8%	35.872	15,0%	36.397			15,0%	36.397					45,2%	109.715	10,0%	24.265	100,0%	242.645
1.9	FERRAMENTAS - SE	Solystic	EUR																		
1.10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	EUR																		
1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	EUR																		
1.12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	EUR																		
3.4	MANUAIS - LSM	Solystic	EUR	15,0%	11.727	15,0%	11.701			15,0%	11.701					45,0%	35.076	10,0%	7.801	100,0%	78.005
3.5	MANUAIS - SE	Solystic	EUR																		
3.7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	EUR	16,7%	569	15,0%	509			15,0%	509					43,3%	1.469	10,0%	340	100,0%	3.396
<b>C SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (EQUIPAMENTO, CONSUMÍVEIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAS, MANUAIS, CFTV, SIST. DE COMUNICAÇÃO)</b>																					
2.1	SMIC	Somepost	EUR																		
2.2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	EUR																		
2.3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	EUR																		
2.4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	EUR																		
2.5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	EUR																		
2.6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	EUR																		
3.6	MANUAIS - SMIC	Somepost	EUR																		
<b>D SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (PROJETO / DESENHOS / SIMULAÇÃO)</b>																					
3.1	PROJ. EXECUTIVO - SMIC	Somepost	EUR																		
3.2	DESENHOS	Somepost	EUR																		
3.3	SIMULAÇÃO	Somepost	EUR																		
<b>E INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>																					
3.15	INSTALAÇÃO LSM	Solystic	EUR	15,0%	18.569									40,0%	49.409	45,0%	55.544			100,0%	123.522
		Cegelec	EUR	16,7%	18.391									40,0%	43.935	43,3%	47.511			100,0%	109.838
3.16	INSTALAÇÃO SE	Solystic	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.17	INSTAL. SMIC/CFTV/SIST.COM.	Somepost	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.9	TREINAMENTO NIV. MED. LSM	Solystic	EUR	15,0%	1.090									40,0%	2.901	45,0%	3.262			100,0%	7.253
		Cegelec	EUR	16,7%	947									40,0%	2.262	43,3%	2.447			100,0%	5.656
3.9.1	TREINAMENTO NIV. MED. P/ GER. TURNO / COORDENAD.	Solystic	EUR	12,5%	3.410									40,0%	10.880	47,5%	12.910			100,0%	27.200
		Cegelec	EUR	15,3%	3.243									40,0%	8.484	44,7%	9.483			100,0%	21.210
3.11	TREINAMENTO NIV. MED. SE	Solystic	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	EUR																		
3.14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	EUR																		
3.8	TREINAMENTO NIV. SUP. LSM	Solystic	EUR																		
3.10	TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	EUR																		
3.12	TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	EUR																		
3.18	VIAGENS, ESTADAS, DESP. ECT	Solystic	EUR																		
		Solystic	EUR	12,5%	72.152									40,0%	230.996	47,5%	274.341			100,0%	577.489
3.19	OUTROS SERVIÇOS	Somepost	EUR																		
		Cegelec	EUR	14,5%	64.477									40,0%	177.529	45,5%	201.817			100,0%	443.823
3.19.1	ASSIST. TÈC. COMPLEMENTAR	Solystic	EUR	12,5%	4.190									40,0%	13.369	47,5%	15.863			100,0%	33.422
		Cegelec	EUR	15,3%	4.223									40,0%	11.048	44,7%	12.349			100,0%	27.620
F	TOTAL CT04 - SP																				
	TOTAL EM EUROS			14,5%	669.061	10,5%	484.178			10,5%	484.178			12,0%	550.813	45,5%	2.093.871	7,0%	322.785	100,0%	4.604.887
<b>G OBSERVAÇÕES</b>																					

- |   |  |                                   |   |
|---|--|-----------------------------------|---|
| 1) ESPECIF. DO PROJETO (*):   | Cf. Cláusula 7.1.a do 1º Termo Aditivo   | 5) EMBARQUE:                      | Cf. Cláusula 7.1.1.b do 1º Termo Aditivo  |
| 2) INÍCIO DE FABRICAÇÃO (*):  | Cf. Cláusula 7.1.b do 1º Termo Aditivo   | 6) INÍCIO DE INSTALAÇÃO:          | Cf. Cláusula 7.1.2.b do 1º Termo Aditivo  |
| (* ) - Parcelas já pagas, com base nos valores e quantitativos do 1º T.A. |  | 7) CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO:       | Cf. Cláusula 7.1.3.a do 1º Termo Aditivo  |
| 3) ACEITAÇÃO EM FÁBRICA:  | Cf. Cláusula 7.1.1.a do 1º Termo Aditivo | 8) ACEITAÇÃO INICIAL:             | Cf. Cláusulas 7.1.1.c / 7.1.2.c / 7.1.3.b do 1º T.A. e Cláusula 3.2 do 2º Termo Aditivo |
| 4) SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO:   | Cf. Cláusula 7.1.2.a do 1º Termo Aditivo | 9) ACEITAÇÃO INICIAL C/ GARANTIA: | Cf. Cláusulas 7.1.1.d / 7.1.2.d do 1º Termo Aditivo                                     |

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ref.: CI/GEPAI-FN-2083/2002

## NOTA JURÍDICA DE JUR/DJFIN – 590/2002

O PCAUT solicita manifestação deste DEJUR, por intermédio da CI referenciada, concernente ao terceiro aditamento contratual ao Contrato nº 8909/97, a ser firmado com CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A.S. / CEGELEC LTDA. / SOMEPOST S.A., para tanto, informa que o aditamento tem por objeto promover ajustes no Contrato nº 8909/97, no seu Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e no seu Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, objetivando:

- alteração nos locais de instalação dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, transferindo os sistemas destinados ao CTC-Jaguará/SP e ao CTC-Brasília/DF para o CTC- Santo Amaro/SP, anteriormente designado CT-04 Zona Sul;
- adequação nos prazos intermediários, nos quantitativos e nas especificações do fornecimento, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme estabelecido no Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais e no Anexo 2 - Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços da minuta do terceiro termo aditivado.

Da análise, verificou-se que as justificativas técnicas esposadas na CI de referência e no Relatório PCAUT 004/2002, que acompanham a documentação acostada ao dossiê, concernentes às alterações nos locais de instalação e as adequações nos prazos intermediários, nos quantitativos e nas especificações do fornecimento decorrem da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários e das necessidades atuais da ECT, permanecendo inalterados o valor global, preços unitários cotados e prazo final de fornecimento.

Pág. 1

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
743
Ris: 3/731.6
Des:

-51-

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

As alterações e adequações dos sites estão demonstradas no quadro resumo abaixo:

Site	Atual		Proposta	
	PSM	LSM	PSM	LSM
Salvador	2	3	2	3
Campinas	1	1	1	1
Santo Amaro	3	2	7	6
Jaguare	2	1	0	0
Brasília	2	3	0	0
<b>Total de equipamentos</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

PSM = Pré-separadora

LSM = Separadora Final

Em razão dos ajustes no fornecimento e serviços devidamente relatados nos documentos juntados ao dossiê permanece inalterada a data de 28/11/2003 para emissão do último Certificado de Prontidão para Operação do Centro de Triagem, estabelecido no Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, bem como, deverá ser apresentado pelo Consórcio no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original, o cronograma detalhado de execução do contrato, condicionado à aprovação da ECT, que substituirá integralmente o cronograma anterior.

O caso em comento está resguardado pelos dispositivos insertos no artigo 65, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, letra "b", da Lei nº 8.666/93 e conforme disposto na Cláusula Décima Oitava, subitens 18.1.1, letras "a" e "b", e 18.1.2, letra "a", do Contrato nº 8909/97 e na Cláusula Sexta, item 6.4, considerando a redação dada pela Cláusula Nona do Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99, com as devidas justificativas, evidenciada, portanto, a superveniência do motivo justificador da alteração contratual, em consonância com o artigo 3º da Lei 8666/93.

Desta feita, não há óbice jurídico à implementação do Terceiro Aditamento ao Contrato 8909/97 para atendimento às



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

demandas de ordem técnicas, operacionais e comerciais. com vistas, a proceder alteração os locais de instalação dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, transferindo os sistemas destinados ao CTC-Jaguará/SP e ao CTC-Brasília/DF para o CTC-Santo Amaro/SP. anteriormente designado CT-04 Zona Sul e a adequação nos prazos intermediários, nos quantitativos e nas especificações do fornecimento, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme estabelecido no Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais e no Anexo 2 - Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços, partes integrantes da minuta aditivada.

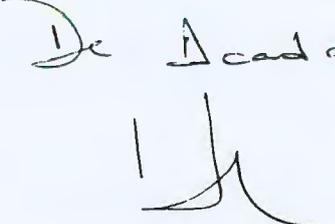
Assim, devolvemos, com a presente, 02 (duas) vias de minuta do Terceiro Termo aditivo ao Contrato 8909/97 devidamente chanceladas.

É a nota jurídica,

À consideração superior.

Brasília, 20 de agosto de 2002.

  
**Emilia M. B. dos Santos Silva**  
 Mat. 8.011.394-0-0AB/DF 7460  
 Advogada/ECT

  
 De Acordo

Flavio Leopoldino Rodrigues  
 Mat. 8.011.285-4 - OAB/PR 21.587-B  
 Chefe do Departamento Jurídico

20/08/02

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
745
Fls:
3/731,6
Dee:



**34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2002 -**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
746	
Fis:	
3/731,6	
Doc:	

## ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, às onze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Trigésima Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa e Afranio Rodrigues Junior. Ausentes os Diretores Gelson da Silva Mello, em viagem de serviço ao exterior, e Paulo Roberto Menicucci, em licença. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 33ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS** - **1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto "19º Encontro Nacional de Juizes Federais" - Relatório/PR nº 097/2002, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para execução do Projeto denominado "19º Encontro Nacional de Juizes Federais", sob a responsabilidade da "Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE", a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 20 a 22 de novembro de 2002. 1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto "Edição de Livro Jurídico" - Relatório/PR nº 098/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Edição de Livro Jurídico", sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no ano de 2002. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Participação da ECT no Encontro de Implementadores do EMS RUGBY - Relatório/DIOPE nº 021/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Encontro de Implementadores do EMS Rugby, com a indicação de Ana Cristina Utumi, Coordenador/DNIN/DINOP, a ser realizado em Berna/Suíça, no período de 01 a 06 de setembro de 2002 (trânsito incluído). 1.2.2. Homologação do PREGÃO-051/2002/AC - CPL/AC - Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais - Relatório/DIOPE nº 022/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 051/2002 - CPL/AC, no valor global



estimado de R\$ 5.918.918,82 (cinco milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação das LTN-SP-01 a 05, LTNs-RJ-01 e 02 (item 01) e LTNs-BA-01 a 04, LTN-CE-01, LTN-MA-01 e 02 (item 03), à ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA., no valor total de R\$ 4.736.706,63 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e seis reais e sessenta e três centavos); das LTNs-SC-01 a 03 (item 2), à DOMINUS TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 538.271,68 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); das LTNs-SPI-01 a 06 (item 04), à RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA., no valor total de R\$ 643.940,51 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

**1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 1.3.1. Homologação da TP-003/2002 - DR/GT - Prestação dos serviços de mão-de-obra temporária - Relatório/DIRAD nº 241/2002, ANEXO V da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 003/2002- DR/GT, no valor global de R\$ 273.040,38 (duzentos e setenta e três mil, quarenta reais e trinta e oito centavos), com adjudicação à SÉTIMA DO BRASIL Ltda., para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de Carteiro e Operador de Triagem e Transbordo. **1.3.2. Homologação do Pregão-038/2002 - CPL/AC - Prestação de serviços de telefonia avançada, na modalidade DDG - discagem direta gratuita, através do prefixo 0800 - Relatório/DIRAD nº 244/2002, ANEXO VI da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 038/2002 - CPL/AC, com adjudicação à INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., visando à prestação de serviços de telefonia avançada, na modalidade DDG - discagem direta gratuita, através do prefixo 0800, no valor global anual de R\$ 839.988,12 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos). **1.3.3. Homologação do Pregão-015/2002 - DR/SPI - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais - Relatório/DIRAD nº 247/2002, ANEXO VII da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 015/2002 - DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 323.090,95 (trezentos e vinte e três mil, noventa reais e noventa e cinco centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, com adjudicação das LTRs-SPI-0111 e 0118 à SEDMAR - Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda., no valor total de R\$ 109.341,05 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos); da LTR-SPI-0113 à GALAZZO & Cassiola Ltda-ME, no valor total de R\$ 37.757,72 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos); da LTR-SPI-0115 à MARLI Terezinha Fabiano de

1 P

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
748
Fls: -
Doc: 3.731.6

Souza Bauru-ME, no valor total de R\$ 54.288,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais); da LTR-SPI-0116 à CAIOBÁ Transportes tda-ME, no valor total de R\$ 49.714,08 (quarenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos) e a LTR-SPI-0117 à TRANSPRADO Logística Ltda-ME, no valor total de R\$ 71.990,10 (setenta e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos). 1.3.4. Homologação do Pregão-044/2002 - CPL/AC - Aquisição de envelopes - Relatório/DIRAD nº 248/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 044/2002 - CPL/AC, no valor global de R\$ 133.788,20 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), com adjudicação à KLABIN S/A, para o fornecimento de 21.000 pacotes com 50 unidades cada de envelope saco C5 serviço externo, 9.500 pacotes com 50 unidades cada de envelope convencional C6/C5 com janela e 800 pacotes com 50 unidades cada de envelope para confecção de expedições aéreas (itens 01, 04 e 05), no valor total de R\$ 41.705,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinco reais), e à MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL S/A, para o fornecimento de 22.240 pacotes com 50 unidades cada de envelope convencional C6 e 60.000 pacotes com 50 unidades cada de envelope convencional C6/C5 (itens 02 e 03), no valor total de R\$ 92.083,20 (noventa e dois mil, oitenta e três reais e vinte centavos). 1.3.5. Homologação do Pregão-011/2002 - DR/PR - Prestação de serviços de atendimento médico e odontológico - Relatório/DIRAD nº 249/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 011/2002 - DR/PR, no valor global estimado de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), à Sociedade Bio-Médica Hospitalar Ltda., para o item 01 (atendimento médico), no valor total de R\$ 258.000,00, e à Clínica Odontológica Oralclin Ltda., para o item 02 (atendimento odontológico), no valor total de R\$ 204.000,00. 1.3.6. Homologação do Pregão-017/2002 - DR/SPI - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais - Relatório/DIRAD nº 254/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 017/2002 - DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 359.956,25 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, com adjudicação da LTR-SPI-0040 à SEDMAR - Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda., no valor total de R\$ 109.780,71 (cento e nove mil, setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos); da LTR-SPI-0041 à CAIOBÁ Transportes Ltda-ME, no valor total de R\$ 80.215,20 (oitenta mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos); das LTRs-SPI-0417, 0418, 0420 e 0422



Cooperativa Capixaba de Prestação de Serviços Rodoviários e Ferroviários, no valor total de R\$ 113.634,98 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos); da LTR-SPI-0419 à WISA Transportes Logística & Automóveis Ltda-EPP, no valor total de R\$ 28.938,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais), e da LTR-SPI-0421 à DG CAR Transportes Ltda-ME, no valor total de R\$ 27.387,36 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). 1.3.7. Homologação da Tomada de Preços - 010/2002 - DR/SPM - Fornecimento de peças - Relatório/DIRAD nº 255/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 010/2002 – DR/SPM, com adjudicação à Importadora Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda., para fornecimento de peças de reposição para veículos tipo Traffic, marca Renault, no valor global estimado de R\$ 251.082,73 (duzentos e cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos). 1.3.8. Homologação do Pregão-014/2002 - DR/SPI- Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) - Relatório/DIRAD nº 257/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 014/2002 – DR/SPI, com adjudicação ao Auto Posto Jardim das Hortências Ltda., para aquisição de gasolina comum e óleo diesel, no valor global estimado de R\$ 98.281,44 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). 1.3.9. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD Moóca da DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 258/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 040/2002, do locador Sr. WILSON OLIVARES ANGELO, visando à locação, por um período de 60 meses, do prédio com 953,05m<sup>2</sup> situado na Rua Javari nºs 230/236, Moóca – São Paulo/SP, para funcionamento do CDD Moóca, no valor global de R\$ 540.000,00(quinhetos e quarenta mil reais). 1.3.10. Homologação do Pregão-005/2002 - DR/MT - Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) - Relatório/DIRAD nº 259/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 005/2002 – DR/MT, com adjudicação ao Posto Operário Ltda., para fornecimento de óleo diesel e gasolina comum, no valor global estimado de R\$ 160.752,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais). 1.3.11. Prorrogação do contrato nº 8.843/1997 - Manutenção predial do Edifício Sede - Relatório/DIRAD nº 260/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 8.843/1997, mantido com a PROCLIMA ENGENHARIA LTDA., para prestação dos serviços de manutenção predial do Edifício Sede da ECT, por um período de 90 dias (contados a partir de

QRS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 750

Doc: 3.731,6

30/08/2002), a fim de permitir a continuidade dos serviços enquanto se deflagra procedimento licitatório adequado para a contratação definitiva dos serviços, por um período de 12 (doze) meses. 1.3.12. Homologação do Pregão-050/2002 - CPL/AC - Aquisição de containeres e mangas - Relatório/DIRAD nº 261/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 050/2002 - CPL/AC, no valor global de R\$ 878.930,00 (oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais), com adjudicação à PLM PLÁSTICOS S.A, para o fornecimento de 5.000 containeres desmontáveis leves KIT-CDL-02 (item 01), pelo valor total de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte cinco mil reais), e à INDÚSTRIA DE EMBALAGENS CONFIANÇA LTDA., para o fornecimento de 10.000 mangas para CDL-02 (6.000 pequenas, 1.000 médias e 3.000 grandes) (item 02), pelo valor total de R\$ 153.930,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.13. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD/Ipiranga/SPM - Relatório/DIRAD nº 262/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM - 057/2002, do locador Sr. Evaristo Rodrigues Parreira e Outros, visando à locação, por um período de 5 anos, do imóvel com área construída de 832,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Silva Bueno nº 1.263 e 1.265, São Paulo/SP, para funcionamento do CDD/Ipiranga, no valor global de R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos reais). 1.3.14. Alienação, por venda, de veículos - Relatório/DIRAD nº 263/2002, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria DECIDE: 1) revogar a autorização anteriormente concedida, por meio do Relatório/DIRAD-158/2002, para alienação de 72 motocicletas, conforme indicado no mencionado Relatório, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, cujo valor mínimo de avaliação foi de R\$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); 2) autorizar a alienação, por venda, dos 1.164 veículos indicados no mencionado Relatório, sendo 1.013 motocicletas da marca HONDA, 01 da marca SUZUKI, 126 VW-Kombi, 03 VW-Gol, 01 GM-D20, 18 VW-Caminhões, 01 FIAT-Fiorino e 01 GM-IPANEMA, pertencentes às Diretorias Regionais do Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo Interior, juntamente com 01 baú para motocicleta, cujo valor mínimo de avaliação é R\$ 2.426.099,92 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos), incorporados no período de 1989 a 1999. 1.4. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura - 1.4.1. Aditamento ao Contrato nº 8899/97 - Fornecimento e instalação de equipamentos de**

Handwritten initials: *W*

RQS Nº 03/2005 - GN
CPM - CORREIOS
751
Fís:
3731,6
Doc:

Handwritten initials: *MB*

processamento e triagem de cartas de formato normal e prestação de serviços - Relatório/DITEC nº 045/2002, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97, firmado com a empresa Siemens Dematic AG, tendo por objeto proceder a adequações técnicas nos sistemas instalados no CTC Vila Maria/SP, de forma a permitir a futura instalação de 2 (dois) equipamentos Separadores Finais – DBCS, adquiridos por meio do Terceiro Termo Aditivo ao contrato 8898/97, bem como reduzir o valor global do referido Contrato em DM 22.756,00 e R\$ 839.940,00.

1.4.2. Homologação da Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/MG - Reforma da AC/CDD Montes Claros - Relatório/DITEC nº 046/2002, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/MG, com adjudicação à ENEL - Engenharia e Empreendimentos Ltda., para execução da Reforma da AC/CDD Montes Claros, no valor global de R\$ 353.238,31 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

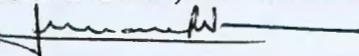
1.4.3. Homologação da Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/SPI - Ampliação e Reforma da AC/REOP São José dos Campos - Relatório/DITEC nº 047/2002, ANEXO XXI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/SPI, com adjudicação à TECCON - Tecnologia do Concreto S/C Ltda., para execução da Ampliação e Reforma da AC/REOP São José dos Campos/SP, no valor global de R\$ 998.403,16 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e três reais e dezesseis centavos).

1.4.4. Aditamento ao Contrato nº 11.016/2002 - DR/MG - Implantação do CCE de Belo Horizonte - Relatório/DITEC nº 048/2002, ANEXO XXII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 11.016/2002 – DR/MG, com a firma SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S/A, objetivando proceder a adequações técnicas relativas à obra de Implantação do CCE e CTO de Belo Horizonte, no valor de R\$ 1.320.767,84 (um milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), representando um acréscimo de 7,07% ao valor global do contrato, bem como à prorrogação de 75 (setenta e cinco) dias corridos no prazo contratual, com término previsto para 10/12/2002.

**2. COMUNICAÇÃO - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Curadores do POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 023/2002, ANEXO XXIII da presente Ata, com cópia da CT/COC-15/2002, que encaminha a Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores do POSTALIS, realizada em 18/06/2002.**

**3. EXPOSIÇÃO - 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. Sistema de Ouvidoria dos Correios - Convida o Coordenador do Grupo de Trabalho, Máximo Joaquim Calvo Villar Júnior,**



designado pela PRT/PR-046/2002, com a finalidade de definir um Sistema de Ouvidoria dos Correios, para apresentar o assunto, conforme ANEXO XXIV da presente Ata. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

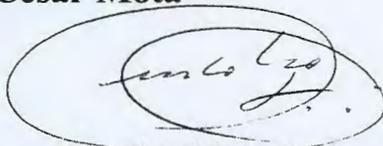
Brasília(DF), 21 de agosto de 2002.



**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente



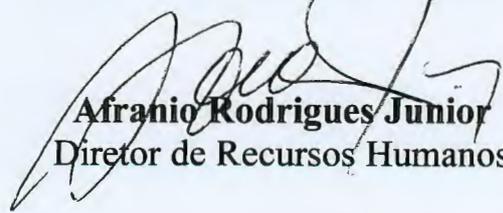
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-097/2002**REUNIÃO:** REDIR-034/2002**DATA REUNIÃO:** 21/08/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto "19º Encontro Nacional de Juizes Federais"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para execução do Projeto denominado "19º Encontro Nacional de Juizes Federais", sob a responsabilidade da "Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE", a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 20 a 22 de novembro de 2002.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Encontro Nacional de Juizes Federais é um evento promovido todos os anos pela AJUFE - Associação dos Juizes Federais. Essa associação é uma entidade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos fundada em 1972, comprometida com a defesa da ordem democrática. Para atingir seus objetivos, a Associação promove diversas iniciativas institucionais e encontros temáticos, destacando-se os encontros nacionais que reúnem os Juizes Federais de todo o país para discutir temas de relevância nacional.

A mais recente discussão, tema do encontro, será sobre a evolução da democracia brasileira e os prognósticos de aperfeiçoamento institucional do país.



Além disso, a AJUFE quer trazer esse ano, não apenas Magistrados, mas os operadores do Direito, a classe política e a sociedade civil. Dessa forma, a proponente acredita realizar o maior evento da história da Associação.

O público que receberá o material será de 1200 (mil e duzentos) associados da AJUFE, desde Juízes Federais de 1º grau até os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Estima-se, desse total, o comparecimento de aproximadamente 500 magistrados e 200 acompanhantes.

Investir no projeto significa expor a logomarca e consolidar o incentivo aos magistrados e à área jurídica do país e favorecer o marketing de relacionamento para o Departamento Jurídico dos Correios e, conseqüentemente, para a Empresa.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material de divulgação do evento (folders, banners e cartazes) e em anúncio a ser veiculado na Revista Jurídica editada pela AJUFE;
- Cessão aos Correios de cota de 05 (cinco) convites para participação na cerimônia de abertura do evento e para palestras.
- Cessão de imagens selecionadas do evento aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será efetuado em uma só parcela, 10(dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.



## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3.296 de 16/12/1999;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I;
- Lei 8.666/93.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

## VIII. ANEXOS

1. Projeto/Proposta da “Associação dos Juizes federais do Brasil - AJUFE”;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-564/2002, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-1543/2002;
4. Cópia do Contrato;
5. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-567/2002.

  
**Humberto Eustáquio César Mota**  
**Presidente**



03225

20/05/02



AJUFE

# Associação dos Juizes Federais do Brasil

Entidade de âmbito nacional

Utilidade Pública Federal – Decreto de 08.08.1996 – (DOU de 09.08.1996 – pág. 150570)

São Paulo, 10 de maio de 2002

Senhora Assessora,

A Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE realizará, em outubro próximo, o 19º Encontro Nacional dos Juizes Federais, na cidade de Natal-RN.

A AJUFE é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1972, comprometida com a defesa da ordem democrática. A Associação congrega Juizes Federais de primeiro grau, Juizes dos Tribunais Regionais Federais, Ministros do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Para atingir seus objetivos promove diversas iniciativas institucionais e encontros temáticos, destacando-se os encontros nacionais anuais que reúnem os Juizes Federais de todo o país para discutir temas de relevância nacional.

**Ilma. Sra.**  
**Dra. Glória Luz**  
**Assessora de Comunicação Social**  
**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**





AJUFE

# Associação dos Juizes Federais do Brasil

Entidade de âmbito nacional

Utilidade Pública Federal – Decreto de 08.08.1996 – (DOU de 09.08.1996 – pág. 150570)

O 18º Encontro Nacional dos Juizes Federais, realizado em agosto de 2001 em Campos do Jordão, com o tema “Justiça Para Todos”, permitiu aprofundado debate acerca do modelo atual de Poder Judiciário e das perspectivas de crescimento e desenvolvimento do Poder Judiciário, reunindo mais de quatrocentos magistrados federais de todas as instâncias.

Para o sucesso do evento, pudemos contar com a inestimável colaboração dessa Empresa.

Para o próximo encontro, a AJUFE, no momento em que completa seu trigésimo aniversário, pretende empreender discussão sobre a evolução da democracia brasileira e os prognósticos de aperfeiçoamento institucional do País.

Esse intuito reflete a constante busca, pela AJUFE, da constante melhora das instituições judiciárias do País, coroando as diversas iniciativas tomadas nos últimos anos.

Para o 19º Encontro Nacional, a AJUFE, como de hábito, procurará trazer ao debate não apenas Magistrados, mas os operadores do Direito, a classe política e a sociedade civil. Pelos temas em debate e pelo contexto em que se realiza, acreditamos que realizaremos o maior evento da história da associação.

O público que receberá o material do evento será o de aproximadamente mil e duzentos associados da AJUFE, desde os Juizes Federais de 1º grau até os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Espera-se para o evento aproximadamente 500 Magistrados e 200 acompanhantes.



SRTVS – Quadra 701 – bloco H – Ed. Record – Sala 402 – Fax: (61) 521-8482/2267361



AJUFE

## Associação dos Juizes Federais do Brasil

Entidade de âmbito nacional

Utilidade Pública Federal – Decreto de 08.08.1996 – (DOU de 09.08.1996 – pág. 150570)

Os patrocinadores figurarão em todo o material do evento, como folders, banners, cartazes, bem como em anúncio que poderá ser veiculado na Revista Jurídica editada pela AJUFE, no número comemorativo lançado durante o evento.

O Encontro costuma ter ampla divulgação da mídia e cobertura da imprensa, especialmente tendo em vista o público participante, as autoridades presentes e a qualidade dos palestrantes.

Como de praxe, para a cerimônia de abertura do evento e para as palestras serão liberadas até cinco vagas a pessoas indicadas pelos patrocinadores, proporcionalmente à cota de patrocínio ofertada.

A relevância do evento implicará em elevadas despesas para custear a vinda de juristas estrangeiros e brasileiros, honorários de palestrantes, passagens aéreas internacionais e nacionais, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, pastas, crachás, impressos, honorários de tradutor simultâneo, material de divulgação etc., além de todo suporte técnico necessário para atender cerca de seiscentos associados que exercem jurisdição em todos os Estados brasileiros e que se deslocarão para este encontro.

Essa prestigiosa instituição emprestou valiosa colaboração para que o 17º e o 18º Encontros Nacionais, nos anos de 2000 e 2001, pudessem alcançar o êxito que obtiveram. Para o 19º Encontro, esperamos contar novamente com a colaboração financeira dessa conceituada empresa, para que nosso evento seja de sucesso e profícuo para as instituições judiciárias no Brasil.

O evento está orçado em aproximadamente R\$ 600.000,00. Imaginamos, para cobrir os custos, uma cota de patrocínio no montante de R\$ 150.000,00, que acreditamos compatível com o retorno a ser obtido pelos patrocinadores.

Aproveitamos a oportunidade para, desde já, apresentar





# Associação dos Juizes Federais do Brasil

Entidade de âmbito nacional

Utilidade Pública Federal – Decreto de 08.08.1996 – (DOU de 09.08.1996 – pág. 150570)

AJUFE

nossos agradecimentos e permanecemos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Flávio Dino de Castro e Costa', is written over a faint horizontal line.

Flávio Dino de Castro e Costa

Presidente da AJUFE



A small, handwritten mark or signature is located in the bottom right corner of the page, below the page number.



# Associação dos Juizes Federais do Brasil

Entidade de âmbito nacional

Utilidade Pública Federal – Decreto de 08.08.1996 – (DOU de 09.08.1996 – pág. 150570)

AJUFE

Ofício n. 223/AJUFE

Brasília, 31 de julho de 2002.

Srª Assessora,

É com muita satisfação que vimos confirmado o patrocínio desta empresa para a realização do 19º Encontro Nacional dos Juizes Federais, promovido pela AJUFE, que ocorrerá em novembro próximo, na cidade de Natal/RN.

Reiteramos, nesta oportunidade, que a logomarca dessa empresa figurará em todo o material do evento, como *folders*, *banners* e cartazes, assim também em anúncio que poderá ser veiculado na Revista Jurídica editada pela AJUFE, no número comemorativo lançado durante o evento, que costuma ter ampla divulgação na mídia e cobertura da imprensa, especialmente tendo em vista o público participante, as autoridades presentes e a qualidade dos palestrantes. Como de praxe, para a cerimônia de abertura e para as palestras serão liberadas cinco vagas a pessoas indicadas pelos patrocinadores.

Agradecemos mais uma vez o apoio dado ao nosso evento e colocamo-nos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Domingues

Presidente da AJUFE

Ilmª Srª.

Maria da Glória de Souza Luz

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



Divisão de Ação Cultural  
Direto

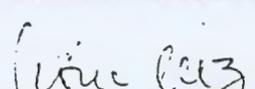
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE <b>CORREIOS</b> CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 564/2002 DATA 30/07/2002	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio-não-incentivado	TÍTULO: 19º Encontro Nacional dos Juizes Federais		
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 20 a 22 de novembro de 2002	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 70.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL	BRASÍLIA	DF	70.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Justificativa

CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		 HASSAN GEBRIM Presidente	 MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 14762

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publlicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.



## JUSTIFICATIVA

### “19º ENCONTRO NACIONAL DOS JUÍZES FEDERAIS”

**PROJETO:** 19º Encontro Nacional dos Juizes Federais

**PROPONENTE:** Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE

**REF. PLANILHA:** 564/2002.

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$70.000,00 (setenta mil reais), pagos em parcela única 10 (dez) dias após a data de registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20 a 22 de novembro de 2002.

**LOCAL:** Natal/RN

#### JUSTIFICATIVA:

O Encontro Nacional de Juizes Federais é um evento promovido todos os anos pela AJUFE - Associação dos Juizes Federais. Essa associação é uma entidade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos fundada em 1972, comprometida com a defesa da ordem democrática. Para atingir seus objetivos, ela promove diversas iniciativas institucionais e encontros temáticos, destacando-se os encontros nacionais que reúnem os Juizes Federais de todo o país para discutir temas de relevância nacional.

A mais recente discussão, e que será tema do encontro, será sobre a evolução da democracia brasileira e os prognósticos de aperfeiçoamento institucional do país.

Além disso, a AJUFE quer trazer esse ano não apenas Magistrados, mas os operadores do Direito, a classe política e a sociedade civil. Dessa forma, a proponente acredita realizar o maior evento da história da associação.

O público que receberá o material será de 1200 (mil e duzentos) associados da AJUFE, desde Juizes Federais de 1º grau até os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Estima-se, desse total, o comparecimento de aproximadamente 500 magistrados e 200 acompanhantes.

Investir no projeto significa expor a logomarca e consolidar o incentivo aos magistrados e à área jurídica do país e favorecer o marketing de relacionamento para o Departamento Jurídico dos Correios e, conseqüentemente, para a Empresa.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- ✓ Inserção da logomarca dos Correios em todo o material de divulgação do evento (folders, banners e cartazes) e em anúncio a ser veiculado na Revista Jurídica editada pela AJUFE;
- ✓ Cessão aos Correios de cota de 05 (cinco) vagas para participação na cerimônia de abertura do evento e palestras.
- ✓ Cessão de imagens selecionadas do evento aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- ✓ Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais;
- ✓ Apresentação de layout do material de divulgação aos Correios para prévia autorização;



Mara Lucia Bacha  
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
8.225.322-6



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
1543

DATA  
31/7/2002

GESTOR  
ASCOM

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- ASCOM

PROJETO/ATIVIDADE  
01.2.40 Atividade de Comunicação

CONTA  
444.05.02.0000 Patrocinio

ANC	MÊS	VALOR	TOTAL
2002	09	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00



BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE  
Patr. Associação dos Juizes Federais do Brasil - 19º Encontro Nacional dos Juiz

ASSINADO PELA EMISSÃO

*Deia Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC

CHEFE/DORC

*Eduardo C. de Jardim Sayak*  
CH. DIV/DEORC

CHEFE/DEORC

*Anna M. dos Santos*  
Coord./DEORC

**CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA O PROJETO  
"19º ENCONTRO NACIONAL DOS JUÍZES FEDERAIS"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "19º ENCONTRO NACIONAL DOS JUÍZES FEDERAIS" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E A ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL, DORAVANTE DENOMINADA PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ ..... : 34.028.316/0001-03  
INSCRIÇÃO..... : 07.333.821/002-05  
ENDEREÇO ..... : SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
CEP..... : 70002-900 Brasília/DF  
TELEFONE/FAX ..... : (61) 426-1563 / 426-2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE ..... : HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
**IDENTIDADE ..... : M363.902 SSP/MG**  
**CPF ..... : 002.067.766-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ... : CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
**IDENTIDADE ..... : 770.237 SSP/PR**  
**CPF ..... : 059.571.259-20**

**PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL**

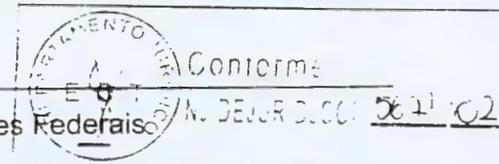
CNPJ ..... : 13.971.668/0001-28  
ENDEREÇO..... : SRTVS Quadra 701 Bloco H Ed. Sede Sala 407  
CEP..... : 70340-000 Brasília/DF  
TEL./FAX ..... : (0XX61) 224 9815/ 321 8482/ 226 7361

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE ..... : PAULO SÉRGIO DOMINGUES**  
**IDENTIDADE ..... : 8.765.535 JFPI**  
**CPF ..... : 052.557.278-30**



Contrato de Patrocínio do Projeto 19º Encontro Nacional dos Juizes Federais ECT/ Associação dos Juizes Federais do Brasil



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio-não-incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** a **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL** para promover a realização do projeto “**19º Encontro Nacional de Juizes Federais**”, no período de 20 a 22 de novembro de 2002, na cidade de Natal/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$70.000,00 (setenta mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento do valor do apoio definido em R\$70.000,00 (setenta mil reais) será efetuado em parcela única, devendo ser paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

**Destinatário.....** : ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – (19º Encontro Nacional de Juizes Federais)  
**Banco .....** : Caixa Econômica Federal - 104  
**Agência .....** : 0649  
**Conta Corrente.....** : 000.189-2

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2. deste Contrato.
- 3.5. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão .....** : DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....** : SBN Quadra 1, Conjunto 3 - Bloco A - Ed. Sede da ECT - 20º andar  
**CEP .....** : 70002-900  
**Tel./Fax .....** : (61) 426-1563 / 426-2036

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA**, para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente emitido.

Contrato de Patrocínio do Projeto 19º Encontro Nacional dos Juizes Federais ECT/ Associação dos Juizes Federais do Brasil



**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

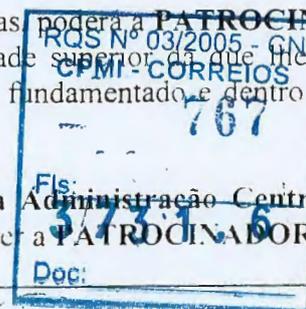
- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** em todo o material de divulgação do evento (folders, banners e cartazes) e em anúncio a ser veiculado na Revista Jurídica editada pela **PATROCINADA**;
- 4.2. Ceder à **PATROCINADORA** cota de 05 (cinco) convites para participação na cerimônia de abertura do evento e para palestras;
- 4.3. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.4. Autorizar à **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- 4.5. Apresentar à **PATROCINADORA** layout do material de divulgação para prévia autorização;
- 4.6. Apresentar à **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, prestação de contas do aporte do patrocínio e comprovantes das contrapartidas relacionadas.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste **CONTRATO**.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0.5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade singular e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, a **PATROCINADA** poderá apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da qual tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao **DEGEF** da **Administração Central**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.



6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas da mesma natureza;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

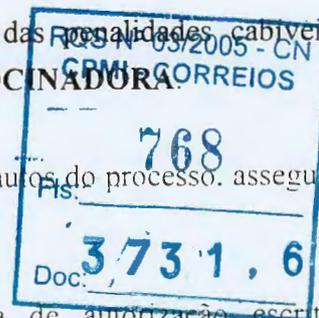
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

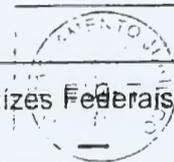
7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das responsabilidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Contrato de Patrocínio do Projeto 19º Encontro Nacional dos Juizes Federais  
ECT/ Associação dos Juizes Federais do Brasil



Conteúdo

IL. DELE. 2001

56702

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.14      ATIVIDADE...: 01.2.40**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 04 (quatro) meses para a programação e realização do projeto **"19º ENCONTRO NACIONAL DE JUÍZES FEDERAIS"** e 1 (um) mês para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA** e prestação de contas do Patrocínio, observando-se o disposto na Cláusula Quarta do item 4.6.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ORIGEM**

- 12.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio não incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA**, e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR. de 2002.



Contrato de Patrocínio do Projeto 19º Encontro Nacional dos Juizes Federais. DE 2002: 56702  
ECT/ Associação dos Juizes Federais do Brasil

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
Presidente da ECT

**PAULO SÉRGIO DOMINGUES**  
Presidente da Associação dos Juizes Federais do  
Brasil - AJUFE

**CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
Diretor de Administração da ECT

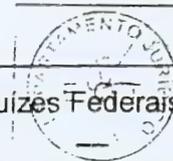
**TESTEMUNHAS:**

1-  
CPF

2-  
CPF



Contrato de Patrocínio do Projeto 19º Encontro Nacional dos Juizes Federais ECT/ Associação dos Juizes Federais do Brasil



Conforme  
nº 56702



DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR

REF: CIDIAC/ASCOM/AC-1614/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJCOM - 56 71 2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM**, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com a **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL - AJUFE**, referente ao Patrocínio cultural não-incentivado do Projeto "19º Encontro Nacional de Juizes Federais", no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A referida contratação de Patrocínio é atividade de promoção amparada no art. 2º, alínea "c", do Decreto nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda, estando a autorização do Ministério das Comunicações – contida no MANCOM 12/2, 2.4 e 4.3 – tacitamente revogada, nos termos da Lei 9.649/98, a qual estabelece que é competência da SECOM, a coordenação, a supervisão e o controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e das sociedades sob controle da União.

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Inserir a assinatura de aprovação da SECOM.
2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4/2000 da SECOM.





DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR

Do exame efetuado, concluímos que, depois de observadas as ressalvas, o Contrato estará apto a produzir os seus jurídicos efeitos, pelo que ora o restituímos a ASCOM, em duas vias, devidamente chanceladas, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê, que fora encaminhado a este DEJUR.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior  
Brasília-DF, 12 de agosto de 2002.

*Handwritten signature: Jacqueline M. S. Ferreira*  
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA  
OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

De Acordo: *em 13.08.02*

*Handwritten signature of José Barreto de Arruda Neto*  
José Barreto de Arruda Neto  
Mat. 8.011.661-2 OAB/DF 9426  
Chefe - DJCOM/ECT

APROVO EM:

HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES  
CHEFE DO DEJUR

*Handwritten signature: Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues*  
Mat. 8.011.429-6 - OAB/DF 11906  
Substituto do Chefe do DEJUR



Comexos

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-098/2002**REUNIÃO:** REDIR-034/2002**DATA REUNIÃO:** 21/08/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto "Edição de Livro Jurídico"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "Edição de Livro Jurídico", sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no ano de 2002.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto "Edição de Livro Jurídico", proposto pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, localizado em São Paulo/SP, consiste na reedição, em um único livro, de textos jurídicos raros do Professor Lourival Vilanova, que foi professor da Universidade Federal de Pernambuco e que é considerado o maior estudioso de lógica jurídica do Brasil. É um dos autores mais citados e referidos na bibliografia jurídica, com reconhecimento internacional.

Os seus escritos representam uma grandiosa contribuição para o desenvolvimento da teoria geral das ciências jurídicas. O livro proposto objetiva atender significativos anseios da comunidade científica nacional de manutenção da memória do renomado Professor, não só pela sua inatingível precisão técnica, mas, sobretudo, pelo ineditismo de suas conclusões.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 773
3/731,6
Doc: _____

A coletânea, em sua versão final, será editada em São Paulo, contendo 1.000 (mil) páginas divididas em quatro partes, conforme a seguir:

- I- Teoria do Estado
- II- Teoria da Linguagem e da Lógica Jurídica
- III- Teoria da Norma
- IV- Teoria do Sistema Jurídico

A obra, editada em dois volumes, destina-se a estudantes em geral, profissionais e professores de Direito e será distribuída e divulgada no Brasil e no exterior.

A edição terá prefácio do Professor Paulo de Barros Carvalho, Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Apoiar o Projeto é reconhecer e incentivar a divulgação de importantes obras de um dos grandes juristas brasileiros, com projeção internacional. Este apoio atrela à imagem dos Correios o papel de empresa incentivadora de trabalhos técnico-científicos, propiciando aos estudantes e profissionais do Direito um trabalho de qualidade e beneficiando, de forma indireta, toda a sociedade. O patrocínio poderá favorecer o marketing de relacionamento e dá oportunidade à Empresa para divulgação de sua marca, produtos e serviços.

Em consonância com as orientações do DEJUR relativas à publicação da lei eleitoral durante o ano de 2002, objeto da Nota Jurídica/DEJUR/DJCOM-014/2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/2002 a 31/10/2002, fica suspensa a veiculação de publicidade institucional (inserção da logomarca CORREIOS), ocasião em que será inserida a publicidade mercadológica, com o produto a ser previamente definido pelos Correios.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Cessão de 01 (uma) página do livro aos Correios para inserção de texto institucional;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	774
Doc:	3.731,6 <sup>2</sup>

- Inserção da logomarca dos Correios ou de seus produtos em todos os volumes do livro;
- Cessão de cota aos Correios de 10% (dez por cento) do total dos volumes para distribuição entre seus clientes;
- Cessão de imagens selecionadas do evento aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será efetuado em uma só parcela, 10(dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3.296 de 16/12/1999;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I;
- Lei 8.666/93.

#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

Para a assinatura do contrato serão atendidas as observações feitas pelo Departamento Jurídico.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
775
Ffs: 3/731,6
Doc:

## VIII. ANEXOS

1. Projeto/Proposta do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-496/2002, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-1307/2002;
4. Cópia do Contrato;
5. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-589/2002.



**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente



**PROJETO DE EDIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO**

**TEORIA GERAL DO DIREITO**

OBRAS RARAS DO PROF. LOURIVAL VILANOVA

SOLICITANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IBET

**São Paulo/SP - 2002**



## PROJETO DE EDIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO

TEORIA GERAL DO DIREITO - OBRAS RARAS DO PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA

**I - Identificação do Proponente**

Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET  
 (Sociedade de direito privado sem fins lucrativos)  
 Rua Bahia, 1233 - Higienópolis  
 São Paulo (SP) - CEP 01244.001  
 Fone / Fax: (11) 3668-6688  
 CNPJ - 63.104.475/0001-48

**II - Objetivos**

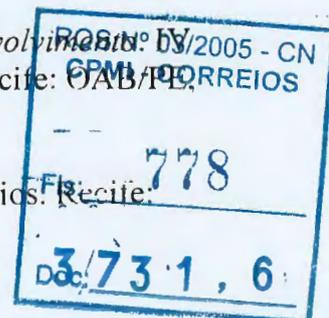
Reeditar estudos esgotados ou pouco difundidos do Mestre Pernambucano, Prof. Dr. Lourival Vilanova, consolidando-os em obra única, pela valiosa contribuição que representam para o desenvolvimento da teoria geral das ciências jurídicas. São eles:

## Livros

1. *O problema do objeto na Teoria Geral do Estado*. Recife: Imprensa Oficial, 1953, 312 p.;
2. *Sobre o conceito de Direito*. Recife: Imprensa Oficial, 1947, 131 p.;
3. *Teoria das Formas Sintáticas - anotações à margem da teoria de Husserl*. Recife: Imprensa Universitária (UFPE), 1969. 80 p.;
4. *Lógica jurídica*. SP: Bushatsky, 1976, 116 p.;

## Artigos

1. *Notas para um ensaio sobre a cultura*. Estudos Universitários. Recife: UFPE, 1966, v. 6, n. 3; jul-set., p. 85-134;
2. *Teoria das formas sintáticas*. Estudos Universitários. Recife: UFPE, 1969, v. 9, n. 3, jul-set., p. 5-74;
3. *Proteção jurisdicional dos direitos numa sociedade em desenvolvimento*. Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. Recife: OAB/PE, 1970, p.5-48;
4. *O poder de julgar e a norma*. Recife: TJPE, 1975, p. 17-30;
5. *O universo das formas lógicas e o direito*. Estudos Universitários. Recife: UFPE, 1975, v. 15, n. 1-2, jul-set., p. 5-53;

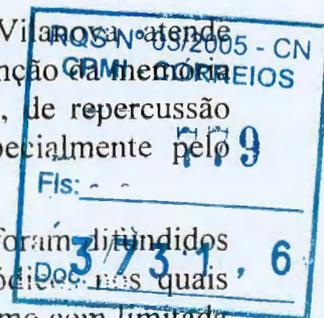


6. *Teoria jurídica da revolução*. As tendências atuais do direito público - Estudos em homenagem ao Prof. Afonso Arinos. RJ: Forense. 1976. p. 451-88;
7. *Teoria da norma fundamental*. In: Estudos em Homenagem a Miguel Reale. São Paulo: RT. 1977, p. 1-52;
8. *Fundamentos do Estado de Direito*. Revista de direito público. SP: RT. 1979. a. VIII, nº 43-44, p. 21-31;
9. *Norma jurídica - proposição jurídica (significação semiótica)*. Revista de Direito Público, São Paulo, RT, 1982. (XV) 61: 12-33.
10. *O "dever-ser" nos enunciados*. Estudos em memória do professor doutor Paulo Cunha. Lisboa: Universidade de Lisboa. 1989, p. 81-93;
11. *A teoria do direito em Pontes de Miranda*. Scienza Giuridica e scienze sociali in Brasile: Pontes de Miranda. Padova: CEDAM, 1989, P. 25-35;
12. *Analítica do Dever-Ser*. Revista do IV Congresso Brasileiro de Filosofia do Direito, em homenagem a Miguel Reale. João Pessoa: 1990, p. 348-77;
13. *Política e Direito - relação normativa*. Revista da Faculdade de Direito. Lisboa: FDL, 1993, v. XXXIV, p. 53-62;
14. *A crise do estado sob o ponto-de-vista da Teoria do Estado* (inédito).
15. Prefácio ao livro: SUCUPIRA, Newton. *Tobias Barreto e a filosofia alemã*. RJ: Gama Filho, 2001, p. 13-33;
16. *Alguns aspectos da formação do docente universitário* – Imprensa Universitária, 1965;
17. *Gilberto Freyre – aspectos de sua obra: a sociologia como ciência cultural*.
18. *Proteção jurisdicional dos direitos numa sociedade em desenvolvimento*. IV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil: Recife: OAB/PE, 1970, p.5-48;
19. *O poder de julgar e a norma*. Recife: TJPE, 1975, p. 17-30;
20. *Fundamentos do Estado de Direito*. Revista de direito público. SP: RT, 1979, a. VIII, nº 43-44, p. 21-31;

### III - Justificativa do Projeto

A reedição de obras jurídicas do Professor Lourival Vilanova atende significativos anseios da comunidade científica nacional de manutenção da memória desse que foi o maior estudioso de lógica jurídica do nosso País, de repercussão internacional não só pela inatingível precisão técnica, mas especialmente pelo ineditismo de suas conclusões.

Nada obstante a dimensão dos estudos, são textos que não foram difundidos com largo alcance. O tempo de edição e a localização dos periódicos nos quais foram originariamente editados são os motivos mais evidentes. Mesmo com limitada



circulação. trata-se de um dos autores mais citados e referidos da nossa bibliografia jurídica. o que se pode facilmente identificar com qualquer busca bibliográfica, somando isto a uma reconhecida carência de obras de profunda indagação nas matérias por ele versadas, como a teoria da norma, do ordenamento e da linguagem aplicada aos domínios jurídicos, no campo da teoria geral do direito; e distintos trabalhos sobre Teoria Geral do Estado, disciplina da qual foi professor catedrático na UFPE.

Por serem assuntos sempre atuais, pela genial criatividade de um homem que viveu além do seu tempo e que soube isolar os elementos centrais da lógica normativa do funcionamento do sistema jurídico como instrumento de organização social, merecem receber difusão a mais ampla possível.

Para uma descrição sumária da vida acadêmica e política do Professor Lourival Vilanova, veja-se um resumo do seu Currículo:

LOURIVAL FAUSTINO VILANOVA (07/08/15 A 07/11/2001).

Professor Emérito da Universidade Federal de Pernambuco (1988).

Graduado em Direito pela UFPE (1942).

Doutor em Teoria do Direito, pela UFPE (1953).

#### **Atividades Docentes mais relevantes:**

Professor Catedrático de Lógica, do Colégio Estadual de Pernambuco (1947-51) e do Instituto de Educação de Pernambuco.

Professor de Lógica, da Faculdade de Filosofia de Pernambuco (1947-1967).

Professor Catedrático de Sociologia, da UFPE (1954).

Professor Catedrático de Teoria Geral do Estado (UFPE), em 1955 (todos por concurso público).

Professor visitante da PUC/SP, de Teoria Geral do Direito e da linha de pesquisa 8 - semiótica jurídica. Nível do curso: Mestrado e Doutorado.

Professor Visitante da Universidade de Lisboa (1982).

#### **Funções públicas mais relevantes:**

Secretário de Educação do Estado de Pernambuco (1959-1962).

Consultor Geral do Estado de Pernambuco (1971).



Membro do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ e titular da Comissão Examinadora do Prêmio Casa-Grande & Senzalaí.

Advogado.

#### Funções acadêmicas mais relevantes:

Diretor do Centro de Ciências Jurídicas, da UFPE (1964 a 1967).

Coordenador do Mestrado em Direito da UFPE (1972-1985).

Membro da Comissão instituída pelo Ministério da Educação para elaborar o Currículo Mínimo dos Cursos de Direito (1972).

#### Obras do Autor

##### Livros

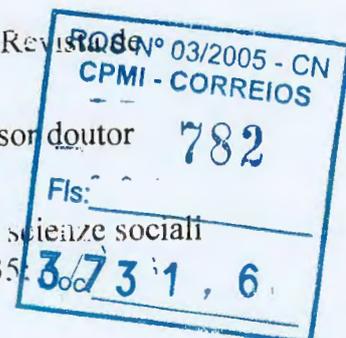
1. Estruturas lógicas e o sistema de direito positivo, SP: RT, 1977, 230 p.;
2. Causalidade e relação no direito. SP: RT, 2000;
3. Os fundamentos filosóficos da psicologia. Recife: Imprensa Oficial, 1942, 102p.;
4. Aspectos do romantismo na literatura inglesa (tese para Concurso à Cátedra de Inglês do antigo Ginásio Pernambucano), Recife, 1947.
5. Sobre o conceito de direito. Recife: Imprensa Oficial, 1947, 131 p.;
6. Teoria das Formas Sintáticas - anotações à margem da teoria de Husserl. Recife: Imprensa Universitária (UFPE), 1969, 80 p.;
7. O problema do objeto na teoria geral do estado. Recife: Imprensa Oficial, 1953, 312 p.;
8. Lógica jurídica. SP: Bushatsky, 1976, 116 p.;
9. Teoria Geral do Direito (tratado inacabado com 500 páginas).
10. Os enunciados normativos no Direito (obra inacabada, com 320 páginas).



<sup>1</sup> foi criado por ocasião do cinquentenário da obra máxima de Gilberto Freyre e atendeu às sugestões do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco e da então Secretária da Cultura do antigo Ministério da Educação e Cultura. Em 21 de março de 1983, através da Portaria nº 654-PRESI, a Presidência da Fundação Joaquim Nabuco institucionalizou a láurea, objetivando a premiação anual para o melhor ensaio de interpretação da cultura nacional.

## Artigos

1. Notas para um ensaio sobre a cultura. Estudos Universitários. Recife: UFPE. 1966, v. 6, n. 3, jul-set.. p. 85-134;
2. A teoria dos valores em Nietzsche. em 5 números dominicais do Jornal Diário de Pernambuco. 1948.
3. Alguns aspectos da formação do docente universitário. Imprensa Universitária da UFPE, 1965.
4. Teoria das formas sintáticas. Estudos Universitários. Recife: UFPE. 1969, v. 9, n. 3, jul-set.. p. 5-74;
5. Proteção jurisdicional dos direitos numa sociedade em desenvolvimento. IV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. Recife: OAB/PE, 1970. p.5-48;
6. Lógica, Ciência do Direito e Direito. Revista do Senado Federal (dedicada ao Congresso Interamericano de Filosofia). Brasília: 1972, p. 235-56;
7. O poder de julgar e a norma. Recife: TJPE: 1975, p. 17-30;
8. O universo das formas lógicas e o direito. Estudos Universitários. Recife: UFPE, 1975, v. 15, n. 1-2, jul-set., p. 5-53;
9. Teoria jurídica da revolução. As tendências atuais do direito público - Estudos em homenagem ao Prof. Afonso Arinos. RJ: Forense, 1976, p. 451-88;
10. Teoria da norma fundamental. In: Estudos em Homenagem a Miguel Reale. São Paulo: RT, 1977, p. 1-52;
11. A dimensão política das funções do Supremo Tribunal Federal. Arquivos do Ministério da Justiça (dedicado aos 150 anos do STF). Brasília: Imprensa Oficial, 1981, p. 58-76. Também no livro: "Sesquicentenário do Supremo Tribunal Federal, Editora Universidade de Brasília, 1982.
12. Fundamentos do Estado de Direito. Revista de direito público. SP: RT, 1979, a. VIII. nº 43-44, p. 21-31;
13. Norma jurídica - proposição jurídica (significação semiótica). Revista de Direito Público, São Paulo, RT, 1982, (XV) 61: 12-33.
14. O "dever-ser" nos enunciados. Estudos em memória do professor doutor Paulo Cunha. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1989, p. 81-93;
15. A teoria do direito em Pontes de Miranda. Scienza Giuridica e scienze sociali in Brasile: Pontes de Miranda. Padova: CEDAM, 1989, P. 25-35;



16. Analítica do Dever-Ser. Revista do IV Congresso Brasileiro de Filosofia do Direito, em homenagem a Miguel Reale. João Pessoa: 1990, p. 348-77;
17. Política e Direito – relação normativa. Revista da Faculdade de Direito. Lisboa: FDL. 1993. v. XXXIV. p. 53-62;
18. Relação jurídica de direito público. Revista de Direito Público. SP: RT, 1985, n. 74, p. 44-62;
19. A crise do Estado sob o ponto-de-vista da Teoria do Estado (inédito).
20. Prefácio ao livro: Newton Sucupira. Tobias Barreto e a filosofia alemã. RJ: Editora Gama Filho, 2001, p. 13-33.

Uma vida dedicada integralmente ao estudo da teoria geral do direito, bem como à teoria do Estado, de forma séria e aprofundada, como a que se apresenta acima, não pode ser esquecida ou abandonada no curso do tempo.

#### IV - Estratégia de ação (Memorial Descritivo)

##### IV.1 - FASES DE ATIVIDADES E PREVISÃO DE TEMPO

A reedição das obras raras do Professor Lourival Vilanova envolve seis grupos de atividades, a saber:

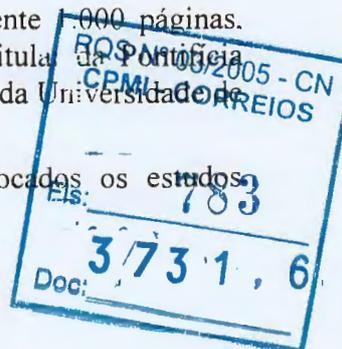
1. Levantamento das obras editadas (já realizado)
2. Digitação de todos os textos (12 SEMANAS)
3. Revisão dos textos digitados e atualização do vocabulário dos trabalhos anteriores a 1971 às regras atuais de ortografia (04 SEMANAS)
4. Produção gráfica (10 SEMANAS)
5. Impressão (02 SEMANAS)
6. Distribuição e divulgação (02 SEMANAS)

##### IV.2 - ESTRUTURA DO LIVRO

A coletânea, na sua versão final, deverá conter aproximadamente 1.000 páginas, acompanhada de Prefácio do Professor Paulo de Barros Carvalho. Titular da Universidade Católica de São Paulo - PUCSP e da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - FDUSP.

O livro será dividido em quatro partes, nas quais serão alocados os estudos reeditados:

- I - Teoria do Estado
- II - Teoria da linguagem e da lógica jurídica



III - Teoria da norma

IV - Teoria do sistema jurídico

#### IV.3 - DIVULGAÇÃO DA FONTE DOS RECURSOS

O projeto do livro prevê, para a capa, a inserção da logomarca do IBET e do órgão de origem dos recursos. Todo o projeto de divulgação fará menção ao apoio financeiro correspondente.

#### IV.4 - PÚBLICO ALVO

A obra destina-se a todos os estudantes, profissionais e professores de Direito, nas suas distintas vertentes, pela natureza de teoria geral que o seu conteúdo abriga.

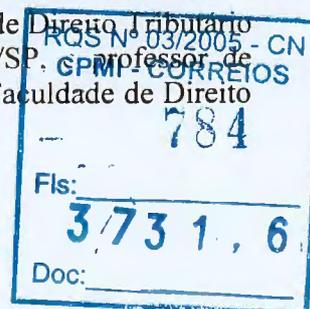
A distribuição e divulgação da obra far-se-á no Brasil e no exterior.

#### IV.5 - EQUIPE DE TRABALHO

A edição do livro desenvolver-se-á sob a Coordenação do Professor Doutor Paulo de Barros Carvalho, assessorado pelos Professores Doutor Heleno Taveira Tôrres, Doutora Mary Elbe Queiroz.

#### **Paulo de Barros Carvalho**

Bacharel em Direito pela PUC/SP, em 1966; Administrador de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, em 1968; Especialista em Direito Comercial pela Faculdade do Largo de São Francisco (USP), em 1969; Doutor em Direito Tributário pela PUC/SP, em 1973; Livre-docente em Direito Tributário pela PUC/SP, em 1981; Titular em Direito Tributário pela PUC/SP, em 1985; Titular em Direito Tributário pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), em 1997; Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC/SP, desde 1993; Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários; Diretor Científico do IDEPE - Instituto Geraldo Ataliba; Coordenador da Revista de Direito Tributário - Editora Malheiros; Autor de vários livros, entre eles: Teoria da Norma Tributária, 3ª edição - Editora Max Limonad; Decadência e Prescrição no Direito Tributário - Editora Resenha Tributária; Comentários ao Código Tributário Nacional, em co-autoria com Rubens Gomes de Sousa e Geraldo Ataliba - Editora Revista dos Tribunais; A Regra-matriz do ICM, tese de concurso - edição não comercial; Curso de Lógica Jurídica - no prelo; Curso de Direito Tributário - Saraiva - 14ª edição; Direito Tributário - Fundamentos Jurídicos da Incidência - Saraiva - 2ª edição. É professor de Direito Tributário e de Lógica Jurídica, nos cursos de mestrado e doutorado da PUC/SP. Professor de Direito Tributário, nos cursos de graduação, mestrado e doutorado da Faculdade de Direito da USP.



**Heleno Taveira Tôrres**

Doutor em Direito Tributário (PUC/SP), em 1999. Mestre em Direito do Estado (UFPE), em 1995. Especializado em Direito Tributário Internacional, pela I Universidade de Roma "La Sapienza", em 1994. Foi pesquisador na II Universidade de Roma Tor Vergata no período acadêmico 93/94, onde desenvolveu estudos a respeito da fiscalidade internacional e processos de integração de países. Autor dos livros: Pluritributação internacional sobre as rendas de empresas, 2ª edição, e Direito tributário internacional, pela Editora Revista dos Tribunais (2000), e de vários artigos em revistas especializadas e obras coletivas, nacionais e estrangeiras. Professor da disciplina "Direito Tributário Internacional", do Curso de Mestrado e Doutorado da PUC/SP. Professor convidado das Universidades de Barcelona e Complutense de Madri. Presidente de Honra do Instituto Pernambucano de Estudos Tributários - IPET (PE), Vice-Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário - ABDT (MG), Membro da Associazione Italiana per il Diritto Tributario Latino - Americano (Gênova - Itália) do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET (SP), da Academia Brasileira de Direito Tributário - ABDT (SP), Conselheiro do Centro de Estudos tributários e Empresariais - CETE (SP) e Membro Honorário do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT (PR).

**Mary Elbe Queiroz**

Doutora em Direito Tributário (PUC/SP), em 2001. Mestre em Direito Público (UFPE), em 2000. Pós-graduação em Direito Tributário – Universidade de Salamanca – Espanha, em 2002. Vice-Presidente do Instituto Pernambucano de Estudos Tributário – IPET. Membro do Primeiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Auditora Fiscal da Secretaria da Receita Federal. Coordenadora do curso de pós-graduação em Direito Tributário – UFPE. Professora de Direito Tributário, Imposto sobre a Renda e Processo Administrativo Fiscal em cursos de pós-graduação: Universidades Federais de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Faculdades Curitiba/PR, IBEJ/PR, Universidade Católica de Pernambuco. Professora de cursos de extensão: IBET/SP, Secretarias da Fazenda dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro e Escola de Administração Fazendária/ESAF/DF. Autora dos livros: ♦Do Lançamento Tributário – Execução e Controle, Editora: Dialética, 1999; ♦Tributação das Pessoas Jurídicas – Comentários ao Regulamento do Imposto de Renda/1994, Editora: UNB – 1997. ♦Perguntas e Respostas sobre o Imposto de Renda Pessoa Jurídica Atualizado para 1999 – “Perguntão IRPJ” – editado pela Secretaria da Receita Federal. ♦As Indenizações sob a Ótica do Imposto sobre a Renda. Regime Tributário das Indenizações. Coord. Hugo de Brito Machado. São Paulo: Dialética/ICET, 2000. Participação na revisão do *Regulamento do Imposto sobre a Renda – Aprovado pelo Decreto nº 3.000/99*. Coordenadora nacional da 2ª etapa do Concurso AFRF/SRF 2000– Direito Tributário

Sssssssssssssssssssssssss



A digitação dos títulos será confiadas aos participantes do grupo de estudos do IBET, formada por mestrados dos programas de pós-graduação da PUC e da USP que se dedicam ao estudo das obras do referido Autor.

#### IV.6 - EDIÇÃO

Caberá a editora de renome nacional a publicação do texto apresentado, conforme informações em anexo.

#### IV.7 - ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

PRODUÇÃO – 3.000 VOLUMES	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Organização do material	3.000
Preparação e digitação do texto	20.000
Edição do texto	6.000
Projeto gráfico	1.000
Diagramação	9.000
Ilustrações	500
Revisões e provas	5.000
Capa, sobrecapa e guardas	4.000
Caixa-estojo	9.000
Coordenação editorial	6.000
Fotolitos miolo	4.500
Fotolitos capa/sobrecapa	100
Prova de prelo	100
Gráfica	100.000
<b>TOTAL PRODUÇÃO</b>	<b>168.200</b>

ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	
Gerenciamento do projeto	15.000
Taxa de agenciamento	14.600
Despesas gerais	1.500
<b>TOTAL</b>	<b>31.100</b>



INVESTIMENTO TOTAL DO PROJETO	
Direitos autorais (família do autor)	30.000
Divulgação e promoção (assessoria de imprensa e mídia)	10.000
Lançamento (convites, coquetel)	5.000
Produção	168.200
Administração do projeto (Editora Axys Mvndi)	31.100
<b>TOTAL</b>	<b>244.300</b>

São Paulo, 25 de março de 2002

Paulo de Barros Carvalho  
Presidente do IBET



**IBET**

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS  
Fundado em 1971 por Rubens Gomes de Sousa

02712  
29/04/02

São Paulo, 08 de maio de 2002

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
SBN conj.3 - bloco A - 20º andar  
70002-900 - Brasília - DF

At.: Sra. Maria da Glória Souza Luz  
Assessora de Comunicação Social

Prezada Senhora

Dando continuidade aos entendimentos que mantivemos até aqui, venho, pela presente ratificar meu interesse no patrocínio dessa empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com relação ao projeto de edição do livro jurídico de autoria do Prof. Lourival Vilanova, proposto pelo IBET Instituto Brasileiro de Estudos Tributários.

Com meus melhores agradecimentos,

Atenciosamente



Paulo de Barros Carvalho



DE : IBET

FAX : 0++11 36686688

27 JUN. 2002 09:21 Pág.2

# IBET

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS  
Fundado em 1971 por Rubens Gomes de Sousa

São Paulo, 26 de junho de 2002.

Ilma. Sra.  
Maria da Glória de Souza Luz  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social dos Correios

Prezada Senhora

Retifico que as contrapartidas específicas do patrocínio do livro jurídico consistirão em:

- (i) ceder uma página aos Correios;
- (ii) fazer constar de todos os volumes o nome do patrocinador;
- (iii) oferecer 10% do total dos volumes para distribuição pela empresa.

Estou remetendo a última Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária do IBET.

Atenciosamente

  
Paulo de Barros Carvalho



Divisão de Ação Cultural  
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE <b>CORREIOS</b> CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 496/2002 DATA 28/06/2002	PROTOCOLO
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio-não-incentivado	TÍTULO: Edição de Livro Jurídico		
PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2002	
AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 100.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET	São Paulo	SP	100.000,00

ENVIAR  
MODELO

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS  
Anexo: Justificativa

CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE	
		<i>Hassan Gebrim</i> HASSAN GEBRIM Presidente	<i>Maria da Glória de Souza Luz</i> MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ Chefe da ASCOM

ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR

RECIBO  
RESERVADO  
Em 14/06/2002

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
Cristina Chloreira  
Coordenador  
Secretaria de Comunicação de Governo

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a proposta de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RS-098/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 790  
Doc. 3.731,6



## JUSTIFICATIVA “EDIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO”

**PROJETO:** Edição de Livro Jurídico.

**PROPONENTE:** Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET.

**REF. PLANILHA:** 496/2002.

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$100.000,00 (cem mil reais) em parcela única paga 10 (dez) dias após a data de registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2002.

**LOCAL:** São Paulo/SP.

### JUSTIFICATIVA:

O projeto “Edição de Livro Jurídico”, proposto pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, localizado em São Paulo/SP, consiste na reedição, em um único livro, de textos jurídicos raros do Professor Lourival Vilanova, que foi professor da Universidade Federal de Pernambuco e que é considerado o maior estudioso de lógica jurídica do Brasil. É um dos autores mais citados e referidos na bibliografia jurídica, com reconhecimento internacional.

Os seus escritos representam uma grandiosa contribuição para o desenvolvimento da teoria geral das ciências jurídicas. O livro proposto objetiva atender significativos anseios da comunidade científica nacional de manutenção da memória do renomado Professor, não só pela sua inatingível previsão técnica, mas, sobretudo, pelo ineditismo de suas conclusões.

A coletânea, em sua versão final, deverá conter 1.000 (mil) páginas, será editada em São Paulo e será dividida em quatro partes, conforme abaixo:

- I- Teoria do Estado
- II- Teoria da Linguagem e da Lógica Jurídica
- III- Teoria da Norma
- IV- Teoria do Sistema Jurídico

A obra, editada em dois volumes, destina-se a estudantes em geral, profissionais e professores de Direito e será distribuída e divulgada no Brasil e no exterior.

A edição terá prefácio do Professor Paulo de Barros Carvalho, Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

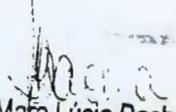




Apoiar o Projeto é reconhecer e incentivar a divulgação de importantes obras de um dos grandes juristas brasileiros, com projeção internacional. Este apoio atrela à imagem dos Correios o papel de empresa incentivadora de trabalhos técnico-científicos, propiciando aos estudantes e profissionais do Direito um trabalho de qualidade e beneficiando, de forma indireta, toda a sociedade. O patrocínio poderá favorecer o marketing de relacionamento e dá oportunidade à Empresa para divulgação de sua marca, produtos e serviços.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Cessão de 01 (uma) página do livro aos Correios para inserção de texto institucional;
- Inserção da logomarca dos Correios ou de seus produtos em todos os volumes do livro;
- Cessão de cota aos Correios de 10% (dez por cento) do total dos volumes para distribuição entre seus clientes;
- Cessão de imagens selecionadas do evento aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais, etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais;
- Apresentação de layout do material de divulgação aos Correios para prévia autorização;
- Apresentação aos Correios, após a conclusão do Projeto, de prestação de contas do aporte do patrocínio e comprovantes das contrapartidas relacionadas.

  
Mafá Lúcia Bacha  
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
8.225.322-6

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Els:	792
Doc:	3/73 1, 6



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
1307

DATA  
28/06/02

GESTOR  
ASCOM

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- ASCOM

PROJETO/ATIVIDADE

01.2.40 Atividade de Comunicação

CONTA

444.05.02.0000 Patrocínio

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 100.000,00
2002	08	R\$ 100.000,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
793  
Fls: 3/731,6  
Doc:

**BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".**

FINALIDADE

Patr. Instituto Bras. Estudos Tributários - IBET "Ed.de Livro Juridico P/REDIR

RESP. PELA EMISSÃO

Assessor 2º D. JOSUS ESTEVES  
Admin. Central

CHEFE/BORC  
Deici Ribeiro da Costa  
Coord./DEORC  
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC



**CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA O PROJETO  
"EDIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO"**

CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-  
INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO  
DO PROJETO "EDIÇÃO DE LIVRO  
JURÍDICO" QUE CELEBRAM ENTRE SI  
A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI  
DENOMINADA DE PATROCINADORA E  
O INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IBET,  
DORAVANTE DENOMINADO  
PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ ..... : 34.028.316/0001-03  
INSCRIÇÃO..... : 07.333.821/002-05  
ENDEREÇO ..... : SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
CEP..... : 70002-900 Brasília/DF  
TELEFONE/FAX ..... : (61) 426-1563 / 426-2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE** ..... : **HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
**IDENTIDADE** ..... : M363.902 SSP/MG  
**CPF** ..... : 002.067.766-91

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ...** : **CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
**IDENTIDADE** ..... : 770.237 SSP/PR  
**CPF** ..... : 059.571.259-20

**PATROCINADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IBET.**

CNPJ ..... : 63.104.475/0001-48  
ENDEREÇO ..... : Rua Bahia, 1233 - Higienópolis  
CEP..... : 01244-001 - São Paulo / SP  
TEL./FAX ..... : (0xx11) 3668-6688



**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE** ..... : **PAULO DE BARROS CARVALHO**  
**IDENTIDADE** ..... : 2.587.262 SSP/SP  
**CPF** ..... : 008.766.908-00





## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio-não-incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS – IBET** para promover a realização do projeto “**EDIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO**”, no ano de 2002, na cidade de São Paulo/SP.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$100.000,00 (cem mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento do valor do apoio definido em R\$100.000,00 (cem mil reais) será efetuado em parcela única, devendo ser pago 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

**Destinatário**..... : INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS –  
IBET - (Projeto Edição de Livro Jurídico)

**Banco** ..... : Banco do Brasil

**Agência** ..... : 1202-5

**Conta Corrente**..... : 95876-X

3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.4. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2. deste Contrato.

3.5. A **PATROCINADORA** solicitará ao **PATROCINADO**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão** ..... : DIAC/ASCOM/ECT

**Endereço**..... : SBN Quadra 1, Conjunto 3 - Bloco A - Ed. Sede da ECT – 20º andar

**CEP** ..... : 70002-900

**Tel./Fax**..... : (61) 426-1563 / 426-2036



3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.

3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO**, para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente emitido.



#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

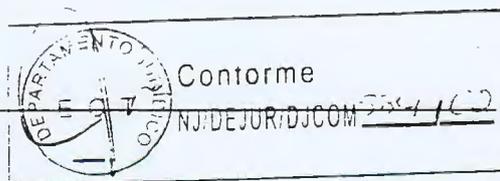
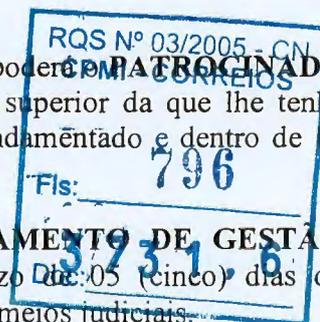
- 4.1. Ceder 01 (uma) página do livro à **PATROCINADORA** para inserção de texto institucional;
- 4.2. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** ou de seus produtos em todos os volumes do livro;
- 4.3. Ceder cota à **PATROCINADORA** de 10% (dez por cento) do total dos volumes para distribuição entre os seus clientes;
- 4.4. Ceder à **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.5. Autorizar à **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- 4.6. Apresentar à **PATROCINADORA** layout do material de divulgação para prévia autorização;
- 4.7. Apresentar à **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, prestação de contas do aporte do patrocínio e comprovantes das contrapartidas relacionadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste **CONTRATO**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade singular e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA da Administração Central de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.





## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas da mesma natureza;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução do **PATROCINADO**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura do **PATROCINADO** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

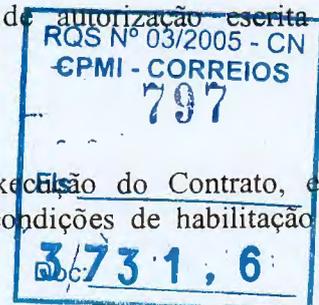
7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.





8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.

8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

8.6. No ano de 2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 31/10/2002, conforme a Lei nº 9.504, de 30/09/1997, artigo 73, "caput", inciso VI, letra "b" e inciso VII, o **PATROCINADO** suspenderá a veiculação de publicidade **institucional** (inserção da logomarca CORREIOS), inserindo a publicidade mercadológica, com o produto a ser definido pela **PATROCINADORA**, obedecendo ao disposto na Cláusula Quarta, item 4.6.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.14      ATIVIDADE...: 01.2.40**

9.1.1. A captação de recursos, mediante patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

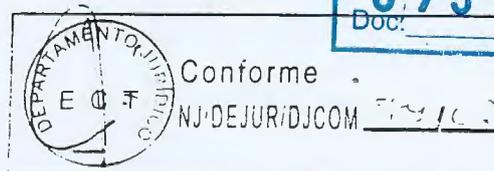
10.1. O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 05 (cinco) meses para a programação e realização do projeto "**EDIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO**" e 1 (um) mês para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo **PATROCINADO** e prestação de contas do Patrocínio, observando-se o disposto na Cláusula Quarta do item 4.7.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ORIGEM

12.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio-não-incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA**, e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2002.





### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF. para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato. com renúncia de qualquer outro. por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF. de de 2002.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELO PATROCINADO:**

**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
Presidente da ECT

**PAULO DE BARROS CARVALHO**  
Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos  
Tributários - IBET

**CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-  
CPF

2-  
CPF





DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR

REF.: CI/DIAC/ASCOM/AC-1641/2002.

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJCOM - 589/2002.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 c/c o § 3º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, recebemos, por meio da CI referenciada, para análise e chancela, 02 (duas) vias da minuta do CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA O PROJETO "EDIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO", a ser celebrado entre o a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - PATROCINADORA e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - PATROCINADO.

A especificação do objeto do contrato - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - está feita da seguinte forma:

"1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio-não-incentivado concedido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ao INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IBET para promover a realização do projeto "EDIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO", no ano de 2002, na cidade de São Paulo/SP".

Por meio da análise do dossiê encaminhado a este Departamento, constatamos:

- a) a existência dos documentos relacionados na CI referenciada;
- b) a CND está com a validade até o dia 20.08.2002 e o Certificado FGTS - CRF tem validade até o dia 16.08.2002. Caso a liberação do valor contratado ocorra após uma dessas datas, solicitar o(s) correspondente(s) documento(s) vencido(s);
- c) o valor do patrocínio é de R\$100.000,00 (cem mil reais) fixo e irrevogável, conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato;





DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR

d) o contrato deverá ser assinado pelos representantes do IBET, que formam o Conselho Administrativo, em consonância com o que estipula o ESTATUTO SOCIAL, art. 19, I, com a seguinte redação: **“Art. 19 Compete ao Conselho Administrativo: I – representar a entidade ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente;”** Porém, o presente contrato poderá ser assinado somente pelo Presidente do IBET, desde que seja apresentada procuração dos demais componentes do Conselho Administrativo dando poderes ao Presidente para essa finalidade.

Após a análise dos documentos remetidos a este DEJUR, observado o item b e d acima – **juridicamente** – não encontramos impedimentos à assinatura do presente Contrato, a ser firmado entre a ECT e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS.

Dêvolvemos, à ASCOM, todos os documentos analisados, com a devida chancela deste DEJUR na minuta do Contrato, a fim de que seja complementada a contratação e produza os seus efeitos legais.

À consideração superior.

Brasília – DF, 14 de agosto de 2002.

RAFAEL ALMEIDA DE HOLANDA  
OAB/PB-3692 MATR.8.011.844-5  
Advogado/ECT

DE ACORDO:

APROVO EM: 13/08/02

HÉLIO FLAVIO LEOPOLDINO RODRIGUES  
CHEFE DO DEJUR

Marco Aurelio Motta Ferreira  
Mat. 8.011.844-5 OAB-DF 11905  
Subchefe - Departamento Jurídico

RAH/rah  
C/“Edição de Livro Jurídico”



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-022/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-051/2002/AC - CPL/AC - Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais .**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 051/2002 – CPL/AC, no valor global estimado de R\$ 5.918.918,82 (cinco milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação das LTN-SP-01 a 05, LTNs-RJ-01 e 02 (item 01) e LTNs-BA-01 a 04, LTN-CE-01 e LTN-MA-01 e 02 (item 03), à empresa ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA, no valor total de R\$ 4.736.706,63 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e seis reais, sessenta três centavos); das LTNs-SC-01 a 03 (item 2), à empresa DOMINUS TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 538.271,68 (quinhentos e trinta e oito mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta oito centavos); das LTNs-SPI-01 a 06 (item 04), à empresa RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA, no valor total de R\$ 643.940,51 (seiscentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta reais e cinquenta um centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade à prestação de serviços transporte, para que sejam implementadas as alterações da malha de transporte das regionais, em função de mudanças ocorridas em sua estrutura operacional, mantendo a qualidade dos serviços postais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIOPE (CIs/DIEN/DECAR-0212 e 254/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA



- DOMINUS TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA
- RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais em 23 (vinte três) linhas nacionais.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ R\$ 5.918.918,82 (cinco milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia útil, após seu recebimento.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de agosto/2002, os pagamento serão efetivados, conforme abaixo:

MÊS	VALOR DAS PARCELAS(R\$)
Setembro/2002	R\$ 50.000,00
Outubro/2002 a Março/2003	R\$ 978.153,00

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.08./03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorizações Bloqueios-DORC/DEORC-1248/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
803
Fls: _____
3/731,6
Doc: _____

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 35
- participaram da licitação:.....14
- classificadas a dar lances:
  - item 01:.....03
  - item 02:.....03
  - item 03:.....03
  - item 04:.....03
- desclassificadas a dar lance:
  - item 01:.....06
  - item 02:..... 04
  - item 03:.....02
  - item 04:..... 07
- inabilitadas.....00

#### PROPOSTAS:

**ITEM 1 - LTNs SP-01, SP-02, SP-03, SP-04, SP-05, RJ-01 e RJ-02:**

EMPRESA	VALOR TOTAL COM BASE NA MELHOR PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO
ELITE	2.105.353,77	100,00
UNIÃO	2.354.088,14	111,81
MERCOPAMPA	2.355.874,82	111,89
Valor de Referência *	2.093.750,43	99,44

(\*) Valor de Referência, fornecido pelo DECAR.

Obs: As licitantes abstiveram-se de dar lance.

**ITEM 2 – LTNs SC-01, SC-02 e SC-03:**

EMPRESA	VALOR TOTAL COM BASE NA MELHOR PROPOSTA (R\$) *	POSIÇÃO
DOMINUS	538.271,68	100,00
TRANSPAULO	659.619,33	122,54
MERCOPAMPA	707.585,32	131,45
Valor de Referência *	497.504,46	92,42

(\*) Valor de Referência, fornecido pelo DECAR.

Obs: As licitantes abstiveram-se de dar lance.



mp

**ITEM 3 – LTNs BA-01, BA-02, BA-03, BA-04, CE-01, MA-01 e MA-02**

EMPRESA	VALOR TOTAL COM BASE NA MELHOR PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO
ELITE	2.631.352,86	100,00
BOTAFOGO	3.100.913,16	117,84
MERCOPAMPA	3.135.280,20	119,15
Valor de Referência *	2.613.073,87	99,30

(\*) Valor de Referência, fornecido pelo DECAR.  
Obs: As licitantes abstiveram-se de dar lance.

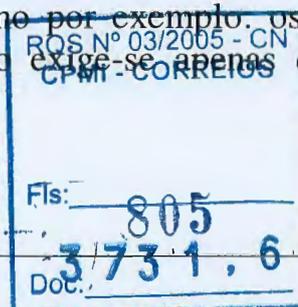
**ITEM 4 – LTNs SPI-01, SPI-02, SPI-03, SPI-04, SPI-05 e SPI-06**

EMPRESA	VALOR TOTAL COM BASE NA MELHOR PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO
UNIÃO	643.940,51 **	100,0
BOTAFOGO	789.272,64	124,30
TRANSPAULO	799.458,93	125,91
Valor de Referência *	594.492,60	93,62

(\*) Valor de Referência, fornecido pelo DECAR  
(\*\*) Valor negociado pelo DECAR  
Obs: As licitantes abstiveram-se de dar lance.

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

Das 23 linhas licitadas 16 são linhas de transporte via superfície nacional já existentes e têm contratos específicos para cada uma delas. Estes contratos são gerenciados pelas Diretorias Regionais da Bahia (03 linhas), Maranhão (02 linhas), Ceará (01 linha) Santa Catarina (02 linhas) Paraná (01 linha), Rio de Janeiro (01 linha) e São Paulo Metropolitana (06 linhas). Dos 16 contratos citados, 12 terão suas vigências contratuais encerradas nos meses de agosto e setembro e 04 já foram encerrados, os quais vêm sendo executados com recursos próprios. Ressalta-se que não há como se comparar os preços praticados nestes contratos com os preços cotados na licitação em questão, haja vista que possuem características diferentes, como por exemplo, os contratos exigiam carros zero quilômetro e nesta licitação exige-se apenas que sejam carros em bom estado de conservação.



Das 07 linhas restantes, 06 estão sendo criadas para atendimento ao transporte de carga, entre as Diretorias Regionais São Paulo Metropolitana e São Paulo Interior. Esta necessidade surgiu em virtude do cancelamento da linha de transporte aéreo que realizava o percurso São Paulo/Ribeirão Preto/São Paulo e também pela centralização da carga de Presidente Prudente em Bauru, que gerou o cancelamento da linha aérea para aquela localidade. Decorrente também de cancelamento de linha aérea existente, houve necessidade de se criar uma linha via superfície entre a cidade do Rio de Janeiro e Belo Horizonte. As 07 linhas recém criadas estão sendo executadas com recursos próprios.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0216/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 23 (vinte três) LTNs, abaixo discriminados, objeto da solicitação feita mediante CIs/DIEN/DECAR-0212 e 254/2002:

Item	Linha	Percurso
01	SP-01	São Paulo/Brasília/São Paulo
	SP-02	São Paulo/Londrina/São Paulo
	SP-03	São Paulo/Belo Horizonte/São Paulo
	SP-04	São Paulo/Belo Horizonte/São Paulo
	SP-05	São Paulo/Belo Horizonte/São Paulo
	RJ-01	Rio de Janeiro/Recife/Rio de Janeiro
	RJ-02	Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro
02	SC-01	Blumenau/São Paulo/Blumenau
	SC-02	Florianópolis/Curitiba/Florianópolis
	SC-03	Blumenau/Porto Alegre/Blumenau
03	BA-01	Salvador/São Paulo/Salvador
	BA-02	Salvador/Recife/Salvador
	BA-03	Feira de Santana/São Luiz/Feira de Santana
	BA-04	Feira de Santana/Fortaleza/Feira de Santana
	CE-01	Fortaleza/Teresina/Fortaleza
	MA-01	Imperatriz/Marabá/Imperatriz
	MA-02	Imperatriz/São Luiz/Imperatriz
04	SPI-01	Bauru/São Paulo/Bauru
	SPI-02	São Jose do Rio Preto/São Paulo/São J do Rio Preto
	SPI-03	São Jose do Rio Preto/São Paulo/São J do Rio Preto
	SPI-04	Ribeirão Preto/São Paulo/Ribeirão Preto
	SPI-05	Ribeirão Preto/São Paulo/Ribeirão Preto
	SPI-06	Ribeirão Preto/São Paulo/Ribeirão Preto

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

806

Fis: \_\_\_\_\_

3.731,6

Doc: \_\_\_\_\_

O período de vigência de 06 (seis) meses para os novos contratos a serem formalizados foi estabelecido em virtude de estar em andamento o projeto de implantação da nova malha nacional de transporte via superfície, por meio de grupo de trabalho designado pela Portaria PRT/PR-139/2002, com prazo de conclusão estimado para o início do ano 2003.

Não houve rodadas de lances na presente licitação, tendo em vista a alegação das empresas quanto à impossibilidade de reduzir os preços propostos. Entretanto, considerando a diferença entre os preços cotados e os estimados o DECAR realizou negociação com as empresas, obtendo o seguinte resultado para o item 04, cuja empresa vencedora foi a Rodoviário União Ltda.

ITEM	Valor Cotado (R\$)	Valor Negociado (R\$)	Posição (%)
04	690.785,01	643.940,51	7,27

Em relação aos custos estimados para as linhas integrantes do item 04, por se tratarem de linhas que estão sendo criadas, optou-se em utilizar o Custo de Referência da ECT para definição do valor estimado. Deste modo, a diferença de 7,27% entre o valor estimado (CR-ECT) e o valor proposto pela licitante é aceitável.

Quanto aos custos estimados das linhas integrantes do item 02, estes se encontram com seus valores atuais muito defasados. A atualização destes custos à base de 15%, como foi adotado, não refletiu exatamente a variação do mercado, portanto, o acréscimo de 8% pode ser considerado como aceitável pela ECT.

Deve-se ressaltar que o acréscimo na ordem de 8% em relação aos valores estimados para os itens 02 e 04 não comprometem o resultado global do Pregão-051, tendo em vista que se obteve um valor global proposto próximo a 2% daquele que foi estimado pela ECT (equivalente a mais ou menos R\$ 19.000,00 mensais).

Este incremento de despesas pode ser considerado de valor baixo na medida em que a própria implantação do item 04 em substituição à parte do modal aéreo que interliga a DR/SPM à DR/SPI e entre a cidade do Rio de Janeiro/RJ e Belo Horizonte/MG, integrante do item 01, permitirá uma redução mensal estimada de despesas de R\$ 837.000,00.

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, contendo as decisões adotadas pela Pregoeira inclusive o ato da adjudicação do processo.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 807

3.731,6

Doc:

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores preços obtidos pela Pregoeira, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas ELITE Transportes e Mudanças Ltda – CNPJ nº 06.722.342/0001-00 (itens 01 e 03), DOMINUS Transportes de Cargas e Serviços Ltda – CNPJ nº 04.793.664/0001-06 (item 02) e Rodoviário União Ltda – CNPJ nº 00.554.501/0001-10 (item 04), sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

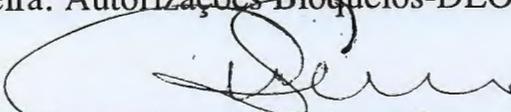
Recebido na CPL/AC para licitar	28/06/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	25/07/2002
Reunião de abertura	12/08/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura (CI/ASS/DIRAD-0216/2002)
2. CI/DIEN/DECAR-0212 e 0254/2002
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Ata de Reunião de Licitação – Pregão 051/2002
5. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueios-DEORC-1248/2002.

  
Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações



005108 1/1

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De : DIRAD

A(o) : CPL/AC

CI/ASS/DIRAD - 02/6/2002

Ref.: CI/DIEN/DECAR - 0212 e 254/2002

PROCOLO

**Assunto:** Contratação de Serviços de Transporte.

Brasília-DF, 28 de junho de 2002

Solicitamos a V.Sª providenciar abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal, para as linhas de transporte nacional - LTN 014, 036, 018, 009, 027, 052, 049, 045, 051, 055, 006, 043, 033, 001, L e P, além da criação das linhas RJ 02, SPI 01, 02, 03, 04, 05 e 06, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Ressaltamos que conforme informado pelo DECAR, por meio da CI de referência, o grupo de trabalho instituído pela Portaria-PR/0301/2001 está reavaliando a malha atual do transporte nacional via superfície, para posterior implantação de nova malha.

Porém o motivo da licitação requerida está relacionado com os contratos de transporte via LTN que estão com suas vigências sendo encerradas, sem possibilidade de prorrogação ou de serem substituídos por linhas da nova malha.

Ressaltamos que a licitação pretendida também atenderá ao DENCO (CI/DIEN/DENCO - 1235 e 1258/2002), conforme informado na CI/DIEN/DECAR - 0254/2002, principalmente no que se refere ao encaminhamento de cargas urgentes entre as DR's SPM e SPI.

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.932.445,92( quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com base nos valores das últimas contratações, conforme informado pelo DECAR e demonstrado no quadro de estimativa de preços, em anexo.

Relativamente ao bloqueio orçamentário, informamos que o mesmo foi providenciado pelo DECAR, na Conta: 2.08, Atividade: 03.2.02, conforme tabela de bloqueio, em anexo.

Seguem em anexo: Minuta do Edital, Minuta do Contrato, Quadro de Estimativa de Preços, Termo de Referência, tabela de bloqueio e demais documentos pertinentes ao assunto em questão.

Atenciosamente,

**Cláudio Melo Colaço**  
Chefe DIRAD

Autorizo abertura de licitação

**Hassan Gebrim**  
Presidente ECT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 809
3/731.6
Doc:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE/CM/LIC/ECT  
CORREIOS/ECT  
-28-Jun-2002-09:51:06-310-11  
Paula

4

**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DIOPE-022/2002**



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**De: CHEFE DO DECAR**

**Ao: CHEFE DO DECAM**

**CI/ DIEN/DECAR -0212/2002**

**REF.:**

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

404



**Assunto:** Contratação de serviço de transporte

Brasília/DF, 21 de maio de 2002.

A Diretoria de Operações, por meio de grupo de trabalho instituído pela Portaria-PR/0301-2001, está ultimando a reavaliação da malha atual do transporte nacional via superfície, com previsão de término para o final do 1º semestre/2002. Após esta fase, com a devida aprovação pelo colegiado da ECT, inicia-se a 2ª fase, que é a implantação da nova malha. Esta fase poderá ter uma duração de até 04 (quatro) meses, pois dependerá de processo licitatório.

Alguns contratos de transporte via LTN, atualmente gerenciados pelas Diretorias Regionais, estarão, neste período, com suas vigências sendo encerradas, sem possibilidade de prorrogação e de serem substituídos por linhas da nova malha.

São os seguintes os contratos que se enquadram na situação descrita acima:

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	810
3/73.1,6	
Doc:	

2  
W

Contrato	Contratada	Término	Linha	PERCURSO	PREÇO/ KM	PREÇO MENSAL
1080/97	Botafogo	14/06/2002	LTN-14	SÃO PAULO/FEIRA DE SANTANA/SÃO PAULO	1,0116	119.000,00
1081/97	Botafogo	14/06/2002	LTN-36	SÃO PAULO/BELO HORIZONTE/SÃO PAULO	1,0181	28.500,00
1542/97	Sulista	06/07/2002	LTN-18	SÃO PAULO/LONDRINA/SÃO PAULO	0,8438	22.500,00
1515/97	Sulista	31/07/2002	LTN-09	SÃO PAULO/BRASÍLIA/SÃO PAULO	0,7430	46.000,00
1084/97	Dalçóquio	26/07/2002	LTN-27	SÃO PAULO/BLUMENAU/SÃO PAULO	0,8610	32.000,00
170/97	Botafogo	08/06/2002	LTN-52	FEIRA DE SANTANA/FORTALEZA/FEIRA DE SANTANA	0,8216	60.500,00
173/97	Botafogo	08/06/2002	LTN-49	FEIRA DE SANTANA/SÃO LUIZ/FEIRA DE SANTANA	1,0941	100.500,00
201/97	Botafogo	31/07/2002	LTN-45	SALVADOR/RECIFE/SALVADOR	0,7521	39.000,00
112/97	Elite	01/07/2002	LTN-51	IMPERATRIZ/MARABÁ/IMPERATRIZ	0,9000	16.500,00
113/97	Elite	01/07/2002	LTN-55	IMPERATRIZ/SÃO LUIZ/IMPERATRIZ	0,8300	31.500,00
307/97	Egel	31/07/2002	LTN-06	FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA	0,8994	24.500,00
54/97	Sulista	31/03/2002	LTN-43	BLUMENAU/PORTO ALEGRE/BLUMENAU	1,1400	31.500,00
12/97	RPM	16/03/2002	LTN-33	CURITIBA/FLORIANÓPOLIS/CURITIBA	0,9174	17.500,00
168/01	Elite	31/05/2002	LTN-01	RIO DE JANEIRO/FEIRA DE SANTANA/RECIFE/FEIRA DE SANTANA/RIO DE JANEIRO	0,8100	83.500,00
10954	Requim	17/05/2002	L	SÃO PAULO/BELO/HORIZONTE/SÃO PAULO	1,1600	36.000,00
10954	Requim	17/05/2002	P	SÃO PAULO/BELO/HORIZONTE/SÃO PAULO	1,1600	36.000,00

Dessa forma solicitamos a esse Departamento desencadear processo de licitação na modalidade Pregão, conforme edital em anexo, utilizando como referência de preço os atualmente praticados pelos contratos em vigor, conforme demonstrado no quadro acima.

Esclarecemos que a tabela de crédito foi solicitada à DIOPE através da CI/DIEN/DECAR-0214/02 (cópia anexa).

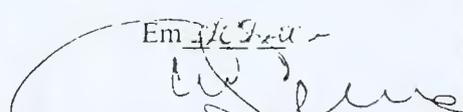
Atenciosamente

  
JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento de Gestão Operacional

De acordo

Em *17/05/2002*

  
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

811

FIS: 3/731,6

Doc: \_\_\_\_\_

3 2



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**De: CHEFE DO DECAR**

**Ao: CHEFE DO DECAM**

**CI/ DIEN/DECAR -0254/2002**

**REF.: a) CI/ DIEN/DECAR -0212/2002  
b) CI/DIEN/DENCO-1235 e 1258/2002**

4599

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



493

**Assunto:** Contratação de serviço de transporte

Brasília/DF, 12 de junho de 2002.

Através do expediente referenciado em "a" o DECAR solicitou a esse Departamento desencadear processo de licitação na modalidade Pregão, conforme edital que seguia em anexo, destinado à contratação de serviços de transporte, em substituição a contratos que estão vencendo nos próximos dias.

Através dos expedientes referenciados em "b" o DENCO solicitou a este DECAR que providenciasse o encaminhamento do processo de contratação de diversas linhas de transporte, destinadas a atender o encaminhamento de cargas urgentes entre as DR's São Paulo Metropolitana e São Paulo Interior.

Sendo assim, e para melhor adequação ao já proposto, encaminhamos, em anexo, além dos expedientes acima referenciados, um novo Anexo I, para ser substituído pelo anteriormente utilizado, bem como cópia da CI/DIEN/DECAR-0253/02 em que solicitamos a emissão da tabela de crédito em complementação à anteriormente requerida, e as planilhas com os custos de referência desses serviços para balizar o Pregão.

Esclarecemos, por fim, que o DENCO solicita que as linhas acrescidas estejam implantadas até 30.06.2002, questão essa que poderá ser tratada diretamente com aquele Departamento.

Atenciosamente

**JOSÉ GARCIA MENDES**

**Chefe do Departamento de Gestão Operacional**



C/C DIOPE e DENCO

4  
mf

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: Pregão n.º 051/2002-CPL/AC

Data da Sessão: 12/08/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	EMPRESAS/MELORES LANCES MENSAIS (R\$)													VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)	
				ELITE	UNIÃO	MERCURAMP	DOTAFOGO	RJ	SULIRTA	SEDMAR	DAL/OGUIO	RONDAVE	TRANS/PAULO	TRANSMIMO	EGEL	REQUIN			DOMINUS
01	LTNs SP-01, a SP-05, RJ-01 e RJ-02 (07 linhas)	UMA	01	2.105.353,77	2.354.088,14	2.355.874,82	2.412.010,50	2.580.313,30	2.705.001,05	2.828.708,55	3.000.008,50	4.016.120,27	-	-	-	-	-	2.003.750,43	2.105.353,77
02	LTNs SC-01 a 03 (03 linhas)	UMA	01	-	-	707.585,32	810.149,50	-	720.475,70	-	848.505,04	-	050.010,33	803.233,70	-	-	538.271,68	497.504,40	538.271,68
03	LTNs BA-01, a 04, CE-01, MA-01 e MA-02 (07 linhas)	UMA	01	2.831.352,86	-	3.135.280,20	3.100.913,10	-	4.972.310,73	-	-	-	-	-	5.004.680,41	-	-	2.013.073,87	2.631.352,86
04	LTNs SPI-01, SPI-02, SPI-03, SPI-04, SPI-05 e SPI-06 (06 linhas)	UMA	01	-	643.490,51**	902.000,00	780.272,04	988.344,24	917.800,05	-	1.070.403,70	1.021.703,20	790.458,03	1.023.514,73	-	-	938.400,97	504.402,00	643.490,51
<b>TOTAL GERAL *</b>																	5.798.821,85	5.918.918,82	

(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAR com base na média da pesquisa de mercado.

(\*\*) Valor Negociado.

Legenda:



Empresa Vencedora

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 20º dia após do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 06 meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

Maria Maria Coelho  
Procedora

Fis: 813  
31,6  
ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Equipe de Apoio

Benedita de Fátima Câmara Pires

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Cláudio Nunes Barbosa

Paulo Eduardo de Lima

5



# ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DIOPE-022/2002

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 051/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais.

**DIA/HORA:** 12/08/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 051/2002 – CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foi recebido e aberto os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras deste Pregão.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 35 (trinta e cinco) exemplares do Edital, sendo 26 (vinte e seis) mediante o sistema impresso e 09 (nove) pelo sistema magnético, via Internet..

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 14 (catorze) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros abaixo:

### ITEM 1: SP-01, SP-02, SP-03, SP-04, SP-05, RJ-01 e RJ-02

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)
ELITE	2.105.353,77
UNIÃO	2.354.088,14
MERCOPAMPA	2.355.874,82
BOTAFOGO	2.412.019,50
RJ	2.580.313,30
SULISTA	2.705.961,65
SEDMAR	2.828.708,55
DALÇOQUIO	3.000.668,50
RONDAVE	4.016.120,27

RQS Nº 03/2005 - CN  
GPMI - CORREIOS  
814  
Fis: \_\_\_\_\_  
Doc: 3.731,6

FRS jrs

**ITEM 2: SC-01, SC-02 e SC-03**

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)
DOMINUS	538.271,68
TRANSPAULO	659.619,33
MERCOPAMPA	707.585,32
SULISTA	729.475,70
TRANSMIMO	803.233,79
BOTAFOGO	816.149,56
DALÇOQUIO	848.565,94

**ITEM 3: BA-01, BA-02, BA-03, BA-04, CE-01, MA-01 e MA-02**

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)
ELITE	2.631.352,86
BOTAFOGO	3.100.913,16
MERCOPAMPA	3.135.280,20
SULISTA	4.972.319,73
EGEL	5.004.680,41

**ITEM 4: SPI-01, SPI-02, SPI-03, SPI-04, SPI-05 e SPI-06**

EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)
UNIÃO	690.785,01
BOTAFOGO	789.272,64
TRANSPAULO	799.458,93
MERCOPAMPA	902.060,90
SULISTA	917.866,95
REQUIN	938.400,97
RJ	988.344,24
RONDAVE	1.021.763,29
TRANSMIMO	1.023.514,73
DALÇOQUIO	1.079.403,79



**OBSERVAÇÃO:** Com relação às propostas formuladas pelas empresas RÁPIDO TRANSPAULO, RJ e DALÇOQUIO, as mesmas incluíram em suas planilhas de custos e propostas o valor integral dos custos com pedágio, nos percursos onde há pontos de pedágio, desta forma, sendo qualquer uma destas empresas vencedoras de algum item licitado, não terá a mesma direito ao adiantamento para as despesas relativas ao pedágio.



### RODADAS DE LANCES ITEM 1:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea "f-2" do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MERCOPAMPA e terminando com a empresa ELITE vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
ELITE	2.105.353,77				
UNIÃO	2.354.088,14	*			
MERCOPAMPA	2.355.874,82	*			

(\*) Absteve de dar lance.

### RODADAS DE LANCES ITEM 2:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea "f-2" do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MERCOPAMPA e terminando com a empresa DOMINUS vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
DOMINUS	538.271,68				
TRANSPAULO	659.619,33	*			
MERCOPAMPA	707.585,32	*			

(\*) Absteve de dar lance.

### RODADAS DE LANCES ITEM 3:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea "f-2" do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MERCOPAMPA e terminando com a empresa ELITE vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
ELITE	2.631.352,86				
BOTAFOGO	3.100.913,16	*			
MERCOPAMPA	3.135.280,20	*			

(\*) Absteve de dar lance.

### RODADAS DE LANCES ITEM 4:

Foram classificadas e autorizadas a dar lances, conforme alínea "f-2" do subitem 5.1. do Edital, as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TRANSPAULO e terminando com a empresa UNIÃO vencedora deste item do Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 816

03/731,6

FRS jrs

*[Handwritten signatures and notes]*

Handwritten signatures and notes are present at the bottom of the page, including several illegible signatures and some numbers like '8' and '30'.



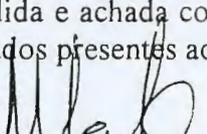
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
UNIÃO	690.785,01				
BOTAFOGO	789.272,64	*			
TRANSPAULO	799.458,93	*			

(\*) Absteve de dar lance.

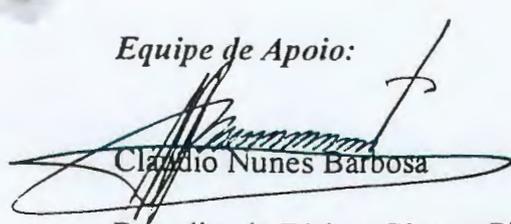
**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de todas documentações das empresas ELITE (itens 1 e 3), DOMINUS (item 2) e RODOVIÁRIO UNIÃO (item 4), as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas MERCOPAMPA, BOTAFOGO e TRANSPAULO ficarão retidos até a assinatura dos contratos. Os envelopes das demais foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedora as empresas conforme segue: **Itens 1 e 3: ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA.**, CNPJ n.º 06.722.342/0001-00, adjudicando os objetos à mesma, com os preços globais dos itens de R\$ 2.105.353,77 (dois milhões, cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) e R\$ 2.631.352,86 (dois milhões, seiscentos e trinta um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) respectivamente; **Item 2: DOMINUS TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 04.793.664/0001-06, adjudicando o objeto à mesma, com o preço global do item de R\$ 538.271,68 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta oito centavos), e **Item 4: RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA.**, CNPJ n.º 00.554.501/0001-10, adjudicando o objeto à mesma, com o preço global do item de R\$ 690.785,01 (seiscentos e noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e um centavos).

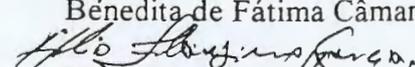
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

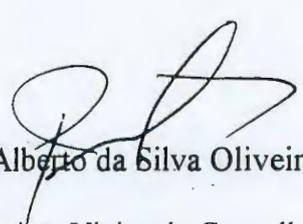
  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

  
Cláudio Nunes Barbosa

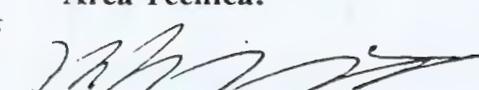
Benedita de Fátima Câmara Pires

  
Hélio Flauzino Garcia

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

Área Técnica:

  
Paulo Eduardo de Lima

DECAR

JRS/rs



92  
MA  
mf



**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:**

**1) Nome da Empresa: TRANSMIMO LTDA.**

Nome do representante: Miguel Moreira Junior

Fone/Fax: (19) 3869-6911

**2) Nome da Empresa: EGEL EMPRE. GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.**

Nome do representante: Fernando Hugo Martins Gondim

Fone: (85) 261-7027 (61) 914-5057

Fax.: (85) 261-5799

**3) Nome da Empresa: RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA.**

Nome do representante: Livio da Costa Pereira Neto

Fone: (61) 234-9234

Fax.: (61) 233-2163

**4) Nome da Empresa: ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA.**

Nome do representante: Carlos Régio Ferreira Castro Rêgo

Fone/Fax: (86) 220-8484

**5) Nome da Empresa: RONDAVE LTDA.**

Nome do representante: Claude Bicalho Viel

Fone: (31) 3428-1515

Fax.: (31) 3428-2441

**6) Nome da Empresa: DOMINUS TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA.**

Nome do representante: Pedro Persegona Filho

Fone/Fax: (41) 275-4908

**7) Nome da Empresa: MERCOPAMPA DISTRI. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Nome do representante: Alcides Dedeco Machado

Fone: (55) 226-1717

Fax.: (55) 226-2700

**8) Nome da Empresa: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.**

Nome do representante: Edemar Antônio Grandó

Fone/Fax: (51) 472-4500

**9) Nome da Empresa: TRANSPORTADORA SULISTA S/A.**

Nome do representante: Josana Teruchkin Courbassier

Fone: (41) 376-1710

Fax.: (41) 278-8480

**10) Nome da Empresa: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Nome do representante: Ruy José Furtado Filho

Fone: (11) 6910-2339



COPIA DA ATA VIA FAX 11. 6910.2339  
6910 2339

OBRIGADO



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**11) Nome da Empresa: SEDMAR SERVIÇOS ESPEC. E TRANSP. MARINGÁ LTDA.**

Nome do representante: José Marcelo Ferreira Lima

Fone: (44) 224-7574

**12) Nome da Empresa: REQUIN TRANSPORTES LTDA.**

Nome do representante: Elberth Silva Lima

Fone: (31) 3492-2977

Fax.: (31) 3492-2965

**13) Nome da Empresa: TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA.**

Nome do representante: Márcio Poli

Fone: (47) 341-3100

Fax.: (47) 341-3198

**14) Nome da Empresa: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA.**

Nome do representante: José Hélio Fernandes

Fone: (61) 233-3040

Fax.: (61) 234-9553

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	819
Doc:	5731,6

# ANEXO 5 DO RELATÓRIO/DIOPE-022/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1248**

DATA  
**16/08/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

**- DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			<b>5.918.918,00</b>
<b>2002</b>			<b>3.962.612,00</b>
	08	50.000,00	
	09	978.153,00	
	10	978.153,00	
	11	978.153,00	
	12	978.153,00	
<b>2003</b>			<b>1.956.306,00</b>
	01	978.153,00	
	02	978.153,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
  
 820  
 Fis: \_\_\_\_\_  
 3.731,6  
 Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE  
**REDIR- Homologação do Pregão 051/2002-AC-Transporte Rodoviário (23 linhas)**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC  
SÉRGIO ESTANISLAU DE SAUS  
CH DIOPE/DEORC  
M...

CHEFE/DEORC

Rogério Vienna M. dos Santos

*md*

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-241/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação da TP-003/2002 - DR/GT - Prestação dos serviços de mão-de-obra temporária.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 003/2002- DR/GT, no valor global de R\$ 273.040,38(duzentos e setenta e três mil, quarenta reais e trinta e oito centavos), com adjudicação à empresa SÉTIMA DO BRASIL Ltda, para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de Carteiro e Operador de Triagem e Transbordo.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, em período de eleição, plano de contingência, plano de operação de final de ano (POFA), operação de distribuição do livro didático (PNDE), cobertura de férias e licença médica.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/GT (CI/SOPE/GEOPE-417/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Sétima do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de Carteiro e Operador de Triagem e Transbordo, para atender as necessidades de Goiás/Tocantins.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 273.040,38 (duzentos e setenta e três mil, quarenta reais e trinta e oito centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	821
	3.731,6
Doc:	

m

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O faturamento mensal deverá ser apresentado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado até 15º (décimo-quinto) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em agosto/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2002 a fevereiro/2003, no valor mensal de R\$ 45.506,73.

**CONTA/ATIVIDADE:** 03.2.20 / 3.07

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/GT-0311/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC .

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços

Empresas:

- retiraram o edital:..... 14
- participaram da licitação:..... 04
- foram inabilitadas: ..... 00
- foram desclassificadas: ..... 00

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	822
Doc:	3731,6

*mf*

**PROPOSTAS:**
**ITEM 01 - CARTEIRO (Interior do Estado de Goiás)**
**URUAÇU**
**02 Carteiros**

EMPRESA	PREÇO POR HOMEM/HORA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sétima	4,68	1.784,58	10.707,47	100,00
Spot	4,83	1.841,78	11.050,65	103,21
Exímia	5,22	1.990,49	11.942,94	111,54
Concreta	5,23	1.994,30	11.965,82	111,75
<b>ESTIMATIVA/ECT (*)</b>	<b>4,8479</b>	<b>1.848,60</b>	<b>11.091,61</b>	<b>103,59</b>

**ITUMBIARA**
**04 Carteiros**

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sétima	4,68	3.569,16	21.414,93	100,00
Spot	4,83	3.683,55	22.101,31	103,21
Exímia	5,22	3.980,98	23.885,88	111,54
Concreta	5,23	3.988,61	23.931,64	111,75
<b>ESTIMATIVA/ECT (*)</b>	<b>4,8479</b>	<b>3.697,20</b>	<b>22.183,21</b>	<b>103,59</b>

**RIO VERDE**
**04 Carteiros**

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sétima	4,68	3.569,16	21.414,93	100,00
Spot	4,83	3.683,55	22.101,31	103,21
Concreta	5,23	3.988,61	23.931,64	111,75
Exímia	5,38	4.103,00	24.618,02	114,96
<b>ESTIMATIVA/ECT (*)</b>	<b>4,8479</b>	<b>3.697,20</b>	<b>22.183,21</b>	<b>103,59</b>




**SÃO LUIZ DE MONTES BELOS**
**03 Carteiros**

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sétima	4,68	2.676,87	16.061,20	100,00
Spot	4,83	2.762,66	16.575,98	103,21
Concreta	5,23	2.991,46	17.948,73	111,75
Exímia	5,31	3.037,21	18.223,28	113,46
<b>ESTIMATIVA/ECT (*)</b>	<b>4,8479</b>	<b>2.772,90</b>	<b>16.637,41</b>	<b>103,59</b>

**ITEM 02 - CARTEIRO (Capital do Tocantins)**
**PALMAS**
**06 Carteiros**

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sétima	4,68	5.353,73	32.122,40	100,00
Spot	4,85	5.548,21	33.289,24	103,63
Concreta	5,22	5.971,47	35.828,83	111,54
Exímia	5,31	6.074,43	36.446,57	113,46
<b>ESTIMATIVA/ECT (*)</b>	<b>4,8479</b>	<b>5.545,80</b>	<b>33.274,82</b>	<b>103,59</b>

**ITEM 03 - CARTEIRO (Interior do Estado do Tocantins)**
**ARAGUAÍNA**
**04 Carteiros**

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sétima	4,68	3.569,16	21.414,93	100,00
Spot	4,83	3.683,55	22.101,31	103,21
Concreta	5,22	3.980,98	23.885,88	111,54
Exímia	5,31	4.049,62	24.297,71	113,46
<b>ESTIMATIVA/ECT (*)</b>	<b>4,8479</b>	<b>3.697,20</b>	<b>22.183,21</b>	<b>103,59</b>




**GURUPI**
**02 Carteiros**

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sétima	4,68	1.784,58	10.707,47	100,00
Spot	4,83	1.841,78	11.050,65	103,21
Concreta	5,22	1.990,49	11.942,94	111,54
Exímia	5,31	2.024,81	12.148,86	113,46
<b>ESTIMATIVA/ECT (*)</b>	<b>4,8479</b>	<b>1.848,60</b>	<b>11.091,61</b>	<b>103,59</b>

**ITEM 04 - OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO (Capital do Estado do Goiás)**

**GOIÂNIA**
**26 OTT**

EMPRESA	PREÇO HOMEM/HORA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sétima	4,68	23.199,51	139.197,05	100,00
Spot	4,81	23.843,94	143.063,64	102,78
Concreta	5,23	25.925,95	155.555,68	111,75
Exímia	5,38	26.669,52	160.017,12	114,96
<b>ESTIMATIVA/ECT (*)</b>	<b>4,8479</b>	<b>24.031,82</b>	<b>144.190,90</b>	<b>103,59</b>

(\*) Com base no valor do Contrato 011/02

O valor Global foi calculado com base na fórmula a seguir:

$VG = PV \times QHM \times QH \times 6$  onde:

PV = Preço por homem/hora

QHM = Quantidade de horas trabalhadas no mês por homem (190,66 horas)

QH = Quantidade de homens

6 = Número de meses




#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

Contrato:..... 011/02  
Origem: ..... CV-040/01  
Vigência: ..... 03/01/02 a 02/04/02  
Empresa:..... Sétima do Brasil  
Preço homem/hora: ..... R\$ 4,8479  
Qtde de homens:..... 25 Carteiros  
Valor mensal: ..... R\$ 26.663,45  
Valor total: ..... R\$ 79.990,35

O contrato 011/02 foi firmado em caráter emergencial, para atender às atividades de tratamento e entrega das encomendas referentes aos programas do Livro Didático do FNDE, nas unidades da DR/GT.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/GT realizou em 26/06/2002 a Tomada de Preços 003/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para as atividades de Carteiro e Operador de Triagem e Transbordo, nas quantidades a seguir indicadas:

Item	Cargo	Quantidade	Local
1	Carteiro	Até 02	Uruaçu/GO
		Até 04	Itumbiara/GO
		Até 04	Rio Verde/GO
		Até 03	São Luiz de Montes Belos/GO
2	Carteiro	Até 06	Palmas/TO
3	Carteiro	Até 04	Araguaína/TO
		Até 02	Gurupi/TO
4	OTT	Até 26	Goiânia/GO

A licitação em tela deu-se em razão da necessidade da Regional formalizar contrato, para prestação dos serviços de mão-de-obra temporária, para operacionalização do tratamento, encaminhamento e distribuição, em época própria, de objetos pertinentes ao PNDE, POFA, Eleições e Contratos especiais.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
826
Fls: 31731.6
Doc:

O processo foi submetido ao DAREC que posicionou-se favorável ao prosseguimento do processo (NI/DAREC-0609/02), bem como o DECAR, conforme CI/ASS/DECAR-0641/02.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

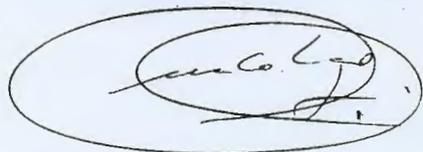
Autorização do Presidente para abertura: .....	21/05/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: .....	28/05/02
Abertura da Licitação:.....	26/06/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	17/07/02
Enviado ao DAREC:.....	17/07/02
Parecer DAREC:.....	18/07/02
DAREC envia o processo ao DECAR:.....	18/07/02
Retorno ao DECAM: .....	22/07/02
DECAM solicita Mapa Comparativo e Tabela de Bloqueio: .....	26/07/02
DR/GT envia documentos: .....	30/07/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

## VIII. ANEXOS

1. Autorização para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. NI/DAREC-0609/02
4. CI/ASS/DECAR-641/02
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/GT-0311/2002



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
827	
Fls:	
Doc:	3/731,6



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 009/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/GT  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
TOMADA DE PREÇOS	292.294,26	411.05.17.0001	03.2.20	209.10

• **OBJETO:** Contratação de até 51 (cinquenta e um) trabalhadores Temporários, para o cargo de Carteiro e Operador de Triagem e Transbordo, pelo período de 06 (seis) meses.

• **ÁREA REQUISITANTE:** GEOPE/DR/GT.

• **JUSTIFICATIVA:** Operacionalização do tratamento, encaminhamento e distribuição, em época própria, de objetos pertinentes ao PNDE, POFA, ELEIÇÕES e Contratos especiais.

• **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

• **ANEXOS:** CI/SCON/GERAD/DR/GT-221/02 e CI/SOPE/GEOPE-0417/2002

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/GEOF/GT-0297/02

SIM  NÃO

10.105,02

*Martins*  
GECOF  
Coordenador

14.05.02

*[Signature]*  
DIRETOR REGIONAL  
José Sizenando Borges  
Diretor Regional

AUTORIZO A CPL/DR/GT

A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 21.05.02

*[Signature]*  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 828

3.731,6

*[Handwritten signature]*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						PROPOSTAS VENCEDORAS	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4	5	6	UN	VALOR TOTAL
DR-GT	DATA DA LICITAC.	MODALIDADE	NUMERO	SÉTIMA DO BRASIL LTDA	ICRETA ISSORIA P. LTDA	SPOT REPRES. E SERV. LTDA	EXMIA SERVIÇOS TEMP. LTDA				
ITEM	DESCRICAÇÃO	Horas mês	QUANT.								
1	CARTEIRO - INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS										
	Urnaçu	190,66	2	4,68	5,22	5,23	4,83				
	Itumbiara	190,66	4	4,68	5,22	5,23	4,83				
	Rio Verde	190,66	4	4,68	5,38	5,23	4,83				
	São Luiz de Montes Belos	190,66	3	4,68	5,31	5,23	4,83				
	TAL DO ITEM		13	69.598,53	79.797,36	77.777,70	71.828,64			1	69.598,53
2	CAPITAL DO TOCANTINS										
	Palmas	190,66	6	4,68	5,31	5,22	4,85				
	TAL DO ITEM			32.122,40	36.446,40	35.828,64	33.289,20			1	32.122,40
3	CARTEIRO - INTERIOR DO ESTADO DO TOCANTINS										
	Araguaina	190,66	4	4,68	5,31	5,22	4,83				
	Guirapá	190,66	2	4,68	5,31	5,22	4,83				
	TAL DO ITEM		6	32.122,40	36.446,40	35.828,64	33.151,68			1	32.122,40
4	CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS										
	Goiânia - Operador Triagem/Tanabordo	190,66	26	4,68	5,38	5,23	4,81				
	TAL DO ITEM	190,66	26	139.197,05	60.017,00	155.555,40	143.062,92			1	139.197,05
Preço p/ hora, multiplicado, total hora mês = (valor homem mês)											
Valor homem mês, multiplicado, total homem = (valor mensal)											
Valor mensal, multiplicado, 6 (seis) meses = (valor total do contrato)											
VALOR TOTAL											273.040,38
OBSERVAÇÕES: A validade da proposta da vencedora é de 60 dias											
PROPOSTAS A ADJUDICACAO DOS ITENS CONSTANTES DA COLUNA "VALOR TOTAL"				MEMBRO	MEMBRO	ADJUDICADO/HOMOLOGADO CONFORME PROPOSTAÇÃO					
DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICACAO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS				MEMBRO	MEMBRO	JOSE ENANDO BORGES ETOR REGIONAL					
						T.A: 1 / 2003					

RS: 829  
373.1,6

ROS Nº 032005-CN  
CPMI - CORREIOS

MEMBRO: *[Signature]*  
MEMBRO: *[Signature]*  
Presidente DEL DRGT

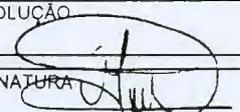
JOSE ENANDO BORGES  
ETOR REGIONAL  
T.A: 1 / 2003

 <b>CORREIOS</b>	NUMERO	DE: DAREC
		<b>609/02</b>

NOTIFICAÇÃO INTERNA	DATA DE EMISSÃO	PARA DECAR
	<b>18.07.2002</b>	

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> URGENTE                  | <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR ANDAMENTO      | <input type="checkbox"/> CONFERIR            |
| <input type="checkbox"/> RESPONDER AO INTERESSADO | <input type="checkbox"/> ARQUIVAR                  | <input type="checkbox"/> OPINAR POR ESCRITO  |
| <input type="checkbox"/> FALAR - ME               | <input type="checkbox"/> DEVOLVER                  | <input checked="" type="checkbox"/> APROVAR  |
| <input type="checkbox"/> ANALISAR E CRITICAR      | <input type="checkbox"/> ANEXAR DOC. EM REFERÊNCIA | <input type="checkbox"/> ORIENTAR ENVOLVIDOS |
| <input type="checkbox"/> PREPARAR EXP. À .....    | <input type="checkbox"/> TOMAR CONHECIMENTO        | <input type="checkbox"/> OUTROS              |
| <input type="checkbox"/> CONFORME PEDIDO          |  |  |

**OBSERVAÇÃO**  
 ENCAMINHAMOS PROCESSO REFERENTE A TP 003/2002 – DR/GT,  
 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE MOT. INFORMAMOS QUE QUANTO AO  
 LIMITE O PROCESSO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O AUTORIZADO  
 PELA DIREC. SOLICITAMOS ENCAMINHAR AO DECAM, APÓS  
 ANÁLISE DESSE DEPARTAMENTO.

DOCUMENTO ENCAMINHADO	DEVOLUÇÃO
CI/CAS/DCON/DECAM – 4.503/02	
	ASSINATURA

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: **830**

Doc: **3.731,6**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO

538

5674



De: CHEFE DO DECAR

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/ASS/DECAR- 641 /2002

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.503/02  
NI - 609/ 02 - DAREC

Assunto: TP 003/2002 – DR/GT – Mão-de-Obra Temporário

Brasília - DF, 19 de julho de 2002

A pedido do DAREC, encaminhamos anexo, o processo referente a TP 003/2002 – DR/GT, informando que concordamos com a contratação de MOT pela DR/GT, a fim de que aquela Regional possa fazer frente às situações previstas nas CI/DIRAD/DIOPE-390/98 e 358/99-Circular:

- Eleições;
- Plano de Contingência;
- Plano de Operações de Final do Ano;
- Operação FNDE;
- Implementação urgente de contratos especiais até regularização com recursos próprios;
- Cobertura de férias e licenças médicas em Unidades do Interior do Estado onde a substituição por pessoal próprio (volante) seja economicamente desvantajosa, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no PARECER/ DEJUR/ DJUREC-251/98;
- Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação de mão-de-obra operacional, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no PARECER/ DEJUR/ DJUREC-251/98.

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA MENDES

CHEFE DO DECAR

Paulo Onishi  
Subchefe do Departamento  
Operacional de Cartas/ECT  
Mat. 8.011.827-4

C/C DAREC  
DR/GT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 831

3731,6

Doc:



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NUMERO 0311**

**DATA 1/8/2002**

**GESTOR DIRAD**

**REFERENCIA 0298**

**SOLICITANTE GECOF**

**PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA 444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

ANO	MES	VALOR	TOTAL R\$ 273.040,38
2002	09	R\$ 45.506,73	
2002	10	R\$ 45.506,73	
2002	11	R\$ 45.506,73	
2002	12	R\$ 45.506,73	
2003	01	R\$ 45.506,73	
2003	02	R\$ 45.506,73	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 832  
3731,6  
Doc:

**FINALIDADE Alt. Cronog. Desemb. Bloq. 0298, conf. CI/SGON/GERAD-0334/02. Parcela A**

**RESP. PELA EMISSÃO**

**Wilson de Souza Pimentel**

**GECOF**

**VISTO - DR**

**Telmo Castrillon de Macedo**

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-244/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão-038/2002 - CPL/AC - Prestação de serviços de telefonia avançada, na modalidade DDG - discagem direta gratuita, através do prefixo 0800.

**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 038/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, visando a prestação de serviços de telefonia avançada, na modalidade DDG – discagem direta gratuita, através do prefixo 0800, no valor global anual de R\$ 839.988,12 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Viabilizar a implantação do Help Desk Provisório - HDP.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DITEC (CI/DICAU/DCAMP-751/2002)

**EMPRESA A CONTRATAR:**

➤ INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Serviços de telefonia avançada, na modalidade DDG – discagem direta gratuita, através do prefixo 0800.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 839.988,12 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais um igual período.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
833	
Fis:	3.731,6
Doc:	

*md*

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Até 15 (quinze) dias, após a data de assinatura do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, após o atesto das Notas Fiscais. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de agosto/2002, os pagamentos serão efetivados, conforme abaixo:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Setembro/2002	69.999,01
Outubro/2002	69.999,01
Novembro/2002	69.999,01
Dezembro/2002	69.999,01
Janeiro/2003	69.999,01
Fevereiro/2003	69.999,01
Março/2003	69.999,01
Abril/2003	69.999,01
Maió/2003	69.999,01
Junho/2003	69.999,01
Julho/2003	69.999,01
Agosto/2003	69.999,01
<b>TOTAL</b>	<b>839.988,12</b>

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.09/01.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorizações Bloqueios – DORC/DEORC-5729, 5730 e 5731/2002.



## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação - DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 14, sendo: 01 pelo sistema impresso  
13 pelo sistema magnético, através da internet
- participaram da licitação: 03
- classificadas a dar lances: 03
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

**ITEM 01** – Serviços de Telefonia Avançada, na Modalidade DDG- Discagem Direta Gratuita, através do Prefixo 0800.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA MENSAL (R\$)	MELHOR LANCE MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL COM BASE MELHOR LANCE (R\$)	POSIÇÃO (%)
INTELIG	119.379,83	69.999,01	839.988,12 (*)	100,00
EMBRATEL	111.192,74	70.150,00	841.800,00	100,21
BRASIL TELECOM	331.811,65	(**)	3.981.739,80	474,02
Valor de Referência (***)	105.500,50		1.266.006,00	150,72

(\*) Valor ajustado, conforme previsto na Ata da Sessão de Abertura

(\*\*) Desistência de lance

(\*\*\*) Valor de referência fornecido pela área requisitante, com base na média de preços de mercado, retirado dos sites das operadoras de telecomunicações, na internet.



#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se de primeira contratação deste objeto, não havendo, pois, registros nesta AC, para efeito comparativo.

Os serviços 0800 existentes hoje na ECT são serviços regionais, isto é, todas as ligações convergem para um único ponto (Brasília, por exemplo).

O serviço de âmbito nacional, 0800-550-135, que atendia ao Telegrama Fonado, estava sendo utilizado pelo projeto Call Center. Este serviço foi adquirido há 3 anos (dezembro de 1999) e possui características diferentes das solicitadas no objeto desta licitação, o que dificulta a comparação.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações feitas mediante CI/DIRAD-0222/2002, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando a prestação de serviços de telefonia avançada, na modalidade DDG – discagem direta gratuita, através do prefixo 0800, consoante solicitação constante da CI/DICAU/DCAMP-751/2002.

A implantação de projetos corporativos e seus respectivos “help desks”, aliados a diversidade de telefones internos para atendimento e suporte técnico, existentes nas DR e AC, exigem que o Cliente Interno diagnostique e decida para qual telefone ligar.

A complexidade deste processo vem aumentando consideravelmente, principalmente nas áreas de atendimento e operacional, em particular nas agências de correios, em função da implantação dos projetos de Automação de Agências (SCADA/SARA), Sistema de Rastreamento de Objetos (SRO), Sistema de Gerenciamento de Fila (SGEA), Banco Postal, Correio Híbrido Telemático (CHT), entre outros.

Os serviços, objeto do presente processo, têm o objetivo de viabilizar a implantação do Help Desk Provisório – HDP, visando atender a esta demanda, e compreendem o fornecimento do serviço 0800, de unidade(s) de resposta



audível (URA) e de troncos telefônicos necessários à operacionalização da solução.

As ligações entrantes pelo serviço 0800 serão direcionadas para 03 (três) sites: Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, conforme a característica da demanda.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços, Ata da Sessão de Abertura, contendo os valores das propostas escritas de todas as participantes, os lances feitos pelas empresas classificadas e demais decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance obtido na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa Intelig Telecomunicações Ltda, CNPJ 02.421.421/0001-11, para prestação dos respectivos serviços.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de abertura de licitação .....	08/07/2002
Veiculação do edital em D.O.U. ....	09/07/2002
Veiculação do edital em D.O.U. ....	22/07/2002
Veiculação do edital em D.O.U. ....	29/07/2002
Reunião de abertura .....	02/08/2002
Recebido na DIRAD para Homologação .....	06/08/2002

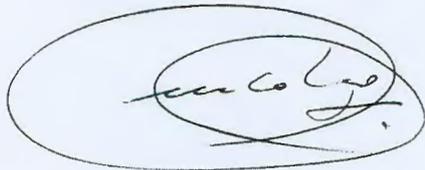
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão/Adjudicação
3. Ata 2 - Retificação
4. CI/DIRAD-0222/2002, autorizando abertura de licitação
5. CI/DICAU/DCAMP-751/2002
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-5729, 5730 e 5731/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
838
Fls: 3/731,6
Doc: _____

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**
**Licitação: Pregão n.º 038/2002 – CPL/AC**
**Data de Abertura: 02/08/2002**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES PREÇOS MENSAIS (R\$)			VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL (R\$) *	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ANUAL (R\$) (***)	PROPOSTA VENCEDORA TOTAL ANUAL AJUSTADA (R\$)
				EMBRATEL	INTELIG	BRASIL TELECOM			
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Avançada, na modalidade DDG, utilizando o prefixo 0800.	Um	01 (*)	70.150,00	69.999,01 (**)	331.811,65	105.500,50	1.266.006,00	839.988,12

(\*) 01 linha prefixo 0800.

(\*\*) Valor ajustado, conforme previsto na Ata da Sessão de Abertura

(\*\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DCAMP, com base na média da pesquisa de mercado.


**Empresa Vencedora**
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Implantação dos Serviços:** 15 (quinze) dias após assinatura do contrato.

**Condições de Pagamento:** 20º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado.

 Marta Maria Coelho  
 Coordenadora

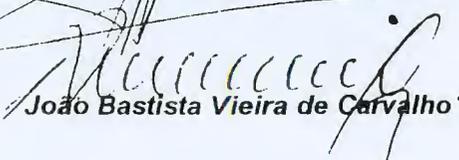
Benedita de Fátima Camara Pires

Equipe de Apoio:

Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
 Hélio Flauzino Garcia

  
 Cláudio Nunes Barbosa

  
 João Bastista Vieira de Carvalho

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 038/2002 - CPL/AC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Avançada, na modalidade de DDG – Discagem Direta Gratuita, utilizando o prefixo 0800

**DIA/HORA:** 02/08/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 038/2002-CPL/AC, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Bloco “A”, 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 14 (quatorze) exemplares do Edital, sendo 01 (uma) mediante o sistema impresso e 13 (treze) pelo sistema magnético, via Internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 03 (três) empresas, relacionadas nesta Ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

**ITEM: 01 – Prestação de serviços de Telefonia Avançada, na modalidade DDG – Discagem Direta Gratuita, utilizando o prefixo 0800.**

EMPRESAS	RIO DE JANEIRO		
	Preço Ligações (R\$)	Demais Serviços (R\$)	Total Mensal (R\$)
EMBRATEL	18.461,83	-	18.461,83
INTELIG	19.200,20	-	19.200,20
BRASIL TELECOM	28.871,47	57.742,95	86.614,42

EMPRESAS	SÃO PAULO		
	Preço Ligações (R\$)	Demais Serviços (R\$)	Total Mensal (R\$)
EMBRATEL	23.834,49	-	23.834,49
INTELIG	28.399,36	-	28.399,36
BRASIL TELECOM	42.370,20	42.370,20	84.740,40

EMPRESAS	BRASÍLIA		
	Preço Ligações (R\$)	Demais Serviços (R\$)	Total Mensal (R\$)
EMBRATEL	68.896,42	-	68.896,42
INTELIG	71.780,27	-	71.780,27
BRASIL TELECOM	106.971,21	53.485,61	160.456,82

Fls: 840

3.731,61

CPMI - CORREIOS



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**VALOR GLOBAL DO ITEM**

EMPRESAS	GLOBAL MENSAL (R\$)
EMBRATEL	111.192,74
INTELIG	119.379,83
BRASIL TELECOM	331.811,65

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RODADAS DE LANCES:**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa BRASIL TELECOM e terminando com empresa INTELIG vencedora deste Pregão com o preço mensal de R\$ 70.000,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES		
		1ª	2ª	3ª
EMBRATEL	111.192,74	110.000,00	107.000,00	106.000,00
INTELIG	119.379,83	110.500,00	108.000,00	106.500,00
BRASIL TELECOM	331.811,65	*	*	*

(\*) Desistência de lance

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	4ª	5ª	6ª	7ª
EMBRATEL	105.000,00	104.500,00	103.800,00	103.000,00
INTELIG	105.800,00	104.800,00	104.000,00	103.500,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	8ª	9ª	10ª	11ª
EMBRATEL	102.600,00	101.900,00	101.300,00	100.800,00
INTELIG	102.800,00	102.000,00	101.500,00	101.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	12ª	13ª	14ª	15ª
EMBRATEL	99.800,00	99.400,00	98.900,00	98.400,00
INTELIG	100.000,00	99.500,00	99.000,00	98.500,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	16ª	17ª	18ª	19ª
EMBRATEL	98.000,00	97.500,00	97.100,00	96.700,00
INTELIG	98.200,00	97.800,00	97.300,00	96.900,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	20ª	21ª	22ª	23ª
EMBRATEL	96.300,00	95.800,00	95.300,00	94.800,00
INTELIG	96.500,00	96.000,00	95.500,00	95.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	24ª	25ª	26ª	27ª
EMBRATEL	94.300,00	94.000,00	93.500,00	93.000,00
INTELIG	94.500,00	94.100,00	93.800,00	93.200,00

ROS N 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 841  
 Fis: 5731,6  
 Doc: \_\_\_\_\_

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	28ª	29ª	30ª	31ª
EMBRATEL	92.500,00	92.000,00	91.500,00	91.000,00
INTELIG	92.800,00	92.200,00	91.800,00	91.300,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	32ª	33ª	34ª	35ª
EMBRATEL	90.700,00	90.300,00	89.800,00	89.400,00
INTELIG	90.800,00	90.500,00	90.000,00	89.500,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	36ª	37ª	38ª	39ª
EMBRATEL	89.000,00	88.800,00	88.500,00	88.300,00
INTELIG	89.100,00	88.900,00	88.600,00	88.400,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	40ª	41ª	42ª	43ª
EMBRATEL	88.000,00	87.800,00	87.600,00	87.400,00
INTELIG	88.100,00	87.900,00	87.700,00	87.500,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	44ª	45ª	46ª	47ª
EMBRATEL	87.200,00	87.000,00	86.800,00	86.600,00
INTELIG	87.300,00	87.100,00	86.900,00	86.700,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	48ª	49ª	50ª	51ª
EMBRATEL	86.400,00	86.200,00	86.000,00	85.800,00
INTELIG	86.500,00	86.300,00	86.100,00	85.900,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	52ª	53ª	54ª	55ª
EMBRATEL	85.400,00	85.200,00	84.900,00	84.600,00
INTELIG	85.500,00	85.300,00	85.000,00	84.700,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	56ª	57ª	58ª	59ª
EMBRATEL	84.300,00	84.000,00	83.700,00	83.400,00
INTELIG	84.400,00	84.100,00	83.800,00	83.500,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	60ª	61ª	62ª	63ª
EMBRATEL	83.100,00	82.900,00	82.700,00	82.500,00
INTELIG	83.200,00	83.000,00	82.800,00	82.600,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	64ª	65ª	66ª	67ª
EMBRATEL	82.200,00	81.900,00	81.600,00	81.300,00
INTELIG	82.300,00	82.000,00	81.700,00	81.400,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	68ª	69ª	70ª	71ª
EMBRATEL	80.900,00	80.600,00	80.300,00	80.000,00
INTELIG	81.000,00	80.700,00	80.400,00	80.100,00

RPS Nº 03/2005 - CN 71ª  
 CORREIOS  
 Fls: 842  
 3731,6  
 Doc:

## Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	72ª	73ª	74ª	75ª
EMBRATEL	79.700,00	79.400,00	79.100,00	78.800,00
INTELIG	79.800,00	79.500,00	79.200,00	78.900,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	76ª	77ª	78ª	79ª
EMBRATEL	78.400,00	78.100,00	77.800,00	77.500,00
INTELIG	78.500,00	78.200,00	77.900,00	77.600,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	80ª	81ª	82ª	83ª
EMBRATEL	77.200,00	76.900,00	76.600,00	76.300,00
INTELIG	77.300,00	77.000,00	76.700,00	76.400,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	84ª	85ª	86ª	87ª
EMBRATEL	76.100,00	75.900,00	75.600,00	75.400,00
INTELIG	76.200,00	76.000,00	75.700,00	75.500,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	88ª	89ª	90ª	91ª
EMBRATEL	75.200,00	75.000,00	74.800,00	74.600,00
INTELIG	75.300,00	75.100,00	74.900,00	74.700,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	92ª	93ª	94ª	95ª
EMBRATEL	74.400,00	74.200,00	74.000,00	73.800,00
INTELIG	74.500,00	74.300,00	74.100,00	73.900,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	96ª	97ª	98ª	99ª
EMBRATEL	73.600,00	73.400,00	73.200,00	73.000,00
INTELIG	73.700,00	73.500,00	73.300,00	73.100,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	100ª	101ª	102ª	103ª
EMBRATEL	72.800,00	72.600,00	72.400,00	72.100,00
INTELIG	72.900,00	72.700,00	72.500,00	72.300,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	104ª	105ª	106ª	107ª
EMBRATEL	71.950,00	71.750,00	71.550,00	71.350,00
INTELIG	72.000,00	71.800,00	71.600,00	71.400,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	108ª	109ª	110ª	111ª
EMBRATEL	71.150,00	70.950,00	70.650,00	70.550,00
INTELIG	71.200,00	71.000,00	70.700,00	70.600,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	112ª	113ª	114ª	115ª
EMBRATEL	70.350,00	70.150,00	70.000,00	
INTELIG	70.400,00	70.200,00	70.000,00	

(\*) Desistência de lance.

LANCE Nº 03/2005 - CN 115

**GPMI - CORREIOS**

843

Fis: \_\_\_\_\_

3/731,6

Doc: \_\_\_\_\_

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**COMUNICAÇÃO:** A INTELIG deverá ajustar sua proposta com os preços por região de acordo com o último lance ofertado até o dia 05/08,2002 (segunda-feira).

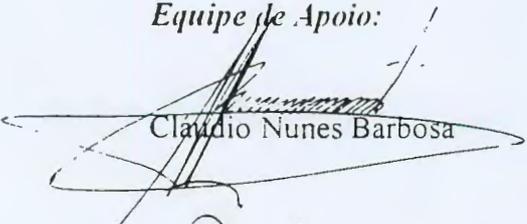
**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, vencedora deste Pregão, a mesma foi considerada habilitada. O envelope da empresa EMBRATEL ficará retido até a assinatura do Contrato e o envelope da BRASIL TELECOM foi devolvido ao seu representante.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedora a empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 02.421.421/0001-11, com o preço total mensal de R\$ 70.000,00, adjudicando o objeto à mesma.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

*Equipe de Apoio:*

  
Cláudio Nunes Barbosa

  
Benedita de Fátima Câmara Pires

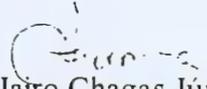
  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
João Batista Vieira de Carvalho

Hélio Flauzino Garcia

*Área Técnica:*

  
Ana Lúcia Leitão Nunes

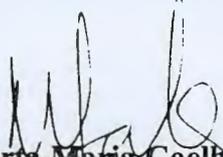
  
Jairo Chagas Júnior



**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 038/2002 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

Às 15:00 horas do dia 06 de agosto do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, Marta Maria Coelho e sua Equipe de Apoio, para rever o valor da adjudicação. Consoante consignado na Ata da Sessão de abertura, o serviço de Telefonia Avançada, na modalidade DDG, através do prefixo 0800, objeto da licitação em questão, foi adjudicado à empresa **INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pelo valor total do último lance ofertado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Ainda, consoante consignado na referida Ata, a adjudicatária teria que ajustar os preços mensais por região, de acordo com o valor total do último lance ofertado, tendo a referida empresa apresentado a planilha ajustada, onde se pôde observar que o valor total ficou diferente daquele adjudicado. De acordo com a Licitante, não foi possível ajustar os preços unitários de forma a fechar com o valor total do seu último lance, em razão de que as tarifas de telefonia são fixadas sem impostos e com até quatro casas decimais, enquanto os valores solicitados pela ECT, são fixados em duas casas decimais e com impostos. Dessa forma, o valor total adjudicado sofreu uma retificação, passando de **RS 70.000,00** para **RS 69.999,01** (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e um centavo).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.

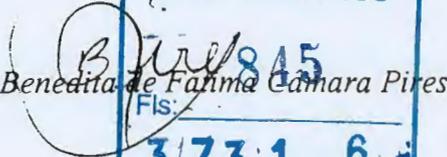
  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

  
**Cláudio Nunes Barbosa**

**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**João Batista Vieira de Carvalho**  
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

  
**Benedita de Fátima Câmara Pires**

FIS:

**3731.6**

Doc:

Para / To	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Sra. Benedita	Fax Tel / Phone	61 426-2759
De / From	Intelig Telecomunicações Ltda. – Sandro Eduardo Pacheco	Fax Tel / Phone	61 343-0123 61 343-1023
Assunto / Subject	Arredondamento da Planilha de Preços Final – Pregão 03/2002	Data / Date Páginas / Pages	06/08/2002 05

Cara Senhora:

Conforme informado por v.s.a., nossa planilha contém uma pequena divergência quanto aos valores de soma.

O motivo da divergência é o fato de que as tarifas de telefonia serem fixadas sem impostos e com até 4 casas decimais, enquanto os valores solicitados pela ECT, são fixados em duas casa decimais e com impostos. Desde já informamos que tivemos o cuidado de favorecer a ECT no arredondamento e informamos a tabela de tarifas que serão utilizadas para o cálculo das faturas dos serviços prestados pela Intelig Telecomunicações Ltda. durante o contrato:

Tipo de Chamada	Tarifa Sem Impostos	Tarifa com Impostos
Local	R\$ 0,1220	R\$ 0,1710
Intra Estadual	R\$ 0,1120	R\$ 0,1570
Inter Estadual	R\$ 0,1300	R\$ 0,1822

Desta forma, analisando o perfil de tráfego do edital:

Item	Brasília Minutos/Mês	Rio de Janeiro Minutos/Mês	São Paulo Minutos/Mês	Total Minutos/Mês	Tarifa sem Impostos	Tarifa com Impostos	Valor Total com Impostos
Local	5.685	5.585	20.000	31.270	R\$ 0,1220	R\$ 0,1710	R\$ 5.347,17
Intra Estadual	-	5.585	12.180	17.765	R\$ 0,1120	R\$ 0,1570	R\$ 2.789,11
Inter Estadual	227.550	51.780	50.202	339.532	R\$ 0,1300	R\$ 0,1822	R\$ 81.862,73
Total	233.235	62.950	92.382	388.567		Total	R\$ 69.999,01
						Valor Final do Pregão	R\$ 70.000,00
						Diferença a Favor da ECT	R\$ 0,99

Logo estamos concedendo o desconto adicional de R\$ 0,99 (Noventa e Nove Centavos) passando nossa proposta final à R\$ 69.999,01 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Hum Centavo)

Os impostos a serem aplicados foram considerados como unidade de tributação o Distrito Federal e os impostos a serem aplicados são:

ICMS: 25%, PIS: 3%, Cofins: 0,65%

02 421 421/0029-12

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

846

Fls. \_\_\_\_\_

30731,6

INTELEIG  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

O Critério de arredondamento para 2 casa decimais será, doravante o de menor ou maior que cinco a partir da quarta casa decimal até a segunda, exemplos:

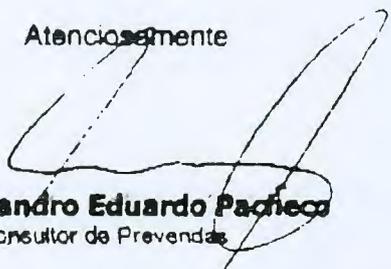
R\$ 0,7145 = R\$ 0,72, pois o cinco da quarta casa transforma a terceira casa em cinco que transforma a segunda casa em 2.

R\$ 0,7141 = R\$ 0,71, pois a quarta casa é menor que 5, a terceira casa é menor que cinco prevalecendo o valor da segunda casa.

Estamos enviando em anexo as planilhas com a correção de arredondamento

Estamos a vossa disposição para quaisquer esclarecimento.

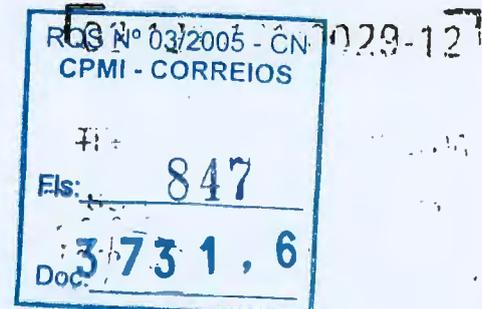
Atenciosamente



**Sandro Eduardo Pacheco**  
Consultor de Prevedas

Fone: 02361 - 343-1023 ramal 26  
Fax: 02361 - 343-0123  
Celular: 02361 - 9967-9323  
e-mail: [sandro.pacheco@intelig.net.br](mailto:sandro.pacheco@intelig.net.br)

**Intelig Telecomunicações Ltda.**  
SGON Quadra 5 - Lote 14  
Brasília - DF - 70610-650



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DIRAD

PROTOCOLO

A(o) : CPL/AC

CI/DIRAD- 0222 /2002

Ref.: CI/DICAU/DCAMP – 751/2002

**Assunto:** Serviço 0800.

Brasília, 01 de julho de 2002

Solicitamos a V.Sª providenciar abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, para a prestação do serviço telefônico fixo comutado –STFC, na modalidade DDG – Discagem Direta Gratuita, utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa, para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais e de longa distância em âmbito nacional, destinadas à ECT em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

O DCAMP informa que a licitação se faz necessária haja vista que viabilizará o acesso dos clientes internos da ECT ao Help Desk provisório dos Correios (HDP), cujo início de implantação está previsto para julho/2002.

Ao elaborar o edital, essa Comissão deverá considerar as seguintes condições:

- Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano;
- Pagamento: até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada;
- Demais condições deverão ser verificadas junto à especificação técnica, em anexo.

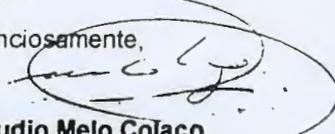
O valor global anual estimado da contratação é de R\$ 1.266.006,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e seis reais), conforme estimativa da área técnica – DCAMP.

Relativamente ao bloqueio orçamentário, informamos que foi providenciado pelo DCAMP, na Conta/Atividade: 3.09/01.2.20, conforme tabelas de bloqueio em anexo.

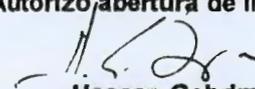
Informamos que o DECAM, apesar da estimativa acima apresentada, está realizando pesquisa de preços junto ao mercado, de forma a subsidiar essa Comissão quando da homologação do processo.

Seguem em anexo: Especificação Técnica e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

  
Cláudio Melo Colaço  
DIRAD

Autorizo abertura de licitação

  
Hassan Gebrim  
Presidente ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

848

Fis:

Doc. 3/731,6



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: DCAMP

AO: DECAM

CI/DICAU/DCAMP - 751/2002

Ref.:

5053



Assunto: Contratação de serviço 0800 para Help Desk Provisório dos Correios

Brasília-DF, 8 de junho de 2002.

Solicitamos a V.S<sup>a</sup> a contratação de um serviço 0800 nacional, conforme especificações técnicas em anexo, o qual viabilizará o acesso dos clientes internos da ECT ao Help Desk Provisório dos Correios (HDP), cujo início de implantação está previsto para o dia 22 de julho de 2002.

Esse serviço deverá ter vigência de um ano, podendo ser renovável por mais um ano.

Encaminhamos também, em anexo, as CIs de solicitação de bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes

Chefe do DCAMP

De acordo

Paulo Roberto Menicucci

DITEC



AKMP/akmp

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE  
**DORC/DEORC**NUMERO  
**5729**DATA  
**8/8/2002**GESTOR  
**DIRAD**REFERÊNCIA  
**5594**DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**50 Rio de Janeiro****- DIRAD**PROJETO/ATIVIDADE  
**01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa**CONTA  
**444.03.09.0000 Utilidade e Serviços**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			<b>135.194,40</b>
2002			<b>45.064,80</b>
	09	11.266,20	
	10	11.266,20	
	11	11.266,20	
	12	11.266,20	
2003			<b>90.129,60</b>
	01	11.266,20	
	02	11.266,20	
	03	11.266,20	
	04	11.266,20	
	05	11.266,20	
	06	11.266,20	
	07	11.266,20	
	08	11.266,20	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

850

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: **3/731,6**

FINALIDADE

**REDIR - Parcela "B" - Serviço de telefonia avançada, DDG, através do prefixo 080**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7Rodrigo Vinícius A. dos Santos  
Mat.: 8.011.809-7

Página 1 de 1

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE  
**DORC/DEORC**NUMERO  
**5730**DATA  
**8/8/2002**GESTOR  
**DIRAD**REFERÊNCIA  
**5595**DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**72 São Paulo-Metropolitana****- DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa**

CONTA

**444.03.09.0000 Utilidade e Serviços**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			<b>195.612,71</b>
<b>2002</b>			<b>65.204,24</b>
	09	16.301,06	
	10	16.301,06	
	11	16.301,06	
	12	16.301,06	
<b>2003</b>			<b>130.408,48</b>
	01	16.301,06	
	02	16.301,06	
	03	16.301,06	
	04	16.301,06	
	05	16.301,06	
	06	16.301,06	
	07	16.301,06	
	08	16.301,06	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**851**  
Fls: **3731,6**  
Doc:

FINALIDADE

**REDIR - Parcela "B" - Serviço de telefonia avançada, DDG, através do prefixo 080**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

CC: Paulo Vinícius L. dos Santos  
Mat.: 8.011.809-7

Página 1 de 1

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE  
**DORC/DEORC**NUMERO  
**5731**DATA  
**8/8/2002**GESTOR  
**DIRAD**REFERÊNCIA  
**5596**DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central****- DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa**

CONTA

**444.03.09.0000 Utilidade e Serviços**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL	
				<b>509.181,00</b>
<b>2002</b>				<b>169.727,00</b>
	09	42.431,75		
	10	42.431,75		
	11	42.431,75		
	12	42.431,75		
<b>2003</b>				<b>339.454,00</b>
	01	42.431,75		
	02	42.431,75		
	03	42.431,75		
	04	42.431,75		
	05	42.431,75		
	06	42.431,75		
	07	42.431,75		
	08	42.431,75		

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

852

Fis: 3.731,6

Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE

**REDIR - Serviço de telefonia avançada, DDG, através do prefixo 0800, Pregão 038/**

RESP. PELA EMISSÃO

*Depto Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC

*Sérgio Eduardo G. de Jardim Sayão*  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

Página 1 de 1

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-247/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-015/2002 - DR/SPI - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 015/2002 – DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 323.090,95 (trezentos e vinte e três mil, noventa reais e noventa e cinco centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, com adjudicação das LTRs-SPI-0111 e 0118 à empresa SEDMAR – Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda, no valor total de R\$ 109.341,05 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos); da LTR-SPI-0113 à empresa GALAZZO & Cassiola Ltda-ME, no valor total de R\$ 37.757,72 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos); da LTR-SPI-0115 à empresa MARLI Terezinha Fabiano de Souza Bauru-ME, no valor total de R\$ 54.288,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais); da LTR-SPI-0116 à empresa CAIOBÁ Transportes Ltda-ME, no valor total de R\$ 49.714,08 (quarenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos) e a LTR-SPI-0117 à empresa TRANSPRADO Logística Ltda-ME, no valor total de R\$ 71.990,10 (setenta e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Implementar alterações na malha de transportes da DR/SPI em função de mudanças ocorridas em sua estrutura operacional.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPI (CI/SUTRA/GEOPE-4.1649/02).**EMPRESA A CONTRATAR:**

- SEDMAR – Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda
- GALAZZO & Cassiola Ltda-ME



- MARLI Terezinha Fabiano de Souza Bauru-ME
- CAIOBÁ Transportes Ltda-ME
- TRANSPRADO Logística Ltda-ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 08 (oito) LTRs, que estão relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 323.090,95 (trezentos e vinte e três mil, noventa reais e noventa e cinco centavos), sendo:

SEDMAR.....	R\$ 109.341,05.....	LTRs-SPI-0111 e 0118
GALAZZO.....	R\$ 37.757,72.....	LTR-SPI-0113
MARLI.....	R\$ 54.288,00.....	LTR-SPI-0115
CAIOBÁ.....	R\$ 49.714,08.....	LTR-SPI-0116
TRANSPRADO.....	R\$ 71.990,10.....	LTR-SPI-0117

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia útil, após seu recebimento.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em agosto/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2002 a fevereiro/2003, no valor mensal de R\$ 53.848,49 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.08./03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorizações Bloqueios-GECOFs/DR/SPI-4867, 4868, 4869, 4870, 4871 e 4872/2002.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
854
Fis: 3.731,6
Doc: _____



## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 17
- participaram da licitação:..... 09
- classificadas a dar lances: .....04 (para os itens 01, 05 e 08)  
06 (para o item 03)  
03 (para os itens 06 e 07)
- inabilitadas:..... 00

### PROPOSTAS:

ITEM 01: LTR-SPI-0111

PS = 4.025 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
SEDMAR	0,4964	<b>0,4850</b>	50.755,25	100,00
TRANSPRADO	0,4905	0,4905	51.330,83	101,13
CAIOBÁ	0,4950	0,4950	51.801,75	102,06
MARLI	0,4990	0,4990	52.220,35	102,89
<b>CR/ECT</b>	<b>0,9030</b>		94.498,95	186,19
<b>Pesquisa</b>	<b>0,6333</b>		66.274,85	130,58

ITEM 02: LTR-SPI-0112 (REVOGADO)



ITEM 03: LTR-SPI-0113

PS = 2.870 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
GALAZZO	0,6249	<b>0,5060</b>	37.757,72	100,00
CAIOBÁ	0,5800	0,5070	37.832,34	100,20
TRANSPRADO	0,5815	0,5310	39.623,22	104,94
TIMBORÉ	0,6072	0,5490	40.966,38	108,50
MARLI	0,5990	0,5740	42.831,88	113,44
SEDMAR	0,6089	0,5750	42.906,50	113,64
<b>CR/ECT</b>	<b>0,9270</b>		<b>69.172,74</b>	183,20
<b>Pesquisa</b>	<b>0,7800</b>		<b>58.203,60</b>	154,15

ITEM 04: LTR-SPI-0114 (REVOGADO)

ITEM 05: LTR-SPI-0115

PS = 4.000 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
MARLI	0,5250	<b>0,5220</b>	54.288,00	100,00
SEDMAR	0,5323	0,5323	55.359,20	101,97
TRANSPRADO	0,5350	0,5350	55.640,00	102,49
CAIOBÁ	0,5410	0,5410	56.264,00	103,64
<b>CR/ECT</b>	<b>0,7372</b>		<b>76.668,80</b>	141,23
<b>Pesquisa</b>	<b>0,6383</b>		<b>66.383,20</b>	122,28



**ITEM 06: LTR-SPI-0116**

PS = 3.720 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
CAIOBÁ	0,5500	<b>0,5140</b>	49.714,08	100,00
MARLI	0,5150	0,5150	49.810,80	100,19
TRANSPRADO	0,5425	0,5425	52.470,60	105,54
<b>CR/ECT</b>	<b>0,7585</b>		<b>73.362,12</b>	<b>147,57</b>
<b>Pesquisa</b>	<b>0,5901</b>		<b>57.074,47</b>	<b>114,81</b>

**ITEM 07: LTR-SPI-0117**

PS = 4.395 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
TRANSPRADO	0,6335	<b>0,6300</b>	71.990,10	100,00
CAIOBÁ	0,6350	0,6350	72.561,45	100,79
SEDMAR	0,7062	0,7062	80.697,47	112,10
<b>CR/ECT</b>	<b>0,8742</b>		<b>99.894,83</b>	<b>138,76</b>
<b>Pesquisa</b>	<b>0,6502</b>		<b>74.298,35</b>	<b>103,21</b>




ITEM 08: LTR-SPI-0118

PS = 4.350 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
SEDMAR	0,5465	<b>0,5180</b>	58.585,80	100,00
MARLI	0,5190	0,5190	58.698,90	100,19
TRANSPRADO	0,5210	0,5210	58.925,10	100,58
CAIOBÁ	0,5290	0,5290	59.829,90	102,12
<b>CR/ECT</b>		<b>0,8775</b>	<b>99.245,25</b>	169,40
<b>Pesquisa</b>		<b>0,6479</b>	<b>73.277,49</b>	125,08

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	LINHAS	VALOR TOTAL
SEDMAR	LTRs-SPI-0111 e 0118	109.341,05
GALAZZO	LTR-SPI-0113	37.757,72
MARLI	LTR-SPI-0115	54.288,00
CAIOBÁ	LTR-SPI-0116	49.714,08
TRANSPRADO	LTR-SPI-0117	71.990,10
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>323.090,95</b>

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = PV \times PS \times 26$$

Onde:

VT = Valor total

PV = Preço por quilômetro (R\$/km)

PS = Percurso semanal

26 = Semanas no período (06 meses)



#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se da primeira contratação. As linhas estão sendo criadas em decorrência do cancelamento da Rede Postal Noturna (Linha aérea P1 e SP-03).

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 12/07/02 o Pregão 015/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 08 (oito) LTR's, que estão relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

A licitação em tela deu-se em razão da necessidade de se contratar os serviços, para que sejam implementadas as alterações na malha de transportes da Regional, em função de mudanças ocorridas em sua estrutura operacional, o que originou a criação das linhas.

A criação das linhas é decorrente da reestruturação do encaminhamento de carga em Bauru, para seus antigos e novos centralizadores.

Os centralizadores Ribeirão Preto e Presidente Prudente eram servidos por RPN para efeito de encaminhamento de carga nacional, importação e exportação. Porém, com a extinção de 02 (duas) linhas (P1 e SP-03) em 01/07/02, o encaminhamento para esses centralizadores passou a ser feito via superfície.

Após a publicação do Edital (25/06/02), a área requisitante dos serviços, solicitou à GERAD o cancelamento da contratação das LTRs-SPI-0112 e 0114, justificando que as mesmas poderiam ser executadas mediante aditamento a contratos já existentes.

As empresas que retiram o Edital foram comunicadas do processo de revogação dos itens 02 e 04, por meio da Carta 023/02-Pregoeiro/DR/SPI, de 03/07/02.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	859
Doc:	3/731,6



O pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados, apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

ITEM 01 (LTR-SPI-0111)

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
Transprado	0,4905	Declinou	-
Caiobá	0,4950	Declinou	-
Sedmar	0,4964	0,4900	<b>0,4850</b>
Marli	0,4990	Declinou	-

ITEM 03 (LTR-SPI-0113)

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	3ª Rodada	12ª Rodada	26ª Rodada	44ª Rodada	Negociação
Caiobá	0,5800	0,5770	0,5710	0,5465	0,5290	Declinou	-
Transprado	0,5815	0,5775	0,5715	0,5470	Declinou	-	-
Marli	0,5990	0,5780	Declinou	-	-	-	-
Timboré	0,6072	0,5785	0,5720	Declinou	-	-	-
Sedmar	0,6089	0,5790	Declinou	-	-	-	-
Galazzo	0,6249	0,5795	0,5725	0,5475	0,5295	0,5065	<b>0,5060</b>

ITEM 05 (LTR-SPI-0115)

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
Marli	0,5250	0,5250	<b>0,5220</b>
Sedmar	0,5323	Declinou	-
Transprado	0,5350	Declinou	-
Caiobá	0,5410	Declinou	-

ITEM 06 (LTR-SPI-0116)

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
Marli	0,5150	Declinou	-
Transprado	0,5425	Declinou	-
Caiobá	0,5500	0,5149	<b>0,5140</b>

ITEM 07 (LTR-SPI-0117)

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
Transprado	0,6335	0,6335	<b>0,6300</b>
Caiobá	0,6350	Declinou	-
Sedmar	0,7062	Declinou	-





**ITEM 08 (LTR-SPI-0118)**

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
Marli	0,5190	Declinou	-
Transprado	0,5210	Declinou	-
Caiobá	0,5290	Declinou	-
Sedmar	0,5465	0,5189	<b>0,5180</b>

Apresentamos a seguir, relação entre as menores propostas iniciais e as propostas finais dos licitantes vencedores, para as respectivas linhas:

Item	Linha	Proposta Inicial		Proposta Final		Redução (%)
		R\$/km	Valor Global (R\$)	R\$/km	Valor Global (R\$)	
01	LTR-SPI-0111	0,4905	51.330,83	0,4850	50.755,25	1,12
02	LTR-SPI-0112	<b>REVOGADO</b>				
03	LTR-SPI-0113	0,5800	43.279,60	0,5060	37.757,72	12,76
04	LTR-SPI-0114	<b>REVOGADO</b>				
05	LTR-SPI-0115	0,5250	54.600,00	0,5220	54.288,00	0,57
06	LTR-SPI-0116	0,5150	49.810,80	0,5140	49.714,08	0,19
07	LTR-SPI-0117	0,6335	72.390,05	0,6300	71.990,10	0,55
08	LTR-SPI-0118	0,5190	58.698,90	0,5180	58.585,80	0,19

O processo foi analisado pelo DECAR que posicionou-se favorável à homologação, conforme Parecer Técnico 011/2002, em anexo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	21/06/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	25/06/02
Abertura da Licitação:.....	12/07/02
Autorização para revogação de itens: .....	12/07/02
Recebimento do processo no DECAM.....	18/07/02
Enviado ao DECAR.....	18/07/02
Retorno DECAR.....	26/07/02
Solicitação de informações à DR.....	30/07/02
Recebimento das informações da DR.....	01/08/02

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
861
Fis: _____
Doc: <b>3.731,6</b>

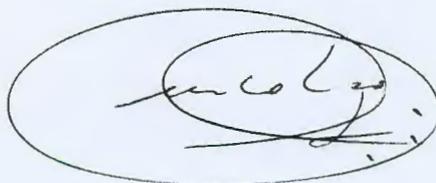



## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Autorização do Presidente para revogação de itens
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Parecer Técnico 011/2002
5. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueios-GECOFs/DR/SPI-4867, 4868, 4869, 4870, 4871 e 4872/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
862
Fis: _____
3/731,6
Doc: _____

**ANEXO 1. DO RELATÓRIO/DIRAD-247/2002**



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DR/SPI  
040  
8

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-021/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
<b>PREGÃO</b>				
LTR/SPI-0111	94.570,32	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0112	66.875,16	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0113	74.027,64	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0114	68.333,94	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0115	76.671,78	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0116	73.369,32	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0117	99.900,12	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0118	99.243,18	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
<b>TOTAL</b>	<b>652.991,48</b>			

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MALAS POSTAIS PARA 06 (SEIS) MESES

**ÁREA REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

**JUSTIFICATIVA:**

- A) ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE TRANSPORTE DE MALAS ENTRE AS UNIDADES DA DR/SPI
- B) IMPLEMENTAR ALTERAÇÕES NA MALHA DE TRANSPORTES DA DR/SPI EM FUNÇÃO DE MUDANÇAS OCORRIDAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**ANEXOS:**

**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SIM** Liberada, conforme Bloqueios Regional GECOF DR/SPI N°s 4629 a 4633 e 4590 a 4592/2002, respectivamente

**NÃO**

Bauru, 21 de junho de 2002

\_\_\_\_\_  
GUILHERME APARECIDO PINTO  
GECOF/DR/SPI

\_\_\_\_\_  
GILSON ANDRADE LEOPACI  
DIRETOR REGIONAL

Bauru, 21 de junho de 2002

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 21/06/02

\_\_\_\_\_  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

803

Fls: \_\_\_\_\_  
3173-1,6  
Doc: \_\_\_\_\_

*mp*



SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO N.º 0005/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SÃO PAULO INTERIOR  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- LICITAÇÃO: PREGÃO 0015/2002-DR/SPI
- OBJETO: Contratação dos serviços de transportes para a LTR-SPI-0112 e LTR-SPI-0114 (ITENS 02 e 04 DO PREGÃO 0015/2002-DR/SPI)
- JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: Através da CI/SUTRA/GEOPE/DR-SPI-4.1705/2002 e CI/SCONS/GERAD/DR-SPI-0004/2002, as áreas requisitantes da contratação solicitam a exclusão da licitação das linhas, devido possibilidade de aditamento do contrato vigente. A revogação se dará por interesse público na licitação.
- INDICATIVO DE COMPETÊNCIA: Presidente da ECT, conforme Manlic MOD 3, CAP 5.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A sessão do Pregão está agendada para o dia 12/07/2002, às 0900 h, portanto com tempo hábil para publicação da revogação e comunicação às empresas que retiraram o edital.
- ANEXOS: CI/SUTRA/GEOPE/DR-SPI-4.1705/2002 e CI/SCONS/GERAD/DR-SPI-0004/2002

28/06/2002

  
ARIOALDO APARECIDO DA CÂMARA  
PREGOEIRO/DR-SPI

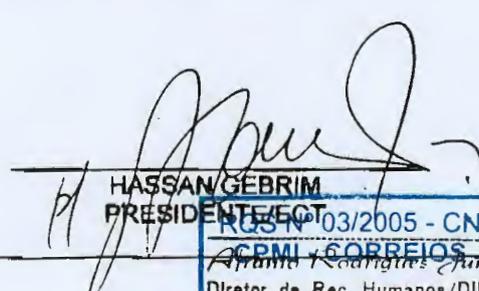
28/06/2002

GILSON ANDRADE LEOPACI  
DIRETOR REGIONAL

PRO ORESTES TOLEDO  
Diretor Regional Adjunto  
Mat. 8.010.524-4  
DR/SPI

AUTORIZO REVOGAÇÃO DOS ITENS 02 e 04 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº PG 0015/2002/DR-SPI, CONFORME SOLICITADO.

Brasília 12/07/02

  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE ECT

03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Diretor de Rec. Humanos/DIREC  
Mat. 1.001.056-4  
Fls: 864  
Doc: 3/731,6



# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N.º 0015/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 12/07/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO DOS LICITANTES - PROPOSTAS								
		LICITANTE 1	LICITANTE 2	LICITANTE 3	LICITANTE 4	LICITANTE 5	LICITANTE 6	LICITANTE 7	LICITANTE 8	LICITANTE 9
		CAIOBÁ TRANSPORTE S LTDA ME	TRANSPORTE ES GRITSCH LTDA	MARLI TERESINHA FABIANO DE SOUZA BAURU ME	DESTAK TRANSPORTE S BAURU LTDA	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	SEDMAR - SERVIÇOS ESPEC. E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA	GALAZZO & CASSIOLA LTDA ME	TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA ME	TRANSPORTES TIMBORÉ LTDA
01	LTR-SPI-0111	0,4950	0,6500	0,4990	NC	0,7139	0,4964	NC	0,4905	NC
02	LTR-SPI-0112	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC
03	LTR-SPI-0113	0,5800	0,6800	0,5990	0,9172	0,7050	0,6089	0,6249	0,5815	0,6072
04	LTR-SPI-0114	N/C	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC
05	LTR-SPI-0115	0,5410	0,6200	0,5250	NC	0,7154	0,5323	0,6670	0,5350	NC
06	LTR-SPI-0116	0,5500	0,6500	0,5150	NC	0,7343	0,6034	0,6867	0,5425	NC
07	LTR-SPI-0117	0,6350	0,8100	0,8450	NC	0,9345	0,7062	NC	0,6335	NC
08	LTR-SPI-0118	0,5290	0,7400	0,5190	NC	0,7105	0,5465	NC	0,5210	NC

Doc: 3731,6  
RDS N.º 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
805



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N.º 0015/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 12/07/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO DOS LICITANTES - CLASSIFICAÇÃO FINAL									ESTIMATIVA (R\$) ***	VALOR GLOBAL (R\$)
		LICITANTE 1	LICITANTE 2	LICITANTE 3	LICITANTE 4	LICITANTE 5	LICITANTE 6	LICITANTE 7	LICITANTE 8	LICITANTE 9		
		CAIOBÁ TRANSPORTES LTDA ME	TRANSPORTE S. GRITSCH LTDA	MARLI TERESINHA FABIANO DE SOUZA BAURU ME	DESTAK TRANSPORTES BAURU LTDA	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	SEDMAR - SERVIÇOS ESPEC. E TRANSPORTES MARIINGÁ LTDA	GALAZZO & CASSIOLA LTDA ME	TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA ME	TRANSPORTE S TIMBORÉ LTDA		
01	LTR-SPI-0111	0,4950	0,6500	0,4990	NC	0,7139	0,4850	NC	0,4905	NC	94.498,95	50.755,25
02	LTR-SPI-0112	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	-----	-----
03	LTR-SPI-0113	0,5070	0,6800	0,5740	0,9172	0,7050	0,5750	0,5060	0,5310	0,5490	69.172,74	37.757,72
04	LTR-SPI-0114	N/C	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	-----	-----
05	LTR-SPI-0115	0,5410	0,6200	0,5220	NC	0,7154	0,5323	0,6670	0,5350	NC	76.668,80	54.288,00
06	LTR-SPI-0116	0,5140	0,6500	0,5150	NC	0,7343	0,6034	0,6867	0,5425	NC	73.362,12	49.714,08
07	LTR-SPI-0117	0,6350	0,8100	0,8450	NC	0,9345	0,7062	NC	0,6300	NC	99.894,83	71.990,10
08	LTR-SPI-0118	0,5290	0,7400	0,5190	NC	0,7105	0,5180	NC	0,5210	NC	99.245,25	58.585,80
<b>VALOR GLOBAL TOTAL ( R\$ )</b>											<b>512.842,69</b>	<b>323.090,95</b>

RDS N.º 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 FIS: 866  
 DR: 3731,6



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N.º 0015/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 12/07/2002

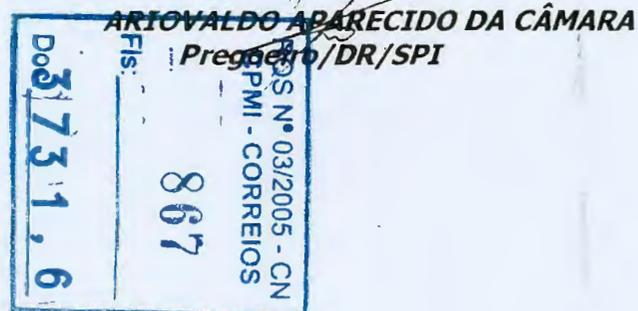
(\*\*\*) Valor de Referência fornecido pela SUTRA, conforme relatório constante do processo.

<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	<b>ITEM 01 - SEDMAR - SERVIÇOS ESPEC. E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA</b>
	<b>ITEM 03 - GALAZZO &amp; CASSIOLA LTDA ME</b>
	<b>ITEM 05 - MARLI TERESINHA FABIANO DE SOUZA BAURU ME</b>
	<b>ITEM 06 - CAIOBÁ TRANSPORTES LTDA ME</b>
	<b>ITEM 07 - TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA ME</b>
	<b>ITEM 08 - SEDMAR - SERVIÇOS ESPEC. E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA</b>

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Início:** A partir da data de vigência do contrato

**Condições de Pagamento:** O pagamento dos serviços ora contratados será efetuado pela ECT no último dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante depósito bancário.



map

# Parecer Técnico – 011/02

---

Assunto: Contratação de Serviços de  
Transporte  
Objeto: Pregão 015/2002 – DR/SPI

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	868
Doc:	3.731,6

Brasília/DF, 26 de julho de 2002.

---

## Aspectos Considerados

Em atendimento à nova configuração definida pelo Programa de Encomendas (P4) – Nova Rede de Tratamento, que estabelece a redução de 105 para 51 Centros de Tratamento, foi extinto em 01/07//2002 o COI Presidente Prudente que promovia o tratamento de toda a carga destinada a região sob sua jurisdição.

Desse modo, toda a carga nacional e regional originada e destinada a Presidente Prudente e região, passou a ser atendida pelo Centro de tratamento de Bauru, o que acarretou uma série de medidas visando a manutenção dos prazos de qualidade, em todas as áreas operacionais como: tratamento, distribuição, transporte e atendimento.

No que concerne a área de transporte foi a necessidade de reestruturação da malha de encaminhamento regional.

A solicitação é justamente para promover a garantia dos prazos de qualidade de nossos serviços, principalmente na Região que era centralizada em Presidente Prudente e que desde a data acima citada, passou a ser centralizada em Bauru.

Dessa forma, a DR/SPI está reestruturando todo o seu encaminhamento em Bauru para seus antigos e novos centralizados, daí a justificativa para a contratação de tais linhas.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
869	
Fls:	3/731,6
Doc:	

[REDACTED]

Essa contratação é provisória, por 6 meses, renovável por igual período. Portanto, não havendo necessidade de veículo zero quilômetro, nem decorado e nem com equipamento de rastreamento de veículos via satélite.

Foi estimado uma despesa global de R\$ 512.842,69 (quinhentos e doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais, sessenta e nove centavos). Todavia, os preços finais obtidos no pregão somam uma despesa global de R\$ 323.090,95 (trezentos e vinte três mil, noventa reais, noventa e cinco centavos), valores considerados interessantes para a ECT

[REDACTED]

Há de se reforçar que o Pregão ora em análise é decorrente de diversos ajustes desencadeados por um projeto maior coordenado pelo P4, que no caso específico trata da Nova Rede de Tratamento. Ressaltando que este projeto já teve sua viabilidade econômica demonstrada e aprovada pela Diretoria da Empresa.

É importante informar que a exemplo de todas as outras regionais a DR/SPI, irá apresentar para o Grupo de Trabalho, instituído pela PRT/PR-139/2002, que tratará da elaboração das especificações técnicas de operação dos Sistemas Integrados de Transporte Rodoviário (Nacional e Regional), a sua Nova Malha de Transporte Regional, considerando a eliminação de alguns de seus Centros de Tratamento e de forma a garantir os prazos de qualidade estabelecidos pela ECT.

Como o PR 015/2002 é uma contratação para o período de transição, já que haverá a concepção de uma nova malha regional, somos de parecer favorável a homologação do processo em questão.

*Hamilton Costa Botelho*  
Hamilton Costa Botelho  
Chefe Divisão/DECAR  
Mat. 8.901.646-7

3

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	870
Doc:	3.731,6

ANEXO 5. DO RELATORIO/DIRAD-247/2002



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE  
GECOF

NUMERO  
4867

DATA  
05/08/2002

GESTOR  
DIOPE

REFERÊNCIA  
4733

SOLICITANTE  
GERAD

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 50.755,25
2002	09	R\$ 8.459,21	
2002	10	R\$ 8.459,21	
2002	11	R\$ 8.459,21	
2002	12	R\$ 8.459,21	
2003	01	R\$ 8.459,21	
2003	02	R\$ 8.459,20	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
871  
Fls: 3731,6  
Doc:

FINALIDADE  
Parcela A - LTR/SPI-0111 - PG-0015/02 - Alteração de Cronog., a pedido de CAS/DC

RES. PELA EMISSÃO

ERNESTO MANZI NETTO  
Chefe SORC/GECOF/DRSPI  
Matr. 8.911.239-3

GECOF

GUILHERME APARECIDO PINTO  
Gerente Contab. e Contr. Financeiro  
Matr. 8.010.477-0

VISTO - DR

GILSON ANDRÁDE LEOPACI  
Diretor Regional  
Matr. 8.010.476-2

ANEXO 5. DO RELATORIO/DIRAD-247/2002



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE  
GECOF

N.º MERC  
4868

DATA  
05/08/2002

GESTOR  
DIOPE

REFERÊNCIA  
4734

SOLICITANTE  
GERAD

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 37.757,72
2002	09	R\$ 6.292,95	
2002	10	R\$ 6.292,95	
2002	11	R\$ 6.292,95	
2002	12	R\$ 6.292,95	
2003	01	R\$ 6.292,96	
2003	02	R\$ 6.292,96	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 872

3/731,6

Doc:

FINALIDADE  
Parcela A - LTR/SPI-0113 - PG-0015/02 - Alteração de Cronog., a pedido de CAS/DC

RESP. PELA EMISSÃO  
ERNESTO MANZI NETTO  
Chefe SORC/GECOF/DRSPI  
Matr. 8.911.239-3

GECOF  
GUILHERME APARECIDO PINTO  
Gerente Cntab. e Contr. Financeiro  
Matr. 8.010.277-0

VISTO - DR  
GILSON ANDRADE LEOPACI  
Diretor Regional  
Matr. 8.010.476-2

# ANEXO 5. DO RELATORIO/DIRAD-247/2002



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE  
GECOF

NUMERO  
4869

DATA  
05/08/2002

GESTOR  
DIOPE

REFERÊNCIA  
4735

SOLICITANTE  
GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 54.288,00
2002	09	R\$ 9.048,00	
2002	10	R\$ 9.048,00	
2002	11	R\$ 9.048,00	
2002	12	R\$ 9.048,00	
2003	01	R\$ 9.048,00	
2003	02	R\$ 9.048,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 873  
3731.6

Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE

Parcela A - LTR/SPI-0115 - PG-0015/02 - Alteração de Cronog., a pedido de CAS/DC

RESP. PELA EMISSÃO

ERNESTO MANZI NETTO  
Chefe SORC/GECOF/DRSPI  
Matr. 8.911.239-3

GECOF

GUILHERME APARECIDO PINTO  
Gerente Contab. e Contr. Financeiro  
Matr. 8.010.477-0

MISTO - DR

GILSON ANDRADE LEOPACI  
Diretor Regional  
Matr. 8.010.476-2



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**4870**

DATA  
**05/08/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA  
**4736**

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 49.714,08
2002	09	R\$ 8.285,68	
2002	10	R\$ 8.285,68	
2002	11	R\$ 8.285,68	
2002	12	R\$ 8.285,68	
2003	01	R\$ 8.285,68	
2003	02	R\$ 8.285,68	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 874  
Doc: 3.73-1.6

FINALIDADE

**Parcela A - LTR/SPI-0116 - PG-0015/02 - Alteração de Cronog., a pedido de CAS/DC**

RESP. PELA EMISSÃO

**ERNESTO MANZI NETTO**  
Chefe SORO/GECOF/DRSPI  
Matr. 8.011.239-3

GECOF

**GUILHERME APARECIDO PINTO**  
Gerente Contab. e Contr. Financeiro  
Matr. 8.010.477-0

VISTO - DR

**GILSON ANDRADE LEOPACI**  
Diretor Regional  
Matr. 8.010.476-2

*Handwritten mark*



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 4871

DATA 05/08/2002

GESTOR DIOPE

REFERÊNCIA 4737

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 71.990,10
2002	09	R\$ 11.998,35	
2002	10	R\$ 11.998,35	
2002	11	R\$ 11.998,35	
2002	12	R\$ 11.998,35	
2003	01	R\$ 11.998,35	
2003	02	R\$ 11.998,35	

RCS Nº 05/2002 - LTV  
CPMI - CORREIOS  
RCS Nº 05/2002 - LTV  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 875  
Fls: 3731,6  
Doc:  
Doc:

FINALIDADE  
Parcela A - LTR/SPI-0117 - PG-0015/02 - Alteração de Cronog., a pedido de CAS/DC

RESP. PELA EMISSÃO  
ERNESTO MANZINETTO  
Chefe SORC/GECOF/DRSPI  
Matr. 8.911.239-3

GECOF  
GUILHERME APARECIDO PINTO  
Gerente Contab. e Contr. Financeiro  
Matr. 8.010.477-0

VISTO - DR  
GILSON ANDRADE LEOPACI  
Diretor Regional  
Matr. 8.010.476-2



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 4872

DATA 05/08/2002

GESTOR DIOPE

REFERÊNCIA 4738

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 58.585,80
2002	09	R\$ 9.764,30	
2002	10	R\$ 9.764,30	
2002	11	R\$ 9.764,30	
2002	12	R\$ 9.764,30	
2003	01	R\$ 9.764,30	
2003	02	R\$ 9.764,30	



FINALIDADE  
Parcela A - LTR/SPI-0118 - PG-0015/02 - Alteração de Cronog., a pedido de CAS/DC

RESP. PELA EMISSÃO

ERNESTO MANZI NETTO  
Chefe SOFC/GECOF/DRSPI  
Matr. 8.911.239-3

GECOF

GUILHERME APARECIDO PINTO  
Gerente, Contab. e Contr. Financeiro  
Matr. 8.010.477-0

VISTO - DR

GILSON ANDRADE LEOPACI  
Diretor Regional  
Matr. 8.010.476-2

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-248/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-044/2002 - CPL/AC - Aquisição de envelopes.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão-044/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 133.788,20 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), com adjudicação às empresas KLABIN S/A., para o fornecimento de 21.000 pacotes com 50 unidades cada de envelope saco C5 serviço externo, 9.500 pacotes com 50 unidades cada de envelope convencional C6/C5 com janela e 800 pacotes com 50 unidades cada de envelope para confecção de expedições aéreas (itens 01, 04 e 05), no valor total de R\$ 41.705,00 (quarenta e um mil setecentos e cinco reais), e MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL S/A., para o fornecimento de 22.240 pacotes com 50 unidades cada de envelope convencional C6 e 60.000 pacotes com 50 unidades cada de envelope convencional C6/C5 (itens 02 e 03), no valor total de R\$ 92.083,20 (noventa e dois mil, oitenta e três reais e vinte centavos).

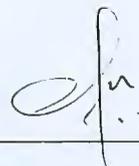
**APLICAÇÃO/META:** Suprir necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 (um) ano. Os referidos envelopes serão utilizados pelas Diretorias Regionais na expedição de correspondências internas e externas.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DGEM-6013/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- KLABIN S/A;
- MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL S/A.

RMS Nº 03/2005 - CN	
RMS Nº 03/2005 - CN	
OPMI - CORREIOS	
877	
Fls:	
3/731.6	
Doc:	
Doc:	



**OBJETO:** Fornecimento de 21.000 pacotes com 50 unidades cada de envelope saco C5 serviço externo, 22.240 pacotes com 50 unidades cada de envelope convencional C6, 60.000 pacotes com 50 unidades cada de envelope convencional C6/C5, 9.500 pacotes com 50 unidades cada de envelope convencional C6/C5 com janela e 800 pacotes com 50 unidades cada de envelope para confecção de expedições aéreas.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 133.788,20 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Mensalmente, ao longo do período de 01 ano, em até no máximo 10 pedidos, exceto para os itens 02 e 05, que são de 02 pedidos e entrega única, respectivamente. A entrega do primeiro pedido, para ambos os itens, deverá ser efetivada no prazo de até 45 dias, após a assinatura do contrato, já considerando o prazo de 08 dias para apresentação das amostras e 07 dias para aprovação das mesmas pela ECT e os demais pedidos, no prazo de até 30 dias após a formulação dos pedidos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de agosto/2002 as entregas serão efetivados nos meses de OUT/2002 a JULHO/2003, e os pagamentos serão feitos da seguinte forma:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
NOV/2002	19.156,60
DEZ/2002	19.576,20
JAN/2003	11.881,92
FEV/2003	11.881,92
MAR/2003	11.881,92
ABR/2003	11.881,92
MAI/2003	11.881,93
JUN/2003	11.881,93
JUL/2003	11.881,93
AGO/2003	11.881,93



**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-5724/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

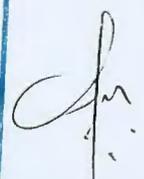
Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital: 09.
- participaram da licitação: 05
- classificadas a dar lances: item 01-03  
item 02-04  
item 03-03  
item 04-03  
item 05-03
- desclassificadas a dar lances : item 01-02  
item 02-01  
item 03-02  
item 04-01  
item 05-01
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	879
Doc:	3.731,6



ITEM 01: AQUISIÇÃO DE 21.000 SACOS COM 50 UNIDADES CADA DE ENVELOPE SACO C5 SERVIÇO EXTERNO, CÓD./ECT N.º: 76010052-7:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	TOTAL GERAL	POSIÇÃO (%)
Klabin S/A	1,30	***1,14	23.940,00	100,00
Maittra S/A	1,29	1,17	24.540,00	102,51
SPP Agaprint Ltda	2,43	*	51.030,00	213,16
<b>Valor de Referência (**)</b>		1,14	23.940,00	100,00

(\*) Desistência de lance.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições.

(\*\*\*) Preço negociado.

ITEM 02: AQUISIÇÃO DE 22.240 SACOS COM 50 UNIDADES CADA DE ENVELOPE CONVENCIONAL C6, CÓD./ECT N.º: 76010055-1:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	TOTAL GERAL	POSIÇÃO (%)
Maittra S/A	1,13	***0,93	20.683,20	100,00
Klabin S/A	1,18	0,94	20.905,60	101,08
Scrity Ltda	1,30	1,04	23.129,60	111,83
SPP Agaprint Ltda	1,18	*	26.243,20	126,88
<b>Valor de Referência (**)</b>		1,09	24.241,60	117,20

(\*) Desistência de lance.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições.

(\*\*\*) Preço negociado.

ITEM 03: AQUISIÇÃO DE 60.000 SACOS COM 50 UNIDADES CADA DE ENVELOPE CONVENCIONAL C6/C5, CÓD./ECT N.º: 76010057-8:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	TOTAL GERAL	POSIÇÃO (%)
Maittra S/A	1,37	1,19	71.400,00	100,00
Klabin S/A	1,45	1,20	72.000,00	100,84
Scrity Ltda	1,60	1,22	73.200,00	102,52
<b>Valor de Referência (**)</b>		1,21	72.600,00	101,68

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através de pesquisa de preço. Houve aumento do papel, o que inviabilizou o uso da estimativa anterior.



ITEM 04: AQUISIÇÃO DE 9.500 SACOS COM 50 UNIDADES CADA DE ENVELOPE CONVENCIONAL C6/C5 COM JANELA, CÓD./ECT N.º: 76010058-6:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	TOTAL GERAL	POSIÇÃO (%)
Klabin S/A	1,55	*	14.725,00	100,00
Maittra S/A	1,80	*	17.100,00	116,13
Scrity Ltda	2,40	*	22.800,00	154,84
<b>Valor de Referência (**)</b>		1,58	15.010,00	101,94

(\*) Desistência de lance.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições.

ITEM 05: AQUISIÇÃO DE 800 SACOS COM 50 UNIDADES CADA DE ENVELOPE PARA CONFECÇÕES DE EXPEDIÇÕES AÉREAS, CÓD./ECT N.º: 76010060-8:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	TOTAL GERAL	POSIÇÃO (%)
Klabin S/A	3,85	***3,80	3.040,00	100,00
Scrity Ltda	6,50	*	5.200,00	171,05
Multiformas Ltda	7,86	*	6.288,00	206,84
<b>Valor de Referência (**)</b>		6,69	5.352,00	176,05

(\*) Desistência de lance.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, obtido através da média das últimas aquisições.

(\*\*\*) Preço negociado.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Item 01 – Envelope Saco C5 Serviço Externo:

- Licitação: TP-002/2001-CPL/AC
- Data: 23/02/2001
- Qtde. Adquirida 21.010 pacotes com 50 unidades cada.
- Preço Unitário: R\$ 1,14
- Firma Vencedora: Klabin S/A
- Contrato: 10.649/2001

Item 02 – Envelope Convencional C6:

- Licitação: CV-023/2001-CPL/AC
- Data: 12/06/2001



mf

- Qtde. Adquirida 22.000 pacotes com 50 unidades cada.
- Preço Unitário: R\$ 1,09
- Firma Vencedora: Maittra Ind. e Com. de Artefatos de Papel S/A
- Contrato: 10723/2001

Item 03 – Envelope Convencional C6/C5:

- Licitação: TP-002/2001-CPL/AC
- Data: 23/02/2001
- Qtde. Adquirida 63.630 pacotes com 50 unidades cada.
- Preço Unitário: R\$ 1,04
- Firma Vencedora: Scrity Artefatos Ltda
- Contrato: 10.644/2001

Item 04 – Envelope Convencional C6/C5 com Janela:

- Licitação: TP-002/2001-CPL/AC
- Data: 23/02/2001
- Qtde. Adquirida 8.170 pacotes com 50 unidades cada.
- Preço Unitário: R\$ 1,58
- Firma Vencedora: Scrity Artefatos Ltda
- Contrato: 10.644/2001

Item 05 – Envelope para Confeccões de Expedições Aéreas:

- Licitação: TP-002/2001-CPL/AC
- Data: 23/02/2001
- Qtde. Adquirida 430 pacotes com 50 unidades cada.
- Preço Unitário: R\$ 6,69
- Firma Vencedora: Maittra Ind. E Com. de Artefatos de Papel S/A
- AF: 226/2001

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com o objetivo de atender à solicitação feita mediante C/DIRAD-0215/2002, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 882
3/731,6
Doc:

a contratação de empresa para fornecimento do material abaixo discriminado, objeto da RMS/DGEM-6013/2002:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	Envelope Saco C5 Serviço Externo	Pacote	21.000
02	Envelope Convencional C6	Pacote	22.240
03	Envelope Convencional C6/C5	Pacote	60.000
04	Envelope Convencional C6/C5 com Janela	Pacote	9.500
05	Envelope para Confecção de Expedições Aéreas	Pacote	800

De acordo com justificativa aposta nos expedientes acima mencionados, o material em questão é destinado a suprir as necessidades das Diretorias Regionais, pelo período de 01 (um) ano.

Os materiais acima serão utilizados pelas Diretorias Regionais na expedição de correspondências internas e externas.

Constam como anexos deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Ata da Sessão de Abertura, contendo os valores das propostas escritas de todas as licitantes, os lances feitos pelas participantes e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores lances, está sendo proposta a homologação da adjudicação do objeto relativo aos itens 01, 04 e 05 à empresa Klabin S/A e itens 02 e 03 à empresa Maitra Indústria e Comércio de Artefato de Papel S/A.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	28/06/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	15/07/2002
Sessão de abertura	25/07/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	05/08/2002





## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata do pregão
3. CI/ASS/DIRAD-0215/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-5724/2002

Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 044/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 25/07/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES E/OU PREÇOS NEGOCIADOS (R\$)					VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				MAITTRA	KLABIN	SPP	SCRITY	MULTIFORMAS		
01	Envelope Saco C5 Serviço Externo	Pacote	21.000	1,17	* 1,14	2,43	*** 2,60	*** 5,42	1,14	23.940,00
02	Envelope Convencional C6		22.240	* 0,93	0,94	1,18	1,04	*** 2,00	1,09	20.683,20
03	Envelope Convencional C6/C5		60.000	1,19	1,20	*** 1,84	1,22	*** 2,26	1,21	71.400,00
04	Envelope Convencional C6/C5 c/Jancla		9.500	1,80	1,55	-	2,40	*** 3,08	1,58	14.725,00
05	Envelope para Confecção Expedições Aéreas		800	*** 10,22	3,80	-	6,50	7,86	6,69	3.040,00
TOTAL GERAL									141.143,60	133.788,20

(\*) Valor negociado.

(\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM em base na média da pesquisa de mercado e na última aquisição.

(\*\*\*) Propostas desclassificadas a dar lances.

 Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de realização de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega/Execução:** Durante o período de 1 (um) ano, sendo o 1º lote deverá ser entregue em até 45 dias, já incluso 8 dias para entrega das amostras e 07 dias para aprovação das mesmas, após a data de assinatura do contrato e os demais em até 30 dias após o recebimento da carta de solicitação.

**Condições de Pagamento:** 30º dia após a entrega e aceite do material, com apresentação do documento fiscal correspondente.

*Martha Maria Coelho*  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Pedro Alberto da Silva Oliveira

*Gilberto Ferreira do Amaral*

*Claudio Nunes Barbosa*

*João Batista Vieira de Carvalho*

Helio Flauzmo Garcia



# CORREIOS

Comissão Comum de Licitação - Edital nº 001/2002

## ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 044/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Aquisição de diversos envelopes.

**DIA/HORA:** 25/07/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta reunião destinou-se a abertura do Pregão n.º 044/2002 – CPL/AC, que tem como objeto a aquisição de diversos envelopes, conforme discriminados no quadro abaixo, objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes, onde foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
01	76010052-7	Envelope Saco C5 Serviço Externo.	21.000
02	76010055-1	Envelope Convencional C6.	22.240
03	76010057-8	Envelope Convencional C6/C5.	60.000
04	76010058-6	Envelope Convencional C6/C5 com Janela.	9.500
05	76010060-8	Envelope para Confeção de Expedições Aéreas.	800

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 09 (nove) exemplares do Edital, sendo 05 (cinco) através do sistema impresso e 04 (quatro), através do sistema magnético, via internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

### ITEM 1 - Aquisição de 21.000 Envelopes Saco C5 Serviço Externo

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAITTRA	1,29	27.090,00
KLABIN	1,30	27.300,00
SPP AGAPRINT	2,43	51.030,00
SCRITY	2,60	54.600,00
MULTIFORMAS	5,42	113.820,00

### ITEM 2 - Aquisição de 22.240 Envelopes Convencionais C6

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAITTRA	1,13	25.131,20
SPP AGAPRINT	1,18	26.243,20
KLABIN	1,18	26.243,20
SCRITY	1,30	28.912,00
MULTIFORMAS	2,00	44.480,00

R\$ 373.016,60

Sac:044 - Licitad - CPL Document - 2002 - Ata de Reunião - Ata PR-044 - 2002 - Aquisição de diversos envelopes.doc

Doc:



Comissão Permanente de Licitação da Administração - Portaria nº 111

**ITEM 3 - Aquisição de 60.000 Envelopes Convencionais C6/C5**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAITTRA	1,37	82.200,00
KLABIN	1,45	87.000,00
SCRITY	1,60	96.000,00
SPP AGAPRINT	1,84	110.400,00
MULTIFORMAS	2,26	135.600,00

**ITEM 4 - Aquisição de 9.500 Envelopes Convencionais C6/C5 com Janela**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
KLABIN	1,55	14.725,00
MAITTRA	1,80	17.100,00
SCRITY	2,40	22.800,00
MULTIFORMAS	3,08	29.260,00

**ITEM 5 - Aquisição de 800 Envelopes para Confeção de Expedições Aéreas**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
KLABIN	3,85	3.080,00*
SCRITY	6,50	5.200,00
MULTIFORMAS	7,86	6.288,00
MAITTRA	10,22	8.176,00

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**RODADAS DE LANCES ITEM 1:** Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SPP AGAPRINT e terminando com a empresa KLABIN, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário do pacote com 50 envelopes negociado de R\$ 1,14.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MAITTRA	1,29	1,26	1,24	1,21	1,19	1,17
KLABIN	1,30	1,28	1,25	1,23	1,20	1,18
SPP AGAPRINT	2,43	*	*	*	*	*

(\*) Desistência de lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	4ª	5ª	6ª	7ª
MAITTRA	*			
KLABIN	1,15	1,14		

(\*) Desistência de lance.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
887  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731,6

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*



Processo Administrativo nº 001/2002

**RODADAS DE LANCES ITEM 2:** Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SCRITY e terminando com a empresa MAITTRA, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário do pacote com 50 envelopes negociado de R\$ 0,93.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MAITTRA	1,13	1,05	1,01	0,99	0,97	0,95
SPP AGAPRINT	1,18	*	*	*	*	*
KLABIN	1,18	1,08	1,03	1,00	0,98	0,96
SCRITY	1,30	1,10	1,04	*	*	*

(\*) Desistência de lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES			
	4ª	5ª	6ª	7ª
MAITTRA	0,93			
KLABIN	0,94	*		

**RODADAS DE LANCES ITEM 3:** Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SCRITY e terminando com a empresa MAITTRA, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário do pacote com 50 envelopes de R\$ 1,19.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MAITTRA	1,37	1,33	1,28	1,23	1,19	
KLABIN	1,45	1,34	1,30	1,25	1,20	*
SCRITY	1,60	1,35	1,32	1,27	1,22	*

(\*) Desistência de lance.

**OBSERVAÇÃO:** O preço foi adjudicado em função da necessidade do material, embora esteja 14,42% acima do preço estimado, que teve como base o mesmo da contratação anterior realizado em abril de 2001. O DECAM informou que em função do aumento do preço do papel, o preço adjudicado está compatível com o mercado.

**RODADAS DE LANCES ITEM 4:** Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SCRITY e terminando com a empresa KLABIN, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário do pacote com 50 envelopes de R\$ 1,55.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
KLABIN	1,55					
MAITTRA	1,80	*				
SCRITY	2,40	*				

(\*) Desistência de lance.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

888

Fls: 3731,6

Doc: \_\_\_\_\_



Comissão Permanente de Licitação da Administração - 2002

**RODADAS DE LANCES ITEM 5:** Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MULTIFORMAS e terminando com a empresa KLABIN, vencedora deste item do Pregão com o preço unitário do pacote com 50 envelopes negociado de R\$ 3.80

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
KLABIN	3,85	3,80				
SCRITY	6,50	*				
MULTIFORMAS	7,86	*				

(\*) Desistência de lance.

**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de toda documentação das empresas KLABIN S/A e MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL S/A., vencedoras dos itens (1, 4 e 5) e (2 e 3) respectivamente, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas SCRITY e MULTIFORMAS ficarão retidos até a assinatura dos contratos. O envelope da empresa AGAPRINT foi devolvido ao seu representante.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, **KLABIN S/A**, CNPJ n.º 89.637.490/0001-45 vencedora dos itens (1, 4, 5) conforme segue: **Item 01:** com o preço unitário de R\$ 1,14 (um real e catorze centavos) e total de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais) **Item 04:** com o preço unitário de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e total de R\$ 14.725,00 (catorze mil, setecentos e vinte e cinco reais) e **Item 05:** com o preço unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais); e **MAITTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL S/A**, CNPJ n.º 72.679.145/0001-71 **Item 02:** com o preço unitário de R\$ 0,93 (noventa e três centavos) e total de R\$ 20.683,20 (vinte mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) **Item 03:** com o preço unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos) e total de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
 P. Marta Maria Coelho  
 Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
 Pedro Alberto da Silva Oliveira

*Bojedna de Fátima Câmara Pires*  
 Bojedna de Fátima Câmara Pires

**Área Técnica:**

*Elcio Jatobá de Barros*  
 Elcio Jatobá de Barros



*Claudio Nunes Barbosa*  
 Claudio Nunes Barbosa

*Hélio Flauzino Garcia*  
 Hélio Flauzino Garcia



Comissão Permanente de Licitação - Edital nº 001/2002

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA. *[Handwritten signature]*  
 Nome Representante: Wilson Wagner Rosa Pereira  
 Fone (61) 226-6658 Fax: (61) 226-1408

2) Empresa: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. *[Handwritten signature]*  
 Nome Representante: Pedro Vieira da Silva  
 Fone: (11) 4787-1108 / 9964-1035 Fax: (11) 4787-0893

3) Empresa: SCRITY ARTEFATOS LTDA.  
 Nome Representante: Walfrida Vendeth Scavassa  
 Fone: (61) 343-3897 Fax: (61) 344-4470

4) Empresa: MAITRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PAPEL S/A. *[Handwritten signature]*  
 Nome Representante: Eginaldo Carvalho Bringel  
 Fone (19) 3468-4107 Fax: (19) 3468-2573

5) Empresa: KLABIN S/A. *[Handwritten signature]*  
 Nome Representante: Carlos Alberto Tabone  
 Fone: (11) 3046-5812 Fax: (11) 3044-4696

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 890  
 Doc. 3.731,6

*[Handwritten signatures and initials]*

Paula

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD- 0215 /2002

Ref.: RMS-6.013/2002

**Assunto:** Aquisição de envelopes: saco C5 serviços externo, convencional e p/confecção de expedições aéreas.

Brasília-DF, 28 de junho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	76010052-7	ENVELOPE SACO C5 SERVIÇO EXTERNO, conforme especificação ECT-021022.	PCT (C/50 ENV.)	21.000	1,14	23.940,00
2	76010055-1	ENVELOPE CONVENCIONAL C6, conforme especificação técnica ECT-021027.	PCT (C/50 ENV.)	22.240	1,09	24.241,60
3	76010057-8	ENVELOPE CONVENCIONAL C6/C5, conforme especificação técnica ECT-021023	PCT (C/50 ENV.)	60.000	1,04	62.400,00
4	76010058-6	ENVELOPE CONVENCIONAL C6/C5 COM JANELA, conforme especificação técnica ECT-021024	PCT (C/50 ENV.)	9.500	1,58	15.010,00
5	76010060-8	ENVELOPE P/CONFECÇÃO DE EXPEDIÇÕES AÉREAS, conforme especificação técnica ECT-021025	PCT (C/50 ENV.)	800	6,59	5.352,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO						130.943,60

Obs.: Os valores unitários informados referem-se aos valores das últimas aquisições, fornecidos pela DGEM.

A DGEM esclarece que esta aquisição visa suprir, pelo período de 1 (um) ano, as necessidades das Regionais, para expedição de correspondências internas e externas.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

1 - Local de entrega/quantidade: Os materiais deverão ser entregues nos almoxarifados das Diretorias Regionais: Recife/PE, Brasília/DF e São Paulo/SP, nas quantidades estimadas no quadro abaixo. As quantidades informadas por Região são estimadas e poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), durante a vigência do contrato, de acordo com as necessidades de consumo das Regionais.



1

*Paula*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PRAÇAS DE ENTREGA	QUANTIDADES ESTIMADAS				
	76010052-7	76010055-1	76010057-8	76010058-6	76010060-8
RECIFE/PE	4.560	3.394	4.900	2.007	0
BRASILIA/DF	2.900	3.861	7.178	1.369	0
SÃO PAULO/SP	13.540	14.985	47.922	6.124	800
TOTAIS	21.000	22.240	60.000	9.500	800

2 – Quantidade estimada de pedidos: Além do 1º pedido, os materiais terão, durante a vigência do contrato, a seguinte estimativa:

ITENS	CÓDIGO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	LOTE MENSAL - ESTIMATIVA		QUANTIDADE ESTIMADA DE PEDIDOS
			MÍNIMO	MÁXIMO	
001	76010052-7	21.000	1.430	2.390	08 A 10 PEDIDOS
002	76010055-1	22.240	5.560	9.260	02 PEDIDOS
003	76010057-8	60.000	4.090	6.820	08 A 10 PEDIDOS
004	76010058-6	9.500	650	1.080	08 A 10 PEDIDOS
005	76010060-8	800	0	0	ENTREGA ÚNICA
TOTAIS		113.540	11.730	19.550	

3 – Formalização dos Pedidos: Serão encaminhados por meio de Carta de Solicitação, com intervalo de 30 (trinta) dias.

4 – Prazo de entrega:

4.1. 1º PEDIDO: até 45 dias após a assinatura do contrato, já incluso o prazo para a apresentação da amostra, conforme definido no subitem 1.3 das especificações técnicas. A quantidade do 1º pedido será igual ao pedido máximo de cada item.

4.2. DEMAIS PEDIDOS: até 30 dias após o recebimento da carta de solicitação da ECT.

5- Garantia de Execução do Contrato: Deverá ser exigido garantia contratual correspondente a 5% do valor global contratado, de acordo com 01 (uma) das seguintes opções: (a) caução em dinheiro; (b) seguro garantia ou (c) fiança bancária.

5.1 - Na proposta, a empresa participante, já deverá indicar sua opção de garantia, devendo após a celebração do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a garantia à ECT.

6- Multa por atraso na entrega – No caso do descumprimento do prazo de entrega, o fornecedor deverá ser multado em 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do pedido.

7-Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega/aceite do material.

8- Vigência do Contrato: Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.



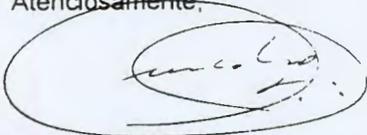
*Handwritten mark*

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Quanto ao Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 2.02/03.2.02, no valor estimado de R\$ 130.943.60 (cento e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC-5457/2002, anexa.

Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro Demonstrativo de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	893
Doc:	3/731,6



# ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-248/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
5724

DATA  
8/8/2002

GESTOR  
DIRAD

REFERÊNCIA  
5457

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DIRAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 133.788,20
2002	10	R\$ 19.156,60	
2002	11	R\$ 19.576,20	
2002	12	R\$ 11.881,92	
2003	01	R\$ 11.881,92	
2003	02	R\$ 11.881,92	
2003	03	R\$ 11.881,92	
2003	04	R\$ 11.881,92	
2003	05	R\$ 11.881,92	
2003	06	R\$ 11.881,93	
2003	07	R\$ 11.881,95	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 894

373.1,6

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE

Redir - Aquisição de diversos tipos de envelopes (C5, C6, C6/C5 e expedições aéreas)

RESP. PELÁ EMISSÃO

*Delei Ribeiro da Costa*

CH. DIV/DEORC  
Mat.: 8.01.309-7

CHEFE/DORC  
*Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayar*  
CH. DIV/DEORC  
Mat.: 8.01.309-7

CHEFE/DEORC

*[Handwritten signature]*  
Mat.: 8.01.309-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-249/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-011/2002 - DR/PR - Prestação de serviços de atendimento médico e odontológico.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 011/2002 – DR/PR, no valor global estimado de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), às empresas Sociedade Bio-Médica Hospitalar Ltda, para o item 01 (atendimento médico), no valor total de R\$ 258.000,00 e Clínica Odontológica Oralclin Ltda, para o item 02 (atendimento odontológico), no valor total de R\$ 204.000,00.

**APLICAÇÃO/META:** Atender as necessidades de prestação de serviços de atendimento médico e odontológico, no ambulatório da ECT, aos empregados da DR/PR.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PR (CI/GERET/SUSAU/SASS/DR/PR-781/2001).

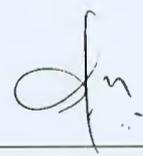
**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Sociedade Bio-Médica Hospitalar Ltda;
- Clínica Odontológica Oralclin Ltda.

**OBJETO:** Contratação de clínica médica para serviços de atendimento médico e odontológico a serem prestados no ambulatório da ECT, localizado em Curitiba/PR

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
895
Fls: _____
3/731,6
Doc: _____



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A fatura mensal deverá ser apresentada a partir do 1º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, e o pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia após a data de entrega da fatura dos serviços.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em agosto/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2002 a agosto/2003, no valor mensal de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 1.06/01.2.10 = R\$ 231.000,00  
1.06/03.2.10 = R\$ 231.000,00

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueios-GECOF/DR/PR-0218 e 0219/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5 – Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 16

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
896	
Fis: -	
Doc:	3.731,6

- participaram da licitação:..... 08
- foram desclassificadas: ..... 00
- foram inabilitadas:.....02

**PROPOSTAS:**
**Item 01: Serviço de atendimento médico.**

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sociedade Bio-Médica	21.500,00	258.000,00	100,00
Poli Assistência Médica	21.800,00	261.600,00	101,39
Mag Saúde Ocupacional	32.217,00	386.604,00	149,84
<b>Estimativa ECT</b>	<b>25.476,33</b>	<b>305.715,96</b>	<b>118,49</b>

**Item 02: Serviço de atendimento odontológico.**

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Clínica de Odontologia Integral *	11.800,00	141.600,00	100,00
Centro Odontológico Boa Vista *	11.900,00	142.800,00	100,84
Clínica Odontológica Oralclin	17.000,00	204.000,00	144,06
<b>Estimativa ECT</b>	<b>18.408,00</b>	<b>220.896,00</b>	<b>156,00</b>

\* Inabilitadas.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Não houve contratações anteriores para estes serviços. O atendimento médico e odontológico está, até então, sendo feito pela rede credenciada.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PR realizou em 25/06/2002 o Pregão 025/02, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de clínica médica para serviços de atendimento médico e odontológico a serem prestados no ambulatório da ECT, localizado em Curitiba/PR, conforme carga horária abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	QTDE	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA
01	Médico Pediatria	02	8 às 12 e das 13 às 17 horas	1 de manhã e 1 à tarde
	Médico Ginecologista	01	8 às 12 horas	1 de manhã
	Médico Clínico Geral	03	8 às 12 e das 13 às 17 horas	2 de manhã e 1 à tarde
	Médico Ortopedista	01	8 às 12 horas	1 de manhã

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

897

Fis: \_\_\_\_\_

3/731,6

Doc: \_\_\_\_\_




	Médico do Trabalho	01	8 às 12 horas	1 de manhã
<b>ITEM</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>QTDE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
02	Cirurgião Dentista	05	8 às 12 e das 13 às 17 horas	3 de manhã e 2 à tarde
	Odontopediatra	01	13 às 17 horas	1 à tarde

O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01: Serviço de atendimento médico.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	5ª Rodada (R\$)	Proposta vencedora (R\$)
Poli A. Médica	25.000,00	23.400,00	22.500,00	21.800,00	Declinou	21.500,00
Bio-Médica	30.000,00	23.900,00	23.000,00	21.900,00	21.500,00	
Mag Saúde	32.217,00	Declinou	-	-	-	

- Redução de 14%.

Item 02: Serviço de atendimento odontológico.

Empresas	Propostas Escritas - (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta vencedora (R\$)
Clínica Integral	12.000,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00
Centro Boa Vista	13.000,00	11.900,00	Declinou	
Clínica Oralclin	17.822,00	Declinou	-	

- Redução de 1,66%.

O Pregoeiro abriu o envelope relativo à documentação da empresa vencedora do item 01, Sociedade Bio-Médica Hospitalar Ltda, que após conferência dos documentos, foi declarada habilitada.

O Pregoeiro iniciou a abertura do envelope “Documentos de Habilitação” da empresa vencedora do item 02, Clínica de Odontologia Integral Ltda. que após verificação da documentação, foi declarada inabilitada por não cumprir a alínea “c”, subitem 3.3.3 do edital: “*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União); Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei*” e alínea “d”, do mesmo subitem: “*Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei*”.



Seguindo a ordem de classificação da rodada de lances, o Pregoeiro abriu o envelope "Documentos de Habilitação" da 2ª colocada do item 02, Centro Odontológico Boa Vista S/C Ltda, que após a verificação dos documentos, foi também declarada inabilitada, por não atender o subitem 3.3.4 do edital: "Apresentar no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove a aptidão da licitante para a prestação dos serviços de atendimento médico e odontológico, registrado junto ao Conselho Regional de Medicina ou no Conselho Regional de Odontologia".

Com a inabilitação da 2ª colocada, o Pregoeiro abriu o envelope "Documentos de Habilitação" da 3ª colocada na rodada de lances para o item 02, Clínica Odontológica Oralclin, que após verificação dos documentos, foi declarada habilitada. O Pregoeiro iniciou uma negociação com a Clínica Oralclin, para reduzir o preço cotado na rodada de lances, obtendo a seguinte redução.

Item 02 : Serviços de atendimento odontológico..

Valor obtido na rodada de lances (Valor mensal - R\$)	Negociação (R\$)	Redução (%)
17.822,00	17.000,00	4,61

As duas empresas inabilitadas não apresentaram recursos contra a decisão do Pregoeiro.

O processo foi analisado pelo DESAU, através da CI/DIAS/DESAU-489/02, que posicionou-se favorável ao prosseguimento da contratação em questão. O parecer foi feito com base nos valores médio das consultas registradas no ambulatório da ECT/AC, armazenados no banco de dados do DESAU. A área exemplificou os limites toleráveis de valores para o atendimento médico e odontológico, conforme a seguir:

SERVIÇO	Limite tolerável p/ o preço da consulta - DESAU	Preço médio da consulta Pregão 011/02 - DR/PR
Atendimento médico	Até R\$ 12,00	R\$ 9,95
Atendimento odontológico	Até R\$ 30,00	R\$ 24,29

O DESAU informou que para consultas com valor acima desses limites, fica mais vantajoso para a ECT enviar o paciente para a rede credenciada.



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

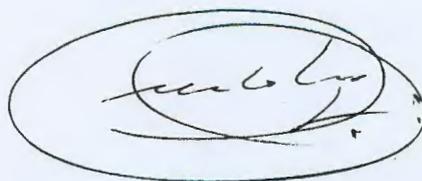
Autorização do Presidente: .....	26/03/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: .....	06/06/02
Abertura da Licitação: .....	25/06/02
Julgamento da Proposta: .....	25/06/02
Recebimento pelo DECAM: .....	22/07/02
Envio do processo ao DESAU: .....	29/07/02
Retorno do DESAU: .....	31/07/02
Solicitação de Ajuste: .....	01/08/02
Retorno da Regional: .....	02/08/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer do DESAU (CI/DIAS/DESAU-489/02)
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueios-GECOF/DR/PR - 0218 e 0219/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



*inf*



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 009/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL PARANÁ.  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	532.760,52	411.05.19.0001	01.2.10	
		421.05.19.0001	03.2.02	444.01.06.0000

- **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento médico e atendimento odontológico, utilizando dois médicos pediatra, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, sendo um de manhã e um a tarde, cinco cirurgião dentista, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, sendo três de manhã e dois a tarde, um médico ginecologista, das 8 às 12 horas, pela manhã, três médico clínico geral, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, dois de manhã e um a tarde, um médico do trabalho, das 8 às 12 horas, pela manhã e um médico ortopedista, das 8 às 12 horas, pela manhã, a ser prestado na cidade de Curitiba - PR
- **ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Relações do Trabalho
- **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa atender as necessidades de prestação de serviços de atendimento médico e atendimento odontológico, na instalação do ambulatório da ECT em Curitiba/PR.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Atualmente se utiliza o sistema de credenciamento de serviços médico e atendimento odontológico externo. Modalidade de licitação a ser utilizada é a de Pregão.

ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO DE ORC - 9812 e 9836

SIM       NÃO

21 / 03 / 2002

*[Handwritten Signature]*  
**Ernesto Ruzyk**  
 Gerente de Contab. e Controle. Financeiro  
 Matr. 8.551.1657

21 / 03 / 02

*[Handwritten Signature]*  
**WESDIRAS CALDAS JUNIOR**  
 Diretor Regional/PR  
 Matr. 8.010.690-0

AUTORIZO A CPL/DR/PR A DESENCADear PROCESSO LICITATORIO CONFORME SOLICITADO:

Brasília 26, 03 02

*[Handwritten Signature]*  
**HASSAN GEBRIM**  
 PRESIDENTE/ECT

BQS Nº 03/2005 - CN  
**CPM - CORREIOS**  
 901  
 Fis: 3/731.6  
 Doc: \_\_\_\_\_

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**
**Licitação: Pregão n.º 011/2002 – CPL/DR/PR**
**Data de Abertura: 25/06/2002**

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			ESTIMATIVA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
			SOCIEDADE BIO-MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	POLI ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA		
01	Serviços de atendimento médico	Valor mensal	21.500,00	21.800,00	32.217,00	25.476,33	258.111,00
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			ESTIMATIVA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
			CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORALCLIN S/C LTDA.	CLÍNICA DE ODONTOLÓGICA INTEGRAL LTDA. *	CENTRO ODONTOLÓGICO BOA VISTA S/C LTDA. **		
02	Serviços de atendimento odontológico	Valor mensal	17.000,00	11.800,00	11.900,00	18.108,00	214.000,00
		526.611,96				462.000,00	

(\*\*\*) Valor de Referência fornecido pelo GERAD/SCONS, com base na média da pesquisa de mercado, datado de 29/04/02. O valor contratado está 27% abaixo do valor de referência.

\*\* A empresa Centro Odontológico Boa vista S/C LTDA., a qual foi declarada inabilitada, pela falta de autenticação no Atestado de Capacidade Técnica

\* A empresa Clínica de Odontologia Integral LTDA., foi declarada inabilitada pelos seguintes motivos: Certidão quanto a dívida ativa da união – vencida, Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual – Faltou, Certificado de Regularidade de Situação – CRS – FGTS – vencida e Declaração de Fatos Impeditivos – não foi apresentada.

**Empresas Vencedoras – ITEM 01 – SOCIEDADE BIO-MÉDICA HOSPITALAR LTDA.  
ITEM 02 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORALCLIN S/C LTDA.**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: 15º (décimo quinto) dia após atesto do documento fiscal.

*Elizandro Roberto Maciel Beneck*  
Pregoeiro

Doc: 3/731,6	Fis: 902	ROB Nº 03/2005 - CN CORREIOS
--------------	----------	---------------------------------

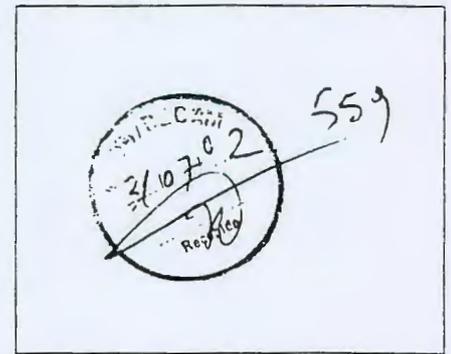
5981

DE: CHEFE DO DESAU

AO: CHEFE DO DECAM

CI/DIAS/DESAU - 489/02

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.534/02 e Pregão 07/02 e Pregão 011/02 - DR/PR.



Assunto: Parecer sobre a contratação de serviço de atendimento médico, odontológico, enfermagem e ambulatorial.

Brasília, 31 de julho de 2002.

Atendendo ao solicitado, por meio da CI de referência, informamos o que segue:

**I. PREGÃO 07/2002 – AMBULATÓRIO MARINGÁ – DR/PR**

A análise de todo o processo, com base na decomposição do valor total cotado pela empresa proponente, demonstrou que a mesma está ofertando seus serviços ao valor unitário de R\$ 23,10 por consulta e R\$ 38,07 por atendimento odontológico, valores bem superiores aos aceitáveis, motivo que leva este Departamento a apresentar parecer desfavorável à contratação;

**II. PREGÃO 11/2002 – AMBULATÓRIO CURITIBA – DR/PR**

A análise de todo o processo, com base na decomposição do valor total cotado pela empresa vencedora, demonstrou que a mesma está ofertando seus serviços ao valor unitário de R\$ 9,95 por consulta e R\$ 24,29 por atendimento odontológico, preços que estão dentro da margem aceitável, sendo, portanto, este Departamento de parecer favorável à continuidade do processo.

Atenciosamente

ALEXANDRE MAURO DE OLIVEIRA COUTO  
CHEFE DO DESAU



C/ANEXO

PREGÃO DR PARANÁ - TERCEIRIZAÇÃO AMBULATÓRIO - MARINGÁ					
ATIVIDADES	%/TOTAL	Val. Mens.	At. Mensal	Vi. Unit.	Total/Procedimento
Médico	38.22	4.710,62	240	19,63	CONSULTA
Aux. Enfermagem	13.51	1.665,11	480	3,47	23,10
Cir. Dentista	38.22	4.710,62	140	33,65	AT. ODONTOL.
At. Ambulatório	10,05	1.238,66	280	4,42	38,07
	100.00	12.325,00			
Quantidade de profissionais: 1 de cada atividade					

PREGÃO DR PARANÁ - TERCEIRIZAÇÃO AMBULATÓRIO- CURITIBA					
ATIVIDADES	%/TOTAL	Val. Mens.	At. Mensal	Vi. Unit.	Total/Procedimento
Médico	50	2.388,89	240	9,95	CONSULTA 9,95
Cir. Dentista	50	3.400,00	140	24,29	AT. ODONTOL. 24,29
	100.00	5.788,89			
Quantidade de profissionais: 9 (nove) Médicos e 5 (cinco) C. Dentistas					

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	904
Doc:	3/731,6

*mf*

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-249/2002



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 0218

DATA 02/08/2002

GESTOR DIREC

REFERÊNCIA 0202

SOLICITANTE GERET

PROJETO ATIVIDADE  
01.2.10 Atividade de Pessoal Administrativo

CONTA  
444.01.06.0000 Despesas Indiretas com Pessoal

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL: R\$ 231.030,00
2002	09	R\$ 19.250,00	
2002	10	HS 19.250,00	
2002	11	HS 19.250,00	
2002	12	R\$ 19.250,00	
2003	01	HS 19.250,00	
2003	02	R\$ 19.250,00	
2003	03	R\$ 19.250,00	
2003	04	HS 19.250,00	
2003	05	R\$ 19.250,00	
2003	06	R\$ 19.250,00	
2003	07	R\$ 19.250,00	
2003	08	HS 19.250,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 905  
Doc: 3/731,6

FINALIDADE  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CURITIBA - REF.: CI:GERET-0202

*[Handwritten signature]*  
RESP. PELO ANEXO

*[Handwritten signature]*  
Ernesto Ruzyk  
Gerente da Contab. e Controle Financeiro  
Matr. B.55A.425-7

*[Handwritten signature]*  
LUIZ CARLOS WERNER  
Diretor Regional/PR  
Matr. A.010.503-1

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-249/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**0219**

DATA  
**02/02/2002**

GESTOR  
**DIREC**

REFERENCIA  
**0202**

SOLICITANTE  
**GERET**

PROJETO ATIVIDADE  
**03.2.10 Atividade de Pessoal Operacional**

CONTA  
**444.01.06.0000 Despesas Indiretas com Pessoal**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 231.000,00
2002	09	RS 19.250,00	
2002	10	RS 19.250,00	
2002	11	RS 19.250,00	
2002	12	RS 19.250,00	
2003	01	RS 19.250,00	
2003	02	RS 19.250,00	
2003	03	RS 19.250,00	
2003	04	RS 19.250,00	
2003	05	RS 19.250,00	
2003	06	RS 19.250,00	
2003	07	RS 19.250,00	
2003	08	RS 19.250,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**906**  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc **3.731,6**

FINALIDADE  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO EM CURITIBA - CI/GERET-0202**

RESP. FÉLIX M. ASSIS

GECOF  
**Ernesto Ruzyk**  
Gerente de Contab. e Control. Financeiro  
Matr. B.554.455-7

VISOR  
**LUIS CARLOS WERNER**  
Dir. Gr. Regional/PR  
Matr. B.310.503-3

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-254/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-017/2002 - DR/SPI - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 017/2002 - DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 359.956,25 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, com adjudicação da LTR-SPI-0040 à empresa SEDMAR - Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda, no valor total de R\$ 109.780,71 (cento e nove mil, setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos); da LTR-SPI-0041 à empresa CAIOBÁ Transportes Ltda-ME, no valor total de R\$ 80.215,20 (oitenta mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos); das LTRs-SPI-0417, 0418, 0420 e 0422 à empresa COOPERCAP - Cooperativa Capixaba de Prestação de Serviços Rodoviários e Ferroviários, no valor total de R\$ 113.634,98 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos); da LTR-SPI-0419 à empresa WISA Transportes Logística & Automóveis Ltda-EPP, no valor total de R\$ 28.938,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais) e a LTR-SPI-0421 à empresa DG CAR Transportes Ltda-ME, no valor total de R\$ 27.387,36 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Implementar alterações na malha de transportes da DR/SPI, em função de mudanças ocorridas em sua estrutura operacional.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPI (CI/SUTRA/GEOPE-4.1649/02).**EMPRESA A CONTRATAR:**

- SEDMAR - Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda



vzf

- CAIOBÁ Transportes Ltda-ME
- COOPERCAP – Coop. Capixaba de Prestação de Serviços Rodoviários e Ferroviários
- WISA Transportes Logística & Automóveis - EPP
- DG CAR Transportes Ltda-ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 08 (oito) LTRs, que estão relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 363.365,63 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), já incluso o percentual de 3% , que cabe a ECT para recolhimento ao INSS, sobre os serviços que são prestados por cooperativas de trabalho, sendo:

SEDMAR .....	LTR-SPI-0040 .....	R\$ 109.780,71
CAIOBÁ .....	LTR-SPI-0041.....	R\$ 80.215,20
COOPERCAP .....	LTRs-SPI-0417, 0418, 0420 e 0422.....	R\$ 117.044,36
WISA.....	LTR-SPI-0419.....	R\$ 28.938,00
DG CAR.....	LTR-SPI-0421.....	R\$ 27.387,36

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no último dia útil do mesmo.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em agosto/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2002 a fevereiro/2003, no valor mensal de R\$ 60.560,94 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).



*Handwritten mark*

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.08/03.2.20..... R\$ 359.956,25  
 3.02/01.2.50 R\$ 3.409,37

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorizações Bloqueio- GECOF/DR/SPI-4714, 4715, 4716, 4717, 4718, 4719, 4720, 4721, 4722, 4723, 4724 e 4725/02.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 23
- participaram da licitação:..... 10
- classificadas a dar lances.....03 para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08  
 04 para o item 02
- inabilitadas:.....00

PROPOSTAS:

**ITEM 01:** LTR-SPI-0040

PS = 4.771 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
SEDMAR	0,8861	<b>0,8850</b>	109.780,71	100,00
CAIOBÁ	1,0000	1,0000	124.046,00	112,99
TRANSPRADO	1,0100	1,0100	125.286,46	114,12
<b>CR/ECT</b>	<b>1,1613</b>		144.054,62	131,22
<b>Pesquisa</b>	<b>1,2484</b>		154.859,03	141,06



**ITEM 02: LTR-SPI-0041**

PS = 3.000 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
CAIOBÁ	1,2450	<b>1,0284</b>	80.215,20	100,00
TRANSPRADO	1,2400	1,0285	80.223,00	100,01
COOPERSEMO	1,1330	1,0300	80.340,00	100,16
SEDMAR	1,1542	1,1000	85.800,00	106,96
<b>CR/ECT</b>	<b>1,3982</b>		109.059,60	135,96
<b>Pesquisa</b>	<b>1,3607</b>		106.134,60	132,31

**ITEM 03: LTR-SPI-0417**

PS = 1.080 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
COOPERCAP	0,9140	<b>0,9064</b>	25.451,71	100,00
DG CAR	1,0350	1,0350	29.062,80	114,19
WISA	1,0559	1,0559	29.649,67	116,49
<b>CR/ECT</b>	<b>1,6020</b>		44.984,16	176,74
<b>Pesquisa</b>	<b>1,2254</b>		34.409,23	135,19

**ITEM 04: LTR-SPI-0418**

PS = 1.032 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
COOPERCAP	0,9481	<b>0,9425</b>	25.289,16	100,00
DG CAR	1,0606	1,0606	28.458,02	112,53
WISA	1,0899	1,0899	29.244,20	115,64
<b>CR/ECT</b>	<b>1,6500</b>		44.272,80	175,07
<b>Pesquisa</b>	<b>1,2757</b>		34.229,58	135,35



*nd*

**ITEM 05: LTR-SPI-0419**

PS = 1.500 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
WISA	0,8515	<b>0,7420</b>	28.938,00	100,00
COOPERCAP	0,7435	0,7425	28.957,50	100,07
DG CAR	0,8558	0,8558	33.376,20	115,34
<b>CR/ECT</b>	<b>1,3100</b>		51.090,00	176,55
<b>Pesquisa</b>	<b>1,0016</b>		39.062,40	134,99

**ITEM 06: LTR-SPI-0420**

PS = 990 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
COOPERCAP	0,9567	<b>0,9530</b>	24.530,22	100,00
DG CAR	1,0108	1,0108	26.017,99	106,07
TRANSVEPAR	1,2200	1,2200	31.402,80	128,02
<b>CR/ECT</b>	<b>1,4427</b>		37.135,10	151,39
<b>Pesquisa</b>	<b>1,3235</b>		34.066,89	138,88

**ITEM 07: LTR-SPI-0421**

PS = 1.330 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
DG CAR	0,8530	<b>0,7920</b>	27.387,36	100,00
COOPERCAP	0,7940	0,7930	27.421,94	100,13
WISA	0,9183	0,9183	31.754,81	115,95
<b>CR/ECT</b>	<b>1,2174</b>		42.097,69	153,71
<b>Pesquisa</b>	<b>1,1399</b>		39.417,74	143,93



*mf*

ITEM 08: LTR-SPI-0422

PS = 1.832 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
COOPERCAP	0,8807	<b>0,8770</b>	41.773,26	100,00
WISA	1,0000	1,0000	47.632,00	114,03
COOPERSEMO	1,0121	1,0121	48.208,35	115,40
<b>CR/ECT</b>	<b>1,2560</b>		59.825,79	143,22
<b>Pesquisa</b>	<b>1,0032</b>		47.784,42	114,39
<b>VALOR GLOBAL</b>				
EMPRESA	LINHAS	VALOR TOTAL		
SEDMAR	LTRs-SPI-0040	109.780,71		
CAIOBA	LTR-SPI-0041	80.215,20		
COOPERCAP	LTRs-SPI-0417, 0418, 0420 e 0422	117.044,36		
WISA	LTR-SPI-0419	28.938,00		
DG CAR	LTR-SPI-0421	27.387,36		
<b>VALOR GLOBAL</b>		363.365,63		

OBS:

- 1) Os preços cotados pelas empresas vencedoras estão abaixo do CR/ECT, que foi calculado pela Área Operacional.
- 2) No caso de Cooperativa, os valores finais encontram-se acrescidos do percentual de 3%, conforme art. 22, inciso IV da Lei 8212/91, com a redação conferida pela Lei n 9876/99.

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = PV \times PS \times 26$$

Onde:

VT = Valor total

PV = Preço por quilômetro (R\$/km)

PS = Percurso semanal

26 = Semanas no período (06 meses)



*md*

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se da primeira contratação. As linhas estão sendo criadas em decorrência do cancelamento da Rede Postal Noturna (Linha aérea P1 e SP-03).

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 10/07/02 o Pregão 017/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 08 (oito) LTR's, que estão relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

A licitação em tela deu-se em razão da necessidade de se contratar os serviços, para que sejam implementadas as alterações na malha de transportes da Regional, em função de mudanças ocorridas em sua estrutura operacional, o que originou a criação das linhas.

A criação das linhas é decorrente da reestruturação do encaminhamento de carga em Ribeirão Preto, para seus centralizadores.

Os centralizadores Ribeirão Preto e Presidente Prudente eram servidos por RPN para efeito de encaminhamento de carga nacional, importação e exportação. Porém, com a extinção de 02 (duas) linhas (P1 e SP-03) em 01/07/02, o encaminhamento para esses centralizadores passou a ser feito via superfície.

O pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas "g" até "k" do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados, apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

##### ITEM 01 (LTR-SPI-0040)

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
Sedmar	0,8861	0,8861	0,8850
Caiobá	1,0000	Declinou	-
Transprado	1,0100	Declinou	-



**ITEM 02 (LTR-SPI-0041)**

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	7ª Rodada	9ª Rodada	10ª Rodada	Negociação
Coopersemo	1,1330	1,1100	1,0500	Declinou	-	-
Sedmar	1,1542	1,1315	Declinou	-	-	-
Transprado	1,2400	1,1320	1,0885	1,0285	Declinou	-
Caioabá	1,2450	1,1325	1,0890	1,0290	1,0284	<b>1,0284</b>

**ITEM 03 (LTR-SPI-0417)**

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
Coopercap	0,9140	0,9140	<b>0,9064</b>
DG Car	1,0350	Declinou	-
Wisa	1,0559	Declinou	-

**ITEM 04 (LTR-SPI-0418)**

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
Coopercap	0,9481	0,9481	<b>0,9425</b>
DG Car	1,0606	Declinou	-
Wisa	1,0899	Declinou	-

**ITEM 05 (LTR-SPI-0419)**

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Negociação
Coopercap	0,7435	0,7430	0,7425	Declinou	-
Wisa	0,8515	0,7434	0,7429	0,7424	<b>0,7420</b>
DG Car	0,8558	Declinou	-	-	-

**ITEM 06 (LTR-SPI-0420)**

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
Coopercap	0,9567	0,9567	<b>0,9530</b>
DG Car	1,0108	Declinou	-
Transvepar	1,2200	Declinou	-

**ITEM 07 (LTR-SPI-0421)**

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	2ª Rodada	Negociação
Coopercap	0,7940	0,7930	Declinou	-
DG Car	0,8530	0,7935	0,7925	<b>0,7920</b>
Wisa	0,9183	Declinou	-	-




**ITEM 08 (LTR-SPI-0422)**

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
Coopercap	0,8807	0,8807	<b>0,8770</b>
Wisa	1,0000	Declinou	-
Coopersemo	1,0121	Declinou	-

Apresentamos a seguir, relação entre os menores preços propostos inicialmente e as propostas finais dos licitantes vencedores, para as respectivas linhas:

Item	Proposta Inicial			Proposta Final			Redução (%)
	Empresa	R\$/km	Valor Global	Empresa	R\$/km	Valor Global	
01	Sedmar	0,8861	109.917,16	Sedmar	0,8850	109.780,71	0,12
02	Coopersemo	1,1330	88.374,00	Caiobá	1,0284	80.215,20	9,23
03	Coopercap	0,9140	25.665,12	Coopercap	0,9064	25.451,71	0,83
04	Coopercap	0,9481	25.439,42	Coopercap	0,9425	25.289,16	0,59
05	Coopercap	0,7435	28.996,50	Wisa	0,7420	28.938,00	0,20
06	Coopercap	0,9567	24.625,46	Coopercap	0,9530	24.530,22	0,39
07	Coopercap	0,7940	27.456,52	DG Car	0,7920	27.387,36	0,25
08	Coopercap	0,8807	41.949,50	Coopercap	0,8770	41.773,26	0,42

O processo foi analisado pelo DECAR que posicionou-se favorável à homologação, conforme Parecer Técnico 010/2002, em anexo, destacando que “a decisão de eliminação da linha aérea e o conseqüente aumento de ligações via rodoviária proporcionou uma redução de custos de R\$ 858.000,00 por mês”.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	21/06/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	25/06/02
Abertura da Licitação:.....	10/07/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	15/07/02
Enviado ao DECAR:.....	15/07/02
Retorno DECAR:.....	26/07/02
DECAM solicitação MCP e Retificação da TDC:.....	31/07/02
DR envia documentos:.....	06/08/02

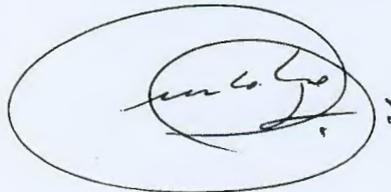


## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico 010/2002
4. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueio-GECOF/DR/SPI-4714, 4715, 4716, 4717, 4718, 4719, 4720, 4721, 4722, 4723, 4724 e 4725/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
916
Fis: 3/731,6
Doc:





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-022/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
<b>PREGÃO</b>				
LTR/SPI-0040	144.049,80	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0041	109.057,56	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0417	44.976,48	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0418	44.275,74	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0419	51.108,12	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0420	37.135,08	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0421	42.097,68	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
LTR/SPI-0422	59.865,72	411.07.02.0002	03.2.20	2.08
<b>TOTAL</b>	<b>532.566,18</b>			

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MALAS POSTAIS PARA 06 (SEIS) MESES

**AREA REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

**JUSTIFICATIVA:**

A) ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE TRANSPORTE DE MALAS ENTRE AS UNIDADES DA DR/SPI

B) IMPLEMENTAR ALTERAÇÕES NA MALHA DE TRANSPORTES DA DR/SPI EM FUNÇÃO DE MUDANÇAS OCORRIDAS EM SUA ESTRUTURA OPERACIONAL

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

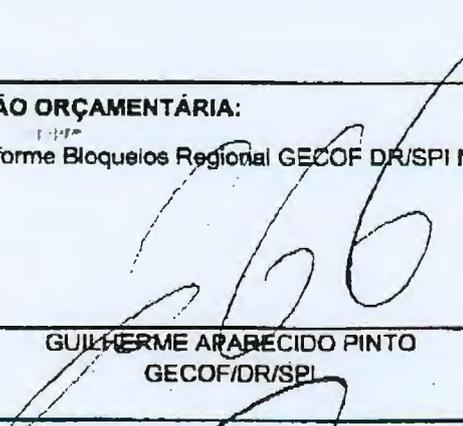
**ANEXOS:**

**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

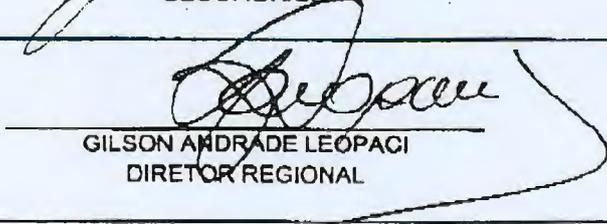
**SIM** Liberada, conforme Bloqueios Regional GECOF DR/SPI N<sup>os</sup> 4593 a 4600/2002, respectivamente

**NÃO**

Bauru, 21 de junho de 2002

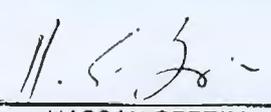
  
 GUILHERME APARECIDO PINTO  
 GECOF/DR/SPI

Bauru, 21 de junho de 2002

  
 GILSON ANDRADE LEOPACI  
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília, 21/06/02

  
 HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 917

Doc: 3/731,6



# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N.º 0017/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 10/07/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO DOS LICITANTES - PROPOSTAS									
		LICITANTE 1	LICITANTE 2	LICITANTE 3	LICITANTE 4	LICITANTE 5	LICITANTE 6	LICITANTE 7	LICITANTE 8	LICITANTE 9	LICITANTE 10
		CAIOBA TRANSPORTE S LTDA ME	COOPERCAP - COOP. CAP. DE PREST. DE SERV. ROD. E FERROVIÁRIO S	COOPERSEM- O - COOP. DE SERV. MÚLTIPLOS	MARLI TERESINHA FABIANO DE SOUZA BAURU ME	DG CAR TRANSPORTE S LTDA ME	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE S LTDA ME	SEDMAR - SERVIÇOS ESPEC. E TRANSPORTE S MARINGÁ LTDA	TRANSVEPAR - TRANSPORTE S E VEÍCULOS PARANÁ LTDA	TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA ME	WISA TRANSPORTE S LOGÍSTICA & AUTOMOTIVE EPP
01	LTR-SPI-0040	1,0000	N/C	1,0301	N/C	N/C	N/C	0,8861	N/C	1,0100	1,4419
02	LTR-SPI-0041	1,2450	N/C	1,1000	N/C	N/C	1,3502	1,1542	N/C	1,2400	1,4515
03	LTR-SPI-0417	1,1470	0,8874	1,2164	1,3990	1,0350	1,1200	1,1788	1,2400	1,1500	1,0559
04	LTR-SPI-0418	1,2000	0,9205	1,1851	1,4430	1,0606	1,3705	1,2189	1,2800	1,1900	1,0899
05	LTR-SPI-0419	0,8850	0,7218	0,8768	1,1000	0,8558	1,1107	0,9381	0,9800	0,8900	0,8515
06	LTR-SPI-0420	1,2500	0,9288	1,1887	1,4950	1,0108	1,3800	1,2580	1,2200	1,2430	N/C
07	LTR-SPI-0421	0,9400	0,7709	0,9542	1,1990	0,8530	1,1503	1,0147	0,9800	0,9450	0,9183
08	LTR-SPI-0422	1,0400	0,8550	0,9826	N/C	N/C	1,1503	1,0226	1,1100	1,0380	1,0000

Doc: 373.1.6  
918  
ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIARAD-254/2002

-2-  
mp



# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N.º 0017/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 10/07/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO DOS LICITANTES - CLASSIFICAÇÃO FINAL										ESTIMATIVA GLOBAL (R\$)	VALOR GLOBAL SEM (3%) DE INSS PARA O CASO DA COOPERATIVA (R\$)	VALOR GLOBAL COM (3%) DO INSS PARA O CASO DA COOPERATIVA (R\$)
		LIC. 1	LIC. 2	LIC. 3	LIC. 4	LIC. 5	LIC. 6	LIC. 7	LIC. 8	LIC. 9	LIC. 10			
		CAIOBÁ TRANSPORTES LTDA ME	COOPERC AP - COOP. CAP. DE PREST. DE SERV. ROD. E FERROVIÁRIOS	COOPERS EMO - COOP. DE SERV. MÚLTIPLOS	MARLI TERESINHA PABIANO DE SOUZA BAURU ME	DG CAR TRANSPORTES LTDA ME	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA ME	SEDMAR - SERVIÇOS ESPEC. E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA	TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA	TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA ME	WISA TRANSPORTES LOGÍSTICA & AUTOMOTIVE - EPP			
01	LTR-SPI-0040	1,0000	N/C	1,0610	N/C	N/C	N/C	0,8850	N/C	1,0100	1,4419	144.054,62	109.780,71	109.780,71
02	LTR-SPI-0041	1,0284	N/C	1,0300	N/C	N/C	1,3502	1,1000	N/C	1,0285	1,4515	109.059,60	80.215,20	80.215,20
03	LTR-SPI-0417	1,1470	0,9064	1,2529	1,3990	1,0350	1,1200	1,1788	1,2400	1,1500	1,0559	44.984,16	24.710,40	25.451,71
04	LTR-SPI-0418	1,2000	0,9425	1,2207	1,4430	1,0606	1,3705	1,2189	1,2800	1,1900	1,0899	44.272,80	24.551,28	25.289,16
05	LTR-SPI-0419	0,8850	0,7425	0,9031	1,1000	0,8558	1,1107	0,9381	0,9800	0,8900	0,7420	51.090,00	28.938,00	28.938,00
06	LTR-SPI-0420	1,2500	0,9530	1,2244	1,4950	1,0108	1,3800	1,2580	1,2200	1,2430	N/C	37.135,10	23.814,65	24.530,22
07	LTR-SPI-0421	0,9400	0,7930	0,9828	1,1990	0,7920	1,1503	1,0147	0,9800	0,9450	0,9183	42.097,69	27.387,36	27.387,36
08	LTR-SPI-0422	1,0400	0,8770	1,0121	N/C	N/C	1,1503	1,0226	1,1100	1,0380	1,0000	59.825,79	40.558,65	41.773,26
<b>VALOR GLOBAL TOTAL ( R\$ )</b>											<b>532.519,76</b>	<b>359.956,25</b>	<b>363.365,63</b>	

Doc 0017/2002-DR/SPI  
 919  
 PREGÃO N.º 0017/2002-DR/SPI - CN  
 CMM - CORREIOS

ANEXO 7. MELIA I URU/DIKAD-254/2002

-3-  
mf



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N.º 0017/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 10/07/2002

(\*\*\*) Valor de Referência fornecido pela SUTRA, conforme relatório constante do processo.

<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	<b>ITEM 01 – SEDMAR – SERVIÇOS ESPEC. E TRANSPORTES MARINGÁ LTDA.</b>
	<b>ITEM 02 – CAIOBÁ TRANSPORTES LTDA ME.</b>
	<b>ITEM 03 – COOPERCAP – COOP. CAP. DE PREST. DE SERV. ROD. E FERROVIÁRIOS.</b>
	<b>ITEM 04 – COOPERCAP – COOP. CAP. DE PREST. DE SERV. ROD. E FERROVIÁRIOS.</b>
	<b>ITEM 05 – WISA TRANSPORTES LOGÍSTICA &amp; AUTOMOTIVE – EPP.</b>
	<b>ITEM 06 – COOPERCAP – COOP. CAP. DE PREST. DE SERV. ROD. E FERROVIÁRIOS.</b>
	<b>ITEM 07 – DG CAR TRANSPORTES LTDA ME.</b>
	<b>ITEM 08 – COOPERCAP – COOP. CAP. DE PREST. DE SERV. ROD. E FERROVIÁRIOS.</b>

(\*\*\*) Valor de Referência fornecido pela SUTRA, conforme relatório constante do processo.

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Início:** A partir da data de vigência do contrato

**Condições de Pagamento:** O pagamento dos serviços ora contratados será efetuado pela ECT no último dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante depósito bancário.



**ARIIVALDO APARECIDO DA CÂMARA**  
Pregoeiro/DR/SPI

RQS N.º 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

920

Dec: 3731,6

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL-DEGEO  
DIVISÃO DE GESTÃO DO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE-DSUP

---

# Parecer Técnico – 010/02

---

Assunto: Contratação de Serviços de  
Transporte

Objeto: Pregão 017/2002 – DR/SPI

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	921
Doc:	3/731,6

Brasília/DF, 26 de julho de 2002.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS -DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO DE CARTAS - DIEN

## Aspectos Considerados

Face aos vários projetos em andamento na empresa, visando a otimização de fluxos operacionais, o centralizador Ribeirão Preto deixou de ser atendido por linha aérea a partir de 01/07/2002. Dessa forma, toda a carga nacional originada e destinada ao CTC RPO é atendida pelo TECA Guarulhos, em horários mais tardios dos que vinham sendo praticados com a linha aérea.

Dessa forma, houve a necessidade de reestruturação das linhas, ajustando às necessidades atuais.

A solicitação é justamente para promover a garantia dos prazos de qualidade de nossos serviços.

Dessa forma, a DR/SPI está reestruturando todo o seu encaminhamento de Ribeirão Preto para seus centralizados, daí a justificativa para a contratação de tais linhas. Pois com a redução da "janela" de tratamento, o tempo de encaminhamento necessitou ser ajustado, com o conseqüente aumento de linhas, para promover a transferência da carga dentro dos prazos.



mf

[REDACTED]

Essa contratação é provisória, por 6 meses, renovável por igual período. Portanto, não havendo necessidade de veículo zero quilômetro, nem decorado e nem com equipamento de rastreamento de veículos via satélite.

Foi estimado uma despesa global de R\$ 532.519,76 (quinhentos e trinta dois mil, quinhentos e dezenove reais, setenta e seis centavos). Todavia, os preços finais obtidos no pregão somam uma despesa global de R\$ 363.365,63 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta cinco reais, sessenta e três centavos), valores considerados interessantes para a ECT

[REDACTED]

Como anteriormente destacado tal medida visou a redução de despesa, a decisão de eliminação da linha aérea e o conseqüente aumento de ligações via rodoviária, proporcionou uma redução de custos de R\$ 858.000,00 por mês.

É importante informar que a exemplo de todas as outras regionais a DR/SPI, irá apresentar para o Grupo de Trabalho, instituído pela PRT/PR-139/2002, que trata da elaboração das especificações técnicas de operação dos Sistemas Integrados de Transporte Rodoviário (Nacional e Regional), a sua Nova Malha de Transporte Regional, considerando a eliminação de alguns de seus Centros de Tratamento e de forma a garantir os prazos de qualidade estabelecidos pela ECT.

Como o PR 017/2002 é uma contratação para o período de transição, já que haverá a concepção de uma nova malha regional, somos de parecer favorável a homologação do processo em questão.



ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-254/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**4714**

DATA  
**10/07/2002**

DR/SPI  
FL. 469  
8

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA  
**4593**

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 109.780,71 ✓
2002	09	R\$ 18.296,78	
2002	10	R\$ 18.296,78	
2002	11	R\$ 18.296,78	
2002	12	R\$ 18.296,79	
2003	01	R\$ 18.296,79	
2003	02	R\$ 18.296,79	

RQS N° 03/2005 - C  
CPMI - CORREIOS  
924  
Fls: \_\_\_\_\_  
3.731,6

FINALIDADE  
**PARCELA A - LTR-SPI-0040 PG-0017/2002**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

SILSON ANDRADE LEUPA  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.575

MANZINETTO  
Mat. 8.311.239-3

Guilherme Aparecido Pinto  
Gerente Contabilidade e Controle Financeiro - DR/SPI  
Mat. 8.010.575

ANTONIO CARLOS  
Assessor Técnico  
Matr. 8.750.420-8  
DR/SPI



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 4715**

**DATA 10/07/2002**

**GESTOR DIOPE**

**REFERÊNCIA 4594**

**SOLICITANTE GERAD**

DRISPI  
FL. 470

**PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA 444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 80.215,20
2002	09	R\$ 13.369,20	
2002	10	R\$ 13.369,20	
2002	11	R\$ 13.369,20	
2002	12	R\$ 13.369,20	
2003	01	R\$ 13.369,20	
2003	02	R\$ 13.369,20	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 925  
Doc: 3/731,6

**FINALIDADE PARCELA A - LTR-SPI-0041 PG-0017/2002**

RESP. PELA EMISSÃO  
MANZINETTI  
Matr. 8.911.239-3

GECOF  
Guilherme Aparecido Pinto  
Gerente Contabilidade e Controle Financeiro - DR/SP  
Matr. 8.010.477-0

VISTO - DR  
WILSON ANDRADE LEOPAC  
Diretor-Regional  
Matr. 8.010.476-2  
ANTONIO CARLOS M. DE MATOS  
Assessor Técnico  
Matr. 8.750.420-4  
DR/SP

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-254/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NÚMERO  
**4716**

DATA  
**10/07/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA  
**4595**

SOLICITANTE  
**GERAD**

DR/SPI  
FL. 471

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 24.710,40
2002	09	R\$ 4.118,40	
2002	10	R\$ 4.118,40	
2002	11	R\$ 4.118,40	
2002	12	R\$ 4.118,40	
2003	01	R\$ 4.118,40	
2003	02	R\$ 4.118,40	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**926**  
Fls. 3731,6  
Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE

**PARCELA A - LTR-SPI-0417 PG-0017/2002**

RESP. PELA EMISSÃO  
**CRISTINA MANZINETTI**  
Chefe - GECOF/DR/SPI  
Mat. 8.911.239-3

GECOF  
**Guilherme Aparecido Pinto**  
Gerente Contabilidade e Controle Financeiro - DR/SPI  
Mat. 8.010.477-2

19  
VISTO - DR  
**WILSON ANDRADE LEOPAL**  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.476-2

**ANTONIO CARLOS M. DE MATOS**  
Assessor Técnico  
Matr. 8.750.420-0  
DR/SPI  
**-10-**

ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-254/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**4717**

DATA  
**10/07/2002**

DR/SPI  
FL. 472

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA  
**4596**

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 24.551,28
2002	09	R\$ 4.091,88	
2002	10	R\$ 4.091,88	
2002	11	R\$ 4.091,88	
2002	12	R\$ 4.091,88	
2003	01	R\$ 4.091,88	
2003	02	R\$ 4.091,88	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 927  
30731.6

FINALIDADE  
**PARCELA A - LTR-SPI-0418 PG-0017/2002**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

WILSON ANDRADE LEOPAC  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.476-2  
DR-SPI

Guilherme Aparecido Pinto  
Gerente Contabilidade e Controle Financeiro - DR/SPI  
Mat. 8.010.477-1

ANTONIO CARLOS M. DE MATOS  
Assessor Técnico  
Matr. 8.750.420-8  
DR/SPI



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 4718

DATA 10/07/2002

GESTOR DIOPE

REFERÊNCIA 4597

SOLICITANTE GERAD

DR/SPI  
FL. 473

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 28.938,00
2002	09	R\$ 4.823,00	
2002	10	R\$ 4.823,00	
2002	11	R\$ 4.823,00	
2002	12	R\$ 4.823,00	
2003	01	R\$ 4.823,00	
2003	02	R\$ 4.823,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 928  
3731,6  
Doc:

FINALIDADE  
PARCELA A - LTR-SPI-0419 PG-0017/2002

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF  
Guilherme Aparecido Pinto  
Gerente Contabilidade e Controle Financeiro  
Mat. 8.010.477

DR  
MILSON-ANDRADE LEOPA  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.476

ANTONIO CARLOS M. DE MATEO  
Assessor Técnico  
Matr. 8.750.420

-12



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NÚMERO  
**4719**

DATA  
**10/07/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA  
**4598**

SOLICITANTE  
**GERAD**



PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 23.814,65
2002	09	R\$ 3.969,11	
2002	10	R\$ 3.969,11	
2002	11	R\$ 3.969,11	
2002	12	R\$ 3.969,11	
2003	01	R\$ 3.969,11	
2003	02	R\$ 3.969,10	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **373.929,6**

Doc:

FINALIDADE

**PARCELA A - LTR-SPI-0420 PG-0017/2002**

RESP. PELA EMISSÃO

*Manzi Netto*  
Manzi Netto  
Gerente SOR/COGECOF/DR/SP  
Mat. 8.911.230-2

GECOF

*Guilherme Aparecido Pinto*  
Guilherme Aparecido Pinto  
Gerente Contabilidade e Controle  
Financeiro - DR/SP  
Mat. 8.010.477-2

VISTO DR

*Milson Andrade Leopa*  
Milson Andrade Leopa  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.476-2

*Antonio Carlos M. de Matos*  
Antonio Carlos M. de Matos  
Assessor Técnico  
Matr. 8.750.420-7  
DR/SP



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NÚMERO  
**4720**

DATA  
**10/07/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA  
**4599**

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**



ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 27.387,36
2002	09	R\$ 4.564,56	
2002	10	R\$ 4.564,56	
2002	11	R\$ 4.564,56	
2002	12	R\$ 4.564,56	
2003	01	R\$ 4.564,56	
2003	02	R\$ 4.564,56	



FINALIDADE  
**PARCELA A - LTR-SPI-0421 PG-0017/2002**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF  
**Guilherme Aparecido Pinto**  
Gerente Contabilidade e Controle Financeiro - DR/SP/1  
Mat. 8.010.477,0

VISTO POR

**WILSON ANDRADE LEOPA**  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.476,0

**ANTONIO CARLOS M. DE MATOS**  
Assessor Técnico - 14-  
Matr. 8.750.420,0  
DR/SP/



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**4721**

DATA  
**10/07/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA  
**4600**

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

DRISPI  
FL. 476

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 40.558,65
2002	09	R\$ 6.759,77	
2002	10	R\$ 6.759,77	
2002	11	R\$ 6.759,77	
2002	12	R\$ 6.759,78	
2003	01	R\$ 6.759,78	
2003	02	R\$ 6.759,78	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 931  
Doc: 731.6

FINALIDADE  
**PARCELA A - LTR-SPI-0422 PG-0017/2002**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

GILSON ANDRADE LEOPA  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.476-2  
DR-SPI

Guilherme Aparecido Pinto  
Gerente Contabilidade e Controle Financeiro - DR/SPI

ANTONIO CARLOS M. DE MATOS  
Assessor Técnico  
Mat. 8.750.420-0  
DR/SPI



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NÚMERO  
**4722**

DATA  
**10/07/2002**

DR/SP  
FL. 491  
*[Handwritten signature]*

GESTOR: **DIEFI**      REFERÊNCIA:      SOLICITANTE: **GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**01.2.50 Atividade Econômico-Financeiro**

CONTA  
**444.03.02.0000 Encargos Sobre Prest. Serv. Pessoa Física**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 741,31
2002	09	R\$ 123,55	
2002	10	R\$ 123,55	
2002	11	R\$ 123,55	
2002	12	R\$ 123,55	
2003	01	R\$ 123,55	
2003	02	R\$ 123,56	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 932  
**3.731,6**  
Doc:

FINALIDADE  
**LTR-SPI-0417 INSS SOBRE TRANSPORTE COOPERATIVAS**

RESP. PELA EMISSÃO  
*[Handwritten signature]*  
**ERNESTO MANZINETTI**  
Chefe GECOF/DR/SP  
Matr. 8.911.239-2

GECOF  
*[Handwritten signature]*  
**Guilherme Aparecido Pinto**  
Gerente Contabilidade e Controle Financeiro - DR/SP

VISTO - DR  
*[Handwritten signature]*  
**GILSON ANDRADE LEOPAL**  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.476-2  
DR-SP

*[Handwritten signature]*  
**-16-**

**ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-254/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 4723**

**DATA 10/07/2002**

**GESTOR DIEFI**

**REFERÊNCIA**

**SOLICITANTE GERAD**

DR/SPI  
FL. 492  
4

**PROJETO/ATIVIDADE**

**01.2.50 Atividade Econômico-Financeiro**

**CONTA**

**444.03.02.0000 Encargos Sobre Prest. Serv. Pessoa Física**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 737,88
2002	09	R\$ 122,98	
2002	10	R\$ 122,98	
2002	11	R\$ 122,98	
2002	12	R\$ 122,98	
2003	01	R\$ 122,98	
2003	02	R\$ 122,98	

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
933  
Fls:  
3731,6  
Doc:

**FINALIDADE**

**LTR-SPI-0418 - INSS SOBRE TRANSPORTE COOPERATIVAS**

RESP. PELA EMISSÃO  
ERNESTO MANZI NETO  
Chefe SPC/GECOF/DRISPI  
Matr. 8.911.239-7

GECOF  
Suriname Aparecido Pinto  
Gerente Contabilidade e Controle Financeiro - DR/SPI

VISTO - DR  
GON ANDRADE LEOPACI  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.476-2  
DR-SPI

17

ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-254/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**4724**

DATA  
**10/07/2002**

DR/SPI  
FL. 493  
4

GESTOR  
**DIEFI**

REFERÊNCIA

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**01.2.50 Atividade Econômico-Financeiro**

CONTA  
**444.03.02.0000 Encargos Sobre Prest. Serv. Pessoa Física**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 715,57
2002	09	R\$ 119,26	
2002	10	R\$ 119,26	
2002	11	R\$ 119,26	
2002	12	R\$ 119,26	
2003	01	R\$ 119,26	
2003	02	R\$ 119,27	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 934

Doc: 3.731,61

FINALIDADE  
**LTR-SPI-0420 - INSS SOBRE TRANSPORTE COOPERATIVAS**

RESP. PELA EMISSÃO  
Chefe SORC/GECOF/DR/SF  
Mat. 8.911.239-3

GECOF

*Guilherme Aparecido Pinto*  
Gerente Contabilidade e Controle Financeiro

VISTO - DR

*GILSON ANDRADE LEOPAC*  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.476-2

49  
-18-  
mp

ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-254/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NUMERO 4725**

**DATA 10/07/2002**

**GESTOR DIEFI**

REFERÊNCIA

**SOLICITANTE GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**01.2.50 Atividade Econômico-Financeiro**

CONTA

**444.03.02.0000 Encargos Sobre Prest. Serv. Pessoa Fisica**

DRISPI  
FL. 494  
4

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 1.214,61
2002	09	R\$ 202,43	
2002	10	R\$ 202,43	
2002	11	R\$ 202,43	
2002	12	R\$ 202,44	
2003	01	R\$ 202,44	
2003	02	R\$ 202,44	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 935  
Doc: 3/731.6

FINALIDADE

**LTR-SPI-0422 - INSS SOBRE TRANSPORTE COOPERATIVAS**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

**ERNESTO MANZI NETTO**  
Chefe SOR/GECOF/DR/SF  
Mat. 8.911.239-7

**Guilherme Aparecido Pinto**  
Gerente Contabilidade e Controladoria

**GILSON ANDRADE LEOPAC**  
Diretor Regional  
Mat. 8.010.476-2

19-  
ml

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-255/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços - 010/2002 - DR/SPM - Fornecimento de peças.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços – 010/2002 – DR/SPM, com adjudicação à empresa Importadora Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda, para fornecimento de peças de reposição para veículos tipo Traffic, marca Renault, no valor global estimado de R\$ 251.082,73 (duzentos e cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Suprir a necessidade da frota de veículos da ECT/DR/SPM.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM(CI/SMVE/SUBTS/GETRA/DR/SPM-837/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Importadora Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de peças de reposição, originais ou genuínas, para veículos tipo Traffic – marca Renault, pertencentes à frota da ECT/DR/SPM, de acordo com a Tabela de Peças e Preços emitida pelo fabricante Renault, vigente na data do fornecimento.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 251.082,73 (duzentos e cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.



**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Os reajustes de preços das peças serão efetuados de acordo com os índices utilizados pelo fabricante, quando da emissão de nova tabela de peças e preços, com vigência a partir da data constante na nova listagem, a qual deverá ser encaminhada à GERAT/DR/SPM.

**PRAZO DE ENTREGA:** 1 (um) dia após a solicitação de reposição.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite da Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em agosto/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2002 a agosto/2003, no valor mensal estimado de R\$ 20.923,56 (vinte mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/.03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0349/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

retiraram o edital:.....	14
participaram da licitação:.....	06
foram inabilitadas:.....	00
foram desclassificadas:.....	00



Propostas:

Observação: critério de julgamento: **MAIOR DESCONTO.**

**Item 01 – Fornecimento de peças para veículos tipo Traffic – marca Renault:**

Empresas	Percentual Desconto (%)	Posição (%)	Valor Estimado Mês (R\$) *	Valor Global Estimado (R\$)
Imp. Alvamar	66,00	100,00	20.923,56	251.082,73
Tek-Com	57,00	115,79		
MGM	52,20	126,44		
Jael Barbosa	40,00	165,00		
Pneus Albuquerque	25,00	264,00		
Autodiesel	18,00	366,67		
<b>Estimativa/ECT</b>	<b>62,00</b>	<b>106,45</b>		

\* Estimativa calculada com base no contrato anterior:

- Quantidade de veículos Traffic: 273
- Gasto médio mensal p/ veículos no contrato anterior: R\$ 69,68
- Gasto médio mensal p/ veículo com atualização de 10% aa (inflação + desgaste dos veículos) = R\$ 76,64
- Custo médio mensal: **273 x R\$ 76,64** (a diferença apresentada no quadro acima é de arredondamento).

#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Contrato nº: 212/01

Empresa: Tek-Com Comércio Imp. Exp. e Serviços Ltda

Vigência: 21/02/01 A 20/02/02

Percentual de desconto: 62% (em cima da Tabela de Preços de Peças)

Valor gasto: R\$ 228.257,03

Para garantir a manutenção dos veículos até a homologação do referido certame, a DR/SPM está utilizando o contrato nº 087/00, com a empresa Pneus Albuquerque Ltda, cujo objeto é manutenção preventiva, corretiva e preditiva (conserto realizado, após indicação no painel do carro, de alguma irregularidade) com aplicação de peças, em veículos da marca Renault, tipo Traffic.



## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 19/07/2002 a Tomada de Preços nº 010/2002, tipo “maior desconto”, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição originais ou genuínas para veículos Traffic, marca Renault, pertencentes à frota da ECT/DR/SPM, de acordo com a Tabela de Peças e Preços, emitida pelo fabricante Renault, vigente na data do fornecimento.

A presente licitação deu-se em virtude do encerramento, em 20/02/2002, do contrato nº 212/01, com a empresa Tek-Com Comércio Imp. Exp. e Serviços Ltda. Para regularizar a manutenção dos veículos até a homologação do referido certame, a DR/SPM está utilizando o contrato nº 087/00, acarretando com isso, o comprometimento do seu valor global (R\$ 402.000,00), na ordem de 50% .

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	04/06/2002
Publicação da Licitação no D. O .U.:.....	27/06/2002
Abertura da Licitação:.....	19/07/2002
Julgamento das Propostas:.....	19/07/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	30/07/2002
Solicitação de Ajuste:.....	02/08/2002
Resposta da DR:.....	07/08/2002

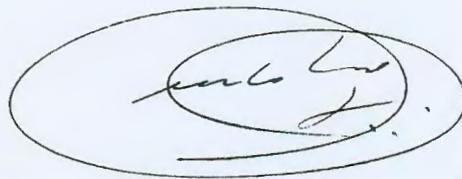
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa comparativo de preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0349/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
940
Fis: _____
Doc: 3.731,6



PROCESSO SISCON Nº 2815

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
T na Preços Nº 001C/2002	R\$ 252.000,00	411.09.02.0013	2 02..08	03.2.20

- OBJETO: Contratação de manutenção e Peças para Veículos Traffic
- REQUISITANTE: GERÊNCIA DE TRANSPORTE - DR/SPM
- JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da SPM período de 12 meses
- OUTRAS INFORMAÇÕES: Solicitação CI/SMVE/SUBTS/GETRA/DR/SP -0837/02
- ANEXOS:

ROGERIO DE JESUS  
 GERAD/DR/SPM

LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C/O RÇAMENTO/GERAD-0108/07

SIM  NÃO

21/06/2002

Obs: Esta aquisição está prevista na programação orçamentária analítica 2002

JOÃO CARLOS DA SILVA  
 GECOFID/SPM

VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT  
 DIRETOR REGIONAL/SPM

YAKASHI AKAMINE  
 Coordenador Regional de Suporte  
 Matr. 8.010.113-5

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADEAR PROCESSO LICITATORIO, CONFORME SOLICITADO

Brasília 24/06/02

HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 941  
 3731.6  
 Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: TP 010/2002 – GERAD/DR/SPM

Data de Abertura: 19/07/2002

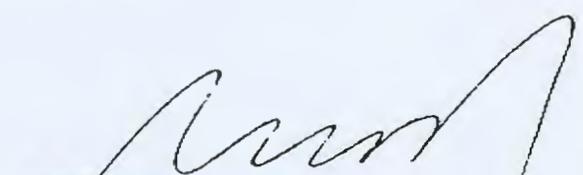
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESAS / DESCONTO						MAIOR DESCONTO	PREVISÃO ECT	VALOR GLOBAL ESTIMADO
		ALVAMAR	TEK COM	MGM	JAEL BARBOSA	AUTO DIESEL	PNEUS ALBUQUERQUE			
1	Fornecimento de peças de reposição originais ou genuínas para veículos tipo Traffic, marca Renault.	66,00%	57,00%	52,20%	40,00%	18,00%	25,00%	66,00%	62,00%	R\$251 082,73
									VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$251.082,73

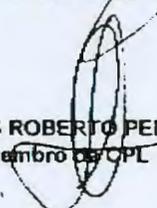
Empresa Vencedora: IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA**  
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CPL/DR/SPM

  
**CARLOS ROBERTO PEREIRA**  
 Membro da CPL

  
**EDUARDO N A ABREU**  
 Membro da CPL



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-255/2002



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE  
GECOF

NÚMERO  
0349

DATA  
05/08/02

GESTOR  
DIRAD

REFERÊNCIA  
0315

SOLICITANTE  
GERAD

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 251.082,73
2002	09	R\$ 20.923,56	
2002	10	R\$ 20.923,56	
2002	11	R\$ 20.923,56	
2002	12	R\$ 20.923,56	
2003	01	R\$ 20.923,56	
2003	02	R\$ 20.923,56	
2003	03	R\$ 20.923,56	
2003	04	R\$ 20.923,56	
2003	05	R\$ 20.923,56	
2003	06	R\$ 20.923,56	
2003	07	R\$ 20.923,56	
2003	08	R\$ 20.923,56	

RQS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
943  
Fls: \_\_\_\_\_  
3/731,6  
Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE  
Parc A - TP-010/02 - Ctr aquisição de peças para veiculos RENAULT.

RESP. PELA EMISSÃO

Antoniédson F. de Santana  
SORC/GECOF/SPM

GECOF

SÉRGIO MARIA RIBEIRO

VISTO - DR  
TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Supor  
Matr. 8.010.113-5  
DR-SPM

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-257/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-014/2002 - DR/SPI- Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel).**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 014/2002 - DR/SPI, com adjudicação à empresa Auto Posto Jardim das Hortências Ltda, para aquisição de gasolina comum e óleo diesel, no valor global estimado de R\$ 98.281,44 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPI.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPI (CI/SUTRA/GEOPE/DR/SPI - 4.1217/2002).**EMPRESAS A CONTRATAR:** Auto Posto Jardim das Hortências Ltda.**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis (4.560 litros mensais de gasolina comum e 1.000 litros mensais de óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPI, alocados na cidade de Jundiaí.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 98.281,44 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em agosto/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2002 a agosto/2003, no valor mensal estimado de R\$ 8.190,12 (oito mil, cento e noventa reais e doze centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPI-4888/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 03
- participaram da licitação:..... 02
- inabilitadas:..... 01
- desclassificadas:..... 00



Proposta:

Item 01 – Fornecimento de 4.560 litros/mensais de gasolina comum.

EMPRESA	VALOR LITRO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
A P Hortências	1,577	7.191,12	86.293,44	100,00
A P Tamassia	1,580	7.204,80	86.457,60	100,19
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1,655</b>	<b>7.546,80</b>	<b>90.561,60</b>	<b>104,94</b>

Item 02 – Fornecimento de 1.000 litros/mensais de óleo diesel.

EMPRESA	VALOR LITRO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
A P Tamassia *	0,999	999,00	11.988,00	100,00
A P Hortências	0,999	999,00	11.988,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1,055</b>	<b>1.055,00</b>	<b>12.660,00</b>	<b>105,60</b>

\* Inabilitada.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

- Contrato nº 0218/2001 (Fornecimento de gasolina comum)
  - Empresa: Suave & Suave Comércio de Derivados do Petróleo Ltda
  - Vigência: De 24/06/2001 a 23/06/2002
  - Preço gasolina: R\$ 1,633/litro

Obs: Para regularizar o fornecimento de gasolina comum, foi realizada uma DL (nº 410185/02), com vigência de 24/06 a 18/08/2002, tendo como contratada a empresa Auto Posto Tamassia Ltda, com o preço por litro de R\$ 1,598.

- Contrato nº 0353/2001 (Fornecimento de óleo diesel)
  - Empresa: Suave & Suave Comércio de Derivados do Petróleo Ltda
  - Vigência: De 20/09/2001 a 19/09/2002
  - Preço óleo diesel: R\$ 1,03/litro



## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 08/07/2002 o Pregão 014/2002, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (4.560 litros/mensais de gasolina comum e 1.000 litros/mensais de óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPI, alocados na cidade de Jundiaí.

A presente licitação deu-se em virtude do encerramento do contrato nº 0218/01 (gasolina comum), em 23/06/02 e do contrato nº 0353/01 (óleo diesel), que expirará em 19/09/2002.

Na primeira reunião, realizada em 08/07/2002, nenhum licitante se apresentou interessado no objeto do certame, muito embora todos os atos de publicidade tenham sido adotados. Por esta razão, a licitação foi declarada deserta.

O Pregoeiro adotou uma medida que julgou mais econômica para a Administração, decidindo pela publicidade da licitação deserta e agendamento de nova sessão na cidade de Jundiaí, cumprindo-se todos os atos de publicidade, com aviso no D.O.U. e jornal de Jundiaí. Tal decisão foi embasada nos seguintes aspectos:

- A simples revogação do Pregão e a adoção de procedimentos de novo processo licitatório, traria maiores custos com publicidade e impressão de documentos;
- O objeto tem caráter urgente, pois trata-se de insumo imprescindível para os serviços da ECT. A realização de novo processo licitatório poderia comprometer o abastecimento dos veículos da frota da ECT em Jundiaí;
- O objeto é específico para Jundiaí (Posto de Combustível) e se a sessão se realizasse na localidade do objeto teria muito mais possibilidade de sucesso na licitação, pois os proponentes não necessitariam viajar aproximadamente 360 Km, visto que a sede da DR/SPI se localiza na cidade de Bauru;



- Transferindo a sessão para Jundiaí, a chance de haver a participação de mais licitantes seria maior, trazendo mais competição ao certame, e, conseqüentemente, mais vantagens para a Administração.

Na segunda sessão, realizada em 05/08/2002, na cidade de Jundiaí, houve a participação de duas empresas a saber: Auto Posto Jardim das Hortências Ltda e Auto Posto Tamassia Ltda.

Ao analisar o preço, considerando-se os elementos de convicção existentes no processo da licitação, o Pregoeiro, cumprindo o determinado na alínea “a” até “g” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Item 01: Fornecimento de 4.560 litros/mensais de gasolina comum.

Empresas	Propostas Escritas –R\$	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
A P Hortências	1,597	1,590	1,585	1,579	1,579	1,577
A P Tamassia	1,598	1,594	1,589	1,580	Declinou	

Redução de 1,25%.

Item 02: Fornecimento de 1.000 litros/mensais de óleo diesel.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
A P Tamassia	0,999	0,999	0,999
A P Hortências	1,049	Declinou	

O Pregoeiro abriu o envelope relativo à documentação da empresa vencedora do item 01, Auto Posto Jardim das Hortências Ltda, que após conferência dos documentos, foi declarada habilitada.

O Pregoeiro iniciou a abertura do envelope “Documentos de Habilitação” da empresa vencedora do item 02, Auto Posto Tamassia Ltda, que após verificação da documentação, foi declarada inabilitada por não cumprir a alínea “b”, subitem 3.3.2 do edital: “*certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.*” e alínea “c”, do subitem 3.3.3, inciso I e III: “*prova de regularidade relativa à Fazenda Federal – Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e a Fazenda Municipal – certidão relativa ao ISSQN*”.



Seguindo a ordem de classificação da rodada de lances, o Pregoeiro abriu o envelope "Documentos de Habilitação" da 2ª colocada do item 02, Auto Posto Jardim das Hortências Ltda, que após verificação dos documentos, foi declarada habilitada. O Pregoeiro iniciou uma negociação com a empresa Auto Posto Jardim das Hortências, que aceitou reduzir sua proposta para R\$ 0,999 (o mesmo valor cotado pela empresa vencedora da rodada de lance), conforme demonstrado abaixo:

Item 02 : : Fornecimento de 1.000 litros/mensais de óleo diesel.

Valor obtido na rodada de lances (Valor litro - R\$)	Negociação (R\$)	Redução (%)
1,049	0,999	4,77

Para elaborar a estimativa da ECT, a Regional utilizou a média de preços da região de Jundiaí, divulgado no site da ANP (Agência Nacional do Petróleo), entre o período de 28/07/2002 a 03/08/2002. Nesta pesquisa foi identificado que os preços alcançados na presente licitação para a gasolina comum e óleo diesel, estão 4,71% e 5,31 %, respectivamente, menores que a média de preços aplicados no mercado local.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....11/06/2002  
Publicação no D.O.U.:.....24/06/2002  
Abertura da Licitação:.....08/07/2002  
Segunda Sessão:.....05/08/2002  
Julgamento das Propostas:.....05/08/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....07/08/2002

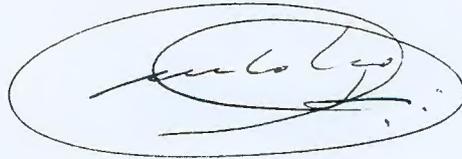
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520/2002.



## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente para abertura de Licitação
2. Autorização do Presidente para Reabertura de Licitação
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPI-4888/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



**ANEXO I. RELATORIO/DIRAD-257/2002**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-019/2002**



**DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR**  
**PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ECT FAX (61) 426-2046**

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	R\$ 108.000,36	444.02.01.0000	03.2.20	2.01

**OBJETO:** Contratação de Fornecimento de 54.720 litros de Gasolina Comum e 12.000 litros de Diesel Comum para abastecimento dos veículos localizados na cidade de Jundiaí/SP - DR/SPI

**ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Operações - DR/SPI

**JUSTIFICATIVA:** Substituir os atuais contratos de fornecimento cujas vigências encerram-se em:  
 a) gasolina: 23/06/02  
 b) diesel: 19/08/02

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**ANEXOS:**

**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SIM** Bloqueio Regional GECOF nº 4387 de 24/05/02

**NÃO**

Bauri, 04 de junho de 2002

\_\_\_\_\_  
 GUILHERME APARECIDO PINTO  
 GECOF/DR/SPI

Bauri, 04 de junho de 2002

\_\_\_\_\_  
 GILSON ANDRADE LEOPACI  
 DIRETOR REGIONAL

**AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATORIO CONFORME SOLICITADO:**

Bresilia 11,06/02

\_\_\_\_\_  
 HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 951  
 Dc: 731.6





SOLICITAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO N.º 0006/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SÃO PAULO INTERIOR  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- LICITAÇÃO: PREGÃO 0014/2002-DR/SP1
- OBJETO: Aquisição de 4.560 litros mensais de GASOLINA e de 1.000 litros mensais de ÓLEO DIESEL para veículos alocados na cidade de Jundiaí/SP.
- JUSTIFICATIVA DA REABERTURA: A sessão foi realizada em 08/07/2002 na sede da Diretoria Regional e não teve empresas interessadas no objeto da licitação, sendo declarada deserta. O Pregoeiro, verificou que no caso em concreto poderá ser adotada uma medida mais econômica para a Administração, considerando o seguinte: O OBJETO É ESPECÍFICO PARA JUNDIAÍ (POSTO DE COMBUSTÍVEL) E SE A SESSÃO SE REALIZASSE NA LOCALIDADE TERÍAMOS MAIOR POSSIBILIDADE DE SUCESSO NA LICITAÇÃO, POIS OS PROPONENTES NÃO NECESSITARIAM VIAJAR APROXIMADAMENTE 360 KM; PARA A ADMINISTRAÇÃO, A COMPETIÇÃO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES TRARÁ BENEFÍCIOS E UMA MELHOR CONTRATAÇÃO; A SIMPLES REVOGAÇÃO DO PREGÃO E A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE NOVO PROCESSO TRARÁ MAIORES CUSTOS COM PUBLICIDADE E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS; O OBJETO TEM CARÁTER URGENTE, POIS TRATA-SE DE INSUMO IMPRESCINDÍVEL PARA OS SERVIÇOS DA ECT. A decisão do Pregoeiro é pela publicidade da licitação deserta e agendamento de nova sessão na cidade de Jundiaí, cumprindo-se todos os atos de publicidade do ato, com aviso no DOU e jornal de Jundiaí.
- INDICATIVO DE COMPETÊNCIA: Presidente da ECT, conforme Manlic MOD 3, CAP 5.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A sessão do Pregão será agendada para o dia 24/07/2002, às 1330 h, na localidade de Jundiaí, visando aumentar a possibilidade de participação dos licitantes.
- ANEXOS: Cópia da ata da sessão do Pregão.

07/2002

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA  
 PREGOEIRO/DR-SP1

08/07/2002

GILSON ANDRADE LEOPACI  
 DIRETOR REGIONAL

MARCOS DA MATA SILVEIRA  
 Coordenador Regional de Negócios  
 Matr. 8.550.539-0  
 DR-SP1

AUTORIZO A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO n.ºs 0014/2002/DR-SP1, CONFORME SOLICITADO: RQS N.º 03/2005 - CN

Brasília 12/07/02

HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

RG 0014/2002/DR-SP1  
 RQS N.º 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 952  
 Fis: 3.731,6  
 Doc:

Alcino Rodrigues Junior  
 Diretor de Rec. Humanos/DIREC  
 Mat. 1.001.056-4

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

**Licitação: PREGÃO N.º 0014/2002-DR/SPI****Data de Abertura: 05/08/2002**

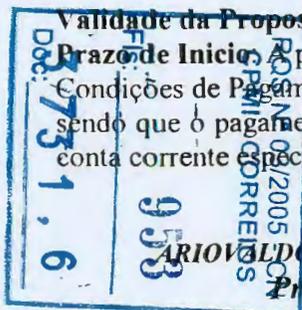
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	GASOLINA COMUM VALOR MENSAL	ÓLEO DIESEL VALOR MENSAL	ESTIMATIVA MENSAL (R\$) ***	TOTAL GLOBAL ANUAL (R\$)
01	Aquisição de combustível (gasolina comum) na cidade de Jundiaí/SP, para veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior.	AUTO POSTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS LTDA	R\$ 7.191,12		R\$ 7.546,80	R\$ 86.293,44
02	Aquisição de combustível (óleo diesel) na cidade de Jundiaí/SP, para veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior.	AUTO POSTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS LTDA		R\$ 999,00	R\$ 1.055,00	R\$ 11.988,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 98.281,44</b>

(\*\*\*) Valor de estimativa com base na média da pesquisa de mercado realizada pela ANP.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Início: A partir da data de vigência do contrato

Condições de Pagamento: O faturamento deverá ser apresentado, 1.º dia do mês subsequente ao do fornecimento, juntamente com a "Relação de Abastecimento", sendo que o pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias da data de apresentação da fatura, através de Ordem de Pagamento Bancária, em agência bancária e conta corrente especificadas pela CONTRATADA.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA  
Pregoeiro/DR/SPI

# ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-257/2002



**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 4888**

**DATA 06/08/2002**

**GESTOR DIOPE**

**REFERÊNCIA 4387**

**SOLICITANTE GERAD**

**PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA 444.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 98.281,44
2002	09	R\$ 8.190,12	
2002	10	R\$ 8.190,12	
2002	11	R\$ 8.190,12	
2002	12	R\$ 8.190,12	
2003	01	R\$ 8.190,12	
2003	02	R\$ 8.190,12	
2003	03	R\$ 8.190,12	
2003	04	R\$ 8.190,12	
2003	05	R\$ 8.190,12	
2003	06	R\$ 8.190,12	
2003	07	R\$ 8.190,12	
2003	08	R\$ 8.190,12	

**FINALIDADE Parcela A - Aquisição de combustível para Jundiaí - Pregão 14/02**

**RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS**  
 Fls: **954**  
**3.731.6**

RESP. PELA EMISSÃO

ERNESTO MANZI NETTO  
 Chefe SORC/GECOF/DRSPI  
 Matr. 8.911.239-3

GECOF

GUILHEREME APARECIDO PINTO  
 Gerente Contab. e Contr. Financeiro  
 Matr. 8.010.477-0

VISTO - DR

GILSON ANDRADE LEOPACI  
 Diretor Regional  
 Matr. 8.010.476-2

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-258/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD Moóca da DR/SPM.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 040/2002, do locador Sr. WILSON OLIVARES ANGELO, visando a locação, por um período de 60 meses, do prédio com 953,05m<sup>2</sup> situado na Rua Javari n<sup>os</sup> 230/236, Moóca – São Paulo/SP, para funcionamento do CDD Moóca, no valor global de R\$ 540.000,00(quinzentos e quarenta mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Permitir o funcionamento do CDD Moóca da DR/SPM, pelo prazo de 60 meses.

**ORGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- WILSON OLIVARES ANGELO.

**OBJETO:** Locação, pelo período de 60 meses, de imóvel para funcionamento do CDD Moóca da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 540.000,00(quinzentos e quarenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 meses.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
955	
Fls:	
Doc:	3.731,6

*[Handwritten signature]*

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, no 5º dia do mês subsequente ao de referência.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual, pelo INPC ou por outro índice que porventura vier a substituí-lo.

**CONTA/ ATIVIDADE:** 2.24/03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0270/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 540.000,00 (cinco anos), sendo o valor mensal de R\$ 9.000,00, representando R\$ 9,44/m<sup>2</sup>.

## IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor/m <sup>2</sup> (R\$)	Valor da Locação Mensal (R\$)	Valor da Locação Anual (R\$)
Rua Javari nº 230/236 – Moóca – São Paulo/SP	953,05	9,44	9.000,00	108.000,00

## PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup> (R\$)
Av. Alcantara Machado, 1997		7,67
Rua da Mooca, 2125		8,95
Rua do Oratório, 1653		12,29



*ml*

## V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

MANLIC (alínea “b” do subitem 4/5-1.1)

MANPAT (cap.4/3)

## VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cabe esclarecer que a vigência dessa locação é de 01/07/2002 a 30/06/2007.

A DR/SPM justifica que a demora na renovação do contrato de locação, com a conseqüente inobservância do prazo legal para ratificação (art.26 da Lei 8.666/93), foi devido aos fatos abaixo:

- Com a alteração em 01/11/2001 dos procedimentos de competência e a necessidade dos processos acima do valor de convite serem homologados pela Diretoria da ECT, foram efetuados ajustes no cronograma, face a inclusão de novas etapas, sendo o início do processo antecipado para 6(seis) meses antes do término do contrato;
- Mesmo com as medidas acima, e o tratamento prioritário dado, os processos iniciados na época não tiveram tempo suficiente para conclusão, principalmente considerando que não existiam parâmetros precisos para as etapas incluídas;
- Especificamente sobre o contrato em tela, o CTC Moóca tencionava mudar a unidade, por motivo de restrições orçamentárias para adaptação do novo imóvel. No entanto, essa providência foi descartada, retomando-se as negociações para renovação do contrato com o comprometimento do proprietário em proceder reforma do imóvel. Em função da vistoria técnica e elaboração de projeto para definição de custos com a reforma e revisão do valor do aluguel, houve retardamento na conclusão do processo para envio ao DEPAS, o que, só ocorreu em 26/06/2002.

processo para envio  
CPMI - CORREIOS

Fis: 957

373.1.6

Doc: \_\_\_\_\_

Ressaltamos que o DEPAS, ao receber o processo, verificou a falta do bloqueio orçamentário para o período total de vigência da locação, além da inobservância do prazo exigido para processamento da ratificação (15-dias CI/GAB/DEPAS-322/2002-CIRCULAR).

No período, acionou a DR para as providências cabíveis no sentido de agilizar a solução das pendências apresentadas, e os demais ajustes necessários para apresentação desse relatório.

A intenção de permanecer no local, mediante assinatura de um novo contrato, deve-se ao fato de que o referido imóvel atende plenamente às necessidades da Empresa, e apresenta como vantagem, o valor do aluguel mensal de R\$ 9.000,00, correspondente a R\$ 9,44/m<sup>2</sup>, abaixo da média dos imóveis pesquisados, que sinalizou o valor de 9,63/m<sup>2</sup>.

Além disso, a Regional elenca os seguintes fatores favoráveis à permanência da unidade no local:

- o imóvel possui localização adequada para o funcionamento do CDD Moóca;
- há grandes dificuldades para se encontrar imóveis com as características necessárias na região;
- a entrega desse imóvel e, a conseqüente locação de outro, acarretaria grandes custos com obras, tanto para recuperá-lo ao estado em que foi recebido há três anos, como também para proceder as necessárias adaptações às necessidades da ECT de um outro imóvel;
- as negociações do valor do aluguel foram baseadas em pesquisas no mercado local e nas benfeitorias a serem realizadas no imóvel, pelo proprietário, a pedido da ECT, dentre elas, a instalação de sistema de exaustão no teto do imóvel, para diminuição de temperatura interna.

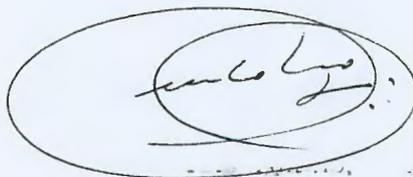
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS

Fis: 3.731,6
Doc: _____

*mf*

## VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 040/2002
2. Nota Jurídica/ASJUR/SPM-667/2002
3. Nota Jurídica datada de 13/06/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/SPM-0270/2002;
5. Justificativa da DR.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
959
Fls: _____
Doc: 3731, 6

**ANEXO 1. RELATORIO/DIRAD-258/2002**



**CORREIOS**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DL Nº  
0040/2002**

<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	DATA:
<input type="checkbox"/> COMPRA	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO/ALUGUEL	<input type="checkbox"/> OBRA

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**  
ATA DE REUNIÃO DE 03/05/2002

**ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI Nº 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:**

**ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI Nº 8666/93, ART. 25, INCISO(S):**

**OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:**

Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

**FMPRESAS CONTRATADAS:** Wilson Olivares Angelo, Renovação de Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Javari nº 230/236, Moóca, São Paulo/SP, onde encontra-se instalado o CDD/Moóca.

**CONTRATO Nº**

**VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:**

Mensal: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Global: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 01/07/2002 a 30/06/2007

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

03.2.20.2.24/01 - 411.09.01.0001 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

**EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

SIM  NÃO

EMISSÃO DE:

*[Assinatura]*  
ANANI DIAS MARTIS ROSSI  
CHEFE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*[Assinatura]*  
VITOR APARECIDO CAIVANO JORRÃO  
DIRETOR REGIONAL SBI/SPM

**TAKABY**  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 3.010.113-5  
JK-SP

**COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5**

DIRETORIA DA EMPRESA  DIRETOR DE ÁREA  DIRETOR REGIONAL

RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SENDO CEM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 8666/93 - CORREIOS

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
PRESIDENTE

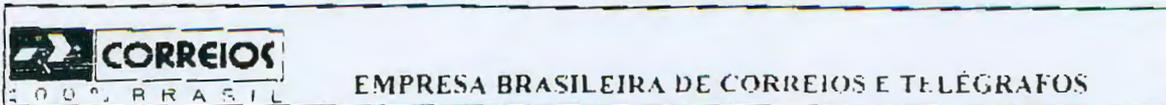
Fls:

960

DATA

3.731,6

Doc.



NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPM – 6672002  
REF: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 1013/2002

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CDD MOÓCA.**

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente administrativo é submetido à análise desta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer e chancela na minuta do contrato para renovação da locação do imóvel onde atualmente encontra-se instalado o CDD MOÓCA, tendo em vista determinações superiores, para contratação que supere o valor anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inobstante o Manual do Patrimônio, nada dispor a respeito de renovação, entendemos que devem ser seguidas as mesmas regras contidas no Módulo 4, Capítulo 3, a respeito da regularização do processo de locação de imóveis, que a seguir trazemos à colação, para melhor compreensão do assunto:

2.6.2.1.2. Os documentos do proprietário e do imóvel estão regularizados, pois serão necessários após a negociação para montagem e aprovação do processo. Para isso é preciso que:

a) Nos documentos de propriedade constem os mesmos dados (nomes, datas, números) dos documentos pessoais do proprietário.

b) Sejam apresentados todos os documentos exigidos do imóvel, dentre eles:

I - Escritura de Compra e Venda - documento lavrado em cartório que certifica a propriedade do imóvel, indicando localização e área. Nele o nome do atual proprietário deverá constar como outorgado comprador.

II - Certidão de Registro de Imóveis - documento emitido pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis que contém o "histórico de imóveis". Este documento tem que ser ATUALIZADO e coincidir com a situação atual do imóvel, em termos de propriedade e de benfeitorias.

III - Habite-se - documento emitido pela Prefeitura Municipal que certifica que o imóvel teve sua construção efetuada de acordo com

Assessoria Jurídica

Seção de Consultas - 8108



*Handwritten signature*



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

projeto aprovado na Prefeitura. Isto é, a indicação de que a construção está regularizada, de acordo com os requisitos legais e fiscais.

IV - Planta-Baixa - Aprovada na Prefeitura - é o "desenho" do imóvel, com todas as suas características registradas na Prefeitura. É o projeto a que nos referimos acima.

V - Alvará ou Licença de Funcionamento - é o documento, emitido pela Prefeitura que autoriza que os Correios exerçam suas atividades no endereço daquele imóvel.

Analisando o processo, verificamos que somente não consta o documento descrito no item V acima mencionado, o qual reputamos dispensável, considerando-se que a exigência do Alvará ou Licença de Funcionamento, inviabilizaria qualquer contratação pela ECT, pois como é sabido, para que a Prefeitura de São Paulo conceda Alvará para funcionamento das unidades dos Correios, a planta do imóvel deve estar adequada para uso específico dos Correios. Sendo assim, é certo que não haveria interesse por parte do proprietário em adequar a planta do imóvel para uso tão específico, sem a certeza da formalização do contrato de locação. Ademais, as disposições constantes da cláusula sexta do contrato, suprem a exigência em tela.

Quanto a minuta contratual, é importante fazer algumas considerações, a fim de melhor ajustar o contrato, tanto no aspecto técnico como em relação à legislação que rege as locações urbanas, conforme observações que a seguir passamos a numerar:

1. Itens 3.2 e 6.1.2. Trata de cláusula de vigência do contrato em caso de alienação do imóvel. Nesse aspecto, é importante observar que, para que essa condição tenha validade é necessário que seja procedida averbação à matrícula, no cartório de registro de imóveis<sup>1</sup>, cuja providência deve ser adotada pela GERAD, após a celebração do contrato. Além disso, essa condição não gera o efeito em relação a terceiros. Isso porque a Lei de Locações determina que somente o registro imobiliário tem o efeito de impor vigência ao contrato em caso de alienação.<sup>2</sup>
2. Item 6.1.6. Convém impor um prazo ao para o cumprimento das providências determinadas.

<sup>1</sup> Art. 8º Se o imóvel for alienado durante a locação, o adquirente poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel.

§ 1º Idêntico direito terá o promissário comprador e o promissário cessionário, em caráter irrevogável, com imissão na posse do imóvel e título registrado junto à matrícula do mesmo.

§ 2º A denúncia deverá ser exercitada no prazo de noventa dias contados do registro da venda ou do compromisso, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação.

<sup>2</sup> V. art. 129 Código Civil: "A validade das declarações de vontade não depende de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir (art. 82)"

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

962

Fls:

3.731.6

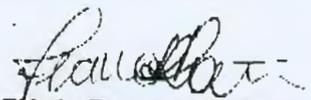


- 3. A cláusula 6.2.2 determina a obrigação da locatária pagar os encargos descritos "desde que haja medidor independente para o imóvel". Caso não haja esse medidor, a quem será atribuída essa responsabilidade? Entendemos conveniente estabelecer quem deverá providenciar tal medidor independente.
- 4. Item 7.1, cláusula sétima. O MANPAT estabelece o prazo de 90 dias para que o locador seja notificado da desocupação do imóvel pela ECT. Cremos que o prazo estabelecido é muito exíguo para tal comunicação, devendo ser confirmado o prazo fixado.

Com as considerações acima, entendemos que o processo deva retornar à GERAD, para as providências e esclarecimentos necessários.

Assessoria Jurídica, 29 de maio de 2002.

  
**MARISA F. CAMPOS DE FARIA**  
 MATR. 8.907.178-6-OAB/SP 91.351  
 ADV/ECT/DR/SPM

  
**Flávia Regina Pontes**  
 Estagiária de Direito – Matr. 2.402.704-9

Sra. Chefe da ASJUR,

De acordo.

ASJUR, 31, 05, 02  


**CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR**  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS - ASJUR/DR/SPM

*A gerad.*

*Aprimo a nota jurídica*

*Assinatura 04/05/02*  
**R. DEY CA MAGALHÃES BONAGURA**  
 CHEFE DA ASSessoria JURÍDICA  
 ECT/DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: **963**

**3731,6**

Seção de Consultas - r. 8108

Assessoria Jurídica

REF.: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 1335/02

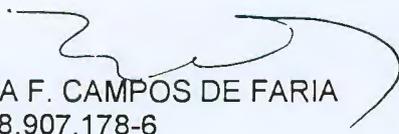
Assunto: RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO – CDD MOOCA.

Sra. Chefe da Assessoria Jurídica:

O presente expediente retorna a esta ASJUR, para fins de aprovação do contrato de locação do imóvel que abrigará o CDD MOOCA, após alterações efetuadas de acordo com a Nota Jurídica 667/2002, onde fizemos as considerações a respeito das normas que devem ser seguidas pela ECT no processo de locação de imóvel.

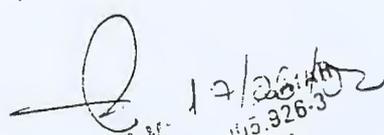
Realizadas as modificações sugeridas, nada mais havendo a se tratar, aprovamos o contrato de locação, devendo o processo retornar à GERAD, para as demais providências que forem necessárias.

ASJUR, 13 de junho de 2002.

  
MARISA F. CAMPOS DE FARIA  
MATR.8.907.178-6  
OAB/SP 91.351

A SBI / GERAD

Encaminho

  
CINTIA M. DE JESUS  
Matr. OAB/SP - 121541



# ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-258/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**0270**

DATA  
**12/07/02**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERÊNCIA

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.04.01.0000 Aluguéis de Imóveis e Desp. de Condomínio**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 540.000,00
2002	07	R\$ 9.000,00	
2002	08	R\$ 9.000,00	
2002	09	R\$ 9.000,00	
2002	10	R\$ 9.000,00	
2002	11	R\$ 9.000,00	
2002	12	R\$ 9.000,00	
2003	01	R\$ 9.000,00	
2003	02	R\$ 9.000,00	
2003	03	R\$ 9.000,00	
2003	04	R\$ 9.000,00	
2003	05	R\$ 9.000,00	
2003	06	R\$ 9.000,00	
2003	07	R\$ 9.000,00	
2003	08	R\$ 9.000,00	
2003	09	R\$ 9.000,00	
2003	10	R\$ 9.000,00	
2003	11	R\$ 9.000,00	
2003	12	R\$ 9.000,00	
2004	01	R\$ 9.000,00	
2004	02	R\$ 9.000,00	
2004	03	R\$ 9.000,00	
2004	04	R\$ 9.000,00	
2004	05	R\$ 9.000,00	
2004	06	R\$ 9.000,00	
2004	07	R\$ 9.000,00	
2004	08	R\$ 9.000,00	
2004	09	R\$ 9.000,00	
2004	10	R\$ 9.000,00	
2004	11	R\$ 9.000,00	
2004	12	R\$ 9.000,00	
2005	01	R\$ 9.000,00	
2005	02	R\$ 9.000,00	
2005	03	R\$ 9.000,00	
2005	04	R\$ 9.000,00	
2005	05	R\$ 9.000,00	
2005	06	R\$ 9.000,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**965**  
Fls: **3731,6**  
Doc:

FINALIDADE

**Parc A - Ctr locação CDD Moóca**

RESP. PELA EMISSÃO

Antoniédson R. de Santa  
SORC/GECOF/SPM  
Matrícula R. 911.013

JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF-DR / SPM  
GECOF  
Matr. 807.257-3

TARCAGORRIMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.117  
DR-SPM

# ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-258/2002

2005	07	R\$ 9.000,00
2005	08	R\$ 9.000,00
2005	09	R\$ 9.000,00
2005	10	R\$ 9.000,00
2005	11	R\$ 9.000,00
2005	12	R\$ 9.000,00
2006	01	R\$ 9.000,00
2006	02	R\$ 9.000,00
2006	03	R\$ 9.000,00
2006	04	R\$ 9.000,00
2006	05	R\$ 9.000,00
2006	06	R\$ 9.000,00
2006	07	R\$ 9.000,00
2006	08	R\$ 9.000,00
2006	09	R\$ 9.000,00
2006	10	R\$ 9.000,00
2006	11	R\$ 9.000,00
2006	12	R\$ 9.000,00
2007	01	R\$ 9.000,00
2007	02	R\$ 9.000,00
2007	03	R\$ 9.000,00
2007	04	R\$ 9.000,00
2007	05	R\$ 9.000,00
2007	06	R\$ 9.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

966

Fls: \_\_\_\_\_

3/731,6

Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE

Parc A - Ctr locação CDD Moóca

RESP PELA EMISSÃO

WILSON S. DE SANTANA

SORC/GECOF/SPM

Artículo 8.º 11.º 11.º

JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF-DR / SPM  
GECOR: 867.057-0

VISTO - DR  
TAKASHI YAMANE  
Diretor Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5  
DR-SPM

**PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CDD MOOCA**

O: DEPAS/AC

A condução dos processos de locação de imóveis eram centralizadas na GERAD/DR/SPM, que cava na dependência de marcar reuniões ou troca de expedientes com os proprietários e ainda, e levantamentos e informações procedentes dos respectivos usuários dos imóveis.

Em março/2001, foi publicado Anexo 0 ao MANPAT 4/3, definindo atribuições para cada área, na normalização dos processos de locação. A partir daí foram desenvolvidas diversas ações, como visitas às REOPs e CTCs, reuniões com as áreas para tratar de casos específicos e workshop com participação de todos os envolvidos, no sentido de disseminar os procedimentos para condução dos processos.

As dificuldades atuais, decorrem basicamente de conseguir contatar e marcar reuniões com os proprietários, bem como contornar os interesses dos mesmos em elevar o valor da locação, que, na maioria dos casos, conseguimos reduzir ou manter os valores, mesmo após decorridos cinco meses do início do contrato e, principalmente, que o proprietário consiga obter documentação atualizada do imóvel, junto a prefeituras e cartórios.

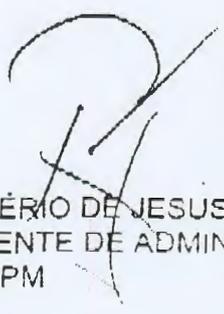
Enquanto os contratos eram homologados exclusivamente na Diretoria Regional, iniciávamos o processo com três meses de antecedência, que vinham sendo suficientes para sua conclusão. No entanto, quando passaram a ser enviados à AC para homologação, tivemos que efetuar ajustes no cronograma, face a necessidade de novas etapas que demandam tempo e para as quais não possuíamos parâmetros. O prazo para início do processo foi alterado para 6 meses antes da vigência do contrato, mas para os processos iniciados na época, mesmo sendo tratados com prioridade, não houve tempo suficiente para conclusão.

Com esses esforços e com a homologação dos contratos já em poder do DEPAS, não restará contrato vencido sem que tenha sido renovado antes do final da vigência do contrato anterior.

Especificamente sobre o contrato em tela, informamos que, inicialmente o CTC Moóca tencionava mudar a unidade, em razão do imóvel apresentar problemas ambientais e estar em condições insatisfatórias de manutenção.

Por motivo de restrições orçamentárias para adaptação do novo imóvel, essa providência foi descartada, retomando-se as negociações para renovação do contrato do imóvel atual, com o comprometimento do proprietário em proceder reforma do imóvel.

Em função da necessidade de vistoria técnica e elaboração de projeto para definição de custos com a reforma e em consequência, da revisão do valor do aluguel, houve retardamento na conclusão do processo para envio ao DEPAS, o que ocorreu no dia 24/06/2002.

  
ROGÉRIO DE JESUS  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	967
Doc:	3/731.6
De acordo	
Director Regional	
TAKASHI AKAMINE	
Coordenador Regional de Suporte	
Matr: 8.010.113-6	
DR-SP	

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-259/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-005/2002 - DR/MT - Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel).**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 005/2002 - DR/MT, com adjudicação à empresa Posto Operário Ltda, para fornecimento de óleo diesel e gasolina comum, no valor global estimado de R\$ 160.752,00 (cento e sessenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os veículos pertencentes à frota da CTO/GEOPE/DR/MT.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MT (CI/GEOPE/DR/MT-0147/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Posto Operário Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (11.200 litros/mensais de óleo diesel e 100 litros/mensais de gasolina comum), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da CTO/GEOPE/DR/MT, alocados na cidade de Várzea Grande/MT.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 160.752,00 (cento e sessenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
968
Fis: _____
Doc: 3/731,6

vid

**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 08 (oito) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em setembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de setembro/2002 a agosto/2003, no valor mensal estimado de R\$ 13.396,00 (treze mil e trezentos e noventa e seis reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio GECOF/DR/MT-2060/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 02
- participaram da licitação:..... 01
- foram inabilitadas: ..... 00
- foram desclassificadas: ..... 00



mp

Proposta:

Item 01 – Fornecimento de 11.200 litros/mensais de óleo diesel.

EMPRESA	VALOR LITRO - (R\$)	VALOR MENSAL - R\$	VALOR GLOBAL ANO - (R\$)	POSIÇÃO (%)
POSTO OPERÁRIO	1,18	13.216,00	158.592,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1,10</b>	<b>12.320,00</b>	<b>147.840,00</b>	<b>0,9322</b>

Item 02 – Fornecimento de 100 litros/mensais de gasolina comum.

EMPRESA	VALOR LITRO - (R\$)	VALOR MENSAL - R\$	VALOR GLOBAL ANO - (R\$)	POSIÇÃO (%)
POSTO OPERÁRIO	1,80	180,00	2.160,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1,81</b>	<b>181,00</b>	<b>2.172,00</b>	<b>100,55</b>

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato anterior de combustíveis (205/2001), firmado com a empresa Posto Orlando Chaves Ltda, que expirou em 03/08/2002, tinha as seguintes características:

Descrição	Qtde litros/mês	Valor Unitário/litro
Óleo Diesel	13.000	1,19
Gasolina comum	100	1,85

A DR/CPL/MT informou que realizou uma Dispensa de Licitação nº 069/02, com fulcro no parágrafo único, Inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93, visando dar continuidade ao fornecimento, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 04.08.2002, cuja vencedora foi a empresa Posto Operário Ltda, aos preços unitários de R\$1,18 (óleo diesel) e R\$1,80 (gasolina comum), no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MT realizou em 18/07/2002 o Pregão 005/2002, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (11.200 litros/mensais de óleo diesel e 100 litros/mensais de



mf

gasolina comum), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da CTO/GEOPE/DR/MT, alocados na cidade de Várzea Grande/MT.

A presente licitação deu-se visando manter a continuidade do fornecimento, tendo em vista o contrato nº 205/2001, firmado com a empresa Posto Orlando Chaves Ltda, ter se encerrado em 03/08/2002.

Como só houve a participação de uma empresa, o que impossibilitou a realização da fase de lances, o Pregoeiro propôs uma redução nos preços ofertados, porém sem êxito, permanecendo o valor da proposta inicial, conforme abaixo:

Descrição	Proposta Inicial Litro (R\$)	Proposta Final Litro (R\$)	Redução (%)
Óleo Diesel	1,18	1,18	0,00
Gasolina Comum	1,80	1,80	0,00

Após a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”, foi constatado que a empresa Posto Operário Ltda, deixou de apresentar o documento exigido no subitem 3.3.3. letra “c”, Inciso II, do Edital de Licitação (Documentos Relativos à Regularidade Fiscal - Fazenda Estadual – Certidão relativa ao ICMS).

Diante do exposto, estando a empresa inabilitada, o Pregoeiro resolveu usar das prerrogativas do parágrafo terceiro, artigo 48 da lei 8.666/93, concedendo um prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação do documento, para que fosse dado prosseguimento ao certame (30/07/2002).

No dia 25/07/2002, retomada a reunião, a empresa Posto Operário Ltda apresentou o citado documento, sendo considerada habilitada. A sessão ocorreu antes da data prevista, por solicitação da licitante.

Para avaliar a proposta apresentada pela única empresa participante da licitação, foi realizado um levantamento de preços no site da ANP entre o período de 14/07/2002 a 20/07/2002, onde o preço médio da gasolina, para pagamento à vista, estava cotado a R\$ 1,888/litro e o do óleo diesel, a R\$ 1,213. Com esses dados, verificou-se que os preços alcançados para a gasolina e o óleo



diesel estão 4,88%, 2,79%, respectivamente, menores que a média de mercado da região de Várzea Grande.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

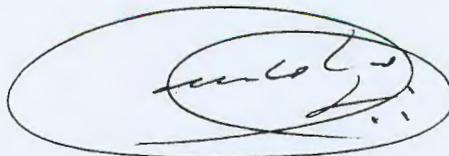
Autorização do Presidente:.....27/06/2002  
Publicação no D.O.U.:.....05/07/2002  
Abertura da Licitação:.....18/07/2002  
Julgamento das Propostas:.....25/07/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....01/08/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Lei 10.520/02;
- Decreto Lei 3.555/00.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio GECOF/DR/MT-2060/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



Fis. 15  
 17/06/2002  
 ASSINATURA



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 008/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL - DR/MT

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	R\$ 150.012,00	411.09.02.0001	03.2.20	2.01

• **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento mensal de combustível externo (Óleo Diesel e Gasolina comum), para abastecimento das viaturas da ECT, na localidade de Várzea Grande/MT.

• **ÁREA REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - GEOPE/DR/MT

• **JUSTIFICATIVA:** Nova Contratação – Contrato atual vigência até 03/08/2002

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Valor total estimado – R\$ 150.012,00

- **ANEXOS:** - Bloqueio orçamentário;  
 - CI/SCGE/GERAD/DR/MT-1397/2002;  
 - CI/CTO/GEOPE/DR/MT-0147/2002;  
 - Pesquisas de preços;  
 - Minuta de Contrato.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/DORC/DEORC n.ºs 9554/02.

SIM

NÃO

17/06/2002

NELSON MASSAO MURATA  
 GECOF/DR/MT

17/06/2002

NARDELE PIRES ROTHEBARTH  
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/MT A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 27/06/02

HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 973

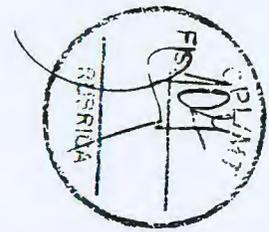
Doc: \_\_\_\_\_

ITEM	OBJETO DA LICITAÇÃO	UNID	QTD	POSTO OPERÁRIO	LICITANTE VENCEDOR DO ITEM	PREÇO	VALOR
				LTDA MT (01)		BASE DA ECT UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM R\$
1	ÓLEO DIESEL	LT	11.200	1,18	1	1,10	13.216,00
2	GASOLINA COMUM	LT	100	1,80	1	1,81	180,00
	VALIDADE DA PROPOSTA:			60 DIAS	MENSAL	12.501,00	13.396,00
	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			08 DIAS			
	VIGÊNCIA:			12 MESES			
	TOTAL POR LICITANTE - VALOR MENSAL R\$:			13.396,00	GLOBAL	150.012,00	160.752,00

JOSÉ LUIZ LOPES DE SOUZA - PREGOEIRO:

CLEIDE EUNICE G. DA SILVA - EQUIPE DE APOIO:

MARIA SILVANI ARANTES CANETE - EQUIPE DE APOIO:



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-259/2002

DIADO POR: GAB DE MT#

NO. TEL: 65 6234050

13 AGO. 2002 14:51 P1

	<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE GECOF</b>	<b>NUMERO 2060</b>	<b>DATA 13/08/2002</b>
<b>ESTOR</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>SOLICITANTE GERAD</b>		
<b>TIPOE</b>				
<b>OBJETO/ATIVIDADE</b>				
3.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte				
<b>NTA</b>				
44.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes				

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 160.752,00
2002	09	R\$ 13.398,00	
2002	10	R\$ 13.398,00	
2002	11	R\$ 13.398,00	
2002	12	R\$ 13.398,00	
2003	01	R\$ 13.398,00	
2003	02	R\$ 13.398,00	
2003	03	R\$ 13.398,00	
2003	04	R\$ 13.398,00	
2003	05	R\$ 13.398,00	
2003	06	R\$ 13.398,00	
2003	07	R\$ 13.398,00	
2003	08	R\$ 13.398,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

975

Fis: 3731,6

Doc: \_\_\_\_\_

recimento externo de viaturas - CTO/GEOPE - PREGÃO nº 005/2002.

\_\_\_\_\_  
RESP. PELA EMISSÃO

\_\_\_\_\_  
GECOF

\_\_\_\_\_  
VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIRAD-260/2002**REUNIÃO:** REDIR-034/2002**DATA REUNIÃO:** 21/08/2002**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato nº 8.843/1997 - Manutenção predial do Edifício Sede.

### I. PROPOSTA

Autorizar a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 8.843/1997, mantido com a PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, para prestação dos serviços de manutenção predial do Edifício Sede da ECT, por um período de 90 dias (contados a partir de 30/08/2002), a fim de permitir a continuidade dos serviços enquanto se deflagra procedimento licitatório adequado para a contratação definitiva dos serviços por um período de 12 (doze) meses.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT firmou em 01 de junho de 1997, com a empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, o contrato nº 8843/97, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e operação dos sistemas prediais do Edifício Sede da ECT, em Brasília/DF.

Tal contrato, firmado para o período de 01/06/1997 a 31/05/1998, teve sua vigência prorrogada até 31/05/2002, quando completou o 5º e último período de vigência.



Por força de cláusula contratual, o contratado, após o término do prazo de vigência, deve aguardar a contratação de seu substituto, até um máximo de 90 (noventa) dias, o que está ocorrendo no momento (de 01.06. a 29.08.2002 = 90 dias).

Foi encaminhada à CPL/AC solicitação de nova contratação. Desencadeado o procedimento licitatório correspondente (Pregão nº 057/2002), este teve sua reunião de abertura adiada *sine die*, tendo em vista as impugnações apresentadas, questionando a modalidade de licitação adotada.

Ocorre que, considerando que o contrato expirará em 29 de agosto próximo, não há tempo hábil para a realização de novo procedimento licitatório, com vistas à contratação dos serviços por mais 12 (doze) meses, prorrogáveis até um máximo de 60 (sessenta) meses (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, considerando que:

- a) O art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, permite uma prorrogação excepcional do contrato, após os 60 meses de vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, desde que autorizado pela autoridade superior;
- b) Há concordância do contratado em continuar a execução dos serviços por um período de mais 90 (noventa) dias, tempo este necessário e suficiente para o desencadeamento do procedimento licitatório almejado, e
- c) Há parecer da área jurídica favorável ao pleito em questão.

Submetemos o pleito de prorrogação excepcional do contrato de manutenção predial, mantido com a PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, por um período de mais 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo contratual que expira no próximo dia 29 de agosto, à deliberação desse colegiado, para que não haja solução de continuidade na prestação dos serviços.



#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 75.914,80 (setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos) por mês, totalizando R\$ 227.744,40 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) para o período de 90 (noventa) dias.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 30 de agosto de 2002 (inclusive).

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O preço praticado no contrato - R\$ 75.914,80 – é ainda o oriundo do procedimento licitatório que deu origem ao mesmo – Tomada de Preços 011/96 – CPL/AC.

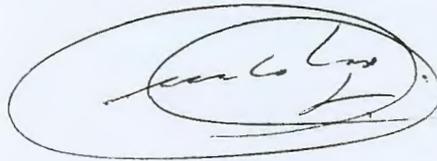
O preço de mercado pesquisado para estimar o valor da contratação em fase de licitação, em curso na CPL/AC, atingiu a média de R\$ 153.590,00 ao mês, valendo ressaltar, entretanto, que a nova contratação inclui, em seu escopo, serviços de manutenção não abrangidos no contrato atual. Entretanto, pode-se inferir que o preço praticado no contrato atual - R\$ 75.914,80 – é compatível com o mercado, até porque cotado em 1996, sem reajuste desde então, período acumulado que sinaliza a defasagem do preço diante do reajuste de mão-de-obra e material utilizados na prestação dos serviços.

RQS Nº 08/2005 - C
CPMI - CORREIOS

978
Fis: _____
Doc: 3/31,6

## VIII. ANEXOS

1. Carta AE-0181/D-2002, datada de 03/07/2002, da PROCLIMA
2. Jurídica DEJUR/DJOPE-580/2002.
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1248/2002



**Claudio Melo Colaço**  
**Diretor de Administração**







REF : CI/DCGE/DESAD - 8138/2002

**NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE - 580/2002**

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A chefe do DESAD, por intermédio da CI de referência, encaminha para análise e parecer jurídico acerca da prorrogação do Contrato nº 8.843/1997 celebrado com a empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, e Operação dos Sistemas e Equipamentos do Edifício Sede da ECT, em Brasília/DF, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 29/08/2002, considerando as circunstâncias que se encontram o processo licitatório – Pregão nº 057/2002 – que teve a sua reunião de abertura adiada sine die, tendo em vista as impugnações apresentadas.

Os serviços de engenharia compreendem a execução de manutenção preventiva e corretiva conforme relacionado a seguir:

- Ar Condicionado Central - Centrífugas;
- Ar Condicionado SPD/No-break – SELFS;
- Ar Condicionado Térreo/Subsolos- SELFS;
- Bebedouro;
- Ventilação/Exaustão;
- Som;
- Incêndio – sprinkler – CO2 – hidrantes e porta corta-fogo;
- Pára-raios e equipamentos de cozinha (balcões, câmaras frigoríficas);
- Sistema Central de Relógio;
- Tratamento Químico e Cancelas Automáticas.

Segundo os motivos informados na CI indicada, é importante destacar:

- a) – que a ECT firmou em 01 de junho de 1997, com a empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, o Contrato nº 8843/97 e teve sua vigência prorrogada até 31 de maio de 2002.;

RH rh

NJ-Prorrogação Contrato-Proclima Engenharia Ltda.-CI-DCGE-DESAD-8138-2002

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
981	
Fls:	3/731,6
Doc:	

Pag. 1

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO DE JUR

- b) – que por força de cláusula contratual, o contratado, após o término do prazo de vigência, deve aguardar a contratação de seu substituto, até um máximo de 90 (noventa) dias, o que está ocorrendo no momento (de 01/06 a 29/08/2002 = 90 dias);
- c) – que em 07 de junho de 2002, este DESAD, protocolizou junto a CPL/AC solicitação de nova contratação. Em face de novo escopo a ser dado à manutenção predial, existindo Grupo de Trabalho com tal mister, refizemos o pedido de contratação de 12 (doze) meses para apenas 90 (noventa) dias, ocorrendo novo protocolo em 21 de junho de 2002;
- d) – que desencadeado o procedimento licitatório correspondente (Pregão nº 057/2002), este teve sua reunião de abertura adiada sine die, tendo em vista as impugnações apresentadas, questionando a modalidade de licitação adotada pela CPL/AC nº 780/2002);

Inicialmente, é importante observar que “o prazo de vigência de contratos para prestação de serviços a serem executados de forma contínua, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, pode desde que haja previsão no instrumento convocatório do certame e respectivo contrato, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite máximo de sessenta meses. Tal prazo ainda poderá ser estendido em mais doze meses, em caráter excepcional, com fundamento no § 4º do mesmo artigo”. (SÚMULAS DA CONSULTORIA ZÊNITE – 933/34/DEZ/1996)

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 57 e incisos, disciplina a duração dos contratos administrativos. Via de regra, a duração dos mesmos está adstrita à vigência dos créditos orçamentários. Contudo, como toda regra, essa também comporta exceção. São hipóteses de exceção aquelas descritas nos incisos I, II e IV do art. 57 da Lei de Licitações, conforme se descreve “*verbã legis*”:

**“Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

**I – aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;**

**II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração;**

**III – vetado**

RH rli

NJ-Prorrogação Contrato - Proclima Engenharia Ltda - CI-DCGE-DESAD-8138-2002

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
982	
FIS:	
3.731,6	
Doc:	

Pág. 2



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

IV – ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

No tocante à prorrogação prevista no § 4º do art. 57 que diz: “*Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses*”, convém frisar que o caráter excepcional imposto para a sua caracterização, é imprescindível a demonstração da sua real necessidade, devendo, ainda a prorrogação ser dimensionada proporcionalmente a essa necessidade, observando sempre o limite de 12 (doze) meses.

Segundo os ensinamentos dos autores Renato Geraldo Mendes e Anadricea Vicente V. de Almeida sobre a matéria, entendendo que as situações de prorrogações com base na própria norma do art. 57, embora em preceitos distintos – sob o ponto de vista jurídico – o fundamento de fato que enseja a aplicação de cada um dos comandos, é diverso, descrevendo conforme segue:

“É didaticamente possível classificar tais situações em dois grupos, a saber: a) prorrogações normais, ordinárias, comuns; e, b) prorrogações excepcionais, extraordinárias ou que se fundam em situações imprevistas.

No primeiro caso, isto é, as prorrogações normais, o fundamento é o próprio art. 57, II.(...)

As chamadas prorrogações normais são aquelas que comportam um juízo de previsibilidade antecipada, isto é, o administrador prevê com antecedência a sua possibilidade. Com efeito, como se trata de uma manifestação de vontade futura, mas programada com antecedência prévia, pode realizar-se juridicamente antes do termo final, sem que para tanto haja a necessidade da configuração ou ocorrência de um evento excepcional.

(...)

Diferentemente se passa com as hipóteses do §§ 1º e 4º do art. 57, pois em relação a elas existe uma situação fática cuja previsibilidade não pode ser aferida, em termos concretos, antecipadamente.

A incidência de tais hipóteses legais durante a vigência do contrato fica condicionada à ocorrência de um fato real e concreto, cujo caráter é excepcional. (...)

(...)

É fundamental que se diga que a situação excepcional prevista no § 4º é genérica, isto é, não descreve uma realidade jurídica certa determinada. Não há um fato preciso, exato, único. A intenção do legislador não foi descrever um fato, uma realidade específica, mas uma situação genericamente considerada.

(...) em relação ao § 4º, não há motivos especificamente arrolados, mas uma previsibilidade genérica que autoriza o cabimento da

RH rh

NJ-ProrrogaçãoContrato-ProclimaEngenhariaLtda-CI-DCGE-DESAD-8138-2002

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

983

Fis: 3731,6

Doc:

Pág. 3



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO DE JUR

*aceitação, como legal, de qualquer motivo, desde que excepcional, extraordinário, não cogitado.*

*Com efeito, a conveniência administrativa em relação à manutenção pura e simples da prestação de serviços, sob o argumento de a execução ser contínua, não autoriza a invocação do § 4º do art. 57.*

*(...)*

*Assim, o cabimento da hipótese contemplada no § 4º fica condicionado à ocorrência de um motivo excepcional. Sem a existência deste, estará obstada a incidência do comando do § 4º. (grifo nosso)*

Consoante ao exposto, argumenta-se que, para que se possa justificar a prorrogação com base no § 4º do art. 57, é indispensável a demonstração real e concreta de uma situação de caráter excepcional.

Analisando o caso presente, verifica-se que foram tomadas as medidas necessárias para que uma nova contratação viesse a ser formalizada em tempo hábil. Contudo, um fato imprevisível – suspensão da licitação PREGÃO nº 057/2002 conforme as justificativas apresentadas pela CPL/AC – está impedindo que a nova contratação seja efetivada, ficando a Empresa, por conseguinte, sem a referida prestação de serviço, considerado essencial e imprescindível para a manutenção do sistema predial do edifício.

Frise-se que o prazo de prorrogação do contrato será por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 29/08/2002, obviamente tempo razoavelmente suficiente e necessário para a viabilização e finalização do processo licitatório.

Neste contexto, este DEJUR entende que, uma vez configurada no caso em tela, a hipótese de prorrogação em caráter excepcional, a ECT poderá implementar a prorrogação através de Termo Aditivo no prazo proporcional à sua necessidade, observando sempre o limite de 12 (doze) meses; consoante ao previsto no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

À consideração superior.

Brasília, 16 de agosto de 2002.

*Roseli Hyeda*  
**Roseli Hyeda**

Mat. 8.011.843-7-0AB/PR-18330  
ADVOGADA/ECT

Aprovo em: 16.08.02

*Hélio Flávio Leopoldino Rodrigues*  
**HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Marco Aurélio  
Mat. 8.011.843-7-0AB/PR-18330

Stamp: RQS Nº 03/2005 - CN  
CORREIOS  
Fis 3/731.0  
Deg: \_\_\_\_\_

RH rh

**ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-260/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
1248

DATA  
19/8/2002

GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE  
05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica

CONTA  
444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			<b>227.744,39</b>
2002			<b>227.744,39</b>
	09	75.914,80	
	10	75.914,80	
	11	75.914,80	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
985  
Fls: \_\_\_\_\_  
3/731,6  
Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE  
REDIR - Prorrogação Contrato nº 8843/97 - Manutenção Predial Ed. Sede/ECT (Parce

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
Mat. 8.009.973-8

CHEFE/DORC  
*Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão*  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC  
*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-261/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-050/2002 - CPL/AC - Aquisição de containeres e mangas.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 050/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 878.930,00 (oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais), com adjudicação às empresas PLM PLÁSTICOS S.A, para o fornecimento de 5.000 containeres desmontáveis leves KIT-CDL-02 (item 01), pelo valor total de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte cinco mil reais) e INDÚSTRIA DE EMBALAGENS CONFIANÇA LTDA., para o fornecimento 10.000 mangas para CDL-02 (6.000 pequenas, 1.000 médias e 3.000 grandes) (item 02), pelo valor total de R\$ 153.930,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e trinta reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades atuais existentes nas unidades da Rede Postal Noturna – TECA, em Jaguaré/São Paulo.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIOPE (CI/DIRAD-0158/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- PLM Plásticos S/A.
- Indústria de Embalagens Confiança Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 5.000 containeres desmontáveis leves KIT-CDL -02 -item 01- e 10.000 mangas para CDL-02 (6.000 pequenas, 1.000 médias e 3.000 grandes) - item 02.



**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 878.930,00 (oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a entrega do último equipamento, limitado a 12 (doze) meses, resguardado o período de garantia contratual.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** O primeiro lote em 82 dias após a assinatura do contrato; segundo e terceiros lotes em 112 e 142 dias, contados após a data de assinatura do contrato e aprovação das amostras.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega e emissão do laudo de aceitação, cujo prazo da ECT é de 05 dias, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de agosto/2002, as entregas ocorrerão nos meses de setembro/2002, dezembro e janeiro/2003 e os pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

PARCELAS	MÊS	VALOR (R\$)
1ª	Outubro/2002	292.986,00
2ª	Janeiro/2003	292.972,00
3ª	Fevereiro/2003	292.972,00

Ressalta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 922.430,00 (novecentos e vinte dois mil e quatrocentos e trinta reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão das Notas Fiscais/ Faturas (Rio Grande do Sul) e o local de entrega na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**CONTA/ATIVIDADE:** - 3.04/14.1:03

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-1251 e 1252/2002



## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 11, sendo pelo sistema impresso: 02  
pelo sistema magnético: 09
- participaram da licitação: 05
- classificadas a dar lances: item 01: 03 e item 02: 03
- desclassificadas a dar lances: item 01: 01 e item 02: 02
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01: 5.000 Containeres Desmontáveis Leves KIT-CDL-02 :

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA		POSIÇÃO (%) *
		SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS	
PLM	145,00	725.000,00	768.500,00	100,00
EMBRART	148,00	740.000,00	784.400,00	102,06
J. FIRMO	190,00	950.000,00	1.007.000,00	131,03
<b>Valor de Referência (**)</b>	<b>147,95</b>	<b>739.750,00</b>		<b>102,02</b>

(\*) Posição sem diferencial de ICMS.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

OBS.: Não houve lances.



ITEM 02: 6.000 Mangas Pequenas para CDL-02, 1.000 Mangas Médias para CDL-02 e 3.000 Mangas Grandes para CDL-02:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA		POSIÇÃO**
				SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS	
	2-A	2-B	2I-C			
CONFIANÇA *	10,15	16,92	25,37	153.930,00	153.930,00*	100,00
HP	14,37	22,37	29,37	196.700,00	208.501,80	127,78
EMBRART	14,10	22,57	33,35	207.220,00	219.653,20	134,61
Valor de Referência (***)	17,69	27,54	36,96	244.560,00		158,87

(\*) Não existe o cálculo do diferencial de ICMS, pois a empresa é de São Paulo.

(\*\*) Posição sem diferencial do ICMS

(\*\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

OBS.: Não houve lances.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não foram encontrados registros de aquisições anteriores, com as mesmas especificações da presente licitação, tornando-se, pois, inviável uma análise comparativa de preços.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0158/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos abaixo discriminados, objeto da solicitação feita mediante CI/DIEN/DENCO-0649/22002:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
01	Container Desmontável Leves (KIT-CDL-02) código 11060013-4, conforme Especificação Técnica DEPRO/DEINF-506/2-OUT/2001	5.000
02	2-a) Mangas Pequenas para CDL-02, código 11060010-0, conforme Especificação Técnica DEPRO/DEINF-506/2-OUT/2001	6.000
	2-b) Mangas Médias para CDL-02, código 11060011-8, conforme Especificação Técnica DEPRO/DEINF-506/2-OUT/2001	1.000
	2-c) Mangas Grandes para CDL-02, código 11060012-6, conforme Especificação Técnica DEPRO/DEINF-506/2-OUT/2001	3.000



Segundo justificativas apostas pelos órgãos requisitantes, constantes dos autos do processo, esses equipamentos serão destinados ao transporte e armazenagem de cargas diversas da Rede Postal Noturna, no Terminal de Cargas Aéreas/Jaguaré, em São Paulo.

Salienta-se que este processo é decorrente do Pregão-036/2002, revogado por interesse público, em razão do insucesso das negociações realizadas em duas sessões pelo Pregoeiro, haja vista que o valor final da única licitante estava significativamente superior ao estimado pela ECT (cerca de 26,05%).

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, contendo as decisões adotadas pela Pregoeira inclusive o ato da adjudicação do processo.

Os equipamentos deverão ser entregues em 03 lotes, no Terminal de Carga de Jaguapé na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, sendo que o primeiro no prazo de 82 dias e os demais lotes, nos prazos de 112 e 142 dias, já considerando o prazo de 08 dias para apresentação das amostras e 07 dias para aprovação das mesmas pela ECT.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores preços negociados pela Pregoeira, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas PLM Plásticos S.A.- CNPJ n.º 02.385.570/0001-72 (item 01) e Indústria de Embalagens Confiança Ltda - CNPJ n.º 00.740.277/0001-50 (item 02), sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para os respectivos fornecimentos.

Não houve rodadas de lances na presente licitação, tendo em vista a alegação das empresas quanto à impossibilidade de reduzir os preços propostos. Entretanto, considerando que os Valores de Referência estavam acima dos valores cotados, a Pregoeira decidiu adjudicar objeto às empresas PLM e Confiança.

Ressalta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 878.930,00 (oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta reais), para R\$ 922.430,00 (novecentos e vinte dois mil e quatrocentos e trinta reais) considerando o diferencial de ICMS verificado entre a praça de emissão



das Notas Fiscais/Faturas (Rio Grande do Sul) e o local da entrega na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

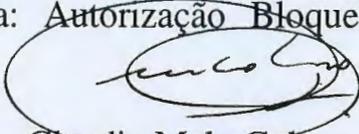
Recebido na CPL/AC para licitar	16/05/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	18/07/2002
Reunião de abertura	06/08/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	09/08/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão
3. CI/DIEN/DENCO-0649/2002
4. CI/ASS/DIRAD-0158/2002
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio- DORC/DEORC-1251 e 1252/2002

  
Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	991
Doc:	3731,6

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 050/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 06/08/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)										VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) *	
				PLM		EMBRART		J. FIRMO		HP		CONFIANÇA			
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
01	Containers Desmontáveis Leves (KIT-CDL-02) Código/ECT: 11060013-4	UM	5.000	145,00	725.000,00	148,00	740.000,00	190,00	950.000,00	257,30	1.286.500,00	-	-	147,95	739.750,00
02	Mangas pequenas para CDL-02 (Código/ECT: 11060010-0)	UM	6.000	16,00	232.000,00	14,10	207.220,00	18,00	247.000,00	14,37	196.700,00	10,15	153.930,00	17,69	106.140,00
	Mangas média para CDL-02 (Código/ECT: 11060011-8)	UM	1.000	25,00		22,57		28,00		22,37		16,92		27,54	27.540,00
	Mangas Grande para CDL-02 (Código/ECT: 11060012-6)	UM	3.000	37,00		33,35		37,00		29,37		25,37		36,96	110.880,00
<b>TOTAL GERAL</b>														984.310,00	

(\*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

OBS.: Não houve lance.

### Empresa Vencedora



Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega/Execução: Em até 03 lotes, sendo o primeiro lote no prazo de 82 dias e os demais lotes, nos prazos de 112 e 142, já incluso 45 dias da apresentação das amostras e 07 dias corridos, após assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 30º dia após a entrega de cada pedido, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

### Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

Claudio Nunes Barbosa



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 050/2002 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de Containeres Desmontáveis Leves e Mangas Pequenas, Médias e Grandes.

**DIA/HORA:** 06/08/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n° 050/2002 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 11 (onze) exemplares do Edital, sendo 02 (dois) através do sistema impresso e 09 (nove), através do sistema magnético, via internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços cotados por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

**ITEM I:** Aquisição de 5.000 Containeres Desmontáveis Leves KIT-CDL-02 (código/ECT: 11060013-4).

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇOS (RS)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
PLM	145,00	725.000,00	768.500,00
EMBRART	148,00	740.000,00	784.400,00
J. FIRMO	190,00	950.000,00	1.007.000,00
HP	257,30	1.286.500,00	1.363.690,00





**ITEM II: Aquisição de 6.000 Mangas Pequenas para CDL-02 (código/ECT: 11060010-0), 1.000 Mangas Médias para CDL-02 (código/ECT: 11060011-8) e 3.000 Mangas Grandes para CDL-02 (código/ECT: 11060012-6).**

EMPRESAS	Valores Unitários			PREÇOS	
	II-A	II-B	II-C	TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
CONFIANÇA	10,15	16,92	25,37	153.930,00	153.930,00
HP	14,37	22,37	29,37	196.700,00	208.501,80
EMBRART	14,10	22,57	33,35	207.220,00	219.653,20
PLM	16,00	25,00	37,00	232.000,00	245.920,00
J FIRMO	18,00	28,00	37,00	247.000,00	261.820,00

### RODADAS DE LANCES - ITEM I:

Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa J.FIRMO e terminando com a PLM, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1*	2*	3*	4*	5*
PLM	145,00					
EMBRART	148,00	*				
J. FIRMO	190,00	*				

(\*) Absteve de dar lance.

### RODADAS DE LANCES - ITEM II:

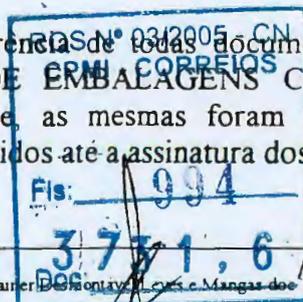
Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa EMBRART e terminando com a CONFIANÇA, vencedora deste item do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (**)	RODADAS DE LANCES				
		1*	2*	3*	4*	5*
CONFIANÇA	153.930,00					
HP	196.700,00	*				
EMBRART	207.220,00	*				

(\*) Absteve de dar lance.

(\*\*) Valor total do Item

**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de todas as documentações das empresas PLM PLÁSTICOS S.A e INDÚSTRIA DE EMBALAGENS CONFIANÇA LTDA., vencedoras dos itens (I e II) respectivamente, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das demais empresas ficarão retidos até a assinatura dos contratos.



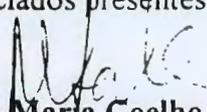


Comissão Permanente de Licitação, do Departamento Central - CPLAD

**OBSERVAÇÃO:** Tendo em vista que no CRC emitido pela DR/PR, consta as Certidões dentro do prazo de validade, e a empresa PLM deixou de apresentar a Certidão de Regularidade Municipal, a Pregoeira utilizando a prerrogativa prevista no Art. 13 do Decreto 3.555/2000 "para habilitação das licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para administração, relativa a: I, II, III, IV e V - § a documentação exigida para atender os dispostos nos incisos I, III e IV deste artigo deverá ser substituída pelo registro cadastral do SICAF ou, em se tratando de órgão ou entidade não abrangido pelo referido sistema, por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.", solicitou ao representante da PLM que enviasse, via fax, a Certidão de Regularidade Municipal, o que foi atendido pela licitante na própria sessão conforme consta nos autos do processo.

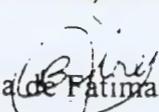
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedoras as empresas, PLM PLÁSTICOS S.A. CNPJ n.º 02.385.570/0001-72 (**Item I**) e INDÚSTRIA DE EMBALAGENS CONFIANÇA LTDA., CNPJ n.º 00.740.277/0001-50 (**Item II**), conforme segue: **Item 01:** com o preço unitário de R\$ 145,00 e total global de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte cinco mil reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 768.500,00. **Item 02:** com o preço global de R\$ 153.930,00 (cento e cinquenta mil e novecentos e trinta reais), adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor é o mesmo, tendo em vista a entrega ser no mesmo local de emissão da Nota Fiscal.

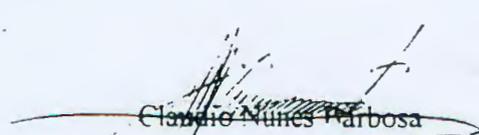
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

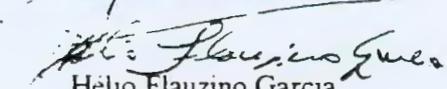
  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Benedita de Fátima Camara Pires

  
Cláudio Nunes Barbosa

  
Hélio Flauzino Garcia

**Área Técnica:**

João Carlos Wohlgemuth



556

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERACIONAL DE ENCOMENDAS/DENCO  
 Ao: CHEFE DO DEP. DE CONTRATAÇÃO E ADM. DE MATERIAL/DECAM ✓

CI/DIEN/DENCO- 0649/2002

Ref.: CI-ASS/DIOPE-1067/2002  
 CI-ASS/DIOPE-1068/2002  
 CI/DIEN/DENCO-1238/2001  
 CI/DIEN/DENCO-1239/2001

Denco@correios.com.br



Assunto: Aquisição centralizada de 5.000 CDLs-02 e 10.000 Mangas.

Brasília, 9 de abril de 2002

Solicitamos dar seqüência **imediata** aos processos licitatórios, se possível na modalidade Pregão, para a aquisição centralizada de 5.000 Contêineres Desmontáveis Leves (CDL-02) e 10.000 Mangas conforme quadro abaixo, para utilização na RPN.

Para tanto, encaminhamos anexas as especificações técnicas dos Contêineres Desmontáveis Leves (CDLs-02) e das Mangas para CDL-02.

Tamanho	Pequeno	Médio	Grande	Total	Local de Entrega
CDL-02				5.000	GETRA/SPM
Mangas	6.000	1.000	3.000	10.000	

Atenciosamente

*Jorge Eduardo Martins Rodrigues*  
 JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES  
 Chefe do DENCO

De acordo,

*Carlos Augusto de Lima SENA*  
 CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
 Diretor de Operações

*Fábio Vieira Cesar*  
 Fábio Vieira Cesar  
 Assessor Executivo/DIOPE  
 Mat. 8.010.473-8

C/cópia : GETRA/SPM

C/Anexo: Especificação Técnica-CDL-02 e das Mangas CDL-02

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

996

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 731,6

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/ASS/DIRAD- 0158 /2002

Ref.: CI/DIEN/DENCO-0649/2002

**Assunto: Aquisição de CDLs-02 e Mangas**

Brasília-DF, 16 de Maio de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

Item	Descrição do Material	Unid.	PRAÇA DE ENTREGA	QUANT	Valor de Referência (R\$)	Preço Total (R\$)
01	CONTÊINERES DESMONTÁVEIS LEVES (KIT-CDL-02), REF.:11060013-4, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DPRO/DEINF-506/2 - OUT/01.	UM	DR/SPM- SÃO PAULO/SP	5.000	110,00	550.000,00
	MANGAS PEQUENAS PARA CDL-02, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DPRO/DEINF-506/2 - OUT/01.			6.000	12,00	72.000,00
	MANGAS MÉDIAS PARA CDL-02, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DPRO/DEINF-506/2 - OUT/01.			1.000	16,00	16.000,00
	MANGAS GRANDES PARA CDL-02, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DPRO/DEINF-506/2 - OUT/01.			3.000	20,00	60.000,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>						<b>698.000,00</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pelo DENCO.

O DENCO esclarece que os materiais objeto desta aquisição serão utilizados na Rede Postal Noturna - TECA - Jaguaré/São Paulo/SP.

Informamos que quando da elaboração do edital, deverão ser observadas as seguintes condições:

1 - Prazos:

- Para apresentação e aprovação da amostra:

- Os licitantes deverão apresentar um "croqui" do container juntamente com as propostas. O licitante vencedor deverá apresentar as amostras, conforme especificado, até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação da ECT.

- Para a entrega. As entregas serão realizadas em lotes, nas quantidades e prazos definidos no quadro abaixo:

E:\Documentos 2002\CI\CI4\_341\_02 Aquisição de CDL E MANGAS- CPL.doc  
STAP/stap

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

99'7

Fls: 3.731,6

Doc:

CONFERE COM O ORIGINAL

CPL/AC  
Francisco das Chagas A. Rodrigues  
Secretário CPL/AC  
Mat. 8.010.216 6

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-261/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENTREGA	PRAZO PARA ENTREGA	MATERIAIS			
		KIT CDL-02	MANGAS PEQUENAS	MANGAS MÉDIAS	MANGAS GRANDES
1º LOTE	30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DE APROVAÇÃO DA AMOSTRA PELA ECT.	2.000	2.000	500	1.000
2º LOTE	60 (SESSENTA) DIAS APÓS A DATA DE APROVAÇÃO DA AMOSTRA PELA ECT.	2.000	2.000	500	1.000
3º LOTE	90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE APROVAÇÃO DA AMOSTRA PELA ECT.	1.000	2.000	-	1.000
TOTAL	-	5.000	6.000	1.000	3.000

2 - Local de entrega: ECT - Diretoria Regional de São Paulo/SP - DR/SPM. Quando da formalização do pedido será informado o endereço da entrega.

3 - Formalização dos Pedidos: Serão encaminhados por meio de Carta de Solicitação. Todos os lotes entregues serão inspecionados e caso não atendam a correspondente especificação técnica, serão recusados e considerados não entregues.

4 - Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega/aceite do material.

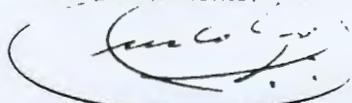
5 - Vigência do Contrato: Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

6 - Demais Condições: Conforme definido na especificação técnica DPRO/DEINF-506/2 - OUT/01, em anexo.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado pela DIOPE, na Conta/Atividade 3.04/14.1.03, no valor estimado de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), conforme tabelas de bloqueio nºs DORC/DEORC 1067 e 1068/02, anexas.

Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação

  
Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
2  
Fls: 998  
3.731,6  
Deq:



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NUMERO  
1251

DATA  
20/8/2002

GESTOR  
DIOPE

REFERÊNCIA  
1237

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
01 Administração Central - DIOPE

PROJETO/ATIVIDADE  
14.1.03 Modernização de Unidades Operacionais

CONTA  
810.03.04.0000 Outras Despesa de Projetos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			768.500,00
2002			512.338,00
	09	256.176,00	
	12	256.162,00	
2003			256.162,00
	01	256.162,00	

4

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 999

3.731,6

Doc:

FINALIDADE  
REDIR - Aquisição de 5.000 Kits CDL-02 (Pregão 050/2002 - CPL/AC)

RESP. PELA EMISSÃO

*Delc. Ribeiro da Costa*  
Coord. DEORC  
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna dos Santos*  
Rogério Vianna dos Santos  
Mat. 3.011.050-7



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1252**

DATA  
**20/8/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA  
**1218**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

**- DIOPE**

PROJETO/ATIVIDADE  
**14.1.03 Modernização de Unidades Operacionais**

CONTA  
**810.03.04.0000 Outras Despesa de Projetos**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			<b>153.930,00</b>
2002			<b>102.620,00</b>
	09	51.310,00	
	12	51.310,00	
2003			<b>51.310,00</b>
	01	51.310,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **1000**

**3731,6**  
Doc:

FINALIDADE  
**REDIR - Aquisição de Mangas para DCL-02 (6.000 pequenas, 1000 média e 3.000 gran**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Tel: 0800 010 0000  
DORC/DEORC  
01/01/2002

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 0.011.568-7  
Subchefe

Página 1 de 1

-9-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-262/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD/Ipiranga/SPM.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 057/2002, do locador Sr. Evaristo Rodrigues Parreira e Outros, visando a locação, por um período de 5 anos, do imóvel com área construída de 832,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Silva Bueno nº 1.263 e 1.265, São Paulo/SP, para funcionamento do CDD/Ipiranga, no valor global de R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

**APLICAÇÃO/META:** Permitir o funcionamento do CDD/Ipiranga da DR/SPM, pelo período de 5 (cinco) anos.

**ORGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Evaristo Rodrigues Parreira e Outros.

**OBJETO:** Locação, pelo período de 5 anos, de imóvel para funcionamento do CDD Ipiranga da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos.



**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, no 5º dia do mês subsequente ao de referência.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** anual, pelo INPC ou por outro índice que porventura vier a substituí-lo.

**CONTA/ ATIVIDADE:** 2.24.03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0233 a 0238/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 599.400,00 (para cinco anos), sendo o valor mensal de R\$ 9.990,00, representando R\$ 12,01/m<sup>2</sup>.

## IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor/m <sup>2</sup> (R\$)	Valor da Locação Mensal (R\$)	Valor da Locação Anual (R\$)
Rua Silva Bueno n°s 1.263 e 1.265 - Ipiranga São Paulo Metropolitano/SPM	832,00	11,31	9.412,48	112.949,76

## PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup> (R\$)
Rua Silva Bueno n° 1.283		430,00
Rua Silva Bueno n° 1.657		480,00
Rua Silva Bueno n° 1.883		960,00
Rua Silva Bueno n° 1.437		15,63



## V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)

MANPAT (cap.4/3)

## VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O CDD Ipiranga da DR/SPM já funciona nesse imóvel desde 1997, mediante contrato de locação, cuja vigência expira em 31/08/2002.

A intenção de permanecer no local, mediante assinatura de um novo contrato, deve-se ao fato de que o referido imóvel atende plenamente às necessidades da Empresa. Além disso, a Regional elenca os seguintes fatores favoráveis à permanência da unidade no local:

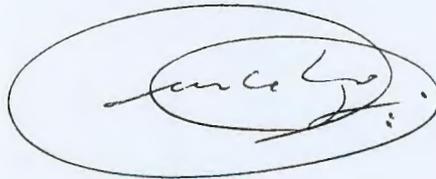
- há grandes dificuldades para se encontrar imóveis com as características necessárias na região;
- o imóvel possui localização adequada para o funcionamento do CDD Ipiranga;
- a entrega desse imóvel, e, a conseqüente locação de outro, acarretaria grandes custos com obras tanto para deixá-lo aos padrões em que foi recebido há cinco anos como também para proceder às necessárias adaptações do novo imóvel as necessidades da ECT;
- as negociações do valor do aluguel foram baseadas em pesquisas no mercado local e nas benfeitorias a serem realizadas no imóvel, pelo proprietário, a pedido da ECT (dentre elas, retirada de vazamento), que foram realizadas;
- o valor de R\$ 12,01/m<sup>2</sup>, está abaixo da média dos imóveis pesquisados, que sinalizou o valor médio de 15,85m<sup>2</sup>.



mf

## VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 0057/2002
2. Notas Jurídicas/ASJUR/SPM-926 e 1041/2002
3. Certificação Financeira: Autorizações Bloqueios-GECOF/DR/SPM-0233 a 0238/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



**ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-262/2002**

 <b>CORREIOS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>DL. N°</b> 0057/2002
---	---	----------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> <b>DISPENSA</b>	<input type="checkbox"/> <b>INEXIGIBILIDADE</b>	<b>DATA:</b>
<input type="checkbox"/> <b>COMPRA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SERVIÇO/ALUGUEL</b>	<input type="checkbox"/> <b>OBRA</b>

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**  
 CI/GERAE/CTC-SANTO AMARO/DR-SPM-0483/2002

**ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI N° 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:**

**ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI N° 8666/93, ART. 25, INCISO(S):**

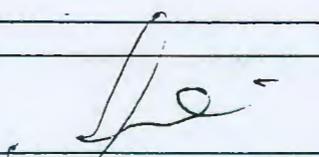
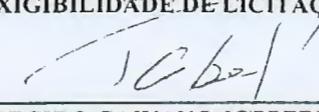
**OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:**  
 Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

<b>EMPRESAS CONTRATADAS:</b> Evaristo Rodrigues Parreira e Outros, Renovação de Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Silva Bueno nºs 1.263 e 1.265, Ipiranga, São Paulo/SP, onde encontra-se instalado o CDD/Ipiranga.	<b>CONTRATO N°</b>
--	--------------------

**VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:**  
 Mensal: R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais)  
 Global: R\$ 599.400,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 01/09/2002 a 31/08/2007

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 03.2.20.2.24/01 – 411.09.01.0001 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

**EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 SIM  NÃO

<b>ISSAÇÃO:</b>   ANANI DIAS MARTIS ROSSI CHEFE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM	<b>DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>   VITOR APARECIDO CAIVANO JOPERT DIRETOR REGIONAL/SPM
---	---

**TAKASHI AKAMINE**  
 Coordenador Regional de Suporte  
 Matr. 8.310.113-5  
 JR-SP

**COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5**  
 DIRETORIA DA EMPRESA  DIRETOR DE ÁREA  DIRETOR REGIONAL

**RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI N° 8666/93.**

**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
 PRESIDENTE

RQS N° 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 1005  
 Fls: 3731,6  
 Doc:

DATA



NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPM – 0926/2002

REF: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 1596/2002

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CDD IPIRANGA.

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente administrativo é submetido à análise desta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer e chancela na minuta do contrato para renovação da locação do imóvel onde atualmente encontra-se instalado o CDD IPIRANGA, tendo em vista determinações superiores, para contratação que supere o valor anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inobstante o Manual do Patrimônio, nada dispor a respeito de renovação, entendemos que devem ser seguidas as mesmas regras contidas no Módulo 4, Capítulo 3, a respeito da regularização do processo de locação de imóveis, que a seguir trazemos à colação, para melhor compreensão do assunto:

2.6.2.1.2. Os documentos do proprietário e do imóvel estão regularizados, pois serão necessários após a negociação para montagem e aprovação do processo. Para isso é preciso que:

a) Nos documentos de propriedade constem os mesmos dados (nomes, datas, números) dos documentos pessoais do proprietário.

b) Sejam apresentados todos os documentos exigidos do imóvel, dentre eles:

I - Escritura de Compra e Venda - documento lavrado em cartório que certifica a propriedade do imóvel, indicando localização e área. Nele o nome do atual proprietário deverá constar como outorgado comprador.

II - Certidão de Registro de Imóveis - documento emitido pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis que contém o "histórico" do imóvel. Este documento tem que ser ATUALIZADO e coincidir com a situação atual do imóvel, em termos de propriedade e de benfeitorias.

Assessoria Jurídica



Seção de Consultas - r. 8108

ml

III - Habite-se - documento emitido pela Prefeitura Municipal que certifica que o imóvel teve sua construção efetuada de acordo com projeto aprovado na Prefeitura. Isto é, a indicação de que a construção está regularizada, de acordo com os requisitos legais e fiscais.

IV - Planta-Baixa - Aprovada na Prefeitura - é o "desenho" do imóvel, com todas as suas características registradas na Prefeitura. É o projeto a que nos referimos acima.

V - Alvará ou Licença de Funcionamento - é o documento, emitido pela Prefeitura que autoriza que os Correios exerçam suas atividades no endereço daquele imóvel.

Analisando o processo, verificamos que somente não constam os documentos descritos nos itens **II (atualizado)**, o qual é indispensável para a análise do contrato por esta ASJUR, e **V**, este último é dispensável, considerando-se que as disposições constantes da cláusula sexta subitem 6.1.4 do contrato, supre a exigência em tela.

Quanto a minuta contratual, é importante fazer algumas considerações, a fim de melhor ajustar o contrato, tanto no aspecto técnico como em relação à legislação que rege as locações urbanas, conforme observações que a seguir passamos a numerar:

1. Itens 3.2 e 6.1.2. Trata de cláusula de vigência do contrato em caso de alienação do imóvel. Nesse aspecto, é importante observar que, para que essa condição tenha validade é necessário que seja procedida averbação à matrícula, no cartório de registro de imóveis<sup>1</sup>, cuja providência deve ser adotada pela GERAD, após a celebração do contrato. Além disso, essa condição não gera o efeito em relação a terceiros. Isso porque a Lei de Locações determina que somente o registro imobiliário tem o efeito de impor vigência ao contrato em caso de alienação.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Art. 8º Se o imóvel for alienado durante a locação, o adquirente poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel.

§ 1º Idêntico direito terá o promissário comprador e o promissário cessionário, em caráter irrevogável, com imissão na posse do imóvel e título registrado junto à matrícula do mesmo.

§ 2º A denúncia deverá ser exercitada no prazo de noventa dias contados do registro da venda ou do compromisso, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação.

<sup>2</sup> V. art. 129 Código Civil: "A validade das declarações de vontade não depende de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir (art. 82)"

Assessoria Jurídica

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1007	
Fis:	6/731,6
Seção de Consultas - r. 8108	
Doc:	



2. Item 7.1, cláusula sétima. O MANPAT estabelece o prazo de 90 dias para que o locador seja notificado da desocupação do imóvel pela ECT. Cremos que o prazo estabelecido é muito exíguo para tal comunicação, devendo ser confirmado o prazo fixado.

Com as considerações acima, entendemos que o processo deva retornar à GERAD, para as providências e esclarecimentos necessários.

Assessoria Jurídica, 15 de julho de 2002.

MARISA F. CAMPOS DE FARIA  
MATR. 8.907.178-6-OAB/SP 91.351  
ADV/ECT/DR/SPM

Flávia Regina Pontes  
Estagiária de Direito – Matr. 2.402.704-9

À GERAD,

De acordo. Encaminho.

ASJUR, *Sto 402*

CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1008
3/731.6	
Doc:	

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-262/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPM – 1041/2002  
REF: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 1596/2002

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CDD IPIRANGA..

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

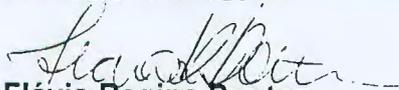
O presente expediente administrativo é submetido à esta Assessoria Jurídica, para nova análise e chancela do contrato referente ao processo de locação do CDD IPIRANGA, localizado à Rua Silva Bueno, 1263 e 1265 – Ipiranga – São Paulo/SP.

Tal contrato retornou a esta ASJUR com as alterações na minuta contratual solicitadas pela Nota Jurídica nº 0926/02, de tal sorte que o mesmo se encontra formalmente de acordo com as normas contidas no MANPAT.

Assim, nada mais a opor, segue o expediente com o contrato aprovado e chancelado por esta Assessoria Jurídica, devendo seguir à GERAD, para as demais providências que forem necessárias.

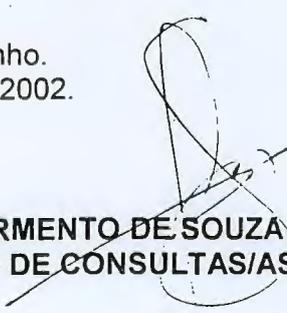
Assessoria Jurídica, 05 de agosto de 2002.

  
**MARISA F. CAMPOS DE FARIA**  
MATR. 8.907.178-6-OAB/SP 91.351  
ADV/ECT/DR/SPM

  
**Flávia Regina Pontes**  
Estagiária de Direito – Matr. Nº 2.402.704-9

À GERAD:

De acordo. Encaminhado.  
ASJUR, 15/08/2002.

  
**CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR**  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS/ASJUR/DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1009
Doc:	3731,6

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-262/2002



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0233

DATA 26/06/2002

GESTOR DIRAD

REFERENCIA

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.04.01.0000 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E DESP. DE CONDOMÍNIO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 39.960,00
2002	09	R\$ 9.990,00	
2002	10	R\$ 9.990,00	
2002	11	R\$ 9.990,00	
2002	12	R\$ 9.990,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1010  
Fls: 3.731,6  
Doc:

INALIDADE

PARC A - ctr locação CDD Ipiranga

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

Antonio Antunes de Souza  
SARG GECOF/SPM  
Telefone 0.861.046-2

TAKASHI ARAMINE  
Coordenador Regional de Supor.  
Matr. 5.010.113-5  
RP-SP

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-262/2002



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0234

DATA 26/06/2002

GESTOR DIRAD

REFERENCIA

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.04.01.0000 ALUGUÊIS DE IMÓVEIS E DESP. DE CONDOMÍNIO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 119.880,00
2003	01	R\$ 9.990,00	
2003	02	R\$ 9.990,00	
2003	03	R\$ 9.990,00	
2003	04	R\$ 9.990,00	
2003	05	R\$ 9.990,00	
2003	06	R\$ 9.990,00	
2003	07	R\$ 9.990,00	
2003	08	R\$ 9.990,00	
2003	09	R\$ 9.990,00	
2003	10	R\$ 9.990,00	
2003	11	R\$ 9.990,00	
2003	12	R\$ 9.990,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1011  
3731,6  
Doc:

FINALIDADE

PARC A - ctr locação CDD Ipiranga

RESP PELA EMISSÃO  
Antonio Antunes de Souza  
SORC/GECCO/SPM  
Matricula 8.561.046-2

GECOF  
10/07/05  
DECORR SPM  
2005/07/05

VISTO - DR  
TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.040.113-5

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-262/2002



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0235

DATA 26/06/2002

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.04.01.0000 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E DESP. DE CONDOMÍNIO**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 119.880,00
2004	01	R\$ 9.990,00	
2004	02	R\$ 9.990,00	
2004	03	R\$ 9.990,00	
2004	04	R\$ 9.990,00	
2004	05	R\$ 9.990,00	
2004	06	R\$ 9.990,00	
2004	07	R\$ 9.990,00	
2004	08	R\$ 9.990,00	
2004	09	R\$ 9.990,00	
2004	10	R\$ 9.990,00	
2004	11	R\$ 9.990,00	
2004	12	R\$ 9.990,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: **1012**  
**3.731,6**  
 Doc:

FINALIDADE  
**PARC A - ctr locação CDD Ipiranga**

RESP. PELA EMISSÃO  
 Antonio Antunes de Souza  
 SORC/GECCF/SPM  
 Matrícula 8.861.046-2

GECOF  
 JOÃO CARLOS  
 GECOF-DR/SPM  
 Matr. 8.861.046-2

VISTO - DR. FASHI AKAMINE  
 Coordenador Regional de Suporte  
 Matr. 8.070.113-5

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-262/2002



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0236

DATA 26/06/2002

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.04.01.0000 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E DESP. DE CONDOMÍNIO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 119.880,00
2005	01	R\$ 9.990,00	
2005	02	R\$ 9.990,00	
2005	03	R\$ 9.990,00	
2005	04	R\$ 9.990,00	
2005	05	R\$ 9.990,00	
2005	06	R\$ 9.990,00	
2005	07	R\$ 9.990,00	
2005	08	R\$ 9.990,00	
2005	09	R\$ 9.990,00	
2005	10	R\$ 9.990,00	
2005	11	R\$ 9.990,00	
2005	12	R\$ 9.990,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1013  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731,6

INALIDADE

PARC A - ctr locação CDD Ipiranga

RESP. PELA EMISSÃO

Antonio Martins de Souza  
SORC/GECOF/SPM  
Matrícula 8.861.046-2

GECOF

JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF-DR / SPM  
Matr. 8.867.157-3

VISTO - DR

TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5  
1R-SP

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-262/2002



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0237

DATA 26/06/2002

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.04.01.0000 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E DESP. DE CONDOMÍNIO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 119.880,00
2006	01	R\$ 9.990,00	
2006	02	R\$ 9.990,00	
2006	03	R\$ 9.990,00	
2006	04	R\$ 9.990,00	
2006	05	R\$ 9.990,00	
2006	06	R\$ 9.990,00	
2006	07	R\$ 9.990,00	
2006	08	R\$ 9.990,00	
2006	09	R\$ 9.990,00	
2006	10	R\$ 9.990,00	
2006	11	R\$ 9.990,00	
2006	12	R\$ 9.990,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**1014**  
Fls: **3.731,6**  
Doc:

FINALIDADE

PARC A - ctr locação CDD Ipiranga

RESP. PELA EMISSÃO

Antonio Antunos de Souza  
SORC/GECOF/SPM  
Matrícula 8.861.046-2

GECOF

JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF-DR / SPM  
Matr. 8.036.113-6

VISTO - DR

TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.036.113-6

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-262/2002



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0238

DATA 26/06/2002

GESTOR DIRAD      REFERÊNCIA      SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.04.01.0000 ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E DESP. DE CONDOMÍNIO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 79.920,00
2007	01	R\$ 9.990,00	
2007	02	R\$ 9.990,00	
2007	03	R\$ 9.990,00	
2007	04	R\$ 9.990,00	
2007	05	R\$ 9.990,00	
2007	06	R\$ 9.990,00	
2007	07	R\$ 9.990,00	
2007	08	R\$ 9.990,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1015  
Doc: 3731,6

FINALIDADE  
PARC A - ctr locação CDD Ipiranga

RESP. PELA EMISSÃO

Anicnio Antunes de Souza  
SORC/GECOF/SPM  
Matrícula 8.861.046-2

GECOF

JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF-DR / EPM  
Matr. 8.267.187-3

VISTO - DR

TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.040.113-5

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-045/2002**REUNIÃO:** REDIR-034/2002**DATA REUNIÃO:** 21/08/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato no 8899/97 - Fornecimento e instalação de equipamentos de processamento e triagem de cartas de formato normal e prestação de serviços.

### I. PROPOSTA

Autorizar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97 firmado com a empresa Siemens Dematic AG, tendo por objeto proceder adequações técnicas nos sistemas instalados no CTC Vila Maria/SP de forma a permitir a futura instalação de 2 (dois) equipamentos Separadores Finais – DBCS adquiridos por meio do Terceiro Termo Aditivo ao contrato 8898/97, bem como reduzir o valor global do referido Contrato em DM 22.756,00 e R\$ 839.940,00.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97 decorre de necessidade de modificações no Contrato, como segue:

- a) Por acordo entre as partes, a Siemens deverá promover as adequações necessárias nos sistemas instalados no CTC Vila Maria/SP visando à futura instalação de 2 (dois) equipamentos Separadores Finais - DBCS, adquiridos por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8898/97, autorizado pela 29ª REDIR de 17/07/2002.

O valor destas adequações corresponde a R\$ 109.452,00

REQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1016
FIS: _____
3.731,6

b) Conforme item 3.4 da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 8899/97, após as alterações e ajustes necessários à execução do contrato, ficou reservado até o final do contrato um saldo de R\$ 949.392,00 (moeda nacional) e DM 22.756,00 (moeda estrangeira) para implementações que se tornassem necessárias.

O valor de R\$ 109.452,00, correspondente à adequação do CTC Vila Maria, será deduzido do saldo de R\$ 949.392,00 em favor da ECT, relativo à parte em moeda nacional.

c) O pagamento da adequação do CTC Vila Maria deverá ser realizado 30 (trinta) dias após a data da comunicação formal da conclusão dos serviços;

d) O saldo residual de R\$ 839.940,00, referente à parte em moeda nacional, e o valor de DM 22.756,00, referente à parcela em moeda estrangeira, serão suprimidos do valor global do Contrato.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O valor do Contrato passará a ser o seguinte:

- Parte em moeda estrangeira: DM 46.992.497 (quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e sete marcos alemães);
- Parte em moeda nacional: R\$ 10.604.447,00 (dez milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Assim, considerando a composição das duas moedas com a mesma paridade empregada no Contrato original (01/06/1997 = 0,614857), conforme disposto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato nº 8899/97, o percentual total de aditamento do Contrato fica reduzido de 23,72% (vinte e três vírgula setenta e dois por cento) para 21,10% (vinte e um vírgula dez por cento).

Permanecem inalterados os valores unitários cotados.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1017
Doc:	3/731,6



## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Alínea “b” do inciso II e parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.4 do Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99;
- Cláusula Vigésima Sétima do Contrato nº 8899/97;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 22/10/97 foi assinado o Contrato nº 8899/97, oriundo da Concorrência 005/92, tendo por objeto o fornecimento e a instalação de 16 sistemas de processamento e triagem de cartas de formato normal e prestação de serviços.

Em 19/04/99 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99 ao Contrato nº 8899/97, objetivando alterar locais e prazos de instalação, realizando os devidos ajustes no fornecimento, para adequação às necessidades operacionais apontadas à época.

Em 08/06/01 foi celebrado o Segundo Termo Aditivo nº 10828/99 ao Contrato nº 8899/97, objetivando a alteração da razão social da Contratada para SIEMENS DEMATIC AKTIENGESELLSCHAFT e inclusão do anexo Escopo de Fornecimento de Materiais e Serviços Complementares, com adequação das penalidades contratuais e de eventos do cronograma de implementação.

Em 26/11/01 foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo nº 10901/01 ao Contrato nº 8899/97, objetivando alterar a redação de cláusula contratual em face da alteração da razão social da subcontratada SIEMENS Ltda para SIEMENS DEMATIC LTDA.

Estava previsto no contrato 8898/97 o fornecimento de uma DBCS adicional (16ª DBCS), cujos serviços de instalação e comissionamento seriam realizados por intermédio do contrato 8899/97. No Primeiro Termo Aditivo ao contrato 8899/97, estava previsto a realização destes serviços no site COP Benfica. Posteriormente, decidiu-se pela instalação desta DBCS adicional no site de Curitiba e pela transferência de 1 (uma) DBCS prevista no site CT-01/SP para o site COP Benfica.

RQS Nº 63/2005 - CN

**CPMI - CORREIOS**

**1018**

Fis: \_\_\_\_\_

**3.731,6**

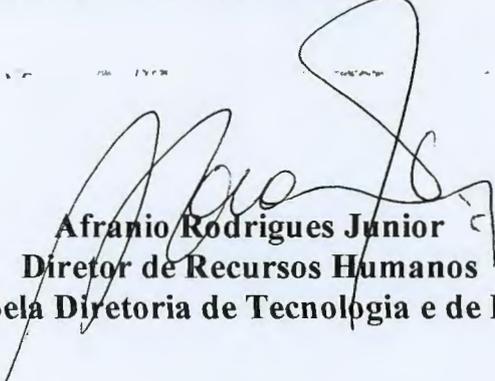
Doc: \_\_\_\_\_



Para as adequações necessárias nos sistemas instalados no CTC Vila Maria/SP visando à futura instalação de 2 (dois) equipamentos Separadores Finais – DBCS, a Siemens solicitou, inicialmente, por intermédio de sua carta de 05/08/2002 (Anexo 1), o valor de EUR 42.000, equivalente a aproximadamente R\$ 131.808,00. Entretanto, a ECT não concordou em pagar pelo item “Interface com o software do MIS”. Dessa forma, ficou acordado o valor de R\$ 109.452,00.

### VIII. ANEXOS

1. Carta Siemens de 05/08/2002
2. Minuta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8898/97 e Anexos
3. Nota Técnica DJFIN/DEJUR – 566/2002



**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Recursos Humanos**  
Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura



**SIEMENS DEMATIC**ECT  
CT/GEPAL

Sr. Romulo Valle Salvino

Brasilia DF

Via Facsimile e  
Fax 0055/61-426-2835Name  
Division  
Department  
Telephone  
FaxDr. Thomas Reies  
Postal Automation  
SD PA SV MC  
07531-863740  
07531-863501

E-Mail

Thomas.Reies@xs:siemens.de

Your letter of  
Our reference  
Date

2002-08-05

Total de paginas: 2

C.c. = Nordeide B. Lang, L. Cox, M. Krueger

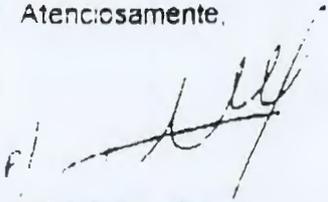
**Contrato 8898/97: Adaptação do Site Vila Maria/SPM para instalação de 02 (duas)  
DBCS adicionais**

Ref

Prezado Sr. Romulo,

Tendo em vista as tratativas referente a instalação de 02 (duas) DBCS adicionais no Site Vila Maria/SPM, informamos no quadro anexo a modificação necessária no Site já existente, com os respectivos custos, de modo a permitir a adição dos novos equipamentos

Atenciosamente,

  
 Dr. Thomas Reies  
 Project Manager  
 SIEMENS DEMATIC AG

  
 Gerhard Riebold  
 Project Manager Letter Sorting

**Siemens Dematic AG**  
 Head of Division  
 Dr. Hans-Jörg Grundmann

 Postal Address  
 Siemens Dematic AG  
 SD PA

D-78459 Konstanz

 Office Address  
 Bucklestraße 1-5  
 D-78467 Konstanz  
 Telephone +49 (7531) 86-01

www.siemens-dematic.de

 Siemens Dematic AG - Chairman of the Supervisory Board: Edward S. Koubasch  
 Members: Peter Dreier, Alfred Frank, Peter Mettius - Registered Office: München  
 Head Office and Place of Jurisdiction: Nürnberg - USt-IdNr.: DE813025984

 Managing Board: Giermar Strauß, Chairman, President and Chief Executive Officer  
 Commercial Registry: München - HRB 132743

mf



Sr. Romulo Valle Savino

### Anexo 1

#### Adaptação do Site Vila Maria para instalação de DBCS adicional

Item	Status	Vila Maria Atividade
Layout	adicional	Novo planejamento e documentação
Projeto do Painel LVDP	adicional	Novo projeto (upgrade ou nova unidade)
Interface de Rede	adicional	Novo projeto, instalação e conexão
Instalação e Comissionamento das DBCS	coberto pelo 3. Termo Aditivo ao Contrato 8898/97	Transporte, montagem e comissionamento
Interface com o Software do MIS	adicional	Alteração de parâmetros e teste de relatórios
Documentação "as-built"	adicional	Alteração na documentação
Hardware para extensão do painel de alimentação	adicional	Fornecimento de material
<b>Custos Totais</b>	<b>EUR 42.000,00</b>	



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8899/97

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8899/97, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO E TRIAGEM DE CARTAS DE FORMATO NORMAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E A SIEMENS DEMATIC AG.

A **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.028.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte - Conjunto 03 Bloco "A" - 19º andar - Brasília-DF, doravante denominada ECT, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Humberto Eustáquio César Mota**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade nº M-363.902 SSP/MG, CPF nº 002.067.766-91, residente e domiciliado em Brasília-DF e por seu Diretor de Recursos Humanos, também respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura, **Sr. Afranio Rodrigues Junior**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade nº 099.319 SSP/DF, CPF nº 001.841.101-06, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a **Siemens Dematic Aktiengesellschaft (Siemens Dematic AG)**, constituída e existente segundo as leis da República Federal da Alemanha, inscrita no Registro Comercial do Tribunal de Primeira Instância de Munique sob o nº HRB 132743, República Federal da Alemanha, com sede na Gleiwitzer Strasse, 555, na cidade de Nuremberg, e representada na República Federativa do Brasil por seu representante legal, **Sr. Fábio Nusdeo**, brasileiro, advogado, casado, registrado na OAB/SP com o número 14.205, CPF nº 000.961.058-87, resolvem alterar o Contrato nº 8898/97, e seus Termos Aditivos no que se segue:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1022	
Fls:	_____
Doc:	3731.6



1/5

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder adequações necessárias no CTC Vila Maria/SP de forma a permitir a futura instalação de 2 (dois) equipamentos Separadores Finais – DBCS, bem como reduzir o valor global do Contrato nº 8899/97, na forma prevista no item 3.4 da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99.

**CLÁUSULA SEGUNDA – AJUSTES NO FORNECIMENTO**

- 2.1. Por acordo entre as partes, a Contratada deverá promover as adequações necessárias à futura instalação de 2 (dois) equipamentos Separadores Finais – DBCS no CTC Vila Maria/SP, conforme estabelecido no Anexo 1 - ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS e no Anexo 2 - PREÇOS, deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97.
- 2.2. Como consequência do ajuste descrito no item 2.1 desta Cláusula, o ANEXO 1 - ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS e o ANEXO 2 – PREÇOS substituem integralmente o ANEXO 1 - ESCOPO DE FORNECIMENTO e o ANEXO 2 – PREÇOS do CONTRATO nº 8899/97, do Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99, do Segundo Termo Aditivo nº 10828/01 e do Terceiro Termo Aditivo nº 10901/01.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS**

- 3.1. O valor da adequação de que trata o item 2.1 da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo é de R\$ 109.452,00 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
- 3.2. Por acordo entre as partes, o valor fixado no item 3.1 desta Cláusula será deduzido do saldo de R\$ 949.392,00 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais) em favor da CONTRATANTE, relativo à parte em moeda nacional, descrito no item 3.4 da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1023
Fis: _____
Doc: 3.731,6



2/5

- 3.2. O saldo residual de R\$ 839.940,00 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais), referente à parte em moeda nacional, e o valor de DM 22.756 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e seis marcos alemães), referente à parte em moeda estrangeira, são ora suprimidos do valor global do Contrato
- 3.3. Em razão dessas alterações, o valor global do Contrato, no valor de DM 47.015.253 (quarenta e sete milhões, quinze mil, duzentos e cinquenta e três marcos alemães) e R\$ 11.444.387,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais), passa a ser de:
- 3.3.1. Parte em moeda estrangeira: DM 46.992.497 (quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e sete marcos alemães), representando uma redução de 0,048% (quarenta e oito milésimos por cento).
- 3.3.2. Parte em moeda nacional: R\$ 10.604.447,00 (dez milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), representando uma redução de 7,34% (sete vírgula trinta e quatro por cento).
- 3.4. Assim, considerando a composição das duas moedas com a mesma paridade empregada no Contrato original (01/06/1997 = 0,614857), conforme disposto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato nº 8899/97, o percentual total de aditamento do Contrato fica reduzido de 23,72% (vinte e três vírgula setenta e dois por cento) para 21,10% (vinte e um vírgula dez por cento).
- 3.5. Permanecem inalterados os valores unitários cotados.

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento referente à adequação de que trata o item 2.1 da Cláusula Segunda, deste Termo Aditivo, será realizado pela CONTRATANTE 30 (trinta) dias contados da data da comunicação formal pela CONTRATADA de sua conclusão, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1024
Doc:	3/731,6



## CLÁUSULA QUINTA - ANEXOS

5.1. Os seguintes ANEXOS fazem parte do CONTRATO nº 8899/97, do Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99, do Segundo Termo Aditivo nº 10828/01 e do Terceiro Termo Aditivo nº 10901/01 e deste Termo Aditivo:

ANEXO 1 – ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS;

ANEXO 2 – PREÇOS;

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DETALHADO DE IMPLEMENTAÇÃO;

ANEXO 4 – LISTA DE CUMPRIMENTO DOS ITENS ESSENCIAIS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 005/92 APLICADO AO ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇO DESTE CONTRATO;

ANEXO 5 – ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS;

ANEXO 6 – LAYOUTS;

ANEXO 7 – PROCEDIMENTOS DE TESTES;

ANEXO 8 – CONSIDERAÇÕES PARA OS TESTES;

ANEXO 9 – LISTA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E CONSUMÍVEIS;

ANEXO 10 – FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS;

ANEXO 11 – REQUISITOS PARA A INSTALAÇÃO.

5.2. O ANEXO 1 – ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS e o ANEXO 2 – PREÇOS integram este Quarto Termo Aditivo, com modificações, permanecendo inalterados os demais ANEXOS.

## CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente instrumento tem respaldo legal na letra “b” do inciso II e no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Vigésima Sétima do Contrato nº 8899/97 e no item 3.4 da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1025
3.731,6	
Doc:	



4/5

**CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA**

7.1. Este Quarto Termo Aditivo vigorará desde a data de sua assinatura, limitado à vigência do Contrato Original.

**CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, Anexos e condições estabelecidas no Contrato nº 8899/97 e nos seus Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, que não tenham sido modificadas por este Quarto Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam as partes esse Quarto Termo Aditivo, em 2 (duas) vias originais de igual teor.

Brasília – DF,            de            de 2002.

Pela **CONTRATANTE**,

Pela **CONTRATADA**,

**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
PRESIDENTE DA ECT

**FÁBIO NUSDEO**  
Representante da CONTRATADA

**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
DIRETOR DE RECURSOS  
HUMANOS DA ECT  
Respondendo pela DIRETORIA DE  
TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_

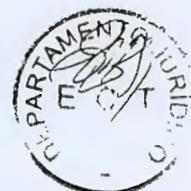
CI: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1026
	3/731,6
Doc:	_____



5/5

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8899/97****ANEXO 1: ESCOPO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1027
Doc:	3/731,6

**FORNECIMENTO**

A tabela abaixo especifica o número de sistemas a serem fornecidos nos locais estabelecidos.

LOCAL	ESTADO	FC	OVIS-COOL	DBCS
CTP Jaguaré	SP	1	5	5
COFESA	SP	1	3	3
CT-01 São Paulo	SP	1	3	2
COP Benfica	RJ	2	5	5
CTC Curitiba	PR	-	-	1 *
<b>Total</b>		<b>5</b>	<b>16</b>	<b>15+1 *</b>

\* O fornecimento desta DBCS adicional é parte integrante do contrato 8898/97 e destina-se ao site CTC-Curitiba/PR.

Este Contrato contempla somente a instalação e o comissionamento dentro do estipulado, ou seja, o tratamento simultâneo ao dos demais equipamentos do site.

FC: Obliteradora com Faceamento  
 OVIS-COOL Sistema Integrado OCR - Vídeo Combinado On-/Off-Line  
 DBCS Delivery Bar Code Sorter com 160 escaninhos



## Equipamento

## 1.1 Obliteradora com faceamento

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	FC	Facear e obliterar correspondência portando selos fosforescentes ou marcas	5	-1
1b	Desenvolvimento adicional de Obliteradora com faceamento		5	5

Cada FC consiste em:

Qtd. (pcs)	Descrição	Função
1	Alimentador Isolado Padrão	Alimentar a máquina com a correspondência
1	Painel de operação com interface homem-máquina	Monitorar / Controlar a máquina e apoiar manutenção técnica
1	Linha de alinhamento	Alinhamento horizontal de todas as correspondências pela parte inferior.
1	Módulo de Controle do Formato com detetor de metal e escaninho	Separação de cartas que não podem ser triadas pela máquina
1	Primeiro Detetor de Indícios (Indícia) (2 cabeças de leitura)	Varredura das áreas inferiores de cada lado de um item para detectar presença de selos.
1	Passagem/Rotação	Rotação dos itens de correspondência em volta dos eixos longitudinais ou esquerdos em uma posição estática, dependendo do resultado da varredura.
1	Linha de alinhamento	Alinhamento horizontal de todos os itens de correspondência pela parte inferior.
1	Segundo Detetor de Indícios (Indícia) (2 cabeças de leitura)	Varredura das áreas inferiores de cada lado de um item para detectar presença de selos.
1	Unidade de Obliteração (2 cabeças de obliteração)	Obliteração de cada lado do item de correspondência onde se localiza o selo
3	Escaninhos	
1	Cabina de sub-distribuição de energia	Distribuição de energia para componentes do sistema
1	Hardware e Software para controlar a máquina e os dados estatísticos, inclusive licença do software	
1	Servidor conectado à LAN/Ethernet	
	Texto em português fora e dentro da máquina	



## 1.2 Sistema OCR e Videocodificação Integrados OVIS-COOL

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	OVIS	Máquina para leitura automática de endereços escritos à máquina e à mão e código de barra monocromático de consumidor e apresentação de imagens dos endereços ilegíveis para as Mesas de Vídeo-Codificação (VCD) para vídeo-codificação online	16	0
2	Mesas de Vídeo-Codificação	Codificação de endereços que não podem ser lidos pelo OCR. VCD são teclados alfanuméricos e numéricos - VCD-PC - monitor 21" - mesa mecanicamente ajustável	80	-3
	Locais com 6 VCD		0	-3
	Locais com 10 VCD		0	-3
	Locais com 15 VCD		2	1
	Locais com 20 VCD		0	-1
	Locais com 25 VCD		2	+2
3	Computadores Controladores de Vídeo (VCC) para locais com pool de videocodificação	Coordenação e controle do pool de videocodificação	4	-1
4	Execução de testes adicionais do OVIS e do Sistema de vídeo-codificação, inclusive FAT#2 conforme proposta da Siemens ECT 99.25-3000 Versão 1.0 de 07.12.98		1	1

Cada OVIS-COOL consiste em:

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1030

3731,6

Doc:



Qtd. (pcs.)	Descrição	Função
1	Alimentador Unitário Padrão	Alimentar a máquina com correspondência em 13 OVIS
1	Alimentador Duplo Padrão	em 3 OVIS
1	Painel do Operador com interface usuário-máquina em português	Monitoramento / Controle da máquina e apoio a manutenção técnica
1	Linha de alinhamento	Alinhamento horizontal para todos os itens de correspondência pela parte inferior
1	Módulo de Controle do Formato	Separação de correspondências que não podem ser processadas pela máquina
1	Linha de Transporte	Conectar os alinhadores com o módulo SDPV (Scan Delay Print Verify)
1	Módulo SDPV consiste em: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Pré-Leitor de Código de Barra (4 dígitos)</li> <li>• 1 Detetor de Janela</li> <li>• 1 Scanner de Imagens (Tons de Cinza)</li> <li>• 1 Linha de Atraso de 41m (13,8s)</li> <li>• 1 Impressora de Código de Barra</li> <li>• 1 Linha de Secagem</li> <li>• 1 Verificador de Código de barra (4 dígitos)</li> <li>• 1 Cofre de Segurança</li> <li>• 1 Compressor de membrana</li> </ul>	<p>Leitura do pré-código dos itens de correspondência para evitar que se imprima sobre um código de barras já existente</p> <p>Detecção de janelas de endereço (brilhante) para determinação do bloco de endereço</p> <p>Varredura da superfície das cartas e preparação da imagem escaneada adequada para leitura automática e para ser mostrada nas Mesas de video-codificação</p> <p>Buffers físicos para os itens de correspondência durante o tempo necessário para codificá-los no processamento online Impressão de código de 4 estados (endereço ou ID-Tag) nos itens de correspondência com tinta fluorescente</p> <p>Permitir que o código de barras impresso seque e aceleração dos itens de correspondência</p> <p>Verificação dos resultados da impressão do código de barra</p> <p>Circuito de segurança para portas e coberturas</p> <p>Fornecimento de ar comprimido</p>
24	Escaninhos, cada um com LCD (1 módulo de escaninhos com 4 escaninhos)	LCD: exibição do endereço
2	Impressoras de etiquetas	Impressão de informações de endereço

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1031

3.731,6



Qtd. (pcs.)	Descrição	Função
1	Cabina de instrumentos eletrônicos	Computador e instrumentos eletrônicos para controlar a máquina, OCR e Vídeo Codificação, painel de controle e distribuição Ethernet
1	Hardware e Software OVIS-COOL	Sistema Operacional (SOLARIS), controle de máquina, dados estatísticos na máquina, interface usuário-máquina, diagnóstico, gerenciamento de arquivo de dados, exibição de endereço e impressão. Leitura automática, Vídeo-Codificação, COOL
15 25	Mesas de Vídeo-Codificação (VCD) em um pool de videocodificação para 3 OVIS-COOL em 1 local, VCD em um pool de videocodificação para 5 OVIS-COOL em 1 local	Codificação de endereços que não podem ser lidos pelo OCR VCD consiste em: - teclados alfanumérico e numérico - computador VCD com monitor - mesa ajustável mecanicamente
1	Computador para Vídeo-controle (VCC) para locais com pool de videocodificação	Coordenação e controle do pool de videocodificação
1	Cabina de distribuição de Baixa Voltagem OVIS-COOL	Distribuição de energia para os componentes do sistema
	Textos em português dentro e fora da máquina	



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1032

Fis: \_\_\_\_\_

3/731,6

Doc: \_\_\_\_\_

## 1.3 Sistema de Gerenciamento de Informações

## 1.3.1 Sistema Local de Gerenciamento de Informações (Local MIS)

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	Rede Local			
1.1	Rede de Dados Ethernet	Conexão à WAN	4	-4
1.2	Roteador	Conexão da SEC-LAN à ECT-WAN	5	-3
1.3	Suporte para engenharia e manutenção (VPN Tunnelserver)	VPN	1	1
2	Computador INFOSTAR com 1 monitor 17" 1 teclado (Português) 1 mouse 1 impressora laser incl. Licenças de Software INFOSTAR • SOLARIS; UNIX • ORACLE • plataforma INFOSTAR, gerenciamento do sistema • gerenciamento de arquivos INFOSTAR • dados estatísticos INFOSTAR • Netscape navigator	Gerenciamento de dados	4	-4
3	PICS Incl. Licenças de software PICS • licença PICS • licença QNX • licença TCP/IP • licença Photon • licença Ansaware	Servidor de Código de Identificação Primária para manuseio de dados de ID-Tag	4	-4
4	Sistema "No-break" para o sistema INFOSTAR		4	-4
5	Desenvolvimento adicional de software (Tabela de endereço) segundo proposta de Siemens ECT99.23-1/A de 13.11.98	Mapeamento entre o CEP e a texto de endereço para etiquetas de caixetas	1	+1

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1033

Fls:

3/731,6

Doc:



## 1.3.2 Sort and Address Data Compile Computer (SACC) para Central MIS

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	Computador INFOSTAR: • 1 monitor 17" • 1 teclado (Português) • 1 mouse • 1 impressora laser  incl. licenças de software: • SOLARIS; UNIX • ORACLE • Plataforma INFOSTAR, gerenciamento de sistema • Compilador de Lista de Endereços INFOSTAR • Administração de triagem de correspondência INFOSTAR • Gerenciamento de arquivo INFOSTAR  e "No-break"	Compilador no MIS central para fornecer um plano de triagem de correspondência e dados de endereços no formato adequado, passíveis de serem processados pelo equipamento do SEC	1	0



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1034
Fls: _____
3/731,6
Doc: _____

## 1.4 Separadora Final DBCS

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	Máquinas com 160 escaninhos cada, com mostradores LCD (10 módulos de escaninho com 16 escaninhos cada)	Leitura do código de endereçamento fluorescente e Código de ID-Tag (código de 4 estados) bem como de código de barra do cliente	15	0
2	Um escaninho adicional para cada DBCS. Uma impressora de etiquetas por DBCS a ser montada fora da máquina para liberar um escaninho. Será equipado com elementos mecânicos / eletrônicos para funcionar como escaninho.	Um escaninho adicional para cada DBCS.	15+1	15+1

Cada DBCS consiste em:

Qtd. (pcs.)	Descrição	Função
1	Alimentador Simples Padrão	Alimenta a máquina com correspondência
1	Painel de Operador com interface usuário-máquina em português	Monitoramento/ controle da máquina e apoio a manutenção técnica
1	Linha de alinhamento	Alinhar horizontalmente todos os itens de correspondência pela base inferior
2	Leitor de Código de Barra	Código do endereçamento / ID-Tag (4 estados) e códigos de barra monocromáticos do consumidor
160	Cada escaninho com LCD (1 módulo de escaninhos com 16 escaninhos)	LCD: exibição do endereço 3 desses escaninhos são usados por Impressoras de Etiquetas.
4	Impressora de Etiqueta	Impressão de informações de endereçamento
1	Computador para controle do sistema	Controle da máquina
1	Hardware e Software do sistema, inclusive licença do Software	Operação do sistema, controle da máquina, dados estatísticos na máquina, interface usuário-máquina, diagnóstico, gerenciamento de arquivos de dados, exibição do endereço e impressão
1	Transformador	Distribuição de energia aos componentes do sistema

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1035

Fis:

3/731,6

Doc:



-16-

## 2. Documentação

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	Manuais de operação em português	Em papel e adicionalmente em CD-ROM	4 * 8 conjuntos	- 4 * 8 conjuntos
2	Manual de manutenção em inglês	Em papel e adicionalmente em CD-ROM, desenhos elétricos e mecânicos em papel	4 * 3 conjuntos	- 4 * 3 conjuntos
3	Manuais de Software em inglês	Em papel e adicionalmente em CD-ROM	4 * 3 conjuntos	- 4 * 3 conjuntos

## 3. Ferramentas Especiais e Instrumentos

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	Kit de ferramentas	Instrumentos de grande porte; Lista no anexo 10/C	4 (1 por site)	-4
2	Kit para localidade	Ferramentas básicas e especiais; Lista no anexo 10/A	20 (5 por site)	-20
3	Kit de instrumentos	Instrumentos, medidores, medidores com acessórios; Lista de itens no anexo 10/B	8 (2 por site)	-8

## 4. Consumíveis e peças de reposição

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	Consumíveis	Relativos à demanda de pelo menos 1 ano de operação. Lista no anexo 9	0	-1 conjunto p/ demanda inicial para o primeiro site
2	Peças sobressalentes	Relativos à demanda de pelo menos 1 ano de operação. Lista no anexo 9.	0	-1 conjunto p/ demanda inicial para o primeiro site

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1036

Fis: \_\_\_\_\_

3/731,6

Doc: \_\_\_\_\_



## 5. Treinamento

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	Treinamento para técnicos de nível superior na fábrica. Idioma: inglês com a necessária tradução para português de acordo com a proposta da Siemens ECT99.15-3007 Versão 2.0 de 04.01.99	Visão geral sobre operação e manutenção	10 dias para 20 treinandos; 2 cursos	+ 10 treinandos; +1 curso
2	Treinamento para técnicos de nível médio na localidade. Idioma: Português Duração: 57 dias para OVIS, FC 15 dias para DBCS Número de treinandos: max. 6	Trabalho de manutenção independente e localização de falhas com suporte remoto do centro de back-up	4 cursos	- 4 cursos
3	Treinamento para operadores na localidade. Idioma: Português	Operação dos sistemas de triagem de correspondência	2 cursos por site, 5 dias, 10 treinandos	0

Observação: No treinamento para técnicos de alto nível, os itens abaixo estão incluídos para viagens e diárias:

- Passagem em classe econômica Brasil – Zurique - Brasil
- Diária em Konstanz: US\$ 269

Os participantes deverão pagar as diárias de hotel e refeições, transporte do aeroporto Zurique-Konstanz-Zurique, bem como o transporte para o hotel em Konstanz – SEC – das suas diárias.



## 6. Material de Instalação

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	Distribuição de energia Baixa tensão Transformador (se necessário)	Alimentação necessária para os componentes do sistema	4	-4
2	Dutos e cabeamento	Conexão entre a distribuição, sub-distribuição e respectivos componentes do sistema	4 sites com 36 máquinas e 4 MIS	-4 sites mas só -1 máquina
3	PC de serviço	Utilização em atividades de manutenção / suporte	4	-4

## 7. Instalação, Teste de Aceitação, Testes de Start-Up

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	Planejamento de Lay-out	Configuração do PO e das máquinas	4	-4
2	Teste de aceitação em fábrica	Verificação de desempenho com correspondência de teste	1	0
3	Instalação, comissionamento para FC, OVIS, DBCS, MIS		4 sites com 36 máquinas e 4 MIS	-4 sites mas só -1 máquina
3.1	Instalação, comissionamento do DBCS adicional segundo proposta da Siemens ECT100.3-3002 Versão 1.0	O fornecimento de hardware faz parte do contrato 8898/97	1	+1
4	Teste de Start-Up, IAT, Teste de integração, Teste de Desempenho de FC, OVIS, DBCS, MIS		4	-4

**Observação:** No FAT, os itens abaixo estão incluídos para viagens e diárias:

- Passagem em classe econômica Brasil – Zurique - Brasil
- Diária em Konstanz: US\$ 269

Os participantes terão que pagar as diárias de hotel e refeições, transporte do aeroporto Zurique-Konstanz-Zurique, bem como o transporte para o hotel em Konstanz – SEC – das suas diárias.



## 8. Manutenção durante o Período de Garantia

As seguintes alterações foram definidas:

Pos.	Descrição	Função	Quantidade	
			Adicional	Delta
1	1 centro de back-up será estabelecido em um centro de triagem apropriado pela Siemens do Brasil formado por engenheiros		1	0
2	- uma hot-line durante o período de operação do Sistema de Triagem de Cartas		1	0
3	Atendimento no local se necessário		1	0
4	Circuito de manutenção em cada local por pelo menos uma (1) semana a cada dois meses	Supervisão de manutenção preventiva e corretiva	4	-4
5	Instalação adiantada em Benfica	Período de entrega reduzido	21 meses	Redução do período de manutenção

## 9. Adaptação do site de Vila Maria para instalação de DBCSs adicionais

Item	Atividade
Leiaute do Centro	Novo planejamento e nova documentação
Projeto de instalações de baixa tensão	Novo projeto
Interface de rede	Novo projeto, instalação de pontos e conexões e testes
Interface de Software do MIS	Alteração de parâmetros e testes de relatórios estatísticos
Documentação "As Built"	Adaptação da documentação
Extensão de hardware para o gabinete elétrico	Fornecimento de material

Data para conclusão destes serviços: 16/12/2002



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8899/97

ANEXO 2: PREÇOS



*Handwritten mark*

## SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRIAGEM DE CARTAS – FORMATO PADRÃO

## PREÇO

Pos	Descrição	Valor (Aditivos)		Diferencial (Diferença em relação ao contrato original)	
		DM	R\$	DM	R\$
1	Equipamento	46.992.497	-	22.244	-
2	Documentação	-	231.895	-	-39.523
3	Ferramentas e instrumentos de medição para manutenção	-	72.345	-	-47.608
4	Consumíveis e peças sobressalentes	0	-	-45.000	-
5	Treinamento	-	756.019	-	-300.679
6	Material para instalação	-	1.643.507	-	-140.894
7	Instalação, Teste de Aceitação, Teste de Execução	-	5.216.846	-	89.172
8	Manutenção Durante o Período de Garantia	-	2.574.383	-	-509.860
9	Adaptação do site de Vila Maria para instalação de DBCSs adicionais	-	109.452	-	109.452
Total		46.992.497	10.604.447	-22.756	-839.940

Observação:

- \* Pos. 1 a 8: Primeiro Termo Aditivo
- \* Posição 9: Quarto Termo Aditivo



## 1- EQUIPAMENTO

Pos	Descrição	Quantidade Aditivos	Valor Total DM Aditivos	Valor Diferencial DM
1	Obliteradora / Faceadora	5	1.525.580	-305.116
1b	Desenvolvimento Adicional para Obliteradora / Faceadora	5	56.711	56.711
2	OVIS - COOL, 16 Sistemas		33.756.662	-47.300
	VCD	80		-29.100
	VCC	4		-18.200
2b	Testes adicionais do OVIS e do Sistema de Video-codificação inclusive FAT#2 conforme documento Siemens ECT 99.25-3002	1	390.200	390.200
3	MIS para 4 locais	1	1.330.796	-156.998
	Computador INFOSTAR	4		-97.976
	Licença INFOSTAR CW			-11.600
	PICS	4		-37.496
	Licença PICS SW			-15.200
	Local + Roteador Central (incl. Engenharia)	5		-21.907
	Suporte para engenharia remota e manutenção (VPN Tunnelserver)	1		33.431
	"No-break"	4		-6.256
3b	Desenvolvimento Adicional de Software (Tabela de Endereço)	1	36.347	36.347
4.1	Máquina de Triagem Final (DBCS) com 160 escaninho/bolsas cada	15	9.847.801	
4.2	Um escaninho adicional para cada DBCS	15+1	38.400	38.400
	Valor Total		46.992.497	22.244



RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1042

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3.731,6

## 2. DOCUMENTAÇÃO

Pos	Descrição	Quantidade Aditivos	Valor Total em R\$ Aditivos	Valor Diferencial em R\$
	<b>Documentação</b>		231.895	-39.523
1	Manual de Operação	4*8 conjuntos		
2	Manual de Manutenção	4*3 conjuntos		
3	Manual de Software	4*3 conjuntos		
	<b>Valor Total</b>		231.895	-39.523

## 3. FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA MANUTENÇÃO

Pos	Descrição	Quantidade Aditivos	Valor Total em R\$ Aditivos	Valor Diferencial em R\$
1	Conjunto de ferramentas e instrumentos	4	72.345	-47.608
	<b>Valor Total</b>		72.345	-47.608

## 4. CONSUMÍVEIS E PEÇAS SOBRESSALENTES

Pos	Descrição	Quantidade Aditivos	Total Valor DM Aditivos	Valor Diferencial DM
1	<b>Consumíveis</b>		0	-20.000
	Demanda inicial no 1º Local	0	0	
2	<b>Peças sobressalentes</b>		0	-25.000
	Sobressalentes (demanda inicial)	0	0	
	<b>Valor Total</b>		0	-45.000



## 5. TREINAMENTO

Pos	Descrição	Quantidade Aditivos	Valor Total R\$ Aditivos	Valor Diferencial em R\$
1	Treinamento para técnicos de nível superior e gerentes na fábrica  conforme proposta da Siemens ECT99.15-3008 Versão 2.0 de 04.01.99	20 treinandos,  2 semanas  2 cursos	228.802	151.340*
2	Treinamento para técnicos de nível médio (técnicos de nível Superior participarão parcialmente) no local	6 treinandos,  14,4 semanas, 4 locais	519.224	-452.019
3	Treinamento para técnicos Operadores no local	10 treinandos, 1 semana, 4 locais, Com 2 Cursos cada	7.993	0
<b>Valor Diferencial Total</b>			<b>756.019</b>	<b>-300.679</b>

\* Pos. 1: esse preço foi calculado com base na taxa de câmbio DM / R\$ de 1,1300

## 6. MATERIAL PARA INSTALAÇÃO

Pos	Descrição	Quantidade Aditivos	Valor Total R\$ Aditivos	Valor Diferencial em R\$
		<b>FC/OVIS/DBCS</b>		
1	<b>Material para instalação</b>	<b>5/16/15</b>	<b>1.643.507</b>	<b>-140.894</b>
	PO 1: Jaguaré	1/5/5	510.292	57.514
	PO 2: Cofesa	1/3/3	274.419	36.136
	PO 3: CT-01 São Paulo	1/3/2	274.419	182.022
	PO 4: Benfica	2/5/5	584.377	491.980
	PO 5: R. Janeiro	0/0/0		-339.583
	PO 6: B. Horizonte	0/0/0		-238.283
	PO 7: Salvador	0/0/0		-238.283
	PO 8: Goiânia	0/0/0		92.397
<b>Valor Total</b>			<b>1.643.507</b>	<b>-140.894</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1044  
Doc 3/73.1, 6



## 7. INSTALAÇÃO, TESTE DE ACEITAÇÃO, TESTE DE EXECUÇÃO

Pos	Descrição	Quantidade Aditivos	Valor Total R\$ Aditivos	Valor Diferencial em R\$
		FC/OVIS/DBCS+MIS		
1	Serviços de instalação, incl. Teste de aceitação, testes de execução no Brasil	5/16/15+4	4.948.585	-179.089
	PO 1: Jaguaré	1/5/5+1	1.562.398	280.480
	PO 2: Cofesa	1/3/3+1	871.894	230.935
	PO 3: CT-01 São Paulo	1/3/2+1	871.894	551.414
	PO 4: Benfica	2/5/5+1	1.642.399	1.321.919
	PO 5: R. Janeiro			-961.439
	PO 6: B. Horizonte			-640.959
	PO 7: Salvador			-640.959
	PO 8: Goiânia			-320.480
2	Instalação e comissionamento de DBCS adicional no CTC Curitiba nas condições da proposta Siemens ECT100.3-3003 Versão 1.0	1	268.261	268.261
	<b>Valor Total</b>		<b>5.216.846</b>	<b>89.172</b>



## 8. MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA

Pos	Descrição	Quantidade Aditivos	Valor Total R\$ Aditivos	Valor Diferencial em R\$
		FC/OVIS/DBCS+MIS		
1	Circuito de manutenção (1 semana a cada 2 meses) e centro de back-up	5/16/15+4	2.712.759	-371.484
	PO 1: Jaguaré	1/5/5+1	889.129	118.068
	PO 2: Cofesa	1/3/3+1	429.902	44.371
	PO 3: CT-01 São Paulo	1/3/2+1	429.902	237.136
	PO 4: Benfica	2/5/5+1	963.826	771.061
	PO 5: R. Janeiro			-578.296
	PO 6: B. Horizonte			-385.530
	PO 7: Salvador			-385.530
	PO 8: Goiânia			-192.765
2	Duração reduzida de manutenção por entrega adiantada do sistema Benfica	1	-138.376*	-138.376*
	<b>Valor Total</b>		<b>2.574.383</b>	<b>-509.860</b>

Observação:

\* Pos. 2 : esse preço foi calculado com base na taxa de câmbio DM / R\$ de 1,1300

## 9. ADAPTAÇÃO DO SITE DE VILA MARIA PARA INSTALAÇÃO DE DBCSs ADICIONAIS

Pos	Descrição	Quantidade Aditivos	Valor Total R\$ Aditivos	Valor Diferencial em R\$
1	Adaptações de hardware, software e documentação	1	109.452	109.452
	<b>Valor Total</b>		<b>109.452</b>	<b>109.452</b>





CORREIOS

- DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ref.: CI/PCAUT-FN- 2082/2002

## NOTA JURÍDICA DE JUR/DJFIN - 566/2002

O PCAUT solicita manifestação deste DEJUR, por meio da CI referenciada, concernente ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97 a ser firmado com a Siemens Dematic AG, cujo objeto a ser aditivado objetiva proceder adequações necessárias no CTC-Vila Maria/SP de forma a permitir a futura instalação de 2 (dois) Equipamentos Separadores Finais - DBCS, adquiridos por meio do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 8898/97, firmado com a Siemens Dematic AG, bem como reduzir o valor global do Contrato nº 8899/97, na forma prevista no item 3.4 da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99, com definição das condições de pagamento da adequação.

Da análise, verificou-se que as justificativas esposadas por meio da documentação acostada ao dossiê, notadamente na CI referenciada e na Carta CT-Siemens, datada de 05/08/2002, a pretendida aditivação objetiva promover adequações necessárias à futura instalação de 2 (dois) equipamentos Separadores Finais - DBCS no CTC-Vila Maria/SP, conforme estabelecido no Anexo 1 - Escopo do Fornecimento e Serviços e no Anexo 2 - Preços, e no Anexo 3 - Cronograma Detalhado de Implementação, partes integrantes do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 8899/97.

Ademais, deve-se ressaltar que por força do contido no item 3.4 da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo nº 10081, assinado em 10/05/99, as partes reduzirão o valor global do Contrato nº 8899/97, em razão de adequação no importe de R\$ 109.452,00 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), que deverá ser deduzido do saldo de R\$ 949.392,00 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais) em favor da ECT, relativo a parte em moeda nacional.

Desta feita, o valor global que é composto de duas moedas: DEM 47.015.253 (quarenta e sete milhões, quinze mil, duzentos e cinquenta e três marcos alemães) e R\$ 11.444.387,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais), em função dos ajustes passa a ser composto de DEM 46.992.497 (quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e sete marcos alemães), reduzido em 0,048% (quarenta e oito milésimos por cento), correspondente aos equipamentos e peças de reposição, e de R\$ 10.624.447,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), reduzido em 7,16% (sete e dezessais

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1047

Do 3/731.6

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

centésimos por cento) referente à documentação, ferramentas e instrumentos, treinamento, instalação, manutenção corretiva no período de garantia.

Portanto, considerando a composição das duas moedas com a mesma paridade empregada no Contrato Original (01/06/1997 = 0,614857), conforme disposto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato nº 8899/97, o percentual total de aditamento contratual fica reduzido de 23.72% (vinte e três vírgula setenta e dois por cento) para 21.10% (vinte e um vírgula dez por cento), permanecendo inalterados os valores unitários cotados.

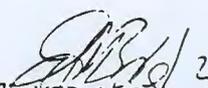
Ante o exposto, as disposições inseridas na minuta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8899/97, para proceder às adequações necessárias no CTC-Vila Maria/SP de forma a permitir a futura instalação de 2 (dois) Equipamentos Separadores Finais – DBCS e reduzir o valor global do Contrato nº 8899/97, encontram-se de acordo com o contido na Cláusula Vigésima Sétima do Contrato nº 8899/97, na Cláusula Terceira, item 3.4 do Primeiro Termo Aditivo nº 10081/99, no artigo 65, inciso II, letra "b" e seu parágrafo primeiro da Lei 8666/93, e sob o prisma do princípio da legalidade que traduz-se, de modo simples, na fórmula: "a Administração deve sujeitar-se às normas legais"<sup>1</sup>, não há óbice jurídico à implementação do aditamento ao Contrato 8899/97.

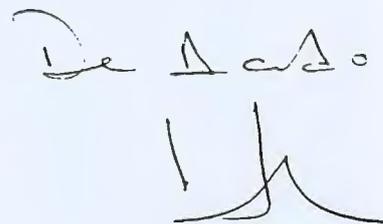
Assim, sendo devolvemos, com a presente, 02 (duas) vias da minuta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 8899/97 devidamente chanceladas.

É a nota jurídica.

À consideração superior.

Brasília, 12 de agosto de 2002.

  
Emília M<sup>o</sup> B. dos Santos Silva  
Mat. 8.011.394-0-0AB/DF 7460  
Advogada/ECT



Flávio Leopoldino Rodrigues  
Mat. 8.011.285-4 - OAB/PR 21.597-B  
Chefe do Departamento Jurídico

*In Direito Administrativo Moderno, Odete Medauar, L.d. Revista dos Tribunais, p. 134*

12/08/02

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1048
Fls: _____
3/731,6
Doc

2

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-046/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/MG  
- Reforma da AC/CDD Montes Claros.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/MG, com adjudicação à empresa ENEL - Engenharia e Empreendimentos Ltda, para execução da Reforma da AC/CDD Montes Claros, no valor global de R\$ 353.238,31 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manter a Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de Minas Gerais.

**EMPRESA A CONTRATAR:** ENEL - Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Reforma da AC/CDD Montes Claros.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 353.238,31.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e as medições dos serviços executados. O pagamento será efetuado até 20 dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.



Na hipótese de assinatura do contrato em agosto/2002, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de outubro/2002 a fevereiro/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Outubro/2002	70.032,06
Novembro/2002	140.862,39
Dezembro/2002	69.312,75
Janeiro/2003	35.827,56
Fevereiro/2003	37.203,55
Total: .....	353.238,31

**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC - 1088/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços .

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: ..... 31

Que participaram da Licitação: ..... 04

Que foram inabilitadas: ..... 00

Que foram desclassificadas: ..... 01

### Empresas classificadas

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	ENEL-Engenharia e Empreendimentos Ltda	353.238,31	100,00%
02	Extra Engenharia Ltda	364.679,50	103,24%
03	Alienco Engenharia e Comércio Ltda	381.318,92	107,95%
	Orçamento estimado pela DR/MG	320.444,47	90,72%



A diferença entre o valor estimado pela ECT/DR/MG e a proposta apresentada deve-se à variação do percentual de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) incidente sobre os custos unitários.

O orçamento básico da ECT/DR/MG, sem a incidência do BDI, esta compatível com valor apresentado pela licitante vencedora.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

Reforma AC Jacareí – DR/SPI	Mar/2002	279.261,21	566,83	429,67
Reforma AC/CDD Araras – DR/SPI	Mar/2001	219.066,32	658,10	332,88
Reforma AC Três Rios – DR/RJ	Set/1998	218.976,00	505,00	433,62
Reforma AC Naipi – DR/PR	Fev/2001	227.159,00	538,38	421,93
<b>Reforma da AC Montes Claros/MG</b>	-	<b>353.238,31</b>	<b>833,00</b>	<b>424,06</b>

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação  
(conforme Aut. Sol. SISCON 1037 – Presidente ECT) : 21/05/2002  
Publicação do Edital no DOU : 28/05/2002  
Abertura da Licitação : 17/06/2002  
Reunião de Julgamento da Habilitação : 17/06/2002  
Divulgação do Resultado da Habilitação : 17/06/2002  
Abertura das Propostas Econômicas : 17/06/2002  
Julgamento das Propostas Econômicas : 09/07/2002  
Publicação do Resultado do Julgamento no DOU : 15/07/2002

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 17/06/2002 a Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/MG, objetivando a contratação da Reforma da AC/CDD Montes Claros, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Praça Dr. Chaves, 149 – Centro – Montes Claros /MG.



3/10

ml

Esta obra havia sido objeto de licitação Tomada de Preços nº 001/2001, homologada pela 48ª REDIR, realizada de 28/11/2001 (Relatório DITEC nº 076/2001). Entretanto, a contratação não foi concretizada, uma vez que a empresa vencedora da licitação não concordou em revalidar sua proposta, que havia expirado em 02/12/2001, logo após a homologação. Na ocasião a proposta vencedora apresentou valor global de R\$ 251.978,87, pertencente à empresa ENEL Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Diante da negativa da empresa vencedora, o certame foi revogado, conforme publicação do Diário Oficial de 24/01/2002.

O investimento foi mantido como parte integrante do Plano de Obras 2002/2003 e compreenderá uma intervenção no prédio com área total construída de 833,00 m<sup>2</sup>. Tem como objetivo reformar e adequar as instalações físicas do imóvel, beneficiando as atividades de atendimento.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Adequações das instalações elétricas;
- Adequações das instalações de telecomunicações;
- Instalação da infra-estrutura para CFTV e Alarme;
- Adequação do sistema de climatização;
- Recomposição de revestimentos;
- Pintura em geral;
- Revisão da cobertura;
- Substituição de vidros;
- Instalação de persianas verticais;
- Substituição de portas e portões;
- Recuperação de pisos;
- Adaptações nas instalações sanitárias;
- Manutenção de letreiros;
- Adequação do layout às necessidades das áreas sistêmicas.

Em relação ao processo anterior, foram efetuadas algumas alterações de projetos, com destaque para a aquisição e instalação de um elevador de cargas de 2,0 Ton; execução de acessos para deficientes e sinalização de segurança; instalação de sistema de ventilação adiabática no 2º pavimento e alteração do projeto de climatização do prédio.

O processo licitatório contou com a participação de 04 (quatro) empresas, todas elas consideradas habilitadas pela Comissão de Licitação.



Após a abertura das propostas econômicas, a proposta da empresa EDENGE – Empresa de Engenharia Ltda foi desclassificada, por ter apresentado proposta com preço 20% superior ao orçado pela DR/MG, conforme prevê o subitem 8.3 alínea d1 do Edital.

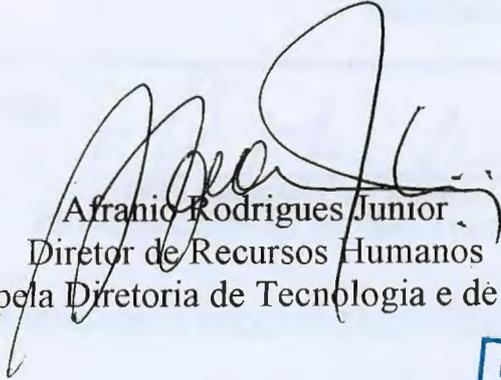
A GEREN/MG procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas classificadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

Conforme Ata de Julgamento da Tomada de Preços-002/2002, foram mantidos contatos entre a ECT/GEREN/DR/MG e a empresa ENEL, ficando evidenciado que existe a possibilidade de redução do preço ofertado de R\$ 353.238,31 para R\$ 346.339,11, com alteração da taxa do BDI de 28% para 25,5%.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

## VIII - ANEXOS

1. Autorização Solicitação SISCON 1037.
2. Relação de empresas que retiraram edital.
3. Mapa Comparativo de Preços.
4. Ata de Julgamento
5. Relatório DINF/DEINF nº 061/2002.
6. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 1088/2002.

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PROCESSO : SISCON 1037

DA : DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TP-ENG-002/2002



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
TP	RS278.647,37S/BDI RS320.444,47C/BDI	132.03.02.0001	12.1.01	3.01

OBJETO: OBRA DE REFORMA DA AC/CDD/MONTES CLAROS/MG.

- ÁREA REQUISITANTE: GEREN/DR/MG.
- JUSTIFICATIVA: OBRA PREVISTA NO PLANO DE OBRAS DA ECT 2002/2003, APROVADO NA REDIR 009/2002 DE 26/02/2002.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: CONDIÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NA MINUTA DE CONTRATO.
- ANEXOS: A) CI/GEREN/MG-0249/02; NI/DINF/DEINF-59/02 E CI/DINF/DEINF-40119/2002, BLOQUEIO 0548/02; C) MAPA DE MÉDIA; D) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E) ORÇAMENTOS ANALÍTICO E SINTÉTICO, F) MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA, G) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS; H) MINUTA DE CONTRATO.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Bloqueio Orçamentário 548/2002

SIM  NÃO

17/05/02  
*[Signature]*  
GECOF

Belo Horizonte/MG 17/05/2002

*[Signature]*  
CAROLINA MARY DE ABREU  
GERAD/MG-SUBDEL.PRT/MG-119/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADEAR PROCESSO LICITATORIO, CONFORME SOLICITADO.

De 27/05/02

*[Signature]*  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1034

Fls: 3731.6

Doc. 3731.6

INTRANET  
DATA: 28/05/02  
VISTO: *[Signature]*

*[Handwritten notes]*

## RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL

### Tomada de Preços nº 002/2002-CPL/DR/MG Reforma da AC/CDD Montes Claros

1. CENED – CENTRAL DE EDITAIS
2. CR&F EMPREENDIMENTOS LTDA
3. SENDEL CONSTRUÇÕES LTDA
4. VRG ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
5. VELEIRO ENGENHARIA LTDA
6. EDENGE – EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA
7. CONSTRUTORA GUIMARÃES LAGE LTDA
8. ALIENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
9. SANE EMPREENDIMENTOS E INCORP. LTDA
10. CSL – CONSTRUTORA SAFIRA LTDA
11. CONSTRUTORA NOGUEIRA E OLIVEIRA LTDA
12. PRH MONTEIRO GUERRA ENGENHARIA LTDA
13. DIGICOMP ENGENHARIA
14. CONSTRUTORA MF CUNHA LTDA
15. PORTO SEGURO ENGENHARIA LTDA
16. CONSTRUTORA COMPASSI LTDA
17. TECNOENGEL LTDA
18. A.C.V. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
19. J.A. VENTUROLI ENGENHARIA LTDA
20. CONSTRUTORA MA2 LTDA
21. RESULTA ENGENHARIA LTDA
22. ENEL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
23. EXTRA ENGENHARIA LTDA
24. HIDELMA LTDA
25. VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
26. ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
27. TECAENGE ENGENHARIA LTDA
28. ENERGIA E CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
29. TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
30. SICLA ENGENHARIA LTDA
31. CONSTRUTORA GRS LTDA





## DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

À CPL/MG,

Conforme previsto no subitem 8.2 do Edital TP/ENGENHARIA-002/02 - OBRA DE REFORMA DA AC/CDD MONTES CLAROS, relacionamos abaixo os valores das propostas corrigidas aritmeticamente, a saber:

N.º	EMPRESAS	VALORES ORIGINAIS	VALORES CORRIGIDOS
1	ENEL - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	353.238,31	353.238,31
2	EXTRA ENGENHARIA LTDA	364.679,50	364.679,50
3	ALIENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	381.318,92	381.318,92
4	EDENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA	397.919,87	397.919,87

A proposta da empresa EDENGE-EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA, deverá ser desclassificada tendo em vista que seu preço global está acima do limite estipulado na alínea "d1" do subitem 8.3 do Edital (Valor máximo = R\$384.533,36).

Com relação a alínea "c" subitem 8.3, verificamos a **não** ocorrência de desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis pois:

a) Média Aritmética (MA) dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela ECT

50 % do Preço ECT=	160.222,24				
Propostas superiores	353.238,31	364.679,50	381.318,92		
MA=	274.809,18				

b) Valor orçado pela ECT

Preço ECT=	320.444,47
------------	------------

Propostas com preços inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

MA=	274.809,18		
Preço ECT=	320.444,47	70% do menor dos dois valores=	192.366,43

Nenhuma proposta apresentou preço inferior a R\$ 192.366,43

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2002

GEREN/DR/MG



**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS CEL/DRMG



**ATA DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS – ENGENHARIA - 002/2002  
TIPO MENOR PREÇO**

Às dez horas do dia nove de julho de dois mil e dois, presentes os membros Rosângela Anselmo Machado, Pedro Matozinhos Corre e Rogério de Araújo Barbosa, da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria ECT/DR/MG-904/2001, foi aberta a reunião de julgamento do processo licitatório da Tomada de Preços- ENG/ECT/DR/MG-002/2002.

**OBJETO: OBRA DE REFORMA AC/CDD MONTES CLAROS/MG.**

**I - PROPOSTA**

Adjudicação/Homologação do Tomada de Preços-ENG/ECT/DR/MG-002/2002, cujas características são as seguintes:

- a) **Aplicação/Meta** – Obras para manutenção da infra-estrutura de atendimento.
- b) **Órgão Requisitante** – GEREN/DR/MG.
- c) **Empresa para Contratação** – ENEL – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- d) **Valor Contratado** – R\$353.238,31
- e) **Conta – Projeto/Atividade** – 3.01 – 12.1.01.
- f) **Validade da Proposta** – 60 dias.
- g) **Prazo de Execução da Obra** - 150 dias para execução total, sendo 90 dias corridos para obra civis e o restante para instalação do elevador de carga.
- h) **CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA**: Tabelas de Bloqueio DORC/DEORC nº. 0548/2002 sendo necessário efetuar a complementação para fins de homologação do processo.

**II – INDICATIVO DE COMPETÊNCIA -**

É competente para adjudicar a presente licitação, a Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto no Modulo 3 capítulo 5 , item 3 do MANLIC.

É competente para homologar a presente licitação, o DIRETOR TÉCNICO, conforme previsto no Modulo 3 capítulo 5 , item 4 alínea "b" do MANLIC.

**III – PROCESSO LICITATÓRIO:** Modalidade da licitação – TOMADA DE PREÇOS

- a) **Empresas :**

que adquiriram Edital .....	31
que apresentaram propostas.....	04
que foram habilitadas .....	04
que foram classificadas .....	03
que foram desclassificadas .....	01
- b) **Participação:** Abertura das propostas foi marcada e ocorreu em 17/06/2002 e contou com a participação de 04 (quatro) empresas a saber:
  - 1) EDENGE – EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA
  - 2) EXTRA ENGENHARIA LTDA
  - 3) ALIENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
  - 4) ENEL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

ATA-TP-ENG-002/2002





- c) **Habilitação:** A Comissão declarou todas as licitantes habilitadas no certame, conforme registrado em Ata de Abertura da Licitação às fls. 429 deste processo.
- d) **Recurso Administrativo:** As empresas participantes manifestaram negativamente a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão na fase de habilitação, conforme registrado na Ata de Abertura.
- e) **Classificação :** A Comissão classificou as propostas das licitantes conforme se segue :

ORDEM	EMPRESAS	PREÇO (R\$)	POSIÇÃO (%)
1º	ENEL - ENGENHARIA E EMPREEND. LTDA	353.238,31	100,00
2º	EXTRA ENGENHARIA LTDA	364.679,50	103,24
3º	ALIENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	381.318,92	107,95
<b>VALOR ORÇADO PELA ECT</b>		<b>320.444,47</b>	<b>90,72</b>

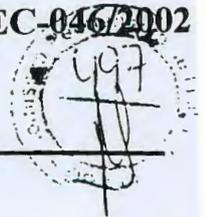
- f) **Desclassificação:** A proposta da empresa EDENGE - Empresa de Engenharia Ltda, foi desclassificada tendo em vista preço global manifestamente excessivo em relação do orçamento pela ECT, ou seja, acima do limite estabelecido (R\$384.533,36), conforme prevê o subitem 8.3 alínea "d1" do Edital.
- g) **Conferência Aritmética** Com base no subitem 8.2 do Edital, a GEREN procedeu a conferência aritmética das planilhas não verificando divergência de cálculo, constatando que a proposta da licitante EDENGE encontra-se acima do valor limite estabelecido no subitem 8.3. do edital.
- h) **Parecer Técnico :** A GEREN/MG procedeu a avaliação técnica da proposta econômica de menor preço na licitação, e por considerar que encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme demonstrado no Relatório Técnico nº 019/02, emitiu parecer favorável à contratação. Com vista de obtenção de uma proposta ainda mais vantajosa para a ECT, contatos foram mantidos entre GEREN/MG e a empresa ENEL, ficando evidenciado no relatório citado, existir a possibilidade de redução do preço ofertado para R\$346.339,11 com alteração da taxa do BDI de 28% para 25,5%.

#### IV - HISTORICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Abertura da Licitação .....	21/05/2002
Divulgação do DOU ..... página. 70 .....	28/05/2002
Divulgação no Jornal Hoje em Dia .....	28/05/2002
Abertura da licitação ..... 14:00 horas .....	17/06/2002
Abertura Proposta Econômica .....	17/06/2002
Julgamento das Propostas .....	09/07/2002

ATA-TP-ENG-002/2002

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
1058	
Fis:	3/731,6
Doc:	

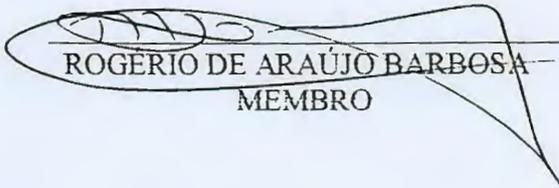
**V - CONCLUSÃO**

Com base no subitem 8.4. do Edital, mais as considerações contidas neste relatório a Comissão adjudica o objeto do presente processo à licitante ENEL – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor global de R\$353.238,31 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), por entender que, conduzindo pela legalidade, a redução do preço só deve ocorrer após divulgação do resultado da licitação e transcorrido o prazo legal de recurso.

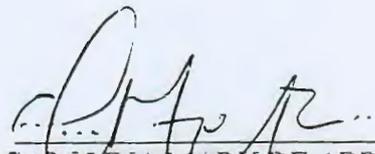
Belo Horizonte/MG, 09 de julho de 2002

  
 ROSANGELA ANSELMO MACHADO  
 PRESIDÊNCIA DA CPL/DR/MG  
 PRT/MG-904/2001

  
 PEDRO MATOZINHOS CORREA  
 MEMBRO

  
 ROGERIO DE ARAÚJO BARBOSA  
 MEMBRO

**DE ACORDO**, conforme acima proposto : Em 10/07/2002.

  
 CAROLINA MARY DE ABREU  
 Gerente de Administração/DR/MG  
 PRT/MG-119/2002

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

1059

Fls:

Doc: 3.731,6

ATA-TP-ENG-002/2002



## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 061/2002

Ref: CI/CPL/DR/MG – 141/2002

## 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/MG - Reforma da AC/CD Montes Claros.

## 2. PROCESSO LICITATÓRIO

## 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Reforma da AC/CDD Montes Claros.
- b) **Autorização**: Em 21/05/2002, conforme Aut. Sol. SISCON 1037/02 – Presidente ECT.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 17/06/2002
- e) **Projeto/Conta** : 12.1.01/3.01

## 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 31
- b) Empresas que participaram da Licitação : 04
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 01

## 2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas classificadas apresentou o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	ENEL-Engenharia e Empreendimentos Ltda	353.238,31	100,00%
02	Extra Engenharia Ltda	364.679,50	103,24%
03	Alienco Engenharia e Comércio Ltda	381.318,92	107,95%
	<b>Orçamento estimado pela DR/MG</b>	<b>320.444,47</b>	<b>90,72%</b>

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:



proposta vencedora apresentou valor global de R\$ 251.978,87, pertencente à empresa ENEL Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Diante da negativa da empresa vencedora, o certame foi revogado, conforme publicação do Diário Oficial de 24/01/2002.

O investimento foi mantido como parte integrante do Plano de Obras 2002/2003 e compreenderá uma intervenção no prédio com área total construída de 833,00 m<sup>2</sup>. Tem como objetivo reformar e adequar as instalações físicas do imóvel, beneficiando as atividades de atendimento.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Adequações das instalações elétricas;
- Adequações das instalações de telecomunicações;
- Instalação da infra-estrutura para CFTV e Alarme;
- Adequação do sistema de climatização;
- Recomposição de revestimentos;
- Pintura em geral;
- Revisão da cobertura;
- Substituição de vidros;
- Instalação de persianas verticais;
- Substituição de portas e portões;
- Recuperação de pisos;
- Adaptações nas instalações sanitárias;
- Manutenção de letreiros;
- Adequação do layout às necessidades das áreas sistêmicas.

Em relação ao processo anterior, foram efetuadas algumas alterações de projetos, com destaque para a aquisição e instalação de um elevador de cargas de 2,0 Ton; execução de acessos para deficientes e sinalização de segurança; instalação de sistema de ventilação adiabática no 2º pavimento e alteração do projeto de climatização do prédio.

O processo licitatório contou com a participação de 04 (quatro) empresas, todas elas consideradas habilitadas pela Comissão de Licitação.

Após a abertura das propostas econômicas, a proposta da empresa EDENGE – Empresa de Engenharia Ltda foi desclassificada, por ter apresentado proposta com preço 20% superior ao orçado pela DR/MG, conforme prevê o subitem 8.3 alínea d1 do Edital.

A GEREN/MG procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas classificadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1001
	3/731,6
Doc:	

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE  
DORC/DEORCNÚMERO  
1088DATA  
16/7/2002GESTOR  
DITECREFERÊNCIA  
0548DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
20 Minas Gerais

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

12.1.01 Reforma de Unidades de Atendimento

CONTA

810.03.01.0000 Obras e Instalações

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL	353.238,31
2002				280.207,20
	10	70.032,08		
	11	140.862,40		
	12	69.312,75		
2003				73.031,11
	01	35.827,56		
	02	37.203,55		

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1002

3731,6

Dog:

FINALIDADE

REDIR - Reforma da AC /CDD Montas Claros

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Eduardo C. de Jardim Sayão

CH/DIV/DEORC

Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

Gério Vianna M. dos Santos

Mat. 8.011.580-7  
Subchefe/DEORC

Página 1 de 1

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-047/2002****REUNIÃO: REDIR-034/2002 DATA REUNIÃO: 21/08/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/SPI  
- Ampliação e Reforma da AC/REOP São José dos Campos.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/SPI, com adjudicação à empresa TECCON - Tecnologia do Concreto S/C Ltda, para execução da Ampliação e Reforma da AC/REOP São José dos Campos/SP, no valor global de R\$ 998.403,16 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e três reais e dezesseis centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manter a Infra-estrutura de Atendimento/Administrativa/ Instalações de Atendimento/Administrativas.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Interior.

**EMPRESA A CONTRATAR:** TECCON - Tecnologia do Concreto S/C Ltda.

**OBJETO:** Ampliação e Reforma da AC/REOP São José dos Campos/SP.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 998.403,16.

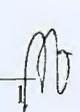
**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 300 (trezentos) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e com as medições dos serviços executados. O pagamento será efetuado até 20 dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis:	1063
Doc:	3.731,61



Na hipótese de assinatura do contrato em agosto/2002, podemos estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de outubro/2002 a julho/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Outubro/2002	20.672,33
Novembro/2002	74.070,88
Dezembro/2002	224.952,93
Janeiro/2003	209.247,83
Fevereiro/2003	100.482,60
Março/2003	106.452,30
Abril/2003	76.517,73
Maió/2003	31.771,19
Junho/2003	116.411,95
Julho/2003	37.823,42
<b>Total.....</b>	<b>998.403,16</b>

**CONTA/PROJETO:** 3.01 / 19.1.01

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC – 1213/2002

**II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:**

Diretoria da ECT.

**III. PROCESSO LICITATÓRIO**

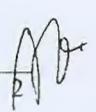
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços .

**EMPRESAS:**

- Que retiraram o Edital: ..... 10
- Que participaram da Licitação: ..... 03
- Que foram inabilitadas:..... 01
- Que foram desclassificadas: ..... 00

**Empresas classificadas**

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	TECCON - Tecnologia do Concreto S/C Ltda	998.403,16	100,000%
02	CONSTRUA Construções Civas Ltda	998.447,05	100,004%
	Orçamento estimado pela DR/SPI	1.099.999,35	110,176%


#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A título de comparação, relacionamos os custos de algumas obras contratadas, bem como o da presente obra:

OBRA	Data do Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m <sup>2</sup> )	Custo (R\$/m <sup>2</sup> )
Reforma AC Jacareí – DR/SPI	Mar/2002	279.261,21	566,83	429,67
Reforma AC/CDD Araras – DR/SPI	Mar/2001	219.066,32	658,10	332,88
Reforma AC Três Rios – DR/RJ	Set/1998	218.976,00	505,00	433,62
Reforma AC Naipi – DR/PR	Fev/2001	227.159,00	538,38	421,93
<b>Ampliação e Reforma da AC/REOP São José dos Campos/SPI</b>	-	<b>998.403,16</b>	<b>1.823,19</b>	<b>547,61</b>

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação  
(conforme Aut. Sol. GETEC/SPI 002/2002) : 18/06/2002  
Publicação do Edital no DOU : 24/06/2002  
Abertura da Licitação : 11/07/2002  
Reunião de Julgamento da Habilitação : 11/07/2002  
Divulgação do Resultado da Habilitação : 11/07/2002  
Abertura das Propostas Econômicas : 24/07/2002  
Julgamento das Propostas Econômicas : 26/07/2002  
Publicação do Resultado do Julgamento no DOU : 30/07/2002

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 11/07/2002 a Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/SPI, objetivando a contratação da Ampliação e Reforma da AC/REOP



São José dos Campos, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Av. Dr. Nelson D'Ávila Nº 90, em São José dos Campos/SP.

O investimento, que é parte integrante do Plano de Obras 2002/2003, compreenderá intervenção com ampliação da área de construção para um total de 1.823,19m<sup>2</sup>, tendo como objetivo reformar, ampliar e adequar as instalações físicas do imóvel, beneficiando as atividades de atendimento e administrativas.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Fundações Profundas e Estrutura de Concreto Armado;
- Paredes e Painéis;
- Esquadrias de Madeira e Metálicas;
- Vidros;
- Cobertura e Impermeabilização;
- Forros e Revestimentos;
- Pisos;
- Instalações Elétricas e Hidráulicas;
- Pintura;
- Complementação Externa;
- Climatização;
- Elevadores;

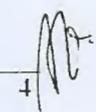
O processo licitatório contou com a participação de 03 (três) empresas, sendo 2 (duas) consideradas habilitadas pela Comissão de Licitação.

A empresa MAKKTRIX Construtora, Incorporadora, Comércio e Serviços Ltda foi considerada inabilitada por apresentar Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação, não atendendo ao subitem 4.3 do Edital, alínea "k" e subitens 4.3.1 e 4.3.1.1.

A GEREN/SPI procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas classificadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

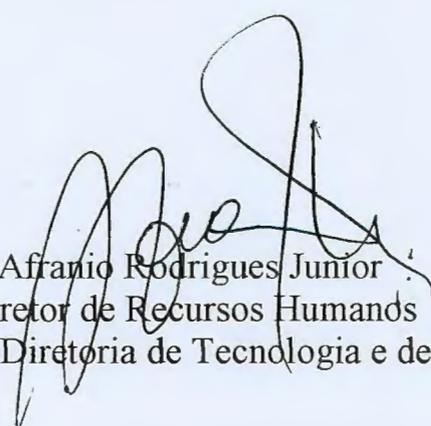
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1006	
Fis:	3.731,6
Doc:	



## VIII. ANEXOS

1. Autorização Solicitação GETEC/SPI 002/2002.
2. Relação de empresas que retiraram edital.
3. Mapa Comparativo de Preços.
4. Ata de Julgamento
5. Relatório DINF/DEINF nº 070/2002.
6. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC -1213/2002.



Afranio Rodrigues Junior

Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1007
Fls: _____
Doc: 3731,6



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CPL  
Fl. 005  
DR/SPI

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO GETEC/SPI-0002/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
TOMADA DE PREÇOS	R\$ 1.099.999,35	132.03.04.0001	19.1.01 / 12.1.01	3.01

OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AC/REOP/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ÁREA REQUISITANTE: DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR

JUSTIFICATIVA: A) AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE, CONFORME PLANO DE OBRAS 2002

OUTRAS INFORMAÇÕES:

ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SIM CONFORME BLOQUEIO DORC/DEORC 0568 E 0567 DE 03/04/2002  
 NÃO

Bauru, 12 de junho de 2002

*[Handwritten Signature]*  
GUILHERME APARECIDO PINTO  
GECOF/DR/SPI

Bauru, 12 de junho de 2002

*[Handwritten Signature]*  
GILSON ANDRADE LEOPACI  
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 18,06,02

*[Handwritten Signature]*

HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1008  
Fls:  
3731,6  
DeB:

*[Handwritten mark]*

**RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL****Tomada de Preços nº 002/2002-CPL/DR/SPI  
Ampliação e Reforma da AC/REOP São José dos Campos**

1. BARÃO ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2. CITYTEL COMERCIAL E ASSESSORIA EM. COM.
3. CONSTRUA CONSTRUÇÕES CIVÍIS LTDA.
4. CONSTRUTORA PONTES CORRÊA LTDA.
5. MAKKTRIX CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
6. MILETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
7. ROVIGO CONSTRUÇÕES LTDA.
8. SPS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
9. TEC SUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
10. TECCON TECNOLOGIA DO CONCRETO S/C LTDA.





# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 26/07/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS				ESTIMATIVA L ( R\$ ) ***	VALOR DA OBRA (R\$)
		1ª) Teccon Tecnologia do Concreto S/C. Ltda.	2ª) Construa Construções Civis Ltda.				
01	Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da agência de Correios Reop de São José dos Campos/SP.	R\$ 998.403,16	R\$ 998.447,05			R\$ 1.099.999,35	R\$ 998.403,16
<b>VALOR DA EMPRESA VENCEDORA ( R\$ )</b>							<b>R\$ 998.403,16</b>

(\*\*\*) Valor de Referência, conforme relatório constante do processo.

**EMPRESA VENCEDORA: Teccon Tecnologia do Concreto Ltda.**

Doc: 3731,6  
 File: 1010  
 CN  
 CN

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Início:** A partir da data de vigência do contrato

**Condições de Pagamento:** Os valores a serem faturados serão obtidos de medições ao final de cada mês corrido de execução, pela fiscalização da ECT e pelo Coordenador da Contratada, com tolerância de 7 (sete) dias corridos. Tendo por base a medição, a Contratada emitirá em 02 (duas) vias as faturas correspondentes, expressas em moeda Nacional (Real). As faturas deverão ser entregues e protocoladas na Gerência Técnica. Os pagamentos serão efetuados pela Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro da Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI a 20 (vinte) dias contados da data de sua aferição e atesto pela fiscalização da ECT.

**ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA**  
Presidente da CPL/DR/SPI





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

## TOMADA DE PREÇOS 0002/2002 – CPL - DR / SPI



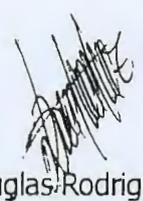
Às quatorze horas do dia vinte e seis de julho do ano dois mil e dois, reuniu-se na sala de Licitação da ECT - DR / SPI, sita na Praça Dom Pedro II, n.º 4 – 55, em Bauru / SP, a Comissão Permanente de Licitação da ECT/DR/SPI, designada através das Portarias PRT/PR – 128/2002 e PRT/SPI – 3345/2002, de 26/06/2002, a fim de julgar as propostas apresentadas referentes à TOMADA DE PREÇOS n.º 0002/2002 – CPL/DR/SPI, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AGÊNCIA DOS CORREIOS E REGIÃO OPERACIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, de acordo com as normas e condições definidas no Edital de licitação e seus anexos. Procedendo a análise minuciosa das propostas comerciais, conforme o Edital, a Comissão verificou que todas as propostas foram julgadas válidas, sendo remetidas à área técnica para conferência no que tange aos orçamentos analíticos e sintéticos, bem como do cronograma físico-financeiro da obra. Submetido o assunto à área técnica da Diretoria Regional, obtivemos o Parecer Técnico 510076/2002, de 25/07/2002, da SUENG/GETEC-DR/SPI, onde verificou-se a existência de incorreções nos cálculos dos orçamentos. Diante disso e em conformidade com o Edital de Licitação, os preços propostos foram retificados, conforme demonstramos a seguir:

EMPRESAS	VALOR PROPOSTO (R\$)	VALOR AFERIDO (R\$)
TECCON TECNOLOGIA DO CONCRETO S/C LTDA	R\$ 998.403,16	R\$ 998.403,16
CONSTRUA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 998.451,28	R\$ 998.447,05

Portanto, após análise dos documentos e embasada no Parecer Técnico supra mencionado, bem como observadas as demais condições previstas no Edital, a classificação das propostas pelo critério de menor preço é a seguinte, considerando os respectivos preços globais aferidos:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR AFERIDO (R\$)
01	TECCON TECNOLOGIA DO CONCRETO S/C LTDA	R\$ 998.403,16
02	CONSTRUA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 998.447,05

O preço ofertado pela empresa vencedora (**R\$ 998.403,16**) está abaixo do valor estimado da licitação, isto é, **R\$ 1.099.999,35**, razão pela qual propomos a adjudicação à empresa TECCON TECNOLOGIA DO CONCRETO S/C. LTDA. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

  
Douglas Rodrigues  
Membro

  
ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA  
Presidente da CPL/DR-SPI



## RELATÓRIO DINF/DEINF nº 070/2002

Ref: CI/CPL/DR/SPI – 0217/2002

### 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/SPI - Ampliação e Reforma da AC/REOP São José dos Campos.

### 2. PROCESSO LICITATÓRIO

#### 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto** : Ampliação e Reforma da AC/REOP São José dos Campos.
- b) **Autorização**: Em 18/06/2002, conforme Aut. Sol. GETEC/SPI 002/2002 – Presidente ECT.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo** : Tomada de Preços / Menor Preço Global
- d) **Data da Licitação** : 11/07/2002
- e) **Projeto/Conta** : 3.01/19.1.01

#### 2.2. Reunião de Habilitação

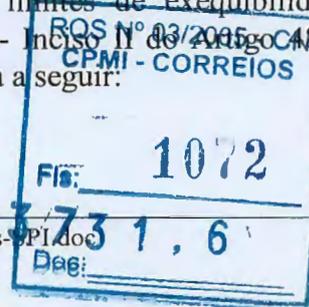
- a) Empresas que retiraram o Edital : 10
- b) Empresas que participaram da Licitação : 03
- c) Empresas inabilitadas : 01
- d) Empresas desclassificadas : 00

#### 2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas classificadas apresentou o seguinte resultado:

Nº	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	TECCON - Tecnologia do Concreto S/C Ltda	998.403,16	100,000%
02	CONSTRUA Construções Civis Ltda.	998.447,05	100,004%
	<b>Orçamento estimado pela DR/SPI</b>	<b>1.099.999,35</b>	<b>110,176%</b>

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:



Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Fundações Profundas e Estrutura de Concreto Armado;
- Paredes e Painéis;
- Esquadrias de Madeira e Metálicas;
- Vidros;
- Cobertura e Impermeabilização;
- Forros e Revestimentos;
- Pisos;
- Instalações Elétricas e Hidráulicas;
- Pintura;
- Complementação Externa;
- Climatização;
- Elevadores.

O processo licitatório contou com a participação de 03 (três) empresas, sendo 02 (duas) consideradas habilitadas pela Comissão de Licitação. A empresa MAKKTRIX Construtora, Incorporadora, Comércio e Serviços Ltda, foi considerada inabilitada pela Comissão, por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação, não atendendo ao subitem 4.3 do Edital, combinado com os subitens 4.3.1 e 4.3.1.1.

A GEREN/SPI procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas classificadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

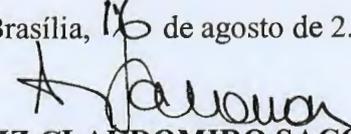
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à melhoria das atividades de atendimento e administrativas da unidade, constituindo meta integrante do Plano de Obras 2002/2003, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/SPI- Ampliação e Reforma da AC/REOP São José dos Campos, à empresa TECCON - Tecnologia do Concreto S/C Ltda., pelo valor global de R\$ 998.403,16 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e três reais e dezesseis centavos).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através dos Bloqueios DORC/DEORC nº 1213/2002, no Projeto 19.1.01 Conta 3.01.

Brasília, 16 de agosto de 2.002.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS <b>1073</b> R\$ 998.403,16 3/731,6 DDD:
--



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**1213**

DATA  
**14/8/2002**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA  
**1068**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**74 São Paulo-Interior**

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE  
**19.1.01 Instalações Administrativas**

CONTA  
**810.03.01.0000 Obras e Instalações**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			<b>998.403,16</b>
<b>2002</b>			<b>319.694,64</b>
	10	20.672,10	
	11	74.070,26	
	12	224.952,30	
<b>2003</b>			<b>678.708,52</b>
	01	209.247,30	
	02	100.461,20	
	03	106.452,10	
	04	76.517,22	
	05	31.771,06	
	06	116.411,30	
	07	37.848,43	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**1074**  
Fls: \_\_\_\_\_  
**3731,6**  
Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE  
**REDIR - Reforma AC/REOP São José dos Campos - Prédio Multi-funcional**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC  
*Sergio Eduardo C. de Jardim Sayão*  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.586-7  
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-048/2002**REUNIÃO:** REDIR-034/2002**DATA REUNIÃO:** 21/08/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato n° 11.016/2002 - DR/MG -  
Implantação do CCE de Belo Horizonte.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato n° 11.016/2002 – DR/MG, com a firma SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S/A., objetivando proceder adequações técnicas relativas à obra de Implantação do CCE e CTO de Belo Horizonte, no valor de R\$ 1.320.767,84 (um milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), representando um acréscimo de 7,07 % ao valor global do contrato, bem como proceder a prorrogação de 75 (setenta e cinco) dias corridos no prazo contratual, com término previsto para 10/12/2002.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de Implantação do CCE, antigo Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas e do Centro de Transporte Operacional de Belo Horizonte, objeto da Concorrência n° 001/2001, foi contratada com a SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A., em 22/01/2002, pelo valor global de R\$ 18.671.839,53.

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1075
Fls: -
3/731.61
Doc:

O início dos serviços deu-se em 29/01/2002 com prazo de execução de 240 dias corridos. Atualmente a obra encontra-se com 52% de sua execução físico-financeira

Trata-se de unidade integrante do projeto de Automação Industrial, estando prevista a instalação de sistemas de triagem automática de cartas, de semi-embarçosos e de encomendas a serem fornecidos pelas empresas SIEMENS e CRISPLANT.

A obra de Implantação do CCE Belo Horizonte está sendo desenvolvida com base nos projetos fornecidos pela ECT, os quais contemplam dois setores operacionais para a unidade, cujas áreas de reforma e de ampliação estão discriminadas no quadro abaixo:

- Setor 01 : CTCE, Prédio de Apoio Administrativo, Portaria e Utilidades.
- Setor 02 : CTO, Operação de Veículos, Manutenção de Veículos e Apoio do CTO

SETORES	SUBSETORES		REFORMA		CONSTRUÇÃO		
IMPLANTAÇÃO DO CTCE	CTCE		15.294,18	m <sup>2</sup>	15.294,18	m <sup>2</sup>	
	PRÉDIO DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.330,15	m <sup>2</sup>	0,00	m <sup>2</sup>	
	PORTARIA		42,00	m <sup>2</sup>	249,10	m <sup>2</sup>	
	UTILIDADES	Passarela ( ligando o Apoio Admin. ao CTCE )		86,40	m <sup>2</sup>	0,00	m <sup>2</sup>
		Castelo de Água		1.123,60	m <sup>3</sup>	0,00	m <sup>3</sup>
		Casa de Máquinas – Bomba de Recalque		105,00	m <sup>2</sup>	0,00	m <sup>2</sup>
		Subestação		0,00	m <sup>2</sup>	204,00	m <sup>2</sup>
		Cabine de Medição CEMIG		0,00	m <sup>2</sup>	45,00	m <sup>2</sup>
		Paisagismo		4.200,00	m <sup>2</sup>	0	m <sup>2</sup>
		Guaritas de Apoio, Postos de Vigilância e Observação.		0,00	m <sup>2</sup>	125,09	m <sup>2</sup>
Arruamentos, Estacionamentos, Pátios de Carga e Descarga		7.545,35	m <sup>2</sup>	15.935,19	m <sup>2</sup>		
IMPLANTAÇÃO DO CTO	Operação de Veículos (SOV)	Portaria de Controle	0,00	m <sup>2</sup>	99,80	m <sup>2</sup>	
		Pátio Estacionamento	0,00	m <sup>2</sup>	12.684,00	m <sup>2</sup>	
	Manutenção de Veículos (COPV)		1.389,00	m <sup>2</sup>	0,00	m <sup>2</sup>	
	Apoio do CTO (Vestiários, refeitório, sanitários, controle, escritórios, almoxarifado da manutenção)		0,00	m <sup>2</sup>	700,00	m <sup>2</sup>	

Portanto, o empreendimento compreenderá reforma de 20.370,33 m<sup>2</sup>, com uma ampliação de 16.717,17, totalizando cerca de 37.087,50 m<sup>2</sup> de área construída, além da reforma e execução de cerca de 36.164,54 m<sup>2</sup> de pavimentações para arruamentos, pátios de carga/descarga e estacionamentos.



Considerando a proposição de se implementar alterações no escopo dos serviços contratados, faz-se necessário à aprovação de aditamento contratual, contemplando:

- Prorrogação de prazo de 75 dias corridos, para possibilitar a conclusão da obra e inclusive a implementação deste aditivo;
- Adequações de serviços, com acréscimo de R\$ 1.320.767,84 no valor global da obra.

Este aditamento apresenta-se necessário à ECT, em face dos seguintes argumentos:

### **I) Prorrogação de prazo.**

Durante a execução da obra, alguns fatores interferiram no seu desenvolvimento normal, dentre os quais destacamos: impedimentos gerados pela tramitação da aprovação dos projetos nos órgãos competentes, de responsabilidade da ECT; a ocorrência de chuvas que provocaram atrasos na realização de trabalhos de solo; bem como a necessidade de adequações dos projetos executivos, decorrentes da implementação deste aditivo de serviços.

Neste sentido, necessário se faz a dilatação do prazo da obra em 75 dias corridos, de modo a possibilitar a regularização de seu cronograma de execução e sua conclusão. Com isto teremos o dia 10/12/2002 como nova data de término da obra, mantendo-se a prioridade para a liberação do bloco operacional.

### **II) Aditivo de serviços.**

No desenvolvimento da obra, mostrou-se necessário promover adequações de projetos visando o atendimento às demandas técnicas e operacionais bem como para atender recomendações dos órgãos competentes, inerentes à análise dos projetos.

Tais necessidades foram analisadas e consideradas pertinentes pela fiscalização da obra, as quais relacionamos a seguir:

#### **a) Adequações do sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA) .....R\$ 77.090,42**

As adequações visam melhorar a condição de funcionamento deste sistema, oferecendo maior segurança a toda a instalação.

O valor orçado foi de R\$ 93.510,65 e deduzido do valor previsto em planilha (R\$ 16.420,23), obtém o valor proposto.



**b) Estrutura metálica para montagem suspensa da máquina de encomendas ..... R\$ 237.125,00**

A adequação deste projeto tem a finalidade de possibilitar a instalação da máquina de triagem de encomendas de forma suspensa, flexibilizando a movimentação de cargas neste ambiente.

O valor destes serviços é de R\$ 267.612,50 e deduzindo-se R\$ 30.487,50 do projeto original, obtém o valor proposto.

**c) Adequação do projeto de incêndio:.....R\$ 195.138,40**

Por recomendação do Corpo de Bombeiros deverá ser acrescentado 4 (quatro) linhas de tubulação para hidrantes, afim de ampliar a condição de proteção contra incêndio.

**d) Adequação das galerias de drenagem de água pluvial .....R\$ 281.357,43**

A adequação deste projeto visa promover melhorias no sistema de galerias de água pluviais no âmbito interno do terreno da ECT, compatibilizando com diretrizes do órgão público responsável por esta função.

**e) Adequações e melhorias do empreendimento:.....R\$ 273.247,57**

Contempla adequações em lay-out, instalações e benfeitorias diversas, visando implementar melhorias no empreendimento, conforme quadro resumo abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Acréscimo de material para aterro	56.161,75
Estrutura metálica do anexo do CCE/BHE	8.448,00
Adequação da voltagem do ar condicionado	29.562,50
Adequação das docas de caminhão	69.646,45
Adequação da tubulação de água quente	18.327,11
Laje para condensadores remotos de ar condicionado	7.625,00
Exaustão da lanchonete e vestiários e dutos da sala de vídeo-codificação	20.422,80
Portões eletromecânicos	20.652,00
Instalação de válvulas de descarga automática nos mictórios	8.088,68
Acréscimo de caixas de passagens metálicas no piso	25.218,69
Remoção do entulho de demolições	9.094,59
<b>Valor Total: .....</b>	<b>273.247,57</b>



**f) Acréscimos decorrentes do custo de Administração da obra:**

.....R\$ 256.809,01

Refere-se ao acréscimo da administração da obra e dos gastos gerais proporcionalmente a prorrogações do prazo de execução da obra.

O somatório geral dos serviços considerados necessários à complementação da obra importa em R\$ 1.320.767,84, o que representa 7,07 % do valor global do contrato, percentual inferior ao limite de acréscimos previsto em Lei, que é de 25,00%.

**IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

R\$ 1.320.767,84 (um milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), representando um acréscimo de 7,07% ao valor do contrato.

**V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

**VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC
- Contrato n.º 11.016/2002.

**VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

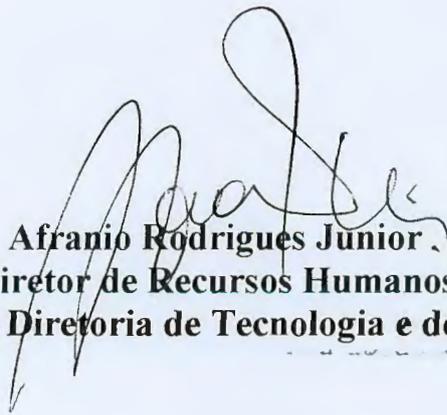
Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GEREN/MG e pela fiscalização da obra, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com os valores da planilha orçamentária da contratada ou pesquisado no mercado quando indisponível na mesma.

Ressalta-se que a contratação de tais serviços, através de aditivo ao contrato em execução, é necessária para adequação da obra às reais necessidades e recomendações técnicas observadas no transcorrer da obra.



**VIII. ANEXOS**

1. Relatório DINF/DEINF nº 062/2002
2. Bloqueio Orçamentário DORC/DEORC nº 1206/2002
3. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC - 594/2002



**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Recursos Humanos**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**





DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 062/2002

Ref.: Contrato N.º 11.016/2002 – DR/MG

## 1. ASSUNTO :

Aditamento de serviços ao Contrato n.º 11.016/2002 DR/MG - Implantação do CCE, antigo CTCE e CTO Belo Horizonte.

## 2. DADOS GERAIS DA OBRA

LICITAÇÃO	Concorrência n.º 001/2001 – DR/MG
OBJETO	Implantação do CCE, antigo CTCE e CTO Belo Horizonte
NÚMERO DO CONTRATO	11.016/2002
DATA DE ASSINATURA	22/01/2002
EMPRESA CONTRATADA	SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A.
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 18.671.839,53
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	37.087,50 m <sup>2</sup>
PREÇO UNITÁRIO (de licitação)	R\$ 503,45/m <sup>2</sup>
INÍCIO DA OBRA	29/01/2002
PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL	240 dias
DATA CONCLUSÃO PREVISTA	26/09/2002
ADITAMENTO DE PRAZO	75 dias
PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO	315 dias
NOVA DATA CONCLUSÃO PREVISTA	10/12/2002
ADITAMENTO DE VALOR	R\$ 1.320.767,84 = 7,07 % do valor do contrato

## 3. CONSIDERAÇÕES

A obra de Implantação do CCE, antigo Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas e do Centro de Transporte Operacional de Belo Horizonte, objeto da Concorrência n.º 001/2001, foi contratada com a SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A., em 22/01/2002, pelo valor global de R\$ 18.671.839,53.

O início dos serviços deu-se em 29/01/2002 com prazo de execução de 240 dias corridos. Atualmente a obra encontra-se com 52% de sua execução físico-financeira.

Trata-se de unidade integrante do projeto de Automação Industrial, estando prevista a instalação de sistemas de triagem automática de cartas, de semi-embaraçosos e de encomendas a serem fornecidos pelas empresas SIEMENS e CRISPLANT.





## DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Neste sentido, necessário se faz a dilatação do prazo da obra em 75 dias corridos, de modo a possibilitar a regularização de seu cronograma de execução e sua conclusão. Com isto teremos o dia 10/12/2002 como nova data de término da obra, mantendo-se a prioridade para a liberação do bloco operacional.

**II) Aditivo de serviços.**

No desenvolvimento da obra, mostrou-se necessário promover adequações de projetos visando o atendimento às demandas técnicas e operacionais bem como para atender recomendações dos órgãos competentes, inerentes à análise dos projetos.

Tais necessidades foram analisadas e consideradas pertinentes pela fiscalização da obra, as quais relacionamos a seguir:

**a) Adequações do sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA)**  
 .....R\$ 77.090,42

As adequações visam melhorar a condição de funcionamento deste sistema, oferecendo maior segurança a toda a instalação.

O valor orçado foi de R\$ 93.510,65 e deduzido do valor previsto em planilha (R\$ 16.420,23), obtém o valor proposto.

**b) Estrutura metálica para montagem suspensa da máquina de encomendas:**..... R\$ 237.125,00

A adequação deste projeto tem a finalidade de possibilitar a instalação da máquina de triagem de encomendas de forma suspensa, flexibilizando a movimentação de cargas neste ambiente.

O valor destes serviços é de R\$ 267.612,50 e deduzindo-se R\$ 30.487,50 do projeto original, obtém o valor proposto.

**c) Adequação do projeto de incêndio:** .....R\$ 195.138,40

Por recomendação do Corpo de Bombeiros deverão ser acrescentadas 04 (quatro) linhas de tubulações para hidrantes, a fim de ampliar a condição de proteção contra incêndio.

**d) Adequação de galerias de drenagem de água pluvial:** .....R\$ 281.357,43

A adequação deste projeto visa promover melhorias no sistema de galerias de água pluviais no âmbito interno do terreno da ECT, compatibilizando com diretrizes do órgão público responsável por esta função.

**e) Acréscimo de material para aterro (bica corrida)** ..... R\$ 56.161,75

Motivado pela oferta insuficiente de material para aterro do CPM (Centro de Tratamento de Cartas – Máquinas Siemens) deverá ser utilizado bica corrida, tanto na área do galpão



Handwritten signature and initials.



**k) Exaustão da lanchonete e vestiários e dutos da sala de vídeo-codificação:....R\$ 20.422,80**

Com a alteração de layout da lanchonete e vestiários, em razão da nova posição da sala de vídeo-codificação dos sistemas de triagem, haverá necessidade de aumento da exaustão na cocção, lanchonete e vestiários, e alterações nos dutos de ar condicionado que atende a sala de vídeo codificação, em relação ao inicialmente previsto.

**l) Portões eletromecânicos ..... R\$ 20.652,00**

Para atender ao Sistema de Supervisão e Controle Predial, deverão ser instalados mais três portões eletromecânicos de correr (saída de veículos na frente leste, passagem de veículos a leste passagem de veículos a oeste do CTCE), possibilitando maior controle e segurança da área de operação do CTCE.

**m) Instalação de válvulas de descarga automática nos mictórios: ..... R\$ 8.088,68**

Foi previsto, no projeto original, a utilização de registros para a descarga dos mictórios. A alteração pretendida visa a reduzir o consumo de água com a utilização de válvulas de descarga automáticas.

**n) Acréscimo de caixas de passagens metálicas no piso ..... R\$ 25.218,69**

Com a finalidade de adequar o projeto de cabeamento estruturado às exigências normativas deverá ser acrescida a quantidade de caixas previstas inicialmente.

**o) Remoção do entulho de demolições ..... R\$ 9.094,59**

Em razão da tramitação do processo de aprovação da obra junto aos órgãos competentes, cuja responsabilidade é da ECT, e pela inexistência de licença de "bota-fora", o material de demolições foi depositado no canteiro para posterior remoção do local, gerando custos adicionais ao contratado.

**p) Acréscimos decorrentes do custo de Administração da Obra:.....R\$ 256.809,01**

Refere-se ao acréscimo da administração da obra e dos gastos gerais proporcionalmente a prorrogações do prazo de execução da obra.

**4. VALOR DO ADITAMENTO:**

O valor total de aditamento importa em **R\$ 1.320.767,84**, o que representa um percentual de 7,07% do valor global do contrato. Os preços unitários envolvidos foram analisados pela área técnica da DR/MG e pela fiscalização da obra, sendo que alguns preços foram obtidos da proposta original da contratada ou na sua indisponibilidade, foram orçados com os valores praticados no mercado local.

Os preços foram analisados e considerados compatíveis pela fiscalização da ECT.



**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE  
DORC/DEORCNÚMERO  
1206DATA  
15/8/2002GESTOR  
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
20 Minas Gerais

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE

14.1.01 Automação Industrial

CONTA

810.03.01.0000 Obras e Instalações

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			1.320.767,84
2002			1.320.767,84
	09	300.000,00	
	10	300.000,00	
	11	300.000,00	
	12	420.767,80	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1084

Fls:

3/731,61

Doc:

FINALIDADE

REDIR - 1º Aditivo Contratual - Implantação CTCE/CTO Belo Horizonte/MG

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.580-7  
Subchefe/DEORC

Página 1 de 1



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF.: CI/DINF/DEINF-4.0459/02  
RELATÓRIO DINF/DEINF 062/02

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 594/2002.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O DEINF, por meio da CI de referência, encaminhou para análise o Relatório DINF/DEINF 062/02, o qual descreve as necessidades de se aditar o Contrato 11.016/02, firmado com a Empresa SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S/A, cujo objeto é a execução de obras de reforma e ampliação de prédio para implantação do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCE) e do Centro de Transporte Operacional (CTO) de Belo Horizonte, em Minas gerais.

O Contrato em questão foi firmado em 22/01/02, decorrente da Concorrência 001/2001-MG, com início das obras em 29/01/02. O prazo de execução foi previsto para 240 dias a partir da emissão da Ordem de Serviços, cujo termo seria em 26/09/02.

O Departamento de Infra-estrutura, solicita Parecer deste Dejur, quanto à viabilidade de aditamento do Contrato em tela, quantitativa e qualitativamente, mediante as justificativas técnicas apresentadas no mencionado Relatório sob estudo, justificando as necessidades do aditamento, ponderando o seguinte, dentre as inúmeras justificativas técnicas:

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1085

Fis: 3/731,6

Doc:

NOTA CI-DEINF- 4.0459299-02 - REL.062-02-OBRA BHPágina de 6

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR**

“Trata-se de unidade integrante do projeto de Automação Industrial, estando prevista a instalação de sistemas de triagem automática de cartas, de semi-embarçosos e de encomendas a serem fornecidos pelas empresas SIMENS E CRISPLANT.

Atualmente a obra encontra-se com 52% de sua execução físico-financeira.

A obra de implantação do CCE Belo Horizonte está sendo desenvolvida com base nos projetos fornecidos pela ECT, os quais contemplam dois setores operacionais para a unidade....”

.....

“O empreendimento compreenderá reforma de 20.370,33m<sup>2</sup>, com ampliação de 16.717,17m<sup>2</sup>, totalizando cerca de 37.087,50m<sup>2</sup> de área construída, além da reforma e execução de cerca de 36.164,54m<sup>2</sup> de pavimentações para arruamentos, pátios de carga/descarga e estacionamentos.

Considerando a proposição de se implementar alterações no escopo dos serviços contratados, faz-se necessário à aprovação de aditamento contratual, contemplando:

. Prorrogação de prazo de 75 dias corridos, para possibilitar a conclusão da obra e inclusive a implementação deste aditivo;

. Adequações de serviços, com acréscimos de RS 1.320.767,84 no valor global da obra.

Este aditamento apresenta-se necessário à ECT, em face dos seguintes argumentos:

### 1) Prorrogação de prazo

Durante a etapa inicial, alguns fatores interferiram no desenvolvimento normal da obra, dentre os quais destacamos: impedimentos gerados pela tramitação da aprovação dos projetos nos órgãos competentes, de responsabilidade da ECT; a ocorrência de chuvas que provocaram atrasos na realização dos trabalhos de solo; bem como a necessidade de adequações dos projetos executivos, decorrentes da implementação deste aditivo de serviços.

Neste sentido, necessário se faz a prorrogação do prazo da obra em 75 dias corridos, de modo a possibilitar a regularização de seu cronograma de execução e sua conclusão. Com isto teremos o dia

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1086
3.731.6
Doc: _____

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DE JUR

10/12/02 como nova data de término da obra, mantendo-se a prioridade para a liberação do bloco operacional.

II) Aditivo de serviços:

No desenvolvimento da obra, mostrou-se necessário promover adequações de projetos visando o atendimento às demandas técnicas e operacionais bem como para atender recomendações dos órgãos competentes, inerentes às análises dos projetos.

Tais necessidades foram analisadas e consideradas pertinentes pela fiscalização da obra, as relacionamos a seguir:” ...

As alterações pretendidas pela Área, por meio de Termo Aditivo dizem respeito às alterações qualitativas, quantitativas e de prorrogação da vigência contratual.

O Departamento consulente faz suas ponderações, justificadamente, no Relatório em comento, conforme demonstrado, o qual diagnostica as necessidades de implementação de Termo Aditivo visando à prorrogação do Contrato firmado com a SERGEN, bem como visando às alterações de serviços, com acréscimos quantitativos e qualitativos de R\$ 1.320.767,84 ( um milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), o que representaria um aumento de 7,07% (sete, vírgula sete por cento) sobre o valor total do contrato.

Depreende-se do Relatório em questão, que esse aditamento visa à melhoria de projeto, ou seja, a adequação deste às exigências dos Órgãos fiscalizadores externos e exigências da área operacional, e, assim, adequando-o às necessidades operacionais da ECT.

As alterações contratuais encontram respaldo no artigo 65 da Lei 8.666/93, o qual dispõe:

Seção III

Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
10.7
Fls: 3/731,6
Doc: 3

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; (grifos nossos)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

.....

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O artigo 58 da Lei 8.666/93, em relação à modificação dos contratos, reza:

*Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*

*1 - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;*

Assim, para que ocorra qualquer alteração contratual exige a lei que haja superveniência de fato justo e suficiente a ensejá-la, motivo de ordem técnica, devidamente justificado e demonstrado no processo de contratação, e que deste dependa a conclusão da execução dos serviços do objeto contratado, manutenção do objeto inicialmente contratado, não se admitindo a sua desnaturação ou transmutação e, ainda, respeito aos direitos dos demais licitantes, observando-se a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro e intangibilidade do objeto.

A modificação pretendida afetar, por óbvio, a vigência do Contrato. Assim, para que se implementem as adequações descritas no mencionado Relatório DINF/DEINF-062/02, ter-se-á que prorrogar a vigência do Contrato, inicialmente estabelecida para 26/08/02 para 20/01/2002.

NOTA CI-DEINF- 4.0459299-02 - REL.062-02-OBRA BHPágina de 6

CPMI - CORREIOS
1008
Fis: _____
3.731.6
1998

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

O artigo 57, incisos I e II da Lei 8.666/93 agasalha a necessidade externada pelo Departamento de Infra-estrutura, senão vejamos:

*“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, excetos quantos aos relativos:*

*§ 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantida -as- demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico – financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*

*II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.”*

*In casu*, demonstrou a Área de Engenharia que ocorreram fatos supervenientes que “*interferiram no desenvolvimento normal da obra, especialmente os impedimentos gerados pela tramitação da aprovação dos projetos nos órgãos competentes*” de Belo Horizonte, “*bem como pela necessidade de adequação de projetos executivos e ocorrência de chuvas que provocaram atrasos na realização dos trabalhos*”.

Portanto, plenamente atendidos os requisitos insculpidos no artigo 57, incisos I e II da Lei 8.666/93

No caso sob análise a área de Engenharia demonstrou as necessidades que embasam o pretendido aditamento, sendo que as alterações visam à melhoria do projeto, para adequação aos reais interesses da ECT. O acréscimo de 7,07% (sete vírgula sete por cento) está contemplado no percentual permitido por lei, de 25% (vinte e cinco por cento), por se tratar de obra - ampliação de construção de área – consoante fundamentos acima.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPM - CORREIOS

1089

Fls. 5

3/731,6

Doc.

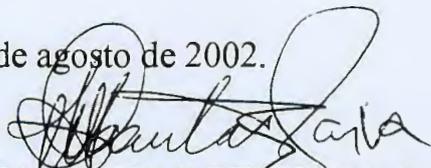
**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Face ao exposto, não vislumbramos óbices jurídicos quanto ao aditamento proposto, entendendo, pois, pela viabilidade de Aditamento ao Contrato em referência, na forma e modo apresentado no Relatório DIN/DEINF/062/2002.

É a Nota Jurídica.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2002.

  
**Mª DE FATIMA DANTAS DE SOUZA PAIVA**  
 Resp/DJTEC/DEJUR

APROVO EM: 21.08.02

  
**HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Marco Aurelio Motta Ferreira  
 Mat. 8.011.429-6-OAB-DF11905  
 Subchefe do Departamento Jurídico

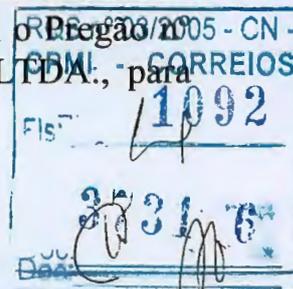
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1090
Doc:	3731,6

**44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2002 -**

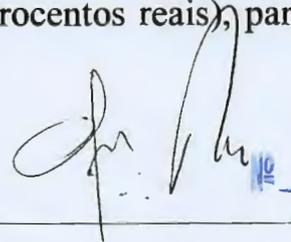
RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1091  
3731 6  
Data:

## ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às quinze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência do Diretor de Recursos Humanos Afranio Rodrigues Junior, no exercício da Presidência, para a realização da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausentes o Presidente Humberto Eustáquio César Mota e o Diretor Gelson da Silva Mello, em viagem de serviço ao exterior. O PRESIDENTE em exercício declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 43ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, respondendo pela Presidência - 1.1.1. Retificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao "Projeto Editorial - Dragões da Independência" - Relatório/PR nº 129/2002, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria RETIFICA a decisão adotada em sua 20ª Reunião Ordinária, de 15/05/2002, por meio do Relatório/PR-068/2002, que ratificou a ação de patrocínio ao "Projeto Editorial - Dragões da Independência", com a alteração do valor para R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), e a mudança do proponente responsável pela execução do projeto para Fundação Cultural do Exército Brasileiro, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no mês de novembro/2002. 1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural a ser concedido ao Projeto "Música no Museu Sul/Sudeste" - Relatório/PR nº 132/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para promover a realização dos espetáculos musicais de encerramento do projeto "Música no Museu SUL/SUDESTE", sob a responsabilidade da Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda., nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Brasília/DF, no mês de dezembro de 2002. 1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Homologação do Pregão-074/2002 - CPL/AC - Prestação de serviço de transporte aéreo de carga - RPN - Relatório/DIOPE nº 042/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 074/2002 - CPL/AC, com adjudicação à PENNA TÁXI AÉREO LTDA., para**

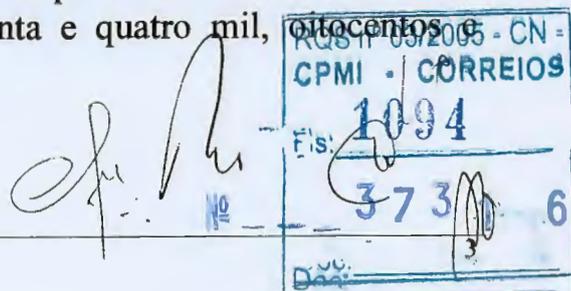


prestação de serviços de transporte aéreo de cargas da ECT - RPN, no período diurno/noturno, relativo ao item 1 (Linha BS2 - Palmas/Brasília/Palmas), ao valor por operação de R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais), perfazendo um valor total estimado de R\$ 1.444.080,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta reais), durante a vigência do contrato. 1.2.2. Prorrogação do Contrato 10.492/2000 - Prestação de serviço de transporte de carga - Relatório/DIOPE nº 046/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria RETIFICA a decisão referente ao Relatório/DIOPE-035/2002 apresentado na 39ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 25/09/2002, cujo objeto foi a prorrogação, por seis meses, do contrato 10.492/2000, firmado com a empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S/A, tendo em vista a manutenção do trecho Curitiba/Guarulhos/Curitiba, com assinatura de termo aditivo para aumento da capacidade contratada nos trechos Florianópolis/Curitiba, Curitiba/Guarulhos, Guarulhos/Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/Guarulhos e Guarulhos/Curitiba, e concessão de reajuste de 5% a partir de 04/11/2002, equivalendo a um valor por operação de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), perfazendo um valor de R\$ 14.784.000,00 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), no período de vigência do contrato. 1.2.3. Repactuação de 52 (cinquenta e dois) contratos de transporte de carga postal - Relatório/DIOPE nº 048/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a repactuação de 52 (cinquenta e dois) contratos de viagem extra, mencionados no anexo I do mencionado Relatório, com reajuste médio de 12,98% em relação ao valor vigente em 01/11/2001, alterando o somatório dos valores contratuais de R\$ 10.908.633,40 para R\$ 12.324.030,40, durante a vigência dos contratos. 1.3. **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação do Pregão-036/2002 - DR/RJ - Prestação dos serviços de mão-de-obra temporária - Relatório/DIRAD nº 349/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 036/2002 - DR/RJ, no valor global de R\$ 240.852,26 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), com adjudicação à PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, pelo período de 5 (cinco) meses. 1.3.2. Homologação da Tomada de Preços-002/2002 - DR/AM - Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado para o prédio provisório da DR/AM - Relatório/DIRAD nº 350/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 002/2002 - DR/AM, com adjudicação à Sistem - Sistemas Térmicos LTDA., no valor total de R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos reais), para aquisição e



ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1093
37-1-6
Doc:

instalação de equipamentos de ar condicionado. 1.3.3. Homologação do Pregão-063/2002 - CPL/AC - Serviços de limpeza e conservação - Relatório/DIRAD nº 351/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 063/2002 - CPL/AC, com adjudicação à AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA., visando à prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de máquinas, equipamentos e utensílios, nas áreas administrativas e operacionais da DR/BSB, pelo valor estimado de R\$ 1.151.880,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais). 1.3.4. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento da Agência de Correio - Itaim Bibi/SP - Relatório/DIRAD nº 352/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM-0077/2002, de Manhães de Almeida Empreendimentos Ltda., visando à locação, por um período de 4 anos, dos pavimentos térreo e mezanino, perfazendo a área total de 441,86m<sup>2</sup>, do prédio situado na Rua Tabapuã nº 602, Itaim Bibi/SP, para funcionamento da Agência de Correio Itaim Bibi - DR/SPM, no valor global de R\$ 458.400,00, sendo R\$ 413.895,84 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) relativos à locação e R\$ 44.504,16 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos) relativos ao condomínio. 1.3.5. Concessão de Férias ao Diretor de Administração - Relatório/DIRAD nº 353/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor Cláudio Melo Colaço, no período de 11 a 30 de novembro de 2002, bem como a indicação do Diretor de Recursos Humanos, para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria de Administração, no mencionado período. 1.3.6. Homologação do Pregão-009/2002 - DR/PE - Prestação de Serviços de transporte rodoviário de cargas postais - Relatório/DIRAD nº 355/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 009/2002 - DR/PE, no valor global estimado de R\$ 399.569,29 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação das LTRs-PE-11 e 52 à empresa TRANSIL Transportes Silano Ltda., no valor total de R\$ 139.461,19 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), da LTR-PE-12 à empresa LIDERANÇA Mudanças e Transportes Ltda., no valor total de R\$ 62.200,32 (sessenta e dois mil, duzentos reais e trinta e dois centavos), das LTRs-PE-53, 54 e 55 à ABS Transportes e Turismo Ltda., no valor total de R\$ 154.855,94 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e



cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e da LTR-PE-56 à empresa Transportes KOMBEIRÃO Ltda., no valor total de R\$ 43.051,84 (quarenta e três mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). 1.3.7. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para funcionamento da Agência de Correio e do Centro de Distribuição Domiciliar - São Mateus DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 362/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM-0075/2002, de Pedro Fernandes Garcia e Vladimir Fernandes, visando à locação, por um período de 5 anos, do imóvel com área construída de 700,00m<sup>2</sup>, situado na Av. Maria Cursi nºs 966 e 966-A, Cidade São Mateus, São Paulo/SP, para funcionamento da Agência de Correio e Centro de Distribuição Domiciliar São Mateus - DR/SPM, no valor global de R\$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos reais). 1.3.8. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento da ACCI Alphaville e da Coordenadoria Comercial da REOP-06 (Osasco) - DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 366/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM - 083/2002, da CEMART ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E COMÉRCIO LTDA., visando à locação, por um período de 5 anos, do prédio com 714,09m<sup>2</sup>, situado na Alameda Araguaia nº 360, Alphaville - Barueri/SP, para funcionamento da ACCI Alphaville e da Coordenadoria Comercial da REOP-06 (Osasco), no valor global de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS -**

1.4.1. Concessão de Adicional de Transferência Provisória - ATP - Relatório/DIREC nº 046/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória - ATP para a empregada Gina Maria Verçosa Talayer, Administrador Pleno, matrícula nº 8.405.402-6, lotada na GINSP da DR/MS, a ser designada para a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais - DEPAS, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período. 1.4.2. Concessão de Adicional de Transferência Provisória - ATP - Relatório/DIREC nº 050/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA, em caráter excepcional, a Transferência Provisória e a concessão do respectivo Adicional de Transferência Provisória-ATP, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, para os empregados: a) José Carlos Julião, Administrador Postal Sênior, matrícula nº 8.009.424-4, atualmente exercendo a função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social



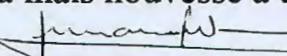
na DR/RJ, em decorrência de sua designação para a função de Subchefe do Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, a partir de 01/11/2002;

b) Rosemary Duarte Bastos Cará, Administrador Postal Pleno, matrícula nº 8.009.055-9, atualmente exercendo a função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social na DR/MG, em decorrência de sua designação para a função de Chefe da Divisão no Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, a partir de 01/11/2002.

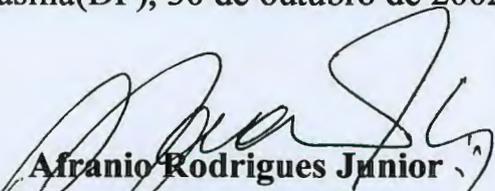
**1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1. Aditamento ao Contrato nº 302/2001 - DR/MT - Construção do Entrepasto/CDD/AC - SINOP - Relatório/DITEC nº 091/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a ratificação dos aditamentos de prazo ao Contrato nº 302/2001-DR/MT, com a firma JAÓ Engenharia e Comércio Ltda., objeto da prorrogação contratual de 210 dias corridos, com término previsto para 28/11/2002; 2) o aditamento ao Contrato nº 302/2001-DR/MT, objetivando o pagamento das despesas administrativas fixas decorrentes do acréscimo de prazo, no valor de R\$ 60.624,17 (sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), representando um acréscimo de 8,92% ao valor global do contrato.**

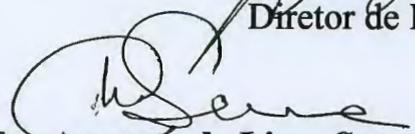
**2. COMUNICAÇÕES - 2.1. DIRETOR COMERCIAL - 2.1.1. Implantação da CAC - Central de Atendimento aos Clientes dos Correios - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 016/2002, ANEXO XVII da presente Ata, com os resultados da implantação da CAC - Central de Atendimento aos Clientes dos Correios, ocorrida em 27/07/2002. 2.1.2. Operação do Banco Postal em ACC I - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 017/2002, ANEXO XVIII da presente Ata, informando que, a partir de 01/11/2002, será testada a operacionalização das atividades do Banco Postal em agência terceirizada do tipo ACC I - Agência de Correios Comercial, tipo I. 2.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 2.2.1. Lançamento da página da Universidade Correios no Portal dos Correios - Apresenta a Comunicação/DIREC nº 007/2002, ANEXO XIX da presente Ata, informando que, no próximo dia 12/11/2002, será disponibilizada para o público interno e externo a página da Universidade Correios (UNICO), resultado de um trabalho em conjunto com a Universidade de Brasília, por meio de convênio iniciado em fevereiro de 2002. Na oportunidade, o Diretor de Recursos Humanos convida a Coordenadora Nacional da Universidade Correios para apresentar à Diretoria a mencionada página. 2.3. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 2.3.1. Programa da Solução Integrada de Automação da Rede de Atendimento - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 003/2002, ANEXO XX da presente Ata, dando conhecimento do andamento do Sistema de Automação Postal**

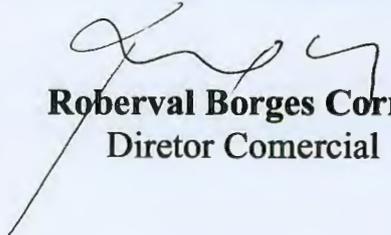


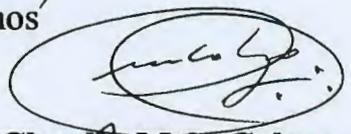
vinculado ao Programa da Solução Integrada de Automação de Atendimento da Rede de Agências da ECT. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezessete horas, da qual eu, , Mirian Regina dos Santos, Secretária Substituta das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

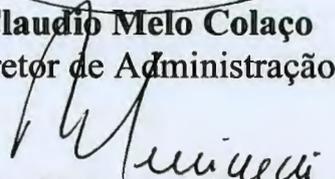
Brasília(DF), 30 de outubro de 2002.

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração

  
**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1097

Nº 37316

Dee: 6

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-129/2002**REUNIÃO:** REDIR-044/2002**DATA REUNIÃO:** 30/10/2002**ASSUNTO:** Retificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao "Projeto Editorial - Dragões da Independência"

### I. PROPOSTA

Retificar a decisão da Diretoria/ECT adotada em sua 20ª Reunião Ordinária, de 15/05/2002, por meio do Relatório/PR-068/2002, que ratificou a ação de patrocínio ao "Projeto Editorial – Dragões da Independência", com alteração do valor para R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), e mudança do proponente responsável pela execução do projeto para Fundação Cultural do Exército Brasileiro, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no mês de novembro/2002.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A Diretoria da ECT, em sua 20ª Reunião ordinária, de 15/05/2002, por meio do Relatório/PR-068/2002, ratificou a ação de patrocínio, no valor de R\$ 51.240,00, sob a responsabilidade da "DBA – Dórea Books na Art Artes Gráficas Ltda., a ser realizado em Brasília/DF.

O contrato referente à ação de patrocínio não foi assinado de imediato, em razão da falta de complementação das cotas restantes para execução do projeto, tendo em vista que, a proponente oficial, editora DBA - Dórea Books na Art, condicionou a assinatura do referido contrato e, conseqüentemente, a edição do livro, ao pagamento do valor das quatro cotas de patrocínio do projeto.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1098
37316
Déc:

O valor total do projeto inicial era de R\$ 204.960,00 divididos em 4 cotas. Os Correios estão patrocinando o projeto com apenas uma cota.

A proposta tornou-se inviável para a Comissão Organizadora do Projeto, considerando que haviam sido captadas apenas duas das quatro cotas de patrocínio.

Dessa forma, a execução do projeto passou a ser de responsabilidade da sua coordenação, representada pela Fundação Cultural do Exército Brasileiro, tendo sido solicitada, então, a mudança do proponente responsável pela execução do projeto e do respectivo valor do patrocínio de R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais) para R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

A atual proponente compromete-se a manter todas as condições relativas á proposta anteriormente aprovada pela Diretoria/ECT, concedendo aos Correios as mesmas contrapartidas:

- Inserção da logomarca dos Correios na folha de rosto e na contracapa do livro e em todo o material de divulgação: folders, cartazes, convites e banners;
- Citação do patrocínio nos agradecimentos relativos à realização do Projeto;
- Cessão aos Correios de cota de 400 (quatrocentos) exemplares;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.

Em consonância com as orientações do DEJUR relativas à publicação da lei eleitoral durante o ano de 2002, objeto da Nota Jurídica/DEJUR/DJCOM-014/2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/2002 a 31/10/2002, fica suspensa a veiculação de publicidade institucional (inserção da logomarca CORREIOS), ocasião em que será inserida a publicidade mercadológica, com o produto a ser previamente definido pelos Correios.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1099
3731
Doc: 2

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), será efetuado em uma só parcela, 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3.296 de 16/12/1999;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I.

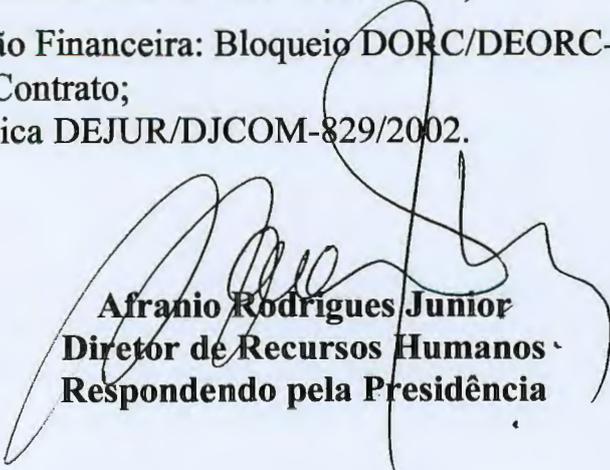
#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

Para a assinatura do contrato serão atendidas as observações feitas pelo Departamento Jurídico.

#### VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto Editorial Dragões da Independência;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-718/2002, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Decisão da Diretoria –REL/PR-068/2002;
4. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-14650/2002;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-829/2002.

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Recursos Humanos**  
**Respondendo pela Presidência**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <b>1100</b>
<b>37316</b>
3
Doc: _____

À Sra  
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
CORREIOS

Nesta

Brasília, 11 de outubro de 2002

Solicitamos a concessão de patrocínio dos CORREIOS para realização do Projeto Editorial " Dragões da Independência" à Fundação Cultural do Exército Brasileiro, com sede nesta capital.

Neste sentido e conforme orientação dessa Assessoria de Comunicação, encaminhamos proposta de adesão ao referido projeto, sendo que, para tanto, gostaríamos de dar andamento ao processo, tendo em vista estarem sendo providenciados os documentos necessários para a formalização do contrato de patrocínio. Ressaltamos que o referido livro deverá ser lançado no mês de novembro do corrente ano.

Desta forma, seguem abaixo valor detalhado de uma cota e forma de pagamento, visando seguir os trâmites legais para autorização de co-patrocínio e formalização de contrato com os CORREIOS:

- 01 (uma) Cota – valor : R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
- Forma de pagamento : à vista
- Banco – Itaú (341)
- Agência - Itamarati-RJ (0417)
- Conta Corrente – 50615-1

Atenciosamente,

FLÁVIO ANTONIO ARTUR OSCAR ALCIDES CORREA

  
P. P. ANYSIO ALVES NEGRÃO

RQS nº 03/2005 - CN -	
GPML - CORREIOS	
1101	
Nº	37316
Doc:	

PROJETO EDITORIAL  
"DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"

APRESENTAÇÃO

O 1º Regimento de Cavalaria de Guardas - Dragões da Independência, Unidade do Exército Brasileiro sediada nesta Capital Federal, existe fundamentalmente para proporcionar a Guarda das Instalações da Presidência da República e executar o Cerimonial Militar do Poder Executivo e da Força Terrestre Brasileira.

É a Organização Militar de Cavalaria mais antiga e tradicional do Exército Brasileiro. Criada em 1808, goza de enorme reputação nacional e internacional, pela beleza de seus desfiles a cavalo, das escoltas de governantes e formaturas. A figura do Soldado Dragão da Independência, imóvel, emoldurando reuniões com a presença de ilustres autoridades, em harmonia com os ambientes das recepções de honra, tornou-se um dos ícones da Presidência da República, estando indelevelmente associada ao Palácio do Planalto e, conseqüentemente à Capital Federal, Brasília.

Tal realidade foi percebida pelo olhar do fotógrafo brasileiro RENATO ASSIS que, com experiência de 17 anos na França, atuando em Paris, em vários projetos socioculturais e na área de fotojornalismo. Este profissional lançou, no ano de 2000, o livro *Portraits d'élèves*, que retrata o cotidiano de alunas de uma instituição de ensino tradicional, fundada por Napoleão Bonaparte, no século XIX, em Paris. As estudantes são descendentes de possuidores de *la Légion d'honneur*, medalha do mais alto mérito francês, condecorada a civis e militares, dentre os quais, vários brasileiros de renome.

As imagens captadas por RENATO ASSIS no livro *Portraits d'élèves*, bem demonstram a qualidade técnica e sensibilidade do autor, e balizam o padrão a se esperar de um possível e semelhante trabalho junto ao Exército Brasileiro. Sua intenção é retratar os Dragões da Independência, ilustrando esta Unidade Presidencial que compõe parte da História do Brasil.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1102
Nº 37346

**OBJETIVO GERAL**

- Produzir e editar um livro de fotografias e de resumo histórico, enriquecido por prefácio de escritor nacionalmente conhecido, a se definir, sobre o 1º Regimento de Cavalaria de Guardas - "*Dragões da Independência*", Unidade do Exército que executa o Cerimonial da Presidência da República.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Retratar o cotidiano da referida Unidade de Cerimonial da Presidência da República;
- Difundir uma cultura pouco conhecida, que envolve o Regimento de Cavalaria de Guardas, responsável pelo Cerimonial da Presidência da República;
- Divulgar parte da História do Brasil, por meio de uma narrativa ilustrada, revelando diferentes instantes entre a tradição e o mistério, a formalidade e a descontração;
- Associar a imagem dos Dragões da Independência, símbolo da História Nacional, a uma ou mais empresas, preferencialmente de grande representatividade no Brasil e em Brasília, Capital Federal e sede desta Unidade de Cerimonial.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Ass:	1103
Nº	3-7316
Doc:	

**FORMATAÇÃO**

No que diz respeito à editoração gráfica, o valor utilizado como referência garante a qualidade apresentada no livro *Portraits d'élèves*, editado na França, apresentado como modelo pelo fotógrafo Renato Assis, realizador do projeto.

Nesse sentido, informamos que o livro aqui proposto, conterà **120 páginas**, em formato **28 x 28 cm (fechado)** e **56 X 28 cm (aberto)**, em **quadricromia (4X4 cores)**, **capa dura** revestida de **papel couché fosco 150g**; **miolo – couché fosco 150g**, **sobre capa em couché fosco 180g**; acabamento: lombada quadrada e miolo costurado; nos idiomas **português e inglês**.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

A previsão para execução do projeto é entre março e outubro de 2002, sendo este período destinado à realização dos ensaios fotográficos nas locações preestabelecidas; pesquisa e contextualização das imagens; análise do material elaborado entre as partes envolvidas; confecção de fotolitos; revisão de textos; diagramação; editoração e impressão gráfica dos exemplares, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO	PRODUÇÃO
Acompanhamento das atividades cotidianas na caserna/breves ensaios, estudo de calendário	Março	5 %
Fotos do cotidiano no Regimento e de eventos (Festa da Cavalaria)	Abr/mai	55 %
Acompanhamento material obtido	1ª quinzena jun.	-
Fotos na preparação para eventos (Independência do Brasil)	Jun/set	27 %
Cobertura fotografica de cenmonial	Abr/set	13 %
Pesquisa/historiografia	Maio/jun	100 %
Redação de textos e análise do material obtido (textos/imagens)	Jul/ago	100 %
Revisão, tradução, diagramação, fotolito, impressão gráfica	Set/out	100%
Entrega do material impresso / lançamento do livro	1ª quinzena nov.	-

- Produção Fotográfica
- Pesquisa/ elaboração textos
- Editoração Gráfica



**PLANILHA DE CUSTOS**

EDITORAÇÃO GRÁFICA (5.000 exemplares) ..... R\$ 153.761,13  
 (revisão e tradução de textos, diagramação, arte-final, impressão gráfica)  
 PRODUÇÃO (concepção, formatação, marketing, textos e fotografia) ..... R\$ 43.200,00  
 FOTOS DE ARQUIVO (Direitos autorais) ..... R\$ 3.000,00  
 HISTORIOGRAFIA/ CONTEXTUALIZAÇÃO (honorários escritor) ..... R\$ 5.000,00

**TOTAL GERAL: R\$ 204.961,13**

**FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

DESCRIÇÃO	QUANT. PARTIC.	VALOR UNITÁRIO ( R\$ )	VALOR TOTAL ( R\$ )	DIREITO A COTA DE 5.000 EXEMPLARES (PREVISÃO)
<b>COTA MASTER</b>	<b>01</b>	<b>204.961,13</b>	<b>204.961,13</b>	<b>30% (1.500 exemplares)</b>
<b>03 COTAS PARTICIPATIVAS</b>	<b>01</b>	<b>102.480,56</b>	<b>204.961,13</b>	<b>15% (750 exemplares) (P/ COTISTA)</b>
	<b>02</b>	<b>51.240,28</b>		<b>7,5% (375 exemplares) (P/ COTISTA)</b>
<b>03 COTAS PARTICIPATIVAS</b>		<b>51.240,28</b>	<b>204.961,13</b>	<b>7,5% (375 exemplares) (P/ COTISTA)</b>

**Forma de Pagamento**

PAGAMENTO	PARCELAS	VALOR
30% aprovação da proposta	1ª	R\$ 61.488,34
30% 4 meses após aprovação da proposta	2ª	R\$ 61.488,34
40% na contra entrega dos livros	3ª	R\$ 81.984,45
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 204.961,13</b>

Cel. Cav FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA  
 Comandante - 1º RCG Regimento de Cavalaria de Guardas  
 Praça da Independência  
 Caixa 61465-1211 e-mail: [vasconcellos@com107](mailto:vasconcellos@com107)

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 1105  
 MARCIA COSTA JISSM-D  
 3731-6  
 Dão:

**JUSTIFICATIVA**

Sob o olhar do fotógrafo Renato Assis e com o apoio incondicional do Exército Brasileiro e da Presidência da República, a referida Corporação, enquanto sujeito, transforma-se em objeto, devendo ser retratada e relatada em seus feitos, tendo em vista sua inquestionável importância na História do Brasil.

Em **contrapartida** ao apoio fornecido pelo(s) patrocinador(es), o projeto aqui apresentado visa agregar valor à(s) empresa(s) participante(s), tendo em vista conter um legado histórico do Brasil. Além da circulação no segmento empresarial e militar, embaixadas e consulados, será utilizado como brinde ou lembrança institucional de alto nível por diversos órgãos - Presidência da República, Comando do Exército, Ministério das Relações Exteriores, Estado-Maior do Exército, Comando Militar do Planalto dentre outros, a ser ofertado a autoridades nacionais e estrangeiras.

A logomarca de cada empresa participante, constará em espaços a serem negociados entre as partes, preferencialmente folha de rosto e contracapa do livro, destacando-se, em especial, o patrocinador majoritário, bem como serão referenciados os nomes de todos os colaboradores, nos agradecimentos pela realização do projeto.

Quando do lançamento do livro, em exposição itinerante, iniciando por Brasília e percorrendo as principais capitais federais, todo material de divulgação conterá a logomarca do(s) patrocinador(es), bem como poderão ser utilizados espaços culturais pertencentes ou de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Desta forma, o produto aqui apresentado torna-se um instrumento valioso no que concerne a todos os envolvidos, tendo em vista ser uma iniciativa do Exército Brasileiro em parceria com seu(s) colaborador(es), no intuito de projetar nacional e internacionalmente a referida Unidade de Cerimonial da Presidência da República, sua representação iconográfica, bem como a própria Capital Federal, como Patrimônio Cultural da Humanidade e sede desta Corporação.

1.º Cel. Cav. FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA  
Comandante - 1.º RCG - Regimento de Cavalaria de Guardas  
Dragões da Independência  
XX 611-4-51211 - e-mail: [dragoes@brasil.com.br](mailto:dragoes@brasil.com.br)

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1106  
MARCIA COSTA MOSSMANN  
COORDENADORA DO PROJETO  
XX611-4-51211-555-1111 FAX: 51-2151  
37316  
Data:

**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-129/2002**

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b>  <b>CORREIOS</b>  CÓDIGO	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b>  (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 718/2002  <b>DATA</b> 18/10/2002	<b>PROTOCOLO</b>
--	--	--	------------------

<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio-não-incentivado	<b>TÍTULO:</b> Projeto Editorial - Dragões da Independência
---	---

<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> Novembro de 2002
------------------	---------------------	--

<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 51.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>
---	------------------------------------	---

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Fundação Cultural do Exército Brasileiro	Brasília	DF	51.000,00

**ENVIAR  
MODELO**

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
Anexo: Justificativa  
Esta Planilha cancela e substitui a de número 640/02, de 30/08/02.

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		<i>Humberto E. C. Mota</i> <b>HUMBERTO E. C. MOTA</b> Presidente	<i>Maria da Glória de Souza Luz</i> <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe da ASCOM

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

**ACÓRDO**  
**APROVADO**  
Em 29/10/2002

*[Assinatura]*

**1**  
*Giovani Escobar Moreira*  
**Giovani Escobar Moreira**  
Coordenador  
Secretaria de Comunicação de Governo

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

**RS nº 03/2005 - CN =**  
**GPMI - CORREIOS**  
**1107**  
**37316**



## JUSTIFICATIVA

### “PROJETO EDITORIAL – DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA”

**PROJETO:** Projeto Editorial – Dragões da Independência.

**PROPONENTE:** Fundação Cultural do Exército Brasileiro.

**REF. PLANILHA:** 718/2002.

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), pagos em parcela única 10 (dez) dias após a data de registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Novembro de 2002.

**LOCAL:** Brasília / DF.

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto Editorial “*Dragões da Independência*” é uma iniciativa do Exército Brasileiro e pretende retratar e relatar por meio de um livro de fotografias e breves relatos, em 100 páginas, o cotidiano do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, a mais tradicional Corporação do Exército Brasileiro. Fundada em 1808, a Organização é responsável pelo Cerimonial da Presidência da República e guarda de suas instalações.

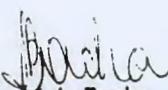
A proposta é que o projeto circule em exposição itinerante pelas principais capitais do País, iniciando pelo Distrito Federal, com o objetivo de estimular a arte e promover o conhecimento da importância histórica da Corporação.

A publicação do livro deverá ocorrer em 15 de novembro deste ano, coincidindo com a data da Proclamação da República. O livro será publicado nos idiomas português e inglês.

O Projeto está revestido de forte expectativa de êxito, haja vista a importância de se retratar a referida Corporação Brasileira, ou seja, um legado histórico do Brasil, tanto a nível nacional como internacional. A marca Correios estará ligada a mais uma importante ação cultural, colocando em relevo a ação constante da Empresa como um agente promotor e divulgador da cultura e da preservação da memória nacional.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Inserção da logomarca dos Correios na folha de rosto e na contracapa do livro e em todo o material de divulgação: folders, cartazes, convites e banners;
- Citação do patrocínio nos agradecimentos relativos à realização do Projeto;
- Cessão aos Correios de cota de 400 (quatrocentos) exemplares;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.

  
**Mara Lucia Bacha**  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

RQS nº 03/2005 - CN -
<b>CORREIOS</b>
FIS: <b>1108</b>
3731
Data: _____



**DECISÃO DA DIRETORIA**  
**Reunião Ordinária**

**RELATÓRIO:** Relatório/PR-068/2002

**REUNIÃO:** REDIR-020/2002      **DATA REUNIÃO:** 15/05/2002

**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao "Projeto Editorial - Dragões da Independência".

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/PR-068/2002,

- RATIFICA a ação de patrocínio, no valor de R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais), para execução do Projeto denominado "Projeto Editorial – Dragões da Independência", sob a responsabilidade da DBA – Dórea Books and Art Artes Gráficas Ltda., a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no decorrer do ano de 2002.

**Luciano Seixas Neves**  
**Secretário das Reuniões da Diretoria**

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1169
№	373 1
Data:	

**ANEXO 4 DO RELATÓRIO/PR-129/2002**

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 14653	01/2002
---	-----------------	-----------------	------------------------	-----------------	---------

GESTOR <b>ASCOM</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>
------------------------	---------------------	--

PROJETO/ATIVIDADE <b>01.2.40 Atividade de Comunicação</b>
--

CONTA <b>444.05.02.0000 Patrocínio</b>
---

SOLICITANTE <b>ASCOM</b>	Nº <b>2095</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>18/10/2002</b>	REFERÊNCIA <b>1770</b>	TOTAL - R\$ <b>51.000,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	---------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>51.000,00</b>
	<b>11</b>	<b>51.000,00</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI 1110  
CORREIOS  
3731-6

FINALIDADE <b>PATR. FUNDAÇÃO CULTURAL DO EXERCITO BRASILEIRO. P/ REDIR</b>
---

RESP. PELA EMISSÃO  
*Glisene Vaz de Jesus Esteves*  
Aux. Administrativo III

CHEFE/DORC  
*[Signature]*  
DORC

CHEFE/DEORC  
*Jameson Reiaux da Cunha*  
Chefe Deptº de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7



**CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA O "PROJETO EDITORIAL - DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA"**

CONTRATO DE PATROCÍNIO NÃO-INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO EDITORIAL - DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E A FUNDAÇÃO CULTURAL EXÉRCITO BRASILEIRO - FUNCEB, DORAVANTE DENOMINADA PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426-1563/426-2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
**IDENTIDADE.....: M363.902 SSP/MG**  
**CPF.....: 002.067.766-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
**IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR**  
**CPF.....: 059.571.259-20**

**PATROCINADA: FUNDAÇÃO CULTURAL EXÉRCITO BRASILEIRO - FUNCEB**

CNPJ.....: 03.733.630/0001-63  
 ENDEREÇO.....: Setor Militar Urbano, QGEX, BL H 3º PISO  
 CEP.....: 70630-901 - Brasília/DF  
 TEL./FAX.....: (0xx61) 415-5761/415-5039/415-6743

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE.....: FLÁVIO ANTÔNIO ARTUR**  
**CORREA**  
**IDENTIDADE.....: 7.410.650-8 SSP/SP**  
**CPF.....: 001.733.470-53**





### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio-não-incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** à **FUNDAÇÃO CULTURAL EXÉRCITO BRASILEIRO - FUNCEB** para promover a realização do “**PROJETO EDITORIAL – DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**”, que consiste na edição de um livro com 120 páginas, nos idiomas Português e Inglês, cuja finalidade é retratar o cotidiano do 1º. Regimento de Cavalaria de Guardas, a mais tradicional Corporação do Exército Brasileiro. A edição do livro ocorrerá em novembro de 2002, na cidade de Brasília/DF.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento do valor do apoio definido em R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) será efetuado em parcela única, devendo ser paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** FUNDAÇÃO CULTURAL EXÉRCITO BRASILEIRO – FUNCEB (Projeto Editorial – Dragões da Independência)  
**Banco.....:** Itaú (341)  
**Agência.....:** Itamarati – RJ (0417)  
**Conta Corrente.....:** 50615-1

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN – Quadra 1–Conjunto 3 – Bloco A – Ed. Sede da ECT – 20º andar  
**CEP.....:** 70002-900  
**Tel/fax.....:** (61) 426-1563 / 426-2036

- 3.5. Deverão constar do recibo os dados mencionados no item 3.2. deste Contrato.

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA**, para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente emitido.



#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

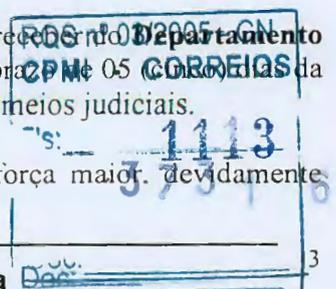
- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** na folha de rosto e na contracapa do livro e em todo o material de divulgação (folders, cartazes, convites e banners);
- 4.2. Fazer citação do patrocínio nos agradecimentos relativos à realização do Projeto;
- 4.3. Ceder para a **PATROCINADORA** uma cota de 400 (quatrocentos) exemplares do livro;
- 4.4. Ceder para a **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.5. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- 4.6. Apresentar para a **PATROCINADORA** *layout* do material de divulgação para prévia autorização;
- 4.7. Encaminhar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, prestação de contas do aporte do patrocínio e comprovantes das contrapartidas relacionadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste **CONTRATO**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade singular e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à sessão de contas a receber do Departamento de Gestão Financeira, da Administração Central de Brasília, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.





## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas da mesma natureza;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

RQS nº 03/2005 - CN -
OPM CORREIOS
Nº: 1114
37316
Doc: _____



- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.
- 8.6. No ano de 2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 31/10/2002, conforme a Lei nº 9.504, de 30/09/1997, artigo 73, "caput", inciso VI, letra "b" e inciso VII, a **PATROCINADA** suspenderá a veiculação de publicidade **institucional** (inserção da logomarca CORREIOS), inserindo a publicidade mercadológica, com o produto a ser definido pela **PATROCINADORA**, obedecendo ao disposto na Cláusula Quarta. item 4.6.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA.: 2.14      ATIVIDADE...: 01.2.40

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 02 (dois) meses para a programação e realização do "**PROJETO EDITORIAL – DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA**" e 1 (um) mês para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA** e prestação de contas do Patrocínio, observando-se o disposto na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ORIGEM**

- 12.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio-não-incentivado, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA**, e ratificado pela Diretoria da ECT. na de 2002.

DEPARTAMENTO  
ECT  
FUND. CULT. EXERC. BRASILEIRO  
N.º DE JUR. DICOM 829/02  
Conforme

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1115  
37316  
REDIR.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HUMBERTO E. C. MOTA**

**FLÁVIO A. A. O. A. CORREA**

Presidente da ECT

Presidente da Fundação Cultural Exército Brasileiro

**CLÁUDIO MELO COLAÇO**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-

CPF

CPF

DEPARTAMENTO  
ECT  
CRIDICO  
CONFIRMAÇÃO  
N.º DE INSCRIÇÃO: 829/02

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
F's: 1116  
3731  
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM/AC - 2.094/2002

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJCOM - 829 /2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico.

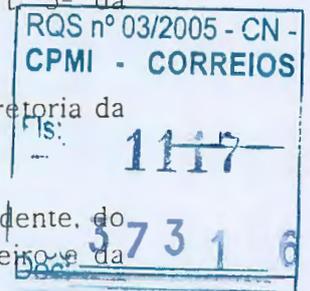
A Assessoria de Comunicação Social - ASCOM encaminha, para análise deste DEJUR, dossiê pertinente à contratação com a FUNDAÇÃO CULTURAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO, referente ao **patrocínio cultural** do projeto "**Projeto Editorial - Dragões da Independência**", no valor global de 51.000.00 (cinquenta e um mil reais).

A referida contratação de Patrocínio é atividade de promoção amparada pela alínea "c" do art. 2º do Decreto nº 3.296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda, conforme autorização contida nos itens 4 e 4.1 da Instrução Normativa nº 3, de 31 de maio de 1993, da, então, Secretaria de Comunicação Institucional da Presidência da República.

A autorização do Ministério das Comunicações - contida no MANCOM 12/2, 2.4 e 4.3 - encontra-se tacitamente revogada, nos termos da Lei n.º 9.649/98, a qual estabelece que é competência da SECOM, a coordenação, a supervisão e o controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e das sociedades sob controle da União.

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê, aduzimos os seguintes comentários:

1. PLANILHA DE AÇÕES N.º 718/2002 - Inserir a assinatura de aprovação da SECOM;
2. Juntar ao dossiê, o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM.
3. A autorização do patrocínio deverá ser ratificada pela Diretoria da Empresa nos termos do item 4.1 - MANCOM 12/1.
4. Certificar-se da veracidade do Termo de Posse do Presidente, do Vice-Presidente e da Diretoria da Fundação Cultural Exército Brasileiro e da





**DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR**

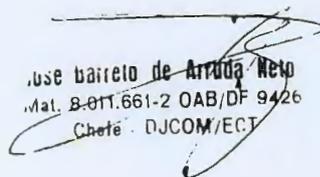
Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores - 2002, apresentados sem a confirmação de que as cópias conferem com o original.

5. Certificar-se da validade da CND e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, no ato da assinatura do contrato e quando dos respectivos pagamentos.

Expostas tais considerações, devolvemos o contrato com a aposição da chancela jurídica deste DEJUR.

Este é o meu entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2002

  
Jose Bairo de Arruda Neto  
Mat. 8-011.661-2 OAB/DF 9426  
Chefe - DJCOM/ECT

APROVO EM 28/10/02

  
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEJUR

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Nº	1118
Nº	37316
Doc	

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-132/2002**REUNIÃO:** REDIR-044/2002**DATA REUNIÃO:** 30/10/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural a ser concedido ao Projeto "Música no Museu Sul/Sudeste"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para promover a realização dos espetáculos musicais de encerramento do projeto "MÚSICA NO MUSEU SUL/SUDESTE", sob a responsabilidade da Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda., nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Brasília/DF, no mês de dezembro de 2002.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Iniciado em 1997, o projeto Música no Museu tornou-se sucesso de público pela rigorosa seleção das obras apresentadas nos concertos, de autoria de reconhecidos compositores brasileiros como Villas-Lobos, Carlos Gomes, Hekel Tavares, Cláudio Santoro, entre outros e pela sua ampla divulgação na mídia.

O projeto tem como principal objetivo formar platéias, renovar o público e incentivar a apreciação da música brasileira de boa qualidade. Além disso, o "Música no Museu" foi concebido de forma a ampliar as alternativas culturais dos jovens, proporcionando a participação de alunos de escolas e Universidades em cada concerto e, posteriormente às apresentações musicais, visitações das exposições instaladas nos Museus.



Os Correios estarão patrocinando os espetáculos de encerramento do projeto voltados especialmente para as comemorações natalinas cuja programação é a seguinte:

Data de realização	Local	Apresentação
04/12/02	Museu da República/RJ	Coral Ars Plena
05/12/02	Museu Nacional de Belas Artes/RJ	Orquestra Rio Camerata/RJ
08/12/02	Museu da Casa Brasileira/SP	Coral do Estado de São Paulo
11/12/02	Memorial JK/DF	Pianista de grande expressão internacional
20/12/02	Museu Histórico Nacional/RJ	Noneto de Sopro da Orquestra Sinfônica Brasileira

Ao investir neste projeto, os Correios estarão associando seu nome a um evento de alta qualidade que promove a integração das artes plásticas com a música, constituindo-se em uma excelente alternativa cultural para um público bastante diversificado.

Em consonância com as orientações do DEJUR relativas à aplicação da lei eleitoral durante o ano de 2002, objeto da Nota Jurídica/DEJUR/DJCOM – 014/2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 31/10/02, fica suspensa a veiculação de publicidade **institucional** (inserção da logomarca CORREIOS), ocasião em que será inserida a publicidade mercadológica, com o produto a ser previamente definido pelos Correios.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- 01 (um) espetáculo musical no Espaço Cultural dos Correios na cidade do Rio de Janeiro/RJ no mês de dezembro de 2002;
- Inserção de sua logomarca ou de seus produtos/serviços em todo o material de divulgação do projeto como programas, folders, cartazes;
- Citação do patrocínio através da mídia (TV, Rádio, Jornais, etc);
- Cota de convites nas seguintes quantidades:
  - ✓ 300 (trezentos) convites para a apresentação no Museu Nacional de Belas Artes/RJ;

RQS nº 03/2005/CN -  
CPMI - CORREIOS  
1120

37316

- ✓ 300 (trezentos) convites para a apresentação no Memorial JK/DF;
- ✓ 150 (cento e cinquenta) convites para a apresentação no Museu Casa Brasileira/SP;
- ✓ 50 (cinquenta) convites para a apresentação no Museu Histórico Nacional/RJ;
- ✓ 20 (vinte) convites para a apresentação no Museu da República/RJ;
- Cessão de imagens selecionadas dos espetáculos musicais para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem dos espetáculos musicais para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será efetuado em uma só parcela, paga 10(dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da Patrocinadora.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

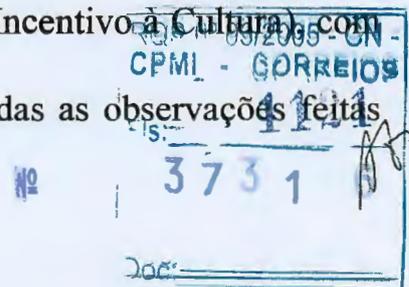
- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999.

#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 01 4130, publicado no Diário Oficial da União – Seção 1, de 27 de março de 2002.

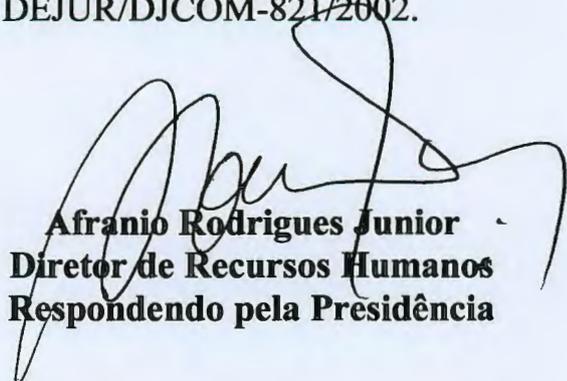
A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

Para a assinatura do contrato serão atendidas as observações feitas pelo Departamento Jurídico.



## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-702/2002, acompanhada da Justificativa;
3. Portaria Nº 142, de 26/03/2002 – D.O.U., de 27/03/2002;
4. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-11705/2002;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-821/2002.



**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Recursos Humanos**  
**Respondendo pela Presidência**





Empreendimentos e Promoções Ltda

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2002.

À  
EBCT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Att: Dra. Maria da Glória da Luz  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
SBN-edifício sede dos Correios- 20º. andar  
BRASÍLIA  
DISTRITO FEDERAL

Ref: Projeto "Música no Museu".

Prezada Senhora:

Em complemento a nossa correspondência de 16 de agosto de 2002 dirigida ao Ilmo. Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a partir de nosso contato telefônico de hoje, vimos, pela presente, submeter a proposta de co-patrocínio dos concertos de encerramento da Série "Música no Museu" 2002 no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, com programas voltados para as comemorações natalinas.

Desta forma, no Rio de Janeiro, teríamos no dia 4 de dezembro no Museu da República, Coral Ars Plena, dia 5 de dezembro, Orquestra Rio Camerata no Museu Nacional de Belas Artes e no dia 20 de dezembro, Noneto de Sopro da Orquestra Sinfônica Brasileira no Museu Histórico Nacional.

Em São Paulo, teríamos no Museu da Casa Brasileira no dia 8 de dezembro o Coral do Estado de São Paulo sob a regência do Maestro José Ferraz e em Brasília, no Memorial JK no dia 11 de dezembro, um pianista de expressão internacional.

Como contrapartida, além de outros itens relacionados abaixo, poderíamos repetir o programa da Orquestra Rio Camerata no Centro Cultural dos Correios para funcionários e convidados especiais desta empresa, o mesmo programa de Natal do encerramento no Museu Nacional de Belas Artes, neste caso em concerto após o dia 11 de dezembro em data a ser acertada de comum acordo.

Como contrapartida, incluiremos o nome da EBCT como apoio em todas as peças publicitárias do projeto referentes ao mês de dezembro, aí incluindo programas, folders, cartazes e mídia, assim como destinaremos convites para todos os concertos para serem distribuídos a critério de V.Sas. sendo que para o Museu Nacional de Belas Artes (RJ) e para o Memorial JK (Brasília) disponibilizaremos 300, no Museu da Casa Brasileira (São Paulo), 150, 50 no Museu

Praça Pio X, 55 / Gr. 202 - Centro - Cep 20040-020 - Rio de Janeiro - Brasil

Tel: (21) 2233-6711 e 2253-8645 Fax: (21) 2233-9537

Home Page: [www.carpex.com.br](http://www.carpex.com.br)

Email : [carpex@ax.apc.org](mailto:carpex@ax.apc.org)

Nº

37316

Doc



Empreendimentos e Promoções Ltda

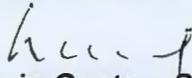
Histórico Nacional (RJ) e 20 convites no Museu da República (RJ) já que tem um número menor de lugares.

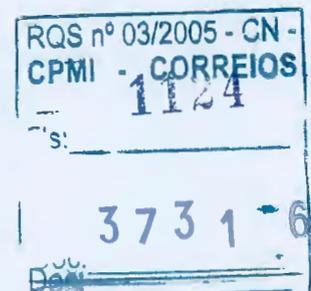
O custo deste apoio será de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem aportados até o início do mês de novembro já que os pagamentos da produção, material gráfico etc se dão antes dos concertos e os músicos recebem imediatamente após a sua realização. Informamos que nosso projeto dispõe de incentivos da Lei Rouanet, conforme já dito anteriormente.

Na certeza de que a EBCT estará se associando a um projeto vitorioso, sucesso de público- mais de 35.000 espectadores e de mídia- mais de 700 inserções nos mais expressivos veículos de comunicação até meados de 2002, temos a expectativa de iniciarmos uma promissora parceria, prosseguindo em 2003 com a EBCT sendo uma das patrocinadoras de MÚSICA NO MUSEU.

Na oportunidade, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Sérgio Costa e Silva.





Emprendimentos e Promoções Ltda

**PROJETO "MÚSICA NO MUSEU".**

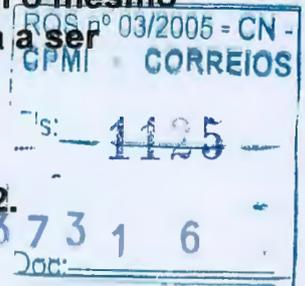
**Concertos de encerramento ano 2002.**

**Relação de contrapartida pelo apoio EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:**

- 1) Inclusão do nome EBCT como apoio em todas as peças publicitárias do projeto referente ao mês de dezembro (programas, folders, cartazes e mídia, incluindo um programa especial de encerramento do projeto).
- 2) Convites para todos os museus listados abaixo:  
Museu Nacional de Belas Artes (Rio de Janeiro)- 300 convites  
Memorial JK (Brasília)- 300 convites  
Museu da Casa Brasileira (São Paulo)- 150 convites  
Museu Histórico Nacional (Rio de Janeiro)- 50 convites  
Museu da República (Rio de Janeiro)- 20 convites.

Como caberá a EBCT um número expressivo de convites, a sua distribuição reveste-se da maior importância a fim de evitar que os locais fiquem vazios.

- 3) Caso haja interesse da EBCT, teríamos a apresentação da Orquestra Rio Camerata no Centro Cultural dos Correios no Rio de Janeiro para funcionários e convidados da EBCT com o mesmo programa do Museu Nacional de Belas Artes, em data a ser acertada de comum acordo, após 11 de dezembro.



Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2002.

*Sergio Costa e Silva*  
Sergio Costa e Silva.

# Música no Museu

Museu da República  
Museu Nacional de Belas Artes  
Museu Histórico Nacional  
Museu do Açude  
Museu da Chácara do Céu  
Parque das Ruínas



RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
~~1126~~  
3731 6  
No. Doc.

REALIZAÇÃO

**CARPEX**

CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES

Tel.: (21) 2253-8645  
E-mail: [carpex@alternez.com.br](mailto:carpex@alternez.com.br)

MUSEU  
HISTÓRICO  
NACIONAL





Empreendimentos e Promoções Ltda

## Música no Museu Ciclo de Concertos

### RESUMO GERAL DO PROJETO

A MÚSICA como elo entre as ARTES PLÁSTICAS e os próprios cenários do Museu Nacional de Belas Artes, Museu da República, Museu do Açude, Museu Chácara do Céu, Parque das Ruínas, Museu Histórico Nacional, Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro e no Museu da Casa Brasileira (São Paulo), Curitiba, Museu Histórico de Santa Catarina (Florianópolis), Museu das Artes do Rio Grande do Sul (Porto Alegre), Museu Histórico Abílio Barreto (Belo Horizonte) e Memorial JK (Brasília), trazem um ganho considerável a sua densidade cultural. Assim é "MÚSICA NO MUSEU", projeto iniciado em 1997, sucesso de público, pela rigorosa seleção de artistas e programas, pela ampla divulgação na mídia, e, principalmente, pela participação não só de músicos brasileiros de nível internacional como também de novos valores, versão brasileira dos museus de maior expressão no mundo: Metropolitan, MoMA, Guggenheim (Nova Iorque), Louvre (Paris), Gulbenkian (Lisboa) etc que também dedicam amplos espaços à música clássica. Na sua programação, a ênfase é o compositor brasileiro de expressão - do passado, mas sobretudo do presente - Villa-Lobos, claro, mas também: Carlos Gomes, Hebel Tavares, Pe. José Maurício Nunes Garcia, Waldemar Henrique, Glauco Velásquez, Henrique Oswald, José Vieira Brandão, Cláudio Santoro, Guerra-Peixe, Ronaldo Miranda, Radamés Gnattali, Francisco Mignome, Ricardo Tacuchian, e uma infinidade de outros. MÚSICA NO MUSEU também se caracteriza pela preocupação em construir ao lado da programação de concertos, uma memória visual e auditiva talvez sem paralelo em programações do gênero, além da presença de estudantes em cada concerto e que posteriormente visitam as exposições dos Museus. Seu objetivo, além de formar platéias e renovar público da música clássica, é também ampliar as alternativas culturais aos jovens. Para a sua realização, além de cerca de 150 músicos (\*) que já se apresentaram e que continuarão entre eles Arthur Moreira Lima, Turibio Santos, Antonio Menezes, Paulo Moura, Orquestra Rio Camerata, Orquestra Petrobras ProMusica, Camerata de Violões etc. estão envolvidos as seguintes empresas e profissionais: Realização: Carpex Empreendimentos e Promoções (\*) Coordenação Geral: Sergio Costa e Silva (\*); Consultor: Luís Paulo Horta (\*); Produção Artística: Maria de Lourdes (Nenem Krieger) e equipe(\*); Administração: Sônia Quinane; Informática: Tatiana Abreu; Sonorização: Marinaldo Souza; Assessoria de Imprensa: Norma Iler (\*); Vídeo: Perin Produções; Material Gráfico: Gráfica Marcelo/Copiadora Guaçuí; Fotógrafo: Fernanda Hermany; Programação Visual: Graticomp.



Praça Pio X, 55 / Gr. 202 - Centro - Cep 20040-020 - Rio de Janeiro - Brasil

Tel: (021) 233-6711 e 253-8645 Fax: (021) 233-9537

Email : [carpex@alternex.com.br](mailto:carpex@alternex.com.br)Home Page: [www.carpex.com.br](http://www.carpex.com.br)



Empreendimentos e Promoções Ltda

## Música no Museu Ciclo de Concertos

### OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS A SEREM ALCANÇADOS

A música como elo entre as artes plásticas e os próprios cenários dos museus transformando-os em espaços alternativos para a apresentação de outras expressões artísticas, objetivando um ganho considerável a sua densidade cultural. Assim é o 'MÚSICA NO MUSEU', projeto iniciado em 1997, tornou-se sucesso de público, pela rigorosa seleção de artistas e programas, pela ampla divulgação na mídia, e, principalmente, pela participação de músicos brasileiros de nível internacional agregado aos novos valores, ganhadores de prêmios de música. Trata-se da versão brasileira do que se vê nos museus de maior expressão no mundo: Metropolitan, MoMa, Guggenheim (Nova Iorque), Louvre (Paris), Gulbenkian (Lisboa) etc que, a par de suas atividades principais nas artes plásticas, dedicam amplos espaços à música clássica.

A Série se destaca, também, pela presença de alunos de escolas e universidades em cada concerto e que posteriormente visitam as exposições dos Museus. Seu objetivo, além de formar platéias e renovar público da música brasileira de boa qualidade, é também ampliar as alternativas culturais aos jovens, procedimento este através da participação da Secretaria das Culturas do Rio de Janeiro, da Riotur e do jornal O Globo através do projeto "Quem lê jornal sabe mais". Apóiam o projeto O jornal O Globo, a partir deste ano, juntamente com o Jornal do Commercio e Rádio Tupi (Rio de Janeiro), seus parceiros desde o ano de 1997, O Estado de São Paulo e Rádio Eldorado (São Paulo), Correio Braziliense (Brasília), O Estado de Minas (Belo Horizonte).

### JUSTIFICATIVA DA QUALIDADE DE AÇÃO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A DIFUSÃO DA MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA

**Apresentação de Obras de Compositores Brasileiros Relevantes: MÚSICA NO MUSEU**, e um espaço privilegiado para o artista brasileiro. Isso está longe de ser a regra na nossa vida musical. Séries mais espetaculares são obrigadas a prestar reverência a um público tradicional de música clássica que quer ver sempre os mestres e peças mais famosas. E com isso contraímos um débito com a boa música brasileira de concerto. Não há um compositor brasileiro de expressão - do passado, mas sobretudo do presente - que não tenha encontrado o seu lugar na série: Villa-Lobos, claro, mas também: Carlos Gomes, Hekel Tavares, Pe. José Mauricio Nunes Garcia, Waldemar Henrique, Glauco Velásquez, Lourenço Fernandes, Henrique Oswald, José Vieira Brandão, Edino Krieger, Cláudio Santoro, Guerra-Peixe, Ronaldo Miranda, Radamés Gnattali, Francisco Mignome, Ricardo Tacuchian, Guilherme Brauer, Ernani Aguiar, Roberto Victorio, David Korenchandler e uma infinidade de outros. É uma linha que a Série tem orgulho em conservar e conservará.

Praça Pio X, 55 / Gr. 202 - Centro - Cep 20040-020 - Rio de Janeiro - Brasil  
Tel: (021) 233-6711 e 253-8645 Fax: (021) 233-9537  
Email : [carpex@alternex.com.br](mailto:carpex@alternex.com.br) Home Page: [www.carpex.com.br](http://www.carpex.com.br)

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

1128

Fls:

3731 6  
Doc: 6



Empreendimentos e Promoções Ltda

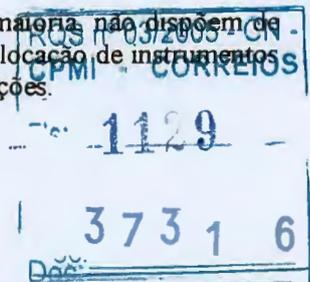
Foi com Chiquinha Gonzaga e sua três danças (Gaúcha, Atraente e Ô Abre Alas) que o violão de Turibio Santos abriu a série “MÚSICA NO MUSEU” no Museu Nacional de Belas Artes. E nesta linha de clássicos populares e/ou vice-versa foram apresentadas obras de Ernesto Nazareth, Pixinguinha, Sinhô, Tom Jobim, Jayme Ovalle, Ismael Silva, Joaquim Callado, João da Baiana, Donga e compositores contemporâneos raramente executados como Nestor de Hollanda Cavalcanti, Alexandre Eisenberg, Fábio Adour, Gaetano Galifi, Sergio Assad, Marcus Ferrer, Jayme Ernest Dias, entre muitos outros caracterizando-se também pela preocupação em construir, ao lado da programação de concertos, uma memória visual e auditiva talvez sem paralelo em programações do gênero. Vídeos e gravações de concertos poderiam servir de base para uma vasta biblioteca musical, a ser posta ao alcance de estudantes, intérpretes ou simples amantes da música, como verdadeiro **Registro Sonoro e Visual de Produções Relevantes de Música Brasileira Fora da Evidência do Mercado Musical**. Dessa preocupação poderia nascer um projeto paralelo de identificação, recuperação e disponibilização de arquivos de música clássica brasileira. Villa-Lobos, nesse caso, é uma exceção, com obras razoavelmente gravadas e um importante acervo de partituras reunido no Museu que leva o seu nome. Mas compositores de extraordinária importância, como Radamés Gnattali, Francisco Mignone ou Guerra-Peixe, aguardam um levantamento competente; e, para além disso, criar mecanismos que possam disponibilizar as suas obras, em partituras ou pelos meios eletrônicos. Este é um projeto que pode ter, para a música brasileira, a mesma importância que teve, para o nosso patrimônio histórico, o trabalho pioneiro de Mário de Andrade e Rodrigo Mello Franco de Andrade, gerando um verdadeiro **registro, recuperação e disponibilização de Arquivos de Música Clássica Brasileira**.

### RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

Concertos semanais (Museu Nacional de Belas Artes, Museu da República) /mensais (Museu do Açude, Museu Chácara do Céu, Parque das Ruínas, Museu Histórico Nacional, Biblioteca Nacional) e os demais museus de São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Belo Horizonte e Brasília, atendendo-se a peculiaridade de cada um. Iniciando-se em janeiro e indo até dezembro de 2003, a idéia é que até junho de 2003 todos os museus estejam com seus programas em desenvolvimento, mas que isto se dê gradativamente porque teríamos um maior fluxo da mídia.

### RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

Dada a peculiaridade dos locais de concertos já que os museus, na sua maioria, não dispõem de equipamentos para os shows, existe a necessidade de sonorização, iluminação, locação de instrumentos musicais (piano, principalmente), vídeo e a sua adequação às respectivas instalações.





Empreendimentos e Promoções Ltda

### RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Para a sua realização, além de cerca de 150 músicos, estão envolvidos as seguintes empresas e profissionais: **Realização:** Carpex Empreendimentos e Promoções (\*) **Coordenação Geral:** Sergio Costa e Silva (\*); **Consultor:** Luis Paulo Horta (\*); **Produção Artística:** Maria de Lourdes ( Nenem Kriegerger ) e equipe(\*); **Administração:** Sônia Quinane; **Informática:** Tatiana Abreu; **Sonorização:** Marinaldo Souza; **Assessoria de Imprensa:** Normma Iler (\*); **Vídeo:** Perin Produções; **Material Gráfico:** Gráfica Marcelo/Copiadora Guaçuí; **Fotógrafo:** Fernanda Hermany; **Programação Visual:** Graficomp. (\*) Curriculum anexo.

### RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS PARCERIAS

**INSTITUCIONAIS:** Museu Nacional de Belas Artes, Museu da República, Museu da Casa Brasileira (São Paulo), Museu Histórico Abílio Barreto (Belo Horizonte), Memorial JK (Brasília), Associações de Amigos dos referidos museus. Secretaria das Culturas do Rio de Janeiro, Secretaria de Educação (ida de alunos aos shows). **PROMOCIONAIS:** O Globo, Rádio Tupi e Jornal do Commercio (Rio de Janeiro), O Estado de São Paulo e Rádio Eldorado (São Paulo), O Estado de Minas (Belo Horizonte), Correio Braziliense, Fundação Assis Chateaubriand e Associados (Brasília). **EMPRESARIAIS:** VARIG, 1 hotel em cada cidade e bebidas para coquetéis (LIDADOR, Vodka Kowak, Chandon).

### APOIO E COLABORAÇÕES EMPRESARIAIS EM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

**VARIG:** apoio de passagens; **CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES:** infraestrutura de pessoal e material; **CIA. DA LONA:** infraestrutura de pessoal e material; **VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:** mídia.

### PLANO DE PATROCÍNIO

Patrocínio Correios e Ministério da Cultura ( Fundo Nacional da Cultura ) e apoios: VARIG, 1 hotel em cada cidade, bebidas para coquetéis (LIDADOR, Vodka Kowak, Chandon).

### PLANO DE RECIPROCIDADE

Por se tratar de um projeto vitorioso, e que teve vários patrocinadores desde o seu início, não tem a identidade de patrocínio e apoios único e assim os CORREIOS receberá todo o seu reflexo. Isto vale dizer que a Petrobrás, ao patrociná-lo receberá todos os êxitos de um trabalho já vitorioso.

Praça Pio X, 55 / Gr. 202 - Centro - Cep 20040-020 - Rio de Janeiro - Brasil

Tel: (021) 233-6711 e 253-8645 Fax: (021) 233-9537

Email : [carpex@alternex.com.br](mailto:carpex@alternex.com.br)

Home Page: [www.carpex.com.br](http://www.carpex.com.br)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1130
37316
Doc: _____



Empreendimentos e Promoções Ltda

## PLANO DE COMUNICAÇÃO

Os Correios se insere, naturalmente, em todas as ações que se seguem com evidentes reflexos positivos em sua imagem como apoiadora de eventos culturais. A sua logomarca estará presente em todas as peças publicitárias que se seguem abaixo:

**FOLHETERIA** (programas, folders, volantes) - distribuídos de janeiro a dezembro de 2003, algo em torno de 150.000 exemplares; **BANNERS** colocados nas portas dos museus, todos em locais de grande exposição de público e de veículos tornando-os excelentes out doors além dos banners internos aproveitando-se o fluxo das exposições exibindo, com destaque, a marca dos Correios; **CARTAZES** colocados em um grande número de escolas e universidades cujas turmas são convidadas a assistir a sua programação. **CITAÇÃO DOS CORREIOS** como patrocinador da Série em todas as matérias para a imprensa; **COLOCAÇÃO DA LOGOMARCA PETROBRÁS** em locais de grande visibilidade na expectativa de aproveitar a sua difusão através de fotos das artistas e dos programas de concertos. No que se refere à **MÍDIA IMPRESSA, ELETRÔNICA e DIGITAL**, teremos o seguinte: mídia paga/ apoios de veículos: inserção da logomarca dos Correios como patrocinador em todas as peças publicitárias; Jornais e revistas, Emissoras de Rádios e TVs – Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Belo Horizonte e Brasília; **MÍDIA ESPONTÂNEA** : citação dos Correios como apoiador em todos os press releases, ainda que não seja assegurada a sua veiculação. A Assessoria de Imprensa fará a montagem e distribuição de informações - press-releases - e fotos referentes aos concertos a serem realizados pela Série no período nos principais veículos da mídia escrita (jornais e revistas) , além do acompanhamento do recebimento deste material pelas editorias de cultura, com ênfase nas subeditorias de música clássica e concertos, agendas culturais e de serviço e lazer (tijolinhos); outras editorias são automaticamente acionadas sempre que se apresenta oportunidade para sugestão de pauta; **SITES CULTURAIS E AGENDAS VIRTUAIS**: movimento.com, vivamúsica. Guia RJ, Guia local, Guia Riotur. além de informativos ligados a universidades e produtos culturais, Guia SP, Guia Sul, Guia BH, Guia Brasília. Distribuição de notas diferenciadas para as colunas de variedade (colunas sociais) dos principais jornais diários; envio semanal de informações para as agendas culturais das principais emissoras de rádio AM e FM e para editoriais de editorias de telejornalismo e agendas culturais das principais emissoras de televisão.

## CRONOGRAMA

**Pré-produção**: dezembro 2002 a fevereiro de 2003; **Produção**: janeiro a dezembro 2003; **Programação visual**: janeiro 2003; **Banners/cartazes**: janeiro/fevereiro 2003; **Folheteria/material gráfico**: janeiro a dezembro de 2003; **Cachês**: janeiro a dezembro de 2003; **Vídeo**: janeiro a dezembro de 2003; **Sonorização/iluminação**: janeiro a dezembro de 2003; **Divulgação**: dezembro de 2002 a dezembro de 2003; **Desembolsos**: mensais ou trimestrais iniciando-se em janeiro de 2003.

RS 11 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els: 1131
Nº 37316
Doc:

Praça Pio X, 55 / Gr. 202 - Centro - Cep 20040-020 - Rio de Janeiro - Brasil

Tel: (021) 233-6711 e 253-8645 Fax: (021) 233-9537

Email : [carpex@alternex.com.br](mailto:carpex@alternex.com.br)Home Page: [www.carpex.com.br](http://www.carpex.com.br)



Empreendimentos e Promoções Ltda

**ORÇAMENTO FÍSICO/FINANCEIRO**

ITENS	VALOR (RS)	
Produtor	RS	20.000,00
Assistente de Produção	RS	10.000,00
Diretor Artístico Musical	RS	20.000,00
Afinador	RS	2.500,00
Cachês	RS	80.000,00
Apresentador	RS	1.000,00
Projeto de Iluminação	RS	4.000,00
Sonorização	RS	5.250,00
Assistente de Som	RS	2.100,00
Eletricista	RS	2.700,00
Iluminador	RS	6.000,00
Locação e Transporte de Plano	RS	6.750,00
Vídeo	RS	31.000,00
Direitos Autorais	RS	2.250,00
Assessor Imprensa	RS	30.000,00
Fotógrafo	RS	7.500,00
Coquetel	RS	9.000,00
Cartazes	RS	6.000,00
Folders	RS	8.550,00
Estandartes / Banners	RS	3.750,00
Confecção de Convites	RS	2.450,00
Mídia Impressa	RS	68.200,00
Programas	RS	6.000,00
Remuneração do Proponente	RS	5.000,00
Assessoria Jurídica	RS	1.875,00
Contador	RS	1.250,00
Secretária	RS	1.250,00
Auxiliar Administrativo	RS	1.800,00
Telefone/ Fax	RS	1.250,00
Correios	RS	2.250,00
Auditoria	RS	12.500,00
INSS	RS	9.000,00
Seguro de Instrumentos	RS	4.500,00
Elaboração e Agenciamento	RS	43.962,50
Recepcionista	RS	2.250,00
Hospedagem c/alimentação	RS	7.200,00
Passagens Aéreas	RS	47.000,00
Co-Produtor	RS	20.000,00
Total Por Coluna	RS	496.087,50

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1132  
FIS: 37316  
Data:

5

Praça Pio X, 55 / Gr. 202 - Centro - Cep 20040-020 - Rio de Janeiro - Brasil

Tel: (021) 233-6711 e 253-8645 Fax: (021) 233-9537

Email : [carpex@alternex.com.br](mailto:carpex@alternex.com.br)Home Page: [www.carpex.com.br](http://www.carpex.com.br)

# Música no Museu



Museu da República



Museu Nacional de Belas Artes



Parque das Ruínas



Museu do Açude



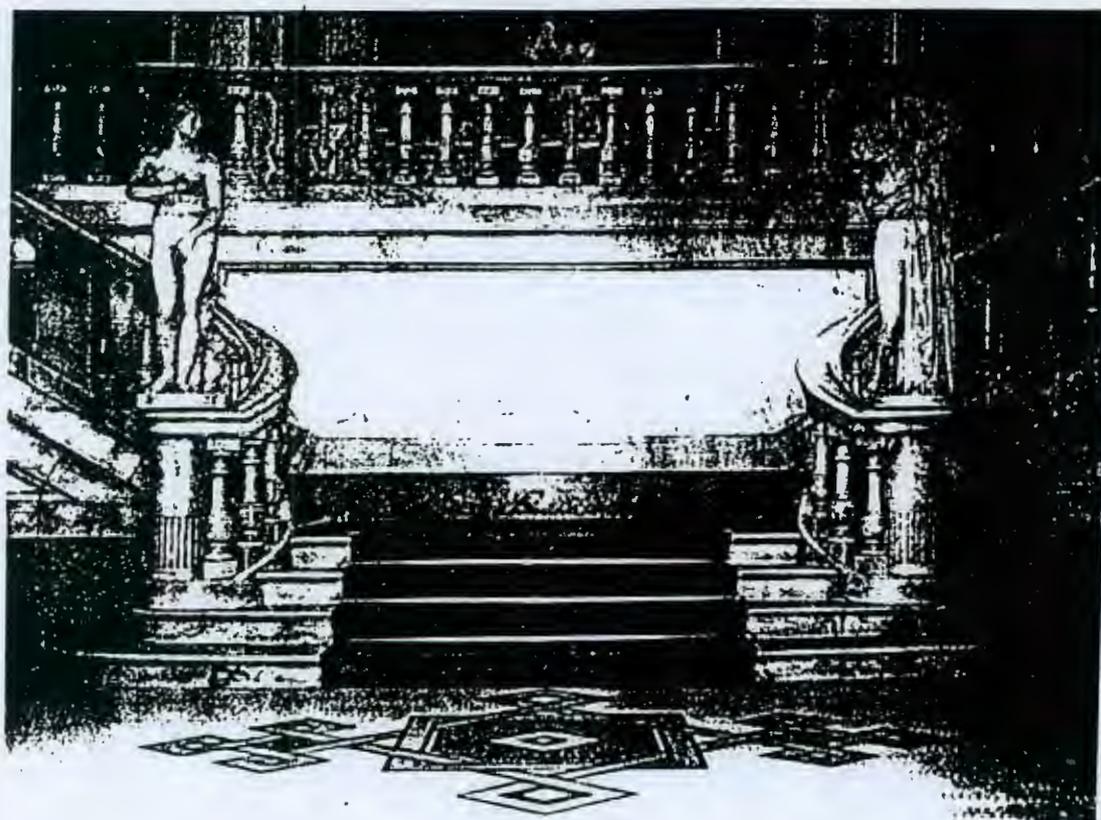
Museu Chácara do Céu

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1103
373 1 6
Doc:

RIO DE JANEIRO

# Música no Museu

## MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES



Sedia a série desde a primeira fase. É uma referência no país e reconhecido internacionalmente pela diversidade, qualidade e frequência de eventos como as exposições de Rodin, Monet, Botero, Dali e Guignard, Esplendores de Espanha, parte da Brasil 500, Goya, além de excelentes mostras permanentes.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Rs: 11,4
no 373 6
Doc:

# Música no Museu

## MUSEU DA REPÚBLICA

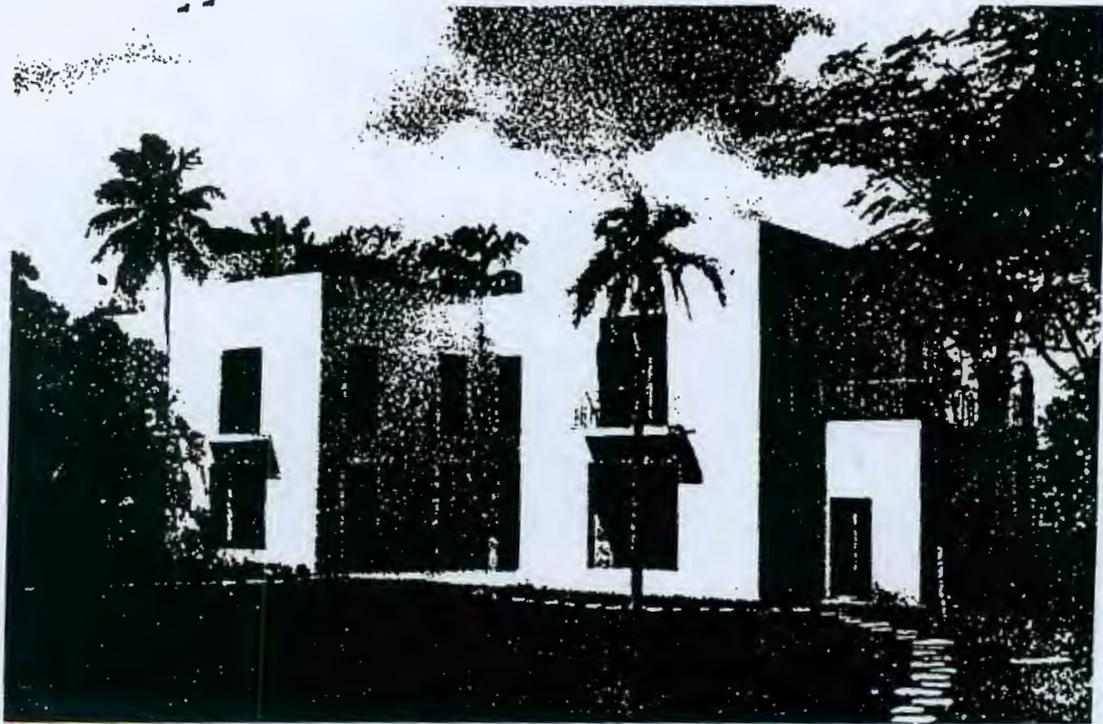


Situado no Catete, bairro que preserva as tradições do Rio Antigo. O Salão Nobre do Palácio do Catete (sede do Museu), cenário dos concertos da série, foi palco de grandes bailes, no Império, posses de presidentes e recepções a chefes de Estado, no período (1897-1960) em que o Palácio abrigou a Presidência da República.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 37315
Doc:

# Música no Museu

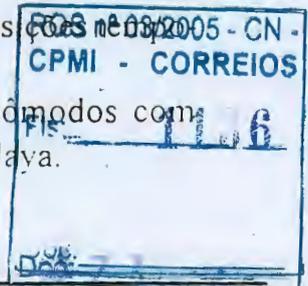
## MUSEU CHÁCARA DO CÉU



O Museu da Chácara do Céu, propriedade de história e arquitetura notáveis, tem como proposta articular arte e cidade mantendo exposições de longa duração sobre arte brasileira, iconografia do Rio de Janeiro, arte europeia e arte oriental.

Exibe obras de Matisse, Picasso, Dali, Debret, Portinari, Guignard, Iberê Camargo, Antônio Bandeira, além da Coleção Brasileira, formada por mapas dos Séculos XVII e XVIII, pinturas à óleo, aquarelas, guaches, desenhos e gravuras de viajantes do Século XIX como Rugendas, Chamberlain e Taunay, além de desenhos de Debret. Além disso, realiza exposições periódicas com o acervo dos Museus Castro Maya.

O interior da residência preserva ainda alguns cômodos com ambientação da época em que servia de residência a Castro Maya.



# Música no Museu

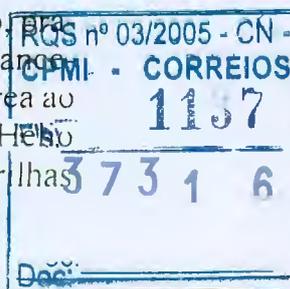
## MUSEU DO AÇUDE



Antiga propriedade do empresário e colecionador de arte Raymundo Ottoni de Castro Maya reflete não somente o seu olhar culto e refinado, como também o gosto de uma época.

Com a fisionomia de uma residência neocolonial o Museu do Açude localiza-se numa área de 150 mil metros quadrados.

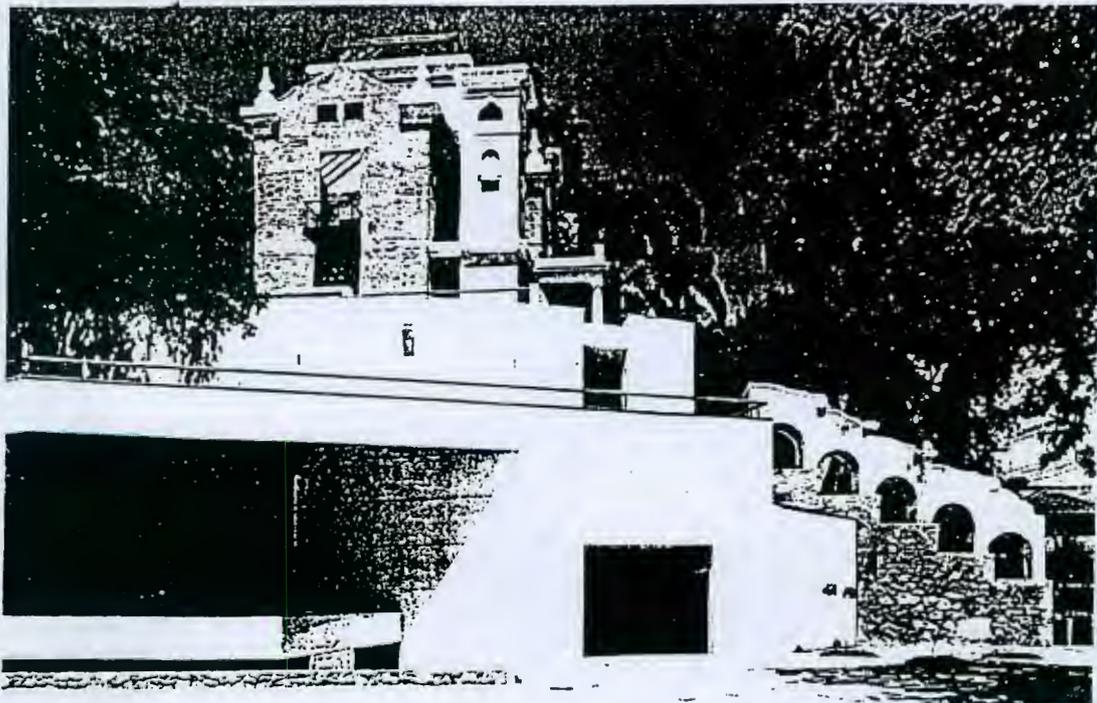
No conjunto de seus edifícios e jardins encontra-se a coleção da azulejaria – painéis franceses, holandeses, espanhóis e sobretudo portugueses, dos séculos XVII ao XIX – e de louça do Porto, tipo de faiança ornamental, fabricada a partir do século XIX em Portugal. As artes decorativas estão também representadas por expressivo conjunto de mobiliário luso-brasileiro, cerâmica de origem brasileira, portuguesa, inglesa e francesa e por cristais franceses. O Museu expõe ainda importantes objetos de arte oriental. Em sua área ao ar livre se pode apreciar obras de arte contemporânea de artistas como Hélio Oiticica, Anna Maria Maiolino e Iole de Freitas, além de passear pelas trilhas do bosque no Museu do Açude em meio a magnífica paisagem natural.





# Música no Museu

## PARQUE DAS RUÍNAS



Com uma construção modernista sobre as ruínas da antiga residência de Laurinda Santos Lobo, conhecida nos anos 30 por seus saraus musicais e literários assim como por sua elegância, o Parque das Ruínas é por si uma atração. O Centro Cultural Parque das Ruínas é um espaço dedicado ao experimentalismo nas Artes Visuais.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1138 s: _____ nº 373 1 Doc: _____
--

*Fundação Biblioteca Nacional*

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Etel. 1139  
3731-6

# Música no Museu



Museu Histórico Abílio Barreto



Memorial JK



Museu da Casa Brasileira

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 11-0
3-731-6
Doc:

**CARPEX**

Empreendimentos e Promoções Ltda

# Música no Museu

## MUSEU DA CASA BRASILEIRA

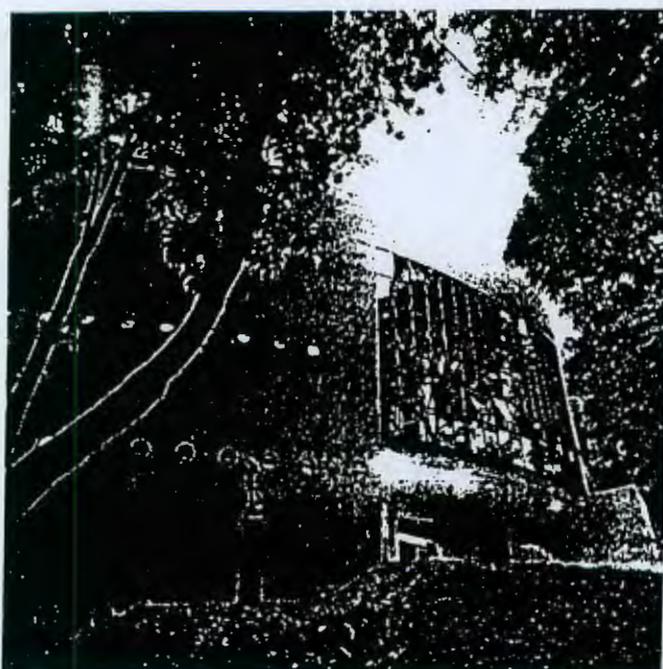


O Museu da Casa Brasileira fica no Solar Prado, residência do ex-prefeito de São Paulo, Fábio da Silva Prado e de sua esposa Renata Crespi da Silva Prado. Construído no início dos anos 40 e projetado pelo arquiteto Wladimir Alves de Souza em estilo neoclássico, o Solar foi inspirado no Palácio Imperial de Petrópolis cujas influências nos remetem à obra do famoso arquiteto veneziano do século XVI, Andréa Palladio. Idealizado em 1970, o Museu tinha como objetivo classificar, catalogar, expor, conservar e restaurar móveis, alfaias e objetos de arte de residências, considerados de valor histórico ou artístico para o País. Nesta época, o historiador e então Diretor do Museu, Ernani Silva Bruno formou, um fichário sobre os "Equipamentos, Usos e Costumes da Casa Brasileira", a partir de leituras realizadas nos romances brasileiros, nas crônicas de viajantes, nos testamentos e inventários de família. Nos anos 80, o Museu incorporou novas abordagens. O design e a arquitetura ganharam espaço através de exposições temporárias, seminários, debates e premiações, como o Prêmio Design e o Prêmio Jovens Arquitetos. Nos anos 90, um antigo anseio dos proprietários do solar de expor no Museu o acervo do casal, composto de móveis objetos, quadros e tapeçarias de grande valor artístico tornou-se realidade. No Solar Fábio Prado passou a ambientar, no vestíbulo e no andar superior, a Coleção Crespi Prado, apresentada de forma a resgatar um momento da história de São Paulo e de sua elite. No andar térreo, o acervo do Museu foi organizado na exposição "O Móvel da Casa Brasileira", onde estão ilustrados os processos de transformação porque passou o mobiliário brasileiro nos últimos cinco séculos.



# Música no Museu

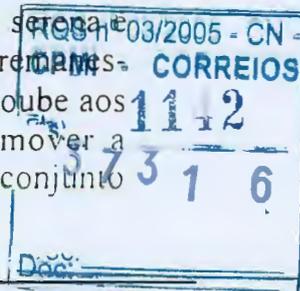
## MUSEU HISTÓRICO ABÍLIO BARRETO



O Museu Histórico Abílio Barreto tem como missão promover, através do recolhimento, da preservação, da investigação e da divulgação do acervo histórico de Belo Horizonte, o acesso do público aos bens culturais e a sua participação como sujeito na construção da memória e do conhecimento da cidade, contribuindo para a formação de uma consciência crítica sobre a relação passado/presente e para o exercício da cidadania.

O conjunto arquitetônico e paisagístico do Museu Histórico Abílio Barreto compreende o casarão secular, o moderno edifício-sede e, na área externa, o abrigo para a Coleção Transporte, o palco ao ar livre e jardins concebidos como local de educação e lazer.

O projeto para a nova sede resultou em uma arquitetura serena e sem excessos, capaz de estabelecer um diálogo respeitoso com o remanescente do século XIX, representado pelo casarão de pau-a-pique. Cabe aos elementos paisagísticos e arquitetônicos da área externa promover a integração das unidades, emoldurando a visão em perspectiva do conjunto edificado.



# Música no Museu

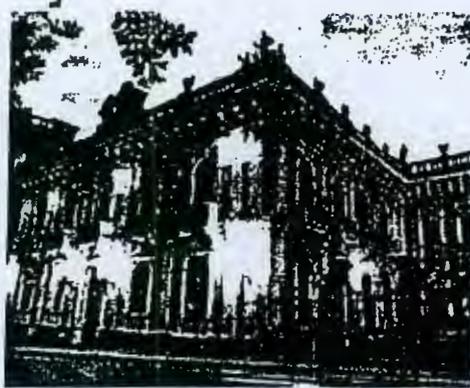
## MEMORIAL JK



Um mês após a morte do Presidente Juscelino Kubistcheck, Da Sara iniciou a construção de um Memorial em homenagem ao fundador de Brasília. Projeto de Oscar Niemayer, como não poderia deixar de ser, em um terreno de 25.000m2 doados pelo Governo de Brasília, tudo foi rápido como Juscelino e 1 ano e meio após, inaugurado. Em 12 de setembro de 1981, data em que o ex-Presidente comemoraria mais um aniversário vivo fosse, em meio a grandes festividades prestigiadas pelo Presidente da República, Ministros, Parlamentares e altas autoridades e empresários do país, a cidade e o país ganharam mais um marco cultural. Ali se depositavam as grandes recordações que fizeram de Brasília a capital do país. E nas suas instalações temos um auditório para 500 lugares e que será palco dos concertos de Música Popular Brasileira no Museu”.

Processo nº	03/2005 - CN -
CPMÚsi -	CORREIOS
Fis:	1143
Nº	37316
Data:	

# Música no Museu



Museu Histórico de  
Santa Catarina  
(Palácio Cruz e Souza)



Museu de Arte do  
Rio Grande do Sul  
Aldo Malagoli

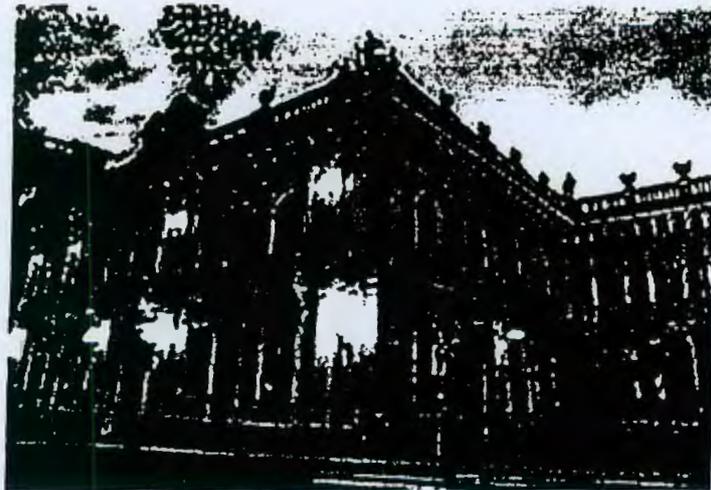


Museu de Arte do Paraná

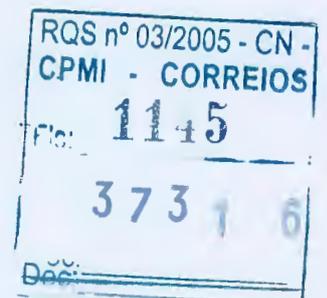
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1144
373 1

# Música no Museu

## MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CATARINA (PALÁCIO CRUZ E SOUZA)



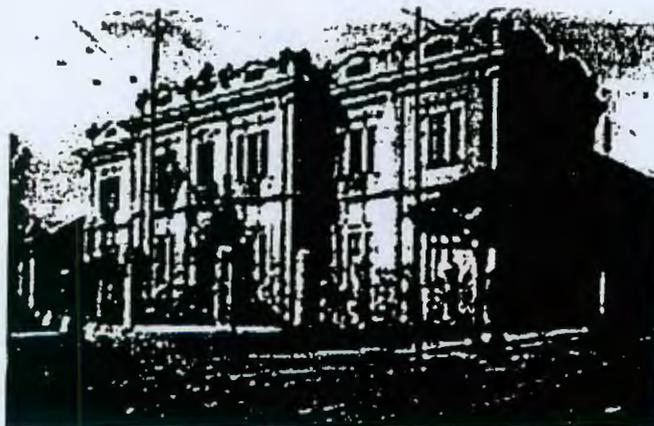
Construído em meados do Século XVIII quando da criação da Capitania da Ilha de Santa Catarina, tornou-se a nova “Casa de Governo”. Durante quase um século passou por diversas modificações e em 1979 passou-se a denominar “Palácio Cruz e Souza” em homenagem ao grande poeta catarinense e em 1986 passa a sediar o Museu Histórico de Santa Catarina. O Palácio é um importante exemplar da arquitetura eclética do final do século XIX caracterizando-se por uma conciliação de estilos anteriores, principalmente o neoclássico e o barroco. Internamente destacam-se o trabalho de marfletaria com influência portuguesa nos assoalhos, as pinturas das paredes, os detalhes em gesso e o vitral em estilo art-nouveau da Sala de Jantar da Nave Central. O mobiliário, os utensílios e as obras de arte formam o acervo que foi adquirido pelos sucessivos governos estaduais.





# Música no Museu

## MUSEU DE ARTE DO PARANÁ



Diante da necessidade de concentrar a pinacoteca paranaense até então dispersa nos vários órgãos da Administração Pública em espaço que permitisse mostrar uma visão cronológica da história da arte do estado, o governo do Paraná criou o Museu de Arte do Paraná em março de 1987. Instalado no Palácio São Francisco, foi construído em 1928/1929 para moradia da família Garmatter e dos anos 30 a 50 foi sede do Governo do Estado e, posteriormente, do Tribunal Regional Eleitoral.

Dispõe de mais de trezentas obras de artistas paranaenses como Elliot, Michaud, Iria Correia, Turin, Andersen e seus discípulos, Bakun, Erbo Stenzel, Poty





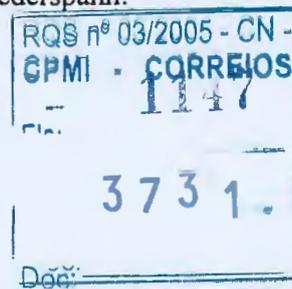
# Música no Museu

## MUSEU DE ARTES DO RIO GRANDE DO SUL ALDO MALAGOLI



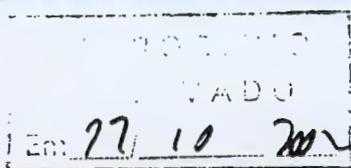
O Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli é o principal museu de arte do Estado e um dos mais importantes do país. Seu acervo reúne mais de duas mil obras de artistas nacionais e internacionais. Constitui-se numa referência obrigatória para o estudo, conservação e divulgação da arte no Rio Grande do Sul, compondo um panorama abrangente de quase todos os movimentos artísticos que se desenvolveram na região, desde meados do século XIX até agora. Apesar do decreto autorizando a transferência do MARGS ser de 1974, a ocupação da sede definitiva só ocorreu em 1978.

Construído em 1913 para abrigar a Delegacia Fiscal, o imponente prédio, de quase cinco mil metros quadrados, foi projetado pelo arquiteto alemão Theo Wiederspahn.



**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-132/2002**

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b>  <b>CORREIOS</b>  CÓDIGO		<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b>  (Não preencher os campos cód./protocolo)		<b>NÚMERO</b> 702/2002  <b>DATA</b> 03/10/02	<b>PROTOCOLO</b>
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio Incentivado		<b>TÍTULO:</b> Música no Museu Sul/Sudeste			
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> Dezembro/2002			
<input type="radio"/> <b>GÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta		<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 60.000,00		<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO VEÍCULO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>R\$</b>	
	Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda.	Rio de Janeiro	RJ	60.000,00	
<b>OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS</b> <input type="radio"/> Anexo: Justificativa					
<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF		<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563		<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
				 <b>HUMBERTO E.C. MOTA</b> <i>Presidente</i>	
				 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> <i>Chefe da ASCOM</i>	
<b>ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR</b>					
				<b>Sirlani Xavier Silveira</b> <i>Coordenador</i> Secretaria de Comunicação de Governo	
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.					

RGB Nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
11-8  
37316



## JUSTIFICATIVA “MÚSICA NO MUSEU SUL/SUDESTE”

**PROJETO:** Música no Museu Sul/Sudeste

**PROPONENTE:** Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda.

**REF. PLANILHA:** 702/2002

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

**SEGMENTO:** Música Instrumental/Erudita – 100% de IRPJ

**PERÍODO/ LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

04, 05 e 20/12/2002 – Rio de Janeiro/RJ

08/12/2002 – São Paulo/SP

11/12/2002 – Brasília/DF

### JUSTIFICATIVA:

Iniciado em 1997, o projeto Música no Museu tornou-se sucesso de público pela rigorosa seleção das obras apresentadas nos concertos, de autoria de reconhecidos compositores brasileiros como Villas-Lobos, Carlos Gomes, Hekel Tavares, Cláudio Santoro, entre outros e pela sua ampla divulgação na mídia.

Objetiva, sobretudo, formar platéias, renovar o público e incentivar a apreciação da música brasileira de boa qualidade, de forma a ampliar as alternativas culturais dos jovens, por meio da participação de alunos de escolas e Universidades em cada concerto. Na oportunidade também poderão ser prestigiadas as exposições instaladas nos Museus.

O programa do Projeto “Música no Museu – 2002” será voltado especialmente para as comemorações natalinas e contará com a seguinte programação:

- **04/12/02** – Museu da República/RJ – Coral Ars Plena;
- **05/12/02** – Museu Nacional de Belas Artes – Orquestra Rio Camerata/RJ;
- **08/12/02** – Museu da Casa Brasileira – Coral do Estado de São Paulo;
- **11/12/02** – Memorial JK/DF – Apresentação de pianista de grande expressão internacional;
- **20/12/02** – Museu Histórico Nacional/RJ – Noneto de Sopros da Orquestra Sinfônica Brasileira.

RQS nº 03/2005 - CN =
CPM - CORREIOS
1149
Fls. de pianista de
37316
No. Doc.



Ao investir neste projeto, os Correios estarão associando seu nome a um evento de alta qualidade que promove a integração das artes plásticas com a música, constituindo-se em uma excelente alternativa cultural para um público bastante diversificado.

O referido projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Cessão para os Correios de 01 (um) espetáculo musical no Espaço Cultural dos Correios na cidade do Rio de Janeiro/RJ no mês de dezembro de 2002;
- Inserção da logomarca dos Correios em todo o material de divulgação do projeto como programas, folders, cartazes;
- Citação do patrocínio através da mídia (TV, Rádio, Jornais, etc);
- Cessão para os Correios de cota de convites nas seguintes quantidades:
  - 300 (trezentos) convites para a apresentação no Museu Nacional de Belas Artes/RJ;
  - 300 (trezentos) convites para a apresentação no Memorial JK/DF;
  - 150 (cento e cinquenta) convites para a apresentação no Museu Casa Brasileira/SP;
  - 50 (cinquenta) convites para a apresentação no Museu Histórico Nacional/RJ;
  - 20 (vinte) convites para a apresentação no Museu da República/RJ;
- Cessão de imagens selecionadas do evento aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- Apresentação de layout do material de divulgação aos

Tgs/rgs

*Mara Lúcia Bacha*  
 Mara Lúcia Bacha  
 Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
 8.225.322-6

PROSP 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS
1130
Fis: _____
Doc: 373

Imprensa Nacional



# IMPRESA NACIONAL

## A fonte oficial da informação

Diário Oficial - Nº59 - Seção 1, quarta-feira, 27 de março de 2002  
**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 142, DE 26 DE MARÇO DE 2002

O MINISTRO DO ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no art. 26 da Lei nº 8.313, 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO CORRÊA WEFFORT**

ANEXO I

Música Instrumental/Erudita - (art.18, §1º)  
 01 4768 - Concertos Matinais - Temporada 2002

Magali Oliveira Kleber

CNPJ/CPF: 655.615.389-34

Processo: 01400.011893/01-68

PR - Londrina

Valor do Apoio R\$: 52.375,00

Prazo de Captação: 25/03/2002 a 31/12/2002

01 2547 - Violões do Horizonte

Karmim Produções Ltda. ME

CNPJ/CPF: 22.612.592/0001-35

Processo: 01400.006738/01-20

MG - Belo Horizonte

Valor do Apoio R\$: 370.801,82

Prazo de Captação: 25/03/2002 a 31/08/2002

02 0429 - Skol Beats

PP Info Produções Ltda.

CNPJ/CPF: 04.518.584/0001-42

Processo: 01400.002035/02-11

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 3.628.544,68

Prazo de Captação: 25/03/2002 a 31/05/2002

01 4130 - Música no Museu Sul/Sudeste  
 Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda  
 CNPJ/CPF: 30.019.483/0001-37  
 Processo: 01400.011546/01-35  
 RJ - Rio de Janeiro  
 Valor do Apoio R\$: 1.082.175,00  
 Prazo de Captação: 25/03/2002 a 31/12/2002

ANEXO II

Música em Geral - (art 26)

01 2928 - Música Ilumina a Cidade (A)

Central do Brasil Cultura e Meio Ambiente Ltda



**ANEXO 4 DO RELATÓRIO/PR-132/2002**

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 11705	DATA 04/10/02
GESTOR ASCOM	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.40 Atividade de Comunicação					
CONTA 444.05.02.0000 Patrocínio					
SOLICITANTE ASCOM	Nº 1960	DATA DA SOLICITAÇÃO 02/10/02	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ 60.000,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		60.000,00
	11	60.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1132  
Nº Doc: 37316

FINALIDADE  
Patr. CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA.Proj. MÚSICA NO MUSEU.  
P/REDIR

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat.18.011.566-7



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL INCENTIVADO  
PARA O PROJETO "MÚSICA NO MUSEU SUL/SUDESTE"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "MÚSICA NO MUSEU SUL/SUDESTE" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E A CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA DORAVANTE DENOMINADA PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426-1563/426-2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
**IDENTIDADE.....: M363.902 SSP/MG**  
**CPF.....: 002.067.766-91**

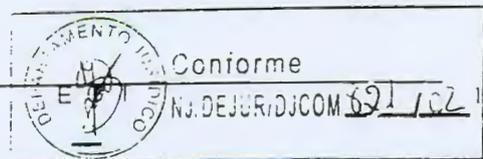
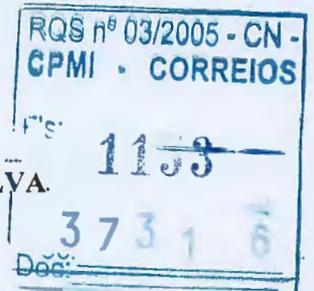
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
**IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR**  
**CPF.....: 059.571.259-20**

**PATROCINADA: CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**

CNPJ.....: 30019483/0001-37  
 ENDEREÇO.....: Praça Pio X. 55 gr. 202  
 CEP.....: 20040-020 – Rio de Janeiro/RJ  
 TEL./FAX.....: (21) 2253 8645/ 2233 9537

**REPRESENTANTE:**

**SÓCIO-GERENTE.....: SÉRGIO REIS DA COSTA E SILVA.**  
**IDENTIDADE.....: 5833 CRA/RJ**  
**CPF.....: 046.813.397-68**



Contrato de Patrocínio do Projeto Música no Museu Sul/Sudeste  
 ECT/Carplex Empreendimentos e Promoções Ltda.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT à CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, sob o nº. **01 4130**, Lei nº. 8.313, de 23.12.1991, para promover a realização dos espetáculos musicais de encerramento do projeto **“MÚSICA NO MUSEU SUL/SUDESTE”**, no mês de dezembro de 2002, nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Brasília/DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento do valor do apoio definido em R\$60.000,00 (sessenta mil reais) será efetuado em parcela única paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

**Destinatário.....:** Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda.  
Projeto “Música no Museu Sul/Sudeste”

**Banco.....:** BANCO DO BRASIL

**Agência.....:** 2488-0

**Conta Corrente.....:** 5553-0

- 3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a Lei que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos;
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará à **PATROCINADA**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT

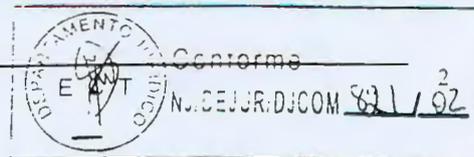
**Endereço.....:** SBN – Quadra 1–Conjunto 3 – Bloco A – Ed. Sede da ECT – 20º andar

**CEP.....:** 70002-900 – Brasília / DF

**Tel/fax.....:** (61) 426-1563 / 426 – 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo (mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez, providenciará o pagamento à **PATROCINADA**.

Contrato de Patrocínio do Projeto Música no Museu Sul/Sudeste  
ECT/Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3.8. Caso o recibo (mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido à **PATROCINADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

- 4.1. Ceder para a **PATROCINADORA** 01 (um) espetáculo musical no Espaço Cultural dos Correios na cidade do Rio de Janeiro/RJ no mês de dezembro de 2002;
- 4.2. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** ou de seus produtos/serviços em todo o material de divulgação do projeto como programas, folders e cartazes;
- 4.3. Citar o patrocínio através da mídia (TV, Rádio, Jornais e etc.);
- 4.4. Ceder para a **PATROCINADORA** cota de convites nas seguintes quantidades: 300 (trezentos) convites para a apresentação musical no Museu Nacional de Belas Artes no Rio de Janeiro/RJ; 300 (trezentos) convites para a apresentação musical no Memorial JK em Brasília/DF; 150 (cento e cinquenta) convites para a apresentação musical no Museu Casa Brasileira em São Paulo/SP; 50 (cinquenta) convites para a apresentação musical no Museu Histórico Nacional no Rio de Janeiro/RJ e 20 (vinte) convites para a apresentação musical no Museu da República na cidade do Rio de Janeiro/RJ;
- 4.5. Ceder para a **PATROCINADORA** imagens selecionadas dos espetáculos musicais, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.6. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem dos espetáculos musicais para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.7. Apresentar para a **PATROCINADORA** layout do material de divulgação para prévia autorização
- 4.8. Apresentar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, comprovantes das contrapartidas relacionadas e cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste **CONTRATO**.

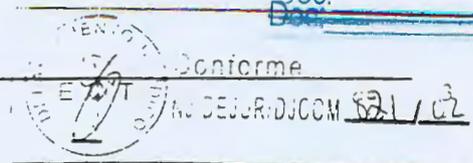
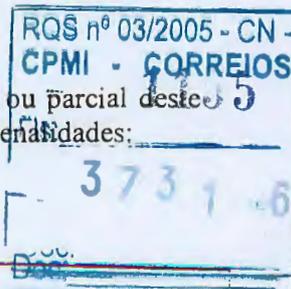
**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência:

6.1.2. Multa.

Contrato de Patrocínio do Projeto Música no Museu Sul/Sudeste  
ECT/Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0.5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade singular e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao **Departamento de Gestão Financeira da Administração Central de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

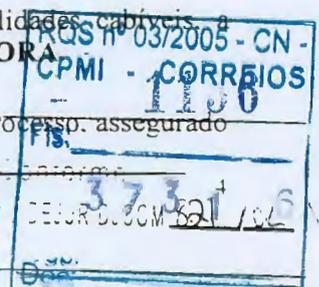
- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas da mesma natureza;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.
- 8.6. No ano de 2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 31/10/02, conforme a Lei nº 9.504, de 30/09/97, artigo 73, "caput" inciso VI, letra "b" e inciso VII, a **PATROCINADA** suspenderá a veiculação de publicidade **institucional** (inserção da logomarca **CORREIOS**), inserindo a publicidade mercadológica, com o produto a ser definido pela **PATROCINADORA**, obedecendo ao disposto na Cláusula Quarta, item 4.6.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas anuais provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.14      ATIVIDADE...: 01.2.40

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 5 (cinco) meses para a programação e realização do projeto "MÚSICA NO MUSEU SUL/SUDESTE" e 1 (um) mês para a comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA** e prestação de contas do patrocínio, observando-se o disposto na Cláusula Quarta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura.





**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ORIGEM**

13.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº. 8.313. de 23.12.1991. autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA**, e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato. com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E. por estarem justas e acordadas. firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HUMBERTO E. C. MOTA**

Presidente da ECT

**SÉRGIO REIS DA COSTA E SILVA**

Sócio-Gerente

**CLÁUDIO MELO COLAÇO**

Diretor de Administração da ECT

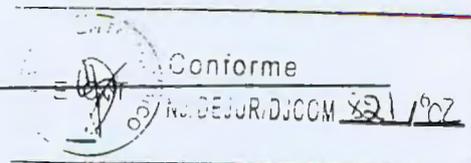
**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF

2-

CPF





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CIDIAC/ASCOM/AC-2086/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJCOM - 821 / 2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM**, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com a **CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, referente ao Patrocínio cultural incentivado do Projeto **“Música no Museu Sul/Sudeste”**, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A referida contratação de Patrocínio é atividade de promoção amparada no art. 2º, alínea “c”, do Decreto nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda, estando a autorização do Ministério das Comunicações – contida no MANCOM 12/2, 2.4 e 4.3 – tacitamente revogada, nos termos da Lei 9.649/98, a qual estabelece que é competência da SECOM, a coordenação, a supervisão e o controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e das sociedades sob controle da União.

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Inserir a assinatura de aprovação da SECOM

NOTAJURIDICA/ DEJUR/DJCOM –PATROCINIO MUSICA NO MUSEU SUL/SUDESTE

Nº

REQST 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: _____
37316
Doc: _____



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4/2000 da SECOM.

Ressaltamos, que os documentos referentes ao signatário, são cópias não autenticadas, devendo ser substituídos por cópias autenticadas.

Lembramos que o prazo de validade do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expira no dia 23/10/2002, devendo ser imediatamente substituído.

Do exame efetuado, concluímos que, depois de observadas as ressalvas, o Contrato estará apto a produzir os seus jurídicos efeitos, pelo que ora o restituímos a ASCOM, em duas vias, devidamente chanceladas, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê, que fora encaminhado a este DEJUR.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior

Brasília-DF, 21 de outubro de 2002.

*Jacqueline M. S. Ferreira*  
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA  
OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

De Acordo: *Ca 22.10.02*

*José Barreto de Arruda Neto*  
José Barreto de Arruda Neto  
Mat. 8.011.661-2 OAB/DF 9426  
Gheta DJCOM/ECT

APROVO EM: *24.10.02*

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Cráneos

NOTAJURIDICA/ DEJUR/DJCOM -PATROCINIO MUSICA NO MUSEU SUL/SUDESTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: _____
Doc: _____
37316

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIOPE-042/2002****REUNIÃO: REDIR-044/2002 DATA REUNIÃO: 30/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-074/2002 - CPL/AC - Prestação de serviço de transporte aéreo de carga - RPN.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 074/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas da ECT - RPN, no período diurno/noturno, relativo ao item 1 (Linha BS2 - Palmas/Brasília/Palmas), ao valor por operação de R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais), perfazendo um valor total estimado de R\$ 1.444.080,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais) durante a vigência do contrato.

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade à prestação de serviços transporte aéreo, mantendo a qualidade dos serviços postais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIOPE (CI/DIOPE-758/2002)

**EMPRESA A CONTRATAR:** PENNA Táxi Aéreo Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte aéreos de cargas da ECT, da Rede Postal Noturna – RPN – Linhas BS2 – (trecho Palmas/Brasília/Palmas) – item 01, SP3 (trecho Campo Grande/São Paulo/Campo Grande) – item 02, SP4 (trecho Uberlândia/São Paulo/Uberlândia) – item 03, SP6A (trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba) - item 04, SP6B (trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba) - item 05 e SP6C (trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba) – item 06.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.444.080,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução nº 010/96 de 10/10/96), emitida pelo Conselho de Controle de Empresas Estatais - CCE.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, no 19º (décimo nono) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a qual deverá ser apresentada com antecedência de 05 (cinco) dias da data de vencimento. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato e o início da prestação dos serviços no mês de outubro, os pagamentos serão efetivados mensalmente, em 12 parcelas iguais estimadas de R\$ 120.340,00, perfazendo o valor anual estimado de R\$ 1.444.080,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.08./03.2.20.

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** Tabela de Bloqueio/DORC/DEORC-15045/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

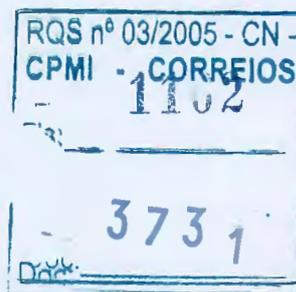
Diretoria da Empresa.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 20
- participaram da licitação: 09
- classificadas a dar lance: item 01: 03, item 02: 03



- item 03: 03, item 04: 03  
 item 05: 03 e item 06: 03  
 - desclassificadas a dar lance: item 01: 02, item 02: 01  
 item 03: 00, item 04: 01  
 item 05: 01 e item 06: 01  
 - inabilitadas: 00

### Propostas

#### ITEM 1: SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREO DE CARGAS DA REDE POSTAL AÉREA NOTURNA – LINHA BS2 - COM PERCURSO PALMAS/BRASÍLIA/PALMAS:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	PREÇO POR OPERAÇÃO COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
PENNA	6.982,40	5.470,00	1.444.080,00	100,00
TAM	8.151,00	5.490,00	1.449.360,00	100,36
TÁXI AÉREO FORTALEZA	8.782,00	6.480,00	1.710.720,00	118,46
Valor de Referência*	5.625,00	1.485.000,00		102,83

(\*) Pesquisa de mercado.

## IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

#### TRECHO: PALMAS/BRASÍLIA/PALMAS:

MODALIDADE LICITATÓRIA	EMPRESA	CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR POR OPERAÇÃO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Pregão-037/2001	AEROTAEXPRESS	10908/2001	01/11/2001 a 31/10/2002	4.500,00	1.188.000,00

Em relação a última contratação foi constatado a variação dos seguintes itens que compõe a planilha de custo:

Item	Variação
Querosene	36,38
Dólar	15,64



<b>Inflação (IGPM)</b>	<b>9,37</b>
------------------------	-------------

Fonte: Querosene – BR Distribuidora  
Dólar – BC  
Inflação – DECON e DEGEF

Diante da análise desses índices verificou-se que o impacto sobre os custos, de acordo com a Consultoria Aeropostale/Berger é de 20,54%, que dá subsídio para efetivar a contratação, tendo em vista que o valor de operação adjudicado no Pregão 074/2002, ficou 21,55% acima no valor praticado na última contratação.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	30/09/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	04/10/2002
Reunião de abertura	16/10/2002
Encaminhado a DIOPE para homologação	18/10/2002

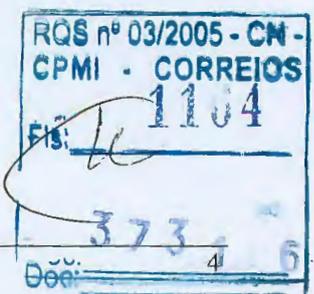
## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIOPE-758/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação serviço transporte aéreo de carga na Linha BS2, no trecho Palmas/Brasília/Palmas, da Rede Aérea Postal Noturna – RPN.

De acordo com justificativa apresentada pelo órgão requisitante, constante dos autos do processo, os serviços de transporte aéreo de carga da linha BS2



destinam-se a entrega de malotes, documentos, encomendas expressas e correlatas daquela região.

A presente licitação é decorrente da não renovação do contrato n.º 10.908/2001 vigente (período de doze meses), haja vista que a empresa AEROTAXPRESS – TÁXI AÉREO LTDA exigiu, para tal, um reajuste de 82% nos preços contratuais, o que não foi aceito pela ECT.

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, contendo as decisões adotadas pela Pregoeira inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance, está sendo proposta a homologação da adjudicação do item 01 à empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ n.º 22.949.259/0001, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para prestação do respectivo serviço.

Procedida à análise dos preços dos itens 02, 03, 04, 05 e 06 junto à área técnica, a Pregoeira decidiu rever a decisão proferida no dia 16/10/2002, revogando as referidas linhas, por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/99, tendo em vista os elevados preços cotados, conforme constam das Atas em anexo.

Itens revogados:

- Item 02 – Linha SP3 (Campo Grande/São Paulo/Campo Grande)
- Item 03 – Linha SP4 (Uberlândia/São Paulo/Uberlândia)
- Item 04 – Linha SP6A (Curitiba/São Paulo/Curitiba)
- Item 05 – Linha SP6B (Curitiba/São Paulo/Curitiba)
- Item 06 – Linha SP6C (Curitiba/São Paulo/Curitiba)

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão/Adjudicação
3. Ata 2 de Reunião de Licitação;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1105
37316
Ass. Data

*[Handwritten signature]*

4. CI/CPL/AC-1103/2002
5. CI/DIEN/DENCO-2816/2002
6. CI/DIOPE-758/2002
7. Tabela de Bloqueio



Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1106
Nº	37316
Doc:	

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 074/2002-CPL/AC

Data da Sessão: 16/10/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇO POR OPERAÇÃO (R\$)									VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL (R\$)*	TOTAL MENSAL (R\$)
				PENNA	TAM	TAXI AÉREO FORTALEZA	JAT AEROTAXI	SETE	TRIP	PROMODAL	TOTAL	TAF		
01	Linha BS2- Trecho: Palmas/Brasília/Palmas	OPER.	22	5.470,00	5.490,00	6.480,00	8.950,00	9.736,60	-	-	-	-	123.750,00	120.340,00
02	Linha SP3- Trecho: Campo Grande/São Paulo/ Campo Grande	OPER.	22	-	-	-	-	-	37.500,00	45.524,00	46.870,00	53.522,24	-	-
03	Linha SP4- Trecho: Uberlândia/São Paulo/Uberlândia	OPER.	22	-	-	-	-	-	34.950,00	34.800,00	33.500,00	-	-	-
04	Linha SP6A- Trecho: Curitiba/São Paulo/Curitiba	OPER.	22	-	14.001,00	-	-	-	13.980,00	32.089,00	19.881,00	-	-	-
05	Linha SP6B- Trecho: Curitiba/São Paulo/Curitiba	OPER.	22	-	13.975,00	-	-	-	13.960,00	32.089,00	19.881,00	-	-	-
06	Linha SP6C- Trecho: Curitiba/São Paulo/Curitiba	OPER.	22	-	13.080,00	-	-	-	15.979,00	32.089,00	19.881,00	-	-	-
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO</b>												<b>1.485.000,00</b>	<b>1.444.080,00</b>	

(\* Valor de referência fornecido pelo DIOPE, com base na média da pesquisa de mercado.

Observação: Os itens 03, 04, 05 e 06 foram revogados por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/99.

Legenda:

 Empresa Vencedora

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente, no 19º dia após do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 meses.

Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

Benedita de Fátima Câmara Pires

Gilberto Ferrelra do Amaral

Cláudio Nunes Barbosa

Pedro Flanzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Nauber Nunes do Nascimento



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

### ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 074/2002 -AC

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte Aéreo de Cargas da ECT (RPN).

**DIA/HORA:** 16/10/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 074/2002 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das empresas vencedoras.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01 Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 20 (vinte) exemplares do Edital, sendo 15 (quinze) através do sistema magnético, via Internet e 05 (cinco) através do sistema impresso.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 09 (nove) empresas, relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços por item foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados nos quadros a seguir:

#### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**ITEM - 01: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS DA ECT, DA REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA BS2 (TRECHOS - PALMAS/BRASÍLIA/PALMAS):**

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO (RS)
PENNA TÁXI AÉREO	6.982,40
TAM - TÁXI AÉREO	8.151,00
TAXI AÉREO FORTALEZA	8.782,00
JAT AEROTAXI	8.950,00
SETE TÁXI AÉREO	9.736,60

**ITEM - 02: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS DA ECT, DA REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA SP3 (TRECHOS - CAMPO GRANDE/SÃO PAULO/CAMPO GRANDE):**

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO (RS)
TRIP TRANSP. AÉREO	39.489,00
PROMODAL	45.524,00
TOTAL LINHAS AÉREAS	46.870,00
TAF LINHAS AÉREAS	53.522,24



ITEM - 03: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS DA ECT, DA REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA SP4 (TRECHOS - UBERLÂNDIA/SÃO PAULO/UBERLÂNDIA):

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO (R\$)
PROMODAL	35.285,00
TOTAL LINHAS AÉREAS	36.708,00
TRIP TRANSP. AÉREO	37.450,00

ITEM - 04: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS DA ECT, DA REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA SP6A (TRECHOS - CURITIBA/SÃO PAULO/CURITIBA):

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO (R\$)
TAM - TÁXI AÉREO	14.001,00
TRIP TRANSP. AÉREO	14.448,00
TOTAL LINHAS AÉREAS	19.881,00
PROMODAL	32.089,00

ITEM - 05: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS DA ECT, DA REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA SP6B (TRECHOS - CURITIBA/SÃO PAULO/CURITIBA):

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO (R\$)
TAM - TÁXI AÉREO	14.001,00
TRIP TRANSP. AÉREO	14.448,00
TOTAL LINHAS AÉREAS	19.881,00
PROMODAL	32.089,00

ITEM - 06: SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS DA ECT, DA REDE POSTAL NOTURNA - RPN - LINHA SP6C (TRECHOS - CURITIBA/SÃO PAULO/CURITIBA):

EMPRESAS	VALOR POR OPERAÇÃO (R\$)
TAM - TÁXI AÉREO	14.001,00
TRIP TRANSP. AÉREO	15.979,00
TOTAL LINHAS AÉREAS	19.881,00
PROMODAL	32.089,00

### RODADAS DE LANCES

#### ITEM 01

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1 do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa FORTALEZA e terminando com a PENNA TÁXI AÉREO, vencedora deste item, com preço de R\$ 5.470,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta reais) por operação.

RPN nº 03/2005 - CN: 1169  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 373 176  
 Nº 1169

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
PENNA TÁXI AÉREO	6.982,40	6.900,00	6.820,00	6.760,00	6.700,00	6.630,00
TAM - TÁXI AÉREO	8.151,00	6.940,00	6.850,00	6.790,00	6.730,00	6.650,00
TÁXI AÉREO FORTALEZA	8.782,00	6.950,00	6.880,00	6.800,00	6.740,00	6.680,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
PENNA TÁXI AÉREO	6.590,00	6.540,00	6.500,00	6.450,00	6.430,00	6.400,00
TAM - TÁXI AÉREO	6.600,00	6.560,00	6.520,00	6.470,00	6.445,00	6.420,00
TÁXI AÉREO FORTALEZA	6.610,00	6.570,00	6.530,00	6.480,00	*	*

(\*) Desistência de Lance

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
PENNA TÁXI AÉREO	6.370,00	6.350,00	6.320,00	6.300,00	6.270,00	6.240,00
TAM - TÁXI AÉREO	6.390,00	6.360,00	6.340,00	6.310,00	6.290,00	6.260,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
PENNA TÁXI AÉREO	6.200,00	6.170,00	6.140,00	6.100,00	6.070,00	6.040,00
TAM - TÁXI AÉREO	6.230,00	6.190,00	6.160,00	6.130,00	6.090,00	6.060,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª	29ª
PENNA TÁXI AÉREO	6.000,00	5.970,00	5.950,00	5.920,00	5.900,00	5.870,00
TAM - TÁXI AÉREO	6.030,00	5.990,00	5.960,00	5.940,00	5.910,00	5.890,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	30ª	31ª	32ª	33ª	34ª	35ª
PENNA TÁXI AÉREO	5.850,00	5.820,00	5.800,00	5.770,00	5.750,00	5.720,00
TAM - TÁXI AÉREO	5.860,00	5.840,00	5.810,00	5.790,00	5.760,00	5.740,00

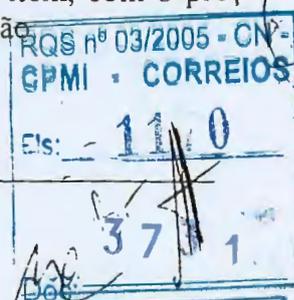
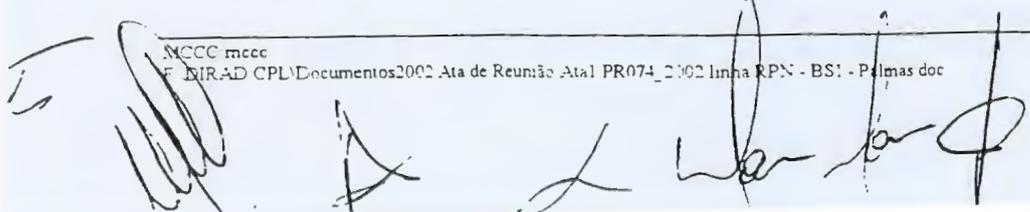
EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	36ª	37ª	38ª	39ª	40ª	41ª
PENNA TÁXI AÉREO	5.700,00	5.680,00	5.650,00	5.620,00	5.600,00	5.570,00
TAM - TÁXI AÉREO	5.710,00	5.690,00	5.670,00	5.640,00	5.610,00	5.590,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	42ª	43ª	44ª	45ª	46ª	47ª
PENNA TÁXI AÉREO	5.500,00	5.470,00				
TAM - TÁXI AÉREO	5.560,00	5.490,00	*	*	*	*

(\*) Desistência de Lance

**ITEM 02**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TOTAL LINHAS AÉREAS e terminando com a TRIP TRANSP. AÉREO, vencedora deste item, com o preço negociado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) por operação.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
TRIP TRANSP. AÉREO	39.489,00	37.500,00				
PROMODAL	45.524,00	*	*	*	*	*
TOTAL LINHAS AÉREAS	46.870,00	*	*	*	*	*

(\*) Desistência de Lance

**ITEM 03**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TRIP TRANSP. AÉREO e terminando com a TOTAL LINHAS AÉREAS, vencedora deste item, com preço negociado de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) por operação.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
PROMODAL	35.285,00	35.100,00	34.960,00	34.860,00	34.800,00	*
TOTAL LINHAS AÉREAS	36.708,00	35.150,00	34.980,00	34.880,00	34.820,00	34.750,00
TRIP TRANSP. AÉREO	37.450,00	35.250,00	35.080,00	34.950,00	*	*

(\*) Desistência de Lance

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
PROMODAL	*	*	*	*	*	*
TOTAL LINHAS AÉREAS	33.500,00					
TRIP TRANSP. AÉREO	*	*	*	*	*	*

**ITEM 04**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TOTAL LINHAS AÉREAS e terminando com a TRIP TRANSP. AÉREO, vencedora deste item, com preço de R\$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais) por operação.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
TAM - TÁXI AÉREO	14.001,00	*	*	*	*	*
TRIP TRANSP. AÉREO	14.448,00	13.980,00				
TOTAL LINHAS AÉREAS	19.881,00	*	*	*	*	*

(\*) Desistência de Lance

**ITEM 05**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TOTAL LINHAS AÉREAS e terminando com a TRIP TRANSP. AÉREO, vencedora deste item, com preço de R\$ 13.960,00 (treze mil e novecentos e sessenta reais) por operação.



EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
TAM - TÁXI AÉREO	14.001,00	13.975,00	*	*	*	*
TRIP TRANSP. AÉREO	14.448,00	13.980,00	13.960,00			
TOTAL LINHAS AÉREAS	19.881,00	*	*	*	*	*

(\*) Desistência de Lance

**ITEM 06**

Foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TOTAL LINHAS AÉREAS e terminando com a TAM - TÁXI AÉREO, vencedora deste item, com preço negociado de R\$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais) por operação.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
TAM - TÁXI AÉREO	14.001,00	13.980,00				
TRIP TRANSP. AÉREO	15.979,00	*	*	*	*	*
TOTAL LINHAS AÉREAS	19.881,00	*	*	*	*	*

**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de todas documentações das empresas PENNA TÁXI AÉREO, TRIP TRANSP. AÉREO, TOTAL LINHAS AÉREAS, TAM - TÁXI AÉREO, as mesmas foram consideradas habilitadas. O envelope da empresa PROMODAL ficará retido até as assinaturas dos contratos dos itens 2 e 3. O envelope da empresa SETE TÁXI AÉREO será devolvido via postal. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

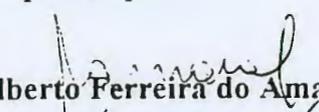
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou vencedoras as empresas conforme abaixo:  
**Item 01:** PENNA TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ n.º 22.949.259/0001-16 com o preço por operação de R\$ 5.470,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta reais); **Itens 02, 04 e 05:** TRIP TRANSP. AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA., CNPJ n.º 02.428.624/0001-30 com o preço por operação (Item 02) de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), (Item 04) de R\$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais) e (Item 05) de R\$ 13.960,00 (treze mil e novecentos e sessenta reais); **Item 03:** TOTAL LINHAS AEREAS S/A, CNPJ n.º 32.068.363/0001-55 com o preço por operação de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) e **Item 06:** TAM - TAXI AEREO MARÍLIA LTDA., CNPJ n.º 52.045.457/0001-16 com o preço por operação de R\$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho  
 Pregoeira



**Equipe de Apoio:**

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**

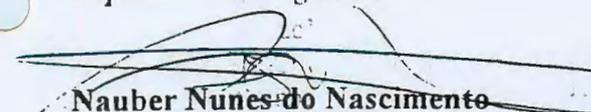
  
**Cláudio Nunes Barbosa**

  
**João Batista Vieira de Carvalho**

  
**Benedita de Fátima Câmara Pires**

**Hélio Flauzino Garcia**

**Representante da Área:**

  
**Nauber Nunes do Nascimento**  
**DENCO**

  
**Ednaldo Pereira da Silva**  
**DENCO**

RQS nº 03/2005 - CN  
GPMI - CORREIOS

Nº: 1173

373.1

Doc: 6

**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 074/2002 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE DECISÃO - TRANSPORTE AÉREO - RPN**

Às 15:00 horas do dia 24 de outubro ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se a Pregoeira, *Marta Maria Coelho* e sua Equipe de Apoio, para rever a decisão de adjudicação do Pregão n.º 074/2002-CPL/AC, conforme consta da Ata da Sessão de Abertura, ocorrida no dia 16/10/2002. Consoante constou do referido documento o Certame foi adjudicado conforme segue: item 01, Linha BS1 – (trecho – Palmas/Brasília/Palmas) a empresa PENNA TÁXI AÉREO LTDA. ao custo/operação de R\$ 5.470,00; item 02, Linha SP3 (trecho, Campo Grande/São Paulo/Campo Grande), item 04, Linha SP6A (Curitiba/São Paulo/Curitiba) e item 05, Linha SP6B (Curitiba/São Paulo/Curitiba) a firma TRIP TRANSPORTES AÉREO REGIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA., ao custo/operação de R\$ 37.500,00, R\$ 13.980,00 e R\$ 13.960,00, respectivamente; item 03, Linha SP4 (Uberlândia/São Paulo Uberlândia), a firma TOTAL LINHAS AÉREA S/A, ao custo/operação de R\$ 33.500,00; e item 06, Linha SP6C (Curitiba/São Paulo/Curitiba) a firma TAM TAXI AÉREO MARÍLIA LTDA., ao custo/operação de R\$ 13.980,00. Embora os menores preços obtidos para as linhas SP3, SP6A, SP6B, SP4 e SP6C tenham ficado acima dos valores de referência, a Pregoeira decidiu pela adjudicação das referidas linhas, e baseando-se na Nota existente no Termo de Referência, que justificava que o preço poderia sofrer uma variação em razão da instabilidade cambial, bem como das freqüentes alterações nos preços dos combustíveis que, juntos, representam cerca de 50% dos custos das empresas aéreas e que neste caso, haveria necessidade de revê-lo. Assim, foi submetido à área técnica (CI/CPL/AC-1103/2002), que após uma análise detida do assunto, verificou-se mesmo com o cálculo de realinhamento dos custos, os preços das linhas não alcançaram os valores resultantes do Pregão, variando de 10% a 20% de diferença em relação aos menores preços apresentados, concluindo que “somos de parecer que os valores apresentados estão fora da realidade do mercado (para as linhas SP6A, SP6B, SP6B e SP6C) e distantes do histórico de valores pagos pela ECT (para as linhas SP3 e SP4)”. Diante desta nova situação ora configurada, a Pregoeira procedeu à revisão proferida na Sessão de Abertura ocorrida no dia 16/10/2002, revogando o objeto referentes aos itens 02, 03, 04, 05 e 06, referentes às linhas acima mencionadas, por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista os elevados preços cotados. A relicitação referente às aludidas linhas será submetido ao órgão usuário para avaliação da oportunidade de contratação, e se for o caso deverá ser instruído novo instrumento de autorização de abertura de licitação efetivado novo bloqueio orçamentário.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

*Marta Maria Coelho*  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

*Equipe de Apoio*

*Pedro Alberto da Silva Oliveira*  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

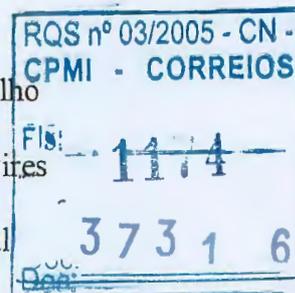
*Hélio Flauzino Garcia*  
Hélio Flauzino Garcia

*Cláudio Nunes Barbosa*  
Cláudio Nunes Barbosa

*João Batista Vieira de Carvalho*  
João Batista Vieira de Carvalho

*Benedita de Fátima Câmara Pires*  
Benedita de Fátima Câmara Pires

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
Gilberto Ferreira do Amaral





De: Presidente da CPL/AC

PROTOCOLO

Ao: Chefe do DENCO

CI/CPL/AC - 1103/2002

Ref.: Pregão n.º 074/2002-CPL/AC

Assunto: Serviços de transportes aéreos da Rede Postal Noturna - RPN

sustentam o  
SP6C

Brasília/DF, 22 de outubro de 2002.

No entanto, os mesmos não alcançam os preços por

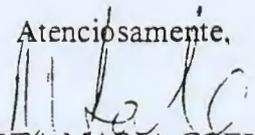
Informamos que, não obstante a Pregoeira tenha adjudicado o Pregão-074/2002, referente às linhas SP3, SP4, SP6A, SP6B e SP6C, considerando a variação do dólar e dos combustíveis que, juntos, representam cerca de 50% dos custos das empresas aéreas, conforme Nota existente no Termo de Referência, anexa a CI/DIOPE-2485 e 708/2002, que serviu de base para a adjudicação, entretanto, como esses valores ficaram muito acima do custo de referência estimado, conforme a seguir:

ITEM	LINHA	EMPRESA VECEDORA (RS)	VALOR DE REFERÊNCIA (RS)	MELHOR PREÇO (RS)
Item 02	SP3	TRIP	20.000,00	37.500,00
Item 03	SP4	TOTAL	15.000,00	33.500,00
Item 04	SP6A	TRIP	11.000,00	13.980,00
Item 05	SP6B	TRIP	11.000,00	13.960,00
Item 06	SP6C	TAM	11.000,00	13.980,00

Nesse ínterim, submetemos o assunto à apreciação desse Departamento, solicitando que seja procedida à revisão dos valores de referência mencionados, bem assim, se os valores adjudicados no certame estão dentro da realidade do mercado.

Informamos, ainda, dentre as linhas, objeto da licitação, penas a linha BS2 (trecho Palmas/Brasília/Palmas) está sendo proposta a homologação, em função do valor de referência estar abaixo do valor adjudicado.

Atenciosamente,

  
 MARTA MARIA COELHO  
 Presidente da CPL/AC


## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS

Ao: PRESIDENTE DA CPL/AC

CI/DIEN/DENCO – 2816/2002

Ref.: CI/CPL/AC – 1103/2002

Assunto: Serviços de Transporte aéreo da rede Postal Noturna

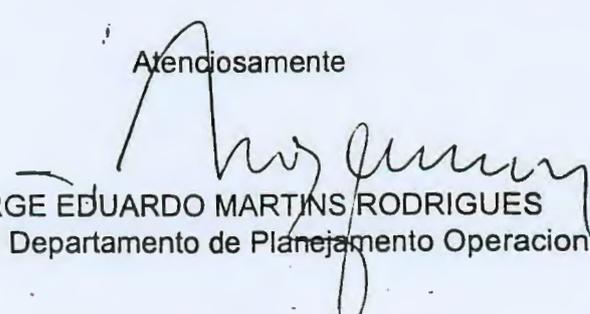
Brasília DF, 23 de outubro de 2002

Tendo em vista a solicitação constante no documento referência, informamos que, considerando a elevação do dólar e combustível ocorrida a partir da autorização do pregão 074/2002, é aceitável um recálculo dos custos que sustentam os preços do Termo de Referência para as linhas SP3, SP4, SP6A, SP6B e SP6C.

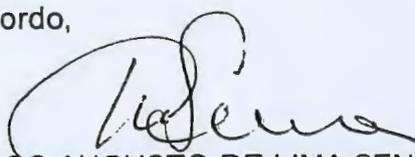
No entanto, após o cálculo para realinhamento dos custos, observamos que os mesmos não alcançam os preços resultantes do Pregão, variando de 10% a 20% de diferença em relação aos menores preços apresentados.

Sendo assim, somos de parecer que os valores apresentados estão fora da realidade do mercado (para as linhas SP6A, SP6B e SP6C) e distantes do histórico de valores pagos pela ECT (para as linhas SP3 e SP4).

Atenciosamente

  
JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Planejamento Operacional

De acordo,

  
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
Diretor de Operações

nauber@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1176	
3731	6
Doc:	

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: PRESIDENTE DA CPL/AC

CI/DIOPE - 758/2002

Ref.:

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO

Brasília DF, 03 de outubro de 2002.

Solicitamos providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, do tipo menor preço, visando à contratação de serviços de transporte aéreo de carga da Rede Postal Aérea Noturna – RPN, para a seguinte linha:

LINHA	PERCURSO	VALOR ESTIMADO (R\$)
BS1	PMWBSB/PMW	5.625,00

A presente contratação deve-se ao fato da não concordância da empresa AERO EXPRESS – TÁXI AÉREO LTDA, em aceitar a proposta para prorrogação do Contrato oferecida pela ECT.

Quanto ao bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, segue o mesmo procedimento para as demais linhas da RPN.

Atenciosamente

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
Diretor de Operações

Autorizo iniciar o processo de licitação

HUMBERTO EUSTAQUIO CESAR MOTA  
Presidente/ECT

C/C DENCO

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1177  
3731-6



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**15045**

DATA  
**23/10/02**

GESTOR **DIOPE** DATA DA CONFIRMAÇÃO **22/10/02** DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE **01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

SOLICITANTE **DIOPE** No **1407** DATA DA SOLICITAÇÃO **22/10/02** REFERÊNCIA **1378** TOTAL - R\$ **1.433.140,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
<b>2002</b>			<b>224.270,00</b>
	11	103.930,00	
	12	120.340,00	
<b>2003</b>			<b>1.208.870,00</b>
	01	120.340,00	
	02	120.340,00	
	03	120.340,00	
	04	120.340,00	
	05	120.340,00	
	06	120.340,00	
	07	120.340,00	
	08	120.340,00	
	09	120.340,00	
	10	120.340,00	
	11	5.470,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
FIS: **1178**  
Nº **37316**

FINALIDADE  
**REDIR - Contratatação da Linha BS 2 / RPN (Pregão 074/02 - CPL/AC)**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Jislene Vaz de Jesus Esteves  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8 010.566-1

Rogério Vianna M. dos Santos

-12-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-046/2002**REUNIÃO:** REDIR-044/2002**DATA REUNIÃO:** 30/10/2002**ASSUNTO:** Prorrogação do Contrato 10.492/2000 - Prestação de serviço de transporte de carga

### I. PROPOSTA

Retificar a Decisão de Diretoria referente ao Relatório/DIOPE-035/2002 apresentado na 39ª REDIR, cujo objeto foi a prorrogação, por seis meses, do contrato 10.492/2000, firmado com a empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S/A, tendo em vista a manutenção do trecho Curitiba/Guarulhos/Curitiba, com assinatura de termo aditivo para aumento da capacidade contratada nos trechos Florianópolis/Curitiba, Curitiba/Guarulhos, Guarulhos/Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/Guarulhos e Guarulhos/Curitiba, e concessão de reajuste de 5% a partir de 04/11/2002, equivalendo a um valor por operação de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), perfazendo um valor de R\$ 14.784.000,00 (quatorze milhões setecentos e oitenta e quatro mil reais) no período de vigência do contrato.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Contrato 10.492/2000 é oriundo da Concorrência 010/2000/CEL/AC, cuja homologação ocorreu por meio do Relatório/DIOPE-017/2000, para execução da Linha H da RPN (Florianópolis/Curitiba/São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo/Curitiba/Florianópolis), utilizando aeronaves do tipo BOEING 727 - 200 e ATR 42.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI <b>11.9</b> CORREIOS
Fis: _____
<b>3731-6</b>
Data: _____

O contrato tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, já foi objeto de três prorrogações, respectivamente em abril/2001, outubro/2001 e abril/2002. Neste período foi concedido, em 01/07/01, 10% a título de equilíbrio econômico-financeiro e, em 01/10/2001, um reajuste de 20% em função das variações verificadas no primeiro ano de contrato.

O processo de renovação do contrato teve início com reunião no dia 19/09/02, quando a ECT após análises e considerações pertinentes informou não poder conceder reajuste contratual propondo, no entanto, três opções de aceitação para a continuidade do Contrato, a saber:

- 1) Manutenção da linha de acordo com a Ficha Técnica atual com aumento de carga no trecho Curitiba/São Paulo de 3.000 kg, correspondendo a um acréscimo de R\$ 3.780,00 por operação, passando R\$ 97.733,13 para R\$ 101.513,13 por operação, (reajuste 3,8%);
- 2) Reconfiguração da Ficha Técnica atual sem aumento da carga total e sem aumento do valor contratado total;
- 3) Reconfiguração da Ficha Técnica de forma a não mais ser executado o trecho Curitiba/São Paulo, reduzindo o Contrato vigente em 25%.

Por meio de correspondência de 20/09/2002, a TOTAL informou a ECT concordar com a renovação do Contrato, dentro da opção 3, que consiste em alterar a linha para o percurso Florianópolis/São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo/Florianópolis.

Diante da nova configuração foram criadas e licitadas três novas linhas – SP6A, SP6B e SP6C com o mesmo percurso Curitiba/São Paulo/Curitiba.

Na licitação as Linhas SP6A, B e C obtiveram como menores preços, respectivamente: R\$ 13.980,00, R\$ 13.960,00 e R\$ 13.980,00, correspondendo a um montante de R\$ 41.920,00.

Com a adoção da opção 3 na linha H houve uma redução de despesa para a ECT de R\$ 24.433,28, mas em contrapartida gerou um custo a maior com a



substituição da linha atual para a configuração de três aeronaves proposta na licitação. Com esta configuração, o custo de execução seria de R\$ 115.200,00.

Após análise do resultado da licitação, e da impossibilidade de se prescindir de uma ligação de Curitiba com o sistema RPN, o DENCO optou por retomar as negociações com a TOTAL, no sentido de obter da mesma uma proposta que contemplasse a manutenção do trecho Guarulhos/Curitiba/Guarulhos na configuração da Linha H, inclusive com aumento de capacidade nos seguintes trechos:

- FLN/CWB – de 8.000 para 10.000 kg;
- CWB/GRU – de 15.000 para 17.000 kg;
- GRU/GIG – de 15.000 para 18.000 kg;
- GIG/GRU – de 15.000 para 18.000 kg;
- CWB/FLN – de 13.000 para 14.000 kg.

Da análise da proposta da TOTAL, conclui-se que o aumento de carga em relação à linha atual é de interesse para a ECT, pois tais trechos apresentam cortes, gerando custos de encaminhamento via VAC.

A prorrogação do contrato se faz necessária, uma vez que se trata de linha de fundamental importância da malha da RPN, seja do ponto de vista da carga (11,3% da carga total contratada), seja do ponto de vista de faturamento (7,4% do custo total).

A proposta foi analisada pelo DEJUR, o qual emitiu parecer favorável por meio da Nota Técnica/DEJUR/DJOPE-850/2002-A.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A prorrogação do contrato implicará em uma despesa mensal de R\$ 2.464.000,00, totalizando R\$ 14.784.000,00 durante os seis meses de vigência do Termo Aditivo proposto.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO



Imediata, após aprovação da Diretoria.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

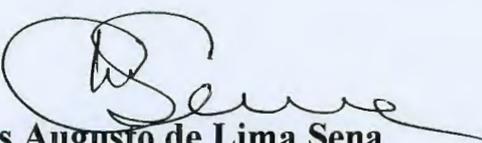
- Lei 8.666/93
- MANLIC

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório DIEN/DENCO – 2829/2002
2. Ata de reunião de negociação
3. Parecer Jurídico
4. Tabela de Bloqueio



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1102
Nº	3731
Doc:	

**RELATÓRIO DIEN/DENCO – 2829/2002**

**ASSUNTO: Regularização do encaminhamento da carga para as cidades atendidas pela linha H, tendo em vista a não adjudicação do Pregão 074/2002**

**DESCRIÇÃO DA LINHA**

LINHA	C.A. AEREA	TRECHO		DISTÂNCIA	TEMPO DE VOO	QUANTIDADE		CARGA (Kg)		CARGA (Paletes)			CUSTOS (R\$)	
		ORIGEM	DESTINO			PALETES	AERONAVES	CONTIN. ESTADA	MÉDIA	SEMI-PALETIZADO	UTILIZADO	PO-PALETO	PO-TRONCO	PO-RE
H	TOTAL	FLORIANÓPOLIS	CURITIBA	248	40		01 - FLNPOV	8.000	8.096	4	5	Sim	6.937,73	0,87
		CURITIBA	GUARULHOS	359	60		CWB/CF	15.000	17.238	8	12	Sim	18.830,47	1,26
		GUARULHOS	RIO DE JANEIRO	337	60		GRU/CF	15.000	12.274	8	-	Sim	17.676,52	1,18
		RIO DE JANEIRO	GUARULHOS	337	60		CWB/FL	12.000	7.519	7	-	Sim	14.141,21	1,18
		GUARULHOS	CURITIBA	359	60		03 - GRU/CF	23.000	20.322	12	12	Sim	28.873,39	1,26
		CURITIBA	FLORIANÓPOLIS	248	40		GRGGR	13.000	11.532	7	7	Sim	11.273,81	0,87
<b>TOTAL POR OPERAÇÃO</b>				<b>1.888</b>	<b>320</b>	<b>8</b>	<b>68.000</b>	<b>70.961</b>	<b>48</b>	<b>36</b>		<b>87.733,13</b>	<b>1,14</b>	

**HISTÓRICO DO PROCESSO**

Durante o ano de 2002, a linha H apresentou uma série de problemas operacionais.

Dentre eles citamos os seguintes:

Não permissão de uso de seus paletes em linhas de outras empresas.

Não cumprimento dos horários da Ficha Técnica

Apresentação de avião não paletizado

Baixo índice de pontualidade e confiabilidade, sobretudo pela alta incidência de fechamento do aeroporto de Curitiba.

O DENCO fez gestões junto à Cia Aérea fornecedora (Total Linhas aéreas) para que tais dificuldades fossem sanadas, tendo em vista que a linha H representa um parcela importante na malha da RPN, seja do ponto de vista da carga (a linha H corresponde a

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1103	
37316	
Doc: 	

11,3% da carga total contratada), seja do ponto de vista de faturamento (7,4% do custo total).

Por ocasião da negociação com a Empresa TOTAL para renovação do contrato, foram apresentadas àquela Empresa três opções para solução dos problemas, conforme cópia da ATA em anexo.

A Empresa TOTAL concordou em executar a opção III, que consiste em alterar a Linha para o percurso Florianópolis/Guarulhos/Rio de Janeiro/Guarulhos/Florianópolis com redução no valor de operação em 25%.

Com a linha H adotando essa nova configuração conforme planejado, foram criadas e licitadas três novas linhas – SP6A, SP6B e SP6C com o mesmo percurso (Curitiba-São Paulo-Curitiba).

As linhas SP6A, B e C obtiveram como menores preços, respectivamente: R\$ 13.980,00, R\$ 13.960,00 e R\$ 13980,00.

A soma das ofertas vencedoras para as três linhas mencionadas corresponde a R\$ 41.920,00, e a redução de despesa para a ECT proveniente da adoção da opção III na linha H corresponde a R\$ 24.433,28. Portanto, o custo a maior de substituição da linha atual para a configuração de três aeronaves proposta na licitação é de R\$ 17.486,72, ou 71% acima do valor pago atualmente.

## ALTERNATIVAS PARA DECISÃO

### Opção 1:

**Realizar nova licitação, alterando a especificação técnica, a configuração das aeronaves e o número de linhas.**

**Justificativa:** Um dos participantes da licitação, a empresa PROMODAL Transportes aéreos, apresentou uma proposta de R\$32.089,00 para a prestação do serviço com apenas uma aeronave, representando uma economia de R\$ 9.831,00 em relação ao

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1154
Nº	3731.6
Dir:	

valor obtido no Pregão. O DENCO entrou em contato com a empresa e pediu detalhamento da proposta, cujos valores estão em anexo.

**Desvantagens:**

- a) A aeronave a ser empregada (aeronaves Fokker 100), evidencia uma eventual dificuldade de capacidade de carregamento, uma vez que estas aeronaves, quando transportam carga de correio conseguem carregar, no máximo, 9.000 Kg, quando a carga a ser transportada no trecho licitado seria em torno de 10.500 Kg.
- b) A escolha desta opção consiste na interrupção momentânea dos serviços, tendo em vista que o tempo necessário para a licitação é superior ao tempo disponível até o dia 4 de novembro.

**Opção 2:**

**Retomar a negociação com a empresa TOTAL Linhas Aéreas, no sentido de alcançar um preço final inferior à soma do valor pago da linha H remanescente (R\$ 73.299,84 - trechos FLN-GRU-GIG e volta) com o valor obtido no Pregão (R\$ 41.920,00 - trecho CWB-GRU e volta), que corresponde a R\$ 115.219,84.**

**Justificativa:** A TOTAL linhas aéreas, ao tomar conhecimento do resultado do Pregão, informou, no mesmo dia do pregão, que poderia atender a todas as restrições de operação elencadas e prestar o serviço a um preço menor que 115 mil reais. O DENCO entrou em contato com a empresa e pediu detalhamento da proposta, cujos valores estão em anexo.

**Vantagens:**

- a) Da análise da proposta da TOTAL, conclui-se que o aumento de carga em relação a linha atual é de interesse para a ECT, pois tais trechos apresentam cortes, conforme relatório em anexo, gerando custos de encaminhamento via VAC.

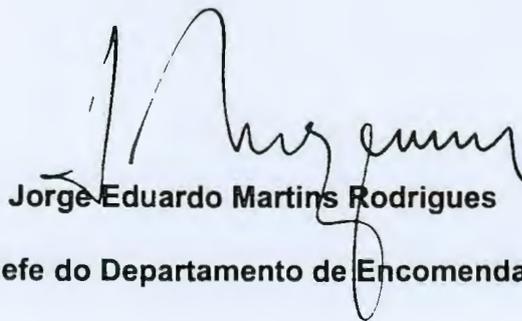
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fig.:	1145
Nº	3737
Doc.:	

TRECHO		ATUAL			PROPOSTO		
ORIGEM	DESTINO	Kg	PALETE	PO- RAO	Kg	PALETE	PO- RAO
FLORIANÓPOLIS	CURITIBA	8.000	5	Sim	10.000	7	Sim
CURITIBA	GUARULHOS	15.000	12	Sim	16.000	12	Sim
GUARULHOS	RIO DE JANEIRO	15.000	-	-	18.000	10	Sim
RIO DE JANEIRO	GUARULHOS	12.000	-	-	18.000	10	Sim
GUARULHOS	CURITIBA	23.000	12	Sim	23.000	12	Sim
CURITIBA	FLORIANÓPOLIS	13.000	7	Sim	16.000	10	Sim

b) Tal tratativa não implica em interrupção dos serviços, uma vez que a empresa ainda está executando a antiga configuração da linha H.

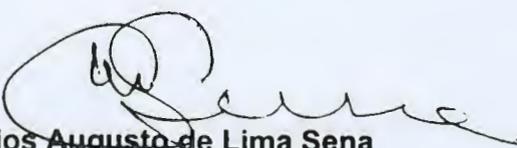
Nota: caso seja escolhida esta alternativa, deve-se incluir nas negociações, formas de viabilizar a instalação de equipamentos ILS nas aeronaves que atendem esta linha, pois o uso destes equipamentos permite um menor índice de cancelamentos por fechamento do aeroporto de Curitiba.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2002



**Jorge Eduardo Martins Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Encomendas

- Autorizo iniciar novo processo de licitação da linha
- Autorizo retomada de negociação com a empresa TOTAL Linhas Aéreas



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1106
FTS: _____
3731
6
Doc: _____

# PLANILHA ADE ANÁLISE DA PROPOSTA DA TOTAL

VALORES PAGOS ATUALMENTE								
TRECHO		DISTÂNCIA	CARGA (Kg)		CUSTO (R\$)			TKm
ORIGEM	DESTINO		CONTRA-TADA	PALETE	POR TRECHO	POR Kg	POR PALETE	
FLORIANÓPOLIS	CURITIBA	248	8.000	5	6.937,72	0,87	1.387,54	1.984
CURITIBA	GUARULHOS	359	15.000	12	18.830,45	1,26	1.569,20	5.385
GUARULHOS	RIO DE JANEIRO	337	15.000	NÃO	17.876,49	1,18	NÃO	5.055
RIO DE JANEIRO	GUARULHOS	337	12.000	NÃO	14.141,19	1,18	NÃO	4.044
GUARULHOS	CURITIBA	359	23.000	12	28.873,35	1,26	2.406,11	8.257
CURITIBA	FLORIANÓPOLIS	248	13.000	7	11.273,79	0,87	1.610,54	3.224
<b>TOTAL</b>		<b>1.888</b>	<b>88.000</b>	<b>36</b>	<b>107.339,00</b>	<b>1,19</b>	<b>6.973</b>	<b>27.949</b>

VALORES VALORES COM REAJUSTE DE 5%								
TRECHO		DISTÂNCIA	CARGA (Kg)		CUSTO (R\$)			TKm
ORIGEM	DESTINO		CONTRA-TADA	PALETE	POR TRECHO	POR Kg	POR PALETE	
FLORIANÓPOLIS	CURITIBA	248	8.000	5	7.284,60	0,91	1.456,92	1.984
CURITIBA	GUARULHOS	359	15.000	12	19.771,97	1,32	1.647,66	5.385
GUARULHOS	RIO DE JANEIRO	337	15.000	NÃO	18.560,32	1,24	NÃO	5.055
RIO DE JANEIRO	GUARULHOS	337	12.000	NÃO	14.848,25	1,24	NÃO	4.044
GUARULHOS	CURITIBA	359	23.000	12	30.317,02	1,32	2.526,42	8.257
CURITIBA	FLORIANÓPOLIS	248	13.000	7	11.837,48	0,91	1.691,07	3.224
<b>TOTAL</b>		<b>1.888</b>	<b>88.000</b>	<b>36</b>	<b>102.619,65</b>	<b>1,19</b>	<b>7.322</b>	<b>27.949</b>

VALORES COM AUMENTO DE CARGA								
TRECHO		DISTÂNCIA	CARGA (Kg)		CUSTO (R\$)			TKm
ORIGEM	DESTINO		CONTRA-TADA	PALETE	POR TRECHO	POR Kg	POR PALETE	
FLORIANÓPOLIS	CURITIBA	248	2.000	7	1.821,15			496
CURITIBA	GUARULHOS	359	2.000	12	2.636,26			718
GUARULHOS	RIO DE JANEIRO	337	3.000	10	3.712,06			1.011
RIO DE JANEIRO	GUARULHOS	337	8.000	10	7.424,13			2.022
GUARULHOS	CURITIBA	359	-	-	-			-
CURITIBA	FLORIANÓPOLIS	248	1.000	10	910,58			248
<b>TOTAL</b>		<b>1.888</b>	<b>14.000</b>	<b>49</b>	<b>16.504,18</b>			<b>4.495</b>

VALORES COM REAJUSTE DE 5% E AUMENTO DA CARGA (TOTAL = 22%)								
TRECHO		DISTÂNCIA	CARGA (Kg)		CUSTO (R\$)			TKm
ORIGEM	DESTINO		CONTRA-TADA	PALETE	POR TRECHO	POR Kg	POR PALETE	
FLORIANÓPOLIS	CURITIBA	248	10.000	7	9.105,75	0,91	1.300,82	2.480
CURITIBA	GUARULHOS	359	17.000	12	22.408,23	1,32	1.867,35	6.103
GUARULHOS	RIO DE JANEIRO	337	18.000	10	22.272,38	1,24	2.227,24	6.066
RIO DE JANEIRO	GUARULHOS	337	18.000	10	22.272,38	1,24	2.227,24	6.066
GUARULHOS	CURITIBA	359	23.000	12	30.317,02	1,32	2.526,42	8.257
CURITIBA	FLORIANÓPOLIS	248	14.000	10	12.748,06	0,91	1.274,81	3.472
<b>TOTAL</b>		<b>1.888</b>	<b>100.000</b>	<b>61</b>	<b>119.123,83</b>	<b>1,19</b>	<b>11.424</b>	<b>32.444</b>

VALORES COM REAJUSTE DE 5% E AUMENTO DA CARGA APÓS A NEGOCIAÇÃO COM A ECT (TOTAL = 15%)								
TRECHO		DISTÂNCIA	CARGA (Kg)		CUSTO (R\$)			TKm
ORIGEM	DESTINO		CONTRA-TADA	PALETE	POR TRECHO	POR Kg	POR PALETE	
FLORIANÓPOLIS	CURITIBA	248	10.000	7	8.525,21	0,85	1.217,89	2.480
CURITIBA	GUARULHOS	359	16.000	12	19.745,50	1,23	1.645,46	5.744
GUARULHOS	RIO DE JANEIRO	337	18.000	10	20.852,40	1,16	2.085,24	6.066
RIO DE JANEIRO	GUARULHOS	337	18.000	10	20.852,40	1,16	2.085,24	6.066
GUARULHOS	CURITIBA	359	23.000	12	28.384,15	1,23	2.365,35	8.257
CURITIBA	FLORIANÓPOLIS	248	16.000	10	13.640,34	0,85	1.364,03	3.968
<b>TOTAL</b>		<b>1.888</b>	<b>101.000</b>	<b>61</b>	<b>112.000,00</b>	<b>1,11</b>	<b>10.763</b>	<b>32.581</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
36.231-6

## ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, foi realizada no gabinete do Chefe do DENCO, reunião com representante da TOTAL LINHAS AÉREAS, Senhor Alfredo Meister Neto, e da ECT – Nauber Nunes do Nascimento e Ednaldo Pereira da Silva, a fim de retomarem as negociações para a renovação do Contrato 10.492/2000 – Linha “H”. As negociações tinham se iniciado em reunião no dia 19/09/2002, quando foram propostas 03 opções para renovação do Contrato, sendo aceita pela TOTAL a opção de reconfiguração da Ficha Técnica de forma a não ser mais executado o trecho Curitiba/São Paulo, reduzindo o Contrato vigente a 75%. Quanto à negociação da renovação do Contrato citado, o representante da TOTAL informou que prestará o serviço a um preço melhor que o obtido no resultado do Pregão 074/2002, com disponibilização total das laminas e com uso de 02 aeronaves 727-200. Após ponderações de ambas as partes, definiu-se o índice de reajuste na configuração atual de 5% com ampliação da carga com o seguinte quadro:

FLN/CWB de 8.000 para 10.000 kg, de 5 para 7 paletes;

CWB/GRU de 15.000 para 17.000 kg com 12 paletes;

GRU/GIG de 15.000 para 18.000 kg com 10 paletes;

GIG/GRU de 12.000 para 18.000 kg com 10 paletes;

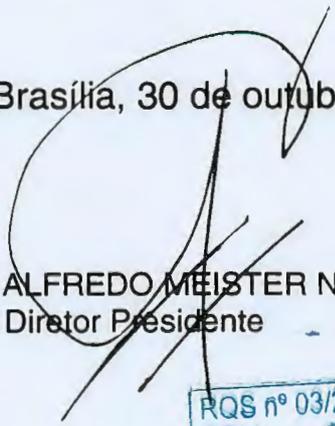
GRU/CWB sem alteração;

CWB/FLN de 13.000 para 14.000 kg, de 7 para 10 paletes.

O valor final, considerando o aumento de carga e o reajuste de 5% fica em R\$ 112.000,00 por operação. O representante da TOTAL informa que esta disposto a instalar em suas aeronaves o equipamento ISL que permite um menor cancelamento de vôos no trecho GRU/CWB/GRU. A TOTAL realizará um levantamento de preço para levantar quanto custaria o equipamento. Este acordo refere-se a renovação do Contrato 10.492/2000 – Linha H.

Brasília, 30 de outubro de 2002.

  
NAUBER NUNES DO NASCIMENTO  
Chefe da DIEN/DENCO

  
ALFREDO MEISTER NETO  
Diretor Presidente

  
EDNALDO PEREIRA DA SILVA  
Coordenador Técnico/DENCO

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Nº 3 1158  
7516

Doc:



REF : CI/DIEN/DENCO-2997/2002.

## NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE -850 2002 - A

O DENCO, por meio do expediente de referência, encaminha a este Departamento o processo de renovação do Contrato nº 10.492/2000, firmado entre a ECT e a Empresa Aérea TOTAL – Linhas Aéreas S/A (Linha H), que tem por objeto a contratação dos serviços de transporte aéreo de cargas em aeronaves fretadas para esta finalidade.

Segundo a Ficha Técnica, a linha “H” é composta pelo seguinte trecho: Florianópolis/Curitiba/São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo/Curitiba/Florianópolis.

O Contrato nº 10.492/2000 tem prazo de vigência de 06 (seis) meses prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. O processo de renovação, pela quarta vez, do referido Contrato, teve início com uma reunião no dia 19/09/02, quando a ECT, após análises e considerações sobre a proposta da Contratada, informou não ser possível conceder o reajuste contratual pleiteado propondo, no entanto, três opções para a continuidade do contrato, conforme relatado na CI em referência:

“1) Manutenção da linha de acordo com a Ficha Técnica atual com aumento de carga no trecho Curitiba/São Paulo de 3.000 Kg, correspondendo a um acréscimo de R\$ 3.780,00 por operação, passando de R\$ 97.733,13 para R\$ 101.513,13 por operação. (reajuste 3,8%);

2) Reconfiguração da Ficha Técnica atual sem aumento da carga total e sem aumento do valor contratado total:

RQS nº 03/2005 - CN -
CFMI - CORREIOS
- 1109
Fis: _____
- 37316
Doc: _____

3) *Reconfiguração da Ficha Técnica de forma a não mais ser executado o trecho Curitiba/São Paulo, reduzindo o Contrato vigente em 25%".*

A TOTAL aceitou renovar o Contrato na opção 3 (três), no que alteraria a linha para o percurso Florianópolis/São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo/Florianópolis, o que levou a ECT a criar e licitar 3 (três) novas linhas – SP6A, SP6B e SP6C para suprir o trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba, sendo que a supressão do referido trecho, no Contrato firmado com a TOTAL, e a nova licitação foram devidamente autorizadas na 39ª Reunião de Diretoria da ECT. Esta decisão, entretanto, não chegou a ter eficácia, haja vista ter sido retificada na REDIR 045/2002, pelas razões abaixo expostas.

A licitação das 3 (três) linhas – Pregão 074/2002 – resultaram em um montante por operação da ordem de R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte reais), de tal sorte que, embora a adoção da opção três pela TOTAL reduzisse as despesas em R\$ 24.433,28 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), a incrementação das novas linhas para suprir o trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba gerou um custo a maior, onde o de execução atingiu a quantia de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Em razão do preço elevado cotado pelas licitantes para o trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba, a pregoeira decidiu por propor a não homologação e revogação parcial do objeto do Pregão 074/2002, relativamente às linhas SP6A, SP6B e SP6C, conforme consta do anexo 3 do Relatório DIOPE-042/2002: *"Diante desta nova situação ora configurada, a Pregoeira procedeu à revisão proferida na Sessão de Abertura ocorrida no dia 16/10/2002, revogando o objeto referente aos itens 06, 07 e 08 referentes às linhas acima mencionadas, por interesse público, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista os elevados preços cotados".*





A proposta da pregoeira foi acatada, conforme consta da REDIR-044/2002.

Consultada pela ECT, a TOTAL se propôs à execução integral da linha "H", retomando o trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba, bem como atendendo a todas as restrições de operação, por preço inferior a R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil três), entendendo o DENCO que, dado o aumento de carga em relação à linha atual, a proposta é vantajosa para a ECT, ficando demonstrado no Relatório DIEN/DENCO-2829/2002, que a proposta em comento gerava uma economia para a ECT da ordem de 7% (sete por cento).

Neste contexto, o DENCO provocou uma Reunião em 30/10/2002, para um detalhado estudo da renovação da linha "H", com a retomada do trecho Curitiba/São Paulo e, assim, ficou definido que se daria um reajuste de 5% (cinco por cento), aumentando a carga em 14.000 kg, onde, embora crescendo o Contrato em R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais) por operação – esta importaria em R\$ 112.000,00 (cento e doze mil), ou seja, os serviços sempre teriam a possibilidade de serem prestados a custo menor do que se conseguiu na licitação.

Feitas estas considerações, solicita o DENCO parecer deste DEJUR sobre a possibilidade de retomada do trecho Curitiba/São Paulo.

Entendemos que não existe óbice jurídico à pretensão de retomada do trecho. De fato, concretizando-se a renovação do Contrato nas condições expostas na Ata de Reunião de 30 de outubro de 2002, há vantagens para a ECT não só quanto à economia de 7% como também pela não utilização da VAC – que frequentemente traz transtornos para a ECT no transporte de cargas postais quanto a furtos, extravios, etc. e pela instalação de equipamento ILS nas aeronaves, que permitirá um menor índice de cancelamentos por fechamento do Aeroporto de Curitiba.

RGS nº 03/2005 - CA -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1101  
37370  
poc:



Assim, está presente o interesse público (conveniência) justificador da retomada do trecho inicialmente suprimido, valendo acrescentar que não existe impedimento para tanto, eis que o trecho licitado, via Pregão 074/2002, não foi adjudicado, por decidir a ECT pela revogação parcial do processo licitatório, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, haja vista que os preços cotados pelas licitantes estavam muito acima da realidade do mercado.

Outrossim, vale acrescentar que o objeto do Contrato 10.492/2000 e seu Anexo (Ficha Técnica) contemplam a prestação de serviço no trecho específico de Curitiba/São Paulo. Assim sendo, a exclusão e posterior inclusão do trecho na operação representa matéria de cunho negocial, cuja implementação está devidamente autorizada pelo Contrato e pela Lei (artigo 65, parágrafo 1º, da lei 8.666/93).

Nestas condições, este DEJUR opina favoravelmente à retomada do trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba desde que, atendidas as formalidades legais, a renovação do Contrato, neste particular, se dê estritamente dentro do que ficou definido na Ata de Reunião de 30/10/2002.

À consideração superior.

Brasília, 29 de outubro de 2002

*Valéria Cristina Silva A. Pessoa*  
 Valéria Cristina Silva A. Pessoa  
 Mat. B-D11.7112-0AB/DF 7434  
 Advogada/ECT

APROVO EM 29/10/2002

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
 MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: **1192**  
 37316  
 pos. \_\_\_\_\_

**ANEXO 4 DO RELATÓRIO/DIOPE-046/2002**



**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**18810**

DATA

GESTOR <b>DIOPE</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO <b>5/11/2002</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>
------------------------	---	--

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

SOLICITANTE <b>DIOPE</b>	No <b>1427</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>5/11/2002</b>	REFERÊNCIA <b>1361</b>	TOTAL - R\$ <b>14.665.595,00</b>
-----------------------------	-------------------	---	---------------------------	-------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>7.273.595,00</b>
	10	2.345.595,00
	11	2.464.000,00
	12	2.464.000,00
<b>2003</b>		<b>7.392.000,00</b>
	01	2.464.000,00
	02	2.464.000,00
	03	2.464.000,00

FINALIDADE <b>REDIR - Renovação do contrato RPN - Linha H / TOTAL ( contrato nº 10.492/2000)</b>	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - <b>CORREIOS</b> Fis. <b>1193</b> 3731
---	---

RESP. PELA EMISSÃO  
*[Assinatura]*  
**Glislene Vaz de Jesus Esteves**  
Administrativo III

CHEFE/DORC  
*[Assinatura]*  
**CHIEF/DORC**  
Mat. 8.011.115-7

CHEFE/DEORC  
*[Assinatura]*  
**Jameson Renaux da Cunha**  
Chefe Deptº de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-048/2002**REUNIÃO:** REDIR-044/2002**DATA REUNIÃO:** 30/10/2002**ASSUNTO:** Repactuação de 52 de contratos de transporte de carga postal - Viagem Extra

### I. PROPOSTA

Autorizar a repactuação de 52 contratos de viagem extra, mencionados no anexo I deste relatório, com reajuste médio de 12,98% em relação ao valor vigente em 01/11/2001, alterando o somatório dos valores contratuais de R\$ 10.908.633,40 para R\$ 12.324.030,40 durante a vigência dos contratos.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Os Contratos a serem prorrogados são todos oriundos do PREGÃO-044/2001, cuja homologação ocorreu na 43ª REDIR/2001, por meio do Relatório/DIOPE-022/2001, para execução dos serviços de transporte rodoviário de carga, visando ao escoamento de carga do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD em 52 percursos com origem em São Paulo/SP e Recife/PE, tendo como destinos todas as capitais estaduais.

Os referidos contratos, que têm prazo de vigência de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, estão em suas primeiras prorrogações.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1194
Nº	37316
Data:	

No processo de negociação visando à prorrogação dos contratos, a ECT adotou a seguinte diretriz:

- Aplicação da variação do diesel entre a data de início da vigência atual (01/11/2001) e o mês de outubro/2002 sobre o percentual de participação da parcela combustível no valor atualmente contratado. Esta variação foi de 20,52%.
- Aplicação da variação do preço de mercado atual sobre as demais parcelas que integram a planilha de custo apresentada na licitação, excluindo-se, para tanto, a variação do diesel que for aplicada. A variação do preço de mercado no período oscilou entre 13% e 18%, dependendo dos destinos da carga e do tipo de veículo a ser utilizado. A aplicação da variação do preço de mercado, elevaria em 15,56% o valor atual estimado para todos os contratos.

Nas negociações realizadas foram acordados reajustes de preços que variam entre 8% e 17%, ficando a média geral em 12,98%, o que corresponderá a um incremento de despesas de R\$ 1.415.396,69 para o período de 01/11/2002 a 31/10/2003. No anexo I estão discriminados individualmente os contratos, seus índices de repactuação e o respectivo incremento de despesa em cada um.

O índice de repactuação a ser concedido varia de um para outro contrato de acordo com as características inerentes a cada um deles, sendo que os fatores de maior influência são os de destino da carga, que influi diretamente na possibilidade de se obter frete de retorno, após entrega da carga da ECT no destino final, além do tipo de veículo a ser empregado nesta viagem (12 ou 25 toneladas).

A concessão de reajuste tem como base o item 6.1.2. dos contratos, nos quais é prevista a possibilidade de concessão de reajuste a cada 12 meses, tendo por parâmetros a qualidade da prestação de serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, a orientação expedida pelo Poder Público.

A prorrogação se faz necessária, uma vez que se tratam de contratos fundamentais e únicos para o transporte de encomendas do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, cuja operação/2003 está em pleno desenvolvimento.



O assunto foi submetido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria/PR-128/2001, o qual emitiu parecer favorável à proposta por meio do Relatório/GT/PRT/PR-128/2001-024/2002.

Do ponto de vista da qualidade dos serviços prestados, o sucesso da operação anterior do PNLD indica um desempenho satisfatório das transportadoras contratadas.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

A prorrogação do contrato implicará em uma despesa estimada anual de R\$ 12.324.030,09, durante os 12 meses de vigência dos contratos.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

A partir de 01 novembro de 2002.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.666/93
- MANLIC

#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em 31/10/2002 encerra-se a vigência de 57 contratos, entretanto, em 05 não houve acordo entre as partes na que se refere ao índice de repactuação, pois os valores solicitados pela contratada estavam em níveis muito superiores aos valores de mercado, motivo pelo qual não serão prorrogados. Este fato não prejudicará a operação PNLD em curso.

#### **VIII. ANEXOS**

1. Quadro demonstrativo dos contratos
2. Relatório/GT/PRT/PR-128/2001-024/2002

QRS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1196

3 7 3 1 6

3

### 3. Tabela de Bloqueio



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	<b>1197</b>
Nº	<b>3 7 3 1 6</b>
D.V.C.	

## FNDE - Transporte - Prorrogação/2002

Empresa	Contrato	Preço por Viagem Atual	Novo Preço em 01/11/2002	Valor Contratual		% de Acrés.
				Atual	em 01/11/2002	
SEDMAR - Serviços Esp. e Tranp. Ltda	10.964	2.930,00	3.164,40	175.800,00	189.864,00	8,00%
SEDMAR - Serviços Esp. e Tranp. Ltda	10.967	4.270,00	4.697,00	213.500,00	234.850,00	10,00%
SEDMAR - Serviços Esp. e Tranp. Ltda	10.968	5.560,00	6.116,00	111.200,00	122.320,00	10,00%
TRANSUL - Transportes Ltda	10.979	4.820,00	5.494,80	578.400,00	659.376,00	14,00%
TRANSUL - Transportes Ltda	10.980	2.761,74	3.148,38	82.852,20	94.451,40	14,00%
REQUIM Transportes Ltda	10.954	1.000,00	1.120,00	180.000,00	201.600,00	12,00%
Rápido TRANSPAULO Ltda	10.992	1.800,00	1.980,00	90.000,00	99.000,00	10,00%
Rápido TRANSPAULO Ltda	10.993	2.150,00	2.365,00	107.500,00	118.250,00	10,00%
AMAZON Transpaulo Ltda	10.913	4.819,20	5.204,74	433.728,00	468.426,24	8,00%
AMAZON Transpaulo Ltda	10.914	8.560,00	9.416,00	85.600,00	94.160,00	10,00%
AMAZON Transpaulo Ltda	10.915	6.182,80	6.677,42	61.828,00	66.774,24	8,00%
Transportes DALÇÓQUIO Ltda	10.985	1.645,00	1.858,85	164.500,00	185.885,00	13,00%
Transportes DALÇÓQUIO Ltda	10.986	1.483,00	1.675,79	88.980,00	100.547,40	13,00%
PLANAVE Navegação da Amazônia Ltda	10.965	4.676,00	5.330,64	654.640,00	746.289,60	14,00%
PLANAVE Navegação da Amazônia Ltda	10.966	5.200,00	5.928,00	312.000,00	355.680,00	14,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.951	4.636,24	5.007,14	46.362,40	50.071,39	8,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.952	7.000,00	7.700,00	70.000,00	77.000,00	10,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.953	1.700,00	1.870,00	136.000,00	149.600,00	10,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.955	963,00	1.059,30	96.300,00	105.930,00	10,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.956	1.120,00	1.209,60	112.000,00	120.960,00	8,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.957	690,92	746,19	103.638,00	111.929,04	8,00%
APOLIEIX Express Transp. Ltda	10.916	2.730,00	3.057,60	546.000,00	611.520,00	12,00%
APOLIEIX Express Transp. Ltda	10.917	2.900,00	3.248,00	232.000,00	259.840,00	12,00%
APOLIEIX Express Transp. Ltda	10.963	2.850,00	3.192,00	256.500,00	287.280,00	12,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.922	2.910,00	3.239,20	523.800,00	583.056,00	11,31%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.924	1.307,01	1.503,06	104.560,80	120.244,80	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.926	675,02	776,27	81.002,40	93.152,40	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.927	1.053,02	1.210,97	126.362,40	145.316,40	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.928	2.378,04	2.663,10	190.243,20	213.048,00	11,99%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.929	1.814,10	2.086,22	54.434,00	62.599,25	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.930	987,60	1.135,74	128.388,00	147.646,20	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.931	3.138,74	3.609,55	62.774,80	72.191,00	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.933	1.930,11	2.258,23	675.538,50	790.380,50	17,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.934	2.862,72	3.292,13	429.408,00	493.819,50	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.935	2.919,00	3.269,28	291.900,00	326.928,00	12,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.936	995,00	1.164,15	79.600,00	93.132,00	17,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.937	1.250,00	1.437,50	125.000,00	143.750,00	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.938	4.940,00	5.631,60	494.000,00	563.160,00	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.939	1.770,00	2.017,80	177.000,00	201.780,00	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.940	4.770,00	5.437,80	286.200,00	326.268,00	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.941	4.900,00	5.586,00	294.000,00	335.160,00	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.942	529,94	593,50	10.598,80	11.870,00	11,99%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.943	903,99	1.012,47	45.199,50	50.623,50	12,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.944	455,99	510,71	13.679,70	15.321,30	12,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.945	1.747,00	1.954,85	52.410,00	58.645,50	11,90%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.946	1.508,03	1.688,99	30.160,00	33.779,13	12,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.947	1.512,09	1.723,78	75.604,50	86.189,00	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.958	2.200,00	2.516,28	132.000,00	150.976,80	14,38%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.959	1.113,04	1.280,00	89.043,20	102.400,00	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.960	903,94	1.012,41	45.197,00	50.620,50	12,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.973	3.200,00	3.648,00	960.000,00	1.094.400,00	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.974	4.890,00	5.574,60	391.200,00	445.968,00	14,00%
				<b>10.908.633,40</b>	<b>12.324.030,09</b>	<b>12,98%</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS1198  
37376

(le) - 1 -



## RELATÓRIO/GT/PRT/PR- 128/2001- 024/2002

**Assunto:** Prorrogação Contratual, com repactuação de preços.

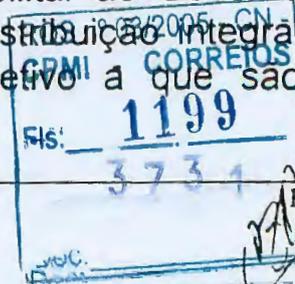
**Referência:** Pregão n.º 044/2001-CPL/AC – Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga, em viagens extras.

### 1 - HISTÓRICO

Por meio do Pregão n.º 044/2001-CPL/AC, foram formalizados pela ECT os contratos n.ºs 10.913, 10.914 e 10.915 com a empresa **Amazon Transportes Ltda**; 10.912, 10.916, 10.917, 10.949, 10.950, 10.961, 10.962 e 10.963 com a empresa **Apoliex Express Transportes Ltda**; 10.922, 10.924, 10.926, 10.927, 10.928, 10.929, 10.930, 10.931, 10.933, 10.934, 10.935, 10.936, 10.937, 10.938, 10.939, 10.940, 10.941, 10.942, 10.943, 10.944, 10.945, 10.946, 10.947, 10.958, 10.959, 10.960, 10.973 E 10.974 com a empresa **Transportes Gerais Botafogo Ltda**; 10.985 e 10.986 com a empresa **Transportadora Dalçóquio Ltda**; 10.965 e 10.966 com a empresa **Planave – Navegação da Amazônia Ltda**; 10.992 e 10.993 com a empresa **Rápido Transpaulo Ltda**; 10.954 com a empresa **Requin Transportes Ltda**; 10.964, 10.967 e 10.968 com a empresa **Sedmar – Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda**; 10.979 E 10.980 com a empresa **Transul – Transportes Ltda**; 10.951, 10.952, 10.953, 10.955, 10.956, 10.957 com a empresa **Rodoviário União Ltda**.

### 2 – OBJETO DOS CONTRATOS

O Objeto destes contratos é o transporte rodoviário de carga em viagens extras, e foram formalizados objetivando dotar a ECT de uma estrutura adequada para o escoamento de encomendas do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD a partir de São Paulo/SP com destinos a todas as unidades da federação, e ao interior do próprio estado, e de Recife/PE para os estados circunvizinhos, visando, desta forma, possibilitar ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a distribuição integral dos livros e suplementos didáticos antes do ano letivo a que são destinados.





### 3 – VIGÊNCIA

Tendo em vista que todos os contratos tiveram início em 01/11/2001, em 31/10/2002 encerrar-se-á a primeira vigência anual destes contratos, sendo necessária suas prorrogações por mais um período vigêncial a fim de atender à operação do PNLD do ano de 2003, iniciada no início do mês de setembro/2002, portanto, em pleno desenvolvimento, e a parte da operação de 2004, prevista para o 2ª semestre de 2003.

Serão mantidos, para o próximo período vigêncial, os mesmos quantitativos de viagens constantes dos contratos atualmente vigentes.

### 4 – PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO.

No processo de negociação visando à prorrogação dos contratos, a ECT adotou os seguintes critérios:

- Aplicação da variação do diesel entre a data de início da vigência atual (01/11/2001) e o mês de outubro/2002 sobre o percentual de participação da parcela combustível no valor atualmente contratado.
- Aplicação da variação do preço de mercado atual sobre as demais parcelas que integram a planilha de custo apresentada na licitação, excluindo-se, para tanto, a variação do diesel que for aplicada.

concessão de reajuste tem como base o item 6.1.2. dos contratos, nos quais é prevista a possibilidade de concessão de reajuste a cada 12 meses, tendo por parâmetros a qualidade da prestação de serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, a orientação expedida pelo Poder Público.

### 5 – VARIAÇÃO DO PREÇO DO LITRO DO DÍESEL

Em consulta realizada ao site da Agência Nacional do Petróleo - ANP que é o órgão regulador do setor de derivados de petróleo, constatou-se uma variação de 20,52% (vinte vírgula cinqüenta e dois por cento) no preço médio do litro do óleo diesel no município de São Paulo/SP durante o

RQS nº 03/2005 - CN -  
CORREIOS  
Fls: 1200  
Nº 37316  
Data: \_\_\_\_\_

primeiro período vigêncial – que corresponde ao intervalo entre os meses de novembro/2001 e outubro/2002.

Há forte expectativa no mercado de transporte rodoviário de carga de que no início do mês de novembro/2002 venha a ocorrer aumento no preço do óleo diesel em escala de até 20%, o que elevaria a variação citada no parágrafo anterior para aproximadamente 45% (quarenta e cinco por cento).

## 6 – PREÇO DE MERCADO

Comparado os preços atualmente praticados com os preços de mercado, que foram extraídos em pesquisa realizada pelo DECAR, há uma indicação de que o preço de mercado encontra-se entre 13% e 18% superior aos valores contratuais vigentes.

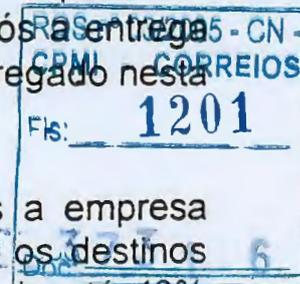
É importante destacar que, embora na expectativa de reajuste do preço do óleo diesel, a pesquisa de mercado realizada focou os preços praticados sem este reajuste, por tratar-se de mera expectativa.

## 7 – FORMALIZAÇÃO DOS NOVOS VALORES

Nas negociações realizadas com as empresas, nas quais a ECT objetivou em reduzir ao máximo o impacto da variação do preço de mercado nos custos contratados, obteve-se um índice médio de 12,98% de acréscimo ao custo atual contratado. Anexo 1.

O índice de repactuação a ser concedido varia de um para outro contrato de acordo com as características inerentes a cada um deles, sendo que os fatores de maior influência são os de destino da carga – que influi diretamente na possibilidade de se obter frete de retorno, após a entrega da carga da ECT no destino final e o tipo do veículo a ser empregado nesta viagem – de 12 ou de 25 toneladas.

Em 05 contratos não foi possível chegar a um acordo, pois a empresa contratada, alegando alta excessiva nos custos de frete para os destinos finais da carga, solicitou índices de repactuação na ordem de até 40% sobre os valores atuais. Desta forma, estes contratos não serão prorrogados. A operação do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD-2003, não será prejudicada com a não prorrogação destes contratos,



*[Handwritten signature]*  
-4-

entretanto, para a operação seguinte deverá ser providenciada contratação específica para substituí-los.

Do ponto de vista da qualidade dos serviços prestados, que é um dos parâmetros alencados pela administração pública federal na análise dos processos de prorrogação contratual, o sucesso da operação do livro didático no ano de 2002 indica um desempenho satisfatório das transportadoras contratadas, não sendo fato impeditivo para a não prorrogação dos contratos.

## 8- PROPOSTA DO GRUPO DE TRABALHO

a Lei n.º 9.069, de 1995, em seu art. 28, diz que a periodicidade para a concessão de reajustes nos contratos será de no mínimo 12 meses.

A Resolução n.º 10, de 1996, do CCE, em vista da desindexação da economia com a entrada em vigor do Plano Real, estipulou para a Administração Pública Federal não mais o reajuste contratual mas a repactuação dos preços contratados na renovação dos prazos de vigência, tomando-se como parâmetros o preço praticado pelo mercado e a qualidade dos serviços prestados.

Tais normas estão contidas no contrato em questão.

O Tribunal de Contas da União – TCU, corte de fiscalização das contas da Administração Pública Federal, tem se posicionado quanto à repactuação dos contratos no sentido de que a concessão dos mesmos, quando cabíveis, observe o prazo mínimo previsto no art. 28 da Lei n.º 9.069, de 1995, qual seja, 12 (doze) meses entre uma concessão e outra.

Dado o exposto, propõe este Grupo de Trabalho, após a análise apresentada, que a prorrogação dos contratos citados neste relatório, visando à manutenção da qualidade dos serviços prestados e ao atendimento dos objetivos que os levaram a serem formalizados, e por atender aos dispositivos legal e contratual que a norteia, seja efetivada nas condições estipuladas no anexo 1 deste relatório, com vigência a partir do dia 01/11/2002, alterando a despesa anual de R\$ 10.908.633,40 para R\$ 12.324.030,09.

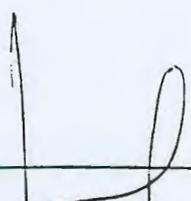




**CORREIOS**

Em sendo aprovada esta proposição, deverá ser providenciado bloqueio orçamentário no valor de R\$ 12.324.030,09 para o período de 01/11/2002 a 31/10/2003.

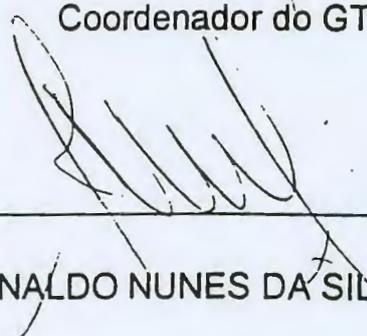
Brasília-DF, 28 de outubro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS

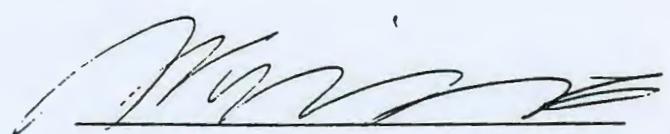
Coordenador do GT

  
\_\_\_\_\_  
DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA

Membro do GT

  
\_\_\_\_\_  
AGNALDO NUNES DA SILVA

Membro do GT

  
\_\_\_\_\_  
PAULO EDUARDO DE LIMA

Membro indicado pela DIOPE

- Anexos: - 1) Índices de repactuação  
2) Composição da planilha de custo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
Fis: 1203
373

Anexo 1 do Relatório/GT/PRT/PR-128/2001- /2002

Empresa	Contrato	Preço por Viagem Atual	Novo Preço em 01/11/2002	Índice (%) Solicitado pela Contratada	Índice (%) de Repactuação Concedido
SEDMAR - Serviços Esp. e Transp. Ltda	10.964	2.930,00	3.164,40	17,06%	8,00%
SEDMAR - Serviços Esp. e Transp. Ltda	10.967	4.270,00	4.697,00	17,00%	10,00%
SEDMAR - Serviços Esp. e Transp. Ltda	10.968	5.560,00	6.116,00	16,01%	10,00%
TRANSUL -Transportes Ltda	10.979	4.820,00	5.494,80	21,84%	14,00%
TRANSUL -Transportes Ltda	10.980	2.761,74	3.148,38	21,84%	14,00%
REQUIM Transportes Ltda	10.954	1.000,00	1.120,00	17,52%	12,00%
Rápido TRANSPAULO Ltda	10.992	1.800,00	1.980,00	21,02%	10,00%
Rápido TRANSPAULO Ltda	10.993	2.150,00	2.365,00	21,05%	10,00%
AMAZON Transpaulo Ltda	10.913	4.819,20	5.204,74	-	8,00%
AMAZON Transpaulo Ltda	10.914	8.560,00	9.416,00	-	10,00%
AMAZON Transpaulo Ltda	10.915	6.182,80	6.677,42	-	8,00%
Transportes DALÇÓQUIO Ltda	10.985	1.645,00	1.858,85	14,47%	13,00%
Transportes DALÇÓQUIO Ltda	10.986	1.483,00	1.675,79	14,47%	13,00%
PLANAVE Navegação da Amazônia Ltda	10.965	4.676,00	5.330,64	15,94%	14,00%
PLANAVE Navegação da Amazônia Ltda	10.966	5.200,00	5.928,00	15,94%	14,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.951	4.636,24	5.007,14	13,90%	8,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.952	7.000,00	7.700,00	13,90%	10,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.953	1.700,00	1.870,00	13,90%	10,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.955	963,00	1.059,30	13,90%	10,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.956	1.120,00	1.209,60	13,90%	8,00%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.957	690,92	746,19	13,90%	8,00%
APOLIEX Express Transp. Ltda	10.916	2.730,00	3.057,60	21,39%	12,00%
APOLIEX Express Transp. Ltda	10.917	2.900,00	3.248,00	27,10%	12,00%
APOLIEX Express Transp. Ltda	10.963	2.850,00	3.192,00	25,12%	12,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.922	2.910,00	3.239,20	16,27%	11,31%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.924	1.307,01	1.503,06	17,81%	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.926	675,02	776,27	17,41%	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.927	1.053,02	1.210,97	15,53%	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.928	2.378,04	2.663,10	16,64%	11,99%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.929	1.814,10	2.086,22	16,20%	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.930	987,60	1.135,74	17,46%	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.931	3.138,74	3.609,55	17,18%	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.933	1.930,11	2.258,23	17,00%	17,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.934	2.862,72	3.292,13	16,56%	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.935	2.919,00	3.259,28	15,94%	11,66%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.936	995,00	1.164,15	17,00%	17,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.937	1.250,00	1.437,50	16,52%	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.938	4.940,00	5.631,60	16,38%	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.939	1.770,00	2.017,80	15,29%	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.940	4.770,00	5.437,80	16,02%	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.941	4.900,00	5.586,00	16,16%	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.942	529,94	593,50	16,02%	11,99%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.943	903,99	1.012,47	15,46%	12,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.944	455,99	510,71	13,19%	12,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.945	1.747,00	1.954,85	11,90%	11,90%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.946	1.508,03	1.688,99	14,91%	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.947	1.512,09	1.723,78	15,73%	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.958	2.200,00	2.516,28	16,32%	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.959	1.113,04	1.280,00	15,80%	15,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.960	903,94	1.012,41	15,76%	12,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.973	3.200,00	3.648,00	16,23%	14,00%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.974	4.890,00	5.574,60	15,74%	14,00%

RQS nº 00/0005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 1204  
 Fls. 15,00%

Anexo 2 do Relatório/GT/PRT/PR-128/2001- /2002

Empresa	Contrato	Preço por Viagem Atual	Impacto do Diesel no Custo	Impacto Demais Insumos no Custo
SEDMAR - Serviços Esp. e Transp. Ltda	10.964	2.930,00	25%	75%
SEDMAR - Serviços Esp. e Transp. Ltda	10.967	4.270,00	30%	70%
SEDMAR - Serviços Esp. e Transp. Ltda	10.968	5.560,00	27%	73%
TRANSUL - Transportes Ltda	10.979	4.820,00	31%	69%
TRANSUL - Transportes Ltda	10.980	2.761,74	29%	71%
REQUIM Transportes Ltda	10.954	1.000,00	22%	78%
Rápido TRANSPAULO Ltda	10.992	1.800,00	22%	78%
Rápido TRANSPAULO Ltda	10.993	2.150,00	29%	71%
AMAZON Transpaulo Ltda	10.913	4.819,20	16%	84%
AMAZON Transpaulo Ltda	10.914	8.560,00	16%	84%
AMAZON Transpaulo Ltda	10.915	6.182,80	16%	84%
Transportes DALÇÓQUIO Ltda	10.985	1.645,00	29%	71%
Transportes DALÇÓQUIO Ltda	10.986	1.483,00	24%	76%
PLANAVE Navegação da Amazônia Ltda	10.965	4.676,00	25%	75%
PLANAVE Navegação da Amazônia Ltda	10.966	5.200,00	31%	69%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.951	4.636,24	20%	80%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.952	7.000,00	24%	76%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.953	1.700,00	28%	72%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.955	963,00	19%	81%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.956	1.120,00	24%	76%
Rodoviário UNIÃO Ltda	10.957	690,92	15%	85%
APOLIEX Express Transp. Ltda	10.916	2.730,00	31%	69%
APOLIEX Express Transp. Ltda	10.917	2.900,00	32%	68%
APOLIEX Express Transp. Ltda	10.963	2.850,00	31%	69%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.922	2.910,00	31%	69%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.924	1.307,01	38%	62%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.926	675,02	36%	64%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.927	1.053,02	27%	73%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.928	2.378,04	32%	68%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.929	1.814,10	30%	70%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.930	987,60	36%	64%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.931	3.138,74	35%	65%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.933	1.930,11	33%	67%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.934	2.862,72	32%	68%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.935	2.919,00	29%	71%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.936	995,00	27%	73%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.937	1.250,00	32%	68%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.938	4.940,00	32%	68%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.939	1.770,00	27%	73%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.940	4.770,00	30%	70%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.941	4.900,00	31%	69%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.942	529,94	30%	70%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.943	903,99	27%	73%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.944	455,99	17%	83%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.945	1.747,00	29%	71%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.946	1.508,03	24%	76%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.947	1.512,09	28%	72%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.958	2.200,00	31%	69%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.959	1.113,04	28%	72%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.960	903,94	28%	72%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.973	3.200,00	33%	67%
Transportes Gerais BOTAFOGO Ltda	10.974	4.850,00	29%	71%

28%

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPM - CORREIOS

Fls. 22 1205

373

**ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DIOPE-048/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**18798**

DATA

GESTOR  
**DIOPE**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**5/11/2002**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

SOLICITANTE  
**DIOPE**

No  
**1426**

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**5/11/2002**

REFERÊNCIA  
**1422**

TOTAL - R\$  
**12.324.000,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>3.038.000,00</b>
	11	1.538.000,00
	12	1.500.000,00
<b>2003</b>		<b>9.286.000,00</b>
	01	100.000,00
	02	100.000,00
	03	100.000,00
	04	100.000,00
	05	100.000,00
	06	100.000,00
	07	100.000,00
	08	386.000,00
	09	4.100.000,00
	10	4.100.000,00

FINALIDADE

**REDIR - Repactuação de 52 Contratos - 10 empresas de transporte de carga FNDE (C/DIEN/DECAR-0522/532/2002)**

RQS nº 03/2005 - CN -  
**CPMI - CORREIOS**

Fls. **1206**

RESP. PELA EMISSÃO

**Estelene Vaz de Jesus Esteves**

Adm. Sist. nº 11

CHEFE/DORC

**Wagner Eduardo de Jesus Jardim Sá**

**Janezvan Assis de Almeida Cunha**  
Chefe Deptº de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-349/2002****REUNIÃO: REDIR-044/2002 DATA REUNIÃO: 30/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-036/2002 - DR/RJ - Prestação dos serviços de mão-de-obra temporária.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 036/2002- DR/RJ, no valor global de R\$ 240.852,26 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), com adjudicação à empresa PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para prestação de serviços de mão-de-obra temporária.

**APLICAÇÃO/META:** Viabilizar a execução dos serviços de triagem/distribuição dos materiais relativos a operação do FNDE 2002.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RJ (CI/GENCO/RJ-PCS-026/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, operação FNDE 2002.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 240.852,26 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.



**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A fatura deverá ser apresentada até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado até o 10º (décimo) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a março/2003, no valor mensal de R\$ 48.170,45 (quarenta e oito mil e cento e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.07/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-14795/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 08
- participaram da licitação:..... 04
- classificadas a dar lance:..... 03
- inabilitadas: ..... 00



## PROPOSTAS:

Prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para operação FNDE/02.

EMPRESA	QTDE HS TRAB. NA SEMANA P/ HOMEM	PREÇO POR HOMEM/HORA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
PERFORMANCE	44	4,68	48.170,45	240.852,26	100,00
HOPE		5,04	51875,87	259.379,36	107,00
CITA		5,38 (*)	55.375,43	276.877,18	114,00
ESTIMATIVA/ECT		4,70	48.389,50	241.881,55	100,42

(\*) Cooperativa – preço acrescido de 15% (INSS)

O valor Global foi calculado com base na fórmula a seguir:

$VG = (PV1 \times QHS1 \times QH1) \times N$  onde:

PV1 = Preço por homem/hora

QHS1= Quantidade de horas trabalhadas na semana por homem - 44

QH1 = Quantidade de homens - 54

N = Número de semanas no período - 21,66

## IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

Contrato:..... 330/2001

Licitação.....Pregão nº 34/2001

Vigência: ..... 02/10/2001 a 29/02/2002

Empresa:..... ATUS RECURSOS HUMANOS LTDA

Qtde de homens/período: ..... 52 operadores de triagens e transbordo

Qtde de horas/mês:.....190,69

Preço homem/hora: ..... R\$ 4,30 (ajustado face reajuste da categoria em agosto/2001 para R\$ 4,57)

Valor total/mensal: ..... R\$ 45.308,44

Comparando com os valores obtidos na licitação anterior, processada para a Operação FNDE 2001/2002, temos a seguinte situação:



	PG - 034/01	PG - 36/02	VARIAÇÃO %
Valor h/h inicial	4,30	4,68	8,84
Valor h/h ajustado	4,57	5,08	11,16
Salário base julho (licitado)	342,04	362,58	6,00
Salário base agosto (ajustado)	363,58	395,94	8,90
Vale alimentação	9,50	10,50	10,52
Vale transporte	1,00	1,20	20,00

Assim, basicamente em relação à licitação anterior, considerando os valores cotados inicialmente como h/h (R\$ 4,30 e R\$ 4,68) houve um acréscimo de 8,84%, com uma variação salarial de 6% e benefícios variando em um percentual superior. Acrescenta-se que o valor do salário da categoria (OTT) no acordo coletivo de 2002 teve um acréscimo suplementar (variação percentual de 8,90), em função da mudança de Referência Salarial inicial (de 8 para 9), o que justifica uma maior variação (11,16%) em relação à licitação anterior.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 04/10/2002 o Pregão 036/02, tipo menor preço homem/hora, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro cumprindo o determinado no item 7.1 do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Empresas	Proposta Escrita	1ª Rodada
PERFORMANCE	4,68	4,68
HOPE	5,04	declinou
CITA	5,38	declinou

A DR/RJ informa que o valor apresentado na licitação está 0,42% abaixo da estimativa, portanto dentro dos parâmetros exigidos.

O processo foi submetido à análise do DAREC e do DENCO, que posicionaram-se favoráveis ao seu prosseguimento, conforme NI 834/02 e CI/DSER/DENCO - 2668/02, respectivamente.



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para abertura: .....	11/09/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: .....	24/09/02
Abertura da Licitação: .....	04/10/02
Recebimento do processo no DECAM: .....	09/10/02
DECAM encaminha processo ao DAREC .....	10/10/02
DAREC encaminha o processo ao DENCO .....	11/10/02
DENCO encaminha o processo ao DECAM .....	14/10/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei n.º 8.666/1993;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. CI/DSER/DENCO – 2668/02, c/anexo
4. NI 834/02 – DAREC
5. Certificação Financeira-Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-14795/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1211
37316

01/14

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 049/2002.**

**DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ**  
**PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

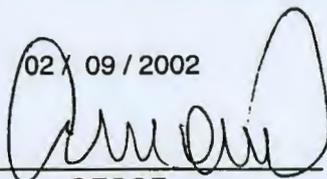
**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTAS
PREGÃO - 036/2002	R\$ 210.290,00	411.05.17.0001	03.2.20	2.09/10

- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA OPERAÇÃO FNDE 2002/2003, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.**
- **ÁREA REQUISITANTE: GENCO**
- **JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER À OPERAÇÃO FNDE - 2002/2003.**
- **OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA A FIM DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIAGEM/DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS RELATIVOS A FNDE 2002/2003.**
- **ANEXOS:**

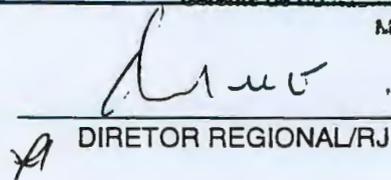
**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE BOLQUEIO ORÇAMENTÁRIO DORC/DEORC - 5789/2002.**

**SIM**       **NÃO**

02/09/2002  


**SILVÉRIO DA CONSOLAÇÃO MOREIRA**  
 Gerente da Gerência de Controle Financeiro - DR/RJ  
 Matr.: 8.009.435-0

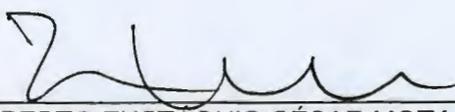
09/09/2002

  
**DIRETOR REGIONAL/RJ**

**Ricardo Mota da Costa**  
 Resp. p. Coordenadoria Regional de Suporte - ECT/RJ  
 Matr. 8.009.571-2

**AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:**

Brasília 14/09/02

  
**HUMBERTO EUSTAQUIO CÉSAR MOTA**  
 PRESIDENTE/ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES						
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	PROPOSTA ECONÔMICA			
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA	CITA	Performance	Hope	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.								
1	Contratação de terceiros para execução de mão de obra temporária para operação FNDE 2002/2003, conforme condições contidas no Edital. Valor com 54 trabalhadores	H/h		Valor H/h 4,70	4,68 (5,38 C/ 15%)	4,68	5,04				
		Mês	5	Valor Total 241.881,55	276.980,09	240.852,26	259.379,36	240.852,26	0,99	2	240.852,26
										SOMA	240.852,26

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de pagamento: 10º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço  
 Prazo de execução: 05 meses

BRASIL 03/2005 - CN -  
 CORREIOS

  
 Eduardo J. F. Alves

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



De: CHEFE DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS (DENCO)

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRAT. ADMINIST. MATERIAL (DECAM)

CI/DSER/DENCO-2668 /2002

8422

Ref.: NI/DAREC-834/2002

denco@correios.com.br

Assunto: PREGÃO 036/2002 -DR/RJ

Brasília, 14 de outubro de 2002

Em atenção a NI de referencia, estamos encaminhando o processo PG 036/2002-DR/RJ, com parecer deste DENCO, para continuidade dos procedimentos de homologação do contrato referente ao citado Pregão.

Solicitamos a devida **URGENCIA** na consolidação do processo, tendo em vista o início da Operação PNLD 2003/FNDE em 10/09/2002.

Atenciosamente

JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES  
Chefe do DENCO





**CORREIOS**

DEPARTAMENTO DE ENCOMENDAS

## PARECER – Pregão 036/2002 – DR/RJ

**Assunto:**

- Contratação de Mão de Obra Temporária - MOT, conforme especificações técnicas e normas exigidas pela ECT

**Órgãos Envolvidos :**

- DR/RJ, DIRAD, DIOPE

**Finalidade:**

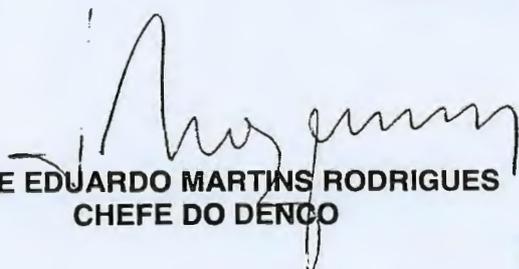
- Parecer do DENCO sobre a contratação de Mão de Obra Temporária - MOT para a execução da Operação PNLD 2003

**Aspectos Considerados:**

1. Trata-se o presente processo da contratação de terceiros para a execução de mão de obra temporária para a Operação FNDE 2002/2003;
2. A contratação se faz necessária a fim de viabilizar a execução dos serviços de triagem/distribuição das encomendas relativas a Operação FNDE 2002/2003.
3. A quantidade de MOT autorizada anteriormente pelo DENCO para a operação PNLD 2003 (20 MOT) se restringe às necessidades de triagem de encomendas nas Centralizadoras de carga FNDE da DR/RJ, sendo que os totais de 54 (cinquenta e quatro) postos de trabalho de MOT contratados no Pregão 036/2002 serão também para atividades postais de triagem e transbordo em algumas Unidades Operacionais de Distribuição da ECT na Regional, podendo, nesse caso ultrapassar o limite autorizado pela CI/DSER/DENCO-2293/2002.

**PARECER FINAL:** Atendendo a NI/DAREC 834/02, informamos que pelas considerações acima efetuadas e estando a Regional sem contrato para contratação de Mão de Obra Temporária - MOT para utilização na Operação do Livro Didático –PNLD 2003, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à contratação supracitada, solicitando a devida **URGÊNCIA** na homologação desse processo, tendo em vista o início da operação PNLD 2003 em 10/09/2002.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2002

  
JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES  
CHEFE DO DENCO



**ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-349/2002**

 <b>CORREIOS</b>	NÚMERO	DE: DAREC
	<b>834/02</b>	
<b>NOTIFICAÇÃO INTERNA</b>	DATA DE EMISSÃO	<b>PARA DENCO</b>
	<b>11.10.2002</b>	
<input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> RESPONDER AO INTERESSADO <input type="checkbox"/> FALAR - ME <input type="checkbox"/> ANALISAR E CRITICAR <input type="checkbox"/> PREPARAR EXP. À ..... <input type="checkbox"/> CONFORME PEDIDO	<input type="checkbox"/> ACOMPANHAR ANDAMENTO <input type="checkbox"/> ARQUIVAR <input type="checkbox"/> DEVOLVER <input type="checkbox"/> ANEXAR DOC. EM REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> TOMAR CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/> CONFERIR <input type="checkbox"/> OPINAR POR ESCRITO <input checked="" type="checkbox"/> APROVAR <input type="checkbox"/> ORIENTAR ENVOLVIDOS <input type="checkbox"/> OUTROS
<b>OBSERVAÇÃO</b> ENCAMINHAMOS PROCESSO REFERENTE AO PG- 036/2002 – DR/RJ, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE MOT. INFORMAMOS QUE O LIMITE SOLICITADO NO PROCESSO ESTÁ ACIMA DO PREVISTO NA CI/DSER/DENCO – 2293/2002. SOLICITAMOS ENCAMINHAR O PROCESSO AO DECAM, APÓS ANÁLISE DESSE DEPARTAMENTO.		
DOCUMENTO ENCAMINHADO	<i>Manoel Paulo da Cunha</i> Colete 095630005: PM/DAREC 0195/002 Met. 0.000-682/4 ASSINATURA	
CI/CAS/DCON/DECAM – 4.728/02		

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: **1216**  
**37316**

# ANEXO 5. RELATORIO/DIRAD-349/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**14795**

DATA  
**21/10/02**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**18/10/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**50 Rio de Janeiro**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6100</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>18/10/02</b>	REFERÊNCIA <b>6095</b>	TOTAL - R\$ <b>240.852,26</b>
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>96.340,90</b>
	11	48.170,45
	12	48.170,45
<b>2003</b>		<b>144.511,36</b>
	01	48.170,45
	02	48.170,45
	03	48.170,45

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. **1217**  
Nº **3731**  
Doc.

FINALIDADE  
**Redir - Parcela "B" - FNDE 2002/2003 Despesas com não-de-obra temporária, conf. CI/DSER/DENCO-1913/02.**

RESP. PELA EMISSÃO  
Dona Helena da Costa  
Chefe/DEORC

CHEFE/DORC  
Sérgio Eduardo S. de Jardim Sayar  
Chefe/DORC

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Chefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-350/2002****REUNIÃO: REDIR-044/2002 DATA REUNIÃO: 30/10/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-002/2002 - DR/AM - Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado para o prédio provisório da DR/AM.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 002/2002 – DR/AM, com adjudicação à empresa Sistterm – Sistemas Térmicos LTDA, no valor total de R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais), para a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado.

**APLICAÇÃO/META:** Climatizar o 1º e 3º andares do prédio alugado onde funciona, provisoriamente, a DR/AM.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/AM (CI/SOMP/GETEC/DR/AM-0086/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Sistterm – Sistemas Térmicos LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamento de Ar Condicionado para climatização do prédio alugado, provisoriamente, pela Diretoria Regional do Amazonas.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 dias corridos, a contar da data da retirada da Autorização de Fornecimento - AF.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Nº: 1218
Nº: 3731
Data:

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A nota fiscal deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil após a conclusão do fornecimento e instalação dos aparelhos de refrigeração para que o pagamento seja efetuado até 20 dias, ficando este ainda condicionado ao devido aceite da Área de Engenharia da ECT. Partindo-se do princípio de que a retirada da AF seja na segunda quinzena de outubro/2002, estima-se que o desembolso ocorra no mês de dezembro/2002, no valor de R\$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.01/12.1.01.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização de Bloqueio GECOF/DR/AM-1091/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Empresas:

retiraram o edital:.....12  
participaram da licitação:....04  
inabilitadas:.....01  
desclassificadas:.....00



## PROPOSTAS:

Critério de Julgamento: Menor valor global.

### Item 01 – Aquisição e Instalação de Ar Condicionado

EMPRESAS	PROPOSTAS (R\$)	POSIÇÃO (%)
SISTERM	171.400,00	100,00
THERMAR	208.090,41	121,40
FIOTERM	235.900,00	137,63
<b>ESTIMATIVA ECT</b>	<b>199.419,96</b>	<b>116,35</b>

## IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da primeira contratação efetuada pela Regional para este tipo de objeto. Além disso, o DEINF informou que esta contratação possui características muito específicas, pois cada projeto envolve equipamentos, instalações, valores de mão-de-obra e fretes intrínsecos que variam de acordo com fatores como: cargas térmicas, *lay-out* da instalação, condições climáticas, localização geográfica, etc. Portanto considera inviável indicar valores referentes a contratações similares de outras Regionais.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/AM realizou em 23/09/2002 a Tomada de Preços 002/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado para a climatização do 1º e 3º andares do prédio alugado onde estão funcionando, provisoriamente, os órgãos administrativos da Diretoria Regional do Amazonas.

A licitação em tela deu-se para proporcionar melhores condições de trabalho aos colaboradores da área administrativa da DR/AM visto que a temperatura da região tem atingido a marca de 37°C. A Regional informa, ainda, que após a desocupação do prédio locado, os aparelhos adquiridos serão reaproveitados em unidades de atendimento e distribuição que hoje não contam com climatização.



O projeto de climatização dos pavimentos do prédio alugado obteve parecer favorável do Departamento de Infra-Estrutura, conforme DPRO/DEINF-PTEC-152/02.

A DR/AM informou que a empresa Arnorte foi inabilitada por apresentar a Certidão da Dívida Ativa da União com data de validade vencida.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	04/09/2002
Abertura da Licitação .....	23/09/2002
Abertura das Propostas Econômicas.....	26/09/2002
Envio ao DECAM.....	27/09/2002
Envio ao DEINF.....	01/10/2002
Retorno ao DECAM.....	02/10/2002
Consulta ao DEINF.....	17/10/2002
Retorno ao DECAM.....	21/10/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520 de 17/07/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

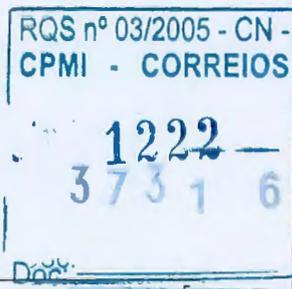
1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico – DPRO/DEINF-PTEC-152/02



4. Certificação Financeira: Autorização de Bloqueio-GECOF/DR/AM-1091/02



**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-350/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 26/2002

CV		
TP	002	2002
CC		
FL		1000

DA : DIRETORIA REGIONAL/DR/AM  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Manaus-AM, 28 de agosto de 2002

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 026/2002

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTA
TOMADA DE PREÇO	R\$ 199.419,95	810.03.01.0000	12.1.02	3.01

•OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE PRÉDIO ALUGADO PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS/RORAIMA.

•ÁREA REQUISITANTE: GETEC/DR/AM/RR

•JUSTIFICATIVA: CLIMATIZAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

•OUTRAS INFORMAÇÕES: VERBA INVESTIMENTO

•ANEXOS: CI/SOMP/GETEC/AM-086/2002 E bloquelo DORC/DEORC 0934

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO DORC/DEORC 0934 DE 10.06.2002

SIM  NÃO

10/08/2002  
 Auto Postal nº 002  
 Mar 2010 075  
 GECOF

28/08/2002

*[Handwritten Signature]*  
 DIRETOR REGIONAL/AM-RR  
 Mano de Fátima Gomes Rebelo  
 Diretor Regional Adjunto  
 ECT/DR/AM/RR

AUTORIZO A CPL/DR/AM. A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 04/09/02

*[Handwritten Signature]*  
 HUMBERTO MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -  
 GPMI - CORREIOS  
 1223

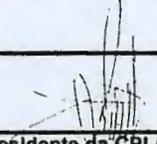
3731

CV \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 TP \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 CC \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 FL: \_\_\_\_\_

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO-002/2002(AR CONDICIONADO)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)			PROPOSTAS VENCEDORAS	
				1	2	3	LICITANTES	VALOR TOTAL (R\$)
MAPA COMPARATIVO PREÇOS				FRIOTERM DA AMAZÔNIA INDUSTRIAS E COMÉRCIO LTDA	SISTERM SISTEMAS TÉRMICOS LTDA	THERMAR ENGENHARIA LTDA	2	171.400,00
DEPENDÊNCIA DR AMAZONAS	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NÚMERO					
	23/9/2002	TP	002/2002					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO		UNID	QTDE				
	Contratação de empresas para fornecimento e instalação de Equipamentos de Ar Condicionado para climatização de Prédio alugado para instalação provisória da Diretoria Regional do Amazonas, conforme Projeto Básico Anexo I (discriminação dos serviços, Planilha Orçamentária e 02 Plantas) e modelo de Autorização de Fornecimento contida no Anexo II do Edital.				235.900,00	<u>171.400,00</u>	208.090,41	
							TOTAL	171.400,00

PREÇO DE REFERÊNCIA DA ECT R\$ 199.419,96

<input checked="" type="checkbox"/> PROPOMOS A HOMOLOGAÇÃO DO ITEM SUBLINHADO AO RESPECTIVO LICITANTE. <input type="checkbox"/> DEIXAMOS DE PROPOR A HOMOLOGAÇÃO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS	MEMBRO	 Presidente da CPL/DR/AM/RR.	Homologo de acordo com Adjudicação
	MEMBRO		AUTORIDADE COMPETENTE

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls. 1224  
 Data: 3751

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-350/2002

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-350/2002



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA  
DIVISÃO DE PROJETOS

DPRO/DEINF-PTEC-152/02  
Ref. CI/CAS/DCON/DECAM-4704/02

## PARECER TÉCNICO

### 1-ASSUNTO:

Análise da proposta da vencedora da Tomada de Preços TP-002/2002 CPL/AM relativa à instalação de sistema de refrigeração do 1º e 3º andar do prédio alugado à Rua Pará 885, São Geraldo, Manaus, AM pela DR/AM.

### 2-DOCUMENTAÇÃO:

1. CI/CAS/DCON/DECAM-4704/02
2. CI/CPL/DR/AM-135/2002
3. Processo Licitatório TP-002/2002 CPL/AM

### 3-ANÁLISE:

A proposta apresentada pela empresa vencedora - *SISTERM - SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.* - está plenamente de acordo com as especificações constantes do Edital.

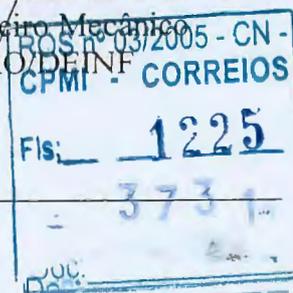
### CONCLUSÃO:

De acordo com a análise deste Parecer, a proposta da empresa *SISTERM - SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.* atende às especificações do Edital.

Brasília, DF, 02 de outubro de 2002

  
**JORGE FRANCISCO DUARTE**

Engenheiro Mecânico  
DPRO/DEINF



Anexos: os citados em 2: Documentação

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-350/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NÚMERO  
**1091**

DATA  
**26/09/2002**

GESTOR  
**DITEC**

REFERÊNCIA

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE  
**12.1.01 Instalação de Atendimento**

CONTA  
**810.03.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 171.400,00
2002	12	R\$ 171.400,00	

CV		
TP	002	2002
CC		
FL		

FINALIDADE  
**FORNEC. E INST. DE SISTEMA DE AR COND. IMÓVEL PROV. ADM/DR/AM-PARC."A".**

*[Handwritten Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO

*Cleonice Lagoa Tavares*  
MAT. 8.052.144-4  
CRCIAM 8.240  
GECOF

*[Handwritten Signature]*  
VISTO: DR  
Walter Gomes Pinheiro  
Diretor Regional Adjunto  
ECT/DR/AM/RR  
RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
**1226**  
**37316**

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-351/2002****REUNIÃO: REDIR-044/2002 DATA REUNIÃO: 30/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-063/2002-CPL/AC - Serviços de limpeza e conservação.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 063/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA., visando a prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de máquinas, equipamentos e utensílios, nas áreas administrativas e operacionais da DR/BSB, pelo valor estimado de R\$ 1.151.880,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade ao serviço de limpeza e conservação nas áreas administrativas e operacionais da Diretoria Regional de Brasília.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/BSB (CI/CPL/DR/BSB-040/2002 e CIs/GERAD/DR/BSB-391, 578 e 630/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

➤ Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de limpeza e conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nas áreas administrativas e operacionais da DR/BSB.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1227
3731

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.151.880,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de novembro/2002, os pagamentos serão efetivados entre os meses de dezembro/2002 a novembro/2003, em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 95.990,00.

**CONTA/ATIVIDADE:** 03.03 / 03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-16435/2002 e GECOF/DR/BSB-0571 e 0598/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:



- retiraram o edital: 30, sendo: 14 através do sistema impresso e 16 através da internet
- participaram da licitação: 09
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 03
- declassificadas do processo: 03
- inabilitada: 00

#### Propostas Classificadas:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	TOTAL ANUAL COM BASE NO MELHOR LANCE (R\$)	POSIÇÃO (%)
Agroservice	107.350,17	95.990,00	1.151.880,00	100,00
Virtual Service	101.813,65	96.000,00	1.152.000,00	100,01
Visão	105.756,83	105.756,83	1.269.081,96	110,17
Valor de referência (*)	113.619,20		1.363.430,40	118,37

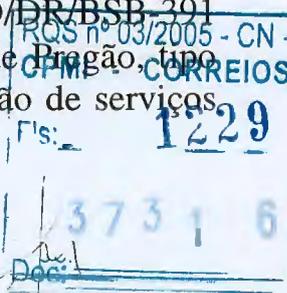
(\*)Valor de referência fornecido pela DR/BSB, com base na média de pesquisa de mercado.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

LICITAÇÃO	FIRMA	CT Nº	VIGÊNCIA ATÉ	LOCAL	VALOR DO SERVENTE (R\$)	VALOR MENSAL MÉDIO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
CC-001/98	Orgal Ltda	244/98	28/11/02	Unidades Operacion.	801,74	53.716,58	721.566,00
	Probank Ltda	016/99	22/05/02	Unidades Administ.	853,78	25.613,40	307.360,80
CV-015/01	Visão	660/01	28/11/02	Unidades Operac.	688,20	4.817,40	57.808,80
CV-033/02	Agroservice	204/02	04/11/02	Unidades Administ.	860,68	21.517,00	64.561,00

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às CI/CPL/BSB-040/2002 e CIs/GERAD/DR/BSB-391 e 578/2002, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços



de limpeza e conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene e de máquinas, equipamentos e utensílios.

A contratação em questão visa ao atendimento do serviço de limpeza e conservação nas áreas administrativas e operacionais da DR/BSB, em substituição ao contrato nº 016/1999 (Probank), rescindido em 22/05/02, porque a empresa em questão não concordou com a renovação nas mesmas bases pactuadas anteriormente e propostas pela ECT. A proposta apresentada pela Probank ficou acima do valor de mercado, não havendo, portanto, acordo entre as partes.

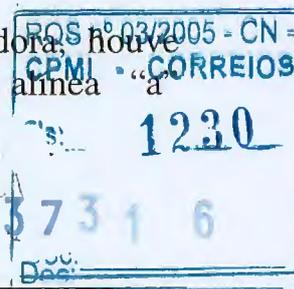
O contrato nº 244/98, celebrado com a Orgal, encontra-se em vias de rescisão, tendo em vista que a mesma não vem cumprindo satisfatoriamente as cláusulas avençadas, deixando faltar, freqüentemente, material de limpeza e higiene, e atrasando o pagamento das obrigações trabalhistas (salário, benefícios, etc.). A Orgal já sofreu penalidades previstas em contrato (advertência, multas) sem que houvesse a regularização na prestação dos serviços.

O contrato nº 660/01, celebrado com a empresa Visão, embora não tenha trazido problemas, está sendo rescindido, tendo em vista a necessidade de unificação da contratação junto a uma única empresa, facilitando assim a sua gestão.

O contrato nº 204/02, celebrado com a Agroservice, foi feito de forma emergencial para atender a demanda atual relativa ao contrato rescindido (nº 016/1999), não havendo, portanto, possibilidade de prorrogação, o qual encerrar-se-á em definitivo em 04/11/02.

Salienta-se que este processo é oriundo dos Pregões 024 e 037/2002, revogados por interesse público, embasados no art. 49 da Lei nº 8.666/93, sendo que no Pregão nº 024/02, devido a indefinições nas planilhas anexas ao edital, a única empresa participante apresentou a proposta econômica acima do valor de referência para a contratação, acarretando na desclassificação da proposta e conseqüentemente, na revogação do processo.

Quando ao Pregão nº 037/02, após proclamada a vencedora, houve interposição de recurso devido à exigência do item 3.3.5. anexo a





(apresentação de *Alvará de licença para aplicação de produtos saneantes e domissanitários, emitido pela Secretaria de Saúde, em validade, com base na Lei Federal 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Decreto n.º 79.094/77* que normatizam o assunto), cujo mérito foi julgado pelo DEJUR, tendo aquele órgão opinado favoravelmente à revogação, verificando que o interesse público poderia ser afetado pela paralisação da licitação, decorrente da ação proposta, vez que aguardar a decisão judicial se tornaria inconveniente e inadequado.

Consoante constou da Ata da Sessão de Abertura do Pregão nº 063/2002, ocorrida em 05/09/02, após conferência das propostas, foi desclassificada do certame a empresa CONVIP Serviços Gerais Ltda, devido não ter cotado o item insalubridade, previsto na planilha referente ao item 5 do Anexo 1 do Edital (Edifício Telex – Área Médica).

Conforme consignado em Ata, o objeto licitado foi inicialmente adjudicado à empresa ORGAL - Organização Garcia Ltda., porém ao final da Sessão houve manifestação das firmas Agroservice e Virtual Service, de recorrerem contra a decisão proferida, apresentando tempestivamente os memoriais dos seus recursos, os quais foram apreciados pela área técnica e jurídica da ECT. Em seguida, foram julgados pela Comissão de Licitação e deferidos pela Autoridade Superior, conforme Relatório/CPL/AC-016/2002, cuja cópia encontra-se em anexo. Em função disso, a Pregoeira retificou a decisão inicial, o que culminou na desclassificação da proposta da ORGAL, devido a citada empresa não ter consignado em sua proposta o valor correto do vale alimentação e do vale transporte, resultante de acordo coletivo do sindicato da categoria.

Com a desclassificação da proposta da ORGAL, as empresas remanescentes foram convocadas para a segunda Sessão conforme consta da Ata 02, sendo que após reavaliação das propostas remanescentes, também foi desclassificada a proposta da empresa Flora Garden Gramados e Paisagismo Ltda, haja vista conter o mesmo vício apresentado na proposta da ORGAL.

Constam como anexos deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços, Ata da Sessão de Abertura, contendo os preços das propostas escritas de todas as participantes, bem como da Ata 02 referente às novas decisões adotadas pela Pregoeira em razão da desclassificação da proposta da empresa ORGAL e dos lances formulados na Sessão, inclusive o ato da adjudicação do processo.



A planilha ajustada, de acordo com o novo preço obtido nas rodadas de lances, foi inserida no processo e encontra-se devidamente adequada.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance obtido na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda, CNPJ n.º 00.478.727/0001-89, para prestação dos respectivos serviços.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de abertura de licitação .....	18/03/2002
Veiculação do edital em D.O.U.....	22/08/2002
1ª Reunião de Abertura.....	05/09/2002
2ª Reunião de Retificação.....	14/10/2002
Recebido na DIRAD para Homologação.....	22/10/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

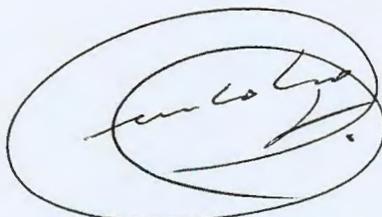
- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. CI/GERAD/DR/BSB-391, 578 e 630/2002
2. CI/CPL/DR/BSB-040/2002
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Ata da Sessão do Pregão
5. Ata 2 da Reabertura do Pregão

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: - 1232
Doc: 3731 6

6. Relatório/CPL/AC-016/2002
7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-16435/2002 e GECOF/DR/BSB-0571 e 0598/2002.



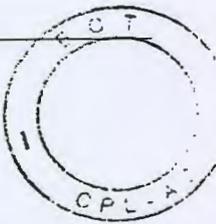
Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1233
Nº	3731.6
Doc:	

# ANEXO 1 - RELATÓRIO/DIRAD-351/2002

CORREIOS/ECT

-07-Jun-2002-17:41-005049-1/1

<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>  <b>CORREIOS</b>	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO ECT
<b>De: DIRETOR REGIONAL DE BRASÍLIA</b>	 
<b>Ao: PRESIDENTE DA CPL/AC</b>	
<b>CI/ GERAD/DR/BsB- 391 /2002</b>	
<b>REF.: CI/ASS/DECAM – 1000/2001 (02/01/2002)</b>	

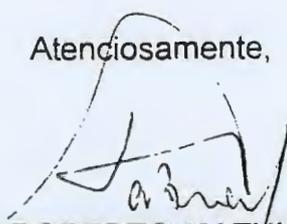
Assunto: Pregão de limpeza

Brasília, 5 de junho de 2002.

Em 22 de março de 2002 foi encaminhado a essa CPL processo para contratação dos serviços de limpeza e conservação na modalidade de pregão, o que não foi efetivado até a presente data, tendo em vista o insucesso na licitação inicial (Pregão nº 024/2002 – CPL/AC), cuja abertura ocorreu em 9 de maio de 2002, sendo que a única empresa participante foi desclassificada, ocasionando a revogação da licitação.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dessa Comissão, visando agilizar a relicitação do processo, com a possível urgência, para evitarmos contratações de emergência, uma vez que os serviços estão sendo prestados por meio de contratação por Dispensa de Licitação, por um período de 30 dias, com vencimento em 23 de junho de 2002.

Atenciosamente,

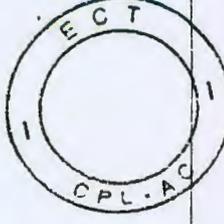
  
**CLÁUDIO ROBERTO MATHIS CABRAL**  
Diretor Regional

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1234  
373 6  
Doc:

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002

DIRREIOB/ECT

-06-Ago-2002-10:37-005825-1/1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CORREIOS	AREA RESERVADA AO PROTOCOLO
<b>De: DIRETOR REGIONAL DE BRASILIA</b> <b>Ao: PRESIDENTE DA CPL/AC</b> <b>CI/ GERAD/DR/BsB- 578 /2002</b> <b>REF.: Pregão nº 037/2002 – CPL/AC</b>		

Assunto: Contratação de serviços de limpeza

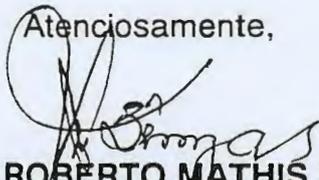
Brasília/DF, 30 de julho de 2002.

Em 22 de março de 2002 foi encaminhado a essa CPL processo para contratação dos serviços de limpeza e conservação na modalidade de pregão, o que não foi efetivado até a presente data, tendo em vista os insucessos nas licitações (Pregões nº 024 e 037/2002 – CPL/AC).

Diante do exposto e considerando a informação obtida nessa CPL/AC, quanto à revogação da licitação, solicitamos a devolução dos principais documentos (autorização para abertura do processo, tabela de bloqueio, cópia das ata e cópia do edital) para que possamos desencadear uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, nesta Diretoria Regional.

A urgência na realização de nova licitação se justifica pelo fato de que o contrato atual, em caráter provisório, se encerra em definitivo no início do mês de outubro de 2002.

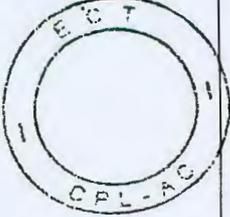
Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO ROBERTO MATHIS CABRAL**  
 Diretor Regional

Márcia Elena Vieira Paula Bênia  
Coordenador Regional de Suporte/BSE  
Mat. 8.009.759-6

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 1235  
3731  
 Data: \_\_\_\_\_

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002

<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>  <b>CORREIOS</b>	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO
<b>De: DIRETOR REGIONAL DE BRASÍLIA</b>	
<b>Ao: PRESIDENTE DA CPL/AC</b>	
<b>CI/ GERAD/DR/BsB- 630 /2002</b>	
<b>REF.: CI/CPL/AC - 771/2002</b>	

Assunto: Relicitação de serviços de limpeza

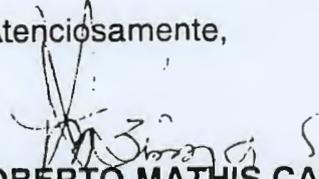
Brasília/DF, 16 de agosto de 2002.

Em atenção ao expediente da referencia, encaminhamos, em anexo, para substituição ao anterior, o ANEXO I do Edital (especificações das áreas físicas a serem limpas), em razão da inclusão de outros contratos, desta Regional, que atualmente vêm apresentando problemas na execução dos serviços. Seguem também, cópias dos documentos de aprovação, bloqueios e CI de solicitação de bloqueio e de encaminhamento do processo.

Diante do exposto e considerando que no processo inicial (Pregão nº 024/2002 – CPL/AC) o valor anual foi estimado em R\$ 533.065,80 (quinhentos e trinta e três mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos), informamos que estamos providenciando o bloqueio da diferença, no valor de **R\$ 830.364,60** (oitocentos e trinta mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor global estimado da nova licitação de R\$ 1.363.430,40.

Na oportunidade, solicitamos o costumeiro apoio dessa CPL, no sentido agilizar a relicitação, visto que um dos nossos contratos, contemplado na supracitada licitação, vence em definitivo, em meados do mês de outubro de 2002.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO ROBERTO MATHIS CABRAL**

Diretor Regional

Márcia Elena Vieira Paula Bênia  
Coordenador Regional de Suporte/BSB  
Mat. 8.009.759-6

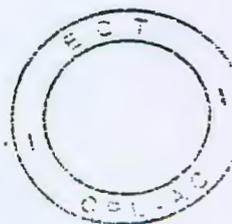
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - <b>CORREIOS</b> <b>1258</b>
Fls: <b>37316</b>
Doc: _____

C/ANEXOS: Os documentos citados

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002

## CUSTO MENSAL

Nº ORDEM	ITEM Nº IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) A SER(EM) LIMPA(S)	SERVENTE		ENCARREGADO		CUSTO MENSAL
		Nº DA OPÇÃO	QTDE	Nº DA OPÇÃO	QTDE	
1	SCLN 201 Bloco D - Ed. Sede da DR	5	5			4.687,26
2	Ed. 508 Norte - SEPN 508 Bloco C	6	8			8.249,58
3	Conjunto Pasteur - SEPS 712/912 Bloco II	6	7			7.218,38
4	Ed. TELEX - SHS Quadra 02. 2º ANDAR e TÉRREO	6	5			5.155,99
5	Ed. TELEX - SHS Quadra 02 1º ANDAR (ÁREA MÉDICA)	5	2			1.874,90
6	Galeria Nova Ouvidor - SCS Qd. 05 Bloco C	5	2			1.874,90
7	CDD Brasília Centro	6	2			2.062,39
8	CDD Águas Lindas	5	1			937,45
9	AC Rodoviária/ Pátio Brasil Shopping	6	1			1.031,20
10	AC Encomendas Norte/ Brasília Shopping	6	1			1.031,20
11	AC 204/404 Norte / AC UnB	5	1			937,45
12	AC Sudoeste / ACC Taguatinga Shopping	5	1			937,45
13	AC Câmara Legislativa / ACC Comercial Extra	6	1			1.031,20
14	AC/UD Brazlândia	6	1			1.031,20
15	AC Ceilândia	6	2			2.062,39
16	AC Cruzeiro Velho/ ACC Free Park	5	1			937,45
17	AC EQS 104/304	5	1			937,45
18	AC EQS 208/408	5	1			937,45
19	AC EQS 212/412	6	1			1.031,20
20	AC Galeria dos Estados/ AC Setor de Aut. Sul	5	1			937,45
21	AC QG. Exército/ AC Superior T. Justiça	5	1			937,45
22	AC Gama/ Balcão Gama Oeste	5	1			937,45
23	AC Guarã	6	1			1.031,20
24	AC Lago Norte	5	1			937,45
25	AC Lago Sul	6	1			1.031,20
26	AC Marinha/ AC Pal. Itamaraty	5	1			937,45
27	AC Min. Comunicações/ AC Min. Fazenda	5	1			937,45
28	AC Palácio do Planalto	5	1			937,45
29	AC Planaltina/DF	5	1			937,45
30	AC/UD Recanto das Emas	6	1			1.031,20
31	AC Riacho Fundo	5	1			937,45
32	AC Rodoferroviária/ Entrepasto	5	1			937,45
33	AC Rodoviária de Taguatinga/ AC Taguatinga Sul	5	1			937,45
34	AC Samambaia Norte	5	1			937,45
35	AC Samambaia Sul	5	1			937,45
36	AC Santa Maria	5	1			937,45
37	AC São Sebastião	6	1			1.031,20
38	AC Senado	5	1			937,45
39	AC Sobradinho	6	1			1.031,20
40	AC Taguatinga Centro	6	1			1.031,20
41	AC W3 Sul 508	6	1			1.031,20
42	CTE/S.I.A	6	5			5.155,99
43	CDD Ceilândia	6	2			2.062,39
44	CDD Ceilândia Sul	6	1			1.031,20
45	CDD Gama	6	1			1.031,20
46	CDD Guarã	6	2			2.062,39
47	CDD Lago Norte	6	1			1.031,20
48	CDD Lago Sul	6	1			1.031,20
49	CDD Núcleo Bandeirante	6	1			1.031,20
50	CDD Planaltina/DF	6	1			1.031,20
51	CDD S.I.A.	6	2			2.062,39
52	CDD Samambaia	6	1			1.031,20
53	CDD Sobradinho	6	1			1.031,20
54	CDD Taguatinga Centro	6	1			1.031,20
55	CDD Taguatinga Norte	6	1			1.031,20
56	CDD Taguatinga Leste AC M. Norte	6	1			1.031,20
57	CDD Valparaizo/GO	6	2			2.062,39
58	CTO - Garagem	6	8			8.249,58
59	SAAN - Galpão	5	1			937,45
60	CTC - Centro de Serviços Integrados (CSI)	6	2			2.062,39
61	TECA/ AC Aeroporto, AC Encomendas Aeroporto	6	12			12.374,37
CUSTO TOTAL MENSAL DO ITEM =====>						113.619,20



03/2005 - CN -  
CORREIOS  
1237  
7316  
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

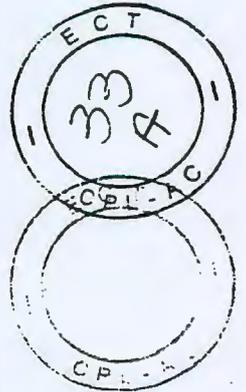
Reservado ao Protocolo

De: DIRETOR REGIONAL DE BRASÍLIA

Ao: PRESIDENTE CPL/AC

CI/CPL/DR/BSB - 040/2002

Ref.: CI/PR-447/01 - 24/4/01



Assunto: Edital Pregão Serviços de Limpeza e Conservação.

Brasília/DF, 22 de março de 2002.

Encaminhamos para análise por esse órgão e posterior realização do Pregão, Edital e anexos referente a contratação dos serviços de limpeza e conservação.

Atenciosamente,

**FERNANDO LEITE DE GODOY**  
Diretor Regional/DR/BSB

RQS nº 03/2005 - CN -
CPL - CORREIOS
- 1238
Fis: _____
3731 6
Doc: _____



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DR - LCB

**AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0004//2002**

20 MAR 2002

**DA : DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA  
PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ECT**

GABINETE DR - LCB

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão	R\$ 533.065,80	02.05.04.421/10 02.05.04.411/10	01.2.20 03.2.20	2.04 2.04

•OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

•ÁREA REQUISITANTE: GERAD/DR/BSB.

•JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAR FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

•OUTRAS INFORMAÇÕES: O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO Nº 016/1999, EM FASE DE RESCISÃO.

•ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIOS ORÇAMENTÁRIOS NºS 9197, 9221 DE 12/01/2002 e CI/ASS/DIRAD - 3012/2002.

SIM  NÃO

8.3102.

*[Signature]*  
ELIO MARTINS DE ALCANTARA  
GERENTE FINANCEIRO

12/03/2002

*[Signature]*  
FERNANDO LEITE DE GODOY  
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/.....A DESENCADENAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 18/03/02

*[Signature]*  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1239  
Fis: \_\_\_\_\_

3731

Doc: \_\_\_\_\_

21 MAR 2002

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: Pregão n.º 063/2002-CPL/AC

Data da Sessão: 05/09/2002

DESCRIÇÃO	EMPRESAS / PREÇO MENSAL (R\$)									VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO
	ORGAL	CONVIP	VIRTUAL SERVICE	VISÃO	AGROSER VICE	FLORA GARDEN	DOM BOSCO	PROJEL	FERLIM		
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene e de máquinas, equipamentos e utensílios.	90.016,10 (*)	99.777,94 (*)	96.000,00	105.756,83	95.990,00	110.110,87 (*)	112.785,18	114.652,63	137.490,74	113.619,20	1.151.880,00
<b>TOTAL GLOBAL ANUAL</b>										1.363.430,40	1.151.880,00

(\*) Propostas desclassificadas por não atender integralmente ao disposto no subitem 4.3.2. do Edital.

Legenda:



Empresa Vencedora

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 15º dia do mês subsequente à prestação dos serviços e aceite, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias, a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses.

**Equipe de Apoio:**

Gilberto Ferreira do Amaral

Cláudio Nunes Barbosa

Benedita de Fátima Câmara Pires

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

 Marta Maria Coelho  
Pregoeira

 POS nº 03/2005 - CN -  
MI - CORREIOS

1240

3731

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 063/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Conservação.

**DIA/HORA:** 05/09/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 063/2002 objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da empresa vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A", 4º Andar, Ala Sul, do Ed. Sede da ECT em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 30 (trinta) exemplares do Edital, sendo 14 (quatorze) através do sistema impresso e 16 (dezesesseis), através do sistema magnético, via Internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 09 (nove) empresas relacionadas nesta Ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços mensal e total anual dos serviços, foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminados no quadro a seguir:

EMPRESAS	PREÇO MENSAL TOTAL (RS)	PREÇO TOTAL ANUAL (RS)
ORGAL	90.016,10	1.080.193,20
CONVIP (*)	99.777,94	1.197.335,28
VIRTUAL SERVICE	101.813,65	1.221.763,83
VISÃO	105.756,83	1.269.093,96
AGROSERVICE	107.350,17	1.288.202,04
FLORA GARDEN	110.110,87	1.321.330,44
DOM BOSCO	112.785,18	1.353.422,16
PROJEL	114.652,63	1.375.831,56
FERLIM	137.490,74	1.649.888,88

(\*) A proposta da empresa CONVIP foi desclassificada por não ter cotado o item insalubridade prevista na planilha referente ao item 5 Anexo 1, Edifício Telex 1º andar (Área Médica)

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RODADAS DE LANCES:

Após análise das propostas, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa VISÃO e terminando com empresa ORGAL vencedora deste Pregão com o preço mensal de R\$ 90.016,10.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES		
		1ª	2ª	3ª
ORGAL	90.016,10			
VIRTUAL	101.813,65	*		
VISÃO	105.756,83	*		

(\*) Desistência de lance.

BFCP/dep

F:\DIRAD CPL Documentos\2002 Ata de Reunião Atal PR063\_2002 Serviços de Limpeza e Conservação .doc

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1241  
37316  
Data: / /

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002



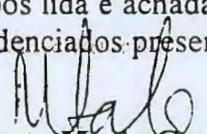
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa ORGAL - ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA., vencedora deste Pregão, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes de habilitação das empresas VIRTUAL e VISÃO ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das empresas CONVIP, DOM BOSCO e FERLIM foram devolvidos aos seus representantes. Os envelopes das demais empresas ficarão em poder da Pregoeira em face da manifestação de recursos.

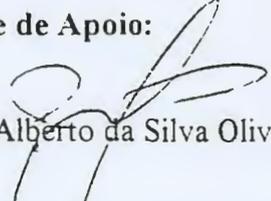
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira declarou a empresa ORGAL - ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA., CNPJ n.º 01.583.848/0001-53 vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor mensal de R\$ 90.016,10 (noventa mil, dezesseis reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.080.193,20 (um milhão, oitenta mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos) anual.

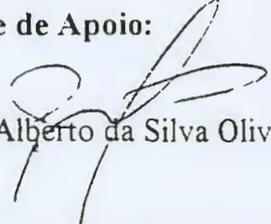
**MANIFESTAÇÃO DE RECURSO:** O representante da AGROSERVICE: Interpor recurso contra classificação da proposta da empresa ORGAL, haja vista, violação a CCT, ao não consignar valor correto, pertinente ao vale alimentação, pois, salvo engano, 82 funcionários perfazem carga horária contemplando segunda à sábado, e a requerida consignou os valores apenas de segunda à sexta. A Pregoeira balizou-se na CCT para conduzir o certame, portanto, para manter o princípio da isonomia deve-se proceder a sua desclassificação. Por derradeiro, por força do Art. 41, combinado com o inciso III do subitem 4.3.2., o qual determina a sua desclassificação. O representante da VIRTUAL SERVICE: Interpor recurso contra classificação da proposta da empresa ORGAL, por entender que mesma deveria ter usado a convenção coletiva do Estado de Goiás para as Agências de Águas Lindas e Valparaíso. Além disso, não cotaram corretamente o valor de vale alimentação e vale transporte para as Agências que trabalham aos sábados, contrariando a convenção coletiva da categoria.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

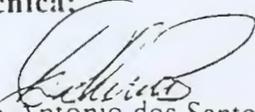
  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

  
Equipe de Apoio:

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

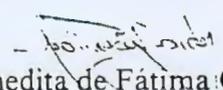
  
João Batista Vieira de Carvalho

Área Técnica:

  
Francisco Antonio dos Santos  
DEPAS

  
Cláudio Nunes Barbosa

Gilberto Ferreira do Amaral

  
Benedita de Fátima Câmara Pires



# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO PREGÃO N.º 063/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Conservação.

**DIA/HORA:** 14/10/2002 às 9:30 horas.

**ASSUNTO:** Reabertura da Sessão do Pregão n.º 063/2002-CPL/AC, tendo em vista os recursos interpostos pelas recorrentes AGROSERVICE e VIRTUAL SERVICE, os quais foram acatados pelo Pregoeiro, culminando na desclassificação da proposta da ORGAL – ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA, com nova classificação das propostas remanescentes que estejam tecnicamente de acordo com o Edital, e abertura de novas rodadas de lances verbais, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à esta Sessão os mesmos representantes das empresas que assinaram Ata da Sessão anterior, bem como a presente.

**ABERTURA DOS TRABALHOS:** Dando prosseguimento à Sessão de abertura do Pregão n.º 063/2002-CPL/AC, inicialmente o Pregoeiro comunicou, que a proposta da ORGAL havia sido desclassificada conforme informado através da Carta CT/CPL/AC-671/02 e de acordo com nova análise das propostas a remanescente FLORA GARDEN também estava desclassificada, haja vista que sua proposta contém o mesmo vício apresentado na proposta da ORGAL.

**RODADAS DE LANCES:** Com a desclassificação das propostas das duas empresas acima, o Pregoeiro comunicou que consoante disposto na alínea f-1 do subitem 5.1., as três empresas remanescentes estavam classificadas a dar lances, iniciando com a empresa AGROSERVICE e terminando com a empresa AGROSERVICE vencedora deste Pregão com o preço mensal de R\$ 95.990,00.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
VIRTUAL	101.813,65	101.500,00	101.300,00	100.800,00	100.500,00
VISÃO	105.756,83	*	*	*	*
AGROSERVICE	107.350,17	101.800,00	101.450,00	101.000,00	100.750,00

(\*) Desistência de Lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
VIRTUAL	99.800,00	99.600,00	99.400,00	99.200,00	98.900,00	98.700,00
AGROSERVICE	100.000,00	99.700,00	99.500,00	99.300,00	99.000,00	98.800,00

3731

**ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002**



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª
VIRTUAL	98.500,00	98.300,00	98.100,00	97.900,00	97.700,00	97.500,00
AGROSERVICE	98.600,00	98.400,00	98.200,00	98.000,00	97.800,00	97.600,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
VIRTUAL	97.300,00	96.600,00	96.500,00	96.400,00	96.350,00	96.100,00
AGROSERVICE	97.400,00	96.615,00	96.590,00	96.490,00	96.390,00	96.340,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	23ª	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª
VIRTUAL	96.000,00	*				
AGROSERVICE	96.050,00	95.990,00				

(\*) Desistência de Lance.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa **AGROSERVICE**, vencedora deste Pregão, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes de habilitação das empresas **VIRTUAL** e **VISÃO** continuarão retidos até a assinatura do contrato e os envelopes das empresas **FLORA GARDEN** e **PROJEL** serão devolvidos via postal.

**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro declarou a empresa **AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA.**, CNPJ n.º 00.478.727/0001-89 vencedora deste Pregão, adjudicando o objeto à mesma, no valor mensal de R\$ 95.990,00 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 1.151.880,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta reais) anual.

**COMUNICAÇÃO 01:** A empresa **AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA.**, deverá ajustar sua proposta com os preços unitários de acordo com o último lance ofertado até o dia 15/10/2002 (terça-feira).

**COMUNICAÇÃO 02:** Foi acertado com o representante da empresa **AGROSERVICE** que o mesmo deverá apresentar até às 18 horas do dia 17/10/2002 (quinta-feira) os documentos atualizados referente ao CRC – Certificado de Registro Cadastral/ECT, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Certidão de Regularidade com Fazenda Estadual, CND/INSS e FGTS, tendo em vista que os mesmos se encontravam vencidos na presente data.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

*Gilberto Ferreira do Amaral*  
 Gilberto Ferreira do Amaral  
 Pregoeiro



# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## Equipe de Apoio

Cláudio Nunes Barbosa

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Hélio Flauzino Garcia

Benedita de Fátima Câmara Pires

  
Ivan Palmeira da Costa

  
Edson Pereira de Carvalho

## Representante Credenciada e a respectiva Empresa:

### 1. Empresa: AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA.

Nome: João Luiz Gomes de Oliveira

Fone/Fax: (61) 234-4646

### 2. Empresa: VIRTUAL SERVICE – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Nome: Creso de Oliveira Vilela

Fone: (61) 361-8810

Fax: (61) 361-8467

### 3. Empresa: VISÃO – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

Nome: José Raimundo Oliveira Silva

Fone/Fax: (61) 351-0832



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
F's:	1245
№	3731 6
Doc:	



**Interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento  
PREGÃO ° 063/2002-CPL/AC**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

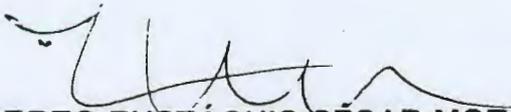
**1. Da Decisão acerca do recurso interposto**

Defiro os recursos interpostos pelas empresas **AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA.** e **VIRTUAL SERVICE – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, tendo em vista que as alegações apresentadas pelas referidas recorrentes são procedentes, conforme fundamentado pela CPL/AC no Relatório/ CPL/AC- 016/2002, em anexo, devendo ser retificada a decisão da Pregoeira, proferida na Sessão do dia 05/09/2002, de adjudicação da firma **ORGAL**.

Ratifico a decisão da Pregoeira em desclassificar a proposta da empresa **ORGAL – ORGANIZAÇÕES GARCIA LTDA**, convocando nova Sessão, e retomando os trabalhos com a classificação das propostas e abertura de novas rodadas de lances com as firmas remanescentes.

Determino que esta decisão seja comunicada a todos participantes.

Brasília-DF, 03 de outubro de 2002.

  
**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
Presidente/ECT



# ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO CPL/AC-016/2002

DATA: 01/10/2002

ASSUNTO: Interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento do Pregão -063/2002

Referência: Pregão n.º 063/2002 – Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação

## 1. HISTÓRICO

Atendendo orientações emanadas pela CI/CPL/DR/BSB - 040/2002, a CPL/AC realizou em 09/05/2002 o Pregão n.º 024/2002, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, visando ao atendimento às necessidades nas áreas administrativas e operacionais da DR/Brasília, em substituição ao Contrato n.º 016/1999, em fase de rescisão.

Embora o edital tenha sido retirado por 23 (vinte e três) empresas, a Sessão de Abertura contou com a participação de apenas uma licitante, tendo a mesma apresentado, em sua planilha de resumo mensal e global anual valores acima do estimado para alguns endereços, sendo que a cotação do valor mensal de cada área física a ser limpa não poderá ser superior ao limite estabelecido pela ECT, razão pela qual a única proposta apresentada foi desclassificada, acarretando na revogação do processo por interesse público, embasado no art. 49, da Lei n.º 8.666/93.

Em 25/06/02 foi realizada a relicitação, mediante o Pregão n.º 037/2002, objetivando a contratação em questão, tendo 15 (quinze) empresas comparecido à Sessão do Pregão. Em face dos questionamentos e impugnação acerca das exigências do edital, mais especificamente, no tocante ao item 3.3.5, alínea "a", apresentação de *Alvará de licença para aplicação de produtos saneantes e domissanitários, emitido pela Secretaria de Saúde, em validade, com base na Lei Federal 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Decreto n.º 79.094/77 que normatizam o assunto*", a questão foi submetida ao DEPAS, que opinou por manter tal exigência, haja vista estar obedecendo ao contido na Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976 e ao Decreto n.º 79.094/77, dando-se prosseguimento normal à licitação.

Após o Pregoeiro declarar a AGROSERVICE vencedora do Pregão, adjudicando o objeto à mesma, a empresa VIRTUAL SERVICE, inconformada com a decisão interpôs, tempestivamente, recurso administrativo, onde demonstra a ilegalidade da exigência do item (3.3.5. a) página 6 do edital do Pregão n.º 037/2002, tendo o mesmo sido enviado às demais empresas para impugnação para o Departamento Jurídico da ECT, considerando que tratava-se de matéria de cunho jurídico, sendo que o órgão opinado favoravelmente à revogação, verificando que o interesse público poderá ser afetado pela paralisação da Licitação, decorrente da ação proposta, vez que aguardar a decisão judicial se tornaria inconveniente e inadequado.

Diante do exposto, a Comissão de Licitação propôs a revogação do PG-037-2002, por interesse público, embasado no art. 49, da Lei n.º 8.666/93, conforme fundamentado pelo DEJUR, tendo sido autorizada a imediata relicitação, escoimadas as causas que deram motivo à revogação.

Assim, em 05/09/2002, mediante o Pregão n.º 063/2002, o objeto em questão foi mais uma vez relicitado, tendo 09 (nove) empresas comparecido à Sessão do Pregão. Entretanto, após a Pregoeira declarar a empresa ORGAL - Organização Garcia Ltda., vencedora do certame, adjudicando o objeto à



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

mesma, as empresas AGROSERVICE e VIRTUAL Service, inconformadas com a decisão interpuseram, tempestivamente, recursos administrativos.

## 2. DA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Com a decisão acima, proferida pela Pregoeira, as firmas AGROSERVICE e Virtual Service sinalizaram em ata, a intenção de recorrer da decisão proferida pela Pregoeira. A AGROSERVICE ressaltou que houve violação à CCT, por parte da ORGAL, ao não consignar valor correto, pertinente ao vale alimentação, pois, salvo engano, 82 funcionários perfazem carga horária contemplando de segunda à sábado, e a requerida consignou os valores apenas de segunda à sexta. A Pregoeira balizou-se na CCT para conduzir o certame, portanto, para manter o princípio da isonomia deveria ter sido desclassificada, e a VIRTUAL SERVICE por entender que a ORGAL, deveria ter usado a convenção coletiva do Estado de Goiás para as Agências de Águas Lindas e Valparaíso. Além disso, não cotou corretamente o valor de vale alimentação e vale transporte para as Agências que trabalham aos sábados, contrariando a convenção coletiva da categoria.

## 3. DOS RECURSOS

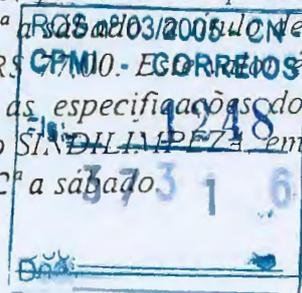
De acordo com o previsto no subitem 8.2.1. do edital, em 10/09/2002, portanto tempestivamente, as duas firmas acima apresentaram os memoriais dos recursos ora sinalizados na Ata da Sessão de Abertura, a saber:

### 3.1. Do Recurso da firma AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA:

A Recorrente apela contra a decisão da Pregoeira em classificar a proposta da ORGAL, vencedora do Pregão, alegando o que a seguir transcrevemos: *"A ORGAL - Organização Garcia Ltda foi declarada vencedora, porém, sua planilha viola a condição acima citada, pois não consignou o valor do vale alimentação de forma estipulada na convenção Coletiva de Trabalho, ao não consignar os valores dos referidos benefícios para os sábados"*.

*É de relevo consignar que, dos 113 (cento e treze) funcionários envolvidos nos serviços, 82 (oitenta e dois), trabalham de 2ª a sábado. A recorrida ao subtrair dos trabalhadores, benefícios adquiridos por força de Convenção Coletiva, reduziu artificialmente o seu valor, se valendo de uma condição totalmente ilegal, o que a Administração Pública, deve pautar-se, dentre outros princípios, ao princípio da legalidade, ou seja, não pode acatar um ato ilegal, violador das normas vigentes, sob pena de estar compactuando com o mesmo.*

*Enquanto todas as licitantes, em respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, previram despesas mensais na ordem de R\$ 91,00 para cada funcionário que perfaz a jornada de 2ª a sábado, a licitante ora declarada vencedora, o reduziu para apenas R\$ 31,00, incorreto, pois são devidos R\$ 3,50 para cada dia de trabalho, e segundo as especificações do contrato serão 26 (vinte e seis) dias trabalhados no mês (conforme declaração do SINDICATO em anexo), e não 22 (vinte e dois) dias, para os serventes que farão uma jornada de 2ª a sábado.*





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

*Também este erro condena a veracidade e utilidade dos valores postos nas planilhas, motivando a desclassificação da recorrida. Não podem ser aceitos como certos valores que não correspondem à realidade.*

*Contudo, o mais daninho, é que o representante da ORGAL, durante a sessão, afirmou que o vale alimentação não é obrigatório, mas a evidência definitiva da vacuidade do discurso principiolóide da recorrente encontra-se, muito curiosamente, a ele vinculado, pois ao lermos a Convenção Coletiva de Trabalho, anexo a sua proposta, não conseguimos dar outra interpretação, a não ser a de fornecer o vale alimentação por dia trabalhado, contudo, solicitamos uma declaração fornecida pelo SINDILIMPEZA, para dirimir qualquer eventual dúvida da Sr<sup>a</sup> Pregoeira e Equipe de Apoio e para que possa também fundamentar sua decisão, onde esclarece o óbvio, ao afirmar que o vale alimentação é fornecido por dia trabalhado, não importando a carga horária. Os argumentos da recorrida são apenas de alguém que busca fugir às regulares cominações legais derivadas de sua própria falha.*

*Restou demonstrado, de maneira incontesti, que a recorrida violou direito líquido e certo, ao consignar em sua proposta valor insuficiente para cobrir os reais custos, no que tange ao vale alimentação, desta forma maquiando, sua proposta com valor irreal, e violando os princípios básicos da licitação, da vinculação ao instrumento convocatório, especialmente ao da isonomia, já que obteve vantagem não prevista, tendo em vista que a recorrente cotou o valor correto, desta forma induzindo o analista ao erro.*

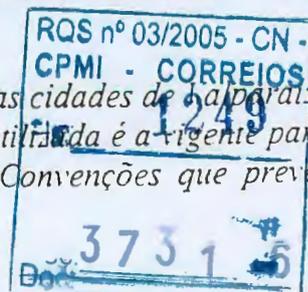
*Diante do exposto, a recorrente requer a desclassificação da licitante ORGAL, por ofensa ao Edital, ao princípio da isonomia e ao da legalidade, retomando a sessão para a fase de lance, haja vista a eminente desclassificação da proposta que serve de parâmetro “*

### **3.2. Do Recurso da firma VIRTUAL SERVICE – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA:**

*A Recorrente apela contra a decisão da Pregoeira em classificar a proposta da ORGAL, vencedora do Pregão, alegando o que a seguir transcrevemos: “É fato concreto os erros constantes da proposta da empresa ORGAL, os quais inviabilizam sua aceitação, pois, trata-se de falhas graves que a comprometem, falhas estas traduzidas no descumprimento flagrante do Edital, na não observância das Convenções Coletivas a serem utilizadas”.*

*Respondendo a questionamento feito pela Recorrente, a cerca de qual Convenção Coletiva a ser utilizada na elaboração das propostas, se exclusivamente a do DF (SINDILIMPEZA), como também a de Goiás (SEAC-GO/TO), a Sr<sup>a</sup> Pregoeira esclareceu que, verbis: “O instrumento convocatório no item 4.3.2 subitem 1, não entrevê dúvidas, pois se trata de instrumento normativo da categoria diferente, regionalizado, a remuneração mensal fixada **que prevalecerá no caso de prestação de serviços na unidade de Valparaíso de Goiás é o da Convenção, Dissídio ou Acordo da Categoria de Goiás.**”*

*É certo então, que para as categorias envolvidas na execução dos serviços nas cidades de Valparaíso e Águas Lindas, localizadas no Estado de Goiás, a Convenção Coletiva a ser utilizada é a vigente para o referido Estado, jamais a vigente no Distrito Federal. Note-se que são Convenções que prevêem direitos diferentes.*



## ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002



Vale ressaltar que a jornada de trabalho para execução dos serviços objeto da presente licitação, é de 44 (quarenta e quatro horas) semanais, para cada empregado, e que os empregados que trabalharam 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira, cumprirão somente 40 (quarenta) horas, ficando 4 (quatro) horas, nos dias de sábado, para complementação da jornada normal de trabalho semanal, que é prevista no Art. 7º, XII, da Constituição Federal.

Portanto, fica comprovado mais uma vez que são estas 4 (quatro) horas que serão compensadas aos sábados, e não são dias efetivamente trabalhados, portanto não farão jus ao vale-alimentação nesses dias, e que caso seja necessário a ORGAL fornecerá a seus empregados, sem nenhum ônus para os Correios.

.....caso a impugnante estivesse errada cotando valor de R\$ 77,00, no item vale-alimentação, para funcionários que cumprirão o horário de 08 horas diárias de 2ª a 6ª feira e 4 horas aos sábados, a proposta da Recorrente também estaria errada, conforme pode ser verificado em sua planilha a mesma cotou valor de R\$ 77,00, para o item 10 – AC Rodoviária / ACC Pátio Brasil, 12 – AC Sudoeste / ACC Taguatinga Shopping e 13 – ACC Câmara Legislativa / ACC Comercial Extra, ambas com a mesma jornada de trabalho de segunda a sábado.”

### 4.2. Sobre o recurso da empresa VIRTUAL SERVICE – Empresa de Serviços Gerais Ltda:

A Recorrida Argüiu que os memoriais do recurso apresentado pela empresa VIRTUAL não tem fundamentos técnicos pelas razões a seguir transcritas: “... conforme pode ser verificado o piso salarial para a categoria de servente para o Estado de Goiás é de R\$ 240,00, sendo que o piso salarial do SINDILIMPEZA – BRASÍLIA é de R\$ 303,18. Assim sendo, está claro qual é o maior salário, e o que as empresas deveriam cotar, observa-se em todas as propostas, exceto a da VIRTUAL, cotou-se salário de R\$ 303,18, cumprindo o edital.”

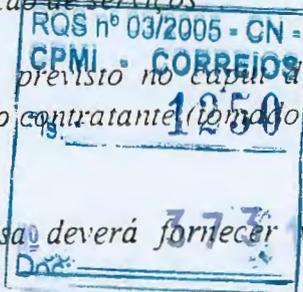
Portanto, a proposta que deverá ser desclassificada é a proposta da empresa VIRTUAL, que descumpriu o Inciso I, do subitem 4.3.2 do Edital em referência.”

Mesmo que o piso salarial fosse de R\$ 240,00, para as Cidades de Águas Lindas de Goiás e Valparaíso, nada impede que a empresa apresente salário superior ao da Convenção Coletiva de Trabalho, o que não pode é permitir o que a VIRTUAL fez, cotar salário inferior ao estipulado pelo Edital.”

No que diz respeito a Vale-Alimentação, vejamos o que determina a Cláusula Terceira – Auxílio Alimentação, da Convenção Coletiva de Trabalho 2001/2002 do SINDILIMPEZA: “As empresas ficam obrigadas, a partir de 1º de setembro de 2001, a conceder aos empregados nos dias efetivamente trabalhados, ticket-refeição ou pagamento em dinheiro, no valor de R\$ 3.50 por dia trabalhado. A presente parcela não integra os salários, por não ter caráter de contraprestação de serviços”

“Parágrafo Primeiro – Ficam dispensadas do fornecimento de benefício, previsto no caput desta Cláusula as empresas que fornecerem refeição em restaurante próprio ou do contratante (fornecedor de serviço)”.

Conforme pode ser observado, em nenhum momento diz que a empresa deverá fornecer vale-alimentação para os empregados que trabalham 4 horas nos dias de sábado.



## ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002



Quanto ao vale transporte a Impugnante alega que: *o valor apresentado na planilha de custo é correto, haja vista que o valor do transporte para a Região de Brasília, varia entre R\$ 1,00 à R\$ 1,80.*

*Com relação ao Uniforme, o valor de R\$ 1,80 por empregado é totalmente suficiente para cobrir tal despesa, haja vista que a Impugnante dispõe de mão-de-obra especializada para fabricar seus próprios uniformes.*

*Assim sendo, não resta outra atitude da EXMA. PREGOEIRA, senão o INDEFERIMENTO dos presentes recursos, pelos motivos amplamente demonstrados, mantendo assim a decisão proferida na Ata do dia 05/09/2002, com a Impugnante vencedora do pleito."*

### DO PARECER DA ÁREA TÉCNICA

Os recursos interpostos pelas recorrentes AGROSERVICE e VIRTUAL SERVICE, foram submetidos ao órgão técnico para análise, que mediante as CIs/CSA/DEPAS-1087 e 1108/2002, manifestou-se esclarecendo sobre as questões de ordem técnica conforme segue:

a) A empresa ORGAL não atendeu ao disposto no subitem 4.3.2 alínea "d.1", inciso I, não apresentou a remuneração mensal de acordo com o SINDILIMPEZA;

b) A empresa ORGAL não atendeu ao disposto no subitem 4.3.2 alínea "d.1", inciso III, com relação aos insumos, demais componentes e tributos, para os itens de 33 a 40 (cotação errada para os vales: alimentação e transporte);

c) Em consulta formulada ao Ministério do Trabalho/Setor de Relações do Trabalho na pessoa da Sr<sup>a</sup> Elizabeth, no dia 18/09/2002, foi prestado o seguinte esclarecimento quanto à consulta formulada: "Se a norma (Dissídio Coletivo da Categoria), não restringe, o sábado é considerado como dia efetivamente trabalhado, cabendo o devido repasse do ticket refeição ou pagamento em dinheiro";

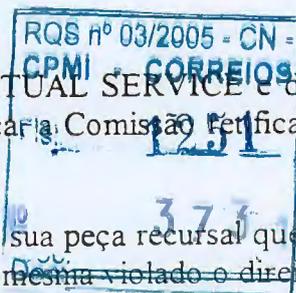
d) Com relação ao vale transporte, pesquisa elaborada junto às empresas operadoras do entorno, comprovou-se que o valor de R\$ 1,40 da ORGAL está abaixo da média para as localidades da região do entorno.

Dessa forma, a área técnica entende que os recursos administrativos interpostos pelas empresas AGROSERVICE e VIRTUAL SERVICE são procedentes.

### 6. DAS CONSIDERAÇÕES DA CPL/AC

Após análise dos recursos interpostos pelas empresas AGROSERVICE e VIRTUAL SERVICE e das contestações feitas pela empresa ORGAL, com base no parecer da área técnica, a Comissão Técnica a decisão de adjudicação da empresa ORGAL, fazendo as seguintes ponderações:

a) Relativamente ao recurso da firma AGROSERVICE, a mesma asseverou em sua peça recursal que a proposta da firma ORGAL não atendeu as exigências técnicas do edital, tendo a mesma violado o direito líquido e certo, ao consignar em sua proposta valor insuficiente para cobrir os reais custos, no que tange ao vale alimentação, desta forma maquiando, sua proposta com valor irreal, e violando os princípios básicos da licitação, da vinculação ao instrumento convocatório, especialmente ao da isonomia, já que





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

obteve vantagem não prevista. A AGROSERVICE pretende com isto, que a proposta de sua concorrente seja desclassificada, para que possa figurar como 3ª colocada e concorrer nas rodadas de lances verbais. Sobre este fato, a CPL entende que o recurso da apelante é procedente.

b) Quanto ao recurso da firma VIRTUAL SERVICE, a mesma requer seja conhecido e provido o recurso administrativo apresentado, para anular o julgamento proferido pela Pregoeira, prolatando outro, reconhecendo a Recorrente como a empresa vencedora do certame, adjudicando-lhe o objeto da licitação, no entendimento desta CPL o mesmo é procedente.

## 7. DO PARECER JURÍDICO

O assunto foi submetido ao Departamento Jurídico que emitiu a Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-741/2002, por meio do qual concluiu:

### a) Sobre o recurso da empresa AGROSERVICE – EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA:

“A Recorrente alega violação da Recorrida à Convenção Coletiva de Trabalho, pela não-consignação do valor correto relativo ao vale alimentação, haja vista que 82 (oitenta e dois) funcionários perfazem carga horária contemplando segunda à sábado, e a requerida consignou os valores apenas de segunda à sexta.

De fato, razão assiste à Recorrente Agroservice. O sábado, no caso vertente, dever ser considerado para efeito de proposta econômica. Conforme se constata da Convenção Coletiva de Trabalho referente às cláusulas econômicas entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do Distrito Federal e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação de Brasília-DF/SINDILIMPEZA, de 31 de julho de 2001, não há qualquer restrição em relação ao pagamento dos benefícios no sábado.

Se há prestação de serviço aos sábados, seja qual for a natureza do trabalho realizado, é forçoso se afirmar que trata-se de dia efetivamente trabalhado, cabendo assim o pagamento dos benefícios correlatos.

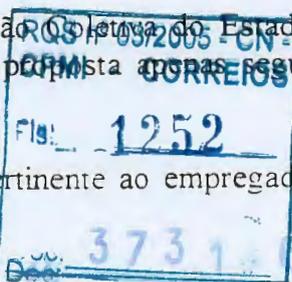
Pelo exposto, entendemos procedentes as razões do recurso apresentado pela licitante, devendo a Srª Pregoeira dar prosseguimento ao certame.”

### b) Em relação ao recurso da empresa VIRTUAL SERVICE – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA:

“Alega a Recorrente que a empresa ORGAL deveria ter usado a Convenção Coletiva do Estado de Goiás para as Agências de Águas Lindas e Valparaíso, sendo que a sua proposta apenas seguiu a Convenção Coletiva vigente para o DF, ignorando a do Estado de Goiás”.

A Convenção Coletiva de Trabalho que deve ser considerada é a aquela pertinente ao empregado da empresa licitante.

Realmente, não tem sentido considerarmos para os servidores de Águas Lindas e Valparaíso o Instrumento do Estado de Goiás, se os empregados são sindicalizados no SINDILIMPEZA, de Brasília.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

obteve vantagem não prevista. A AGROSERVICE pretende com isto, que a proposta de sua concorrente seja desclassificada, para que possa figurar como 3ª colocada e concorrer nas rodadas de lances verbais. Sobre este fato, a CPL entende que o recurso da apelante é procedente.

b) Quanto ao recurso da firma VIRTUAL SERVICE, a mesma requer seja conhecido e provido o recurso administrativo apresentado, para anular o julgamento proferido pela Pregoeira, prolatando outro, reconhecendo a Recorrente como a empresa vencedora do certame, adjudicando-lhe o objeto da licitação, no entendimento desta CPL o mesmo é procedente.

## 7. DO PARECER JURÍDICO

O assunto foi submetido ao Departamento Jurídico que emitiu a Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-41/2002, por meio do qual concluiu:

### a) Sobre o recurso da empresa AGROSERVICE – EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA:

“A Recorrente alega violação da Recorrida à Convenção Coletiva de Trabalho, pela não-consignação do valor correto relativo ao vale alimentação, haja vista que 82 (oitenta e dois) funcionários perfazem carga horária contemplando segunda à sábado, e a requerida consignou os valores apenas de segunda à sexta.

De fato, razão assiste à Recorrente Agroservice. O sábado, no caso vertente, dever ser considerado para efeito de proposta econômica. Conforme se constata da Convenção Coletiva de Trabalho referente às cláusulas econômicas entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do Distrito Federal e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação de Brasília-DF/SINDILIMPEZA, de 31 de julho de 2001, não há qualquer restrição em relação ao pagamento dos benefícios no sábado.

Se há prestação de serviço aos sábados, seja qual for a natureza do trabalho realizado, é forçoso se afirmar que trata-se de dia efetivamente trabalhado, cabendo assim o pagamento dos benefícios correlatos.

Pelo exposto, entendemos procedentes as razões do recurso apresentado pela licitante, devendo a Srª Pregoeira dar prosseguimento ao certame.”

### b) Em relação ao recurso da empresa VIRTUAL SERVICE – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA:

“Alega a Recorrente que a empresa ORGAL deveria ter usado a Convenção Coletiva do Estado de Goiás para as Agências de Águas Lindas e Valparaíso, sendo que a sua proposta apenas seguiu a Convenção Coletiva vigente para o DF, ignorando a do Estado de Goiás”.

A Convenção Coletiva de Trabalho que deve ser considerada é a aquela pertinente ao empregado da empresa licitante.

Realmente, não tem sentido considerarmos para os servidores de Águas Lindas e Valparaíso o Instrumento do Estado de Goiás, se os empregados são sindicalizados no SINDILIMPEZA, de Brasília.



## ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002



**CORREIOS**

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central

Assim sendo, à mingua de informação se os empregados que prestarão serviços para as Agências de Águas Lindas e Valparaíso estão adstritos à Convenção Coletiva de Brasília ou de Goiás. o entendimento que se tem da citada cláusula é o de que se deve, primeiramente, perquirir se eles estão vinculados à CCT de Brasília ou de Goiás. para que, em seguida, se aplique a Convenção do Estado onde o funcionário está adstrito.

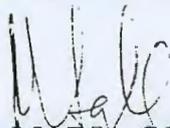
Pelo exposto, entendemos procedentes as razões do recurso apresentado pela licitante, devendo a Srª Pregoeira dar prosseguimento ao certame."

### 8. DO PARECER FINAL

Diante do exposto, considerando o parecer da área técnica (CIs/CSA/DEPAS-1087 e 1108/2002) e respaldado pela área jurídica (Nota Jurídica DEJUR/DJRAD-741/2002), esta CPL/AC analisou os recursos com base nas alegações das Recorrentes AGROSERVICE e VIRTUAL SERVICE, e da contestação feita pela firma ORGAL, concluindo que os recursos das aludidas Recorrentes devem ser conhecidos e julgados procedentes, e indeferida de pronto a contestação, modificando assim a decisão da Pregoeira de habilitação e adjudicação do objeto à empresa ORGAL, consignada na Ata da Sessão de Abertura ocorrida no dia 05/09/2002, desclassificando a proposta da mesma e retomando a Sessão com a classificação das propostas e abertura de nova rodada de lances com as firmas remanescentes.

Submeto esse Relatório à autoridade superior para deliberação.

Brasília-DF, 01 de outubro de 2002.

  
**MARTA MARIA COELHO**  
Presidente da CPL/AC



# ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**16435**

DATA  
**29/10/02**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**25/10/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**10 Brasília**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.03.03.0000 Limpeza e Conservação**

SOLICITANTE

**DIRAD**

Nº

**6121**

DATA DA SOLICITAÇÃO

**25/10/02**

REFERÊNCIA

**3012**

TOTAL - R\$

**225.705,00**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**MÊS**

**VALOR - R\$**

2002		
		<b>37.617,50</b>
	11	18.808,75
	12	18.808,75
<b>2003</b>		<b>188.087,50</b>
	01	18.808,75
	02	18.808,75
	03	18.808,75
	04	18.808,75
	05	18.808,75
	06	18.808,75
	07	18.808,75
	08	18.808,75
	09	18.808,75
	10	18.808,75

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
FIS. **1255**  
**37316**  
D&A

FINALIDADE

**REDIR - Parcela "B" - referente à diferença de nova contratação de serviços de limpeza.**

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*Rogério Maria M. dos Santos*

**ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002**

	<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE GECOF</b>	<b>NÚMERO 0571</b>	<b>DATA 17/10/02</b>
<b>GESTOR DIRAD</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>SOLICITANTE GERAD</b>		
<b>PROJETIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte</b>				
<b>CONTA 444.03.03.0000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>				



ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 618.814,20
2002	11	R\$ 51.587,85	
2002	12	R\$ 51.587,85	
2003	01	R\$ 51.587,85	
2003	02	R\$ 51.587,85	
2003	03	R\$ 51.587,85	
2003	04	R\$ 51.587,85	
2003	05	R\$ 51.587,85	
2003	06	R\$ 51.587,85	
2003	07	R\$ 51.587,85	
2003	08	R\$ 51.587,85	
2003	09	R\$ 51.587,85	
2003	10	R\$ 51.587,83	

**FINALIDADE**  
**CONT FIRMA P/PRESTAR SERVIÇOS LIMPEZA DR/BSB, P/ PERÍODO 12 MESES PARCELA "A".**

*Francisca Maria de Carvalho Silva*

RESP. PELA EMISSÃO

Francisca Maria de Carvalho Silva  
 Contador CRC/DF - 8092/0-8  
 Matr. 8.132.183-5

*Francisca Maria de Carvalho Silva*

GECOF

Francisca Maria de Carvalho Silva  
 Contador CRC/DF - 8092/0-8  
 Matr. 8.132.183-5

*Marcia Elena Vieira Paula Ben*

VSTO - DR

Marcia Elena Vieira Paula Ben  
 Coordenador Regional de Suporte  
 Matr. 8.008.759-8

R08 10/03/2005 - CN - CPMU - CORREIOS  
 1256  
 3731  
 Doc.

**ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-351/2002**

		<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE GECOF</b>	<b>NÚMERO 0598</b>	<b>DATA 25/10/02</b>
<b>GESTOR DIRAD</b>	<b>REFERÊNCIA 0062</b>	<b>SOLICITANTE GERAD</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>					
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
<b>CONTA</b>					
444.03.03.0000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					



ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 307.360,80
2002	11	R\$ 25.613,40	
2002	12	R\$ 25.613,40	
2003	01	R\$ 25.613,40	
2003	02	R\$ 25.613,40	
2003	03	R\$ 25.613,40	
2003	04	R\$ 25.613,40	
2003	05	R\$ 25.613,40	
2003	06	R\$ 25.613,40	
2003	07	R\$ 25.613,40	
2003	08	R\$ 25.613,40	
2003	09	R\$ 25.613,40	
2003	10	R\$ 25.613,40	

**FINALIDADE**  
**CONT.DE FIRMA P/PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA - REDIR DE 30/10/2002 - PARCELA "A"**

RESP. PELA EMISSÃO

COORDENADOR GECOF  
 C/COOR. GECOF - REGIÃO 3  
 CH. SCON/GERAD/DR/BSB  
 MAL. 8.133.183-A

VISTO - DR  
 Marcia Elena Vieira  
 Coordenador Regional de Suporte  
 MAL. 8.008.258-A

RECIBO 03/2005 - CN -  
**CORREIOS**  
 1257  
 37316  
 Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-352/2002****REUNIÃO: REDIR-044/2002 DATA REUNIÃO: 30/10/2002****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento da Agência de Correio - Itaim Bibi/SPM.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM-0077/2002, de Manhães de Almeida Empreendimentos Ltda, visando a locação, por um período de 4 anos, dos pavimentos térreo e mezanino perfazendo a área total de 441,86m<sup>2</sup>, do prédio situado na Rua Tabapuã nº 602, Itaim Bibi/SP, para funcionamento da Agência de Correio Itaim Bibi - DR/SPM no valor global de R\$ 458.400,00, sendo R\$ 413.895,84 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) relativos à locação e R\$ 44.504,16 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos) relativos ao condomínio.

**APLICAÇÃO/META:** Permitir o funcionamento da Agência de Correio/Itaim Bibi REOP/04/SUL da DR/SPM, pelo período de 4 (quatro) anos.

**ORGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Manhães de Almeida Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Locação, pelo período de 4 anos, de imóvel para funcionamento da Agência de Correio Itaim Bibi da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS: 1258
Nº
Data: 37316

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 458.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo:

- Locação: R\$ 103.473,96/ano;
- Condomínio: R\$ 11.126,04/ano.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de referência, sendo:

- Valor mensal da locação: R\$ 8.622,83
- Valor mensal do condomínio: R\$ 927,17

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** anual, pelo INPC apurado no período, ou por outro índice que porventura vier a substituí-lo.

**CONTA/ ATIVIDADE:** 4.01/03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0500/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

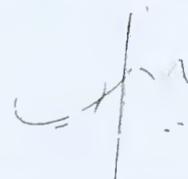
Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

- Locação: R\$ 103.473,96/Ano;

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Nº: 1259

Nº 37316  
Data: \_\_\_\_\_



- Condomínio: R\$ 11.126,04/Ano.

#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (Localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor/m <sup>2</sup> (R\$)	Valor da Locação Mensal (R\$)	Valor da Locação Anual- (R\$) - (*)
Rua Tabapuã nº 602, Itaim Bibi- São Paulo	785,72	16,52	12.978,41	155.740,92

\* incluso o condomínio

#### PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup> (R\$)
Rua João Cachoeira, 550	200,00	22,50
Rua Joaquim Floriano, 586	280,00	46,42
Rua João Cachoeira, 376	160,00	40,62
Rua Joaquim Floriano, 899	400,00	25,00

#### V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.  
MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)  
MANPAT (cap.4/3)

#### VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A intenção de permanecer no local, mediante a assinatura de um novo contrato, deve-se ao fato de que o referido imóvel atende plenamente às necessidades da Empresa, e apresenta como vantagem o valor de R\$ 21,61/m<sup>2</sup>, abaixo da média dos imóveis pesquisados, que sinalizou o valor médio de 33,63/m<sup>2</sup>.

Além disso, há ainda os seguintes fatores favoráveis à permanência da unidade no local:

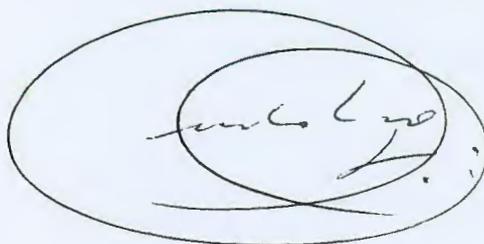


- o imóvel possui localização adequada para o funcionamento da AC Itaim Bibi;
- há grandes dificuldades para se encontrar imóveis com as características necessárias na região;
- a entrega desse imóvel, e a conseqüente locação de outro, acarretaria grandes custos com obras tanto para deixá-lo aos padrões em que foi recebido há cinco anos, como também para proceder as necessárias adaptações do novo imóvel às necessidades da ECT;

Esclareça-se ainda que a diminuição da área constante do atual contrato de 785,72m<sup>2</sup> para 441,86m<sup>2</sup> foi decisão da Regional, considerando que a diferença de 343,86m<sup>2</sup>, refere-se ao 1º andar do referido prédio, no qual funcionavam o almoxarifado e refeitório da unidade, que foram remanejados para outra área do mesmo.

## VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 077/2002
2. Notas Jurídicas/ASJUR/SPM-1364 e 1418/2002
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0500/2002
4. Acordo locador/ECT.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-352/2002

 <b>CORREIOS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>DL N°</b> 0077/2002
--	---	---------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> <b>DISPENSA</b>	<input type="checkbox"/> <b>INEXIGIBILIDADE</b>	<b>DATA:</b>
<input type="checkbox"/> <b>COMPRA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SERVIÇO/ALUGUEL</b>	<input type="checkbox"/> <b>OBRA</b>

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**  
FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS DA REOP-04/SUL DE 16/09/2002

**ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI N° 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:**

**ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI N° 8666/93, ART. 25, INCISO(S):**

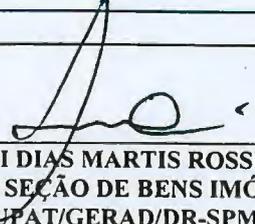
**OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:**  
Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

<b>EMPRESAS CONTRATADAS:</b> Manhães de Almeida Empreendimentos Ltda., Renovação Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Tabapuã nº 602, Itaim Bibi, São Paulo/SP, onde encontra-se instalada AC/Itaim Bibi.	<b>CONTRATO N°</b>
---	--------------------

**VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:**  
Mensal: R\$ 8.622,83 (Oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)  
Global: R\$ 413.895,84 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro reais)  
**VIGÊNCIA:** 01/11/2002 a 31/10/2006

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
03.2.20.2.24/01 - 411.09.01.0001 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

**EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 **SIM**  **NÃO**

<b>SIGNATURA:</b>  ANANI DIAS MARTIS ROSSI CHEFE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM	<b>DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>  VITOR APARECIDO CAIVANO JOPERT DIRETOR REGIONAL/SPM
---	---

**TAKASHI AKAMINE**  
Coordenador Regional de Suporte  
R. 4.040.113.5

**COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5**  
 **DIRETORIA DA EMPRESA**  **DIRETOR DE ÁREA**  **DIRETOR REGIONAL**

**RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI N° 8666/93.**

**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
PRESIDENTE

**RSB N° 03/2005 - CN:**  
**CPMI - CORREIOS**  
Fls: 1262  
DATA: 3731  
Dec: \_\_\_\_\_



NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPM – 1364/2002

REF: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 2184/2002

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – AC ITAIM BIBI.**

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente administrativo é submetido à análise desta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer e chancela na minuta do contrato para renovação da locação do imóvel onde atualmente encontra-se instalado o AC ITAIM BIBI, tendo em vista determinações superiores, para contratação que supere o valor anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inobstante o Manual do Patrimônio, nada dispor a respeito de renovação, entendemos que devem ser seguidas as mesmas regras contidas no Módulo 4, Capítulo 3, a respeito da regularização do processo de locação de imóveis, que a seguir trazemos à colação, para melhor compreensão do assunto:

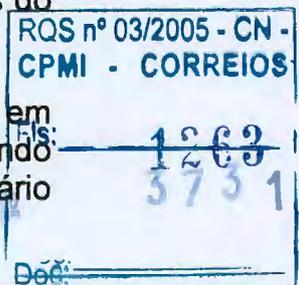
2.6.2.1.2. Os documentos do proprietário e do imóvel estão regularizados, pois serão necessários após a negociação para montagem e aprovação do processo. Para isso é preciso que:

a) Nos documentos de propriedade constem os mesmos dados (nomes, datas, números) dos documentos pessoais do proprietário.

b) Sejam apresentados todos os documentos exigidos do imóvel, dentre eles:

I - Escritura de Compra e Venda - documento lavrado em cartório que certifica a propriedade do imóvel, indicando localização e área. Nele o nome do atual proprietário deverá constar como outorgado comprador.

II - Certidão de Registro de Imóveis - documento emitido pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis que contém o "histórico" do imóvel. Este documento tem que ser





ATUALIZADO e coincidir com a situação atual do imóvel, em termos de propriedade e de benfeitorias.

III - Habite-se - documento emitido pela Prefeitura Municipal que certifica que o imóvel teve sua construção efetuada de acordo com projeto aprovado na Prefeitura. Isto é, a indicação de que a construção está regularizada, de acordo com os requisitos legais e fiscais.

IV - Planta-Baixa - Aprovada na Prefeitura - é o "desenho" do imóvel, com todas as suas características registradas na Prefeitura. É o projeto a que nos referimos acima.

V - Alvará ou Licença de Funcionamento - é o documento, emitido pela Prefeitura que autoriza que os Correios exerçam suas atividades no endereço daquele imóvel.

Analisando o processo, verificamos que não consta o documento descrito no item III acima mencionado, o qual consideramos indispensável para a aprovação da renovação de locação em tela.

Quanto a minuta contratual, chamamos a atenção para os itens 3.2 e 6.1.2, que tratam de cláusula de vigência do contrato em caso de alienação do imóvel. Para que a condição contida nessas cláusulas tenham validade, é necessário que seja procedida averbação junto à matrícula, no cartório de registro de imóveis<sup>1</sup>, cuja providência deve ser adotada pela GERAD, após a celebração do contrato. Além disso, lembramos que essa condição não gera o efeito em relação a terceiros. Isso porque a Lei de Locações determina que somente o registro imobiliário tem o efeito de impor vigência ao contrato em caso de alienação.<sup>2</sup>

Com relação ao contrato de locação, subitem 6.2.2, Cláusula Sexta, a redação está sem sentido, sugerimos que a questão do condomínio seja tratada em subitem separado.

<sup>1</sup> Art. 8º Se o imóvel for alienado durante a locação, o adquirente poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel.

§ 1º Idêntico direito terá o promissário comprador e o promissário cessionário, em caráter irrevogável, com imissão na posse do imóvel e título registrado junto à matrícula do mesmo.

§ 2º A denúncia deverá ser exercitada no prazo de noventa dias contados do registro da venda ou do compromisso, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação.

<sup>2</sup> V. art. 129 Código Civil: "A validade das declarações de vontade não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir (art. 82)"

Assessoria Jurídica



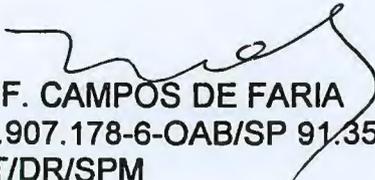
Seção de Consultas

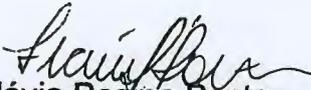
2



Com as considerações acima, entendemos que o processo deva retornar à GERAD, para as providências e esclarecimentos necessários.

Assessoria Jurídica, 03 de outubro de 2002.

  
MARISA F. CAMPOS DE FARIA  
MATR. 8.907.178-6-OAB/SP 91.351  
ADV/ECT/DR/SPM

  
Flávia Regina Pontes  
Estagiária de Direito – Matr. nº 2.402.704-9

À GERAD,

De acordo.

ASJUR, 04/10 /2002.

  
CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS





**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

NOTA JURÍDICA ASJUR/DR/SPM – 1418/2002

REF.: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 2350/02

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO – AC/ITAIM BIBI.**

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente retorna a esta ASJUR, para fins de aprovação do contrato de locação do imóvel que abrigará a AC/ITAIM BIBI.

O processo já foi analisado, conforme a nossa Nota Jurídica nº. 1364/2002, sendo que, o processo foi devolvido, face à ausência de habite-se do imóvel e algumas observações quanto ao contrato de locação, cujas irregularidades foram supridas, face ao documento ora anexado ao processo e nova minuta do contrato.

Assim, não havendo nada mais a tratar, aprovamos o contrato de locação, devendo o processo retornar à GERAD, para as demais providências que forem necessárias.

Assessoria Jurídica, 10 de outubro de 2002.

MARISA F. CAMPOS DE FARIA  
MATR.8.907.178-6  
OAB/SP 91.351

À GERAD.

De acordo. Encaminhado.

ASJUR, 14/10/02

CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-352/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 0500**

**DATA 24/09/02**

**GESTOR DIRAD**

**REFERÊNCIA**

**SOLICITANTE GERAD**

**PROJETO/ATIVIDADE**

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA**

**444.04.01.0000 Aluguéis de Imóveis e Desp. de Condomínio**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 458.400,00
2002	11	R\$ 9.550,00	
2002	12	R\$ 9.550,00	
2003	01	R\$ 9.550,00	
2003	02	R\$ 9.550,00	
2003	03	R\$ 9.550,00	
2003	04	R\$ 9.550,00	
2003	05	R\$ 9.550,00	
2003	06	R\$ 9.550,00	
2003	07	R\$ 9.550,00	
2003	08	R\$ 9.550,00	
2003	09	R\$ 9.550,00	
2003	10	R\$ 9.550,00	
2003	11	R\$ 9.550,00	
2003	12	R\$ 9.550,00	
2004	01	R\$ 9.550,00	
2004	02	R\$ 9.550,00	
2004	03	R\$ 9.550,00	
2004	04	R\$ 9.550,00	
2004	05	R\$ 9.550,00	
2004	06	R\$ 9.550,00	
2004	07	R\$ 9.550,00	
2004	08	R\$ 9.550,00	
2004	09	R\$ 9.550,00	
2004	10	R\$ 9.550,00	
2004	11	R\$ 9.550,00	
2004	12	R\$ 9.550,00	
2005	01	R\$ 9.550,00	
2005	02	R\$ 9.550,00	
2005	03	R\$ 9.550,00	
2005	04	R\$ 9.550,00	
2005	05	R\$ 9.550,00	
2005	06	R\$ 9.550,00	
2005	07	R\$ 9.550,00	
2005	08	R\$ 9.550,00	
2005	09	R\$ 9.550,00	
2005	10	R\$ 9.550,00	
2005	11	R\$ 9.550,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 1267  
 37315  
 Nº 2  
 Doc:

**FINALIDADE**

**PARC A - Renovação do ctr locação AC Itaim Bibi**

*Antonio Antunes de Souza*  
 RESP. PELA EMISSÃO

Antonio Antunes de Souza  
 SORC/GECOF/SPM

*João Carlos da Silva*  
 GECOF  
 JOÃO CARLOS DA SILVA  
 GECOF-DA / SPM

*Takashi Akamine*  
 TAKASHI AKAMINE  
 Coordenador Regional de Suporte  
 Matr. 8.010.113-5  
 DR-SPM

# ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-352/2002

2005	12	R\$ 9.550,00
2006	01	R\$ 9.550,00
2006	02	R\$ 9.550,00
2006	03	R\$ 9.550,00
2006	04	R\$ 9.550,00
2006	05	R\$ 9.550,00
2006	06	R\$ 9.550,00
2006	07	R\$ 9.550,00
2006	08	R\$ 9.550,00
2006	09	R\$ 9.550,00
2006	10	R\$ 9.550,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1268

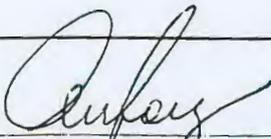
37316

No

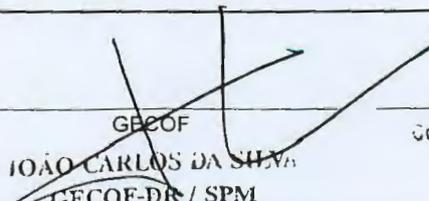
Doc.

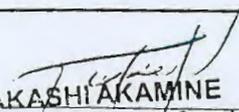
FINALIDADE

PARC A - Renovação do ctr locação AC Itaim Bibi

  
RESP. PELA EMISSÃO

Antonio Antunes de Souza  
SORC/GECOF/SPM

  
GECOF  
JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF-DR / SPM

  
TAKASHI AKAMINE  
Coordenador de Suporte  
Matr. 8.010.118-5  
DR-SPM

DECLARAÇÃO

Declaramos que nesta data, nos reunimos para o fechamento da renegociação do aluguel do prédio onde está instalada a AC Itaim Bibi Rua Tabapuá, 602, onde ficou definido o seguinte:

Situação Atual:

Aluguel	RS11.122,83
Condomínio	RS 1.855,58
Total	RS12.978,41

Metragem

Térreo:	343,86
Garagem:	98,00
Total:	441,86
1º andar	343,86

Valor por m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_ RS16,178

Tendo em vista que o 1º andar (343,86m<sup>2</sup>) não está sendo utilizado (seria o ambulatório da REOP, mas não foi aprovado), chegamos a seguinte proposta:

Novo Contrato

Metragem:

Térreo:	343,86m <sup>2</sup>
Garagem:	98,00m <sup>2</sup>
Total:	441,86m <sup>2</sup>

Novo Aluguel	RS8.622,83
Condomínio	RS 927,17
	RS9.550,00

Valor por m<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_ RS21,6145



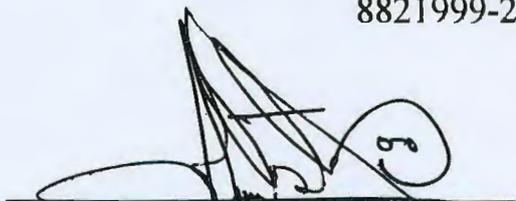
## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-352/2002

Mencionamos ainda ser a área térrea o ponto forte do imóvel;  
estacionamento exclusivo para viaturas (carga/ descarga): bem como a  
utilização da portaria do prédio ( controle de entrada e saída).

São Paulo, 16 de setembro de 2002.



Rita Carvalho de Santana Gomes  
Gerente AC Itaim Bibi  
8821999-2



Jorge Luiz de Costa  
Administrador Jr.  
8377116-6



Ariovaldo de Almeida  
Manhães de Almeida Empreendimentos Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls: 1270
37316
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-355/2002****REUNIÃO: REDIR-044/2002 DATA REUNIÃO: 30/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-009/2002 - DR/PE - Prestação de Serviços de transporte rodoviário de cargas postais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 009/2002 – DR/PE, no valor global estimado de R\$ 399.569,29 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação das LTRs-PE-11 e 52 à empresa TRANSIL Transportes Silano Ltda, no valor total de R\$ 139.461,19 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), da LTR-PE-12 à empresa LIDERANÇA Mudanças e Transportes Ltda, no valor total de R\$ 62.200,32 (sessenta e dois mil, duzentos reais e trinta e dois centavos), das LTRs-PE-53, 54 e 55 à empresa ABS Transportes e Turismo Ltda, no valor total de R\$ 154.855,94 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e da LTR-PE-56 à empresa Transportes KOMBEIRÃO Ltda, no valor total de R\$ 43.051,84 (quarenta e três mil, cinqüenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manter a continuidade dos serviços na malha de encaminhamento regional.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PE (CI/GEOPE/DR/PE – 0547/02)

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- TRANSIL Transportes Silano Ltda
- LIDERANÇA Mudanças e Transportes Ltda
- ABS Transportes e Turismo Ltda
- Transportes KOMBEIRÃO Ltda

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls: 1271
37316
Doc: _____

21

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução das Linhas Tronco Regional: LTRs-PE-11, 12, 51, 52, 53, 54, 55 e 56.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 399.569,29 , sendo:

- TRANSIL .....R\$ 139.461,19.....LTRs-PE-11 e 52
- LIDERANÇA .....R\$ 62.200,32.....LTR-PE-12
- ABS .....R\$ 154.855,94.....LTRs-PE-53, 54 e 55
- KOMBEIRÃO .....R\$ 43.051,84.....LTRs-PE-56

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 20º (vigésimo) dia após seu recebimento.

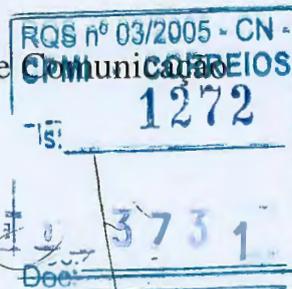
Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a abril/2003, no valor mensal de R\$ 66.594,88 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.08./03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-16259/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.



### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 21
- participaram da licitação:..... 10
- classificadas a dar lances: ..... 03 para os itens 01, 02, 03, 04, 05.  
06 para os itens 06 e 07  
05 para o item 08
- inabilitadas:..... 00

#### PROPOSTA:

ITEM 01: LTR-11

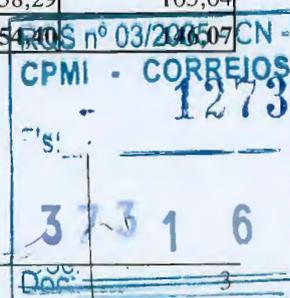
Percurso Semanal: 2.976 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Transil	0,8400	0,8300	64.222,08	100,00
ABS	0,8600	0,8310	64.299,46	100,12
Liderança	0,9345	0,8330	64.454,21	100,36
<b>PESQUISA ECT/DR/PE</b>		<b>1,3100</b>	<b>101.362,56</b>	<b>157,83</b>

ITEM 02: LTR-12

Percurso Semanal: 2.688 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Liderança	0,9295	0,8900	62.200,32	100,00
ABS	0,9700	0,9000	62.899,20	101,12
Transil	0,9349	0,9349	65.338,29	105,04
<b>PESQUISA ECT/DR/PE</b>		<b>1,3000</b>	<b>90.854,00</b>	



**ITEM 03: LTR-51 (REVOGADO)**

**Percorso Semanal:** 4.480 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Elite (*)	0,5500	0,4900	57.075,20	100,00
Liderança (**)	0,6790	0,5000	58.240,00	102,04
T.C.Freire	0,6700	0,6700	78.041,60	136,73
<b>PESQUISA ECT/DR/PE</b>		<b>0,6900</b>	<b>80.371,20</b>	<b>140,82</b>

(\*) Não renovou a validade da proposta

(\*\*) Não aceitou executar a linha ao preço da primeira, nem manteve o seu preço.

**ITEM 04: LTR-52**

**Percorso Semanal:** 5.736 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Transil	0,5045	0,5045	75.239,11	100,00
Kombeirão	0,5190	0,5190	77.401,58	102,87
ABS	0,5300	0,5300	79.042,08	105,05
<b>PESQUISA ECT/DR/PE</b>		<b>0,6100</b>	<b>90.972,96</b>	<b>120,91</b>

**ITEM 05: LTR-53**

**Percorso Semanal:** 4.450 km

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
ABS	0,5700	0,5100	59.007,00	100,00
Transil	0,5570	0,5390	62.362,30	105,69
Kombeirão	0,5400	0,5400	62.478,00	105,88
<b>PESQUISA ECT/DR/PE</b>		<b>0,6500</b>	<b>75.205,00</b>	<b>127,45</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1274

37316

Doc: 4

**ITEM 06: LTR-54**
**Percurso Semanal: 3.975 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Elite (*)	0,6800	0,4899	-	-
ABS (**)	0,6300	0,4899	50.631,17	100,00
Transil	0,6316	0,5019	51.871,37	102,45
Kombeirão	0,6370	0,6370	65.833,95	130,03
T.C.Freire	0,6500	0,6500	67.177,50	132,68
Liderança	0,6700	0,6700	69.244,50	136,76
<b>PESQUISA ECT/DR/PE</b>		<b>0,6800</b>	<b>70.278,00</b>	<b>138,80</b>

(\*) Não renovou a validade da proposta

(\*\*) Adjudicado à segunda colocada, que aceitou executar a linha ao preço da Elite.

**ITEM 07: LTR-55**
**Percurso Semanal: 3.550 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Elite (*)	0,6300	0,4899	-	-
ABS (**)	0,6300	0,4899	45.217,77	100,00
Transil	0,6319	0,6000	55.380,00	122,47
Kombeirão	0,6380	0,6380	58.887,40	130,23
Liderança	0,6700	0,6700	61.841,00	136,76
T.C.Freire	0,6700	0,6700	61.841,00	136,76
<b>PESQUISA ECT/DR/PE</b>		<b>0,7100</b>	<b>65.533,00</b>	<b>144,93</b>

(\*) Não renovou a validade da proposta

(\*\*) Adjudicado à segunda colocada, que aceitou executar a linha ao preço da Elite.



**ITEM 08: LTR-56**

**Percurso Semanal: 2.620 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Kombeirão	0,6790	0,6320	43.051,84	100,00
ABS	0,7000	0,6500	44.278,00	102,85
T.C.Freire	0,6700	0,6700	45.640,40	106,01
Transil	0,6849	0,6849	46.655,39	108,37
Liderança	0,7200	0,7200	49.046,40	113,92
<b>PESQUISA ECT/DR/PE</b>		<b>0,8000</b>	<b>54.496,00</b>	<b>126,58</b>

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
Transil	LTRs-PE-11 e 52	139.461,19
Liderança	LTRs-PE-12	62.200,32
ABS	LTRs-PE-53, 54 e 55	154.855,94
Kombeirão	LTR-PE-56	43.051,84
<b>TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>399.569,29</b>
<b>VALOR TOTAL DA PESQUISA ECT (*)</b>		<b>548.701,92</b>

(\*) Excluído o valor relativo a LTR-51.

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$VT = 26 \times PS \times PV$ , onde:

VT = Valor Total

26 = Semanas/semestre

PS = Percurso Semanal

PV = Preço por Quilômetro (R\$/km)



#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

As linhas eram executadas pela empresa ELITE Transportes e Mudanças Ltda, por meio dos contratos, a seguir mencionados:

CTR/ORIGEM	LINHA	VIGÊNCIA	PREÇO/KM
007/01 (PR-001/00)	LTR-PE-PE-11	01/01/01 a 31/12/01	0,7865
008/01 (PR-001/00)	LTR-PE-PE-12	01/01/01 a 31/12/01	0,7103
040/01 (PR-004/00)	LTR-PE-PE-51	01/01/01 a 31/12/01	0,3875
042/01 (PR-004/00)	LTR-PE-PE-52	01/01/01 a 31/12/01	0,3713
058/01 (PR-004/00)	LTR-PE-PE-53	01/01/01 a 31/12/01	0,3600
059/01 (PR-004/00)	LTR-PE-PE-54	01/01/01 a 31/12/01	0,3750
041/01 (PR-004/00)	LTR-PE-PE-55	01/01/01 a 31/12/01	0,4900
060/01 (PR-004/00)	LTR-PE-PE-56	01/01/01 a 31/12/01	0,4125

**Obs:** Tendo em vista que a Elite não aceitou a prorrogação dos contratos, os mesmos foram prorrogados por 05 (cinco) meses, de 01/01/02 a 31/05/02, e posteriormente por mais 25 (vinte e cinco) dias, de 01/06/02 a 25/06/02, quando se concluiu os Convites 017 e 018/02.

A partir de 26/06/02 as LTRs-PE-53, 54, 55 e 56 passaram a ser executadas com recursos próprios, e as demais sob contratos provisórios, conforme segue:

CTR	LINHA	ORIGEM	VIGÊNCIA	EMPRESA	PREÇO/KM
112/02	LTR-PE-11	CV-017/02	26/06/02 a 25/08/02 (*)	Elite	0,89
113/02	LTR-PE-12		26/06/02 a 25/08/02 (*)	Elite	0,77
114/02	LTR-PE-51	CV-018/02	26/06/02 a 25/08/02 (*)	Elite	0,57
115/02	LTR-PE-52		26/06/02 a 25/08/02 (*)	Transil	0,52

(\*) Prorrogados inicialmente até 24/09/02 e posteriormente até 24/10/02.

A DR/PE efetivou contratação provisória por Dispensa de Licitação (DL/GEOPE-010/02), para execução das LTRs-PE-11, 12, 51 e 52, no período de 25/10/02 a 03/11/02, nas mesmas condições (preços/empresas) dos contratos provisórios anteriores.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PE realizou em 20/08/02 o Pregão 009/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 08 (oito) Linhas de Transporte



Regional, relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, pelo período de 06 (seis) meses.

A licitação em tela objetiva dar continuidade aos serviços de transportes de cargas postais das LTRs-PE-11, 12, 51, 52, 53, 54, 55, 56, cujos contratos (007/01, 008/01, 040/01, 041/01, 042/01, 058/01, 059/01 e 060/01) não foram prorrogados a pedido da contratada (Elite Transportes e Mudanças Ltda).

Atualmente, as LTRs-PE-53, 54, 55 e 56 estão sendo executadas com recursos próprios, e as LTRs-PE-11, 12, 51 e 52 estão sob contratos provisórios, até 03/11/02.

A contratação proposta terá vigência de apenas 06 (seis) meses, podendo se renovada por igual período, prazo suficiente para que o DECAR providencie processo de licitação, de modo a cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-301/01, que reviu todo o Sistema de Transporte de Superfície.

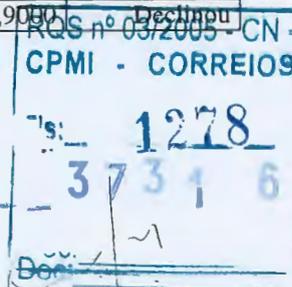
O pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas "f1" e "f2" do subitem 7.3 do edital, solicitou aos licitantes classificados apresentação de lances verbais, obtendo o resultado demonstrado a seguir:

#### Item 01: LTR-PE-11

Empresas	Proposta Escrita (R\$/km)	1ª Rodada (R\$/km)	2ª Rodada (R\$/km)	3ª Rodada (R\$/km)	Negociação (R\$/km)
Transil	0,8400	0,8350	0,8334	0,8300	0,8300
ABS	0,8600	0,8388	0,8335	0,8310	Declinou
Liderança	0,9345	0,8399	0,8340	0,8330	Declinou

#### Item 02: LTR-PE-12

Empresas	Proposta Escrita (R\$/km)	1ª Rodada (R\$/km)	2ª Rodada (R\$/km)	3ª Rodada (R\$/km)	4ª Rodada (R\$/km)	5ª Rodada (R\$/km)	6ª Rodada/ Negociação (R\$/km)
Liderança	0,9295	0,9170	0,9150	0,9100	0,9040	0,8900	0,8900
Transil	0,9349	Declinou	-	-	-	-	-
ABS	0,9700	0,9200	0,9160	0,9140	0,9050	0,9000	Declinou



**Item 03: LTR-PE-51 (principais rodadas)**

Empresas	Proposta Escrita (R\$/km)	1ª Rodada (R\$/km)	2ª Rodada (R\$/km)	6ª Rodada (R\$/km)	8ª Rodada (R\$/km)	9ª Rodada (R\$/km)	10ª Rodada/ Negociação (R\$/km)
Elite	0,5500	0,5400	0,5388	0,5100	0,5045	0,4900	0,4900
TC Freire	0,6700	Declinou	-	-	-	-	-
Liderança	0,6790	0,5499	0,5399	0,5199	0,5050	0,5000	Declinou

**Item 04: LTR-PE-52**

Empresas	Proposta Escrita (R\$/km)	1ª Rodada (R\$/km)	Negociação (R\$/km)
Transil		0,5045	Declinou 0,5045
Kombeirão		0,5190	Declinou -
ABS		0,5300	Declinou -

**Item 05: LTR-PE-53**

Empresas	Proposta Escrita (R\$/km)	1ª Rodada (R\$/km)	2ª Rodada (R\$/km)	Negociação (R\$/km)
Kombeirão	0,5400	Declinou	-	-
Transil	0,5570	0,5390	Declinou	-
ABS	0,5700	0,5399	0,5100	0,5100

**Item 06: LTR-PE-54**

Empresas	Proposta Escrita (R\$/km)	1ª Rodada (R\$/km)	3ª Rodada (R\$/km)	6ª Rodada (R\$/km)	9ª Rodada (R\$/km)	10ª Rodada (R\$/km)	Negociação (R\$/km)
Elite	0,6800	0,6299	0,4999	0,4969	0,4939	0,4899	0,4899
Liderança	0,6700	Declinou	-	-	-	-	-
TC Freire	0,6500	Declinou	-	-	-	-	-
Kombeirão	0,6370	Declinou	-	-	-	-	-
Transil	0,6316	0,6200	Declinou	-	-	-	-
ABS	0,6300	0,6100	0,4990	0,4960	0,4900	Declinou	-



**Item 07: LTR-PE-55**

Empresas	Proposta Escrita (R\$/km)	1ª Rodada (R\$/km)	3ª Rodada (R\$/km)	6ª Rodada (R\$/km)	10ª Rodada (R\$/km)	11ª Rodada (R\$/km)	12ª Rodada/ Negociação (R\$/km)
Transil	0,6319	0,6200	Declinou	-	-	-	-
ABS	0,6300	0,6100	0,5700	0,5400	0,5000	0,4900	Declinou
Elite	0,6300	0,6099	0,5699	0,5399	0,4999	0,4899	0,4899
Kombeirão	0,6380	Declinou	-	-	-	-	-
Liderança	0,6700	Declinou	-	-	-	-	-
TC Freire	0,6700	Declinou	-	-	-	-	-

**Item 08: LTR-PE-56**

Empresas	Proposta Escrita (R\$/km)	1ª Rodada (R\$/km)	2ª Rodada (R\$/km)	Negociação (R\$/km)
Liderança	0,7200	Declinou	-	-
ABS	0,7000	0,6600	0,6500	Declinou
Transil	0,6849	Declinou	-	-
Kombeirão	0,6790	0,6599	0,6499	0,6320
TC Freire	0,6700	Declinou	-	-

Apresentamos a seguir, relação entre as menores propostas iniciais e as propostas finais dos licitantes vencedores, para as respectivas linhas:

ITEM	LINHA	PERCURSO SEMANAL (km)	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
			R\$/km	Valor Global (R\$)	R\$/km	Valor Global (R\$)	
1	LTR-PE-11	2.976	0,8400	64.995,84	0,8300	64.222,08	1,19
2	LTR-PE-12	2.688	0,9295	64.960,90	0,8900	62.200,32	4,25
3	LTR-PE-51	4.480	0,5500	64.064,00	0,4900	57.075,20	10,91
4	LTR-PE-52	5.736	0,5045	75.239,11	0,5045	75.239,11	-
5	LTR-PE-53	4.450	0,5400	62.478,00	0,5100	59.007,00	5,56
6	LTR-PE-54	3.975	0,6300	65.110,50	0,4899	50.631,17	22,24
7	LTR-PE-55	3.550	0,6300	58.149,00	0,4899	45.217,77	22,24
8	LTR-PE-56	2.620	0,6700	45.640,40	0,6320	43.051,84	5,67

O processo foi analisado pelo DECAR que se posicionou favorável à homologação, considerando:



- que os valores propostos estão inferiores aos estimados na licitação;
- a carência imediata da DR/PE;
- que os serviços serão objeto de nova contratação, após a efetivação dos trabalhos do grupo que irá implantar a nova malha de encaminhamento nacional e regional.

As empresas vencedoras (Transil, Liderança, ABS e Kombeirão) renovaram o prazo de validade das propostas, por mais 30 (trinta) dias, com exceção da Elite que não concordou.

Em face da não concordância da Elite em renovar as propostas das LTRs-PE-51, 54 e 55, o pregoeiro negociou com as empresas classificadas em segundo lugar, Liderança e ABS, sendo que apenas a ABS concordou em assumir os serviços das LTRs-54 e 55 ao preço da Elite.

A LTR-PE-51 foi revogada, em função da empresa Liderança não ter renovado sua proposta para essa linha.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	04/08/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	07/08/02
Abertura da licitação: .....	20/08/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	09/09/02
Enviado ao DECAR: .....	09/09/02
Retorno DECAR: .....	29/10/02

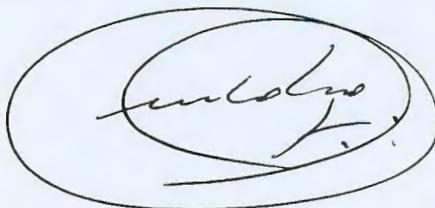
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

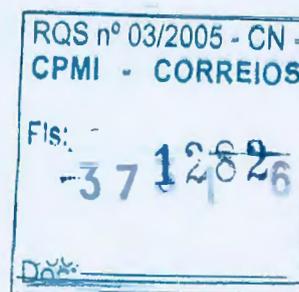


## VIII. ANEXOS

1. Autorização para abertura da Licitação n.º 031/2002
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Parecer Técnico DECAR-019/02
4. Renovação das Propostas (Transil, Liderança, ABS e Kombeirão)
5. Não Prorrogação das Propostas (Elite)
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-16259/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-355/2002



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Proc 29.09/05  
 FL 25  
 C.F.L GERAD  
 [Signature]

## AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 00317202

DA : DIRETORIA REGIONAL/PE  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
TOMADA DE PREÇOS	R\$ 629.073,12	444.08.00.0000	03.2.20	2.08

•OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LTR's

•ÁREA REQUISITANTE: GÉOPE/DR/PE

•JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DA MALHA DE ENCAMINHAMENTO DE SUPERFÍCIE

•OUTRAS INFORMAÇÕES: OS CONTRATOS EXISTENTES FORAM CANCELADOS A PEDIDO DA CONTRATADA, FACE DEFASAGEM DE PREÇOS, POR OPORTUNO INFORMAMOS QUE FORAM FEITAS VÁRIAS TENTATIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS CONTRATOS.

•ANEXOS: 1) DOSSIÊ COM 23 FOLHAS.  
 2) BLOQUEIO REGIONAL Nº 0641/02, FOLHA 23.

**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** BLOQUEIO REGIONAL Nº 0641 DE 19/07/2002 NO VALOR DE R\$ 629.073,12 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).

SIM  NÃO

26/07/2002

[Signature]  
 LEONARDO MELO BARBOSA  
 GECOF/DR/PE  
 MAT. 8.011.012-6

26/07/2002

[Signature]  
 DIRETOR REGIONAL  
 Givaldo Celso de Silva  
 Diretor Regional de Licitação

AUTORIZO A CPL/DR/PE

A DESENCADÉAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília

07, 08, 02

[Signature]  
 HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

Altairio Rodrigues Junior

RQS nº 03/2005 - CN -  
 GRM - CORREIOS  
 1289  
 37316  
 Doc



Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional de Pernambuco - CPL/DR/PE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão nº 0009/2002 - CPL/DR/PE Contratação dos serviços de transporte rodoviário de cargas postais

Data de Abertura: 20/08/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	EMPRESAS/PREÇOS UNITARIOS (R\$)										PESQUISA	COMP.	TOTAL
				1 Kombeirão	2 Liderança	3 T.C.Freire	4 Egel	5 Poty	6 Elite	7 Transbezer	8 Transil	9 Jmb	10 ABS			
1	LTR-PE-11	Km	77.376	-	0,8330		1,4817		1,2800	1,9000	<b>0,8300</b>	1,8944	0,8310	1,3100	-36,64	64.222,08
2	LTR-PE-12	Km	69.888	-	<b>0,8900</b>		1,6587	-	1,3800	1,9000	0,9349	1,9220	0,9000	1,3000	-31,54	62.200,32
3	LTR-PE-51	Km	116.480	0,7100	0,5000**	0,6700	1,0054	-	0,4900**	2,5000	0,6820	-	0,7000	0,6900	-2,90	-
4	LTR-PE-52	Km	149.136	0,5190	0,5700	0,6700	1,0445	-	0,5600	2,9000	<b>0,5045</b>	-	0,5300	0,6100	-17,30	75.239,11
5	LTR-PE-53	Km	115.700	0,5400	0,6100	0,6100	1,1721	-	0,6400	2,8000	0,5390	-	<b>0,5100</b>	0,6500	-21,54	59.007,00
6	LTR-PE-54	Km	103.350	0,6370	0,6700	0,6500	1,1047	0,9615	0,4899**	2,7000	0,5019	-	<b>0,4899***</b>	0,6800	-27,96	50.631,17
7	LTR-PE-55	Km	92.300	0,6380	0,6700	0,6700	1,0861	1,0464	0,4899**	1,8000	0,6000	-	<b>0,4899***</b>	0,7100	-31,00	45.217,77
8	LTR-PE-56	Km	68.120	<b>0,6320***</b>	0,7200	0,6700	1,1900	1,1476	0,7400	1,5000	0,6849	-	0,7000	0,8000	-16,25	43.051,84
Total por empresa				<b>43.051,84</b>	<b>62.200,32</b>				-		<b>139.461,19</b>		<b>154.855,94</b>	<b>TOTAL</b>		<b>399.569,29</b>
Validade da Proposta =>				Conf. Edital	Conf. Edital	-	-	-	Conf. Edital	-	Conf. Edital	-				
Prazo de Pagamento=>				Conf. Edital	Conf. Edital	-	-	-	Conf. Edital	-	Conf. Edital	-	Conf. Edital			
Início dos serviços=>				Conf. Edital	Conf. Edital	-	-	-	Conf. Edital	-	Conf. Edital	-	Conf. Edital			

\*\* Preço não mantido

\*\*\* PREÇO NEGOCIADO

PROPOMOS A HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS EM NEGRITO E SUBLINHADOS E A REVOGAÇÃO DO ITEM 3.

Sinval Costa Filho

8.010.900-4/Pregoeiro DR/PE

HOMOLOGO A PROPOSIÇÃO DO PREGOEIRO

Brasília, ..... de setembro de 2002

RQS nº 03/2005 - CN =  
CPMI - CORREIOS  
1284  
37316

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-355/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-019/02

## Parecer Técnico – 019/02

Assunto: Contratação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais Regional

Objeto: Pregão-009/2002 - DR/PE

Regulamento de Encaminhamento conforme  
Resolução de Diretoria DECAR e

*Recebido em 09/10/2002*

RQS nº 03/2005 - 01
CPMI - CORREIOS
Fis: 1285
3731

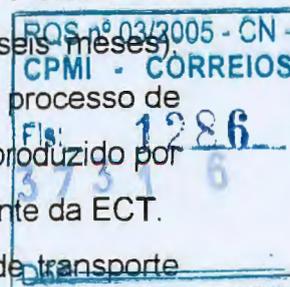
# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-355/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-019/02

## Aspectos Considerados

### 1. AVALIAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

- 08
- 1.1. Trata o presente processo de Pregão da contratação de seis Linhas de Transporte Regional, denominadas a seguir:  
LTR- PE – 11, LTR- PE – 12, LTR- PE – 51, LTR- PE – 52,  
LTR- PE – 53, LTR- PE – 54, LTR- PE – 55 e LTR- PE – 56
  - 1.2. As linhas de transporte objeto da licitação estavam sendo executadas pela empresa Elite Transportes e Mudanças Ltda, que não se interessou pela prorrogação do contrato.
  - 1.3. Os serviços em questão destinam-se à interiorização de cargas postais na Diretoria Regional de Pernambuco, conforme proposta técnica previamente submetida ao DECAR e considerada adequada.
  - 1.4. Aquela Diretoria Regional não dispõe de recursos próprios para assumir as linhas em questão, conforme diretrizes recentemente criadas pelo grupo de trabalho da revisão do sistema de transporte de superfície.
  - 1.5. A forma de contratação atendeu às diretrizes estabelecidas pela CI/DIEN/DECAR-0236/2002, ou seja, a DR efetuou a contratação do serviço por um período de 06 (seis meses), prorrogável por igual período, até que se conclua o processo de contratação centralizado, conforme trabalho a ser produzido por grupo de trabalho a ser designado pelo Sr. Presidente da ECT.
  - 1.6. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte ora contratado é necessário e estava sendo realizado por



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-355/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-019/02

empresa de transporte que não se interessou pela sua prorrogação, restando justificada a iniciativa regional de licitar o serviço da forma mais rápida possível, para que os serviços postais não sofram solução de continuidade.

- 1.7. A Transportadora Elite que prestava os serviços mediante processo regular de contratação, não aceitou a prorrogação do contrato de prestação de serviços, deixando de executá-los no corrente ano, estando a regional com sérias dificuldades operacionais para escoamento das cargas postais na região.
- 1.8. Das empresas vencedoras do processo licitatório, apenas a empresa Elite Transportes e Mudanças Ltda. possui registro de serviços prestados à ECT em outras regionais. A citada transportadora já apresentou problemas na execução de serviços na DR/Rio, e também em Pregão realizado nesta Administração Central – PG-051/2002, cujo processo de aplicação de sanção de impedimento de contratar com a ECT está em andamento, porém sem conclusão definitiva a respeito.

## 2. ECONÔMICA

- 2.1. A estimativa de custo global dos serviços das linhas em processo de contratação indicava um valor de R\$629.073,12, sendo que após o pregão o valor global obtido foi de R\$457.863,84, portanto inferior à previsão.

## 3. CONCLUSÃO

- 3.1. Pelas considerações acima efetuadas somos de parecer favorável à homologação deste Pregão – 009/2002- DR/PE, em caráter de urgência, em virtude da carência imediata da DR/PE, bem como pelo fato de que esses serviços serão objeto

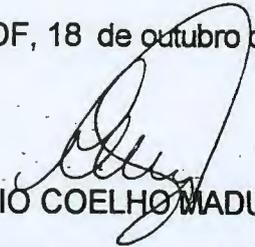


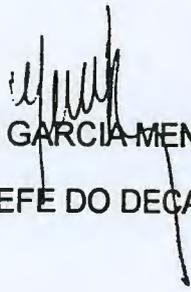
# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-355/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-019/02

de nova contratação após a efetivação dos trabalhos do grupo que irá implantar a nova malha de encaminhamento nacional e regional.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2002

  
MAURÍCIO COELHO MADUREIRA  
CHEFE DIEN/DECAR

  
JOSÉ GARCIA MENDES  
CHEFE DO DECAR

De acordo  
  
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1288  
37316  
Dox:



*Serviços de Transportes de Cargas, Viagem  
Excursões, Mudanças, Locação de Veículo  
Entrega Comerciais com Rapidez e Segurança.*

*Moreno, 22 de Outubro de 2002.*

*A  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Diretoria Regional de Pernambuco  
Comissão Permanente de Licitação  
Att.: Dr. Sinval Costa*

*Prezado senhor:*

*Em resposta a CT/CPL/GERAD/PE – 165/2002 Circular,  
comunicamos a V.Sa. que prorrogaremos a validade de nossa proposta  
referente ao Pregão nº 009/2002, por mais 30 (trinta) dias.*

*Atenciosamente,*

*TRANSIL Transportes Silano Ltda.*

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls: 1289
37316
Doc:

OUT-28-02 11:00

TEL:

P:0:

## LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

Avenida Antoine de Saint Exupéry, 1480 - Natal RN - Cep. 59.066.080

CNPJ Nº 40.796.658/0001-76 - Insc. Est. Nº 20.036.905-9

Telefone (0xx-84) 207-4746 - Fax (0xx-84) 207-4746

Natal.RN., 25 de Outubro de 2002

COMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO  
 RECIFE PE  
 ATT. SR. SINVAL COSTA FILHO

REF.: PREGÃO 009/2002

Prezado Senhor:

Em resposta a sua circular 165/2002 de 22 do corrente, referente ao Pregão em epigrafe, vimos informar a V. S.<sup>a</sup>, que a nossa proposta de preço fica prorrogada a sua validade por mais 30 (trinta) dias a contar desta data, o item 02 - LTR PE 12, linha esta, da qual a Liderança Mudanças e Transportes Ltda, foi a vencedora.

Quanto aos demais itens, informamos a V. S.<sup>a</sup>, que permanecem inalterados a sua validade constante na Proposta de Preço.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a sua disposição

Atenciosamente,

Ronaldo Ferreira  
 Depart. Administrativo.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 1 CORREIOS
Fls.
373 1 - 5
DATA

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-355/2002

FROM : ABS-Transportes e Turismo Ltda PHONE NO. : 33381953

Oct. 23 2002 12:22PM

1



Vertentes, 23 de outubro de 2002.

À  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.  
Av. Guararapes, 250 - Sala 401 - Santo Antônio.  
Recife - PE.

Att.: Comissão Permanente de Licitação.  
Sr. Sinval Costa.

A/C- Sr<sup>a</sup> Perpétua.

Assunto: Pregão N° 009/2002.

Prezados Senhores,

Em resposta a circular n° 165/2002, comunicamos a V.sas, que estamos prorrogando por mais 30 (trinta) dias a nossa proposta de preços referente ao pregão n° 009/2002 de 20.08.2002.

Sem mais, somos,

Atenciosamente,

ABS - Transportes e Turismo Ltda.  
Armindo Correia de Araújo  
Sócio Gerente.

C.Cópia:

- Diretoria - ECT - BSB.

RQS n° 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1291
Nº 37316
Data:

FROM : ABS-Transportes e Turismo Ltda PH-RE NO. : 33381953

Out. 24 2002 Out: 13:47 P:



Vertentes, 24 de outubro de 2002.

A  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.  
Av. Guararapes, 250 - Sala 401 - Santo Antônio.  
Recife - PE.

At: Comissão Permanente de Licitação  
Sr. Sival Costa.

A/C- Srª Perpétua.

Assunto: Pregão Nº 009/2002.

Comunicamos a V.sas, nosso interesse em assumir os serviços das LTR's - PE-54 e LTR-PE-55, correspondentes aos itens 06 e 07, com os mesmos preços ofertados pela Empresa Elite Transportes e Mudanças Ltda, vencedora do certame, na ocasião da abertura das propostas, conforme registro em ata de 20 de agosto de 2002.

Sem mais, somos,

Atenciosamente,

ABS - Transportes e Turismo Ltda.  
Aracindo Correia de Araújo  
Socio Gerente.

C.Cópia:

- Diretoria - ECT - BSB.

ABS-Transportes e Turismo Ltda - Rua Gen. M. Arthur, 410 - Sala 401 - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 51.040-000  
Sede: Rua Irineu Alves Correia de Araújo, 17 - Centro - Vertentes - PE - CEP: 51.700-000  
Escritório Recife: Rua Gen. M. Arthur, 410 - Sala 401 - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 51.040-000  
E-Mail: [absturnis@bol.com](mailto:absturnis@bol.com) / Fone/Fax: (51) 3338-1953 - 3338-7016.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: - 1292  
37316  
D&C



*Transportes, locação & Serviços-Ltda.*

Insc. Munic. 039.970-1 - C.E.C. 01.531.059/0001 79  
Av. Presidente Kennedy, 1230 - Loja "D" - 1º. Andar  
Poixinhos - 532.30-630 - Olinda / Pernambuco  
Fone/Fax: (081xx) 3429.0192/3439.6590/9978.4147  
9131.9833 / 9135.8586 / 9135.5900

CT/TK-256/2002 OLINDA, 23 de outubro de 2002  
Assunto: Prorrogação de Proposta pregão 009/2002

AO ILMO. SENHOR  
SINVAL COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA CPL/GERAD/DR/PE

Prezados senhores

Em resposta a vossa CT/CPL/GERAD/DR/PE - 165/02-CIRCULAR, comunicamos que aceitamos a proposta de prorrogação da nossa proposta no pregão 009/02, por mais 30 (trinta) dias .

Atenciosamente,

Transportes Kombeirao LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN =  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1293  
373 1 6

OCT-23 '02 11:02  
**ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-355/2002**



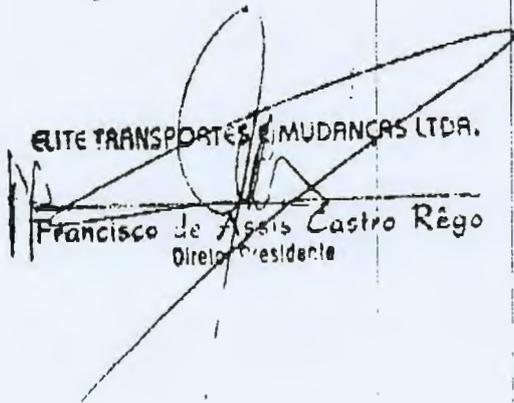
# ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA.

A  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-DR-PE  
Att.: Sinval Costa Filho- Presidente CPL/DR/PE

Prezado Senhor,

Comunicamos que a empresa Elite Transportes e Mudanças LTDA não tem interesse em prorrogar a validade da proposta apresentada no pregão 009/2002, por mais 30(trinta) dias.

Atenciosamente,

  
ELITE TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA.  
Francisco de Assis Castro Rêgo  
Diretor Presidente

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fis.: 1294
Doc: 3731

# ANEXO 6. RELATORIO/DIRAD-355/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**16259**

DATA  
**30/10/02**

GESTOR **DIOPE** DATA DA CONFIRMAÇÃO \_\_\_\_\_ DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE **32 Pernambuco**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

SOLICITANTE <b>GEOPE</b>	No <b>1238</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>25/10/02</b>	REFERÊNCIA <b>1230</b>	TOTAL - R\$ <b>399.569,30</b>
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>133.189,77</b>
	11	66.594,88
	12	66.594,88
<b>2003</b>		<b>266.379,53</b>
	01	66.594,88
	02	66.594,88
	03	66.594,88
	04	66.594,88

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: **1295**  
**37316**

FINALIDADE  
**Retificação da Solicitação de Bloqueio Orçamentário efetuado através CI/GEOPE-12**

RESP. PELA EMISSÃO

**Tislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III

CHEFE/DORC

**CH. DIV. DEORC**  
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC

**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat.: 9.011.566-7  
Chefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-362/2002****REUNIÃO: REDIR-044/2002 DATA REUNIÃO: 30/10/2002****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento da Agência de Correio e Centro de Distribuição Domiciliar - São Mateus/SPM.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM-0075/2002, de Pedro Fernandes Garcia e Vladimir Fernandes, visando a locação, por um período de 5 anos, do imóvel com área construída de 700,00m<sup>2</sup>, situado na Av. Maria Cursi n<sup>os</sup> 966 e 966-A, Cidade São Mateus, São Paulo/SP, para funcionamento da Agência de Correio e Centro de Distribuição Domiciliar São Mateus – DR/SPM, no valor global de R\$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

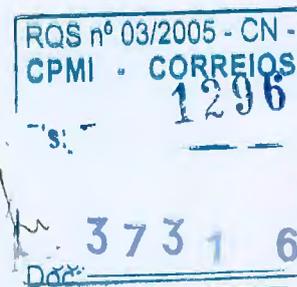
**APLICAÇÃO/META:** Permitir o funcionamento da Agência de Correio e do Centro de Distribuição Domiciliar –São Mateus da DR/SPM, pelo período de 5 (cinco) anos.

**ORGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Sr. Pedro Fernandes Garcia e Vladimir Fernandes

**OBJETO:** Locação, pelo período de 5 anos, de imóvel para funcionamento da Agência de Correio e do Centro de Distribuição Domiciliar – São Mateus - da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.



**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, até o 5º dia do mês subsequente ao de referência.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** anual, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro índice que porventura vier a substituí-lo.

**CONTA/ ATIVIDADE:** 4.01/03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0613/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 573.600,00 (para cinco anos), sendo o valor mensal de R\$ 9.560,00, representando R\$ 13,66/m<sup>2</sup>.

## IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (Localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor/m <sup>2</sup> (R\$)	Valor da Locação Mensal (R\$)	Valor da Locação Anual(R\$)
Av. Maria Cursi n°s 966 e 966-A, Cidade São Mateus, São Paulo /SP	700,00	12,20	8.540,48	102.485,76



**PESQUISA DE MERCADO:**

Prédios (localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup> (R\$)
Av. Mateo Bei n° 2.988	240,00	33,33
Av. Mateo Bei n° 2.759	200,00	30,00
Av. Mateo Bei n° 1.972	240,00	12,50
Praça Felisberto F. Silva	190,00	36,84

**V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)

MANPAT (cap.4/3)

**VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A proposta de renovação do contrato se deve ao fato da AC e do CDD/São Mateus já funcionar nesse imóvel e que o mesmo atende plenamente às necessidades da Empresa.

Além disso, a Regional elenca os seguintes fatores favoráveis à permanência da unidade no local:

- há grandes dificuldades para se encontrar imóveis com as características necessárias na região;
- o imóvel possui localização adequada para o funcionamento da AC e do CDD/São Mateus;
- apresenta como vantagem o custo por m<sup>2</sup> de R\$ 13,66/m<sup>2</sup>, abaixo da média dos imóveis pesquisados, que resultou no valor médio de R\$ 28,17/m<sup>2</sup>;
- a entrega desse imóvel, e, a conseqüente locação de outro, acarretaria grandes custos com obras tanto para deixá-lo aos padrões em que foi recebido há seis anos, como também para



proceder às necessárias adaptações do novo imóvel às necessidades da ECT.

## VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 075/2002
2. Proposta do proprietário
3. Notas Jurídicas/ASJUR/SPM-1225 e 1388/2002
4. Certificação Financeira: Bloqueio Regional - GECOF/DR/SPM-0613/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: <del>1299</del>
37316
Doc: 4

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-362/2002

 <b>CORREIOS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>DL N°</b> 0075/2002
--	---	---------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> <b>DISPENSA</b>	<input type="checkbox"/> <b>INEXIGIBILIDADE</b>	<b>DATA:</b>
<input type="checkbox"/> <b>COMPRA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SERVIÇO/ALUGUEL</b>	<input type="checkbox"/> <b>OBRA</b>

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**  
CI/CAD/REOP-03/LESTE/DR-SPM-4.0393/2002

**ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI N° 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:**

**ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI N° 8666/93, ART. 25, INCISO(S):**

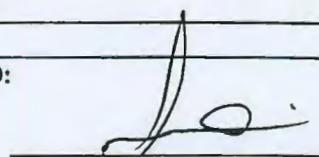
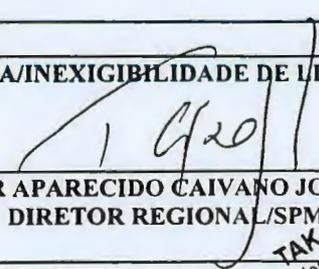
**OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:**  
Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

<input checked="" type="checkbox"/> <b>RESAS CONTRATADAS:</b> Pedro Fernandes Garcia e Outro, Renovação de Contrato de Locação do imóvel situado na Av. Maria Cursi, 966 e 966-A, Cidade São Mateus, São Paulo/SP, onde encontra-se instalada AC e o CDD/São Mateus.	<b>CONTRATO N°</b>
--	--------------------

**VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:**  
Mensal: R\$ 9.560,00 (Nove mil, quinhentos e sessenta reais)  
Global: R\$ 573.600,00 (Quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 01/11/2002 a 31/10/2007

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
03.2.20.2.24/01 - 411.09.01.0001 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

**EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 **SIM**  **NÃO**

<b>SÃO:</b>  ANANI DIAS MARTIS ROSSI CHEFE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM	<b>DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>  VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPER DIRETOR REGIONAL/SPM
---	---

**COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5**  
 **DIRETORIA DA EMPRESA**  **DIRETOR DE ÁREA**  **DIRETOR REGIONAL**

**RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI N° 8666/93.**

HUMBERTO EUSTAQUIO CÉSAR MOTA  
PRESIDENTE

**CPMI - CORREIOS**

FISC: 1300

DATA: 37316

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-362/2002

PAGINA: 1 0

02 OUT/23 10:36 DE : SUPAT/GERAD

5501138387346

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



**CORREIOS**

**PROTOCOLO FAX POST ADMINISTRATIVO**

DATA  
23/10/02

DESTINATARIO

REMIENTE

Nº DO FAX DE DESTINO  
(02161)426-2841

TOTAL DE FOLHAS (INCLUSIVE ESTA)

02

NOME  
DEPAS/AC

A/C  
ADÃO

REFERENCIA/ASSUNTO  
IMÓVEL - AC/CDP/SÃO MATEUS

Nº DO FAX DE ORIGEM  
(11) 3838-7346

NOME E TELEFONE DE CONTATO  
ANANI - 450-7349

NOME  
SUGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO/GERAD/DR/SPM

CASO HAJA IRREGULARIDADE NA RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS, SOLICITAMOS ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE CITADO ACIMA.

OBSERVAÇÕES

PAGINA: 2 0

02 OUT/23 10:37 DE : SUPAT/GERAD

5501138387346

ENVIADO POR:

NO. TEL.: 6128 7096

22 OUT. 2002 13:56

Informo que em negociação com a ECT para renovação do contrato de locação do imóvel da Av. Maria Cursi, 966, São Mateus, São Paulo/SP, a vencer em 30.10.02, ficou acertado o que segue:

Valor da Locação: R\$9.560,00  
Prazo: 5 anos

IPTU por conta do Locador.

*[Handwritten Signature]*  
VILMIR FERNANDES  
Proprietário

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1301  
37316  
Dox:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPM – 1225/2002  
REF: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 2005/2002

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CDD SÃO MATEUS.**

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente administrativo é submetido à análise desta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer e chancela na minuta do contrato para renovação da locação do imóvel onde atualmente encontra-se instalado o CDD SÃO MATEUS, tendo em vista determinações superiores, para contratação que supere o valor anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inobstante o Manual do Patrimônio, nada dispor a respeito de renovação, entendemos que devem ser seguidas as mesmas regras contidas no Módulo 4, Capítulo 3, a respeito da regularização do processo de locação de imóveis, que a seguir trazemos à colação, para melhor compreensão do assunto:

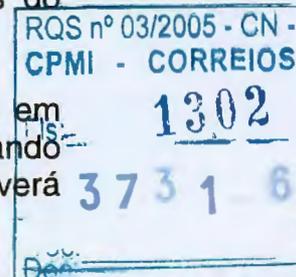
2.6.2.1.2. Os documentos do proprietário e do imóvel estão regularizados, pois serão necessários após a negociação para montagem e aprovação do processo. Para isso é preciso que:

a) Nos documentos de propriedade constem os mesmos dados (nomes, datas, números) dos documentos pessoais do proprietário.

b) Sejam apresentados todos os documentos exigidos do imóvel, dentre eles:

I - Escritura de Compra e Venda - documento lavrado em cartório que certifica a propriedade do imóvel, indicando localização e área. Nele o nome do atual proprietário deverá constar como outorgado comprador.

II - Certidão de Registro de Imóveis - documento emitido pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis que contém o "histórico" do imóvel. Este documento tem que ser



## ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-362/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATUALIZADO e coincidir com a situação atual do imóvel, em termos de propriedade e de benfeitorias.

III - Habite-se - documento emitido pela Prefeitura Municipal que certifica que o imóvel teve sua construção efetuada de acordo com projeto aprovado na Prefeitura. Isto é, a indicação de que a construção está regularizada, de acordo com os requisitos legais e fiscais.

IV - Planta-Baixa - Aprovada na Prefeitura - é o "desenho" do imóvel, com todas as suas características registradas na Prefeitura. É o projeto a que nos referimos acima.

V - Alvará ou Licença de Funcionamento - é o documento, emitido pela Prefeitura que autoriza que os Correios exerçam suas atividades no endereço daquele imóvel.

Analisando o processo, verificamos que não constam os documentos descritos nos itens II e V acima mencionados, este último dispensável, considerando-se que as disposições constantes da cláusula sexta, subitem 6.1.1. do contrato, supre a exigência em tela.

Quanto a minuta contratual, chamamos a atenção para os itens 3.2 e 6.1.2, que tratam de cláusula de vigência do contrato em caso de alienação do imóvel. Para que a condição contida nessas cláusulas tenham validade, é necessário que seja procedida averbação junto à matrícula, no cartório de registro de imóveis<sup>1</sup>, cuja providência deve ser adotada pela GERAD, após a celebração do contrato. Além disso, lembramos que essa condição não gera o efeito em relação a terceiros. Isso porque a Lei de Locações determina que somente o registro imobiliário tem o efeito de impor vigência ao contrato em caso de alienação.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Art. 8º Se o imóvel for alienado durante a locação, o adquirente poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel.

§ 1º Idêntico direito terá o promissário comprador e o promissário cessionário, em caráter irrevogável, com imissão na posse do imóvel e título registrado junto à matrícula do mesmo.

§ 2º A denúncia deverá ser exercitada no prazo de noventa dias contados do registro da venda ou do compromisso, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação.

<sup>2</sup> V. art. 129 Código Civil: "A validade das declarações de vontade não dependerá de forma especial, senão quando a lei expressamente a exigir (art. 82)"

2 *Carri*

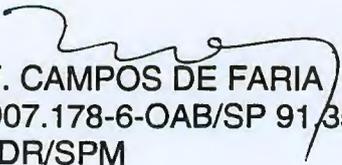
# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-362/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Com as considerações acima, entendemos que o processo deva retornar à GERAD, para as providências e esclarecimentos necessários.

Assessoria Jurídica, 16 de setembro de 2002.

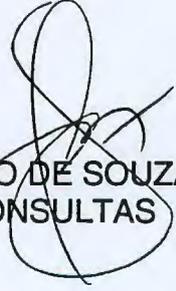
  
MARISA F. CAMPOS DE FARIA  
MATR. 8.907.178-6-OAB/SP 91.351  
ADV/ECT/DR/SPM

  
Flávia Regina Pontes  
Estagiária de Direito – Matr. nº 2.402.704-9

À GERAD,

De acordo.

ASJUR, 18 / 09 / 2002.

  
CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Nº:	1304
Nº	37316
DATA:	

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-362/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOTA JURÍDICA ASJUR/DR/SPM – 1388/2002

REF.: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 2336/02

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO – AC/CDD SÃO MATEUS**

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente retorna a esta ASJUR, para fins de aprovação do contrato de locação do imóvel que abrigará a AC/CDD SÃO MATEUS.

O processo já foi analisado, conforme a nossa Nota Jurídica nº. 1225/2002, sendo que, a irregularidade encontra-se suprida, face a aos documentos ora anexados ao processo. Verificamos que embora não conste na certidão do Cartório de Registro de Imóveis a averbação da partilha do imóvel objeto da locação, foram apresentados documentos referentes ao processo de inventário e o protocolo para averbação da respectiva partilha.

Assim, não havendo nada mais a tratar, aprovamos o contrato de locação, devendo o processo retornar à GERAD, para as demais providências que forem necessárias.

Assessoria Jurídica, 08 de outubro de 2002.

MARISA F. CAMPOS DE FARIA  
MATR.8.907.178-6  
OAB/SP 91.351

À GERAD.

De acordo. Encaminho.

ASJUR, 08/10/02

CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS

Assessoria Jurídica

Seção de Consultas

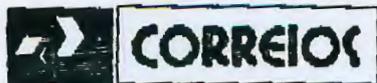


# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-362/2002

PAGINA: 2

5501138387346

OUT/31 09:05 DE : SUPAT/GERAD



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0613

DATA 24/10/02

GESTOR DIRAD REFERENCIA SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA 444.04.01.0000 Aluguéis de Imóveis e Desp. de Condomínio

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 573.600,00
2002	11	R\$ 9.560,00	
2002	12	R\$ 9.560,00	
2003	01	R\$ 9.560,00	
2003	02	R\$ 9.560,00	
2003	03	R\$ 9.560,00	
2003	04	R\$ 9.560,00	
2003	05	R\$ 9.560,00	
2003	06	R\$ 9.560,00	
2003	07	R\$ 9.560,00	
2003	08	R\$ 9.560,00	
2003	09	R\$ 9.560,00	
2003	10	R\$ 9.560,00	
2003	11	R\$ 9.560,00	
2003	12	R\$ 9.560,00	
2004	01	R\$ 9.560,00	
2004	02	R\$ 9.560,00	
2004	03	R\$ 9.560,00	
2004	04	R\$ 9.560,00	
2004	05	R\$ 9.560,00	
2004	06	R\$ 9.560,00	
2004	07	R\$ 9.560,00	
2004	08	R\$ 9.560,00	
2004	09	R\$ 9.560,00	
2004	10	R\$ 9.560,00	
2004	11	R\$ 9.560,00	
2004	12	R\$ 9.560,00	
2005	01	R\$ 9.560,00	
2005	02	R\$ 9.560,00	
2005	03	R\$ 9.560,00	
2005	04	R\$ 9.560,00	
2005	05	R\$ 9.560,00	
2005	06	R\$ 9.560,00	
2005	07	R\$ 9.560,00	
2005	08	R\$ 9.560,00	
2005	09	R\$ 9.560,00	
2005	10	R\$ 9.560,00	
2005	11	R\$ 9.560,00	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS  
 1306  
 Fls: 3731  
 Data: 11

IDADE RC A - Renovação do contrato de locação da AC-São Mateus

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-362/2002

OUT/31 09:06

DE : SUPAT/GERAD

N : 5501138387346

2005	12	R\$ 9.560,00
2006	01	R\$ 9.560,00
2006	02	R\$ 9.560,00
2006	03	R\$ 9.560,00
2006	04	R\$ 9.560,00
2006	05	R\$ 9.560,00
2006	06	R\$ 9.560,00
2006	07	R\$ 9.560,00
2006	08	R\$ 9.560,00
2006	09	R\$ 9.560,00
2006	10	R\$ 9.560,00
2006	11	R\$ 9.560,00
2006	12	R\$ 9.560,00
2007	01	R\$ 9.560,00
2007	02	R\$ 9.560,00
2007	03	R\$ 9.560,00
2007	04	R\$ 9.560,00
2007	05	R\$ 9.560,00
2007	06	R\$ 9.560,00
2007	07	R\$ 9.560,00
2007	08	R\$ 9.560,00
2007	09	R\$ 9.560,00
2007	10	R\$ 9.560,00

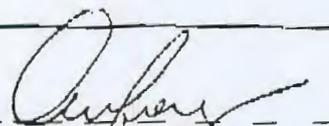
RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

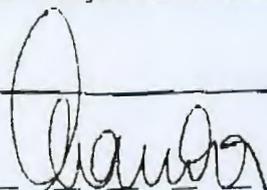
Fis: 1307

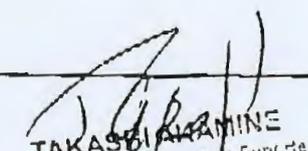
Nº 3731  
Data:

VALIDADE

PARC A - Renovação do contrato de locação da AC-São Mateus

  
RESP. PELA EMISSÃO

  
GECOF

  
TAKASHI YAMAMINE  
Coordenador Regional de Suporte

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-366/2002****REUNIÃO: REDIR-044/2002 DATA REUNIÃO: 30/10/2002****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento da ACCI Alphaville e da Coordenadoria Comercial da REOP-06 (Osasco) - DR/SPM.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 083/2002, da CEMART ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E COMÉRCIO LTDA., visando a locação, por um período de 5 anos, do prédio com 714,09m<sup>2</sup>, situado na Alameda Araguaia nº 360, Alphaville - Barueri/SP, para funcionamento da ACCI Alphaville e da Coordenadoria Comercial da REOP-06 (Osasco), no valor global de R\$ 585.000,00(quinzentos e oitenta e cinco mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Permitir o funcionamento da Agência de Correios Comercial 1 (ACCI) Alphaville e da Coordenadoria Comercial da REOP-06 (Osasco) da DR/SPM, pelo prazo de 5 anos.

**ORGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- CEMART ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Locação, pelo período de 5 anos, de imóvel para funcionamento da ACCI Alphaville da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	1308
Nº	3731
Data	

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 anos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de referência.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual, pelo INPC ou por outro índice que porventura vier a substituí-lo.

**CONTA/ ATIVIDADE:** 4.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM 11937/2002.

## **II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:**

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

## **III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 585.000,00 (cinco anos), sendo o valor mensal nos primeiros 30 meses de R\$ 9.500,00 e nos 30 (trinta meses) seguintes, de R\$ 10.000,00, representando R\$ 14,00/m<sup>2</sup>.

## **IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO**

Não houve. Apresenta-se pesquisa de mercado realizada para efetivação desta contratação:

Pesquisa de mercado:



Prédios (localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup> (R\$)
Alameda Araguaia n° 241	626,00	19,17
Alameda Araguaia n° 340	400,00	30,00
Alameda Araguaia n° 360	387,00	25,84
Alameda Araguaia n° 540	431,00	34,80
Alameda Araguaia n° 230	595,92	19,97
Alameda Araguaia n° 762	121,76	21,00

## V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.  
MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)  
MANPAT (cap.4/3)

## VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Regional justifica a locação do imóvel em questão pelos seguintes motivos:

- Atualmente a ACCI Alphaville encontra-se instalada precariamente em uma área diminuta de um imóvel locado onde funciona um CDD, sendo que, com a desocupação, a área permitirá uma ampliação da Unidade Operacional;
- Possui apenas 2 (dois) guichês e não há espaço para alocar outros, para poder atender a demanda;
- As reclamações são constantes, pois as filas estendem-se na calçada devido ao hall público ser diminuto, não oferecendo condições ambientais, bem como, conforto tanto para os funcionários como para os clientes.
- o imóvel possui localização adequada para o funcionamento da ACCI/Alphaville e da Coordenadoria Comercial da REOP-06 (Osasco);

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - **CORREIOS**  
Fls: \_\_\_\_\_  
37315  
3

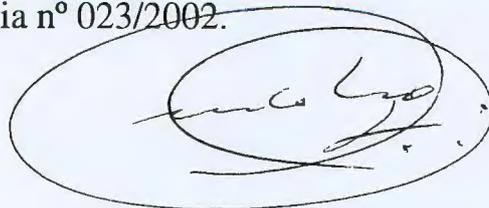
- há grandes dificuldades para se encontrar imóveis com as características necessárias na região;
- as negociações do valor do aluguel foram baseadas em pesquisas no mercado local, enfatizando-se ainda a vantagem de o valor de R\$ 14,00/m<sup>2</sup> estar abaixo da média dos imóveis pesquisados, que sinalizou o valor médio de 25,13/m<sup>2</sup>.

Quanto aos gastos com benfeitorias fixas, necessários para adaptar o imóvel às necessidades da ECT, estimados pela GEREN/SPM em R\$ 31.170,00, ficarão a cargo da Regional que tem orçamento para absorvê-los; no entanto, como forma de dividir os custos, nas negociações do valor do aluguel, o proprietário aceitou em dar um desconto de R\$ 500,00 no valor mensal do aluguel durante os primeiros 30 meses, conforme explicitado anteriormente.

De acordo com o subitem 6.3.5, Cláusula Sexta do contrato de locação, independentemente do início de vigência do contrato, os aluguéis somente serão devidos a partir da data de entrega das chaves, após executadas as adaptações especificadas no Relatório de Vistoria nº 023/2002, em anexo.

## VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 083/2002;
2. Nota Jurídica/ASJUR/SPM-1389/2002;
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-11937/2002;
4. Relatório de Vistoria nº 023/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-366/2002

 <b>CORREIOS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>DL Nº</b> 0083/2002
---	---	---------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> ) DISPENSA	<input type="checkbox"/> ) INEXIGIBILIDADE	<b>DATA:</b>
<input type="checkbox"/> ) COMPRA	<input checked="" type="checkbox"/> ) SERVIÇO/ALUGUEL	<input type="checkbox"/> ) OBRA

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**  
DI/CAT/REOP-06/OSASCO/DR-SPM-0086//2002

**ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI Nº 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:**

**ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI Nº 8666/93, ART. 25, INCISO(S):**

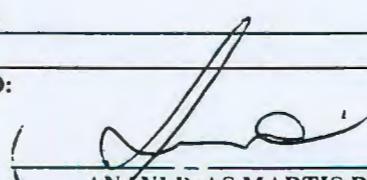
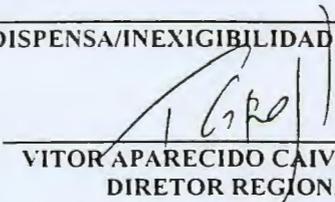
**OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:**  
Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

<b>CONDIÇÕES CONTRATADAS:</b> Cemart Administração de Bens Próprios e Comércio Ltda., Contrato de Locação do imóvel situado na Al. Araguaia nº 360, Alphaville, Barueri/SP, para instalação da ACC1/Alphaville.	<b>CONTRATO Nº</b>
---	--------------------

**VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:**  
Mensal: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) de 01/11/2002 a 30/04/2005  
Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) de 01/05/2005 a 31/10/2007  
Global: R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 01/11/2002 a 31/10/2007

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
03.2.20.2.24/01 - 411.09.01.0001 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

**EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 ) SIM  ) NÃO

<b>ASSINATURA:</b>  ANANI DIAS MARTIS ROSSI CHEFE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM	<b>DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>  VITOR APARECIDO CAIVANO POPPERT DIRETOR REGIONAL/SPM
--	---

**COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5**  
 ) DIRETORIA DA EMPRESA  ) DIRETOR DE ÁREA  ) DIRETOR REGIONAL

**RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 8666/93.**

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
PRESIDENTE

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPM - CORREIOS  
Fls: 1312  
3731/6  
DATA



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPM – 1389/2002  
REF: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 2274/2002

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ACC I ALPHAVILLE.**

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente administrativo é submetido à análise desta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer sobre a documentação existente no processo para locação do imóvel situado na Alameda Araguaia, nº. 360, onde se pretende instalar a ACC I ALPHAVILLE, tendo em vista determinações superiores, para contratação que supere o valor anual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A respeito da regularização do processo de locação de imóveis, devem ser seguidas as regras contidas no Módulo 4, Capítulo 3, que a seguir trazemos à colação, para melhor compreensão do assunto:

2.6.2.1.2. Os documentos do proprietário e do imóvel estão regularizados, pois serão necessários após a negociação para montagem e aprovação do processo. Para isso é preciso que:

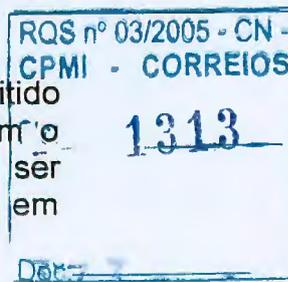
a) Nos documentos de propriedade constem os mesmos dados (nomes, datas, números) dos documentos pessoais do proprietário.

b) Sejam apresentados todos os documentos exigidos do imóvel, dentre eles:

I - Escritura de Compra e Venda - documento lavrado em cartório que certifica a propriedade do imóvel, indicando localização e área. Nele o nome do atual proprietário deverá constar como outorgado comprador.

II - Certidão de Registro de Imóveis - documento emitido pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis que contém o "histórico" do imóvel. Este documento tem que ser ATUALIZADO e coincidir com a situação atual do imóvel, em termos de propriedade e de benfeitorias.

III - Habite-se - documento emitido pela Prefeitura Municipal que certifica que o imóvel teve sua construção efetuada de





**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

acordo com projeto aprovado na Prefeitura. Isto é, a indicação de que a construção está regularizada, de acordo com os requisitos legais e fiscais.

IV - Planta-Baixa - Aprovada na Prefeitura - é o "desenho" do imóvel, com todas as suas características registradas na Prefeitura. É o projeto a que nos referimos acima.

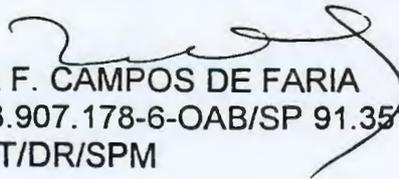
V - Alvará ou Licença de Funcionamento - é o documento, emitido pela Prefeitura que autoriza que os Correios exerçam suas atividades no endereço daquele imóvel.

Analisando o processo, verificamos que estão presentes todos os documentos exigidos a locação, de acordo com as disposições contidas no MANPAT.

Quanto ao contrato de locação, nada verificamos que não esteja com as normas de direito aplicáveis, de forma que o damos por aprovado, chancelando as respectivas folhas para os fins almejados.

Assim, segue o expediente com a análise requerida pela CI em referência, devendo seguir à GERAD, para as demais providências que forem necessárias.

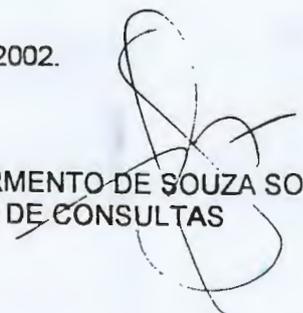
Assessoria Jurídica, 08 de outubro de 2002.

  
MARISA F. CAMPOS DE FARIA  
MATR. 8.907.178-6-OAB/SP 91.351  
ADV/ECT/DR/SPM

À GERAD,

De acordo.

ASJUR, 08/10/2002.

  
CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-366/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**11937**

DATA  
**21/10/02**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**72 São Paulo-Metropolitana**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.04.01.0000 Aluguéis de Imóveis e Desp. de Condomínio**

SOLICITANTE

Nº

DATA DA SOLICITAÇÃO

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$

**GERAD**

**0519**

**30/09/02**

**585.000,00**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**MÊS**

**VALOR - R\$**

**2002**

**19.000,00**

11

9.500,00

12

9.500,00

**2003**

**114.000,00**

01

9.500,00

02

9.500,00

03

9.500,00

04

9.500,00

05

9.500,00

06

9.500,00

07

9.500,00

08

9.500,00

09

9.500,00

10

9.500,00

11

9.500,00

12

9.500,00

**2004**

**114.000,00**

01

9.500,00

02

9.500,00

03

9.500,00

04

9.500,00

05

9.500,00

06

9.500,00

07

9.500,00

08

9.500,00

09

9.500,00

10

9.500,00

11

9.500,00

12

9.500,00

**2005**

**118.000,00**

01

9.500,00

02

9.500,00

03

9.500,00

04

9.500,00

05

10.000,00

06

10.000,00

FINALIDADE

**PARC B - Contrato de locação de imóvel - ACCI Alphaville**

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Doc: **1315**

**3731-6**

Doc:

RESP PELA EMISSÃO

**Juslene Val de Jesus Esteves**

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

**Janilson Ribeiro da Cunha**  
Chefe Deptº de Orçamento e  
Custos - Mat. 8.011.115-7

# ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-366/2002

	07	10.000,00	
	08	10.000,00	
	09	10.000,00	
	10	10.000,00	
	11	10.000,00	
	12	10.000,00	
<b>2006</b>			<b>120.000,00</b>
	01	10.000,00	
	02	10.000,00	
	03	10.000,00	
	04	10.000,00	
	05	10.000,00	
	06	10.000,00	
	07	10.000,00	
	08	10.000,00	
	09	10.000,00	
	10	10.000,00	
	11	10.000,00	
	12	10.000,00	
<b>2007</b>			<b>100.000,00</b>
	01	10.000,00	
	02	10.000,00	
	03	10.000,00	
	04	10.000,00	
	05	10.000,00	
	06	10.000,00	
	07	10.000,00	
	08	10.000,00	
	09	10.000,00	
	10	10.000,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 nº 1316  
 373

FINALIDADE  
**PARC B - Contrato de locação de imóvel - ACCI Alphaville**

*[Signature]*  
 RESP PELA EMISSÃO  
**Josiene Vaz de Jesus Esteves**  
 Aux. Administrativa II  
 Mat. 1.130.500

*[Signature]*  
 CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
**Jameson Ribeiro da Cunha**  
 Chefe Deptº de Orçamento e  
 Custos - Mat. 8.011.115-7

 <b>CORREIOS</b>	<b>RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 023 / 2002</b>
---	--

NOME DA UNIDADE: ACCI ALPHAVILLE		REOP / GERÊNCIA: REOP 06	
END. DO IMÓVEL EM PESQUISA: Al. Araguaia, 360 – Alphaville – Barueri / SP			
QTDE EMPREGADOS:	12	OBS.:	
ÁREA DO TERRENO:	387,62 m2	ÁREA CONSTRUÍDA OCUPADA PELA ECT:	576,59 m2
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	576,59 m2	ÁREA DESCOBERTA OCUPADA PELA ECT:	137,50m2

784,09

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	
Projeto aprovado pela prefeitura:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Laudo instalações elétricas:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Laudo Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	
Serviços a executar: Apresentar cópia autenticada , vistoria do corpo de bombeiros, laudos instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	

<b>CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL</b>			
Pé direito	Salão: 6,00 m	Mezanino: 2,60m	Pav. superior: 2,64 m
Existe saída de emergência: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			

<b>1. BENFEITORIAS FIXAS NECESSÁRIAS AO IMÓVEL (A CARGO DO PROPRIETÁRIO)</b>			
<b>1.1. ESTRUTURA</b>			
	TIPO DA ESTRUTURA	concreto	ESTADO GERAL
	Serviços a executar:		bom
			Custo (R\$)
			-
<b>1.2. PAREDES, PAINÉIS E REMOÇÕES</b>			
	HÁ TRECHOS DE ALVENARIAS A FECHAR?	<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ PAINÉIS A REMOVER? sim
	HÁ NECESSIDADES DE ABERTURA DE VÃOS?	Sim	TIPO ALVENARIA: alvenaria com revestimento
	HÁ NECESSIDADES DE REMOVER LETREIROS?	Não	
	Serviços a executar:		Custo (R\$)
	1- Demolir dois sanitários e copa ( sem ventilação) no pav térreo os mesmos não foram previstos no projeto aprovado na Prefeitura. 2- Demolir parede de alvenaria (2,70x2,60m aproximadamente) sob o mezanino. 3- Retirar todas tubulações e canaletas aparentes, parafusos, prateleiras, suportes de aparelhos de ar condicionado, lavatório ( pav térreo) 4- Remover todas as luminárias instaladas nos salões do térreo, mezanino e superior - 2x40w (20 unid), 3x40w (07 unid), 2x40w tubular (03 unid), 1x40w tubular (19 unid) 5- Remoção das tubulações de água fria existentes na parede do pav térreo até o registro		400,00
<b>1.3. ESQUADRIAS (Portas, janelas e vidros)</b>			
	TIPO	ESTADO GERAL	TIPO
	Janelas de aluminio maxim-ar	regular	Painéis e portas de vidro temperado
	Portas madeira	boa	regular
	HÁ ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL SUFICIENTE? sim		
	HÁ NECESSIDADES DE GRADES DE SEGURANÇA? sim		
	HÁ CORRIMÃO E GUARDA-CORPO? sim		

RQS nº 03/2005 CN.  
 CPMI - CORREIOS  
 FIS: 1317  
 37316

# ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-366/2002

<b>Serviços a executar:</b> 1- Instalar grades de proteção em todas as janelas dos fundos do prédio, pav térreo, mezanino , pav superior . R\$ 1.500,00  2-Retirar porta de madeira ( fundos do pavimento térreo) substituindo-a por uma porta de chapa de aço dupla, inclusive batentes e ferragens. R\$ 420,00;  3-Fazer revisão nas ferragens da porta de entrada e todos os caixilhos complementando os perfis de alumínio faltantes, ajustar as ferragens dos mesmos permitindo abertura, substituição das peças danificadas; R\$ 300,00  4-Fazer revisão nos vidros da fachada aplicando silicone evitando infiltrações de água R\$200.00				<b>Custo (R\$)</b>  2.420,00	
<b>1.4. COBERTURAS (Telhados, lajes impermeabilizadas)</b>					
<b>TIPO</b>	<b>SUPORTE COBERTURA</b>	<b>ESTADO GERAL</b>	<b>PÉ DIREITO</b>		
fibrocimento	Estrutura concreto	bom	6,00 m		
<b>Serviços a executar:</b> 1- Revisão da cobertura e limpeza das calhas. R\$ 100,00			<b>Custo (R\$)</b> -		
<b>1.5. FORRO</b>					
<b>TIPO</b>	<b>ESTADO GERAL</b>	<b>TIPO</b>	<b>ESTADO GERAL</b>		
laje	bom	gesso	bom		
<b>CONFORTO TÉRMICO ADEQUADO? sim</b>					
<b>Serviços a executar:</b>			<b>Custo (R\$)</b> -		
<b>1.6. REVESTIMENTOS (Internos e Externos)</b>					
	<b>EXTERNO</b>	<b>INTERNO</b>		<b>OUTROS</b>	
<b>REFERENCIA</b>	<b>MUROS/FACHADAS</b>	<b>PAREDES / TETO</b>	<b>ÁREAS MOLHADAS</b>		
<b>TIPO REVEST.</b>	argamassa	Massa fina	azulejos		
<b>ESTADO GERAL</b>	regular	ruim	bom		
<b>Serviços a executar:</b> 1- Recuperar revestimento interno, decorrente das retiradas de perfis metálicos, parafusos, tubos e instalações hidráulicas deixando a superfície das paredes em perfeitas condições de uso				<b>Custo (R\$)</b> R\$ 300,00	
<b>1.7. PISOS (Internos e Externos)</b>					
	<b>SALÃO</b>	<b>A. MOLHADAS</b>	<b>PÁTIOS</b>	<b>PASSEIO PUBL.</b>	<b>MEZANINO</b>
<b>TIPO DE PISO</b>	ardósia	ardósia	Concreto desempenado	Pedra miracema	Ardósia
<b>ESTADO GERAL</b>	danificado	bom	regular	bom	bom
<b>GUIA REBAIXADA ATENDE NECESSIDADE ?</b>			<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
<b>EXISTE ACESSO ADEQUADO PARA DEFICIENTES ?</b>			<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
<b>HÁ VAGAS PARA ESTACIONAMENTO ?</b>			<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		<b>QUANTAS? 10</b>
<b>AS VAGAS SÃO EXCLUSIVAS PARA A E.C.T. ?</b>			<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
<b>Serviços a executar:</b> 1- Refazer as tampas das caixas de inspeção ( 04 unidades ) existentes no pátio dos fundos, sendo instaladas requadrações de alumínio R\$ 100,00 2- Pisos- Efetuar recuperação do piso de ardósia do pavimento térreo, mezanino e superior, mediante retirada de resíduos de cola, faixas adesivas, polimento mecânico e aplicação de verniz. R\$ 8.550,00					<b>Custo (R\$)</b> 8.650,00
<b>1.8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>		
<b>VASOS SANITÁRIOS</b>	06	<b>TAMPA P/ VASOS SANIT.</b>	04		
<b>LAVATÓRIOS</b>	06	<b>MICTÓRIOS</b>	-		
<b>PIA</b>	01	<b>CHUVEIROS</b>	02		
<b>PONTO BEBEDOURO</b>	Não tem	<b>TANQUE</b>	02		
<b>CAVALETE / RELÓGIO DE ÁGUA EXCLUSIVO? sim</b>			<b>MEDIÇÃO ATUAL DO HIDRÔMETRO: 1906.07</b>		

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 8.650,00  
 1318

# ANEXO 4. RELATORIO/DIRAD-366/2002

Serviços a executar:				Custo (R\$)	
1- Fazer revisão no gabinete de madeira existente no mezanino, fazer fixação da cuba da bancada pois a mesma está solta				150,00	
2- Executar limpeza na caixa d'água apresentando a comprovação.					
<b>1.9. INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS</b>					
TIPO DE ENTRADA	DIM. CX DE ENTRADA	DIMENSÃO DO Q.T.		QTDE. DE TOMADAS	
subterrânea	80 x 80 cm			15	
Serviços a executar:				Custo (R\$)	
<b>1.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
TIPO DE LUMINÁRIA	DEPEND. PRINCIPAIS	QUANTIDADE	ESTADO		
Sobrepor 2x40w	Pav superior/mezanino/térreo	23	Razoável		
Sobrepor 3x40w	Pav sup/mezanino/	07	Razoável		
Sobrepor 1x40w	térreo	19	Razoável		
Plafonier	sanitários	06	Bom		
LUZ DE EMERGÊNCIA	não	-	-		
<b>ÁREA EXTERNA</b>					
REFERÊNCIA		QTDE.	ESTADO		
ENTRADA LUZ/FORÇA	Nº FASES: 3		Bom		
QUADRO LUZ/FORÇA	DIMENSÕES:				
BITOLA ENTRADA FORÇA	50mm <sup>2</sup>	Nº CONDUTORES: 3	Bom		
MEDIDOR EXCLUSIVO ?	( x ) SIM ( ) NÃO				
MEDIÇÃO ATUAL DO RELÓGIO		LUX ADEQUADO?	( ) SIM ( x ) NÃO		
TOMADAS	( x ) SIM ( ) NÃO	SINALEIRO PVEÍCULOS?	( ) SIM ( x ) NÃO		
IDENTIFICAÇÃO TOMADAS?	( ) SIM ( x ) NÃO	LAUDO INST. ELÉTRICAS?	( ) SIM ( x ) NÃO		
PONTO P/ MARMITEIRO?	( ) SIM ( x ) NÃO	PARA-RAIOS?	( x ) SIM ( ) NÃO		
PONTO P/ BEBEDOURO?	( x ) SIM ( ) NÃO	POSSUI ATERRAMENTO?	( x ) SIM ( ) NÃO		
Serviços a executar:				Custo (R\$)	
1- Executar iluminação atendendo 500 lux nos ambientes/salões térreo, mezanino e superior, sugerimos: 09 lum. 2x110w ( h=6,00m) no salão térreo 09 lum. 2x32w ( h=2,60m) sob o mezanino 09 lum. 2x32w ( h=2,60m) no mezanino 36 lum. 2x32w ( h=2,60m) no pav superior Todas as luminárias de sobrepor, com refletores de alumínio polido, alojamento lateral para reator, aletados, acabamento com pintura eletrostática branca. R\$ 7.050,00				8.000,00	
2-Instalação de luz emergência pontos autonomos, conforme projeto prevenção combate incêndio ( 08 pto) R\$ 800,00					
3- Instalar sinaleiro piscante para entrada de automóvel R\$ 150,00					
<b>1.11. PINTURA (INTERNA E EXTERNA)</b>					
	PAREDE INTERNA	TETO / FORRO	PAREDE EXTERNA	ESQUADRIAS	
TIPO DE PINTURA	latex	latex	latex	-	
ESTADO GERAL	ruim	Razoável	razoável		
Serviços a executar:				Custo (R\$)	
1-Pintura geral do edifício: forros / látex PVA branco, estrutura de concreto e laje aparente / látex PVA concreto, paredes internas e externas / látex acrílico palha com látex acrílico, cor marfim nas paredes e branco nos tetos.				10.500,00	
<b>1.12. EQUIPAMENTOS PREDIAIS</b>					
TIPO	QTD.	ESTADO	TIPO	QTD.	ESTADO
HIDRANTES	N tem	-	CABINE PRIMÁRIA	N tem	-
EXTINTORES	N tem	-	PÁRA-RAIOS	01	

BOMBAS D'ÁGUA	N tem	-	AR CONDICIONADO	N tem	-
COMPORTAS	N tem	-	ELEVADORES	N tem	-
LAUDOS EQ. PREDIAIS		( ) Sim ( x ) Não			
SINALIZ. EXTINTORES/ HIDRANTES		( ) Sim ( x ) Não			
Serviços a executar:				Custo (R\$)	
1- Instalar extintores; 07 unidades ( 02 unid. CO2, 03 unid. H2O, 02 unid. Pó Químico)				R\$ 750,00	

**2. BENFEITORIAS REAPROVEITÁVEIS NECESSÁRIAS À UNIDADE (A CARGO DA ECT)**

<b>2.1. MONTAGEM DO LAY-OUT</b>	Serviços a executar: Instalação de Balcões BP02, balcão de informações, vitrines, prateleiras, divisórias, vidros, alvenaria de blocos de vidro (fornecimento e instalação)	Custo (R\$) R\$10.000,00
<b>2.2. CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>	Serviços a executar: Redes de Lógica (SAA, SRO, etc.), eletrodutos, tomadas, fiações, Rack (02 unid.), no break	Custo (R\$) R\$ 20.000,00
<b>2.3. COMUNICAÇÃO VISUAL</b>	Serviços a executar: Letreiro Externo, Comunicação Visual Interna, Faixa (fila única)	Custo (R\$) R\$ 10.000,00
<b>2.4. OUTROS</b>	Serviços a executar: Detector de Presença, alarme, acessórios para os sanitários, ponto para bebedouro no mezanino, ponto para microondas, marquise na porta de entrada e instalações elétricas para uso geral.	Custo (R\$) R\$ 10.000,00

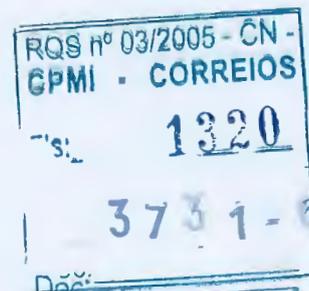
VALOR ESTIMADO PARA BENFEITORIAS FIXAS (1)	R\$ 31.170,00
VALOR ESTIMADO PARA BENFEITORIAS REAPROVEITÁVEIS (2)	R\$ 50.000,00
PREVISÃO TOTAL DE INVESTIMENTOS NO IMÓVEL (1 + 2)	R\$ 81.170,00

CONCLUSÕES | ( x ) Favorável, desde que o proprietário atenda os serviços necessários ao imóvel (subtotal 1).  
( ) Desfavorável (vide justificativa).

Justificativa:

EM 06 / 09 / 02 DE ACORDO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Imaculada R. R. SUPERVISOR  
VISTORIADOR



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-091/2002**REUNIÃO:** REDIR-044/2002**DATA REUNIÃO:** 30/10/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 302/2001-DR/MT - Construção do Entrepasto/CDD/AC - SINOP.

## I. PROPOSTA

1. Ratificar os aditamentos de prazo ao Contrato nº 302/2001-DR/MT, com a firma JAÓ Engenharia e Comércio Ltda., objeto da prorrogação contratual de 210 dias corridos, com término previsto para 28/11/2002;
2. Autorizar o aditamento ao Contrato nº 302/2001-DR/MT, objetivando o pagamento das despesas administrativas fixas decorrentes do acréscimo de prazo, no valor de R\$ 60.624,17 (sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), representando um acréscimo de 8,92% ao valor global do contrato.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Mediante o Contrato nº 302/2001-DR/MT, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2001-DR/MT, a ECT pactuou, em 20/09/2001, a Construção do Entrepasto/CDD/AC-SINOP, junto à empresa JAÓ Engenharia e Comércio Ltda., no valor global de R\$ 680.020,53 (seiscentos e oitenta mil vinte reais e cinquenta três centavos), com vigência de 180 dias.

Inicialmente, foi concedida uma prorrogação de 45 dias ao contrato em decorrência da incidência continuada de chuvas nos meses dezembro/2001 e janeiro/2002, bem como problemas de paralisação temporária das indústrias



fornecedoras, que comprometeram o andamento da obra. Com isto, a data de conclusão passou para 15/05/2002.

Em maio/2002, o contrato foi aditado, no valor de R\$ 107.562,57, representando um acréscimo de 15,82 % ao valor global do contrato visando proceder adequações técnicas relativas à obra, bem como a prorrogação do prazo contratual em 45 dias, com término previsto para 29/06/2002.

Por motivos de ordem técnica inerente ao contrato e ocorrência de fatos supervenientes não imputáveis à contratada, foi concedida mais uma prorrogação de 120 dias passando o prazo total de execução para 390 dias.

Ressalta-se que a contagem de prazo de execução da obra ficou suspensa entre os dias 15/08 até 16/09/2002, em face de análise do presente aditamento pela GETEC/MT. Com as prorrogações acima mencionadas, temos que a conclusão da obra está prevista para 28/11/2002.

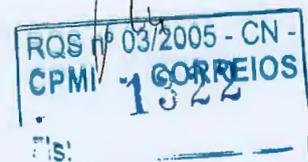
Em decorrência desta dilatação do prazo, faz-se necessário a aprovação de aditamento contratual, contemplando o pagamento das despesas administrativas fixas arcadas pela empresa JAÓ Engenharia e Comércio Ltda, durante o período acrescido ao prazo original da obra.

O cálculo destas despesas foi baseado em valores de mercado vigentes, contemplando basicamente o pagamento de despesas inerentes à vigilância da obra e ao trabalho de profissionais como engenheiros e encarregados técnico que atuaram permanentemente na obra, durante os 210 dias de prorrogação concedida.

O valor a ser aditado importa em R\$ 60.624,17, valor este que corresponde a 8,92% do valor global do contrato. Somando-se ao valor do 1º Termo Aditivo - R\$ 107.562,57, tem-se um acréscimo acumulado de R\$ 168.186,74, correspondendo a 24,74% do valor inicial do contrato.

#### IV. IMPLICACAOES FINANCEIRAS

R\$ 60.624,17 (sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), valor este que corresponde a 8,92% do valor global contratado.



## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A edificação, que possui área total construída de 1.197,00 m<sup>2</sup>, abrigará uma Agência (142,20 m<sup>2</sup>), um CDD (331,11 m<sup>2</sup>), um Entrepasto (329,97 m<sup>2</sup>), além de área de apoio e serviços (copa/banheiros). Atualmente, a obra encontra-se com aproximadamente 95,00% dos serviços executados, de acordo com as especificações técnicas.

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GETEC/MT, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

Ressalta-se que a aprovação deste aditamento e, conseqüentemente, o justo pagamento das despesas arcadas pela Contratada são condições essenciais a continuidade e conclusão da obra de Construção do Entrepasto/CDD/AC - SINOP, possibilitando a sua breve ocupação pela ECT.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF nº 100/2002.
2. Bloqueio Orçamentário DORC/DEORC – 14585/2002
3. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC – 830/2002



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 100/2002

Ref.: CI/GETEC/DR/MT - 0153/2002

1. **ASSUNTO:** Aditivo de serviços referente à obra de Construção do Entreposto/CDD/AC SINOP - DR/MT.

**2. DADOS GERAIS DA OBRA:****2.1. DATAS:**

a) Data da Licitação	: 24/07/2001
b) Assinatura do Contrato	: 20/09/2001
c) Início da Obra	: 03/10/2001
d) Prazo de execução	: 180 dias corridos
e) Prorrogações autorizadas	: 210 dias corridos
f) Término previsto	: 28/11/2002

**2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

a) Licitação	: Tomada de Preços nº 002/2001
b) Nº do Contrato	: nº 302/2001
c) Valor Inicial do Contrato	: R\$ 680.020,53
d) Valor 1º Aditivo autorizado (19ª REDIR)	: R\$ 107.562,57 (15,82% do Valor Inicial Contrato).
e) Valor Total do Contrato	: R\$ 787.583,10
f) Valor do 2º aditivo de preço (a ser autorizado)	: R\$ 60.624,17
g) Novo Valor Total do Contrato	: R\$ 848.207,27

**3. ANÁLISE DO DEINF:**

A obra de Construção do CDD SINOP foi contratada em 20/09/2001, com a empresa JAÓ Engenharia e Comércio Ltda, apresentando valor global de R\$ 680.020,53 e prazo de execução inicial de 180 dias corridos.

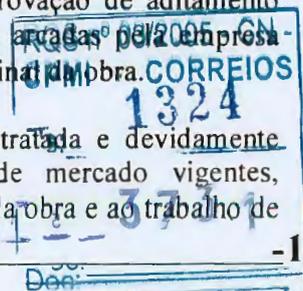
A edificação, que possui área total construída de 1.197,00 m<sup>2</sup>, abrigará uma Agência (142,20 m<sup>2</sup>), um CDD (331,11 m<sup>2</sup>), um Entreposto (329,97 m<sup>2</sup>), além de área de apoio e serviços (copa/banheiros). Atualmente, a obra encontra-se com aproximadamente 95,00% dos serviços executados, apresentando boa qualidade técnica.

Por motivos de ordem técnica inerente ao contrato e ocorrência de fatos supervenientes não imputáveis à contratada, foi concedida a prorrogação de 210 dias passando o prazo total de execução para 390 dias.

Ressalte-se que a contagem de prazo de execução da obra ficou suspenso entre os dias 15/08 até 16/09/2002, em face de análise do presente aditamento pela GETEC/MT. Com as prorrogações acima mencionadas, temos que a conclusão da obra está prevista para 28/11/2002.

Em decorrência desta dilatação do prazo, faz-se necessário a aprovação de aditamento contratual, contemplando o pagamento das despesas administrativas fixas ~~arrazadas~~ <sup>previstas</sup> pela empresa JAÓ Engenharia e Comércio Ltda, durante o período acrescido ao prazo original da obra.

O levantamento destas despesas foi efetuado pela empresa Contratada e devidamente analisado pela equipe técnica GETEC/MT, com base em valores de mercado vigentes, contemplando basicamente o pagamento de despesas inerentes à vigilância da obra e ao trabalho de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

profissionais como engenheiros e encarregados técnico que atuaram permanentemente na obra, durante os 210 dias de prorrogação concedida.

Ressaltamos que na 19ª REDIR, de 08/05/2002, foi aprovado um aditamento ao contrato, no valor de R\$ 107.562,57, montante este referente à acréscimos de serviços referentes à pintura, elementos de fundação e à estrutura metálica da cobertura.

Segue abaixo resumo dos cálculos destas despesas administrativas fixas:

Categoria	Salário	Leis Sociais (126,68%)	Subtotal	BDI (20%)	Total Salários	Valor (06 meses)	QUANT	VALOR FINAL
Engenheiro (RT)	2.086,95	2.643,75	4.730,70	946,14	5.676,84	36.899,45	1,00	34.061,03
Engenheiro Eletricista	2.086,95	2.643,75	4.730,70	946,14	5.676,84	36.899,45	0,05	1.703,05
Vigia	336,80	426,66	763,46	152,69	916,15	5.954,97	2,00	10.993,80
Mestre Obras	849,60	1.076,27	1.925,87	385,17	23.11,05	15.021,81	1,00	13.866,29
<b>TOTAL APURADO (Administração de Obra)</b>								<b>R\$ 60.624,17</b>

Temos, portanto, que o valor a ser aditado importa em R\$ 60.624,17, valor este que corresponde a 8,92% do valor inicial contratado. Somando-se ao valor do 1º Termo Aditivo (R\$ 107.562,57), teremos um acréscimo acumulado de R\$ 168.186,74, correspondendo a 24,74% do valor inicial do contrato.

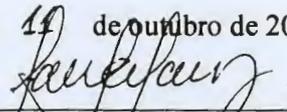
A aprovação deste aditamento e, conseqüentemente, o justo pagamento das despesas arcadas pela Contratada são condições essenciais a continuidade e conclusão da obra de Construção do Entrepasto/CDD/AC - SINOP, possibilitando a sua breve ocupação pela ECT.

#### 4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto manifestamos nosso parecer favorável à formalização de aditivo ao contrato da obra de Construção do Entrepasto/CDD/AC SINOP - DR/MT, contemplando um acréscimo de R\$ 60.624,17 no seu valor global.

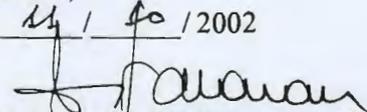
Informamos, ainda, que existe disponibilidade orçamentária no Projeto 15.1.02 Conta 3.01, que permite assumir tal compromisso.

Brasília, 14 de outubro de 2002.

  
RICARDO RAMOS LIMA  
Chefe Divisão DINF/DEINF

De acordo,

Em 14 / 10 / 2002

  
LUIZ CLAUDIO ROMERO SACOMAN  
Chefe Departamento de Infra-estrutura



**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-091/2002**

 <b>CORREIOS</b>		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE <b>DORC/DEORC</b>	NÚMERO <b>14585</b>	DATA <b>21/10/02</b>
GESTOR <b>DITEC</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO <b>17/10/02</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>24 Mato Grosso</b>			
PROJETO/ATIVIDADE <b>15.1.02 Reforma de Unidades de Tratamento e Distribuição</b>					
CONTA <b>810.03.01.0000 Obras e Instalações</b>					
SOLICITANTE <b>DITEC</b>	Nº <b>4106</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>17/10/02</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>60.624,17</b>	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		60.624,17
	11	60.624,17

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
**1326**

FINALIDADE <b>REDIR - Aditivo Contratual - Construção CDD SINOP</b>	Nº Doc: <b>3731-6</b>
--	-----------------------

RESP. PELA EMISSÃO  
*Jamira Alice Carvalho*

CHEFE/DORC  
*Delci Ribeiro da Costa*

CHEFE/DEORC



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

REF.: CI/DINF/DEINF/040.561/2002

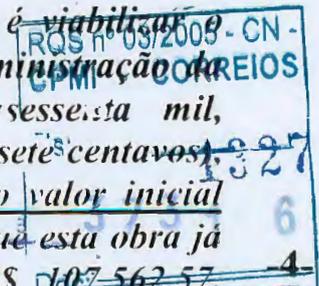
NOTA JURÍDICA/ DEJUR/DJTEC - 830/2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DEINF encaminha a este Departamento, a CI em referência, para que analisemos os aspectos legais do quarto Aditamento ao Contrato 302/01, firmado com a Empresa **Jaó e Comércio Ltda.**, cujo objeto é a obra de engenharia para construção do CDD-SINOP, da Diretoria Regional do Mato Grosso do Sul.

Revela-nos a CI, para efeito de análise do mencionado Termo Aditivo que:

*“Trata-se de aditamento cujo objetivo é viabilizar o pagamento de despesas referente à Administração da Obra, no valor de R\$ 60.624,17 (sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), valor este que corresponde a 8,92% do valor inicial contratado. (grifos nossos) Ressaltamos que esta obra já teve aditivo anterior, no valor de R\$ 107.562,57, montante este que, somado ao valor do novo*



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

***aditamento, nos dará um acréscimo acumulado de R\$ 168.186,74, correspondendo a 24,73% do valor inicial do contrato, dentro portanto do limite previsto na Lei 8.666/93, que é de 25,00%.”*** (de acordo com o original)

***Os dados relativos ao contrato, bem como as justificativas acerca da presente proposta de aditamento se encontram devidamente detalhadas no Relatório DINF/DEINF nº 100/02, anexo.”*** (de acordo com o original)

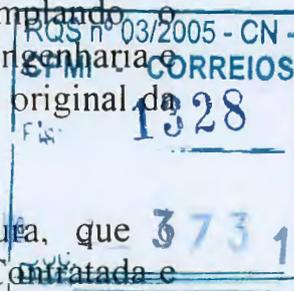
De fato, como se verifica do dossiê vindo para este DEJUR, acompanhando a CI, consta do Relatório/DINF/DEINF-100/02, que a obra de construção do CDD-SINOP foi contratada em 20/09/01, com a empresa JAÓ Engenharia e Comércio Ltda., apresentando valor global de R\$ 680.020,53 e prazo de execução inicial de 180 dias corridos.

Em face de razões de ordem técnicas e a ocorrência de fatos supervenientes, que não podem ser atribuídos à Contratada, prorrogou-se o contrato em 210 dias, passando o prazo total de execução para 390 dias.

Segundo relata o DEINF, a contagem de prazo de execução da obra ficou suspenso entre os dias 15/08 até 16/09/02, em face da análise da possibilidade de novo aditamento, pela GETEC/MT, e assim, com as prorrogações acima mencionadas, vemos que a conclusão da obra está prevista para 28/11/2002.

Sustenta o DEINF, que em face dessa dilatação de prazo, é necessária a aprovação de aditamento contratual, contemplando o pagamento das despesas administrativas fixas à Empresa JAÓ Engenharia e Comércio Ltda., correspondente ao período acrescido ao prazo original da obra.

Informa, outrossim, o Departamento de Infra-Estrutura, que levantamento destas despesas foram procedidos pela empresa Contratada e devidamente analisado pela Equipe Técnica GETEC/MT, tomando-se por base os valores de mercado vigentes, contemplando o pagamento de despesas inerentes à vigilância da obra e ao trabalho dos profissionais engenheiros e encarregado técnico que atuaram permanentemente na obra, durante os 210 dias de prorrogação concedida.



-5-



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pontua, ainda, o Relatório que a obra está em sua fase final, com 95% (noventa e cinco) dos serviços concluídos, apresentando boa qualidade técnica, sustentando, outrossim, que *“A aprovação deste aditamento e, conseqüentemente o justo pagamento das despesas arcadas pela Contratada são condições essenciais a continuidade e conclusão da obra de Construção do Entrepasto/CDD/AC-SINOP, possibilitando a sua breve ocupação pela ECT.”*

À vista do exposto, e com base nos preceitos estabelecidos no inc. II, § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, entendemos não haver óbices ao pleito de alteração do Contrato em tela por meio de termo aditivo.

Com efeito, reza o artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93:

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

.....

*II - por acordo das partes:*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.* (grifos nossos)

Relativamente à dilação do prazo de 210 dias para a conclusão da obra, face às razões de ordem técnica indicadas no Relatório, a pretensão está devidamente fundamentada no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

*“Art. 57...*

*§ 1º - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autorizados no processo:*

.....

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.”*



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Isto posto, quanto aos questionamentos apresentados e demonstrada a necessidade de pagamento do valor sob à responsabilidade da ECT, e em face do interesse público a ser alcançado com a conclusão imediata da obra, somos favoráveis ao aditamento do Contrato, nos termos consignados no Relatório do DEINF em referência.

Assim, não vislumbramos quaisquer óbices de natureza jurídica à implementação do Termo Aditivo, nos moldes propostos no Relatório DINF/DEINF/100/2002.

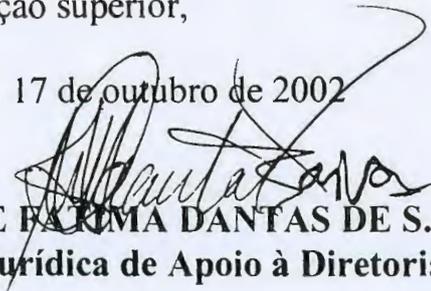
Recomenda-se, outrossim, que a prorrogação do prazo total de execução da obra em 210 (duzentos e dez) dias, seja submetida à ratificação da Diretoria Colegiada, em face dos reflexos conseqüentes no custo fixo da obra.

Estas são as considerações deste Departamento Jurídico.

É a Nota Jurídica

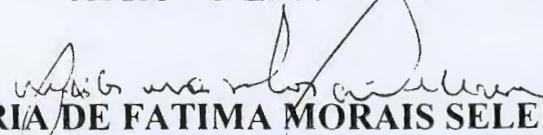
À consideração superior,

Brasília-DF, 17 de outubro de 2002

  
**MARIA DE FATIMA DANTAS DE S. PAIVA**  
 Resp. p/Divisão Jurídica de Apoio à Diretoria de tecnologia

De Acordo:

**APROVO EM:** 28/10/02

  
**MARIA DE FATIMA MORAIS SELEME**  
 Chefe do Departamento Jurídico



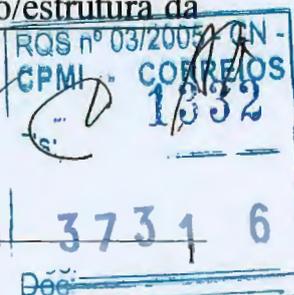
MFDSF-mfdsf.

**43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2002 -**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1331
3731 6
Doc:

## ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

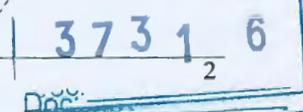
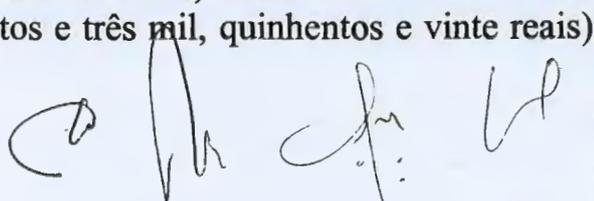
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às doze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 42ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto "XVIII Conferência Nacional dos Advogados" - Relatório/PR nº 126/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "XVIII Conferência Nacional dos Advogados", sob a responsabilidade do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a ser realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 11 a 15 de novembro de 2002. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural a ser concedido ao Projeto "III Prêmio Cultural Sérgio Motta" - Relatório/PR nº 127/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a premiação do Projeto denominado "III Prêmio Cultural Sérgio Motta", sob a responsabilidade do Instituto Sérgio Motta, a ser realizado em 26/11/2002, na cidade de São Paulo/SP. **1.1.3. Participação da ECT no "Primeiro Encontro com os parceiros Estratégicos de São Tomé e Príncipe" - Relatório/PR nº 128/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT no Primeiro Encontro com os Parceiros Estratégicos dos Correios de São Tomé e Príncipe, promovido por aquele país e pela Associação dos Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa - AICEP, na cidade de São Tomé/São Tomé e Príncipe, no período de 23/11 a 03/12/2002 (trânsito incluído), com a indicação de Ercole da Fonseca Tramontano, Gerente de Projeto. **1.1.4. Alteração na denominação/estrutura da**



Assessoria de Comunicação Social - ASCOM - Relatório/PR nº 130/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) “ad referendum” do Conselho de Administração a alteração na denominação da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM para Departamento de Comunicação e Marketing, com a conseqüente modificação no Módulo 2, Capítulo 2, do Manual de Organização; 2) a alteração na estrutura do Departamento de Comunicação e Marketing, com a criação da divisão de Marketing Cultural, reorganização de atribuições das outras 4 divisões e transferência da coordenação de Ação Regional para o Departamento de Filatelia, com a conseqüente inclusão/alteração no Módulo 47, Capítulo 1, do Manual de Organização e Módulo 34, Capítulo 37 do Manual de Pessoal. 1.1.5.

Dispensas/Designações de Chefes de Departamentos - Relatório/PR nº 131/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) as seguintes dispensas: do Assistente Social Pleno Maria da Glória de Souza Luz, matrícula 8.626.178-9, da Chefia da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM; do Administrador Postal Pleno José Otaviano Pereira, matrícula 8.010.494-0, da função de confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - APLAN; do Analista de Sistemas Sênior Máximo Joaquim Calvo Villar Júnior, matrícula 8.007.803-6, da função de confiança de Chefe da Assessoria da Qualidade - ASQUA; do Economista Sênior Wagner Moreira dos Santos, matrícula 8.010.536-0, da função gratificada de Consultor de Diretoria/PR; 2) as seguintes designações: do Assistente Social Pleno Maria da Glória de Souza Luz, matrícula 8.626.178-9, para exercer a função de confiança de Chefe da Ouvidoria - OUVID; do Administrador Postal Pleno José Otaviano Pereira, matrícula 8.010.494-0, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing; do Analista de Sistemas Sênior Máximo Joaquim Calvo Villar Júnior, matrícula 8.007.803-6, para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - APLAN; do Economista Sênior Wagner Moreira dos Santos, matrícula 8.010.536-0, para exercer a função de confiança de Chefe da Assessoria da Qualidade – ASQUA. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Prorrogação**

do contrato 10.697/2001 - Prestação de serviço de Transporte - RPN - Relatório/DIOPE nº 038/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação, por seis meses, do contrato nº 10.697/2001, com a empresa VARIG LOGÍSTICA S.A, relativo à execução da Linha “J” da RPN, com reajuste de 5%, perfazendo um valor por operação de R\$ 108.360,00 (cento e oito mil, trezentos e sessenta reais) e um valor total de R\$ 14.303.520,00 (quatorze milhões, trezentos e três mil, quinhentos e vinte reais), no período de



Doc: \_\_\_\_\_



vigência do contrato. 1.2.2. Prorrogação do contrato 10.910/2001 - Prestação de serviço de Transporte - RPN - Relatório/DIOPE nº 039/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação, por um ano, do contrato nº 10.910/2001, com a empresa AEROTAXI ABAETÉ LTDA., relativo à execução das Linhas, “BA-02” e “T” da RPN, com reajuste de 9%, perfazendo um valor por operação, respectivamente, de R\$ 4.521,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais) e R\$ 21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.877.464,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), no período de vigência do contrato.

1.2.3. Prorrogação do contrato 10.869/2001 - Prestação de serviço de Transporte - RPN - Relatório/DIOPE nº 040/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação, por um ano, do contrato nº 10.869/2001, com a empresa PENNA – Táxi Aéreo Ltda., relativo à execução das Linhas “M” e “S” da RPN, com reajuste de 9%, perfazendo um valor por operação, respectivamente, de R\$ 5.221,10 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos) e R\$ 5.777,00 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 2.903.498,40 (dois milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), no período de vigência do contrato.

1.2.4. Prorrogação do contrato 10.868/2001 - Prestação de serviço de Transporte - RPN - Relatório/DIOPE nº 041/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação, por um ano, do contrato nº 10.868/2001, com a empresa TOTAL Linhas Aéreas S.A, relativo à execução das Linhas “N” e “Z” da RPN, com reajuste de 8%, perfazendo um valor por operação, respectivamente, de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 12.545.280,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), no período de vigência do contrato.

**1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD Acuri da DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 311/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 059/2002, do Sr. ALICEU FORTE, visando à locação, por um período de 12 meses, do prédio com 600,00m<sup>2</sup>, situado na Av. Nossa Senhora do Sabará nº 3.248, Vila Emir – São Paulo/SP, para funcionamento do CDD Acuri, no valor global de R\$ 83.964,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais). 1.3.2. Ratificação da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, para a ampliação do Sistema de Separação de Pedidos (SEPE) do Almojarifado da DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 328/2002, ANEXO XI da

*(Handwritten signatures)*

RQS nº 03/2005  
 CPMI - CORREIOS  
 1234  
 3731-6  
 3  
 Doc: \_\_\_\_\_

presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Siemens Dematic Ltda., para a ampliação do Sistema de Separação de Pedidos (SEPE) do Almoarifado da DR/SPM, no valor total de R\$ 752.650,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

1.3.3. Homologação do Pregão-035/2002 - DR/RJ - Prestação de serviços para locação de empilhadeiras, com operadores - Relatório/DIRAD nº 346/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 035/2002

- DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos reais), com adjudicação à empresa CEMAQ 2004 Transportadora e Comércio Ltda-ME, para prestação dos serviços de locação de 07 (sete) empilhadeiras a gás de 2,5 toneladas, com operadores, para execução da Operação FNDE 2002/2003. 1.3.4. Homologação do Pregão-008/2002 - DR/RS

- Prestação de serviços de manutenção corretiva em balanças mecânicas, eletrônicas e eletromecânicas - Relatório/DIRAD nº 347/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 008/2002 - DR/RS, com adjudicação à L.V. Balanças Ltda., para prestação de serviço de manutenção corretiva (mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios), em balanças mecânicas, eletrônicas e eletromecânicas, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). 1.3.5.

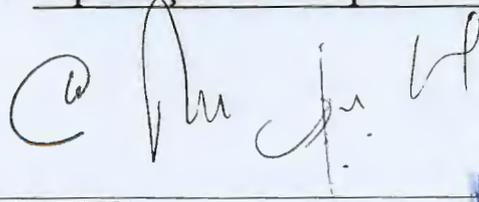
Homologação do Pregão-062/2002 - CPL/AC - Aquisição de tênis para carteiro - Relatório/DIRAD nº 348/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria

HOMOLOGA o Pregão nº 062/2002 - CPL/AC, no valor global de R\$ 4.524.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte quatro mil reais), com adjudicação às empresas FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., referente ao fornecimento 60.000 pares de tênis, para entrega na DR/SPM (item 01), no valor total de R\$ 2.748.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais) e BERTIN LTDA., referente ao fornecimento de 40.000 pares de tênis, para entrega nas DRs PE e BSB (item 02), no valor total de R\$ 1.776.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil reais), excluído o diferencial de ICMS. **1.4. DIRETOR DE OPERAÇÕES, respondendo pela Diretoria Econômico-Financeira** - 1.4.1. Designação de Consultor de Diretoria - Relatório/DIEFI nº 027/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Economista Sênior José Orlando Rocha, matrícula 8.007.211-9, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Diretoria Econômico-Financeira. 1.4.2. Dispensa/Designação de Chefe de Departamento - Relatório/DIEFI nº 028/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria APROVA a dispensa do

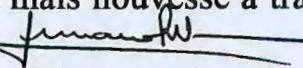
Contador Sênior Décio Braga de Oliveira, matrícula 8.024.132-8, da função de



confiança de Chefe do Departamento de Gestão Financeira, bem como a sua designação para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Administração Financeira - DEAFI. 1.4.3. Designação do Chefe do Departamento de Operações Financeiras - DEOFI - Relatório/DIEFI nº 029/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Economista Pleno Antonio Henrique Peçanha, matrícula 8.503.365-0, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Operações Financeiras - DEOFI. **1.5. DIRETOR COMERCIAL - 1.5.1. Preços e Serviços do Shopping Virtual dos Correios CorreiosNet Shopping - Relatório/DICOM nº 041/2002, ANEXO XVIII da presente Ata.** A Diretoria APROVA a política de comercialização dos serviços oferecidos pelo Shopping Virtual Correios, CorreiosNet Shopping, que consiste de promoções e pacotes de visibilidade para atração e manutenção de Clientes, bem como o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de preços constante do anexo 1 do mencionado Relatório. **1.6. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.6.1. Homologação da Tomada de Preços nº 002/2002 - DR/PE - Reforma e Ampliação do CTCE Recife - Relatório/DITEC nº 087/2002, ANEXO XIX da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 002/2002 - CPL/DR/PE, com adjudicação à Construtora JR de Oliveira Ltda., para execução da reforma e ampliação do CTCE Recife, no valor global de R\$ 622.629,28 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). 1.6.2. Infra-estrutura dos Projetos corporativos da Rede de Atendimento - Relatório/DITEC nº 090/2002, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria APROVA a criação de uma Gerência de Projeto Nível I para a Implantação da Infra-estrutura necessária aos Projetos Corporativos da Rede de Atendimento, bem como a designação de Silvana Eunápio Borges de Paula, Arquiteta Junior, matrícula 8.411.757-5, para exercer a função de Gerente de Projeto Nível I. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Ata do Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 032/2002, ANEXO XXI da presente Ata, com cópia da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração/ECT, realizada em 30/08/2002.** **2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. Correio Híbrido Reverso - Desenvolvimento do Projeto - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 014/2002, ANEXO XXII da presente Ata, com as informações atualizadas sobre o desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e montagem do projeto "Correio Híbrido Reverso".** **2.3. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 2.3.1. Implantação do Help Desk dos Correios nº 03/2005 - CN -**

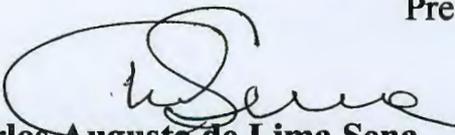


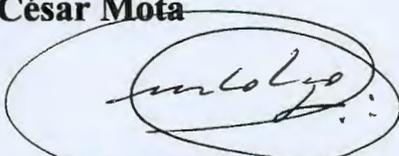
Correios nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
Fis:	1836
37316	
5 1 6	
Doc:	

Apresenta a Comunicação/DITEC nº 002/2002, ANEXO XXIII da presente Ata, com os resultados obtidos durante o primeiro mês de implantação do Help Desk dos Correios. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 23 de outubro de 2002.

  
**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos

  
**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-126/2002**REUNIÃO:** REDIR-043/2002**DATA REUNIÃO:** 23/10/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto "XVIII Conferência Nacional dos Advogados"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto denominado "XVIII Conferência Nacional dos Advogados", sob a responsabilidade do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a ser realizado na cidade de Salvador/BA, no período de 11 a 15 de novembro de 2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O projeto "XVIII Conferência Nacional dos Advogados", proposto pelo Conselho Federal da OAB de Brasília/DF, consiste num encontro da área do Direito que terá como tema central "Cidadania, Ética e Estado". A Conferência será realizada no Centro de Convenções de Salvador/BA, no período de 11 a 15 de novembro de 2002. A coordenação do evento estima reunir 8.000 advogados de todo o Brasil, além de ministros, desembargadores, juízes, promotores, estudantes de Direito e profissionais de outras áreas.

Para os Correios, haverá boa visibilidade de sua marca, produtos e serviços, considerando as contrapartidas oferecidas. Além disso, o patrocínio ao Projeto demonstra o interesse da Empresa em proporcionar o debate de temas de relevância nacional, gerando um retorno educativo para toda a sociedade brasileira.

Em consonância com as orientações do DEJUR



publicação da lei eleitoral durante o ano de 2002, objeto da Nota Jurídica/DEJUR/DJCOM-014/2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/2002 a 31/10/2002, fica suspensa a veiculação de publicidade **institucional** (inserção da logomarca **CORREIOS**), ocasião em que será inserida a publicidade mercadológica, com o produto a ser previamente definido pelos Correios.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Inserção da sua logomarca ou de seus produtos/serviços nos seguintes materiais promocionais:
  - 4.000 (quatro mil) canetas;
  - 4.000 (quatro mil) blocos de anotações;
  - 4.000 (quatro mil) blocos de formulários de perguntas;
  - 4.000 (quatro mil) cartões de votação;
  - 4.000 (quatro mil) crachás;
  - 4.000 (quatro mil) manuais do participante;
  - 3.000 (três mil) programas sociais;
  - 3.000 (três mil) convites;
  - 500 (quinhentos) banners; e
  - nas sinalizações em todo o Centro de Convenções da Bahia.
- Disponibilização de espaço para instalação de estande de 9m<sup>2</sup>, montagem básica;
- Concessão de 10 (dez) inscrições para empregados dos Correios;
- Cessão de imagens selecionadas do evento aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$100.000,00 (cem mil reais) será efetuado em uma só parcela, 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.



## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3.296 de 16/12/1999;
- Manual de Comunicação, Módulo 12, Capítulo I;
- Lei 8.666/93.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trata-se de projeto não incentivado e que, portanto, não está cadastrado no Ministério da Cultura.

Para a assinatura do contrato serão atendidas as observações feitas pelo Departamento Jurídico.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-678/2002, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-10158/200;
4. Cópia do Contrato;
5. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-786/2002.



**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1340
37316
Doc: _____



*XVIII Conferência Nacional dos Advogados*  
11 a 15 de novembro  
Salvador-Bahia-Brasil

Brasília, 19 de setembro de 2002.

Senhora Assessora.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil fará realizar, neste ano, a **XVIII Conferência Nacional dos Advogados**.

Trata-se do evento maior da advocacia brasileira, com periodicidade trienal e que, desta feita, terá lugar em Salvador, Estado da Bahia, de 11 a 15 de novembro próximo, no Centro de Convenções da Bahia, tendo como Tema Central "*Cidadania, Ética e Estado*".

Nessa oportunidade reuniremos em Salvador cerca de 8.000 advogados, além de ministros, desembargadores, juizes, promotores, estudantes de Direito e, eventualmente, profissionais de outras áreas.

Gostaríamos de contar com o patrocínio dessa conceituada Empresa nesse mega evento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a fim de viabilizarmos uma proveitosa parceria.

Em contrapartida, fica assegurada a divulgação da participação dos **CORREIOS** em todo material da **XVIII CONFERÊNCIA**, a concessão de 10 inscrições, bem como espaço reservado para montagem de um "stand" no local do evento.

Ilm<sup>a</sup> Sra.

**Maria da Glória Souza Luz**

MD. Chefe da Assessoria de Comunicação Social dos **Correios**

SBN Quadra 01 - Conj. 03 - Bloco A

Erd. Sede dos Correios - 20º andar

700029000 Brasília/DF



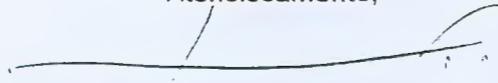


*XVIII Conferência Nacional dos Advogados*  
11 a 15 de novembro  
Salvador-Bahia-Brasil

O contato poderá ser feito diretamente com o Conselho Federal da OAB através da Secretaria da Coordenação ( Sra. Lucia Lôbo ou Sra. Ludmilla) pelos telefones (61) 316-9612 ou 316-9020, ou e-mail [conferencianacional@oab.org.br](mailto:conferencianacional@oab.org.br)

Colho o ensejo, para cumprimentando-o, desejar a V.Sª as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Rubens Approbato Machado**  
*Presidente Nacional da OAB*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1342
37316
Doc:



XVIII Conferência Nacional dos Advogados  
11 a 15 de novembro  
Salvador-Bahia-Brasil

Brasília, 24 de setembro de 2002.

Ilm<sup>o</sup> Sra.

**Mara Bacha**

MD. Chefe da Divisão de Ação Cultural dos Correios  
SBN Quadra 01 - Conj. 03 - Bloco A  
Erd. Sede dos Correios - 20º andar  
700029000 Brasília/DF

**CONTRAPARTIDA**

Fica assegurada a inserção da logomarca dos CORREIOS, nos seguintes materiais de divulgação da XVIII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS:

- 4.000 Canetas
- 4.000 Blocos de anotações
- 4.000 Blocos de formulário de perguntas
- 4.000 Cartões de votação
- 4.000 Crachás
- 4.000 Manual do participante
- 3.000 Programas Social
- 3.000 Convites
- 500 Banners e
- nas sinalizações em todo o Centro de Convenções da Bahia.

Quanto ao "Stand", os Correios ocupará espaço com a metragem de 9m<sup>2</sup>, com montagem básica (piso acarpetado), 1 ponto de energia elétrica de 220 Volts. Caso haja interesse em alterar a decoração padrão do stand, esta empresa arcará com a respectiva despesa.

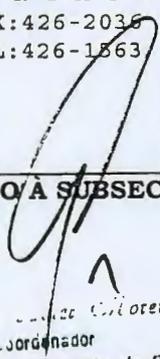
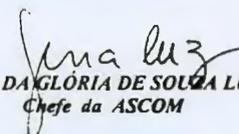
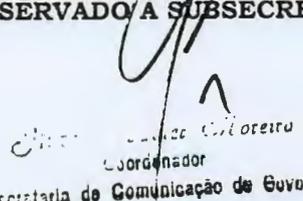
Atenciosamente.

**Gilberto Gomes**  
Coordenador Geral da XVIII Conferência Nacional da OAB

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1343
37316
Doc:

**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-126/2002**

Divisão de Ação Cultural  
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE <b>CORREIOS</b> CÓDIGO		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 678/2002 DATA 26/09/2002	PROTOCOLO <b>10/10</b>
TIPO DE CAMPANHA Patrocínio-não-incentivado		TÍTULO: XVIII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS		
PEÇA -	FORMATO -	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 11 a 15 de novembro de 2002		
GÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 100.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)		
DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)				
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil	Brasília	DF	100.000,00
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS Anexo: Justificativa				
CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE		
		 <b>HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA</b> <i>Presidente</i>		
		 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> <i>Chefe da ASCOM</i>		
ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR				
 Cláudia Giloreira Coordenadora Secretaria de Comunicação de Governo		 Em 14/10/2002 PROTOCOLO Em 14/10/2002		
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não implica a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.				

REG. Nº 08/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1344  
37316  
Doc: \_\_\_\_\_



**JUSTIFICATIVA**  
**“XVIII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS”**

**PROJETO:** XVIII Conferência Nacional dos Advogados.

**PROPONENTE:** Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

**REF. PLANILHA:** 678/2002.

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$100.000,00 (cem mil reais) em parcela única paga 10 (dez) dias após a data de registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico dos Correios.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 11 a 15 de novembro de 2002.

**LOCAL:** Salvador/BA.

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto “XVIII Conferência Nacional dos Advogados”, proposto pelo Conselho Federal da OAB, localizado em Brasília/DF, consiste num encontro da área do Direito e terá como tema central “Cidadania, Ética e Estado”. A Conferência será realizada no Centro de Convenções de Salvador/BA, no período de 11 a 15 de novembro de 2002. A coordenação do evento estima reunir 8.000 advogados de todo o Brasil, além de ministros, desembargadores, juízes, promotores, estudantes de Direito e profissionais de outras áreas.

Para os Correios, haverá boa visibilidade de sua marca, produtos e serviços, considerando as contrapartidas oferecidas. Além disso, o patrocínio ao Projeto demonstra o interesse da Empresa em proporcionar o debate de temas de relevância nacional, gerando um retorno educativo para toda a sociedade brasileira.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

➤ Inserção da sua logomarca ou de seus produtos/serviços nos seguintes materiais promocionais:

- 4.000 (quatro mil) canetas;
- 4.000 (quatro mil) blocos de anotações;
- 4.000 (quatro mil) blocos de formulários de perguntas;
- 4.000 (quatro mil) cartões de votação;
- 4.000 (quatro mil) crachás;
- 4.000 (quatro mil) manuais do participante;





- 3.000 (três mil) programas sociais;
  - 3.000 (três mil) convites;
  - 500 (quinhentos) banners; e
  - nas sinalizações em todo o Centro de Convenções da Bahia.
- Disponibilização de espaço para instalação de estande de 9m<sup>2</sup>, montagem básica;
- Concessão de 10 (dez) inscrições para empregados dos Correios;
- Cessão de imagens selecionadas do evento aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais;
- Apresentação de layout do material de divulgação aos Correios para prévia autorização;
- Apresentação aos Correios, após a conclusão do Projeto, de prestação de contas do aporte do patrocínio e comprovantes das contrapartidas relacionadas.

  
Maya Lucia Bacha  
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
8.225.322-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 1346 -
Doc. 37346

**ANEXO 3 DO RELATÓRIO/PR-126/2002**

 <b>CORREIOS</b>		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 10158	DATA 27/09/02
GESTOR ASCOM	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			
PROJETO/ATIVIDADE 01.2.40 Atividade de Comunicação					
CONTA 444.05.02.0000 Patrocinio					
SOLICITANTE ASCOM	Nº 1934	DATA DA SOLICITAÇÃO 26/09/02	REFERENCIA	TOTAL - R\$ 100.000,00	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		MÊS	VALOR - R\$		
2002					100.000,00
		11		100.000,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 1347  
3731  
Data:

FINALIDADE

Patr. Conselho Fed. da Ordem dos Advogados do Brasil - Proj. XVII Conferencia Na

RESP. PEÇA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DORC



**CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA O PROJETO  
"XVIII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO-NÃO-INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "XVIII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DORAVANTE DENOMINADO PATROCINADO. NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ**.....: 34.028.316/0001-03  
**INSCRIÇÃO**.....: 07.333.821/002-05  
**ENDEREÇO**.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
**CEP**.....: 70002-900 Brasília/DF  
**TELEFONE/FAX**.....: (61) 426-1563 / 426-2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE**.....: **HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
**IDENTIDADE**.....: M363.902 SSP/MG  
**CPF**.....: 002.067.766-91

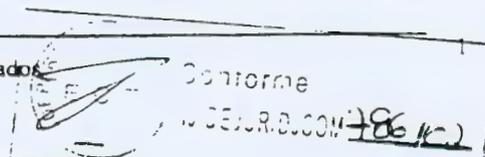
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**....: **CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
**IDENTIDADE**.....: 770.237 SSP/PR  
**CPF**.....: 059.571.259-20

**PATROCINADO: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.**

**CNPJ**.....: 33.205.451/0001-14  
**ENDEREÇO**.....: SAS Quadra 5. Lote 1. Bloco M. 9º andar. Edifício  
 Sede do Conselho Federal da OAB  
**CEP**.....: 70070-050 - Brasília / DF  
**TEL./FAX**.....: (0xx61) 316-9653 / 316-9612 / 316-9611

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE**.....: **RUBENS APPROBATO MACHADO**  
**IDENTIDADE**.....: 1.183.630 SSP/SP  
**CPF**.....: 008.309.848-87





### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio-não-incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** ao **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** para promover a realização do projeto "XVIII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS", no período de 11 a 15 de novembro de 2002, na cidade de Salvador/BA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$100.000,00 (cem mil reais).  
2.2. O preço é fixo e irrevogável.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento do valor do apoio definido em R\$100.000,00 (cem mil reais) será efetuado em parcela única, paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

**Destinatário** .....: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - (Projeto XVIII Conferência Nacional dos Advogados )  
**Banco** .....: Banco do Brasil  
**Agência** .....: 3477-0  
**Conta Corrente** .....: 52800-5

- 3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

- 3.4. A **PATROCINADORA** solicitará ao **PATROCINADO**, na data adequada, o recibo devidamente preenchido que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão** .....: DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço** .....: SBN Quadra 1, Conjunto 3 - Bloco A - Ed. Sede da ECT - 20º andar  
**CEP** .....: 70002-900  
**Tel/Fax** .....: (61) 426-1563 / 426-2036

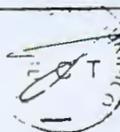
- 3.5. Deverá constar do recibo os dados mencionados no item 3.2. deste Contrato.

- 3.6. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**, da **Administração Central de Brasília**, que providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.

- 3.7. Caso o recibo apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO**, para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, corretamente emitido.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** ou de seus produtos/serviços em 4.000 (quatro mil) canetas, 4.000 (quatro mil) blocos de anotações, 4.000 (quatro mil) blocos de formulários de perguntas, 4.000 (quatro mil) cartões de votação, 4.000 (quatro mil) crachás, 4.000 (quatro mil) crachás.





mil) manuais do participante. 3.000 (três mil) programas sociais. 3.000 (três mil) convites. 500 banners e nas sinalizações em todo o Centro de Convenções da Bahia:

- 4.2. Disponibilizar para a **PATROCINADORA** espaço na área do evento para instalação de 01 (um) stand de 9m<sup>2</sup>, montagem básica;
- 4.3. Conceder 10 (dez) inscrições para empregados da **PATROCINADORA**;
- 4.4. Ceder para a **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- 4.5. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- 4.6. Apresentar para a **PATROCINADORA** layout do material de divulgação para prévia autorização;
- 4.7. Apresentar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, prestação de contas do aporte do patrocínio e comprovantes das contrapartidas relacionadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

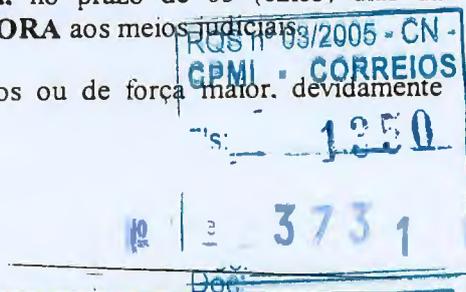
- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste **CONTRATO**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade singular e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA da Administração Central de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais;
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:





7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas da mesma natureza;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução do **PATROCINADO**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura do **PATROCINADO** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.

RQS nº 03/2005 - CN -
OPMI - CORREIOS
1351
373 6
Doc: _____





- 8.4. A PATROCINADORA deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da PATROCINADORA poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.
- 8.6. No ano de 2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 31/10/2002, conforme a Lei nº 9.504, de 30/09/1997, artigo 73, "caput", inciso VI, letra "b" e inciso VII, o PATROCINADO suspenderá a veiculação de publicidade institucional (inserção da logomarca CORREIOS), inserindo a publicidade mercadológica, com o produto a ser definido pela PATROCINADORA, obedecendo ao disposto na Cláusula Quarta, item 4.6.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. As despesas anuais provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.14      ATIVIDADE...: 01.2.40**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 02 (dois) meses para a programação e realização do projeto "XVIII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS" e 1 (um) mês para comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo PATROCINADO e prestação de contas do Patrocínio, observando-se o disposto na Cláusula Quarta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

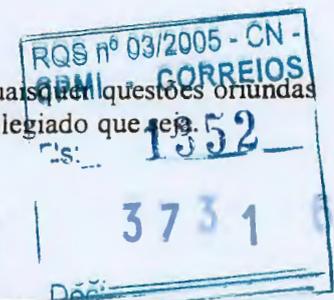
- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do PATROCINADO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ORIGEM

- 12.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio-não-incentivado, autorizado pelo Presidente da PATROCINADORA, e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELO PATROCINADO:**

**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
Presidente da ECT

**RUBENS APPROBATO MACHADO**  
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos  
Advogados do Brasil

**CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-  
CPF

2-  
CPF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - <b>9082105</b>
Fls: _____
<b>37316</b>



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Ref.: CI/DIAC/ASCOM/AC – 2022/2002.

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJCOM - ~~786~~ /2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Trata-se de solicitação da ASCOM para que seja analisada o Dossiê pertinente à contratação direta com o CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, referente ao patrocínio não incentivado do projeto “XVIII Conferência Nacional dos Advogados”, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

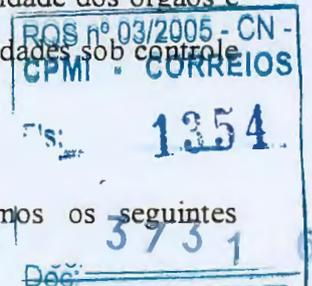
A referida contratação de Patrocínio é atividade de promoção, amparado no art. 2º inc. III, alínea “c” do Decreto nº 3.296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

A autorização do Ministério das Comunicações – contida no MANCOM 12/2, 2.4 e 4.3 – encontra-se tacitamente revogada, nos termos da Lei nº 9.649/98, a qual estabelece que é competência da SECOM, a coordenação, a supervisão e o controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e das sociedades sob controle da União.

Da análise dos documentos acostados no dossiê, aduzimos os seguintes comentários:

1. PLANILHA DE AÇÕES Nº 678/2002: colher a assinatura de aprovação da SECOM:

2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do projeto pelo Comitê Temático (SECOM), nos termos do parágrafo único do art. 5º da Portaria n.º 04/2000 da SECOM:





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

3. O Certificado de regularidade do FGTS-CRF terá sua vigência expirada em 12/10/2002, sendo necessária a substituição deste documento:

Após o atendimento destas considerações, que deverão ser observadas antes da assinatura do contrato, o documento estará apto a produzir os seus efeitos. Assim, devolvemos o dossiê encaminhado a este DEJUR, com a aposição da chancela jurídica na 02 (duas) vias da minuta contratual.

À consideração superior.

Brasília, 11 de outubro de 2002.

*Maria Irene V. L. da Silva*  
 Maria Irene V. L. da Silva

Estagiária – mat. 2.390.795-9

DE ACORDO: Em 11.10.02

*José Barreto de Arruda Neto*  
 José Barreto de Arruda Neto  
 Mat. 8.011.661-2 OAB/DF 942  
 Chefe - DJCOM/ECR

APROVO EM 11/10/02

*Christiane de M. W. Rodrigues*  
 Christiane de M. W. Rodrigues  
 Advogada  
 MARCO AURÉLIO MOTTA FERREIRA  
 CHEFE DO DEJUR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº: - 1355
Doc: 3731

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-127/2002**REUNIÃO:** REDIR-043/2002**DATA REUNIÃO:** 23/10/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural a ser concedido ao Projeto "III Prêmio Cultural Sérgio Motta"

## I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), para a premiação do Projeto denominado "III Prêmio Cultural Sérgio Motta", sob a responsabilidade do Instituto Sérgio Motta, a ser realizado em 26 de novembro de 2002, na cidade de São Paulo/SP.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

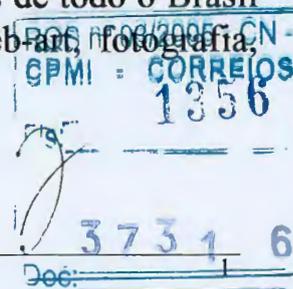
## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Iniciado em 2000, o Prêmio Cultural Sérgio Motta vem contribuindo de forma ímpar para o desenvolvimento no campo das artes, das iniciativas de experimentação e pesquisa. Voltado para o artista brasileiro, seu objetivo é difundir, estimular e premiar trabalhos e procedimentos artísticos/culturais que utilizam, enquanto produto ou suporte, as novas mídias e os meios tecnológicos.

Em sua terceira edição, o Prêmio, vem obtendo boa aceitação pela iniciativa junto ao mercado cultural.

Os Correios estarão patrocinando a premiação do projeto "III Prêmio Cultural Sérgio Motta", que também prevê em sua programação a realização do Seminário de Arte e Tecnologia, com a participação de reconhecidas instituições culturais e de ensino ligadas ao tema, além de exposição dos trabalhos dos premiados.

As inscrições para o Prêmio foram abertas a artistas de todo o Brasil com atuação em diversas categorias: vídeo, site, CD-rom, web-art, fotografia,



poesia sonora, imagem reproduzida, música contemporânea, holografia e projeções a laser, realidade virtual, 3D e pesquisa.

Para os Correios ter seu nome associado a um projeto dessa natureza significa reconhecer a contribuição e o trabalho do Ministro Sérgio Motta, enquanto Ministro das Comunicações, e reforçar a imagem de empresa pública incentivadora da produção artística e tecnológica brasileira.

Em consonância com as orientações do DEJUR relativas à aplicação da lei eleitoral durante o ano de 2002, objeto da Nota Jurídica/DEJUR/DJCOM – 014/2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 31/10/02, fica suspensa a veiculação de publicidade institucional (inserção da logomarca CORREIOS), ocasião em que será inserida a publicidade mercadológica, com o produto a ser previamente definido pelos Correios.

Na noite da premiação, será lançado um carimbo comemorativo alusivo ao evento.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Inserção da logomarca dos Correios ou de seus produtos/serviços em todo o material gráfico e audiovisual: 2.000 (dois mil) catálogos, 6.000 (seis mil) convites para a festa de premiação, 6.000 (seis mil) convites para a exposição dos premiados 2002, banners e site;
- Cota para os Correios de 30 (trinta) convites para a solenidade de entrega dos prêmios; 30 (trinta) convites para a abertura da exposição e 20 (vinte) catálogos;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do evento para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O pagamento do valor do apoio definido em R\$100.000,00 (cem mil reais), será efetuado em uma só parcela, paga 10(dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da Patrocinadora.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fts: 1357 37316 Doc: 2
--

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 02 3780, publicado no Diário Oficial da União – Seção 1, de 13 de junho de 2002.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

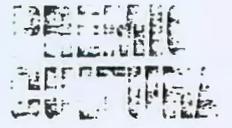
Para a assinatura do contrato serão atendidas as observações feitas pelo Departamento Jurídico.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto do Instituto Sérgio Motta;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-688/2002, acompanhada da Justificativa;
3. Portaria Nº 325, de 12/06/2002 e Portaria Nº 475, de 21/08/2002 - D.O.U., de 13/06 e 22/08/2002;
4. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-11706/2002;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-811/2002.

  
**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1358</u>
Nº <u>37316</u>



São Paulo, 29 de agosto de 2002

Ílma. Sra.

MARIA DA GLÓRIA SOUZA LUZ

Rua Quatã, 80  
São Paulo, SP, CEP 04546-000  
Fone/fax (11) 3846380  
3846390

Prezada Senhora,

Em nome da Comissão Organizadora, venho pela presente apresentar para seu conhecimento e apreciação o Prêmio Cultural Sergio Motta, conforme indicação do Dr. José Álvaro Moisés e contato telefônico já estabelecido através da sra. Camila Duprat.

Buscando assim ampliar os apoios a uma premiação que busca incentivar a produção da arte e tecnologia em nosso país.

Contando com sua atenção, transmito-lhe antecipadamente meus agradecimentos:

Cordialmente,

  
WILMA MOTTA





## **APRESENTAÇÃO**

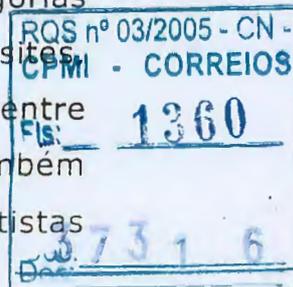
Rua Quatã, 807  
São Paulo . SP CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

### **PRÊMIO CULTURAL SERGIO MOTTA**

O Prêmio Cultural Sergio Motta foi criado em 2000, a partir de uma proposta do Governador Mario Covas ao Secretário de Cultura Marcos Mendonça, para a realização de um evento que homenageasse a figura do Ministro Sergio Motta.

Procurando esboçar um projeto que refletisse ao mesmo tempo o envolvimento de Sergio Motta com a área cultural e sua atuação frente à modernização e constante atualização dos meios de comunicação, a Secretaria de Estado da Cultura, juntamente com Wilma Motta (representando o Instituto Sergio Motta), definiram os parâmetros para a realização do evento: a instituição de um prêmio de excelência, que incentive trabalhos artísticos que centram sua poética em novas tecnologias – arte eletrônica, arte digital, obras e projetos em low e high-tech.

Em sua primeira edição, realizada na Sala São Paulo, em 26 de novembro de 2000, um júri composto por críticos, artistas e pesquisadores indicou 47 artistas com atuação em diversas categorias como poema sonoro, fotografia digital, vídeo instalação, web sites, back light, música eletro-acústica, plotagem, projeção 3D. Dentre estes foram selecionados e premiados três trabalhos. Foi também aberto ao público a possibilidade de escolher trabalhos de artistas através de votação via Internet.





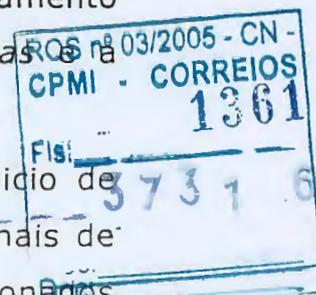
Rua Quatá, 807  
São Paulo, SP, CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

O sucesso e a ampla aceitação do Prêmio levaram a realização de sua segunda edição, em 2001. Diferindo um pouco da versão anterior, o II Prêmio Cultural Sergio Motta, além das indicações feitas pelo júri, foi aberto a inscrições para todo o país. O resultado superou as expectativas. Com apenas 21 dias de prazo para inscrições foram recebidos trabalhos de 224 artistas dos mais diversos estados brasileiros. Dos 21 selecionados, três receberam prêmios no valor de R\$ 15.000,00 cada um.

Outra inovação dessa segunda edição foi a criação de uma nova categoria de premiação: a bolsa estímulo voltada a novos artistas, para o desenvolvimento de seus projetos, num total de 3 bolsas no valor de R\$ 12.000,00 cada uma.

Enfatizando a pesquisa e o experimentalismo, o III Prêmio Cultural Sergio Motta distribuirá este ano R\$ 140 mil em prêmios, concedendo 4 prêmios por trabalhos já realizados no valor de R\$ 20.000,00 cada um e 4 bolsas-estímulo no valor de R\$ 15.000,00 cada uma. Seu lançamento, com a abertura das inscrições para 2002, ocorreu no dia 25 de maio último no Paço das Artes, juntamente com o lançamento da publicação *Produção, Difusão e Mercado nas Novas Mídias* e a exposição dos trabalhos premiados em 2001.

A seleção dos trabalhos para premiação será realizada no início de agosto, por uma Comissão de Seleção composta por profissionais de destaque em suas áreas de atuação, quando então serão selecionados os 9 trabalhos a serem premiados.



Rua Quatã, 807  
São Paulo . SP . CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

A festa de premiação em que serão anunciados os premiados, será realizada em 26 de novembro de 2002, na Sala São Paulo, no Espaço Cultural Julio Prestes.

*Realização* - Instituto Sergio Motta, Secretaria de Estado da Cultura

*Patrocínio* - Petrobras, Telefonica

*Apoio* - Caixa Econômica Federal, Embratel, Instituto Takano, Itaotec, Terra, Trevisan, Lei de Incentivo à Cultura

---

CONTATO

Camila Duprat - T 3846-3862 / 3846-3962 dupratmartins@uol.com.br

Wilma Motta - T 3675-0216 / 3675-0217 secwilma@terra.com.br



06066  
05/09/02

## PROJETO

Rua Quatá, 807  
São Paulo . SP . CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

### 3º PRÊMIO CULTURAL SERGIO MOTTA

Iniciado em 2000 e ampliado em 2001, o Prêmio Cultural Sergio Motta vem contribuindo de forma ímpar para o desenvolvimento, no campo das artes, das iniciativas de experimentação e pesquisa.

Voltado para o artista brasileiro, seu objetivo é difundir, estimular e premiar trabalhos e procedimentos artísticos / culturais que utilizem, enquanto produto ou suporte, as novas mídias e os meios tecnológicos.

Contando com a participação da iniciativa privada – por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura – e do setor público através da parceria com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, o projeto cresceu atraindo a participação de artistas consagrados e instituições culturais.

Concretizar a sua terceira edição ampliará ainda mais seu alcance, abrindo espaço para um número maior de artistas, fomentando uma melhor compreensão para o público em geral da interface Arte e Tecnologia. Para isso, o Instituto Sergio Motta organizará, paralelamente ao Prêmio, uma Exposição prevista para maio de 2002 apresentando os trabalhos premiados em 2001, além de um Seminário de Arte e Tecnologia, previsto para novembro, com participação de reconhecidas instituições culturais e de ensino ligadas ao tema.



**Período de realização**

abril a dezembro de 2002

Rua Quatá, 807  
São Paulo . SP . CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

O III Prêmio Cultural Sergio Motta estará aberto à inscrição para artistas de todo o Brasil, abrangendo as linguagens, divididas em categorias, abaixo descritas:

- **Vídeo** (Vídeo art, Vídeo Instalação, Vídeo-Performance, Vídeo-Dança, Vídeo Wall);
- **Site;**
- **Cd-rom;**
- **Web-Art** (Net-Art; Chat, Comunicação à distância);
- **Fotografia** (Foto-digital; Foto Instalação, Back light);
- **Poesia Sonora** (Cd ou Performance gravados em mídia eletrônica – Vídeo, DVD ou Disquete);
- **Imagem Reproduzida** (Out-door, Plotter, Painel Eletrônico, Mail-Art);
- **Música contemporânea;**
- **Holografia e projeções a laser;**
- **Realidade Virtual, 3D;**
- **Pesquisa.**



**Seleção**

Rua Quatá, 807  
São Paulo . SP . CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

Uma comissão formada por especialistas escolherá, entre os trabalhos inscritos, 3 para premiados e 3 para bolsas-estímulo. Indicará, ainda, a seu critério 1 artista para premiação e outro para bolsa-estímulo.

Comissão de seleção: Ana Tavares  
Christine Mello  
Giselle Beiguelman  
Hermano Vianna  
Ivana Bentes  
Lara Pinheiro  
Tadeu Chiarelli

**Prêmios**

**Prêmios para projetos realizados:**

4 prêmios no valor de R\$ 20.000,00 cada um.

**Bolsa Estímulo para desenvolvimentos de projetos**

4 bolsas no valor de R\$ 15.000,00 cada uma.





**Entrega dos prêmios**

Rua Quatá, 807  
São Paulo . SP . CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

A divulgação dos nomes dos artistas premiados e a entrega de troféus deverá ocorrer durante a Festa de Premiação, dia 26 de novembro na Sala São Paulo – Complexo Cultural Júlio Prestes – SP. O evento está previsto para 2000 convidados.

Os trabalhos premiados serão registrados em catálogo e Cd-rom, que serão distribuídos gratuitamente a instituições culturais e de ensino ligadas ao tema.

**Site**

Especialmente criado para divulgar o Prêmio, apresentará o histórico dos prêmios anteriores com detalhamento dos projetos já premiados, links com outros sites e artistas ligados ao tema, além da história de Sergio Motta e sua atuação em prol da cultura.

**Cronograma**

- **maio:** lançamento do III Prêmio Cultural Sergio Motta
- **junho e julho:** período de inscrições
- **agosto:** seleção
- **novembro:** entrega de prêmios / Seminário



**Comissão de Organização**

Marcos Mendonça – Secretário de Estado da Cultura  
Wilma Motta – Coordenação Geral  
Baby Pacheco Jordão – Relações Institucionais  
Renata Motta – Coordenação do Site  
Maria Camila Duprat Martins – Direção de Produção  
Vitoria Daniela Bousso – Curadoria

Rua Quatá, 807  
São Paulo, SP, CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

**Instituições Parceiras**

- Ministério da Cultura
- Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo
- Portal Terra
- Trevisan Auditores
- Instituto Takano
- Petrobrás
- Embratel
- Telefonica

**Patrocínio**

**Custo do projeto:** Prêmio / Exposições / Seminário  
**R\$ 670.689,28**

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 1267	
37316	
Dee:	

Rua Quatá, 807  
São Paulo . SP . CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

**Cotas**

- I R\$ 100.000,00
- II R\$ 200.000,00
- III R\$ 300.000,00

**Apoio**

**R\$ 50.000,00**

**Permuta Cota I**

Inserção de logomarca em material gráfico e audiovisual

- 2000 catálogos
- 2000 Cd-roms
- 6000 convites entrega de prêmios
- 2000 convites exposição
- banners
- site

10 convites para evento de entrega dos prêmios

10 convites para *vernissage* da exposição

50 cd-roms

10 catálogos



**Permuta Cota II**

Rua Quatá, 807  
São Paulo . SP . CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

Inserção de logomarca em material gráfico e audiovisual

- 2000 catálogos
- 2000 Cd-roms
- 6000 convites entrega de prêmios
- 2000 convites exposição
- banners
- site

30 convites para evento de entrega dos prêmios

30 convites para *vernissage* da exposição

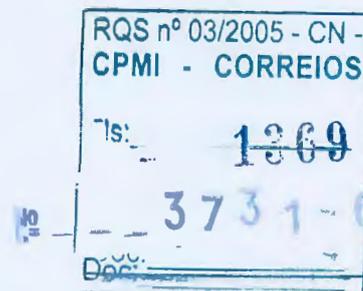
100 cd-roms

20 catálogos

**Permuta Cota III**

Inserção de logomarca em material gráfico e audiovisual

- 2000 catálogos
- 2000 Cd-roms
- 6000 convites entrega de prêmios
- 2000 convites exposição
- banners
- site



Rua Quatá, 807  
São Paulo . SP . CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

50 convites para evento de entrega dos prêmios

50 convites para *vernissage* da exposição

200 cd-roms

30 catálogos

**opcional** - plano de mídia específico para a empresa patrocinadora –  
jornal, revista, painel eletrônico, outros.

Os custos de criação, produção e veiculação deste item correrão por  
conta da empresa.



**PRÊMIO  
CULTURAL  
SERGIO  
MOTTA**

Rua Quatá, 807  
São Paulo . SP . CEP 04546-044  
Fone/fax (11) 38463862  
38463962

**CONTRAPARTIDA A SER DADA PELO INSTITUTO SERGIO MOTTA AOS  
CORREIOS PELO PATROCÍNIO RECEBIDO DE R\$ 100.000,00**

Inserção de logomarca em material gráfico e audiovisual

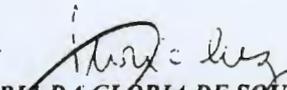
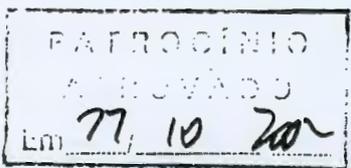
- 2000 catálogos
- 6000 convites da festa de premiação
- 6000 convites para a exposição dos premiados, em 2003
- banners
- site

30 convites para a festa de premiação ✓  
30 convites para a abertura da exposição dos premiados 2002  
20 catálogos



**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-127/2002**

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>  CÓDIGO		<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b>  (Não preencher os campos cód./protocolo)		<b>NÚMERO</b> 688/2002  <b>DATA</b> 30/09/02	<b>PROTOCOLO</b>
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio Incentivado		<b>TÍTULO:</b> III Prêmio Cultural Sérgio Motta			
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2002			
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta		<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 100.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO VEÍCULO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>R\$</b>	
	Instituto Sérgio Motta	São Paulo	SP	100.000,00	
<b>OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS</b> Anexo: Justificativa					
<b>IDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF		<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563		<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
				 <b>HUMBERTO E.C. MOTA</b> <i>Presidente</i>	
				 <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> <i>Chefe da ASCOM</i>	
<b>ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR</b>					
		 <b>Giovanni Xavier Moreira</b> <i>Coordenador</i> Secretaria de Comunicação da Governo			
A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõem.					

ROS nº 03/2005 - CN -  
OPMI - CORREIOS  
1272  
37316



## JUSTIFICATIVA “III PRÊMIO CULTURAL SÉRGIO MOTTA”

**PROJETO:** III Prêmio Cultural Sérgio Motta

**PROPONENTE:** Instituto Sérgio Motta

**REF. PLANILHA:** 688/2002

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$100.000,00 (cem mil reais)

**SEGMENTO:** Produção Audiovisual – 30% de IRPJ

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2002

**LOCAL:** São Paulo/SP

### JUSTIFICATIVA:

Iniciado em 2000 e ampliado em 2001, o Prêmio Cultural Sérgio Motta vem contribuindo de forma ímpar para o desenvolvimento, no campo das artes, das iniciativas de experimentação e pesquisa. Voltado para o artista brasileiro, seu objetivo é difundir, estimular e premiar trabalhos e procedimentos artísticos/culturais que utilizem, enquanto produto ou suporte, as novas mídias e os meios tecnológicos.

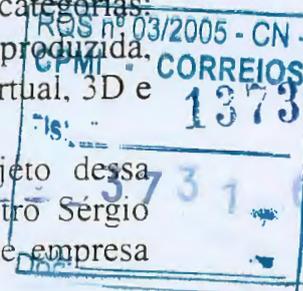
Em sua terceira edição, o Prêmio homenageia a figura do Ministro Sérgio Motta, que veio a falecer exercendo as atividades de Ministro das Comunicações, e vem obtendo boa aceitação pela iniciativa junto ao mercado cultural.

Os Correios estarão patrocinando a premiação do projeto “III Prêmio Cultural Sérgio Motta”, que também prevê a realização de Seminário de Arte e Tecnologia, com a participação de reconhecidas instituições culturais e de ensino ligadas ao tema.

O Prêmio Cultural Sérgio Motta abriu suas inscrições para artistas de todo o Brasil, abrangendo linguagens, divididas nas seguintes categorias: Vídeo, Site, Cd-rom, Web-art, Fotografia, Poesia Sonora, Imagem Reproduzida, Música Contemporânea, Holografia e projeções à laser, Realidade Virtual, 3D e Pesquisa.

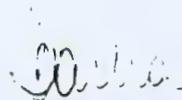
Para os Correios ter seu nome associado a um projeto dessa natureza significa reconhecer a contribuição e o trabalho do Ministro Sérgio Motta, enquanto Ministro das Comunicações e reforçar a imagem de empresa pública incentivadora da produção artística e tecnológica brasileira.

O referido projeto conta com os benefícios da Lei Rouanet.



Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Inserção de logomarca dos Correios ou de seus produtos e serviços em todo o material gráfico e audiovisual: 2000 catálogos, 6000 convites para a festa de premiação, 6000 convites para a exposição dos premiados 2002, banners e site;
- Cessão aos Correios de cota de 30 (trinta) convites para o evento de entrega dos prêmios: 30 (trinta) convites para a abertura da exposição e 20 (vinte) catálogos;
- Cessão de imagens selecionadas do evento aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- Apresentação de layout do material de divulgação aos Correios para prévia autorização;



Mara Lúcia Bacha  
Chefe de Divisão/DIAC/ASCOM  
8.225.322-6

Tgs/tgs

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. 1374
37316

Imprensa Nacional



# **IMPRESA NACIONAL**

**A fonte oficial da informação**

**Diário Oficial - Nº112 - Seção 1, quinta-feira, 13 de junho de 2002**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 325, DE 12 DE JUNHO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002 e Portaria nº 500, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995.

Artigo 26

023780 -Prêmio Cultural Sergio Motta III

Instituto Sergio Motta

CNPJ/CPF:04.223.815/0001-90

Processo:01400.001603/02-59

SP-São Paulo

Valor do Apoio R\$:1.379.673,00

Prazo de Captação:11/06/2002 a31/12/2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO WEFFORT**

(Of. El. nº 176/02-126)



Imprensa Nacional



# **IMPRESA NACIONAL**

**A fonte oficial da informação**

**Diário Oficial - Nº162 - Seção 1, quinta-feira, 22 de agosto de 2002  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 475, DE 21 DE AGOSTO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, Lei nº 8.685/93, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002, e Portaria nº 500, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o redimensionamento do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 53 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

023780 - III Prêmio Cultural Sérgio Motta

Proponente: Instituto Sérgio Motta

Processo nº: 01400.001603/02-59

CNPJ: 04.223.815/0001-90

Cidade/UF: São Paulo - SP

Valor aprovado na Lei nº 8.313/91 de: R\$ 1.379.673,00 para R\$ 670.689,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1376
37316
Deo:

**ANEXO 4 DO RELATÓRIO/PR-127/2002**

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 11706	DATA 04/10/02
---	-----------------	-----------------	------------------------	-----------------	------------------

GESTOR ASCOM	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDENCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central
-----------------	---------------------	---

PROJETO/ATIVIDADE 01.2.40 Atividade de Comunicação
---

CONTA 444.05.02.0000 Patrocinio
------------------------------------

SOLICITANTE ASCOM	Nº 1961	DATA DA SOLICITAÇÃO 02/10/02	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ 100.000,00
----------------------	------------	---------------------------------	------------	---------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		100.000,00
	11	100.000,00

FINALIDADE  
Patr. Instituto Sérgio Motta. Projeto Prêmio Cultural Sérgio Motta. P/ REDIR

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Valor	1377
Nº	373

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Jairton Almeida da Cunha  
Rua da Direção - Correios -  
Custos - Matr. 6011.115-7



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL INCENTIVADO  
PARA O PROJETO "III PRÊMIO CULTURAL SÉRGIO MOTTA"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "III PRÊMIO CULTURAL SÉRGIO MOTTA" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E O INSTITUTO SÉRGIO MOTTA, DORAVANTE DENOMINADO PATROCINADO, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CNPJ.....: 34.028.316/0001-03**  
**INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05**  
**ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT**  
**CEP.....: 70002-900 Brasília/DF**  
**TELEFONE/FAX.....: (61) 426-1563/426-2036**

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
**IDENTIDADE.....: M363.902 SSP/MG**  
**CPF.....: 002.067.766-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
**IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR**  
**CPF.....: 059.571.259-20**

**PATROCINADO: INSTITUTO SÉRGIO MOTTA**

**CNPJ.....: 04.223.815/0001-90**  
**ENDEREÇO.....: Travessa Dorothy Poli Zioni, conjunto 05 - Perdizes**  
**CEP.....: 05016-070 - São Paulo/SP**  
**TEL./FAX.....: (11) 3676-0882/0883/0885**

**REPRESENTANTE:**

**PRESIDENTE.....: EGYDIO BIANCHI**  
**IDENTIDADE.....: 2.570.373-0**  
**CPF.....: 061.127.228-87**

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 1378  
 37316  
 Conforme  
 N/DEJUR/DJCCM 8/11/02

Contrato de Patrocínio do Projeto III Prêmio Cultural Sérgio Motta  
 ECT/Instituto Sérgio Motta



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** ao **INSTITUTO SÉRGIO MOTTA**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, sob o nº. **02 3780**, Lei nº. 8.313, de 23.12.1991, para promover a premiação do “**III PRÊMIO CULTURAL SÉRGIO MOTTA**”, no decorrer do ano de 2002, na cidade de São Paulo/SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$100.000,00 (cem mil reais)
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento do valor do apoio definido em R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) será efetuado em parcela única, paga 10 (dez) dias após a data do registro do Contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA**.

- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados :

**Destinatário.....:** Instituto Sérgio Motta (Projeto “ III Prêmio Cultural Sérgio Motta”  
**Banco.....:** Bradesco S/A  
**Agência.....:** 2716-2 – Av. Sumaré/USP  
**Conta Corrente.....:** 6759-8

- 3.3. Recairão para o **PATROCINADO** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.
- 3.4. Deverão constar do recibo (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.
- 3.5. Deverá constar, ainda, no recibo (mecenato) a **Lei** que isenta a **PATROCINADORA** de pagamento de impostos;
- 3.6. A **PATROCINADORA** solicitará ao **PATROCINADO**, na data adequada, o recibo (mecenato) devidamente preenchido que será apresentado ao seguinte órgão:

**Órgão.....:** DIAC/ASCOM/ECT  
**Endereço.....:** SBN – Quadra 1–Conjunto 3 – Bloco A – Ed. Sede da ECT – 20º andar  
**CEP.....:** 70002-900 – Brasília / DF  
**Tel/fax.....:** (61) 426-1563 / 426 – 2036

- 3.7. A **DIAC/ASCOM** atestará o recibo ( mecenato) e o encaminhará para o **DEPARTAMENTO GESTÃO FINANCEIRA**, da **Administração Central de Brasília**, que por sua vez providenciará o pagamento ao **PATROCINADO**.

- 3.8. Caso o recibo ( mecenato) apresente alguma incorreção, será devolvido ao **PATROCINADO** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitido.

Contrato de Patrocínio do Projeto III Prêmio Cultural Sérgio Motta  
 ECT/Instituto Sérgio Motta





#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

- 4.1. Inserir a logomarca da **PATROCINADORA** ou de seus produtos e serviços em todo o material gráfico e audiovisual: 2000 (dois mil) catálogos, 6000 (seis mil) convites para a festa de premiação, 6000 (seis mil) convites para a exposição dos premiados, banners e site;
- 4.2. Ceder para a **PATROCINADORA** cota de 30 (trinta) convites para o evento de entrega dos prêmios, 30 (trinta) convites para a abertura da exposição, 20 (vinte) catálogos .
- 4.3. Ceder para a **PATROCINADORA** imagens selecionadas do evento, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.4. Autorizar a **PATROCINADORA** a utilizar a imagem do evento para divulgação de seus patrocínios culturais em ações institucionais e comerciais.
- 4.5. Apresentar para a **PATROCINADORA** layout do material de divulgação para prévia autorização
- 4.6. Apresentar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, comprovantes das contrapartidas relacionadas e cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste CONTRATO.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se o **PATROCINADO** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte do **PATROCINADO** sujeitam-no à multa de 0.5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade singular e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá o **PATROCINADO** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao **Departamento de Gestão Financeira da Administração Central de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, podendo, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas da mesma natureza;
- c) a associação do **PATROCINADO** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução do **PATROCINADO**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do **PATROCINADO**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura do **PATROCINADO** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará ao **PATROCINADO**, além das penas previstas no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Contrato de Patrocínio do Projeto III Prêmio Cultural Sérgio Motta  
ECT/Instituto Sérgio Motta





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. O **PATROCINADO** fica obrigado a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.
- 8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.
- 8.3. O **PATROCINADO** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.
- 8.6. No ano de 2002, nos três meses que antecedem as eleições, ou seja, de 06/07/02 a 31/10/02, conforme a Lei nº 9.504, de 30/09/97, artigo 73, "caput" inciso VI, letra "b" e inciso VII, o **PATROCINADO** suspenderá a veiculação de publicidade **institucional** (inserção da logomarca CORREIOS), inserindo a publicidade mercadológica, com o produto a ser definido pela **PATROCINADORA**, obedecendo ao disposto na Cláusula Quarta, item 4.5.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas anuais provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

CONTA...: 2.14      ATIVIDADE...: 01.2.40

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 5 (cinco) meses para a programação e realização do projeto "III PRÊMIO CULTURAL SÉRGIO MOTTA" e 1 (um) mês para a comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pelo **PATROCINADO** e prestação de contas do patrocínio, observando-se o disposto na Cláusula Quarta.

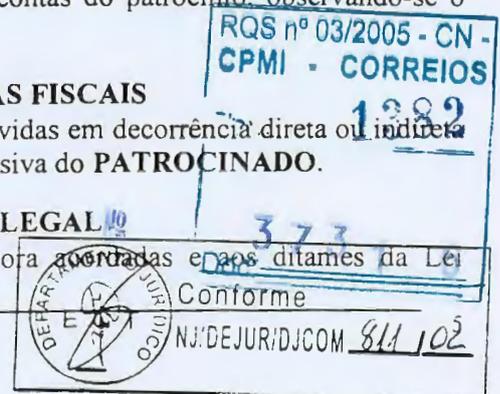
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva do **PATROCINADO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBORDINAÇÃO LEGAL**

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.313/91. Lei de Incentivo à Cultura.

Contrato de Patrocínio do Projeto III Prêmio Cultural Sérgio Motta  
ECT/Instituto Sérgio Motta





**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ORIGEM**

13.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº. 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA**, e ratificado pela Diretoria da ECT, na **REDIR**, de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELO PATROCINADO:**

**HUMBERTO E. C. MOTA**  
Presidente da ECT

**EGYDIO BIANCHI**  
Diretor Presidente

**CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
Diretor de Administração da ECT

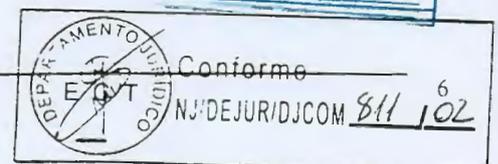
**TESTEMUNHAS:**

1-  
CPF

2-  
CPF



Contrato de Patrocínio do Projeto III Prêmio Cultural Sérgio Motta  
ECT/Instituto Sérgio Motta





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CIDIAC/ASCOM/AC-2055/2002

## NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJCOM – 811 / 2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM**, encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com o **INSTITUTO SÉRGIO MOTTA**, referente ao Patrocínio cultural incentivado do Projeto “**III Prêmio Cultural Sérgio Motta**”, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A referida contratação de Patrocínio é atividade de promoção amparada no art. 2º, alínea “c”, do Decreto nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda, estando a autorização do Ministério das Comunicações – contida no MANCOM 12/2, 2.4 e 4.3 – tacitamente revogada, nos termos da Lei 9.649/98, a qual estabelece que é competência da SECOM, a coordenação, a supervisão e o controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e das sociedades sob controle da União.

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Inserir a assinatura de aprovação da SECOM.
2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4/2000 da SECOM.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

1304  
No 212 3731  
Dox

NOTAJURIDICA/ DEJUR/DJCOM –PATROCINIO III PRÊMIO CULTURAL SERGIO MOTTA

1/2



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Do exame efetuado, concluímos que, depois de observadas as ressalvas, o Contrato estará apto a produzir os seus jurídicos efeitos, pelo que ora o restituímos a ASCOM, em duas vias, devidamente chanceladas, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê, que fora encaminhado a este DEJUR.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior

Brasília-DF, 15 de outubro de 2002.

*Handwritten signature: Jacqueline M. S. Ferreira*  
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA  
OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

De Acordo: *Em 15.10.02*

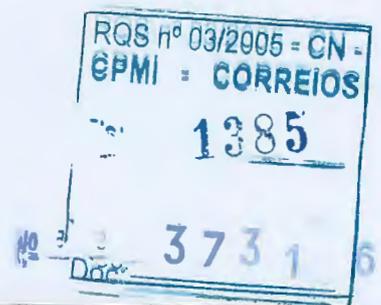
*Handwritten signature: José Barreto de Arruda Neto*  
José Barreto de Arruda Neto  
Mat. 8.011.661-2 CAB, DF 9426  
Chefe - DJCOM/ECT

APROVO EM: *22.10.02*

*Handwritten signature: Maria de Fátima Moraes Seleme*  
M<sup>ra</sup> MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEJUR

Maria Aurelio Malta Ferreira  
Mat. 8.011.429 6-OAB-DF11905  
Subchefe do Departamento Jurídico

C/anexos



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-038/2002**REUNIÃO:** REDIR-043/2002**DATA REUNIÃO:** 23/10/2002**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato 10.697/2001 - Prestação de serviço de Transporte - RPN

### I. PROPOSTA

Autorizar a prorrogação, por seis meses, do contrato nº 10.697/2001, com a empresa VARIG LOGÍSTICA S.A, relativo a execução da Linha "J" da RPN, com reajuste de 5%, perfazendo um valor por operação de R\$ 108.360,00 (cento e oito mil trezentos e sessenta reais) e um valor total de R\$ 14.303.520,00 (quatorze milhões, trezentos e três mil, quinhentos e vinte reais) no período de vigência do contrato.

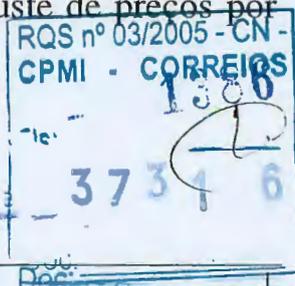
### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Contrato 10.697/2001 é oriundo do Pregão-019/2001/AC, cuja homologação ocorreu por meio do Relatório/DIOPE-007/2001, para execução da linha J que realiza o percurso Porto Velho/Cuiabá/Brasília/Salvador/Brasília/Cuiabá/Porto Velho.

O referido contrato, que tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, já foi objeto de duas prorrogações respectivamente novembro/2001 e maio/2002. Neste período não houve alteração nos valores contratuais, estando, portanto, sem reajuste de preços por



um período de 18 meses. No dia 08/11/2002 expira a vigência do contrato em questão.

O processo de prorrogação do contrato teve início no dia 03/09/02, ao ser enviada à VARIGLOG a CT/DIEN/DENCO – 2193/2002, encaminhando a minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Principal, sem que houvesse qualquer proposição de reajuste.

A VARIGLOG não concordou com a proposta da ECT, encaminhando no dia 09/09/2002, correspondência solicitando reajuste contratual de 12,69% para a Linha J, alegando que a indústria de transporte aéreo sofreu uma série de fatores que impactaram num maior custo por operação.

As variações verificadas no período de vigência do Contrato são:

Item	Variação
Querosene	37,75%
Dólar	38,64%
Inflação (IGPM)	16,31%

Fonte: Querosene – SHELL Distribuidora

Dólar – Banco Central

Inflação – DEGEF

Após análise da proposta de reajuste solicitada pela VARIGLOG, foi realizada uma reunião no dia 01/10/02, na qual a ECT ofereceu reajuste de 5% para renovação da Linha. Após algumas considerações sobre diversos aspectos da operação da Linha a VARILOG aceitou a proposta de renovação da ECT.

A concessão de reajuste tem como base o item 4.4.1. do contrato firmado com a companhia aérea, o qual prevê a possibilidade de concessão de reajuste a cada 12 meses, tendo por parâmetros a qualidade da prestação de serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, a orientação expedida pelo Poder Público.

A prorrogação se faz necessária, uma vez que se tratam de linhas fundamentais para o bom funcionamento da RPN.



#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A prorrogação do contrato implicará em uma despesa mensal de R\$ 2.383.920,00, totalizando um montante de R\$ 14.303.520,00 durante os 06 meses de vigência do Termo Aditivo proposto.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 09 novembro de 2002.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666/93
- MANLIC
- Contrato nº 10.697/2001

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

#### VIII. ANEXOS

1. Relatório DIEN/DENCO – 2755/2002
2. Ata de Reunião de 01/10/2002
3. Tabela de Bloqueio



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. nº	1388
Doc. nº	37316
Data:	



## RELATÓRIO DIEN/DENCO – 2755/2002

**ASSUNTO:** Negociação para renovação do Contrato 10.697/2001 da linha “J” da Rede Postal Noturna

### 1 - OBJETO DO CONTRATO

Linha: J;

Percurso: Porto Velho/Cuiabá/Brasília/Salvador/Brasília/Cuiabá/Porto Velho;

Tipo de Aeronave: BOIENG 727 - 200;

Contratada: VARIG LOGÍSTICA S/A, Contrato 10.697/2001, oriundo do Pregão CEL/AC-019/2001;

Vigência do presente Contrato: 09/05/2002 a 08/11/2002;

Custo por operação: Linha “J” R\$ 103.200,00;

Data de início do Contrato: 09/05/2001.

### 2 - HISTÓRICO

O processo de renovação do contrato teve início em 03/09/02, ao ser enviada a CT/DIEN/DENCO – 2193/2002, a VARILOG, encaminhando uma minuta do Terceiro Termo Aditivo do Contrato, sem que houvesse qualquer proposição de reajuste.

Por meio de documento datado de 09/09/2002, a VARILOG informou não concordar com valor proposto pela ECT para renovação da linha, alegando que o valor vigora há quase um ano sem correção e que no período 09/05/2001 a 09/09/2002, a indústria de transporte aéreo sofreu uma série de fatores que impactaram num maior custo da operação.

### 3 - PROPOSTA DA CONTRATADA

Para renovação do Contrato, para o período de 09/11/2002 a 08/05/2003, a empresa solicita um reajuste de 12,69%.

### 4 – EVOLUÇÃO DO CUSTO DA LINHA

Já houve duas prorrogações do Contrato, em setembro/2001 e maio/2002, e como não houve nenhuma variação do custo da Linha, o valor por operação contratado permanece o mesmo do Contrato Principal, R\$ 103.200,00.

1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1389
37316
DOC.

1

**5 - VARIAÇÕES VERIFICADAS NO PERÍODO 09/05/2001 a 09/09/2002**

Item	Varição
Querosene	37,75
Dólar	38,64
Inflação (IGPM)	16,31

Fonte: Querosene - Shell Distribuidora  
Dólar - BC (home page)  
Inflação - DECON e DEGEF

**6 - ANÁLISES**

- a) Participação aproximada de cada um dos itens na composição dos custos, segundo a Aeropostale/Berger (generalizada para qualquer tipo de aeronave)

Querosene da Aviação	37,0%
Dólar	18,8%
Inflação	44,2%

- a.1) Impacto sobre os custos, de acordo com a Aeropostale/Berger

Querosene -	13,96%
Dólar -	7,26%
Inflação -	7,20%
<b>TOTAL -</b>	<b>28,42%</b>

- b) Participação de cada um dos itens na composição dos custos, segundo a planilha proposta pela VARIGLOG

Querosene da Aviação	35,7%
Dólar	19,4%
Inflação	44,9%

- b.1) Impacto sobre os custos, de acordo com a planilha da VARIGLOG

Querosene -	13,47%
Dólar -	7,49%
Inflação -	7,32%
<b>TOTAL -</b>	<b>28,28%</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

1390

37316

## 7- PERFORMANCE DA LINHA NOS ÚLTIMOS 07 MESES

De acordo com informações do CCON, no período de janeiro a julho houve 25 atrasos de mais de 30 minutos, 17 acima de 60 minutos e 05 cancelamentos, todos de responsabilidade da Cia Aérea.

## 8 – PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO

Tomando por base a análise financeira acima, as informações prestadas pela Consultoria da Aeropostale, a variação do dólar no período e tendo em vista o fato de já ter passado mais um ano de vigência do Contrato, este DENCO foi de parecer que dever-se negociar a aplicação de reajuste sobre os preços vigentes em 09/05/2001 para a prorrogação do Contrato em 09/11/2002.

Diante dos índices levantados, a DIOPE instruiu este DENCO a iniciar a negociação de renovação do contrato.

Assim, no 01/10/2002, foi realizada reunião com representante da VARIGLOG quando foram realizadas criteriosas análises da planilha de custo, de forma que a VARIGLOG reviu sua planilha em vários itens questionados pela ECT.

Após algumas rodadas de negociação, nas quais levou-se em consideração a nova análise da planilha de custo, a ECT propôs o índice de reajuste de 5% para renovação do contrato, a qual foi aceita pela companhia aérea.

Brasília/DF, de outubro de 2002



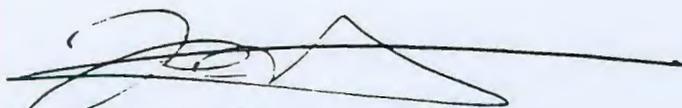
**JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES**  
Chefe do Departamento de Encomendas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1391
37316

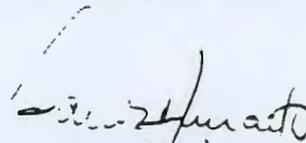
**ATA DE REUNIÃO**

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dois, foi realizada na Diretoria de Operações/DIOPE, reunião com representante da VARIG LOGÍSTICA S/A, Senhor Marcos Antonio Amado, e da ECT – Nauber Nunes do Nascimento e Ednaldo Pereira da Silva. a fim de discutirem a renovação do Contrato 10.697/2001 – Linha “J”. Quanto à negociação da renovação do Contrato citado, o representante da ECT informou que o reajuste solicitando pela VARIGLOG (12,69%) era inviável, de acordo com análise da Planilha de Custos apresentada e outros documentos. Após algumas rodadas de negociação, o representante da VARIGLOG aceitou o percentual de reajuste oferecido pela ECT de 5% com o propósito de manter a parceria com os Correios. Sem mais assuntos a serem tratados, foram encerradas as negociações.

Brasília, 01 de outubro de 2002.



**NAUBER NUNES DO NASCIMENTO**  
Chefe da DIEN/DENCO



**MARCOS ANTÔNIO AMADO**  
Coordenador Operações Postais



**EDNALDO PEREIRA DA SILVA**  
Coordenador Técnico/DENCO



# ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DIOPE-038/2002

 <b>CORREIOS</b>		<b>BLOQUEIO</b>		EMITENTE <b>DORC/DEORC</b>	NÚMERO <b>13262</b>	DATA <b>11/10/02</b>
		GESTOR <b>DIOPE</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO <b>10/10/02</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>		
PROJETO/ATIVIDADE <b>03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte</b>						
CONTA <b>444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes</b>						
SOLICITANTE <b>DIOPE</b>	No <b>1370</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>10/10/02</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>13.978.440,00</b>		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>3.900.960,00</b>
	11	1.517.040,00
	12	2.383.920,00
<b>2003</b>		<b>10.077.480,00</b>
	01	2.383.920,00
	02	2.383.920,00
	03	2.383.920,00
	04	2.383.920,00
	05	541.800,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

File: **1393**

No: **37316**

Doc:

FINALIDADE <b>Renovação do contrato RPN - 10.697/01 - VARIG LOGISTICA AS (Linha J)</b>
---

\_\_\_\_\_  
RESP. REL. EMISSÃO

\_\_\_\_\_  
CHEFE/DORC  
CH/DIV DEORC  
Mat: 3.011.809-7

\_\_\_\_\_  
CHEFE/DEORC  
Jairton Ribeiro da Costa  
Mat: 3.011.809-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-039/2002**REUNIÃO:** REDIR-043/2002**DATA REUNIÃO:** 23/10/2002**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato 10.910/2001 - Prestação de serviço de Transporte - RPN

### I. PROPOSTA

Autorizar a prorrogação, por um ano, do contrato nº 10.910/2001, com a empresa AEROTAXI ABAETÉ LTDA, relativo a execução das Linhas "BA-02" e "T" da RPN, com reajuste de 9%, perfazendo um valor por operação respectivamente de R\$ 4.521,00 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais) e R\$ 21.800,00 (vinte e um mil oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.877.464,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) no período de vigência do contrato.

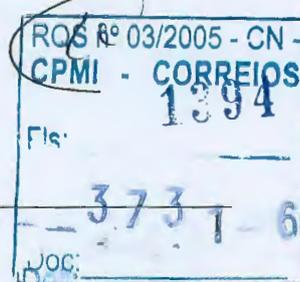
### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Contrato 10.496/2000 é oriundo do Pregão - 037/2001/CEL/AC, cuja homologação ocorreu por meio do Relatório/DIOPE-021/2001, para execução das linhas BA-02 que realiza o percurso Petrolina/Salvador/Petrolina e Linha T que realiza o percurso Maceió/Salvador/Maceió.

O referido contrato, que tem prazo de vigência de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, está em sua primeira prorrogação, sem ter sofrido neste primeiro ano de vigência qualquer tipo de reajuste.



O processo de prorrogação do Contrato teve início no dia 23/08/02, ao ser enviada à ABAETÉ a CT/DIEN/DENCO – 2029/2002, encaminhando a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Principal, sem que houvesse qualquer proposição de reajuste.

A ABAETÉ não concordou com a proposta da ECT, encaminhando no dia 06/09/2002, correspondência solicitando reajuste contratual de 28,43% para a Linha BA-02 e 23,79% para a Linha T, em razão da substancial elevação dos custos operacionais/administrativos ocorridos no período.

As variações verificadas no período de vigência do Contrato são:

Item	Variação
Querosene	28,09%
Dólar	16,75%
Inflação (IGPM)	9,37%

Fonte: Querosene – BR Distribuidora  
Dólar – Banco Central  
Inflação – DEGEF

Após análise da proposta de reajuste solicitada pela ABAETÉ, foi realizada uma reunião no dia 26/09/02, na qual a ECT ofereceu reajuste de 9% para as duas Linhas, o que não foi aceito pelos representantes da ABAETÉ que solicitaram mais tempo para analisar a proposta da ECT.

Em correspondência datada de 02/10/02, após análise da proposta da ECT, a ABAETÉ informa aceitar a proposta de reajuste da ECT.

A concessão de reajuste tem como base o item 4.4.1. do contrato firmado com a companhia aérea, o qual prevê a possibilidade de concessão de reajuste a cada 12 meses, tendo por parâmetros a qualidade da prestação de serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, a orientação expedida pelo Poder Público.

A prorrogação se faz necessária, uma vez que se tratam de linhas fundamentais para o bom funcionamento da RPN.



#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A prorrogação do contrato implicará em uma despesa mensal de R\$ 573.122,00, totalizando um montante de R\$ 6.877.464,00 durante os 12 meses de vigência do Termo Aditivo proposto.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 01 novembro de 2002.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei 8.666/93
- MANLIC
- Contrato nº 10.910/2001

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

#### VIII. ANEXOS

1. Relatório DIEN/DENCO – 2754/2002
2. Correspondência ABAETÉ de 02/10/2002
3. Tabela de Bloqueio



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



**RELATÓRIO DIEN/DENCO – 2754/2002**

**ASSUNTO:** Negociação para renovação do Contrato 10.910/2001 das linhas “BA-02” e “T” da Rede Postal Noturna

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

Linha: BA-02;

Percurso: Petrolina/Salvador/Petrolina;

Tipo de Aeronave: CESSNA C-402;

Linha: T;

Percurso: Maceió/Salvador/Maceió;

Tipo de Aeronave: CARAVAN C-208;

Contratada: AEROTAXI ABAETÉ LTDA, Contrato 10.910/2001, oriundo do Pregão 037/2001/AC;

Vigência do presente Contrato: 01/11/2001 a 31/10/2002;

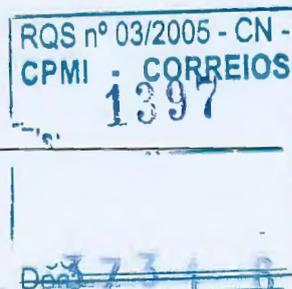
Custo por operação: Linha “BA-02” R\$ 3.900,00.

Custo por operação: Linha “T” R\$ 20.000,00.

**2 - HISTÓRICO**

O processo de renovação do contrato teve início em 23/08/02, ao ser enviada a CT/DIEN/DENCO – 2079/2002, a ABAETÉ, encaminhando uma minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, sem que houvesse qualquer proposição de reajuste.

Por meio de documento datado de 06/09/2002, a ABAETÉ informa discordar do valor proposto pela ECT para renovação da linha, solicitando reajuste nos preços baseado no desequilíbrio financeiro do Contrato, em razão da substancial elevação dos custos operacionais/administrativos ocorridos no período vigente.



### 3 - PROPOSTA DA CONTRATADA

Para renovação do Contrato, para o período de 31/10/2002 a 01/11/2003, a empresa solicita um reajuste de 28,43% para a Linha "BA-02" e 23,79% para a Linha "T", com base no desequilíbrio financeiro do Contrato.

### 4 - EVOLUÇÃO DO CUSTO DA LINHA

Como se trata da primeira prorrogação do Contrato, ainda não houve nenhuma variação do custo da Linha, permanecendo o valor por operação contratado de R\$ 3.900,00, para a Linha "BA-02" e R\$ 20.000,00 para a Linha "T"

### 5 - VARIAÇÕES VERIFICADAS NO PERÍODO 01/11/2001 a 10/08/2002

Item	Variação
Querosene	28,09%
Dólar	16,75%
Inflação (IGPM)	9,37%

Fonte: Querosene - BR Distribuidora  
Dólar - BC (home page)  
Inflação - DECON e DEGEF

### 6 - ANÁLISES

a) Participação aproximada de cada um dos itens na composição dos custos, segundo a Aeropostale/Berger (generalizada para qualquer tipo de aeronave)

Querosene da Aviação	37,0%
Dólar	18,8%
Inflação	44,2%

a.1) Impacto sobre os custos, de acordo com a Aeropostale/Berger

Querosene -	10,39%
Dólar -	3,14%
Inflação -	4,14%

**TOTAL - 17,67%**

b) Participação de cada um dos itens na composição dos custos, segundo a planilha proposta pela ABAETÉ.

Querosene da Aviação	23,9%
Dólar	32,60%
Inflação	43,50%



**b.1) Impacto sobre os custos, de acordo com a planilha da ABAETÉ.**

Querosene -	6,71%
Dólar -	5,46%
Inflação -	4,07%
<b>TOTAL -</b>	<b>16,24%</b>

**7- PERFORMANCE DA LINHA "BA-02" e "T" NOS ÚLTIMOS 08 MESES**

De acordo com informações do CCON, no período de janeiro a agosto/2002 não houve atrasos de responsabilidade da Cia Aérea.

**8 – PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO**

Tomando por base a análise financeira acima, as informações prestadas pela Consultoria da Aeropostale, a variação do dólar e tendo em vista o fato de já ter passado quase um ano de vigência do Contrato, este DENCO foi de parecer que deve-se negociar a aplicação de reajuste sobre os preços vigente em 01/11/2001 para a prorrogação do Contrato em 01/11/2002.

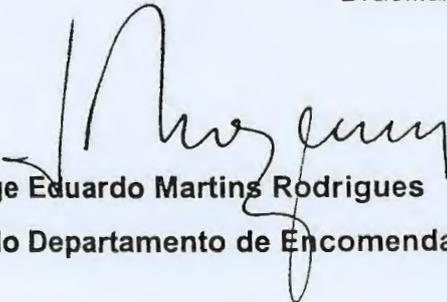
Diante dos índices levantados, a DIOPE instruiu este DENCO a iniciar a negociação de renovação do contrato.

Assim, no dia 26/09/2002, foi realizada reunião com representantes da ABAETÉ quando foram realizadas criteriosas análises da planilha de custo, de forma que a ABAETÉ reviu sua planilha em vários itens questionados pela ECT e reduziu seu pedido de reajuste na Linha "BA-02" de 28,43% para 15% e na Linha "T" de 23,79% para 15%.

A proposta foi consolidada no âmbito da DIOPE que, dentro dos parâmetros autorizados para a negociação manteve o índice inicialmente proposto de 9%.

O índice de reajuste oferecido pela ECT foi novamente analisado pela ABAETÉ, que por meio de correspondência datada de 02/10/2002, comunicou a aceitação da proposta.

Brasília/DF, de outubro de 2002

  
**Jorge Eduardo Martins Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Encomendas



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**  
**DR. NAUBER NUNES DO NASCIMENTO**  
**M.D. CHEFE DA DIEN / DENCO**

**REF.: RENOVAÇÃO CONTRATO ECT / ATA**

Senhor:

Como é de amplo conhecimento, na licitação passada, após ultrapassada a fase de lances, restou a expressiva redução imposta pela Pregoeira, que, como consolo, acenou para a possibilidade do restabelecimento da equação financeira, que se faria imperiosa em função dos preços finais ditados pela licitação.

Ora, já em nov/2001 os preços estavam aquém da realidade, submetendo as empresas a um verdadeiro malabarismo para a continuidade das operações. Que dizer agora, sob a carga da variação de custos que foge ao nosso controle (combustível, Dólar, etc.), em especial insumos diretos e manutenção.

Assim, ao elaborarmos a planilha fornecida pela ECT, fomos extremamente rigorosos com a veracidade dos dados, de forma que os preços refletissem a realidade naquela data. Ironicamente, por ocasião da reunião de 26/set, recebemos a informação de novo aumento de combustíveis para 03/out, na ordem de 16,5%, além da conversão cambial atingir US\$ = R\$4,00.

Apesar das evidências da defasagem dos custos, a ECT impõe, novamente, um preço de forma unilateral, fazendo aumentar a distorção e o desequilíbrio financeiro do Contrato, ao reajustar os preços até mesmo abaixo do reajuste de suas próprias tarifas.

Ressalte-se que não fomos beneficiados com incremento de carga e realinhamentos ocasionais durante o contrato, como aconteceu para outros, o que nos situa na última escala de preços, apesar da qualidade incontestável ao longo dos últimos 14 (quatorze) anos.

Assim, resta-nos aceitar o percentual de reajuste reiterado via fone (9%), confiando que a restauração do equilíbrio financeiro será oportunamente acatada.

Cumpre-nos, ainda, alertar para a inobservância do item "REAJUSTE", posto que os preços não refletem os valores de mercado, nem sequer foi ventilada a parcela da qualidade, que em muito nos aproveitaria.

Aguardamos, pois, o aditivo pertinente.

Atenciosamente,

  
**Jorge Mello**  
 Sócio Gerente

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 1400  
 Nº 37316  
 Doc:

# ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DIOPE-039/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**13238**

DATA  
**11/10/02**

GESTOR  
**DIOPE**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**10/10/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

SOLICITANTE  
**DIOPE**

Nº  
**1368**

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**10/10/02**

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$

**6.877.464,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>1.146.244,00</b>
	11	573.122,00
	12	573.122,00
<b>2003</b>		<b>5.731.220,00</b>
	01	573.122,00
	02	573.122,00
	03	573.122,00
	04	573.122,00
	05	573.122,00
	06	573.122,00
	07	573.122,00
	08	573.122,00
	09	573.122,00
	10	573.122,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Nº 1401  
 37316  
 Doc:

FINALIDADE  
**Renovação do contrato RPN -10.910/01 - AEROTAXI ABAETÉ LTDA (linhas BA-02 e T)**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*José Carlos de Almeida*  
 Gerente Dept. de Custos e  
 Custos - Núm. 5.01.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-040/2002**REUNIÃO:** REDIR-043/2002**DATA REUNIÃO:** 23/10/2002**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato 10.869/2001 - Prestação de serviço de Transporte - RPN

### I. PROPOSTA

Autorizar a prorrogação, por um ano, do contrato nº 10.869/2001, com a empresa PENNA – Táxi Aéreo Ltda, relativo a execução das Linhas “M” e “S” da RPN, com reajuste de 9%, perfazendo um valor por operação respectivamente de R\$ 5.221,10 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos) e R\$ 5.777,00 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 2.903.498,40 (dois milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) no período de vigência do contrato.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Contrato 10.869/2001 é oriundo do Pregão-037/2001/CEL/AC, cuja homologação ocorreu por meio do Relatório/DIOPE-021/2001, para execução das linhas M que realiza o percurso Manaus/Boa Vista/Manaus e Linha S que realiza o percurso Aracaju/Salvador/Aracaju.

O referido contrato, que tem prazo de vigência de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, está em sua primeira prorrogação, sem ter sofrido neste primeiro ano de vigência qualquer tipo de reajuste.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1402

O processo de prorrogação do Contrato teve início no dia 23/08/02, ao ser enviada à PENNA a CT/DIEN/DENCO – 2089/2002, encaminhando a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Principal, sem que houvesse qualquer proposição de reajuste.

A PENNA não concordou com a proposta da ECT, encaminhando no dia 30/08/2002 correspondência solicitando reajuste contratual de 31,97% para a Linha M e 17,67% para a Linha S, com base no desequilíbrio financeiro do contrato, justificado pela ocorrência de diversos fatores que estariam contribuindo para este o desequilíbrio.

As variações verificadas no período de vigência do Contrato são:

Item	Variação
Querosene	28,09%
Dólar	11,72%
Inflação (IGPM)	9,37%

Fonte: Querosene – BR Distribuidora

Dólar – Banco Central

Inflação – DEGEF

Após análise da proposta de reajuste solicitada pela PENNA, foi realizada uma reunião no dia 04/09/02, na qual a ECT ofereceu reajuste de 5% para a Linha M e 3% para a Linha S, o que não foi aceito pelo representante da PENNA que informou aceitar uma proposta de 11% para a Linha M e realizar novamente o cálculo da planilha da Linha S. A proposta foi analisada no âmbito da DIOPE que, dentro dos parâmetros autorizados para a negociação, sinalizou com uma contraproposta de 9% para as duas Linhas, a qual foi aceita pela companhia aérea.

A concessão de reajuste tem como base o item 4.4.1. do contrato firmado com a companhia aérea, o qual prevê a possibilidade de concessão de reajuste a cada 12 meses, tendo por parâmetros a qualidade da prestação de serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, a orientação expedida pelo Poder Público.



A prorrogação se faz necessária, uma vez que se tratam de linhas fundamentais para o bom funcionamento da RPN.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

A prorrogação do contrato implicará em uma despesa mensal de R\$ 241.958,20, totalizando um montante de R\$ 2.903.498,40 durante os 12 meses de vigência do Termo Aditivo proposto.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

A partir de 01 novembro de 2002.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.666/93
- MANLIC
- Contrato nº 10.869/2001

#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Não há.

#### **VIII. ANEXOS**

1. Relatório DIEN/DENCO – 2737/2002
2. Carta PENNA DOC/AJ/COM 133/02
3. Tabela de Bloqueio

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**



40



RELATÓRIO DIEN/DENCO – 2737/2002

ASSUNTO: Negociação para renovação do Contrato 10.869/2001 da linha "M" e "S" da Rede Postal Noturna

1 - OBJETO DO CONTRATO

Linha: M;

Percurso: Manaus/Boa Vista/Manaus;

Tipo de Aeronave: Bandeirante;

Linha: S

Percurso: Linha S – Aracaju/Salvador/Aracaju

Tipo de Aeronave: CARAVAN

Inflação (IGI)  
Fonte: Querosene

Contratada: PENNA – Táxi Aéreo Ltda, Contrato 10.869/2001, oriundo do Pregão 037/2001/AC;

Vigência do presente Contrato: 01/11/2001 a 31/10/2002;

Custo por operação: Linha "M" R\$ 4.790,00.

Custo por operação: Linha "S" R\$ 5.300,00.

2 - HISTÓRICO

O processo de renovação do contrato teve início em 23/08/02, ao ser enviada a CT/DIEN/DENCO – 2089/2002, a PENNA, encaminhando uma minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato, sem que houvesse qualquer proposição de reajuste.

Por meio do DOC/AJ/COM Nº 125/02 datado de 30/08/2002, a PENNA informa não concordar com a proposta da ECT, solicitando reajuste nos preços com base no subitem 4.4.1.1 do Contrato Principal, alegando ocorrência de diversos fatores que estão contribuindo significativamente para o surgimento de um desequilíbrio econômico-financeiro entre os valores pactuados e os atuais custos para manutenção da operação contratada.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1405
37316
Doc:

### 3 - PROPOSTA DA CONTRATADA

Para renovação do Contrato, para o período de 31/10/2002 a 01/11/2003, a empresa solicita um reajuste de 31,97% para a Linha "M", e 17,67% para a Linha "S", baseada no item 4.4.1.1 do Contrato Principal.

### 4 - EVOLUÇÃO DO CUSTO DA LINHA

Como se trata da primeira prorrogação do Contrato, ainda não houve nenhuma variação do custo da Linha, permanecendo o valor por operação contratado de R\$ 4.790,00 para a Linha "M" e R\$ 5.300,00 para a Linha "S".

### 5 - VARIAÇÕES VERIFICADAS NO PERÍODO DE 01/11/2001 a 10/08/2002

Item	Variação
Querosene	28,09%
Dólar	11,72%
Inflação (IGPM)	9,37%

Fonte: Querosene - BR Distribuidora  
Dólar - BC (home page)  
Inflação - DECON e DEGEF

### 6 - ANÁLISES

a) Participação aproximada de cada um dos itens na composição dos custos, segundo a Aeropostale/Berger (generalizada para qualquer tipo de aeronave)

Querosene da Aviação	37,0%
Dólar	18,8%
Inflação	44,2%

a.1) Impacto sobre os custos, de acordo com a Aeropostale/Berger

Querosene -	10,39%
Dólar -	2,20%
Inflação -	4,14%

**TOTAL - 16,43%**

b) Participação de cada um dos itens na composição dos custos, segundo a planilha proposta pela PENNA.

Querosene da Aviação	30,0%
Dólar	41,30%
Inflação	28,70%

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1406
37316
Doc: _____

**b.1) Impacto sobre os custos, de acordo com a planilha da PENNA.**

Querosene -	8,42%
Dólar -	4,84%
Inflação -	2,68%
<b>TOTAL -</b>	<b>15,94%</b>

**7- PERFORMANCE DA LINHA "M" e "S" NOS ÚLTIMOS 06 MESES**

De acordo com informações do CCON, em março houve 02 atrasos de mais de 30 minutos de responsabilidade da Cia Aérea. Nos demais meses, não houve nenhum problema de responsabilidade da Cia Aérea.

**8 - PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO**

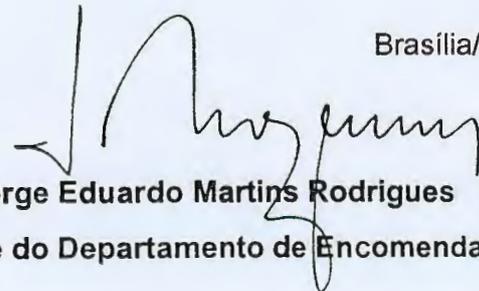
Tomando por base a análise financeira acima, as informações prestadas pela Consultoria da Aeropostale, a variação do dólar e tendo em vista o fato de já ter passado quase um ano de vigência do Contrato, este DENCO foi de parecer que deve-se negociar a aplicação de reajuste sobre o preço vigente em 01/11/2001 para a prorrogação do Contrato em 01/11/2002.

Diante dos índices levantados, a DIOPE instruiu este DENCO a iniciar a negociação de renovação do contrato.

Assim, no dia 24/09/2002, foi realizada reunião com representante da PENNA quando foram realizadas criteriosas análises da planilha de custo, de forma que a PENNA reviu sua planilha em vários itens questionados pela ECT e reduziu seu pedido de reajuste da Linha "M" de 31,97% para 11%, sendo que para a Linha "S", a ECT solicitou realizar novo cálculo da planilha de custo.

Foi realizado novo cálculo da planilha da Linha "S", sendo novamente analisada pelo DENCO. Após esta análise, a proposta foi consolidada no âmbito da DIOPE que, dentro dos parâmetros autorizados para a negociação, sinalizou com uma contraproposta de 9% de reajuste para as duas linhas, a qual foi aceita pela companhia aérea.

Brasília/DF, de outubro de 2002



**Jorge Eduardo Martins Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Encomendas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1407
Fls: _____
Doc: 37316

**PENNA TÁXI AÉREO LTDA.**

DOC. AJ/COM N° 133-02

Santarém PA.02 de setembro de 2002.

À Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBCT.  
ATT.: Ilmo. Sr. JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES.  
M.D. Chefe do Departamento Operacional de Encomendas.  
Brasília-DF.

Assunto: Contra proposta de reajuste nos valores das Linhas "M" e "S", do contrato nº10.869/2001.

Prezado Senhor.

A **PENA TAXI AÉREO LTDA.**, vem, em atendimento ao solicitado por V.S<sup>as</sup>, formalizar a nossa anuência ao reajuste nos valores das Linhas "M" e "S", do contrato nº 10.869/2001, ou melhor, este táxi aéreo concorda com o reajuste de **9% (Nove por cento)** nos valores das linhas do contrato anteriormente mencionado.

Atenciosamente

  
Roberval Opá de Melo  
Representante



# ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DIOPE-040/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**13250**

DATA  
**11/10/02**

GESTOR  
**DIOPE**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**10/10/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

SOLICITANTE  
**DIOPE**

No  
**1369**

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**10/10/02**

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$  
**2.903.496,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>483.916,00</b>
	11	241.958,00
	12	241.958,00
<b>2003</b>		<b>2.419.580,00</b>
	01	241.958,00
	02	241.958,00
	03	241.958,00
	04	241.958,00
	05	241.958,00
	06	241.958,00
	07	241.958,00
	08	241.958,00
	09	241.958,00
	10	241.958,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Nº: **1409**  
 Nº: **37316**  
 Doc:

FINALIDADE  
**Renovação do contrato RPN 10.869/01- PENNA TAXI AÉREO (Linhas M e S)**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*Jarney de Souza da Cunha*  
 Diretor de Serviços de Correios e  
 Logística

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DIOPE-041/2002**REUNIÃO:** REDIR-043/2002**DATA REUNIÃO:** 23/10/2002**ASSUNTO:** Prorrogação do contrato 10.868/2001 - Prestação de serviço de Transporte - RPN

### **I. PROPOSTA**

Autorizar a prorrogação, por um ano, do contrato nº 10.868/2001, com a empresa TOTAL Linhas Aéreas S.A, relativo a execução das Linhas "N" e "Z" da RPN, com reajuste de 8%, perfazendo um valor por operação respectivamente de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais) e R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 12.545.280,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) no período de vigência do contrato.

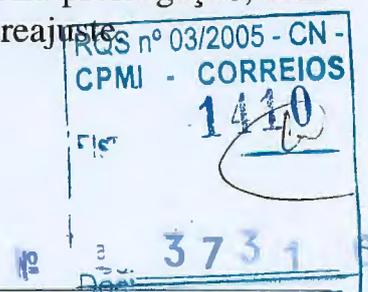
### **II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da Empresa.

### **III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO**

O Contrato 10.868/2001 é oriundo do Pregão-037/2001/CEL/AC, cuja homologação ocorreu por meio do Relatório/DIOPE-021/2001, para execução das linhas N que realiza o percurso Vitória/Rio de Janeiro/Vitória e Linha Z que realiza o percurso Londrina/Guarulhos/Londrina.

O referido contrato, que tem prazo de vigência de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 meses, está em sua primeira prorrogação, sem ter sofrido neste primeiro ano de vigência qualquer tipo de reajuste.



O processo de prorrogação do Contrato teve início no dia 23/08/02, ao ser enviada à TOTAL a CT/DIEN/DENCO – 2090/2002, encaminhando a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Principal, sem que houvesse qualquer proposição de reajuste.

A TOTAL não concordou com a proposta da ECT, encaminhando no dia 09/09/2002, correspondência solicitando reajuste contratual de 28,20% para a Linha N e 22,30% para a Linha Z, em razão da substancial elevação dos custos operacionais/administrativos ocorridos no período.

As variações verificadas no período de vigência do Contrato são:

Item	Variação
Querosene	28,09%
Dólar	16,75%
Inflação (IGPM)	9,37%

Fonte: Querosene – BR Distribuidora  
Dólar – Banco Central  
Inflação – DEGEF

Após análise da proposta de reajuste solicitada pela TOTAL, foi realizada uma reunião no dia 01/10/02, na qual a ECT ofereceu reajuste de 2,5% para a Linha N e 3% para a Linha Z, o que não foi aceito pelo representante da TOTAL que informou aceitar uma proposta de 12% para a Linha N e 9% para a Linha Z. A proposta foi analisada no âmbito da DIOPE que, dentro dos parâmetros autorizados para a negociação, sinalizou com uma contraproposta de 8% para as duas Linhas, a qual foi aceita pela companhia aérea.

A concessão de reajuste tem como base o item 4.4.1. do contrato firmado com a companhia aérea, o qual prevê a possibilidade de concessão de reajuste a cada 12 meses, tendo por parâmetros a qualidade da prestação de serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, a orientação expedida pelo Poder Público.

A prorrogação se faz necessária, uma vez que se tratam de linhas fundamentais para o bom funcionamento da RPN.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 1411  
373 1 6  
Data:

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

A prorrogação do contrato implicará em uma despesa mensal de R\$ 1.045.440,00, totalizando um montante de R\$ 12.545.280,00 durante os 12 meses de vigência do Termo Aditivo proposto.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

A partir de 01 novembro de 2002.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.666/93
- MANLIC
- Contrato nº 10.868/2001

#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

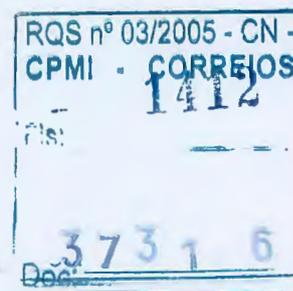
Não há.

#### **VIII. ANEXOS**

1. Relatório DIEN/DENCO – 2753/2002
2. Tabela de Bloqueio



**Carlos Augusto de Lima Sena**  
**Diretor de Operações**



**RELATÓRIO DIEN/DENCO – 2753/2002**

**ASSUNTO: Negociação para renovação do Contrato 10.868/2001 das Linhas "N" e "Z"-  
TOTAL – Rede Postal Noturna**

**1 – PRINCIPAIS DADOS DO CONTRATO**

Linha: "N"

Percurso: Vitória/Rio de Janeiro/Vitória;

Tipo de Aeronave: ATR 42-300;

Linha: "Z";

Percurso: Londrina/Guarulhos/Londrina;

Tipo de Aeronave: ATR 42-300;

Contratada: Total Linhas Aéreas S A, Contrato 10.868/2001, oriundo do Pregão 037/2001/AC;

Vigência: teve início em 01/11/2001 com vigência de um ano;

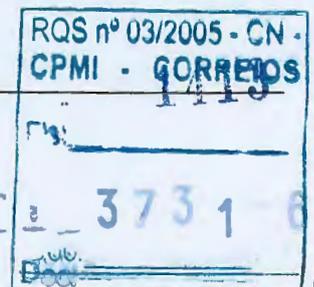
Custo por operação: Linha "N" R\$ 24.000,00

Custo por operação: Linha "Z" R\$ 20.000,00

**2 - HISTÓRICO**

Em 23/08/2002, foi enviada a CT/DIEN/DENCO-2090/2002, encaminhando o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Principal, para assinatura daquela Cia. Aérea, sem apresentar proposta de aumento.

Em 09/09/2002, recebemos correspondência, via fax, na qual a Total não concorda com a prorrogação do Contrato sem nenhuma correção, alegando que, após quase um ano, aumentos significativos de alguns componentes de sua planilha tornaram as operações críticas.



### 3 - PROPOSTA DA CONTRATADA

Para renovação do Contrato, para o período de 01/11/2002 a 31/10/2003, a Cia Aérea solicita um reajuste de 28,20% para Linha "N" e 22,30% para a Linha "Z".

### 4 - EVOLUÇÃO DO CUSTO DA LINHA

Como se trata da primeira prorrogação do Contrato, ainda não houve nenhuma variação do custo da Linha, permanecendo o valor por operação contratado de R\$ 24.000,00 para a Linha "N" e R\$ 20.000,00 para a Linha "Z".

### 5 - VARIAÇÕES VERIFICADAS NO PERÍODO DE 01/11/2001 a 09/09/2002

Item	Variação
Querosene	28,09
Dólar	16,75
Inflação (IGPM)	9,37

Fonte: Querosene - BR Distribuidora  
Dólar - BC (home page)  
Inflação - DECON e DEGEF

### 6 - ANÁLISES

a) Participação aproximada de cada um dos itens na composição dos custos, segundo a Aeropostale/Berger (generalizada para qualquer tipo de aeronave)

Querosene da Aviação	37,0%
Dólar	18,8%
Inflação	44,2%

a.1) Impacto sobre os custos, de acordo com a Aeropostale/Berger

Querosene -	10,39%
Dólar -	3,14%
Inflação -	4,14%
<b>TOTAL -</b>	<b>17,67%</b>

b) Participação de cada um dos itens na composição dos custos, segundo a planilha proposta pela TOTAL

Querosene da Aviação	17,9%
Dólar	55,3%
Inflação	26,8%

b.1) Impacto sobre os custos, de acordo com a planilha da TOTAL

Querosene -	5,02%
Dólar -	9,26%
Inflação -	2,51%
<b>TOTAL -</b>	<b>16,79%</b>

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

1414

37316  
Doc:

## 7- PERFORMANCE DA LINHA NOS ÚLTIMOS 07 MESES

De acordo com informações do CCON, no período de janeiro a julho houve 18 atrasos acima de 30 minutos e 9 atrasos acima de 60 minutos, todos de responsabilidade da Cia Aérea.

## 8 – PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO

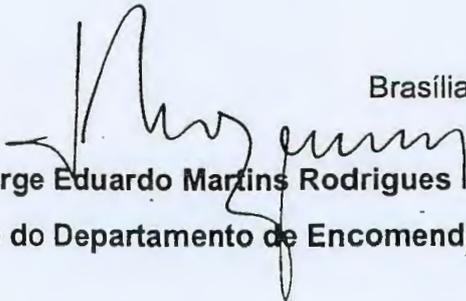
Tomando por base a análise financeira acima, as informações prestadas pela Consultoria da Aeropostale, a variação do dólar no período e tendo em vista o fato de já ter passado quase um ano de vigência do Contrato, este DENCO foi de parecer que deve-se negociar a aplicação de reajuste sobre os preços vigentes em 01/11/2001 para a prorrogação do Contrato em 01/11/2002.

Diante dos índices levantados, a DIOPE instruiu este DENCO a iniciar a negociação de renovação do contrato.

Assim, no 01/10/2002, foi realizada reunião com representante da TOTAL quando foram realizadas criteriosas análises da planilha de custo, de forma que a TOTAL reviu sua planilha em vários itens questionados pela ECT e reduziu seu pedido de reajuste da Linha "N" de 28,20% para 12% e na Linha "Z" de 22,30% para 9%.

A proposta foi consolidada no âmbito da DIOPE que, dentro dos parâmetros autorizados para a negociação sinalizou com uma contraproposta de 8% de reajuste para as duas linhas, a qual foi aceita pela companhia aérea.

Brasília/DF, de outubro de 2002



**Jorge Eduardo Martins Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Encomendas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fts: 1415
37316

# ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DIOPE-041/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**13269**

DATA  
**11/10/02**

GESTOR  
**DIOPE**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**10/10/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

SOLICITANTE <b>DIOPE</b>	No <b>1371</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>10/10/02</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>12.545.280,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	-------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>2.090.880,00</b>
	11	1.045.440,00
	12	1.045.440,00
<b>2003</b>		<b>10.454.400,00</b>
	01	1.045.440,00
	02	1.045.440,00
	03	1.045.440,00
	04	1.045.440,00
	05	1.045.440,00
	06	1.045.440,00
	07	1.045.440,00
	08	1.045.440,00
	09	1.045.440,00
	10	1.045.440,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: **1416**  
**3731-6**  
 Doc: \_\_\_\_\_

FINALIDADE  
**Renovação de contrato RPN - nº 10.868/01 - TOTAL LINHAS AÉREAS AS (Linhas N e Z)**

\_\_\_\_\_  
RESP. PELA EMISSÃO

\_\_\_\_\_  
CHEFE/DORC

\_\_\_\_\_  
CHEFE/DEORC

JANEIRO DE 2003  
 CH DIOPE/DORC  
 AMPL. 2.114.000.7

JANEIRO DE 2003  
 JANEIRO DE 2003



Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-311/2002**

**REUNIÃO: REDIR-043/2002 DATA REUNIÃO: 23/10/2002**

**ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CDD Acuri da DR/SPM.

## I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 059/2002, do Sr. ALICEU FORTE, visando a locação, por um período de 12 meses, do prédio com 600,00m<sup>2</sup> situado na Av. Nossa Senhora do Sabará nº 3.248, Vila Emir – São Paulo/SP, para funcionamento do CDD Acuri, no valor global de R\$ 83.964,00(oitenta e três mil, novecentos sessenta e quatro reais).

**APLICAÇÃO/META:** Permitir o funcionamento do CDD Acuri da DR/SPM, pelo prazo de 12 meses.

**ORGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

### EMPRESA A CONTRATAR:

- ALICEU FORTE (pessoa física).

**OBJETO:** Locação, pelo período de 12 meses, de imóvel para funcionamento do CDD Acuri da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 83.964,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts: 1417
Doc: 37316



**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, no 5º dia do mês subsequente ao de referência.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual, pelo INPC ou por outro índice que porventura vier a substituí-lo.

**CONTA/ ATIVIDADE:** 2.24/03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0458/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

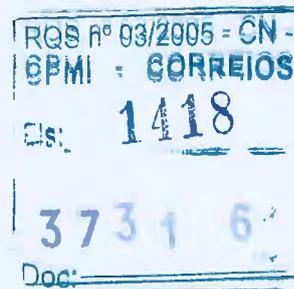
Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ 83.964,00 (um ano), sendo o valor mensal de R\$ 6.997,00, representando R\$ 11,66/m<sup>2</sup>.

## IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Prédio (localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor/m <sup>2</sup> (R\$)	Valor da Locação Mensal (R\$)	Valor da Locação Anual (R\$)
Av. Nossa Senhora do Sabará n° 3248, Vila Emir – São Paulo/SP	600,00	11,66	6.997,00	83.964,00





## PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup> (R\$)
Rua Nideral F. Machado n° 286	750,00	10,93
Av. João Paulo da Silva n° 48	1.100,00	7,09
Av. Nsa. Sra. do Sabará	420,00	18,45
Av. Nsa. Sra. do Sabará n° 2225	450,00	16,67

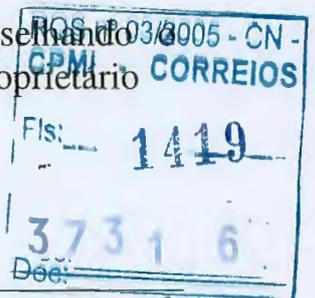
## V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.  
MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)  
MANPAT (cap.4/3)

## VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM justifica que a demora na renovação do contrato de locação, com a conseqüente inobservância de procedimentos de natureza meramente formal, sanáveis, foi devido aos fatos abaixo:

1. em 23/07/2002, a ASJUR deu parecer desfavorável à contratação, face o locador não possuir documentação que o declarasse proprietário do imóvel. Esclareça-se que o imóvel em questão é objeto de pendência judicial em curso na Vara de Família, para homologação do inventário (sobrepartilha);
2. o MANPAT em seu Módulo 4, Capítulo 3 item 2.6.2.1.2 orienta que os documentos do proprietário e do imóvel devem estar regularizados para que o contrato seja celebrado em nome do proprietário de direito, e não de fato, como é o caso;
3. a justificativa da DR/SPM de o imóvel já ser ocupado pelo CDD Acuri desde 1997, é que, à época, entendeu-se que o compromisso de compra e venda fornecido seria suficiente para comprovar a posse de fato e de direito;
4. não obstante o posicionamento inicial da ASJUR, desaconselhando o prosseguimento das negociações, em face de o locador não ser proprietário





de direito do referido imóvel, em 27/08/2002, aquela Assessoria, considerando a excepcionalidade do caso, haja vista o CDD já vir ocupando o imóvel desde 1997, cujo contrato se encontra vencido desde 31/08/2002, emitiu novo parecer sugerindo que fosse formalizado contrato pelo prazo de doze meses, prazo em que, verificando-se a impossibilidade de regularização da propriedade do imóvel junto ao cartório competente, deverá ser providenciado novo imóvel compatível com as regras estabelecidas no MANPAT.

A intenção de permanecer no local, mediante assinatura de um novo contrato, deve-se ao fato de que o referido imóvel atende plenamente às necessidades da Empresa, e apresenta como vantagem, o valor do aluguel mensal de R\$ 6.997,00, correspondente a R\$ 11,66/m<sup>2</sup>, abaixo da média dos imóveis pesquisados, que sinalizou o valor de 13,29/m<sup>2</sup>.

Além disso, a Regional elenca os seguintes fatores favoráveis à permanência da unidade no local:

- o imóvel possui localização adequada para o funcionamento do CDD Acuri;
- há grandes dificuldades para se encontrar imóveis com as características necessárias na região;
- a entrega desse imóvel e, a conseqüente locação de outro, acarretaria grandes custos com obras, tanto para recuperá-lo ao estado em que foi recebido há cinco anos, como também para proceder as necessárias adaptações às necessidades da ECT de um outro imóvel.

Esclareça-se ainda que, por meio da CI/SUPAT/GERAD/SPM-126/2002 de 27/09/2002, a DR/SPM ratifica seu compromisso de, dentro do período de 12 meses, providenciar a locação de outro imóvel para instalação do referido CDD, caso o proprietário não regularize a pendência de propriedade junto aos cartórios respectivos, tudo em conformidade com o constante do contrato a ser assinado entre as partes.





## VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/SPM – 059/2002
2. Nota Jurídica/ASJUR/SPM-1104/2002
3. Bloqueio Regional-GECOF/DR/SPM-0458/2002
4. Justificativa da DR (CI/SUPAT/GERAD/SPM-2039/02)
5. Nota Jurídica DEJUR/DJRAD-643/2002
6. CI/SUPAT/GERAD/SPM-126/2002.

Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-311/2002

 <b>CORREIOS</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>DL N°</b> 0059/2002
--	---	---------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> <b>DISPENSA</b>	<input type="checkbox"/> <b>INEXIGIBILIDADE</b>	<b>DATA:</b>
<input type="checkbox"/> <b>COMPRA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>SERVIÇO/ALUGUEL</b>	<input type="checkbox"/> <b>OBRA</b>

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:**  
CI/GERAE/CTC-SANTO AMARO/DR-SPM-0516/2002

**ENQUADRAMENTO DA DISPENSA – LEI N° 8666/93, ART. 24, INCISO(S) X:**

**ENQUADRAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – LEI N° 8666/93, ART. 25, INCISO(S):**

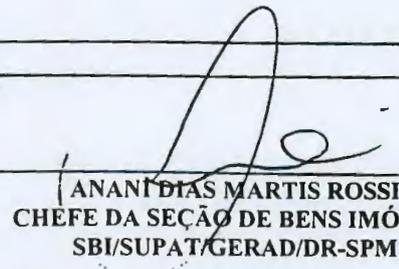
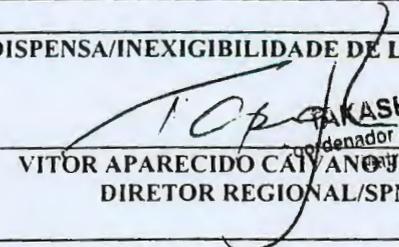
**OBJETO/COMENTÁRIOS DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:**  
Locação de Imóvel, conforme Manual de Patrimônio, Mod. 4, Cap. 3, Subitem 2.1.13.

<b>EMPRESAS CONTRATADAS:</b> Aliceu Forte, Renovação de Contrato de Locação do imóvel situado na Av. Nossa Senhora do Sabará nº 3.248, Vila Emir, São Paulo/SP, onde encontra-se instalado o CDD/Acuri.	<b>CONTRATO N°</b>
---	--------------------

**VALOR ESTIMADO/CONTRATADO:**  
Mensal: R\$ 6.997,00 (Seis mil, novecentos e noventa e sete reais)  
Global: R\$ 83.964,00 (Oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais)  
**VIGÊNCIA:** 01/09/2002 a 31/08/2003

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
03.2.20.2.24/01 – 411.09.01.0001 – Aluguel de Imóvel e Despesa de Condomínio

**EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 **SIM**  **NÃO**

<b>EMISSÃO:</b>  ANANIAS MARTIS ROSSI CHEFE DA SEÇÃO DE BENS IMÓVEIS SBI/SUPAT/GERAD/DR-SPM	<b>DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>  VITOR APARECIDO CAI DIRETOR REGIONAL/SPM
--	---

**COMPETÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO CONFORME MANLIC, MÓD. 4, CAP. 5**  
 **DIRETORIA DA EMPRESA**  **DIRETOR DE ÁREA**  **DIRETOR REGIONAL**

**RATIFICO A DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI N° 8666/93.**

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
PRESIDENTE

RQS nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1422  
DATA  
3 7 3 1



NOTA JURÍDICA / ASJUR/DR/SPM Nº 1104/2002

REF.: CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 1848/02

*ASSUNTO: Locação CDD ACURI. Ausência de regularidade junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Considerações.*

Sra. Chefe da Seção de Consultas:

O presente expediente administrativo, retorna a esta Assessoria Jurídica para reavaliação da decisão emitida na nossa Nota Jurídica 0951 e 1852/2002. Conforme análise anterior, não foi possível aprovar o contrato de locação que pretende a ECT seja renovado, em relação ao imóvel situado na Av. Nossa Senhora do Sabará nº. 3248, que pertence ao Sr. Aliceu Forte, tendo em vista a não regularização perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Conforme exposição da GERAD, e documentos contidos no processo, o Sr. Aliceu Forte, é cessionário dos direitos sobre o imóvel por força de contrato particular de compromisso de compra e venda, conforme instrumento formalizado em 20 de janeiro de 1971. No entanto, o primeiro proprietário – Nilo de Souza Carvalho, veio a falecer e no seu inventário, não constou o imóvel em tela, motivo pelo qual foi necessário requerer em Juízo concessão de Alvará visando a regularização, não havendo contudo, decisão do Judiciário neste processo.

Ponderou a GERAD, que embora o MANPAT<sup>1</sup> determine que todos os documentos do proprietário e do imóvel estejam regularizados junto ao Cartório de Registro de Imóveis, o contrato atual vence no dia 31 de agosto próximo, sendo que não há tempo hábil para se proceder à nova locação e a mudança da unidade, além do que não há previsão orçamentária para adaptação de outro imóvel. Dessa forma, solicita atestar a legalidade da operação e a inconsistência do MANPAT em relação aos preceitos legais aplicáveis à espécie.

Cumprе esclarecer inicialmente, que não consideramos que a regra quanto a necessidade de regularidade no registro imobiliário, contida no

<sup>1</sup> MANPAT, Módulo 4, Capítulo 3 item 2.6.2.1.2

Assessoria Jurídica

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1423  
Seção de Consultas 1  
37316  
Doc:



MANPAT seja inconsistente, mas uma garantia, para que não haja nulidades contratuais, ou eventuais ações de indenização por contratação com quem não tenha legitimidade para locar o imóvel. Não obstante, não vislumbramos ilegalidade na renovação da locação, considerando-se a excepcionalidade do caso. Nos contratos de locação, o fundamental é que haja o consentimento, não havendo necessidade de poderes de disposição da coisa, já que a locação transfere apenas a utilização do bem o que está inserido nos poderes de administração em geral, segundo explicação do Prof. Silvio de Salvo Venosa<sup>2</sup>.

Contudo, sugerimos que o contrato seja efetuado pelo prazo de doze meses, prazo em que, verificando-se a impossibilidade de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, deverá a área competente, providenciar outro imóvel compatível com as regras estabelecidas no MANPAT.

Isso posto, somos da opinião, que a ECT pode formalizar o contrato de locação em tela, não obstante as disposições com contrário, contida no MANPAT, o que repita-se, é autorizado em caráter excepcional, em razão das justificativas apresentadas pela GERAD, e demais fundamentos acima expendidos.

Assessoria Jurídica, 21 de Agosto de 2002.

*[Handwritten Signature]*  
MARISA FIRMIANO CAMPOS DE FARIA  
MATR. 8.907.178-6-OAB/SP 91.351  
ADV/ECT/DR/SP

Sra. Chefe da ASJUR,

De acordo.

ASJUR, 27/08/02

*[Handwritten Signature]*  
CINTIA MARIA SARMENTO DE SOUZA SOGAYAR  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTAS ASJUR/DR/SPM

*A gerad*  
*Aprova a nota jurídica*  
*Assu / DR / SPM - 1104/2002*  
*Assu 28/08/02*

Stamp: RQS nº 03/2005 - CN -  
CORREIOS  
R. MÔNICA MAGNO ARAÚJO BONAGURA  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA  
ECT/DR/SPM  
1424  
Seção de Consultas 6 2

<sup>2</sup> Nova Lei do Inquilinato Comentada – doutrina e prática – editora Atlas, pág.25.

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-311/2002



**CORREIOS**

BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 0458

DATA 06/09/02

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA 0265

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE

03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA

444.04.01.0000 Aluguéis de Imóveis e Desp. de Condomínio

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 83.964,00
2002	09	R\$ 6.997,00	
2002	10	R\$ 6.997,00	
2002	11	R\$ 6.997,00	
2002	12	R\$ 6.997,00	
2003	01	R\$ 6.997,00	
2003	02	R\$ 6.997,00	
2003	03	R\$ 6.997,00	
2003	04	R\$ 6.997,00	
2003	05	R\$ 6.997,00	
2003	06	R\$ 6.997,00	
2003	07	R\$ 6.997,00	
2003	08	R\$ 6.997,00	

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1125  
37316

FINALIDADE

PARC A - Renovação ctr locação CDD Acuri

*[Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO

Antônio Antunes de Souza  
SORC/GECOF/SPM

*[Signature]*  
SONIA MARIA MORTARE  
GECOF/DR/SPM  
Matr. 8.009.551-7

*[Signature]*  
TAKASHI AKAMINE  
VISTO DP  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5  
DR-SPM

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-311/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO



De: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/SPM.

Ao: CHEFE DO DEPAS/AC

CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 2039/02.

Ref.:

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CDD ACURI

São Paulo, 11 de setembro de 2002.

Tendo em vista a renovação do contrato de locação do CDD ACURI, sob a subordinação do CTC-Santo Amaro, que venceu no último dia 31.08.2002, informamos que submetemos o processo à análise da ASJUR, que em seu parecer de 14.08.2002, menciona como inviável a contratação, face o locador não possuir documentação que o declare proprietário do imóvel.

O imóvel em questão é objeto de pendência judicial em curso na Vara de Família, para homologação do inventário (sobrepartilha) De acordo com a ASJUR, apesar desse fato, legalmente não haveria impedimento para a contratação.

Ocorre que o MANPAT em seu Módulo 4, Capítulo 3 item 2.6.2.1.2. orienta que os documentos do proprietário e do imóvel devem estar regularizados, ou seja, o contrato deve ser celebrado em nome do proprietário de direito, e não de fato, como é o caso.

Ainda, o imóvel já é ocupado pelo CDD desde 1997, sendo que para o contrato celebrado à época entendeu-se que o compromisso de compra e venda fornecido seria suficiente para comprovar a posse.

Em nova consulta à ASJUR, o parecer foi favorável, desde que o contrato fosse firmado pelo período de 12 meses, período necessário à reavaliação da situação do imóvel, para regularização da documentação ou sua desocupação.

Após efetuadas as alterações, o contrato foi devolvido à ASJUR em 30.08, para chancela., sendo devolvido à SBI em 04.09.2002, ou seja, sem tempo hábil para envio à AC antes do vencimento.

Isto posto, e considerando que o contrato atual venceu no dia 31.08.02, após 5 anos de sua vigência, e que não há tempo hábil para se proceder nova locação e a mudança da unidade, e a falta de previsão orçamentária para adaptação de outro imóvel, e o fato de não podermos continuar no imóvel, sem o respaldo contratual, submetemos à análise desse Departamento, para posterior homologação em REDIR.

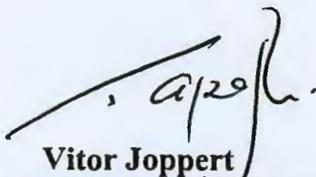
A renovação por 12 meses permitirá que o proprietário tenha tempo hábil para regularização da documentação ou, caso não seja possível, que o CTC providencie a locação de novo imóvel para abrigar a unidade, com a devida programação no PO 2003.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1426  
3731-6  
Proc:

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-311/2002

OBJETO	DL	Vigência do contrato	Valor Global	OBS.
CDD ACURI	0059/2002	01.09.2002 a 31.08.2003	R\$83.964,00	Renovação

Atenciosamente

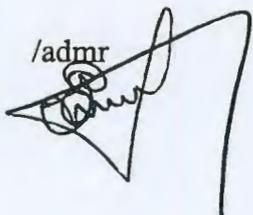


Vitor Joppert

Diretor Regional de São Paulo Metropolitana

**TAKASHI AKAMINE**  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5  
pp.sc

/admr



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1427
Nº 3731-0



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/ASS/DEPAS -1022/2002.

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD - 6431 2002

**EMENTA:** Ratificação de dispensa de licitação – imposição do artigo 26 da Lei 8.666/93.

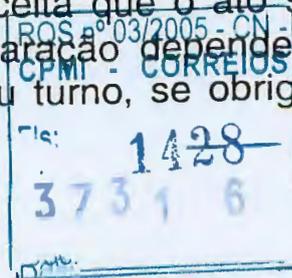
Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O DEPAS solicita a análise e parecer deste DEJUR quanto ao prosseguimento do encaminhamento para ratificação pela Diretoria da empresa dos processos de contratação de locação por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24 X da Lei de Licitações e Contratos, que deixaram de observar o prazo legal estabelecido no artigo 26 da referida lei.

Estabelece o caput do artigo 26 que a comunicação à autoridade superior para efeito de ratificação deve se efetivar no prazo de três dias, cuja contagem se processa nos termos do artigo 110 da lei 8.666/93, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Conforme se observa, a norma não aceita que o ato seja praticado apenas por um servidor, cuja declaração dependa de ratificação da autoridade superior que, ao seu turno, se obriga a publicá-la na imprensa oficial.

Senão, vejamos:





**Art. 26 – As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia do ato.**

...

Segundo consta do MANLIC - MOD 4 - CAP 5 - a competência para ratificar as contratações decorrentes de dispensa e de inexigibilidade de licitação *acima do valor de convite* é da Diretoria da ECT (autoridade superior).

Ocorre porém, que por razões declinadas nos Relatórios DIRAD que instruem a presente consulta, a Diretoria Regional de SPM deixou de observar procedimento de natureza formal estabelecido para a comunicação e ratificação junto à autoridade superior com relação à contratação por Dispensa de Licitação das locações dos imóveis para funcionamento dos CDDs Cubatão, Cotia e Tucuruvi, bem como, inobservou a normatização interna estabelecida no Manual de Licitações acima referenciado.

A comunicação à autoridade superior deve efetivar-se por despacho fundamentado, acompanhado das justificativas da caracterização dos requisitos estabelecidos para a dispensa de licitação, além da motivação da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Já a publicação só se impõe se o ato for ratificado pela autoridade superior, sendo o prazo conjunto, para a decisão de ratificar e para a publicação.

Segundo o Direito Positivo vigente, a eficácia e a idoneidade que se reconhece ao ato administrativo para produzir seus efeitos específicos. Pressupõe, portanto, a realização de todas as fases e operações necessárias à formação do ato final.

Nesse contexto, a eficácia é um consectário da existência do ato válido, podendo, desta forma, admitir revitalização pela

CPMI - CORREIOS  
1429

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

prática do ato necessário à complementação do procedimento formativo, considerando no caso concreto ora sob análise, tratar-se de vício sanável em face de procedimento de natureza formal.

Ademais, em pesquisa realizada nas decisões proferidas pelo Tribunal de Contas da União em casos análogos, constatou-se a recomendação/determinação daquela Corte de Contas para que *“se publique na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, os atos de dispensa e os de inexigibilidade de licitação, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93”* (Acórdão 14/2002 – Plenário).

Assim sendo, entendo necessário que sejam orientadas as Diretorias Regionais, mormente a DR-SPM, com vistas à rigorosa observância dos procedimentos estabelecidos no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que formalidade essencial à eficácia do ato.

Finalmente, considerando que os contratos já estabeleceram uma relação jurídica, inclusive já tendo gerado pagamentos das locações, e, sem prejuízo da competência discricionária da Diretoria Colegiada, recomenda-se sejam ratificados os atos de dispensa de licitação ainda pendentes de tal prática, para posterior publicação do extrato na imprensa oficial, a fim de atender à solenidade legal exigível e conferir eficácia aos contratos derivados desses procedimentos.

À consideração superior.

De Acordo:

*[Handwritten signature]*

Aprovo em: 04.09.02

*[Handwritten signature]*  
**HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

CPMI - CORREIOS

1430

37316

# ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-311/2002

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: DIRETOR REGIONAL/SPM  
AO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO/AC  
CI/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 126/02  
REF.: CI/CBI/DBEN/DEPAS – 1125/2002

Diretoria de Administração / DIRAD  
Protocolo nº 1587  
Recebido em: 30/09/2002  
Assinatura: Rachel

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CDD/ACURI/DR/SPM

São Paulo, 27 de setembro de 2002.

Retornamos a esse solicitação para ratificação pela Diretoria, a DL/ECT/DR/SPM – 059/2002, referente à locação do imóvel que abriga o CDD/ACURI/DR/SPM, em razão do abaixo exposto:

- ◆ O CDD/ACURI ocupa o imóvel em questão, desde 01/09/1997;
- ◆ Na época da efetivação do contrato de locação, a situação de propriedade do imóvel era a mesma em que se encontra atualmente, tendo sido considerado que o proprietário possuía os direitos sobre o imóvel, por força de contrato particular de compromisso de compra e venda, conforme instrumento formalizado em 20/01/1971.
- ◆ Tendo em vista a renovação do contrato que vencia em 31/08/2002, o processo foi submetido à ASJUR/DR/SPM, que relatou em sua NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/SPM – 1104/2002, não vislumbrar ilegalidade na renovação da locação, acrescentando que “Nos contratos de locação, o fundamental é que haja o consentimento, não havendo necessidade de poderes de disposição da coisa, já que a locação transfere apenas a utilização do bem, o que está inserido nos poderes de administração geral”.
- ◆ A ASJUR/DR/SPM sugeriu, ainda, que o contrato fosse efetuado pelo prazo de 12 meses, prazo em que, verificando-se a impossibilidade de regularização junto ao cartório de registro de imóveis, deveria a área competente providenciar outro imóvel compatível com as regras estabelecidas no MANPAT, opinando, ainda, que a ECT poderia formalizar o contrato de locação em tela.

Esclarecemos que o prazo de 90 dias constante da CI referenciada é insuficiente para a concretização de nova locação, adaptação e instalação da infra-estrutura necessária no imóvel para o início do funcionamento da unidade, principalmente, em função da escassez de imóveis em condições regulares e compatíveis com as necessidades operacionais da unidade.

Assim sendo, solicitamos submeter o processo para ratificação da Diretoria, para efetivação do contrato de locação pelo prazo de 12 meses, prazo em que comprometemo-nos a proceder a locação de outro imóvel e a mudança da unidade.

Atenciosamente,

VITOR JOPPERT  
DIRETOR REGIONAL/SPM.

C/C: DIOPE/AC  
GEOPE/DR/SPM  
GEREN/DR/SPM.

EES/vlop



Ao DEPAS,  
Fornecer o  
relatório e nova  
cotação encaminhada  
a DIRAD, para  
submissão à  
RETR  
Resolução Martins da Cunha Gomes 11-02

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-328/2002****REUNIÃO: REDIR-043/2002 DATA REUNIÃO: 23/10/2002****ASSUNTO:** Ratificação da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, para a ampliação do Sistema de Separação de Pedidos (SEPE) do Almoarifado da DR/SPM.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Siemens Dematic Ltda, para a ampliação do Sistema de Separação de Pedidos (SEPE) do Almoarifado da DR/SPM, no valor total de R\$ 752.650,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

**APLICAÇÃO/META:** Compatibilizar a capacidade de produção do Almoarifado da DR/SPM com a quantidade de unidades administrativas e operacionais a serem atendidas, em função da absorção das atividades dos Almoarifados das DRs ES, SE, NO, MS, AM, AL, MT, PI e MA, conforme Projeto de Solução de Gestão de Suprimento.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD.**EMPRESA A CONTRATAR:** Siemens Dematic Ltda.**OBJETO:** Contratação de Solução de Ampliação do Sistema de Separação de Pedidos (SEPE) instalado no Almoarifado da DR/SPM**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 752.650,00 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1432
317316

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não há.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não há.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados 15 (quinze) dias após a realização de cada um dos eventos indicados a seguir:

Parcela	% sobre o Valor Total	Valor da Parcela (R\$)	Evento
1ª	20	150.530,00	Apresentação e Aprovação do Projeto.
2ª	30	225.795,00	Entrega dos Equipamentos.
3ª	20	150.530,00	Término da Montagem.
4ª	20	150.530,00	Aceite Inicial.
5ª	10	75.265,00	Aceite Final.

Considerando que o contrato deverá ser assinado no mês de outubro/2002, os desembolsos deverão ocorrer da seguinte forma:

- ✓ Outubro/2002: R\$ 150.530,00
- ✓ Dezembro/2002: R\$ 526.855,00
- ✓ Janeiro/2003: R\$ 75.265,00

**CONTA/ATIVIDADE:**

Projeto 14.1.10 – Automação de Almoxarifado  
Conta 3.02 – Equipamento e Material Permanente

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização/Bloqueio-DORC/DEORC-14100/2002

**II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT.



### III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Proposta:

1. Fornecimento de Equipamentos..... 496.650,00
2. Instalação e Serviços..... 57.000,00
3. Implementações em Software e Hardware ..... 199.000,00

### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O Sistema de Separação de Pedidos, atualmente instalado no Almoxarifado da DR/SPM, foi contratado junto a Mannesmann Dematic Rapistan Ltda, em 18/01/1999, pelo valor total de R\$ 1.298.015,81, tendo sido aceito definitivamente em 03/12/2001, estando atualmente dentro do período de garantia (até 03/12/2002), de acordo com o disposto na Cláusula Décima do Contrato n. 10044/99 estando o contrato em plena vigência.

A contratação atual, visando o “up-grade” do sistema, em face das características peculiares de implementação (novas funcionalidades), tem estrutura diversa de preço.

### V. HISTÓRICO DO PROCESSO

Aprovação do Plano de Trabalho:..... 18/07/2002  
Apresentação da proposta:..... 22/08/2002  
Encaminhamento ao DEJUR:..... 27/08/2002  
Parecer DEJUR:..... 13/09/2002  
Parecer Técnico DEINF:..... 27/09/2002



## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93, Artigo 25, Caput e Inciso I;
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretoria de Administração, após a elaboração de um estudo completo sobre a cadeia de suprimentos dos Correios, elaborou proposta do novo modelo para o Suprimento na Empresa, buscando melhorar o desempenho do abastecimento de materiais e produtos, redução de custos operacionais e do imobilizado em estoque, entre outros. O novo modelo proposto baseia-se na centralização do suprimento em dois grandes Centros de Distribuição de materiais (DR/SPM e DR/BSB).

A proposta foi submetida à Presidência da ECT, incluindo uma estratégia de implantação de uma etapa intermediária que será a absorção, pelo Almoxarifado da DR/SPM, das atividades de 9 (nove) almoxarifados regionais.

A Presidência da ECT aprovou integralmente a implantação do novo modelo com a implantação imediata da etapa intermediária, sendo que para tal emitiu a PRT/PR-093/2002, de 22/05/2002, constituindo Grupo de Trabalho para a implantação do Projeto Solução de Gestão de Suprimento, visando a absorção pelo Almoxarifado da DR/SPM das atividades dos almoxarifados das DRs ES, NO, AL, SE, PI, MS, AM, MT e MA.

Para viabilizar esta ação, dentre uma série de medidas, o Grupo de Trabalho confirmou a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento do Sistema de Separação de Pedidos do Almoxarifado da DR/SPM prevista no trabalho original, após o levantamento da carga de trabalho que será absorvida, conforme demonstrado a seguir.



Itens	Situação Atual	Acréscimo de Atividades	Acréscimo (%)
Unidades Atendidas	1.118	1.412	126,30
Carga/mês expedida (kg)	247.000	63.254	25,61
Pedidos/mês atendidos	5.314	9.409	177,06
Média de Caixetas /mês expedidas	15.438	9.413	60,97

Conforme se verifica, a absorção dos nove almoxarifados representará um acréscimo de 126% em número de unidades a serem atendidas e 177% no número de pedidos mensais. A atual capacidade de produção do Sistema de Separação de Pedidos - SEPE será aumentada em cerca de 67% para atender ao incremento de 60,97 % no volume de caixetas a serem tratadas (indicador de referência para dimensionamento do sistema).

O “up-grade” em questão consiste basicamente em:

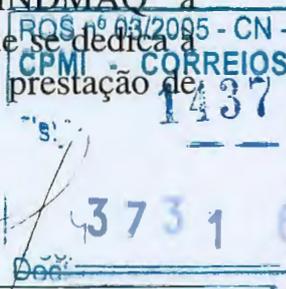
- a) aumentar o número de postos de trabalho na área de separação de pedidos de materiais;
- b) aumentar o número de posições de trabalho na área de conferência e fechamento das caixetas para expedição (que atualmente é o gargalo do sistema);
- c) aumentar em uma posição o número de rampas de triagem na expedição;
- d) ajustar o layout dos equipamentos na área de materiais e de produtos e colocação de prateleiras “flow racks” adicionais, de forma a permitir melhor produtividade;
- e) realizar as necessárias implementações no software do sistema.

Para a realização deste projeto de “up-grade”, está sendo proposta a contratação da Siemens Dematic Ltda (ex-Mannesmann Dematic Rapistan, conforme alteração do Contrato Social de 25/07/2001), atual contratada da ECT e fornecedora do Sistema de Separação de Pedidos, considerando tratar-se de:



- a) fornecimento de extensões dos equipamentos mecânicos (esteiras transportadora de roletes, desviadores pneumáticos, etc), conforme pode ser observado na planta anexa da proposta, que necessariamente devem ser do mesmo tipo e modelo do equipamento originalmente implantado;
- b) fornecimento de equipamentos eletrônicos, que deverão ser integráveis e compatíveis com o sistema implantado, devendo ser necessariamente fornecidos pelo fornecedor da solução, de modo a garantir o total e perfeito funcionamento da linha de produção, cabendo-lhe a responsabilidade integral pelo desempenho do Sistema ampliado e pela resolução de eventuais problemas que surgirem durante a operação;
- c) contratação de serviços de manutenção evolutiva do software (sistema gerenciador e sistemas de bancos de dados) e das interfaces de transmissão e recepção de arquivos, visando sua integração com o ERP, em face de o sistema originalmente implantado operar integrado ao atual Sistema de Materiais (MAT), que deverá ser brevemente substituído pelo ERP. Essas manutenções no software do sistema deverão ser necessariamente desenvolvidas pelo fornecedor do equipamento face à total integração do software com a parte mecânica e de controle do sistema, e finalmente como garantia de que as funcionalidades atuais não serão afetadas pelas alterações a serem implementadas.
- d) implementação de novas funcionalidades no software, adequando-o à nova realidade operacional como, por exemplo, a implementação de controles adicionais para as etiquetas numeradas (geradoras de receitas). Essas implementações no software do sistema deverão ser necessariamente desenvolvidas pelo fornecedor do equipamento face à total integração do software com a parte mecânica e de controle do sistema, e finalmente como garantia de que as funcionalidades atuais não serão afetadas pelas alterações a serem implementadas.

Conforme declarações apresentadas pela ABIMAQ/SINDMAQ a Siemens Dematic Ltda. é a única empresa no território nacional que se dedica à fabricação e comercialização de equipamentos marca Rapistan e à prestação de



serviços de manutenção, assistência técnica e fornecimento de partes e peças concebidas com as características específicas para os produtos Rapistan.

Do ponto de vista econômico, a contratação ora proposta é vantajosa para a ECT, pois estamos ampliando a capacidade do sistema em aproximadamente em 67% e atualizando e implementando novas funcionalidades no software do Sistema, mediante o desembolso de um montante correspondente a 35,56% do valor atualizado do contrato de fornecimento da solução SEPE (R\$ 2.116.658,83).

O processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput e Inciso I, Artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme Nota Técnica DEJUR/DJRAD-678/2002.

Por exigência do DEJUR, a proposta de contratação da solução de upgrade foi submetida também ao Departamento de Infra-Estrutura, que manifestou parecer técnico favorável à realização dos serviços e fornecimentos dos equipamentos.

Esta contratação foi aprovada pelo Diretor de Administração, mediante Relatório/CAC/DCON/DECAM-4003/2002 e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

## VIII. ANEXOS

1. Plano de Trabalho (PRT/PR-093/2002)
2. Proposta da Siemens Dematic Ltda
3. Alteração Contratual Social
4. Declarações de Exclusividade
5. Nota Técnica DEJUR/DJRAD-678/2002
6. Descrição da solução e Parecer Técnico DEINF



- 7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-14100/2002
- 8. Relatório/CAC/DCON/DECAM-4003/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração





**CORREIOS**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Grupo de Trabalho PRT/PR-093/2002

---

# **PLANO DE TRABALHO DA PORTARIA PRT/PR-093/2002 E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Brasília, 21 de junho de 2002

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Nº - 1440
3731.6
Doc: _____



**D E S P A C H O**

**Ao Coordenador do Grupo de Trabalho (PRT/PR-093/2002)**

**ASSUNTO:** Centralização do Suprimento.

**REFERÊNCIA:** CI/DIRAD-094/2002

Aprovo o Plano de Trabalho e o Cronograma detalhado das tarefas a serem executadas, encaminhados pela CI/DIRAD-094/2002, e autorizo as seguintes providências:

1) interagir com a Diretoria de Recursos Humanos – DIREC, a fim de definir a questão do ajuste dos recursos humanos, objeto do exposto no subitem 2.6 do citado Plano de Trabalho;

2) detalhar, para a devida avaliação, a questão do “up-grade” no Sistema de Separação de Pedidos (SEPE) do Almojarifado da DR/SPM;

3) manter esta Presidência informada sobre o andamento das tarefas a serem executadas, conforme o cronograma de trabalho apresentado.

Brasília, 18 de julho de 2002

  
**HASSAN GEBRIM**  
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1441
373 1 6
Doc

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GRUPO DE TRABALHO – PRT 093/2002

Ao: PRESIDENTE/ECT

CI/DIRAD 094/2002

Ref: PRT/PR 093/2002

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Encaminha Plano de Trabalho e Cronograma

Brasília-DF, 1 de julho de 2002.

Sr. Presidente

Encaminho em anexo o plano de trabalho juntamente com o cronograma do projeto, conforme previsto no subitem 4.1 da portaria PRT 093/2002 - “Centralização do Suprimento”, para apreciação de V. S<sup>a</sup>.

Informo que já foram iniciadas as ações desde o dia 06/06/2002, sendo que o andamento do projeto encontra-se de acordo com o previsto no cronograma.

Atenciosamente



Gerson Bukvic

Coordenador do GT PRT/PR-093/2002

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: -- <u>1442</u>
<u>37316</u>
De: _____

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002



**CORREIOS** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GRUPO DE TRABALHO – PRT 093/2002

Ao: PRESIDENTE/ECT

CI/DIRAD 094/2002

Ref: PRT/PR 093/2002

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Encaminha Plano de Trabalho e Cronograma

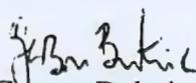
Brasília-DF, 1 de julho de 2002.

Sr. Presidente

Encaminho em anexo o plano de trabalho juntamente com o cronograma do projeto, conforme previsto no subitem 4.1 da portaria PRT 093/2002 - “Centralização do Suprimento”, para apreciação de V. S<sup>a</sup>.

Informo que já foram iniciadas as ações desde o dia 06/06/2002, sendo que o andamento do projeto encontra-se de acordo com o previsto no cronograma.

Atenciosamente

  
Gerson Bukvic

Coordenador do GT PRT/PR-093/2002



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002

 ECT	PRESIDÊNCIA		PRT/PR-093/2002
	EMI:22.05.2002	-	VIG: 22.05.2002

1

**ASSUNTO:** Centralização do Suprimento

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

## 1. FINALIDADE

Constituir Grupo de Trabalho para implantação do Projeto Solução de Gestão de Suprimento, realizado pela Equipe designada por meio da PRT/PR-203/2001, no que se refere à absorção, pelo almoxarifado da DR/SPM, das atividades dos almoxarifados das Regionais descritas no subitem 3.1. deste documento, propondo todas as providências necessárias com a finalidade de viabilizar a centralização do suprimento.

## 2. CONSTITUIÇÃO

2.1. O Grupo será constituído por:

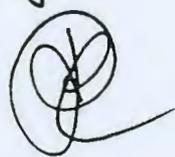
a) **GERSON BUKVIC**

Assessor Executivo/DIRAD  
Matrícula 8.100.042-1



b) **MARTA MARIA COELHO**

Consultor de Diretoria/DIRAD  
Matrícula 8.009.023-0



c) **MARCELO MACEDO DE CASTRO**

Assessor de Diretoria/DIRAD  
Matrícula 8.129.191-4



d) **RENATO MEYER LUIZ**

Assessor de Diretoria/DIRAD  
Matrícula 8.002.842-0



e) **ROGÉRIO DE JESUS**

Gerente de Administração/DR/SPM  
Matrícula 8.893.722-4



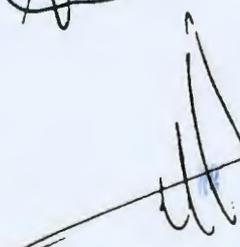
f) **FABIO SOUZA DE OLIVEIRA**

Chefe de Divisão/DECAM  
Matrícula 8.011.699-0



g) **TADEU FERREIRA DE FARIA**

Subgerente de Suprimento/DR/SPM  
Matrícula 8.807.917-1



h) **RITA DE CASSIA MORAES ALLIEGRO SIMIONATO**

Chefe de Seção/SUPRI/GERAD/DR/SPM  
Matrícula 8.906.517-4

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 37316

2.2. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo integrante citado na alínea "a", que será substituído, nas eventualidades, pelo integrante indicado na alínea "b".

 <b>ECT</b>	<b>PRESIDÊNCIA</b>		<b>PRT/PR-093/2002</b>
	<b>EMI:22.05.2002</b>	<b>VIG: 22.05.2002</b>	<b>2</b>

**2.3.** O Chefe do órgão regional de suprimento da DR em que o almoxarifado estiver sendo desativado participará do Grupo de Trabalho, enquanto a desativação estiver em curso.

**2.4.** Quando necessário, a Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convocar outros empregados da Empresa para apoiar a efetivação das atividades.

### **3. ATRIBUIÇÕES**

**3.1.** Verificar a recomendação contida no relatório final do GT/PRT/PR-203/2001 e orientar as seguintes Diretorias Regionais na desativação do almoxarifado e na realocação do pessoal envolvido: DR/NO, DR/SE, DR/MS, DR/AM, DR/ES, DR/AL, DR/MT, DR/PI e DR/MA.

**3.2.** Avaliar a capacidade produtiva atual do almoxarifado da DR/SPM e verificar sua capacidade de absorção de novos clientes.

**3.3.** Avaliar a necessidade de um eventual aumento de capacidade produtiva do sistema de separação de pedidos instalado no almoxarifado da DR/SPM e propor medidas para implementá-la.

**3.4.** Estabelecer a estratégia e os procedimentos para a absorção gradativa dos almoxarifados pelo almoxarifado da DR/SPM, elaborando um cronograma de migração.

**3.5.** Avaliar os estoques existentes e definir sua destinação, acompanhar a distribuição e/ou transferência dos estoques de cada almoxarifado e verificar os respectivos ajustes na contabilidade.

**3.6.** Estabelecer os procedimentos referentes ao recebimento de bens permanentes destinados às Regionais.

**3.7.** Avaliar a existência de contratos de fornecimento local de produtos ou materiais específicos da Regional, e propor um modelo para a gestão e distribuição desses materiais.

**3.8.** Elaborar relatório parcial à DIRAD, comunicando a conclusão da desativação de cada almoxarifado, as ocorrências relevantes e as eventuais diferenças de saldos físicos e/ou contábeis que foram ajustados.

**3.9.** Acompanhar os resultados da centralização, verificando a qualidade e os prazos de atendimento e propondo as medidas corretivas que se fizerem necessárias.

### **4. PRAZO**

**4.1.** Apresentar plano de trabalho detalhado, com cronograma, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da vigência desta Portaria.

**4.2** Quando da conclusão da centralização dos 9 (nove) almoxarifados, o Grupo deverá apresentar um relatório sobre os resultados obtidos.

\*\*\*\*\*  
  
**HASSAN GEBRIM**  
 Presidente

RQS nº 03/2003 - CN  
**CPMI - CORREIOS**  
 Nº: **1445**  
 Nº: **37316**



**PLANO DE TRABALHO**

**PRT/PR-093/2002**

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente documento contém o Plano de Trabalho, previsto no subitem 4.1 da PRT/PR-093/2002, relativo à extinção dos Almojarifados das DRs NO, SE, MS, AM, ES, AL, MT, PI e MA.

Para elaboração do Plano de Trabalho foram necessárias algumas definições, apresentadas no item 2, que são fruto de reflexões sobre a conjuntura atual. Já o processo propriamente dito de supressão de cada almojarifado está descrito no item 3. Por fim, no item 4 são explicitadas algumas recomendações relativas à nova situação das DRs que não mais contarão com almojarifado próprio para recebimento de bens patrimoniais e de estoques de terceiros relativos a contratos comerciais firmados no âmbito regional.

Em anexo, segue o cronograma detalhado das tarefas a serem executadas.

**2. PRINCIPAIS DEFINIÇÕES**

**2.1. Ordem de Extinção dos Almojarifados**

Em função da predisposição dos respectivos Diretores Regionais, serão extintos, primeiramente, os Almojarifados das DRs ES, SE e AL. Em seguida, por ordem crescente do número de órgãos supridos, serão extintos os Almojarifados das DRs NO, MS, AM, MT, PI e MA.

Será suprimido um Almojarifado de cada vez sendo que paralelamente, estarão sendo realizados trabalhos preparatórios no Almojarifado a ser extinto em seguida.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMR - CORREIOS
1446
FIS: _____
37316
Doc: _____



## 2.2. Up-grade no Sistema de Separação de Pedidos (SEPE) do Almojarifado/DR/SPM

O Sistema de Separação de Pedidos do Almojarifado da DR/SPM receberá um up-grade, para compatibilizar sua capacidade de atendimento com a quantidade de órgãos e agências que efetivamente serão atendidos. A conclusão desse up-grade demandará aproximadamente 6 meses. Apenas com um reforço em seu quadro de pessoal, o Almojarifado da DR/SPM teria capacidade para absorver, mesmo antes da conclusão do up-grade, as atividades de alguns dos Almojarifados a serem extintos. Contudo, para a realização do up-grade, o SEPE terá que ser totalmente paralisado por quase um mês, e, se a carga de trabalho do Almojarifado/DR/SPM tiver sido muito incrementada, poderá ocorrer um colapso no suprimento. Desta forma, pretende-se extinguir apenas o Almojarifado da DR/ES antes da conclusão do up-grade.

## 2.3. Suprimento às ACFs (Agências de Correios Franqueadas)

As ACFs que estiverem sendo supridas por Agência da própria ECT o continuarão sendo. Apenas as ACFs supridas pelo Almojarifado regional passarão a ser supridas pelo Almojarifado da DR/SPM e ficarão sujeitas ao cronograma de atendimento quinzenal estabelecido por esta última, para os pedidos normais. Ao longo de cada quinzena as ACFs supridas diretamente pelo Almojarifado da DR/SPM somente poderão efetuar um único pedido extraordinário.

## 2.4. Sistemas Regionais de Uniformes

Até a efetiva implantação do módulo de estoques do ERP, serão mantidos os sistemas de uniformes em uso nas DRS, uma vez que:

- a) há diversos sistemas e até controles semi-automatizados, não havendo padronização;



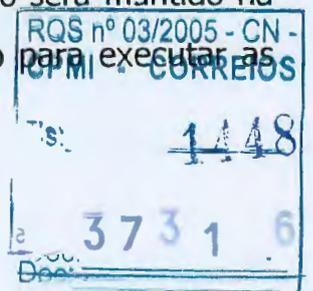


- b) o Sistema de Uniformes – SUN, que, antes da contratação da implantação do ERP, estava sendo desenvolvido pela DR/PR para ser o sistema oficial da ECT, tinha interface com o GES, mas dependeria da construção de sua interface com o POPULIS e de aquisição de licenças para operação no sistema Windows 2000;
- c) não há tempo hábil para desenvolvimento de solução e implantação nas DRs.

## 2.5. Enterprise Resource Planning - ERP

Considerado que o ERP ainda não está implantado, para evitar que a falta de integração entre sistemas dificulte ou até inviabilize o fechamento dos 09 Almojarifados, terão que ser adotadas as seguintes providências:

- a) Expansão do uso do Sistema de Pré-Pauta, desenvolvido pela DR/SPM, às DRs que terão seus Almojarifados extintos – Este recurso permite o suprimento automático de produtos a partir de dados extraídos do BDF.
- b) Conclusão e implantação do Sistema de Captação de Pedidos via Intranet – Este sistema estava em desenvolvimento na DR/SPM, mas havia sido interrompido, face à expectativa de implantação do ERP. Sua conclusão requer ações também do DESIS.
- c) Quando da emissão de Pautas de Suprimento (PS) do Almojarifado da DR/SPM para agências e órgãos de outras DRs, serão adotados procedimentos similares àqueles atualmente adotados para as PSs relativas a transferências de materiais entre Almojarifado de DRs distintas.
- d) Em cada uma das 9 DRs, um dos funcionários do Almojarifado será mantido na GERAD, preservando-se sua respectiva gratificação de função para executar as seguintes atribuições:
  - Gerir o sistema de controle e distribuição de uniformes;



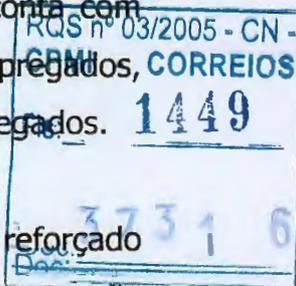


- Transmitir à DR/SPM as pedidos de suprimento de uniformes, emitidos por órgão, acompanhados dos documentos necessários para identificação e entrega dos uniformes aos empregados.
- Inserir no sistema de Captação de Pedidos via Intranet os pedidos de materiais dos órgãos e agências que ainda não estão conectados à intranet
- Inserir no sistema de Captação de Pedidos via Intranet os pedidos de produtos e de materiais das ACFs, após criticá-los;
- Inserir no Sistema de Captação de Pedidos via Intranet os pedidos extraordinários de materiais e produtos emitidos pelas agências e órgãos da ECT, após criticá-los;
- Validar os pedidos lançados no sistema por órgãos e agências da ECT, após criticá-los

Quando o ERP for efetivamente implantado, o cronograma de supressão dos Almoarifados deverá ser revisto.

## 2.6. Recursos Humanos

Com a extinção dos 09 almoarifados, está prevista a disponibilização de 72 colaboradores que neles atuam. O Almoarifado/DR/SPM absorverá a correspondente carga de trabalho e, por conseguinte, terá que ter seu efetivo reforçado. A equipe de trabalho propõe que o efetivo do Almoarifado/DR/SPM seja reforçado com um acréscimo correspondente a apenas 50% daquele que será disponibilizado nas DRs. Contudo, hoje, o Almoarifado da DR/SPM já conta com um déficit de 16 colaboradores, por conta de aposentadoria de empregados, desligamento de mão-de-obra alternativa e outros desligamentos de empregados.



Desta forma, propõe-se que o efetivo do Almoarifado da DR/SPM seja reforçado com 16 colaboradores até o início da extinção do Almoarifado da DR/ES. Se não houver condições de contratação de novos empregados face ao período eleitoral que se aproxima, seria contratada mão-de-obra temporária, a qual seria substituída tão logo se expirassem as restrições legais. Os demais 16 empregados seriam



contratados gradualmente "a posteriori", na medida em que a equipe detectasse a necessidade

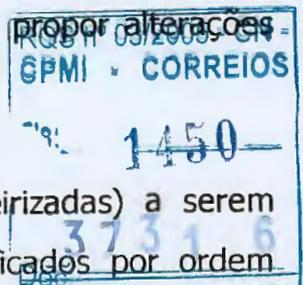
## 3. PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXTINÇÃO DE CADA ALMOXARIFADO

### 3.1. Providências Prévias

Com vistas a dimensionar adequadamente os estoques e a carga de trabalho a serem transferidos para o Almojarifado da DR/SPM, conhecer eventuais particularidades regionais e obter o comprometimento do pessoal do órgão a ser extinto, a equipe de trabalho visitará previamente cada um desses almojarifados.

Durante a referida visita, entre outra tarefas, serão detalhadas orientações, de modo que a própria DR envolvida execute as seguintes tarefas:

- a) Elabore, em conformidade com as diretrizes da DIREC e da DIRAD, um plano detalhado de realoção, respectivamente, dos recursos humanos e materiais (inclusive imóveis) a serem disponibilizados, de forma a permitir não só eventuais correções com vistas à racionalização dos recursos como também a avaliação dos ganhos.
- b) Forneça informações sobre os contratos de ressuprimento parcelado do almojarifado e apresente plano de encerramento desses contratos; na iminência de litígio com fornecedores contratados ou havendo amplas vantagens para a ECT, a equipe de trabalho poderá realizar negociações e até <sup>proponer alterações</sup> contratuais, desde que preservados os interesses da ECT.
- c) Informe a relação de órgãos e agências (próprias e terceirizadas) a serem supridas diretamente pelo Almojarifado da DR/SPM, classificadas por ordem decrescente de importância no que diz respeito ao consumo de materiais e produtos.





Após coleta das informações, os órgãos e agências da DR (inclusive terceirizada) cujo Almoxarifado esteja em extinção serão enquadrados no cronograma de atendimento do Almoxarifado da DR/SPM, que, em seguida, procederá ao set-up dos seguintes sistemas: Separação de Pedidos (SEPE), Pré-Pauta e Captação de Pedidos via Intranet.

Já na própria DR cujo Almoxarifado estiver em extinção será instalado o extrator de informações do BDF, que viabilizará a operação do sistema de Pré-Pauta.

## 2. Eliminação dos Estoques dos Almoxarifados em Extinção

Durante três semanas, os estoques da DR serão distribuídos prioritariamente a seus órgãos e agências, de forma a reforçar seus estoques, segundo o seguinte critério:

Natureza do Item	Suprimento de Reforço
Materiais	Para até 3 meses de consumo
Produtos	Para até 2 meses de consumo

Findas as três semanas, o estoque remanescente será transferido para o Almoxarifado/DR/SPM. As eventuais pendências no suprimento aos órgãos e agências da DR serão informadas ao Almoxarifado/DR/SPM.

Imediatamente após, será realizado o acerto de contas com o órgão regional de contabilidade e os recursos humanos e materiais estarão disponíveis para realocação.

### 3.3. Suprimento pela DR/SPM

Após o suprimento de reforço às agências e órgãos da DR, cujo almoxarifado estiver sendo extinto, e a comunicação das eventuais pendências no atendimento ao Almoxarifado/DR/SPM, este passa a efetuar o atendimento em caráter definitivo.





## 3.4. Avaliação, Ajustes e Elaboração de Relatório

Findo o primeiro mês de suprimento pelo Almojarifado/DR/SPM, a equipe retornará à DR para avaliar o suprimento e adotar eventuais ajustes e elaborar o relatório referente ao fechamento do Almojarifado.

Quando da extinção dos 09 (nove) Almojarifados, será elaborado o relatório geral sobre os trabalhos.

## 4. RECOMENDAÇÕES

### 4.1. Recebimento de Bens Patrimoniais

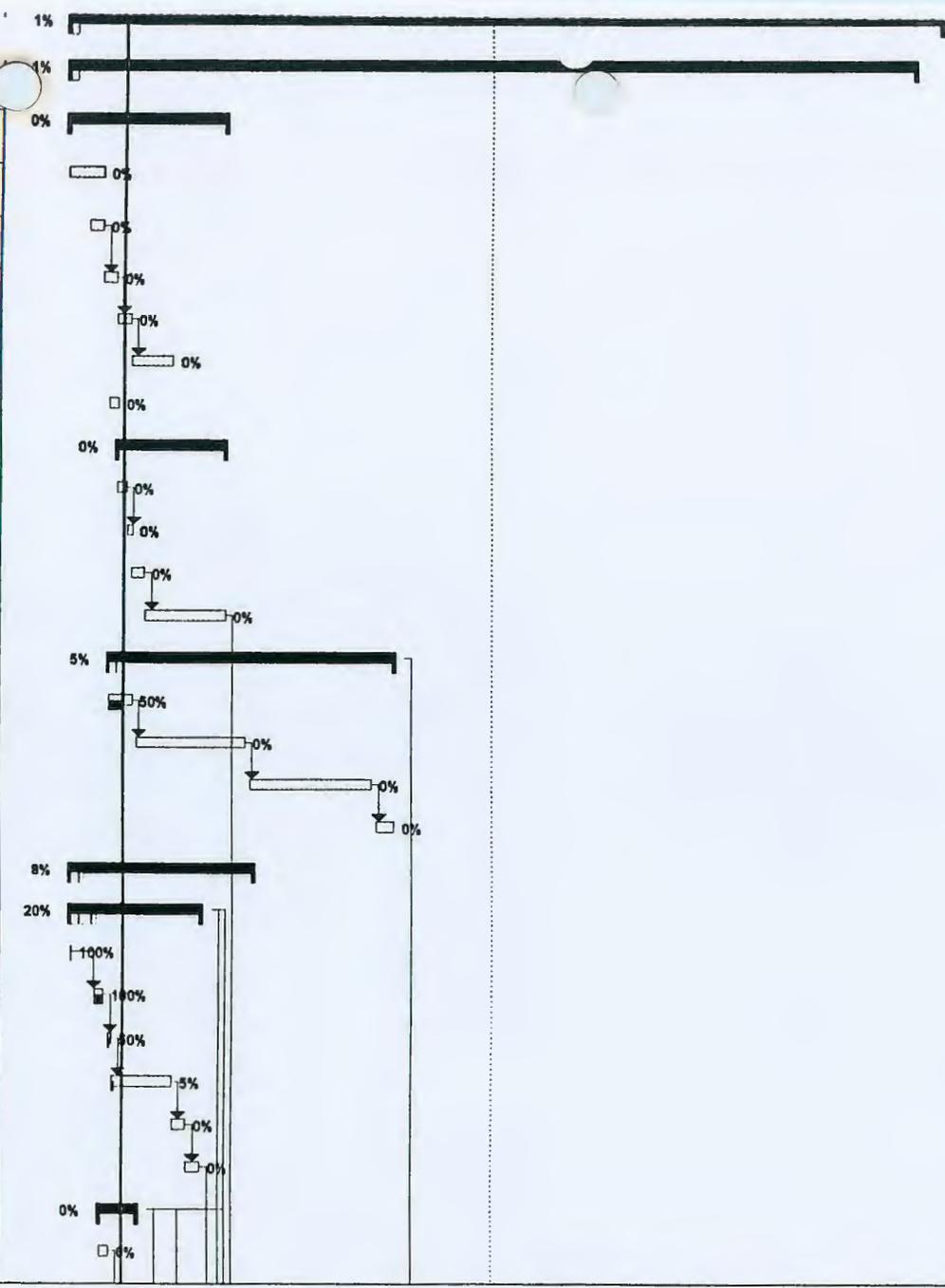
As DRs deverão observar que será necessário reservar uma área segura para recebimento de bens patrimoniais. O ideal seria que os bens fossem entregues diretamente aos órgãos destinatários, evitando-se a necessidade de alocação de transporte especial. De qualquer forma, a administração dos bens recebidos, até a colocação dos mesmos sob a responsabilidade dos respectivos detentores definitivos, ficará a cargo do órgão regional de patrimônio.

### 4.2. Contratos Comerciais envolvendo Estoques de Terceiros

As DRs deverão observar que os estoques de terceiros, relativos a contratos comerciais firmados no âmbito regional (exemplo: cartões telefônicos, fichas de inscrição de concursos, ...), terão que ser armazenados no Almojarifado/DR/SPM, que também efetuará a distribuição dos mesmos às Agências da DR cujo Almojarifado tenha sido extinto.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1452
37316
Doc:

Solução de Gestão de Suprimentos		313 d	Seg 03/06/02	Qua 13/08/03
1 Transferência das atividades do atoxarifado de 9 D		303 d	Seg 03/06/02	Qua 30/07/03
1.1 Levantamento das informações preliminares		57 d	Seg 03/06/02	Ter 20/08/02
1.1.1	Levantamento da capacidade de aten	14 d	Seg 03/06/02	Qui 20/06/02
1.1.2	Quantidade de órgãos e agências por	5 d	Sex 14/06/02	Qui 20/06/02
1.1.3	Análise e quantificação da carga de tr	5 d	Sex 21/06/02	Qui 27/06/02
1.1.4	Análise de lead time e estoque de ser	5 d	Sex 28/06/02	Qui 04/07/02
1.1.5	Metodologia do cálculo do ressuprime	15 d	Sex 05/07/02	Qui 25/07/02
1.1.6	Análise necessárias dos dados levant	5 d	Seg 24/06/02	Sex 28/06/02
1.1.7 Disponibilização de Recursos Humanc		38 d	Sex 28/06/02	Ter 20/08/02
1.1.7.1	Análise da necessidade de mē	3 d	Sex 28/06/02	Ter 02/07/02
1.1.7.2	Sugestão de realocação da m	3 d	Qua 03/07/02	Sex 05/07/02
1.1.7.3	Negociar as propostas junto a	5 d	Sex 05/07/02	Qui 11/07/02
1.1.7.4	Disponibilizar efetivo mē	28 d	Sex 12/07/02	Ter 20/08/02
1.2 UpGrade do Sistema de Separação de Pedid		102 d	Seg 24/06/02	Ter 12/11/02
1.2.1	Projeto básico	10 d	Seg 24/06/02	Sex 05/07/02
1.2.2	verificar os procedimentos necessário	40 d	Seg 08/07/02	Sex 30/08/02
1.2.3	Execução	45 d	Seg 02/09/02	Sex 01/11/02
1.2.4	Aceitação	7 d	Seg 04/11/02	Ter 12/11/02
1.3 Ajustes nos Sistemas de Informação		65 d	Qua 05/06/02	Ter 03/09/02
1.3.1	Sistema de Captação de Pedidos via	47 d	Qua 05/06/02	Qui 08/08/02
1.3.1.1	Gestão junto ao GESIT/SPM	1 d	Qua 05/06/02	Qua 05/06/02
1.3.1.2	Avaliação das necessidades d	5 d	Seg 17/06/02	Sex 21/06/02
1.3.1.3	Gestão junto ao DESIS e GPR	2 d	Seg 24/06/02	Ter 25/06/02
1.3.1.4	Desenvolvimento de solução	22 d	Qua 26/06/02	Qui 25/07/02
1.3.1.5	Validação	5 d	Sex 26/07/02	Qui 01/08/02
1.3.1.6	Redação de manual ou instruç	5 d	Sex 02/08/02	Qui 08/08/02
1.3.2	Sistema Extrator de Informações de I	13 d	Qui 20/06/02	Seg 08/07/02
1.3.2.1	Gestão junto ao SPM	3 d	Qui 20/06/02	Seg 24/06/02

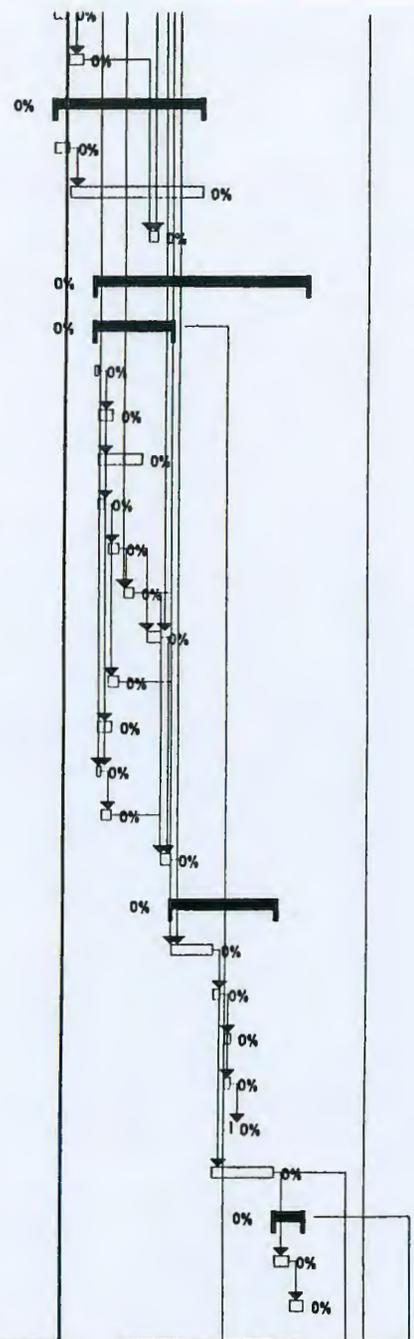


Doc  
37366  
RIS nº 02205 - CN -  
CORREIOS

Solução de Gestão de Suprime  
g 01/07/02

Tarefa	—	Andamento	▬	Resumo	▬	Crítica Acumulada	▬	Etapa Linha de Base	◇
Tarefa Crítica	▬	Linha Base	—	Resumo do projeto	▬	% Concluído	▬		
Divisão	.....	Etapa	◆	Tarefas externas	▨	Linha Base Resumo	▬		

1.3.2.2	Ajustes no sistema	5 d	Ter 25/06/02	Seg 01/07/02	29
1.3.2.3	Validação	5 d	Ter 02/07/02	Seg 08/07/02	29
1.3.3	Sistema de Rastreamento de Objetos	50 d	Qua 28/06/02	Ter 03/09/02	
1.3.3.1	Estudo de etiqueta exclusiva p	5 d	Qua 28/06/02	Ter 02/07/02	
1.3.3.2	Criação da etiqueta, se viável	45 d	Qua 03/07/02	Ter 03/09/02	32
1.4	Redação/Digitação das instruções às DRs	2,5 d	Sex 09/08/02	Ter 13/08/02	30,28
1.5	Transferência das atividades do Almozarifad	73 d	Seg 15/07/02	Qua 23/10/02	
1.5.1	Providências Prévias	27 d	Seg 15/07/02	Ter 20/08/02	
1.5.1.1	Vista de reconhecimento e se	2 d	Seg 15/07/02	Ter 16/07/02	
1.5.1.2	Plano de realoção dos recur	5 d	Qua 17/07/02	Ter 23/07/02	37
1.5.1.3	Supressão dos contratos vige	15 d	Qua 17/07/02	Ter 06/08/02	37
1.5.1.4	Relação dos órgãos e agênci	3 d	Qua 17/07/02	Sex 19/07/02	37
1.5.1.5	Enquadramento dos órgãos/A	5 d	Seg 22/07/02	Sex 28/07/02	40
1.5.1.6	Set-Up no sistema de Pré-pau	5 d	Seg 29/07/02	Sex 02/08/02	27,41
1.5.1.7	Set-Up no sistema de Captaç	5 d	Sex 09/08/02	Qui 15/08/02	20,41
1.5.1.8	Set-Up no SEPE	5 d	Seg 22/07/02	Sex 28/07/02	40
1.5.1.9	Adaptação do MAT para atem	5 d	Qua 17/07/02	Ter 23/07/02	37
1.5.1.10	Instalação/Testes do Extrato	2 d	Qua 17/07/02	Qui 18/07/02	27,37
1.5.1.11	testes gerais em todos c	3 d	Sex 19/07/02	Ter 23/07/02	46
1.5.1.12	instrução/Treinhamento sobre	3 d	Sex 16/08/02	Ter 20/08/02	42,43;47
1.5.2	Execução da supressão	36 d	Qua 21/08/02	Qua 09/10/02	
1.5.2.1	Distribuição do estoque às ag	14 d	Qua 21/08/02	Seg 09/09/02	27,20;42;43
1.5.2.2	Transferência das informaçõe	4 d	Ter 10/09/02	Sex 13/09/02	50
1.5.2.3	Acertos contábeis	3 d	Seg 16/09/02	Qua 18/09/02	51
1.5.2.4	Determinação dos recursos or	3 d	Seg 16/09/02	Qua 18/09/02	51
1.5.2.5	Remanejamento orçamentário	1 d	Qui 19/09/02	Qui 19/09/02	53
1.5.2.6	Suprimento experimental de	22 d	Ter 10/09/02	Qua 09/10/02	50
1.5.3	Aferir resultados da Supressão	10 d	Qui 10/10/02	Qua 23/10/02	
1.5.3.1	Avaliação do suprimento e ev	5 d	Qui 10/10/02	Qua 16/10/02	55
1.5.3.2	Elaboração do relatório sobre	5 d	Qui 17/10/02	Qua 23/10/02	57

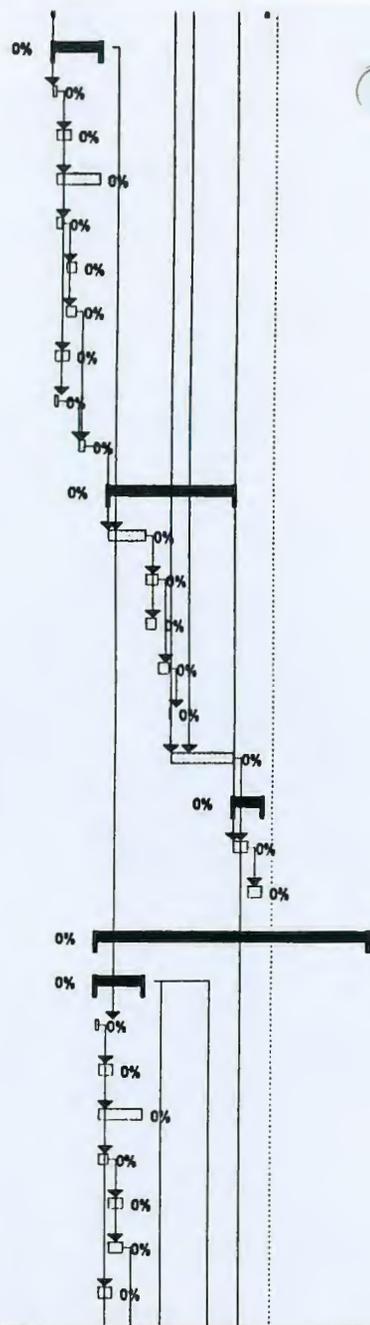


POS Nº 02/2005 - ON  
 CPM - CREIOS  
 731  
 145  
 145

Solução de Gestão de Suprime g 01/07/02

Tarefa Andamento Resumo Crítica Acumulada Etapa Linha de Base   
 Tarefa Crítica Linha Base Resumo do projeto % Concluído   
 Divisão Etapa Tarefas externas Linha Base Resumo

1.6.1	Providências Prévias	17 d	Seg 16/09/02	Ter 08/10/02	
1.6.1.1	Visita de reconhecimento e se	2 d	Seg 16/09/02	Ter 17/09/02	36
1.6.1.2	Plano de relação dos recur	5 d	Qua 18/09/02	Ter 24/09/02	61
1.6.1.3	Supressão dos contratos vige	15 d	Qua 18/09/02	Ter 08/10/02	61
1.6.1.4	Relação dos órgãos e agênci	3 d	Qua 18/09/02	Sex 20/09/02	61
1.6.1.5	Enquadramento dos órgãos/A	5 d	Seg 23/09/02	Sex 27/09/02	64
1.6.1.6	Set-Up no sistema de Pré-pau	5 d	Seg 23/09/02	Sex 27/09/02	64
1.6.1.7	Adaptação do MAT para aten	5 d	Qua 18/09/02	Ter 24/09/02	61
1.6.1.8	Instalação/Testes do Extrator	2 d	Qua 18/09/02	Qui 19/09/02	61
1.6.1.9	Instrução/Treino sobre s	3 d	Seg 30/09/02	Qua 02/10/02	66,66
1.6.2	Execução da supressão	44 d	Seg 14/10/02	Qui 12/12/02	
-1.6.2.1	Distribuição do estoque às ag	14 d	Seg 14/10/02	Qui 31/10/02	60,69
1.6.2.2	Transferência das informações	4 d	Sex 01/11/02	Qua 06/11/02	71
1.6.2.3	Acertos contábeis	3 d	Sex 01/11/02	Ter 05/11/02	71
1.6.2.4	Cálculo dos recursos orçamen	3 d	Qui 07/11/02	Seg 11/11/02	72
1.6.2.5	Remanejamento orçamentário	1 d	Ter 12/11/02	Ter 12/11/02	74
1.6.2.6	Suprimento experimental pela	22 d	Qua 13/11/02	Qui 12/12/02	72,55;14
1.6.3	Aferir resultados da Supressão realiz	10 d	Sex 13/12/02	Qui 28/12/02	
1.6.3.1	Avaliação do suprimento e eve	5 d	Sex 13/12/02	Qui 19/12/02	76,56
1.6.3.2	Elaboração do relatório sobre	5 d	Sex 20/12/02	Qui 26/12/02	78
1.7	Transferência das atividades do Almoarifad	93 d	Qua 09/10/02	Sex 14/02/03	
1.7.1	Providências Prévias	17 d	Qua 09/10/02	Qui 31/10/02	
1.7.1.1	Visita de reconhecimento e se	2 d	Qua 09/10/02	Qui 10/10/02	60
1.7.1.2	Plano de relação dos recur	5 d	Sex 11/10/02	Qui 17/10/02	62
1.7.1.3	Supressão dos contratos vige	15 d	Sex 11/10/02	Qui 31/10/02	62
1.7.1.4	Relação dos órgãos e agênci	3 d	Sex 11/10/02	Ter 15/10/02	62
1.7.1.5	Enquadramento dos órgãos/A	5 d	Qua 16/10/02	Ter 22/10/02	65
1.7.1.6	Set-Up no sistema de Pré-pau	5 d	Qua 16/10/02	Ter 22/10/02	65
1.7.1.7	Adaptação do MAT para aten	5 d	Sex 11/10/02	Qui 17/10/02	62

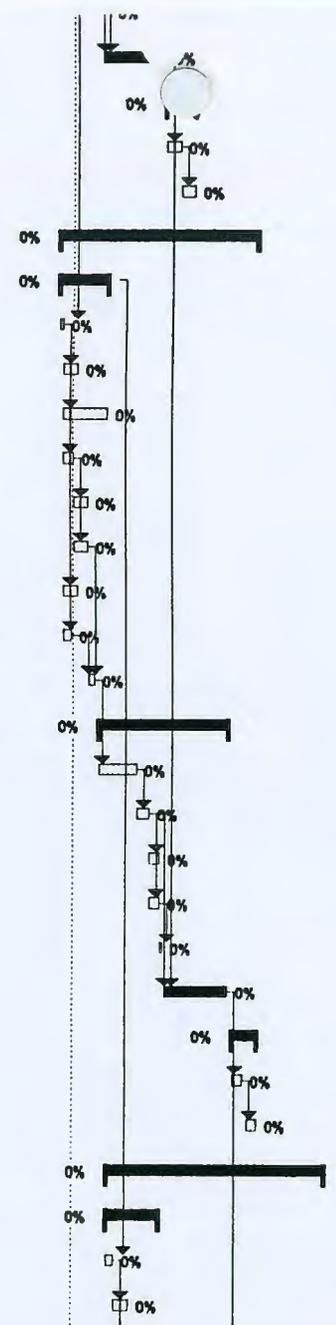


Doc  
37  
1  
3  
CN

Tarefa Andamento Resumo Crítica Acumulada Etapa Linha de Base   
 Tarefa Crítica Linha Base Resumo do projeto % Concluído   
 Divisão Etapa Tarefas externas Linha Base Resumo



1.8.2.5	Remanejamento orçamentário	1 d	Sex 17/01/03	Sex 17/01/03	118
1.8.2.6	Suprimento experimental pela	22 d	Ter 14/01/03	Qua 12/02/03	118;98
1.8.3	Aferir resultados da Supressão realiz	10 d	Qui 13/02/03	Qua 26/02/03	
1.8.3.1	Avaliação do suprimento e eve	5 d	Qui 13/02/03	Qua 19/02/03	120
1.8.3.2	Elaboração do relatório sobre	5 d	Qui 20/02/03	Qua 26/02/03	122
1.9	Transferência das atividades do Almoarifad	68 d	Qua 25/12/02	Sex 28/03/03	
1.9.1	Providências Prévias	17 d	Qua 25/12/02	Qui 16/01/03	
1.9.1.1	Visita de reconhecimento e se	2 d	Qua 25/12/02	Qui 26/12/02	104
1.9.1.2	Plano de relação dos recur	5 d	Sex 27/12/02	Qui 02/01/03	126
1.9.1.3	Supressão dos contratos viger	15 d	Sex 27/12/02	Qui 16/01/03	126
1.9.1.4	Relação dos órgãos e agência	3 d	Sex 27/12/02	Ter 31/12/02	126
1.9.1.5	Enquadramento dos órgãos/A	5 d	Qua 01/01/03	Ter 07/01/03	129
1.9.1.6	Set-Up no sistema de Pré-pau	5 d	Qua 01/01/03	Ter 07/01/03	129
1.9.1.7	Adaptação do MAT para atem	5 d	Sex 27/12/02	Qui 02/01/03	126
1.9.1.8	Instalação/Testes do Extrator	2 d	Sex 27/12/02	Seg 30/12/02	126
1.9.1.9	Instrução/Treinamento sobre t	3 d	Qua 08/01/03	Sex 10/01/03	133;131
1.9.2	Execução da supressão	45 d	Seg 13/01/03	Sex 14/03/03	
1.9.2.1	Distribuição do estoque às ag	14 d	Seg 13/01/03	Qui 30/01/03	134
1.9.2.2	Transferência das informaçãoe	4 d	Sex 31/01/03	Qua 05/02/03	136
1.9.2.3	Acertos contábeis	3 d	Qui 06/02/03	Seg 10/02/03	137
1.9.2.4	Cálculo dos recursos orçamen	3 d	Qui 06/02/03	Seg 10/02/03	137
1.9.2.5	Remanejamento orçamentário	1 d	Ter 11/02/03	Ter 11/02/03	139
1.9.2.6	Suprimento experimental pela	22 d	Qui 13/02/03	Sex 14/03/03	137;120
1.9.3	Aferir resultados da Supressão realiz	10 d	Seg 17/03/03	Sex 28/03/03	
1.9.3.1	Avaliação do suprimento e eve	5 d	Seg 17/03/03	Sex 21/03/03	141
1.9.3.2	Elaboração do relatório sobre	5 d	Seg 24/03/03	Sex 28/03/03	143
1.10	Transferência das atividades do Almoarifac	73 d	Sex 17/01/03	Ter 29/04/03	
1.10.1	Providências Prévias	17 d	Sex 17/01/03	Seg 10/02/03	
1.10.1.1	Visita de reconhecimento e s	2 d	Sex 17/01/03	Seg 20/01/03	125
1.10.1.2	Plano de relação dos recur	5 d	Ter 21/01/03	Seg 27/01/03	147

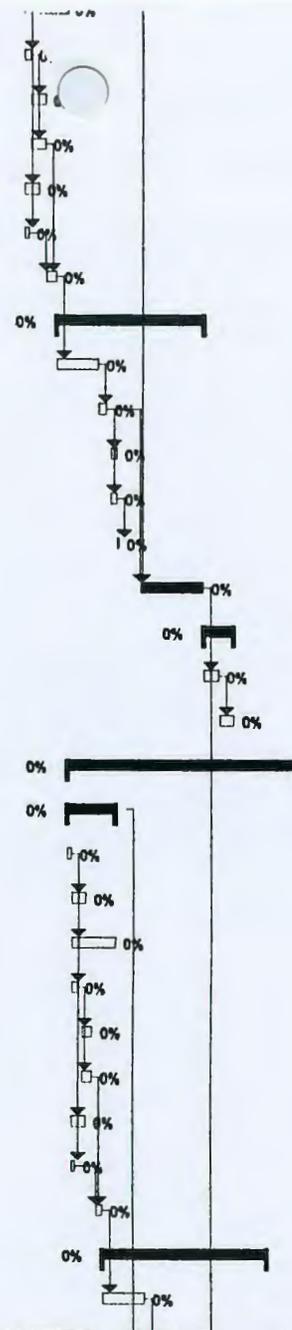


RAS nº 3/2/05 - CN -  
 CMI -  
 CARRIÇOS  
 3/1

Solução de Gestão de Suprime  
 eg 01/07/02

Tarefa Andamento Resumo Crítica Acumulada Etapa Linha de Base   
 Tarefa Crítica Linha Base Resumo do projeto % Concluído   
 Divisão Etapa Tarefas externas Linha Base Resumo

1 10 1 4	Relação dos órgãos e agênc	3 d	Ter 21/01/03	Qui 23/01/03	147
1 10 1 5	Enquadramento dos órgãos/	5 d	Sex 24/01/03	Qui 30/01/03	150
1 10 1 6	Set-Up no sistema de Pré-pa	5 d	Sex 24/01/03	Qui 30/01/03	150
1 10 1 7	Adaptação do MAT para ate	5 d	Ter 21/01/03	Seg 27/01/03	147
1 10 1 8	Instalação/Testes do Extrato	2 d	Ter 21/01/03	Qua 22/01/03	147
1 10 1 9	Instrução/Treinamento sobre	3 d	Sex 31/01/03	Ter 04/02/03	154;152
1 10 2	Execução da supressão	50 d	Qua 05/02/03	Ter 15/04/03	
1 10 2.1	Distribuição do estoque às a	14 d	Qua 05/02/03	Seg 24/02/03	155
1 10 2.2	Transferência das informaçõ	4 d	Ter 25/02/03	Sex 28/02/03	157
1 10 2 3	Acertos contábeis	3 d	Seg 03/03/03	Qua 05/03/03	158
1 10 2 4	Cálculo dos recursos orçame	3 d	Seg 03/03/03	Qua 05/03/03	158
1 10 2 5	Remanejamento orçamentári	1 d	Qui 06/03/03	Qui 06/03/03	160
1 10 2 6	Suprimento experimental peli	22 d	Seg 17/03/03	Ter 15/04/03	158;141
1 10 3	Aferir resultados da Supressão reali	10 d	Qua 16/04/03	Ter 29/04/03	
1 10 3 1	Avaliação do suprimento e an	5 d	Qua 16/04/03	Ter 22/04/03	162
1 10 3 2	Elaboração do relatório sobr	5 d	Qua 23/04/03	Ter 29/04/03	164
1 11	Transferência das atividades do Almoarifac	79 d	Seg 10/02/03	Qui 29/05/03	
1 11 1	Providências Prévias	17 d	Seg 10/02/03	Ter 04/03/03	
1 11 1 1	Visita de reconhecimento e s	2 d	Seg 10/02/03	Ter 11/02/03	
1 11 1.2	Plano de realoação dos recu	5 d	Qua 12/02/03	Ter 18/02/03	168
1 11.1.3	Supressão dos contratos vig	15 d	Qua 12/02/03	Ter 04/03/03	168
1 11 1 4	Relação dos órgãos e agênc	3 d	Qua 12/02/03	Sex 14/02/03	168
1 11 1 5	Enquadramento dos órgãos/	5 d	Seg 17/02/03	Sex 21/02/03	171
1 11 1 6	Set-Up no sistema de Pré-pa	5 d	Seg 17/02/03	Sex 21/02/03	171
1 11 1 7	Adaptação do MAT para ate	5 d	Qua 12/02/03	Ter 18/02/03	168
1 11 1 8	Instalação/Testes do Extrato	2 d	Qua 12/02/03	Qui 13/02/03	168
1 11.1.9	Instrução/Treinamento sobre	3 d	Seg 24/02/03	Qua 26/02/03	175;173
1 11 2	Execução da supressão	5 d	Qui 27/02/03	Qui 15/05/03	
1 11 2.1	Distribuição do estoque às a	14 d	Qui 27/02/03	Ter 18/03/03	176



Solução de Gestão de Suprime  
eg 01/07/02

Tarefa  
Tarefa Crítica  
Divisão

ROS nº 03/2008 - CN -  
CPM - CORREIOS

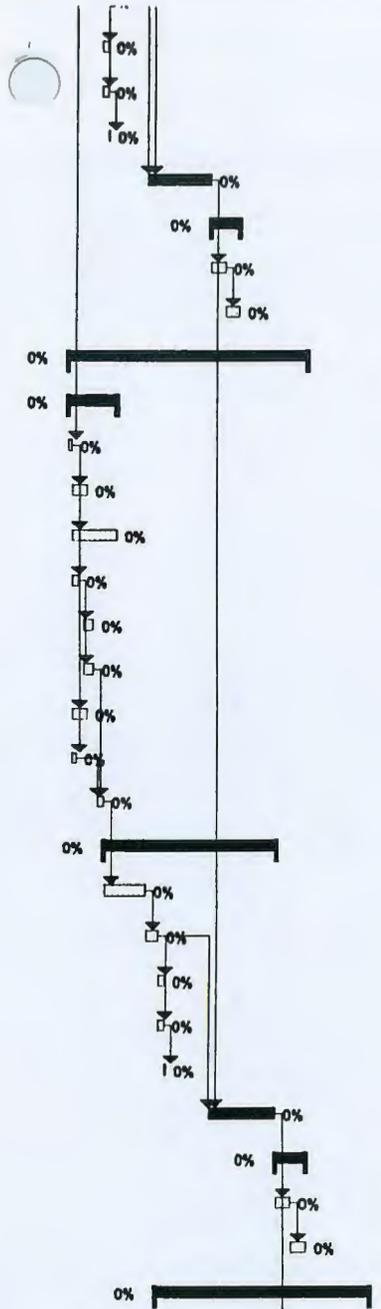
Andamento  
Linha Base  
Etapa

Resumo  
Resumo do projeto  
Tarefas externas

Crítica Acumulada  
% Concluído  
Linha Base Resumo

Etapa Linha de Base

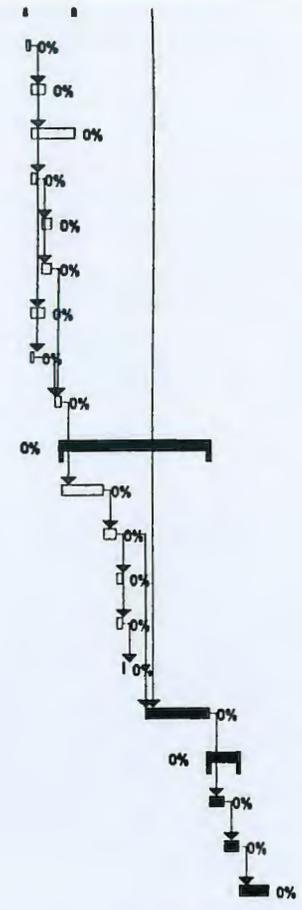
1.11.2.2	Transferência das informações	4 d	Qua 18/03/03	Seg 24/03/03	179
1.11.2.3	Acertos contábeis	3 d	Ter 25/03/03	Qui 27/03/03	179
1.11.2.4	Cálculo dos recursos orçame	3 d	Ter 25/03/03	Qui 27/03/03	179
1.11.2.5	Remanejamento orçamentári	1 d	Sex 28/03/03	Sex 28/03/03	181
1.11.2.6	Suprimento experimental peli	22 d	Qua 16/04/03	Qui 15/05/03	179;182
1.11.3	Aferir resultados da Supressão reali	10 d	Sex 16/05/03	Qui 29/05/03	
1.11.3.1	Avaliação do suprimento e es	5 d	Sex 16/05/03	Qui 22/05/03	183
1.11.3.2	Elaboração do relatório sobr	5 d	Sex 23/05/03	Qui 29/05/03	185
1.12	Transferência das atividades do Almoarifac	81 d	Seg 10/03/03	Seg 30/06/03	
1.12.1	Providências Prévias	17 d	Seg 10/03/03	Ter 01/04/03	
1.12.1.1	Visita de reconhecimento e s	2 d	Seg 10/03/03	Ter 11/03/03	187
1.12.1.2	Plano de relação dos recl	5 d	Qua 12/03/03	Ter 18/03/03	189
1.12.1.3	Supressão dos contratos vigi	15 d	Qua 12/03/03	Ter 01/04/03	189
1.12.1.4	Relação dos órgãos e agênc	3 d	Qua 12/03/03	Sex 14/03/03	189
1.12.1.5	Enquadramento dos órgãos/s	5 d	Seg 17/03/03	Sex 21/03/03	192
1.12.1.6	Set-Up no sistema de Pré-pa	5 d	Seg 17/03/03	Sex 21/03/03	192
1.12.1.7	Adaptação do MAT para ate	5 d	Qua 12/03/03	Ter 18/03/03	189
1.12.1.8	Instalação/Testes do Extrato	2 d	Qua 12/03/03	Qui 13/03/03	189
1.12.1.9	Instrução/Treinamento sobre	3 d	Seg 24/03/03	Qua 26/03/03	194;196
1.12.2	Execução da supressão	58 d	Qui 27/03/03	Seg 16/06/03	
1.12.2.1	Distribuição do estoque às a:	14 d	Qui 27/03/03	Ter 15/04/03	197
1.12.2.2	Transferência das informações	4 d	Qua 16/04/03	Seg 21/04/03	199
1.12.2.3	Acertos contábeis	3 d	Ter 22/04/03	Qui 24/04/03	200
1.12.2.4	Cálculo dos recursos orçame	3 d	Ter 22/04/03	Qui 24/04/03	200
1.12.2.5	Remanejamento orçamentári	1 d	Sex 25/04/03	Sex 25/04/03	202
1.12.2.6	Suprimento experimental peli	22 d	Sex 16/05/03	Seg 16/06/03	200;183
1.12.3	Aferir resultados da Supressão reali	10 d	Ter 17/06/03	Seg 30/06/03	
1.12.3.1	Avaliação do suprimento	5 d	Ter 17/06/03	Seg 23/06/03	204
1.12.3.2	Elaboração do relatório sobr	5 d	Ter 24/06/03	Seg 30/06/03	206
1.13	Transferência das atividades do Almoarifac	79 d	Seg 21/04/03	Qua 30/07/03	



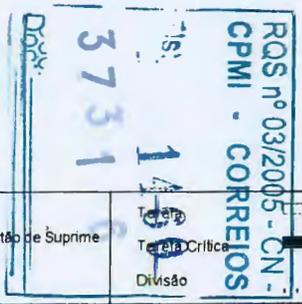
ROS nº 03/2005 - CN  
 CPPII  
 CORREIOS  
 575  
 1438  
 1438

Solução de Gestão de Suprime  
g 01/07/02

Tarefa	Andamento	Resumo	Crítica Acumulada	Etapa Linha de Base
Tarefa Critica	Linha Base	Resumo do projeto	% Concluido	
Divisão	Etapa	Tarefas externas	Linha Base Resumo	



1.13.1	Providências prévias				
1.13.1.1	Visita de reconhecimento e s	2 d	Seg 21/04/03	Ter 22/04/03	
1.13.1.2	Plano de relação dos recu	5 d	Qua 23/04/03	Ter 28/04/03	210
1.13.1.3	Supressão dos contratos vig	15 d	Qua 23/04/03	Ter 13/05/03	210
1.13.1.4	Relação dos órgãos e agênc	3 d	Qua 23/04/03	Sex 25/04/03	210
1.13.1.5	Enquadramento dos órgãos/	5 d	Seg 28/04/03	Sex 02/05/03	213
1.13.1.6	Set-Up no sistema de Pré-pa	5 d	Seg 28/04/03	Sex 02/05/03	213
1.13.1.7	Adaptação do MAT para atei	5 d	Qua 23/04/03	Ter 28/04/03	210
1.13.1.8	Instalação/Testes do Extrato	2 d	Qua 23/04/03	Qui 24/04/03	210
1.13.1.9	Instrução/Treinamento sobre	3 d	Seg 05/05/03	Qua 07/05/03	217;215
1.13.2	Execução da supressão	50 d	Qui 08/05/03	Qua 18/07/03	
1.13.2.1	Distribuição do estoque às a	14 d	Qui 08/05/03	Ter 27/05/03	218
1.13.2.2	Transferência das informaçõ	4 d	Qua 28/05/03	Seg 02/06/03	220
1.13.2.3	Acertos contábeis	3 d	Ter 03/06/03	Qui 05/06/03	221
1.13.2.4	Cálculo dos recursos orçame	3 d	Ter 03/06/03	Qui 05/06/03	221
1.13.2.5	Remanejamento orçamentári	1 d	Sex 08/06/03	Sex 08/06/03	223
1.13.2.6	Suprimento experimental peli	22 d	Ter 17/06/03	Qua 18/07/03	221;204
1.13.3	Aferir resultados da Supressão reali	10 d	Qui 17/07/03	Qua 30/07/03	
1.13.3.1	Avaliação do suprimento e en	5 d	Qui 17/07/03	Qua 23/07/03	225
1.13.3.2	Elaboração do relatório sobr	5 d	Qui 24/07/03	Qua 30/07/03	227
2	Relatório Geral	10 d	Qui 31/07/03	Qua 13/08/03	228



Solução de Gestão de Suprime  
g 01/07/02

	Andamento		Resumo		Crítica Acumulada		Etapa Linha de Base
	Linha Base		Resumo do projeto		% Concluído		
	Etapa		Tarefas externas		Linha Base Resumo		

**SIEMENS DEMATIC**



Proposta n.º 02-25-4-480 – Revisão 4  
22 de outubro de 2002

Paq. 1 de 10

**ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**  
São Paulo - SP  
E-mail: marcelomc@correios.com.br

**At.: Sr. Marcelo Macedo de Castro**

**Ref.: Ampliação do Sistema de Separação de Pedidos – SEPE  
Nosso Desenho BRV 02-6290 Rev. G**

Prezados Senhores,

A presente proposta objetiva a ampliação do *Sistema de Separação de Pedidos* existente na Unidade Bairro do Limão, em São Paulo – SP.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Helcio Aunhao**  
Diretor Comercial

Fone: (11) 4070-9231  
helcio.aunhao@siemensdematic.com.br

**Siemens Dematic Ltda.**  
Divisão Rapistan

RQS nº 03/2005 - CN -  
**CEM CORREIOS**  
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 642  
 09950-370 – Diadema – SP  
 Fone: +55-11-4070-9200  
 Fax: +55-11-4070-9201  
 www.siemensdematic.com

1461  
 3731  
 Dec: \_\_\_\_\_

**SIEMENS DEMATIC**



Proposta n.º 02-25-4-480 – Revisão 4  
22 de outubro de 2002

Pág. 2 de 10

### Parâmetros do Projeto

Estamos considerando os mesmos parâmetros do sistema instalado e em funcionamento e conforme descrito no desenho BRV 02-6290 – Rev. G, anexo.

### Escopo de Fornecimento

Estamos prevendo a readequação do sistema atual tendo como referência o desenho 5448000 rev. G readequando o mesmo com adoção das seguintes modificações descritas a seguir.

### Aplicação

#### Importação das Pautas

Esta funcionalidade implica na criação de uma tabela no banco de dados do Oracle, a ser preenchida com o com os mesmos campos de conteúdo do arquivo de pautas gerado pelo MAT.

Esta tabela será acessada pelo ERP pelo mesmo usuário Oracle SEPE\_ERP, que terá direito de inserir linhas na tabela criada.

A alteração no programa que importa as pautas no SEPE será para substituir a atual leitura de arquivos TXT pela leitura da nova tabela. Os erros serão gerados nesta nova concepção, criando-se um arquivo de "log", e o processo de verificação será na estação de trabalho existente.

Preliminarmente serão implementadas 4 (quatro) novas tabelas executadas no Oracle, que serão confirmadas durante o projeto executivo e da aplicação em questão.

Siemens Dematic Ltda.  
Divisão Rapistan

Av. Presidente Juscelino, 642  
09950-370 – Diadema – SP  
Fone: +55 11 4070-9200  
Fax: +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com





Proposta n.º 02-25-4-480 – Revisão 4  
22 de outubro de 2002

Pág. 3 de 10

### Controle de Etiquetas numeradas

Serão criadas tabelas para controle da numeração de etiquetas numeradas, que serão acessadas na necessidade de liberação das pautas de separação. Nestas tabelas serão reservadas as faixas numéricas para as pautas que utilizam as etiquetas e nas pautas subseqüentes, serão associadas as faixas numéricas livres, de acordo com a utilização anterior.

Esta funcionalidade a ser implantada, fará o descarregamento do programa criado no momento da separação, a ser identificada via coletor na estação de trabalho. O programa prevê a criação de 5 (cinco) relatórios, disponibilidade de consultas e ações de manutenção relacionadas à administração de etiquetas numeradas. O módulo de cadastro de itens existente será alterado para poder dar suporte à tabela de etiquetas numeradas.

No coletor, será exibido ao usuário a faixa numérica das etiquetas a serem separadas. Caso esta faixa esteja inválida (p.e. rasgada ou danificada), a supervisão atuará no módulo de manutenção e identificará a próxima faixa livre. A seqüência anterior deverá ser descartada fisicamente e também será dada a baixa na tabela.

Os detalhes serão objeto de desenvolvimento específico no projeto executivo e estarão de acordo com as necessidades exigidas pela operação. A nova funcionalidade será implantada e submetida à aprovação da ECT.

### Considerações gerais:

Para todas as alterações citadas, será necessário criar um ambiente de desenvolvimento onde serão aplicadas e testadas todas as novas implementações para a evolução do sistema em funcionamento. Após a validação destas funcionalidades, as mesmas serão aplicadas ao ambiente de produção e posterior aprovação pela ECT.

### Controlador Lógico Programável (CLP)

Em função da nova consideração de layout, aumento dos pontos de decisão no sistema, aumento da quantidade de motores no sistema e reposicionamento de balanças, será necessária a execução de novo programa de funcionamento lógico do SEPE.

Siemens Dematic Ltda.  
Divisão Rapistan

Av. Presidente Juscelino, 642  
09950-370 – Diadema - SP  
Fone: +55 11 4070-9200  
Fax: +55 11 4070-9201

[www.siemensdematic.com](http://www.siemensdematic.com)



**ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002****SIEMENS DEMATIC**

Proposta n.º 02-25-4-480 – Revisão 4  
 22 de outubro de 2002

Pág. 4 de 10

Área 1

- Adição e configuração de novos usuários no Unix e no Oracle
- Instalação e configuração de 2 (dois) novos coletores
- P-101: No transportador P-36, fornecimento e instalação de uma mesa intermediária do Transportador Acumulativo de Roletes Livres Acionados por Correia "V" - Modelo 1274 e um aparador por pedal.  
  
P-102: No transportador fornecimento e instalação no P-39 de uma mesa intermediária do Transportador Acumulativo de Roletes Livres Acionados por Correia "V" - Modelo 1274 e um aparador por pedal.
- G-103: Fornecimento e instalação de treze mesas trabalho construídas em chapas dobradas de aço-carbono.  
  
P-104: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletes Acionados por Anéis de Poliuretano - "Line-Shaft" de largura 464 mm e de comprimento 1.200 mm.
- G-105: Fornecimento e instalação de duas Prateleiras Dinâmicas "Flow-Rack" complementares.
- Reposicionamento dos itens: P-17, P-19, P-30, P-31, G-42 e G-46 da posição original conforme desenho nr. 5448000 Rev. G para a posição conforme desenho BRV 02-6280 Rev. G

Área 2

- G-201: Fornecimento e instalação de cinco Prateleiras Dinâmicas "Flow-Rack" com o padrão idêntico às existentes.

Siemens Dematic Ltda.  
 Divisão Rapistan

Av. Presidente Juscelino, 642  
 09950-370 - Diadema - SP  
 Fone: +55 11 4070-9200  
 Fax: +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com



**ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002****SIEMENS DEMATIC**Proposta n.º 02-25-4-480 – Revisão 4  
22 de outubro de 2002

Pág. 5 de 10

Área 3

- Alteração no software do supervisor para dar suporte a mais um canal de saída.
- T-301: Fornecimento e instalação de um desviador pneumático.
- P-302: No transportador P-04, fornecimento e instalação de uma mesa intermediária do Transportador de Roletas Acionados por Correia - Modelo 1102".
- G-303: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletas Livres – Modelo 200 de largura 816 mm e de comprimento 4.500 mm.

Área 4

- Modificação no software do supervisor para fazer o desvio da caixeta que deverá ser conferida, criando-se os controles necessários ao scanner e à consulta no banco de dados.
- Para comportar as novas modificações o lay-out de algumas telas do sinótico serão alteradas.
- Instalação e configuração de 3 (três) novas impressoras a laser e de mais um novo servidor de impressão, bem como sua criação na rede Unix e no banco de dados.
- O cabeamento dos servidores de impressão será feito para atender ao novo lay-out.
- Instalação e configuração de 5 (cinco) novos coletores.
- G-401: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletas Livres – Modelo 200 de largura 464 mm e de comprimento 5.800 mm.
- G-402: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletas Livres – Modelo 200 de largura 464 mm e de comprimento 3.700 mm.

Siemens Dematic Ltda.  
Divisão RapistanAv. Presidente Juscelino, 642  
09950-370 – Diadema – SP  
Fone: +55 11 4070-9200  
Fax: +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

# ANEXO 2. RELATORIO/DIRAD-328/2002

**SIEMENS DEMATIC**



Proposta n.º 02-25-4-480 – Revisão 4  
22 de outubro de 2002

Pág. 6 de 10

- P-403: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletas Acionados por Anéis de Poliuretano - "Line-Shaft" de largura 464 mm com trecho reto de 7.500 de comprimento e três curvas de 90°.
- P-404: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletas Acionados por Anéis de Poliuretano - "Line-Shaft" de largura 464 mm com trecho reto de 1.500 de comprimento e uma transferência de correia a 90°.
- P-405: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletas Acionados por Anéis de Poliuretano - "Line-Shaft" de largura 464 mm com trecho reto de 6.000 de comprimento e nove transferências de correia a 90°.
- G-406: Fornecimento e instalação de uma plataforma de passagem em aço-carbono dotada de nove acessos e escadas.
- P-407: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletas Acionados por Anéis de Poliuretano - "Line-Shaft" de largura 464 mm com trecho reto de 10.000 de comprimento.
- G-408: Fornecimento e instalação de oito Transportadores de Roletas Livres – Modelo 200 de largura 610 mm e de comprimento 1.900 mm.
- G-409: Fornecimento e instalação de quatro Prateleiras Dinâmicas "Flow-Rack" como as fornecidas anteriormente.
- Fornecimento e instalação de três suportes para impressora construídos em chapa de aço carbono
- Reposicionamento dos transportadores P-18, P-20, P-22, P-24, G-25, G-26, G-27, P-31, G-42, G-43 e G-46 da posição original conforme desenho nr. 5448000 Rev. G para a posição conforme desenho BRV 02-6290 Rev. G
- Readequação das divisórias existentes da posição original conforme desenho nr. 5448000 Rev. G para a posição conforme desenho BRV 02-6290 Rev. G



Siemens Dematic Ltda.  
Divisão Rapistan

Av. Presidente Juscelino, 642  
09950 370 – Diadema – SP  
Fone: +55 11 4070-9200  
Fax: +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

**ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002****SIEMENS DEMATIC**

Proposta n.º 02-25-4-480 – Revisão 4  
 22 de outubro de 2002

Pág 7 de 10

Área 5

- P-501: No transportador P-21, fornecimento e instalação de uma mesa intermediária do Transportador Acumulativo de Roletas Livres Acionados por Correia "V" - Modelo 1274.

Área 6

- P-601: No transportador P-08, fornecimento e instalação de uma mesa intermediária do Transportador Acumulativo de Roletas Livres Acionados por Correia "V" - Modelo 1274.
- Reposicionamento dos transportadores P-08, P-07, P-06, T-05, P-04, G-03, G-02 e G-01 da posição original conforme desenho nr. 5448000 Rev. G para a posição conforme desenho BRV 02-6290 Rev. G

Estamos considerando a adequação das calhas elétricas e eletrodutos existentes, reconfiguração da rede de ar comprimido e modificação do painel elétrico de controle existente para atender a nova configuração do sistema.

Responsabilidades do cliente

- Alimentação elétrica até o local de instalação de cada painel de controle, aterramento e correção do fator de potência da instalação quando necessário.

Exclusões de fornecimento

- Quaisquer obras civis necessárias à instalação/utilização dos equipamentos, como exemplos a preparação do piso, a cobertura entre prédios, eliminação de desníveis e interferências (tubulações, degraus), etc.
- Quaisquer componentes, equipamentos ou serviços não especificados textualmente nesta Proposta.



Siemens Dematic Ltda.  
 Divisão Rapistan

Av. Presidente Juscelino Kubitschek  
 09950-370 – Diadema – SP  
 Fone +55 11 4070-9200  
 Fax. +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com.br

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002

**SIEMENS DEMATIC**



Proposta n.º 02-25-4-480 – Revisão 4  
22 de outubro de 2002

Pág. 8 de 10

## PREÇO GLOBAL DOS EQUIPAMENTOS

Incluindo instalação por técnicos SIEMENS Dematic, em horário normal de trabalho, em sua unidade de São Paulo – SP:

• **Área 1**

**R\$ 73.000,00**  
(setenta e três mil reais)

• **Área 2**

**R\$ 19.000,00**  
(dezenove mil reais)

• **Área 3**

**R\$ 39.000,00**  
(trinta e nove mil reais)

• **Área 4**

**R\$ 540.000,00**  
(quinhentos e quarenta mil reais)

• **Área 5**

**R\$ 11.000,00**  
(onze mil reais)

• **Área 6**

**R\$ 47.000,00**  
(quarenta e sete mil reais)

### Condições de Pagamento

- 20% na apresentação do projeto para aprovação;
- 30% na entrega dos equipamentos;
- 20% no término da montagem;
- 20% no aceite inicial;
- 10% na aceitação final.

Siemens Dematic Ltda.  
Divisão Rapistan



Av. Presidente Juscelino, 642  
09950-370 – Diadema – SP  
Fone: +55 11 4070-9200  
Fax: +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002

## SIEMENSDEMATIC



Proposta n.º 02-25-4-480 – Revisão 4  
22 de outubro de 2002

Pág. 9 de 10

### Cronograma de Fornecimento

- a) Do desenho para aprovação: até 10 dias corridos a partir da confirmação do pedido.
- b) Do equipamento: até 45 dias corridos a partir da aprovação dos desenhos.
- c) Do término da instalação: até 20 dias corridos a partir da entrega dos equipamentos e da confirmação, por parte do cliente, de disponibilidade da área para início dos serviços.

### Impostos

IPI =	5 %	(a ser incluso no preço)
PIS =	0,65 %	(incluso no preço)
COFINS =	3 %	(incluso no preço)
ICMS =	8,8 %	(incluso no preço, com base de cálculo reduzida conforme convênio ICMS 52/91 – Lei Complementar nr. 102 de 11 de Julho de 2000).

Obs: As alíquotas dos impostos acima indicados são as vigentes nesta data, caso haja alteração de alíquotas/e ou criação de novos impostos, os valores correspondentes serão debitados ou creditados a V.Sas.

### Frete/Seguro

Em sua unidade no Bairro do Limão, em São Paulo – SP. (CIF)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	1469
Nº de J.	373 1 - 6
Data:	

Siemens Dematic Ltda.  
Divisão Rapistan

Av. Presidente Jânio Quadros, 842  
09950-370 – Diadema – SP  
Fone: +55 11 4070-9200  
Fax: +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002

**SIEMENS DEMATIC**



Proposta n.º 02-25-4-480 – Revisão 4  
22 de outubro de 2002

Pág. 10 de 10

## Garantia

A garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da data de aceitação final do fornecimento ora apresentado.

A extensão da garantia do sistema existente será concedida, sendo que todos os componentes passíveis de reposição deverão ser adquiridos e disponibilizados pela ECT ao nosso pessoal de atendimento no local da instalação.

## Validade da Proposta

Até dia 31 de Outubro de 2002.

## Anexos

- desenho BRV 02-6290 Rev. G
- desenho 5448000 Rev. G



Siemens Dematic Ltda.  
Divisão Rapistan

Av. Presidente Juscelino, 642  
09950-370 – Diadema – SP  
Fone: +55 11 4070-9200  
Fax: +55 11 4070-9201

www.siemensdematic.com

JUL 29 2001

MANNESMANN DEMATIC RAPISTAN LTDA.

CNPJ Nº. 43.999.622/0001-88

NIRE Nº 35 2 0106469 2

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL EM 25.07.2001

ENTRE OS ABAIXO ASSINADOS,

MANNESMANN DEMATIC AG, SOCIEDADE ORGANIZADA E EXISTENTE DE ACORDO COM AS LEIS DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, COM SEDE EM WETTER/RUHR 1, RUHRSTRASSE 28, REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR, RÉGIS FERNANDO DE RIBEIRO BRAGA, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 14.218.421-4 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 081.938.528-00 E NA ORDEM DOS ADVOGADOS SECÇÃO SÃO PAULO SOB O Nº 105.250, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, ONDE MANTÉM ESCRITÓRIO NA AV. PAULISTA, 1499, 20º ANDAR - CEP 01311-200,

SÓCIA REPRESENTANDO A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA MANNESMANN DEMATIC RAPISTAN LTDA., COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 642, - JARDIM ORIENTAL - CEP 09950-370, COM SEU CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOB NIRE 35 2 0106469 2 E ÚLTIMA ALTERAÇÃO REGISTRADA SOB Nº 44.776/99-8 EM SEÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1999,

RESOLVE, DE PLENO E COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE INTERESSE, ALTERAR O MENCIONADO CONTRATO SOCIAL COMO SEGUIR:

Handwritten signatures and initials on the left margin.

PÁGINA 1 DE 12 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SIEMENS DEMATIC LTDA.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DIADEMA - SP - 29 DE MARÇO DE 1999, Nº 209. Bel Mateus Brandão Machado Oficial Designado. Eva Ferreira.

RECS nº 03/2005 - CN - CORREIOS 1471 37316

COLEGIAMENTO Nº 20-05-2007 SP 2007 A 653294



JUCESP  
31 09 01

EM DECORRÊNCIA DESTA E DA ALTERAÇÃO ANTERIOR, DÁ-SE A SEGUINTE REDAÇÃO À CLÁUSULA IV DO NOVO CONTRATO SOCIAL TRANSCRITO ABAIXO, QUE TRATA DO OBJETO SOCIAL:

**"CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL - A SOCIEDADE TEM POR OBJETO: (A) O DESENVOLVIMENTO, A FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ENGENHARIA DE PRODUTOS MANUFATURADOS; (B) A COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS E DE OUTROS PRODUTOS MANUFATURADOS; (C) A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EM GERAL; (D) A MANUTENÇÃO E REPARO DE TODA E QUALQUER PARTE DOS EQUIPAMENTOS MENCIONADOS EM (A) E (B) SUPRA; (E) SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS; (F) A ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA; E (G) A REPRESENTAÇÃO DE OUTRAS SOCIEDADES, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SOCIEDADE PODERÁ PRATICAR TODAS AS TRANSAÇÕES E ADOTAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS E INERENTES À REALIZAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, BEM COMO A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS. PARÁGRAFO SEGUNDO - ATUALMENTE A SOCIEDADE MANTÉM ESTABELECIMENTOS NAS CIDADES DE DIADEMA, SÃO PAULO E ITAPECERICA DA SERRA, NO ESTADO DE SÃO PAULO E EM MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS."**

**IV- MUDANÇA NA GERÊNCIA DA SOCIEDADE**

A SÓCIA-GERENTE MAJORITÁRIA, DEVIDAMENTE REPRESENTADA, RESOLVE NOMEAR DOIS NOVOS GERENTES-DELEGADOS, DESIGNADOS COMO DIRETORES, OS SRS.: **RAUL MELO DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 17.414.550 SSP/SP, E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 410.187.707-63, DOMICILIADO NA AVENIDA MUTINGA, 3800, EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, DESIGNADO COMO DIRETOR SUPERINTENDENTE, E, DESIGNADO COMO DIRETOR, **HELICIO AUNHÃO**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5.142.032 - SSP-SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 813.381.208-02, DOMICILIADO NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 642, EM DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO.

*[Handwritten signatures and initials]*

PAGINA 3 DE 12 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL P.A. SIBEMENS DEMATIC LTDA

Stamp: COLEÇÃO NOTARIAL... AUTORIZAÇÃO... 1473... 7316... SP 2837-A-A-658253... 25/05/02





JUL 27 11 00 01

PARÁGRAFO QUINTO - A SOCIEDADE E SEUS QUOTISTAS APRESENTARÃO OS REQUERIMENTOS NECESSÁRIOS, OBTERÃO AUTORIZAÇÕES E TOMARÃO TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À MODIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO.

PARÁGRAFO SEXTO - NEM A SOCIEDADE, NEM SEUS QUOTISTAS TERÃO QUALQUER DIREITO À INDENIZAÇÃO, CASO A SOCIEDADE TENHA DE RETIRAR DE SUA DENOMINAÇÃO SOCIAL A PALAVRA "SIEMENS".

CLÁUSULA II - A SOCIEDADE TEM SEDE E FORO JURÍDICO NO MUNICÍPIO DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 642, - JARDIM ORIENTAL - CEP 09950-370.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SOCIEDADE PODERÁ, POR DELIBERAÇÃO DA SÓCIA MAJORITÁRIA, ABRIR, TRANSFERIR E/OU ENCERRAR FILIAIS, FÁBRICAS E OFICINAS, DEPÓSITOS, ESCRITÓRIOS TÉCNICOS E DE VENDA E CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL OU NO EXTERIOR.

CLÁUSULA III - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INDETERMINADO.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL - A SOCIEDADE TEM POR OBJETO: (A) O DESENVOLVIMENTO, A FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ENGENHARIA DE PRODUTOS MANUFATURADOS; (B) A COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS E DE OUTROS PRODUTOS MANUFATURADOS; (C) A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EM GERAL; (D) A MANUTENÇÃO E REPARO DE TODA E QUALQUER PARTE DOS EQUIPAMENTOS MENCIONADOS EM (A) E (B) SUPRA; (E) SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS; (F) A ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA; E (G) A REPRESENTAÇÃO DE OUTRAS SOCIEDADES, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS...

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SOCIEDADE PODERÁ PRATICAR TODAS AS TRANSAÇÕES E ADOTAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS E INERENTES À REALIZAÇÃO DO OBJETO SOCIAL, BEM COMO A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A SOCIEDADE MANTÉM ESTABELECIMENTOS NAS CIDADES DE DIADEMA, SÃO PAULO E ITAPEÇERICA DA SERRA, NO ESTADO DE SÃO PAULO E EM MANAUS, NO ESTADO DO AMAZONAS.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Administrative stamps and signatures at the bottom of the page, including a 'RECIBO' stamp from 'CORREIOS' dated 03/2005, a 'PAGINA 6 DE 12 DA ATENÇÃO CONSTATADA' stamp, and a 'AUTENTICACAO' stamp dated 20 MAI 2002. A handwritten number '1476' is also present.



00000  
310811

CEDER SUAS QUOTAS A TERCEIROS NAS MESMAS CONDIÇÕES QUE AS DEMAIS QUOTISTAS TERIAM DIREITO, DENTRO DE UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS ESSE PRAZO, O PROCEDIMENTO ACIMA ESTABELECIDO DEVERÁ SER NOVAMENTE OBEDECIDO PARA QUALQUER ALIENAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.

**CLÁUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO** - A ADMINISTRAÇÃO E A GERÊNCIA DA SOCIEDADE INCUMBEM À SÓCIA MANNESMANN DEMATIC AG, A QUAL DELEGARÁ PODERES A UMA DIRETORIA COMPOSTA DE, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) E, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) MEMBROS. § 1º- AS SÓCIAS NESTE ATO RATIFICAM A DELEGAÇÃO DE PODERES DE GERÊNCIA À SEGUINTE DIRETORIA: PARA DIRETOR SUPERINTENDENTE, SR. RAUL MELO DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 17.414.550 SSP/SP, E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 410.187.707-63, DOMICILIADO NA AVENIDA MUTINGA, 3800, EM SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO; PARA DIRETOR, O SR. HELCIO AUNHÃO, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5.142.032 - SSP-SP, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 813.381.208-91, DOMICILIADO NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 642, EM DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO. § 2º- OS MEMBROS DA DIRETORIA DEVERÃO SER RESIDENTES NO PAÍS, PODENDO SER QUOTISTAS OU NÃO. § 3º- A DIRETORIA PODERÁ ESTABELECEER UM REGULAMENTO INTERNO QUE DEVERÁ SER APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS.

**CLÁUSULA IX - ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS FINS SOCIAIS, COMPETE AOS GERENTES-DELEGADOS:**

- A) APRESENTAR O RELATÓRIO, O BALANÇO E A CONTA DE LUCROS E PERDAS DE CADA EXERCÍCIO À ASSEMBLÉIA GERAL DAS QUOTISTAS;
- B) TRAÇAR A ORIENTAÇÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS;
- C) NOMEAR E CONSTITUIR PROCURADORES EM NOME DA SOCIEDADE, ESTABELECEENDO PODERES E FIXANDO O PRAZO DE VALIDADE DOS RESPECTIVOS MANDATOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NA CLÁUSULA XII, ALÍNEA "G";
- D) RESOLVER OS CASOS EXTRAORDINÁRIOS QUE NÃO SEJAM DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DAS QUOTISTAS.

**CLÁUSULA X - OS GERENTES-DELEGADOS REUNIR-SE-ÃO SEMPRE QUE OS NEGÓCIOS SOCIAIS O EXIGIREM. AS REUNIÕES SERÃO CONVOCADAS POR QUALQUER UM DOS GERENTES-DELEGADOS.**

*Handwritten signatures and initials.*

DIADEMA - SP  
ESTABELECEENDO PODERES  
MANNESMANN DEMATIC AG  
Designado  
Dcnini, nº 209  
AUTENTICADO  
PÁGINA 12 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA BIEMENSDEMATIC LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPM - CORREIOS  
DE: CARTA, FAX OU  
37316  
Data:

30 de Maio de 2002  
AUTENTICADO  
SP 2002/41093147

JUCEP  
310001

TELEGRAMA ENVIADO AOS DEMAIS COM ANTECEDÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DIAS, INDICANDO AS MATÉRIAS A SEREM DISCUTIDAS. CONSIDERAR-SE-Á DISPENSADA A EXIGÊNCIA DE CONVOCAÇÃO A UMA REUNIÃO EM QUE TODOS OS GERENTES-DELEGADOS ESTIVEREM PRESENTES OU REPRESENTADOS. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os GERENTES-DELEGADOS PODERÃO INDICAR UM DE SEUS PARES PARA REPRESENTÁ-LOS NAS REUNIÕES OU PODERÃO VOTAR POR CARTA, FAX OU TELEGRAMA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As DELIBERAÇÕES DOS GERENTES-DELEGADOS SERÃO TOMADAS POR MAIORIA DOS VOTOS DOS GERENTES-DELEGADOS PRESENTES, REPRESENTADOS E QUE VOTARAM POR CARTA, FAX OU TELEGRAMA. AS ATAS DAS REUNIÕES SERÃO LAVRADAS EM LIVRO PRÓPRIO E ASSINADAS PELOS GERENTES-DELEGADOS PRESENTES ÀS REUNIÕES.

CLÁUSULA XI - EM CASO DE AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE QUALQUER GERENTE-DELEGADO, OS DEMAIS DESIGNARÃO UM OUTRO GERENTE-DELEGADO PARA SUBSTITUI-LO DURANTE O PERÍODO DE SUA AUSÊNCIA, QUE NÃO DEVERÁ EXCEDER 60 (SESSENTA) DIAS. EM CASO DE VAGA DEFINITIVA, O CARGO SERÁ PREENCHIDO POR DESIGNAÇÃO DA QUOTISTA-GERENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os GERENTES-DELEGADOS PODERÃO SER DESTITUÍDOS, A QUALQUER TEMPO E INDEPENDENTEMENTE DE JUSTIFICAÇÃO, POR DELIBERAÇÃO DA QUOTISTA-GERENTE.

CLÁUSULA XII - DEPENDERÃO SEMPRE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE QUOTISTAS QUE REPRESENTEM A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL OS SEGUINTE ATOS:

- A) COMPRA, VENDA, ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU GRAVAME DE IMÓVEIS DA SOCIEDADE;
- B) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, CUJO VALOR TOTAL ANUAL DO RESPECTIVO CONTRATO EXCEDA A R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);
- C) CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL DE BENS DO ATIVO PERMANENTE DA SOCIEDADE, CUJO VALOR EXCEDA, EM CADA CASO, R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS);
- D) REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS QUE ULTRAPASSEM A PREVISÃO CONTIDA NO PLANO DE INVESTIMENTOS AUTORIZADO PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO COMERCIAL;
- E) ASSINATURA DE CONTRATOS DE FIANÇA, PENHOR OU GARANTIA, CUJO VALOR EXCEDA A R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS);

*[Handwritten signatures and initials]*

PAGINA 9 DE 12 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SUCIENS DEMÁTICO LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1479

37316

2037AA653128

09 MAI 2002

*[Various stamps and markings, including a large blacked-out area]*

JUEP  
31001

F) PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS DA SOCIEDADE;

G) ELABORAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE ORGANIZAÇÃO, INCLUSIVE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL FUNCIONAL IMEDIATAMENTE INFERIOR AOS GERENTES-DELEGADOS, BEM COMO A OUTORGA DE PROCURAÇÕES AOS MESMOS.

**CLÁUSULA XIII - OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA ANTERIOR, A SOCIEDADE SERÁ REPRESENTADA ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÍZO E FORA DELE, E OBRIGAR-SE-Á:**

A) PELA ASSINATURA CONJUNTA DE DOIS GERENTES-DELEGADOS;

B) PELA ASSINATURA DE UM GERENTE-DELEGADO EM CONJUNTO COM A ASSINATURA DE UM PROCURADOR;

C) PELA ASSINATURA CONJUNTA DE DOIS PROCURADORES, QUANDO ASSIM DESIGNADO NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MANDATO E SOMENTE NA EXTENSÃO DOS PODERES QUE NELES SE CONTIVEREM E,

D) PELA ASSINATURA ISOLADA DE UM PROCURADOR, QUANDO ASSIM DESIGNADO NO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE MANDATO E SOMENTE NA EXTENSÃO DOS PODERES QUE NELE SE CONTIVEREM, RESSALVADO, ENTRETANTO, QUE A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE NESSAS CONDIÇÕES É LIMITADA AOS SEGUINTE ATOS: REPRESENTAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUSIVE ÓRGÃOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, AUTARQUIAS, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, BEM COMO A ASSINATURA DE CORRESPONDÊNCIAS, INCLUSIVE BANCÁRIAS.

**CLÁUSULA XIV - SÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDOS E POR ISSO NULOS DE PLENO DIREITO QUAISQUER ATOS PRATICADOS POR GERENTE-DELEGADO, PROCURADOR OU FUNCIONÁRIO DA SOCIEDADE, ENVOLVENDO OBRIGAÇÕES RELACIONADAS COM NEGÓCIOS E OPERAÇÕES ESTRANHAS AOS OBJETIVOS SOCIAIS, EXCETO SE EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS POR QUOTISTAS REPRESENTANDO A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL.**

**CLÁUSULA XV - ASSEMBLEIAS GERAIS DAS QUOTISTAS - A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DAS QUOTISTAS SERÁ REALIZADA DENTRO DOS 4 (QUATRO) MESES QUE SE SEGUIREM AO FINAL DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, PARA**

*[Handwritten signatures and initials]*

PÁGINA 10 DE 12

INSTRUMENTO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua São João nº 111, 11  
 BARRA DO PIRAÍ - RJ  
 Designado  
 Rua Ferreira Passos nº 111  
 Normal Duque de Caxias RJ

ESCRITURANTES AUTORIZADOS  
 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SIEMENS DE WITT LTDA.  
 L. Pinentele

Aut. a que  
 com. a que  
 Diach. a que

2037AA653108

BOB nº 03/2005 - CN -  
 CPMI CORREIOS  
 1480  
 37316

2002

JUL 2005  
31 00 01

DELIBERAR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E A DESTINAÇÃO DOS LUCROS.

PARÁGRAFO ÚNICO - NOS DEMAIS CASOS AS ASSEMBLÉIAS SERÃO EXTRAORDINÁRIAS.

**CLÁUSULA XVI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras** - O ANO SOCIAL TERÁ INÍCIO EM 1º DE JANEIRO E TERMINÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SENDO QUE NO FINAL DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ LEVANTADO UM BALANÇO PATRIMONIAL, COM AS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O LUCRO TERÁ O DESTINO QUE, POR PROPOSTA DOS GERENTES-DELEGADOS, FOR DELIBERADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DAS QUOTISTAS, QUE PODERÁ, INCLUSIVE, MANDAR TRANSFERÍ-LO PARA ALGUMA RESERVA EXISTENTE, OU QUE VENHA A CRIAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É FACULTADO À SOCIEDADE DECLARAR, POR DELIBERAÇÃO DAS SÓCIAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À CONTA DE LUCROS ACUMULADOS OU DE RESERVA DE LUCROS EXISTENTES NO ÚLTIMO BALANÇO ANUAL, OU EM BALANÇO SEMESTRAL OU TRIMESTRAL, QUE AS SÓCIAS MANDARÃO LEVANTAR, A FIM DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES, OU OUTRAS FINALIDADES A CRITÉRIO DAS SÓCIAS.

**CLÁUSULA XVII - RETIRADA, CONCORDATA OU FALÊNCIA DE QUOTISTAS** - A RETIRADA, CONCORDATA OU FALÊNCIA DE QUALQUER QUOTISTA NÃO ACARRETERÁ A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE. ESTA CONTINUARÁ COM AS QUOTISTAS REMANESCENTES, QUE TERÃO O DIREITO DE ADQUIRIR AS QUOTAS DA QUOTISTA RETIRANTE, CONCORDATÁRIA OU FALIDA POR VALOR CALCULADO DE ACORDO COM O ÚLTIMO BALANÇO APROVADO, PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, SEM JUROS, SENDO A PRIMEIRA PARCELA DEVIDA 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A RETIRADA OU DECLARAÇÃO DE CONCORDATA OU FALÊNCIA. O CONTRATO SOCIAL SERÁ ALTERADO, CONFORME NECESSÁRIO, COM A ASSINATURA DAS QUOTISTAS REMANESCENTES.

**CLÁUSULA XVIII - LIQUIDAÇÃO** - EM CASO DE LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, O PROCEDIMENTO LEGAL SERÁ ADOTADO E OBSERVADO, COM A NOMEAÇÃO PELAS QUOTISTAS REPRESENTANDO A MAIORIA DO CAPITAL DE UM OU MAIS LIQUIDANTES PARA OPERAREM A SOCIEDADE DURANTE A LIQUIDAÇÃO.

*[Handwritten signatures and initials]*

RQS nº 03/2005 - CN-CPMI - CORREIOS  
FIS. 1481  
3731

PROTEÇÃO NOTARIAL  
MAY 2002  
SP/0087A A653076  
recebido R\$ 0,91







# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002



ABIMAQ  
SINDIMAQ

DTE/DEDT/32.00264/02

- Fabricação e comercialização de equipamentos com a marca Rapistan .
- Prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e fornecimento de partes e peças concebidas com características específicas para os produtos da marca Rapistan .

A presente declaração é válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, não implica no reconhecimento como sendo de origem nacional para os produtos, partes e peças apenas comercializadas, e não abrange os componentes de uso universal.

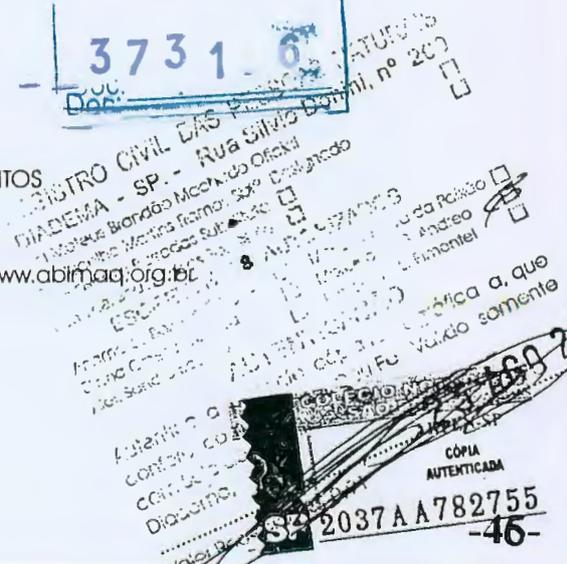
Cláudio Cavalheiro  
Gerente de Desenvolvimento Tecnológico

CD-056953/WSJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS

Sede: Av. Jabaquara, 2925 CEP 04045-902 São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (0xx11) 5582.6311\*(tronco chave) Fax: (0xx11) 5582-6312 <http://www.abimaq.org.br>

Regionais: Minas Gerais, Paraná, Piracicaba, Rio de Janeiro,  
Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Brasília





**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF : CI/ASS/DIRAD – 0291/2002.

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD - 678/2002

Diretoria de Administração DIR D
Processo nº 1465
Recebido em: 13/09/2002
Assinatura: Rachel

**EMENTA: Inexigibilidade de licitação – inteligência do artigo 25 da Lei 8.666/93.**

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A Diretoria de Administração – DIRAD – por intermédio da CI em referência, consulta a este Departamento quanto à possibilidade de se proceder à contratação da empresa Siemens Dematic Ltda. por inexigibilidade de licitação com base no artigo 25 caput e inciso I da Lei 8.666/93.

A referida contratação tem como objeto:

a) o fornecimento e instalação de *extensões dos equipamentos mecânicos* (esteiras transportadora de roletas, desviadores pneumáticos, etc.) do mesmo tipo e modelo do equipamento originalmente implantado;

b) o fornecimento e instalação de *equipamentos complementares*, integrados ao sistema;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº: 37316
Data:



c) a prestação de serviço de *manutenção evolutiva do software* ( sistema gerenciador e sistemas de bancos de dados) e das interfaces de transmissão e recepção de arquivos;

d) a implementação *de novas funcionalidades no software*.

Consoante se verifica pelo Relatório/DIRAD, após estudos elaborados por Grupo de Trabalho visando analisar a cadeia de suprimentos dos Correios, foi aprovada proposta de um novo modelo de suprimento buscando melhorar o desempenho do abastecimento de materiais e produtos, redução dos custos operacionais e do imobilizado em estoques.

O novo modelo baseia-se na centralização do suprimento da empresa em dois grandes Centros de Distribuição de Materiais que irão se estabelecer na DR/SPM e DR/BSB.

Nesse contexto, informa a área consultante que a justificativa da contratação decorre da necessidade de ampliação do Sistema de Separação de Pedidos (SEPE), instalado no almoxarifado da DR/SPM, face à absorção por este das atividades que eram executadas pelos almoxarifados das DRs ES, SE,NO,MS,AM,AL,MT,PI,e MA.

Aduz ainda a DIRAD na CI em comento, como fundamentação técnica, que a empresa que ora se pretende contratar é a mesma que implantou o Sistema de Separação de Pedidos em 1999, e que a extensão dos equipamentos ora pretendidos devem ser necessariamente do mesmo tipo e modelo dos originalmente implantados, o que só pode ser realizado pela Siemens, vez que fabricante e comerciante **exclusiva** dos equipamentos que se pretende adquirir, conforme adiante detalharemos.

No tocante à manutenção, a mesma se encontra abarcada pela Declaração de exclusividade constante da documentação acostada.

Quanto aos equipamentos complementares se faz forçoso, ainda, que sejam inteiramente integrados e compatíveis ao

RECEBOS EXCLUSIVOS CN  
CBMF - CORREIOS  
Fis: 1487



sistema implantado, devendo ser necessariamente providos pelo fornecedor da solução - SIEMENS - de modo a garantir o total e perfeito funcionamento da linha de produção.

No que tange à implementação de novas funcionalidades no software, restou esclarecido que o que se pretende é a realização de um "up-grade" no sistema hoje existente, para possibilitar controles adicionais outros que serão necessários em vista do real incremento das atividades a serem absorvidas. Conforme informado, essas implementações deverão ser necessariamente desenvolvidas pelo fornecedor do equipamento face à total integração do software com a parte mecânica e de controle do sistema, bem como, por conta da garantia de que as funcionalidades atuais não serão afetadas pelas alterações a serem implementadas.

Nesse contexto, a caracterização para a contratação por inexigibilidade nos casos das letras "a" e "c" se encontram embasadas da declaração do Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos acostada à documentação apresentada, já quanto as letras "b" e "d" são as próprias razões técnicas constante da CI referenciada que as autoriza.

O enquadramento legal para a contratação que ora se propõe encontra respaldo no artigo 25 caput c/c inciso I da Lei 8.666/93, *in verbis*;

*"Art. 25 – É inexigível a licitação quanto houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes"*

ROS nº 02/2005 - CN -  
CPMI 4 CORREIOS

3 1 6

Doc:



Como é cediço, o instituto da inexigibilidade se encontra fulcrado na inviabilidade em si da competição em decorrência do fenômeno da exclusividade comercial ou industrial. No caso, ao invés de singularidade do objeto, ocorre singularidade do fornecedor, à vista de que somente ele poderá acudir à necessidade da Administração.

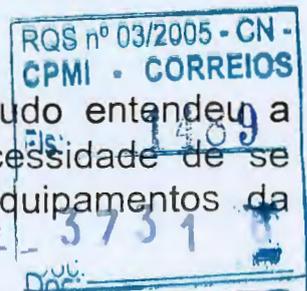
Como já referido, pela documentação adunada verifica-se presente a Declaração ABIMAQ que atesta a exclusividade da empresa que ora se pretende contratar para a *fabricação e comercialização de equipamentos com a marca Rapistan, bem como para a prestação dos serviços de manutenção e fornecimentos de peças concebidas com características específicas para os produtos desta marca.*

Importa frisar que a justificativa para a indicação de marca deverá amparar-se em motivos de ordem técnica com o condão de tornar transparente a motivação do ato e reforçar a fundamentação pela inexigibilidade da licitação, vez que se está afastando da órbita o princípio da isonomia.

As razões técnicas relatadas anunciam que a readequação/ampliação do sistema somente pode ocorrer se houver a compatibilidade dos equipamentos que se pretende adquirir com aqueles que atualmente alimentam o sistema em funcionamento.

Opinou a área técnica pela necessidade da continuidade da utilização da marca já existente no sistema inicialmente desenvolvido e implantado anteriormente pela empresa que ora se pretende contratar, justificando as vantagens econômicas para a Administração e apresentando-se como única alternativa adequada para alcançar com eficiência e eficácia a satisfação do interesse público.

Desse modo, mediante criterioso estudo entendeu a área afeta estar justificada tecnicamente a necessidade de se contratar o único fabricante/comerciante dos equipamentos da marca Rapistan.





Frente às informações carreadas na CI, a situação de inexigibilidade se encontra caracterizada, devendo, contudo, ser juntado ao processo Relatório da área técnica competente ratificando as informações aduzidas na Comunicação Interna.

Outrossim, atentando-se para à disposição legal contida no artigo 26, é imperioso que se anexe ao dossiê a documentação mencionada no inciso IV, a saber:

“Art. 26 – As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia do ato.

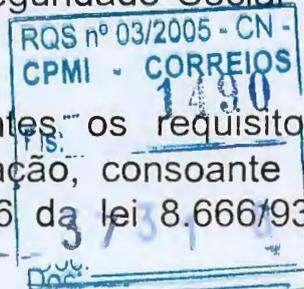
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Quanto aos demais elementos exigidos pelo artigo retrotranscrito, já se encontram declinados no Relatório/ DIRAD em anexo.

Ressalva-se outrossim, que deverá ser exigido da empresa a prova de regularidade relativa à Seguridade Social – CND – bem como ao FGTS (CRF).

Face ao exposto, entendo presentes os requisitos legais autorizadores da inexigibilidade de licitação, consoante o disposto no artigo 25 caput e inciso I c/c 26 da lei 8.666/93,





**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

restando, todavia, o atendimento às ressalvas apontadas na fundamentação da presente.

À consideração superior.

*Christiane de M. W. Rodrigues*  
Christiane de M. W. Rodrigues  
Advogada  
OAB/RJ 80.216

Aprovo em: 13/09/02

*Hélvio Flávio Leopoldino Rodrigues*  
HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Marco Antônio L. L. Toledo  
Mat. B.O. 1.429 - OAB/DF 11905  
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1491  
37316  
Doc:

**Descrição do Up-Grade**

A Diretoria de Administração, após a elaboração de um estudo completo sobre a cadeia de suprimentos dos Correios, elaborou proposta do novo modelo para o Suprimento na Empresa, buscando melhorar o desempenho do abastecimento de materiais e produtos, redução de custos operacionais e do imobilizado em estoque, entre outros. O novo modelo proposto baseia-se na centralização do suprimento em dois grandes Centros de Distribuição de materiais (DR/SPM e DR/BSB).

A proposta foi submetida à Presidência da ECT incluindo uma estratégia de implantação de uma etapa intermediária que será a absorção, pelo Almoarifado da DR/SPM, das atividades de 9 (nove) almoarifados regionais.

A Presidência da ECT aprovou integralmente a implantação do novo modelo com a implantação imediata da etapa intermediária, sendo que para tal emitiu a PRT/PR-093/2002, de 22/05/2002, constituindo Grupo de Trabalho para a implantação do Projeto Solução de Gestão de Suprimento, visando a absorção pelo Almoarifado da DR/SPM das atividades dos almoarifados das DRs ES, NO, AL, SE, MS, AM, MT e MA.

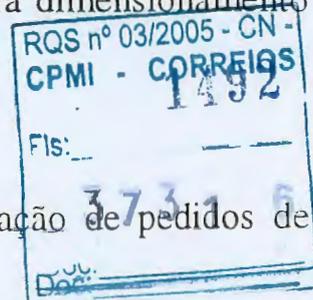
Para viabilizar esta ação, dentre uma série de medidas, o Grupo de Trabalho confirmou a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento do Sistema de Separação de Pedidos do Almoarifado da DR/SPM prevista no trabalho original, após o levantamento da carga de trabalho que será absorvida, conforme demonstrado a seguir.

Itens	Situação Atual	Acréscimo de Atividades	Acréscimo (%)
Unidades Atendidas	1.118	1.412	126,30
Carga/mês expedida (kg)	247.000	63.254	25,61
Pedidos/mês atendidos	5.314	9.409	177,06
Média de Caixetas /mês expedidas	15.438	9.413	60,97

Conforme verificamos, a absorção dos nove almoarifados representará um acréscimo de 126% em número de unidades a serem atendidas e 177% no número de pedidos mensais. A atual capacidade de produção do Sistema de Separação de Pedidos - SEPE deverá ser aumentada para atender ao incremento de 60,97 % no volume de caixetas a serem tratadas (indicador de referência para dimensionamento do sistema).

O "up-grade" em questão consiste basicamente em:

a) aumentar o número de postos de trabalho na área de separação de pedidos de materiais;



## ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002

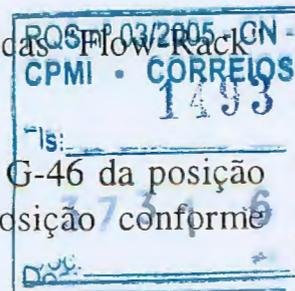
- b) aumentar o número de posições de trabalho na área de conferência e fechamento das caixetas para expedição (que atualmente é o gargalo do sistema);
- c) aumentar em uma posição o número de rampas de triagem na expedição;
- d) ajustar o lay-out dos equipamentos na área de materiais e de produtos e colocação de prateleiras "flow racks" adicionais, de forma a permitir melhor produtividade;
- e) realizar as necessárias implementações no software do sistema.

Para viabilizar tecnicamente os requisitos acima enumerados, foi elaborado um projeto de ampliação do equipamento e do sistema de controle e supervisão, detalhado abaixo e com desenho em anexo.

### Detalhamento da ampliação

#### Área 1

- Adição e configuração de novos usuários no Unix e no Oracle
- Instalação e configuração de 2 (dois) novos coletores
- P-101: No transportador P-36, fornecimento e instalação de uma mesa intermediária do Transportador Cumulativo de Roletes Livres Acionados por Correia "V" - Modelo 1274 e um aparador por pedal.
- P-102: No transportador fornecimento e instalação no P-39 de uma mesa intermediária do Transportador Cumulativo de Roletes Livres Acionados por Correia "V" - Modelo 1274 e um aparador por pedal.
- G-103: Fornecimento e instalação de treze mesas trabalho construídas em chapas dobradas de aço-carbono.
- P-104: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletes Acionados por Anéis de Poliuretano - "Line-Shaft" de largura 464 mm e de comprimento 1.200 mm.
- G-105: Fornecimento e instalação de duas Prateleiras Dinâmicas complementares.
- Reposicionamento dos itens: P-17, P-19, P-30, P-31, G-42 e G-46 da posição original conforme desenho nr. 5448000 Rev. G para a posição conforme desenho BRV 02-6290 Rev. G



## ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002

### Área 2

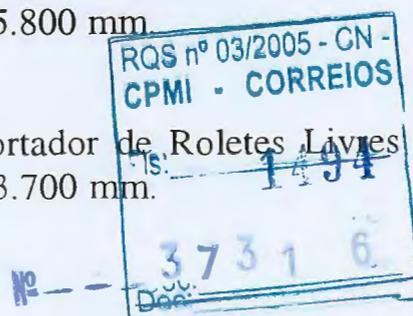
- G-201: Fornecimento e instalação de cinco Prateleiras Dinâmicas "Flow-Rack" com o padrão idêntico às existentes.

### Área 3

- Alteração no software do supervisor para dar suporte a mais um canal de saída.
- T-301: Fornecimento e instalação de um desviador pneumático.
- P-302: No transportador P-04, fornecimento e instalação de uma mesa intermediária do Transportador de Roletes Acionados por Correia "- Modelo 1102".
- G-303: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletes Livres – Modelo 200 de largura 616 mm e de comprimento 4.500 mm.

### Área 4

- Modificação no software do supervisor para fazer o desvio da caixeta que deverá ser conferida, criando-se os controles necessários ao scanner e à consulta no banco de dados.
- Para comportar as novas modificações o lay-out de algumas telas do sinóptico serão alteradas.
- Instalação e configuração de 3 (três) novas impressoras a laser e de mais um novo servidor de impressão, bem como sua criação na rede Unix e no banco de dados.
- O cabeamento dos servidores de impressão será refeito para atender ao novo lay-out.
- Instalação e configuração de 5 (cinco) novos coletores.
- G-401: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletes Livres – Modelo 200 de largura 464 mm e de comprimento 5.800 mm.
- G-402: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletes Livres – Modelo 200 de largura 464 mm e de comprimento 3.700 mm.



## ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002

- P-403: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletes Acionados por Anéis de Poliuretano - "Line-Shaft" de largura 464 mm com trecho reto de 7.500 de comprimento e três curvas de 90°.
- P-404: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletes Acionados por Anéis de Poliuretano - "Line-Shaft" de largura 464 mm com trecho reto de 1.500 de comprimento e uma transferência de correia a 90°.
- P-405: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletes Acionados por Anéis de Poliuretano - "Line-Shaft" de largura 464 mm com trecho reto de 6.000 de comprimento e nove transferências de correia a 90°.
- G-406: Fornecimento e instalação de uma plataforma de passagem em aço-carbono dotada de nove acessos e escadas.
- P-407: Fornecimento e instalação de um Transportador de Roletes Acionados por Anéis de Poliuretano - "Line-Shaft" de largura 464 mm com trecho reto de 10.000 de comprimento.
- G-408: Fornecimento e instalação de oito Transportadores de Roletes Livres - Modelo 200 de largura 610 mm e de comprimento 1.900 mm.
- G-409: Fornecimento e instalação de quatro Prateleiras Dinâmicas "Flow-Rack" como as fornecidas anteriormente.
- Fornecimento e instalação de três suportes para impressora construídos em chapa de aço carbono.
- Reposicionamento dos transportadores P-18, P-20, P-22, P-24, G-25, G-26, G-27, P-31, G-42, G-43 e G-46 da posição original conforme desenho nr. 5448000 Rev. G para a posição conforme desenho BRV 02-6290 Rev. G
- Readequação das divisórias existentes da posição original conforme desenho nr. 5448000 Rev. G para a posição conforme desenho BRV 02-6290 Rev. G

### Área 5

- P-501: No transportador P-21, fornecimento e instalação de uma mesa intermediária do Transportador Cumulativo de Roletes Livres Acionados por Correia "V" - Modelo 1274.

### Área 6

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Nº: 1495
3731
Doc:

## ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002

- P-601: No transportador P-08, fornecimento e instalação de uma mesa intermediária do Transportador Cumulativo de Roletes Livres Acionados por Correia "V" - Modelo 1274.
- Reposicionamento dos transportadores P-08, P-07, P-06, T-05, P-04, G-03, G-02 e G-01 da posição original conforme desenho nr. 5448000 Rev. G para a posição conforme desenho BRV 02-6290 Rev. G

Conforme pode se observar na descrição dos equipamentos e na planta do projeto em anexo, trata-se de ampliar trechos do transportador instalado, acrescentar desviadores, mesa de roletes e outros dispositivos que deverão necessariamente ser da mesma marca e modelo dos já instalados, de forma que possam ser montados e encaixados perfeitamente nos existentes, além de compartilharem as mesmas transmissões e motorizações existentes.

Além das complementações mecânicas, serão necessárias alterações nos softwares de controle dos equipamentos (CLP) de forma a refletir as alterações mecânicas, e também no software supervisor, que deverá ser alterado de modo a suportar mais usuários (postos de trabalho adicionais) e ajustes em função da implantação do ERP.

Deverão ainda ser fornecidos equipamentos complementares (coletores de dados e impressoras), que comporão as novas posições de trabalho criadas, devendo ser da mesma marca e modelos dos já empregados, por razões de compatibilidade com os aplicativos desenvolvidos para os coletores.

Finalmente, deve-se manter a forma de fornecimento da contratação original ("Turn Key"), ou seja, o fornecedor deve responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos mecânicos, pelos eletrônicos (coletores, impressoras, computadores) e pelo software, pois se trata de um sistema integrado onde um problema em um componente traz conseqüências em todo o sistema tornando impossível a depuração e responsabilização no caso de ocorrência de defeitos ou mau funcionamento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1496
37316
Doc:



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA  
DIVISÃO DE PROJETOS

DPRO/DEINF-PTEC-0149/02

Ref. CI/ASS/DIRAD-367/02  
CI/ASS/DIRAD-291/02

## PARECER TÉCNICO

### 1-ASSUNTO:

Contratação de Solução de "Up-grade" do Sistema de Separação de Pedidos (SEPE) do Almoarifado da DR/SPM.

### 2-DOCUMENTAÇÃO:

A empresa SIEMENS Dematic Ltda apresentou proposta técnica de contratação direta da solução supracitada, datada de 22/08/02, objetivando o aumento da capacidade produtiva do Almoarifado da DR/SPM.

### 3-ANÁLISE:

A ampliação do almoarifado da DR/SPM visa atender ao aumento de demanda que será efetivado com a absorção das atividades dos almoarifados de outras oito DR's. O Sistema de Separação de Pedidos consiste numa máquina complexa que automatiza e controla os pedidos de materiais do almoarifado, desde a separação dos objetos até a expedição.

A Siemens Dematic Ltda é a única empresa nacional que fabrica e comercializa equipamentos da marca Rapistan, da mesma marca do sistema de equipamentos atualmente utilizados nesse almoarifado.

Os serviços de ampliação do Sistema de Separação de Pedidos abrange os seguintes itens:

- 1) Fornecimento e instalação de extensões dos equipamentos mecânicos já instalados.  
No projeto está prevista a instalação de novas esteiras transportadoras de roletes de vários modelos, novos desviadores pneumáticos, novas mesas intermediárias, entre outros e reposicionamento de alguns dos atuais.
- 2) Fornecimento e instalação de equipamentos complementares.  
Serão instalados novos sensores de presença, coletores de dados e impressoras, prateleiras dinâmicas "flow-rack", plataformas de passagem, suportes de impressoras, entre outros.





# ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-328/2002

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NUMERO 14100	DATA 15/10/02
GESTOR DIRAD	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDENCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			
PROJETO/ATIVIDADE 14.1.10 Automação de Almoarifados					
CONTA 810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente					
SOLICITANTE DIRAD	No 6021	DATA DA SOLICITAÇÃO 03/10/02	REFERÊNCIA 5822	TOTAL - R\$ 752.650,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		677.385,00
	10	150.530,00
	12	526.855,00
2003		75.265,00
	01	75.265,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
GPMI - CORREIOS

Fis: 1499

№ a 3731

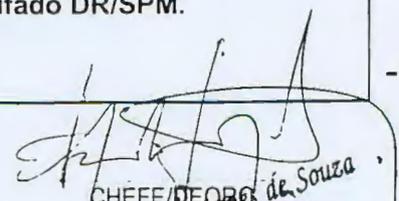
Déc:

FINALIDADE  
REDIR - Up-grade do sistema de separação de pedidos do almoxarifado DR/SPM.

-60-

  
RESP. PELA EMISSÃO  
Delei

  
CHEFE/DORC

  
CHEFE/DEORC de Souza  
César Lopes  
Executivo/DIEFI  
550-0



**IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/CAC/DCON/DECAM - 4.003/2002**  
**DATA: 21/10/2002.**

**ASSUNTO: Contratação da Siemens Dematic Ltda para a ampliação do Sistema de Separação de Pedidos (SEPE) do Almoarifado da DR/SPM.**

## 1. HISTÓRICO

A Diretoria de Administração, após a elaboração de um estudo completo sobre a cadeia de suprimentos dos Correios, elaborou proposta do novo modelo para o Suprimento na Empresa, buscando melhorar o desempenho do abastecimento de materiais e produtos, redução de custos operacionais e do imobilizado em estoque, entre outros. O novo modelo proposto baseia-se na centralização do suprimento em dois grandes Centros de Distribuição de materiais (DR/SPM e DR/BSB).

A proposta foi submetida à Presidência da ECT, incluindo uma estratégia de implantação de uma etapa intermediária que será a absorção, pelo Almoarifado da DR/SPM, das atividades de 9 (nove) almoarifados regionais.

A Presidência da ECT aprovou integralmente a implantação do novo modelo com a implantação imediata da etapa intermediária, sendo que para tal emitiu a PRT/PR-093/2002, de 22/05/2002, constituindo Grupo de Trabalho para a implantação do Projeto Solução de Gestão de Suprimento, visando a absorção pelo Almoarifado da DR/SPM das atividades dos almoarifados das DRs ES, NO, AL, SE, MS, AM, MT e MA.

Para viabilizar esta ação, dentre uma série de medidas, o Grupo de Trabalho confirmou a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento do Sistema de Separação de Pedidos do Almoarifado da DR/SPM prevista no trabalho original, após o levantamento da carga de trabalho que será absorvida, conforme demonstrado a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1500
37316
De: _____

C



Itens	Situação Atual	Acréscimo de Atividades	Acréscimo (%)
Unidades Atendidas	1.118	1.412	126,30
Carga/mês expedida (kg)	247.000	63.254	25,61
Pedidos/mês atendidos	5.314	9.409	177,06
Média de Caixetas /mês expedidas	15.438	9.413	60,97

Conforme se verifica, a absorção dos nove almoxarifados representará um acréscimo de 126% em número de unidades a serem atendidas e 177% no número de pedidos mensais. A atual capacidade de produção do Sistema de Separação de Pedidos - SEPE será aumentada em cerca de 67% para atender ao incremento de 60,97 % no volume de caixetas a serem tratadas (indicador de referência para dimensionamento do sistema).

O "up-grade" em questão consiste basicamente em:

- a) aumentar o número de postos de trabalho na área de separação de pedidos de materiais;
- b) aumentar o número de posições de trabalho na área de conferência e fechamento das caixetas para expedição (que atualmente é o gargalo do sistema);
- c) aumentar em uma posição o número de rampas de triagem na expedição;
- d) ajustar o layout dos equipamentos na área de materiais e de produtos e colocação de prateleiras "flow racks" adicionais, de forma a permitir melhor produtividade;
- e) realizar as necessárias implementações no software do sistema.

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1501  
Ass: \_\_\_\_\_  
3731 6  
Doc: \_\_\_\_\_



Para a realização deste projeto de "up-grade", está sendo proposta a contratação da Siemens Dematic Ltda (ex-Mannesmann Dematic Rapistan, conforme alteração do Contrato Social de 25/07/2001), atual contratada da ECT e fornecedora do Sistema de Separação de Pedidos, considerando tratar-se de:

- a) fornecimento de extensões dos equipamentos mecânicos (esteiras transportadora de roletes, desviadores pneumáticos, etc), conforme pode ser observado na planta anexa da proposta, que necessariamente devem ser do mesmo tipo e modelo do equipamento originalmente implantado;
- b) fornecimento de equipamentos eletrônicos, que deverão ser integráveis e compatíveis com o sistema implantado, devendo ser necessariamente fornecidos pelo fornecedor da solução, de modo a garantir o total e perfeito funcionamento da linha de produção, cabendo-lhe a responsabilidade integral pelo desempenho do Sistema ampliado e pela resolução de eventuais problemas que surgirem durante a operação;
- c) contratação de serviços de manutenção evolutiva do software (sistema gerenciador e sistemas de bancos de dados) e das interfaces de transmissão e recepção de arquivos, visando sua integração com o ERP, em face de o sistema originalmente implantado operar integrado ao atual Sistema de Materiais (MAT), que deverá ser brevemente substituído pelo ERP. Essas manutenções no software do sistema deverão ser necessariamente desenvolvidas pelo fornecedor do equipamento face à total integração do software com a parte mecânica e de controle do sistema, e finalmente como garantia de que as funcionalidades atuais não serão afetadas pelas alterações a serem implementadas.
- d) implementação de novas funcionalidades no software, adequando-o à nova realidade operacional como, por exemplo, a implementação de controles adicionais para as etiquetas numeradas (geradoras de receitas). Essas implementações no software do sistema deverão ser necessariamente desenvolvidas





pelo fornecedor do equipamento face à total integração do software com a parte mecânica e de controle do sistema, e finalmente como garantia de que as funcionalidades atuais não serão afetadas pelas alterações a serem implementadas.

Conforme declarações apresentadas pela ABIMAQ/SINDMAQ a Siemens Dematic Ltda. é a única empresa no território nacional que se dedica à fabricação e comercialização de equipamentos marca Rapistan e à prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e fornecimento de partes e peças concebidas com as características específicas para os produtos Rapistan.

Do ponto de vista econômico, a contratação ora proposta é vantajosa para a ECT, pois estamos ampliando a capacidade do sistema em aproximadamente em 67% e atualizando e implementando novas funcionalidades no software do Sistema, mediante o desembolso de um montante correspondente a 35,56% do valor atualizado do contrato de fornecimento da solução SEPE (R\$ 2.116.658,83).

## 2. PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 752.650,00, sendo:

1. Fornecimento de Equipamentos ..... 496.650,00
2. Instalação e Serviços..... 57.000,00
3. Implementações em Software e Hardware..... 199.000,00

Os pagamentos serão realizados 15 (quinze) dias após a realização de cada um dos eventos indicados a seguir:

Parcela	% sobre o Valor Total	Valor da Parcela (R\$)	Evento
1ª	20	150.530,00	Apresentação e Aprovação do Projeto.
2ª	30	225.795,00	Entrega dos Equipamentos.
3ª	20	150.530,00	Término da Montagem.
4ª	20	150.530,00	Accite Inicial.
5ª	10	75.265,00	Accite Final.



9



Considerando que o contrato deverá ser assinado na primeira quinzena do mês de outubro/2002, os desembolsos deverão ocorrer da seguinte forma:

- ✓ Outubro/2002: R\$ 150.530,00
- ✓ Dezembro/2002: R\$ 526.855,00
- ✓ Janeiro/2003: R\$ 75.265,00

### 3. PARECER LEGAL

O processo foi submetido ao DEJUR que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput e Inciso I, Artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme Nota Técnica DEJUR/DJRAD-678/2002.

Por exigência do DEJUR, a proposta de contratação da solução de up-grade foi submetida também ao Departamento de Infra-Estrutura, que manifestou favorável à realização dos serviços e fornecimentos dos equipamentos, conforme Parecer Técnico DPRO/DEINF - PTEC - 0149/2002.

### 4. PARECER DECAM

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.S<sup>ª</sup>, propondo autorizar à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, junto à Empresa Siemens Dematic Ltda, no valor global de R\$ 752.650,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

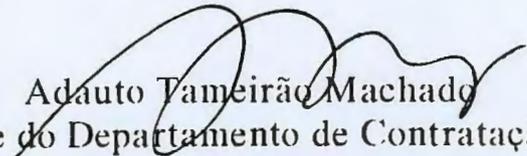
### 5. COMPETÊNCIA

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

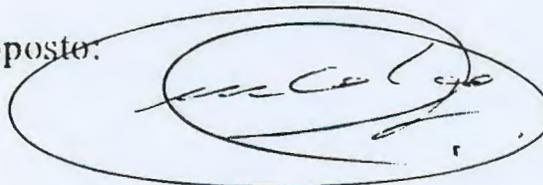




Brasília, 21 de outubro de 2002.

  
Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material - DECAM  
BSB 21/10/2002

Autorizo, conforme proposto:



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração - DIRAD  
BSB 21/10/2002



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-346/2002****REUNIÃO: REDIR-043/2002 DATA REUNIÃO: 23/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-035/2002 - DR/RJ - Prestação de serviços para locação de empilhadeiras, com operadores.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 035/2002 – DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), com adjudicação à empresa CEMAQ 2004 Transportadora e Comércio Ltda-ME, para prestação dos serviços de locação de 07 (sete) empilhadeiras a gás de 2,5 toneladas, com operadores, para execução da Operação FNDE 2002/2003.

**APLICAÇÃO/META:** Viabilizar a execução dos serviços de triagem/distribuição dos materiais relativos à operação FNDE 2002/2003.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RJ.

**EMPRESA A CONTRATAR:** CEMAQ 2004 Transportadora e Comércio Ltda-ME

**OBJETO:** Prestação de serviços para locação de 07 (sete) empilhadeiras a gás de 2,5 toneladas, com operadores, para execução da Operação FNDE 2002/2003, conforme condições e normas do Edital.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls: 1506
3731-6
Bras

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias a contar da data de apresentação/aceite da Nota Fiscal/Fatura, que será entregue no mês subsequente ao da locação dos serviços.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/02 a março/03, no valor mensal de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.03/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-15035/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 09
- participaram da licitação:..... 02
- classificadas a dar lances:.....01
- desclassificadas do processo:..... 01
- inabilitadas: ..... 00



**PROPOSTAS:**

Locação de 07 empilhadeiras a gás de 2,5 toneladas				
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Unitário)	MELHOR LANCE (R\$/ Unitário)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
CEMAQ	3.780,00	3.780,00	132.300,00	100,00
Estimativa/ECT	4.125,00		144.375,00	109,13

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = VM \times 5$$

Onde:

VT = Valor total

VM = Valor mensal para as 07 empilhadeiras (Valor unitário x 7)

05 = Meses de vigência do contrato (05 meses)

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

A contratação anterior foi realizada para atender a operação FNDE 2001/2002, com as seguintes características.

Contrato: ..... 338/01  
 Licitação:..... CV-211/01  
 Empresa: ..... CEMAQ  
 Vigência: ..... 02/10/01 a 29/02/02  
 Qtde de empilhadeiras: ... 04  
 Valor Unitário: ..... R\$ 3.399,00  
 Valor mensal: ..... R\$ 13.596,00  
 Valor global: ..... R\$ 67.980,00



## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 30/09/02 o Pregão 035/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de terceiros para prestação de serviços de locação de 07 (sete) empilhadeiras a gás de 2,5 toneladas, com operadores, para execução da Operação FNDE 2002/2003, conforme condições e normas do Edital.

A contratação se faz necessária devido ao crescimento da demanda postal nos períodos de distribuição do livro didático e para viabilizar a execução dos serviços de triagem/distribuição de carga FNDE.

Participaram da licitação apenas 02 (duas) empresas, sendo que a HIANKE Turbo Comércio e Serviços Ltda teve sua proposta desclassificada, uma vez que cotou preço por hora, contrariando o disposto na alínea “c” do subitem 4.3.2. do Edital, que prevê “cotação dos valores unitários da locação de uma empilhadeira movida à gás e capacidade de 2,5 toneladas, com operador, ...”.

Considerando a existência de somente uma proposta válida, não havendo rodada de lances, e o valor inferior ao estimado, após confirmada a habilitação, o pregoeiro declarou vencedora a CEMAQ 2004 Transportadora e Comércio Ltda-ME.

A Regional ressalta que embora o valor proposto esteja superior em 11,2% em relação ao contrato anterior, encontra-se numa margem aceitável considerando a variação dos insumos no período de 12 (doze) meses, como aumento do salário mínimo em 11,11% (maio/02) e GPL em 15,91% no período de outubro/01 a setembro/02, segundo pesquisa ANP.

O processo foi analisado pelo DENCO que posicionou-se favorável à homologação, conforme Parecer anexo.



## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

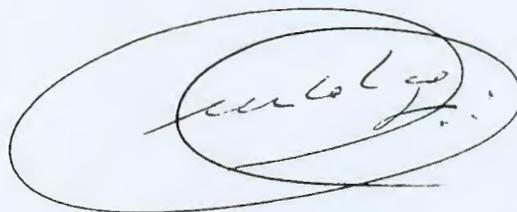
Autorização do Presidente:.....	11/09/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	18/09/02
Abertura da Licitação:.....	30/09/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	03/10/02
Enviado ao DENCO:.....	09/10/02
Retorno DENCO:.....	14/10/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer DENCO
4. Certificação Financeira: Autorização de Bloqueio-DORC/DEORC-15035/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração





01  
H

: DIRETORIA REGIONAL/ RJ  
 RA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
EGÃO - 035/2002	R\$ 144.375,00	411.09.01.0002	03.2.20	2.21/02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA ALOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA À GÁS DE 2,5 TON. COM OPERADOR PARA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO FNDE 2002/2003, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NA MINUTA CONTRATUAL.

ÁREA REQUISITANTE: GENCO

JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER À OPERAÇÃO FNDE - 2002/2003.

OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA A FIM DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIAGEM/DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS RELATIVOS A FNDE 2002/2003.

ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE BOLQUEIO ORÇAMENTARIO DORC/DEORC - 5817/2002.

SIM  NÃO

02 / 09 / 2002

GECOF  
 SILVERIO DA CONSOLAÇÃO MOREIRA  
 Gerente de Administração e Controle Financeiro - DR/RJ  
 Matr.: 8.009.422-0

02, 09, 2002.

DIRETOR REGIONAL/RJ

Ricardo Mota da Costa  
 Resp. p: Coordenadoria Regional de Suporte - ECT/RJ  
 Mat. 8.009.571-2

ROS nº 03/2005 - CN -  
 GPMI - CORREIOS  
 1511  
 3731  
 Doc: \_\_\_\_\_

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 11/09/02

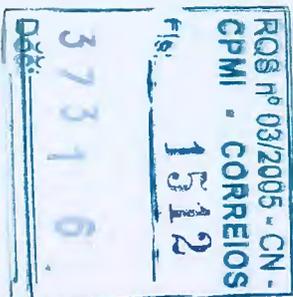
HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT



SET 2002  
 FAVOR GRAMPEAR NA ÁREA DA ETIQUETA  
**ECT/DR/RJ**  
**SXP/SUPAT/GERAD**  
**Processo 5403/2002**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES				
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	PROPOSTA ECONÔMICA			
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE PREGÃO		Nº 035/02	ESTIMATIVA R\$	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.						
1	Contratação de empresa para locação de 07 empilhadeiras, com operadores, que serão utilizadas nas operações FNDE, mediante contrato.	Mês	5	R\$ 28.875,00	R\$ 26.460,00	R\$ 26.460,00	91,63	1	R\$ 132.300,00
Validade da proposta: 60 dias Prazo de execução: 05 meses Prazo de pagamento: 15 dias após a apresentação da fatura									
								SOMA	132.300,00

GEMAQ



*Eduardo J. F. Alves*  
Eduardo J. F. Alves  
Preceiro



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO DE ENCOMENDAS

## PARECER – Pregão 035/2002 – DR/RJ

**Assunto:**

- Contratação de terceiros para alocação de 7 (sete) motos empilhadeiras a gás com operador para a utilização na Operação PNLD 2003, conforme especificações técnicas e normas exigidas pela ECT

**Órgãos Envolvidos :**

- DR/RJ, DIRAD, DIOPE

**Finalidade:**

- Parecer do DENCO sobre a contratação de terceiros para a locação de 7(sete) motos empilhadeiras a gás com operador para execução da Operação PNLD 2003

**Aspectos Considerados:**

1. Trata-se o presente processo da locação de 7(sete) motos empilhadeiras a gás com operador para atender unidades da ECT/RJ nos procedimentos de movimentação de carga postal para o Programa Nacional do Livro Didático –PNLD 2003, no período de 5 (cinco) meses .
2. A locação das motos empilhadeiras se faz necessário devido ao crescimento da demanda postal nos períodos de distribuição de livro didático e a necessidade de viabilizar a execução dos serviços de triagem/distribuição de carga FNDE, sendo justificada a iniciativa da Regional em licitar (modalidade pregão) os equipamentos supracitados, de modo a atender satisfatoriamente os prazos contratuais entre a ECT e o FNDE para a entrega de encomendas do PNLD 2003.
3. A estimativa de custo mensal efetuada pela DR/RJ foi efetuada tendo como base as cotações de mercado de empresas do ramo.

**PARECER FINAL:** Pelas considerações acima efetuadas e estando a Regional sem contrato para locação de equipamentos motos empilhadeiras para utilização na Operação do Livro Didático –PNLD 2003, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à locação supracitada, solicitando a devida **URGÊNCIA** na homologação desse processo, tendo em vista o início da operação PNLD 2003 em 10/09/2002.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2002

**DE ACORDO:**

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

*Fábio Vieira Cesar*  
Assessor Executivo/DIOPE  
Mat. 8.010.473-8

**JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES**  
CHEFE DO DENCO

PNLD 035/2002 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
1513

373 1 06

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-346/2002

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 15035	DATA 22/10/02
GESTOR DIRAD	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 50 Rio de Janeiro			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.04.03.0000 Aluguéis Diversos					
SOLICITANTE DIRAD	No 6098	DATA DA SOLICITAÇÃO 18/10/02	REFERÊNCIA 5817	TOTAL - R\$ 132.300,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		52.920,00
	11	26.460,00
	12	26.460,00
2003		79.380,00
	01	26.460,00
	02	26.460,00
	03	26.460,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Nº: 1514  
37510

FINALIDADE  
Redir - Parcela "B" - FNDE/2002/2003 - Despesas com aluguel de equipamentos operacionais, conf. CI/DSER/DENCO-1913/02.

RESP. PELA EMISSÃO  
Dele...  
...  
...  
...  
...

CHEFE/DORC  
...  
...  
...  
...

CHEFE/DEORC  
...  
...  
...  
...

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-347/2002****REUNIÃO: REDIR-043/2002 DATA REUNIÃO: 23/10/2002**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 008/2002 - DR/RS - Prestação de serviços de manutenção corretiva (mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios), em balanças mecânicas, eletrônicas e eletromecânicas.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 008/2002 – DR/RS, com adjudicação à empresa L.V. Balanças Ltda, para prestação de serviço de manutenção corretiva (mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios) em balanças mecânicas, eletrônicas e eletromecânicas, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Atender as necessidades de manutenção de todas as balanças da DR/RS.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RS (CI/SMES/GEREN - N°s 020 e 069/2002.).

**EMPRESA A CONTRATAR:** L.V. Balanças Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com cobertura total, ou seja, mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios em 1.533 balanças mecânicas, eletrônicas e eletromecânicas pertencentes à DR/RS.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A entrega das faturas será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço e o pagamento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia do mês da apresentação da nota fiscal/fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em outubro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, com valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A contratada terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, para consertar os equipamentos que já estiverem com defeito, sem ônus adicional para a ECT.

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.05/05.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/RS-0584/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão



**Empresas:**

- retiraram o edital:..... 05
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas a dar lances: ..... 03
- inabilitadas:..... 00

**Proposta:**

**Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL MENSAL.**

Item 01 – Serviço de manutenção corretiva, com aplicação de peças, em 1.533 balanças mecânicas, eletrônicas e eletromecânicas.

Empresa	Valor Global Mensal – R\$	Valor Global Anual – R\$	Posição (%)
L.V. Balanças	12.000,00	144.000,00	100,00
Urano do Brasil	12.100,00	145.200,00	100,83
Phama Telecom.	13.800,00	165.600,00	115,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>16.000,00 *</b>	<b>192.000,00</b>	<b>133,33</b>

\* Valor estimado pela área técnica com base nos gastos médios mensais com manutenção das balanças.

#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Não há contratação anterior com a mesma abrangência do Pregão 008/2002. A Regional esclareceu que a manutenção de parte de suas balanças era feita através do Convite nº 100/98, que contemplava apenas as despesas com a mão-de-obra. Abaixo, seguem as características do Convite nº 100/98.

- Nº do Contrato: 106/98
- Vigência: 10/06/1998 a 09/06/2002
- Valor mão-de-obra: R\$ 3,50 por equipamento efetivamente mantido.
- Abrangência do contrato: Apenas o atendimento das balanças localizadas nas REOPs 01, 02, 03 e 11, com sedes em Porto Alegre e Novo Hamburgo.
- Valor global do Contrato: R\$ 47.500,00



## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RS realizou em 26/08/2002 o Pregão 008/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com cobertura total, ou seja, mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios em 1.533 balanças mecânicas, eletrônicas e eletromecânicas, pertencentes à DR/RS.

A Regional esclareceu que:

- a forma de pagamento adotada (valor fixo mensal) deveu-se ao fato da particularidade da contratação, pois a cobertura do contrato é total, abrangendo desde a mão-de-obra, reposição de peças e acessórios, até as despesas com deslocamento e hospedagem dos técnicos;
- o serviço abrange o conserto de todas as balanças localizadas nas agências da DR/RS, espalhadas por todo o estado.

Diante dessas circunstâncias, a GERAD/DR/RS juntamente com a área técnica e devido a própria tendência do mercado, adotaram, por ser mais viável econômica e tecnicamente, a contratação com pagamento fixo mensal, haja vista o ganho que teriam em relação ao controle dos gastos e também ao acompanhamento técnico das manutenções.

Quanto ao aspecto econômico, ressaltamos ainda, que o valor apresentado no PG 008/2002 está 33,33% abaixo do valor estimado da ECT, o qual contempla os gastos médios mensais atuais com manutenção das balanças, reforçando o exposto no parágrafo anterior.

Ao analisar o preço, considerando os elementos de convicção existentes no processo da licitação, o Pregoeiro, cumprindo o determinado na alínea "a" até "g" do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, conforme demonstrado nos quadros a seguir:



Item 01 – Serviço de manutenção corretiva, com aplicação de peças, em 1.533 balanças mecânicas, eletrônicas e eletromecânicas.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	10ª Rodada (R\$)	11ª Rodada (R\$)	12ª Rodada (R\$)
L.V. Balanças	17.000,00	16.700,00	16.300,00	13.700,00	13.000,00	12.800
Phama Telecom.	17.000,00	16.800,00	16.400,00	13.800,00	Declinou	-
Urano Brasil	27.594,00	16.900,00	16.500,00	13.900,00	13.600,00	12.900,00

Empresas	14ª Rodada (R\$)	15ª Rodada (R\$)	16ª Rodada (R\$)	17ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
L.V. Balanças	12.400,00	12.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Phama Telecom.	-	-	-	-	
Urano Brasil	12.500,00	12.300,00	12.100,00	Declinou	

Redução: 29,41%

O processo foi submetido ao DEINF, para análise e emissão de parecer, tendo aquele órgão, por meio da CI/DIMA/DEINF-8.285/02, se manifestado favorável à homologação do processo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....13/06/2002  
 Publicação no D.O.U.:.....12/08/2002  
 Abertura da Licitação:.....26/08/2002  
 Julgamento das Propostas:.....26/08/2002  
 Recebimento pelo DECAM:.....13/09/2002  
 Envio ao DEINF:.....16/09/2002  
 Retorno do DEINF:.....09/10/2002  
 Solicitação de Ajuste à Regional:.....11/10/2002  
 Retorno da DR:.....14/10/2002

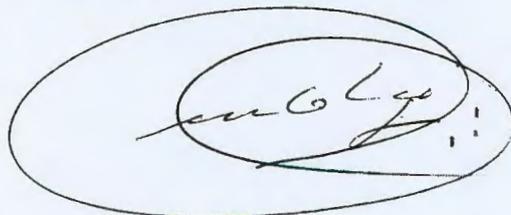
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer do DEINF capeado pela CI/DIMA/DEINF-8.285/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RS- 0584/2002



**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1520	
Nº	37315
Data:	



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 008/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RS  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO O CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	R\$ 192.000,00	444.03.05.0000	05.2.20	2.05

• **OBJETO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, EM BALANÇAS MECÂNICAS, ELETRÔNICAS E ELETROMECAÂNICAS DA DR/RS.

ÁREA REQUISITANTE: GEREN – DR/RS

• **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de contratar e padronizar o serviço de manutenção de balanças em todas as REOPs da Regional.

• **OUTRAS INFORMAÇÕES:** A vigência será por 12 meses, com expectativa de gastos mensais em torno de R\$ 16.000,00.

• **ANEXOS:** CI/SMES/GEREN-020/2002  
 Bloqueio Regional nº 0138.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/

SIM  NÃO

07/06/2002

Jose Francisco Nunes da Castro  
 Matr. 0670965-2  
 Gerente Financeiro  
 DR/RS

07/06/2002

*[Signature]*  
 DIRETOR REGIONAL

Genilton Macedo Ribeiro  
 Diretor Regional Adjunto

AUTORIZO A CPL/DR/RS A DESENCADear PROCESSO LICITATORIO, CONFORME SOLICITADO.

Brasília 13/06/02

*[Signature]*  
 HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º008/2002 - CPL/RS

Data de Abertura: 26/08/2002

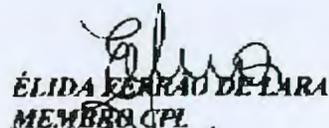
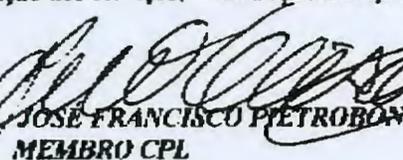
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS/PREÇOS MENSAIS (R\$)			
		L. V. BALANÇAS	PHAMA TELECOMUNICAÇÕES	URANO DO BRASIL	ESTIMATIVA DA ECT (R\$)*
1	Manutenção corretiva de balanças	12.000,00	13.800,00	12.100,00	16.000,00

(\*) Preço médio estimado pela área técnica.

**Empresa Vencedora L. V. BALANÇAS**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: Até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

  
ÉLIDA FERRÃO DE LARA  
MEMBRO CPL  
JOSÉ FRANCISCO PETROBON  
MEMBRO CPL  
RENATO DE CASTRO  
MEMBRO CPL  
ROMEU BANIAS  
PRESIDENTE CPL  
Renita Inês Damke  
Ch. Seção Pesquisa e Cadastro  
Metr. 8.777.180-8  
GERAD - DR/RS



8277 765

De : DEINF

Ao : DECAM

CI/DIMA/DEINF - 8 285/02

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.667/02



Assunto : Análise e parecer sobre contratação de manutenção de balanças.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2002

Em consonância com o Parecer Técnico /DIMA - 029/2002 (anexo), o DEINF entende que o valor médio da proposta vencedora é inferior ao custo médio geral mensal por equipamento no 1º semestre de 2002 da ECT. Pelo exposto o DEINF é de parecer favorável à contratação da L. V. BALANÇAS LTDA para prestar serviços de manutenção corretiva, com cobertura total, ou seja, mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios em 1533 balanças de propriedade da ECT.

Atenciosamente,

**Luiz Claudomiro Sacoman**  
Chefe do Depto de Infra-Estrutura





## PARECER TÉCNICO DIMA - 029/02

### DATA:

24/09/2002

### OBJETIVO:

Analisar o contido na CI/CAS/DCON/DECAM – 4667/02 sobre o pregão PG 008/2002 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALANÇAS.

### HISTÓRICO

Em 26/08/2002 a DR/RS realizou o Pregão 008/2002 para contratação de serviços de manutenção corretiva com cobertura total em 1533 balanças mecânicas, eletrônicas e eletromecânicas de diversos modelos e capacidades de propriedade da ECT.

Participaram do Pregão 3 empresas: URANO DO BRASIL, L.V. BALANÇAS LTDA e PHAMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. O licitante vencedor foi a L.V. BALANÇAS LTDA, cuja proposta final foi de R\$ 144.000,00 para o valor global fixo ou R\$ 12.000,00 para o valor mensal fixo.

### ANÁLISE E CONCLUSÕES:

Se dividirmos R\$ 12.000,00 que é o valor mensal da proposta vencedora por 1533 que é quantidade de balanças a serem contempladas pelo contrato - CN - chegaremos ao valor médio de R\$ 7,83 por equipamento por mês.

O custo médio mensal por equipamento em cada contrato, conforme relatórios enviados pelas DRs no 1º semestre de 2002, foi de:

- R\$ 10,45 em janeiro;

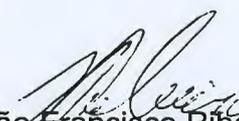


## ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-347/2002

- R\$ 12,55 em fevereiro;
- R\$ 13,25 em março;
- R\$ 7,03 em abril;
- R\$ 10,63 em maio;
- R\$ 5,89 em junho.

Podemos verificar que a média geral da ECT é superior ao que propõe o licitante vencedor.

Diante do exposto, concluímos que o valor médio da proposta vencedora está próximo, e até um pouco abaixo, da média de custo geral da ECT por equipamento. Portanto, pelo critério de pagamento adotado comparado a contratos atualmente em vigência, somos favoráveis à contratação da empresa L. V. BALANÇAS LTDA para prestar serviços de manutenção corretiva, com cobertura total, ou seja, mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios em 1533 balanças de propriedade da ECT.

  
João Francisco Ribeiro  
Engenheiro Júnior DIMA/DEINF

  
Francisco Ribeiro Mendes  
Chefe da DIMA/DEINF

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1525
Doc:	3731

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-347/2002

<b>CORREIOS</b>		<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>ORIENTANTE</b> GECOF	<b>NÚMERO</b> 0584	<b>DATA</b> 10/10/2002
<b>GESTOR</b> DITEC	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>SOLICITANTE</b> GERAD			
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b> 05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica					
<b>CONTA</b> 444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 144.000,00
2002	12	R\$ 12.000,00	
2003	01	R\$ 12.000,00	
2003	02	R\$ 12.000,00	
2003	03	R\$ 12.000,00	
2003	04	R\$ 12.000,00	
2003	05	R\$ 12.000,00	
2003	06	R\$ 12.000,00	
2003	07	R\$ 12.000,00	
2003	08	R\$ 12.000,00	
2003	09	R\$ 12.000,00	
2003	10	R\$ 12.000,00	
2003	11	R\$ 12.000,00	

**FINALIDADE**  
Bloqueio Regional- Manutenção de balanças de DR/RS- Parcela A

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1526  
37316

*[Signature]*  
RESP. PELO BLOQUEIO  
Matr. 8.888.615-0  
Chefe da Seção de Consultoria Econômica  
GECOF - ECT/DR/RS

*[Signature]*  
GECOF  
José Francisco Nunes de Castro  
Matr. 8678835-2  
Gerente Financeiro  
DR/RS

*[Signature]*  
VISTO - DR  
Genilton Macedo Ribeiro  
Diretor Regional Adjunto

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-348/2002****REUNIÃO: REDIR-043/2002 DATA REUNIÃO: 23/10/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-062/2002-CPL/AC - Aquisição de tênis para carteiro.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 062/2002 – CPL/AC, no valor global de R\$ 4.524.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte quatro mil reais), com adjudicação às empresas FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., referente ao fornecimento 60.000 pares de tênis, para entrega na DR/SPM (item 01), no valor total de R\$ 2.748.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta e oito mil reais) e BERTIN LTDA., referente ao fornecimento de 40.000 pares de tênis, para entrega nas DR's PE e BSB (item 02), no valor total de R\$ 1.776.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e seis mil reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades das Diretorias Regionais pelo período de 01 (um) ano.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (CI/DIRAD-0231/2002).**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- FUJIWARA Equipamentos de Proteção Individual Ltda.
- BERTIN LTDA.,

**OBJETO:** Aquisição de 60.000 pares de tênis para carteiro, com entrega na DR/SP (item 01) e 40.000 pares de tênis para carteiro, com entrega nas DR/PE e DR/BSB (item 02).

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.524.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte quatro mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a entrega do último lote, no prazo máximo de 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em até 10 (dez) lotes, ao longo do período de 01 ano, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de até 50 (cinquenta) dias após a assinatura do contrato e os demais lotes, em até 30 (trinta) dias após a efetivação dos pedidos, os quais serão formalizados mediante carta de solicitação da ECT.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega de cada lote, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de outubro/2002, as entregas efetivar-se-ão entre os meses de dezembro/2002 a setembro/2003 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de janeiro/2003 a outubro/2003, em dez parcelas iguais de R\$ 452.400,00, totalizando o montante de R\$ 4.524.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte quatro mil reais). É de salientar-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 4.866.480,00 (quatro milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais (Paraná e São Paulo) e as entregas, nos Almoarifados das Diretorias Regionais localizados nos Estados de São Paulo, Pernambuco e Distrito Federal.

**CONTA/PROJETO:** 2.02/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-14781/2002



## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap 5, Mód. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 17, sendo: 05 pelo sistema impresso, e  
12 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 05
- classificadas a dar lances: item 01 - 04  
item 02 - 04
- desclassificadas do processo: 01
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01 – AQUISIÇÃO DE 60.000 PARES DE TÊNIS PARA CARTEIRO, CÓDIGOS ECT n.º 11800533-3 a 11800550-2:

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE/PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL S/ DIFERENCIAL ICMS (R\$)	VALOR TOTAL C/ DIFERENCIAL ICMS (R\$)	POSIÇÃO (*) (%)
FUJIWARA	49,60	45,80	2.748.000,00	2.912.880,00	100,00
MONCORVO	49,80	45,90	2.754.000,00	2.919.240,00	100,22
BERTIN	48,66	48,66	2.919.600,00	2.919.600,00	106,24
BOMBONATTO	49,98	49,98	2.998.800,00	3.178.728,00	109,13
Valor de Referência (**)	49,21		2.952600,00		197,45

(\*) Classificação feita, adotando como base o valor total sem o cálculo do diferencial de ICMS

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.



**ITEM 02 - AQUISIÇÃO DE 40.000 PARES DE TÊNIS PARA CARTEIRO, CÓDIGOS ECT N.º 11800533-3 a 11800550-2:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE/PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL S/ DIFERENCIAL AL ICMS (R\$)	VALOR TOTAL C/ DIFERENCIAL ICMS (R\$)	POSIÇÃO(*) (%)
BERTIN	46,64	44,40	1.776.000,00	1.953.600,00	100,00
BOMBONATO	46,72	44,70	1.788.000,00	1.966.800,00	100,67
MONCORVO	46,81	45,50	1.820.000,00	2.002.000,00	102,48
FUJIWARA	46,90	46,90	1.876.000,00	2.063.600,00	105,63
Valor de Referência (**)	49,21		1.968.400,00		110,83

(\*) Classificação feita, adotando como base o valor total sem o cálculo do diferencial de ICMS

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

A última aquisição de tênis para carteiro foi realizada mediante a Concorrência-002/2000 CPL/AC, no dia 29/02/2000, da seguinte forma:

QUANTIDADE	DR	PREÇO (R\$)	EMPRESA
20.200	PE	28,52	Bertin
35.700	RJ	30,86	Bertin
62.400	SPM	31,00	Marluvas
24.900	PR	31,97	Fujuwara
25.900	MG	30,20	Bombonato

Sublinha-se, por oportuno, que o tênis concernente à especificação técnica da última licitação realizada não serve de critério comparativo para o corrente certame, haja vista o tempo decorrido entre os procedimentos (a última foi procedida no ano de 2000), bem como alterações posteriores no que pertine à qualidade e ao modelo do produto.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0231/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento durante o período de 01 (um) ano, de 100.000 pares de tênis, objeto da RMS/DCON/DECAM-6.023/2002, conforme a seguir:



ITEM	CÓDIGO/ ECT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	DRs	QUANT. ANUAL
01	11800533-2 a 11800550-2	Tênis para Carteiro, conforme Especificação ECT N° 021083.	PAR	SPM	60.000
02	11800533-2 a 11800550-2	Tênis para Carteiro, conforme Especificação ECT N° 021083.	PAR	BSB	20.000
				PE	20.000

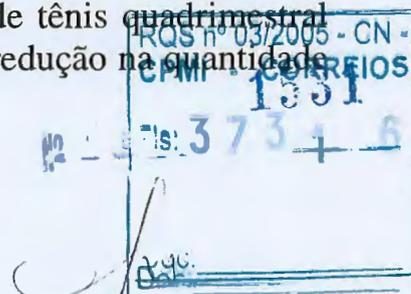
De acordo com justificativa apresentada pelo órgão requisitante, constante dos autos do processo, o tênis constitui parte integrante do uniforme dos carteiros, motorista operacional e servidores alocados nos trabalhos da RPN e a quantidade licitada é destinada ao suprimento das Diretorias Regionais pelo período de 01 (um) ano.

Um fato a ser considerado nessa aquisição é a especificação técnica do tênis. Ela sofreu reformulação em função dos estudos técnicos efetuados pelo Grupo de Trabalho da área de Recursos Humanos (DESAU), visando maior adequação ergonômica das peças (uniformes), para evitar o desconforto que o calçado causava aos carteiros.

O tênis proposto nesta licitação atende as especificações estabelecidas no projeto, bem como possui um sistema exclusivo de absorção de impacto na região do calcanhar (shock absorber), que comprovadamente propicia um caminhar mais saudável. Além disso, o novo calçado foi aprovado em testes recomendados pela NBR 14834-2002 e suas normas correlatas de índice de conforto.

Além das vantagens de conforto ora apontadas, trata-se de um produto de qualidade superior, com maior durabilidade (estimada no mínimo em 06 meses), o que justifica o preço a maior em relação ao da última aquisição.

Em razão de ser um produto com maior durabilidade, foi modificada a forma de suprimento, cuja reposição passou de 01 par de tênis quadrimestral para 01 par de tênis semestral, resultando com isto numa redução na quantidade adquirida da ordem de 46%.



A proposta da empresa JADALA COMERCIAL LTDA. foi desclassificada do certame, em razão de ter cotado produto diverso do especificado no Anexo I do edital.

O material deverá ser entregue em até 10 (dez) lotes, sendo o primeiro lote no prazo de até 50 dias após a assinatura do contrato, já considerado o prazo de 10 dias corridos para apresentação da amostra e 10 (dez) dias corridos para aprovação da mesma pela ECT e os demais lotes, no prazo de até 30 dias a contar da data de recebimento de Carta de Solicitação.

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços, da Ata de Abertura da Sessão com os preços das propostas de todas as participantes, bem como das Atas 02 e 03, referentes às negociações realizadas com as firmas FUJIWARA e BERTIN.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores preços negociados pelo Pregoeiro, está sendo proposta a homologação da adjudicação às empresas FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ n.º 00.796.352/0001-03 (item 01) e BERTIN LTDA, CNPJ n.º 01597.168/0001-99 (item 02), visando os respectivos fornecimentos.

Para fins de desembolso financeiro, o valor total sinalizado no item 01 deste relatório fica alterado para R\$ 4.866.480,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte quatro mil reais), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre as praças de emissão das Notas Fiscais (Paraná e São Paulo) e as entregas nas praças do Distrito Federal, São Paulo e Pernambuco.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar  
Data da veiculação do edital em D.O.U.  
1º Sessão de Abertura  
2º Sessão de Abertura  
3º Sessão de Abertura  
Recebido na DIRAD para Homologação

17/07/2002

20/08/2002

04/09/2002

10/09/2002

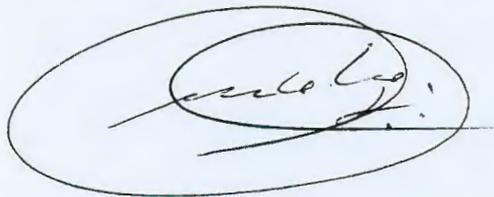


## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão/Adjudicação
3. Ata 2 de Reunião de Licitação
4. Ata 3 de Reunião de Licitação
5. CI/DIRAD-0231/2002
6. CI/CAC/DCON/DECAM-4.664/2002
7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-14781/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Nº: 1533
3.731.6

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: Pregão n.º 062/2002-CPL/AC

Data da Sessão: 04/09/2002

ANEXO 1. REI, ATÓRIO/DIRAD-348/2002

EM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESAS/MELHORES PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)					VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	TOTAL (R\$)
				JANDALA	FUJIWARA	MONCORVO	BERTIN	BOMBONATTO		
1	Tênis para carteiro, com entrega para DR SPM, Códigos ECT n° 11800533-3 a 11800550-2	UM	60.000	40,54*	45,80**	45,90	48,66	49,98	49,21	2.748.000,00
2	Tênis para carteiro, com entrega para DRs BSB e PE, Códigos ECT n° 11800533-3 a 11800550-2	UM	40.000	-	46,90	45,50	44,40**	44,70	49,21	1.776.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>									4.921.000,00 ***	4.524.000,00

\* ) Proposta desclassificada do processo.

\*\* ) Valor negociado.

\*\*\* ) Valor de referência fornecido pelo DECAM, base na média de preços de mercado.

Legenda :

 Empresa Vencedora

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias, a contar com data da Sessão do Pregão.

**PRAZO DA ENTREGA:** Durante o período de 12 meses, em até 10 lotes, sendo a entrega do primeiro lote no prazo de até 50 dias após a assinatura do contrato e os demais lotes em até 30 dias após a efetivação dos pedidos, mediante a apresentação documento fiscal correspondente.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega e aceite de cada lote, com apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Coelho  
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Gilberto Ferreira do Amaral

Benedita de Fátima Canara Pires

Cláudio Nunes Barbosa

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 062/2002 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de 100.000 pares de Tênis para carteiro.

**DIA/HORA:** 04/09/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 062/2002 – CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e os envelopes de habilitação das participantes ficaram retidas sob a responsabilidade da Pregoeira.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 17 (dezesete) exemplares do Edital, sendo 05 (cinco) através do sistema impresso e 12 (doze) através do sistema magnético, via Internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 05 (cinco) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário e total cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadros a seguir:

**ITEM 01 – AQUISIÇÃO DE 60.000 PARES DE TÊNIS PARA CARTEIRO, CÓDIGOS ECT N.º 11800533-3 a 11800550-2:**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
JADALA	40,54	2.432.400,00	2.578.344,00
BERTIN	48,66	2.919.600,00	2.919.600,00
FUJIWARA	49,60	2.976.000,00	3.154.560,00
MONCORVO	49,80	2.988.000,00	3.167.280,00
BOMBONATTO	49,98	2.998.800,00	3.178.728,00

**ITEM 02 – AQUISIÇÃO DE 40.000 PARES DE TÊNIS PARA CARTEIRO, CÓDIGOS ECT N.º 11800533-3 a 11800550-2:**

EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS (R\$)	
		TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS	TOTAL COM DIFERENCIAL ICMS
JADALA	40,54	1.621.600,00	1.702.680,00
BERTIN	46,64	1.865.600,00	2.052.160,00
BOMBONATTO	46,72	1.868.800,00	2.055.680,00
MONCORVO	46,81	1.872.400,00	2.059.640,00
FUJIWARA	46,90	1.876.000,00	2.063.600,00

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-348/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Tendo em vista a alegação da empresa FUJIWARA de que o tênis cotado pela JADALA não atende as especificações técnicas do Edital, e após várias argumentações do Diretor Comercial da FUJIWARA declarado que o tênis é de outro modelo e não especificado pela ECT, submetemos o assunto à JADALA que após consulta ao seu dirigente, concordou com as argumentações da FUJIWARA. Em função disso, a Pregoeira desclassifica a proposta da JADALA por não atender ao especificado no Edital.

## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

**RODADAS DE LANCES ITEM 01:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1." do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa BOMBONATTO e terminando com a empresa FUJIWARA, a qual ofertou o lance de R\$ 45,89. Tendo em vista que o preço ofertado ficou em torno de 9% acima do valor de referência, a Pregoeira passou para os lances do item seguinte, informando que voltaria ao item em questão oportunamente.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
BERTIN	48,66	*	*			
FUJIWARA	49,60	45,89				
MONCORVO	49,80	45,90	*			
BOMBONATTO	49,98	*	*			

(\*) Desistência de Lance.

**RODADAS DE LANCES ITEM 02:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1." do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa FUJIWARA e terminando com BERTIN, ofertando o preço de R\$ 44,68 o par. Tendo em vista que o preço ofertado ficou em torno de 6% acima do valor de referência, o Pregoeiro informou da situação esclarecendo que adjudicaria o item, desde que o valor ofertado apresentasse uma diferença de apenas 5%, qual seja até R\$ 44,10. O representante da licitante contrapropôs R\$ 44,60. O Pregoeiro informou então que com a margem acima de 5% não poderia adjudicar o item, informando que suspenderia a Sessão de forma a possibilitar a análise da planilha, bem como no sentido de rever o valor de referência e se for o caso o orçamento.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
BERTIN	46,64	46,55	46,47	45,97	45,39	45,34
BOMBONATTO	46,72	46,60	46,48	45,98	45,40	45,35
MONCORVO	46,81	46,63	46,50	46,00	45,50	*
FUJIWARA	46,90	*	*	*		

(\*) Desistência de Lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
BERTIN	45,30	45,25	45,18	45,14	45,09	45,04
BOMBONATTO	45,32	45,28	45,20	45,15	45,10	45,05

VTF/mccc

MSAC014\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Ata de Reunião\Ata1 PR062 2002 Tênis para carteiro 2.doc

RQS nº 03/2005 - CN -  
GPMI - CORREIOS  
1536

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-348/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
BERTIN	44,99	44,94	44,91	44,88	44,84	44,82
BOMBONATTO	45,00	44,95	44,92	44,89	44,85	44,83

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
BERTIN	44,79	44,77	44,74	44,72	44,68	44,60**
BOMBONATTO	44,80	44,78	44,75	44,73	44,70	*

\*\* *contraposta do representante da licitante.*

**RETORNO DAS NEGOCIAÇÕES DO ITEM 01:** Encerradas as negociações do item 02, o Pregoeiro convidou o representante da firma FUJIWARA para negociar uma redução sobre o último lance ofertado, tendo o mesmo informado que seu preço encontrava-se dentro do limite de negociação. A exemplo do item 01, o Pregoeiro comunicou então que suspenderia a Sessão.

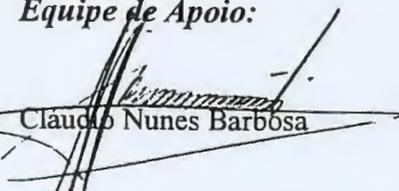
**SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Tendo em vista o impasse nas negociações, considerando que os melhores lances de ambos os itens ofertados pelas empresas FUJIWARA e BERTIN ficaram superiores em mais de 5% (cinco por cento) acima do valor de referência, o Pregoeiro decidiu pela suspensão da Sessão. O prosseguimento dos trabalhos dar-se-a no dia 10/09/2002, às 10:00 horas, oportunidade em que foi solicitado aos representantes para virem munidos de suas planilhas de custos, visando as negociações.

**OBSERVAÇÃO:** Os envelopes de habilitação das 4 (quatro) participantes ficaram em poder do Pregoeiro. O envelope de habilitação da empresa JADALA foi devolvido ao seu representante.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

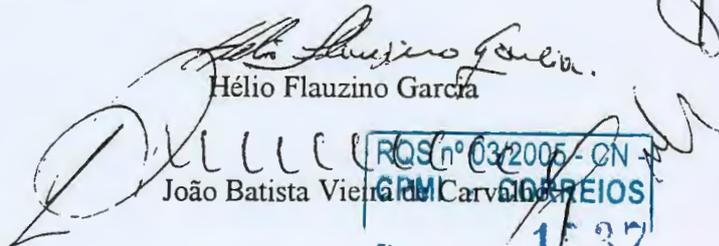
  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

  
 Claudio Nunes Barbosa

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Geber Simões Machado  
 DECAM

  
 Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira

RQS nº 03/2005 - CN  
 CRM Carv. DECAM  
 CORREIOS  
 1037  
 3731-6  
 Data:

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-348/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO PREGÃO N.º 062/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Aquisição de 100.000 pares de tênis para carteiro.

**DIA/HORA:** 10/09/2002 às 10:00 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a dar prosseguimento a Sessão de abertura do Pregão nº 062/2002-CPL/AC, interrompida em 04/09/2002, tendo em vista o insucesso nas rodadas de lances entre as firmas classificadas, com nova etapa de negociações, objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, e abertura dos envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**CRENCIADOS:** Compareceu à Sessão o representante da empresa FUJIWARA, cujo nome do representante encontra-se relacionado nesta Ata. O representante da empresa BERTIN, comunicou à Pregoeira, através de contato telefônico, da impossibilidade de estar presente em função de outro compromisso inadiável. O mesmo ficou de agendar uma nova data com vistas as negociações.

**ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Pregoeiro apresentou o quadro com as rodadas de lances, ocorrida na Sessão anterior, comentou sobre os valores praticados nas últimas aquisições, fez as ponderações sobre o valor de referência de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), e fez comentários sobre os preços obtidos através de pesquisa junto as empresas FUJIWARA e MARLUVAS, convocando em seguida o representante da firma FUJIWARA, para fazer sua oferta de redução do preço proposto na Sessão anterior. O Pregoeiro insistiu na proposta feita na última Sessão de R\$ 44,10.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				4ª RODADA	R\$	PREGÃO Nº 062/2002 - CN - CPMI - CORREIOS
		1ª	2ª	3ª				
BERTIN	48,66	*	*					
FUJIWARA	49,60	45,89						
MONCORVO	49,80	45,90	*					
BOMBONATTO	49,98	*	*					

(\*) *Desistência de Lance.*

**NEGOCIAÇÃO:** O representante da firma FUJIWARA comentou sobre o último valor ofertado na Sessão anterior, informou da impossibilidade de conceder qualquer redução, apresentando em seguida a planilha de custos para que fosse analisada, conforme solicitado pelo Pregoeiro na Sessão anterior. O Pregoeiro, junto com um técnico do DECAM, fez uma apreciação rápida da planilha e voltou a contrapropor o preço de R\$ 44,10, esclarecendo que a ECT não estava disposta em ceder além deste valor. Esclareceu que em julho, época em que a variação cambial foi super elevada, os valores pesquisados ficaram em R\$ 44,30 e R\$ 43,78, cotados pelas empresas Fujiwara e Marluvas, respectivamente. Na sequência dos trabalhos o Pregoeiro deu um prazo para que o representante consultasse suas base e cedesse no preço de

37318  
Doc: 1538  
-5

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-348/2002



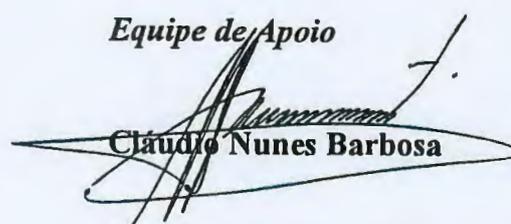
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

R\$ 44,10, visando o fechamento do Pregão para este item. O representante da licitante após consulta feita com a fábrica informou da impossibilidade de conceder o desconto solicitado. O Pregoeiro comunicou então a suspensão da Sessão e que iria submeter o assunto novamente a apreciação do DECAM a fim de que fosse justificado o preço praticado. O Pregoeiro informou ainda, que a nova data de reunião será comunicada aos representantes das empresas participantes.

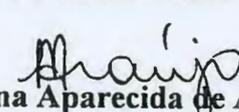
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Pregoeiro

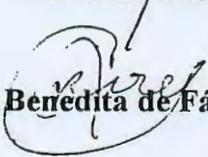
*Equipe de Apoio*

  
Claudio Nunes Barbosa

Hélio Flauzino Garcia

  
Liana Aparecida de Araújo

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Benedita de Fátima Câmara Pires

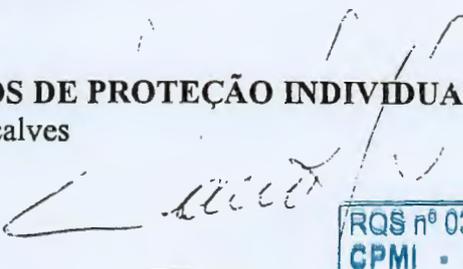
*Representante Credenciada e a respectiva Empresa:*

1) Empresa: FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Nome do representante: Cláudio Marques Gonçalves

Fone.: (61) 7813-2962 ou 326.7066

Fax.: (61) 328-4061

  
RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Nº: 1539

Nº: 37315

Doc: \_\_\_\_\_

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-348/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO DO PREGÃO N.º 062/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Aquisição de 100.000 pares de tênis para carteiro.

**DIA/HORA:** 03/10/2002 às 09:00 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a dar prosseguimento a Sessão de abertura do Pregão nº 062/2002-CPL/AC, interrompida em 04/09/2002, tendo em vista o insucesso nas rodadas de lances entre as firmas classificadas, com nova etapa de negociações, objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, e abertura dos envelopes de habilitação das firmas vencedoras.

**LOCAL:** Sala de Reunião da CPL/AC, localizada no SBN, Bloco "A", 4º Andar, Ala Norte, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**CRENCIADOS:** Compareceu à Sessão os representantes das empresas FUJIWARA e BERTIN LTDA., cujos nomes dos representantes encontram-se relacionados nesta Ata. Depois da Sessão de Abertura ocorrida no dia 04/09/2002 foi realizada outra Sessão no dia 10/09/2002 com o representante da empresa FUJIWARA, tendo o representante da BERTIN, comunicado àquela época da impossibilidade de comparecer devido problemas de força maior. Tendo em vista o insucesso nas negociações junto ao representante da empresa FUJIWARA ocorrida na Segunda Sessão, o Pregoeiro decidiu por adiar as negociações para outra oportunidade, esclarecendo que o assunto seria submetido à apreciação do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM, a fim de que fosse justificado o valor de referência.

**ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Pregoeiro apresentou os quadros com as rodadas de lances, ocorrida na Primeira Sessão, comentou sobre os valores praticados nas últimas aquisições, fez as ponderações sobre o valor de referência de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), informando que o mesmo foi obtido com base na pesquisa de preços feita junto às empresas FUJIWARA e MARLUVAS, convocando em seguida os representantes das firmas FUJIWARA e BERTIN para fazer suas ofertas de redução do preço proposto na Primeira Sessão. O Pregoeiro insistiu na proposta feita na última Sessão de R\$ 44,10.

**ITEM 01: FORNECIMENTO DE 60.000 PARES DE TÊNIS PARA CARTEIRO, CÓDIGOS/ECT N.º 11800533-3 a 11800550-2, COM ENTREGA DA DR/SPM:**

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
BERTIN	48,66	*	*			
FUJIWARA	49,60	45,89				
MONCORVO	49,80	45,90	*			
BOMBONATTO	49,98	*	*			

(\*) Desistência de Lance.

37316  
Doe

*[Handwritten signatures and marks]*

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-348/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ITEM 02: FORNECIMENTO DE 40.000 PARES DE TÊNIS PARA CARTEIRO, CÓDIGOS/ECT N.º 11800533-3 a 11800550-2, COM ENTREGAS NAS DR's/BSB e PE:**

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
BERTIN	46,64	46,55	46,47	45,97	45,39	45,34
BOMBONATTO	46,72	46,60	46,48	45,98	45,40	45,35
MONCORVO	46,81	46,63	46,50	46,00	45,50	*
FUJIWARA	46,90	*	*	*	*	*

(\*) Desistência de Lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
BERTIN	45,30	45,25	45,18	45,14	45,09	45,04
BOMBONATTO	45,32	45,28	45,20	45,15	45,10	45,05

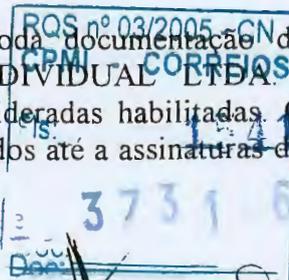
EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª
BERTIN	44,99	44,94	44,91	44,88	44,84	44,82
BOMBONATTO	45,00	44,95	44,92	44,89	44,85	44,83

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª
BERTIN	44,79	44,77	44,74	44,72	44,68	44,60**
BOMBONATTO	44,80	44,78	44,75	44,73	44,70	*

\*\* contraproposta do representante da licitante.

**NEGOCIAÇÃO:** Os representantes das firmas FUJIWARA e BERTIN fizeram contato com suas bases, após o que informaram que em razão principalmente da alta do dólar torna se impossível conceder o desconto pleiteado. O representante da firma FUJIWARA argumentou que trabalhou junto aos técnicos da ECT no desenvolvimento do tênis e que tem o maior interesse em firmar contrato com a ECT. Esclareceu que sua planilha de custo encontra-se no limite e que no sentido de fazer a parceria com os Correios, ofereceu um desconto da ordem de R\$ 0,09 (nove centavos), qual seja, arredondando o preço do último lance de R\$ 45,89 para R\$ 45,80 (quatro reais e oitenta centavos). O representante da empresa BERTIN apresentou as mesmas argumentações, esclarecendo que conforme foi informado na correspondência data de 25/09/2002, qualquer redução no preço ofertado comprometeria a execução do contrato. Assim seguindo o exemplo da FUJIWARA, concordou em ceder com um desconto de R\$ 0,20 (dez centavos), reduzindo o valor unitário do último lance de R\$ 44,60 para R\$ 44,40. O Pregoeiro sentindo que havia se esgotado todas as possibilidades de negociações, concordou com os valores negociados.

**HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS:** Após conferência de toda documentação das empresas FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. e BERTIM LTDA., vencedoras deste Pregão, as mesmas foram consideradas habilitadas. Os envelopes das empresas BONBONATO e MONCORVO, ficarão retidos até a assinatura dos contratos.





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

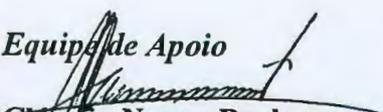
**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas conforme a seguir: **Item 01: FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.**, CNPJ n.º 00.796.352/0001-03, com o preço unitário negociado de R\$ 45,80 e total de R\$ 2.748.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta e oito mil reais), adjudicando os objetos à mesma; Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 2.912.880,00 e **Item 02: BERTIN LTDA.**, CNPJ n.º 01.597.168/0001-99, com o preço unitário negociado de R\$ 44,40 e total de R\$ 1.776.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e seis mil), adjudicando o objeto à mesma. Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 1.953.600,00.

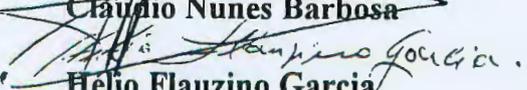
**COMUNICADO:** Foi acertado com o representante da empresa FUJIWARA que o mesmo deverá apresentar até o dia 09/10/2002 (quarta-feira) os documentos atualizados referente a CND/INSS, FGTS e Fazenda Estadual, tendo em vista que os mesmos se encontravam vencidos na presente data e com o representante da empresa BERTIN a entrega dos documentos atualizados, também até o dia 09/10/2002 (Quarta-feira), referente a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, CND/INSS e FGTS.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Pregoeiro

*Equipe de Apoio*

  
**Claudio Nunes Barbosa**

  
**Helio Flauzino Garcia**

**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**Benedita de Fátima Câmara Pires**

**Representantes Credenciados e as respectivas Empresas:**

1) Empresa: FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

Nome do representante: Cláudio Marques Gonçalves

Fone.: (61) 7813-2962 ou 326.7066

Fax.: (61) 328-4061

2) Empresa: BERTIN LTDA.

Nome Representante: Wanderlei Carvalho Alves

Fone: (14) 520.2211

Fax: (14) 520.2202



# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-348/2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

*Lucas*

CORREIOS/ECT

-17-Jul-2002-10:29-005557-1/1

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD  Ao: CPL/AC  CI/DIRAD- 0231 /2002  Ref.: RMS-6.023/2002	PROTOCOLO
---	-----------

**Assunto:** Aquisição de tênis para carteiro

Brasília-DF, 17 de julho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição do material descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOCAL DE ENTREGA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
001	TÊNIS PARA CARTEIRO, conforme especificação técnica – ECT-021083.	SÃO PAULO/SP	PAR	60.000	42,00	2.520.000,00
002	TÊNIS PARA CARTEIRO, conforme especificação técnica – ECT-021083.	BRASÍLIA/DF		20.000	42,00	1.680.000,00
		RECIFE/PE		20.000		
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>4.200.000,00</b>

A DGEM esclarece que esta aquisição visa suprir as necessidades das DR's pelo período de 01 ano. O material destina-se à uniformização de carteiros, motoristas operacionais e servidores locados na RPN. A periodicidade de reposição é de 01 (uma) unidade semestral.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

1 - Critério de julgamento: menor preço por item.

2 - Local de entrega/quantidade: A ECT informará por ocasião de cada pedido mensal, as quantidades necessárias a serem fornecidas e as respectivas numerações, de acordo com as quantidades mínimas e máximas contidas no quadro abaixo e as necessidades imediatas das Diretorias Regionais, com intervalo médio de 30 (trinta) dias. A quantidade solicitada referente ao 1º pedido será igual ao lote máximo.

PRAÇA DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	LOTE MENSAL (ESTIMATIVA) PARA PEDIDOS	
		MÍNIMO	MÁXIMO
SÃO PAULO/SP	60.000	4.200	2.800
BRASÍLIA/DF	20.000	2.800	
RECIFE/PE	20.000		
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>7.000</b>	

RQS nº 03/2005 - CN -  
 CPMI - CORREIOS  
 5.200  
 Fls: 13.000 1543  
 3731  
 1/3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3 – Capacidade Produtiva – Os licitantes deverão comprovar capacidade produtiva mensal, de no mínimo 10% (dez por cento) superior ao lote máximo.

### 4– Prazos:

#### 4.1 – Para apresentação da amostra:

4.1.1 – O licitante vencedor deverá apresentar a(s) amostra(s) no prazo de até 08 (oito) dias corridos contados a partir da assinatura do Contrato.

4.1.2 – A ECT comunicará o resultado da análise, até 7 (sete) dias corridos, a contar da data de apresentação da amostra.

#### 4.2 – Para a entrega do material:

4.2.1. 1º Lote: até 45 dias após o recebimento do pedido, já incluso os prazos constantes no item “Prazos para apresentação de Amostra”;

4.2.2 – Demais Lotes: Até 30 (trinta) dias após cada pedido.

### 5 – Locais de entrega:

5.1 – Das amostras: Divisão de Qualificação de Materiais /DECAM – Ed. SEDE da ECT – 6º andar – Setor Bancário Norte – SBN - Brasília – DF.

5.2 – Dos materiais: Nos almoxarifados das Diretorias Regionais: São Paulo/SP, Brasília/DF e Recife/PE.

### 6 – Estrutura para produção:

O licitante vencedor deverá apresentar toda a estrutura para produção, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato. Ficando sujeito, caso não comprove, as multas e penalidades previstas no instrumento contratual. A verificação pela ECT das condições exigidas, ocorrerá mediante visa em fábrica.

### 7-Inspeção:

Todos os lotes entregues serão inspecionados e caso não atendam as condições estipuladas na especificação técnicas, serão recusados e considerados não entregues.

### 8 - Garantia de Execução do Contrato:

Deverá ser exigido garantia contratual correspondente a 5% do valor global contratado, de acordo com 01 (uma) das seguintes opções: (a) caução em dinheiro; (b) seguro garantia ou (c) fiança bancária.

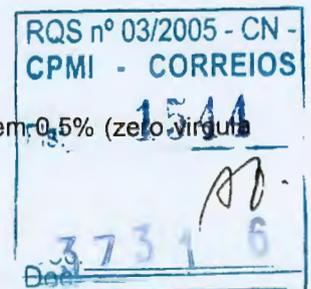
Na proposta, a empresa participante, já deverá indicar sua opção de garantia, devendo após a celebração do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a garantia à ECT.

### 9 - Multa por atraso na entrega:

No caso do descumprimento do prazo de entrega, o licitante vencedor será multado em 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do pedido.

### 10- Prazo de pagamento:

30 dias após a entrega/aceite do material.



# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-348/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

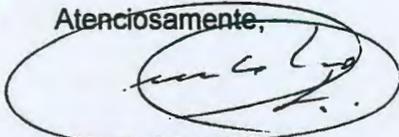
### 11 - Vigência do Contrato:

Inicia-se na data de sua assinatura e termina com a entrega do último lote do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

Quanto ao Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 2.02/03.2.20, no valor estimado de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), conforme Tabela de Bloqueio DORC/DEORC nº 5625/2002, anexa.

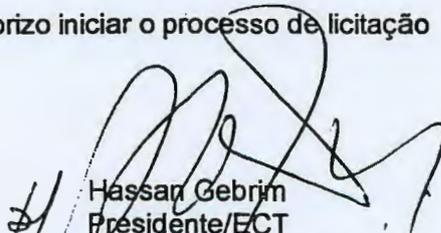
Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pelo DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

---

Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Rec Humanos/DIREC  
Mat. 1.001.056-4

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1545
37316
Doc: _____

# ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-348/2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC  
CORREIOS/ECT -13-Set-2002-16:29-004378-1/1

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DECAM A(o) : CPL/AC CI/CAC/DCON/DECAM-4.664/02 Ref.: Pregão nº 62/2002 – CPL/AC	PROTOCOLO
---	-----------

Assunto : Análise e emissão de parecer.

Brasília(DF), 12 de setembro de 2002.

Em atenção à solicitação de V.S<sup>a</sup>, informamos que após análise detalhada do processo, bem como da Planilha de Custos apresentada pela empresa Fujiwara, observamos o seguinte:

- Em pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, as empresas Marluvas e Fujiwara, apresentaram os preços unitários de **R\$ 43,78** e **R\$ 44,10** respectivamente, para este item;
- Em ambas as propostas consta a observação de que o preço é líquido, não incluso ICMS;
- Se considerarmos a alíquota correspondente sob os citados preços, que é de 12% tanto para o estado de MG quanto para o estado do PR, onde estão estabelecidas as empresas Marluvas e Fujiwara, os valores cotados pelas mesmas passariam para **R\$ 49,03** e **R\$ 49,39**;
- Considerando estes 02 (dois) valores, encontramos um valor médio estimado de **R\$ 49,21**;
- O menor preço obtido na rodada de lances, para este item, foi de **R\$ 45,89**, já inclusa a alíquota de ICMS, portanto **6,75%** menor que o valor médio estimado.

Dessa forma, somos favoráveis ao prosseguimento do processo pelo valor obtido na rodada de lances, ou seja, R\$ 45,89.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material - DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1546  
37316  
Deu:

# ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-348/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**14781**

DATA  
**21/10/02**

GESTOR: **DIRAD**      DATA DA CONFIRMAÇÃO: **18/10/02**      DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE: **01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DIRAD</b>	<b>6099</b>	<b>18/10/02</b>	<b>5689</b>	<b>4.866.480,00</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>486.648,00</b>
	12	486.648,00
<b>2003</b>		<b>4.379.832,00</b>
	01	486.648,00
	02	486.648,00
	03	486.648,00
	04	486.648,00
	05	486.648,00
	06	486.648,00
	07	486.648,00
	08	486.648,00
	09	486.648,00

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: **1547**  
**37316**  
Data: \_\_\_\_\_

FINALIDADE  
**Redir - Pregão 062/02 - Aquisição de tênis para carteiro.**

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

DESP. DE LA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
*da Cunha*

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-087/2002****REUNIÃO: REDIR-043/2002 DATA REUNIÃO: 23/10/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 002/2002 - DR/PE - Reforma e Ampliação do CTCE Recife.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 002/2002 – CPL/DR/PE, com adjudicação à Construtora JR de Oliveira Ltda., para execução da reforma e ampliação do CTCE Recife, no valor global de R\$ 622.629,28 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manter a infra-estrutura operacional.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de Pernambuco.**EMPRESA A CONTRATAR:** Construtora JR de Oliveira Ltda.**OBJETO:** Reforma e ampliação do CTCE Recife.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 622.629,28.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável.**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos.**FORMA DE PAGAMENTO:** O faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e as medições dos serviços executados.

O pagamento será efetuado até 20 dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.



Na hipótese de assinatura do contrato em novembro/2002, pode-se estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de janeiro/2003 a junho/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Janeiro/2003	74.850,39
Fevereiro/2003	104.481,98
Março/2003	124.353,25
Abril/2003	136.140,91
Maior/2003	129.204,10
Junho/2003	53.598,65
Total: .....	622.629,28

**CONTA/PROJETO:** 3.01/15.1.02

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC – 15400/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: ..... 36  
Que participaram da Licitação:..... 21  
Que foram inabilitadas:..... 08  
Que foram desclassificadas: ..... 00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1549
37316
Doc:



Empresas classificadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	<b>CONSTRUTORA JR DE OLIVEIRA LTDA.</b>	<b>622.629,28</b>	<b>100,00%</b>
02	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA. LTDA.	628.443,00	100,93
03	MARTINS ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.	635.999,40	102,15
04	CONSTRUCIFE – CONSTRUTORA RECIFE LTDA.	639.832,95	102,76
05	MULTICON ENGENHARIA LTDA.	643.110,00	103,29
06	C.D.M. ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.	644.774,78	103,56
07	CONSTRUTORA BITTENCOURT & CIA. LTDA.	645.580,43	103,69
08	QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA.	667.779,65	107,25
09	CINZEL ENGENHARIA LTDA.	670.000,00	107,61
10	CONSTRUTORA PINTO LTDA.	671.276,00	107,81
11	ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.	698.251,39	112,15
12	CONSTRUTORA E INCORP. RR LTDA.	717.934,97	115,31
13	JPW ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.	858.245,32	137,84
	<b>Orçamento estimado pela DR/PE</b>	<b>748.965,73</b>	<b>120,29</b>

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Por tratar-se de obra com características específicas, não estão disponíveis serviços similares que possam servir de referência para uma comparação mais direta de custos.

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação

(conforme Aut. Sol. N.º 003/2002 – Presidente ECT) : 24/07/2002

Publicação do Edital no DOU : 08/08/2002

Abertura da Licitação : 26/08/2002

Reunião de Julgamento da Habilitação : 02/09/2002

Publicação do Resultado da Habilitação no DOU : 05/09/2002

Abertura das Propostas Econômicas : 16/09/2002

Julgamento das Propostas Econômicas : 23/09/2002

Publicação do Resultado do Julgamento no DOU : 26/09/2002

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC



## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PE realizou em 26/08/2002 a Tomada de Preços nº 0002/2002 - DR/PE, objetivando a contratação da Reforma e Ampliação do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas do Recife, situado em imóvel de propriedade da ECT, localizado na Av. Gal. San Martin, 1083, bairro do Bongi, Recife/PE.

Trata-se de empreendimento previsto no Plano de Obras 2002/2003, compreendendo intervenção em prédio com área a ser reformada de 836,00 m<sup>2</sup>, e área de ampliação de 400 m<sup>2</sup>.

O investimento tem por finalidade construir novo restaurante e implementar modificações de ordem operacional, uma vez que, com a instalação da máquina de triagem de cartas, o antigo refeitório foi desativado para instalação das salas de controle dos equipamentos NEC.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Construção do prédio anexo;
- Ampliação da subestação e instalação de um grupo gerador de emergência;
- Reforma do prédio atual com alteração do lay-out interno;
- Urbanização e Obras Complementares:
  - ✓ Perfuração e execução de poço tubular para sistema autônomo de abastecimento de água;
  - ✓ Construção de bicicletário;
  - ✓ Construção de espaço destinado à guarda temporária de recipientes acondicionadores de lixo;
  - ✓ Execução de passarela em blokret.

O processo licitatório contou com a participação de 21 (vinte e uma) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as seguintes empresas :

- MULTISSET Engenharia Ltda., C.C.L. Construções e Comércio Ltda. e EDIFICARTE Construtora e Incorporadora Ltda. por descumprir o edital no seu subitem 5.5.3. "b1" (indicação de profissional responsável técnico pela obra);
- JACIL Empreendimentos Ltda. e IMS Instalações, Manutenção e Sistemas Ltda por descumprir o edital no seu subitem 5.5.3. "c1" (Atestado de Capacidade Técnica da empresa registrado no CREA);
- RBS Empreendimentos Ltda. e Construtora LAURITZEN Ltda. por descumprir o edital no seu subitem 5.5.3. "b1" (indicação de profissional



responsável técnico pela obra) e no subitem 5.5.3. “c1” (Atestado de Capacidade Técnica da empresa registrado no CREA);

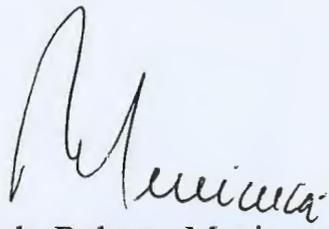
- ALBUQUERQUE LINS Construções e Comércio Ltda. por descumprir o edital no seu subitem 5.5.3. “b1” (indicação de profissional responsável técnico pela obra) e no subitem 5.5.4. “d” (Prova de Patrimônio).

A GETEC/PE procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

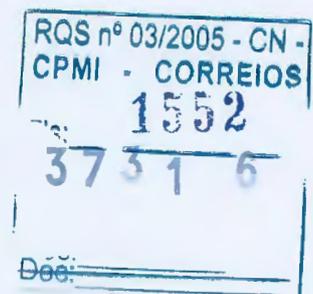
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

## VIII. ANEXO

1. Autorização Solicitação nº 003/2002.
2. Relação das empresas que retiraram o Edital.
3. Mapa Comparativo de Preços
4. Ata de Julgamento
5. Relatório DINF/DEINF nº 099/2002
6. Autorização de Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 15400/2002



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



**AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO N.º 003/2002**



**DA : DIRETORIA REGIONAL PERNAMBUCO**  
**PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO PROJETO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO CONTA
<b>TOMADA DE PREÇOS</b>	<b>R\$ 748.965,73</b>	<b>132.03.02.0036</b>	<b>15.1.02</b>	<b>3.01</b>

- **OBJETO:** Obra de Ampliação e Reforma do CTC/CTE Recife- DR/PE
- **ÁREA REQUISITANTE:** SUENG/GETEC/DR/PE.
- **JUSTIFICATIVA:** Com a instalação da máquina de triagem de cartas, o refeitório e a área de lazer do CTC/CTE foram desativadas para instalação das salas de controle da NEC. Assim, faz-se necessário a construção de um novo restaurante e de área de lazer, bem como modificações de ordens operacionais.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O projeto foi analisado e aprovado pelo DEINF.
- **ANEXOS:** a) planilha orçamentária, caderno de especificações e projetos de arquitetura- fls. 03 a 32;  
 b) parecer técnico do DPRO/DEINF- fl. 33  
 c) Bloqueio Orçamentário- fl.38

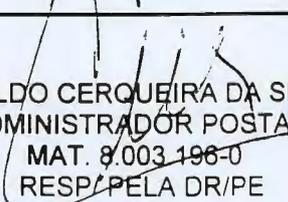
**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CI/DINF/DEINF-4.0264/2002-aprovado o valor de R\$ 750.000,00, através do bloqueio orçamentário, emitido pelo DORC/DEORC-0917, em 06/06/2002.

SIM       NÃO

18/07/2002  
  
**LEONARDO MELO BARBOSA**  
 ADMINISTRADOR POSTAL PLENO  
 MAT. 8.011.012-6  
 GECOF/DR/PE

**RQS nº 03/2005 - CN -**  
**CPMI - CORREIOS**  
 Fls: **1553**  
**37316**  
 Doc:

18/07/2002

  
**GIVALDO CERQUEIRA DA SILVA**  
 ADMINISTRADOR POSTAL  
 MAT. 8.003.198-0  
 RESP/PELA DR/PE

AUTORIZO A CPL/DR/PE A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 24/07/02

  
**HASSAN GEBRIM**  
 PRESIDENTE/ECT



## RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL

Tomada de Preços n.º 0002/2002 – DR/PE  
Reforma e Ampliação do CTCE/RECIFE

ITEM	EMPRESA
01	JPW ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
02	MARTINS ARAÚJO ENGENHARIA LTDA
03	SERVITIUM LTDA
04	CONSTRUTORA L. LAURITZEN LTDA
05	ARCON – ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA
06	CINZEL ENGENHARIA LTDA
07	ROMA ENGENHARIA LTDA
08	KOC CONSTRUÇÕES LTDA
09	JACIL EMPREENDIMENTOS LTDA
10	A.C. MUNIZ ENGENHARIA LTDA
11	CSM CONSTRUTORA SIQUEIRA MOTTA LTDA
12	WR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
13	CONSTRUTORA PINTO LTDA
14	CONSTRUTORA ANGRA LTDA
15	QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA
16	RBS EMPREENDIMENTOS LTDA
17	PLINIO CAVALCANRTI CIA LTDA
18	ENCONSTEC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
19	CONSTRUTORA JR OLIVEIRA LTDA
20	EDIFICARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
21	ROMANO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
22	CCL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
23	MULTICON ENGENHARIA LTDA
24	CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA
25	EXÍMIA CONSTRUÇÕES LTDA
26	CONSTRUTORA BITTENCOURT LTDA
27	CDM ENGENHARIA LTDA
28	MULTISER ENGENHARIA LTDA
29	ALBUQUERQUE LINS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
30	ENARCO LTDA
31	SANOR SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
32	CONSTRUCIFE CONSTRUTORA RECIFE LTDA
33	BRONSON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
34	IMS INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA
35	GEOBASE ENGENHARIA LTDA
36	KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CPMI - CORREIOS  
Fis: 1554  
3734-5  
1



RQS nº 03/2005 - CN -  
CPL - CORREIOS  
1555  
375 116  
Doc

Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional de Pernambuco - CPL/DR/PE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Tomada de Preços nº 0002/2002 - CPL/DR/PE

Data de Abertura: 26/08/2000

Proc. 1325  
CPL/GERAD  
DR/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)							TOTAL
			1	2	3	4	5	6	7	
			<b>*JR DE OLIVEIRA</b>	PLÍNIO CAVALCANTI	MARTINS ARAÚJO	CONS-TRUCIFE	MULTICON	CDM ENGE-NHARIA	CONST. BIT-TENCOURT	
1	Reforma e ampliação do CTCE-Recife	v.global	<b>622.629,28</b>	628.443,00	635.999,40	639.832,95	643.111,00	644.774,78	645.580,43	<b>622.629,28</b>
			8	9	10	11	12	13		
	CONT.	v.global	QUALITY	CINZEL	CONSTRU-TORA PINTO	ARCON	CONST. E INCORP. RR	JPW ENGE-NHARIA		
			667.779,65	670.000,00	671.276,00	698.251,39	717.934,97	858.245,32		

(\*) Empresa vencedora, cujo menor preço (R\$622.629,28) está 17% abaixo do valor estimado pela Sueng/Getec que foi de R\$ 748.965,73.

Empresa vencedora => **CONSTRUTORA JR DE OLIVEIRA LTDA.**

Validade da Proposta => 60 dias;

Prazo de Execução=> 180 dias corridos;

Prazo de Pagamento=> até o 20º dia corrido, a contar do recebimento da fatura, após a medição da etapa ou termo de recebimento da obra;

Início dos serviços=> no máximo 10 dias corridos após o recebimento da ordem de início de execução;

Jocemir Câmara da Silva Braga  
8.502.571-2/Membro

Miranilde Freitas de O. Rodrigues  
8.504.039-8/Membro

HOMOLOGO A PROPOSIÇÃO DA CPL/DR/PE.

Em, \_\_\_/\_\_\_/2002

Aldecy Alves de Freitas  
8.503.365-0/Membro

Sinval Costa Filho  
8.010.900-4/Presidente

Presidente da ECT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REC. 11/11/02  
F. GERAD  
08/PE

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2002**

Às 15 horas do dia 23 de setembro de 2002, na sala 401, do Edifício Sede dos Correios/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional de Pernambuco, constituída pela PRT-0813/2002, para julgamento das propostas econômicas referentes à Tomada de Preços supramencionada, que objetiva a contratação de firma para a execução das obras de Reforma e Ampliação do prédio do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas do Recife, localizado na Av. Gal. San Martin, 1083, bairro do Bongi, Recife/PE, conforme as especificações técnicas e plantas anexas ao edital. Após a abertura das propostas econômicas, a comissão de licitação, enviou as planilhas para análise da área técnica de Engenharia, que, por sua vez, considerou-as tecnicamente corretas, conforme parecer datado de 20/09/2002. A comissão analisou a conformidade das propostas com base nas exigências editalícias e procedeu ao seguinte julgamento: **CONSTRUTORA JR OLIVEIRA LTDA.**, 1ª colocada com o menor preço global de R\$ 622.629,28 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA. LTDA.**, 2ª colocada com o preço de R\$ 628.443,00 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais); **MARTINS ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.**, 3ª colocada com o preço de R\$ 635.999,40 (seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **CONSTRUCIFE CONSTRUTORA RECIFE LTDA.**, 4ª colocada com o preço de R\$ 639.832,95 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos); **MULTICON ENGENHARIA LTDA.**, 5ª colocada com o preço de R\$ 643.110,00 (seiscentos e quarenta e três mil cento e dez reais); **C.D.M. ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.**, 6ª colocada com o preço de R\$ 644.774,78 (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); **CONSTRUTORA BITTENCOURT & CIA. LTDA.**, 7ª colocada com o preço de R\$ 645.580,43 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos); **QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA.**, 8ª colocada com o preço de R\$ 667.779,65 (seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **CINZEL - ENGENHARIA LTDA.**, 9ª colocada com o preço de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais); **CONSTRUTORA PINTO LTDA.**, 10ª colocada com o valor de R\$ 671.276,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e setenta e seis reais); **ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.**, 11ª colocada com o valor de R\$ 698.251,39 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos); **CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA.**, 12ª colocada com o preço de R\$ 717.934,97 (setecentos e dezessete mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) e **JPW ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**, 13ª colocada com o preço de R\$ 858.245,32 (oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial da União, em cumprimento ao Art. 109 da Lei 8666/93. Todos os atos desta licitação foram regidos pela lei retro mencionada e suas alterações, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO:**

MIRANILDE FREITAS DE O. RODRIGUES  
Membro CPL GERAD DR/PE

ALDECY ALVES DE FREITAS  
Membro CPL GERAD DR/PE

IOCEMIR CÂMARA DA SILVA BRAGA  
Membro CPL GERAD DR/PE

SINVAL COSTA FILHO  
Presidente CPL GERAD DR/PE

REC. 05/2005 - CN -  
CPLM - CORREIOS  
1556  
3751



## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 099/2002

Ref.: CI/CPL/GERAD/DR/PE – 0096/2002

## 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 0002/2002 – CPL/DR/PE - Reforma e Ampliação do CTCE Recife-PE.

## 2. PROCESSO LICITATÓRIO

## 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Reforma e Ampliação do CTCE Recife-PE.  
 b) **Autorização:** Em 24/07/2002, pelo Presidente da ECT, conforme Aut. Solicitação n.º 003/2002.  
 c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Tomada de Preços / Menor Preço Global.  
 d) **Data da Licitação:** 26/08/2002.  
 e) **Conta/Projeto:** 3.01/15.1.02.

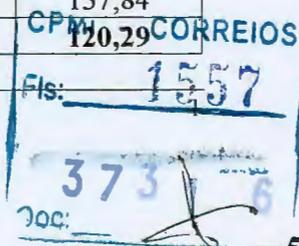
## 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 36  
 b) Empresas que participaram da Licitação : 21  
 c) Empresas inabilitadas : 08  
 d) Empresas desclassificadas : 00

## 2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas e classificadas apresentou o seguinte resultado:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	CONSTRUTORA JR DE OLIVEIRA LTDA.	622.629,28	100,00%
02	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA. LTDA.	628.443,00	100,93
03	MARTINS ARAÚJO ENGENHARIA LTDA.	635.999,40	102,15
04	CONSTRUCIFE – CONSTRUTORA RECIFE LTDA.	639.832,95	102,76
05	MULTICON ENGENHARIA LTDA.	643.110,00	103,29
06	C.D.M. ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.	644.774,78	103,56
07	CONSTRUTORA BITTENCOURT & CIA. LTDA.	645.580,43	103,69
08	QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA.	667.779,65	107,25
09	CINZEL ENGENHARIA LTDA.	670.000,00	107,61
10	CONSTRUTORA PINTO LTDA.	671.276,00	107,81
11	ARCON ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.	698.251,39	112,15
12	CONSTRUTORA E INCORP. RR LTDA.	717.934,97	115,31
13	JPW ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.	858.245,32	137,84
	<b>Orçamento estimado pela DR/PE</b>	<b>748.965,73</b>	<b>120,29</b>





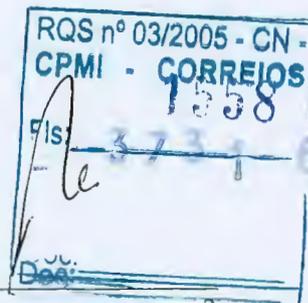
A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

Proposta da CONSTRUTORA JR DE OLIVEIRA LTDA.		R\$ 622.629,28
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/PE)	672.604,40	470.823,08
b) Valor orçado pela DR/PE	748.965,73	524.276,01
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>	<b>470.823,08</b>	
GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/PE)	672.604,40	538.083,52
b) Valor orçado pela DR/PE	748.965,73	599.172,58
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>	<b>538.083,52</b>	
<b>Valor da Garantia Adicional</b>	<b>Não Exigido</b>	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa CONSTRUTORA JR DE OLIVEIRA LTDA. no valor de R\$ 622.629,28, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 470.823,08) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 538.083,52), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a CONSTRUTORA JR DE OLIVEIRA LTDA. não será necessária à prestação de Garantia Adicional para assinatura do contrato.

Após a análise da Proposta Econômica e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/PE, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 0002/2002 - DR/PE em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

**Empresa** : CONSTRUTORA JR DE OLIVEIRA LTDA.  
**Valor global** : R\$ 622.629,28  
**Prazo de Execução** : 180 dias corridos.  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável.  
**Validade da Proposta**: Até 25 de novembro de 2002





### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/PE realizou em 26/08/2002 a Tomada de Preços nº 0002/2002 - DR/PE, objetivando a contratação da Reforma e Ampliação do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas do Recife, situado em imóvel de propriedade da ECT, localizado na Av. Gal. San Martin, 1083, bairro do Bongi, Recife/PE.

Trata-se de empreendimento previsto no Plano de Obras 2002/2003, compreendendo intervenção em prédio com área a ser reformada de 836,00 m<sup>2</sup>, e área de ampliação de 400 m<sup>2</sup>.

O investimento tem por finalidade construir novo restaurante e implementar modificações de ordem operacional, uma vez que, com a instalação da máquina de triagem de cartas, o antigo refeitório foi desativado para instalação das salas de controle dos equipamentos NEC.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Construção do prédio anexo;
- Ampliação da subestação e instalação de um grupo gerador de emergência;
- Reforma do prédio atual com alteração do lay-out interno;
- Urbanização e Obras Complementares:
  - ✓ Perfuração e execução de poço tubular para sistema autônomo de abastecimento de água;
  - ✓ Construção de bicicletário;
  - ✓ Construção de espaço destinado à guarda temporária de recipientes acondicionadores de lixo;
  - ✓ Execução de passarela em bloket.

O processo licitatório contou com a participação de 21 (vinte e uma) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as seguintes empresas :

- MULTISSET ENGENHARIA LTDA., RBS EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA LAURITZEN LTDA., ALBUQUERQUE LINS CONSTRUÇÕES E COM. LTDA., C.C.L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e, EDIFICARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por descumprir o edital no seu subitem 5.5.3. "b1" (indicação de profissional responsável técnico pela obra);
- JACIL EMPREENDIMENTOS LTDA., RBS EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA LAURITZEN LTDA., IMS INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA por descumprir o subitem 5.5.3. "c1" (Atestado de Capacidade Técnica da empresa registrado no CREA);
- ALBUQUERQUE LINS CONSTRUÇÕES E COM. LTDA. por não atender o subitem 5.5.4. "d" do edital (Prova de Patrimônio Líquido).

A GETEC/PE procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.





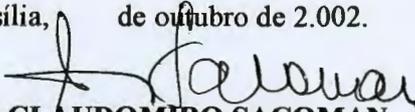
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à manutenção da infra-estrutura de operacional do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Recife na DR/PE, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 0002/2002 – CPL/DR/PE – Reforma e Ampliação do CTCE à empresa CONSTRUTORA JR DE OLIVEIRA LTDA., pelo valor global de R\$ 622.629,28 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DITEC – 4105/2002, no Projeto 15.1.02 Conta 3.01.

Brasília, de outubro de 2.002.

  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura



# ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-087/2002

 <b>CORREIOS</b>		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE <b>DORC/DEORC</b>	NÚMERO <b>15400</b>	DATA <b>22/10/2002</b>
		GESTOR: <b>DITEC</b> DATA DA CONFIRMAÇÃO:      DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE: <b>32 Pernambuco</b>			
PROJETO/ATIVIDADE <b>15.1.02 Reforma de Unidades de Tratamento e Distribuição</b>					
CONTA <b>810.03.01.0000 Obras e Instalações</b>					
SOLICITANTE <b>DITEC</b>	No <b>4105</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>17/10/2002</b>	REFERÊNCIA <b>4049</b>	TOTAL - R\$ <b>622.629,34</b>	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		622.629,34
	01	74.850,39
	02	104.482,00
	03	124.353,30
	04	136.140,90
	05	129.204,10
	06	53.598,65

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS

Fis: **1561**

**3731**

A

FINALIDADE

**REDIR - Ampliação e Reforma CTCE Recife**



RESP. PELA EMISSÃO  
**Dislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Adm. - 1ª - vo III  
Mat. 8.010.500



CHEFE/DORC  
Sérgio Eduardo de Jardim Sayat  
CH/DIV/DORC CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7



CHEFE/DEORC  
**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. 8.011.566-7  
CH/DIV/DEORC